



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de AMAMBAI	2
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	35
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	36
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	44
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	58
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	69
Prefeitura Municipal de BONITO	126
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	181
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	183
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	214
Prefeitura Municipal de CARACOL	338
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	340
Prefeitura Municipal de ELDORADO	392
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	401
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	482
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	528
Prefeitura Municipal de JAPORA	565
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	618
Prefeitura Municipal de JARDIM	623
Prefeitura Municipal de JUTI	672
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	680
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	682
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	741
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	804
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	864
Prefeitura Municipal de PARANHOS	887
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	893
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	896
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	951
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	968
Prefeitura Municipal de SONORA	1031
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	1104
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	1167
Prefeitura Municipal de TERNOS	1206
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	1261

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 99/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 99/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: EDILENE DA SILVA MALDONADO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

EDILENE DA SILVA MALDONADO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 25/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 25/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARINA RIBEIRO GARCIA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARINA RIBEIRO GARCIA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 146/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 146/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSALINA DÁVALO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ROBALINA DÁVALO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 07/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 07/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: REGINA SOZA SILVA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

REGINA SOZA SILVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 160/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 160/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PAULA DAIANA DA SILVA SANTOS SCHINAIDERS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

PAULA DAIANA DA SILVA SANTOS SCHINAIDERS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 27/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 27/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PATRICIA GONÇALVES LOPES

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

PATRICIA GONÇALVES LOPES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 123/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 123/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PATRICIA DOS SANTOS SEREJO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

PATRICIA DOS SANTOS SEREJO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 26/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 26/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NEUZA MORALES VERA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

NEUZA MORALES VERA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 176/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 176/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIZETE QUEVEDO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARIZETE QUEVEDO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 24/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 24/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARILURDE ALMEIDA ADORNO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARILURDE ALMEIDA ADORNO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 29/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 29/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SIMONE MENEGILDO DA SILVA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

SIMONE MENEGILDO DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 22/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 22/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIA MARLENE CANISSA SOUZA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARIA MARLENE CANISSA SOUZA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 21/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 21/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARGARETH ESCOBAR DOS SANTOS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do

Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARGARETH ESCOBAR DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 20/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 20/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MAREM RODRIGUES DOS SANTOS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

MAREM RODRIGUES DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 19/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 19/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JULIANA TAISA RIBEIRO GARCIA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

JULIANA TAISA RIBEIRO GARCIA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 17/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 17/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JANETE FERREIRA ALEGRE

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

JANETE FERREIRA ALEGRE

Contratado

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

JANETE FERREIRA ALEGRE

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 16/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 16/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JANE DUARTE LESCANO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

JANE DUARTE LESCANO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 14/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 14/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: IRENE DA SILVA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

IRENE DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 28/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 28/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSILANGE SOARES RAMOS SANGUINA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ROSILANGE SOARES RAMOS SANGUINA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 30/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 30/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SUELY SANTANA ARAUJO DA SILVA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

SUELY SANTANA ARAUJO DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 12/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 12/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ELIZABETI AQUINO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ELIZABETI AQUINO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Departamento de Licitação**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 219**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126692/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – Contratada.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Objeto: "Registro de Preços destinados à futura e eventual aquisição de medicamentos, da Assistência Farmacêutica Básica, destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, assistidos

pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses”, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 7.460,60 (Sete mil quatrocentos e sessenta Reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 2.815/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113782/2022

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante

NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 12.648.292/0001-52

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato n.º 2.815/2023, cujo objeto fora Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO “D” – SUPORTE AVANÇADO e mais 06 (SEIS) VEÍCULOS para atender pacientes do SUS, para o Município de Amambai – MS, conforme resolução n. 102/2022/SES/MS de 17 de agosto de 2022, Processo nº 27/008432/2022, através da transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital., com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, anulando o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.48 – VEÍCULOS DIVERSOS

10.301.0015.1003.0000 – INVESTIMENTO NA SAÚDE

Amambai - MS, 29 de Janeiro de 2024

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 2.814/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113782/2022

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante

KAMPAI MOTORS LTDA

CNPJ : 03.583.836/0001-54

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato n.º 2.814/2023, cujo objeto fora Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO “D” – SUPORTE AVANÇADO e mais 06 (SEIS) VEÍCULOS para atender pacientes do SUS, para o Município de Amambai – MS, conforme resolução n. 102/2022/SES/MS de 17 de agosto de 2022, Processo nº 27/008432/2022, através da transferência de

recursos do Fundo Especial de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital., com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, anulando o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.48 – VEÍCULOS DIVERSOS

10.301.0015.1003.0000 – INVESTIMENTO NA SAÚDE

Amambai - MS, 29 de Janeiro de 2024

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 3.013 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 126641/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

Contratante

TEREZA RODRIGUES MACENA EPP

CNPJ 14.642.423/0001-10

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato n.º 3.013/2023 Contratação do músico "Max Henrique" com duração de aproximadamente 1h50min (uma hora e cinquenta minutos) de apresentação para a realização de shows que será no dia 27 de setembro 2023, em Praça Pública, nas festividades comemorativas em alusão aos 75 anos de Emancipação Política Administrativa de Amambai/MS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, constantes em anexo ao Edital, com fundamento no que dispõe o inciso I do Artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, anulando o valor de R\$ 0,00(zero reais).

DOTAÇÃO:

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura

Amambai - MS, 19 de Janeiro de 2024

Assina:

Ronaldo José Mayr – Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 218

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126692/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Objeto: "Registro de Preços destinados à futura e eventual aquisição de medicamentos, da Assistência Farmacêutica Básica, destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses", tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 138/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 138/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ADRIELY LOURENÇO SOUZA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ADRIELY LOURENÇO SOUZA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 217

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126692/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Objeto: "Registro de Preços destinados à futura e eventual aquisição de medicamentos, da Assistência Farmacêutica Básica, destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses", tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 4.443,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e três Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126692/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Objeto: "Registro de Preços destinados à futura e eventual aquisição de medicamentos, da Assistência Farmacêutica Básica, destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses", tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 15.082,40 (Quinze mil e oitenta e dois Reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE ÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 216

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126692/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – Contratada.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Objeto: "Registro de Preços destinados à futura e eventual aquisição de medicamentos, da Assistência Farmacêutica Básica, destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses", tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 1.155,00 (Um mil cento e cinquenta e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE ÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 136/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 136/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SUZETE SOLI AQUINO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

SUZETE SOLI AQUINO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Departamento de Licitação**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 215**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126692/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - ME – Contratada.

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Objeto: "Registro de Preços destinados à futura e eventual aquisição de medicamentos, da Assistência Farmacêutica Básica, destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses", tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 527,00 (Quinhentos e vinte e sete Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE ÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 214**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126692/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - ME – Contratada.

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Objeto: "Registro de Preços destinados à futura e eventual aquisição de medicamentos, da Assistência Farmacêutica

Básica, destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses”, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 9.754,00 (Nove mil setecentos e cinquenta e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 213

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126692/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – Contratada.

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Objeto: “Registro de Preços destinados à futura e eventual aquisição de medicamentos, da Assistência Farmacêutica Básica, destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses”, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 3.525,00 (Três mil quinhentos e vinte e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 155/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 155/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Departamento de Licitação**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 187**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 125480/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

C. O. M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA – Contratada.

CNPJ: 36.957.099/0001-61

Objeto: "Registro de preços objetivando a contratação de prestação de serviços especializados, de trato continuado, intentando a realização de manutenção em equipamentos odontológicos, de enfermagem, de fisioterapia e aqueles utilizados no Laboratório de Análises Clínicas, em caráter preventivo, incluso, quando necessário, o fornecimento de peças e acessórios (materiais de consumo) de pequena monta, bem como a calibração e teste de segurança elétrica dos equipamentos arrolados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, e, ainda, a manutenção corretiva, em caso de pane de outras peças/equipamentos (equipamentos permanentes), mediante o fornecimento de tais insumos à futura contratada pela Secretaria demandante, a serem adquiridos em apartado, e entregues ao responsável técnico para a consecução dos reparos", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Valor : R\$ 7.779,24 (Sete mil setecentos e setenta e nove Reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 212**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126692/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.

CNPJ: 09.034.672/0001-92

Objeto: "Registro de Preços destinados à futura e eventual aquisição de medicamentos, da Assistência Farmacêutica Básica, destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses", tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 4.543,77 (Quatro mil quinhentos e quarenta e três Reais e setenta e sete).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE ÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 2.806/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089457/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado

ART ACRILICOS EIRELI - ME

CNPJ 42.880.647/0001-03

Objeto: Rescisão do contrato nº 2.806/23, cujo objeto fora a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção e Personalização de Troféus e Medalhas para os eventos esportivos no Calendário Esportivo e Cultural da Cidade de Amambai – MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I do Edital, anulando o valor de R\$ 21.417,20 (vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CULTURA

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2024.

Assinam:

Ronaldo José Mayr - secretário municipal de desporto e cultura

CPF Nº: 372.679.221-04

Sr. Gilberto Carlos de Gouvea - representante

CPF.: 145.609.408-43

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 31/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 31/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: UZIMARA VALDOMERA AQUINO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

UZIMARA VALDOMERA AQUINO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 13/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 13/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: GABRIELA GUAZINA DE QUADRA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

GABRIELA GUAZINA DE QUADRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 10/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 10/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DEBORA DE CARVALHO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

DEBORA DE CARVALHO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 124/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 124/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ELAISE CRISTINA NEVES DOS SANTOS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

ELAISE CRISTINA NEVES DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 144/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 144/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JOSIMARI DA SILVA DIAS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

JOSIMARI DA SILVA DIAS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 210/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 210/2022)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIANA ARCE NASCIMENTO

Término: 19 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARIANA ARCE NASCIMENTO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 109/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 109/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARCOS ANTONIO LOPES VILHALVA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARCOS ANTONIO LOPES VILHALVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 171/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 171/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARCIA NUNES DE OLIVEIRA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARCIA NUNES DE OLIVEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 169/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 169/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MAISA DA SILVA RODRIGUES

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

MAISA DA SILVA RODRIGUES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 224/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 224/2022)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LUCIANA APARECIDA MONTEIRO LUCCAS RUIZ

Término: 17 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

LUCIANA APARECIDA MONTEIRO LUCCAS RUIZ

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 108/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 108/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LOIANE RIBERO GONÇALVES

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do

Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

LOIANE RIBERO GONÇALVES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 156/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 156/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LAÍSY DALASTRA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

LAÍSY DALASTRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 107/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 107/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JOSIANE OLIVEIRA DE MORAES MARTINES

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

JOSIANE OLIVEIRA DE MORAES MARTINES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 112/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 112/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MATHEUS DA ROSA MENAS VIEIRA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

MATHEUS DA ROSA MENAS VIEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 125/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 125/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JOCILENE DOS SANTOS SOUZA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

JOCILENE DOS SANTOS SOUZA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 105/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 105/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JAQUELINE XAVIER DA SILVA PEREIRA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

JAQUELINE XAVIER DA SILVA PEREIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 103/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 103/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS LUIZ

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS LUIZ

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 102/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 102/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: FABIANA CORTES DE LIMA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

FABIANA CORTES DE LIMA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 101/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 101/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: EVANDRO BATISTA VILHALVA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

EVANDRO BATISTA VILHALVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 149/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 149/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: EMILI KAROLINE FONSECA DE ASSIS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

EMILI KAROLINE FONSECA DE ASSIS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 139/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 139/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ELISANE VILHALBA CHINAIDER

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

ELISANE VILHALBA CHINAIDER

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 111/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 111/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARILENE NUNES DAS NEVES

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARILENE NUNES DAS NEVES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 163/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 163/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MIKAELLE STEDILE DOS SANTOS SILVA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

MIKAELLE STEDILE DOS SANTOS SILVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 09/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 09/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ANTONIA SIMONE ADÃO MURARO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ANTONIA SIMONE ADÃO MURARO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 100/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 100/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSELINDA DUTRA MATOS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

ROSELINDA DUTRA MATOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 08/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 08/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ANDRÉIA LIMA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ANDRÉIA LIMA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 06/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 06/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ADELAIDE ADÃO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do

Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de fevereiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ADELAIDE ADÃO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 148/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 148/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: VIVIANE DE CASTRO VELASQUES RIBEIRO

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

VIVIANE DE CASTRO VELASQUES RIBEIRO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 122/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 122/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO

Término: 15 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 121/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 121/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: TIAGO MOREIRA MARQUES

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

TIAGO MOREIRA MARQUES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 127/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 127/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: TAIS MARQUES DOS SANTOS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

TAIS MARQUES DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 161/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 161/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SELMA CRISTINA LOPES PACHE

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

SELMA CRISTINA LOPES PACHE

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 119/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 119/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSINEI OLIVEIRA DA ROSA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

ROSINEI OLIVEIRA DA ROSA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 118/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 118/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSELI AMARAL DOS SANTOS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

ROSELI AMARAL DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 113/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 113/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NAGILLA NEVES LEMES

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

NAGILLA NEVES LEMES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 117/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 117/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: REGINA APARECIDA CHARÃO CORRÊA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

REGINA APARECIDA CHARÃO CORRÊA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 116/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 116/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PAULYNNA BRENDA GOMES BARBOSA DA SILVA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

PAULYNNA BRENDA GOMES BARBOSA DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 140/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 140/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PAOLA HERLY DE SOUZA ANTUNES

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

PAOLA HERLY DE SOUZA ANTUNES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 179/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 179/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PALOMA FLORES MOELLER

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

PALOMA FLORES MOELLER

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 115/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 115/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NELCY PERALTA ARCE DOS SANTOS

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

NELCY PERALTA ARCE DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 145/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 145/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NATHALIA DIAS MARQUES

Término: 15 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

NATHALIA DIAS MARQUES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 114/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 114/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NAIARA LIMA

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2024.

ZITA CENTENARO

Contratante

NAIARA LIMA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 3.035/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128021/2023

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante

MAZZUCO & CIA LTDA - ME

CNPJ : 10.695.648/0001-83

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato n.º 3.035/2023, cujo objeto fora Aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, destinados ao atendimento das necessidades da paciente Raquel Braga de Albuquerque, consoante Decisão Judicial em desfavor do Município de Amambai - MS proferida nos autos de nº 0802003-67.2023.8.12.0004, por um período determinado de 90 (noventa) dias, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital., com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023, anulando o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02– MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0008.2154.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Amambai - MS, 29 de Janeiro de 2024

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa FG COPIADORAS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.824/0001-28 - CONTRATADA .

OBJETO : Contratação de empresa para a prestação de serviço de Locação de Impressoras e Multifuncionais, totalizando 07 equipamentos que estão definidos no TR, incluso o fornecimento de peças, toner, cilindro e assistência técnica, com franquia de 12.000 cópias/mês para atender a Câmara Municipal de Amambai.

DA DOTAÇÃO - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta dos seguintes Códigos de Despesa, do orçamento da Câmara Municipal de Amambai - MS:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

Programa de trabalho

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.12.00.00.00 – Locação de máquinas e equipamentos.

Aluguel Básico Mensal : Com fornecimento de todo material de consumo (exceto Papel).

Faturamento Mensal dentro da Franquia: **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).**

Franquia Mensal: **12.000 páginas mês.**

Valor das cópias excedentes à franquia: **R\$ 0,10 (Dez centavos).**

Prazo de Locação: **12 (doze) meses.**

Vigência do contrato: **16 de fevereiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2025.**

O valor anual da contratação para os equipamentos integrantes do é de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).**

DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de **AMAMBAI - MS**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Assinam: Lígia da Silva Machado Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e Daniela Delgado da Empresa FG COPIADORAS EIRELI - ME pela contratada.

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	185.679,68	249.268,85	230.832,51	236.044,17	262.621,54	312.928,58	240.912,36	225.527,97	244.563,49	227.131,31	236.758,31	371.718,42	3.023.987,19	0,00
Pessoal Ativo	185.679,68	249.268,85	230.832,51	236.044,17	262.621,54	312.928,58	240.912,36	225.527,97	244.563,49	227.131,31	236.758,31	371.718,42	3.023.987,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	185.679,68	206.137,22	204.973,60	199.090,15	215.861,31	276.668,40	215.256,33	187.597,92	209.056,82	187.812,24	191.154,46	278.179,30	2.557.467,43	0,00
Obrigações Patronais	0,00	43.131,63	25.858,91	36.954,02	46.760,23	36.260,18	25.656,03	37.930,05	35.506,67	39.319,07	45.603,85	93.539,12	466.519,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	185.679,68	249.268,85	230.832,51	236.044,17	262.621,54	312.928,58	240.912,36	225.527,97	244.563,49	227.131,31	236.758,31	371.718,42	3.023.987,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													232.571.005,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													3.704.897,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													2.158.368,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													226.707.740,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													3.023.987,19	1,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.602.464,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.922.341,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													12.242.218,00	5,40
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00			
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00			
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00			
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		232.571.005,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		228.866.108,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		226.707.740,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.023.987,19	1,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.602.464,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.922.341,22	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.242.218,00	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****Recursos Humanos****portaria**

Portaria RH nº. 38/2024.

De 29 de Janeiro de 2024 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - Tornar VACANTE a vaga ocupada por KASSIANA BATISTA DA SILVA, do cargo efetivo de Analista de Controle Interno, em razão de posse em cargo incompatível do quadro de funcionários da Prefeitura de Ponta Porã, conforme inciso VII, art. 44 da Lei 483/1992.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2024.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Dioni Soares Martins

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****ATA Nº 01/2024 - CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – IPAMAT.**

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, na sede do IPAMAT, às 08h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul) deu – se início a reunião ordinária com a presença da maioria dos membros do Conselho Fiscal do IPAMAT, segundo o Decreto Municipal nº 063/2022, sendo registrada a participação da conselheira Antônia de Oliveira Brandão de forma virtual via aplicativo. A reunião contou ainda com a presença do Diretor Financeiro do IPAMAT- o senhor Samuel Silva Prado e da contadora responsável pelo setor de contabilidade do IPAMAT a senhora Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz. A reunião iniciou-se tendo como pauta = **I - Apreciação e aprovação do Balancete Contábil Mensal do IPAMAT da competência do mês de dezembro de 2023**, que compreendem examinar os livros contábeis quanto a situação dos valores em Conta Corrente, Aplicações Financeiras do Instituto perante as agências bancárias e fundos de investimentos credenciados pelo Instituto; quanto ao pagamento das despesas administrativas, folha de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões pagas pelo IPAMAT e bem como quanto ao recolhimento das contribuições previdenciárias quanto a folha de pagamento da respectiva competência repassados pelo poder legislativo, poder executivo e a autarquia – IPAMAT, referente ao mês de dezembro de 2023. Foi colocado à disposição do conselho toda a estrutura e documentos necessários aos membros do conselho, e ainda deixou como assistente dos membros do conselho a Contadora do IPAMAT a Senhora Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz, que apresentou os registros contábeis por meio dos relatórios do balancete do mês de dezembro de 2023. E desta forma, foram feitas as devidas explicações de toda movimentação contábil e financeira do instituto durante o referido mês, através dos anexos contábeis como foram as entradas e saídas de receitas e despesas do instituto. Após o Sr. Diretor Financeiro – Samuel Silva Prado apresentou explicações quanto às movimentações de resgates e aplicações financeiras de recursos do IPAMAT junto às instituições bancárias credenciadas pelo instituto, bem como foi a rentabilidade da carteira de investimentos do IPAMAT no mês de dezembro de 2023 e o retorno dos investimentos no ano de 2023. Após as devidas apresentações e explicações ao conselho, os membros conforme o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 1.677/2021 o Conselho de Fiscal do IPAMAT realizou as devidas apreciações e conforme foi havendo dúvidas estas foram sanadas, e ao final não restou nenhuma dúvida quanto ao abordado. Foi informado aos conselheiros, ainda, que no mês de dezembro de 2023 não houve a concessão de benefícios previdenciários. Sendo assim, após terem os membros feitas as devidas apreciações chegaram à conclusão que estão de acordo. Portanto, os membros deste conselho são **FAVORÁVEIS e APROVAM os Balancetes Contábeis Mensais do IPAMAT do mês de dezembro de 2023**. Desta forma será expedido o parecer deste conselho com a decisão, para posteriormente ser encaminhado para a diretoria executiva do IPAMAT para as devidas providências que houver, e a devida publicação do ato. Nada mais havendo a ser discutido ou analisado, encerrou-se a reunião, ficando todos os membros convocados para reunião ordinária que acontecerá no dia 25 de janeiro de 2024, às 08h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). Em havendo a necessidade de reunião extraordinária antes desta data, os conselheiros serão devidamente convocados. E diante do dito a presidente a Senhora – Priscila Grubert Knoll agradeceu a presença dos membros do conselho na reunião, e deu por encerrada a presente reunião. Eu, _____ (Romilda Raquel de Freitas) secretária, lavrei e assinei a presente ata.

Membros do Conselho Fiscal do IPAMAT:

- 1) _____
Priscila Grubert Knoll - Presidente do Conselho Fiscal do IPAMAT.
- 2) _____
Romilda Raquel de Freitas - Secretária do Conselho Fiscal do IPAMAT.
- 3) _____
Leonardo Pereira Fiori Dias - Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAMAT.
- 4) _____
James Robert Silva - Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAMAT.
- 5) _____
Antônia de Oliveira Brandão - Conselheira do Conselho Fiscal do IPAMAT.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

ATA Nº 001/2024 - COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS – IPAMAT.

Aos dias 17 de janeiro de 2024, na sede do IPAMAT, às 08h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul) deu – se início a reunião ordinária com a presença de todos os membros do Comitê de Investimento do IPAMAT, segundo o Decreto Municipal nº 063/2022, e sob a presidência do senhor Samuel Silva Prado, foi apresentado a pauta de ordem do dia sendo: **I – Análise do Relatório Anual de Investimentos**: Foi apresentado a leitura e análise do Relatório de Investimentos Anual de 2023 enviado pela nossa Assessoria de Investimento. Observamos que a estratégia adotada pelo RPPS em 2023 apresentou resultado satisfatório com foco no cumprimento da Meta Atuarial. Devido a questões geopolíticas e macroeconômicas, tivemos Trimestres com desempenho distintos, no 1º Trimestre/2023, a carteira de investimento apresentou dificuldade em acompanhar a Meta Atuarial estabelecida, devido resquícios oriundos do conflito entre Rússia e Ucrânia, e as condições macroeconômicas dos E.U.A e da Europa, e uma inflação resiliente a nível global. O 2º Trimestre/2023 a carteira apresentou forte valorização devido o início do controle inflacionário no Brasil e o avanço das Reformas propostas pelo Governo Federal. Já o 3º Trimestre/2023 alguns fatores trouxeram pessimismo para o mercado financeiro com destaque para os índices de crescimento econômico dos E.U.A, da zona do Euro e da China vindo abaixo do esperado e a pressão inflacionária resiliente nos países desenvolvidos. Aliado a isso, tivemos o conflito entre Israel e o Hamas que prolongou esse pessimismo até o fim de outubro/2023. Quanto

ao 4º Trimestre/2023, a partir de novembro/2023 o mercado apresentou forte reação, após os índices de inflação nos EUA virem abaixo do esperado, o que culminou no anúncio do FED (Banco Central dos E.U.A) na interrupção da elevação da taxa de juros e trazendo grande otimismo para o mercado financeiro. Ainda assim, a estratégia adotada pelo RPPS cumpriu e superou a Meta Atuarial/2023. Analisando o cumprimento da Meta Atuarial de forma mensal, o RPPS oscilou esse cumprimento, chegando a ficar 04 meses abaixo da Meta, e nos outros 8 meses do ano, a carteira conseguiu bater ou superar a Meta Atuarial. A carteira de investimentos conseguiu uma rentabilidade acumulada de 16,78%, representando uma rentabilidade de 128,81%, sobre o índice de Benchmark CDI, que ficou em 13,03% no ano, sendo uma rentabilidade acima do que foi pago pelo mercado se compararmos com o desempenho do indicador CDI. Com relação ao objetivo da gestão de investimentos, conforme descrito no PAI/2023, a carteira de investimentos conseguiu uma rentabilidade de 174,01% sobre a Meta Atuarial que foi de 9,64%. Em valores monetários, a carteira de investimentos conseguiu, de Janeiro a Dezembro de 2023, uma rentabilidade de suas Reservas Previdenciárias de R\$ 15.623.107,96, enquanto que a necessidade da Meta Atuarial era de que as Reservas Previdenciárias rentabilizassem no mínimo R\$ 9.153.683,96. Portanto, houve um ganho real das Reservas Previdenciárias em 7,14%. Esse ganho real de R\$ 6.469.424,00, tende a suavizar o aumento do Déficit Atuarial sobre as alíquotas de contribuição do ano seguinte.

II – Discussão sobre a Nova Política de Investimento para 2024: Foi colocado em discussão sobre a proposta da nova política de investimento do RPPS, elaborada com o objetivo de atualizar e aprimorar as diretrizes existentes. A nova política foi apresentada pela Assessoria de Investimento, que destacou os principais pontos e objetivos, ao qual foi levada para apreciação e aprovação deste Comitê de investimento, junto a Reunião Extraordinária do dia 01 de novembro de 2023. Durante a discussão, os membros do Comitê reconheceram a importância de revisar periodicamente as políticas de investimento para garantir sua relevância e eficácia contínuas. Foi observado que a nova política mantém o foco principal nos princípios de diversificação, gestão de riscos e busca por retornos consistentes. Foram levantadas questões específicas sobre os detalhes operacionais da implementação da nova política e sua compatibilidade com os objetivos de longo prazo do RPPS. O gestor de investimentos forneceu esclarecimentos detalhados e destacou que a nova política foi projetada para alinhar-se harmoniosamente com a estratégia de investimento atual do RPPS. Após uma análise cuidadosa e uma discussão aberta, o Comitê concordou por unanimidade em aprovar a implementação da nova política de investimento, reconhecendo seu papel fundamental na manutenção da solidez financeira do RPPS e na proteção dos interesses dos seus beneficiários. **III – Análise da carteira para aplicação no mês de janeiro** : A análise da alocação de recursos realizada pelo IPAMAT tem como objetivo verificar a eficiência da carteira no atingimento da meta atuarial segundo sua diversificação. O estudo da carteira foi feito em conjunto com a assessoria de investimentos para analisar eventuais realocações e aplicações para o mês atual. No entanto, após a análise da carteira, o comitê sugere que o rebalanceamento não será necessário, visto que, a alocação de ativos dos fundos do IPAMAT em relação ao cenário econômico atual está equilibrada e diversificada o bastante para atingir seus objetivos de investimento. Portanto, chegou-se à conclusão que os ativos do IPAMAT nos fundos de investimentos estão amplamente diversificados o suficiente para lidar com as flutuações de mercado. O senhor presidente também informou que não houve provocação quanto a aplicação para esse mês. Após, não havendo mais nada a ser discutido ou analisado, encerrou-se a reunião, ficando todos os membros convocados para reunião ordinária que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2024, às 08h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul), e em havendo a necessidade de reunião extraordinária antes desta data, os membros serão devidamente convocados. E diante do dito o presidente o Senhor – Samuel Silva Prado agradeceu a presença dos membros do comitê na reunião, e deu por encerrada a presente reunião. Eu, _____ (Willian Fernando de Jesus) secretário, lavrei e assinei. **Assinam a esta ata os membros do Comitê de Investimento do IPAMAT:**

1) _____

Samuel Silva Prado - Presidente do Comitê de Investimento do IPAMAT.

2) _____

Willian Fernando de Jesus - Secretário do Comitê de Investimento do IPAMAT.

3) _____

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz - Membro do Comitê de Investimento do IPAMAT.

4) _____

Vanessa da Silva Primo - Membro do Comitê de Investimento do IPAMAT.

5) _____

Salma Aparecida Bini Almeida - Membro do Comitê de Investimento do IPAMAT.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 128/2023

CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que após análise da documentação das licitante participantes, a Sessão Pública para o conhecimento dos documentos e propostas das licitantes concorrentes da **CONCORRÊNCIA N.º 001/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que tem a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **menor preço global**, para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS, RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SITUADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS (ETAPA 1)**, iniciada às **09h30min. (Horário de Brasília - DF) do dia 25 de janeiro de 2024**, será **REABERTA**.

A re abertura da sessão de licitação, terá início às **09h00min. (Horário de Brasília - DF) do dia 02 de fevereiro**

de 2024, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes, onde seus trabalhos continuaram de onde foram interrompidos.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por MARCELO EDUARDO PIZZI

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO IPAMAT - (Balancete Contábil do mês de 12-2023).
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS –
IPAMAT.**

Os membros do Conselho Fiscal do IPAMAT reuniram-se nesta data, com a finalidade de Apreciação e Aprovação do Balancete Mensal do IPAMAT referente ao mês de dezembro de 2023.

Considerando que foram cumpridos todos os princípios básicos exigidos pela Lei Municipal nº 1.677/2022, decidimos e aprovamos os Balancetes Contábeis do IPAMAT, quanto a situação dos valores em Conta Corrente, Aplicações Financeiras do Instituto perante as agências bancárias e fundos de investimentos credenciados pelo Instituto, quanto ao pagamento das despesas administrativas, folha de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões pagas pelo IPAMAT e bem como quanto ao recolhimento

das contribuições previdenciárias quanto a folha de pagamento da respectiva competência repassados pelo poder legislativo, poder executivo e a Autarquia – IPAMAT, referente ao mês de dezembro de 2023.

Este é o parecer final do Conselho de Fiscal do IPAMAT, que será assinado por todos os membros presentes na reunião realizada.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de janeiro de 2024.

Membros do Conselho Fiscal do IPAMAT:

1) _____

Priscila Grubert Knoll - Presidente do Conselho Fiscal do IPAMAT.

2) _____

Romilda Raquel de Freitas - Secretária do Conselho Fiscal do IPAMAT.

3) _____

Leonardo Pereira Fiori Dias - Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAMAT.

4) _____

James Robert Silva - Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAMAT.

5) _____

Antônia de Oliveira Brandão - Conselheira do Conselho Fiscal do IPAMAT.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

**RECURSOS HUMANOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA "RH-Auxílio Doença" N.º 105, 05 setembro de 2023.**

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, parágrafos 2º e 3º que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença a servidora **SELMA APARECIDA BERNADES LEMES**, matrícula nº 4048 com registro nº 001792 e, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser, permanecendo afastada no período que iniciou em 01 de Agosto de 2018, sendo prorrogado de 13 de setembro de 2022, com previsão de término em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de setembro de 2023, com previsão de término em 15 de setembro de 2024, devendo após esse dia retornar as suas atividades laborativas, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de setembro de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernada de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inserção em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inseridos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inserção em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	16.947.780,42	348,99	1.140.368,75	222.926,90	319.766,76	0,00	15.264.369,02	2.881.286,69	0,00	12.383.082,33
Recursos Não Vinculados de Impostos	16.877.120,87	348,99	1.140.368,75	189.906,86	318.741,80	0,00	15.227.754,47	2.881.286,69	0,00	12.346.467,78
Outros Recursos não Vinculados	70.659,55	0,00	0,00	33.020,04	1.024,96	0,00	36.614,55	0,00	0,00	36.614,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	32.331.556,65	0,00	472.548,97	324.982,66	900.163,54	0,00	30.633.861,48	6.030.951,43	0,00	24.602.910,05
Recursos Vinculados à Educação	2.054.773,97	0,00	18.175,84	750,80	0,00	0,00	2.035.847,33	14.265,08	0,00	2.021.582,25
Transferências do FUNDEB	1.204.324,85	0,00	16.113,41	0,00	0,00	0,00	1.188.211,44	0,00	0,00	1.188.211,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	850.449,12	0,00	2.062,43	750,80	0,00	0,00	847.635,89	14.265,08	0,00	833.370,81
Recursos Vinculados à Saúde	11.564.496,76	0,00	199.022,44	238.425,43	0,00	0,00	11.127.048,89	2.383.976,43	0,00	8.743.072,46
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	9.990.353,87	0,00	166.556,56	234.009,23	0,00	0,00	9.589.788,08	1.710.388,44	0,00	7.879.399,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.574.142,89	0,00	32.465,88	4.416,20	0,00	0,00	1.537.260,81	673.587,99	0,00	863.672,82
Recursos Vinculados à Assistência Social	891.395,70	0,00	12.747,74	10.749,76	0,00	0,00	867.898,20	43.108,49	0,00	824.789,71
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	13.771.072,55	0,00	236.530,95	14.739,25	0,00	0,00	13.519.802,35	3.302.219,23	0,00	10.217.583,12
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	507.607,18	0,00	228.422,08	0,00	0,00	0,00	279.185,10	1.685.133,92	0,00	-1.405.948,82
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	13.263.465,37	0,00	8.108,87	14.739,25	0,00	0,00	13.240.617,25	1.617.085,31	0,00	11.623.531,94
Demais Vinculações Legais	3.338.536,14	0,00	6.072,00	60.228,02	0,00	0,00	3.272.236,12	269.531,64	0,00	3.002.704,48
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	86.150,44	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	86.150,04	0,00	0,00	86.150,04
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	3.252.385,70	0,00	6.072,00	60.227,62	0,00	0,00	3.186.086,08	269.531,64	0,00	2.916.554,44
Recursos Extraorçamentários	198.822,69	0,00	0,00	0,00	900.163,54	0,00	-701.340,85	0,00	0,00	-701.340,85
Outras Vinculações	512.458,84	0,00	0,00	89,40	0,00	0,00	512.369,44	17.850,56	0,00	494.518,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	9.603,79	54.123,08	0,00	0,00	0,00	-63.726,87	0,00	0,00	-63.726,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	9.603,79	19.749,31	0,00	0,00	0,00	-29.353,10	0,00	0,00	-29.353,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	34.373,77	0,00	0,00	0,00	-34.373,77	0,00	0,00	-34.373,77
TOTAL (IV) = (I + II + III)	49.279.337,07	9.952,78	1.667.040,80	547.909,56	1.219.930,30	0,00	45.834.503,63	8.912.238,12	0,00	36.922.265,51

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

XML nr.: 1

APARECIDA DO TABOADO
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

29/01/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	186.637,57	191.894,50	198.651,19	210.509,16	199.802,05	226.476,73	234.688,70	355.845,25	219.639,40	245.941,61	230.086,90	333.043,15	2.833.216,21	0,00
2	Pessoal Ativo	179.259,18	184.516,11	191.272,80	203.130,77	192.423,66	219.098,34	227.310,31	348.466,86	212.261,01	238.563,22	222.708,51	325.664,76	2.744.675,53	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	142.722,66	146.268,48	151.887,39	163.536,21	152.796,23	177.624,48	181.101,98	265.195,90	181.504,52	180.173,77	178.656,17	254.741,60	2.176.209,39	0,00
4	Obrigações Patronais	36.536,52	38.247,63	39.385,41	39.594,56	39.627,43	41.473,86	46.208,33	83.270,96	30.756,49	58.389,45	44.052,34	70.923,16	568.466,14	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.472,61	0,00	0,00	0,00	0,00	84.472,61	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.472,61	0,00	0,00	0,00	0,00	84.472,61	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	186.637,57	191.894,50	198.651,19	210.509,16	199.802,05	226.476,73	234.688,70	271.372,64	219.639,40	245.941,61	230.086,90	333.043,15	2.748.743,60	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	164.266.128,71	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.400.928,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	162.865.200,71	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.748.743,60	1,69
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	9.771.912,04	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	9.283.316,44	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	8.794.720,84	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (l)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	6,00	1,69	- 4,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 5

APARECIDA DO TABOADO
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

29/01/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) ¹	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.586.776,84	0,00	82.994,35	0,00	0,00	2.503.782,49	292.650,56	0,00	2.211.131,93
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	73.765,98	0,00	0,00	0,00	101.479,52	- 27.713,54	0,00	0,00	-27.713,54
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	73.765,98	0,00	0,00	0,00	101.479,52	- 27.713,54	0,00	0,00	-27.713,54
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	2.660.542,82	0,00	82.994,35	0,00	101.479,52	2.476.068,95	292.650,56	0,00	2.183.418,39

Nota Explicativa

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

APARECIDA DO TABOADO
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	164.266.128,71
2	Receita Corrente líquida Ajustada	162.865.200,71

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	2.748.743,60	1,69
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.771.912,04	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	9.283.316,44	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	8.794.720,84	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****DECRETO N.º 010/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (AP) QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 47 da Lei 691/91,

DECRETA:

Artigo 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. Helder Augusto Lopes Pereira Lousa Júnior, portador do RG nº 1041135 SSP/MS, cadastrado no CPF sob o nº 001.265.171-00, do Cargo de Provimento em Comissão (Agente Político) de Secretário Municipal de Saúde, do município de Bataguassu-MS, a partir de 31 Janeiro de 2024.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Janeiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO N.º 011/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Revoga a delegação de competência para ordenador de despesas (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e dá outras providências”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica revogada a competência atribuída ao Sr. Helder Augusto Lopes Pereira Lousa Júnior, portador do RG nº 1041135 SSP/MS, cadastrado no CPF sob o nº 001.265.171-00, de ordenar despesas, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bataguassu-MS, a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Janeiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

EDITAL 31/2024 – LISTA DA 22ª CHAMADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
SELEÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
EDITAL 31/2024 – LISTA DA 22ª CHAMADA

MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, torna pública a lista da 22ª (vigésima segunda) chamada do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, para contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
67º	MARCELA CAROLINE DOS SANTOS ASSIS	23,00
68º	LUCINEIDE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	23,00
69º	LARISSA EMELYN FARIAS DOS SANTOS	23,00

8. DA CONTRATAÇÃO

8.2. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

8.3. A convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por Diário Oficial do Município.

8.4. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação.

8.5. Caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo.

Bataguassu, 29 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

EDITAL 08/2024 – CONVOCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2023
SELEÇÃO DE MERENDEIRA E LIXEIRO VARREDOR
EDITAL 08/2024 – CONVOCAÇÃO

MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, torna público o edital de **CONVOCAÇÃO** dos inscritos no Processo de Seletivo Simplificado 012/2023, conforme relacionados abaixo.

MERENDEIRA	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO
6º	ELISABETH FEITOSA DE SOUZA
7º	TAYNÁ VITÓRIA MARTINS PEREIRA LACERDA

LIXEIRO VARREDOR	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO
2º	LÚCIA ANA SOARES ARAUJO KOTAI

8. DA CONTRATAÇÃO

8.4. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação.

8.5. Caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo.

Bataguassu-MS, 29 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.

- **O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **AKIRA OTSUBO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA**, neste ato representada por seu titular o Senhora **Mariana Marica de Souza Ribeiro**, doravante denominada **CONTRATADA**.

- **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023**, gerado pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

- **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como o Parecer jurídico da Dispensa de Licitação.

- **DO OBJETO:** Constitui no objeto desta demanda, contratação, de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do aparelho **CONTADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO LABTEST/SDH-20** localizado no Laboratório de Análises Clínicas de Bataguassu-MS, com fornecimento de peças.

- **DO PREÇO:** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 6.688,24 (Seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

- **DO PRAZO:** A vigência do presente contrato será de **03 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura.

- **DA DESPESA:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desse Contrato, correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Funcional/Programática: 10.302.0108.2086.0000 – Manutenção e Operacionalização da Atenção Especializada - Fundo Municipal de Saúde****Fonte de Recurso: 1.500.000****Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ****Ficha: 388****DATA DE ASSINATURA:** Bataguassu/MS, 23 de Janeiro de 2024.**ASSINAM: AKIRA OTSUBO / DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA****Mayco Cicero Mada**

contratos

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

PREFEITURA (CONVÊNIOS)**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 (Lei. Nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 193 de 11 de maio de 2.022).**

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, A solicitação através do Of. nº 078/2023, da organização da sociedade civil abaixo relacionada, esta estabelecida no Município de Bataguassu/MS, há anos, sendo parceira do Poder Público Municipal no atendimento à população na área de Educação, estando devidamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, nos termos do Decreto nº 632/2021 de 16 de agosto de 2021, conforme prevê o Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e Lei Municipal nº 3.024/2023, de 16 de novembro de 2023, conforme Of. 034/2019, Ata de Reunião realizada na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Bataguassu, no dia 22 de setembro de 2022, bem como, Termo de Ajustamento de Conduta de 18 de setembro de 2018, do Município de Bataguassu/MS, que por força de acordo celebrado com o Ministério Público Estadual, referente aos recursos provenientes do instrumento particular de Composição Extrajudicial.

RESOLVE:

01) Dispensar o Chamamento Público e Convocar a entidade abaixo relacionada para celebração de parceria, uma vez que a mesma atendeu os requisitos previstos nos Arts. 22,33 e 34 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. e Decreto nº 193 de 11 de maio de 2.022, mediante a apresentação dos documentos elencados no item 2 e 2.1.

ENTIDADE	CNPJ	OBJETO PARCERIA	VALOR PROJETO
Ceja – Centro Educacional Juventude Do Amanhã	01.513.941/0001-91	Conclusão da Escola Técnica	R\$ 359.894,71

2) A Organização da Sociedade Civil convocada para celebração de parceria, deverá apresentar os documentos abaixo elencados no Setor de Convênios da Prefeitura, sito à Av. Aquidauana, nº 1001 – centro, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (Brasília), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação.

2.1) Plano de Trabalho

Deverá constar no Plano de Trabalho, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 193/2022, de 11 de maio de 2022:

I – a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

II – a forma de execução das ações;

III – a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV – a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V – a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;

VI – os valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso;

VII – as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

2.2) Documentos

I – Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e registro da Ata da atual Diretoria;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III – Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízos de outros:

1. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

2. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

3. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

4. Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

5. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou

6. Prêmios de relevância recebidas no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

IV – Declaração de Utilidade Pública Municipal;

V – Comprovante de inscrição junto ao respectivo Conselho;

VI – CPF, Cédula de Identidade e comprovante de residência do representante legal;

VII – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

VIII – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

IX – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

X – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

XI – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

XII – Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada membro;

XIII – Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade, com CPF, Registro no Conselho de Contabilidade, declaração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas Brasileiras de Contabilidade.

XIV – Declaração de existência de instalações e de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no plano de trabalho;

XV – Comprovante de abertura de Conta Corrente específica;

XVI – Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;

XVII – Declaração de que a Entidade atende os requisitos do Art. 33 da Lei nº 13.019/2016, para celebração da parceria.

XVIII – Declaração de que a Entidade não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

XIX – Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XX – Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;

XXI – Declaração do representante legal da OSC, de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

XXII – Declaração do representante legal da OSC, de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

01) O Gestor da Parceria verificará o cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria, caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos do item 2, ou quando as certidões referidas nos incisos VII a XI do item 2 estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para,

no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

02) Qualquer cidadão ou Organização da Sociedade Civil interessada é parte legítima para impugnar a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.019/2014, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 05 (cinco) dias do respectivo protocolo.

03) As impugnações a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento Público deverão ser protocolizadas durante o horário de expediente da Prefeitura, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, na Av. Aquidauana, nº 1001.

04) O Gestor foi designado pela Portaria nº 072/2023, de 14 de fevereiro de 2023, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pelo Decreto nº 237/2023 de 15 de dezembro de 2023, fará o Monitoramento e Avaliação da referida parceria.

05) A convocação para celebração de parceria tem programação orçamentária no programa de trabalho: 02.02.01.04.122.0201.2006.0000- fonte 1.500.000 – 33.50.41.00 – P.M.B.

Bataguassu-MS., 30 de janeiro de 2024.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal, de Bataguassu/MS

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

PORTARIA Nº 046/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2023 e dá outras providências”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, homologado e publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/06/2023, edição: 3355.

Cargo 3007 – PSICÓLOGO	
Classificação	Nome
03	Isabelle Cristina Velasco Haquiuda

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso e posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 047/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1488/2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a servidora Larissa Lorayne Faria Cardoso, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Portadora do RG nº 567966604 e CPF Nº 445.925.218-03, para o exercício da função gratificada de Secretária Escolar, DAIE-1 junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (CEI Profa. Ana Maria Berro) do Município de Bataguassu-MS, a contar de 01/02/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 051/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona, e dá outras providências”.

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, o servidor Ricardo da Rocha Silva, portador da cédula de identidade RG nº 20375538-8 SSP/SP, cadastrado no CPF nº 093.516.518-51, do Cargo efetivo de Motorista junto à Administração Pública do Município de Bataguassu-MS, a partir de 22/01/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 22 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Janeiro de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 052/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**“Designa servidora para exercer função que menciona e dá outras providências”.**

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as disposições constantes no OF. SEMEC nº 028/2024, de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar a Professora Neusa Maria de Souza, Matrícula 17485-1, para exercer a função de Professora responsável pelas **Matrículas Online do Ano Letivo de 2024**, com carga horária de 22h/a semanais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com atendimento à Rede Municipal de Ensino, a partir de 01/02/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Janeiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA**PORTARIA Nº 040/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024****“Dispõe sobre designação de Fiscais de Contratos das Secretarias do Município de Bataguassu-MS, e dá outras providências”.**

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais, e em atendimento à Lei Federal nº14.133 de 01/04/2021 e ao Decreto Municipal nº 332 de 30/11/2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar os Servidores Públicos abaixo discriminados, para exercerem a função de Fiscais de Contratos nas respectivas Secretarias Municipais; a saber:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Titular:** Luciana Thomazini Carvalho**Titular:** Antônio Marcos Menezes**Suplente:** Michelle Satie Mada**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura****Titular:** Amanda Leão Menezes**Suplente:** Plínio Lira do Amaral**Secretaria Municipal de Saúde****Titular:** Maria da Silva Campos**Titular:** Aline Vernochi da Conceição**Titular:** Elton Teodoro de Oliveira**Suplente:** Ivaninha de Oliveira Rocha**Secretaria Municipal de Educação e Cultura****Titular:** Matheus dos Santos Felipe**Titular:** João Victor Marcilio do Nascimento**Suplente:** Carolina Koblischek Orondjian**Secretaria Municipal de Assistência Social****Titular:** Gislaine Aparecida Ribeiro Marcilio**Suplente:** Jaqueline Santos Koloski**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude****Titular:** Camila Franco Correia**Suplente:** Daiani Mikeli Vidotto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Urbano e Rural**Titular:** Rossielle da Silva Canuto**Suplente:** Alessandro Fermino de Souza**Superintendência Municipal do Meio Ambiente****Titular:** Eder da Silva Meira**Suplente:** Juliana Infante**Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV****Titular:** Luiz Felipe Gomes Arruda**Suplente:** Aparecido de Almeida Canuto

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	5.039.026,70	5.246.416,91	5.510.655,82	5.454.909,01	5.578.699,99	6.996.408,91	5.557.234,61	6.033.933,68	5.753.754,55	5.356.112,98	5.106.740,23	7.074.915,32	68.708.808,71	0,00	
Pessoal Ativo	4.927.112,69	5.128.103,24	5.392.342,15	5.330.258,56	5.449.109,88	6.821.180,58	5.420.001,21	5.901.639,94	5.621.460,81	5.223.819,24	4.974.446,49	6.863.167,43	67.052.642,22	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.950.036,75	4.166.930,92	4.412.416,77	4.291.114,89	4.483.956,78	5.837.317,07	4.447.620,28	4.931.503,49	4.564.994,94	4.212.013,31	4.091.964,30	6.866.280,20	56.256.149,70	0,00	
Obrigações Patronais	977.075,94	961.172,32	979.925,38	1.039.143,67	965.153,10	983.863,51	972.380,93	970.136,45	1.056.465,87	1.011.805,93	882.482,19	-3.112,77	10.796.492,52	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	111.914,01	118.313,67	118.313,67	124.650,45	129.590,11	175.228,33	137.233,40	132.293,74	132.293,74	132.293,74	132.293,74	211.747,89	1.656.166,49	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	107.638,23	113.791,19	113.791,19	120.127,97	125.067,63	168.896,86	132.710,92	127.771,26	127.771,26	127.771,26	127.771,26	204.511,92	1.597.620,95	0,00	
Pensões	4.275,78	4.522,48	4.522,48	4.522,48	4.522,48	6.331,47	4.522,48	4.522,48	4.522,48	4.522,48	4.522,48	7.235,97	58.545,54	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	195.955,22	189.484,97	281.231,11	217.367,44	387.327,25	353.045,48	344.155,96	842.527,68	609.215,58	243.791,00	179.474,49	1.164.389,95	5.007.966,13	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	195.955,22	189.484,97	225.957,79	214.112,82	387.327,25	353.045,48	340.841,42	842.527,68	609.215,58	240.576,25	179.208,43	1.164.389,95	4.942.642,84	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	55.273,32	3.254,62	0,00	0,00	3.314,54	0,00	0,00	3.214,75	266,06	0,00	65.323,29	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.843.071,48	5.056.931,94	5.229.424,71	5.237.541,57	5.191.372,74	6.643.363,43	5.213.078,65	5.191.406,00	5.144.538,97	5.112.321,98	4.927.265,74	5.910.525,37	63.700.842,58	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													134.770.139,65		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													100.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													1.694.220,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													132.975.919,65		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													63.700.842,58	47,90	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													71.806.996,61	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													68.216.646,78	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													64.626.296,95	48,60	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00				
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)															
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.036.718,19	8.776.973,42	9.144.146,74	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	10.036.718,19	8.776.973,42	9.144.146,74	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.036.718,19	8.776.973,42	9.144.146,74	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	10.036.718,19	8.776.973,42	9.144.146,74	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	46.319.124,75	46.573.019,57	48.351.261,79	
Disponibilidade de Caixa	46.319.124,75	46.568.926,12	48.347.168,34	
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.519.481,49	48.459.558,99	50.596.567,73	
(-) Restos a Pagar Processados	1.848.872,49	404.363,29	178.286,42	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.351.484,25	1.486.269,58	2.071.112,97	
Demais Haveres Financeiros	0,00	4.093,45	4.093,45	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-36.282.406,56	-37.796.046,15	-39.207.115,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	118.981.055,14	123.344.838,58	134.770.139,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	-296.375,00	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	118.981.055,14	123.641.213,58	134.670.139,65	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	8,44	7,10	6,79	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-30,49	-30,57	-29,11	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	142.777.266,17	148.369.456,30	161.604.167,58	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	128.499.539,55	133.532.510,67	145.443.750,82	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	258.070,00	41.947,26	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	9.768.498,55	4.103.049,55	4.460.041,33	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	118.981.055,14	123.344.838,58	134.770.139,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	-296.375,00	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	118.981.055,14	123.641.213,58	134.670.139,65	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	26.175.832,13	27.201.066,99	29.627.430,72	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	23.558.248,92	24.480.960,29	26.664.687,65	

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	134.770.139,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	134.670.139,65	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.547.222,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	19.392.500,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.426.909,78	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	25.602.416,33	24.361,53	414.879,45	0,00	838.586,95	0,00	24.324.588,40	2.858.253,46	0,00	21.466.334,94
Recursos Não Vinculados de Impostos	24.596.749,23	24.361,53	400.275,33	0,00	155.756,61	0,00	24.016.355,76	2.858.253,46	0,00	21.158.102,30
Outros Recursos não Vinculados	1.005.667,10	0,00	14.604,12	0,00	682.830,34	0,00	308.232,64	0,00	0,00	308.232,64
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	24.580.493,96	153.924,89	265.939,32	20.905,99	1.177.884,81	0,00	22.961.838,95	1.580.881,88	0,00	21.380.957,07
Recursos Vinculados à Educação	782.345,16	16.375,96	64.815,49	0,00	0,00	0,00	701.153,71	36.917,09	0,00	664.236,62
Transferências do FUNDEB	350.919,87	16.375,96	48.982,14	0,00	0,00	0,00	285.561,77	0,00	0,00	285.561,77
Outros Recursos Vinculados à Educação	431.425,29	0,00	15.833,35	0,00	0,00	0,00	415.591,94	36.917,09	0,00	378.674,85
Recursos Vinculados à Saúde	2.433.708,83	0,00	120.772,42	0,00	0,00	0,00	2.312.936,41	428.550,53	0,00	1.884.385,88
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.433.708,83	0,00	120.772,42	0,00	0,00	0,00	2.312.936,41	419.353,55	0,00	1.893.582,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.196,98	0,00	-9.196,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	262.998,65	0,00	9.845,57	0,00	0,00	0,00	253.153,08	67.043,85	0,00	186.109,23
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	9.268.914,97	137.548,93	70.505,84	20.905,99	0,00	0,00	9.039.954,21	35.428,02	0,00	9.004.526,19
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	2.548.039,54	137.548,93	0,00	20.905,99	0,00	0,00	2.389.584,62	0,00	0,00	2.389.584,62
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	6.720.875,43	0,00	70.505,84	0,00	0,00	0,00	6.650.369,59	35.428,02	0,00	6.614.941,57
Demais Vinculações Legais	9.361.757,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.361.757,90	1.012.492,39	0,00	8.349.265,51
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	83.419,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.419,84	60.000,00	0,00	23.419,84
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	9.278.338,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.278.338,06	952.492,39	0,00	8.325.845,67
Recursos Extraorçamentários	2.017.088,61	0,00	0,00	0,00	1.177.884,81	0,00	839.203,80	0,00	0,00	839.203,80
Outras Vinculações	453.679,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.679,84	450,00	0,00	453.229,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	50.182.910,29	178.286,42	680.818,77	20.905,99	2.016.471,76	0,00	47.286.427,35	4.439.135,34	0,00	42.847.292,01

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		134.770.139,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		134.670.139,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		132.975.919,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	63.700.842,58	47,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	71.806.996,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	68.216.646,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	64.626.296,95	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-39.207.115,05	-29,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	161.604.167,58	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.627.430,72	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.547.222,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.426.909,78	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.439.135,34	42.847.292,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P.S.S 001/2024 - SMAS****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Batayporã, Estado de Mato Grosso de Sul, no uso e gozo de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público de preservação do direito e acesso a assistência social, tornam público para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições **Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 001/2024**, com vistas ao cadastramento de candidatos que comporão o quadro temporário de: Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Físico, Merendeira, Monitor de Programas Sociais conforme **Anexo II**, respeitando os acessos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, regido de acordo com as normais seguintes:

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

– Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de excepcional interesse público, de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

– Informações e esclarecimentos acerca da inscrição serão prestados no horário das 07:30h às 11:30h no Departamento de Recurso Humanos, da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, Centro – Batayporã/MS ou pelo telefone (67) 3443-1288. Não serão prestadas informações em telefones pessoais, em redes sociais vinculadas aos servidores da Comissão Organizadora, bem como, dos servidores do Departamento de Recurso Humanos.

– O Processo Seletivo Simplificado – P.S.S nº 001/2024 Público, será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações e sua execução caberá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 013 de 23 de janeiro de 2024.

– DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TITULOS

– As inscrições e entrega de títulos serão **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, com link disponível para acesso no Portal da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS <http://www.bataypora.ms.gov.br>, na aba Processos Seletivos 2024.

Período: 01 a 06 de fevereiro de 2024**Horário: a partir das 08:00 do dia 01 de fevereiro até às 23:59:59 do dia 06 de fevereiro de 2024 .**

2.2. – O candidato deverá anexar junto a inscrição, os documentos solicitados no formulário online, e o mesmo deverá clicar na opção **ENVIAR** para a conclusão de sua inscrição.

2.3 – Havendo mais de uma inscrição por candidato, será considerado como válida, a última realizada.

2.4 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

2.5 - O candidato, ao fazer sua inscrição, declara conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital, assim como, aceitar que seus dados pessoais, sensíveis ou não sensíveis, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do presente processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção previstos no edital de abertura, autorizando, expressamente, a divulgação de seu nome, número de inscrição, data de nascimento, notas e afins, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, em consonância com a Lei Federal nº 13.709/18, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não cabendo portanto, alegação de desconhecimento.

2.6 - A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição, bem como pelo não recebimento da mesma, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linha de comunicação, arquivos corrompidos, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não ocasionados por ela.

2.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

2.8 Cada título será considerado uma única vez.

2.9 A apresentação de documento que não coadune com a verdade, implicará na **desclassificação** do candidato, ou se selecionado, na extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, mediante publicação em edital .

2.10 - Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos para contratação de recursos humanos na área de assistência social, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos e/ou Prova Prática, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.10.1 - O envio de documentos com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizada fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

- As informações prestadas no cadastro online serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão examinadora do processo seletivo no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos.

- DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 - É condição para participação no Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital a comprovação dos requisitos básicos:

3.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2 - Ter escolaridade exigida para o cargo de inscrição;

3.1.3 - Ter na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;

3.1.4 – Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, dos membros da comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

4 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

4.1 - Estar em dia com as obrigações Cíveis, Eleitorais e Militares;

4.2 - Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público.

4.3 - Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.

4.4 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

4.5 - Apresentar obrigatoriamente a documentação exigida para o cargo, de acordo com o previsto neste edital.

4.6 - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do emprego público.

4.7 - Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos, mediante declaração de acúmulos ou não de cargo público.

4.8 - O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a contratação no emprego público para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - A avaliação dos candidatos será por prova de títulos.

5.2 - Para a prova de títulos serão considerados os documentos constantes no **anexo IV** deste edital, bem como sua pontuação.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 - A classificação dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos em ordem decrescente.

6.2 - Em caso de empate no Processo Seletivo Simplificado, serão critérios para desempate:

I - Maior tempo de serviço no Município de Batayporã no cargo pretendido;

II- Maior tempo de serviço na área pretendida;

III - Maior Idade.

7. DO RECURSO

7.1 O candidato poderá recorrer, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital e publicado em <http://diariooficialms.com.br/assomasul> e <https://www.bataypora.ms.gov.br/>.

7.2 O recurso deverá ser interposto através do link disponível no site da Prefeitura, conforme cronograma.

7.3 No recurso deverão constar: o nome do candidato, o cargo e a justificativa pormenorizada do recurso devidamente assinada e datada pelo candidato, sendo vedada a juntada de informações posteriores.

7.4 A divulgação dos resultados dos recursos impetrados pelos CANDIDATOS está prevista no cronograma anexo deste edital, sendo publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Batayporã-MS <http://diariooficialms.com.br/assomasul> e <https://www.bataypora.ms.gov.br/>.

7.5 A homologação do resultado final deste processo seletivo simplificado está prevista no cronograma, anexo I, deste edital e será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Batayporã-MS <http://diariooficialms.com.br/assomasul> e <https://www.bataypora.ms.gov.br/>.

8. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Serão considerados impedidos os candidatos que se enquadrarem nas seguintes condições:

I - O candidato que, pelo atestado médico ocupacional, não se encontre em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

II - O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos, Art. 37 inciso XVI da Constituição Federal;

III - Servidor aposentado no cargo pretendido;

IV - Servidor que esteja em readaptação provisória ou definitiva;

V - Servidor licenciado ou afastado de suas funções;

VI - Servidor público administrativo;

VII - Militar ou estrangeiro não naturalizado;

VIII - O candidato que foi demitido/exonerado, por falta disciplinar, através de processo administrativo disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;

IX - Convocados que tiveram contrato rescindido por apresentar documentação falsa ou por qualquer falta disciplinar apurada através de Processo Administrativo Disciplinar/PAD.

X - Candidato que foi recentemente contratado pelo Município não poderá ser novamente admitido no quadro de funcionários, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 7º da Lei Complementar nº 55/2021, antes de decorridos 3 (três) meses do encerramento do seu contrato anterior com a Administração Pública Municipal,

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 O **candidato**, no ato da **convocação**, deverá obrigatoriamente apresentar ao setor de RH do município, em prazo determinado em edital específico, a documentação abaixo discriminada:

I - Cópia dos seguintes **documentos**:

RG;

CPF;

Título de Eleitor;

Carteira Nacional de Habilitação, se possuir
PIS/PASEP;

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento e CPF dos filhos, quando dependente;

Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de residência;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;

Carteira de registro junto ao conselho, quando necessário;

Certidão de quitação junto ao conselho, quando necessário;

II – Certidão de quitação eleitoral;

III – Declaração de acúmulo ou não de cargo ou função pública;

IV – Declaração de bens e valores;

V – Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site www.tjms.jus.br);

VI - Certidão de antecedentes criminais federal, emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

VII – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:

a) Telefone;

b) Fator Sanguíneo (tipo de sangue);

c) E-mail;

VIII – Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional), emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

IX – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública;

9.1.1 Se o candidato convocado não apresentar os documentos exigidos no item 9.1, ou não comparecer no prazo estipulado, será automaticamente desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente.

9.2 O candidato que não aceitar ou tiver algum impedimento para assumir a vaga oferecida no ato da escolha, poderá solicitar uma única vez a recondução para o final lista de classificação.

9.3 O candidato que foi recentemente contratado pelo Município não poderá ser novamente admitido no quadro de funcionários, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 7º da Lei Complementar nº 55/2021, antes de decorridos 3 (três) meses do encerramento do seu contrato anterior com a Administração Pública Municipal.

9.4 O candidato impedido pelo item anterior, não poderá ser contratado, independente da pontuação e classificação obtida.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital, e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

10.2 A Comissão deste P.S.S. estará disponível nos canais oficiais de atendimento, para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos a respeito do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Todos os candidatos deverão ter disponibilidade para dedicar-se a Cursos de Formação Continuada, caso sejam oferecidos.

10.4 O presente Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando esta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a convocação em caráter temporário.

10.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, sendo publicados em <http://diariooficialms.com.br/assomasul> e <https://www.bataypora.ms.gov.br/>

10.6 – Este edital nº 001/2024 tem validade de 01 (hum) ano contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por até igual período, exclusivamente por conveniência da administração pública.

11 - DO CONTRATO

11.1 São requisitos básicos para contratação:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares;

d) Ter sido aprovado e classificado e não estar impedido neste Processo Seletivo Simplificado;

e) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis;

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

g) Entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

h) Cumprir as determinações deste Edital;

i) Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo pretendido;

j) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos, mediante declaração de acúmulos ou não de cargo público;

k) O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a sua contratação no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

11.2 O profissional contratado será avaliado pelo seu desempenho ao final de cada trimestre durante a vigência do contrato;

11.3 Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescindido de forma antecipada o contrato celebrado com o Município, respeitada a LC 03/2001 e alterações posteriores.

11.4 O contratado fará jus ao vencimento discriminado no anexo II deste edital.

11.5 O período de **contratação** do candidato seguirá o Art. 5 da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Quando o contratado temporário não apresentar desempenho favorável, comprovado mediante apresentação de relatório elaborado e assinado pelo responsável do setor que estiver vinculado será notificado para apresentar defesa, seguindo as disposições da Lei Complementar 03/2001.

12.2 O contrato poderá ser rescindido automaticamente quando cessar o motivo da contratação temporária de excepcional interesse público ou com a realização de Concurso público.

12.3 A falta disciplinar e a penalidade, serão apuradas de acordo com a LC nº 03/2001.

12.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão coordenadora que poderá solicitar parecer jurídico ao município.

12.5 Constan neste edital os seguintes anexos:

Anexo I: Cronograma

Anexo II: Vagas e vencimentos básicos

Anexo III: Atribuições dos cargos

Anexo IV: Tabela de pontos – Títulos

Anexo V: Declaração de Informações de Dados Pessoais

Anexo VI: Declaração de Acumulo ou Não de Cargo ou Função Pública

Anexo VII: Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública.

Anexo VIII: Declaração de bens e valores

12.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 30 de janeiro de 2024.

TATIANE HENRIQUE RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

ANEXO I

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	30/01
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	30/01
RESULTADO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/02
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/02 a 06/02
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	08/02
PRAZO DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	08/02
PERÍODO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS	09/02
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	12/02
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	19/02
PRAZO DE RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS	19/02
PERÍODO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS	20/02
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	22/02
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	22/02

ANEXO II

CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO BÁSICO.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas semanais	R\$ 1.412,00
Educador Físico	01	40 horas semanais	R\$ 2.687,88
Merendeira	01	40 horas semanais	R\$ 1.412,00
Monitor de Programas Sociais	01	40 horas semanais	R\$ 1.412,00

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES GERAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS	ESCOLARIDADE
-------	--------------------	--------------

Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos de faxina e limpeza (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins), interna e externa nas dependências dos prédios municipais, escolas, creches e outros órgãos, utilizando-se de baldes, material de limpeza, vassouras, rodos e panos para retirar poeira de móveis e utensílios e do chão; Fazer trabalhos de limpeza em praças, centros esportivos, escolas, e demais dependências municipais; Executar serviços no transporte de móveis e objetos em geral no setor de sua lotação; Executar serviços de carga, descarga e conferência de materiais e/ou equipamentos no setor de sua lotação; Executar serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc); Cuidar dos utensílios da copa, manter o local limpo e organizado; Executar trabalhos de lavanderia, envolvendo atividades de faxina, lavagem de panos de chão, tapetes, cortinas, toalhas e outros objetos de uso nas dependências municipais; Auxiliar em eventos da administração municipal e de unidades escolares, quando solicitado pelo seu superior; Executar tarefas burocráticas de menor complexidade nas Secretarias Municipais, levar e trazer documentos; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas; Auxiliar na vigilância e movimentação dos alunos em horário de recreio. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.	Alfabetizado
Educador Físico	Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar dentro de um processo de Educação Permanente em Atividade Física - Práticas Corporais, Nutrição e Saúde, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço; Articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em Práticas Corporais; Capacitar os profissionais para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas / Práticas Corporais; Promover ações ligadas à Atividade Física / Prática Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física / Prática Corporais e sua importância para a saúde da população; Executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.	Curso de Nível Superior específico para o cargo + Registro no Conselho da Classe
Merendeira	Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade; Distribuir as refeições preparadas, colocando em recipientes apropriados ao consumo; Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso novamente. Receber e armazenar os alimentos e produtos de uso na cozinha, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade das refeições; solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda. Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios. Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar sua conservação e bom aspecto. Seguir procedimentos de operação segura de alimentos. Executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.	Alfabetizado

ANEXO IV**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
01	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	10
02	Certificado de conclusão do Ensino Médio	15
03	Diploma ou certificado de conclusão de Nível Superior (01 unidade)	25
GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 06 (seis) meses e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por semestre.	50
GRUPO I + GRUPO II (TOTAL)		100

CARGO: MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
02	Diploma ou certificado de conclusão de Nível Superior (01 unidade)	10
03	Diploma ou certificado de conclusão de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas. (ponto unitário 5,0 - máximo 02 unidades)	10
04	Diploma ou declaração de conclusão, acompanhada do histórico ou da ata de defesa da tese, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação (01 unidade).	15
05	Diploma ou declaração de conclusão, acompanhada do histórico ou da ata de defesa da tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação (01 unidade).	25
GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 06 (seis) meses e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por semestre.	50
GRUPO I + GRUPO II (TOTAL)		110

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: EDUCADOR FÍSICO

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
01	Diploma ou certificado de conclusão de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas. (ponto unitário 5,0 - máximo 02 unidades)	10

02	Diploma ou declaração de conclusão, acompanhada do histórico ou da ata de defesa da tese, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação (01 unidade).	15
03	Diploma ou declaração de conclusão, acompanhada do histórico ou da ata de defesa da tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação (01 unidade).	25
GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 06 (seis) meses e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por semestre.	50
GRUPO I + GRUPO II (TOTAL)		100

ANEXO V DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DADOS PESSOAIS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins como verdadeiros os dados preenchidos, estando ciente de que qualquer declaração falsa ou omissão da verdade implicará na possibilidade de aplicação das sanções cominadas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

1. Telefone

1. () _____
2. () _____
3. () _____

1. E-mail

1. _____
2. _____
3. _____

1. Fator Sanguíneo (tipo de sangue): (Assinale apenas um tipo de sangue e um tipo de fator rh)

- () Sangue tipo A: () negativo () positivo
() Sangue tipo B: () negativo () positivo
() Sangue tipo AB: () negativo () positivo
() Sangue tipo O: () negativo () positivo

Batayporã, _____ de _____ de 2024 .

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, Infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República de 1988, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que:

() **NÃO OCUPO** ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

() **OCUPO** legalmente cargo público na função (cargo) de _____ junto a empresa _____ no seguintes horários descritos abaixo:

Batayporã, _____ de _____ de 2024 .

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, **penalidade disciplinar** de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, estando ciente de que qualquer declaração falsa ou omissão da verdade implicará na possibilidade de aplicação das sanções cominadas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

.Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Batayporã, _____ de _____ de 2024 .

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Declaração de patrimônio

Eu, _____
Domiciliado (a) no logradouro _____, nº _____, Bairro _____
na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CPF sob nº _____ e
RG nº _____, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído
pelos bens arrolados a seguir:

- Primeiro bem _____ Valor _____
- Segundo bem _____ Valor _____
- Terceiro bem _____ Valor _____
- Não Possuo Bens ()

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Batayporã, _____ de _____ de 2024 .

Assinatura do Candidato(a)

Matéria enviada por ANDERSON JOSE BORGES CLARO

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 058/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 058/2023**, oriundo do Pregão presencial nº 042/2023, processo nº 99/2023, celebrado com a empresa **CIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.430.021/0001-72.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de fim de sua vigência em 31/12/2023.

DATA: 09 de Janeiro de 2024.

LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo
Ordenador de despesas

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 076/2023**, oriundo do Dispensa de licitação nº 068/2023, processo 145/2023, celebrado com a empresa **PAMPA AGROVETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.564.523/0001-70.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de fim de sua vigência em 30/12/2023.

DATA: 09 de janeiro de 2024

RENAN BOM RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Des. Econ. Turismo e Meio Ambiente
Ordenador de despesas

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – JANEIRO/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **39/2023** originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 007/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (carne e pão)", para atender as demandas das secretarias municipais, através do **Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00276**, processo administrativo nº 129/2023. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público não houve alteração de valores e ficam

MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 20 de janeiro de 2024.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL – JANEIRO/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **40/2023** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 051/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de sensor freestyle livre , para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através do **Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00284**, processo administrativo nº 128/2023. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2024.

FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI

Secretária Municipal de Saúde Interina

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS Nº 01/2024 de 29 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024 às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os critérios técnicos para a partilha de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2024 (ANEXO ÚNICO).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2024.

Ingryt Karini da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA PARTILHA DO RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB de nº 499 de 30 de novembro de 2023, em seu artigo 13 – dispõe que:

“o órgão gestor municipal de assistência social deverá elaborar a partilha dos recursos oriundos do cofinanciamento do FEAS, por meio de critérios técnicos em consonância com a legislação vigente do SUAS e a demanda de atendimento local, observando a presente resolução, e ainda, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social”
E tendo em vista este artigo seguem abaixo os critérios para a partilha do recurso em questão:

I – na esfera pública, 30% (trinta por cento) do total recebido como Piso SUAS MS serão destinados ao cofinanciamento dos benefícios eventuais;

II – o restante do recurso será partilhado entre as entidades conveniadas, e o valor que cada uma receberá será definido pelo Órgão Gestor que destinará maiores valores as entidades que se enquadrarem na Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

III – as Organizações da Sociedade Civil - OSC poderão receber recursos oriundos do FEAS desde que atendam aos seguintes critérios:

executar ações socioassistenciais (programas, projetos, serviços e benefícios) de forma planejada, permanente e continuada, e ainda, estarem regularizadas e funcionando de acordo com a legislação vigente do SUAS;

estar obrigatoriamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

estar devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;

estar devidamente cadastrada no Rede SUAS, Módulo CMAS, no controle das inscrições;

formalizar junto a Prefeitura Municipal Termo de Parceria de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

obrigatoriamente deverão ter o CENSO SUAS preenchido, se houver questionário disponível;

apresentar Plano de Ação anualmente;

apresentar relatórios mensais;

apresentar relatório anual;

apresentar prestação de contas anual ao CMAS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal.

IV – caso o CMAS delibere alteração no critério de partilha do FEAS para a rede de atendimento socioassistencial, durante o exercício, a Secretaria Estadual de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD deverá ser comunicada imediatamente, juntamente com a documentação comprobatória do ato e atualização no Sistema de Informação Rede SUAS MS;

V - os recursos do cofinanciamento do FEAS poderão ser investidos com despesas a classificar, custeio ou capital, exceto o destinado para a concessão dos benefícios eventuais, que deverão ser investidos em sua totalidade em despesas correntes (custeio);

VI - o Órgão Gestor Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo monitoramento das ações socioassistenciais contempladas com o cofinanciamento do FEAS, assim como, o Conselho Municipal de Assistência Social no controle social de tais ações;

VII - a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS poderá realizar Audiência Pública até o término do exercício de 2024, apresentando os investimentos executados e as ações realizadas pela Política Municipal de Assistência Social durante o exercício, sendo realizada, o município deverá apresentar documentação comprobatória à SEAD.

Batayporã - MS, 19 de janeiro de 2024.

Maynara Martins Wruck

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 164, de 11 de junho de 2021

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

Secretaria Municipal de Assistência Social
Resolução CMAS Nº 02/2024 de 29 de janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024 às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e a Partilha dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício de 2024 (ANEXO I e ANEXO II).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2024.

Ingryt Karini da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESOLUÇÃO CIB Nº 499, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023)

EXERCÍCIO 2024

Entidade: 5 (Fundo Municipal de Assistência Social de Batayporã)

Órgão Orçamentário: 07.00 (Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS)

Unidade: 07.92 (Fundo Municipal de Assistência Social)

Função de Governo: 08 (Assistência Social)

CONTA: 15616-7 FMAS SAC

RECURSOS PACTUADOS	
Valor Mensal	R\$ 20.000,00
Valor Anual	R\$ 240.000,00
Distribuição Gratuita (Benefícios Eventuais)	R\$ 72.000,00
Subvenções Sociais (Repasse às OSCs)	R\$ 168.000,00
REPROGRAMAÇÃO DE SALDO	
Saldo existente em 31/12/2023	R\$ 11.739,79
Distribuição Gratuita (Benefícios Eventuais)	R\$ 11.739,79

Batayporã - MS, 19 de janeiro de 2024.

Maynara Martins Wruck

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 164, de 11 de junho de 2021.

ANEXO II

PARTILHA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FEAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Bloco de Financiamento	Âmbito de atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Unidade Pública	Benefício Eventual	Família	15	6.000,00	72.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Associação de Amigos do Lar Santo Antônio	Unidade Privada	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Idosos	20	5.400,00	64.800,00

Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa do Migrante São João Calábria	Unidade Privada	Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias (Casa de Passagem)	Adultos	09	4.350,00	55.200,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Unidade Privada	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas com Deficiência	30	4.000,00	48.000,00
Total							19.750,00	240.000,00

Batayporã – MS, 19 de janeiro de 2024.
Maynara Martins Wruck
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 164, de 11 de junho de 2021.

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

Secretaria Municipal de Assistência Social
Resolução CMAS Nº 03/2024, de 29 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024 às 08h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:

- Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – IGD/SUAS exercício 2022;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.
Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2024.

Ingryt Karini da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

Secretaria Municipal de Assistência Social
Resolução CMAS Nº 04/2024 de 29 de janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024 às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:

- Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos Recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.
Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2024.

Ingryt Karini da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

Secretaria Municipal de Assistência Social
Resolução CMAS Nº 05/2024, de 29 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024 às 08h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:

- Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos Recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o exercício 2024;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.
Batayporã, 29 de janeiro de 2024.

Ingryt Karini da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

Secretaria Municipal de Assistência Social
Resolução CMAS Nº 06/2024, de 29 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024 às 08h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício 2024;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã, 29 de janeiro de 2024.

Ingryt Karini da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS Nº 07/2024, de 29 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024 às 08h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pareceres Técnicos de Monitoramento da Rede Municipal Socioassistencial;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã, 29 de janeiro de 2024.

Ingryt Karini da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE
BODOQUENA - 2023**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9h, na sala de reuniões do Centro de Convenções Serra da Bodoquena. (Prefeitura Municipal de Bodoquena). O Sr. Ricardo Lisboa Moreira, Presidente do Conselho iniciou esta reunião, fazendo o pronunciamento de abertura dando as boas-vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião do CONDEMA os seguintes membros: Ricardo Lisboa Moreira, Fádua Fazzi, Alziro dos Reis Ferreira, Marily da Silva Flores, Guilherme Daponti, Luiz Carlos Cavalieri Silva, Aurélio Alves Barbosa, Rodrigo Fernando Batista, Vanilson Scardin e Danillo Angelo dos Santos. Dando início a leitura das pautas a ser tratada na 2º Reunião Ordinária de 2023 do CONDEMA: 1- Apresentação e deliberação do Plano de Ações do Programa ICMS Ecológico 2023; 2- Disposições gerais. Fez o uso da palavra, o Sr. Danillo Angelo, fazendo a apresentação do Plano de Ações do Programa ICMS Ecológico 2023, pontuando as seguintes ações a serem desenvolvidas durante o ano: 1) Aquisição de veículo; 2) Arborização urbana; 3) Brigada de combate a incêndio ambientais; 4) Prancha transporte de máquina; 5) Programa de educação ambiental; 6) Capacitação dos técnicos da secretaria; 7) Manutenção das atividades do conselho municipal de meio ambiente e cursos de capacitação dos conselheiros do CONDEMA; 8) Manutenção do Departamento Municipal de Meio Ambiente; 9) Valorização do Parque Nacional Serra da Bodoquena; 10) Programa Geoparque Bodoquena; 11) Monitoramento da qualidade da água; 12) Manutenção de estrada de acesso ao Parque Nacional da Bodoquena; 13) Projeto de Coleta Seletiva; 14) Viveiro municipal de mudas nativas e exóticas; 15) Estruturação da Unidade de Triagem de Resíduos – UTR; 16) Contratação de profissional para implantação de painéis ambientais; 17) Isolamento da área do lixão; 18) Proteção ambiental das áreas de preservação permanente do perímetro urbano; 19) Licenciamento de Projeto de aproveitamento energético resíduos sólidos urbanos; 20) Apoio para a gestão, divulgação e o uso sustentável da RPPN Cara da Onça; 21) Apoio para conservação e atividades ambientais na Aldeia Campina; 22) Assessoria técnica, acompanhamento de projetos, capacitações e consultoria para atendimento ao Saneamento; 23) Aquisição de estação meteorológica. Foram discutidas suas necessidades, finalidades e especificidades. Dando continuidade, Sr. Danillo Angelo discorre sobre as ações para o Dia da Água, que acontecerá no dia 22 de março, com atividades nas escolas, plantio de árvores e panfletagem a serem realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, e o convite para a Comitê da Bacia do Rio Miranda, que ocorrerá no município no dia 28 de março, às 9h, no Auditório Gilberto Saraiva. Esta reunião foi secretariada por mim, Elisane Leite Paiva, e encerrada pelo Sr. Ricardo Lisboa Moreira, às 19h30min do dia 27 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE
BODOQUENA - 2023**

Aos dias vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h, na sala de reuniões do Centro de Convenções Serra da Bodoquena. (Prefeitura Municipal de Bodoquena). O senhor Danillo Angelo dos Santos, Presidente Interino do Conselho iniciou esta reunião, fazendo o pronunciamento de abertura dando as boas-vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião do CONDEMA os seguintes membros: Fádua Fazzi, Danillo Angelo dos Santos, Vanilson Scardin, Rodrigo Fernando Batista, Alziro dos Reis Ferreira, Airton José Silva Garcez, Cristiane Baptista de Souza, Geraldo Ferreira Guimarães Neto. Dando início a leitura das pautas a ser tratada na 1º Reunião Ordinária de 2023 do CONDEMA. 1º Eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONDEMA, foram eleitos: Presidente, Sr. Ricardo Lisboa Moreira, Vice-presidente, Vanilson Scardin e Secretária, Elisane Leite Paiva; 2º Apresentação do balancete referente ao ano de 2022, apresentado pelo Sra. Juslei da Silva Melo Paes, CRC-MS 8832, de forma esplanada, onde receita, transferências e despesas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Fez uso da palavra o Sr. Airton, representante da AGRAER, sobre o solapamento do solo, fenômeno que está acontecendo no assentamento Serro Alegre até a extensão do município de Jardim-MS. O mesmo relatou que vem buscando respostas e soluções de diversos órgãos, sem lograr êxito, mas encontrou algum apoio no projeto internacional que abrange a região do Chaco, juntamente com a Fundação Neotrópica, onde é necessário intervenções mecânicas e de reflorestamento das áreas afetadas. Esta reunião foi secretariada por mim, Elisane Leite Paiva e encerrada pelo Sr. Danillo Angelo dos Santos, às 10h30min do dia 27 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE
BODOQUENA - 2023**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 18h, na modalidade online, aconteceu a terceira reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, presidida pelo Sr. Ricardo Lisboa Moreira, que iniciou esta reunião, fazendo o pronunciamento de abertura dando as boas-vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião do CONDEMA os seguintes membros: Ricardo Lisboa Moreira, Fádua Fazzi, Alziro dos Reis Ferreira, Guilherme Dalponti, Luiz Carlos Cavalieri Silva, Aurélio Alves Barbosa e Ione Garcia. A pauta da reunião foi sobre a apresentação das programações da Semana do Meio Ambiente, que acontecerá nos dias 5, 6 e 7 do mês de junho, comemoração alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente. Foram aprovados, a apresentação de palestra com a temática "Geoparque e Desenvolvimento Sustentável", apresentação cultural com o artista regional Jarra Corrêa, sugerido pela Sra. Ione Garcia, distribuição de garrafas de água para os alunos da rede municipal de ensino, camisetas temáticas para sorteio durante a realização do evento e pintura de mural temático, que retrata a natureza do nosso município, pelo artista Rafael Mareco. O

evento acontecerá no Auditório Gilberto Saraiva, no prédio da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Houve também, a manifestação do Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Lisboa, em deixar o cargo à disposição, porém não houve interessados em candidatar-se ao cargo. Votado e aprovado também, a saída da representante do Distrito de Morraria do Sul, Sra. Simone Cristina e, em substituição, a entrada da Sra. Ione Garcia. Sem mais, e sta reunião foi encerrada pelo Sr. Ricardo Lisboa Moreira, às 18h30min do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE BODOQUENA - 2023

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 18h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Sr. Ricardo Lisboa Moreira, Presidente do Conselho iniciou esta reunião, fazendo o pronunciamento de abertura dando as boas-vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião do CONDEMA os seguintes membros: Ricardo Lisboa Moreira, Fádú Fazzi, Alziro dos Reis Ferreira, Marily da Silva Flores, Guilherme Daponti, Rodrigo Fernando Batista, Eduardo de Oliveira Barreto, Vanilson Scardin, Geraldo Ferreira G. Neto e Danilo Angelo dos Santos. Dando início a leitura das pautas a ser tratada na 4ª Reunião Ordinária de 2023 do CONDEMA: 1- Campanha de sensibilização ambiental "não jogue lixo nas estradas"; 2- Exposição Mostra de Soluções Sustentáveis; 3- Projeto adequação de estradas Bacia do Rio Betione; 4- Campanha de recolhimento de lixo eletrônico; 5- Solicitação de retirada do Orçamento da Secretária de Turismo, pelo Executivo, onde encontra a questões ambientais; 6- Alteração de presidente do Conselho; 7- Disposições gerais. Iniciando o debate das pautas, sobre a 1ª pauta, o sr. Danillo explanou a importância da sinalização educativa com relação ao cuidado com o lixo nas estradas, onde todas as estradas de acesso aos atrativos serão contempladas com a devida sinalização. Teremos também um mutirão de limpeza das principais vias de acesso. Falando sobre a 2ª pauta, a Mostra de Soluções Sustentáveis, será realizada no espaço da Feira do Produtor, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, envolvendo várias entidades, ONG's, empresas que tem como tema a tecnologia ambiental, empresas voltadas para o tratamento de resíduos sólidos e entidades que têm trabalho relevante na área ambiental. A mostra será realizada no período da manhã, num período de dois dias, de forma gratuita para toda a comunidade e estudantes. Sobre a 3ª pauta, projeto adequação de estradas Bacia do Rio Betione, onde o rio Betione e o rio Salobra, foram incluídos no programa de adequações das estradas. Ano passado, houveram vários episódios de turvamento dos rios. O programa visa o estudo e procedimentos para evitar que casos assim aconteçam, por meio dessas adequações, inclusive dentro de propriedades rurais, com curvas de níveis, delimitação de APP's, por exemplo. A ação será realizada com apoio da Prefeitura e Governo do Estado. Sobre a 4ª pauta, recolhimento de lixo eletroeletrônico, expôs a importância da ação em nossa cidade, integrando toda a comunidade num mutirão para dar uma destinação correta desses aparelhos. Como não temos um ecoponto em nossa cidade, faz-se necessário o apoio de empresa especializada nesse tipo de trabalho. A ação será realizada dos dias 21 a 25 de agosto de 2023, na Feira do Produtor e divulgações serão feitas para chamar a população para aproveitar a oportunidade de descartar esse tipo de resíduo de forma sustentável. Foi apresentado também o trabalho de delimitação da APP do Sol Nascente, com cercamento da área e instalação de placas de sensibilização de preservação ambiental. Falando sobre resíduos sólidos, serão instaladas lixeiras em pontos estratégicos, como escolas e praças, embora o município ainda não implantou uma UTR, mas a ação é de suma importância, até mesmo educacional. Sobre a 5ª pauta, o Profº Alziro, falou sobre a solicitação de retirada do Orçamento da Secretária de Turismo, pelo Executivo, onde encontra a questões ambientais, que foi proposto à Câmara Municipal, onde a proposta é revogar a Lei que prevê o recurso do ICMS Ecológico, no valor de 10%. O uso desses recursos abrange atividades de sensibilização ambiental e educacional, entre outras muitas atividades. O Conselho decide pedir vista do processo para analisar, compreender e buscar orientação sobre o pedido do Executivo. Posteriormente, será marcado uma reunião extraordinária para concluir o parecer do Conselho sobre a questão, que acontecerá no dia 29 de agosto de 2023, terça-feira, às 18h, na sala de reuniões da Prefeitura, na modalidade presencial. Esta reunião foi secretariada por mim, Elisane Leite Paiva, e encerrada pelo Sr. Ricardo Lisboa Moreira, às 19h40min do dia 15 de agosto de 2023.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE BODOQUENA - 2023

No dia trinta e um do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 18h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Sr. Ricardo Lisboa Moreira, Presidente do Conselho iniciou esta reunião, fazendo o pronunciamento de abertura dando as boas-vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião do COMDEMA os seguintes membros: Ricardo Lisboa Moreira, Guilherme Daponti, Vanilson Scardin, Stefani Kurose, Cristiane Baptista de Souza e Miriã Chris A.A. Gonçalves. Dando início a leitura das pautas a ser tratada na 5ª Reunião Ordinária de 2023 do CONDEMA: 1- Desligamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; 2- Implantação de placas de sinalizações educativas; 3- Coleta Seletiva 4- Apresentação de novos membros; 5- Atividades para novembro. Iniciando o debate das pautas, a sra. Miriã representando o sr. Danillo que não pode estar presente, iniciou agradecendo a presença de todos. Sobre a 1ª pauta, a sra. Miriã explanou sobre o desligamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, onde o sr. Edson Scarabelo assumiu inteiramente a pasta até dezembro. Falando sobre a 2ª pauta, sobre a implantação de placas de sinalizações educativas, com relação ao cuidado com o lixo nas estradas conforme falado na última reunião, foram instaladas em todas as saídas da cidade. Falando sobre a 3ª pauta, sobre a implantação da Coleta Seletiva no município. As lixeiras para coleta já foram adquiridas, só está faltando iniciar a mobilização juntamente com a secretaria de obras para instalação nos pontos definidos conforme mapa apresentado. E falta definir alguns pontos como a data de início e os dias da semana que será feita a coleta e em questão da separação do lixo seco será definido um local próprio que inicialmente pode ser no espaço do viveiro ou outro local a ser definido.

Em relação a mobilização com a população faremos divulgação através dos canais oficiais, juntamente com os vetores e agentes de saúde que terá o contato diretamente com a população e nas escolas. Sobre a 4ª pauta, a apresentação de novos membros, a secretaria sra. Elisane Leite Paiva não faz mais parte do conselho, com isso foi indicada uma nova secretaria a sra. Jéssica Gonçalves de Araújo, para ocupar o cargo. Sobre a 5ª pauta, atividades para novembro sobre questões governamentais, nos dias 8 e 9 de novembro haverá um evento em Campo Grande, onde o Governo Estadual estará apresentando projetos sobre gestão ambiental para o planejamento de 2024, onde será de extrema importância a participação de toda a secretaria. Esta reunião foi secretariada por mim, Jéssica Gonçalves de Araújo, e encerrada pelo Sr. Ricardo Lisboa Moreira, às 19h20min do dia 31 de outubro de 2023.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE BODOQUENA - 2023

No dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, às 18h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Sr. Ricardo Lisboa Moreira, Presidente do Conselho iniciou esta reunião, fazendo o pronunciamento de abertura dando as boas-vindas aos presentes a última reunião do CONDEMA de 2023. Estiveram presentes os seguintes membros: Ricardo Lisboa Moreira, Guilherme Daponti, Vanilson Scardin, Valdelício Nunes de Oliveira, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Danillo Angelo dos Santos. Dando início a leitura das pautas a ser tratada na 6ª Reunião Ordinária de 2023 do CONDEMA: 1- Ações desenvolvidas da prefeitura referente a 2023; 2- Andamento das ações para coleta seletiva; 3- Disposições gerais sobre a gestão do Conselho Municipal; Sr. Danillo deu início a pauta do dia apresentando as ações feitas durante o ano de 2023 através da gestão de Meio Ambiente e projetos em andamento que ainda não foram executados. Foi feito um levantamento de estradas, através das câmaras técnicas de conservação de solo e água que faz parte do governo do estado, e também das prefeituras dos municípios de Bodoquena, Bonito e Jardim. E foi feito um trabalho relacionado a diagnóstico institucional em relação as estradas de acesso aos atrativos da região do betione, onde foi levantada várias situações que necessitam de melhorias e recebemos uma notícia positiva onde o executivo municipal conseguiu a liberação de recurso onde esse projeto da câmara técnica estará sendo desenvolvido para ajudar na adequação e manejo da estrada, porque a questão da bacia temos uma grande preocupação em relação ao turvamento das águas e tem vários atrativos turísticos na cidade na região da bacia do rio betione. E o que está sendo feito também é o trabalho de fiscalização com o governo do estado através da PMA e do IMASUL em relação a essas áreas de uso e ocupação do solo, muitas fazendas receberam visitas e as que estavam irregulares foram autuadas para estarem melhorando as condições de manejo do solo. Basicamente as áreas de produção agrícola na bacia do betione todas foram visitadas e muitas delas necessitam de adequações para melhorar o manejo do solo. Da parte do setor público, é fundamental viabilizar esses recursos para adequação das estradas na bacia do betione, para levar as condições adequadas até a porta do produtor rural nessa área conforme levantamento da câmara técnica de conservação do solo. Temos uma atividade do Viveiro Municipal, uma produção ainda considerada pequena de mudas, onde são distribuídas gratuitamente para a população o ano todo e em campanhas de sensibilização e distribuições de mudas em datas ligadas ao meio ambiente, como o dia da árvore e semana do meio ambiente, e esse trabalho é fundamental a continuidade para a recuperação das áreas degradadas e conservação. No dia da árvore foi feita a distribuição de mudas no espaço da feira do produtor de Bodoquena, cerca de 800 a 900 mudas. Teve o concurso da árvore símbolo de Bodoquena, que foi uma sugestão de um dos membros do conselho Srº Aurélio, onde abrimos uma votação online para população votar entre o ipê amarelo, jacarandá caroba e o angico branco. E a árvore símbolo de Bodoquena vencedora foi o ipê amarelo. O pessoal do viveiro está confeccionando mudas dessas e de outras espécies. Foi realizada uma ação no dia da água próximo ao córrego João Augusto com os alunos da rede estadual, onde realizamos um mutirão de limpeza e plantio de mudas entorno da margem do córrego. Foi falado também nesta reunião sobre as atividades de sensibilização ambiental que são realizadas anualmente. Teve a Semana do Meio Ambiente, onde foi realizadas palestras com a participação das escolas do município aqui no auditório da Prefeitura Municipal Gilberto Saraiva. Em setembro foi realizado a 4ª Mostra de Soluções Sustentáveis, evento que já faz parte do calendário do município. É realizado na Feira do Produtor a montagem de stands para visitação da população e trata de projeto de sensibilização ambiental tanto das instituições públicas, privadas e das organizações não governamentais. Também foi realizado um trabalho de fechamento de descarte na área do antigo lixão e foram instaladas placas de advertência e sensibilização ambiental para a população não realizar o descarte irregular na área do antigo lixão. Foram confeccionadas e instaladas placas de sinalização nas áreas de preservação permanente. Foram instaladas placas de sinalização no assentamento campina, para orientar as pessoas não estacionar, entrar na margem do córrego campina onde havia pedido da associação do assentamento para orientar essa preocupação por ser uma área de APP. Também foi instalada recentemente placa de orientação em relação a proibição da pesca no rio salobra, foram instaladas duas placas uma na estrada de acesso à região do Canãa próximo a ponte e a outra na estrada de acesso a região de Morraria do Sul e Assentamento Sumatra. Estava ocorrendo o descarte do lixo nas bordas das estradas e foram instaladas placas de orientação e advertência nas principais entradas da cidade e saídas para os atrativos turísticos, na região do Betione, Canãa, Morraria do Sul e Campina, orientando a todos para não jogar lixo nas estradas. Outra ação que foi desenvolvida aqui no município foi a necessidade de realizar o cercamento na APP da vila Sol Nascente, que é uma área de córrego próximo da área urbana. E foram instaladas placas de advertência pois estavam usando os terrenos para construir irregularmente. Foi adquirido já pelo município as lixeiras para coleta seletiva que serão instaladas nas praças da cidade, escolas, prefeitura, para o descarte correto dos lixos secos e orgânicos. Pessoal da secretaria de obras que estará fazendo a instalação e seguindo o cronograma irá iniciar a instalação das lixeiras pelas praças da cidade. Sobre o ecoponto que será implantado na cidade ficará para o primeiro semestre de 2024. Foi realizado campanhas de sensibilização de entrega voluntária de resíduos eletroeletrônicos coletados e encaminhados para logística reversa. Foi mencionado também sobre as atividades e projetos que estão na fase de licenciamento e outros na fase de execução: pavimentação e drenagem da vila sol nascente, pavimentação e drenagem no trecho do Pabum prolongamento da avenida, projeto da usina de triagem, reciclagem e transbordo está na fase de licenciamento de instalação, projeto de pequenas centrais fotovoltaicas que é um projeto da área de meio ambiente implementado pelo executivo municipal que esta na fase de implantação, projeto

de adequação da estrada do rio betione (necessidade de fazer adequação em algumas parte da estrada que recebe grande volume de águas pluviais). Esta reunião foi secretariada por mim, Jéssica Gonçalves de Araújo, e encerrada pelo Sr. Ricardo Lisboa Moreira, às 19h30min do dia 7 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Gestão Fiscal da Prefeitura 2º semestre de 2023

A secretaria Geral de Governo e Gestão do Município de Bodoquena-MS, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para audiência publica sobre a Gestão Fiscal da Prefeitura – 2 semestre/2023.

A referida audiência pública será realizada no dia 30 de Janeiro de 2024, as 10h no auditório da Prefeitura de Bodoquena, na avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 1.020.

Contamos com sua Presença!

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomear de acordo com os dispositivos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o pregoeiro e equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, sendo os seguintes servidores:

PREGOEIROS

MICHELI DE BIAZZI DOS SANTOS MONZANI

EQUIPE DE APOIO

MARCOS PAULO MALACHIAS
DOUGLAS RIBEIRO BANDEIRA
VINICIUS GUARESMA MUDO

SUPLENTE

HELIO FERREIRA GONCALVES
ISADORA ANTUNES CORREA

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terá mandato até 31 de dezembro de 2024, permitida a recondução por igual e sucessivos períodos.

Art. 2º De acordo com a necessidade, o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativa ao objeto licitado, para participar do certame.

Art. 3º O Pregoeiro receberá assessoria jurídica, quando solicitada, que será prestada pela Assessoria/Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º O Pregoeiro poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários para compor a equipe de apoio, quando necessário.

Art. 5º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão regularmente convocados com antecedência pelo Setor de Licitação para o comparecimento às sessões.

Art. 6º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Equipe de Apoio, designado pelo Pregoeiro.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena/MS, aos 29 de janeiro de 2024.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

**Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos
2º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.29/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
30/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE BODOQUENA - CONTRATANTE**ARGEMIRO MACIEL, CNPJ n.º 15.104.509/0001-51** – Contratada**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de fornecimento de refeição tipo marmitex e self-service, visando atender as necessidades das secretárias do Município de Bodoquena-MS

PRESTADOR DO SERVIÇO: Argemiro Maciel CNPJ: 15.104.509/0001-51					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	MARMITEX (PRONTO) - tipo grande, embalada em recipiente de alumínio com tampa.	UN	3.850	20,00	77.000,00
2	SELF - SERVICE - SELF - SERVICE: de primeira qualidade, servidas no próprio restaurante, cujo espaço deve ser adequado para receber grupos grandes, sendo almoços e jantares. Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada almoço e/ou jantar	UN	1905	26,90	51.244,50
3	SELF - SERVICE - SELF - SERVICE: de primeira qualidade, servidas no próprio restaurante, cujo espaço deve ser adequado para receber grupos grandes, sendo almoços e jantares. Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada almoço e/ou jantar	UN	1090	4,90	5.341,00
4	Jantar completo, incluindo bebidas (água, refrigerante e suco).	SRÇ	550	28,90	15.895,00
Valor Global: 149.480,50 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).					

VIGENCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses apartir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Bodoquena-MS, 10 de julho de 2023.

Bodoquena – Ms, 10 de janeiro de 2024.

Assinam: Representantes legais dos órgãos gerenciadores: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Geral de Governo e Gestão e representantes legais dos fornecedores registrados: Argemiro Maciel

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos**2º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.030/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 35/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 288/2023****PARTES: MUNICÍPIO DE BODOQUENA - CONTRATANTE****OBJETO:** Aquisição futura e eventual fornecimento de material de Copa e Cozinha, atender as necessidades das Secretarias do Município de Bodoquena**Participante: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Nº	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	XÍCARA PARA CAFÉ - fabricada em porcelana, com pires, Medidas: Xícara: 6,5 X 5,5 CM. 75 ML, Pires: 11,5 CM.	UN	40,000	R\$42,0000	R\$1.680,00
19	TOALHA DE MESA - RETANGULAR - 1,60 X 2,20 M (ESTAMPADA)	UN	18,000	R\$90,0000	R\$1.620,00
25	JARRA DE VIDRO - 01 LITRO	UN	2,000	R\$57,0000	R\$114,00
57	Jarra de vidro para suco 3litros	UN	20,000	R\$135,0000	R\$2.700,00
76	Filtro Coador De Café Poliéster 102 - 10 Unid Reutilizavel	UN	20,000	R\$6,8000	R\$136,00
90	SACO PARA TALHER 6X23 C/ 1000	PC	40,000	R\$36,0000	R\$1.440,00
91	PAPEL ALUMÍNIO - 45 CM X 6,5 M (ROLO)	RL	50,000	R\$73,0000	R\$3.650,00

Total do Participante: R\$11.340,00

Participante: MARBA COMERCIAL LTDA

Nº	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	BANDEJA P/ COZINHA (grande), formato retangular, medindo aproximadamente 50 x 40 cm, fabricada em aço inoxidável polido, contendo informações do produto e do fabricante estampados e/ou etiquetados na peça ou na embalagem.	UN	3,000	R\$249,0000	R\$747,00
3	COPO DE VIDRO 350 ML Copo para água cristal, durabilidade, alta transparência e resistência.	UN	77,000	R\$8,9000	R\$685,30
4	Jarra em acrílico com tampa 3 litros, incolor, capacidade mínima 3 litros, de primeira qualidade devidamente embalada.	UN	2,000	R\$84,5000	R\$169,00
5	Copo descartável 180 ml, caixa com 2.500 unidades, com 25 pacotes de 100 unidades.	UN	210,000	R\$8,4000	R\$1.764,00
6	GUARDANAPO DE PAPEL-22X20CM (PACOTE C/50 UNIDADES)	UN	200,000	R\$4,2500	R\$850,00
7	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, corpo confeccionado em material plástico resistente, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, c/ capacidade mínima de 02 litros, indicada p/ acondicionar chá, leite, café e outros líquidos.	UN	5,000	R\$204,0000	R\$1.020,00
8	PAPEL TOALHA DE COZINHA - Papel Toalha de Cozinha com 2 Rolos com 60 folhas duplas.	UN	60,000	R\$9,8000	R\$588,00
9	COADOR DE CAFE TECIDO EM MALHA C/CABO TAM 15 CM DE DIÂMETRO	UN	24,000	R\$44,5000	R\$1.068,00
10	Fervedor em Alumínio 14cm 1,8L.	UN	1,000	R\$118,0000	R\$118,00
11	GARFO DE MESA/REFEIÇÃO (EM INÓX).	UN	30,000	R\$5,3500	R\$160,50
13	FÓSFORO (PACOTE C/10 UNIDADES)	PACT	50,000	R\$7,0000	R\$350,00
14	Garrafa térmica 2,5 litros - corpo inox, ampola de vidro, bico corta pingo, com alça, pulsador e de pressão. Conserva quente até 6 horas.	UN	40,000	R\$206,0000	R\$8.240,00
15	PANO DE PRATO - 45X65 CM (ATOALHADO) PANO	UN	15,000	R\$13,8000	R\$207,00
16	PANO DE PRATO EM TECIDO	UN	10,000	R\$7,2000	R\$72,00
17	COPO DESCARTÁVEL 80ML	PC	75,000	R\$8,5000	R\$637,50
18	FOSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM NO MINIMO 50 PALITOS~2	UN	155,000	R\$6,9000	R\$1.069,50
20	TRAVESSA 3,00M DE ALUMINIO PRETA OU BRANCA	UN	4,000	R\$69,0000	R\$276,00
21	BANDEJA ACO 26X16X4CM	UN	3,000	R\$118,0000	R\$354,00
22	BANDEJA CIRCULAR DIAMETRO 60 X 8 CM, REF. C-1027.	UN	3,000	R\$308,0000	R\$924,00
23	Jogo de peneira em aço inox, cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 8cm,14cm,24cm.	UN	15,000	R\$94,0000	R\$1.410,00
24	Jarra de alumínio 3 a 4 litros	UN	5,000	R\$87,0000	R\$435,00
26	CumBUca para refeições. Tamanho: altura 52mm, espessura 2mm, capacidade 500ml. Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Com abas. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Empilhável. Pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto à migração específica de metais pesados. Acabamento liso brilhante. Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	UN	90,000	R\$9,8000	R\$882,00
27	Colher de sobremesa totalmente em inox para uso diário em refeições de crianças, com tamanho total aproximado de 16 cm. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), única peça, sem emendas, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez.	UN	90,000	R\$5,7500	R\$517,50
28	LEITEIRA - 06 LITROS CABO EM MADEIRA	UN	7,000	R\$84,0000	R\$588,00
29	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS (PRESSÃO)	UN	13,000	R\$124,0000	R\$1.612,00

30	ESCORREDOR DE PRATO- EM INOX,MEDINDO(510X 124 X 358)MM,COM C	UN	12,000	R\$209,0000	R\$2.508,00
31	COLHER DE SERVIR ARROZ EM ACO INOX. TAMANHO: 24CM~2	UN	16,000	R\$8,4000	R\$134,40
32	COLHER DE SOPA EM INOX~2	UN	80,000	R\$5,1000	R\$408,00
34	PANELA DE PRESSÃO DOMÉSTICA - 7,0 LITROS (EM ALUMÍNIO POLIDO)	UN	7,000	R\$185,0000	R\$1.295,00
35	BULE DE ALUMÍNIO (CAPACIDADE 4,10LTS ALUMINIO POLIDO COM CABO	UN	13,000	R\$84,0000	R\$1.092,00
36	PRATO DE VIDRO - SOPA (FUNDO)	UN	55,000	R\$10,5000	R\$577,50
37	ESCUMADEIRA - EM ALUMÍNIO (MÉDIA)	UN	14,000	R\$19,5000	R\$273,00
38	CONCHA 100 % EM ACO INOX, TAMANHO 02, MEDIA	UN	14,000	R\$17,8000	R\$249,20
39	COLHER DE SOPA / REFEIÇÃO (EM INÓX) (18CM COMPRIMENTO)	UN	80,000	R\$5,2500	R\$420,00
40	FACA DE SERRINHA	UN	80,000	R\$3,9000	R\$312,00
41	Faca para cozinha grande	UN	16,000	R\$39,0000	R\$624,00
42	BACIA DE ALUMINIO O 40	UN	14,000	R\$38,0000	R\$532,00
43	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 4,5 LITROS (PEQUENA)	UN	20,000	R\$15,8000	R\$316,00
44	JARRA EM POLIPROPILENO DE 02 LITROS COM TAMPA E BICO~2	UN	26,000	R\$42,0000	R\$1.092,00
45	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 PECAS: 03 LT; 0,75 LT~2	UN	14,000	R\$99,0000	R\$1.386,00
46	CONJUNTO DE 05 MARMITAS TÉRMICAS (1 DUPLA + 4 SIMPLES)	UN	20,000	R\$208,0000	R\$4.160,00
47	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA - 05 LITROS	UN	12,000	R\$74,5000	R\$894,00
48	Assadeira alumínio 40cm	UN	18,000	R\$66,0000	R\$1.188,00
49	Suporte para coador de café (grande)	UN	20,000	R\$52,5000	R\$1.050,00
50	Chaleira 3 litros	UN	12,000	R\$75,0000	R\$900,00
51	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO O 25	UN	9,000	R\$99,9000	R\$899,10
52	COPO DE VIDRO - AMERICANO SIMPLES (180 ML)	UN	20,000	R\$6,9000	R\$138,00
53	Suporte para guardanapo	UN	15,000	R\$18,0000	R\$270,00
54	PEGADOR DE MASSA E/OU MACARRÃO (EM INÓX)	UN	18,000	R\$22,9000	R\$412,20
55	Saleiro plástico	UN	12,000	R\$15,8000	R\$189,60
56	Bandeja de alumínio quadrada 50 cm	UN	16,000	R\$249,0000	R\$3.984,00
58	Panela alumínio Batido 10litros	UN	14,000	R\$230,0000	R\$3.220,00
59	RALADOR DE 04 FACES COM LAMINA EM ACO INOX TAMANHO APROXIMAD	UN	18,000	R\$24,9000	R\$448,20
60	FACA DE CORTAR PAO - 08" (EM INÓX)	UN	13,000	R\$31,9000	R\$414,70
61	PRATO DESCARTAVEL 210MM PACOTE COM 10 UNIDADES CADA~2	UN	50,000	R\$15,9000	R\$795,00
62	FACA PROFISSIONAL - 08" (CABO BRANCO)	UN	15,000	R\$29,9000	R\$448,50
63	FACA PROFISSIONAL-06" (CABO BRANCO)	UN	15,000	R\$29,9000	R\$448,50
64	Pratos para refeições. Tamanho altura 30mm, espessura 2mm, capacidade 600ml. Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Com abas. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas,frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Empilhável. Pigmentação homogênia em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto à migração específica de metais pesados. Acabamento liso brilhante. Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	UN	50,000	R\$10,0000	R\$500,00

65	Caneca plástica, em polipropileno atóxico e resistente, material de primeira com alça lateral, sem reentrâncias, de fácil higienização. Liso na parte interna e externa, formato arredondado, acabamento polido e brilhante com capacidade de no mínimo 150 ml e máximo de 200 ml. Pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa. Acabamento liso brilhante. Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	UN	50,000	R\$15,9000	R\$795,00
66	Concha de servir, totalmente em alumínio, sem emendas, nº8, com aproximadamente 20 cm de cabo e capacidade de 100ml..	UN	10,000	R\$44,9000	R\$449,00
67	Escumadeira de servir, totalmente em alumínio, sem emendas, nº8, com 8 cm de diâmetro e com aproximadamente 20cm de cabo.	UN	10,000	R\$20,0000	R\$200,00
68	Colher tipo hotel, com cabo de baquelite, com cabo aproximadamente de 37cm	UN	50,000	R\$53,0000	R\$2.650,00
69	Caçarola com tampa, alumínio batido grosso, linha industrial, tipo hotel. Características do produto: nº 24 (diâmetro da panela), altura 11 cm, capacidade aproximada de 4.9 litros. Possui duas alças em alumínio fundido com 3 rebites rebatidos cada cabo; Acompanha tampa de alumínio; Pegador da tampa em alumínio; Espessura do alumínio: 2mm.	UN	10,000	R\$164,0000	R\$1.640,00
70	Prato fundo de vidro- temperado, transparente, resistente a impacto e pequenas quedas. Liso, sem frisos.	UN	30,000	R\$9,9000	R\$297,00
71	Abridor de latas manual, reforçado, em aço inox.	UN	15,000	R\$7,9000	R\$118,50
72	Placas de Polietileno PEAD açougue 6MM X 30CM X 50CM, para corte de alimentos crus e cozidos. Construída em polipropileno virgem, lisa, resistente e inodora. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos. prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas 50x30x1 cm.	UN	16,000	R\$99,9000	R\$1.598,40
73	Caixa plástica para mantimentos ou alimentos, com tampa, tamanho pequeno, com capacidade de 13 a 15 litros. Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100º Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	UN	18,000	R\$79,9000	R\$1.438,20
74	Caneca, tipo Hotel, linha industrial. De alumínio batido com cabo de baquelita, nº14, com 14 cm de altura e com capacidade de aproximadamente 2 litros.	UN	20,000	R\$87,9000	R\$1.758,00
75	Caneca, tipo Hotel, linha industrial. De alumínio batido com cabo de baquelita, nº18, com 18 cm de altura e com capacidade de aproximadamente 4,5 litros.	UN	20,000	R\$179,9000	R\$3.598,00
77	Descascador de legumes, na cor branca fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximadamente de 14 cm e largura aproximadamente 6 cm.	UN	20,000	R\$21,0000	R\$420,00
78	Touca descartável em TNT, 100% polipropileno, com 10g/m, não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca acondicionada em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 100 .	PCT	80,000	R\$34,0000	R\$2.720,00
79	Luva de vinil descartável, transparente, cano curto, com amido. Tamanho 8 M. Caixa contendo 100 unidades	CX	80,000	R\$79,5000	R\$6.360,00
80	Luva de segurança. Luva de aço 100% inox. Oferece a máxima proteção contra corte que podem ocorrer durante o processo de carne s e aves.	UN	32,000	R\$495,0000	R\$15.840,00
81	PANELA DE PRESSAO,CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS,COM FECHAMENTO	UN	6,000	R\$128,0000	R\$768,00
82	Suporte porta detergente em plástico	UN	10,000	R\$11,5000	R\$115,00
83	Assadeira alumínio 35cm	UN	5,000	R\$46,0000	R\$230,00
84	PRATO DESCARTAVEL 210MM PACOTE COM 10 UNIDADES CADA~2	UN	50,000	R\$16,9000	R\$845,00
85	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	UN	100,000	R\$7,4000	R\$740,00
86	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA REFORÇADA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	200,000	R\$14,0000	R\$2.800,00
87	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO REFORÇADO REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	150,000	R\$12,0000	R\$1.800,00
88	FACA DESCARTÁVEL BRANCA REFORÇADA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	150,000	R\$15,0000	R\$2.250,00
89	MARMITEX Nº 8 ALUMÍNIO 850 ML FECHAMENTO MANUAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,000	R\$94,9000	R\$28.470,00

92 LEITEIRA ALUMINIO 5 LITROS

UN 5,000 R\$93,9000 R\$469,50

Total do Participante: R\$134.692,80

Total Geral: R\$146.032,80

DATA DA ASSINATURA: Bodoquena-MS, 12 de julho de 2023.

Bodoquena – Ms, 12 de janeiro de 2024

Assinam: Representantes legais dos órgãos gerenciadores: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saude; Secretaria Geral de Governo e Gestão e representantes legais dos fornecedores registrados: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA; MARBA COMERCIAL LTDA

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos

EXTRATO DA 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 564/2022

PARTES: O Fundo Municipal De Saúde De Bodoquena

Clinica Aptos Ltda, CPNJ N° 36.046.455/0001-95

OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de preço para contratação de empresa que tenha interesse em prestar serviços especializados em atendimento médico, com realização de consultas, por especialidades, sendo elas cardiologista, pediatra, psiquiatra, ortopedista e ginecologista, estes atendimentos são destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que compõem a população do município, conforme descrição e quantidades demonstradas para atender a demanda do Município de Bodoquena – MS. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CLINICA APTOS LTDA, inscrita no CPNJ n° 36.046.455/0001-95, com sede na Rua José Manuel Ferreira, N° 22, Bairro Jardim Planalto, Bodoquena- MS, CEP 79.390-000, Fone (67) 3268 – 1002, representada pela Sra. Andressa Vieira Arruda, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG n° 1258239 SSP MS e inscrita no CPF/MF sob n° 024.819.111- 00, residente e domiciliada na cidade de Bodoquena – MS.

Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	Medico especialista em cardiologia, para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	120	Consulta/Paciente	262, 169	30979,80
02	Medico especialista em psiquiatria para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno. -	120	Consulta/Paciente	262, 769	31.532,28
03	Medico especialista em pediatria para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno. -	120	Consulta/Paciente	262, 736	31.528,32
04	Medico especialista em ortopedia para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno	120	Consulta/Paciente	258, 165	30.979,80
05	Medico especialista em ginecologia para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno	120	Consulta/Paciente	258, 165	30.979,80
				Total	R\$ 156.000,00

VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão à conta dos recursos específicos:

Dotação já prevista no plano anual de contratação e publicada no diário da Assomasul.

E dotações que vierem a substituir nos exercícios subsequentes

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

Bodoquena/MS, 24 de janeiro de 2024

Assinam:

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde

Andressa Vieira Arruda

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos**2º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020//2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023**Partes: **MUNICÍPIO DE BODOQUENA****JJ IMPRESSORAS ,CNPJ n.º04.126.931-0001-91****OBJETO:** Registro de preços para locação de impressora, com impressão, cópia e digitalização, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena,**VALOR:** O valor total ajustado é de **R\$ 385.265,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, discriminado da seguinte forma:

Item	Especificação	Qtda	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)	33	Un		5.409,727	178.520,99
02	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)	18	Un		8.777,5139	157.992,25
03	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I- Impressão color- Franquia mensal sem possível excedente, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)	04	Un		8.943,38	35.773,52
04	Locação de Impressora de grandes formatos (plotter) TIPO II A0 - Possível excedente de 10 metros de plotter mensal, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)	01	Un		12.975,24	12.975,24
VALOR TOTAL						R\$ 385.265,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2023.**VIGENCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

Bodoquena – Ms, 08 de novembro de 2023.

Assinam:

Edson Scarabelo - Secretário Geral de Governo e Gestão – Contratante**Gleyziane Parente Silva** - Secretária Municipal de Saúde – Contratante**Juliardson de Castro Couto** - Secretário Municipal de Obras– Contratante**Marcilene Santos Aquino Do Nascimento** - Secretária Municipal de Assistência Social – Contratante **Fádua de****Fatima Fazzi de Oliveira** - Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo, Meio Ambiente – Contratante**Valdisa Dias Olanda** - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser – Contratante**JJ IMPRESSORAS** - Jéssica Erica Zanela - representante legal da Contratada

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023, originado do Processo Licitatório nº 248/2023 - Pregão Presencial nº 033/2023.**

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de material de Limpeza e higiene pessoal para atender as secretarias do Município de Bodoquena .Fornecedor registrado: EUZEBIO NIHUES, MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, J. C. B. MIRANDA LTDA . Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024. O Município de Bodoquena-MS, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta Ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Bodoquena pelo fone (67) 3268-1104 u pelo e-mail: licitabodoquena@gmail.com .

Bodoquena-MS, 13 de janeiro de 2024

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 001/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando à Lei 598/11.

CONSIDERANDO a análise e a deliberação dos conselheiros em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o Ano de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 25 de janeiro de 2024.

Wesley Leite Sampaio

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Mariana Kling Silveira

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 002/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando a Lei 598/011.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) referente ao exercício do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) conforme planilha a seguir :

Bloco de financiamento	Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Previsão Vr. Anual FEAS (R\$)
Proteção Social Básica	CRAS	Benefícios Eventuais	R\$ 64.800,00
Proteção Social Básica	CRAS	PAIF	R\$ 40.000,00
Proteção Social Básica	CRAS	SCFV	R\$ 71.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	PAEFI	R\$ 84.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	APAE	Serv. de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias	R\$ 24.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Associação Beneficente Lar São João	Serv. de Acolhimento para Idosos – Abrigo Institucional	R\$ 16.200,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Casa de Proteção e Garantia do Direito da Criança e do Adolescente	Serv. de Acolhimento para Criança e Adolescente	R\$ 24.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 25 de janeiro de 2024

Wesley Leite Sampaio

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Mariana Kling Silveira

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Página: 1/ 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2023 - Dezembro/2023)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.491.161,46	3.368.462,77	3.237.898,78	3.266.797,33	3.302.447,78	3.292.468,18	4.184.789,26	3.202.802,63	3.280.536,37	3.265.311,68	3.091.552,71	4.158.342,34	40.142.571,29	0,00
Pessoal Ativo	2.491.161,46	3.368.462,77	3.237.898,78	3.266.797,33	3.302.447,78	3.292.468,18	4.184.789,26	3.202.802,63	3.280.536,37	3.265.311,68	3.091.552,71	4.158.342,34	40.142.571,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.061.520,66	2.701.700,66	2.714.370,31	2.692.762,58	2.747.105,24	2.730.155,54	3.622.819,15	2.641.104,08	2.845.673,70	2.848.734,43	2.686.217,22	3.534.180,85	33.826.344,42	0,00
Obrigações Patronais	429.640,80	666.762,11	523.528,47	574.034,75	555.342,54	562.312,64	561.970,11	561.698,55	434.862,67	416.577,25	405.335,49	624.161,49	6.316.226,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	229.209,84	141.262,28	306.510,24	91.844,83	113.880,37	266.434,30	141.961,54	106.829,50	126.765,73	194.795,82	157.522,10	306.014,65	2.183.031,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	229.209,84	141.262,28	291.870,24	72.722,38	105.767,57	254.650,60	140.604,94	83.304,71	146.427,55	155.843,52	79.057,83	265.280,36	1.966.001,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	14.640,00	19.122,45	8.112,80	11.783,70	1.356,60	23.524,79	-19.661,82	38.952,30	78.464,27	40.734,29	217.029,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.261.951,62	3.227.200,49	2.931.388,54	3.174.952,50	3.188.567,41	3.026.033,88	4.042.827,72	3.095.973,13	3.153.770,64	3.070.515,86	2.934.030,61	3.852.327,69	37.959.540,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											72.939.585,43			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											84.000,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)											382.850,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											72.472.735,43			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											37.959.540,09	52,38%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											39.135.277,13	54%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											37.178.513,27	51,3%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											35.221.749,42	48,6%		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 14:50:17.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	610.389,31	5.610.389,31	5.610.389,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	610.389,31	5.610.389,31	5.610.389,31
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Internos	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	610.389,31	610.389,31	610.389,31
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	610.389,31	610.389,31	610.389,31
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	42.668.095,57	11.452.196,82	7.936.393,23
Disponibilidade de Caixa ¹	42.668.095,57	11.452.196,82	7.936.393,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.930.528,48	12.664.390,88	8.823.669,59
(-) Restos a Pagar Processados	262.432,91	18.097,94	417.641,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.194.096,12	469.634,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-42.057.706,26	-5.841.807,51	-2.326.003,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.701.747,92	68.458.317,59	72.939.585,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	84.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.701.747,92	68.458.317,59	72.855.585,43
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,92%	8,2%	7,7%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-63,05%	-8,53%	-3,19%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	80.042.097,50	82.149.981,11	87.426.702,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	72.037.887,75	73.934.983,00	78.684.032,26
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	129.299.761,26	129.299.761,26	129.299.761,26
RP NÃO-PROCESSADOS	217.790,88	5.480,45	3.155.900,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 14:39:12.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.701.747,92	68.458.317,59	72.939.585,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	84.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	66.701.747,92	68.458.317,59	72.855.585,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.674.384,54	15.060.829,87	16.028.228,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	13.206.946,09	13.554.746,88	14.425.405,91

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 14:43:37.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS

Página: 1 / 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	5.000.000,00
Interna	0,00	5.000.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	5.000.000,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	5.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	72.939.585,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	84.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.855.585,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	5.000.000,00	6,86 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.656.893,67	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	10.491.204,30	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.099.890,98	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 14:44:28.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.097.911,74	0,00	1.118.060,48	4.240,13	65.865,80	0,00	909.745,33	1.340.089,86	0,00	-430.344,53
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.044.811,76	0,00	1.113.676,88	4.240,13	65.726,80	0,00	861.167,95	1.339.027,83	0,00	-477.859,88
Outros Recursos não Vinculados	53.099,98	0,00	4.383,60	0,00	139,00	0,00	48.577,38	1.062,03	0,00	47.515,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.492.617,06	0,00	169.555,85	0,00	133.799,37	0,00	6.189.261,84	2.133.283,85	0,00	4.055.977,99
Recursos Vinculados à Educação	711.352,34	0,00	138.667,92	0,00	117.928,93	0,00	454.755,49	701.398,58	0,00	-246.643,09
Transferências do FUNDEB	498.985,60	0,00	135.788,06	0,00	116.256,58	0,00	246.940,96	699.318,57	0,00	-452.377,61
Outros Recursos Vinculados à Educação	212.366,74	0,00	2.879,86	0,00	1.672,35	0,00	207.814,53	2.080,01	0,00	205.734,52
Recursos Vinculados à Saúde	830.955,38	0,00	2.475,99	0,00	7.539,45	0,00	820.939,94	295.244,54	0,00	525.695,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	603.637,91	0,00	2.475,99	0,00	5.928,07	0,00	595.233,85	104.059,79	0,00	491.174,06
Outros Recursos Vinculados à Saúde	227.317,47	0,00	0,00	0,00	1.611,38	0,00	225.706,09	191.184,75	0,00	34.521,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	444.481,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.481,17	0,00	0,00	444.481,17
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.802.295,88	0,00	1.342,37	0,00	2.915,68	0,00	2.798.037,83	2.029,40	0,00	2.796.008,43
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.165.516,35	0,00	1.339,37	0,00	0,00	0,00	2.164.176,98	0,00	0,00	2.164.176,98
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	636.779,53	0,00	3,00	0,00	2.915,68	0,00	633.860,85	2.029,40	0,00	631.831,45
Demais Vinculações Legais	1.676.739,44	0,00	27.069,57	0,00	4.262,26	0,00	1.645.407,61	1.132.964,33	0,00	512.443,28
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	60.932,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.932,44	1.121.297,17	0,00	-1.060.364,73
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	113.055,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.055,70	0,00	0,00	113.055,70
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	1.252,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,40	0,00	0,00	1.252,40
Outras Vinculações Legais	1.501.498,90	0,00	27.069,57	0,00	4.262,26	0,00	1.470.167,07	11.667,16	0,00	1.458.499,91
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	26.792,85	0,00	0,00	0,00	1.153,05	0,00	25.639,80	1.647,00	0,00	23.992,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	34.966.740,25	0,00	0,00	84.888,70	4.582.142,87	0,00	30.299.708,68	1.200,00	0,00	30.298.508,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	35.048.598,25	0,00	0,00	84.888,70	4.581.972,66	0,00	30.381.736,89	0,00	0,00	30.381.736,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-81.858,00	0,00	0,00	0,00	170,21	0,00	-82.028,21	1.200,00	0,00	-83.228,21
TOTAL (IV) = (I + II + III)	43.557.269,05	0,00	1.287.616,33	89.128,83	4.781.808,04	0,00	37.398.715,85	3.474.573,71	0,00	33.924.142,14

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 14:59:23.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS - PODER EXECUTIVO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2023

Página : 1 / 1

Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	72.939.585,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.855.585,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.472.735,43

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.127.063,22	52,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	39.135.277,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	37.178.513,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	35.221.749,42	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.348.752,30	-3,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	87.426.702,52	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.028.228,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.000.000,00	6,86
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.656.893,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.099.890,98	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.309.398,45	33.714.177,65

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 15:37:30.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 7

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.032.785,46	84.032.785,46	14.923.976,95	17,76	77.763.146,19	92,54	6.269.639,27
RECEITAS CORRENTES	77.421.587,57	77.421.587,57	14.923.976,95	19,28	75.006.875,06	96,88	2.414.712,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.201.638,11	9.201.638,11	1.713.691,76	18,62	9.583.669,15	104,15	-382.031,04
Impostos	8.881.338,11	8.881.338,11	1.675.836,40	18,87	9.160.239,00	103,14	-278.900,89
Taxas	320.300,00	320.300,00	37.855,36	11,82	423.430,15	132,20	-103.130,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.493.085,00	2.493.085,00	766.092,10	30,73	2.511.279,50	100,73	-18.194,50
Contribuições Sociais	2.043.085,00	2.043.085,00	666.726,84	32,63	2.067.289,63	101,18	-24.204,63
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	99.365,26	22,08	443.989,87	98,66	6.010,13
RECEITA PATRIMONIAL	4.336.170,46	4.336.170,46	143.515,06	3,31	1.352.722,59	31,20	2.983.447,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	2.400,00	0,00	13.600,00	0,00	-13.600,00
Valores Mobiliários	4.336.170,46	4.336.170,46	141.115,06	3,25	1.339.122,59	30,88	2.997.047,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 7

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.303.494,00	61.303.494,00	12.293.776,81	20,05	61.486.117,36	100,30	-182.623,36
Transferências da União e de suas Entidades	18.789.456,72	18.789.456,72	4.878.050,25	25,96	19.794.614,15	105,35	-1.005.157,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.435.287,28	32.435.287,28	5.605.779,75	17,28	31.927.979,15	98,44	507.308,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	98.750,00	98.750,00	0,00	0,00	960,64	0,97	97.789,36
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.980.000,00	9.980.000,00	1.809.946,81	18,14	9.762.563,42	97,82	217.436,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.200,00	77.200,00	6.901,22	8,94	73.086,46	94,67	4.113,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.200,00	37.200,00	3.039,77	8,17	36.432,80	97,94	767,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	3.861,45	9,65	36.653,66	91,63	3.346,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.611.197,89	6.611.197,89	0,00	0,00	2.756.271,13	41,69	3.854.926,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	403.240,00	0,00	-403.240,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	403.240,00	0,00	-403.240,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.611.197,89	1.611.197,89	0,00	0,00	1.353.031,13	83,98	258.166,76
Transferências da União e de suas Entidades	1.611.197,89	1.611.197,89	0,00	0,00	1.149.548,85	71,35	461.649,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	203.482,28	0,00	-203.482,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 7

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.467.214,54	4.467.214,54	566.515,05	12,68	3.217.817,75	72,03	1.249.396,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.500.000,00	88.500.000,00	15.490.492,00	17,50	80.980.963,94	91,50	7.519.036,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.500.000,00	88.500.000,00	15.490.492,00	17,50	80.980.963,94	91,50	7.519.036,06
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	7.479.237,05	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	88.500.000,00	88.500.000,00	15.490.492,00	17,50	88.460.200,99	99,96	7.519.036,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.537.913,33	----	----	8.537.913,33	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	8.537.913,33	----	----	8.537.913,33	----	----

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 7

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.999.855,46	97.315.579,06	8.467.484,91	83.813.415,18	13.502.163,88	14.828.290,97	80.660.354,55	16.655.224,51	80.242.712,58	3.153.060,63
DESPESAS CORRENTES	65.922.937,57	82.345.442,56	9.124.407,95	76.164.507,63	6.180.934,93	13.132.130,28	74.407.764,35	7.937.678,21	73.991.461,75	1.756.743,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.648.133,04	44.244.970,26	8.038.894,68	43.393.048,81	851.921,45	8.094.871,39	42.697.353,65	1.547.616,61	42.389.738,64	695.695,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.274.804,53	38.100.472,30	1.085.513,27	32.771.458,82	5.329.013,48	5.037.258,89	31.710.410,70	6.390.061,60	31.601.723,11	1.061.048,12
DESPESAS DE CAPITAL	13.196.917,89	14.090.136,50	-656.923,04	7.648.907,55	6.441.228,95	1.696.160,69	6.252.590,20	7.837.546,30	6.251.250,83	1.396.317,35
INVESTIMENTOS	13.187.917,89	13.997.593,50	-659.466,04	7.556.364,55	6.441.228,95	1.680.412,26	6.160.247,20	7.837.346,30	6.158.907,83	1.396.117,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000,00	92.543,00	2.543,00	92.543,00	0,00	15.748,43	92.343,00	200,00	92.343,00	200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	880.000,00	880.000,00	----	----	880.000,00	----	----	880.000,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.467.214,54	4.865.545,16	1.050.221,22	4.646.785,81	218.759,35	1.051.034,13	4.325.272,73	540.272,43	3.455.298,37	321.513,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	84.467.070,00	102.181.124,22	9.517.706,13	88.460.200,99	13.720.923,23	15.879.325,10	84.985.627,28	17.195.496,94	83.698.010,95	3.474.573,71
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	84.467.070,00	102.181.124,22	9.517.706,13	88.460.200,99	13.720.923,23	15.879.325,10	84.985.627,28	17.195.496,94	83.698.010,95	3.474.573,71
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	0,00	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	84.467.070,00	102.181.124,22	9.517.706,13	88.460.200,99	----	15.879.325,10	84.985.627,28	----	83.698.010,95	3.474.573,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 5 / 7

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.467.214,54	4.467.214,54	566.515,05	12,68	3.217.817,75	72,03	1.249.396,79
RECEITAS CORRENTES	4.467.214,54	4.467.214,54	566.515,05	12,68	3.217.817,75	72,03	1.249.396,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.256.004,54	3.256.004,54	419.278,92	12,88	3.060.440,44	93,99	195.564,10
Contribuições Sociais	3.256.004,54	3.256.004,54	419.278,92	12,88	3.060.440,44	93,99	195.564,10
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 6 / 7

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.211.210,00	1.211.210,00	147.236,13	12,16	157.377,31	12,99	1.053.832,69	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.211.210,00	1.211.210,00	147.236,13	12,16	157.377,31	12,99	1.053.832,69	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 7 / 7

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.467.214,54	4.865.545,16	1.050.221,22	4.646.785,81	218.759,35	1.051.034,13	4.325.272,73	540.272,43	3.455.298,37	321.513,08
DESPESAS CORRENTES	4.467.214,54	4.865.545,16	1.050.221,22	4.646.785,81	218.759,35	1.051.034,13	4.325.272,73	540.272,43	3.455.298,37	321.513,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.467.214,54	4.194.251,36	647.475,87	3.975.543,56	218.707,80	648.288,78	3.922.527,38	271.723,98	3.052.553,02	53.016,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	671.293,80	402.745,35	671.242,25	51,55	402.745,35	402.745,35	268.548,45	402.745,35	268.496,90
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 15:17:50.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 3

Data de emissão: 29/01/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	84.032.785,46	101.348.509,06	8.467.484,91	83.813.415,18	94,747	17.535.093,88	14.828.290,97	80.660.354,55	94,91	20.688.154,51	3.153.060,63
LEGISLATIVA	2.695.123,52	3.511.129,20	688.647,99	3.306.040,43	3,74	205.088,77	718.867,22	3.140.865,17	3,70	370.264,03	165.175,26
Ação Legislativa	2.695.123,52	3.511.129,20	688.647,99	3.306.040,43	3,74	205.088,77	718.867,22	3.140.865,17	3,70	370.264,03	165.175,26
JUDICIÁRIA	295.253,24	391.015,16	46.716,23	352.080,58	0,40	38.934,58	53.662,60	350.741,97	0,41	40.273,19	1.338,61
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	295.253,24	391.015,16	46.716,23	352.080,58	0,40	38.934,58	53.662,60	350.741,97	0,41	40.273,19	1.338,61
ADMINISTRAÇÃO	15.710.784,87	18.111.335,25	1.142.484,16	15.299.701,84	17,30	2.811.633,41	2.734.104,54	13.954.856,66	16,42	4.156.478,59	1.344.845,18
Administração Geral	14.664.823,39	16.242.410,54	859.167,18	13.451.430,61	15,21	2.790.979,93	2.338.889,98	12.136.384,09	14,28	4.106.026,45	1.315.046,52
Comunicação Social	60.000,00	112.982,91	0,00	111.586,23	0,13	1.396,68	0,00	111.586,23	0,13	1.396,68	0,00
Demais Subfunções	353.000,00	1.233.930,98	233.345,57	1.229.306,50	1,39	4.624,48	323.034,00	1.207.497,23	1,42	26.433,75	21.809,27
Normatização e Fiscalização	532.961,48	522.000,82	49.971,41	507.378,50	0,57	14.622,32	72.180,56	499.389,11	0,59	22.611,71	7.989,39
Planejamento e Orçamento	100.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.999.354,97	4.437.536,77	464.981,25	3.973.215,29	4,49	464.321,48	777.445,74	3.930.086,99	4,62	507.449,78	43.128,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	99.750,00	99.750,00	0,00	0,00	0,00	99.750,00	0,00	0,00	0,00	99.750,00	0,00
Assistência ao Idoso	198.820,00	16.520,00	269,48	9.771,38	0,01	6.748,62	677,31	9.771,38	0,01	6.748,62	0,00
Assistência Comunitária	3.700.784,97	4.311.336,77	464.711,77	3.960.688,56	4,48	350.648,21	776.768,43	3.917.560,26	4,61	393.776,51	43.128,30
Demais Subfunções	0,00	9.930,00	0,00	2.755,35	0,00	7.174,65	0,00	2.755,35	0,00	7.174,65	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.689.680,00	9.679.750,00	1.165.579,59	5.057.544,77	5,72	4.622.205,23	1.202.445,75	5.056.344,77	5,95	4.623.405,23	1.200,00
Previdência do Regime Estatutário	9.689.680,00	9.679.750,00	1.165.579,59	5.057.544,77	5,72	4.622.205,23	1.202.445,75	5.056.344,77	5,95	4.623.405,23	1.200,00
SAÚDE	17.256.633,48	24.832.253,72	2.493.476,17	22.208.508,91	25,11	2.623.744,81	3.836.491,42	21.811.975,14	25,67	3.020.278,58	396.533,77
Administração Geral	31.487,28	7.487,28	0,00	0,00	0,00	7.487,28	0,00	0,00	0,00	7.487,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.097.970,16	8.480.914,20	748.287,13	7.846.573,86	8,87	634.340,34	1.388.356,80	7.767.826,15	9,14	713.088,05	78.747,71
Atenção Básica	10.133.568,04	15.482.405,53	1.592.129,92	13.540.478,48	15,31	1.941.927,05	2.285.105,87	13.222.785,80	15,56	2.259.619,73	317.692,68
Vigilância Sanitária	993.608,00	861.446,71	153.059,12	821.456,57	0,93	39.990,14	163.028,75	821.363,19	0,97	40.083,52	93,38
EDUCAÇÃO	19.698.665,43	24.054.549,68	3.271.055,31	23.058.998,47	26,07	995.551,21	3.752.227,67	22.094.841,43	26,00	1.959.708,25	964.157,04
Demais Subfunções	19.355.035,35	24.039.409,68	3.271.055,31	23.058.998,47	26,07	980.411,21	3.752.227,67	22.094.841,43	26,00	1.944.568,25	964.157,04
Educação de Jovens e Adultos	343.630,08	15.140,00	0,00	0,00	0,00	15.140,00	0,00	0,00	0,00	15.140,00	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 3

Data de emissão: 29/01/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)				
CULTURA	762.500,00	1.046.074,00	10.504,70	745.934,50	0,84	300.139,50	38.420,00	745.934,50	0,88	300.139,50	0,00
Difusão Cultural	696.000,00	985.174,00	10.504,70	745.934,50	0,84	239.239,50	38.420,00	745.934,50	0,88	239.239,50	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	66.500,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00
URBANISMO	7.711.319,29	10.575.243,43	-921.736,35	6.484.757,45	7,33	4.090.485,98	1.212.379,47	6.413.061,10	7,55	4.162.182,33	71.696,35
Infra-Estrutura Urbana	6.751.519,29	9.097.665,75	-908.260,84	5.869.176,90	6,63	3.228.488,85	1.207.021,20	5.797.532,05	6,82	3.300.133,70	71.644,85
Serviços Urbanos	959.800,00	1.477.577,68	-13.475,51	615.580,55	0,70	861.997,13	5.358,27	615.529,05	0,72	862.048,63	51,50
SANEAMENTO	143.200,00	127.585,67	9.925,00	9.925,00	0,01	117.660,67	9.925,00	9.925,00	0,01	117.660,67	0,00
Saneamento Básico Rural	143.200,00	127.585,67	9.925,00	9.925,00	0,01	117.660,67	9.925,00	9.925,00	0,01	117.660,67	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	710.250,00	814.675,00	211.715,22	636.974,29	0,72	177.700,71	116.849,71	480.749,29	0,57	333.925,71	156.225,00
Preservação e Conservação Ambiental	710.250,00	814.675,00	211.715,22	636.974,29	0,72	177.700,71	116.849,71	480.749,29	0,57	333.925,71	156.225,00
AGRICULTURA	1.295.642,40	1.056.978,05	-4.978,12	1.041.706,34	1,18	15.271,71	168.512,12	1.034.764,76	1,22	22.213,29	6.941,58
Promoção da Produção Agropecuária	1.295.642,40	1.056.978,05	-4.978,12	1.041.706,34	1,18	15.271,71	168.512,12	1.034.764,76	1,22	22.213,29	6.941,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.122.920,00	1.017.945,61	-101.980,99	849.644,67	0,96	168.300,94	150.102,73	848.199,95	1,00	169.745,66	1.444,72
Promoção Comercial	641.600,00	45.541,87	-10.500,00	30.451,45	0,03	15.090,42	0,00	30.451,45	0,04	15.090,42	0,00
Turismo	1.481.320,00	972.403,74	-91.480,99	819.193,22	0,93	153.210,52	150.102,73	817.748,50	0,96	154.655,24	1.444,72
DESPORTO E LAZER	1.061.458,26	812.437,52	-8.905,25	788.382,64	0,89	24.054,88	56.857,00	788.007,82	0,93	24.429,70	374,82
Desporto Comunitário	1.061.458,26	812.437,52	-8.905,25	788.382,64	0,89	24.054,88	56.857,00	788.007,82	0,93	24.429,70	374,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
Reserva de Contingência	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.467.214,54	4.865.545,16	1.050.221,22	4.646.785,81	5,253	218.759,35	1.051.034,13	4.325.272,73	5,09	540.272,43	321.513,08
LEGISLATIVA	97.000,00	107.000,00	23.238,69	102.124,28	0,12	4.875,72	24.242,09	102.124,28	0,12	4.875,72	0,00
Ação Legislativa	97.000,00	107.000,00	23.238,69	102.124,28	0,12	4.875,72	24.242,09	102.124,28	0,12	4.875,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO	224.199,86	1.459.395,72	510.525,68	1.421.421,76	1,61	37.973,96	510.664,80	1.152.924,86	1,36	306.470,86	268.496,90
Administração Geral	217.713,14	1.389.807,42	494.538,63	1.361.939,38	1,54	27.868,04	494.677,75	1.093.442,48	1,29	296.364,94	268.496,90
Normatização e Fiscalização	6.486,72	69.588,30	15.987,05	59.482,38	0,07	10.105,92	15.987,05	59.482,38	0,07	10.105,92	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	146.012,30	153.299,53	-10.981,07	90.266,27	0,10	63.033,26	-10.981,07	90.266,27	0,11	63.033,26	0,00
Assistência Comunitária	146.012,30	153.299,53	-10.981,07	90.266,27	0,10	63.033,26	-10.981,07	90.266,27	0,11	63.033,26	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 3

Data de emissão: 29/01/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00
SAÚDE	2.077.196,00	975.373,09	145.708,87	893.325,33	1,01	82.047,76	145.379,26	892.995,72	1,05	82.377,37	329,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	857.020,00	291.080,09	37.476,24	283.320,06	0,32	7.760,03	37.476,24	283.320,06	0,33	7.760,03	0,00
Atenção Básica	1.160.992,00	562.909,00	89.742,27	497.426,88	0,56	65.482,12	89.412,66	497.097,27	0,58	65.811,73	329,61
Vigilância Sanitária	59.184,00	121.384,00	18.490,36	112.578,39	0,13	8.805,61	18.490,36	112.578,39	0,13	8.805,61	0,00
EDUCAÇÃO	1.831.949,35	2.039.208,06	354.193,57	2.022.764,29	2,29	16.443,77	354.193,57	1.970.077,72	2,32	69.130,34	52.686,57
Demais Subfunções	1.829.704,80	2.039.041,51	354.193,57	2.022.764,29	2,29	16.277,22	354.193,57	1.970.077,72	2,32	68.963,79	52.686,57
Educação de Jovens e Adultos	2.244,55	166,55	0,00	0,00	0,00	166,55	0,00	0,00	0,00	166,55	0,00
AGRICULTURA	0,00	55.029,12	11.689,07	49.120,22	0,06	5.908,90	11.689,07	49.120,22	0,06	5.908,90	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	55.029,12	11.689,07	49.120,22	0,06	5.908,90	11.689,07	49.120,22	0,06	5.908,90	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.600,00	26.482,61	5.925,78	25.597,28	0,03	885,33	5.925,78	25.597,28	0,03	885,33	0,00
Turismo	51.600,00	26.482,61	5.925,78	25.597,28	0,03	885,33	5.925,78	25.597,28	0,03	885,33	0,00
DESPORTO E LAZER	32.602,03	43.102,03	9.920,63	42.166,38	0,05	935,65	9.920,63	42.166,38	0,05	935,65	0,00
Desporto Comunitário	32.602,03	43.102,03	9.920,63	42.166,38	0,05	935,65	9.920,63	42.166,38	0,05	935,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.500.000,00	106.214.054,22	9.517.706,13	88.460.200,99	100,00	17.753.853,23	15.879.325,10	84.985.627,28	100,00	21.228.426,94	3.474.573,71

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 15:29:09.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.714.124,05	6.662.145,73	7.229.167,99	6.207.028,33	6.519.281,07	6.347.566,72	7.356.117,54	6.207.338,50	6.372.590,44	7.895.444,43	7.677.042,10	9.022.849,56	84.210.696,46	87.141.587,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	647.205,93	577.303,34	803.174,62	767.887,28	885.074,59	868.953,06	1.133.082,28	807.522,60	701.259,60	678.514,09	815.769,99	897.921,77	9.583.669,15	9.201.638,11
I.P.T.U.	14.421,75	29.586,15	24.787,90	17.640,56	70.332,40	220.784,49	111.111,03	128.345,84	55.130,93	40.915,56	55.638,32	48.588,14	817.283,07	620.138,11
I.S.S.	381.391,22	159.972,02	425.817,30	280.118,26	356.693,70	336.828,51	331.473,01	387.424,24	497.457,66	320.784,59	294.312,74	334.959,52	4.107.232,77	3.761.200,00
I.T.B.I.	20.212,04	39.718,83	21.148,45	161.354,68	152.711,42	20.084,73	400.616,19	8.311,21	25.905,37	15.141,39	10.978,97	223.375,74	1.099.559,02	2.000.000,00
I.R.R.F.	182.143,71	231.028,98	288.360,09	275.262,99	272.405,25	276.038,46	266.083,17	260.555,47	99.342,07	276.960,98	429.427,20	278.555,77	3.136.164,14	2.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.037,21	116.997,36	43.060,88	33.510,79	32.931,82	15.216,87	23.798,88	22.885,84	23.423,57	24.711,57	25.412,76	12.442,60	423.430,15	320.300,00
Contribuições	187.813,81	220.591,58	225.716,75	57.479,84	51.381,82	231.086,39	225.914,37	101.872,21	184.600,59	258.730,04	357.294,53	408.797,57	2.511.279,50	2.493.085,00
Receita Patrimonial	117.217,63	115.491,66	138.514,89	112.606,29	122.303,59	146.860,37	92.686,03	192.730,35	84.442,48	86.354,24	74.800,68	68.714,38	1.352.722,59	4.336.170,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	117.217,63	115.491,66	138.514,89	112.606,29	122.303,59	146.860,37	92.686,03	182.330,35	83.642,48	86.354,24	73.200,68	67.914,38	1.339.122,59	4.336.170,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	800,00	0,00	1.600,00	800,00	13.600,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	5.757.386,68	5.727.793,09	6.055.705,41	5.262.101,44	5.451.188,30	5.098.756,16	5.894.217,85	5.103.412,57	5.400.092,41	6.869.593,33	6.425.867,82	7.643.823,70	70.689.938,76	71.023.494,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.279.342,89	1.705.537,43	1.043.355,49	1.192.880,93	1.326.078,66	1.238.547,52	1.528.325,00	1.046.700,49	1.067.005,10	990.994,39	1.285.779,98	2.055.829,35	15.760.377,23	16.900.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.573.935,37	1.934.245,51	2.269.552,93	2.339.455,35	2.334.179,39	2.174.264,33	2.514.302,82	2.295.419,34	2.326.569,48	2.595.618,52	2.573.939,73	2.597.790,26	28.529.273,03	30.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	46.294,62	427.996,42	73.048,79	81.596,86	61.094,71	72.596,65	38.067,21	0,00	24.476,47	17.108,91	31.845,92	28.626,90	902.753,46	900.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	186.927,59	43.026,71	31.101,38	37.565,80	24.924,36	20.377,89	28.730,68	21.458,74	66.483,88	845.103,57	307.874,22	348.470,90	1.962.045,72	2.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.615,54	8.996,40	11.149,36	11.886,02	10.688,60	13.328,40	12.109,29	10.778,47	13.968,91	15.605,13	12.786,46	0,00	133.912,58	200.000,00
Transferências do FUNDEB	933.821,73	899.181,63	753.179,78	789.814,55	815.259,93	749.082,94	778.922,73	656.276,65	733.381,82	912.384,63	856.252,10	969.656,47	9.847.214,96	9.980.000,00
Outras Transferências Correntes	724.448,94	708.808,99	1.874.317,68	808.901,93	878.962,65	830.558,43	993.760,12	1.072.778,88	1.168.206,75	1.492.778,18	1.357.389,41	1.643.449,82	13.554.361,78	11.043.494,00
Outras Receitas Correntes	4.500,00	20.966,06	6.056,32	6.953,48	9.332,77	1.910,74	10.217,01	1.800,77	2.195,36	2.252,73	3.309,08	3.592,14	73.086,46	77.200,00
DEDUÇÕES (II)	981.903,73	1.015.990,10	876.285,80	751.888,73	766.900,72	889.432,21	883.557,87	737.738,70	815.139,77	1.109.631,85	1.148.346,40	1.294.295,15	11.271.111,03	14.949.120,46
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	164.603,71	193.828,96	192.874,13	21.588,99	17.645,36	188.274,99	187.483,36	65.023,06	149.373,40	219.866,83	308.458,48	358.268,36	2.067.289,63	2.043.085,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186.035,46
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	817.300,02	822.161,14	683.411,67	730.299,74	749.255,36	701.157,22	696.074,51	672.715,64	665.766,37	889.765,02	839.887,92	936.026,79	9.203.821,40	9.720.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.732.220,32	5.646.155,63	6.352.882,19	5.455.139,60	5.752.380,35	5.458.134,51	6.472.559,67	5.469.599,80	5.557.450,67	6.785.812,58	6.528.695,70	7.728.554,41	72.939.585,43	72.192.467,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	5.732.220,32	5.646.155,63	6.352.882,19	5.455.139,60	5.752.380,35	5.458.134,51	6.388.559,67	5.469.599,80	5.557.450,67	6.785.812,58	6.528.695,70	7.728.554,41	72.855.585,43	72.192.467,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	29.450,00	29.450,00	29.450,00	29.450,00	29.450,00	29.450,00	0,00	29.450,00	29.450,00	29.450,00	29.450,00	88.350,00	382.850,00	353.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	5.702.770,32	5.616.705,63	6.323.432,19	5.425.689,60	5.722.930,35	5.428.684,51	6.388.559,67	5.440.149,80	5.528.000,67	6.756.362,58	6.499.245,70	7.640.204,41	72.472.735,43	71.839.067,11

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 15:31:12.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.072.515,00	5.202.630,38
Receita de Contribuições dos Segurados	2.043.085,00	2.067.289,63
Ativo	1.996.500,00	1.862.378,35
Inativo	46.585,00	204.911,28
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.632.184,54	2.977.963,44
Ativo	1.632.184,54	2.977.963,44
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.186.035,46	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	3.186.035,46	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.211.210,00	157.377,31
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	1.211.210,00	157.377,31
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.861.305,00	5.045.253,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	4.999.550,00	4.894.594,91	4.894.594,91	4.894.594,91
Aposentadorias	4.540.525,00	4.457.851,69	4.457.851,69	4.457.851,69
Pensões por Morte	459.025,00	436.743,22	436.743,22	436.743,22
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.999.550,00	4.894.594,91	4.894.594,91	4.894.594,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.861.755,00	150.658,16	150.658,16	150.658,16

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.449.162,87
Investimentos e Aplicações	1.580.478,32
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.623.820,00	82.477,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.623.820,00	82.477,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	561.980,00	165.600,21	164.400,21	164.400,21
Pessoal e Encargos Sociais	16.550,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	545.430,00	165.600,21	164.400,21	164.400,21
Despesas de Capital (XIV)	95.220,00	105,00	105,00	105,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	657.200,00	165.705,21	164.505,21	164.505,21

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	966.620,00	-83.228,21	-82.028,21	-82.028,21
---	------------	------------	------------	------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	708.062,01
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 15:37:31.

Nota(s) Explicativa(s):

Bodoquena, 29/01/2024

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	72.192.467,11	72.939.585,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.201.638,11	9.583.669,15	
IPTU	620.138,11	817.283,07	
ISS	3.761.200,00	4.107.232,77	
ITBI	2.000.000,00	1.099.559,02	
IRRF	2.500.000,00	3.136.164,14	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.300,00	423.430,15	
Contribuições	450.000,00	443.989,87	
Receita Patrimonial	1.150.135,00	1.352.722,59	
Aplicações Financeiras (II)	1.150.135,00	1.339.122,59	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	13.600,00	
Transferências Correntes	61.303.494,00	61.486.117,36	
Cota-Parte FPM	13.800.000,00	12.893.479,91	
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	22.823.418,66	
Cota-Parte IPVA	720.000,00	722.202,80	
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.569.636,75	
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	133.912,58	
Transferências do FUNDEB	9.980.000,00	9.847.214,96	
Outras Transferências Correntes	11.043.494,00	13.496.251,70	
Demais Receitas Correntes	87.200,00	73.086,46	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	87.200,00	73.086,46	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	71.042.332,11	71.600.462,84	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.510.299,54	5.285.107,38	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.186.035,46	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.611.197,89	2.756.271,13	
Operações de Crédito (VIII)	5.000.000,00	1.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	403.240,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	403.240,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	1.611.197,89	1.353.031,13	
Convênios	321.197,89	1.353.031,13	
Outras Transferências de Capital	1.290.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.611.197,89	1.353.031,13	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	79.163.829,54	78.238.601,35	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.653.530,00	72.953.493,97	

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	81.642.802,72	75.751.098,32	73.674.041,96	72.387.765,00	235.044,21	15.855,72	15.855,72
Pessoal e Encargos Sociais	43.423.121,62	42.473.997,46	41.725.286,12	40.547.696,75	234.468,09	1.144,47	1.144,47
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.219.681,10	33.277.100,86	31.948.755,84	31.840.068,25	576,12	14.711,25	14.711,25
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.219.681,10	33.277.100,86	31.948.755,84	31.840.068,25	576,12	14.711,25	14.711,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	81.642.802,72	75.751.098,32	73.674.041,96	72.387.765,00	235.044,21	15.855,72	15.855,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.568.185,00	5.060.195,12	5.058.995,12	5.058.995,12	0,00	63.557,34	63.557,34
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.994.916,50	7.648.802,55	6.252.485,20	6.251.145,83	29.900,00	0,00	0,00
Investimentos	13.902.373,50	7.556.259,55	6.160.142,20	6.158.802,83	29.900,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	92.543,00	92.543,00	92.343,00	92.343,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.902.373,50	7.556.259,55	6.160.142,20	6.158.802,83	29.900,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	95.220,00	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	102.088.581,22	88.367.657,99	84.893.284,28	83.605.667,95	264.944,21	79.413,06	79.413,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	96.425.176,22	83.307.357,87	79.834.184,16	78.546.567,83	264.944,21	15.855,72	15.855,72
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						-5.711.423,87	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						-5.873.873,79	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.294.240,46	
JUROS NOMINAIS						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						-5.873.873,79	

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Dezembro 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	587.640,93	5.587.640,93
DEDUÇÕES (XL)	10.713.035,62	7.936.393,23
Disponibilidade de Caixa	10.713.035,62	7.936.393,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.330.694,33	8.823.669,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	264.944,21	417.641,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	352.714,50	469.634,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-10.125.394,69	-2.348.752,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-7.776.642,39
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	152.697,76	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	1.750.070,84	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-5.873.873,79	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-5.873.873,79	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.537.913,33	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.537.913,33	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 15:55:26.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / MÊS DEZEMBRO 2023

Página: 1 / 1
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	15.838,24	244.652,35	260.490,59	0,00	0,00	909,61	168.305,91	79.178,20	79.178,20	908,49	89.128,83	89.128,83
PODER EXECUTIVO	15.838,24	244.652,35	260.490,59	0,00	0,00	909,61	167.576,06	79.178,20	79.178,20	908,49	88.398,98	88.398,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	80.495,18	80.495,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	24.402,93	24.402,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE TUR. CUL. MEIO AMB. DESEN. ECONÔMICO	0,00	2.281,91	2.281,91	0,00	0,00	0,00	4.053,00	4.053,00	4.053,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	15.100,19	15.100,19	0,00	0,00	0,00	162.614,57	74.215,59	74.215,59	0,00	88.398,98	88.398,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.262,12	111.648,87	126.910,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.823,65	3.823,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.899,62	6.899,62	0,00	0,00	0,00	908,49	0,00	0,00	908,49	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	576,12	0,00	576,12	0,00	0,00	909,61	0,00	909,61	909,61	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,85	0,00	0,00	0,00	729,85	729,85
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,85	0,00	0,00	0,00	729,85	729,85
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.259,70	2.193,92	4.453,62	0,00	0,00	331,83	0,00	234,86	234,86	96,97	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	2.259,70	2.193,92	4.453,62	0,00	0,00	331,83	0,00	234,86	234,86	96,97	0,00	0,00
SEC. MUN. DE TUR. CUL. MEIO AMB. DESEN. ECONÔMICO	0,00	115,49	115,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	0,00	2.078,43	2.078,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	2.259,70	0,00	2.259,70	0,00	0,00	331,83	0,00	234,86	234,86	96,97	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	18.097,94	246.846,27	264.944,21	0,00	0,00	1.241,44	168.305,91	79.413,06	79.413,06	1.005,46	89.128,83	89.128,83

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 16:01:30.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.881.338,11	9.160.239,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	620.138,11	817.283,07
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000.000,00	1.099.559,02
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.761.200,00	4.107.232,77
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.500.000,00	3.136.164,14
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.000.000,00	47.590.769,48
2.1 - Cota-Parte FPM	16.900.000,00	15.760.377,23
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.500.000,00	14.334.487,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	1.425.889,28
2.2 - Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	28.529.273,03
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	133.912,58
2.4 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	1.962.045,72
2.5 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	902.753,46
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	302.407,46
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.881.338,11	56.751.008,48
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	9.720.000,00	9.232.976,04
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.000.334,53	4.954.776,08

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.990.000,00	9.993.690,64
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.990.000,00	9.909.039,10
6.1.1 - Principal	9.980.000,00	9.762.563,42
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	146.475,68
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 5

Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.003.046,08
---	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.574.639,08	10.469.082,39	9.769.828,57	9.634.040,51	699.253,82
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.475.813,14	10.445.868,32	9.746.614,50	9.610.826,44	699.253,82
10.1.1 - Educação Infantil	5.506.435,75	5.478.672,03	5.144.926,19	5.133.555,84	333.745,84
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.969.377,39	4.967.196,29	4.601.688,31	4.477.270,60	365.507,98
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	98.825,94	23.214,07	23.214,07	23.214,07	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	29.244,94	23.214,07	23.214,07	23.214,07	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	69.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.458.166,45	9.758.847,88	9.623.059,82	0,00	699.318,57	464.475,81
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.458.166,45	9.758.847,88	9.623.059,82	549.127,35	549.127,35	549.127,35
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.445.868,32	9.746.614,50	9.610.826,44	699.253,82	591.389,31	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO

Página: 3 / 5

Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	901.159,72	9.355,44	11.115,94	0,00	-1.760,50	11.115,94
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUND)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.116.858,48	12.958.726,09	12.643.281,06	12.186.191,46	315.445,03
20.1 - Educação Infantil	1.445.147,26	1.401.382,64	1.383.382,72	1.349.633,02	17.999,92
20.2 - Ensino Fundamental	11.205.515,85	11.091.820,37	10.848.049,02	10.425.986,84	243.771,35
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	666,55	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	465.528,82	465.523,08	411.849,32	410.571,60	53.673,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.225.502,19	22.962.485,40	22.001.395,56	21.409.795,62	961.089,84
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.980.827,95	6.903.268,74	6.551.522,98	6.506.402,93	351.745,76
21.1.1 - Creche	6.566.073,96	5.469.053,03	5.120.879,36	5.094.737,96	348.173,67
21.1.2 - Pré-escola	413.493,99	223.442,39	221.237,05	212.475,03	2.205,34
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.244.674,24	16.059.216,66	15.449.872,58	14.903.392,69	609.344,08

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.958.726,09
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.232.976,04
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	11.115,94
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	130.550,36
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4 e 7}	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO

Página: 4 / 5

Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	542.940,00	611.422,64			
31.1.1 - Salário-Educação	290.800,00	352.277,34			
31.1.2 - PDDE	10.000,00	0,00			
31.1.3 - PNAE	100.000,00	178.323,64			
31.1.4 - PNATE	90.000,00	64.578,86			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	52.140,00	16.242,80			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	211.900,00	118.718,04			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.402.060,18	1.653.754,28	1.651.674,27	1.648.794,41	2.080,01
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	189.818,75	117.479,40	116.873,40	116.862,40	606,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.622.880,66	967.751,62	966.277,61	963.408,75	1.474,01
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	574.720,77	568.523,26	568.523,26	568.523,26	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.093.757,74	25.081.762,76	24.064.919,15	23.469.161,63	1.016.843,61
33.1 - Despesas Correntes	24.873.849,03	24.426.538,78	23.409.695,17	22.813.937,65	1.016.843,61
33.1.1 - Pessoal Ativo	19.553.900,42	19.418.641,45	18.670.310,12	18.092.986,45	748.331,33

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 5/ 5
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADOPágina : 1 / 1
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	407.739,09	-407.739,09
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	403.240,00	-403.240,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	4.499,09	-4.499,09

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	298.229,34	298.229,34	298.229,34	298.229,34	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	298.229,34	298.229,34	298.229,34	298.229,34	0,00	0,00	0,00
Investimentos	298.229,34	298.229,34	298.229,34	298.229,34	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf+IIg))				SALDO ATUAL	
VALOR (III)	0,00	109.509,75				109.509,75	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 16:24:15.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.881.338,11	8.881.338,11	9.160.239,00	103,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	620.138,11	620.138,11	817.283,07	131,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.099.559,02	54,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.761.200,00	3.761.200,00	4.107.232,77	109,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	3.136.164,14	125,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.600.000,00	48.600.000,00	46.153.023,14	94,97
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	14.334.487,95	92,48
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.962.045,72	98,10
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	902.753,46	100,31
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	28.529.273,03	95,10
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	133.912,58	66,96
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	290.550,40	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.481.338,11	57.481.338,11	55.313.262,14	96,23

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADOPágina : 2 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDEORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.254.343,44	9.007.348,39	8.756.836,00	97,22	8.690.928,29	96,49	8.501.024,80	94,38	65.907,71
Despesas Correntes	5.754.343,44	8.592.356,61	8.342.954,34	97,10	8.277.046,63	96,33	8.087.143,14	94,12	65.907,71
Despesas de Capital	1.500.000,00	414.991,78	413.881,66	99,73	413.881,66	99,73	413.881,66	99,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.704.366,04	7.125.548,50	7.035.471,47	98,74	7.001.500,72	98,26	6.903.541,53	96,88	33.970,75
Despesas Correntes	5.704.366,04	7.125.548,50	7.035.471,47	98,74	7.001.500,72	98,26	6.903.541,53	96,88	33.970,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	898.316,00	726.489,00	684.866,35	94,27	684.772,97	94,26	651.902,96	89,73	93,38
Despesas Correntes	898.316,00	726.489,00	684.866,35	94,27	684.772,97	94,26	651.902,96	89,73	93,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.881.025,48	16.859.385,89	16.477.173,82	97,73	16.377.201,98	97,14	16.056.469,29	95,24	99.971,84

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADOPágina : 3 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDEORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.477.173,82	16.377.201,98	16.056.469,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.477.173,82	16.377.201,98	16.056.469,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.296.989,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'			8.180.184,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,79	29,61	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADOPágina : 4 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDEORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.296.989,32	16.377.201,98	0,00	420.704,53	0,00	420.704,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	7.524.988,39	13.089.467,85	5.564.479,46	50.595,18	0,00	0,00	0,00	50.595,18	0,00	5.564.479,46
Empenhos de 2021	5.820.692,37	10.908.300,19	5.087.607,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.087.607,82
Empenhos de 2020	4.693.560,93	7.723.771,37	3.030.210,44	28.351,15	0,00	0,00	28.351,15	0,00	0,00	3.030.210,44
Empenhos de 2019 e anteriores	4.548.268,42	7.187.122,30	2.638.853,88	27.713,92	0,00	0,00	57.635,02	0,00	3.684,42	2.635.169,46
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADOPágina : 5 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.456.804,00	4.456.804,00	3.545.590,59	79,55
Proveniente da União	2.402.316,72	2.402.316,72	2.181.758,79	90,82
Proveniente dos Estados	2.054.487,28	2.054.487,28	1.363.831,80	66,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.456.804,00	4.456.804,00	3.545.590,59	79,55

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADOPágina : 6 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDEORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.040.216,60	7.037.966,14	5.281.069,36	75,04	5.028.954,78	71,45	5.028.500,79	71,45	252.114,58
Despesas Correntes	2.740.216,60	5.039.260,28	4.205.193,68	83,45	4.146.399,28	82,28	4.145.945,29	82,27	58.794,40
Despesas de Capital	1.300.000,00	1.998.705,86	1.075.875,68	53,83	882.555,50	44,16	882.555,50	44,16	193.320,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.250.624,12	1.646.445,79	1.094.422,45	66,47	1.049.645,49	63,75	1.047.623,49	63,63	44.776,96
Despesas Correntes	1.250.624,12	1.348.216,45	796.193,11	59,06	751.416,15	55,73	749.394,15	55,58	44.776,96
Despesas de Capital	0,00	298.229,34	298.229,34	100,00	298.229,34	100,00	298.229,34	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	154.476,00	256.341,71	249.168,61	97,20	249.168,61	97,20	249.168,61	97,20	0,00
Despesas Correntes	154.476,00	256.341,71	249.168,61	97,20	249.168,61	97,20	249.168,61	97,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.487,28	7.487,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.487,28	7.487,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.452.804,00	8.948.240,92	6.624.660,42	74,03	6.327.768,88	70,72	6.325.292,89	70,69	296.891,54

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADOPágina : 7 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.294.560,04	16.045.314,53	14.037.905,36	87,49	13.719.883,07	85,51	13.529.525,59	84,32	318.022,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.954.990,16	8.771.994,29	8.129.893,92	92,68	8.051.146,21	91,78	7.951.165,02	90,64	78.747,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.052.792,00	982.830,71	934.034,96	95,04	933.941,58	95,03	901.071,57	91,68	93,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	31.487,28	7.487,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.333.829,48	25.807.626,81	23.101.834,24	89,52	22.704.970,86	87,98	22.381.762,18	86,73	396.863,38

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 16:37:56.

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
 Nota(s) Explicativa(s):

BODOQUENA, 29/01/2024

MUNICÍPIO DE BODOQUENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)									
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE	NADA A DECLARAR											
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR											
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	NADA A DECLARAR											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 16:51:59.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO

Página: 1 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Exercício de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			88.500.000,00
Previsão Atualizada			88.500.000,00
Receitas Realizadas			80.980.963,94
Déficit Orçamentário			7.479.237,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			8.537.913,33
DESPESAS			
Dotação Inicial			88.500.000,00
Dotação Atualizada			106.214.054,22
Despesas Empenhadas			88.460.200,99
Despesas Liquidadas			84.985.627,28
Despesas Pagas			83.698.010,95
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			88.460.200,99
Despesas Liquidadas			84.985.627,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			72.939.585,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			72.855.585,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			72.472.735,43
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			5.045.253,07
Despesas Previdenciárias Empenhadas			4.894.594,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas			4.894.594,91
Despesas Previdenciárias Pagas			4.894.594,91
Resultado Previdenciário			150.658,16
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.294.240,46	-5.873.873,79	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-7.776.642,39	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	264.944,21	0,00	264.944,21	0,00
Poder Executivo	264.944,21	0,00	264.944,21	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 2
Exercício de 2023

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	169.547,35	1.005,46	79.413,06	89.128,83
Poder Executivo	168.817,50	1.005,46	79.413,06	88.398,98

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
CONSOLIDADO

Página: 3 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Exercício de 2023

Poder Legislativo	729,85	0,00	0,00	729,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	434.491,56	1.005,46	344.357,27	89.128,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.072.267,71	25%	38,89	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.854.479,01	70%	99,45	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	1.000.000,00	4.000.000,00		
Despesa de Capital Líquida	7.648.907,55	6.441.228,95		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2022)	10º Exercício (2031)	20º Exercício (2041)	35º Exercício (2056)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	407.739,09	-407.739,09		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	298.229,34	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.477.173,82	15%	29,79	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA. Emissão: 29/01/2024, às 17:13:40.

Nota(s) Explicativa(s):

Bodoquena, 29/01/2024

MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 A 2098

Página : 1 / 3
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

XML nr.: 1

BODOQUENA
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

29/01/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.494,63	145.829,77	149.129,47	150.137,57	143.029,44	210.962,32	149.584,25	148.703,66	161.176,24	157.683,25	213.674,40	208.327,13	1.957.732,13	0,00
2	Pessoal Ativo	119.494,63	145.829,77	149.129,47	150.137,57	143.029,44	210.962,32	149.584,25	148.703,66	161.176,24	157.683,25	213.674,40	208.327,13	1.957.732,13	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	111.970,51	124.349,30	127.031,46	127.694,18	128.899,73	187.980,19	127.993,89	125.468,62	137.941,22	134.567,87	190.580,54	150.035,68	1.674.513,19	0,00
4	Obrigações Patronais	7.524,12	21.480,47	22.098,01	22.443,39	14.129,71	22.982,13	21.590,36	23.235,04	23.235,02	23.115,38	23.093,86	58.291,45	283.218,94	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	119.494,63	145.829,77	149.129,47	150.137,57	143.029,44	210.962,32	149.584,25	148.703,66	161.176,24	157.683,25	213.674,40	208.327,13	1.957.732,13	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.939.585,43	108,68
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	84.000,00	8,68
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	382.850,00	1,90
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²	72.472.735,43	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.957.732,13	2,70
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	4.348.364,13	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	4.130.945,92	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	3.913.527,72	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	GS - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 5

BODOQUENA
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

29/01/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e)) 1	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	165.175,26	0,00	0,00	0,00	0,00	165.175,26	165.175,26	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	165.175,26	0,00	0,00	0,00	0,00	165.175,26	165.175,26	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

BODOQUENA
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	72.939.585,43
2	Receita Corrente líquida Ajustada	72.472.735,43

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.957.732,13	2,70
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.348.364,13	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	4.130.945,92	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	3.913.527,72	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	165.175,26	0,00

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO**

Procuradoria Jurídica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (70)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – MS**, através de seu Departamento Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária (DEMURF), **CONVOCA** os pretendentes abaixo-relacionados, todos eles devidamente pré-selecionados para o Empreendimento Residencial Rio da Prata – Módulo II - FGTS - AGEHAB/AAPRUHMS/PMB, para no prazo de **07 (SETE)** dias, à contar da data de publicação desse Edital; comparecerem ao DEMURF, cito à Rua Pilad Rebuá – 1.780 – 2º bloco – Centro, munidos de documentos para averiguação e confirmação de dados cadastrais.

O não comparecimento dentro do prazo especificado, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do(a) beneficiário(a) pré-selecionado, proporcionando a convocação do(s) reserva(s) subsequente(s):

SELEÇÃO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PONT.
261	JUCINÉIA NUNES AJALA ORTEGA	###.###.641-40	06
262	DELAINÉ ROCHA FLORES	###.###.191-89	06
263	KALINE ADRYELLI DE JESUS	###.###.811-60	06
264	CORNELIA PETRONILHA GORSKI	###.###.118-44	06
265	DILENE ALBUQUERQUE QUIRO	###.###.301-98	06
266	ALEK SANDRA MAZINA VALENTIM	###.###.558-12	06
267	ROSA MARIANA GAUNA MACHADO	###.###.341-03	06
268	CAMILA ERMAN SOARES	###.###.541-31	06
269	ADRIANE DA SILVA CEZAR	###.###.141-38	06
270	ADRIANA DE SOUZA MENDES	###.###.531-06	06
271	ANA LUCIA AJALA DA SILVA	###.###.721-46	06

BONITO/MS, 29 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ CAVALHEIRO

Diretor DEMURF

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	200.910.000,00	230.466.643,10	38.907.411,16	16,88	197.255.694,03	85,59	33.210.949,07
RECEITAS CORRENTES	181.821.000,00	197.494.993,39	36.709.049,28	18,59	184.545.654,47	93,44	12.949.338,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.490.000,00	55.488.291,31	11.315.099,98	20,39	58.449.015,71	105,34	-2.960.724,40
Impostos	37.713.000,00	43.169.499,74	9.716.465,76	22,51	46.998.127,05	108,87	-3.828.627,31
Taxas	10.777.000,00	12.318.791,57	1.598.634,22	12,98	11.450.888,66	92,95	867.902,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.220.000,00	7.220.000,00	1.562.003,75	21,63	6.761.127,89	93,64	458.872,11
Contribuições Sociais	4.635.000,00	4.635.000,00	1.080.523,82	23,31	4.476.493,76	96,58	158.506,24
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.585.000,00	2.585.000,00	481.479,93	18,63	2.284.634,13	88,38	300.365,87
RECEITA PATRIMONIAL	5.381.000,00	7.781.569,66	584.216,69	7,51	4.634.031,67	59,55	3.147.537,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.500,00	86.504,18	10.975,50	12,69	73.035,54	84,43	13.468,64
Valores Mobiliários	5.320.500,00	7.691.065,48	573.241,19	7,45	4.560.996,13	59,30	3.130.069,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.518.000,00	126.699.456,52	23.204.633,36	18,31	114.202.643,45	90,14	12.496.813,07
Transferências da União e de suas Entidades	45.210.000,00	47.241.087,56	10.597.030,96	22,43	43.027.758,16	91,08	4.213.329,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.430.000,00	57.309.602,50	8.536.167,10	14,89	49.046.834,96	85,58	8.262.767,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.873.000,00	22.143.766,46	4.071.435,30	18,39	22.128.050,33	99,93	15.716,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.000,00	304.675,90	43.095,50	14,14	498.835,75	163,73	-194.159,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.000,00	64.000,00	6.119,86	9,56	44.704,98	69,85	19.295,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	63.343,03	32.121,10	50,71	268.121,08	423,28	-204.778,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	116.000,00	177.332,87	4.854,54	2,74	186.009,69	104,89	-8.676,82
RECEITAS DE CAPITAL	19.089.000,00	32.971.649,71	2.198.361,88	6,67	12.710.039,56	38,55	20.261.610,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.990.000,00	14.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.990.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.990.000,00	14.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.990.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.099.000,00	17.981.649,71	2.198.361,88	12,23	12.710.039,56	70,68	5.271.610,15
Transferências da União e de suas Entidades	2.857.000,00	11.093.347,13	901.610,83	8,13	7.004.179,48	63,14	4.089.167,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.242.000,00	6.888.302,58	1.296.751,05	18,83	5.705.860,08	82,83	1.182.442,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.090.000,00	14.090.000,00	3.619.493,74	25,69	13.356.547,05	94,79	733.452,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	215.000.000,00	244.556.643,10	42.526.904,90	17,39	210.612.241,08	86,12	33.944.402,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	215.000.000,00	244.556.643,10	42.526.904,90	17,39	210.612.241,08	86,12	33.944.402,02
DÉFICIT (VI)					6.168.052,01		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	215.000.000,00	244.556.643,10	42.526.904,90	17,39	216.780.293,09	88,64	27.776.350,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	26.132.399,16			26.132.399,16		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		26.132.399,16			26.132.399,16		

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	202.686.000,00	248.374.844,15	4.820.525,37	204.089.125,43	44.285.718,72	44.805.915,23	197.417.150,96	50.957.693,19	196.771.353,91	6.671.974,47
DESPESAS CORRENTES	155.373.950,00	183.992.586,82	10.566.818,43	171.476.682,47	12.515.904,35	39.026.039,39	170.041.138,77	13.951.448,05	169.957.513,72	1.435.543,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.087.300,00	82.406.219,97	9.681.516,00	80.107.139,35	2.299.080,62	18.827.864,93	80.106.200,55	2.300.019,42	80.106.200,55	938,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	420.000,00	29.489,51	-78,35	24.321,16	5.168,35	5.596,89	24.321,16	5.168,35	24.321,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.866.650,00	101.556.877,34	885.380,78	91.345.221,96	10.211.655,38	20.192.577,57	89.910.617,06	11.646.260,28	89.826.992,01	1.434.604,90
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	76.866.650,00	101.556.877,34	885.380,78	91.345.221,96	10.211.655,38	20.192.577,57	89.910.617,06	11.646.260,28	89.826.992,01	1.434.604,90
DESPESAS DE CAPITAL	36.819.050,00	57.309.256,68	-5.746.293,06	32.612.442,96	24.696.813,72	5.779.875,84	27.376.012,19	29.933.244,49	26.813.840,19	5.236.430,77
INVESTIMENTOS	35.607.550,00	54.687.593,07	-5.683.413,31	29.997.429,53	24.690.163,54	5.680.624,91	24.760.998,76	29.926.594,31	24.198.826,76	5.236.430,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	501.000,00	1.150.664,46	0,00	1.149.664,46	1.000,00	0,00	1.149.664,46	1.000,00	1.149.664,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	710.500,00	1.470.999,15	-62.879,75	1.465.348,97	5.650,18	99.250,93	1.465.348,97	5.650,18	1.465.348,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.493.000,00	7.073.000,65	0,00	0,00	7.073.000,65	0,00	0,00	7.073.000,65	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.314.000,00	12.840.549,85	1.247.920,05	12.691.167,66	149.382,19	2.965.314,24	12.691.167,66	149.382,19	12.691.167,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	215.000.000,00	261.215.394,00	6.068.445,42	216.780.293,09	44.435.100,91	47.771.229,47	210.108.318,62	51.107.075,38	209.462.521,57	6.671.974,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	215.000.000,00	261.215.394,00	6.068.445,42	216.780.293,09	44.435.100,91	47.771.229,47	210.108.318,62	51.107.075,38	209.462.521,57	6.671.974,47
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	215.000.000,00	261.215.394,00	6.068.445,42	216.780.293,09			210.108.318,62		209.462.521,57	6.671.974,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.090.000,00	14.090.000,00	3.619.493,74	25,69	13.356.547,05	94,79	733.452,95
RECEITAS CORRENTES	14.090.000,00	14.090.000,00	3.619.493,74	25,69	13.356.547,05	94,79	733.452,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.090.000,00	14.090.000,00	3.619.493,74	25,69	13.356.547,05	94,79	733.452,95
Contribuições Sociais	14.090.000,00	14.090.000,00	3.619.493,74	25,69	13.356.547,05	94,79	733.452,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.314.000,00	12.840.549,85	1.247.920,05	12.691.167,66	149.382,19	2.965.314,24	12.691.167,66	149.382,19	12.691.167,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.914.000,00	12.192.989,29	1.207.084,01	12.044.469,17	148.520,12	2.684.970,72	12.044.469,17	148.520,12	12.044.469,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.914.000,00	12.192.989,29	1.207.084,01	12.044.469,17	148.520,12	2.684.970,72	12.044.469,17	148.520,12	12.044.469,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00	647.560,56	40.836,04	646.698,49	862,07	280.343,52	646.698,49	862,07	646.698,49	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00	647.560,56	40.836,04	646.698,49	862,07	280.343,52	646.698,49	862,07	646.698,49	0,00

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	1.227.000,00	1.722.944,48	-519.964,58	0,00	0,00	1.722.944,48	0,00	0,00	0,00	1.722.944,48	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.227.000,00	1.722.944,48	-519.964,58	0,00	0,00	1.722.944,48	0,00	0,00	0,00	1.722.944,48	0,00
Gestão Ambiental	4.182.000,00	4.142.047,44	-422.235,70	3.751.114,95	1,73	390.932,49	749.948,27	3.690.897,95	1,76	451.149,49	60.217,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.530.000,00	4.141.047,44	-422.235,70	3.751.114,95	1,73	389.932,49	749.948,27	3.690.897,95	1,76	450.149,49	60.217,00
Controle Ambiental	652.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	2.179.000,00	1.067.921,64	-339.995,35	907.022,97	0,42	160.898,67	123.038,33	489.739,07	0,23	578.182,57	417.283,90
Abastecimento	1.232.000,00	36.164,00	0,00	0,00	0,00	36.164,00	0,00	0,00	0,00	36.164,00	0,00
Comercialização	947.000,00	1.031.757,64	-339.995,35	907.022,97	0,42	124.734,67	123.038,33	489.739,07	0,23	542.018,57	417.283,90
Comércio e Serviços	6.875.000,00	10.953.336,17	204.071,72	10.258.122,45	4,73	695.213,72	2.385.045,33	9.129.681,14	4,35	1.823.655,03	1.128.441,31
Promoção Comercial	2.710.000,00	3.769.025,31	-229.440,36	3.677.359,15	1,70	91.666,16	596.017,01	3.291.417,84	1,57	477.607,47	385.941,31
Turismo	4.165.000,00	7.184.310,86	433.512,08	6.580.763,30	3,04	603.547,56	1.789.028,32	5.838.263,30	2,78	1.346.047,56	742.500,00
Energia	2.600.000,00	2.600.000,00	-44.796,98	2.350.683,00	1,08	249.317,00	258.595,56	2.350.683,00	1,12	249.317,00	0,00
Conservação e Energia	2.600.000,00	2.600.000,00	-44.796,98	2.350.683,00	1,08	249.317,00	258.595,56	2.350.683,00	1,12	249.317,00	0,00
Transporte	1.577.000,00	1.019.164,77	-2.190,81	531.680,28	0,25	487.484,49	1.030,40	531.680,28	0,25	487.484,49	0,00
Serviços Urbanos	686.000,00	242.019,13	-1.885,10	124.448,38	0,06	117.570,75	1.030,40	124.448,38	0,06	117.570,75	0,00
Transporte Rodoviário	891.000,00	777.145,64	-305,71	407.231,90	0,19	369.913,74	0,00	407.231,90	0,19	369.913,74	0,00
Desporto e Lazer	1.700.000,00	3.635.324,61	-351.391,60	2.236.037,70	1,03	1.399.286,91	342.479,37	2.235.787,70	1,06	1.399.536,91	250,00
Desporto Comunitário	1.700.000,00	3.635.324,61	-351.391,60	2.236.037,70	1,03	1.399.286,91	342.479,37	2.235.787,70	1,06	1.399.536,91	250,00
Reserva de Contingência	10.493.000,00	7.073.000,65	0,00	0,00	0,00	7.073.000,65	0,00	0,00	0,00	7.073.000,65	0,00
Reserva de Contingência	10.493.000,00	7.073.000,65	0,00	0,00	0,00	7.073.000,65	0,00	0,00	0,00	7.073.000,65	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.314.000,00	12.840.549,85	1.247.920,05	12.691.167,66	5,85	149.382,19	2.965.314,24	12.691.167,66	6,04	149.382,19	0,00
Legislativa	230.000,00	180.000,00	-80.536,12	112.463,88	0,05	67.536,12	27.837,68	112.463,88	0,05	67.536,12	0,00
Ação Legislativa	230.000,00	180.000,00	-80.536,12	112.463,88	0,05	67.536,12	27.837,68	112.463,88	0,05	67.536,12	0,00
Administração	2.301.000,00	1.499.858,23	145.597,19	1.498.984,81	0,69	873,42	472.078,34	1.498.984,81	0,71	873,42	0,00
Administração Geral	901.000,00	852.297,67	104.761,15	852.286,32	0,39	11,35	191.734,82	852.286,32	0,41	11,35	0,00
Outros Encargos Especiais	1.400.000,00	647.560,56	40.836,04	646.698,49	0,30	862,07	280.343,52	646.698,49	0,31	862,07	0,00
Segurança Pública	600.000,00	519.715,20	80.273,45	519.488,65	0,24	226,55	118.358,36	519.488,65	0,25	226,55	0,00
Policiamento	600.000,00	519.715,20	80.273,45	519.488,65	0,24	226,55	118.358,36	519.488,65	0,25	226,55	0,00
Assistência Social	227.000,00	255.700,00	47.167,71	252.198,54	0,12	3.501,46	56.557,11	252.198,54	0,12	3.501,46	0,00
Assistência Comunitária	227.000,00	255.700,00	47.167,71	252.198,54	0,12	3.501,46	56.557,11	252.198,54	0,12	3.501,46	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	2.405.000,00	2.771.622,23	173.108,63	2.738.030,86	1,26	33.591,37	609.423,37	2.738.030,86	1,30	33.591,37	0,00
Administração Geral	1.400.000,00	1.676.861,07	110.514,66	1.674.175,73	0,77	2.685,34	332.380,40	1.674.175,73	0,80	2.685,34	0,00
Atenção Básica	300.000,00	698.850,01	35.314,68	675.164,69	0,31	23.685,32	191.707,76	675.164,69	0,32	23.685,32	0,00
Vigilância Sanitária	550.000,00	110.526,01	8.425,84	110.451,85	0,05	74,16	25.277,52	110.451,85	0,05	74,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	155.000,00	285.385,14	18.853,45	278.238,59	0,13	7.146,55	60.057,69	278.238,59	0,13	7.146,55	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Educação	5.755.000,00	6.768.689,10	815.258,42	6.736.890,43	3,11	31.798,67	1.497.637,98	6.736.890,43	3,21	31.798,67	0,00
Ensino Fundamental	3.350.000,00	3.875.315,45	365.208,35	3.862.863,78	1,78	12.451,67	837.210,21	3.862.863,78	1,84	12.451,67	0,00
Educação Infantil	2.402.000,00	2.893.373,65	450.050,07	2.874.026,65	1,33	19.347,00	660.427,77	2.874.026,65	1,37	19.347,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	480.000,00	492.482,20	53.263,14	492.067,89	0,23	414,31	109.820,06	492.067,89	0,23	414,31	0,00
Infra-estrutura Urbana	480.000,00	492.482,20	53.263,14	492.067,89	0,23	414,31	109.820,06	492.067,89	0,23	414,31	0,00
Gestão Ambiental	75.000,00	91.161,11	9.808,08	90.569,19	0,04	591,92	20.801,01	90.569,19	0,04	591,92	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00	91.161,11	9.808,08	90.569,19	0,04	591,92	20.801,01	90.569,19	0,04	591,92	0,00
Comércio e Serviços	135.000,00	119.531,35	2.635,90	110.339,33	0,05	9.192,02	24.734,31	110.339,33	0,05	9.192,02	0,00
Promoção Comercial	100.000,00	94.531,35	69,15	85.604,60	0,04	8.926,75	19.543,68	85.604,60	0,04	8.926,75	0,00
Turismo	35.000,00	25.000,00	2.566,75	24.734,73	0,01	265,27	5.190,63	24.734,73	0,01	265,27	0,00
Desporto e Lazer	100.000,00	140.790,43	1.343,65	140.134,08	0,06	656,35	28.066,02	140.134,08	0,07	656,35	0,00
Desporto Comunitário	100.000,00	140.790,43	1.343,65	140.134,08	0,06	656,35	28.066,02	140.134,08	0,07	656,35	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	215.000.000,00	261.215.394,00	6.068.445,42	216.780.293,09	100,00	44.435.100,91	47.771.229,47	210.108.318,62	100,00	51.107.075,38	6.671.974,47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.950.000,00	18.036.727,88
Receita de Contribuições dos Segurados	4.635.000,00	4.476.493,76
Ativo	4.600.000,00	4.438.752,98
Inativo	25.000,00	37.000,16
Pensionista	10.000,00	740,62
Receita de Contribuições Patronais	13.400.000,00	13.356.547,05
Ativo	13.400.000,00	13.356.547,05
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.815.000,00	94.889,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.815.000,00	94.889,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	108.797,65
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	105.412,51
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	3.385,14
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	21.950.000,00	18.036.727,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	13.570.000,00	13.254.717,47	13.254.717,47	13.254.717,47	0,00
Aposentadorias	11.670.000,00	11.440.116,80	11.440.116,80	11.440.116,80	0,00
Pensões por Morte	1.900.000,00	1.814.600,67	1.814.600,67	1.814.600,67	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	84.140,08	84.140,08	84.140,08	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	84.140,08	84.140,08	84.140,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.570.000,00	13.338.857,55	13.338.857,55	13.338.857,55	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1
 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 0,00

7.380.000,00

4.697.870,33

4.697.870,33

4.697.870,33

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	6.399.304,49
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	16.753.365,29
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

3 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

		RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	42.911.706,54
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	700.000,00	1.750,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	700.000,00	1.750,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	626.000,00	461.947,89	461.947,89	461.947,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	173.000,00	167.336,99	167.336,99	167.336,99	0,00
Demais Despesas Correntes	453.000,00	294.610,90	294.610,90	294.610,90	0,00
Despesas de Capital (XIV)	11.000,00	8.963,50	8.963,50	8.963,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	637.000,00	470.911,39	470.911,39	470.911,39	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	63.000,00	-469.161,39	-469.161,39	-469.161,39	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	280.094,79
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	188.934.993,39	179.863.723,64	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.488.291,31	58.449.015,71	
IPTU	6.528.161,08	6.078.308,54	
ISS	22.133.229,24	25.079.266,79	
ITBI	8.796.115,17	8.786.515,17	
IRRF	5.711.994,25	7.054.036,55	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.318.791,57	11.450.888,66	
Contribuições	2.585.000,00	2.284.634,13	
Receita Patrimonial	3.956.569,66	4.539.142,25	
Aplicações Financeiras (II)	3.866.065,48	4.466.106,71	
Outras Receitas Patrimoniais	90.504,18	73.035,54	
Transferências Correntes	126.699.456,52	114.202.643,45	
Cota Parte do FPM	30.200.000,00	25.759.118,45	
Cota Parte do ICMS	41.600.000,00	35.687.258,45	
Cota Parte do IPVA	3.301.466,75	3.342.640,54	
Cota Parte do ITR	5.503.418,03	5.767.195,23	
Transferências da LC 61/1989	300.000,00	231.283,37	
Transferências do FUNDEB	22.120.766,46	22.120.766,46	
Outras Transferências Correntes	23.673.805,28	21.294.380,95	
Demais Receitas Correntes	205.675,90	388.288,10	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	205.675,90	388.288,10	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	185.068.927,91	175.397.616,93	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	18.825.000,00	17.943.588,46	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.825.000,00	94.889,42	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	32.971.649,71	12.710.039,56	
Operações de Crédito (VIII)	14.990.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	17.981.649,71	12.710.039,56	
Convênios	10.903.450,71	6.243.394,00	
Outras Transferências de Capital	7.078.199,00	6.466.645,56	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	17.981.649,71	12.710.039,56	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	221.875.577,62	206.051.244,95	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	203.050.577,62	188.107.656,49	

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	180.619.576,11	169.720.346,20	168.284.802,50	168.201.177,45	223.148,92	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	79.486.209,26	78.645.413,98	78.644.475,18	78.644.475,18	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	29.489,51	24.321,16	24.321,16	24.321,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.103.877,34	91.050.611,06	89.616.006,16	89.532.381,11	223.148,92	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	101.103.877,34	91.050.611,06	89.616.006,16	89.532.381,11	223.148,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	180.590.086,60	169.696.025,04	168.260.481,34	168.176.856,29	223.148,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.566.000,00	13.800.805,44	13.800.805,44	13.800.805,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	57.945.817,24	33.250.177,95	28.013.747,18	27.451.575,18	326.273,34	413.860,01	413.860,01
Investimentos	54.677.593,07	29.988.466,03	24.752.035,26	24.189.863,26	326.273,34	413.860,01	413.860,01
Inversões Financeiras	1.149.664,46	1.149.664,46	1.149.664,46	1.149.664,46	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.149.664,46	1.149.664,46	1.149.664,46	1.149.664,46	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.118.559,71	2.112.047,46	2.112.047,46	2.112.047,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	55.827.257,53	31.138.130,49	25.901.699,72	25.339.527,72	326.273,34	413.860,01	413.860,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.073.000,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	11.000,00	8.963,50	8.963,50	8.963,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	259.067.344,78	214.643.924,47	207.971.950,00	207.326.152,95	549.422,26	413.860,01	413.860,01
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	243.490.344,78	200.834.155,53	194.162.181,06	193.516.384,01	549.422,26	413.860,01	413.860,01
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.238.190,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-6.372.009,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.037.000,00
JUROS NOMINAIS		Jan a dez/2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		4.466.106,71
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		4.076.273,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-5.982.176,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		7.937.500,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.986.473,47	8.929.266,34
DEDUÇÕES (XL)	36.839.820,81	32.933.153,97
Disponibilidade de Caixa	36.425.739,13	32.927.687,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.801.428,39	34.292.764,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	640.426,09	78.082,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	735.263,17	1.286.994,93
Demais Haveres Financeiros	414.081,68	5.466,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-29.853.347,34	-24.003.887,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-5.849.459,71
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-562.343,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-6.411.802,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-6.801.636,46
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.132.399,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		26.132.399,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

 JOSMAIL RODRIGUES
 078.627.328-39
 PREFEITO MUNICIPAL

 PRISCILA AYUME MATSUMOTO
 010.688.711-40
 DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

 ARIANE DE CAMPOS MENEZES
 032.177.321-70
 CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	88.862,28	550.397,97	549.422,26	11.755,10	78.082,89	3.450,00	421.780,01	413.860,01	413.860,01	0,00	11.370,00	89.452,89
02 PODER EXECUTIVO	88.862,28	550.397,97	549.422,26	11.755,10	78.082,89	3.450,00	421.780,01	413.860,01	413.860,01	0,00	11.370,00	89.452,89
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,62	125.400,00	125.400,00	0,00	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,62
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.797,53	413,00	413,00	0,00	4.797,53	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	12.717,53
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.053,55	0,00	0,00	10.779,39	12.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.274,16
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	357,51	0,00	0,00	0,00	357,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,51
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	88.690,44	88.690,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	28.553,11	327.249,05	326.273,34	975,71	28.553,11	3.450,00	413.860,01	413.860,01	413.860,01	0,00	3.450,00	32.003,11
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32.099,96	8.645,48	8.645,48	0,00	32.099,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.099,96
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.165,84	0,00	0,00	1.165,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	1.165,84	0,00	0,00	1.165,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.028,12	550.397,97	549.422,26	12.920,94	78.082,89	3.450,00	421.780,01	413.860,01	413.860,01	0,00	11.370,00	89.452,89

 JOSMAIL RODRIGUES
 078.627.328-39
 PREFEITO MUNICIPAL

 PRISCILA AYUME MATSUMOTO
 010.688.711-40
 DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

 ARIANE DE CAMPOS MENEZES
 032.177.321-70
 CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	43.169.499,74	46.998.127,05	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.528.161,08	6.078.308,54	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.796.115,17	8.786.515,17	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.133.229,24	25.079.266,79	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.711.994,25	7.054.036,55	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.534.447,98	88.255.401,90	
2.1- Cota-Parte FPM	36.800.000,00	31.492.913,36	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	33.000.000,00	28.668.975,77	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.800.000,00	2.823.937,59	
2.2- Cota-Parte ICMS	52.000.000,00	44.609.072,77	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	375.000,00	289.104,19	
2.4- Cota-Parte ITR	6.803.418,03	7.208.993,86	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.101.466,75	4.178.300,68	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	454.563,20	477.017,04	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	143.703.947,72	135.253.528,95	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	19.084.087,36	17.086.292,23	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	16.579.097,33	16.727.089,38	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.270.766,46	22.256.198,77	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.270.766,46	22.256.198,77	
6.1.1- Principal	22.120.766,46	22.120.766,46	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	135.432,31	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.036.679,10	5.034.474,23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		640.371,65				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		26.538,43				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		613.833,22				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.896.570,42				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.809.433,65	21.765.781,55	21.733.592,75	21.733.592,75	32.188,80	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.422.423,65	21.390.772,43	21.389.833,63	21.389.833,63	938,80	
10.1.1- Educação Infantil	8.914.235,65	8.893.871,55	8.893.871,55	8.893.871,55	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	12.508.188,00	12.496.900,88	12.495.962,08	12.495.962,08	938,80	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	387.010,00	375.009,12	343.759,12	343.759,12	31.250,00	
10.2.1- Educação Infantil	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	385.010,00	375.009,12	343.759,12	343.759,12	31.250,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.125.409,90	21.093.221,10	21.093.221,10	32.188,80	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.125.409,90	21.093.221,10	21.093.221,10	32.188,80	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.750.400,78	20.749.461,98	20.749.461,98	938,80	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.579.339,14	20.750.400,78	20.750.400,78	93,23		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.225.619,88	1.130.788,87	1.130.788,87	0,00	5,08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	640.371,65	640.371,65	640.371,65	0,00	0,00	640.371,65
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	640.371,65	640.371,65	640.371,65	0,00	0,00	640.371,65
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.455.126,54	23.337.081,54	23.297.937,54	23.297.937,54	39.144,00	
20.1- Educação Infantil	5.581.205,15	5.562.927,57	5.562.927,57	5.562.927,57	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	16.832.774,39	16.758.735,14	16.758.735,14	16.758.735,14	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	477.000,00	476.630,00	437.486,00	437.486,00	39.144,00	
20.5- Administração Geral	564.147,00	538.788,83	538.788,83	538.788,83	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	44.700.413,19	44.564.074,26	44.492.741,46	44.492.741,46	71.332,80	
21.1- Educação Infantil	14.974.440,80	14.933.429,12	14.894.285,12	14.894.285,12	39.144,00	
21.1.1- Creche	14.974.440,80	14.933.429,12	14.894.285,12	14.894.285,12	39.144,00	
21.1.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	29.725.972,39	29.630.645,14	29.598.456,34	29.598.456,34	32.188,80	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						23.337.081,54
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						17.086.292,23
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						640.371,65
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						11.945,23
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						41.051.800,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		33.813.382,24	41.051.800,19	30,35	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.945,23	0,00	0,00	11.945,23	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.295,53	0,00	0,00	5.295,53	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.649,70	0,00	0,00	6.649,70	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.555.000,00	1.834.284,16		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.086.000,00	1.801.193,90		
31.1.1- Salário-Educação		700.000,00	806.852,15		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		400.000,00	389.153,13		
31.1.4- PNATE		105.000,00	115.711,44		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		881.000,00	489.477,18		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		469.000,00	33.090,26		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.554.417,35	3.967.583,15	3.480.287,07	3.480.287,07	487.296,08
32.1- Educação Infantil	780.408,66	185.702,66	185.702,66	185.702,66	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.639.105,65	1.712.601,48	1.225.305,40	1.225.305,40	487.296,08
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.134.903,04	2.069.279,01	2.069.279,01	2.069.279,01	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.818.977,54	49.070.446,24	48.511.817,36	48.511.817,36	558.628,88
33.1- Despesas Correntes	46.875.409,41	45.995.452,70	45.924.119,90	45.924.119,90	71.332,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

					RS 1
33.1.1- Pessoal Ativo	34.625.863,44	34.575.683,42	34.574.744,62	34.574.744,62	938,80
33.1.2- Pessoal Inativo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	475.010,00	475.009,12	443.759,12	443.759,12	31.250,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.772.535,97	10.944.760,16	10.905.616,16	10.905.616,16	39.144,00
33.2- Despesas de Capital	3.947.568,13	3.074.993,54	2.587.697,46	2.587.697,46	487.296,08
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.947.568,13	3.074.993,54	2.587.697,46	2.587.697,46	487.296,08
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			647.021,35		209.129,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			22.256.198,77		806.852,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			21.733.592,75		776.497,29
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.169.627,37		239.484,43
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		5.689,67
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.169.627,37		245.174,10

 JOSMAIL RODRIGUES
 078.627.328-39
 PREFEITO MUNICIPAL

 PRISCILA AYUME MATSUMOTO
 010.688.711-40
 DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

 ARIANE DE CAMPOS MENEZES
 032.177.321-70
 CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	14.990.000,00	0,00	14.990.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	57.956.817,24	33.259.141,45	24.697.675,79
Investimentos	54.687.593,07	29.997.429,53	24.690.163,54
Inversões Financeiras	1.150.664,46	1.149.664,46	1.000,00
Amortização da Dívida	2.118.559,71	2.112.047,46	6.512,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.956.817,24	33.259.141,45	24.697.675,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	42.966.817,24 <(d - a)>	33.259.141,45 <(e - b)>	9.707.675,79 <(f - c)>

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	48.339.579,98
2023	19.791.187,16	12.237.940,26	7.553.246,90	55.892.826,88
2024	22.864.095,68	12.598.593,24	10.265.502,44	66.158.329,32
2025	23.618.463,30	13.591.512,72	10.026.950,58	76.185.279,90
2026	24.000.930,04	15.133.329,08	8.867.600,96	85.052.880,86
2027	24.651.218,91	16.415.773,96	8.235.444,95	93.288.325,81
2028	25.277.595,65	17.877.765,92	7.399.829,73	100.688.155,54
2029	25.526.795,48	18.638.144,84	6.888.650,64	107.576.806,18
2030	26.122.575,97	19.983.272,26	6.139.303,71	113.716.109,89
2031	26.672.617,56	21.422.993,90	5.249.623,66	118.965.733,55
2032	27.127.780,06	23.530.421,53	3.597.358,53	122.563.092,08
2033	27.549.708,45	24.837.168,19	2.712.540,26	125.275.632,34
2034	27.946.613,99	26.227.167,59	1.719.446,40	126.995.078,74
2035	28.239.587,12	27.866.813,57	372.773,55	127.367.852,29
2036	28.495.221,28	29.605.698,57	-1.110.477,29	126.257.375,00
2037	28.673.747,49	31.161.289,41	-2.487.541,92	123.769.833,08
2038	28.803.359,89	32.212.437,01	-3.409.077,12	120.360.755,96
2039	28.864.285,00	33.743.834,17	-4.879.549,17	115.481.206,79
2040	28.861.734,41	35.089.504,60	-6.227.770,19	109.253.436,60
2041	28.823.029,08	35.467.891,97	-6.644.862,89	102.608.573,71
2042	28.768.305,05	36.389.852,06	-7.621.547,01	94.987.026,70
2043	28.650.537,77	37.257.329,52	-8.606.791,75	86.380.234,95
2044	28.544.933,13	37.636.128,79	-9.091.195,66	77.289.039,29
2045	28.376.998,95	38.262.446,98	-9.885.448,03	67.403.591,26
2046	28.268.212,31	37.673.997,48	-9.405.785,17	57.997.806,09
2047	28.098.930,40	37.851.104,92	-9.752.174,52	48.245.631,57
2048	28.003.183,23	37.228.938,38	-9.225.755,15	39.019.876,42
2049	27.920.309,77	36.532.607,43	-8.612.297,66	30.407.578,76
2050	27.865.094,53	36.338.325,44	-8.473.230,91	21.934.347,85
2051	27.849.719,70	35.735.833,89	-7.886.114,19	14.048.233,66
2052	27.818.717,41	35.687.638,16	-7.868.920,75	6.179.312,91
2053	27.898.622,31	34.049.042,94	-6.150.420,63	28.892,28
2054	28.248.878,09	33.734.952,74	-5.486.074,65	-5.457.182,37
2055	28.651.231,72	32.739.155,69	-4.087.923,97	-9.545.106,34
2056	12.588.854,91	32.389.866,74	-19.801.011,83	-29.346.118,17
2057	12.641.861,23	31.778.846,05	-19.136.984,82	-48.483.102,99
2058	12.284.562,71	31.832.502,61	-19.547.939,90	-68.031.042,89
2059	12.344.592,94	31.436.427,81	-19.091.834,87	-87.122.877,76
2060	12.496.519,81	31.343.154,49	-18.846.634,68	-105.969.512,44
2061	12.701.335,34	31.031.602,41	-18.330.267,07	-124.299.779,51
2062	12.855.220,73	30.760.879,32	-17.905.658,59	-142.205.438,10
2063	12.929.844,27	31.330.736,85	-18.400.892,58	-160.606.330,68
2064	12.997.286,86	30.900.032,83	-17.902.745,97	-178.509.076,65
2065	13.228.370,15	31.388.617,09	-18.160.246,94	-196.669.323,59
2066	13.390.198,54	30.835.806,17	-17.445.607,63	-214.114.931,22
2067	13.571.693,69	29.843.296,58	-16.271.602,89	-230.386.534,11
2068	13.570.907,85	30.121.051,95	-16.550.144,10	-246.936.678,21
2069	13.741.283,17	29.989.570,49	-16.248.287,32	-263.184.965,53
2070	13.959.191,01	30.097.471,84	-16.138.280,83	-279.323.246,36
2071	14.213.271,76	30.540.714,64	-16.327.442,88	-295.650.689,24
2072	14.378.902,59	30.730.507,26	-16.351.604,67	-312.002.293,91
2073	14.612.677,72	31.240.255,84	-16.627.578,12	-328.629.872,03
2074	14.863.250,41	31.009.880,13	-16.146.629,72	-344.776.501,75
2075	15.079.758,26	31.490.672,09	-16.410.913,83	-361.187.415,58
2076	15.167.135,22	31.890.494,86	-16.723.359,64	-377.910.775,22
2077	15.390.288,43	32.254.667,07	-16.864.378,64	-394.775.153,86
2078	15.629.004,78	32.641.211,31	-17.012.206,53	-411.787.360,39

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

2079	15.741.952,27	33.147.717,09	-17.405.764,82	-429.193.125,21
2080	16.012.739,67	33.317.018,73	-17.304.279,06	-446.497.404,27
2081	16.035.436,30	34.095.388,22	-18.059.951,92	-464.557.356,19
2082	16.210.663,75	34.423.844,03	-18.213.180,28	-482.770.536,47
2083	16.465.814,58	34.394.847,38	-17.929.032,80	-500.699.569,27
2084	16.604.121,64	34.240.446,62	-17.636.324,98	-518.335.894,25
2085	16.793.743,10	34.522.413,01	-17.728.669,91	-536.064.564,16
2086	16.959.150,53	34.250.294,70	-17.291.144,17	-553.355.708,33
2087	17.207.769,97	34.264.914,62	-17.057.144,65	-570.412.852,98
2088	17.409.436,57	33.018.725,34	-15.609.288,77	-586.022.141,75
2089	17.584.459,77	32.850.770,53	-15.266.310,76	-601.288.452,51
2090	17.846.411,63	32.522.189,34	-14.675.777,71	-615.964.230,22
2091	18.090.515,69	32.020.900,28	-13.930.384,59	-629.894.614,81
2092	18.314.691,34	31.114.181,34	-12.799.490,00	-642.694.104,81
2093	18.547.318,60	30.375.805,73	-11.828.487,13	-654.522.591,94
2094	18.732.732,43	29.768.120,57	-11.035.388,14	-665.557.980,08
2095	18.888.979,70	28.490.131,61	-9.601.151,91	-675.159.131,99
2096	19.115.205,03	27.788.809,70	-8.673.604,67	-683.832.736,66

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
	(a)	(b)	(c) = (a-b)		
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR			2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f+ II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)		
VALOR (III)			0,00	0,00	0,00		

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	37.713.000,00	43.169.499,74	46.998.127,05	108,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.760.000,00	6.528.161,08	6.078.308,54	93,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.003.000,00	8.796.115,17	8.786.515,17	99,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.900.000,00	22.133.229,24	25.079.266,79	113,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.050.000,00	5.711.994,25	7.054.036,55	123,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	95.875.000,00	96.734.447,98	85.409.010,47	88,29
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	28.668.975,77	86,88
Cota-Parte ITR	6.500.000,00	6.803.418,03	7.208.993,86	105,96
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.101.466,75	4.178.300,68	101,87
Cota-Parte ICMS	52.000.000,00	52.000.000,00	44.609.072,77	85,79
Cota-Parte IPI-Exportação	375.000,00	375.000,00	289.104,19	77,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	454.563,20	454.563,20	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	133.588.000,00	139.903.947,72	132.407.137,52	94,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.723.000,00	4.504.969,55	4.463.278,18	99,07	4.463.278,18	99,07	4.463.278,18	99,07	0,00
Despesas Correntes	2.269.000,00	4.421.265,55	4.379.604,18	99,06	4.379.604,18	99,06	4.379.604,18	99,06	0,00
Despesas de Capital	454.000,00	83.704,00	83.674,00	99,96	83.674,00	99,96	83.674,00	99,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.486.000,00	13.562.034,00	13.400.010,99	98,81	12.679.968,07	93,50	12.679.968,07	93,50	720.042,92
Despesas Correntes	8.126.000,00	13.423.434,00	13.269.724,59	98,85	12.549.681,67	93,49	12.549.681,67	93,49	720.042,92
Despesas de Capital	360.000,00	138.600,00	130.286,40	94,00	130.286,40	94,00	130.286,40	94,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000.000,00	4.646.220,00	4.495.070,78	96,75	4.495.070,78	96,75	4.495.070,78	96,75	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	4.646.220,00	4.495.070,78	96,75	4.495.070,78	96,75	4.495.070,78	96,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.295.000,00	812.737,16	790.966,25	97,32	790.966,25	97,32	790.966,25	97,32	0,00
Despesas Correntes	3.290.000,00	812.737,16	790.966,25	97,32	790.966,25	97,32	790.966,25	97,32	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.326.000,00	1.637.047,62	1.618.464,68	98,86	1.618.464,68	98,86	1.618.464,68	98,86	0,00
Despesas Correntes	1.276.000,00	1.637.047,62	1.618.464,68	98,86	1.618.464,68	98,86	1.618.464,68	98,86	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.170.000,00	16.859.064,76	16.595.270,15	98,44	16.589.770,15	98,40	16.589.042,55	98,40	5.500,00
Despesas Correntes	17.465.000,00	16.485.464,76	16.222.827,48	98,41	16.217.327,48	98,37	16.216.599,88	98,37	5.500,00
Despesas de Capital	705.000,00	373.600,00	372.442,67	99,69	372.442,67	99,69	372.442,67	99,69	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	35.000.000,00	42.022.073,09	41.363.061,03	98,43	40.637.518,11	96,71	40.636.790,51	96,70	725.542,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.363.061,03	40.637.518,11	40.636.790,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.363.061,03	40.637.518,11	40.636.790,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	19.861.070,63	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	19.861.070,63	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	21.501.990,40	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,24		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.529.000,00	11.391.919,34	9.951.787,70	87,36
Proveniente da União	6.888.000,00	7.077.996,00	7.657.539,38	108,19
Proveniente dos Estados	2.641.000,00	4.313.923,34	2.294.248,32	53,18
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	1.308.957,72	1.312.526,82	100,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.529.000,00	12.700.877,06	11.264.314,52	88,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.713.500,00	6.326.879,97	3.668.036,61	57,98	3.668.036,61	57,98	3.625.385,61	57,30	0,00
Despesas Correntes	4.899.000,00	5.258.932,61	3.451.768,91	65,64	3.451.768,91	65,64	3.409.117,91	64,83	0,00
Despesas de Capital	814.500,00	1.067.947,36	216.267,70	20,25	216.267,70	20,25	216.267,70	20,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.125.000,00	6.054.041,64	3.693.746,89	61,01	2.486.023,64	41,06	2.486.023,64	41,06	1.207.723,25
Despesas Correntes	2.789.500,00	3.572.500,00	1.835.438,06	51,38	1.835.438,06	51,38	1.835.438,06	51,38	0,00
Despesas de Capital	335.500,00	2.481.541,64	1.858.308,83	74,89	650.585,58	26,22	650.585,58	26,22	1.207.723,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	427.000,00	2.053.185,08	1.737.709,40	84,63	1.737.709,40	84,63	1.737.709,40	84,63	0,00
Despesas Correntes	426.000,00	2.052.185,08	1.737.709,40	84,68	1.737.709,40	84,68	1.737.709,40	84,68	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.500,00	25.000,00	15.737,92	62,95	15.737,92	62,95	15.737,92	62,95	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	25.000,00	15.737,92	62,95	15.737,92	62,95	15.737,92	62,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	455.000,00	262.952,00	113.080,80	43,00	113.080,80	43,00	113.080,80	43,00	0,00
Despesas Correntes	455.000,00	262.952,00	113.080,80	43,00	113.080,80	43,00	113.080,80	43,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.347.000,00	2.871.608,04	1.721.545,52	59,95	1.721.545,52	59,95	1.721.545,52	59,95	0,00
Despesas Correntes	1.347.000,00	2.871.608,04	1.721.545,52	59,95	1.721.545,52	59,95	1.721.545,52	59,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.086.000,00	17.593.666,73	10.949.857,14	62,24	9.742.133,89	55,37	9.699.482,89	55,13	1.207.723,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.436.500,00	10.831.849,52	8.131.314,79	75,07	8.131.314,79	75,07	8.088.663,79	74,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.611.000,00	19.616.075,64	17.093.757,88	87,14	15.165.991,71	77,31	15.165.991,71	77,31	1.927.766,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.427.000,00	6.699.405,08	6.232.780,18	93,03	6.232.780,18	93,03	6.232.780,18	93,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.313.500,00	837.737,16	806.704,17	96,30	806.704,17	96,30	806.704,17	96,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.781.000,00	1.899.999,62	1.731.545,48	91,13	1.731.545,48	91,13	1.731.545,48	91,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	19.517.000,00	19.730.672,80	18.316.815,67	92,83	18.311.315,67	92,81	18.310.588,07	92,80	5.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	46.086.000,00	59.615.739,82	52.312.918,17	87,75	50.379.652,00	84,51	50.336.273,40	84,43	1.933.266,17

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

 JOSMAIL RODRIGUES
 078.627.328-39
 PREFEITO MUNICIPAL

 PRISCILA AYUME MATSUMOTO
 010.688.711-40
 DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

 ARIANE DE CAMPOS MENEZES
 032.177.321-70
 CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		215.000.000,00	
Previsão Atualizada		244.556.643,10	
Receitas Realizadas		210.612.241,08	
Déficit Orçamentário		6.168.052,01	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		26.132.399,16	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		215.000.000,00	
Créditos Adicionais		46.215.394,00	
Dotação Atualizada		261.215.394,00	
Despesas Empenhadas		216.780.293,09	
Despesas Liquidadas		210.108.318,62	
Despesas Pagas		209.462.521,57	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		179.868.858,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		177.207.991,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		176.073.595,78	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		18.036.727,88	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		13.338.857,55	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		13.338.857,55	
Despesas Previdenciárias Pagas		13.338.857,55	
Resultado Previdenciário		4.697.870,33	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		3.037.000,00	-6.372.009,79
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		7.937.500,00	-5.849.459,71
			% em Relação à Meta
			(b/a)
			-209,81
			-73,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	640.426,09	12.920,94	549.422,26	78.082,89
Poder Executivo	640.426,09	12.920,94	549.422,26	78.082,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	425.230,01	0,00	413.860,01	11.370,00
Poder Executivo	425.230,01	0,00	413.860,01	11.370,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.065.656,10	12.920,94	963.282,27	89.452,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.051.800,19	25,00	30,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.750.400,78	70,00	93,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	14.990.000,00
Despesa de Capital Líquida	33.259.141,45	24.697.675,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	27.549.708,45	28.650.537,77	12.284.562,71
Despesas Previdenciárias	0,00	24.837.168,19	37.257.329,52	31.832.502,61
Resultado Previdenciário	0,00	2.712.540,26	-8.606.791,75	-19.547.939,90
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	41.363.061,03	15,00	31,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DETOR GERAL DE CONTROLE INTER

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro até dezembro - 6º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
RECEITAS CORRENTES ¹	14.107.190,41	15.991.226,78	14.391.446,89	16.065.189,71	15.248.033,79	15.777.791,51	15.696.217,72	15.595.527,70	15.167.666,34	19.533.367,65	17.685.591,56	22.642.951,46	197.902.201,52
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	13.288.656,79	14.890.876,07	13.227.390,68	14.874.049,23	14.346.634,47	14.724.414,20	14.949.292,13	14.235.004,59	14.155.826,06	19.144.460,97	16.397.470,15	20.311.579,13	184.545.654,47
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	818.533,62	1.100.350,71	1.164.056,21	1.191.140,48	901.399,32	1.053.377,31	746.925,59	1.360.523,11	1.011.840,28	388.906,68	1.288.121,41	2.331.372,33	13.356.547,05

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		Em 31 Dezembro 2023 (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	8.605.837,81	11.760.590,54	15.132.082,85	13.936.136,74	15.556.839,67	14.668.991,09	15.653.776,70	14.830.312,79	16.107.931,20	14.122.098,44	16.485.516,23	25.225.493,88	182.085.607,94	1.435.543,70	0,00	183.521.151,64
DESPESAS (EXCETO INTRA)	7.783.587,68	10.897.568,85	13.969.243,76	12.979.041,14	14.582.338,61	13.713.408,23	14.736.017,38	13.913.941,33	15.224.460,45	13.215.491,95	15.586.519,38	23.439.520,01	170.041.138,77	1.435.543,70	0,00	171.476.682,47
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	822.250,13	863.021,69	1.162.839,09	957.095,60	974.501,06	955.582,86	917.759,32	916.371,46	883.470,75	906.606,49	898.996,85	1.785.973,87	12.044.469,17	0,00	0,00	12.044.469,17

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	92,73
--	-------

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	5.346.119,63	5.821.192,33	7.695.409,02	6.736.791,54	6.770.633,39	7.008.318,67	6.776.475,92	6.945.509,10	6.976.208,21	6.958.437,40	6.889.591,66	13.804.620,26	87.729.307,13	938,80
Pessoal Ativo	4.463.741,39	4.926.132,70	6.559.353,62	5.748.793,76	5.770.614,64	5.803.232,31	5.749.865,52	5.896.498,72	5.908.850,57	5.905.909,03	5.833.895,83	11.907.701,57	74.474.589,66	938,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.485.568,05	3.882.291,78	5.112.896,95	4.519.968,95	4.521.901,04	4.565.089,23	4.571.514,41	4.651.731,59	4.701.685,87	4.668.291,96	4.608.525,72	9.646.059,81	58.935.525,36	938,80
Obrigações Patronais	978.173,34	1.043.840,92	1.446.456,67	1.228.824,81	1.248.713,60	1.238.143,08	1.178.351,11	1.244.767,13	1.237.617,07	1.225.370,11	2.261.641,76	15.539.064,30	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	882.378,24	895.059,63	1.136.055,40	987.997,78	1.000.018,75	1.205.086,36	1.026.610,40	1.049.010,38	1.067.357,64	1.052.528,37	1.055.695,83	1.896.918,69	13.254.717,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	754.639,06	767.320,45	977.316,17	849.958,47	859.873,01	1.034.632,09	883.663,73	907.367,34	926.980,99	913.120,13	916.875,73	1.648.369,63	11.440.116,80	0,00
Pensões	127.739,18	127.739,18	158.739,23	138.039,31	140.145,74	170.454,27	142.946,67	141.643,04	140.376,65	139.408,24	138.820,10	248.549,06	1.814.600,67	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	942.270,24	954.951,63	1.195.947,40	1.047.889,78	1.060.738,75	1.265.806,36	1.087.330,40	1.109.730,38	1.128.077,64	1.113.248,37	1.116.415,83	2.181.245,23	14.203.652,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com:	59.892,00	59.892,00	59.892,00	59.892,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	284.326,54	948.934,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	882.378,24	895.059,63	1.136.055,40	987.997,78	1.000.018,75	1.205.086,36	1.026.610,40	1.049.010,38	1.067.357,64	1.052.528,37	1.055.695,83	1.896.918,69	13.254.717,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.403.849,39	4.866.240,70	6.499.461,62	5.688.901,76	5.709.894,64	5.742.512,31	5.689.145,52	5.835.778,72	5.848.130,57	5.845.189,03	5.773.175,83	11.623.375,03	73.525.655,12	938,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													179.868.858,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.660.867,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													1.134.396,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													176.073.595,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													73.526.593,92	41,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													95.079.741,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													90.325.754,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													85.571.767,55	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.986.473,47	6.265.697,29	8.156.355,17	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	6.986.473,47	6.265.697,29	8.156.355,17	
Empréstimos	1.926.818,65	1.926.818,65	0,00	
Internos	1.926.818,65	1.926.818,65	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.059.654,82	4.338.878,64	8.156.355,17	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	5.059.654,82	4.338.878,64	3.992.191,09	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	4.164.164,08	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	36.427.698,41	42.744.672,30	32.929.646,33	
Disponibilidade de Caixa	36.425.739,13	42.742.713,02	32.927.687,05	
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.801.428,39	46.869.232,05	34.292.764,87	
(-) Restos a Pagar Processados	640.426,09	91.003,83	78.082,89	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	735.263,17	4.035.515,20	1.286.994,93	
Demais Haveres Financeiros	1.959,28	1.959,28	1.959,28	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-29.441.224,94	-36.478.975,01	-24.773.291,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	154.541.079,80	162.741.632,62	179.868.858,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.800.000,00	1.450.000,00	2.660.867,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	152.741.079,80	161.291.632,62	177.207.991,78	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	4,57	3,88	4,60	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-19,28	-22,62	-13,98	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	183.289.295,76	193.549.959,14	212.649.590,14	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	164.960.366,18	174.194.963,23	191.384.631,12	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	412.122,40	424.122,40	739.275,21	
PASSIVO ATUARIAL	58.015.786,76	58.015.786,76	58.015.786,76	
RP NÃO-PROCESSADOS	425.230,01	11.370,00	6.683.344,47	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	154.541.079,80	162.741.632,62	179.868.858,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.800.000,00	1.450.000,00	2.660.867,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	152.741.079,80	161.291.632,62	177.207.991,78	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	33.603.037,56	35.484.159,18	38.985.758,19	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	30.242.733,80	31.935.743,26	35.087.182,37	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	179.868.858,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.660.867,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	177.207.991,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.353.278,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	25.517.950,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.404.559,42	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.211.080,99	8.323,56	165.298,30	11.370,00	0,00	0,00	10.026.089,13	1.670.663,73	0,00	8.355.425,40
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.883.493,50	8.323,56	159.000,28	11.370,00	0,00	0,00	5.704.799,66	1.242.014,03	0,00	4.462.785,63
Outros Recursos não Vinculados	4.327.587,49	0,00	6.298,02	0,00	0,00	0,00	4.321.289,47	428.649,70	0,00	3.892.639,77
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	24.081.683,88	69.759,33	480.498,75	0,00	1.272.463,85	0,00	22.258.961,95	5.001.310,74	0,00	17.257.651,21
Recursos Vinculados à Educação	2.577.756,75	12.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565.482,59	32.188,80	0,00	2.533.293,79
Transferências do FUNDEB	1.169.627,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.627,37	32.188,80	0,00	1.137.438,57
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.408.129,38	12.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395.855,22	0,00	0,00	1.395.855,22
Recursos Vinculados à Saúde	10.566.040,19	30.936,64	42.651,00	0,00	0,00	0,00	10.492.452,55	1.207.723,25	0,00	9.284.729,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	9.891.303,76	30.936,64	42.651,00	0,00	0,00	0,00	9.817.716,12	0,00	0,00	9.817.716,12
Outros Recursos Vinculados à Saúde	674.736,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674.736,43	1.207.723,25	0,00	-532.986,82
Recursos Vinculados à Assistência Social	462.755,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.755,13	0,00	0,00	462.755,13
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.082.577,34	0,00	435.091,54	0,00	0,00	0,00	5.647.485,80	2.661.398,69	0,00	2.986.087,11
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	2.197.842,93	0,00	435.091,54	0,00	0,00	0,00	1.762.751,39	2.174.102,61	0,00	-411.351,22
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.884.734,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.884.734,41	487.296,08	0,00	3.397.438,33
Demais Vinculações Legais	3.089.600,80	0,00	2.756,21	0,00	0,00	0,00	3.086.844,59	1.100.000,00	0,00	1.986.844,59
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	69.713,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.713,33	0,00	0,00	69.713,33
Outras Vinculações Legais	3.019.887,47	0,00	2.756,21	0,00	0,00	0,00	3.017.131,26	1.100.000,00	0,00	1.917.131,26
Recursos Extraorçamentários	1.272.463,85	0,00	0,00	0,00	1.272.463,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	30.489,82	26.548,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.941,29	0,00	0,00	3.941,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	34.292.764,87	78.082,89	645.797,05	11.370,00	1.272.463,85	0,00	32.285.051,08	6.671.974,47	0,00	25.613.076,61

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		179.868.858,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		177.207.991,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		176.073.595,78

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	73.526.593,92	41,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	95.079.741,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	90.325.754,63	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	85.571.767,55	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-24.000.379,99	-13,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	212.649.590,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.985.758,19	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.353.278,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.404.559,42	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.671.974,47	25.613.076,61

JOSMAIL RODRIGUES
078.627.328-39
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA AYUME MATSUMOTO
010.688.711-40
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
032.177.321-70
CONTADOR CRC/MS 13805/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	257.925,61	227.219,08	367.224,19	354.927,27	405.733,57	369.459,98	528.080,55	350.001,59	376.840,24	365.326,78	434.253,05	300.230,60	4.337.222,51	0,00	
Pessoal Ativo	257.925,61	227.219,08	367.224,19	354.927,27	405.733,57	369.459,98	528.080,55	350.001,59	376.840,24	365.326,78	434.253,05	300.230,60	4.337.222,51	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	213.549,41	218.083,07	317.089,13	288.600,17	287.927,05	303.976,13	465.593,99	287.090,17	311.810,30	300.969,14	371.732,42	198.195,11	3.564.616,09	0,00	
Obrigações Patronais	44.376,20	9.136,01	50.135,06	66.327,10	117.806,52	65.483,85	62.486,56	62.911,42	65.029,94	64.357,64	62.520,63	102.035,49	772.606,42	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	257.925,61	227.219,08	367.224,19	354.927,27	405.733,57	369.459,98	528.080,55	350.001,59	376.840,24	365.326,78	434.253,05	300.230,60	4.337.222,51	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													179.868.858,78		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.660.867,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													1.134.396,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													176.073.595,78		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													4.337.222,51	2,46	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													10.564.415,75	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.036.194,96	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.507.974,18	5,40	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00				
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)															
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER
046.973.971-18
Presidente

RUI ALMEIDA GIL FILHO
109.211.251-00
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER
046.973.971-18
Presidente

RUI ALMEIDA GIL FILHO
109.211.251-00
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		179.868.858,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		177.207.991,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		176.073.595,78

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.337.222,51	2,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.564.415,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.036.194,96	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.507.974,18	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER
046.973.971-18
Presidente

RUI ALMEIDA GIL FILHO
109.211.251-00
Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	257.925,61	227.219,08	367.224,19	354.927,27	405.733,57	369.459,98	528.080,55	350.001,59	376.840,24	365.326,78	434.253,05	300.230,60	4.337.222,51	0,00
Pessoal Ativo	257.925,61	227.219,08	367.224,19	354.927,27	405.733,57	369.459,98	528.080,55	350.001,59	376.840,24	365.326,78	434.253,05	300.230,60	4.337.222,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	213.549,41	218.083,07	317.089,13	288.600,17	287.927,05	303.976,13	465.593,99	287.090,17	311.810,30	300.969,14	371.732,42	198.195,11	3.564.616,09	0,00
Obrigações Patronais	44.376,20	9.136,01	50.135,06	66.327,10	117.806,52	65.483,85	62.486,56	62.911,42	65.029,94	64.357,64	62.520,63	102.035,49	772.606,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	257.925,61	227.219,08	367.224,19	354.927,27	405.733,57	369.459,98	528.080,55	350.001,59	376.840,24	365.326,78	434.253,05	300.230,60	4.337.222,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													180.057.858,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.660.867,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													1.134.396,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													176.262.595,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													4.337.222,51	2,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													10.575.755,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.046.967,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.518.180,18	5,40
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00			
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00			
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00			
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER
046.973.971-18
Presidente

RUI ALMEIDA GIL FILHO
109.211.251-00
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER
046.973.971-18
Presidente

RUI ALMEIDA GIL FILHO
109.211.251-00
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		180.057.858,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		177.396.991,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		176.262.595,78

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.337.222,51	2,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.575.755,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.046.967,96	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.518.180,18	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER
046.973.971-18
Presidente

RUI ALMEIDA GIL FILHO
109.211.251-00
Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [19580], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.889/2024

De, 25 de janeiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;**DECRETA****Artigo 1º-** Decreta à readaptação provisória por 60 (sessenta) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, da Servidora **MARLENE ALCANTARA DE LIMA, PROFESSOR-N-V - Efetiva**, Matrícula 2020-1, conforme Lei nº 1042/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **19/12/2023 a 16/02/2024**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.**Município de Brasilândia-MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO****Prefeito Municipal****Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.****JOSE CARLOS SORIANO****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO**003/2024 processo Seletivo Simplificado - Sec Saúde****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL: 003/2024 /PMB/Secretaria Municipal de Saúde****O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a lista de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – 001/2024 – Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo e também altera a data da prova, que será realizada na data de **dia 18 de fevereiro de 2024** nas dependências da **Escola Municipal Antonio Henrique Filho**, município de Brasilândia/MS, das 8:00h às 11:00h (Horário Oficial do Estado), altera as especificações do cargo de Odontólogo, para 40 Horas.

Inscritos				
Processo Seletivo SMS Brasilândia MS - 001/24				
Auxiliar de serviços gerais	Médico Clínico Geral	Odontólogo	Nutricionista	Farmacêutico
Aurélio Antônio da Silva	Loysleny Elias França	Héverson Carlos Henrique Frazão	Jaqueline Mamede de Souza	Cintia Regina Nunes Caitano Jampani
Cauã Adolfo	Danielle Zoccoler G. Balbino	Nicolly Mereles Vicente de Oliveira	Talita Almeida Bortolato	Diogo Cuelhar Jampani
Karla Fernanda Santos Beck	Guilherme Fontolan de Moraes	Vitória Maryha do Amaral Oliveira	Waléria Ribeiro Pugas	Matheus Jean Basso Oliveira
Daniele de Souza Pereira	Cristiane Rita de Lima	Eliza Tereza Bernachi de Oliveira	Tainá da Silva Monteiro	Higor Vinicius S. Mariano
Marcia Gonçalves	Rafaela Soncin Ungai	Marcilene de Campos Garcia Parra		Willian Fernandes dos Santos
Icleia Batista Almeida	Rafael Marinho Franco	Paola Ramos Barbosa		
Eliane da Silva Paixão	Mayara Yuki de Novais Hirakawa	Lilian Misquiatti Struchel		
	Jonas Silva Pereira do Amaral	Sergio Grijó		
	Alessandra Aparecida T. de Souza Nascimento			
	Fernanda Balderramas Tonetto			
	Lincoln de Holanda Walcheck			
	Thomaz de Almeida Soriano			
	João Gabriel Bianchini			
	Luana Prado Bravo			

Cargo:

ODONTÓLOGO	CR	Nível superior completo com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 4.733,82	40 Horas Semanais
------------	----	--	--------------	-------------------

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

Câmara Municipal de Brasilândia
REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO - EDITAL N.º 06.001/2023

A Presidente da Câmara Legislativa do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva do concurso em referência será realizada na data de **04/02/2024 (DOMINGO)**, nos Município de **Brasilândia**, situado no Estado de Mato do Groso do Sul.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
04/02/2024	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min

O portão de acesso ao local de realização da prova permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário **local**.

A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário **local**.

A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.4º Para conhecer o endereço do local de realização da prova, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **25/01/2024**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia (MS), 25 de janeiro de 2024.

Patrícia Costa Jardim
Presidente da Câmara Legislativa

Matéria enviada por Rosária Cipriano da Silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato 87/2023
PROCESSO 3380/2023 CONTRATO 87/2023**Melhoria do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal Joaquim Cândido da Silva**

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 60 (sessenta) dias no prazo de execução dos serviços, alterando seu vencimento para o dia 17 de março de 2024.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 16 de janeiro de 2024.

Contratante
SECRET. MUNIC. OBRAS
Contratado
WR CONSTRUTORA, ELET. ILUMINAÇÃO LTDA

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato 06/2022
PROCESSO 3620/2021 - CONTRATO 06/2022**Serviços Técnicos para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações Geográficas, Levantamento Aerofotogramétrico e Ortofoto por VANT**

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por igual período, passando seu vencimento para a data de 01 de Fevereiro 2025. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso I alínea "b" §1º ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 26 de Janeiro de 2024.

Contratante
SEC. MUNICIP. PLAN. FINANÇAS
Contratada
EV FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA ME

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAARAPÓ-MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

L. SANTI – ME

**ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
COMERCIAL LF PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**

A. JACOMINI LTDA – EPP

BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversos departamentos e unidades administrativas, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Governo e Administração, de Educação, Esportes e Cultura, de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, de Obras e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, conforme especificações no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem e encontram-se dispostas na Relação de Vencedores anexa ao processo:

- L. SANTI – ME

VALOR: R\$ 957.407,85

ITENS: 02, 12, 13, 15, 21, 22, 30, 34, 39, 40, 58, 59, 70, 71, 76, 77, 85 e 86.

- ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

VALOR: R\$ 123.073,60

ITEM: 79.

- COMERCIAL LF PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP

VALOR: R\$ 519.788,00

ITENS: 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 23 a 29, 31, 36, 37, 38, 42 a 55, 57, 63, 64, 65, 67, 69, 72, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 87 a 91, 93, 95 e 96.

- A. JACOMINI LTDA – EPP

VALOR: R\$ 133.788,50

ITENS: 01 e 03 a 07.

- BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

VALOR: R\$ 112.404,40

ITENS: 14, 32, 61, 73 e 78.

- POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

VALOR: R\$ 490.955,50

ITENS: 19, 33, 35, 41, 56, 60, 62, 66, 68, 92 e 94.

- C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

VALOR: R\$ 290.844,00

ITEM: 80.

PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 com término em 01 de janeiro de 2025, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR:

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Assinaturas dos representantes legais dos fornecedores registrados:

Luciano Santi

L. SANTI – ME

CNPJ: 48.841.626/0001-57

Mauro Mayer da Silva

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

CNPJ: 10.144.274/0001-08

Fabício Dourado da Silva

COMERCIAL LF PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ: 50.915.667/0001-92

Altieres Jacomini

A. JACOMINI LTDA – EPP

CNPJ: 42.307.909/0001-37

Julyane Sbaraini Campagna

BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

CNPJ: 18.309.975/0001-61

Ronei Pereira Stroppa

POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 18.729.614/0001-74

Rodrigo Fernandes de Lima

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 77.863.223/0127-09

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

XML nr.: 10

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓAnexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
6º Bimestre/2023

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

29/01/2024

Nº.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	199.570.950,00	199.570.950,00	44.147.214,27	0,00	220.661.385,30	0,00	-21.090.435,30
2	1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.410.000,00	23.410.000,00	4.610.134,08	0,00	29.022.257,32	0,00	-5.612.257,32
3	1.1.1.0.0.0.0.00 - Impostos	22.358.000,00	22.358.000,00	4.410.868,27	0,00	27.348.390,55	0,00	-4.990.390,55
4	1.1.1.2.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	7.370.000,00	7.370.000,00	792.934,90	0,00	7.092.914,27	0,00	277.085,73
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.870.000,00	4.870.000,00	558.839,74	0,00	5.091.566,82	0,00	-221.566,82
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.200.000,00	3.200.000,00	125.956,69	0,00	2.939.109,51	0,00	260.890,49
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	11.587,52	0,00	33.302,73	0,00	-13.302,73
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.000,00	1.500.000,00	292.952,87	0,00	1.396.317,34	0,00	103.682,66
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	128.342,66	0,00	722.837,24	0,00	-572.837,24
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.500.000,00	2.500.000,00	234.095,16	0,00	2.001.347,45	0,00	498.652,55
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	234.095,16	0,00	2.001.347,45	0,00	498.652,55
23	1.1.1.3.0.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.950.000,00	4.950.000,00	1.460.997,47	0,00	7.305.009,43	0,00	-2.355.009,43
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.950.000,00	4.950.000,00	1.460.997,47	0,00	7.305.009,43	0,00	-2.355.009,43
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.950.000,00	4.950.000,00	1.460.997,47	0,00	7.305.009,43	0,00	-2.355.009,43
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.950.000,00	4.950.000,00	1.460.997,47	0,00	7.305.009,43	0,00	-2.355.009,43
43	1.1.1.4.0.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.955.000,00	9.955.000,00	2.150.760,89	0,00	12.926.379,88	0,00	-2.971.379,88
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	9.955.000,00	9.955.000,00	2.150.760,89	0,00	12.926.379,88	0,00	-2.971.379,88
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.955.000,00	9.955.000,00	2.150.760,89	0,00	12.926.379,88	0,00	-2.971.379,88
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.700.000,00	9.700.000,00	2.117.739,38	0,00	12.810.515,64	0,00	-3.110.515,64
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	14.078,05	0,00	66.557,22	0,00	-61.557,22
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	18.183,49	0,00	34.114,34	0,00	165.885,66
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	759,97	0,00	15.192,68	0,00	34.807,32
72	1.1.1.9.00.0.0.00 - Outros Impostos	83.000,00	83.000,00	6.175,01	0,00	24.086,97	0,00	58.913,03
73	1.1.1.9.99.0.0.00 - Outros Impostos	83.000,00	83.000,00	6.175,01	0,00	24.086,97	0,00	58.913,03
76	1.1.1.9.99.0.3.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	5.314,28	0,00	22.122,83	0,00	57.877,17
77	1.1.1.9.99.0.4.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	860,73	0,00	1.964,14	0,00	1.035,86
82	1.1.2.0.0.0.0.00 - Taxas	1.002.000,00	1.002.000,00	181.547,61	0,00	1.634.584,45	0,00	-632.584,45
83	1.1.2.1.0.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	652.000,00	652.000,00	35.606,52	0,00	750.441,01	0,00	-98.441,01
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	650.000,00	650.000,00	35.606,52	0,00	750.441,01	0,00	-100.441,01
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	650.000,00	650.000,00	30.652,69	0,00	706.363,67	0,00	-56.363,67
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.289,75	0,00	15.928,38	0,00	-15.928,38
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	702,83	0,00	-702,83
91	1.1.2.1.01.0.7.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.644,21	0,00	27.271,80	0,00	-27.271,80
92	1.1.2.1.01.0.8.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	19,87	0,00	174,33	0,00	-174,33
102	1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
103	1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
138	1.1.2.2.0.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	350.000,00	350.000,00	145.941,09	0,00	884.143,44	0,00	-534.143,44
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	350.000,00	350.000,00	145.941,09	0,00	884.143,44	0,00	-534.143,44
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	350.000,00	350.000,00	139.886,88	0,00	823.826,37	0,00	-473.826,37

142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.845,88	0,00	41.775,73	0,00	-41.775,73
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	195,00	0,00	1.316,42	0,00	-1.316,42
144	1.1.2.2.01.0.5.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0,00	0,00	59,58	0,00	1.062,81	0,00	-1.062,81
145	1.1.2.2.01.0.6.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0,00	0,00	25,82	0,00	4.799,56	0,00	-4.799,56
146	1.1.2.2.01.0.7.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	808,60	0,00	8.679,43	0,00	-8.679,43
147	1.1.2.2.01.0.8.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	119,33	0,00	2.683,12	0,00	-2.683,12
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	17.718,20	0,00	39.282,32	0,00	10.717,68
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	17.718,20	0,00	39.282,32	0,00	10.717,68
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00	50.000,00	17.718,20	0,00	39.282,32	0,00	10.717,68
214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	50.000,00	50.000,00	7.325,86	0,00	15.715,49	0,00	34.284,51
216	1.1.3.1.53.0.3.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	10.392,34	0,00	23.566,83	0,00	-23.566,83
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	10.260.457,00	10.260.457,00	1.949.125,67	0,00	11.012.743,65	0,00	-752.286,65
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	7.383.650,00	7.383.650,00	1.353.078,83	0,00	8.236.251,48	0,00	-852.601,48
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.383.650,00	7.383.650,00	1.353.078,83	0,00	8.236.251,48	0,00	-852.601,48
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	7.383.650,00	7.383.650,00	1.353.078,83	0,00	8.236.251,48	0,00	-852.601,48
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	7.211.650,00	7.211.650,00	1.294.457,85	0,00	7.983.204,98	0,00	-771.554,98
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	7.181.650,00	7.181.650,00	1.294.457,85	0,00	7.900.216,35	0,00	-718.566,35
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	82.988,63	0,00	-52.988,63
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	170.000,00	170.000,00	58.620,98	0,00	253.046,50	0,00	-83.046,50
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	170.000,00	170.000,00	58.620,98	0,00	253.046,50	0,00	-83.046,50
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.876.807,00	2.876.807,00	596.046,84	0,00	2.776.492,17	0,00	100.314,83
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.876.807,00	2.876.807,00	596.046,84	0,00	2.776.492,17	0,00	100.314,83
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.876.807,00	2.876.807,00	596.046,84	0,00	2.776.492,17	0,00	100.314,83
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.876.807,00	2.876.807,00	596.046,84	0,00	2.776.492,17	0,00	100.314,83
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	3.125.200,00	3.125.200,00	374.696,69	0,00	1.730.468,32	0,00	1.394.731,68
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
457	1.3.1.1.01.2.0.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
458	1.3.1.1.01.2.1.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
475	1.3.1.1.99.0.0.00 - Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
476	1.3.1.1.99.0.1.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	3.065.200,00	3.065.200,00	374.696,69	0,00	1.730.468,32	0,00	1.334.731,68
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	3.065.200,00	3.065.200,00	374.696,69	0,00	1.730.468,32	0,00	1.334.731,68
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.965.200,00	2.965.200,00	323.663,44	0,00	1.679.435,07	0,00	1.285.764,93
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.965.200,00	2.965.200,00	323.663,44	0,00	1.679.435,07	0,00	1.285.764,93
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	100.000,00	51.033,25	0,00	51.033,25	0,00	48.966,75
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	51.033,25	0,00	51.033,25	0,00	48.966,75
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	90,00	0,00	5.790,00	0,00	-5.790,00
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	90,00	0,00	5.790,00	0,00	-5.790,00
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	90,00	0,00	5.790,00	0,00	-5.790,00
640	1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	90,00	0,00	5.790,00	0,00	-5.790,00
641	1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	90,00	0,00	5.790,00	0,00	-5.790,00
832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	162.647.293,00	162.647.293,00	36.708.454,65	0,00	178.135.770,20	0,00	-15.488.477,20
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	58.242.373,00	58.242.373,00	13.847.638,92	0,00	61.724.151,11	0,00	-3.481.778,11

834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.200.000,00	48.200.000,00	10.557.319,84	0,00	48.407.776,51	0,00	-207.776,51
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	8.873.836,85	0,00	42.022.478,10	0,00	1.977.521,90
836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	40.000.000,00	40.000.000,00	7.201.268,59	0,00	38.257.228,02	0,00	1.742.771,98
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.000.000,00	40.000.000,00	7.201.268,59	0,00	38.257.228,02	0,00	1.742.771,98
838	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.000.000,00	4.000.000,00	1.672.568,26	0,00	3.765.250,08	0,00	234.749,92
839	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	1.672.568,26	0,00	3.765.250,08	0,00	234.749,92
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.200.000,00	4.200.000,00	1.683.482,99	0,00	6.385.298,41	0,00	-2.185.298,41
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.200.000,00	4.200.000,00	1.683.482,99	0,00	6.385.298,41	0,00	-2.185.298,41
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	900.000,00	900.000,00	165.563,00	0,00	816.310,95	0,00	83.689,05
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	900.000,00	900.000,00	165.563,00	0,00	816.310,95	0,00	83.689,05
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	900.000,00	900.000,00	165.563,00	0,00	816.310,95	0,00	83.689,05
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	900.000,00	900.000,00	165.563,00	0,00	816.310,95	0,00	83.689,05
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.943.603,00	5.943.603,00	1.366.277,18	0,00	6.599.269,19	0,00	-655.666,19
869	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.943.603,00	5.943.603,00	1.366.277,18	0,00	6.599.269,19	0,00	-655.666,19
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.335.200,00	4.335.200,00	1.015.713,10	0,00	4.541.672,58	0,00	-206.472,58
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.335.200,00	4.335.200,00	1.015.713,10	0,00	4.541.672,58	0,00	-206.472,58
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.335.200,00	4.335.200,00	1.015.713,10	0,00	4.541.672,58	0,00	-206.472,58
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.073.000,00	1.073.000,00	212.831,60	0,00	1.271.078,31	0,00	-198.078,31
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.073.000,00	1.073.000,00	212.831,60	0,00	1.271.078,31	0,00	-198.078,31
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.073.000,00	1.073.000,00	212.831,60	0,00	871.078,31	0,00	201.921,69
878	1.7.1.3.50.2.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.403,00	350.403,00	107.809,94	0,00	661.069,78	0,00	-310.666,78
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	350.403,00	350.403,00	107.809,94	0,00	661.069,78	0,00	-310.666,78
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	350.403,00	350.403,00	107.809,94	0,00	661.069,78	0,00	-310.666,78
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	185.000,00	185.000,00	29.922,54	0,00	125.448,52	0,00	59.551,48
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	185.000,00	185.000,00	29.922,54	0,00	125.448,52	0,00	59.551,48
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	185.000,00	185.000,00	29.922,54	0,00	125.448,52	0,00	59.551,48
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.906.000,00	1.906.000,00	502.252,61	0,00	2.666.470,74	0,00	-760.470,74
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário - Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	225.603,89	0,00	1.223.541,98	0,00	-223.541,98
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário - Educação - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	225.603,89	0,00	1.223.541,98	0,00	-223.541,98
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	596.000,00	596.000,00	73.377,40	0,00	715.231,00	0,00	-119.231,00
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	596.000,00	596.000,00	73.377,40	0,00	715.231,00	0,00	-119.231,00
943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	300.000,00	300.000,00	61.705,71	0,00	350.731,85	0,00	-50.731,85
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	300.000,00	300.000,00	61.705,71	0,00	350.731,85	0,00	-50.731,85
960	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00	10.000,00	141.565,61	0,00	376.965,91	0,00	-366.965,91

961	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.000,00	10.000,00	141.565,61	0,00	376.965,91	0,00	-366.965,91
962	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	105.467,82	0,00	559.337,75	0,00	-559.337,75
967	1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	105.467,82	0,00	559.337,75	0,00	-559.337,75
968	1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	0,00	0,00	105.467,82	0,00	559.337,75	0,00	-559.337,75
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	772.770,00	772.770,00	131.296,12	0,00	917.862,74	0,00	-145.092,74
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	772.770,00	772.770,00	131.296,12	0,00	917.862,74	0,00	-145.092,74
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	772.770,00	772.770,00	131.296,12	0,00	917.862,74	0,00	-145.092,74
972	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	772.770,00	772.770,00	131.296,12	0,00	667.862,74	0,00	104.907,26
973	1.7.1.6.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	520.000,00	520.000,00	1.019.462,35	0,00	1.757.123,23	0,00	-1.237.123,23
1022	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	520.000,00	520.000,00	83.137,04	0,00	498.406,40	0,00	21.593,60
1023	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	520.000,00	520.000,00	83.137,04	0,00	498.406,40	0,00	21.593,60
1028	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	23.613,40	0,00	-23.613,40
1029	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	23.613,40	0,00	-23.613,40
1034	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	936.325,31	0,00	1.235.103,43	0,00	-1.235.103,43
1035	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	936.325,31	0,00	1.235.103,43	0,00	-1.235.103,43
1037	1.7.1.9.99.0.1.09 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (Setor Audiovisual).	0,00	0,00	0,00	0,00	212.640,39	0,00	-212.640,39
1038	1.7.1.9.99.0.1.10 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	0,00	0,00	936.325,31	0,00	1.022.463,04	0,00	-1.022.463,04
1042	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	68.256.520,00	68.256.520,00	14.026.762,41	0,00	77.528.612,60	0,00	-9.272.092,60
1043	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.250.000,00	58.250.000,00	10.892.191,70	0,00	64.417.120,21	0,00	-6.167.120,21
1044	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	10.657.447,89	0,00	58.756.121,12	0,00	-5.756.121,12
1045	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	53.000.000,00	53.000.000,00	10.657.447,89	0,00	58.756.121,12	0,00	-5.756.121,12
1046	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	165.949,63	0,00	5.267.525,49	0,00	-667.525,49
1047	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	4.600.000,00	4.600.000,00	165.949,63	0,00	5.267.525,49	0,00	-667.525,49
1048	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	550.000,00	550.000,00	68.794,18	0,00	380.801,77	0,00	169.198,23
1049	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	550.000,00	550.000,00	68.794,18	0,00	380.801,77	0,00	169.198,23
1050	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	12.671,83	0,00	87.328,17
1051	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	12.671,83	0,00	87.328,17
1063	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.121.520,00	3.121.520,00	651.146,93	0,00	4.574.126,88	0,00	-1.452.606,88
1064	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.121.520,00	3.121.520,00	651.146,93	0,00	4.574.126,88	0,00	-1.452.606,88
1065	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.121.520,00	3.121.520,00	651.146,93	0,00	4.574.126,88	0,00	-1.452.606,88
1066	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.121.520,00	3.121.520,00	651.146,93	0,00	3.576.782,88	0,00	-455.262,88
1067	1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	997.344,00	0,00	-997.344,00
1069	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	610.751,60	0,00	1.332.071,87	0,00	-332.071,87
1075	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	610.751,60	0,00	1.332.071,87	0,00	-332.071,87
1076	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	610.751,60	0,00	1.332.071,87	0,00	-332.071,87
1077	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	610.751,60	0,00	1.332.071,87	0,00	-332.071,87
1085	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.885.000,00	5.885.000,00	1.872.672,18	0,00	7.205.293,64	0,00	-1.320.293,64
1088	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	685.000,00	685.000,00	112.519,00	0,00	681.912,15	0,00	3.087,85
1089	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	685.000,00	685.000,00	112.519,00	0,00	681.912,15	0,00	3.087,85

1090	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	685.000,00	685.000,00	112.519,00	0,00	681.912,15	0,00	3.087,85
1098	1.7.2.9.53.0.0.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	748.426,00	0,00	748.426,00	0,00	-748.426,00
1099	1.7.2.9.53.0.1.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	748.426,00	0,00	748.426,00	0,00	-748.426,00
1100	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	5.200.000,00	5.200.000,00	1.011.727,18	0,00	5.774.955,49	0,00	-574.955,49
1101	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	5.200.000,00	5.200.000,00	1.011.727,18	0,00	5.774.955,49	0,00	-574.955,49
1105	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	5.200.000,00	5.200.000,00	1.011.727,18	0,00	5.774.955,49	0,00	-574.955,49
1123	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	130.000,00	2.000,00	0,00	315.872,91	0,00	-185.872,91
1124	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	130.000,00	2.000,00	0,00	315.872,91	0,00	-185.872,91
1125	1.7.4.1.50.0.0.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1126	1.7.4.1.50.0.1.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1129	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	115.000,00	115.000,00	2.000,00	0,00	315.872,91	0,00	-200.872,91
1130	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	115.000,00	115.000,00	2.000,00	0,00	315.872,91	0,00	-200.872,91
1131	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	35.935.400,00	35.935.400,00	8.832.053,32	0,00	38.567.133,58	0,00	-2.631.733,58
1132	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	35.935.400,00	35.935.400,00	6.743.603,32	0,00	36.478.683,58	0,00	-543.283,58
1133	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	35.935.400,00	35.935.400,00	6.743.603,32	0,00	36.478.683,58	0,00	-543.283,58
1134	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	35.935.400,00	35.935.400,00	6.743.603,32	0,00	36.478.683,58	0,00	-543.283,58
1135	1.7.5.9.00.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	2.088.450,00	0,00	2.088.450,00	0,00	-2.088.450,00
1136	1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	2.088.450,00	0,00	2.088.450,00	0,00	-2.088.450,00
1137	1.7.5.9.99.0.1.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	2.088.450,00	0,00	2.088.450,00	0,00	-2.088.450,00
1146	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
1147	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
1148	1.7.9.1.50.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1149	1.7.9.1.50.0.1.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1152	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
1153	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
1160	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	128.000,00	128.000,00	504.713,18	0,00	754.355,81	0,00	-626.355,81
1161	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	7.061,51	0,00	43.026,24	0,00	-18.026,24
1162	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	7.061,51	0,00	43.026,24	0,00	-18.026,24
1163	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	25.000,00	25.000,00	7.061,51	0,00	43.026,24	0,00	-18.026,24
1164	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.000,00	25.000,00	7.061,51	0,00	43.026,24	0,00	-18.026,24
1243	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00	167.893,58	0,00	256.989,31	0,00	-243.989,31
1281	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	13.000,00	13.000,00	167.893,58	0,00	256.989,31	0,00	-243.989,31
1282	1.9.2.2.01.0.0.00 - Restituição de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1288	1.9.2.2.01.2.0.00 - Restituição de Convênios - Financeiras	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1289	1.9.2.2.01.2.1.00 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1342	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	167.893,58	0,00	256.989,31	0,00	-246.989,31
1343	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	167.893,58	0,00	256.989,31	0,00	-246.989,31
1458	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	329.758,09	0,00	454.340,26	0,00	-364.340,26
1459	1.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	329.758,09	0,00	454.340,26	0,00	-364.340,26
1465	1.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	50.000,00	50.000,00	329.758,09	0,00	454.340,26	0,00	-404.340,26
1466	1.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	50.000,00	50.000,00	329.758,09	0,00	454.340,26	0,00	-404.340,26
1477	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1481	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1482	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1504	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	21.150.000,00	21.150.000,00	300.000,00	0,00	15.161.359,50	0,00	5.988.640,50
1505	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	5.652.049,30	0,00	10.347.950,70
1506	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	5.652.049,30	0,00	10.347.950,70
1510	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	5.652.049,30	0,00	10.347.950,70

1511	2.1.1.2.01.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	5.652.049,30	0,00	10.347.950,70
1512	2.1.1.2.01.0.1.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	5.652.049,30	0,00	10.347.950,70
1554	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1555	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1566	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1567	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1568	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1595	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	300.000,00	0,00	9.509.310,20	0,00	-4.509.310,20
1596	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00	0,00	7.884.310,20	0,00	-5.884.310,20
1673	2.4.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	-560.000,00
1674	2.4.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	-560.000,00
1675	2.4.1.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	-560.000,00
1677	2.4.1.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	-560.000,00
1679	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00	0,00	7.324.310,20	0,00	-5.324.310,20
1685	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	212.964,74	0,00	-212.964,74
1686	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	212.964,74	0,00	-212.964,74
1687	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	212.964,74	0,00	-212.964,74
1700	2.4.1.4.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00	0,00	6.061.345,46	0,00	-4.061.345,46
1701	2.4.1.4.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00	0,00	6.061.345,46	0,00	-4.061.345,46
1702	2.4.1.4.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	861.063,21	0,00	1.138.936,79
1703	2.4.1.4.54.0.1.02 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	300.000,00	0,00	5.200.282,25	0,00	-5.200.282,25
1705	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	-1.050.000,00
1706	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	-1.050.000,00
1708	2.4.1.4.99.0.1.02 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	-1.050.000,00
1726	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	0,00	1.375.000,00
1733	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	0,00	1.375.000,00
1759	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	0,00	1.375.000,00
1760	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	0,00	1.375.000,00
1761	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	0,00	1.375.000,00
1845	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	14.249.050,00	14.249.050,00	1.797.212,04	0,00	7.853.469,90	0,00	6.395.580,10
2001	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	14.249.050,00	14.249.050,00	1.372.089,34	0,00	7.428.347,20	0,00	6.820.702,80
2002	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	14.249.050,00	14.249.050,00	1.372.089,34	0,00	7.428.347,20	0,00	6.820.702,80
2003	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	14.249.050,00	14.249.050,00	1.372.089,34	0,00	7.428.347,20	0,00	6.820.702,80
2004	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	12.039.050,00	12.039.050,00	824.542,71	0,00	4.638.388,05	0,00	7.400.661,95
2005	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	12.039.050,00	12.039.050,00	824.542,71	0,00	4.638.388,05	0,00	7.400.661,95
2006	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	11.989.050,00	11.989.050,00	824.542,71	0,00	4.546.617,66	0,00	7.442.432,34
2007	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	91.770,39	0,00	-41.770,39
2060	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	2.210.000,00	2.210.000,00	547.546,63	0,00	2.789.959,15	0,00	-579.959,15
2061	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	2.210.000,00	2.210.000,00	547.546,63	0,00	2.789.959,15	0,00	-579.959,15
2062	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.760.000,00	1.760.000,00	413.004,61	0,00	2.035.998,29	0,00	-275.998,29

2063	7.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	450.000,00	450.000,00	134.542,02	0,00	753.960,86	0,00	-303.960,86
2383	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	425.122,70	0,00	425.122,70	0,00	-425.122,70
2479	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	425.122,70	0,00	425.122,70	0,00	-425.122,70
2480	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	425.122,70	0,00	425.122,70	0,00	-425.122,70
2481	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	0,00	425.122,70	0,00	425.122,70	0,00	-425.122,70
2482	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	425.122,70	0,00	425.122,70	0,00	-425.122,70
2575	9.0.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	20.470.000,00	20.470.000,00	4.105.073,75	0,00	21.959.079,96	0,00	-1.489.079,96
2576	9.1.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	20.470.000,00	20.470.000,00	4.105.073,75	0,00	21.959.079,96	0,00	-1.489.079,96
3276	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	20.470.000,00	20.470.000,00	4.105.073,75	0,00	21.959.079,96	0,00	-1.489.079,96
3277	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	8.840.000,00	8.840.000,00	1.776.950,25	0,00	8.928.505,18	0,00	-88.505,18
3278	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.840.000,00	8.840.000,00	1.776.950,25	0,00	8.928.505,18	0,00	-88.505,18
3279	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.440.253,67	0,00	7.651.445,51	0,00	348.554,49
3280	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.440.253,67	0,00	7.651.445,51	0,00	348.554,49
3281	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.440.253,67	0,00	7.651.445,51	0,00	348.554,49
3282	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	840.000,00	840.000,00	336.696,58	0,00	1.277.059,67	0,00	-437.059,67
3283	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	840.000,00	840.000,00	336.696,58	0,00	1.277.059,67	0,00	-437.059,67
3320	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	11.630.000,00	11.630.000,00	2.328.123,50	0,00	13.030.574,78	0,00	-1.400.574,78
3321	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.630.000,00	11.630.000,00	2.178.438,30	0,00	12.880.889,58	0,00	-1.250.889,58
3322	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	10.600.000,00	10.600.000,00	2.131.489,54	0,00	11.751.224,16	0,00	-1.151.224,16
3323	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	10.600.000,00	10.600.000,00	2.131.489,54	0,00	11.751.224,16	0,00	-1.151.224,16
3324	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	920.000,00	920.000,00	33.189,93	0,00	1.053.505,09	0,00	-133.505,09
3325	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	920.000,00	920.000,00	33.189,93	0,00	1.053.505,09	0,00	-133.505,09
3326	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	110.000,00	110.000,00	13.758,83	0,00	76.160,33	0,00	33.839,67
3327	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	110.000,00	110.000,00	13.758,83	0,00	76.160,33	0,00	33.839,67
3344	9.1.7.2.9.00.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	149.685,20	0,00	149.685,20	0,00	-149.685,20
3357	9.1.7.2.9.53.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	149.685,20	0,00	149.685,20	0,00	-149.685,20
3358	9.1.7.2.9.53.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	149.685,20	0,00	149.685,20	0,00	-149.685,20
3697	TOTAL DAS RECEITAS	214.500.000,00	214.500.000,00	42.139.352,56	0,00	221.717.134,74	0,00	-7.217.134,74

Nota Explicativa

XML nr.: 1

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

29/01/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.701.063,50	8.604.164,37	11.396.968,66	8.045.461,82	9.604.500,23	8.338.571,52	11.303.974,77	7.881.028,78	7.830.145,91	7.727.322,29	8.796.134,86	12.346.748,32	109.576.085,03	0,00
2	Pessoal Ativo	6.968.070,42	7.881.749,82	10.630.940,97	7.287.212,38	8.679.685,00	7.526.434,97	10.134.208,38	7.096.344,88	7.038.981,54	6.938.040,73	8.004.220,38	11.148.490,05	99.334.379,52	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.561.979,07	6.344.197,01	6.878.130,51	6.881.806,94	8.679.685,00	7.526.434,97	10.132.756,76	7.074.615,61	7.015.333,50	6.900.838,26	7.522.685,39	8.096.871,44	89.615.334,46	0,00
4	Obrigações Patronais	406.091,35	1.537.552,81	3.752.810,46	405.405,44	0,00	0,00	1.451,62	21.729,27	23.648,04	37.202,47	481.534,99	3.051.618,61	9.719.045,06	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	732.993,08	722.414,55	766.027,69	758.249,44	924.815,23	812.136,55	1.169.766,39	784.683,90	791.164,37	789.281,56	791.914,48	1.198.258,27	10.241.705,51	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	621.939,38	613.443,73	653.894,24	638.367,23	798.917,51	670.932,35	996.433,87	664.320,96	667.805,29	669.256,42	670.886,59	1.018.538,15	8.684.735,72	0,00
7	Pensões	111.053,70	108.970,82	112.133,45	119.882,21	125.897,72	141.204,20	173.332,52	120.362,94	123.359,08	120.025,14	121.027,89	179.720,12	1.556.969,79	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	930.794,02	890.506,11	1.113.340,30	1.019.880,12	980.698,67	948.532,36	2.185.013,27	918.655,67	1.177.197,36	863.277,58	2.279.982,22	2.010.691,70	15.318.569,38	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	207.774,97	169.480,12	356.851,85	271.169,92	68.331,32	146.507,38	1.025.358,45	144.083,34	396.144,56	84.107,59	1.498.179,31	833.417,04	5.201.405,85	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	723.019,05	721.025,99	756.488,45	748.710,20	912.367,35	802.024,98	1.159.654,82	774.572,33	781.052,80	779.169,99	781.802,91	1.177.274,66	10.117.163,53	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.770.269,48	7.713.658,26	10.283.628,36	7.025.581,70	8.623.801,56	7.390.039,16	9.118.961,50	6.962.373,11	6.652.948,55	6.864.044,71	6.516.152,64	10.336.056,62	94.257.515,65	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	190.561.240,86	98,76
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	650.000,00	28.953,22
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.715.332,06	10.971,40
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²	188.195.908,80	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	94.257.515,65	50,08
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	101.625.790,75	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	96.544.501,21	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	91.463.211,68	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ****3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	54,00	50,08	- 3,92	- 1,31	51,39	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	54,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	50,08
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	- 3,92

28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	- 0,39
----	---	--------

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	188.195.908,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	94.257.515,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	50,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 536 do MDF 13ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 537 do MDF 13ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 13ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 550 do MDF 13ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 510 do MDF 13ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 13ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 551 do MDF 13ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

29/01/2024

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.345.959,74	49.345.959,74	49.310.148,20
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	34.345.959,74	49.345.959,74	49.310.148,20
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	34.345.959,74	49.345.959,74	49.310.148,20
9	Internos	34.345.959,74	49.345.959,74	49.310.148,20
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	11.628.711,62	11.648.466,83	10.251.063,10
21	Disponibilidade de Caixa ¹	11.628.711,62	11.648.466,83	10.251.063,10
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.819.504,48	17.638.915,89	20.395.284,07
23	(-) Restos a Pagar Processados	3.064.904,42	505.589,48	6.493.845,73
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.125.888,44	5.484.859,58	3.650.375,19
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	22.717.248,12	37.697.492,91	39.059.085,05
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	173.348.235,06	174.783.769,87	190.561.240,86
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	650.000,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	173.348.235,06	174.783.769,87	189.911.240,86
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	19,81	28,23	25,96
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	13,10	21,57	20,57
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	208.017.882,07	209.740.523,84	227.893.489,03
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	187.216.093,86	188.766.471,46	205.104.140,13

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	66.176.413,86	66.176.413,86	66.176.413,86
37	RP NÃO-PROCESSADOS	2.021.008,51	803.186,63	1.989.844,40
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajetoira de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa**Nota:**

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

XML nr.: 3

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

29/01/2024

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	173.348.235,06	174.783.769,87	190.561.240,86
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	650.000,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	173.348.235,06	174.783.769,87	189.911.240,86
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	38.136.611,71	38.452.429,37	41.780.472,99
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	34.322.950,54	34.607.186,43	37.602.425,69

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa	

XML nr.: 4

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

29/01/2024

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	15.000.000,00
5	Interna	0,00	15.000.000,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	15.000.000,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	15.000.000,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	190.561.240,86	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	650.000,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	189.911.240,86	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - IIa)	15.000.000,00	7,90
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	30.385.798,54	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	27.347.218,68	14,00
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.293.786,86	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 6

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	190.561.240,86
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	189.911.240,86
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	188.195.908,80

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	94.257.515,65	50,08
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	101.625.790,75	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	96.544.501,21	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	91.463.211,68	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	39.059.085,00	20,57
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	227.893.489,03	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.780.472,99	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	15.000.000,00	7,90
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.385.798,54	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.293.786,86	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	1.923.286,20	69.526.222,36

Nota Explicativa

XML nr.: 21

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses											Total dos Últimos 12 meses (a)	
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mal/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023		Dez/2023
1	RECEITAS CORRENTES ¹	15.500.835,14	17.330.103,59	15.375.127,96	15.600.343,95	15.127.937,55	15.876.960,81	15.968.202,28	17.324.785,66	14.939.986,65	21.672.139,09	18.082.974,85	23.764.453,50	206.563.851,03
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.291.629,14	15.542.871,70	13.480.851,05	14.974.169,54	14.912.734,70	15.661.637,45	15.748.320,41	17.044.956,65	14.656.825,77	21.346.168,41	17.797.297,80	22.252.918,51	198.710.381,13
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	209.206,00	1.787.231,89	1.894.276,91	626.174,41	215.202,85	215.323,36	219.881,87	279.829,01	283.160,88	325.970,68	285.677,05	1.511.534,99	7.853.469,90

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses											Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mal/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023		Dez/2023	Em 31 de Dezembro (c)		Cancelamento (d) 4
4	DESPESAS CORRENTES ²	14.264.724,87	14.059.735,34	19.278.144,37	13.801.862,71	15.398.740,99	14.447.239,97	17.396.829,55	13.434.893,99	13.184.752,59	13.312.549,75	16.520.026,77	17.514.309,80	182.613,81 0,70	5.017.480,51	302.080,97	187.329.210,24
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.264.724,87	12.740.539,14	15.791.661,95	13.801.862,71	15.398.740,99	14.447.239,97	17.395.377,93	13.413.164,72	13.183.300,97	13.311.098,13	16.513.421,51	13.870.783,14	174.131,91 6,03	4.913.951,56	302.080,97	178.743.786,62
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	1.319.196,20	3.486.482,42	0,00	0,00	0,00	1.451,62	21.729,27	1.451,62	1.451,62	6.605,26	3.643.526,66	8.481.894,67	103.528,95	0,00	8.585.423,62

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	90,69
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa					
------------------	--	--	--	--	--

Instruções de Preenchimento:

¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 1

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

29/01/2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	200.250.950,00	200.250.950,00	40.350.216,31	20,15	213.871.740,63	106,80	- 13.620.790,63
2	RECEITAS CORRENTES	179.100.950,00	179.100.950,00	40.050.216,31	22,36	198.710.381,13	110,95	- 19.609.431,13
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.410.000,00	23.410.000,00	4.610.134,08	19,69	29.022.257,32	123,97	- 5.612.257,32
4	Impostos	22.358.000,00	22.358.000,00	4.410.868,27	19,73	27.348.390,55	122,32	- 4.990.390,55
5	Taxas	1.002.000,00	1.002.000,00	181.547,61	18,12	1.634.584,45	163,13	- 632.584,45
6	Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	17.718,20	35,44	39.282,32	78,56	10.717,68
7	CONTRIBUIÇÕES	10.260.457,00	10.260.457,00	1.949.125,67	19,00	11.012.743,65	107,33	- 752.286,65
8	Contribuições Sociais	7.383.650,00	7.383.650,00	1.353.078,83	18,33	8.236.251,48	111,55	- 852.601,48
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.876.807,00	2.876.807,00	596.046,84	20,72	2.776.492,17	96,51	100.314,83
12	RECEITA PATRIMONIAL	3.125.200,00	3.125.200,00	374.696,69	11,99	1.730.468,32	55,37	1.394.731,68
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
14	Valores Mobiliários	3.065.200,00	3.065.200,00	374.696,69	12,22	1.730.468,32	56,46	1.334.731,68
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	90,00	0,00	5.790,00	0,00	- 5.790,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	90,00	0,00	5.790,00	0,00	- 5.790,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.177.293,00	142.177.293,00	32.611.456,69	22,94	156.184.766,03	109,85	- 14.007.473,03
29	Transferências da União e de suas Entidades	49.402.373,00	49.402.373,00	12.078.764,46	24,45	52.803.721,72	106,88	- 3.401.348,72
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.626.520,00	56.626.520,00	11.698.638,91	20,66	64.498.037,82	113,90	- 7.871.517,82
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	130.000,00	2.000,00	1,54	315.872,91	242,98	- 185.872,91
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.935.400,00	35.935.400,00	8.832.053,32	24,58	38.567.133,58	107,32	- 2.631.733,58
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.000,00	128.000,00	504.713,18	394,31	754.355,81	589,34	- 626.355,81
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	7.061,51	28,25	43.026,24	172,10	- 18.026,24
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00	167.893,58	1.291,49	256.989,31	1.976,84	- 243.989,31
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	329.758,09	366,40	454.340,26	504,82	- 364.340,26
42	RECEITAS DE CAPITAL	21.150.000,00	21.150.000,00	300.000,00	1,42	15.161.359,50	71,68	5.988.640,50
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	5.652.049,30	35,33	10.347.950,70
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	5.652.049,30	35,33	10.347.950,70
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	300.000,00	6,00	9.509.310,20	190,19	- 4.509.310,20
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00	15,00	7.884.310,20	394,22	- 5.884.310,20
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	54,17	1.375.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.249.050,00	14.249.050,00	1.797.212,04	12,61	7.853.469,90	55,12	6.395.580,10
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	214.500.000,00	214.500.000,00	42.147.428,35	19,65	221.725.210,53	103,37	- 7.225.210,53
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	214.500.000,00	214.500.000,00	42.147.428,35	19,65	221.725.210,53	103,37	- 7.225.210,53
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	214.500.000,00	214.500.000,00	42.147.428,35	19,65	221.725.210,53	103,37	- 7.225.210,53
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.607.703,11	0,00	0,00	9.607.703,11	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	9.607.703,11	0,00	0,00	9.607.703,11	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Líquidas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	192.952.775,00	228.411.315,62	37.078.472,95	213.050.140,49	15.361.175,13	36.370.088,67	206.287.897,35	22.123.418,27	200.220.826,49	6.762.243,14
80	DESPESAS CORRENTES	153.345.475,00	184.606.349,68	32.366.167,92	179.045.867,59	5.560.482,09	30.384.204,65	174.131.916,03	10.474.433,65	169.164.345,79	4.913.951,56
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.039.758,00	107.353.377,07	22.472.889,01	106.166.949,08	1.186.427,99	18.716.671,26	102.318.110,36	5.035.266,71	100.233.560,05	3.848.838,72
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.305.717,00	77.252.972,61	9.893.278,91	72.878.918,51	4.374.054,10	11.667.533,39	71.813.805,67	5.439.166,94	68.930.785,74	1.065.112,84
84	DESPESAS DE CAPITAL	38.807.300,00	43.004.965,94	4.712.305,03	34.004.272,90	9.000.693,04	5.985.884,02	32.155.981,32	10.848.984,62	31.056.480,70	1.848.291,58
85	INVESTIMENTOS	35.497.300,00	37.717.451,37	3.629.713,58	28.716.758,33	9.000.693,04	4.903.292,57	26.868.466,75	10.848.984,62	25.768.966,13	1.848.291,58
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.310.000,00	5.287.514,57	1.082.591,45	5.287.514,57	0,00	1.082.591,45	5.287.514,57	0,00	5.287.514,57	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.655.225,00	8.718.051,03	787.309,63	8.585.423,62	132.627,41	3.650.131,92	8.481.894,67	236.156,36	5.973.099,46	103.528,95
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	203.608.000,00	237.129.366,65	37.865.782,58	221.635.564,11	15.493.802,54	40.020.220,59	214.769.792,02	22.359.574,63	206.193.925,95	6.865.772,09
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	203.608.000,00	237.129.366,65	37.865.782,58	221.635.564,11	15.493.802,54	40.020.220,59	214.769.792,02	22.359.574,63	206.193.925,95	6.865.772,09
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	89.646,42	0,00	0,00	6.955.418,51	0,00	15.531.284,58	0,00
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	203.608.000,00	237.129.366,65	37.865.782,58	221.725.210,53	0,00	40.020.220,59	221.725.210,53	0,00	221.725.210,53	6.865.772,09
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.249.050,00	14.249.050,00	1.797.212,04	12,61	7.853.469,90	55,12	6.395.580,10
103	RECEITAS CORRENTES	14.249.050,00	14.249.050,00	1.797.212,04	12,61	7.853.469,90	55,12	6.395.580,10
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	14.249.050,00	14.249.050,00	1.372.089,34	9,63	7.428.347,20	52,13	6.820.702,80
109	Contribuições Sociais	14.249.050,00	14.249.050,00	1.372.089,34	9,63	7.428.347,20	52,13	6.820.702,80
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	425.122,70	0,00	425.122,70	0,00	- 425.122,70
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	425.122,70	0,00	425.122,70	0,00	- 425.122,70
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.655.225,00	8.718.051,03	787.309,63	8.585.423,62	132.627,41	3.650.131,92	8.481.894,67	236.156,36	5.973.099,46	103.528,95
166	DESPESAS CORRENTES	10.655.225,00	8.718.051,03	787.309,63	8.585.423,62	132.627,41	3.650.131,92	8.481.894,67	236.156,36	5.973.099,46	103.528,95
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.655.225,00	7.496.211,33	- 434.530,07	7.363.583,92	132.627,41	2.428.292,22	7.260.054,97	236.156,36	5.565.819,56	103.528,95
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.221.839,70	1.221.839,70	1.221.839,70	0,00	1.221.839,70	1.221.839,70	0,00	407.279,90	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Promoção da Produção Agropecuária	22.970,00	10.810,00	5.153,64	5.153,64	0,00	5.656,36	5.153,64	5.153,64	0,00	5.656,36	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	38.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	468.250,00	375.850,00	0,00	375.850,00	0,17	0,00	0,00	375.850,00	0,18	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	468.250,00	375.850,00	0,00	375.850,00	0,17	0,00	0,00	375.850,00	0,18	0,00	0,00
DESPORTE E LAZER	71.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	71.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	214.428.000,00	244.740.228,19	37.937.782,58	221.635.564,11	100,02	23.104.664,08	40.020.220,59	214.769.792,02	100,02	29.970.436,17	6.865.772,09

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 8

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/01/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.275.000,00	27.324.303,58
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.870.000,00	5.091.566,82
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.500.000,00	2.001.347,45
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.955.000,00	12.926.379,88
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.950.000,00	7.305.009,43
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.350.000,00	113.584.264,29
7	2.1- Cota-Parte FPM	44.000.000,00	42.022.478,10
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	38.257.228,02
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	3.765.250,08
10	2.2- Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	58.756.121,12
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	380.801,77
12	2.4- Cota-Parte ITR	4.200.000,00	6.385.298,41
13	2.5- Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	5.267.525,49
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	772.039,40
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	128.625.000,00	140.908.567,87
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	20.470.000,00	21.963.802,84
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.686.250,00	13.263.339,13

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	36.339.400,00	37.193.377,41
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.339.400,00	36.634.039,66
21	6.1.1- Principal	35.935.400,00	36.478.683,58
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	404.000,00	155.356,08
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	559.337,75
33	6.4.1- Principal	0,00	559.337,75
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	15.465.400,00	14.514.880,74

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	33.720.720,72
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	33.720.720,72
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	70.914.098,13
----	---	---------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.139.524,71	36.875.607,66	36.875.607,66	36.451.652,63	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.856.038,16	35.822.484,81	35.822.484,81	35.447.269,84	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	8.568.390,84	8.563.153,23	8.563.153,23	8.507.348,40	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	26.269.083,65	26.267.029,79	26.267.029,79	25.958.386,56	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	277.954,06	277.954,06	277.954,06	271.718,97	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	740.609,61	714.347,73	714.347,73	709.815,91	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	1.283.486,55	1.053.122,85	1.053.122,85	1.004.382,79	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	985.140,60	768.307,66	768.307,66	719.567,60	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.522,02	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	294.823,93	284.815,19	284.815,19	284.815,19	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa) (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	36.874.642,55	36.874.642,55	36.450.687,52	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.531.475,49	36.531.475,49	36.149.395,88	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	343.167,06	343.167,06	301.291,64	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.821.519,70	35.821.519,70	35.446.304,73	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.643.827,76	35.821.519,70	35.821.519,70	97,78
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.719.337,74	318.734,86	318.734,86	0,00	0,86

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.372.072,07	33.720.720,72	965,11	0,00	33.719.755,61	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.372.072,07	33.720.720,72	965,11	0,00	33.719.755,61	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	24.910.195,08	24.731.141,63	24.647.489,53	23.025.561,14	24.731.141,63
72	20.1- Educação Infantil	3.048.258,55	2.970.346,02	2.970.346,02	2.871.176,45	2.970.346,02
73	20.2- Ensino Fundamental	16.577.684,38	16.484.433,80	16.413.933,80	15.483.834,00	16.484.433,80
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	57.056,98	56.389,51	56.389,51	56.389,51	56.389,51
75	20.4- Educação Especial	91.440,96	90.240,96	90.240,96	90.240,96	90.240,96
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	5.135.754,21	5.129.731,34	5.116.579,24	4.523.920,22	- 5.116.579,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	44.541.943,18	53.395.966,25	53.325.466,25	44.918.656,28	46.383.123,84
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	710.034,55	9.876.195,00	9.876.195,00	2.756.868,12	2.863.352,59
81	21.1.1- Creche	7.657.689,48	6.771.865,01	6.771.865,01	6.727.919,88	6.771.865,01
82	21.1.2- Pré-escola	3.248.925,36	3.104.329,99	3.104.329,99	3.094.334,80	3.104.329,99
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	43.831.908,63	43.519.771,25	43.449.271,25	42.161.788,16	43.519.771,25

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	24.731.141,63
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	21.963.802,84
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	46.694.944,47

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	35.227.141,97	0,00	35.227.141,97	46.694.944,47	33,14

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITEB	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	349.458,84	349.458,84	349.458,84	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	349.458,84	349.458,84	349.458,84	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.026.000,00	4.272.521,91
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.006.000,00	2.702.798,54
98	31.1.1- Salário-Educação	1.060.000,00	1.245.034,84
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	626.000,00	720.172,62
101	31.1.4 - PNATE	310.000,00	359.666,61
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	377.924,47
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.020.000,00	1.569.723,37
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.182.005,48	5.027.456,34	5.025.664,21	4.575.561,91	5.027.456,34
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	533.041,88	504.475,94	504.475,94	504.475,94	504.475,94

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.018.021,33	2.975.646,78	2.974.397,79	2.543.653,80	2.975.646,78
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	814.677,43	814.677,43	814.677,43	814.677,43	814.677,43
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	816.264,84	732.656,19	732.113,05	712.754,74	732.656,19

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	67.231.725,27	66.634.205,63	66.548.761,40	64.052.775,68	66.634.205,63
117	33.1- Despesas Correntes	63.045.865,59	62.561.449,74	62.476.005,51	60.226.612,98	62.561.449,74
118	33.1.1- Pessoal Ativo	43.272.961,39	43.222.045,34	43.222.045,34	41.950.319,25	43.222.045,34
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.413.904,33	1.408.904,33	1.408.904,33	1.408.904,33	1.408.904,33
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.358.999,87	17.930.500,07	17.845.055,84	16.867.389,40	17.930.500,07
122	33.2- Despesas de Capital	4.185.859,68	4.072.755,89	4.072.755,89	3.826.162,70	4.072.755,89
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.185.859,68	4.072.755,89	4.072.755,89	3.826.162,70	4.072.755,89

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	584.623,61	57.288,52
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	37.193.638,46	1.334.086,01
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	35.868.472,57	1.158.462,30
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.909.789,50	232.912,23
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.909.789,50	232.912,23

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

XML nr.: 12

CAARAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.275.000,00	22.275.000,00	27.324.303,58	122,67
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.870.000,00	4.870.000,00	5.091.566,82	104,55
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	2.001.347,45	80,05
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.955.000,00	9.955.000,00	12.926.379,88	129,85
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.950.000,00	4.950.000,00	7.305.009,43	147,58
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.350.000,00	102.350.000,00	109.795.400,81	107,27
7	Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	38.257.228,02	95,64
8	Cota-Parte ITR	4.200.000,00	4.200.000,00	6.385.298,41	152,03
9	Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	5.267.525,49	114,51
10	Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	58.756.121,12	110,86
11	Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	380.801,77	69,24
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	748.426,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	124.625.000,00	124.625.000,00	137.119.704,39	110,03

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.590.725,00	16.125.822,71	16.119.887,36	99,96	16.102.426,32	99,85	15.411.710,34	95,57	17.461,04
15	Despesas Correntes	13.575.725,00	16.125.822,71	16.119.887,36	99,96	16.102.426,32	99,85	15.411.710,34	95,57	17.461,04
16	Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.898.775,00	8.873.648,80	8.867.618,11	99,93	8.857.618,11	99,82	8.739.436,07	98,49	10.000,00
18	Despesas Correntes	6.893.775,00	8.873.648,80	8.867.618,11	99,93	8.857.618,11	99,82	8.739.436,07	98,49	10.000,00
19	Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.200.000,00	1.075.357,47	1.075.357,47	100,00	1.050.555,77	97,69	903.973,97	84,06	24.801,70
21	Despesas Correntes	2.200.000,00	1.075.357,47	1.075.357,47	100,00	1.050.555,77	97,69	903.973,97	84,06	24.801,70
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	471.490,00	370.993,05	370.630,60	99,90	370.630,60	99,90	359.544,37	96,91	0,00
24	Despesas Correntes	471.490,00	370.993,05	370.630,60	99,90	370.630,60	99,90	359.544,37	96,91	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	767.350,00	640.481,54	638.376,78	99,67	638.376,78	99,67	636.981,78	99,45	0,00
27	Despesas Correntes	762.350,00	640.481,54	638.376,78	99,67	638.376,78	99,67	636.981,78	99,45	0,00
28	Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.201.580,00	7.173.074,00	7.163.540,06	99,87	7.160.870,06	99,83	6.567.404,22	91,56	2.670,00
33	Despesas Correntes	5.736.580,00	6.747.709,05	6.738.261,86	99,86	6.738.261,86	99,86	6.144.796,02	91,06	0,00
34	Despesas de Capital	465.000,00	425.364,95	425.278,20	99,98	422.608,20	99,35	422.608,20	99,35	2.670,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.129.920,00	34.259.377,57	34.235.410,38	99,93	34.180.477,64	99,77	32.619.050,75	95,21	54.932,74

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.235.410,38	34.180.477,64	32.619.050,75
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.235.410,38	34.180.477,64	32.619.050,75

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	20.567.955,66
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	13.667.454,72	13.612.521,98	12.051.095,09

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP'S (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,97	24,93

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASP'S (m)	Valor aplicado em ASP'S no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	15.356.463,79	28.999.282,49	13.642.818,70	487.308,67	188.862,79	0,00	0,00	487.308,67	0,00	13.831.681,49
52	Empenhos de 2021	13.363.957,58	26.040.724,61	12.676.767,03	712.881,16	0,00	0,00	695.816,38	0,00	17.064,78	12.659.702,25
53	Empenhos de 2020	10.178.115,91	17.864.646,50	7.686.530,59	3.192,70	0,00	0,00	3.192,70	0,00	0,00	7.686.530,59
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	8.926.398,42	17.143.511,26	8.217.112,84	577.339,14	0,00	0,00	607.651,74	0,00	0,00	8.217.112,84

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.575.123,00	7.575.123,00	8.980.534,54	118,55
63	Proveniente da União	6.453.603,00	6.453.603,00	6.425.680,13	99,57
64	Proveniente dos Estados	1.121.520,00	1.121.520,00	2.554.854,41	227,80
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.595.123,00	7.595.123,00	8.980.534,54	118,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.721.103,00	9.998.165,75	9.543.202,45	95,45	9.454.634,02	94,56	9.110.880,05	91,13	88.568,43
70	Despesas Correntes	7.716.103,00	9.254.702,04	9.129.527,75	98,65	9.098.185,02	98,31	8.769.931,05	94,76	31.342,73
71	Despesas de Capital	5.000,00	743.463,71	413.674,70	55,64	356.449,00	47,94	340.949,00	45,86	57.225,70
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.204.000,00	2.330.959,09	2.281.786,34	97,89	2.279.361,34	97,79	2.276.485,76	97,66	2.425,00
73	Despesas Correntes	1.204.000,00	2.330.959,09	2.281.786,34	97,89	2.279.361,34	97,79	2.276.485,76	97,66	2.425,00
74	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	278.500,00	495.757,39	437.635,04	88,28	411.448,04	82,99	393.413,64	79,36	26.187,00
76	Despesas Correntes	278.500,00	495.757,39	437.635,04	88,28	411.448,04	82,99	393.413,64	79,36	26.187,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.000,00	20.000,00	18.421,15	92,11	18.421,15	92,11	18.421,15	92,11	0,00
79	Despesas Correntes	44.000,00	20.000,00	18.421,15	92,11	18.421,15	92,11	18.421,15	92,11	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	357.520,00	531.442,26	470.075,79	88,45	470.075,79	88,45	445.711,74	83,87	0,00
82	Despesas Correntes	354.520,00	531.442,26	470.075,79	88,45	470.075,79	88,45	445.711,74	83,87	0,00
83	Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	3.206.000,00	5.952.019,05	5.862.387,53	98,49	5.848.692,29	98,26	5.236.674,96	87,98	13.695,24
85	Despesas Correntes	3.206.000,00	5.952.019,05	5.862.387,53	98,49	5.848.692,29	98,26	5.236.674,96	87,98	13.695,24
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	60.500,00	154.154,42	127.542,45	82,74	116.232,45	75,40	116.232,45	75,40	11.310,00
88	Despesas Correntes	60.500,00	154.154,42	127.542,45	82,74	116.232,45	75,40	116.232,45	75,40	11.310,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.871.623,00	19.482.497,96	18.741.050,75	96,19	18.598.865,08	95,46	17.597.819,75	90,33	142.185,67

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.311.828,00	26.123.988,46	25.663.089,81	98,24	25.557.060,34	97,83	24.522.590,39	93,87	106.029,47
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.102.775,00	11.204.607,89	11.149.404,45	99,51	11.136.979,45	99,40	11.015.921,83	98,32	12.425,00
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.478.500,00	1.571.114,86	1.512.992,51	96,30	1.462.003,81	93,06	1.297.387,61	82,58	50.988,70
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	515.490,00	390.993,05	389.051,75	99,50	389.051,75	99,50	377.965,52	96,67	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.124.870,00	1.171.923,80	1.108.452,57	94,58	1.108.452,57	94,58	1.082.693,52	92,39	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	3.206.000,00	5.952.019,05	5.862.387,53	98,49	5.848.692,29	98,26	5.236.674,96	87,98	13.695,24
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.262.080,00	7.327.228,42	7.291.082,51	99,51	7.277.102,51	99,32	6.683.636,67	91,22	13.980,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.001.543,00	53.741.875,53	52.976.461,13	98,58	52.779.342,72	98,21	50.216.870,50	93,44	197.118,41

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****Licitação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2023****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2023**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 038/2023, destinado à Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Asilo, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Camapuã-MS, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação as comprometidas fornecedoras vencedoras: AILTON RODRIGUES VIEIRA – ME itens: 23, 24, 26, 27, 28, 30 e 53 no valor de R\$ 39.722,52 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos); IRMÃOS CARDOSO LTDA itens: 2, 6, 7, 12, 13, 14, 16, 31, 32, 33, 36, 55, 56, 57, 63, 64, 68, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 84 e 85, no valor de R\$ 20.470,60 (vinte mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos); BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA itens: 5, 35, 41, 51, 59, no valor de R\$ 21.120,44 (vinte e um mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos); DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA itens: 1, 3, 4, 15, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, no valor de R\$ 24.927,62 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); LA COMERCIO DE FRIOS LTDA itens: 8, 9, 10, 11, 17, 19, 44, 50, 61, 75, 83, 86, 87, no valor de R\$ 15.706,68 (quinze mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Empresa Inabilitada: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA.

Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2024

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - Pregoeira

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2023****PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2023**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 106/2023, cujo objeto é à Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Asilo, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Camapuã-MS, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: AILTON RODRIGUES VIEIRA – ME itens: 23, 24, 26, 27, 28, 30 e 53 no valor de R\$ 39.722,52 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos); IRMÃOS CARDOSO LTDA itens: 2, 6, 7, 12, 13, 14, 16, 31, 32, 33, 36, 55, 56, 57, 63, 64, 68, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 84 e 85, no valor de R\$ 20.470,60 (vinte mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos); BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA itens: 5, 35, 41, 51, 59, no valor de R\$ 21.120,44 (vinte e um mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos); DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA itens: 1, 3, 4, 15, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, no valor de R\$ 24.927,62 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); LA COMERCIO DE FRIOS LTDA itens: 8, 9, 10, 11, 17, 19, 44, 50, 61, 75, 83, 86, 87, no valor de R\$ 15.706,68 (quinze mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Empresa Inabilitada: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA.

Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY - Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**DECRETO P/Nº 008/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera a Sra. **Eliane Furtado da Silva** da função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ELIANE FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º ano, matrícula 151 e 2547, da função de Dirigente Escolar, lotada na Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024.

Camapuã-MS, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 015/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a Sra. **Silvana de Almeida Chagas** no cargo de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS**, no cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024, tendo sua vigência até a data de 10 de janeiro de 2028.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 014/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a Sra. **Rosilene Almeida da Silva** no cargo de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSILENE ALMEIDA DA SILVA**, no cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024, tendo sua vigência até a data de 10 de janeiro de 2028.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 013/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a Sra. **Regina do Rosário Bernardes Montagna** no cargo de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA**, no cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024, tendo sua vigência até a data de 10 de janeiro de 2028.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 012/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a Sra. **Kelly de Oliveira Vilela** no cargo de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KELLY DE OLIVEIRA VILELA**, no cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024, tendo sua vigência até a data de 10 de janeiro de 2028.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 011/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a Sra. **Fernanda de Oliveira Fernandes** no cargo de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES**, no cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024, tendo sua vigência até a data de 10 de janeiro de 2028.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 010/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o Sr. **Manuel de Souza Ferreira** no cargo em comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MANUEL DE SOUZA FERREIRA**, no cargo em comissão de Assessor II, símbolo PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 009/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o Sr. **Rafael Camargo Montagna** no cargo em comissão de Diretor de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL CAMARGO MONTAGNA**, no cargo em comissão de Diretor de Esporte e Lazer, símbolo PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 007/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera a Sra. **Marina Pereira Alves da Costa** do cargo de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA**, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a qual desempenha suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

Camapuã-MS, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO Nº 4.924, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta a fase de planejamento da Lei 14.133, de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, para aplicação do novo regime licitatório no âmbito do município de Camapuã/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Camapuã no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de implementação normativa para a aplicação da Lei 14.133, de 2021 no âmbito interno do município, especialmente dispondo sobre o desenvolvimento da fase de planejamento das contratações;

DECRETA :

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a fase de planejamento da Lei 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei 4657, de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Parágrafo Único. Na formalização dos processos das compras públicas, observar-se-á também os objetivos da Nova Lei de Licitações e as ações de governança instituídas no programa de transição de regimes licitatórios do município.

CAPÍTULO II
DA ATUAÇÃO DOS AGENTES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Seção I

Da designação dos agentes para o exercício das funções essenciais

Art. 3º. Os agentes de contratação, a equipe de apoio, os membros da comissão de contratação, os fiscais e os gestores de contratos serão designados pelo Chefe do Poder Executivo, juntamente com os respectivos substitutos, escolhidos dentre os servidores que detiverem conhecimentos específicos acerca de licitações e/ou dos objetos a serem adquiridos.

§1º O ato de designação será editado em caráter especial ou permanente, podendo ser alterado sempre que a Administração entender pertinente.

§2º Poderão ser designados agentes referidos no caput deste artigo, para atuação em processos específicos, a critério da Administração.

§3º As Portarias de designações dos agentes referidos no caput deste artigo, deverão permanecer publicadas no sítio eletrônico oficial do município, em campo específico, no ícone "licitações" e mantidos em arquivo nos autos de cada processo ou informados os links de acesso em documento próprio a instruir os feitos.

§4º O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio e de integrante de comissão de contratação ou da equipe de fiscalização, não poderá ser recusado pelo agente público.

§5º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§6º Na hipótese prevista no § 5º do caput deste artigo, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

§7º Os agentes públicos que atuarem nos processos de contratação contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133, de 2021.

§8º Os agentes referidos no caput deste artigo deverão ser capacitados de forma contínua como ação de governança tendente a mitigação de riscos de erros formais nos procedimentos processuais e a melhoria das contratações públicas municipais.

§9º Quando for necessário, mediante justificativa nos autos, mais de um agente de contratação poderá atuar no processo, devendo o ato específico mencionar quem coordenará os trabalhos, oportunidade em que ambos assinarão os documentos de sua competência e responderão solidariamente pelos atos praticados, resguardado (s) o agente (s) que ressaltar nos autos posição diferente da adotada.

§10. O agente de contratação da fase de seleção do fornecedor e subsequentes até a homologação, será denominado agente de contratação da fase externa.

Seção II

Dos agentes públicos que atuarão na fase preparatória

Art. 4º. Os agentes públicos que atuarem na fase preparatória serão responsáveis pelos atos que formalizarem no processo, devendo assinar ao final de cada documento com a devida identificação funcional.

Art. 5º. Os agentes públicos da fase preparatória serão responsáveis pela formalização dos instrumentos de planejamento das contratações, devendo certificar a correta instrução processual e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento da contratação, promovendo diligências quando necessárias, e, em especial as seguintes ações:

I – verificar a instrução processual e formalizar as certidões e declarações obrigatórias;

II – verificar a correta aplicação dos normativos internos;

III – responder as solicitações de informações do agente de contratação da fase externa e as notificações dos controles

internos e externos sobre a fase preparatória;

IV – preencher a lista de verificação de regularidade-checklist da fase preparatória, verificando o atendimento de eventuais recomendações do setor jurídico ou do controle interno;

V - certificar o encerramento da fase preparatória e encaminhar o processo para designação do agente de contratação da fase externa para posterior publicação do edital ou do aviso de contratação direta.

Seção III

Do Agente de Contratação da Fase Externa

Art. 6º. Compete ao agente de contratação da fase externa ou da contratação direta e dos procedimentos auxiliares, praticando, dentre outras, as seguintes ações:

I – acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II – conduzir a sessão pública;

III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

IV - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

V - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação;

VII - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, observado o disposto nos arts. 12, 59 e 64 da Lei 14.133, de 2021;

VIII – conduzir os procedimentos da negociação;

IX - indicar o vencedor do certame;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação;

XII – praticar quaisquer atos necessários ao bom desenvolvimento do certame da fase de seleção do fornecedor e subsequentes até a homologação.

§1º O agente de contratação ao receber o processo com a certidão de encerramento da fase preparatória, antes da publicação do edital ou aviso de contratação direta, deverá adotar atos preparatórios tendentes à facilitação da sessão, tais como:

a) Verificar se o objeto enseja discussões no Tribunal de Contas do Estado, e, se for o caso, antecipar pesquisas de eventuais impugnações ou recursos, discutindo preliminarmente com a equipe de apoio possível solução caso hajam impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

b) caso tenham sido identificados riscos de interposição de impugnações no gerenciamento de riscos lançado nos autos, em razão de cláusulas não ordinárias que, justificadamente, tenham sido inseridas, se antecipar em ações de mitigação de riscos podendo dentre essas, solicitar a publicação da respectiva justificativa na sequência da publicação do Edital no sítio eletrônico do município, de forma a alertar os interessados das razões da disposição;

c) programar a data da sessão de forma a evitar contratações complexas de objetos extensos na sequência.

§2º Havendo necessidade de retificação de algum ato processual ou de algum termo do edital ou aviso de contratação direta, o agente deverá restituir o processo para o (s) agente (s) de contratação da fase preparatória, motivando a solicitação.

Art. 7º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Seção IV

Da Equipe de Apoio

Art. 8º. A equipe de apoio será integrada por, no mínimo, 02 (dois) servidores nomeados conforme disposto no art. 7º da Lei 14.133, de 2021 e auxiliará o agente de contratação ou a comissão de contratação em todos os atos de sua competência, em especial:

I – promovendo pesquisas para fundamentar posicionamentos do(s) agente(s) condutor(es) da contratação;

II – promovendo diligências necessárias;

III - emitindo posicionamento técnico, quando necessário.

IV – cadastrando o processo nos sistemas obrigatórios e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, quando for o caso;

V – na fase de habilitação, consultando os cadastros obrigatórios à verificação das condições de habilitação.

Parágrafo único. Em procedimentos especiais ou em contratações complexas e não habituais, de forma motivada, poderão ser contratados membros para auxiliar na fase preparatória ou para compor a equipe de apoio da fase de seleção do fornecedor até a homologação.

Seção V

Da Comissão de Contratação

Art. 9º. A comissão de contratação será formalizada em caráter especial ou definitivo, e será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores ou empregados públicos, preferencialmente dos quadros permanentes da Administração Pública ou cedidos de outros órgãos ou entidades, e terá como atribuição:

– se constituída pela Administração em ato próprio juntado aos autos, substituir o agente de contratação na condução da fase de seleção do fornecedor e nas subsequentes até a homologação, em objetos especiais;

- conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, ocasião em que no mínimo 03 de seus membros deverão ser

efetivos;

- quando conduzir a fase externa da contratação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;
- receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no artigo 78 da Lei 14.133, de 2021, excetuando-se o registro de preços, observados os requisitos estabelecidos em regulamento específico;
- Quando não estiver atuando na fase externa das contratações, verificar a correta instrução processual, e ainda: preencher o checklist de verificação de regularidade da fase preparatória, certificando-se do cumprimento dos critérios de eventual dispensa da remessa dos processos para o parecer prévio do jurídico e parecer técnico do controle; auxiliar o controle interno como unidade de controle da segunda linha de defesa da NLL; certificar o encerramento da fase preparatória, encaminhando o processo para o agente de contratação da fase externa; realizar as diligências necessárias para responder dúvidas e solicitações do agente de contratação da fase externa; outras atividades inerentes a fase preparatória que precisem ser realizadas para o bom andamento do processo e a operacionalização das regras deste decreto.

§1º Sempre que necessário, a comissão de contratação registrará suas decisões em ata.

§2º O membro que expressar posição individual divergente e fundamentada deverá registrar, na ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão, o respectivo posicionamento, sob pena de responder solidariamente por todos os atos praticados pela comissão.

Seção VI

Da equipe de fiscalização

Art. 10. A atuação dos integrantes da equipe de fiscalização obedecerá a disposições editadas em normativo específico da Administração e a nomeação de fiscais e gestores de contratos, com base nos critérios estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133, de 2021, observará também o seguinte

- a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
- a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
- previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

Art. 11. A equipe de fiscalização será integrada por gestores e fiscais de contratos que atuarão no processo de fiscalização utilizando modelos padronizados de documentos.

Seção VII

Das vedações dos Agentes que Atuarão no Processo

Art. 12. É vedado aos agentes que atuarão no processo, ressalvados os casos previstos em lei:

1. - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.
- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante do Município, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio ou de equipe de fiscalização, profissional especializado ou empregado ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 13. Na forma de regulamento específico o município elaborará o Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único . Enquanto não elaborado o Plano de Contratações Anual, as contratações do município estarão alinhadas com os demais instrumentos de planejamento e orçamentários.

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 14. Por norma específica, o município definirá as regras complementares a serem adotadas no estudo técnico preliminar – ETP, as hipóteses de dispensa, bem como os modelos de relatórios de viabilidade para utilização ordinária ou simplificada, e para os casos de dispensa, devendo o instrumento, conter minimamente:

- descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse

público;

- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- requisitos da contratação;
- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- contratações correlatas e/ou interdependentes;
- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1º O estudo técnico preliminar simplificado será inserido por modelo implantado nos termos do caput deste artigo, justificando-se o não uso de alguns dos itens do art. 18, § 2º da Lei 14.133, de 2021, pela desnecessidade conforme o objeto.

§2º. O estudo técnico preliminar conterá também justificativas para a utilização de disposições não ordinárias, bem como o planejamento para a inserção de disposições e cláusulas que se alteram conforme o objeto, no termo de referência.

§3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 15. O município elaborará normativo para a implantação de catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, que será utilizado em contratações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá a especificação técnica dos objetos a serem adquiridos pela Administração, os instrumentos e os procedimentos das contratações.

§1º Consideram-se instrumentos das contratações os artefatos do processo, tais como o relatório de ETP, o TR, o Edital ou Aviso e outras peças de uso obrigatório na fase preparatória.

§2º Serão inseridos no catálogo de padronização também outros documentos pertinentes a fase de execução e de contratação, sempre que padronizados.

CAPÍTULO VI

DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS COMUM E DE LUXO

Art. 16. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo: bem de consumo com alta especificidade e distinção, de qualidade desnecessariamente requintada, dispensável ao bom e relevante funcionamento da máquina pública, identificável por meio de características tais como:

ostentação;

opulência;

forte apelo estético; ou

requite.

II – bem de qualidade comum: bem de consumo que, não possuindo as características dos bens de consumo na categoria de luxo, sirvam à necessidade e à utilidade no atendimento das demandas dos órgãos ou das entidades adquirentes;

III - bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

percebibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV – bem permanente: aquele que em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a 02 (dois) anos.

Art. 17. O Município considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do art. 16:

- Relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem;

- Relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

evolução tecnológica;

tendências sociais;

alterações de disponibilidade no mercado; e

modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 18. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do art. 16:

- For adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

- Tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do Município.

Art. 19. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 20. As unidades demandantes das contratações, em conjunto com as unidades técnicas da área de licitações, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração dos estudos técnicos preliminares.

§1º Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo na categoria luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de solicitação de demandas retornarão aos setores demandantes para readequação, supressão ou substituição dos bens demandados.

§2º Sendo identificado produto de luxo na finalização da formação de preços, os responsáveis deverão corrigir a sua especificação técnica e readequá-lo nos termos deste Decreto.

§3º Excepcionalmente, sendo imprescindível a aquisição de bem classificado como de luxo, deverá ser justificada a sua aquisição pela autoridade máxima da unidade demandante ou do município.

§4º Deverá constar da instrução dos processos das contratações públicas, declaração que classifique a natureza do objeto, para fins de atendimento deste Decreto e também para a escolha da modalidade a ser adotada.

CAPÍTULO VII

DA PESQUISA DE PREÇOS

Seção I

Dos Procedimentos Gerais

Art. 21. O procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, tem como objetivo apurar o preço em consonância com o praticado no mercado para o objeto contratado, e observará as prescrições do art. 23 da Lei 14.133, de 2021, e, também, as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Quanto mais usual for o objeto ou quanto mais existirem parâmetros/fontes para a formação do orçamento, mais ampla deve ser a pesquisa.

Art. 22. Na pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, serão aplicadas as regras federais.

Art. 23. Para fins do disposto neste Capítulo serão adotadas as seguintes definições:

I - pesquisa de preços: é a etapa do procedimento que objetiva definir o valor estimado da contratação;

II - mapa comparativo de preços: é o documento formal representado em planilha que compila os preços praticados no mercado a partir da pesquisa de preços realizada;

III - valor estimado da contratação: é o valor resultante da aplicação de métodos matemáticos ou de outro critério devidamente justificado, a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços, que seja compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços obtidos dos parâmetros definidos no art. 23 da lei 14.133, de 2021 e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - média aritmética: é o valor que se obtém somando o valor de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados;

V - média saneada: é a média aritmética obtida após o expurgo dos preços excessivamente elevados e inexequíveis;

VI - mediana: é o valor do meio quando o conjunto de dados está ordenado do menor para o maior, sendo que, quando o número de dados for ímpar, a mediana corresponde ao valor central, e quando o número de dados for par, a mediana corresponde à média dos dois valores centrais.

Art. 24. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser analisadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Seção II

Dos Parâmetros

Art. 25. Para obtenção do preço estimado, adotar-se-á cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

§1º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os

valores apresentados.

§2º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§3º Para fins de facilitação e celeridade da formalização da pesquisa de preços, como forma complementar dos parâmetros adotados e sempre que o caso concreto exigir, as pesquisas realizadas junto a outras fontes poderão ser complementadas ou comparadas por telefone, desde que conste dos autos a data e a hora do telefonema, o nome informado pelo atendente na empresa consultada, e a identificação do cotador que realizou a consulta.

§4º É vedada à utilização de orçamentos obtidos em sites de leilões ou intermediação de vendas, como Mercado Livre, Olx e outros de mesma categoria, com exceções devidamente justificada.

Art. 26. Serão utilizadas como parâmetros/fontes complementares às previstas no art. 23 da Lei 14.133, de 2021:

I – A contratação anterior formalizada pela própria Administração, vigente ou não, por valores devidamente corrigidos pelo índice legal aplicável ao objeto.

II – Sistemas de formação de preços eventualmente contratados pelo município.

Seção III

Da Metodologia

Art. 27. Após a adoção das fontes/parâmetros prescritos na sessão anterior serão considerados:

I - inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parametro utilizado.

II - excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parametro utilizado.

§1º Para a definição da metodologia a ser adotada, será utilizada a média saneada dos preços obtidos nos parametros utilizados.

§2º Quando for utilizado o parametro Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, será considerado o valor menor ou igual a mediana das fontes obtidas.

Art. 28. A partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados, será utilizada como metodologia a média, a mediana ou menor preço, podendo ainda ser utilizado outro critério ou método, desde que devidamente justificado nos autos.

§1º Será utilizada a média quando as amostras resultantes dos parâmetros adotados forem homogêneas;

§2º Será utilizada a mediana quando as amostras resultantes dos parâmetros adotados forem heterogêneas;

§3º Para fins de verificação dos parágrafos anteriores, poderão ser comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, e:

I - permanecendo uma diferença de até 30%, adotar-se-á para o item, a média, e;

II - se a diferença resultar em valor maior que o percentual referido no inciso anterior, adotar-se-á a mediana.

§4º O menor preço será utilizado quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

§5º A escolha de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, com o fim de refletir com maior precisão a realidade do mercado, deverá ser justificada pela autoridade técnica competente.

Art. 29. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que justificado nos autos.

Seção IV

Da Pesquisa de preços junto a fornecedores

Art. 30. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, estes deverão receber a solicitação formal para a apresentação da cotação de preços.

Art. 31. A pesquisa de preços obtida diretamente com fornecedores deverá encaminhar formulário padronizado para apresentação de cotação que contenha, dentre outros, o nome da empresa consultada, o CNPJ, o telefone, a data, os endereços físico e eletrônico, a assinatura do responsável pelo orçamento.

§1º As empresas pesquisadas devem pertencer ao ramo pertinente à contratação desejada, sem que haja sócios comuns entre elas.

§2º. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta da solicitação cotação de preços compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não podendo ser inferior a 3 (três) dias úteis. conforme solicitado no e-mail.

§3º Para a adoção da fonte/parametro pesquisa junto a fornecedores, o processo de formação de preços deverá ser instruído com justificativa para a pesquisa junto àquelas empresas e informação das empresas que não responderam à solicitação.

Art. 32. Quando se tratar de contratação de mão-de-obra, a Administração deverá dar preferência às pesquisas de preços com fornecedores, observada a obrigatoriedade de constar em anexo, a planilha de custos correspondente.

Art. 33. Quando na pesquisa de preços for utilizado o parâmetro pesquisa junto a fornecedores, se o agente de contratação da fase externa observar que o prazo máximo de 06 (seis meses) previsto no inciso IV, do parágrafo 2º, do art. 23 da Lei 14.133, de 2021, será extrapolado até a data de publicação do edital, solicitará a atualização da respectiva pesquisa.

Seção V

Da Pesquisa de Preços na Contratação Direta

Art. 34. Para a pesquisa de preços na contratação direta, utilizar-se-á, no que couber, as disposições aplicáveis a formação de preços das licitações, e não sendo possível, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 35. Na inexigibilidade, o processo deverá ser instruído com a devida justificativa de que o preço ofertado à Administração Pública é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos semelhantes, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Excepcionalmente, caso a futura contratada por inexigibilidade não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput deste artigo, poderá ser justificada a partir de:

I - comparação com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

II - outra forma idônea capaz de comprovar que os seus preços estão em conformidade com os praticados no mercado.

Seção VI

Da prorrogação dos contratos

Art. 36. A vantagem econômica para prorrogação dos contratos continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, face as suas peculiaridades estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de preços, nas seguintes hipóteses:

I - quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou em decorrência de lei;

II - quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo insumos e materiais, com exceção daqueles previstos no inciso I deste artigo, serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ou outro que venha substituí-los.

§1º. O órgão ou a entidade contratante deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou a eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no ano anterior de vigência do contrato.

§2º Nos termos deste artigo, o órgão deverá comprovar a vantajosidade da contratação mediante justificativa a ser inserida nos autos, que contemple a permanência da compatibilidade do preço de mercado e a necessária disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 37. Na prorrogação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, presume-se a vantagem econômica dos preços contratados quando atestado pela autoridade competente do órgão ou da entidade contratante que o índice de reajuste aplicável ao contrato acompanha a ordinária variação dos preços de mercado, hipótese em que fica dispensada a realização de pesquisa de preços.

Parágrafo único. Nos termos do caput deste artigo, o órgão deverá comprovar a vantajosidade da contratação mediante justificativa a ser inserida nos autos, que contemple a permanência da compatibilidade do preço de mercado e a necessária disponibilidade de recursos orçamentários.

Seção VII

Da Formação de Preços no Registro de preços

Art. 38. Aplica-se ao registro de preços as regras deste capítulo quanto a formação de preços.

Parágrafo único. A aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços de que trata o inciso II do § 2º do art. 86 da Lei 14.133, de 2021, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, na forma prevista no § 2º do art. 82 do mesmo diploma legal, reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Seção VIII

Das disposições gerais da pesquisa de preços

Art. 39. Os documentos obtidos na pesquisa de preços integrarão o processo de formação de preços e serão anexados no Estudo Técnico Preliminar ou no termo de Referência ou Projeto Básico, quando aquele for dispensado.

Art. 40. O valor da contratação será divulgado no Termo de Referência ou Projeto Básico, excetuando-se quando, motivadamente, for adotado o orçamento sigiloso.

Art. 41. Os preços obtidos no processo de formação de preços serão materializados no Mapa comparativo de Preços.

Art. 42. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou outra que vier a substituí-la.

Art. 43. Fica instituído, na forma do ANEXO I, o mapa de pesquisa de preços, a ser utilizado obrigatoriamente pelos cotadores na formalização do orçamento estimável das contratações, de forma a facilitar a formação de preços das contratações públicas municipais e este deverá instruir o procedimento de formação de preços.

Parágrafo único. Sempre que for necessário alterar o documento do ANEXO I, este deverá ser republicado e reinserido no catálogo de padronização.

CAPÍTULO VIII

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 44. Desde que objetivamente mensuráveis, os fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração.

§1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração, considerando o ciclo de vida do objeto, deve ser apurada na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo

de Referência.

§2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculos usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO IX

DO JUGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 45. Para o julgamento por técnico e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

§1º A operacionalização do disposto no caput deste art. se dará através do cadastro de atestos, a ser regulamentado pelo município, para atendimento do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei 14.133, de 2021.

§2º A valoração da proposta técnica, até o limite de 70%, deverá ser definida, de acordo com o caso concreto, no estudo técnico preliminar.

CAPÍTULO X

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 46. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. A programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia ou outra que vier a substituí-la.

Art. 47. Nas contratações de projetos ou de serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) - e a respectiva documentação técnica associada, o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor.

Parágrafo Único. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere no caput deste artigo incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CAPÍTULO XI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 48. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei 14.133, de 2021, conforme definição no Edital, poderão ser consideradas políticas internas desenvolvidas nas empresas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, ações de sustentabilidade, dentre outras.

CAPÍTULO XII

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 49. Na negociação de preços mais vantajosos para a Administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XIII

DA HABILITAÇÃO

Art. 50. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitido, desde que previsto em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei 14.133, de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§1º Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

§2º Se a remessa da documentação ocorrer por e-mail, deverão ser juntados aos autos a comprovação da data e hora do recebimento dos documentos.

Art. 51. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Parágrafo único. Os atestados de comprovação de capacidade técnica-profissional, na forma de regulamento interno a ser formalizado em norma individualizada, poderão ser substituídos por registro no cadastro de atestos.

Art. 52. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar), do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XIV

DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 53. As empresas estrangeiras que funcionem no país e intentem participar das licitações municipais, obedecerão, no que couber, as regras e disposições normativas regentes, bem como as determinações contida no edital.

Parágrafo único. Para os fins previstos no caput deste artigo, as empresas estrangeiras deverão comprovar a autorização para funcionamento no país.

CAPÍTULO XV

DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Art. 54. Os editais de licitação ou os processos de contratação direta poderão prever a participação de pessoa física nas contratações públicas, de que trata a Lei 14.133, de 2021, em observância aos princípios da isonomia e da competitividade.

§1.º Considera-se pessoa física todo trabalhador autônomo, sem qualquer vínculo de subordinação para fins de execução do objeto da contratação pública, incluindo os profissionais liberais, não enquadrados como sociedade empresária ou empresário individual, nos termos das legislações específicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo de contratação pública, sendo equiparado ao fornecedor ou ao prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta.

§2.º Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatível com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

Art. 55. Se houver a previsão da participação de pessoa física, o edital ou o processo de contratação direta deverá exigir, entre outros itens:

I - certidões ou atestados de qualificação técnica, quando couberem, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter as pessoas físicas fornecido os materiais ou prestado os serviços compatíveis com o objeto da licitação;

II - apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que tenha relação/equivalência com o objeto contratado;
- c) prova de regularidade perante a seguridade social e trabalhista;
- d) certidão negativa de insolvência civil – equivalente à certidão negativa de falência;
- f) declaração de que atende os requisitos do edital ou aviso de contratação direta;
- g) declaração de inexistência de fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III - no caso de licitante autônomo, deverá ser acrescentado ao valor da proposta o percentual de 20% relativo à contribuição patronal à Seguridade Social, sendo que:

- a) O recolhimento da contribuição patronal será realizado pela Administração.
- b) O percentual de que trata a alínea "a" do inciso III, deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário, e recolhido, pela Administração, ao INSS, em favor da pessoa física.

IV – O Edital ou o aviso poderão exigir o cadastro de pessoas físicas no SICAF ou outro sistema que o substituir, ou outro sistema que o município adotar.

Parágrafo único. Para contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, os documentos referidos alíneas "b", "c" e "d" do inciso II, poderão ser dispensados total ou parcialmente, a critério da Administração.

CAPÍTULO XVI

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 56. O sistema de registro de preços será regulamentado por norma específica, sendo permitido o seu uso para contratação de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, e vedado para a contratação de obras e serviços de engenharia, devendo obedecer ao disposto neste capítulo.

Art. 57. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§2º Através do TR, anexo ao edital, o quantitativo mínimo previsto para cada unidade participante será informado, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 58. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

Art. 59. Os preços registrados na ARP poderão ser revisados, quando da existência de razões supervenientes, devidamente comprovadas, imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que demonstrem a impraticabilidade do preço registrado, tanto para cima quanto para baixo, conforme preceitua o art. 82, VI, da Lei 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Será assegurada a manutenção das condições efetivas das propostas, em caso de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, a partir da data de assinatura da ata ou da contratação.

Art. 60. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;

- não retirar a nota de empenho ou outro instrumento de utilização da ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado na ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

Parágrafo único . O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 61. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor, quando ajustado com a Administração.

CAPÍTULO XVII DO CREDENCIAMENTO

Art. 62. Conforme norma a ser editada de forma individualizada para o tema, o credenciamento poderá ser utilizado quando a Administração pretenda convocar interessados em prestar serviços ou fornecer bens, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer um dos interessados que se credencie para executar o objeto quando convocados.

§1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§2º A Administração fixará preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento, mantendo o edital permanentemente aberto.

§3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§4º Quando a escolha do prestador for feita pela Administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias corridos.

§6º O prazo para credenciamento dos interessados será mantido à disposição do público, mediante publicação permanente do edital no sítio eletrônico do município, de modo a permitir o cadastramento de novos interessados a qualquer tempo.

§7º O termo de credenciamento não possui natureza jurídica de contrato e o valor a ser pago ao credenciado será apurado ao final de cada período, preferencialmente mensal, considerando-se o valor pago pelo serviço ou produto multiplicado pela quantidade executada ou fornecida, oportunidade em que será emitido o empenho respectivo ao pagamento devido pela Administração.

§8º O município constituirá equipe especial de credenciamento, conforme o objeto a ser credenciado, ou, na falta de ato de nomeação específico, o procedimento será instruído na fase preparatória e na fase de seleção dos credenciados pela Comissão de Contratação.

CAPÍTULO XVIII DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 63. Ao Procedimento de Manifestação de Interesse aplicar-se-á, no que couber, as normas editadas pela União e também por legislação interna específica, a ser editada pelo município.

CAPÍTULO XIX DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 64. Conforme normativo a ser editado pelo município, os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único . Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras.

CAPÍTULO XX DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 65. Quando for o caso, a subcontratação deve ser expressamente prevista no edital, e informar o percentual máximo permitido.

§1º Como forma de melhor oportunizar o cumprimento do objeto, quando for permitida a subcontratação o percentual mencionado no caput deve ser definido no ETP, ou no termo de referência quando àquele for dispensado.

§2º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§3º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, for exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§4º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXI

DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 66. Norma específica regulamentará os procedimentos para recebimento definitivo e provisório dos objetos relacionados nos documentos fiscais (ou equivalentes), assim como, os demais procedimentos do processo de fiscalização e os formulários padronizados aplicáveis à fiscalização e gestão contratual, devendo ser recebido:

I – em se tratando de obras e serviços de engenharia:

- a) provisoriamente, em até 30 (trinta) dias úteis da apresentação do respectivo documento fiscal;
- b) definitivamente, em até 90 (noventa) dias úteis do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e/ou previstos no ato convocatório ou no contrato;

II – em se tratando de compras e serviços que não de engenharia:

- a) provisoriamente, em até até 05 (cinco) dias úteis da comunicação escrita do contratado e apresentação do respectivo documento fiscal;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e serviços e consequente aceitação, em até até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

§1º Em objetos de entrega imediata que não ultrapassem o valor dos incisos I e II do art. 75, da Lei 14.133, de 2021, naqueles que não envolvam complexidade e que sejam de fácil conferência de quantidade e qualidade, o recebimento provisório operará efeitos também de definitivo.

§2º Poderá ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

§3º Em objetos de até 1/4 do valor dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, o recebimento provisório e definitivo se dará mediante o ateste no anverso do documento fiscal respectivo.

§4º Quando não constarem irregularidades ou ressalvas dos recebimentos provisórios, o recebimento definitivo dos documentos fiscais após o transcurso do prazo previsto nas alíneas 'b' dos incisos I e II do caput deste artigo, dar-se-á automaticamente, operando-se os efeitos de recebimento definitivo.

CAPÍTULO XXII**DAS SANÇÕES**

Art. 67. O processo de aplicação de sanções prestigiará o contraditório e a ampla defesa e enquanto não regulamentado internamente seguirá os preceitos gerais da Lei 14.133, de 2021, devendo os processos de apuração de responsabilidade e de aplicação de penalidades serem regulamentados por norma específica.

CAPÍTULO XXIII**DOS INSTRUMENTOS DAS CONTRATAÇÕES****SEÇÃO I****DO TERMO DE REFERÊNCIA – TR****Subseção I****Do conteúdo e formalização**

Art. 68. O TR será formalizado pelo agente responsável por atuar na fase preparatória, servidor que deve ser capacitado para que detenha conhecimentos específicos de licitação e permaneça atualizado para a atuação eficiente e segura e deverá conter as informações necessárias à apresentação das propostas, e à contratação e execução do objeto, e também os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) referência a descrição da solução como um todo, descrita no ETP;
- d) requisitos da contratação necessários ao adequado cumprimento do objeto e à formalização das propostas;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária, quando não se tratar de Registro de Preços.

§1º Quando o relatório do ETP for dispensado, as justificativas para a adoção de procedimentos não ordinários ou a não aplicação de institutos usuais, e as demais justificativas exigidas pela Lei 14.133, de 2021, deverão constar do TR.

§2º O modelo de gestão do contrato mencionado na alínea "f" deste artigo, constará do plano básico de fiscalização, cujo link da versão atualizada publicada no sítio eletrônico da prefeitura constará do TR.

§3º Para cumprimento do disposto na alínea "i" do caput, deverá ser formalizado documento padronizado que materialize a pesquisa de preços nos termos legais, ANEXO I do presente Decreto.

§4º Quando for o caso, conforme a complexidade da contratação, serão indicadas ações para o plano de gestão contratual específicas para o objeto, que se somarão às previstas no plano básico de fiscalização.

§5º Quando se tratar de serviços comuns de obras e engenharia, TR será formalizado por profissional da área de engenharia ou arquitetura, de acordo com regulamentação federal das referidas profissões, ou equipe técnica coordenada por profissional com essas características.

Art. 69. O Termo de Referência será aprovado e assinado pela autoridade máxima da unidade demandante ou da secretaria que conduz as licitações, quando se tratar de contratações consolidadas para atender a mais de uma unidade demandante.

Art. 70. Serão padronizados modelos de Termos de Referência específicos para:

- I - prestação de serviços;
- II - aquisição de bens;
- III - serviços comuns de engenharia;
- IV - credenciamento de bens e serviços.
- V - dispensa e inexigibilidade.

Art. 71. O Termo de Referência poderá contemplar, segundo os termos da legislação vigente e em correlação com os demais elementos da contratação, as seguintes disposições, sempre de forma justificada:

- I - vedação à participação, em licitações, de pessoas jurídicas em consórcio, além de suas condicionantes, quando admissíveis;
- II - percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional;
- III - exigência de garantia de execução ou de proposta, prazos, percentuais, modos e condicionantes de prestação, de substituição, de liberação e de renovação;
- IV - critérios para remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega previstos para a contratação, condicionado ao cumprimento de etapas de cronogramas, quando for o caso;
- V - meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias conforme a natureza da contratação ou especificidade do objeto;
- VI - alocação de riscos previstos e presumíveis em matriz específica, com ou sem projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação e no equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, possibilitado o uso de métodos e de padrões usualmente utilizados por entidades públicas ou privadas.

Art. 72 . Quando se tratar de aquisição de bens, o Termo de Referência deverá conter também os seguintes itens e informações:

- I - especificação técnica do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização;
- II - indicação ou vedação de marca, se for o caso.
- III - indicação dos prazos e locais de entrega do produto e os critérios de aceitação do objeto; e
- IV - a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, caso previsto.

§1º Todas as especificações necessárias deverão constar, de forma detalhada, para garantir a qualidade da contratação, levando em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

§2º A Administração, desde que justificado em Estudo Técnico Preliminar, poderá exigir a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica mediante deslocamento de técnico ou disponibilização em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível ao atendimento da necessidade.

§3º Nenhuma disposição que possa afetar a formação de preços dos interessados em oferecer propostas, poderá deixar de constar no Termo de Referência.

§4º Sempre que o critério de julgamento for o menor preço ou o maior desconto, e não sendo utilizado modelo padronizado do termo de referência, a autoridade técnica que o formalizou deverá certificar o fato nos autos, justificando as razões.

Subseção II

Das especificidades para o TR para serviços comuns de engenharia

Art. 73. A licitação para a contratação de projetos básico e executivo deverá ser precedida e instruída com termo de referência, na forma estabelecida neste Decreto.

Parágrafo Único. O termo de referência deverá conter os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e a fiscalização contratual, capazes de propiciar a avaliação pela Administração dos critérios estabelecidos neste Decreto.

Subseção III

Das especificidades para o TR para contratação de projetos de obras

Art. 74. O termo de referência para a contratação de projetos básico e executivo deverá conter no mínimo:

- I - a justificativa da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:
 - a) motivação da contratação, incluindo o programa de necessidades;
 - b) benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação;
 - c) conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível;
 - d) agrupamento de itens em lotes, quando houver;

e) critérios de sustentabilidade adotados a serem levados em conta na elaboração dos projetos;

f) natureza do serviço, continuado ou não continuado, quando couber;

g) inexigibilidade ou dispensa de licitação, se for o caso;

h) referências a estudos preliminares, se houver.

II - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação;

III - o objeto da contratação, com os produtos e os resultados esperados com a execução do serviço, com a descrição detalhada dos serviços a serem executados, elencando todos os projetos a serem contratados e as exigências a serem feitas na elaboração, inclusive a qualificação técnico-operacional, técnico-profissional e econômico-financeira;

IV - especificações dos serviços com o conteúdo dos projetos a serem contratados;

V - a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, documentos comprobatórios, pranchas, CDs e outros meios probatórios que se fizerem necessários;

VI - a metodologia de avaliação da qualidade e aceite dos serviços executados;

VII - o enquadramento ou não do serviço contratado como serviço comum, quando couber;

VIII - o quantitativo da contratação;

IX - o valor máximo da contratação, global e por etapa realizada, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços;

X - condições do local onde o projeto será implantado e croquis de localização e informações complementares;

XI - deveres da contratada e do contratante;

XII - forma de pagamento.

§1º A justificativa, o quantitativo previsto, a estimativa de contratação e o local de entrega são de responsabilidade total do órgão demandante, que deverá lançar as informações na SD.

§2º A Administração deverá observar o disposto no inciso III do art. 40 da Lei 14.133, de 2021, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos tais como o consumo do exercício anterior, a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, a implantação de setor, ou o acréscimo de atividades.

Subseção IV

Das especificidades para o TR para contratação de soluções em tecnologia da informação e comunicação - TIC

Art. 75. O termo de referência para contratação de soluções em tecnologia da informação e comunicação será elaborado a partir do estudo técnico preliminar, e deverá observar:

I - requisitos de negócio, que independem de características tecnológicas e que definem as necessidades e aspectos funcionais da solução de TIC;

II - requisitos legais, considerando normas com as quais a solução de TIC deve estar em conformidade;

III - requisitos de segurança da informação;

IV - requisitos de manutenção, definindo a necessidade de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa;

V - requisitos tecnológicos, englobando, de acordo com a solução, os seguintes:

a) arquitetura tecnológica, composta de hardware, software, padrões de interoperabilidade, linguagens de programação, interfaces, dentre outros;

b) projeto e implementação, que estabelecem o processo de desenvolvimento do software ou solução de TIC, técnicas, métodos, forma de gestão, de documentação, dentre outros;

c) implantação, alusiva ao processo de disponibilização da solução em ambiente de produção, dentre outros;

d) garantia e manutenção, com definição da forma que será conduzida a manutenção e a comunicação entre as partes;

e) capacitação, definindo o ambiente tecnológico dos treinamentos a serem ministrados, perfis e outros;

f) outros requisitos aplicáveis.

VI - previsão de que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos a serem criados a partir da data de contratação, pertencerão à Administração Pública, incluindo, dentre outros, documentação, código-fonte de aplicações, modelos de dados e bases de dados.

§1º Quando se tratar de contratação de licenciamento de software, devem também ser observados:

I - a necessidade de avaliar a contratação de serviços agregados, a exemplo dos serviços de atualização de versão, manutenção e suporte técnico;

II - a prospecção de alternativas de atendimento aos requisitos junto a fabricantes distintos no que couber, de forma a viabilizar a ampliação da participação no procedimento licitatório.

§2º Na definição das obrigações do contratado deve constar, além de outras obrigações pertinentes, as seguintes:

I - ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos criados em decorrência da relação contratual, na forma do inciso VI do caput deste artigo;

II - observar as normas, processos e procedimentos internos do contratante no que concerne a políticas e metodologias aplicáveis à governança de tecnologia da informação e comunicação, gestão de serviços de tecnologia da informação e comunicação, desenvolvimento e sustentação de software, segurança da informação e privacidade de dados;

III - apresentar termo de compromisso e confidencialidade relativo às exigências do inciso anterior, quando solicitado pela contratante.

§3º Nas contratações que envolvam acesso ou tratamento de dados pessoais controlados pelo contratante deverá haver cláusulas relativas à proteção dessas informações, com estabelecimento de obrigações específicas do contratado, cuja

previsão incluirá, exemplificativamente:

I – a apresentação de evidências que indicam a aplicação de um conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para proteção de dados pessoais, conforme legislação de regência;

II – a manutenção de registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

III - faculdade de acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado, cuja necessidade esteja pautada no exercício das atribuições inerentes à execução do objeto contratual e que tenha assumido compromisso formal de preservação da confidencialidade e segurança de tais dados, disponibilizando tal compromisso caso exigido pelo contratante;

IV – a permissão para a realização de auditorias, bem como a disponibilização de toda informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações firmadas em torno da proteção de dados pessoais;

V – o auxílio ao contratante no atendimento de obrigações perante titulares de dados pessoais, legítimos interessados e autoridades competentes;

VI – a comunicação, formal e tempestivamente, ao contratante sobre a ocorrência de riscos, ameaças ou incidentes de segurança que possam acarretar comprometimento ou dano a titular de dados pessoais;

VII – o descarte, de forma irrecuperável, ou a devolução ao contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade contratual que justificava a manutenção dos referidos dados;

VIII – a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Subseção V

Das exceções à elaboração do TR

Art. 76. A elaboração do TR será dispensada:

1. na incidência da hipótese do inciso III, do art. 75 da Lei 14.133, de 2021 (dispensa de licitação para licitação deserta ou com preços superiores, realizadas a menos de 1 ano);

b) nas adesões a atas de registro de preços, e;

c) nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Parágrafo único. No caso de adesão à ata de registro de preços, dispensada a elaboração do TR, os elementos que caracterizem a contratação e comprovem a vantajosidade da adesão em relação a abertura de procedimento próprio, deverão ser identificados no estudo técnico preliminar.

SEÇÃO II

DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Art. 77. O instrumento convocatório das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia sob o regime de contratação integrada deverá conter anteprojeto de engenharia com informações e requisitos técnicos destinados a possibilitar a caracterização do objeto contratual, e, quando couber, os seguintes documentos técnicos, tendo nível de definição suficiente para proporcionar a comparação entre as propostas recebidas das licitantes:

I - concepção da obra ou serviço de engenharia, contendo:

a) demonstração e justificativa do programa de necessidades, contendo o conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que, adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado;

b) estudo preliminar com a configuração inicial da solução arquitetônica proposta para a edificação, que representam graficamente as primeiras soluções obtidas considerando as exigências contidas no relatório de levantamento de dados elaborado com os dados do programa de necessidade;

c) estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;

d) parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;

II - projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada;

III - levantamento topográfico e cadastral contendo, no mínimo:

a) conhecimento geral do terreno, tais como relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento;

b) informações sobre o terreno destinadas a estudos preliminares, anteprojetos ou projetos básicos de projetos;

IV - pareceres de sondagem, de acordo com norma técnica específica;

V - memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação, contendo, no mínimo:

a) conceituação dos futuros projetos;

b) normas adotadas para a realização dos projetos;

c) premissas básicas a serem adotadas durante a elaboração dos projetos;

d) objetivos dos projetos;

e) níveis de materiais a serem empregados na obra e dos componentes construtivos;

f) definição dos níveis de serviço desejado, com os resultados esperados da execução da obra ou serviço de engenharia e de sua operacionalização;

g) condições de solidez, de segurança e de durabilidade;

h) visão global dos investimentos, com estimativa razoável do investimento a ser feito para a construção da obra ou serviço de engenharia e sua operacionalização;

i) prazo de entrega;

j) demais detalhes que podem ser importantes para o entendimento completo do projeto esperado.

VI - matriz de riscos que defina a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

SEÇÃO III

DOS PROJETOS BÁSICO – PB E EXECUTIVO - PE

Art. 78. Todos os elementos que compõem o projeto básico devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

Art. 79. Todo projeto básico deve apresentar conteúdos suficientes e precisos, tais como os descritos no desenho, no memorial descritivo, na especificação técnica, no orçamento e no cronograma físico-financeiro, representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade da obra de engenharia e/ou arquitetura.

Art. 80. Para a correta aplicação às especificações do projeto básico, a indicação de marca e modelo do material a ser utilizado em determinados serviços, deverá seguir as seguintes regras:

I - quando for adequada a utilização de materiais para melhor atendimento do interesse público, funcionalidade ou sincronia entre materiais previstos nos cálculos dos projetos, comprovada mediante justificativa técnica, deverá ser indicada a marca e modelo do material a ser utilizado no respectivo serviço, caso a contratada encontre dificuldade no cumprimento da especificação de projeto, será necessária a obtenção de autorização da respectiva fiscalização da obra e do responsável técnico pelo projeto;

II - quando for adequada a utilização de bens ou serviços, sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, para melhor atendimento do interesse público, comprovada mediante justificativa técnica, deverá ser indicada a marca e modelo dos bens ou serviços;

III - quando visar à facilitação da descrição do objeto, deverá ser indicada a marca e modelo do material a ser utilizado, seguida da expressão "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade";

IV - no que caso em que o contratado pretender não utilizar a marca e modelo indicado no projeto, deverá requerer ao agente responsável pela fiscalização da obra, com a devida antecedência, a respectiva substituição, de modo que o pedido será avaliado pela fiscalização, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela contratada, laudos técnicos do material ou produto comprovando a viabilidade de sua utilização para o fim pretendido, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a contratada;

V - a marca e modelo do material a ser utilizado serão indicados quando houver risco à execução adequada às especificações.

Art. 81. As pranchas de desenho e demais peças deverão possuir identificação, contendo, no mínimo:

I - denominação e local da obra;

II - nome da entidade executora;

III - tipo de projeto;

IV - data;

V - nome do responsável técnico, número de registro no CREA ou no CAU e sua assinatura.

Art. 82. Os projetos básicos e executivos devem ser atualizados sempre que houver modificação na legislação ou em normas técnicas, de forma que atendam aos incisos XXV (projeto básico) e XXVI (projeto executivo) do art. 6º da Lei 14.133, de 2021.

Art. 83. Para a aprovação e licenciamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos, a concepção e implantação devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referenciais básicos as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 84. Em caso de revisão de projeto básico ou da elaboração de projeto executivo, após o procedimento licitatório, que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos, deverá ser realizada nova licitação para a execução da obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura relativo àqueles projetos.

Art. 85. É dever do gestor exigir apresentação de ART ou RRT referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico financeiro e outras peças técnicas.

SEÇÃO IV

DO EDITAL

Art. 86. Com base nas disposições do TR, Projeto Básico ou Anteprojeto, conforme o caso, o edital definirá:

I - o objeto da licitação;

II - a forma de execução da licitação, eletrônica ou presencial;

III - o modo de disputa, aberto, fechado ou com combinação, os critérios de classificação para cada etapa da disputa e as regras para apresentação de propostas e de lances;

IV - as regras relativas à convocação;

V - os requisitos de conformidade das propostas;

VI - o prazo de apresentação de proposta pelos licitantes, que não poderá ser inferior ao previsto no art. 55 da Lei 14.133, de 2021 para cada modalidade adotada;

VII - os critérios de julgamento e os critérios de desempate;

VIII - os requisitos de habilitação;

IX - a exigência, quando for o caso:

a) de marca ou modelo;

b) de amostra;

- c) de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação; e
- d) de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;
- X - o prazo de validade da proposta;
- XI - os prazos e meios para apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos;
- XII - os prazos e condições para a entrega do objeto;
- XIII - as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;
- XIV - a exigência de garantias e seguros, quando for o caso;
- XV - os requisitos da remuneração variável, quando for o caso;
- XVI - às regras de fiscalização e gestão do contrato, que estarão contempladas no plano básico de fiscalização cujo link de acesso à publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal será informado, bem como as ações complementares específicas do objeto a ser contratado, quando for o caso;
- XVII - as penalidades da licitação;
- XVIII - a subcontratação, quando for o caso; e
- XIX - outras indicações específicas da licitação.

§1º Integram o instrumento convocatório, como anexos:

- I - o Termo de Referência - TR ou o Projeto Básico - PB, juntamente com o Estudo Técnico que o embasou, se o caso;
- II - a minuta do contrato, quando houver;
- III - o instrumento de medição de resultado, quando for o caso; e
- IV - as especificações complementares e as normas de execução, sempre que possível, serão disponibilizados links de acesso a estas.

§2º No caso de obras ou serviços de engenharia, o edital conterà ainda:

- I - o cronograma de execução, com as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, salvo se o prazo de execução for de até 30 (trinta) dias;
- II - a exigência de que o contratado conceda livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

§3º No caso de leilão de bens, o edital conterà ainda:

- I - o objeto da licitação, venda ou permuta de imóveis, com a identificação e descrição de cada imóvel, especificando as suas localizações, características, limites, confrontações ou amarrações geográficas, medidas, ad corpus ou ad mensuram, inclusive de área;
- II - informações a respeito dos ônus que recaiam sobre cada imóvel e, se for o caso, a circunstância de se encontrar na posse de terceiros, inclusive mediante locação;
- III - a obrigatoriedade de cada adquirente de se responsabilizar, integralmente, pela reivindicação de posse do imóvel por ele adquirido, e nada alegar perante o ente, em decorrência de eventual demora na desocupação;
- IV - o valor de cada imóvel, apurado em laudo de avaliação;
- V - as condições de pagamento e entrega do bem;
- VI - as hipóteses de preferência e seu exercício;
- VII - os encargos legais e fiscais de responsabilidade do arrematante e, no caso de aforamento, o foro;
- VIII - a comissão do leiloeiro a ser paga pelo arrematante, se for o caso; e,
- IX - os horários, os dias e as demais condições necessárias para visitação dos imóveis.

Art. 87. No caso em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, ele será tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§1º O orçamento previamente estimado estará disponível permanentemente aos órgãos de controle interno e externo.

§2º O edital deverá conter ainda:

- I - o orçamento previamente estimado, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;
- II - o valor da remuneração ou do prêmio, quando adotado o critério de julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico, e, preferencialmente, quando adotada a modalidade diálogo competitivo; e
- III - o preço mínimo de arrematação, quando adotado o critério de julgamento por maior lance.

CAPÍTULO XXIV

Seção I

Dos critérios de sustentabilidade

Art. 88. Os instrumentos de planejamento das contratações, de acordo com o objeto a ser licitado, estabelecerão, preferencialmente, critérios de julgamento de sustentabilidade social, econômica e ambiental, por meio da especificação técnica do objeto, obrigações da contratada ou requisitos previstos em lei especial, nos termos do artigo 67, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada no ETP, resguardado o caráter competitivo do certame.

Art. 89. Serão considerados como critérios e práticas sustentáveis, além dos previstos em leis específicas, sempre que possível:

I - Menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, bem como produtos orgânicos, livres de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

§1º. Na aquisição de bens, o termo de referência ou projeto básico poderá, sempre que possível, considerar o ciclo de vida do produto, desde a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final, podendo exigir que:

I - Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradáveis, conforme o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

II - sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenilpolibromados, éteres difenil-polibromados; e

V - certificados, laudos e outros meios que comprovem o atendimento às normas de qualidade e sustentabilidade.

§2º. Nas contratações de serviços e execução de obras, poderão ser exigidos na execução a adoção de medidas que visem à economia na manutenção e operacionalização da obra ou serviço, à redução do consumo de energia e ao desperdício de água tratada, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

I - Uso de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes onde for indispensável;

II - automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;

III - uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;

IV - energia solar ou outra energia limpa para aquecimento de água;

V - sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;

VI - sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;

VII - aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

VIII - utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

IX - destinação adequada aos resíduos decorrentes da contratação; e

X - o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação dos serviços ou obras públicas.

§3º. Compete aos órgãos executores avaliar o objeto a ser licitado e a inserção dos critérios de sustentabilidade elencados nos parágrafos anteriores ou previstos nas normas de Políticas Nacionais do Meio Ambiente, de Resíduos Sólidos, Mudanças Climáticas, e de Logística Reversa e seus regulamentos, no que couber, devendo constar tais exigências no termo de referência ou projeto básico.

Art. 90 . A comprovação dos critérios previstos poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no edital.

Art. 91 . Os critérios de sustentabilidade poderão ser utilizados para fins de parâmetros de análise de propostas técnicas ou propostas de trabalho.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 92. A alta Administração deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

§1º A controladoria se manifestará nos autos das contratações do município, quando não forem cumpridos os requisitos apurados nos checklists inseridos em cada fase processual, e, ainda:

a) nas contratações que selecionar por amostragem, em conformidade com seu plano anual de auditoria;

b) nos casos em que houver recomendação do controle externo;

c) por determinação judicial ou de outra autoridade competente;

d) mediante solicitação de agentes que atuarem no processo.

e) nas situações em que incidir objeto complexo, valores vultuosos, denúncias de irregularidades ou outras situações que justifiquem o interesse para o controle.

§2º Os checklists serão inseridos nas contratações, após aprovados pela comissão de transição ou outra que venha a

substituí-la, podendo, na intenção de aperfeiçoar o controle, serem alterados à pedido da controladoria, da procuradoria ou de outra autoridade técnica, nos termos de regulamento específico.

§3º Outros requisitos poderão ser estabelecidos nos checklists referidos no parágrafo 1º deste artigo.

§4º Os checklists inseridos nas fases processuais deverão constar do catálogo de padronização na sua forma atualizada.

Art. 93. Ao final da fase preparatória, os processos de contratação seguirão para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, agindo na conformidade do artigo 53 da Lei 14.133, de 2021 e na conformidade de regulamentos específicos quando houverem.

Parágrafo único. O parecer referido no caput deste artigo poderá ser dispensado, de acordo com os critérios definidos neste artigo e no checklist da fase preparatória de cada modalidade, ou contratação direta formalizada pelo órgão, aprovado por representante da procuradoria jurídica integrante da comissão de transição de regimes licitatórios constituída pelo município, a ser preenchido no encerramento da fase preparatória do processo, dentre eles:

- a) quando for constatado pelo (s) responsável (eis) pela instrução processual da fase preparatória a ausência de inconformidades processuais;
- b) quando utilizados modelos padronizados dos instrumentos de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto básico, Aviso ou Edital de Chamada Pública e Minuta de Contrato;
- c) quando a contratação não ultrapassar os limites prescritos nos normativos que regulamentarem a contratação direta e as modalidades de licitação, conforme regulamentos a serem editados pelo município.

CAPÍTULO XXVI

DA PUBLICIDADE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 94. A publicidade do edital ou aviso, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada mediante:

I – a publicação do extrato do edital ou do aviso:

1. no Diário Oficial do Município – DO;
- b) no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se tratar de contratações realizadas com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado de Mato Grosso do Sul, quando exigido no instrumento de repasse;
- c) no Diário Oficial da União – DOU, quando se tratar de contratações realizadas com recursos oriundos de transferências voluntárias da União, se de obrigatoriedade imposta pela unidade repassadora do recurso.

II – A publicação do inteiro teor do edital ou aviso e seus anexos no mesmo prazo da publicação referida no inciso I, no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, quando adotado pelo órgão, e ainda:

III – A publicação de autorização para a contratação por inexigibilidade ou dispensa, quando for o caso, e os extratos contratuais, dar-se-á no Portal da Transparência da Prefeitura e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, quando adotado.

§1º Quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, a publicação deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas;

§2º Os atos de publicação obrigatória no PNCP determinados pela Lei 14.133, de 2021, enquanto não adotado o referido portal pelo município, serão publicados no Portal da Transparência da Prefeitura.

§3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar, e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

Art. 95. O extrato do instrumento convocatório conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, e a indicação dos links de publicação no Portal da Transparência do Município onde estão publicados os instrumentos na íntegra, a indicação de que a licitação ou contratação direta será realizada na forma eletrônica, por meio da internet, ou o local onde ocorrerá a sessão pública, quando for o caso de contratação não eletrônica.

§1º Qualquer modificação no edital ou aviso que altere a formulação das propostas a serem apresentadas, ensejará a republicação dos extratos e instrumentos na íntegra pela mesma forma em que seu deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

§2º As publicações referidas acima, se efetivarão sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

§3º As publicações das contratações eletrônicas serão realizadas também por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de gestão do município.

CAPÍTULO XXVII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 96. Para a melhor operacionalização das contratações públicas municipais, normas complementares a este Decreto poderão ser editadas.

Art. 97. Nas contratações regidas pela Lei 14.133, de 2021, enquanto não regulamentados temas que pela sua natureza exijam regulamentação específica, disposições pontuais do caso concreto deverão ser inseridas no Edital ou no Aviso de licitação, observando-se as disposições contidas na regra geral do referido regime.

Art. 98. O documento de formalização da demanda, a ser instituído em modelo padronizado por norma específica, substituirá o ofício de encaminhamento ou outro documento emitido pela unidade demandante para requisitar a compra pública.

Art. 99. O órgão deverá motivar nos autos do processo de transição de regimes licitatórios, ou em feito específico da contratação, as razões da escolha do sistema adotado para a operacionalização da Lei 14.133, de 2021.

Art. 100. Para concretização da implantação do novo regime e adoção das normas de governança apropriadas, o município manterá comissão de transição para a Lei 14.133, de 2021 até a integral transição de regimes licitatórios.

Parágrafo Único. Caberá a comissão referida no caput deste artigo, dentre outros, a edição de procedimentos, caso necessário, para a transição e o acompanhamento do cronograma apropriado à realidade e estrutura do município.

Art. 101. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 102. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 103. Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 4.782/2022 e 4.789/2022.

Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã
ANEXO I

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATORIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS					
SUBANEXO X					
PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO					
UNIDADE GESTORA: MUNICIPIO DE CAMAPUA					
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.					
NÚMERO DA LICITAÇÃO:					
FONTES:					
ITEM	FONTES:	FONTES:	FONTES:		FÓRMULA MATEMÁTICA ADOTADA
	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Sim	Não		
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?					
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?					
3					
Data:					
NOME DO SERVIDOR			ORDENADOR DE DESPESA		
DEPARTAMENTO DE XXXXXXX			CARGO		
1 Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.					
2 Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.					
3 Caso a resposta seja "Sim", indicar em negrito ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.					

PESQUISA DE PREÇOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

NUMERO DA LICITAÇÃO:

Para finalizar a pesquisa de preços iniciada nos Estudos Técnicos Preliminares nos termos exigidos pelas boas práticas e regimentos vigentes, confirmando se o preço está adequado aos praticados no mercado, formalizamos as justificativas abaixo:

1. HOUE A DESCONSIDERAÇÃO DE PREÇOS?

Não

Sim

Foram desconsideradas amostras de preços:

Inexequíveis

Elevados.

JUSTIFICATIVA PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE PREÇOS (se for o caso)

Nos itens _____ foram colhidas amostras que, devidamente analisadas pelo cotador, serão desconsideradas por se encontrarem abaixo dos demais valores obtidos, de forma a não impactar no orçamento estimável e originar à inexequibilidade, portanto, serão desconsiderados na metodologia adotada.

Nos itens _____ foram colhidas amostras que, devidamente analisadas pelo cotador, serão desconsideradas por se encontrarem Acima dos demais valores obtidos, de forma a não impactar no orçamento estimável e originar valores excessivos, portanto, serão desconsiderados na metodologia adotada.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR: _____ (SE FOR O CASO)

ESCOLHA DA METODOLOGIA

Média

- Mediana
 Menor Preço
 Outras _____

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA METODOLOGIA

Na intenção de melhor formar o preço e aproximá-lo o quanto mais dos valores praticados no mercado, sistemicamente foi possibilitada a comparação das amostras obtidas a partir de no mínimo 03 fontes, pelas metodologias média e mediana.

O resultado comparativo:

O município vem adotando o método comparativo das metodologias média e mediana, de forma que quando evidenciada a necessidade de desconsideração de novas amostras (diferença percentual entre os valores obtidos superiores a 30%), a pesquisa é reconsiderada para as adequações pertinentes.

O município, no processo de transição de regimes estuda adequações sistêmicas para melhorias na precificação, bem como normatização.

Nesse interim, no presente caso, optou-se pela metodologia indicada em análise pontual do comportamento dos preços no mercado, para o objeto em questão.

1. ORÇAMENTO SIGILOSO

No presente caso opta-se pela:

- Não adoção do orçamento sigiloso.
 adoção do orçamento sigiloso.

JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO (se for o caso)

* face a grande variação de preços verificada no mercado para o objeto licitado (**ou** – para a maioria dos itens do objeto licitado), quando não se tem certeza, inobstante a ampla pesquisa e a adoção de no mínimo três fontes alternadas entre si, se a amostra a ser desconsiderada é a tida como excessiva ou a aparentemente inexequível, **de forma que, visando a possibilidade do fornecedor oferecer seu melhor preço sem ser afetado pelo orçamento estimável do município, opta-se pela manutenção do sigilo dos valores orçados até a habilitação da melhor proposta**, oportunidade em que, para viabilizar a fase de negociação, o condutor da fase de seleção do fornecedor deverá retirar o sigilo do orçamento.

1. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os fornecedores escolhidos para a cotação foram aqueles que, habitualmente, costumam responder ao pedido de cotação do município, face as dificuldades atuais de obtenção de respostas dos e-mails de pedido de orçamento.

O município possui uma lista de empresas que respondem as solicitações, sendo estes consultados conforme quando necessário.

FORNECEDORES QUE RECEBERAM A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Segue anexo os e-mails que confirmam as empresas que responderam a cotação, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS QUE RESPONDERAM A COTAÇÃO	EMPRESAS QUE NÃO RESPONDERAM A COTAÇÃO

Documentos anexos:

- E-mails aos fornecedores
 Cotações encaminhadas pelos fornecedores
 Tabela I – Especificações, Quantitativos e Pesquisa de Preços
 Certidão de cotação coletadas por ligação/in loco
 Cotações coletadas por ligação/in loco
 Atas/contratos de outros órgãos
 Homologações/extratos de contratação
 Consultas a sítios eletrônicos
 Mapas comparativos - SUBANEXO X TC/MS
 Banco de preços: contratações de entes públicos/compras governamentais
 Banco de Preços em Saúde - BPS
 Telas Painéis de Preços
 Tabelas de preços

Páginas de revistas especializadas Compras governamentais Outros

Camapuã/MS, ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXX

COTADOR DO DEPARTAMENTO

XXXXXXXXXX

CHEFE DO DEPARTAMENTO

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**DECRETO P/Nº 006/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**Exonera a Sra. **Silvana de Almeida Chagas** do cargo de Conselheira Tutelar.**O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;****DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS**, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a qual desempenha suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

Camapuã-MS, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**DECRETO P/Nº 005/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**Exonera a Sra. **Luciana da Silva Fernandes** do cargo de Conselheira Tutelar.**O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;****DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **LUCIANA DA SILVA FERNANDES**, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a qual desempenha suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

Camapuã-MS, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**DECRETO P/Nº 004/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**Exonera a Sra. **Jéssika Pereira Furtado** do cargo de Conselheira Tutelar.**O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;****DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **JÉSSIKA PEREIRA FURTADO**, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a qual desempenha suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

Camapuã-MS, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 003/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera a Sra. **Fernanda de Oliveira Fernandes** do cargo de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES**, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a qual desempenha suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.
Camapuã-MS, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 002/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera o Sr. **Eliziário Costa dos Santos** no cargo em comissão de Diretor de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ELIZIÁRIO COSTA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor de Esporte e Lazer, símbolo PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.
Camapuã-MS, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 001/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera a Sra. **Solimar Alves de Almeida** do cargo em comissão de Diretor de Administração e Compras.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Compras, símbolo PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.
Camapuã-MS, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 017/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera o Sr. **Lucas Santos Amorim** do cargo efetivo de Vigia.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LUCAS SANTOS AMORIM**, do cargo efetivo de Vigia, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2024.
Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
DECRETO P/Nº 016/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a Sra. **Ana Paula Ferreira da Cunha** na função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas. **O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º ano, matrícula 122, da função de Dirigente Escolar, lotada na Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024.
Camapuã-MS, 17 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 01/2024 – Camapuã MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS

A Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público a realização de Processo Seletivo SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos, mediante contratação temporária, para preenchimento de vagas constantes do Anexo I deste Edital, para o quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regulado pelas normas contidas no presente edital e será coordenado pela Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo, nomeada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de profissionais em atendimento as necessidades de recursos humanos nas secretarias municipais em atenção ao disposto na Lei 2.309/2022, sendo que a função, requisitos, atribuições, a estimativa de vagas, jornada de trabalho e a remuneração constam no Anexo I deste Edital.

1.3 O contrato celebrado poderá ter duração de até 12 (doze) meses, admitida prorrogação na forma da Lei.

1.4 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.5 O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo V deste Edital.

1.6 A seleção dos candidatos será realizada mediante a seguinte etapa:

a) Inscrição presencial, com entrega de documentação.

b) Avaliação de títulos, com base nos dados informados no Anexo.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2024 no Diário Oficial MS ASSOMASUL.

1.8 É vedada a contratação de servidores das Administrações Direta e Indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

1.9 Somente serão contratados os candidatos que, no ato da assinatura do contrato, apresentarem todos os documentos elencados no item 8.3.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São Requisitos para participar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 01/2024:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Não possuir antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos políticos e civis;

Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 75 anos;

Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a vaga;

Inscrição no órgão de classe da categoria profissional, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro;

Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal, salvo acumulação admitida na Constituição Federal e desde que haja compatibilidade de horários;

Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

2.2 Os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos no item 3.1.

2.4 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa e/ou inexata terá sua inscrição cancelada e em consequência, anulada todos os atos ainda que aprovada (o), mesmo que o fato for constatado posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas na sala de reuniões do piso térreo, localizado a Rua Bonfim, nº 441 Centro, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024 das 07h30min até as 11h00min. As informações prestadas no ato da Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2024 o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou em desacordo com a documentação exigida no item 5.1, sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis.

3.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste edital.

3.3 Após a inscrição do candidato não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.4 A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2024, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: Licença prêmio, licença maternidade, afastamento por doença, tratamentos médicos e/ ou questões particulares;

3.6 A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, confirmação da inscrição e liberação do protocolo de inscrição, o qual deverá permanecer em posse do candidato.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para funções do processo seletivo simplificado público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2 Em cumprimento a Lei Complementar 2.309/2022- Estatuto dos Servidores Municipais ser-lhes-á reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

4.3 Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo simplificado, será observado o mesmo critério definido no item 7.2, observado inclusive o número de candidatos já nomeados.

4.4 Consideram-se pessoas portadoras de necessidade especial aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5 Os candidatos portadores de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão deste processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação.

4.6 Quando o cálculo para o número de vagas mencionadas no item 4.2 resultarem em número fracionário será adotado o critério de arredondamento estipulado em lei.

4.7 As vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de necessidades especiais, obedecendo-se à ordem de classificação.

4.8 Quando da admissão, a junta médica indicada pela Comissão Especial de Seleção terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e as condições de capacidade ou incapacidade para o exercício do cargo.

4.9 Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.

4.10 O candidato inscrito como portador de necessidade especial deve cumprir os demais requisitos exigidos para participação no presente processo seletivo, devendo ainda, especificar sua situação/condição no ato da Inscrição.

4.10.1 Deverá ser anexado junto com os demais documentos exigidos para a prova de títulos, o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID10, bem como a provável causa da deficiência.

5 DA SELEÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

5.1 O critério de seleção será objetivo, por meio de prova de títulos específicos na área de atuação, e experiência profissional na área, e será aplicada conforme pontuação no anexo IV. Mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Documentos para inscrição:

- Documento de identificação com foto expedido por órgão público ou identidade de classe profissional;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de comprovação da escolaridade (diploma; certificado/declaração de conclusão do ensino fundamental).
- Para portadores de deficiência, Laudo médico conforme item 4.10.1 deste edital.

II - Documentos para a prova de títulos:

- Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do ensino Fundamental.
- Certificado ou declaração de conclusão de curso de qualificação e capacitação profissional relacionados à função e atribuições a que concorre a uma vaga com carga horária e quando dispor, porcentagem de aproveitamento.
- Declaração do Chefe Imediato, em papel timbrado e, devidamente assinado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício) que comprovem tempo de serviço prestado na função e atribuições a que concorre a vaga, em que conste o período de início e término da atuação, na ocorrência de períodos em aberto (onde não haja o registro de término), deverá ser apresentado declaração atualizada indicando que o profissional ainda se encontra em exercício.

5.2 Deverão ser entregues em um único ato, cópia dos documentos e títulos, sendo que toda a documentação deverá ser acondicionada em envelope sem timbre de responsabilidade do candidato.

5.2.1 Deverá conter na frente do envelope a identificação externa do destinatário e do remetente, conforme anexo II.

5.2.2 O candidato receberá documento comprobatório do número de folhas que foram entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada para o recebimento dos títulos (anexo III), as páginas serão vistas e em seguida o

envelope será lacrado na frente do candidato.

5.2.3 Após o recebimento do envelope, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

5.2.4 Caso o candidato não efetue a entrega da documentação exigida na forma do item 5.1 ensejará no indeferimento da inscrição.

5.3 A Prova de títulos valerá no mínimo 0 (zero) e no máximo 100 (cem) pontos, sendo de caráter classificatório, realizada de acordo com o disposto no anexo IV.

5.4 A análise e avaliação de títulos serão feitas pela Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2024.

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento de inscrição;
- b) da publicação com erro ou omissão.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos em data fixada conforme anexo V deste edital.

6.3 O recurso deverá ser digitado, constando a qualificação completa do recorrente, dirigido a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo, sendo que o protocolo da interposição do recurso deve ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento localizada na Rua Bonfim, 441, Centro na cidade de Camapuã/MS, devidamente fundamentado, no prazo consignado no item “6.2” no horário das 07h30m às 11h00m.

6.4 Não será objeto de análise, no Recurso, documento “novo”, ou seja, aquele que não foi enviado à época da inscrição, devendo os documentos a serem anexados ao recurso servirem para esclarecer ou complementar os dados dos títulos apresentados ou das declarações já entregues.

6.5 O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Dirigido a Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2024, digitado em duas vias, e assinado;
- b) Estar fundamentado e com argumentos lógicos e consistentes;

6.6 Os recursos que não preencherem os requisitos dispostos nos subitens acima serão indeferidos.

6.7 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

7.2 Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação total obtida na prova de títulos e experiência profissional;

7.3 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação em Tempo de Serviço;
- b) obtiver maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional (área específica);
- c) obtiver maior pontuação em formação profissional;
- d) tiver maior idade.

7.4 O resultado do processo seletivo será homologado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento será publicado no Diário Oficial MS ASSOMASUL, conforme cronograma anexo V.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados para contratação por meio de ato publicado em Diário Oficial do Município, conforme necessidade da Administração, obedecendo-se, em todo caso, rigorosamente, à ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo simplificado constante deste Edital.

8.2 O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerada como desistência, independente de notificação prévia.

8.3 O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade; (fundamental completo);
- c) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- d) Cartão SUS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certido> es
- g) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- h) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- i) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- j) Certificado Militar (para os homens);
- k) Certidão de Nascimento ou casamento;
- l) Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); - <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) – <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal);
- n) Certidão Negativa Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- o) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - https://contas.tcu.gov.br/ords/fp=1660:3:117204042975021:::P3_TIPO:CPF;

p) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa>;

q) Comprovante de residência atual (luz, água ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

r) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

s) Atestado de Saúde Ocupacional;

t) Carteira de Trabalho (Página da foto e verso);

u) Conta no Banco Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;

v) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

8.3.1 Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos;

8.3.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em 01(uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais;

8.3.3 A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima, inviabilizará a celebração do contrato.

8.4 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, mediante contrato administrativo nos termos do Art.37, inciso IX da Constituição Federal.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 O processo seletivo terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da homologação da Secretaria Municipal de Administração publicado no Diário Oficial MS ASSOMASUL, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos legais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O processo seletivo, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

10.2 Tratando-se de processo seletivo para a contratação temporária, a aprovação no mesmo gera ao candidato apenas expectativa de direito de ser contratado. Em qualquer caso, uma vez autorizada à contratação, o candidato será convocado de acordo com a sua classificação, conforme as necessidades da Administração e nos termos elucidados por este edital.

10.3 Será eliminado(a) o candidato(a) que não cumprir os requisitos deste Edital;

10.4 O candidato será responsável pela exatidão e veracidade das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato terá o contrato encerrado.

10.5 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2024, bem como, pelo acompanhamento no Diário Oficial MS ASSOMASUL.

10.6 O candidato(a) não poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao processo seletivo simplificado, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção.

10.7 Será admitida apenas uma inscrição por candidato, caso ocorra, será considerada a inscrição que tiver sido realizada primeiro.

10.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório ou declaração com a classificação ou participação do referido processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial MS ASSOMASUL.

10.9 A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento formalizará a convocação através de Edital de convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2024, devendo o candidato convocado apresentar-se na data, horário e local indicado, sob sua inteira responsabilidade.

10.10 O candidato(a) selecionado(a) nos termos deste edital que não se apresentar na data e horário estabelecido no Edital de Convocação serão considerados(as) desistentes, seguindo a convocação do(a) candidato(a) subsequente pela ordem de classificação.

10.11 A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento reserva-se ao direito de convocar e nomear os candidatos, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação e o prazo de validade estabelecido no item 9, de acordo com suas necessidades, serviços e disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para tal.

10.12 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, o que se dará por publicação oficial de Edital Complementar.

10.13 Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem a partir deste Edital serão remetidos, apreciados e resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

10.14 Para dirimir todas as questões decorrentes deste edital, elege-se o foro da Comarca de Camapuã - MS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Camapuã/MS, 29 de janeiro de 2024.

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Jean Carlos da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Manoel Eugênio Nery

ANEXO I

Função	Quantidade Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Base	Pré-Requisitos	Atribuições
Auxiliar de Serviços Gerais	10 e CR	40h	1.481,06	Ensino Fundamental incompleto	Executar trabalhos de limpeza nas vias públicas e imóveis da administração pública e na conservação em geral nas dependências internas e externas; executar a arrumação do local de trabalho bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais; repor os materiais utilizados nas referidas dependências; observar as normas, rotinas e instruções para prevenir acidentes; efetuar o controle de material permanente existente; participar das reuniões, quando convocado; separar os materiais recicláveis para descarte; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Utilizar os EPI's para fins de biossegurança conforme as normas e rotinas; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à limpeza, conservação e serviços de apoio voltado para o cumprimento das finalidades do município.
Auxiliar de Serviços Gerais (ASILO)	3 e CR	40h	1.481,06	Ensino Fundamental incompleto	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas do imóvel destinado para atender os Idosos acolhidos; executar a arrumação do local de trabalho bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais; repor os materiais utilizados nas referidas dependências; observar as normas, rotinas e instruções para prevenir acidentes; efetuar o controle de material permanente existente; participar das reuniões, quando convocado; separar os materiais recicláveis para descarte; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Utilizar os EPI's para fins de biossegurança conforme as normas e rotinas; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas aos serviços de apoio voltado para o cumprimento das finalidades do município.
Auxiliar de Serviços Gerais	02 e CR	40h	1.481,06	Ensino Fundamental incompleto	Executar trabalhos de limpeza nas vias públicas e imóveis da administração pública no distrito da Pontinha do Coxo e na conservação em geral nas dependências internas e externas; executar a arrumação do local de trabalho bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais; repor os materiais utilizados nas referidas dependências; observar as normas, rotinas e instruções para prevenir acidentes; efetuar o controle de material permanente existente; participar das reuniões, quando convocado; separar os materiais recicláveis para descarte; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Utilizar os EPI's para fins de biossegurança conforme as normas e rotinas; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à limpeza, conservação e serviços de apoio voltado para o cumprimento das finalidades do município.
Motorista	01 e CR	40h	2.010,01	Ensino Fundamental Completo, com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "D"	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de passageiros que exceda a 08(oito) lugares e de cargas em geral; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, pneu e sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas se necessário; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço.
Operador de Máquinas Pesadas	01 e CR	40h	2.248,03	Ensino Fundamental incompleto, com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "D"	Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outras máquinas e equipamentos de grande porte, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outras atividades; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina ou do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento ou da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		FICHA DE INSCRIÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2024			
Cargo/Função:			
<input type="checkbox"/> 01 – Aux. de Serviços Gerais		<input type="checkbox"/> 03 – Aux. de Serviços Gerais (Pontinha do Coxo)	
<input type="checkbox"/> 02 – Motorista Categoria "D"		<input type="checkbox"/> 04 – Aux. de Serviços Gerais (ASILO)	
Dados Pessoais:			
Nome: (preencher nome completo sem abreviatura com letra legível):			
Data de nascimento		RG:	Órgão Emissor:
____/____/____			UF:

CPF:	Telefone Fixo:	Telefone Celular:
Endereço:	Nº	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Email:		
É portador de Necessidades Especiais:		
() Sim - especificar		
() Não		
() Declaro que conheço e aceito as condições descritas no Edital nº. 01/2024 que rege este Processo Seletivo na legislação pertinente.		
() Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.		
Camapuã MS, ___/___/____ Horário: _____		
Assinatura do Candidato: _____		

ANEXO III

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2024
Função a que concorre: _____
Nome do Candidato: _____
Números de folhas entregues e vistas: _____
Assinatura do responsável pelo recebimento: _____
Camapuã-MS, ___/___/____
Horário: _____

ANEXO III

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2024
Função a que concorre: _____
Nome do Candidato: _____
Números de folhas entregues e vistas: _____
Assinatura do responsável pelo recebimento: _____
Camapuã-MS, ___/___/____
Horário: _____

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária (Pontos)	Máxima (pontos)
01	Formação Profissional:	15	15
	Diploma, certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.		
02	Cursos de Capacitação Profissional (área específica) serão considerados:	10	30
	Cursos de Capacitação Profissional relacionados à Função a que concorre a uma vaga e/ou específicos da área que prestou o presente processo, com carga horária igual ou superior a 20 horas e no mínimo 75% de aproveitamento. Serão considerados apenas os cursos realizados entre o ano de 2016 até a data de publicação deste edital.		
03	Tempo de Serviço na Função a que concorre a uma vaga:	5	15
	Declaração, atestado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício), que comprovem tempo de serviço prestado na Função em que consiste o período de início e término da atuação. A pontuação é contada por ano, ou fracionada pelos meses de serviço prestado.		
03	Tempo de Serviço público específico na Função a que concorre a uma vaga:	10	40
	Declaração, atestado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício), que comprovem tempo de serviço prestado na Função em que consiste o período de início e término da atuação. A pontuação é contada por ano, ou fracionada pelos meses de serviço prestado.		

ANEXO V

ETAPA	CRONOGRAMA	DATAS PREVISTAS	
Divulgação do Edital			30/01/2024
Inscrição e entrega de documentação			31/01 e 01/02 de 2024
Resultado			05/02/2024
Interposição de Recurso			07/02/2024
Resultado final e homologação			09/02/2024

Matéria enviada por GIOVANNA BETINA GIROLOMETTO

Licitação
TORNA SEM EFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna sem efeito a publicação referente ao extrato da ata de registro de Preço N.º 003/2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, cujo objeto visa: o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Caminhões, Ônibus e Rolo Compactador, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada no dia 25/01/2024, Diário Oficial ASSOMASSUL 3514, pág. 234 e 235.

Camapuã/MS, 29 de janeiro de 2024.

Maria Elizangela Nogueira Cardoso
PREGOEIRA MUNICIPAL

Matéria enviada por TIAGO MATTIONI DUPPONT

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
RESOLUÇÃO/SECTEL Nº 161, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a lotação dos Profissionais da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar Nº 006, de 20 de junho de 2001 e suas alterações, e na Lei Nº 2.309 de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º A lotação do Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Lotação é a indicação da localidade, da unidade escolar ou do órgão de educação da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, em que o servidor integrante da carreira Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, terá exercício.

Parágrafo único. O Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, obrigatoriamente, será lotado em unidade escolar, observados os respectivos quadros de lotação.

Art. 3º O professor da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS passa a integrar a Educação Básica, para fins de lotação nas unidades escolares da Rede Municipal, desde que possua a formação exigida para a função.

Art. 4º O Profissional da Educação terá sua lotação assegurada na unidade escolar quando se afastar de suas funções em uma das seguintes situações:

I – exercer a função de Diretor e de Coordenador Pedagógico;

II – for nomeado para exercer cargo em comissão ou designado para função gratificada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

III - desempenhar exercício de mandato classista;

IV - gozar de licenças e afastamentos previstos em lei, nas quais são mantidas os direitos dos servidores;

V - integrar a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica ou Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º A lotação dos professores será organizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, realizada anualmente, juntamente com o diretor das unidades escolares, no início do ano escolar envolvendo, professor regente do quadro efetivo, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I – a Secretaria Municipal de Educação divulgará o dia/horário para proceder a lotação dos professores do Quadro Permanente da Rede Municipal de Ensino;

II – para a lotação serão oferecidas aos professores as aulas disponíveis de acordo com a matriz curricular e/ou projetos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

III – a data da lotação deverá ser prevista em calendário escolar;

IV – estando o professor legalmente impedido de comparecer pessoalmente na escola no momento da lotação, este poderá ser representado por outra pessoa, mediante procuração específica para esse fim;

V – o professor que não comparecer na data indicada do edital referido no inciso I deste artigo, pessoalmente ou por representante munido de procuração, perderá o direito à opção, sendo-lhe atribuídas as aulas remanescentes pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

VI – feita a lotação, na forma do estabelecido no caput do artigo 5º e persistindo vagas, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará para a lotação os profissionais constantes no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária em vigência obedecendo à ordem de classificação.

Art. 6º O Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de professor efetivo, será lotado em unidades escolares observadas, obrigatoriamente, a disponibilidade de vaga e a necessidade.

Art. 7º A lotação do professor efetivo deverá ocorrer, primeiramente, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, objeto de concurso do professor, depois, se for o caso, poderá ser lotado nos demais componentes curriculares da Parte Diversificada em conformidade com sua área de conhecimento, observada a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 8º O processo de escolha de aulas deverá observar, para os professores efetivos, o turno e as normas estabelecidas na organização curricular vigente, mediante a seguinte ordem de prioridade:

I – classificação e data de posse no Concurso Público da Rede Municipal;

II – maior tempo de serviço efetivo no magistério na escola;

III – maior tempo de serviço efetivo no magistério na Rede Municipal;

IV – maior graduação na área educacional;

V - maior idade.

Art. 9º Caso o professor efetivo perca lotação em razão do fechamento ou não constituição de turmas, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deverá realizar os procedimentos necessários para a lotação do professor em outra unidade escolar da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Quando não existir vaga o membro do magistério será designado para ter exercício em estabelecimento de ensino até o surgimento da primeira vaga no mesmo, quando será lotado.

Art. 10. O professor que se encontra de afastamento para tratar de assuntos particulares, deverá obrigatoriamente efetivar sua lotação nas vagas remanescentes, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, objeto de concurso do professor.

Art. 11. O professor que for readaptado será designado para uma nova função ou atividade e local de trabalho, de acordo com a necessidade da administração.

Art. 12. Caso ocorra a constituição ou extinção de turmas, atendendo a legislação vigente, a lotação poderá ser alterada, visando atender as novas necessidades, desde que as partes envolvidas sejam devidamente informadas.

Art. 13. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 14. Fica revogada a Resolução/SECTEL Nº 151, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ/MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Matéria enviada por Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Quality Sistemas

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.970.000,00	105.895.387,44	23.784.150,52	22,46	116.114.072,33	109,65	-10.218.684,89
RECEITAS CORRENTES	83.757.700,00	99.764.084,27	22.221.539,07	22,27	108.312.632,56	108,57	-8.548.548,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.520.589,37	14.372.401,85	3.378.619,54	23,51	14.885.438,44	103,57	-513.036,59
Impostos	13.018.032,37	13.869.844,85	3.358.144,16	24,21	14.459.572,74	104,25	-589.727,89
Taxas	502.257,00	502.257,00	20.475,38	4,08	425.865,70	84,79	76.391,30
Contribuição de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
CONTRIBUIÇÕES	3.256.110,00	3.893.470,47	1.064.338,17	27,34	4.596.050,47	118,05	-702.580,00
Contribuições Sociais	1.791.110,00	2.428.470,47	672.342,68	27,69	2.818.158,91	116,05	-389.688,44
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.465.000,00	1.465.000,00	391.995,49	26,76	1.777.891,56	121,36	-312.891,56
RECEITA PATRIMONIAL	484.150,00	570.743,70	707.466,71	123,96	5.041.488,52	883,32	-4.470.744,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	993,00	66,20	507,00
Valores Mobiliários	482.650,00	569.243,70	707.466,71	124,28	4.590.495,52	806,42	-4.021.251,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	-450.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.329.150,63	80.759.768,25	17.029.260,65	21,09	83.656.411,27	103,59	-2.896.643,02
Transferências da União e de suas Entidades	28.642.000,63	32.758.624,77	7.823.991,95	23,88	33.616.047,90	102,62	-857.423,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.695.250,00	36.808.842,37	7.128.084,92	19,37	38.750.314,10	105,27	-1.941.471,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.990.000,00	11.190.401,11	2.077.183,78	18,56	11.289.075,45	100,88	-98.674,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	973,82	51,25	926,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.700,00	167.700,00	41.854,00	24,96	133.243,86	79,45	34.456,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.700,00	23.700,00	1.514,53	6,39	16.984,29	71,66	6.715,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.000,00	62.000,00	24.748,18	39,92	63.854,07	102,99	-1.854,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	82.000,00	82.000,00	15.591,29	19,01	52.405,50	63,91	29.594,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.212.300,00	6.131.303,17	1.562.611,45	25,49	7.801.439,77	127,24	-1.670.136,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	464.828,32	0,00	-464.828,32
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	464.828,32	0,00	-464.828,32
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.212.300,00	6.131.303,17	1.553.870,86	25,34	7.327.870,86	119,52	-1.196.567,69
Transferências da União e de suas Entidades	1.205.100,00	1.520.100,00	1.579.750,00	103,92	2.718.750,00	178,85	-1.198.650,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.200,00	4.611.203,17	-25.879,14	-0,56	4.609.120,86	99,95	2.082,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	-8.740,59
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	-8.740,59
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.030.000,00	5.030.000,00	1.767.531,47	35,14	7.429.589,35	147,71	-2.399.589,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.000.000,00	110.925.387,44	25.551.681,99	23,04	123.543.661,68	111,36	-12.618.274,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.000.000,00	110.925.387,44	25.551.681,99	23,04	123.543.661,68	111,36	-12.618.274,24
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	90.000.000,00	110.925.387,44	25.551.681,99	23,04	123.543.661,68	111,36	-12.618.274,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.408.003,14	0,00	0,00	20.408.003,14	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	20.408.003,14	0,00	0,00	20.408.003,14	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	84.610.600,00	123.341.469,30	14.846.008,67	107.571.303,97	15.770.165,33	21.901.096,83	101.308.100,68	22.033.368,62	100.579.786,12	6.263.203,29
DESPESAS CORRENTES	74.125.527,77	102.472.364,68	15.640.372,99	96.296.798,48	6.175.566,20	20.543.500,53	91.838.830,77	10.633.533,91	91.110.516,21	4.457.967,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.887.321,10	58.501.160,01	12.815.634,57	57.244.021,09	1.257.138,92	13.287.734,01	57.243.652,09	1.257.507,92	56.963.931,07	369,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.208.206,67	43.971.204,67	2.824.738,42	39.052.777,39	4.918.427,28	7.255.766,52	34.595.178,68	9.376.025,99	34.146.585,14	4.457.598,71
DESPESAS DE CAPITAL	8.305.350,00	20.333.104,62	-794.364,32	11.274.505,49	9.058.599,13	1.357.596,30	9.469.269,91	10.863.834,71	9.469.269,91	1.805.235,58
INVESTIMENTOS	7.952.350,00	20.104.058,05	-802.541,98	11.066.327,83	9.037.730,22	1.321.943,49	9.261.092,25	10.842.965,80	9.261.092,25	1.805.235,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	226.046,57	8.177,66	208.177,66	17.868,91	35.652,81	208.177,66	17.868,91	208.177,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.179.722,23	536.000,00	0,00	0,00	536.000,00	0,00	0,00	536.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.389.400,00	7.709.093,84	1.764.519,77	7.529.601,98	179.491,86	1.764.519,77	7.529.601,98	179.491,86	6.952.541,89	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.000.000,00	131.050.563,14	16.610.528,44	115.100.905,95	15.949.657,19	23.665.616,60	108.837.702,66	22.212.860,48	107.532.328,01	6.263.203,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESpesas	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESpesas LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.000.000,00	131.050.563,14	16.610.528,44	115.100.905,95	15.949.657,19	23.665.616,60	108.837.702,66	22.212.860,48	107.532.328,01	6.263.203,29
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	8.442.755,73	-8.442.755,73	0,00	14.705.959,02	-14.705.959,02	16.011.333,67	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.000.000,00	131.050.563,14	16.610.528,44	123.543.661,68	7.506.901,46	23.665.616,60	123.543.661,68	7.506.901,46	123.543.661,68	6.263.203,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.030.000,00	5.030.000,00	1.767.531,47	35,14	7.429.589,35	147,71	-2.399.589,35
RECEITAS CORRENTES	5.030.000,00	5.030.000,00	1.767.531,47	35,14	7.429.589,35	147,71	-2.399.589,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.030.000,00	5.030.000,00	1.767.531,47	35,14	7.429.589,35	147,71	-2.399.589,35
Contribuições Sociais	5.030.000,00	5.030.000,00	1.767.531,47	35,14	7.429.589,35	147,71	-2.399.589,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.389.400,00	7.709.093,84	1.764.519,77	7.529.601,98	179.491,86	1.764.519,77	7.529.601,98	179.491,86	6.952.541,89	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.389.400,00	7.709.093,84	1.764.519,77	7.529.601,98	179.491,86	1.764.519,77	7.529.601,98	179.491,86	6.952.541,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.389.400,00	7.709.093,84	1.764.519,77	7.529.601,98	179.491,86	1.764.519,77	7.529.601,98	179.491,86	6.952.541,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Art. 167-A da CF/88

G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES ¹	8.163.348,94	9.036.709,21	8.389.034,20	8.328.404,72	10.061.890,80	8.490.014,11	10.137.828,75	9.149.143,91	8.680.985,82	11.315.790,91	10.559.551,54	13.429.519,00	115.742.221,91
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	7.706.093,61	8.506.961,47	7.826.171,30	7.728.054,24	9.485.931,58	7.910.997,40	9.554.456,81	8.562.966,57	8.088.293,03	10.721.167,48	9.961.944,82	12.259.594,25	108.312.632,56
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	457.255,33	529.747,74	562.862,90	600.350,48	575.959,22	579.016,71	583.371,94	586.177,34	592.692,79	594.623,43	597.606,72	1.169.924,75	7.429.589,35

G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Em 31 de Dezembro (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	4.955.877,76	6.228.848,68	7.364.065,87	7.968.222,45	7.927.052,41	8.360.063,62	8.690.913,30	8.166.835,34	8.758.247,22	8.640.285,80	8.586.015,91	13.722.004,39	99.368.432,75	4.457.967,71	1.111.939,36	102.714.461,10
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	4.427.179,43	5.667.027,20	6.763.515,39	7.392.263,23	7.348.125,38	7.777.994,73	8.138.779,46	7.574.142,55	8.163.623,79	8.042.679,08	7.992.816,85	12.550.683,68	91.838.830,77	4.457.967,71	1.111.939,36	95.184.859,12
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	528.698,33	561.821,48	600.550,48	575.959,22	578.927,03	582.068,89	552.133,84	592.692,79	594.623,43	597.606,72	593.199,06	1.171.320,71	7.529.601,98	0,00	0,00	7.529.601,98

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100

88,74

G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (f)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (g)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (h)	Percentual (%) excedente para fins de ajuste fiscal (i) = (h) - (g)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	84.610.600,00	123.341.469,30	14.846.008,67	107.571.303,97	93,46	15.770.165,33	21.901.096,83	101.308.100,68	93,08	22.033.368,62	6.263.203,29
Legislativa	4.800.000,00	5.395.502,56	465.490,15	3.829.260,33	3,33	1.566.242,23	976.389,32	3.829.260,33	3,52	1.566.242,23	0,00
Ação Legislativa	4.800.000,00	5.395.502,56	465.490,15	3.829.260,33	3,33	1.566.242,23	976.389,32	3.829.260,33	3,52	1.566.242,23	0,00
Judiciária	3.298.000,00	4.312.570,40	709.067,47	4.285.602,63	3,72	26.967,77	1.071.055,54	4.285.602,63	3,94	26.967,77	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judi	3.298.000,00	4.312.570,40	709.067,47	4.285.602,63	3,72	26.967,77	1.071.055,54	4.285.602,63	3,94	26.967,77	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	12.403.000,00	23.617.037,65	2.389.119,41	21.762.839,02	18,91	1.854.198,63	3.826.123,77	21.049.673,47	19,34	2.567.364,18	713.165,55
Administração Geral	12.352.500,00	23.572.905,42	2.389.119,41	21.723.335,52	18,87	1.849.569,90	3.826.123,77	21.010.169,97	19,30	2.562.735,45	713.165,55
Normatização e Fiscalização	50.500,00	44.132,23	0,00	39.503,50	0,03	4.628,73	0,00	39.503,50	0,04	4.628,73	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4.981.960,00	6.397.198,62	408.744,48	5.371.089,28	4,67	1.026.109,34	1.060.102,68	5.198.348,65	4,78	1.198.849,97	172.740,63
Administração Geral	1.254.500,00	1.398.607,96	191.780,74	1.281.183,28	1,11	117.424,68	255.787,47	1.256.044,55	1,15	142.563,41	25.138,73
Assistência ao Portador de Deficiência	360,00	925,22	0,00	925,22	0,00	0,00	925,22	925,22	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	249.900,00	373.325,22	61.584,49	356.136,92	0,31	17.188,30	80.902,58	325.003,29	0,30	48.321,93	31.133,63
Assistência Comunitária	3.477.200,00	4.624.340,22	155.379,25	3.732.843,86	3,24	891.496,36	722.487,41	3.616.375,59	3,32	1.007.964,63	116.468,27
Previdência Social	5.594.387,77	6.975.470,47	1.587.222,97	6.901.234,81	6,00	74.235,66	1.612.007,93	6.878.780,21	6,32	96.690,26	22.454,60
Administração Geral	361.000,00	401.000,00	41.924,95	354.702,07	0,31	46.297,93	66.709,91	332.247,47	0,31	68.752,53	22.454,60
Previdência do Regime Estatutário	5.233.387,77	6.574.470,47	1.545.298,02	6.546.532,74	5,69	27.937,73	1.545.298,02	6.546.532,74	6,01	27.937,73	0,00
Saúde	15.460.018,99	24.599.353,58	3.613.110,08	23.462.006,05	20,38	1.137.347,53	4.694.068,67	22.600.497,44	20,77	1.998.856,14	861.508,61
Administração Geral	3.711.907,16	3.200.985,51	438.613,15	3.050.643,91	2,65	150.341,60	527.988,25	2.975.554,52	2,73	225.430,99	75.089,39
Atenção Básica	5.476.011,83	11.734.371,91	1.985.118,48	10.964.984,05	9,53	769.387,86	2.595.271,48	10.651.244,00	9,79	1.083.127,91	313.740,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.591.300,00	7.881.914,23	788.607,27	7.788.761,85	6,77	93.152,38	1.334.421,88	7.556.398,09	6,94	325.516,14	232.363,76
Suporte Profilático e Terapêutico	900.000,00	917.307,92	239.264,75	902.678,76	0,78	14.629,16	70.880,63	676.363,35	0,62	240.944,57	226.315,41
Vigilância Sanitária	340.600,00	545.475,28	125.537,96	544.448,88	0,47	1.026,40	129.537,96	530.448,88	0,49	15.026,40	14.000,00
Vigilância Epidemiológica	440.200,00	319.298,73	35.968,47	210.488,60	0,18	108.810,13	35.968,47	210.488,60	0,19	108.810,13	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação	20.402.522,33	28.521.243,59	3.843.343,62	26.967.905,21	23,43	1.553.338,38	5.931.965,28	26.259.977,85	24,13	2.261.265,74	707.927,36
Administração Geral	4.348.624,70	8.817.245,86	1.612.112,32	8.240.966,81	7,16	576.279,05	1.698.299,90	8.175.355,66	7,51	641.890,20	65.611,15
Alimentação e Nutrição	1.101.000,00	1.568.132,93	161.735,38	1.526.222,32	1,33	41.910,61	219.498,39	1.178.815,78	1,08	389.317,15	347.406,54
Ensino Fundamental	12.823.197,63	14.385.052,08	1.684.730,41	14.121.002,24	12,27	264.049,84	3.352.282,75	13.967.529,15	12,83	417.522,93	153.473,09
Ensino Superior	123.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,10	0,00	36.000,00	120.000,00	0,11	0,00	0,00
Educação Infantil	1.886.700,00	3.498.812,72	384.765,51	2.827.713,84	2,46	671.098,88	599.484,24	2.686.277,26	2,47	812.535,46	141.436,58
Educação Especial	120.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,11	0,00	26.400,00	132.000,00	0,12	0,00	0,00
Cultura	374.950,00	1.663.670,67	281.602,78	1.648.740,68	1,43	14.929,99	301.592,78	1.578.590,26	1,45	85.080,41	70.150,42
Difusão Cultural	374.950,00	1.663.670,67	281.602,78	1.648.740,68	1,43	14.929,99	301.592,78	1.578.590,26	1,45	85.080,41	70.150,42
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.712.400,00	1.282.957,23	188.369,04	823.770,13	0,72	459.187,10	0,00	51.403,47	0,05	1.231.553,76	772.366,66
Infra-Estrutura Urbana	2.271.200,00	766.100,00	-276.084,72	307.912,90	0,27	458.187,10	0,00	0,00	0,00	766.100,00	307.912,90
Serviços Urbanos	1.441.200,00	516.857,23	464.453,76	515.857,23	0,45	1.000,00	0,00	51.403,47	0,05	465.453,76	464.453,76
Habitação	1.503.950,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00
Habitação Urbana	1.503.950,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.878.088,68	1.280.213,74	-103.162,91	995.043,09	0,86	285.170,65	198.780,47	778.810,08	0,72	501.403,66	216.233,01
Promoção da Produção Agropecuária	1.878.088,68	1.280.213,74	-103.162,91	995.043,09	0,86	285.170,65	198.780,47	778.810,08	0,72	501.403,66	216.233,01
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.531.000,00	1.538.130,47	221.769,16	937.538,48	0,81	600.591,99	246.043,29	881.939,68	0,81	656.190,79	55.598,80
Energia Elétrica	1.531.000,00	1.538.130,47	221.769,16	937.538,48	0,81	600.591,99	246.043,29	881.939,68	0,81	656.190,79	55.598,80
Transporte	3.823.000,00	7.873.607,96	419.637,00	6.762.050,93	5,87	1.111.557,03	1.419.787,35	4.684.883,53	4,30	3.188.724,43	2.077.167,40
Transporte Rodoviário	3.823.000,00	7.873.607,96	419.637,00	6.762.050,93	5,87	1.111.557,03	1.419.787,35	4.684.883,53	4,30	3.188.724,43	2.077.167,40

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.34.2-567.1 1.29.14.46-24

Página 2 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	136.500,00	6.116.924,46	15.000,00	772.164,56	0,67	5.344.759,90	184.421,48	667.880,05	0,61	5.449.044,41	104.284,51
Desporto Comunitário	136.500,00	6.116.924,46	15.000,00	772.164,56	0,67	5.344.759,90	184.421,48	667.880,05	0,61	5.449.044,41	104.284,51
Encargos Especiais	2.504.500,00	3.226.137,90	806.695,42	3.052.058,77	2,65	174.079,13	378.758,27	2.562.453,03	2,35	663.684,87	489.605,74
Serviço da Dívida Interna	380.000,00	226.046,57	8.177,66	208.177,66	0,18	17.868,91	35.652,81	208.177,66	0,19	17.868,91	0,00
Outros Encargos Especiais	2.124.500,00	3.000.091,33	798.517,76	2.843.881,11	2,47	156.210,22	343.105,46	2.354.275,37	2,16	645.815,96	489.605,74
Reserva de Contingência	2.179.722,23	536.000,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.179.722,23	536.000,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.389.400,00	7.709.093,84	1.764.519,77	7.529.601,98	6,54	179.491,86	1.764.519,77	7.529.601,98	6,92	179.491,86	
Legislativa	400.000,00	400.000,00	49.239,47	221.608,14	0,19	178.391,86	49.239,47	221.608,14	0,20	178.391,86	0,00
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	49.239,47	221.608,14	0,19	178.391,86	49.239,47	221.608,14	0,20	178.391,86	0,00
Judiciária	63.000,00	68.198,15	16.008,90	68.198,15	0,06	0,00	16.008,90	68.198,15	0,06	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judi	63.000,00	68.198,15	16.008,90	68.198,15	0,06	0,00	16.008,90	68.198,15	0,06	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	840.000,00	1.136.489,56	257.025,69	1.136.489,56	0,99	0,00	257.025,69	1.136.489,56	1,04	0,00	0,00
Administração Geral	840.000,00	1.136.489,56	257.025,69	1.136.489,56	0,99	0,00	257.025,69	1.136.489,56	1,04	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	417.800,00	357.995,35	84.238,19	357.895,35	0,31	100,00	84.238,19	357.895,35	0,33	100,00	0,00
Administração Geral	145.000,00	74.612,00	20.342,13	74.612,00	0,06	0,00	20.342,13	74.612,00	0,07	0,00	0,00
Assistência Comunitária	272.800,00	283.383,35	63.896,06	283.283,35	0,25	100,00	63.896,06	283.283,35	0,26	100,00	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	1.856.000,00	2.614.078,21	615.378,42	2.614.078,21	2,27	0,00	615.378,42	2.614.078,21	2,40	0,00	0,00
Administração Geral	130.000,00	262.441,82	57.834,47	262.441,82	0,23	0,00	57.834,47	262.441,82	0,24	0,00	0,00
Atenção Básica	1.270.000,00	1.638.566,89	404.650,22	1.638.566,89	1,42	0,00	404.650,22	1.638.566,89	1,51	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	348.000,00	549.822,49	114.841,66	549.822,49	0,48	0,00	114.841,66	549.822,49	0,51	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	77.953,40	17.984,07	77.953,40	0,07	0,00	17.984,07	77.953,40	0,07	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	63.000,00	85.293,61	20.068,00	85.293,61	0,07	0,00	20.068,00	85.293,61	0,08	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.810.600,00	3.131.332,57	742.629,10	3.131.332,57	2,72	0,00	742.629,10	3.131.332,57	2,88	0,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	1.009.826,05	348.761,64	1.009.826,05	0,88	0,00	348.761,64	1.009.826,05	0,93	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.045.000,00	1.819.532,39	362.672,28	1.819.532,39	1,58	0,00	362.672,28	1.819.532,39	1,67	0,00	0,00
Ensino Superior	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	365.100,00	301.974,13	31.195,18	301.974,13	0,26	0,00	31.195,18	301.974,13	0,28	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.000.000,00	131.050.563,14	16.610.528,44	115.100.905,95	100,00	15.949.657,19	23.665.616,60	108.837.702,66	100,00	22.212.860,48	6.263.203,29

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MSQuality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2023 A Dezembro/2023

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.829.418,60	9.846.155,30	8.778.574,06	8.752.452,36	10.545.935,96	8.917.099,46	10.558.019,69	9.504.305,35	9.034.895,32	12.352.512,44	11.206.142,25	13.592.487,33	121.917.998,12	111.816.416,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	612.369,05	578.457,25	1.222.902,17	975.494,76	2.400.089,57	1.238.572,78	1.127.794,29	996.947,67	1.313.011,65	1.041.179,71	1.391.682,68	1.986.936,86	14.885.438,44	14.372.401,85
IPTU	82.737,88	62.726,59	109.522,87	214.056,61	1.258.746,77	222.052,43	216.163,74	172.286,24	150.877,09	132.443,13	150.533,66	204.545,64	2.976.692,65	3.812.000,00
ISS	233.754,76	160.750,15	178.999,45	194.059,55	243.442,65	303.766,63	280.462,06	369.801,73	265.243,25	339.690,51	375.865,33	650.289,85	3.596.125,92	2.550.500,00
ITBI	169.223,55	72.161,94	443.325,08	254.983,29	593.256,10	264.952,29	292.290,90	100.539,17	550.863,81	223.239,88	488.362,24	215.681,62	3.668.879,87	4.404.532,37
IRRF	63.547,46	240.558,03	263.185,31	290.715,76	292.966,69	439.348,11	329.940,82	348.538,27	336.418,31	339.789,72	365.536,68	907.329,14	4.217.874,30	3.102.812,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.105,40	42.260,54	227.869,46	21.679,55	11.677,36	8.453,32	8.936,77	5.782,26	9.609,19	6.016,47	11.384,77	9.090,61	425.865,70	502.557,00
CONTRIBUIÇÕES	282.097,31	299.509,04	342.689,10	369.488,67	347.399,99	394.353,10	382.388,06	367.470,62	364.581,93	381.734,48	412.326,66	652.011,51	4.596.050,47	3.893.470,47
RECEITA PATRIMONIAL	378.976,05	342.644,16	412.168,12	315.359,52	460.948,97	374.995,25	435.841,21	531.004,50	308.138,34	773.945,69	425.183,35	282.283,36	5.041.488,52	570.743,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	378.976,05	342.644,16	410.595,48	315.359,52	433.412,18	374.995,25	435.598,81	530.293,65	308.138,34	322.952,69	425.183,35	281.233,76	4.559.383,24	489.243,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.572,64	0,00	27.536,79	0,00	242,40	710,85	0,00	450.993,00	0,00	1.049,60	482.105,28	81.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.552.267,83	8.623.257,71	6.762.219,43	7.088.503,58	7.333.474,99	6.898.180,24	8.152.618,04	7.602.344,38	7.042.285,28	10.600.274,19	8.949.070,84	10.657.280,32	97.261.776,83	92.812.100,45
Cota-Parte do FPM	1.872.267,16	2.842.562,38	1.738.925,81	1.988.134,86	2.210.131,09	2.064.245,87	2.807.179,34	1.744.500,82	1.778.341,81	1.651.657,30	2.142.966,65	3.403.181,41	26.244.094,50	26.585.437,69
Cota-Parte do ICMS	3.161.073,05	2.387.535,37	2.801.422,00	2.887.706,02	2.881.193,63	2.683.802,52	3.103.528,94	2.833.350,18	2.871.800,34	3.203.900,96	3.177.141,73	3.206.581,63	35.199.036,37	32.940.394,45
Cota-Parte do IPVA	185.696,50	1.409.174,96	183.327,90	208.874,44	173.364,41	204.267,56	110.071,94	66.191,48	57.226,69	47.841,39	62.343,95	24.441,31	2.732.822,53	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	360.080,93	42.815,86	21.135,54	18.936,03	18.841,22	57.629,77	26.772,04	46.021,16	263.594,40	3.229.247,68	818.806,28	695.497,22	5.599.378,13	4.996.782,30
Transferências da LC 61/1989	19.464,99	13.880,88	17.202,76	18.339,38	16.491,84	20.564,89	18.683,88	16.630,50	21.553,15	24.077,74	19.728,70	21.478,45	228.097,16	270.000,00
Transferências do FUNDEB	1.057.317,99	1.025.685,00	857.555,57	899.030,02	927.625,55	851.106,31	885.352,10	837.765,03	832.510,31	1.037.943,79	973.523,08	1.103.660,70	11.289.075,45	11.190.401,11
Outras Transferências Correntes	896.367,21	901.603,26	1.142.649,85	1.067.482,83	1.105.827,25	1.016.563,32	1.201.029,80	2.057.885,21	1.217.258,58	1.405.605,33	1.754.560,45	2.202.439,60	15.969.272,69	13.329.084,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.708,36	2.287,14	38.595,24	3.605,83	4.022,44	10.998,09	459.378,09	6.538,18	6.878,12	-444.621,63	27.878,72	13.975,28	133.243,86	167.700,00
DEDUÇÕES (II)	1.305.116,76	1.560.870,67	1.169.811,12	1.250.691,62	1.314.171,36	1.224.529,35	1.294.434,52	1.336.441,95	1.170.072,08	1.855.761,46	1.582.092,73	1.779.954,12	16.843.947,74	14.483.802,67
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	181.791,77	195.324,85	217.408,36	226.293,50	217.299,93	218.427,29	219.836,31	221.547,93	223.469,79	224.416,50	225.281,64	447.061,04	2.818.158,91	2.428.470,47
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	26.351,99	0,00	0,00	36.867,05	0,00	71.035,33	173.555,24	0,00	0,00	112.613,66	0,00	420.423,27	2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.123.324,99	1.339.193,83	952.402,76	1.024.398,12	1.060.004,38	1.006.102,06	1.003.562,88	941.338,78	946.602,29	1.631.344,96	1.244.197,43	1.332.893,08	13.605.365,56	12.052.332,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.524.301,84	8.285.284,63	7.608.762,94	7.501.760,74	9.231.764,60	7.692.570,11	9.263.585,17	8.167.863,40	7.864.823,24	10.496.750,98	9.624.049,52	11.812.533,21	105.074.050,38	97.332.613,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	847.000,00	106.219,36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2023 A Dezembro/2023

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.524.301,84	8.285.284,63	7.608.762,94	7.501.760,74	9.231.764,60	7.692.570,11	9.263.585,17	7.467.863,40	7.864.823,24	10.496.750,98	9.624.049,52	11.665.533,21	104.227.050,38	97.226.394,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	83.328,00	67.704,00	98.952,00	80.724,00	81.840,00	81.840,00	79.200,00	79.200,00	79.200,00	79.200,00	79.200,00	142.560,00	1.032.948,00	1.028.486,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.440.973,84	8.217.580,63	7.509.810,94	7.421.036,74	9.149.924,60	7.610.730,11	9.184.385,17	7.388.663,40	7.785.623,24	10.417.550,98	9.544.849,52	11.522.973,21	103.194.102,38	96.197.908,26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.850.470,47	10.079.323,59
2	Receita de Contribuições dos Segurados	2.378.470,47	2.818.158,91
3	Ativo	2.331.360,47	2.754.567,20
4	Inativo	40.850,00	56.415,97
5	Pensionista	6.260,00	7.175,74
6	Receita de Contribuições Patronais	4.419.000,00	6.840.741,41
7	Ativo	4.417.000,00	6.840.741,41
8	Inativo	2.000,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	2.000,00	420.423,27
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	420.423,27
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	51.000,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	51.000,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.850.470,47	10.079.323,59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	6.418.636,82	6.396.217,89	6.396.217,89	6.396.217,89	0,00
25	Aposentadorias	5.092.636,82	5.082.117,07	5.082.117,07	5.082.117,07	0,00
26	Pensões por Morte	1.326.000,00	1.314.100,82	1.314.100,82	1.314.100,82	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	431.833,65	150.314,85	150.314,85	150.314,85	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	145.833,65	145.795,69	145.795,69	145.795,69	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	286.000,00	4.519,16	4.519,16	4.519,16	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.850.470,47	6.546.532,74	6.546.532,74	6.546.532,74	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	3.532.790,85	3.532.790,85	3.532.790,85	10.079.323,59
Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Previsão Orçamentária
32	VALOR					0,00
Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					Previsão Orçamentária
33	VALOR					0,00
Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
36	Outros Aportes para o RPPS					0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
39	Investimentos e Aplicações					49.304.549,87
40	Outros Bens e Direitos					0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados				
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00				
Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual				
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
74	Investimentos e Aplicações	0,00				
75	Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	662.000,00	588.847,94
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	662.000,00	588.847,94

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	382.000,00	354.702,07	332.247,47	332.247,47	22.454,60
79	Pessoal e Encargos Sociais	142.126,44	138.833,17	138.833,17	138.833,17	0,00
80	Demais Despesas Correntes	239.873,56	215.868,90	193.414,30	193.414,30	22.454,60
81	Despesas de Capital (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	402.000,00	354.702,07	332.247,47	332.247,47	22.454,60
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	234.145,87	234.145,87	256.600,47	256.600,47	566.393,34
G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						
84	Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
85	Investimentos e Aplicações					0,00
86	Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
87	Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	97.281.613,80	105.074.050,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.372.401,85	14.885.438,44
IPTU	3.812.000,00	2.976.692,65
ISS	2.550.500,00	3.596.125,92
ITBI	4.404.532,37	3.668.879,87
IRRF	3.102.812,48	4.217.874,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	502.557,00	425.865,70
Contribuições	1.465.000,00	1.777.891,56
Receita Patrimonial	567.743,70	4.621.065,25
Aplicações Financeiras (II)	486.243,70	4.138.959,97
Outras Receitas Patrimoniais	81.500,00	482.105,28
Transferências Correntes	80.759.768,25	83.656.411,27
Cota-Parte do FPM	21.687.105,49	21.465.932,07
Cota-Parte do ICMS	27.340.394,45	28.155.620,84
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.186.258,02
Cota-Parte do ITR	4.196.782,30	4.479.502,65
Transferências da LC 61/1989	216.000,00	182.477,71
Transferências do FUNDEB	11.306.027,78	11.404.702,12
Outras Transferências Correntes	13.213.458,23	15.781.917,86
Demais Receitas Correntes	116.700,00	133.243,86
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	116.700,00	133.243,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	96.795.370,10	100.935.090,41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.509.470,47	10.247.748,26
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.000,00	420.423,27
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.131.303,17	8.266.268,09
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	929.656,64
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	464.828,32
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	464.828,32
Transferências de Capital	6.131.303,17	7.327.870,86
Convênios	6.102.303,17	7.153.870,86
Outras Transferências de Capital	29.000,00	174.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	8.740,59
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	8.740,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.131.303,17	7.801.439,77
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	110.436.143,74	118.984.278,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	102.926.673,27	108.736.530,18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	103.224.988,05	96.925.165,65	92.489.652,54	91.184.277,89	831.280,77	5.715.624,81	5.702.027,29
Pessoal e Encargos Sociais	59.649.490,59	58.238.572,01	58.238.203,01	57.381.421,90	640.796,52	43.881,24	43.881,24
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.575.497,46	38.686.593,64	34.251.449,53	33.802.855,99	190.484,25	5.671.743,57	5.658.146,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	103.224.988,05	96.925.165,65	92.489.652,54	91.184.277,89	831.280,77	5.715.624,81	5.702.027,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.956.470,47	6.901.234,81	6.878.780,21	6.878.780,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.313.104,62	11.274.505,49	9.469.269,91	9.469.269,91	2.073.571,24	975.862,16	975.862,16
Investimentos	20.084.058,05	11.066.327,83	9.261.092,25	9.261.092,25	2.073.571,24	975.862,16	975.862,16
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	226.046,57	208.177,66	208.177,66	208.177,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	20.087.058,05	11.066.327,83	9.261.092,25	9.261.092,25	2.073.571,24	975.862,16	975.862,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	130.288.516,57	114.892.728,29	108.629.525,00	107.324.150,35	2.904.852,01	6.691.486,97	6.677.889,45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	123.312.046,10	107.991.493,48	101.750.744,79	100.445.370,14	2.904.852,01	6.691.486,97	6.677.889,45
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						2.077.386,63	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						-1.291.581,42	
G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-5.132.650,00	
G5 - JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre 2023	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						4.138.959,97	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						2.847.378,55	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

ABAIXO DA LINHA

G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.361.680,77	3.647.606,64
DEDUÇÕES (XL)	38.960.298,52	43.511.145,67
Disponibilidade de Caixa	38.960.298,52	43.511.145,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.175.843,82	45.346.020,25
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.904.852,01	1.015.660,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	310.693,29	819.214,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-32.598.617,75	-39.863.539,03

G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.264.921,28

G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.871.876,30

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-1.889.191,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	5.375.729,62

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.236.769,65
---	--------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.408.003,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	20.408.003,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	2.461.835,38	2.461.835,38	0,00	0,00	1.073.367,83	8.958.571,24	6.691.486,97	6.677.889,45	1.973.394,45	1.380.655,17	1.380.655,17
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	2.461.835,38	2.461.835,38	0,00	0,00	1.073.367,83	8.958.571,24	6.691.486,97	6.677.889,45	1.973.394,45	1.380.655,17	1.380.655,17
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	2.340.990,04	2.340.990,04	0,00	0,00	1.073.367,83	5.645.461,35	3.910.787,50	3.910.787,50	1.555.904,96	1.252.136,72	1.252.136,72
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	76.934,55	76.934,55	0,00	0,00	0,00	52.577,35	43.881,24	43.881,24	8.696,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	190.484,25	190.484,25	0,00	0,00	15.159,87	4.491.034,19	3.705.012,96	3.705.012,96	685.753,76	115.427,34	115.427,34
Investimentos	0,00	2.073.571,24	2.073.571,24	0,00	0,00	1.058.207,96	1.101.849,81	161.893,30	161.893,30	861.455,09	1.136.709,38	1.136.709,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	120.845,34	120.845,34	0,00	0,00	0,00	3.313.109,89	2.780.699,47	2.767.101,95	417.489,49	128.518,45	128.518,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	120.845,34	120.845,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499.141,03	1.966.730,61	1.953.133,09	417.489,49	128.518,45	128.518,45
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.968,86	813.968,86	813.968,86	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	443.016,63	443.016,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2022					
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	2.904.852,01	2.904.852,01	0,00	0,00	1.073.367,83	8.958.571,24	6.691.486,97	6.677.889,45	1.973.394,45	1.380.655,17	1.380.655,17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.869.844,85	14.459.572,74
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.812.000,00	2.976.692,65
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.404.532,37	3.668.879,87
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.550.500,00	3.596.125,92
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.102.812,48	4.217.874,30
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.292.614,44	70.380.112,19
7	2.1- Cota-Parte FPM	26.585.437,69	26.244.094,50
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.491.661,00	24.150.317,81
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.093.776,69	2.093.776,69
10	2.2- Cota-Parte ICMS	32.940.394,45	35.199.036,37
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	228.097,16
12	2.4- Cota-Parte ITR	4.996.782,30	5.599.378,13
13	2.5- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	2.732.822,53
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	376.683,50
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.162.459,29	84.839.684,93
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	13.239.767,55	13.657.267,10
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.300.847,27	7.552.654,13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.316.027,78	11.506.840,72
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.200.401,11	11.391.214,05
21	6.1.1- Principal	11.190.401,11	11.289.075,45
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	102.138,60
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	115.626,67	115.626,67
33	6.4.1- Principal	115.626,67	115.626,67
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	-2.049.366,44	-2.368.191,65

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	101.698,90
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	101.698,90
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					11.608.539,62
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.417.726,68	11.417.212,22	11.417.212,22	11.155.579,42	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.365.147,62	10.364.633,16	10.364.633,16	10.242.397,81	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	2.474.414,80	2.474.414,80	2.474.414,80	2.460.284,86	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	7.890.732,82	7.890.218,36	7.890.218,36	7.782.112,95	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	1.052.579,06	1.052.579,06	1.052.579,06	913.181,61	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	1.052.579,06	1.052.579,06	1.052.579,06	913.181,61	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.315.513,32	11.315.513,32	11.053.880,52	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.199.886,65	11.199.886,65	11.012.828,86	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	115.626,67	115.626,67	41.051,66	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.262.934,26	10.262.934,26	10.140.698,91	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado 10 (m)		
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.973.849,83	10.262.934,26	10.262.934,26	90,10		
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.150.684,07	191.327,40	191.327,40	0,00	1,66	
Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	976.990,63	101.698,90	101.698,90	101.698,90	0,00	101.698,90
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	976.990,63	101.698,90	101.698,90	101.698,90	0,00	101.698,90
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.408.237,61	15.818.460,43	15.457.939,61	15.304.501,04	360.520,82
72	20.1- Educação Infantil	831.612,15	655.266,98	513.830,40	513.830,40	141.436,58
73	20.2- Ensino Fundamental	6.128.524,23	5.933.124,59	5.779.651,50	5.715.014,43	153.473,09
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	9.316.101,23	9.098.068,86	9.032.457,71	8.943.656,21	65.611,15
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	27.693.964,29	27.103.672,65	26.743.151,83	26.328.080,46	360.520,82
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.306.026,95	3.129.681,78	2.988.245,20	2.974.115,26	141.436,58
81	21.1.1- Creche	1.359.195,13	1.359.195,13	1.359.195,13	1.345.065,19	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	1.946.831,82	1.770.486,65	1.629.050,07	1.629.050,07	141.436,58
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	24.387.937,34	23.973.990,87	23.754.906,63	23.353.965,20	219.084,24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	15.818.460,43
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	13.657.267,10
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	101.698,90
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	664.122,77
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	28.913.303,66

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.209.921,23	0,00	21.209.921,23	28.913.303,66	34,08
Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.417.156,38	369.089,12	731.080,80	664.122,77	21.952,81
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.220.646,27	369.089,12	534.570,69	664.122,77	21.952,81
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	196.510,11	0,00	196.510,11	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.202.320,94	1.280.611,95
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	632.200,00	724.740,00
98	31.1.1- Salário-Educação	379.700,00	433.700,55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	
99	31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
100	31.1.3- PNAE			191.000,00	216.768,93	
101	31.1.4 - PNATE			60.500,00	74.104,13	
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.000,00	166,39	
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			570.120,94	555.871,95	
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.826.611,87	2.863.565,13	2.516.158,59	2.483.234,92	347.406,54
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	494.759,90	6,19	6,19	6,19	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.132.748,36	1.064.612,62	1.064.612,62	1.031.688,95	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	2.079.103,61	1.678.946,32	1.331.539,78	1.331.539,78	347.406,54
Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.652.576,16	30.099.237,78	29.391.310,42	28.943.315,38	707.927,36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
117	33.1- Despesas Correntes	30.553.834,14	29.879.284,34	29.171.356,98	28.723.361,94	707.927,36
118	33.1.1- Pessoal Ativo	20.913.315,49	20.889.984,20	20.889.984,20	20.544.166,29	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	372.812,00	372.812,00	372.812,00	372.812,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.267.706,65	8.616.488,14	7.908.560,78	7.806.383,65	707.927,36
122	33.2- Despesas de Capital	1.098.742,02	219.953,44	219.953,44	219.953,44	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.098.742,02	219.953,44	219.953,44	219.953,44	0,00
Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			298.209,01		277.055,06
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			11.506.840,72		433.700,55
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			11.352.089,53		297.279,06
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			452.960,20		413.476,55
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			76.520,48		0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			529.480,68		413.476,55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
-----	---	-------------	-----------------------

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

12 O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.333.104,62	11.274.505,49	9.058.599,13
Investimentos	20.104.058,05	11.066.327,83	9.037.730,22
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	3.000,00
Amortização da Dívida	226.046,57	208.177,66	17.868,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.333.104,62	11.274.505,49	9.058.599,13

DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	20.333.104,62	11.274.505,49	9.058.599,13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exerc. anterior)+(c)
2022	8.120.728,54	6.356.749,09	1.763.979,45	37.789.819,00
2023	8.494.519,48	6.636.895,29	1.857.624,19	39.647.443,19
2024	8.869.319,16	7.009.393,84	1.859.925,32	41.507.368,51
2025	9.232.000,51	7.317.489,46	1.914.511,05	43.421.879,56
2026	9.617.415,90	7.554.462,13	2.062.953,77	45.484.833,33
2027	9.994.792,22	7.823.431,58	2.171.360,64	47.656.193,97
2028	10.372.318,08	8.055.424,15	2.316.893,93	49.973.087,90
2029	10.765.348,53	8.266.053,19	2.499.295,34	52.472.383,24
2030	11.174.828,63	8.465.922,92	2.708.905,71	55.181.288,95
2031	11.631.049,20	8.623.670,35	3.007.378,85	58.188.667,80
2032	12.053.384,48	8.819.656,61	3.233.727,87	61.422.395,67
2033	12.468.537,51	9.034.469,16	3.434.068,35	64.856.464,02
2034	12.824.765,33	9.625.452,29	3.199.313,04	68.055.777,06
2035	13.278.323,55	9.686.382,13	3.591.941,42	71.647.718,48
2036	13.808.922,96	9.513.282,14	4.295.640,82	75.943.359,30
2037	14.327.695,69	9.569.714,89	4.757.980,80	80.701.340,10
2038	14.607.848,70	9.502.417,68	5.105.431,02	85.806.771,12
2039	14.739.966,98	9.884.408,45	4.855.558,53	90.662.329,65
2040	14.874.480,24	10.208.058,14	4.666.422,10	95.328.751,75
2041	15.090.236,62	10.228.276,49	4.861.960,13	100.190.711,88
2042	15.332.221,28	10.145.735,95	5.186.485,33	105.377.197,21
2043	15.589.950,42	10.022.342,49	5.567.607,93	110.944.805,14
2044	7.218.113,88	9.985.742,78	-2.767.628,90	108.177.176,24
2045	6.898.801,61	10.144.504,07	-3.245.702,46	104.931.473,78
2046	6.666.370,38	9.978.666,75	-3.312.296,37	101.619.177,41
2047	6.374.988,89	9.928.767,82	-3.553.778,93	98.065.398,48
2048	6.092.444,22	9.817.918,71	-3.725.474,49	94.339.923,99
2049	5.793.543,85	9.721.712,29	-3.928.168,44	90.411.755,55
2050	5.512.833,71	9.534.895,69	-4.022.061,98	86.389.693,57
2051	5.196.008,91	9.474.485,60	-4.278.476,69	82.111.216,88
2052	4.944.876,94	9.143.652,11	-4.198.775,17	77.912.441,71
2053	4.684.561,83	8.841.270,16	-4.156.708,33	73.755.733,38
2054	4.417.079,64	8.558.010,69	-4.140.931,05	69.614.802,33
2055	4.147.716,82	8.274.108,86	-4.126.392,04	65.488.410,29
2056	3.896.693,72	7.943.790,27	-4.047.096,55	61.441.313,74
2057	3.659.735,47	7.584.924,91	-3.925.189,44	57.516.124,30
2058	3.419.468,36	7.248.709,25	-3.829.240,89	53.686.883,41
2059	3.183.281,76	6.913.436,30	-3.730.154,54	49.956.728,87
2060	2.962.559,81	6.553.467,06	-3.590.907,25	46.365.821,62
2061	2.749.197,73	6.194.886,18	-3.445.688,45	42.920.133,17
2062	2.543.653,33	5.838.554,68	-3.294.901,35	39.625.231,82
2063	2.346.373,69	5.485.461,26	-3.139.087,57	36.486.144,25
2064	2.157.778,46	5.136.718,30	-2.978.939,84	33.507.204,41
2065	1.978.247,05	4.793.463,24	-2.815.216,19	30.691.988,22
2066	1.808.105,36	4.456.846,26	-2.648.740,90	28.043.247,32
2067	1.647.607,34	4.127.903,88	-2.480.296,54	25.562.950,78
2068	1.496.953,55	3.807.661,56	-2.310.708,01	23.252.242,77
2069	1.356.285,79	3.497.086,87	-2.140.801,08	21.111.441,69
2070	1.225.694,65	3.197.247,76	-1.971.553,11	19.139.888,58
2071	1.105.195,25	2.909.073,83	-1.803.878,58	17.336.010,00
2072	994.737,68	2.633.467,31	-1.638.729,63	15.697.280,37
2073	894.207,98	2.371.240,89	-1.477.032,91	14.220.247,46
2074	803.432,47	2.123.090,81	-1.319.658,34	12.900.589,12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=[("d" exerc. anterior)+(c)]
2075	722.181,32	1.889.642,23	-1.167.460,91	11.733.128,21
2076	650.172,82	1.671.506,88	-1.021.334,06	10.711.794,15
2077	587.068,92	1.469.210,10	-882.141,18	9.829.652,97
2078	532.454,66	1.283.021,33	-750.566,67	9.079.086,30
2079	485.857,73	1.112.963,85	-627.106,12	8.451.980,18
2080	446.758,32	958.755,70	-511.997,38	7.939.982,80
2081	414.611,12	819.879,90	-405.268,78	7.534.714,02
2082	388.869,08	695.652,26	-306.783,18	7.227.930,84
2083	368.990,76	585.291,70	-216.300,94	7.011.629,90
2084	354.445,06	487.992,03	-133.546,97	6.878.082,93
2085	344.720,03	402.954,94	-58.234,91	6.819.848,02
2086	339.326,23	329.362,29	9.963,94	6.829.811,96
2087	337.804,98	266.372,22	71.432,76	6.901.244,72
2088	339.740,56	213.141,19	126.599,37	7.027.844,09
2089	344.750,20	168.745,06	176.005,14	7.203.849,23
2090	352.477,18	132.061,12	220.416,06	7.424.265,29
2091	362.613,48	102.032,05	260.581,43	7.684.846,72
2092	374.895,78	77.677,55	297.218,23	7.982.064,95
2093	389.106,30	58.151,15	330.955,15	8.313.020,10
2094	405.064,91	42.751,76	362.313,15	8.675.333,25
2095	422.617,76	30.789,20	391.828,56	9.067.161,81
2096	441.645,32	21.637,75	420.007,57	9.487.169,38

Fonte:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	464.828,32	-464.828,32
Alienação de Bens Móveis	0,00	464.828,32	-464.828,32
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO EMPENHADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas Pagas (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	DO EXERCÍCIO (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k) = (III+IIIj)
VALOR (III)	0,00	464.828,32	464.828,32

Fonte:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.018.032,37	13.869.844,85	14.459.572,74	104,25
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.812.000,00	3.812.000,00	2.976.692,65	78,09
3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.404.532,37	4.404.532,37	3.668.879,87	83,30
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.550.500,00	2.550.500,00	3.596.125,92	141,00
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.251.000,00	3.102.812,48	4.217.874,30	135,94
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.261.661,00	66.198.837,75	68.268.292,80	103,13
7	Cota-Parte FPM	24.491.661,00	24.491.661,00	24.150.317,81	98,61
8	Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.996.782,30	5.599.378,13	112,06
9	Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.732.822,53	78,08
10	Cota-Parte ICMS	28.000.000,00	32.940.394,45	35.199.036,37	106,86
11	Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	228.097,16	84,48
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	358.640,80	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	73.279.693,37	80.068.682,60	82.727.865,54	103,32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.262.400,00	7.725.198,42	7.655.403,40	99,10	7.570.571,86	98,00	7.377.058,11	95,49	84.831,54
15	Despesas Correntes	3.259.300,00	7.703.732,59	7.633.937,57	99,09	7.549.106,03	97,99	7.355.592,28	95,48	84.831,54
16	Despesas de Capital	3.100,00	21.465,83	21.465,83	100,00	21.465,83	100,00	21.465,83	100,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.711.300,00	5.822.069,12	5.812.568,49	99,84	5.731.799,27	98,45	5.681.303,14	97,58	80.769,22
18	Despesas Correntes	3.711.100,00	4.447.079,12	4.437.578,49	99,79	4.356.809,27	97,97	4.306.313,14	96,83	80.769,22
19	Despesas de Capital	200,00	1.374.990,00	1.374.990,00	100,00	1.374.990,00	100,00	1.374.990,00	100,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	386.000,00	414.491,30	414.491,30	100,00	358.228,97	86,43	358.228,97	86,43	56.262,33
21	Despesas Correntes	386.000,00	414.491,30	414.491,30	100,00	358.228,97	86,43	358.228,97	86,43	56.262,33
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	250.600,00	386.095,09	386.095,09	100,00	372.095,09	96,37	366.100,40	94,82	14.000,00
24	Despesas Correntes	250.500,00	386.095,09	386.095,09	100,00	372.095,09	96,37	366.100,40	94,82	14.000,00
25	Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	337.200,00	251.874,29	251.874,29	100,00	251.874,29	100,00	245.194,44	97,35	0,00
27	Despesas Correntes	337.100,00	251.874,29	251.874,29	100,00	251.874,29	100,00	245.194,44	97,35	0,00
28	Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.837.607,16	3.318.327,96	3.204.995,11	96,58	3.129.905,72	94,32	3.079.312,23	92,80	75.089,39
33	Despesas Correntes	3.835.107,16	3.181.562,86	3.104.995,11	97,59	3.029.905,72	95,23	2.979.312,23	93,64	75.089,39
34	Despesas de Capital	2.500,00	136.765,10	100.000,00	73,12	100.000,00	73,12	100.000,00	73,12	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.785.107,16	17.918.056,18	17.725.427,68	98,92	17.414.475,20	97,19	17.107.197,29	95,47	310.952,48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.725.427,68	17.414.475,20	17.107.197,29		
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.725.427,68	17.414.475,20	17.107.197,29		
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.409.179,83		
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			12.409.179,83		
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.316.247,85	5.005.295,37	4.698.017,46		
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)			
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,43	21,05		
LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	12.409.179,83	17.725.427,68	5.316.247,85	618.230,39	0,00	0,00	990,55	617.239,84	0,00	5.316.247,85
51	Empenhos de 2022	12.065.076,12	15.095.699,18	3.030.623,06	1.036.365,88	0,00	0,00	927.818,03	108.547,85	108.547,85	2.922.075,21
52	Empenhos de 2021	8.880.121,80	12.443.707,20	3.563.585,40	1.080.022,04	0,00	0,00	0,00	1.080.022,04	0,00	3.563.585,40
53	Empenhos de 2020	6.787.702,08	9.027.244,67	2.239.542,59	29.535,25	0,00	0,00	0,00	29.535,25	0,00	2.239.542,59
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	21.207.770,52	24.288.993,94	3.081.223,42	1.014.947,24	0,00	0,00	0,00	1.014.947,24	0,00	3.081.223,42
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas							
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.479.411,83	6.782.581,83	7.730.843,56	113,98						
63	Proveniente da União	3.750.611,83	4.801.988,13	5.021.530,62	104,57						

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
64	Proveniente dos Estados	1.728.800,00	1.980.593,70	2.709.312,94	136,79					
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.500,00	85.141,19	511.676,15	600,97					
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.512.911,83	6.867.723,02	8.242.519,71	120,02					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.483.611,83	5.647.740,38	4.948.147,54	87,61	4.719.239,03	83,56	4.680.134,26	82,87	228.908,51
70	Despesas Correntes	3.434.111,83	5.589.845,30	4.914.952,46	87,93	4.686.043,95	83,83	4.646.939,18	83,13	228.908,51
71	Despesas de Capital	49.500,00	57.895,08	33.195,08	57,34	33.195,08	57,34	33.195,08	57,34	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.228.000,00	2.609.667,60	2.526.015,85	96,79	2.374.421,31	90,99	2.368.130,46	90,74	151.594,54
73	Despesas Correntes	1.226.000,00	2.608.667,60	2.526.015,85	96,83	2.374.421,31	91,02	2.368.130,46	90,78	151.594,54
74	Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	514.000,00	502.816,62	488.187,46	97,09	318.134,38	63,27	318.134,38	63,27	170.053,08
76	Despesas Correntes	514.000,00	502.816,62	488.187,46	97,09	318.134,38	63,27	318.134,38	63,27	170.053,08
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.000,00	237.333,59	236.307,19	99,57	236.307,19	99,57	236.307,19	99,57	0,00
79	Despesas Correntes	134.000,00	237.333,59	236.307,19	99,57	236.307,19	99,57	236.307,19	99,57	0,00
80	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	166.000,00	152.718,05	43.907,92	28,75	43.907,92	28,75	43.907,92	28,75	0,00
82	Despesas Correntes	165.000,00	152.718,05	43.907,92	28,75	43.907,92	28,75	43.907,92	28,75	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO A DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
83	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.300,00	145.099,37	108.090,62	74,49	108.090,62	74,49	104.919,14	72,31	0,00
88	Despesas Correntes	3.300,00	139.734,51	103.725,76	74,23	103.725,76	74,23	100.554,28	71,96	0,00
89	Despesas de Capital	1.000,00	5.364,86	4.364,86	81,36	4.364,86	81,36	4.364,86	81,36	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.530.911,83	9.295.375,61	8.350.656,58	89,84	7.800.100,45	83,91	7.751.533,35	83,39	550.556,13
Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.746.011,83	13.372.938,80	12.603.550,94	94,25	12.289.810,89	91,90	12.057.192,37	90,16	313.740,05
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.939.300,00	8.431.736,72	8.338.584,34	98,90	8.106.220,58	96,14	8.049.433,60	95,47	232.363,76
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	900.000,00	917.307,92	902.678,76	98,41	676.363,35	73,73	676.363,35	73,73	226.315,41
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	385.600,00	623.428,68	622.402,28	99,84	608.402,28	97,59	602.407,59	96,63	14.000,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	503.200,00	404.592,34	295.782,21	73,11	295.782,21	73,11	289.102,36	71,46	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.841.907,16	3.463.427,33	3.313.085,73	95,66	3.237.996,34	93,49	3.184.231,37	91,94	75.089,39
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.316.018,99	27.213.431,79	26.076.084,26	95,82	25.214.575,65	92,65	24.858.730,64	91,35	861.508,61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

DESPESAS DE PPP	Exercicio Anterior	Exercicio Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balança Orçamentária
Janeiro à Dezembro de 2023 / 6º Bimestre

Balança Orçamentária		Até o Bimestre			
1	RECEITAS			0,00	
2	Previsão Inicial			90.000.000,00	
3	Previsão Atualizada			110.925.387,44	
4	Receitas Realizadas			123.543.661,68	
5	Déficit Orçamentário			0,00	
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			20.408.003,14	
7	DESPESAS			0,00	
8	Dotação Inicial			90.000.000,00	
9	Dotação Atualizada			131.050.563,14	
10	Despesas Empenhadas			115.100.905,95	
11	Despesas Liquidadas			108.837.702,66	
12	Despesas Pagas			107.532.328,01	
13	Superávit Orçamentário			14.705.959,02	
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre			
14	Despesas Empenhadas			115.100.905,95	
15	Despesas Liquidadas			108.837.702,66	
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre			
16	Receita Corrente Líquida			105.074.050,38	
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			104.227.050,38	
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			103.194.102,38	
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre			
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			0,00	
20	Receitas Previdenciárias Realizadas			10.079.323,59	
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas			6.546.532,74	
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas			6.546.532,74	
23	Despesas Previdenciárias Pagas			6.546.532,74	
24	Resultado Previdenciário			3.532.790,85	
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			0,00	
26	Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
29	Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
30	Resultado Previdenciário			0,00	
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			0,00	
32	Receitas Realizadas			0,00	
33	Despesas Empenhadas			0,00	
34	Despesas Liquidadas			0,00	
35	Despesas Pagas			0,00	
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00	
Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
37	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.132.650,00	-1.291.581,42	0,00	
38	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.871.876,30	5.327.037,36	0,00	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Cancel. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.904.852,01	0,00	2.904.852,01	0,00
40	Poder Executivo	2.904.852,01	0,00	2.904.852,01	0,00
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.031.939,07	1.973.394,45	6.677.889,45	1.380.655,17
46	Poder Executivo	10.031.939,07	1.973.394,45	6.677.889,45	1.380.655,17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Quality Sistemas

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	12.936.791,08	1.973.394,45	9.582.741,46	1.380.655,17

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
52 Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.913.303,66	25,00	34,08
53 Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	10.262.934,26	70,00	90,10
54 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
56 Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57 Despesa de Capital Líquida	11.274.505,49	9.058.599,13

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59 Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	16.989.038,96	24.937.075,02	31.179.900,84	6.838.936,72
63 Receitas Previdenciárias	8.494.519,48	12.468.537,51	15.589.950,42	3.419.468,36
64 Despesas Previdenciárias	6.636.895,29	9.034.469,16	10.022.342,49	7.248.709,25
65 Resultado Previdenciário	1.857.624,19	3.434.068,35	5.567.607,93	-3.829.240,89
66 Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70 Receita de Alienação de Ativos	464.828,32	-464.828,32
71 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
72 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.725.427,68	15,00	21,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73 Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.805.293,74	4.672.326,45	4.797.786,38	4.818.245,69	4.814.023,73	4.897.991,94	5.097.641,44	4.932.613,45	4.942.879,37	5.014.703,75	4.961.131,69	9.543.810,24	62.298.447,87	52.946,35
Pessoal Ativo	3.359.533,25	4.180.399,40	4.316.459,70	4.342.758,24	4.332.019,36	4.397.882,10	4.600.550,90	4.435.522,91	4.441.196,37	4.519.713,65	4.453.785,54	8.522.408,56	55.902.229,98	52.946,35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.699.221,50	3.415.989,47	3.445.058,71	3.496.904,43	3.475.104,40	3.550.998,62	3.754.392,92	3.574.543,33	3.578.146,52	3.631.970,15	3.583.208,35	6.905.112,03	45.110.650,43	52.946,35
Obrigações Patronais	660.311,75	764.409,93	871.400,99	845.853,81	856.914,96	846.883,48	846.157,98	860.979,58	863.049,85	887.743,50	870.577,19	1.617.296,53	10.791.579,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	445.760,49	491.927,05	481.326,68	475.487,45	482.004,37	500.109,84	497.090,54	497.090,54	501.683,00	494.990,10	507.346,15	1.021.401,68	6.396.217,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	358.607,56	369.899,45	389.425,30	383.504,69	389.886,99	393.521,16	398.062,23	398.062,23	397.056,51	393.751,98	393.751,98	816.586,99	5.082.117,07	0,00
Pensões	87.152,93	122.027,60	91.901,38	91.982,76	92.117,38	106.588,68	99.028,31	99.028,31	104.626,49	101.238,12	113.594,17	204.814,69	1.314.100,82	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	562.752,84	787.370,33	621.973,22	618.768,60	689.903,65	819.044,22	791.549,26	653.325,13	667.747,31	777.914,97	678.723,97	1.410.295,99	9.079.369,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	110.651,38	0,00	0,00	139.629,67	144.734,38	145.686,02	23.455,63	28.551,93	140.600,88	23.923,57	238.113,30	995.346,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	116.992,35	184.791,90	140.646,54	143.281,15	68.269,61	174.200,00	148.772,70	132.778,96	137.512,38	142.323,99	147.454,25	150.781,01	1.687.804,84	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	445.760,49	491.927,05	481.326,68	475.487,45	482.004,37	500.109,84	497.090,54	497.090,54	501.683,00	494.990,10	507.346,15	1.021.401,68	6.396.217,89	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.242.540,90	3.884.956,12	4.175.813,16	4.199.477,09	4.124.120,08	4.078.947,72	4.306.092,18	4.279.288,32	4.275.132,06	4.236.788,78	4.282.407,72	8.133.514,25	53.219.078,38	52.946,35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	105.074.050,38	101,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	847.000,00	1,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.032.948,00	1,01
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	103.194.102,38	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	53.272.024,73	51,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	55.724.815,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	52.938.574,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0.90*IX)	50.152.333,76	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ⁴	0,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2023

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	100.380.914,06	101.137.434,41	105.074.050,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.950.430,00	0,00	847.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (97.430.484,06	101.137.434,41	104.227.050,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	22.083.801,09	22.250.235,57	23.116.291,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	19.875.420,98	20.025.212,01	20.804.661,97

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Fonte:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

| LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	105.074.050,38	98,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	847.000,00	1,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	104.227.050,38	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia -IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.676.328,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	15.008.695,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.295.893,52	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Quadrimestre/ Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/ Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.944.399,82	4.151.838,40
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	1.944.399,82	4.151.838,40
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) ¹ (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	22.850.685,28	0,00	307.277,91	931.638,23	0,00	0,00	21.611.769,14	310.952,48	0,00	21.300.816,66
Recursos Não Vinculados de Impostos	22.038.360,00	0,00	307.277,91	931.638,23	0,00	0,00	20.799.443,86	310.952,48	0,00	20.488.491,38
Outros Recursos não Vinculados	812.325,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.325,28	0,00	0,00	812.325,28
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	22.472.880,37	13.597,52	48.567,10	435.419,42	819.214,23	0,00	21.156.082,10	550.556,13	0,00	20.605.525,97
Recursos Vinculados à Educação	1.257.676,20	0,00	0,00	44.117,50	0,00	0,00	1.213.558,70	0,00	0,00	1.213.558,70
Transferências do FUNDEB	452.960,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.960,20	0,00	0,00	452.960,20
Outros Recursos Vinculados à Educação	804.716,00	0,00	0,00	44.117,50	0,00	0,00	760.598,50	0,00	0,00	760.598,50
Recursos Vinculados à Saúde	2.926.703,45	13.597,52	48.567,10	35.369,88	0,00	0,00	2.829.168,95	445.954,45	0,00	2.383.214,50
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.880.348,41	13.597,52	48.567,10	35.369,88	0,00	0,00	2.782.813,91	445.954,45	0,00	2.336.859,46
Outros Recursos Vinculados à Saúde	46.355,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.355,04	0,00	0,00	46.355,04
Recursos Vinculados à Assistência Social	884.155,04	0,00	0,00	3.606,44	0,00	0,00	880.548,60	0,00	0,00	880.548,60
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	9.617.745,64	0,00	0,00	199.286,62	0,00	0,00	9.418.459,02	0,00	0,00	9.418.459,02
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	7.696.135,20	0,00	0,00	138.818,88	0,00	0,00	7.557.316,32	0,00	0,00	7.557.316,32
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.921.610,44	0,00	0,00	60.467,74	0,00	0,00	1.861.142,70	0,00	0,00	1.861.142,70

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.34.2-567.1 1.29.16.54-24

Página 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Demais Vinculações Legais	6.463.124,68	0,00	0,00	128.231,69	0,00	0,00	6.334.892,99	0,00	0,00	6.334.892,99
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	477.331,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.331,14	0,00	0,00	477.331,14
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	147.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.939,89	0,00	0,00	147.939,89
Outras Vinculações Legais	5.837.853,65	0,00	0,00	128.231,69	0,00	0,00	5.709.621,96	0,00	0,00	5.709.621,96
Recursos Extraorçamentários	819.214,23	0,00	0,00	0,00	819.214,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	504.261,13	0,00	0,00	24.807,29	0,00	0,00	479.453,84	104.601,68	0,00	374.852,16
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	22.454,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.454,60	0,00	0,00	22.454,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	22.454,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.454,60	0,00	0,00	22.454,60
TOTAL (IV) = (I + II + III)	45.346.020,25	13.597,52	355.845,01	1.367.057,65	819.214,23	0,00	42.790.305,84	861.508,61	0,00	41.928.797,23

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	105.074.050,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.227.050,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	103.194.102,38

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.272.024,73	51,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	55.724.815,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	52.938.574,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	50.152.333,76	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-34.032.192,52	-32,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	126.088.860,46	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.116.291,08	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.676.328,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.295.893,52	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	861.508,61	41.928.797,23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.361.680,77	6.799.249,64	13.303.815,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.046.737,15	1.944.399,82	4.151.838,40
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.046.737,15	1.944.399,82	4.151.838,40
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.046.737,15	1.944.399,82	4.151.838,40
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	4.314.943,62	4.854.849,82	9.151.977,22
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	38.960.298,52	43.031.848,73	44.157.363,49
Disponibilidade de Caixa¹	38.960.298,52	43.031.848,73	44.157.363,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.175.843,82	44.132.384,78	45.346.020,25
(-) Restos a Pagar Processados	2.904.852,01	85.160,12	369.442,53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	310.693,29	1.015.375,93	819.214,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ³ (DCL) (III) = (I - II)	-32.598.617,75	-36.232.599,09	-30.853.547,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.380.914,06	101.137.434,41	105.074.050,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.950.430,00	0,00	847.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	97.430.484,06	101.137.434,41	104.227.050,38
% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	6,53	6,72	12,76
% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	-33,46	-35,83	-29,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120.457.096,87	121.364.921,29	126.088.860,46
LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108.411.387,18	109.228.429,16	113.479.974,41

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	-828.181,55	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	40.330.450,93	40.330.450,93	162.014.432,14
RP NÃO PROCESSADOS	10.031.939,07	3.213.052,87	2.228.566,26
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2023

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	% DCL (b)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	a) % DCL (l)
Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". ² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". Instrução de Preenchimento: *** Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 582 do MDF 10ª Edição).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		96.165.432,20	112.171.816,47	108.325.510,79	14.642.936,38	1.050.449,05	121.917.998,12	9.746.181,65	0,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.875.989,37	14.727.801,85	12.898.501,58	1.998.905,02	11.968,16	14.885.438,44	157.636,59	0,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS		13.322.032,37	14.173.844,85	12.481.726,49	1.989.444,88	11.598,63	14.459.572,74	285.727,89	0,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		8.518.532,37	8.518.532,37	6.225.345,26	426.543,85	6.316,59	6.645.572,52	0,00	1.872.959,85
1.1.1.2.50.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		4.113.000,00	4.113.000,00	2.772.147,01	207.231,94	2.686,30	2.976.692,65	0,00	1.136.307,35
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500.0000000	1.896.000,00	1.896.000,00	1.152.863,68	37.140,01	878,87	1.189.124,82	0,00	706.875,18
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500.1001000	591.000,00	591.000,00	359.356,34	11.576,66	95,70	370.837,30	0,00	220.162,70
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500.1002000	513.000,00	513.000,00	311.934,78	10.049,48	83,12	321.901,14	0,00	191.098,86
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	7.800,00	7.800,00	6.719,25	1.795,51	56,47	8.458,29	658,29	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1500.1001000	3.250,00	3.250,00	2.798,99	748,02	20,58	3.526,43	276,43	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1500.1002000	1.950,00	1.950,00	1.682,68	449,35	12,41	2.119,62	169,62	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1500.0000000	600.000,00	600.000,00	404.585,09	64.192,24	752,74	468.024,59	0,00	131.975,41
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1500.1001000	250.000,00	250.000,00	168.575,67	26.746,64	313,64	195.008,67	0,00	54.991,33
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1500.1002000	150.000,00	150.000,00	101.152,19	16.048,59	188,20	117.012,58	0,00	32.987,42
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	60.000,00	60.000,00	157.484,31	23.091,02	170,73	180.404,60	120.404,60	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1001000	25.000,00	25.000,00	65.617,00	9.621,15	71,13	75.167,02	50.167,02	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1002000	15.000,00	15.000,00	39.377,03	5.773,27	42,71	45.107,59	30.107,59	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		4.405.532,37	4.405.532,37	3.453.198,25	219.311,91	3.630,29	3.668.879,87	0,00	736.652,50
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.0000000	2.856.445,93	2.856.445,93	2.243.713,16	142.412,31	2.359,68	2.383.765,79	0,00	472.680,14
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.1001000	659.179,83	659.179,83	517.779,82	32.864,36	544,54	550.099,64	0,00	109.080,19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.1002000	878.906,44	878.906,44	690.373,72	43.819,24	726,07	733.466,89	0,00	145.439,55
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	6.000,00	6.000,00	796,41	129,60	0,00	926,01	0,00	5.073,99
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1500.1001000	2.500,00	2.500,00	331,83	54,00	0,00	385,83	0,00	2.114,17
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1500.1002000	1.500,00	1.500,00	199,14	32,40	0,00	231,54	0,00	1.268,46
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA		1.000,17	1.000,17	4,17	0,00	0,00	4,17	0,00	996,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1500.0000000	600,10	600,10	2,50	0,00	0,00	2,50	0,00	597,60
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1500.1001000	250,04	250,04	1,04	0,00	0,00	1,04	0,00	249,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1500.1002000	150,03	150,03	0,63	0,00	0,00	0,63	0,00	149,40
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.251.000,00	3.102.812,48	3.310.545,16	907.376,16	47,02	4.217.874,30	1.115.061,82	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.251.000,00	3.102.812,48	3.310.545,16	907.376,16	47,02	4.217.874,30	1.115.061,82	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.200.000,00	3.051.812,48	3.220.978,86	896.096,76	0,00	4.117.075,62	1.065.263,14	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500.0000000	1.320.000,00	1.831.086,14	1.932.585,81	645.951,80	0,00	2.578.537,61	747.451,47	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500.1001000	550.000,00	762.955,63	805.247,55	156.341,06	0,00	961.588,61	198.632,98	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500.1002000	330.000,00	457.770,71	483.145,50	93.803,90	0,00	576.949,40	119.178,69	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		51.000,00	51.000,00	89.566,30	11.279,40	47,02	100.798,68	49.798,68	0,00
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1500.0000000	30.000,00	30.000,00	51.737,98	6.993,74	28,19	58.703,53	28.703,53	0,00
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1500.1001000	12.500,00	12.500,00	15.603,04	2.677,42	11,70	18.268,76	5.768,76	0,00
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1500.1002000	7.500,00	7.500,00	22.225,28	1.608,24	7,13	23.826,39	16.326,39	0,00
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1500.1001000	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1500.1002000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		2.552.500,00	2.552.500,00	2.945.836,07	655.524,87	5.235,02	3.596.125,92	1.043.625,92	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.552.500,00	2.552.500,00	2.945.836,07	655.524,87	5.235,02	3.596.125,92	1.043.625,92	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		2.552.500,00	2.552.500,00	2.945.836,07	655.524,87	5.235,02	3.596.125,92	1.043.625,92	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.0000000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.705.000,80	385.321,90	3.141,00	2.087.181,70	587.181,70	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.1001000	625.000,00	625.000,00	711.508,39	159.932,83	1.308,74	870.132,48	245.132,48	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.1002000	375.000,00	375.000,00	429.373,49	95.960,59	785,28	524.548,80	149.548,80	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	1.500,00	1.500,00	6.468,47	145,98	0,00	6.614,45	5.114,45	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	1500.1001000	625,00	625,00	2.694,84	60,82	0,00	2.755,66	2.130,66	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	1500.1002000	375,00	375,00	1.617,99	36,57	0,00	1.654,56	1.279,56	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	1500.0000000	24.000,00	24.000,00	39.937,52	6.615,86	0,00	46.553,38	22.553,38	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	1500.1001000	10.000,00	10.000,00	16.640,40	2.756,58	0,00	19.396,98	9.396,98	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	1500.1002000	6.000,00	6.000,00	9.985,34	1.654,07	0,00	11.639,41	5.639,41	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	6.000,00	6.000,00	13.564,79	1.823,76	0,00	15.388,55	9.388,55	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1001000	2.500,00	2.500,00	5.651,74	759,88	0,00	6.411,62	3.911,62	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1002000	1.500,00	1.500,00	3.392,30	456,03	0,00	3.848,33	2.348,33	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		553.457,00	553.457,00	416.775,09	9.460,14	369,53	425.865,70	0,00	127.591,30
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		523.957,00	523.957,00	406.097,57	8.802,12	346,43	414.553,26	0,00	109.403,74
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		523.957,00	523.957,00	406.097,57	8.802,12	346,43	414.553,26	0,00	109.403,74
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		520.357,00	520.357,00	359.704,50	1.190,79	0,00	360.895,29	0,00	159.461,71
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500.0000000	20.357,00	20.357,00	359.704,50	1.190,79	0,00	360.895,29	340.538,29	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - TFF	1500.0000000	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	2.152,30	108,07	0,00	2.260,37	1.260,37	0,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	500,00	500,00	2.011,94	72,42	0,00	2.084,36	1.584,36	0,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora - TFF	1500.0000000	500,00	500,00	140,36	35,65	0,00	176,01	0,00	323,99
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		2.000,00	2.000,00	32.303,17	5.516,22	239,01	37.580,38	35.580,38	0,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1500.0000000	1.000,00	1.000,00	15.008,50	1.513,41	129,72	16.392,19	15.392,19	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - TFF	1500.0000000	1.000,00	1.000,00	17.294,67	4.002,81	109,29	21.188,19	20.188,19	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		600,00	600,00	11.937,60	1.987,04	107,42	13.817,22	13.217,22	0,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	300,00	300,00	2.957,97	313,66	41,20	3.230,43	2.930,43	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TFF	1500.0000000	300,00	300,00	8.979,63	1.673,38	66,22	10.586,79	10.286,79	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		29.500,00	29.500,00	10.677,52	658,02	23,10	11.312,44	0,00	18.187,56
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		29.500,00	29.500,00	10.677,52	658,02	23,10	11.312,44	0,00	18.187,56
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1500.0000000	25.000,00	25.000,00	8.430,40	619,23	23,10	9.026,53	0,00	15.973,47
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	3.000,00	3.000,00	500,47	38,79	0,00	539,26	0,00	2.460,74
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1500.0000000	1.000,00	1.000,00	807,78	0,00	0,00	807,78	0,00	192,22
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	500,00	500,00	938,87	0,00	0,00	938,87	438,87	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500.0000000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.256.110,00	3.893.470,47	3.944.038,96	652.011,51	0,00	4.596.050,47	702.580,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.791.110,00	2.428.470,47	2.371.097,87	447.061,04	0,00	2.818.158,91	389.688,44	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		1.791.110,00	2.428.470,47	2.371.097,87	447.061,04	0,00	2.818.158,91	389.688,44	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.791.110,00	2.428.470,47	2.371.097,87	447.061,04	0,00	2.818.158,91	389.688,44	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.744.000,00	2.381.360,47	2.317.379,98	437.187,22	0,00	2.754.567,20	373.206,73	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		1.744.000,00	2.381.360,47	2.317.379,98	437.187,22	0,00	2.754.567,20	373.206,73	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - (Prefeitura)	1800.1111000	1.610.000,00	2.247.360,47	2.247.360,47	425.497,47	0,00	2.672.857,94	425.497,47	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	1802.0000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - (Câmara)	1800.1121000	84.000,00	84.000,00	70.019,51	11.689,75	0,00	81.709,26	0,00	2.290,74
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		40.850,00	40.850,00	47.646,11	8.769,86	0,00	56.415,97	15.565,97	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		40.850,00	40.850,00	47.646,11	8.769,86	0,00	56.415,97	15.565,97	0,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1800.1111000	40.850,00	40.850,00	47.646,11	8.769,86	0,00	56.415,97	15.565,97	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		6.260,00	6.260,00	6.071,78	1.103,96	0,00	7.175,74	915,74	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		6.260,00	6.260,00	6.071,78	1.103,96	0,00	7.175,74	915,74	0,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1800.1111000	6.260,00	6.260,00	6.071,78	1.103,96	0,00	7.175,74	915,74	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.465.000,00	1.465.000,00	1.572.941,09	204.950,47	0,00	1.777.891,56	312.891,56	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.465.000,00	1.465.000,00	1.572.941,09	204.950,47	0,00	1.777.891,56	312.891,56	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.465.000,00	1.465.000,00	1.572.941,09	204.950,47	0,00	1.777.891,56	312.891,56	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751.0000000	1.465.000,00	1.465.000,00	1.572.941,09	204.950,47	0,00	1.777.891,56	312.891,56	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		484.150,00	570.743,70	4.759.205,16	429.874,36	147.591,00	5.041.488,52	4.470.744,82	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.500,00	1.500,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	507,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.500,00	1.500,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	507,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		1.500,00	1.500,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	507,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		1.500,00	1.500,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	507,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1500.0000000	1.000,00	1.000,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	7,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		482.650,00	569.243,70	4.308.212,16	429.874,36	147.591,00	4.590.495,52	4.021.251,82	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.00.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		401.650,00	488.243,70	4.278.149,48	428.824,76	147.591,00	4.559.383,24	4.071.139,54	0,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		399.650,00	486.243,70	3.857.726,21	428.824,76	147.591,00	4.138.959,97	3.652.716,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		399.650,00	486.243,70	3.857.726,21	428.824,76	147.591,00	4.138.959,97	3.652.716,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	1899.0000000	2.000,00	2.000,00	21.286,86	1.400,17	0,00	22.687,03	20.687,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	1759.0000000	0,00	0,00	12.475,74	998,71	0,00	13.474,45	13.474,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	1899.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1660.0000000	4.000,00	37.185,14	79.556,50	5.436,93	0,00	84.993,43	47.808,29	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1661.0000000	1.000,00	1.000,00	17.324,86	1.164,83	0,00	18.489,69	17.489,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - (FMAS) Recursos Próprios	1500.0000000	500,00	500,00	24.003,46	1.278,85	0,00	25.282,31	24.782,31	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	1759.0000000	500,00	500,00	116,16	9,26	0,00	125,42	0,00	374,58
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS (Recursos Próprios)	1500.0000000	1.000,00	1.000,00	17.342,15	1.716,31	0,00	19.058,46	18.058,46	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS (Estadual)	1701.0000000	50,00	50,00	3.833,50	0,00	0,00	3.833,50	3.783,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS (Federal)	1899.0000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	1540.1070000	5.000,00	5.000,00	88.466,72	2.746,82	0,00	91.213,54	86.213,54	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	1540.0000000	5.000,00	5.000,00	10.925,06	0,00	0,00	10.925,06	5.925,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Recurso Próprio)	1500.1002000	10.000,00	10.000,00	177.063,61	9.274,19	0,00	186.337,80	176.337,80	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Fundo a Fundo União)	1600.0000000	15.000,00	16.327,11	140.361,65	9.399,35	0,00	149.761,00	133.433,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Fundo a Fundo União)	1601.0000000	0,00	0,00	13.516,65	1.182,82	0,00	14.699,47	14.699,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Fundo a Fundo União)	1605.0000000	0,00	0,00	913,17	361,38	0,00	1.274,55	1.274,55	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Fundo a Fundo Estado)	1621.0000000	5.000,00	5.000,00	89.454,21	5.985,44	0,00	95.439,65	90.439,65	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Convênio União)	1631.0000000	1.000,00	1.000,00	8.192,45	0,00	0,00	8.192,45	7.192,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Convênio Estado)	1632.0000000	500,00	500,00	210,75	0,57	211,32	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (FIS/Saúde)	1899.0000000	1.000,00	51.314,08	54.208,46	1.762,77	0,00	55.971,23	4.657,15	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	1500.1001000	500,00	500,00	12,73	1,02	0,00	13,75	0,00	486,25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1569.0000000	200,00	200,00	153,53	12,90	0,04	166,39	0,00	33,61
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salario Educação	1550.0000000	1.000,00	1.000,00	33.074,92	2.828,42	0,00	35.903,34	34.903,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1552.0000000	1.000,00	1.000,00	7.019,24	398,89	0,00	7.418,13	6.418,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1553.0000000	500,00	500,00	1.906,27	64,40	0,00	1.970,67	1.470,67	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Educação Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/Estado -	1571.0000000	500,00	2.267,37	3.487,88	327,69	0,00	3.815,57	1.548,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1750.0000000	900,00	900,00	6.704,91	574,09	0,00	7.279,00	6.379,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1704.0000000	33.000,00	33.000,00	68.113,83	5.218,60	233,03	73.099,40	40.099,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1708.0000000	0,00	0,00	0,00	213,69	0,00	213,69	213,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1751.0000000	5.000,00	5.000,00	151.998,36	15.244,92	0,00	167.243,28	162.243,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	1799.0007400	100.000,00	100.000,00	318.981,88	25.501,06	0,00	344.482,94	244.482,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	PM Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	1500.0000000	150.000,00	150.000,00	2.243.144,35	173.368,68	352,00	2.416.161,03	2.266.161,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	União/Educação Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	1570.0000000	200,00	200,00	3,62	0,25	0,56	3,31	0,00	196,69
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de Trânsito	1752.0000000	100,00	100,00	2.007,26	166,02	0,00	2.173,28	2.073,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	1700.0000000	50.000,00	50.000,00	191.093,87	17.256,22	135.103,82	73.246,27	23.246,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	1700.3110000	0,00	0,00	0,00	139.152,51	0,00	139.152,51	139.152,51	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	1715.0000000	0,00	0,00	3.390,25	578,88	0,00	3.969,13	3.969,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	1716.0000000	0,00	0,00	1.338,05	233,71	0,00	1.571,76	1.571,76	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estaduais	1665.0000000	1.000,00	1.000,00	1.112,72	170,15	1.282,87	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estaduais	1665.3210000	0,00	0,00	0,00	1.186,09	0,00	1.186,09	1.186,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estaduais	1701.0000000	0,00	0,00	52.506,52	3.529,41	10.407,36	45.628,57	45.628,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Imóveis Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1755.0000000	3.000,00	3.000,00	12.424,06	78,76	0,00	12.502,82	9.502,82	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		2.000,00	2.000,00	420.423,27	0,00	0,00	420.423,27	418.423,27	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		2.000,00	2.000,00	420.423,27	0,00	0,00	420.423,27	418.423,27	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1800.1111000	1.000,00	1.000,00	420.423,27	0,00	0,00	420.423,27	419.423,27	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Taxa de Administração)	1802.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS		80.000,00	80.000,00	30.062,68	1.049,60	0,00	31.112,28	0,00	48.887,72
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS		80.000,00	80.000,00	30.062,68	1.049,60	0,00	31.112,28	0,00	48.887,72
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	1500.0000000	80.000,00	80.000,00	30.062,68	1.049,60	0,00	31.112,28	0,00	48.887,72
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99.0.1.01.00.00	Outros Valores Mobiliários - RPPS	1800.1111000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS		0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO		0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1500.0000000	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		78.381.482,83	92.812.100,45	86.604.496,51	11.547.882,32	890.602,00	97.261.776,83	4.449.676,38	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		34.340.332,83	38.456.956,97	34.562.863,34	4.951.222,47	0,00	39.514.085,81	1.057.128,84	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		29.091.661,00	31.582.219,99	27.744.794,00	4.098.678,63	0,00	31.843.472,63	261.252,64	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		25.091.661,00	26.585.437,69	22.840.913,09	3.403.181,41	0,00	26.244.094,50	0,00	341.343,19
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		24.491.661,00	24.491.661,00	21.792.491,56	2.357.826,25	0,00	24.150.317,81	0,00	341.343,19
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500.0000000	18.838.985,65	18.838.985,65	16.762.784,29	1.813.639,94	0,00	18.576.424,23	0,00	262.561,42
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500.1001000	1.469.499,66	1.469.499,66	1.307.549,33	141.469,56	0,00	1.449.018,89	0,00	20.480,77
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500.1002000	4.183.175,69	4.183.175,69	3.722.157,94	402.716,75	0,00	4.124.874,69	0,00	58.301,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS		600.000,00	2.093.776,69	1.048.421,53	1.045.355,16	0,00	2.093.776,69	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1500.0000000	450.000,00	1.570.332,51	786.316,14	784.016,37	0,00	1.570.332,51	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1500.1001000	150.000,00	523.444,18	262.105,39	261.338,79	0,00	523.444,18	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		4.000.000,00	4.996.782,30	4.903.880,91	695.497,22	0,00	5.599.378,13	602.595,83	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500.0000000	2.400.000,00	2.942.328,41	2.942.328,42	417.298,32	0,00	3.359.626,74	417.298,33	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500.1001000	800.000,00	980.776,05	980.776,05	139.099,43	0,00	1.119.875,48	139.099,43	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500.1002000	800.000,00	1.073.677,84	980.776,44	139.099,47	0,00	1.119.875,91	46.198,07	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		165.600,00	445.600,00	453.465,03	51.509,54	0,00	504.974,57	59.374,57	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		1.000,00	1.000,00	886,84	110,56	0,00	997,40	0,00	2,60
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1708.0000000	1.000,00	1.000,00	886,84	110,56	0,00	997,40	0,00	2,60
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		152.600,00	432.600,00	452.578,19	51.398,98	0,00	503.977,17	71.377,17	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		152.600,00	432.600,00	452.578,19	51.398,98	0,00	503.977,17	71.377,17	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704.0000000	152.600,00	432.600,00	452.578,19	51.398,98	0,00	503.977,17	71.377,17	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1704.0007350	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.745.111,83	4.796.488,13	4.378.189,47	643.341,15	0,00	5.021.530,62	225.042,49	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		3.745.111,83	4.739.900,94	4.312.371,85	607.491,09	0,00	4.919.862,94	179.962,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA		2.589.111,83	3.498.251,64	3.236.095,37	356.081,69	0,00	3.592.177,06	93.925,42	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.589.111,83	3.498.251,64	3.236.095,37	356.081,69	0,00	3.592.177,06	93.925,42	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.577.111,83	3.421.032,28	2.536.095,37	356.081,69	0,00	2.892.177,06	0,00	528.855,22
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1600.0000000	2.577.111,83	2.585.195,40	1.819.083,37	229.361,69	0,00	2.048.445,06	0,00	536.750,34
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1604.0000000	0,00	835.836,88	717.012,00	126.720,00	0,00	843.732,00	7.895,12	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Final	1600.3110000	10.000,00	75.219,36	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	624.780,64	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1600.3120000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		749.000,00	749.000,00	754.155,45	223.231,85	0,00	977.387,30	228.387,30	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		749.000,00	749.000,00	754.155,45	223.231,85	0,00	977.387,30	228.387,30	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1600.0000000	735.000,00	735.000,00	754.155,45	76.231,85	0,00	830.387,30	95.387,30	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais -	1600.3110000	11.000,00	11.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00	136.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1600.3120000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		300.000,00	385.649,30	247.967,39	21.436,31	0,00	269.403,70	0,00	116.245,60
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		300.000,00	385.649,30	247.967,39	21.436,31	0,00	269.403,70	0,00	116.245,60
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		300.000,00	385.649,30	247.967,39	21.436,31	0,00	269.403,70	0,00	116.245,60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1600.0000000	200.000,00	200.000,00	74.591,39	5.596,31	0,00	80.187,70	0,00	119.812,30
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1604.0000000	100.000,00	185.649,30	173.376,00	15.840,00	0,00	189.216,00	3.566,70	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		81.000,00	81.000,00	74.153,64	6.741,24	0,00	80.894,88	0,00	105,12
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		81.000,00	81.000,00	74.153,64	6.741,24	0,00	80.894,88	0,00	105,12
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1600.0000000	81.000,00	81.000,00	74.153,64	6.741,24	0,00	80.894,88	0,00	105,12
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1600.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - COVID 19	1602.0000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Final	1600.3110000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1600.3120000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	56.587,19	65.817,62	35.850,06	0,00	101.667,68	45.080,49	0,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0,00	56.587,19	65.817,62	35.850,06	0,00	101.667,68	45.080,49	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1605.0000000	0,00	56.587,19	65.817,62	35.850,06	0,00	101.667,68	45.080,49	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?		629.500,00	629.500,00	625.678,64	53.602,83	0,00	679.281,47	49.781,47	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		378.700,00	378.700,00	355.596,65	42.200,56	0,00	397.797,21	19.097,21	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	1550.0000000	378.700,00	378.700,00	355.596,65	42.200,56	0,00	397.797,21	19.097,21	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		190.000,00	190.000,00	209.350,80	0,00	0,00	209.350,80	19.350,80	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	1552.0000000	190.000,00	190.000,00	209.350,80	0,00	0,00	209.350,80	19.350,80	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		60.000,00	60.000,00	60.731,19	11.402,27	0,00	72.133,46	12.133,46	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	1553.0000000	60.000,00	60.000,00	60.731,19	11.402,27	0,00	72.133,46	12.133,46	0,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE		800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	1569.0000000	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		0,00	115.626,67	104.725,48	10.901,19	0,00	115.626,67	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf - Principal	1541.1070000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR		0,00	115.626,67	104.725,48	10.901,19	0,00	115.626,67	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaar - Principal	1543.0000000	0,00	115.626,67	104.725,48	10.901,19	0,00	115.626,67	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		197.960,00	223.937,47	231.640,82	68.289,93	0,00	299.930,75	75.993,28	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		197.960,00	223.937,47	231.640,82	68.289,93	0,00	299.930,75	75.993,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		197.960,00	223.937,47	231.640,82	68.289,93	0,00	299.930,75	75.993,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		197.960,00	223.937,47	231.640,82	68.289,93	0,00	299.930,75	75.993,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1660.0000000	66.000,00	68.848,52	70.883,97	32.649,59	0,00	103.533,56	34.685,04	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco de Proteção Social Básica	1660.0000000	73.700,00	91.886,38	105.338,54	32.840,34	0,00	138.178,88	46.292,50	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	1660.0000000	47.900,00	52.842,57	55.418,31	2.800,00	0,00	58.218,31	5.375,74	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1660.0000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	BPC na Escola	1660.0000000	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1570.0000000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1665.0000000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		502.000,00	655.084,71	1.024.369,90	24.899,20	0,00	1.049.269,10	394.184,39	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		500.000,00	500.000,00	273.891,20	24.899,20	0,00	298.790,40	0,00	201.209,60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1500.0000000	500.000,00	500.000,00	273.891,20	24.899,20	0,00	298.790,40	0,00	201.209,60
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022		0,00	0,00	18.042,70	0,00	0,00	18.042,70	18.042,70	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1718.0000000	0,00	0,00	18.042,70	0,00	0,00	18.042,70	18.042,70	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.000,00	155.084,71	732.436,00	0,00	0,00	732.436,00	577.351,29	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		2.000,00	155.084,71	732.436,00	0,00	0,00	732.436,00	577.351,29	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (setor audiovisual).	1715.0000000	0,00	104.785,50	104.785,50	0,00	0,00	104.785,50	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	1716.0000000	0,00	42.447,18	42.447,18	0,00	0,00	42.447,18	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.13.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Apoio Financeiro - Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, Artigos 1º incisos VI e VII, 13 e 14 (Nota Técnica SEI nº 3241/2023)	1711.0000000	0,00	5.852,03	585.203,32	0,00	0,00	585.203,32	579.351,29	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - FMHIS	1899.0000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		36.049.250,00	43.162.842,37	41.855.244,60	5.492.999,15	890.602,00	46.457.641,75	3.294.799,38	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		31.772.600,00	36.712.994,45	34.914.398,49	3.790.462,59	537.961,20	38.166.899,88	1.453.905,43	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		28.000.000,00	32.940.394,45	31.992.454,74	3.744.542,83	537.961,20	35.199.036,37	2.258.641,92	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500.0000000	5.880.000,00	7.361.450,31	6.718.415,27	786.353,95	112.971,84	7.391.797,38	30.347,07	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500.1001000	18.200.000,00	21.100.000,00	20.795.095,33	2.433.952,82	349.674,78	22.879.373,37	1.779.373,37	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500.1002000	3.920.000,00	4.478.944,14	4.478.944,14	524.236,06	75.314,58	4.927.865,62	448.921,48	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		3.500.000,00	3.500.000,00	2.708.381,22	24.441,31	0,00	2.732.822,53	0,00	767.177,47
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500.0000000	2.100.000,00	2.100.000,00	1.625.028,69	14.664,78	0,00	1.639.693,47	0,00	460.306,53
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500.1001000	805.000,00	805.000,00	622.927,62	5.621,50	0,00	628.549,12	0,00	176.450,88
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500.1002000	595.000,00	595.000,00	460.424,91	4.155,03	0,00	464.579,94	0,00	130.420,06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		270.000,00	270.000,00	206.618,71	21.478,45	0,00	228.097,16	0,00	41.902,84
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500.0000000	162.000,00	162.000,00	123.971,18	12.887,07	0,00	136.858,25	0,00	25.141,75
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500.1001000	67.500,00	67.500,00	51.654,64	5.369,61	0,00	57.024,25	0,00	10.475,75
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500.1002000	40.500,00	40.500,00	30.992,89	3.221,77	0,00	34.214,66	0,00	6.285,34
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		2.600,00	2.600,00	6.943,82	0,00	0,00	6.943,82	4.343,82	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1750.0000000	2.600,00	2.600,00	6.943,82	0,00	0,00	6.943,82	4.343,82	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		683.300,00	883.300,00	1.078.740,97	398.089,47	0,00	1.476.830,44	593.530,44	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		683.300,00	883.300,00	1.078.740,97	398.089,47	0,00	1.476.830,44	593.530,44	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		683.300,00	883.300,00	1.078.740,97	398.089,47	0,00	1.476.830,44	593.530,44	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		683.300,00	683.300,00	878.740,97	149.848,47	0,00	1.028.589,44	345.289,44	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (Atenção Primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1621.0000000	450.000,00	450.000,00	427.105,78	92.429,27	0,00	519.535,05	69.535,05	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (Atenção Especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1621.0000000	200.000,00	200.000,00	379.422,80	47.219,00	0,00	426.641,80	226.641,80	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - (Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1621.0000000	32.000,00	32.000,00	29.663,59	2.696,69	0,00	32.360,28	360,28	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1621.0000000	1.000,00	1.000,00	42.548,80	7.503,51	0,00	50.052,31	49.052,31	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Covid	1621.0007336	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1621.3210000	0,00	200.000,00	200.000,00	248.241,00	0,00	448.241,00	248.241,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		138.050,00	275.282,71	237.053,07	61.537,82	0,00	298.590,89	23.308,18	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		125.700,00	237.053,57	237.053,07	0,00	0,00	237.053,07	0,00	0,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		125.700,00	237.053,57	237.053,07	0,00	0,00	237.053,07	0,00	0,50
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1571.0000000	125.700,00	237.053,57	237.053,07	0,00	0,00	237.053,07	0,00	0,50
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		12.350,00	38.229,14	0,00	61.537,82	0,00	61.537,82	23.308,68	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		12.350,00	38.229,14	0,00	61.537,82	0,00	61.537,82	23.308,68	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		12.350,00	38.229,14	0,00	61.537,82	0,00	61.537,82	23.308,68	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1665.0000000	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1701.0000000	5.350,00	31.229,14	0,00	61.537,82	0,00	61.537,82	30.308,68	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.455.300,00	5.291.265,21	5.625.052,07	1.242.909,27	352.640,80	6.515.320,54	1.224.055,33	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		111.300,00	111.300,00	122.000,00	11.200,00	0,00	133.200,00	21.900,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		111.300,00	111.300,00	122.000,00	11.200,00	0,00	133.200,00	21.900,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		111.300,00	111.300,00	122.000,00	11.200,00	0,00	133.200,00	21.900,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	1661.0000000	111.300,00	111.300,00	122.000,00	11.200,00	0,00	133.200,00	21.900,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA - PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022		0,00	0,00	0,00	711.281,60	352.640,80	358.640,80	358.640,80	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	1502.0000000	0,00	0,00	0,00	498.497,12	283.312,64	215.184,48	215.184,48	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	1502.1001000	0,00	0,00	0,00	132.990,30	43.330,10	89.660,20	89.660,20	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	1502.1002000	0,00	0,00	0,00	79.794,18	25.998,06	53.796,12	53.796,12	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		3.344.000,00	5.179.965,21	5.503.052,07	520.427,67	0,00	6.023.479,74	843.514,53	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		3.344.000,00	5.179.965,21	5.503.052,07	520.427,67	0,00	6.023.479,74	843.514,53	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, Inciso I, da CF)	1799.0007400	2.012.000,00	2.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.332.000,00	3.167.965,21	5.503.052,07	520.427,67	0,00	6.023.479,74	2.855.514,53	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF -FIS - Fundo de Investimentos Sociais	1899.0000000	292.000,00	292.000,00	276.113,75	25.159,75	0,00	301.273,50	9.273,50	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Outras Transferências dos Estados e DF - (FIS/Saúde)	1899.0000000	1.040.000,00	1.091.793,70	1.129.556,25	102.926,25	0,00	1.232.482,50	140.688,80	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL Incisos I e II da Lei Estadual 3.140/2005	1799.0007400	0,00	1.784.171,51	4.097.382,07	392.341,67	0,00	4.489.723,74	2.705.552,23	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		7.990.000,00	11.190.401,11	10.185.414,75	1.103.660,70	0,00	11.289.075,45	98.674,34	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		7.990.000,00	11.190.401,11	10.185.414,75	1.103.660,70	0,00	11.289.075,45	98.674,34	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		7.990.000,00	11.190.401,11	10.185.414,75	1.103.660,70	0,00	11.289.075,45	98.674,34	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		7.990.000,00	11.190.401,11	10.185.414,75	1.103.660,70	0,00	11.289.075,45	98.674,34	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	UNIÃO 70%	1540.1070000	3.080.900,00	3.080.900,00	1.396.508,30	187.801,20	0,00	1.584.309,50	0,00	1.496.590,50
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	ESTADO 70%	1540.1070000	3.080.900,00	5.702.544,69	5.733.281,95	584.761,46	0,00	6.318.043,41	615.498,72	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	UNIÃO 30%	1540.0000000	914.100,00	914.100,00	598.503,60	80.486,24	0,00	678.989,84	0,00	235.110,16
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00	ESTADO 30%	1540.0000000	914.100,00	1.492.856,42	2.457.120,90	250.611,80	0,00	2.707.732,70	1.214.876,28	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.900,00	1.900,00	973,82	0,00	0,00	973,82	0,00	926,18
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.900,00	1.900,00	973,82	0,00	0,00	973,82	0,00	926,18
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.900,00	1.900,00	973,82	0,00	0,00	973,82	0,00	926,18
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.900,00	1.900,00	973,82	0,00	0,00	973,82	0,00	926,18
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1759.0000000	0,00	0,00	973,82	0,00	0,00	973,82	973,82	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1899.0000000	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		167.700,00	167.700,00	119.268,58	14.263,17	287,89	133.243,86	0,00	34.456,14
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		23.700,00	23.700,00	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	0,00	6.715,71
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		23.700,00	23.700,00	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	0,00	6.715,71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		20.200,00	20.200,00	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	0,00	3.215,71
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		20.200,00	20.200,00	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	0,00	3.215,71
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Transito	1752.0000000	200,00	200,00	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	16.784,29	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1500.0000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1759.0000000	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.08.0.3.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	1500.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		62.000,00	62.000,00	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	1.854,07	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		62.000,00	62.000,00	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	1.854,07	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1800.1111000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		12.000,00	12.000,00	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	51.854,07	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		12.000,00	12.000,00	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	51.854,07	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - FMAS	1500.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - FMS	1500.1002000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições - Prefeitura	1500.1001000	10.000,00	10.000,00	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	53.854,07	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		82.000,00	82.000,00	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	29.594,50
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		82.000,00	82.000,00	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	29.594,50
1.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1800.1111000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		80.000,00	80.000,00	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	27.594,50
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		80.000,00	80.000,00	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	27.594,50
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		80.000,00	80.000,00	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	27.594,50
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1500.0000000	80.000,00	80.000,00	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	27.594,50
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	1500.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.212.300,00	6.131.303,17	6.388.828,32	7.047.611,45	5.635.000,00	7.801.439,77	1.670.136,60	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	464.828,32	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	464.828,32	0,00
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES		0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	464.828,32	0,00
2.2.1.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	464.828,32	0,00
2.2.1.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres - Temporárias	1755.0000000	0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	464.828,32	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.212.300,00	6.131.303,17	5.924.000,00	7.038.870,86	5.635.000,00	7.327.870,86	1.196.567,69	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.205.100,00	1.520.100,00	1.289.000,00	2.429.750,00	1.000.000,00	2.718.750,00	1.198.650,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		26.000,00	26.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	2.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		26.000,00	26.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	2.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		20.000,00	20.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	4.000,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		20.000,00	20.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	4.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1601.0000000	19.000,00	19.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	5.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Defin	1601.3110000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade	1601.3110000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.1.51.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1601.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.3.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalida	1601.3110000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.1.51.4.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade De	1601.3110000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.5.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1601.3110000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.9.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Defin	1601.3110000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1660.0000000	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.179.100,00	1.494.100,00	1.115.000,00	2.429.750,00	1.000.000,00	2.544.750,00	1.050.650,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1631.0000000	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1631.3110000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1631.3120000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		14.600,00	329.600,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	14.600,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		14.600,00	329.600,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	14.600,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1570.0000000	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1570.3110000	0,00	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	2570.3110000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		1.155.000,00	1.155.000,00	800.000,00	2.429.750,00	1.000.000,00	2.229.750,00	1.074.750,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		1.155.000,00	1.155.000,00	800.000,00	2.429.750,00	1.000.000,00	2.229.750,00	1.074.750,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1700.0000000	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	429.750,00	0,00	429.750,00	0,00	725.250,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1700.3110000	0,00	0,00	800.000,00	1.000.000,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	2700.3110000	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -FMHIS	1899.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		7.200,00	4.611.203,17	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	0,00	2.082,31
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1621.0000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		4.200,00	4.608.203,17	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	917,69	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1632.0000000	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1571.0000000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1701.0000000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		700,00	4.604.703,17	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.417,69	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		700,00	4.604.703,17	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.417,69	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		700,00	4.604.703,17	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.417,69	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMHIS	1701.0000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prefeitura	1701.0000000	500,00	4.604.503,17	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.617,69	0,00
2.9.0.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	8.740,59	0,00
2.9.9.0.00.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	8.740,59	0,00
2.9.9.9.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	8.740,59	0,00
2.9.9.9.99.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	8.740,59	0,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1899.0000000	0,00	0,00	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	8.740,59	0,00
7.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		5.030.000,00	5.030.000,00	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	2.399.589,35	0,00
7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		5.030.000,00	5.030.000,00	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	2.399.589,35	0,00
7.2.1.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		5.030.000,00	5.030.000,00	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	2.399.589,35	0,00
7.2.1.5.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS		5.030.000,00	5.030.000,00	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	2.399.589,35	0,00
7.2.1.5.02.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS		5.028.000,00	5.028.000,00	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	2.401.589,35	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS		5.028.000,00	5.028.000,00	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	2.401.589,35	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS		5.028.000,00	5.028.000,00	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	2.401.589,35	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - (Prefeitura)	1800.1111000	4.225.000,00	4.225.000,00	5.588.352,67	1.048.289,78	0,00	6.636.642,45	2.411.642,45	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	1802.0000000	611.000,00	611.000,00	496.412,54	92.435,40	0,00	588.847,94	0,00	22.152,06
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - (Câmara)	1800.1121000	192.000,00	192.000,00	174.899,39	29.199,57	0,00	204.098,96	12.098,96	0,00
7.2.1.5.50.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - INTRA OFSS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - INTRA OFSS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.50.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	1800.1111000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.50.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800.1111000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9.0.0.0.0.00.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS		-12.407.732,20	-12.407.732,20	-12.272.472,48	-1.404.621,24	-71.728,16	-13.605.365,56	0,00	1.197.633,36
9.1.0.0.0.00.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES		-12.407.732,20	-12.407.732,20	-12.272.472,48	-1.404.621,24	-71.728,16	-13.605.365,56	0,00	1.197.633,36
9.1.1.0.0.00.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-355.400,00	-355.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.400,00	0,00
9.1.1.1.0.00.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		-304.000,00	-304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00
9.1.1.1.2.00.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		-302.000,00	-302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		-301.000,00	-301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.01.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500.0000000	-180.000,00	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.01.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500.1001000	-75.000,00	-75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.01.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500.1002000	-45.000,00	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	-600,00	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1001000	-250,00	-250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1002000	-150,00	-150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.0000000	-600,00	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.1001000	-250,00	-250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.1002000	-150,00	-150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÁ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.0000000	-600,00	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.1001000	-250,00	-250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.1002000	-150,00	-150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	-600,00	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1001000	-250,00	-250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1002000	-150,00	-150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS		-51.200,00	-51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		-51.000,00	-51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		-51.000,00	-51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.01.00.00	Deduções de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500.0000000	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	(-) Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - TFF	1500.0000000	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		-200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
9.1.1.2.2.01.0.0.01.00.00	Deduções de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1500.0000000	-200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
9.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		-200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
9.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		-200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
9.1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500.0000000	-200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-12.052.332,20	-12.052.332,20	-12.272.472,48	-1.404.621,24	-71.728,16	-13.605.365,56	0,00	1.553.033,36
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-5.698.332,20	-5.698.332,20	-5.287.373,24	-610.664,67	0,00	-5.898.037,91	0,00	199.705,71
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-5.698.332,20	-5.698.332,20	-5.287.373,24	-610.664,67	0,00	-5.898.037,91	0,00	199.705,71
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		-4.898.332,20	-4.898.332,20	-4.306.597,19	-471.565,24	0,00	-4.778.162,43	120.169,77	0,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB		-4.898.332,20	-4.898.332,20	-4.306.597,19	-471.565,24	0,00	-4.778.162,43	120.169,77	0,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - - FUNDEB	1500.1001000	-4.898.332,20	-4.898.332,20	-4.306.597,19	-471.565,24	0,00	-4.778.162,43	120.169,77	0,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-800.000,00	-800.000,00	-980.776,05	-139.099,43	0,00	-1.119.875,48	0,00	319.875,48
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1500.1001000	-800.000,00	-800.000,00	-980.776,05	-139.099,43	0,00	-1.119.875,48	0,00	319.875,48
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-6.354.000,00	-6.354.000,00	-6.985.099,24	-793.956,57	-71.728,16	-7.707.327,65	0,00	1.353.327,65
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-6.354.000,00	-6.354.000,00	-6.985.099,24	-722.228,41	-71.728,16	-7.635.599,49	0,00	1.281.599,49
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS		-5.600.000,00	-5.600.000,00	-6.402.099,23	-713.044,46	-71.728,16	-7.043.415,53	0,00	1.443.415,53
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1500.1001000	-5.600.000,00	-5.600.000,00	-6.402.099,23	-713.044,46	-71.728,16	-7.043.415,53	0,00	1.443.415,53
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA		-700.000,00	-700.000,00	-541.676,25	-4.888,26	0,00	-546.564,51	153.435,49	0,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1500.1001000	-700.000,00	-700.000,00	-541.676,25	-4.888,26	0,00	-546.564,51	153.435,49	0,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-54.000,00	-54.000,00	-41.323,76	-4.295,69	0,00	-45.619,45	8.380,55	0,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1500.1001000	-54.000,00	-54.000,00	-41.323,76	-4.295,69	0,00	-45.619,45	8.380,55	0,00
9.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00	0,00	-71.728,16	0,00	-71.728,16	0,00	71.728,16
9.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA - PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022		0,00	0,00	0,00	-71.728,16	0,00	-71.728,16	0,00	71.728,16
9.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	1502.1001000	0,00	0,00	0,00	-71.728,16	0,00	-71.728,16	0,00	71.728,16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
	SOMA - TOTAL		90.000.000,00	110.925.387,44	108.701.531,23	21.455.851,34	6.613.720,89	123.543.661,68	13.815.907,60	1.197.633,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****PREFEITURA DE CARACOL/MS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento designada através do Decreto nº 099/2022, torna público aos interessados, que promoverá o **Credenciamento de pessoas jurídicas sem qualquer exclusividade de empresas para prestação dos serviços de saúde, nas seguintes áreas: Fonoaudiologia e médico Ginecologista, para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Caracol/MS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.**

HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO : Os envelopes poderão ser entregues a partir do dia **13 de fevereiro de 2024**, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, localizado na Av. Libindo Ferreira Leite, Nº 251 – Centro, Caracol/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com.br ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol MS, em 29 de janeiro de 2024.

Daniel Magalhães Franco
Presidente da CEC

Matéria enviada por CARLOS JUNIOR GODOY

PREFEITURA DE CARACOL/MS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058 /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022.

LOCATÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

LOCADOR : AILTON DE SOUZA CANDIDO – CPF/MF n. 257.642.841-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2023, ficando renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2023, por mais 04 (quatro) meses, contados de 13 de janeiro de 2024 a 12 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 10.579,00 (Dez mil quinhentos e setenta e nove Reais).

DOTAÇÃO:

Cód. Reduzido	194	
Órg. Unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ.	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	1500	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, " caput " inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e artigo 51 da Lei Federal n. 8.245, de 1991, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 136/2023, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Data da assinatura: 11/01/2024.

Assinam:

LOCATÁRIO: Carlos Humberto Pagliosa (Prefeito Municipal)

LOCADOR: Ailton de Souza Candido – CPF/MF n. 257.642.841-04.

Matéria enviada por CARLOS JUNIOR GODOY

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024.**

CONTRATANTE: Município de Caracol - MS

CONTRATADO (A): Alceu Rolon.

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, inciso IV, da Lei

Municipal Nº803/2019.

OBJETO: contratação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, no ano de 2024.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.005,42 (Um mil e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 03.002.04.122.0300.2096.3.190.04.00.00.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 02/01/2024

ASSINARAM: **Carlos Roberto Hesporte** (Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente) – **Alceu Rolon.** (Contratado)

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA**

DECRETO N.º 043/2023, 25 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO N.º 043/2023, 25 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aprovado, a unificação e desmembramento do lote nº 28-A e 28-B da quadra n.º 28, Jardim Nhú Vera, matrículas nº 18.646 e 18.647 CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do município de Coronel Sapucaia/MS, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS**, e em conformidade com o **Anexo I deste Decreto (Situação Atual)**.**Art. 2º** Fica ainda, aprovado o desmembramento do lote n.º 28 da quadra N.º 28, Jardim Nhú Vera situado no perímetro urbano do município de Coronel Sapucaia/MS, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS**, e em conformidade com o **Anexo II deste Decreto (Situações pretendidas)**.**Art. 3º** A Unificação e o Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de **180 dias**, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, 25 de agosto de 2023.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO 043/2023**IMÓVEL: LOTES N.º 28-A E 28-B DA QUADRA N.º 28 – JARDIM NHU VERA, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MATRÍCULAS N.º 18.646 E 16.647.**

Proprietário

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 01.988.914/0001-75

SITUAÇÃO ATUAL 28-A matrícula n.º 18.646Ao Norte: com o lote 28-B, 40,00 m;Ao Sul: com a Rua Selvino Maciel da Silva, 40,00 m;A Leste: com a Rua Alberto Mariano 15,00 m, para onde faz frente;A Oeste: com a Rua Artur Soares, medindo 15,00 m.**SITUAÇÃO ATUAL 28-B matrícula n.º 18.647**Ao Norte: com a Rua Emilio Canan, 40,00 m, para onde faz frente;Ao Sul: com o lote 28-A, 40,00 m;A Leste: com a Rua Alberto Mariano 65,00 m;A Oeste: com a Rua Artur Soares, medindo 65,00 m.

Coronel Sapucaia – MS, 25 de agosto de 2023.

RUDI PAETZOLD

Municipal

Prefeito

ANEXO II DO DECRETO 043/2023**IMÓVEL: LOTE N.º 28-A E 28-B, DA QUADRA N.º 28 – JARDIM NHU VERA, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.****SITUAÇÃO PRETENDIDA 01- UNIFICAÇÃO, MEDINDO 40,00 X 80,00 MTS**Ao Norte: 40,00 m com a Rua Emilio Canan, para onde faz frente.Ao Sul: 40,00 m com a Rua Selvino Maciel da Silva.A Leste: 80,00 m com a Rua Alberto Mariano, esquina com a Rua Emilio Canan;A Oeste: 80,00 m com a Rua Artur Soares;**SITUAÇÃO PRETENDIDA 02- LOTE 28-A QUADRA N.º 28, MEDINDO 17,00 X 32,00 MTS**Ao Norte: 32,00 m com a fração do lote n.º 28-B;Ao Sul: 32,00 m com a Rua Selvino Maciel da Silva, esquina com a Rua Alberto Mariano.A Leste: 17,00 m com a Rua Alberto Mariano para onde faz frente.A Oeste: 15,00 m com o lote n.º 28-C e 2,00m com a fração do lote n.º 28-C.**SITUAÇÃO PRETENDIDA 03- LOTE 28-B QUADRA n.º 28, MEDIDA IRREGULAR**Ao Norte: 40,00 m Com a Rua Emilio Canan para onde faz frente;Ao Sul: 32,00 m com o lote n.º 28-A e 8,00 m com o lote n.º 28-C;A Leste: 63,00 m com a Rua Alberto Mariano, esquina com a Rua Emilio Canan e 2,00 m com a fração do lote 28-A.

A Oeste: 65,00 m com a Rua Artur Soares.

SITUAÇÃO PRETENDIDA 04- LOTE 28-C QUADRA n.º 28, MEDINDO 8,00 x 15,00 MTS

Ao Norte: 8,00 m Com a fração do lote n.º 28-B;

Ao Sul: 8,00 m com a Rua Selvino Maciel para onde faz frente;

A Leste: 15,00 m com a fração do lote 28-A.

A Oeste: 15,00 m com a Rua Artur Soares, esquina com a Rua Selvino Maciel da Silva.

Coronel Sapucaia – MS, 25 de agosto de 2023.

RUDI PAETZOLD

Municipal

Prefeito

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 033/2024

PORTARIA N.º 033/2024 29 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o servidor **NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO, Matrícula nº 2653/10**, que ocupa o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 29 de Janeiro de 2024, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 29 de janeiro de 2024.

Coronel Sapucaia / MS, em 29 de janeiro de 2024.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.403.000,00	89.403.000,00	17.495.299,88	19,57	86.063.846,50	96,27	3.339.153,50
RECEITAS CORRENTES	83.544.500,00	83.544.500,00	16.698.616,05	19,99	81.308.368,06	97,32	2.236.131,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.268.500,00	4.268.500,00	1.257.367,30	29,46	5.770.002,80	135,18	-1.501.502,80
Impostos	3.790.000,00	3.790.000,00	1.228.250,98	32,41	5.395.428,05	142,36	-1.605.428,05
Taxas	478.500,00	478.500,00	29.116,32	6,08	374.574,75	78,28	103.925,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.951.000,00	2.951.000,00	783.819,27	26,56	2.833.666,06	96,02	117.333,94
Contribuições Sociais	1.901.000,00	1.901.000,00	602.226,07	31,68	1.950.674,40	102,61	-49.674,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.050.000,00	181.593,20	17,29	882.991,66	84,09	167.008,34
RECEITA PATRIMONIAL	327.000,00	327.000,00	178.595,09	54,62	976.949,97	298,76	-649.949,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	327.000,00	327.000,00	178.595,09	54,62	976.949,97	298,76	-649.949,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.929.500,00	75.929.500,00	14.475.851,10	19,06	71.596.223,18	94,29	4.333.276,82
Transferências da União e de suas Entidades	34.432.500,00	34.432.500,00	7.160.660,06	20,80	30.982.270,19	89,98	3.450.229,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.497.000,00	16.497.000,00	2.980.448,93	18,07	17.044.177,27	103,32	-547.177,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000.000,00	25.000.000,00	4.334.742,11	17,34	23.569.775,72	94,28	1.430.224,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.500,00	68.500,00	2.983,29	4,36	131.526,05	192,01	-63.026,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.500,00	68.500,00	2.983,29	4,36	131.526,05	192,01	-63.026,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.858.500,00	5.858.500,00	796.683,83	13,60	4.755.478,44	81,17	1.103.021,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500,00	1.500,00	23.600,00	573,33	602.000,00	133,33	-600.500,00
Alienação de Bens Móveis	1.500,00	1.500,00	23.600,00	573,33	602.000,00	133,33	-600.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.857.000,00	5.857.000,00	773.083,83	13,20	4.153.478,44	70,91	1.703.521,56
Transferências da União e de suas Entidades	1.754.000,00	1.754.000,00	758.825,88	43,26	908.825,88	51,81	845.174,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.103.000,00	4.103.000,00	14.257,95	0,35	3.244.652,56	79,08	858.347,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.500.000,00	92.500.000,00	18.497.302,04	20,00	89.440.955,04	96,69	3.059.044,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	92.500.000,00	92.500.000,00	18.497.302,04	20,00	89.440.955,04	96,69	3.059.044,96
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	92.500.000,00	92.500.000,00	18.497.302,04	20,00	89.440.955,04	96,69	3.059.044,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.893.049,93			2.893.049,93		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.893.049,93			2.893.049,93		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	87.126.000,00	94.032.978,19	9.031.699,67	82.989.920,24	11.043.057,95	16.139.111,90	82.282.050,76	11.750.927,43	81.760.476,73	707.869,48
DESPESAS CORRENTES	74.517.500,00	79.670.669,94	10.109.693,56	74.061.987,07	5.608.682,87	14.443.631,80	73.358.417,59	6.312.252,35	72.905.002,96	703.569,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.898.000,00	41.105.136,40	8.160.294,19	39.666.506,19	1.438.630,21	8.408.746,69	39.666.506,19	1.438.630,21	39.449.067,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.613.500,00	38.565.533,54	1.949.399,37	34.395.480,88	4.170.052,66	6.034.885,11	33.691.911,40	4.873.622,14	33.455.935,33	703.569,48
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.613.500,00	38.565.533,54	1.949.399,37	34.395.480,88	4.170.052,66	6.034.885,11	33.691.911,40	4.873.622,14	33.455.935,33	703.569,48
DESPESAS DE CAPITAL	12.108.500,00	14.362.308,25	-1.077.993,89	8.927.933,17	5.434.375,08	1.695.480,10	8.923.633,17	5.438.675,08	8.855.473,77	4.300,00
INVESTIMENTOS	12.008.500,00	14.226.308,25	-1.063.988,43	8.791.938,63	5.434.369,62	1.699.750,56	8.787.638,63	5.438.669,62	8.719.479,23	4.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	136.000,00	-14.005,46	135.994,54	5,46	-4.270,46	135.994,54	5,46	135.994,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.845.000,00	3.876.000,00	1.000.043,77	3.675.454,06	200.545,94	1.066.871,10	3.675.454,06	200.545,94	3.392.182,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.971.000,00	97.908.978,19	10.031.743,44	86.665.374,30	11.243.603,89	17.205.983,00	85.957.504,82	11.951.473,37	85.152.659,39	707.869,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	89.971.000,00	97.908.978,19	10.031.743,44	86.665.374,30	11.243.603,89	17.205.983,00	85.957.504,82	11.951.473,37	85.152.659,39	707.869,48
SUPERÁVIT (XIII)				2.775.580,74			3.483.450,22		4.288.295,65	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	89.971.000,00	97.908.978,19	10.031.743,44	89.440.955,04			89.440.955,04		89.440.955,04	707.869,48
RESERVA DO RPPS	2.529.000,00	2.294.000,00			2.294.000,00			2.294.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ		A REALIZAR	
					(a)	(b)		(b/a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54	
RECEITAS CORRENTES	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54	
Contribuições Sociais	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.845.000,00	3.876.000,00	1.000.043,77	3.675.454,06	200.545,94	1.066.871,10	3.675.454,06	200.545,94	3.392.182,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.845.000,00	3.876.000,00	1.000.043,77	3.675.454,06	200.545,94	1.066.871,10	3.675.454,06	200.545,94	3.392.182,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.845.000,00	3.876.000,00	1.000.043,77	3.675.454,06	200.545,94	1.066.871,10	3.675.454,06	200.545,94	3.392.182,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.126.000,00	94.032.978,19	9.031.699,67	82.989.920,24	95,76	11.043.057,95	16.139.111,90	82.282.050,76	95,72	11.750.927,43	707.869,48
Legislativa	2.660.000,00	2.907.350,20	304.709,58	2.754.926,70	3,18	152.423,50	787.015,76	2.754.926,70	3,20	152.423,50	0,00
Ação Legislativa	2.660.000,00	2.907.350,20	304.709,58	2.754.926,70	3,18	152.423,50	787.015,76	2.754.926,70	3,20	152.423,50	0,00
Judiciária	600.000,00	344.000,00	-10.962,82	334.313,40	0,39	9.686,60	-978,50	334.313,40	0,39	9.686,60	0,00
Ação Judiciária	600.000,00	344.000,00	-10.962,82	334.313,40	0,39	9.686,60	-978,50	334.313,40	0,39	9.686,60	0,00
Administração	11.573.000,00	10.261.906,22	1.265.152,92	9.858.247,39	11,38	403.658,83	1.872.615,72	9.824.885,27	11,43	437.020,95	33.362,12
Planejamento e Orçamento	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Financeira	2.288.000,00	1.533.056,22	88.969,55	1.444.223,24	1,67	88.832,98	277.673,39	1.444.223,24	1,68	88.832,98	0,00
Controle Interno	24.000,00	14.000,00	5.205,24	9.619,41	0,01	4.380,59	5.205,24	9.619,41	0,01	4.380,59	0,00
Formação de Recursos Humanos	6.353.000,00	6.536.000,00	1.236.558,44	6.366.773,88	7,35	169.226,12	1.236.558,54	6.366.773,88	7,41	169.226,12	0,00
Administração Geral	2.896.000,00	2.176.850,00	-65.580,31	2.037.630,86	2,35	139.219,14	353.178,55	2.004.268,74	2,33	172.581,26	33.362,12
Segurança Pública	355.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Defesa Civil	355.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Social	4.571.000,00	4.752.469,00	686.727,68	4.425.214,53	5,11	327.254,47	862.006,52	4.352.749,44	5,06	399.719,56	72.465,09
Assistência ao Idoso	110.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,03	0,00	5.000,00	25.000,00	0,03	5.000,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	102.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,03	0,00	0,00	18.000,00	0,02	6.000,00	6.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	806.500,00	1.385.600,00	144.232,51	1.281.448,56	1,48	104.151,44	219.857,77	1.259.632,28	1,47	125.967,72	21.816,28
Assistência Comunitária	3.530.500,00	3.263.869,00	539.653,17	3.047.107,97	3,52	216.761,03	626.806,75	3.010.459,16	3,50	253.409,84	36.648,81
Administração Geral	22.000,00	49.000,00	2.842,00	42.658,00	0,05	6.342,00	10.342,00	39.658,00	0,05	9.342,00	3.000,00
Previdência Social	2.621.000,00	2.856.000,00	647.341,44	2.755.123,93	3,18	100.876,07	677.691,38	2.755.123,93	3,21	100.876,07	0,00
Previdência Básica	287.000,00	297.000,00	22.815,36	230.439,56	0,27	66.560,44	53.165,30	230.439,56	0,27	66.560,44	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.334.000,00	2.559.000,00	624.526,08	2.524.684,37	2,91	34.315,63	624.526,08	2.524.684,37	2,94	34.315,63	0,00
Saúde	20.608.500,00	26.307.104,39	1.389.699,81	21.079.463,84	24,32	5.227.640,55	4.051.686,06	20.698.996,38	24,08	5.608.108,01	380.467,46
Atenção Básica	4.415.500,00	8.458.211,25	875.646,92	5.600.468,33	6,46	2.857.742,92	1.050.016,67	5.519.952,24	6,42	2.938.259,01	80.516,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.951.000,00	14.110.087,73	174.295,04	12.172.604,02	14,05	1.937.483,71	2.372.312,43	11.893.553,44	13,84	2.216.534,29	279.050,58
Suporte Profilático e Terapêutico	229.500,00	367.000,00	31.396,02	330.011,57	0,38	36.988,43	117.879,22	320.801,53	0,37	46.198,47	9.210,04
Vigilância Sanitária	96.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	637.000,00	794.805,41	132.803,05	687.184,92	0,79	107.620,49	132.803,05	687.184,92	0,80	107.620,49	0,00
Administração Geral	3.279.000,00	2.525.500,00	175.558,78	2.289.195,00	2,64	236.305,00	378.674,69	2.277.504,25	2,65	247.995,75	11.690,75
Educação	31.728.000,00	32.929.669,18	4.327.370,98	30.484.736,27	35,18	2.444.932,91	5.454.995,42	30.422.972,97	35,39	2.506.696,21	61.763,30
Ensino Fundamental	23.671.000,00	24.749.228,00	3.091.244,78	23.637.607,18	27,27	1.111.620,82	3.888.073,82	23.586.362,44	27,44	1.162.865,56	51.244,74
Ensino Médio	94.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Ensino Superior	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	5.958.000,00	6.082.789,00	1.044.567,95	4.826.838,37	5,57	1.255.950,63	1.246.020,66	4.820.310,71	5,61	1.262.478,29	6.527,66
Educação de Jovens e Adultos	237.000,00	264.500,00	37.366,99	197.767,32	0,23	66.732,68	37.366,99	197.767,32	0,23	66.732,68	0,00
Educação Especial	85.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00	0,09	0,00	20.500,00	82.000,00	0,10	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.483.000,00	1.742.152,18	154.191,26	1.740.523,40	2,01	1.628,78	263.033,95	1.736.532,50	2,02	5.619,68	3.990,90

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Cultura	33.000,00	299.700,00	213.294,50	298.654,50	0,34	1.045,50	205.933,00	291.104,50	0,34	8.595,50	7.550,00
Difusão Cultural	33.000,00	299.700,00	213.294,50	298.654,50	0,34	1.045,50	205.933,00	291.104,50	0,34	8.595,50	7.550,00
Urbanismo	7.549.000,00	7.919.279,20	293.288,78	6.421.962,31	7,41	1.497.316,89	951.635,01	6.331.615,73	7,37	1.587.663,47	90.346,58
Infra-Estrutura Urbana	1.777.000,00	2.677.000,00	-36.441,59	2.193.522,43	2,53	483.477,57	230.544,57	2.181.921,55	2,54	495.078,45	11.600,88
Demais Subfunções	5.772.000,00	5.242.279,20	329.730,37	4.228.439,88	4,88	1.013.839,32	721.090,44	4.149.694,18	4,83	1.092.585,02	78.745,70
Habitação	57.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Habitação Urbana	57.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.096.000,00	2.817.500,00	-8.067,50	2.794.709,06	3,22	22.790,94	511.086,18	2.751.906,28	3,20	65.593,72	42.802,78
Preservação e Conservação Ambiental	2.096.000,00	2.817.500,00	-8.067,50	2.794.709,06	3,22	22.790,94	511.086,18	2.751.906,28	3,20	65.593,72	42.802,78
Agricultura	66.000,00	620.000,00	0,00	617.196,00	0,71	2.804,00	604.900,00	617.196,00	0,72	2.804,00	0,00
Extensão Rural	66.000,00	620.000,00	0,00	617.196,00	0,71	2.804,00	604.900,00	617.196,00	0,72	2.804,00	0,00
Energia	1.053.000,00	1.053.000,00	103.966,29	808.198,64	0,93	244.801,36	156.465,27	789.086,49	0,92	263.913,51	19.112,15
Energia Elétrica	1.053.000,00	1.053.000,00	103.966,29	808.198,64	0,93	244.801,36	156.465,27	789.086,49	0,92	263.913,51	19.112,15
Transporte	321.500,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	321.500,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Desporto e Lazer	734.000,00	753.000,00	-180.821,99	357.173,67	0,41	395.826,33	4.060,08	357.173,67	0,42	395.826,33	0,00
Desporto Comunitário	734.000,00	753.000,00	-180.821,99	357.173,67	0,41	395.826,33	4.060,08	357.173,67	0,42	395.826,33	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.845.000,00	3.876.000,00	1.000.043,77	3.675.454,06	4,24	200.545,94	1.066.871,10	3.675.454,06	4,28	200.545,94	0,00
Legislativa	40.000,00	40.000,00	8.623,10	34.780,94	0,04	5.219,06	8.756,98	34.780,94	0,04	5.219,06	0,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	8.623,10	34.780,94	0,04	5.219,06	8.756,98	34.780,94	0,04	5.219,06	0,00
Administração	420.000,00	463.000,00	198.496,31	462.258,92	0,53	741,08	198.496,31	462.258,92	0,54	741,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	420.000,00	463.000,00	198.496,31	462.258,92	0,53	741,08	198.496,31	462.258,92	0,54	741,08	0,00
Assistência Social	191.000,00	201.000,00	41.476,29	175.112,73	0,20	25.887,27	41.476,29	175.112,73	0,20	25.887,27	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	190.000,00	200.000,00	41.476,29	175.112,73	0,20	24.887,27	41.476,29	175.112,73	0,20	24.887,27	0,00
Saúde	780.000,00	925.000,00	203.450,73	835.078,29	0,96	89.921,71	270.144,18	835.078,29	0,97	89.921,71	0,00
Atenção Básica	290.000,00	435.000,00	113.133,52	434.128,15	0,50	871,85	149.791,47	434.128,15	0,51	871,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	190.000,00	40.886,86	174.519,08	0,20	15.480,92	54.680,56	174.519,08	0,20	15.480,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	150.000,00	32.859,18	132.698,00	0,15	17.302,00	43.589,12	132.698,00	0,15	17.302,00	0,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	16.571,17	93.733,06	0,11	56.266,94	22.083,03	93.733,06	0,11	56.266,94	0,00
Educação	1.414.000,00	2.247.000,00	547.997,34	2.168.223,18	2,50	78.776,82	547.997,34	2.168.223,18	2,52	78.776,82	0,00
Ensino Fundamental	1.113.000,00	1.663.000,00	382.387,84	1.624.154,99	1,87	38.845,01	382.387,84	1.624.154,99	1,89	38.845,01	0,00
Educação Infantil	261.000,00	543.000,00	157.389,68	513.308,82	0,59	29.691,18	157.389,68	513.308,82	0,60	29.691,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	41.000,00	8.219,82	30.759,37	0,04	10.240,63	8.219,82	30.759,37	0,04	10.240,63	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.971.000,00	97.908.978,19	10.031.743,44	86.665.374,30	100,00	11.243.603,89	17.205.983,00	85.957.504,82	100,00	11.951.473,37	707.869,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.821.000,00	5.162.013,34	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.891.000,00	1.939.760,45	
Ativo	1.801.000,00	1.840.210,00	
Inativo	80.000,00	99.477,86	
Pensionista	10.000,00	72,59	
Receita de Contribuições Patronais	2.820.000,00	3.129.330,64	
Ativo	2.820.000,00	3.129.330,64	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	110.000,00	92.922,25	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	110.000,00	92.922,25	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.821.000,00	5.162.013,34	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	2.526.000,00	2.524.684,37	2.524.684,37	2.524.684,37	0,00
Aposentadorias	2.508.000,00	2.506.698,67	2.506.698,67	2.506.698,67	0,00
Pensões por Morte	18.000,00	17.985,70	17.985,70	17.985,70	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.527.000,00	2.524.684,37	2.524.684,37	2.524.684,37	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1
 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) 0,00

2.294.000,00

2.637.328,97

2.637.328,97

2.637.328,97

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
--	-----------------------

VALOR

0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
------------------------------	-----------------------

VALOR

2.529.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
---	--------------------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

1.393.986,30

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

0,00

Outros Aportes para o RPPS

0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
--	-------------

Caixa e Equivalentes de Caixa

0,00

Investimentos e Aplicações

21.209.694,56

Outros Bens e Direitos

0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
---	-------------------------	--

RECEITAS CORRENTES (VII)

0,00

0,00

Receita de Contribuições dos Segurados

0,00

0,00

Ativo

0,00

0,00

Inativo

0,00

0,00

Pensionista

0,00

0,00

Receita de Contribuições Patronais

0,00

0,00

Ativo

0,00

0,00

Inativo

0,00

0,00

Pensionista

0,00

0,00

Receita Patrimonial

0,00

0,00

Receitas Imobiliárias

0,00

0,00

Receitas de Valores Mobiliários

0,00

0,00

Outras Receitas Patrimoniais

0,00

0,00

Receita de Serviços

0,00

0,00

Outras Receitas Correntes

0,00

0,00

Compensação Financeira entre os Regimes

0,00

0,00

Demais Receitas Correntes

0,00

0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

3 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

		RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	297.000,00	262.611,19
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	297.000,00	262.611,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

4 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	287.000,00	222.789,56	222.789,56	222.789,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	56.000,00	47.625,00	47.625,00	47.625,00	0,00
Demais Despesas Correntes	231.000,00	175.164,56	175.164,56	175.164,56	0,00
Despesas de Capital (XIV)	10.000,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	297.000,00	230.439,56	230.439,56	230.439,56	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	32.171,63	32.171,63	32.171,63	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	569.676,73
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	81.523.500,00		79.260.852,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.268.500,00		5.770.002,80
IPTU	371.000,00		501.553,79
ISS	1.616.000,00		1.910.738,70
ITBI	703.000,00		1.161.232,43
IRRF	1.100.000,00		1.821.903,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.500,00		374.574,75
Contribuições	1.050.000,00		882.991,66
Receita Patrimonial	207.000,00		880.108,38
Aplicações Financeiras (II)	207.000,00		880.108,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	75.929.500,00		71.596.223,18
Cota Parte do FPM	25.400.000,00		21.694.764,63
Cota Parte do ICMS	9.600.000,00		9.202.277,97
Cota Parte do IPVA	880.000,00		766.059,56
Cota Parte do ITR	1.360.000,00		1.550.679,78
Transferências da LC 61/1989	80.000,00		61.151,66
Transferências do FUNDEB	25.518.000,00		24.081.300,11
Outras Transferências Correntes	13.091.500,00		14.239.989,47
Demais Receitas Correntes	68.500,00		131.526,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	68.500,00		131.526,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	81.316.500,00		78.380.743,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.998.000,00		5.327.782,94
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	120.000,00		96.841,59
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.858.500,00		4.755.478,44
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	1.500,00		602.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	1.500,00		602.000,00
Transferências de Capital	5.857.000,00		4.153.478,44
Convênios	5.757.000,00		3.834.121,44
Outras Transferências de Capital	100.000,00		319.357,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.858.500,00		4.755.478,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	92.173.000,00		88.464.005,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.175.000,00		83.136.222,13

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	80.732.669,94	74.989.967,20	74.286.397,72	73.549.711,69	440.949,15	262.564,14	262.564,14
Pessoal e Encargos Sociais	42.399.136,40	40.769.650,88	40.769.650,88	40.268.940,92	366.004,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.333.533,54	34.220.316,32	33.516.746,84	33.280.770,77	74.944,34	262.564,14	262.564,14
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.333.533,54	34.220.316,32	33.516.746,84	33.280.770,77	74.944,34	262.564,14	262.564,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	80.732.669,94	74.989.967,20	74.286.397,72	73.549.711,69	440.949,15	262.564,14	262.564,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.814.000,00	2.747.473,93	2.747.473,93	2.747.473,93	0,00	13.555,30	13.555,30
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.352.308,25	8.920.283,17	8.915.983,17	8.847.823,77	269.476,07	3.241.952,93	3.241.952,93
Investimentos	14.216.308,25	8.784.288,63	8.779.988,63	8.711.829,23	269.476,07	3.241.952,93	3.241.952,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	136.000,00	135.994,54	135.994,54	135.994,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.216.308,25	8.784.288,63	8.779.988,63	8.711.829,23	269.476,07	3.241.952,93	3.241.952,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	97.772.978,19	86.529.379,76	85.821.510,28	85.016.664,85	710.425,22	3.518.072,37	3.518.072,37
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	94.948.978,19	83.774.255,83	83.066.386,35	82.261.540,92	710.425,22	3.504.517,07	3.504.517,07
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-781.157,37
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-3.340.261,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		556.000,00
JUROS NOMINAIS		Jan a dez/2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		880.108,38
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-2.460.152,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		877.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a dez/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	469.082,37	513.918,04	
DEDUÇÕES (XL)	8.700.804,39	6.837.827,36	
Disponibilidade de Caixa	8.700.804,39	6.837.827,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.082.785,61	8.041.692,62	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	818.200,39	104.169,21	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	563.780,83	1.099.696,05	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.231.722,02	-6.323.909,32	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.907.812,70	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-714.031,18	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-2.621.843,88	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-3.501.952,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.893.049,93	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.893.049,93	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2.529.000,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	104.169,26	523.972,44	520.366,53	3.605,96	104.169,21	55.678,27	3.683.978,13	3.518.072,37	3.518.072,37	221.584,03	0,00	104.169,21	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.293,13	222.293,13	222.293,13	0,00	0,00	0,00	
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. SAPUCAIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.293,13	222.293,13	222.293,13	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	104.169,26	523.972,44	520.366,53	3.605,96	104.169,21	55.678,27	3.461.685,00	3.295.779,24	3.295.779,24	221.584,03	0,00	104.169,21	
0202 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	53.850,00	0,00	0,00	0,00	53.850,00	55.678,27	0,00	0,00	0,00	55.678,27	0,00	53.850,00	
0203 PROCURADORIA JURÍDICA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.354,15	12.354,15	12.354,15	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	0,00	60.833,21	57.227,30	3.605,91	0,00	0,00	19.588,98	17.627,34	17.627,34	1.961,64	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	126.911,62	126.911,62	0,00	0,00	0,00	87.736,92	74.697,21	74.697,21	13.039,71	0,00	0,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	21.172,46	51.953,44	51.953,44	0,00	21.172,46	0,00	1.738.879,87	1.626.739,73	1.626.739,73	112.140,14	0,00	21.172,46	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.146,80	12.984,86	12.984,86	0,05	4.146,75	0,00	29.882,38	26.320,78	26.320,78	3.561,60	0,00	4.146,75	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	270.544,51	270.544,51	0,00	0,00	0,00	1.517.812,40	1.511.791,73	1.511.791,73	6.020,67	0,00	0,00	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	12.000,00	12.000,00	29.000,00	0,00	0,00	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTEN	0,00	744,80	744,80	0,00	0,00	0,00	875,00	693,00	693,00	182,00	0,00	0,00	
0213 INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL. SAP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.555,30	13.555,30	13.555,30	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	190.058,69	190.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	190.058,69	190.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	104.169,26	714.031,13	710.425,22	3.605,96	104.169,21	55.678,27	3.683.978,13	3.518.072,37	3.518.072,37	221.584,03	0,00	104.169,21	

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.790.000,00	5.395.428,05	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	371.000,00	501.553,79	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	703.000,00	1.161.232,43	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.616.000,00	1.910.738,70	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.821.903,13	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.900.000,00	41.131.297,03	
2.1- Cota-Parte FPM	31.000.000,00	26.530.135,19	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.000.000,00	24.176.853,85	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.000.000,00	2.353.281,34	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	11.502.847,21	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	76.439,57	
2.4- Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.938.349,57	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	957.574,44	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	125.951,05	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.690.000,00	46.526.725,08	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.580.000,00	7.755.602,59	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.842.500,00	3.876.078,13	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.568.000,00	24.162.143,27	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.050.000,00	23.650.618,88	
6.1.1- Principal	25.000.000,00	23.569.775,72	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	80.843,16	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	518.000,00	103.653,81	
6.3.1- Principal	518.000,00	103.653,81	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	407.870,58	
6.4.1- Principal	0,00	407.870,58	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	16.420.000,00	15.814.173,13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		75.826,30				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		75.826,30				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		24.237.969,57				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.996.417,00	24.044.547,70	24.044.547,70	24.023.931,70	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.349.000,00	18.958.835,61	18.958.835,61	18.958.835,61	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	4.185.500,00	3.831.995,90	3.831.995,90	3.831.995,90	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	14.919.000,00	14.898.313,02	14.898.313,02	14.898.313,02	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	244.500,00	228.526,69	228.526,69	228.526,69	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.647.417,00	5.085.712,09	5.085.712,09	5.065.096,09	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.291.289,00	422.348,88	422.348,88	401.732,88	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	5.295.128,00	4.663.363,21	4.663.363,21	4.663.363,21	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.017.630,70	24.017.630,70	23.997.014,70	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.513.462,66	23.513.462,66	23.513.462,66	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	103.688,55	103.688,55	83.072,55	0,00	0,00	34,74
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.479,49	400.479,49	400.479,49	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.958.835,61	18.958.835,61	18.958.835,61	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	103.688,55	103.688,55	83.072,55	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	20.616,00	20.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.627.990,88	18.958.835,61	18.958.835,61	79,81		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	51.826,91	103.688,55	103.688,55	100,03		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	15.548,07	20.616,00	20.616,00	19,89		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.416.214,33	144.512,57	144.512,57	0,00	0,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	75.826,30	75.826,30	26.917,00	0,00	48.909,30	26.917,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.628,21	17.628,21	17.628,00	0,00	0,21	17.628,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	58.198,09	58.198,09	9.289,00	0,00	48.909,09	9.289,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.544.500,00	5.395.943,41	5.344.347,81	4.971.509,68	51.595,60	
20.1- Educação Infantil	1.037.500,00	998.817,73	992.290,07	902.130,89	6.527,66	
20.2- Ensino Fundamental	4.425.000,00	4.315.125,68	4.270.057,74	3.987.378,79	45.067,94	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	31.540.917,00	29.440.491,11	29.388.895,51	28.995.441,38	51.595,60	
21.1- Educação Infantil	6.514.289,00	5.253.162,51	5.246.634,85	5.135.859,67	6.527,66	
21.1.1- Creche	4.003.500,00	3.466.978,37	3.460.450,71	3.408.190,52	6.527,66	
21.1.2- Pré-Escola	2.510.789,00	1.786.184,14	1.786.184,14	1.727.669,15	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	25.026.628,00	24.187.328,60	24.142.260,66	23.859.581,71	45.067,94	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					5.395.943,41	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.755.602,59	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					17.628,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L					13.039,71	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					13.156.134,29	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		11.631.681,27	13.156.134,29	28,28	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	359.804,28	346.764,57	346.764,57	13.039,71	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	310.895,28	297.855,57	297.855,57	13.039,71	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	48.909,00	48.909,00	48.909,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.517.000,00	2.447.805,16		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.753.000,00	1.552.064,98		
31.1.1- Salário-Educação		753.000,00	818.421,25		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		431.000,00	496.199,26		
31.1.4- PNATE		232.000,00	152.183,55		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		337.000,00	85.260,92		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		764.000,00	895.740,18		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.635.752,18	3.212.468,34	3.202.300,64	3.202.300,64	10.167,70
32.1- Educação Infantil	111.500,00	86.984,68	86.984,68	86.984,68	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.773.100,00	1.384.960,26	1.378.783,46	1.378.783,46	6.176,80
32.3- Ensino Médio	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.742.152,18	1.740.523,40	1.736.532,50	1.736.532,50	3.990,90
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.176.669,18	32.652.959,45	32.591.196,15	32.197.742,02	61.763,30
33.1- Despesas Correntes	35.863.169,18	32.037.293,15	31.975.529,85	31.602.691,72	61.763,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	23.846.628,00	22.925.537,65	22.925.537,65	22.569.499,52	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	1.872.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.062.541,18	9.029.755,50	8.967.992,20	8.951.192,20	61.763,30
33.2- Despesas de Capital	3.057.500,00	2.452.112,42	2.452.112,42	2.431.496,42	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.057.500,00	2.452.112,42	2.452.112,42	2.431.496,42	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			75.826,30		3.043,65
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			24.162.143,27		818.421,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			24.072.840,70		801.678,70
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			165.128,87		19.786,20
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			439.943,51		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			605.072,38		19.786,20

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.362.308,25	8.927.933,17	5.434.375,08
Investimentos	14.226.308,25	8.791.938,63	5.434.369,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	136.000,00	135.994,54	5,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.362.308,25	8.927.933,17	5.434.375,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.362.308,25 <(d - a)>	8.927.933,17 <(e - b)>	5.434.375,08 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	16.305.750,47
2023	6.630.430,39	2.861.377,95	3.769.052,44	20.074.802,91
2024	7.622.767,97	3.154.666,46	4.468.101,51	24.542.904,42
2025	7.702.494,46	3.807.856,22	3.894.638,24	28.437.542,66
2026	7.875.546,78	4.131.228,56	3.744.318,22	32.181.860,88
2027	8.078.816,52	4.353.196,20	3.725.620,32	35.907.481,20
2028	8.220.848,06	4.741.855,80	3.478.992,26	39.386.473,46
2029	8.302.716,18	5.262.284,01	3.040.432,17	42.426.905,63
2030	8.411.794,97	5.650.223,54	2.761.571,43	45.188.477,06
2031	8.420.053,45	6.275.741,68	2.144.311,77	47.332.788,83
2032	8.518.968,72	6.571.014,61	1.947.954,11	49.280.742,94
2033	8.512.297,94	7.129.283,67	1.383.014,27	50.663.757,21
2034	8.561.142,48	7.460.737,05	1.100.405,43	51.764.162,64
2035	8.466.327,53	8.145.929,09	320.398,44	52.084.561,08
2036	8.431.001,15	8.563.635,76	-132.634,61	51.951.926,47
2037	8.209.178,17	9.413.150,75	-1.203.972,58	50.747.953,89
2038	8.001.744,82	10.091.414,12	-2.089.669,30	48.658.284,59
2039	7.694.835,47	10.889.196,75	-3.194.361,28	45.463.923,31
2040	7.359.227,57	11.628.050,29	-4.268.822,72	41.195.100,59
2041	6.932.889,12	12.437.937,48	-5.505.048,36	35.690.052,23
2042	6.533.358,93	12.909.489,23	-6.376.130,30	29.313.921,93
2043	6.102.954,79	13.374.668,06	-7.271.713,27	22.042.208,66
2044	5.546.616,74	14.116.834,54	-8.570.217,80	13.471.990,86
2045	4.916.430,11	14.881.533,36	-9.965.103,25	3.506.887,61
2046	4.603.161,17	15.613.425,43	-11.010.264,26	-7.503.376,65
2047	4.570.644,47	15.811.674,58	-11.241.030,11	-18.744.406,76
2048	4.530.970,79	15.857.491,21	-11.326.520,42	-30.070.927,18
2049	4.450.399,12	15.905.163,48	-11.454.764,36	-41.525.691,54
2050	4.394.814,19	16.193.113,46	-11.798.299,27	-53.323.990,81
2051	4.431.060,99	16.152.444,68	-11.721.383,69	-65.045.374,50
2052	4.489.897,16	15.959.729,12	-11.469.831,96	-76.515.206,46
2053	4.549.407,56	15.044.475,84	-10.495.068,28	-87.010.274,74
2054	4.566.969,13	15.500.820,80	-10.933.851,67	-97.944.126,41
2055	4.611.908,39	15.321.723,06	-10.709.814,67	-108.653.941,08
2056	229.403,19	15.340.805,82	-15.111.402,63	-123.765.343,71
2057	222.606,13	15.156.155,10	-14.933.548,97	-138.698.892,68
2058	7.308,83	14.335.808,67	-14.328.499,84	-153.027.392,52
2059	0,00	13.576.239,02	-13.576.239,02	-166.603.631,54
2060	0,00	12.948.762,35	-12.948.762,35	-179.552.393,89
2061	0,00	12.396.653,91	-12.396.653,91	-191.949.047,80
2062	0,00	11.949.178,44	-11.949.178,44	-203.898.226,24
2063	0,00	11.248.566,33	-11.248.566,33	-215.146.792,57
2064	0,00	11.090.914,29	-11.090.914,29	-226.237.706,86
2065	0,00	10.496.321,65	-10.496.321,65	-236.734.028,51
2066	0,00	9.866.860,21	-9.866.860,21	-246.600.888,72
2067	0,00	9.016.388,94	-9.016.388,94	-255.617.277,66
2068	0,00	8.164.507,05	-8.164.507,05	-263.781.784,71
2069	0,00	6.809.567,71	-6.809.567,71	-270.591.352,42
2070	0,00	6.069.675,16	-6.069.675,16	-276.661.027,58
2071	0,00	4.884.015,87	-4.884.015,87	-281.545.043,45
2072	0,00	3.885.390,14	-3.885.390,14	-285.430.433,59
2073	0,00	3.413.029,99	-3.413.029,99	-288.843.463,58
2074	0,00	3.028.622,74	-3.028.622,74	-291.872.086,32
2075	0,00	2.297.356,54	-2.297.356,54	-294.169.442,86
2076	0,00	1.942.551,89	-1.942.551,89	-296.111.994,75
2077	0,00	1.505.571,14	-1.505.571,14	-297.617.565,89
2078	0,00	1.145.671,04	-1.145.671,04	-298.763.236,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2079	0,00	946.133,24	-946.133,24	-299.709.370,17
2080	0,00	709.217,12	-709.217,12	-300.418.587,29
2081	0,00	508.975,26	-508.975,26	-300.927.562,55
2082	0,00	292.493,09	-292.493,09	-301.220.055,64
2083	0,00	209.133,35	-209.133,35	-301.429.188,99
2084	0,00	166.723,02	-166.723,02	-301.595.912,01
2085	0,00	44.665,13	-44.665,13	-301.640.577,14
2086	0,00	1.015,57	-1.015,57	-301.641.592,71
2087	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71
2088	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71
2089	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71
2090	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71
2091	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71
2092	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71
2093	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71
2094	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71
2095	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71
2096	0,00	0,00	0,00	-301.641.592,71

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			2.000,00	612.950,73	-610.950,73		
Receita de Alienação de Bens Móveis			1.500,00	602.000,00	-600.500,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			500,00	10.950,73	-10.450,73		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR			2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)			3.007,16	612.950,73	615.957,89		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.790.000,00	3.790.000,00	5.395.428,05	142,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	371.000,00	371.000,00	501.553,79	135,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	703.000,00	703.000,00	1.161.232,43	165,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.616.000,00	1.616.000,00	1.910.738,70	118,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	1.821.903,13	165,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.900.000,00	42.900.000,00	38.772.251,84	90,38
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	24.176.853,85	86,35
Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	1.938.349,57	114,02
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	957.574,44	87,05
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	11.502.847,21	95,86
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	76.439,57	76,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	120.187,20	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.690.000,00	46.690.000,00	44.167.679,89	94,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	695.000,00	945.000,00	926.232,39	98,01	926.232,39	98,01	926.232,39	98,01	0,00
Despesas Correntes	695.000,00	945.000,00	926.232,39	98,01	926.232,39	98,01	926.232,39	98,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.175.000,00	7.901.500,00	7.627.043,09	96,53	7.533.592,51	95,34	7.530.809,16	95,31	93.450,58
Despesas Correntes	7.123.000,00	7.889.500,00	7.624.263,09	96,64	7.530.812,51	95,45	7.528.029,16	95,42	93.450,58
Despesas de Capital	52.000,00	12.000,00	2.780,00	23,17	2.780,00	23,17	2.780,00	23,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	192.000,00	173.277,94	90,25	168.492,90	87,76	166.492,90	86,72	4.785,04
Despesas Correntes	100.000,00	192.000,00	173.277,94	90,25	168.492,90	87,76	166.492,90	86,72	4.785,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	601.000,00	516.000,00	429.514,13	83,24	429.514,13	83,24	429.514,13	83,24	0,00
Despesas Correntes	601.000,00	516.000,00	429.514,13	83,24	429.514,13	83,24	429.514,13	83,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.429.000,00	2.595.500,00	2.305.651,86	88,83	2.293.961,11	88,38	2.275.041,11	87,65	11.690,75
Despesas Correntes	3.397.000,00	2.593.500,00	2.305.651,86	88,90	2.293.961,11	88,45	2.275.041,11	87,72	11.690,75
Despesas de Capital	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.000.000,00	12.150.000,00	11.461.719,41	94,34	11.351.793,04	93,43	11.328.089,69	93,24	109.926,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.461.719,41	11.351.793,04	11.328.089,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.461.719,41	11.351.793,04	11.328.089,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.625.151,98	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	6.625.151,98	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.836.567,43	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,95		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)×100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.997.500,00	8.997.500,00	9.274.347,22	103,08
Proveniente da União	3.707.000,00	3.707.000,00	4.387.924,36	118,37
Proveniente dos Estados	5.290.500,00	5.290.500,00	4.886.422,86	92,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	391.000,00	391.000,00	423.828,39	108,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.388.500,00	9.388.500,00	9.698.175,61	103,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.010.500,00	7.948.211,25	5.108.364,09	64,27	5.027.848,00	63,26	5.001.328,50	62,92	80.516,09
Despesas Correntes	3.905.500,00	6.368.764,69	5.052.305,59	79,33	4.976.089,50	78,13	4.949.570,00	77,72	76.216,09
Despesas de Capital	105.000,00	1.579.446,56	56.058,50	3,55	51.758,50	3,28	51.758,50	3,28	4.300,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.966.000,00	6.398.587,73	4.720.080,01	73,77	4.534.480,01	70,87	4.512.660,21	70,53	185.600,00
Despesas Correntes	909.000,00	1.867.488,72	1.760.968,35	94,30	1.575.368,35	84,36	1.568.919,95	84,01	185.600,00
Despesas de Capital	4.057.000,00	4.531.099,01	2.959.111,66	65,31	2.959.111,66	65,31	2.943.740,26	64,97	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	129.500,00	175.000,00	156.733,63	89,56	152.308,63	87,03	152.308,63	87,03	4.425,00
Despesas Correntes	129.500,00	175.000,00	156.733,63	89,56	152.308,63	87,03	152.308,63	87,03	4.425,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	96.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	186.000,00	428.805,41	390.368,79	91,04	390.368,79	91,04	390.368,79	91,04	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	427.805,41	390.368,79	91,25	390.368,79	91,25	390.368,79	91,25	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	80.000,00	77.276,20	96,60	77.276,20	96,60	70.667,20	88,33	0,00
Despesas Correntes	0,00	80.000,00	77.276,20	96,60	77.276,20	96,60	70.667,20	88,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.388.500,00	15.082.104,39	10.452.822,72	69,31	10.182.281,63	67,51	10.127.333,33	67,15	270.541,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.705.500,00	8.893.211,25	6.034.596,48	67,86	5.954.080,39	66,95	5.927.560,89	66,65	80.516,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.141.000,00	14.300.087,73	12.347.123,10	86,34	12.068.072,52	84,39	12.043.469,37	84,22	279.050,58
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	229.500,00	367.000,00	330.011,57	89,92	320.801,53	87,41	318.801,53	86,87	9.210,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	96.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	787.000,00	944.805,41	819.882,92	86,78	819.882,92	86,78	819.882,92	86,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.429.000,00	2.675.500,00	2.382.928,06	89,06	2.371.237,31	88,63	2.345.708,31	87,67	11.690,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.388.500,00	27.232.104,39	21.914.542,13	80,47	21.534.074,67	79,08	21.455.423,02	78,79	380.467,46

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		92.500.000,00	
Previsão Atualizada		92.500.000,00	
Receitas Realizadas		89.440.955,04	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.893.049,93	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		92.500.000,00	
Créditos Adicionais		7.702.978,19	
Dotação Atualizada		100.202.978,19	
Despesas Empenhadas		86.665.374,30	
Despesas Liquidadas		85.957.504,82	
Despesas Pagas		85.152.659,39	
Superávit Orçamentário		2.775.580,74	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		86.665.374,30	
Despesas Liquidadas		85.957.504,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		79.260.852,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		78.960.852,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		78.016.464,07	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		5.162.013,34	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.524.684,37	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.524.684,37	
Despesas Previdenciárias Pagas		2.524.684,37	
Resultado Previdenciário		2.637.328,97	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
			% em Relação à Meta
			(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	556.000,00	-3.340.261,08	-600,77
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	877.000,00	-1.907.812,70	-217,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	818.200,39	3.605,96	710.425,22	104.169,21
Poder Executivo	818.200,39	3.605,96	710.425,22	104.169,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.739.656,40	221.584,03	3.518.072,37	0,00
Poder Executivo	3.517.363,27	221.584,03	3.295.779,24	0,00
Poder Legislativo	222.293,13	0,00	222.293,13	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.557.856,79	225.189,99	4.228.497,59	104.169,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.156.134,29	25,00	28,28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.958.835,61	70,00	79,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	103.688,55	50,00	100,03
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	20.616,00	15,00	19,89

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.927.933,17	5.434.375,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	8.512.297,94	6.102.954,79	7.308,83
Despesas Previdenciárias	0,00	7.129.283,67	13.374.668,06	14.335.808,67
Resultado Previdenciário	0,00	1.383.014,27	-7.271.713,27	-14.328.499,84
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	612.950,73	-610.950,73
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.461.719,41	15,00	25,95

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.599.857,02	2.830.563,35	3.323.209,99	3.235.743,27	3.188.313,19	3.213.128,04	3.348.068,98	3.168.671,28	3.352.536,32	4.269.109,38	3.511.756,78	5.578.188,11	41.619.145,71	0,00
Pessoal Ativo	2.420.920,79	2.650.171,78	3.141.507,50	3.052.738,78	3.004.736,47	3.028.055,13	3.157.460,16	2.978.062,46	3.135.228,20	4.060.161,26	3.302.808,66	5.162.610,15	39.094.461,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.066.259,95	2.224.961,48	2.650.271,40	2.558.316,75	2.465.243,66	2.496.316,37	2.637.370,61	2.444.540,75	2.562.802,99	3.613.390,29	2.637.126,20	3.989.937,44	32.346.537,89	0,00
Obrigações Patronais	354.660,84	425.210,30	491.236,10	494.422,03	539.492,81	531.738,76	520.089,55	533.521,71	572.425,21	446.770,97	665.682,46	1.172.672,71	6.747.923,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.936,23	180.391,57	181.702,49	183.004,49	183.576,72	185.072,91	190.608,82	190.608,82	217.308,12	208.948,12	208.948,12	415.577,96	2.524.684,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	178.936,23	180.391,57	181.702,49	183.004,49	183.576,72	185.072,91	190.608,82	190.608,82	207.628,12	207.628,12	207.628,12	409.912,26	2.506.698,67	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00	1.320,00	1.320,00	5.665,70	17.985,70	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	251.848,23	240.283,57	254.614,49	255.916,49	257.496,72	258.992,91	1.044.120,87	251.328,82	317.686,33	497.208,81	333.427,41	1.723.785,15	5.686.709,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con-	72.912,00	59.892,00	72.912,00	72.912,00	73.920,00	73.920,00	853.512,05	60.720,00	100.378,21	288.260,69	124.479,29	1.308.207,19	3.162.025,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	178.936,23	180.391,57	181.702,49	183.004,49	183.576,72	185.072,91	190.608,82	190.608,82	217.308,12	208.948,12	208.948,12	415.577,96	2.524.684,37	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.348.008,79	2.590.279,78	3.068.595,50	2.979.826,78	2.930.816,47	2.954.135,13	2.303.948,11	2.917.342,46	3.034.849,99	3.771.900,57	3.178.329,37	3.854.402,96	35.932.435,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													79.260.852,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													944.388,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													78.016.464,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													35.932.435,91	46,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													42.128.890,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													40.022.446,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													37.916.001,54	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	469.082,37	589.260,16	513.918,04	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	469.082,37	589.260,16	513.918,04	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	469.082,37	589.260,16	513.918,04	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	469.082,37	589.260,16	513.918,04	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	8.700.804,39	5.343.127,63	6.837.827,36	
Disponibilidade de Caixa	8.700.804,39	5.343.127,63	6.837.827,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.082.785,61	6.025.613,10	8.041.692,62	
(-) Restos a Pagar Processados	818.200,39	107.775,17	104.169,21	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	563.780,83	574.710,30	1.099.696,05	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-8.231.722,02	-4.753.867,47	-6.323.909,32	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	71.350.386,45	73.213.925,27	79.260.852,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.213.885,00	0,00	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.136.501,45	73.213.925,27	78.960.852,07	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,67	0,80	0,65	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-11,74	-6,49	-8,01	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	84.163.801,74	87.856.710,32	94.753.022,48	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	75.747.421,57	79.071.039,29	85.277.720,24	
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-1.167,94	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	624.372,05	560.316,37	540.437,45	
PASSIVO ATUARIAL	21.081.424,36	21.081.424,36	21.081.424,36	
RP NÃO-PROCESSADOS	3.726.101,10	353.463,38	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	71.350.386,45	73.213.925,27	79.260.852,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.213.885,00	0,00	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	70.136.501,45	73.213.925,27	78.960.852,07	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	15.430.030,32	16.107.063,56	17.371.387,46	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	13.887.027,29	14.496.357,20	15.634.248,71	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	79.260.852,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	78.960.852,07	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.633.736,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	11.370.362,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.527.259,64	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	500.698,51	73.000,00	300.952,98	0,00	874.000,17	0,00	-747.254,64	91.617,30	0,00	-838.871,94
Recursos Não Vinculados de Impostos	493.646,77	73.000,00	300.952,98	0,00	874.000,17	0,00	-754.306,38	91.617,30	0,00	-845.923,68
Outros Recursos não Vinculados	7.051,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.051,74	0,00	0,00	7.051,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.944.611,31	9.996,75	107.350,97	0,00	382.023,65	0,00	6.445.239,94	454.730,21	0,00	5.990.509,73
Recursos Vinculados à Educação	448.657,17	5.850,00	20.616,00	0,00	0,00	0,00	422.191,17	10.167,70	0,00	412.023,47
Transferências do FUNDEB	165.128,87	0,00	20.616,00	0,00	0,00	0,00	144.512,87	0,00	0,00	144.512,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	283.528,30	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.678,30	10.167,70	0,00	267.510,60
Recursos Vinculados à Saúde	3.401.290,51	0,00	43.653,80	0,00	0,00	0,00	3.357.636,71	261.566,09	0,00	3.096.070,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.255.791,08	0,00	28.282,40	0,00	0,00	0,00	3.227.508,68	255.709,51	0,00	2.971.799,17
Outros Recursos Vinculados à Saúde	145.499,43	0,00	15.371,40	0,00	0,00	0,00	130.128,03	5.856,58	0,00	124.271,45
Recursos Vinculados à Assistência Social	306.320,50	4.146,75	4.179,24	0,00	0,00	0,00	297.994,51	57.383,17	0,00	240.611,34
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	942.859,60	0,00	38.901,93	0,00	0,00	0,00	903.957,67	45.055,87	0,00	858.901,80
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	247.449,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.449,83	17.300,47	0,00	230.149,36
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	695.409,77	0,00	38.901,93	0,00	0,00	0,00	656.507,84	27.755,40	0,00	628.752,44
Demais Vinculações Legais	911.948,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.948,89	80.557,38	0,00	831.391,51
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	615.945,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.945,89	0,00	0,00	615.945,89
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	296.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.003,00	80.557,38	0,00	215.445,62
Recursos Extraorçamentários	884.806,15	0,00	0,00	0,00	382.023,65	0,00	502.782,50	0,00	0,00	502.782,50
Outras Vinculações	48.728,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.728,49	0,00	0,00	48.728,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.445.309,82	82.996,75	408.303,95	0,00	1.256.023,82	0,00	5.697.985,30	546.347,51	0,00	5.151.637,79

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		79.260.852,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		78.960.852,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		78.016.464,07

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.932.435,91	46,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	42.128.890,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	40.022.446,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.916.001,54	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.323.909,32	-8,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	94.753.022,48	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.371.387,46	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.633.736,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.527.259,64	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	546.347,51	5.151.637,79

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Abílio Espindola Sobrinho, 570, 234
01988914/0001-75

Balço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Página 1

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	92.446.051,13	92.446.051,13	18.134.006,89	19,62	89.063.970,65	96,34	3.382.080,48
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.590.051,13	4.590.051,13	1.257.367,30	27,39	5.770.002,80	125,71	-1.179.951,67
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	4.111.551,13	4.111.551,13	1.228.250,98	29,87	5.395.428,05	131,23	-1.283.876,92
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.395.551,13	1.395.551,13	462.980,88	33,18	1.662.786,22	119,15	-267.235,09
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	692.551,13	692.551,13	43.580,88	6,29	501.553,79	72,42	190.997,34
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	471.551,13	471.551,13	10.878,06	2,31	207.399,18	43,98	264.151,95
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.000,00	1.000,00	353,51	35,35	898,08	89,81	101,92
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	170.000,00	170.000,00	24.588,73	14,46	234.471,04	137,92	-64.471,04
1112.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	50.000,00	50.000,00	7.760,58	15,52	58.785,49	117,57	-8.785,49
1112.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	703.000,00	703.000,00	419.400,00	59,66	1.161.232,43	165,18	-458.232,43
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	700.000,00	700.000,00	419.400,00	59,91	1.161.091,96	165,87	-461.091,96
1112.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.000,00	1.000,00			68,00	6,80	932,00
1112.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.000,00	1.000,00			40,00	4,00	960,00
1112.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.000,00	1.000,00			32,47	3,25	967,53
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.100.000,00	1.100.000,00	457.748,72	41,61	1.821.903,13	165,63	-721.903,13
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.100.000,00	1.100.000,00	457.748,72	41,61	1.821.903,13	165,63	-721.903,13
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.000.000,00	1.000.000,00	411.855,16	41,19	1.704.302,66	170,43	-704.302,66
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.000.000,00	1.000.000,00	411.855,16	41,19	1.704.302,66	170,43	-704.302,66
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	100.000,00	45.893,56	45,89	117.600,47	117,60	-17.600,47
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	100.000,00	45.893,56	45,89	117.600,47	117,60	-17.600,47
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	1.616.000,00	1.616.000,00	307.521,38	19,03	1.910.738,70	118,24	-294.738,70
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.616.000,00	1.616.000,00	307.521,38	19,03	1.910.738,70	118,24	-294.738,70
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.616.000,00	1.616.000,00	307.521,38	19,03	1.910.738,70	118,24	-294.738,70
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.600.000,00	1.600.000,00	307.429,98	19,21	1.845.972,37	115,37	-245.972,37
1114.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	5.000,00	5.000,00	15,04	0,30	15.630,29	312,61	-10.630,29
1114.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	10.000,00	10.000,00	52,24	0,52	47.287,34	472,87	-37.287,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Abílio Espindola Sobrinho, 570, 234
01988914/0001-75

Balço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Página 2

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1114.51.1.4.00.00.00	NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA							
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1.000,00	1.000,00	24,12	2,41	1.848,70	184,87	-848,70
	NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA							
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	478.500,00	478.500,00	29.116,32	6,08	374.574,75	78,28	103.925,25
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	112.500,00	112.500,00	2.116,79	1,88	53.054,82	47,16	59.445,18
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	112.500,00	112.500,00	2.116,79	1,88	53.054,82	47,16	59.445,18
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	2.097,54	2,10	50.623,93	50,62	49.376,07
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	19,25	3,85	126,07	25,21	373,93
1121.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00			2.056,68	20,57	7.943,32
1121.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	2.000,00	2.000,00			248,14	12,41	1.751,86
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	366.000,00	366.000,00	26.999,53	7,38	321.519,93	87,85	44.480,07
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	366.000,00	366.000,00	26.999,53	7,38	321.519,93	87,85	44.480,07
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	6.622,89	3,31	155.238,23	77,62	44.761,77
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	244,10	24,41	578,68	57,87	421,32
1122.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	130.000,00	130.000,00	15.587,20	11,99	134.716,37	103,63	-4.716,37
1122.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - M	35.000,00	35.000,00	4.545,34	12,99	30.986,65	88,53	4.013,35
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.951.000,00	2.951.000,00	783.819,27	26,56	2.833.666,06	96,02	117.333,94
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.901.000,00	1.901.000,00	602.226,07	31,68	1.950.674,40	102,61	-49.674,40
1215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	1.901.000,00	1.901.000,00	602.226,07	31,68	1.950.674,40	102,61	-49.674,40
1215.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.891.000,00	1.891.000,00	598.475,38	31,65	1.939.760,45	102,58	-48.760,45
1215.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.801.000,00	1.801.000,00	571.815,77	31,75	1.840.210,00	102,18	-39.210,00
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800.000,00	1.800.000,00	571.815,77	31,77	1.817.194,36	100,96	-17.194,36
1215.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR	1.000,00	1.000,00			23.015,64	2.301,56	-22.015,64
1215.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	80.000,00	80.000,00	26.587,02	33,23	99.477,86	124,35	-19.477,86
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	26.587,02	33,23	99.477,86	124,35	-19.477,86
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	10.000,00	10.000,00	72,59	0,73	72,59	0,73	9.927,41
1215.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	72,59	0,73	72,59	0,73	9.927,41
1215.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.000,00	10.000,00	3.750,69	37,51	10.913,95	109,14	-913,95
1215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.000,00	10.000,00	3.750,69	37,51	10.913,95	109,14	-913,95
1215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	3.750,69	37,51	10.913,95	109,14	-913,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Abílio Espindola Sobrinho, 570, 234
01988914/0001-75

Balço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Página 3

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.050.000,00	1.050.000,00	181.593,20	17,29	882.991,66	84,09	167.008,34
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.050.000,00	1.050.000,00	181.593,20	17,29	882.991,66	84,09	167.008,34
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.050.000,00	1.050.000,00	181.593,20	17,29	882.991,66	84,09	167.008,34
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.050.000,00	1.050.000,00	181.593,20	17,29	882.991,66	84,09	167.008,34
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	327.000,00	327.000,00	178.595,09	54,62	976.949,97	298,76	-649.949,97
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	327.000,00	327.000,00	178.595,09	54,62	976.949,97	298,76	-649.949,97
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	327.000,00	327.000,00	178.595,09	54,62	976.949,97	298,76	-649.949,97
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	207.000,00	207.000,00	148.560,03	71,77	880.108,38	425,17	-673.108,38
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	207.000,00	207.000,00	148.560,03	71,77	880.108,38	425,17	-673.108,38
1321.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	120.000,00	120.000,00	30.035,06	25,03	96.841,59	80,70	23.158,41
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	120.000,00	120.000,00	30.035,06	25,03	96.841,59	80,70	23.158,41
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.509.500,00	84.509.500,00	15.911.241,94	18,83	79.351.825,77	93,90	5.157.674,23
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.372.500,00	40.372.500,00	8.132.533,18	20,14	36.206.463,31	89,68	4.166.036,69
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	32.700.000,00	32.700.000,00	5.904.720,99	18,06	28.468.484,76	87,06	4.231.515,24
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	31.000.000,00	31.000.000,00	5.546.148,06	17,89	26.530.135,19	85,58	4.469.864,81
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	28.000.000,00	28.000.000,00	4.500.792,90	16,07	24.176.853,85	86,35	3.823.146,15
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	28.000.000,00	28.000.000,00	4.500.792,90	16,07	24.176.853,85	86,35	3.823.146,15
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.045.355,16	34,85	2.353.281,34	78,44	646.718,66
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.045.355,16	34,85	2.353.281,34	78,44	646.718,66
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.700.000,00	1.700.000,00	358.572,93	21,09	1.938.349,57	114,02	-238.349,57
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.700.000,00	1.700.000,00	358.572,93	21,09	1.938.349,57	114,02	-238.349,57
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	700.000,00	700.000,00	103.476,88	14,78	503.977,17	72,00	196.022,83
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	700.000,00	700.000,00	103.476,88	14,78	503.977,17	72,00	196.022,83
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	700.000,00	700.000,00	103.476,88	14,78	503.977,17	72,00	196.022,83
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	103.476,88	14,78	503.977,17	72,00	196.022,83
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	3.530.000,00	3.530.000,00	1.057.803,60	29,97	3.888.587,22	110,16	-358.587,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Abílio Espindola Sobrinho, 570, 234
01988914/0001-75

Balço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Página 4

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1713.50.0.0.00.00.00	ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.530.000,00	3.530.000,00	562.901,84	15,95	3.043.086,56	86,21	486.913,44
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	3.226.500,00	3.226.500,00	477.473,46	14,80	2.672.790,19	82,84	553.709,81
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.226.500,00	3.226.500,00	477.473,46	14,80	2.672.790,19	82,84	553.709,81
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	9.000,00	9.000,00	905,54	10,06	5.433,24	60,37	3.566,76
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	9.000,00	9.000,00	905,54	10,06	5.433,24	60,37	3.566,76
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	202.500,00	202.500,00	69.269,84	34,21	273.345,13	134,99	-70.845,13
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	202.500,00	202.500,00	69.269,84	34,21	273.345,13	134,99	-70.845,13
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	92.000,00	92.000,00	15.253,00	16,58	91.518,00	99,48	482,00
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	92.000,00	92.000,00	15.253,00	16,58	91.518,00	99,48	482,00
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES							
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES							
1713.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			494.901,76		845.500,66		-845.500,66
1713.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			494.901,76		845.500,66		-845.500,66
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	1.744.000,00	1.744.000,00	299.631,92	17,18	1.532.910,32	87,90	211.089,68
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	750.000,00	150.823,70	20,11	816.310,29	108,84	-66.310,29
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	150.823,70	20,11	816.310,29	108,84	-66.310,29
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	430.000,00	430.000,00	50.414,40	11,72	494.000,76	114,88	-64.000,76
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	430.000,00	430.000,00	50.414,40	11,72	494.000,76	114,88	-64.000,76
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	230.000,00	230.000,00	27.293,25	11,87	151.498,70	65,87	78.501,30
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	230.000,00	230.000,00	27.293,25	11,87	151.498,70	65,87	78.501,30
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	334.000,00	334.000,00	71.100,57	21,29	71.100,57	21,29	262.899,43
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	334.000,00	334.000,00	71.100,57	21,29	71.100,57	21,29	262.899,43
1715.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	518.000,00	518.000,00	76.907,42	14,85	511.524,39	98,75	6.475,61
1715.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	518.000,00	518.000,00			103.653,81	20,01	414.346,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Abílio Espindola Sobrinho, 570, 234
01988914/0001-75

Balço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Página 5

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1715.50.0.1.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	518.000,00	518.000,00			103.653,81	20,01	414.346,19
1715.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN			76.907,42		407.870,58		-407.870,58
1715.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN			76.907,42		407.870,58		-407.870,58
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	561.500,00	561.500,00	88.100,69	15,69	450.361,55	80,21	111.138,45
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	561.500,00	561.500,00	88.100,69	15,69	450.361,55	80,21	111.138,45
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	561.500,00	561.500,00	88.100,69	15,69	450.361,55	80,21	111.138,45
1717.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	504.000,00	504.000,00					504.000,00
1717.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	504.000,00	504.000,00					504.000,00
1717.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	504.000,00	504.000,00					504.000,00
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	115.000,00	115.000,00	601.891,68	523,38	850.617,90	739,67	-735.617,90
1719.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	115.000,00	115.000,00	16.688,36	14,51	100.130,16	87,07	14.869,84
1719.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	115.000,00	115.000,00	16.688,36	14,51	100.130,16	87,07	14.869,84
1719.61.0.0.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART.					5.763,85		-5.763,85
1719.61.0.1.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART.					5.763,85		-5.763,85
1719.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			585.203,32		744.723,89		-744.723,89
1719.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			585.203,32		744.723,89		-744.723,89
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.137.000,00	19.137.000,00	3.443.966,65	18,00	19.575.586,74	102,29	-438.586,74
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	13.250.000,00	13.250.000,00	2.197.401,59	16,58	12.544.108,65	94,67	705.891,35
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.139.304,39	17,83	11.502.847,21	95,86	497.152,79
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.000.000,00	12.000.000,00	2.139.304,39	17,83	11.502.847,21	95,86	497.152,79
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	44.287,93	4,03	957.574,44	87,05	142.425,56
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.100.000,00	1.100.000,00	44.287,93	4,03	957.574,44	87,05	142.425,56
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	100.000,00	100.000,00	13.809,27	13,81	76.439,57	76,44	23.560,43
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	13.809,27	13,81	76.439,57	76,44	23.560,43
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	50.000,00			7.247,43	14,49	42.752,57
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	50.000,00	50.000,00			7.247,43	14,49	42.752,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Abílio Espindola Sobrinho, 570, 234

01988914/0001-75

Balço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
RESUMO GERAL DA RECEITA

6. Bimestre

Página 6

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1723.00.0.0.00.00.00	NO DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.279.000,00	1.279.000,00	252.756,30	19,76	1.981.216,77	154,90	-702.216,77
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.279.000,00	1.279.000,00	252.756,30	19,76	1.981.216,77	154,90	-702.216,77
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.279.000,00	1.279.000,00	252.756,30	19,76	1.981.216,77	154,90	-702.216,77
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	849.000,00	849.000,00	219.663,80	25,87	1.037.058,95	122,15	-188.058,95
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	750.000,00	750.000,00	219.663,80	29,29	887.058,95	118,27	-137.058,95
1724.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	750.000,00	750.000,00	219.663,80	29,29	887.058,95	118,27	-137.058,95
1724.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	99.000,00	99.000,00			150.000,00	151,52	-51.000,00
1724.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	99.000,00	99.000,00			150.000,00	151,52	-51.000,00
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.759.000,00	3.759.000,00	774.144,96	20,59	4.013.202,37	106,76	-254.202,37
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.000,00	158.000,00	28.678,00	18,15	170.868,00	108,14	-12.868,00
1729.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	158.000,00	158.000,00	28.678,00	18,15	170.868,00	108,14	-12.868,00
1729.53.0.0.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS -COMPENSAÇÃO ART.3º LC 194/2022			120.187,20		120.187,20		-120.187,20
1729.53.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS -COMPENSAÇÃO ART.3º LC 194/2022-PRINCIPA			120.187,20		120.187,20		-120.187,20
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.601.000,00	3.601.000,00	625.279,76	17,36	3.722.147,17	103,36	-121.147,17
1729.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.601.000,00	3.601.000,00	625.279,76	17,36	3.722.147,17	103,36	-121.147,17
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.000.000,00	25.000.000,00	4.334.742,11	17,34	23.569.775,72	94,28	1.430.224,28
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	25.000.000,00	25.000.000,00	4.334.742,11	17,34	23.569.775,72	94,28	1.430.224,28
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	25.000.000,00	25.000.000,00	4.334.742,11	17,34	23.569.775,72	94,28	1.430.224,28
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	25.000.000,00	25.000.000,00	4.334.742,11	17,34	23.569.775,72	94,28	1.430.224,28
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.500,00	68.500,00	2.983,29	4,36	131.526,05	192,01	-63.026,05
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	68.500,00	68.500,00	2.983,29	4,36	131.526,05	192,01	-63.026,05
1921.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00			15.148,77	1.514,88	-14.148,77
1921.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00			15.148,77	1.514,88	-14.148,77
1921.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00			15.148,77	1.514,88	-14.148,77
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	67.500,00	67.500,00	2.983,29	4,42	116.377,28	172,41	-48.877,28
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	67.500,00	67.500,00	2.983,29	4,42	116.377,28	172,41	-48.877,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Abílio Espindola Sobrinho, 570, 234
01988914/0001-75

Balança Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Página 7

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	67.500,00	67.500,00	2.983,29	4,42	115.109,38	170,53	-47.609,38
1922.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA							
1922.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA					784,57		-784,57
1922.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA					483,33		-483,33
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.858.500,00	5.858.500,00	796.683,83	13,60	4.755.478,44	81,17	1.103.021,56
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.500,00	1.500,00	23.600,00	1.573,33	602.000,00	40.133,33	-600.500,00
2210.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500,00	1.500,00	23.600,00	1.573,33	602.000,00	40.133,33	-600.500,00
2213.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.500,00	1.500,00	23.600,00	1.573,33	602.000,00	40.133,33	-600.500,00
2213.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.500,00	1.500,00	23.600,00	1.573,33	602.000,00	40.133,33	-600.500,00
2213.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	23.600,00	1.573,33	602.000,00	40.133,33	-600.500,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.857.000,00	5.857.000,00	773.083,83	13,20	4.153.478,44	70,91	1.703.521,56
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.754.000,00	1.754.000,00	758.825,88	43,26	908.825,88	51,81	845.174,12
2411.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	100.000,00	169.357,00	169,36	169.357,00	169,36	-69.357,00
2411.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	100.000,00	100.000,00	169.357,00	169,36	169.357,00	169,36	-69.357,00
2411.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	100.000,00	100.000,00	169.357,00	169,36	169.357,00	169,36	-69.357,00
2411.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	100.000,00	100.000,00	169.357,00	169,36	169.357,00	169,36	-69.357,00
2413.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA					150.000,00		-150.000,00
2413.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA					150.000,00		-150.000,00
2413.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA					150.000,00		-150.000,00
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.654.000,00	1.654.000,00	589.468,88	35,64	589.468,88	35,64	1.064.531,12
2414.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2414.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2414.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2414.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.594.000,00	1.594.000,00	589.468,88	36,98	589.468,88	36,98	1.004.531,12
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.594.000,00	1.594.000,00	589.468,88	36,98	589.468,88	36,98	1.004.531,12
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	4.103.000,00	4.103.000,00	14.257,95	0,35	3.244.652,56	79,08	858.347,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Abílio Espindola Sobrinho,570, 234
01988914/0001-75

Balço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Página 8

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	4.103.000,00	4.103.000,00	14.257,95	0,35	3.244.652,56	79,08	858.347,44
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	3.999.000,00	3.999.000,00			2.796.537,83	69,93	1.202.462,17
2422.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	3.999.000,00	3.999.000,00			2.796.537,83	69,93	1.202.462,17
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	104.000,00	104.000,00	14.257,95	13,71	448.114,73	430,88	-344.114,73
2422.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	104.000,00	104.000,00	14.257,95	13,71	448.114,73	430,88	-344.114,73
7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54
7210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54
7215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54
7215.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54
7215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	3.097.000,00	3.097.000,00	1.002.002,16	32,35	3.377.108,54	109,04	-280.108,54
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - I	3.097.000,00	3.097.000,00	990.345,09	31,98	3.317.903,03	107,13	-220.903,03
7215.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JURO			11.657,07		59.205,51		-59.205,51
90000.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA	-8.901.551,13	-8.901.551,13	-1.435.390,84	16,13	-7.755.602,59	87,13	-1.145.948,54
91000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91000.00.0.0.00.00.00	-8.901.551,13	-8.901.551,13	-1.435.390,84	16,13	-7.755.602,59	87,13	-1.145.948,54
91100.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91100.00.0.0.00.00.00	-321.551,13	-321.551,13					-321.551,13
91110.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91110.00.0.0.00.00.00	-321.551,13	-321.551,13					-321.551,13
91112.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91112.00.0.0.00.00.00	-321.551,13	-321.551,13					-321.551,13
91112.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91112.50.0.0.00.00.00	-321.551,13	-321.551,13					-321.551,13
91112.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91112.50.0.1.00.00.00	-321.551,13	-321.551,13					-321.551,13
91700.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91700.00.0.0.00.00.00	-8.580.000,00	-8.580.000,00	-1.435.390,84	16,73	-7.755.602,59	90,39	-824.397,41
91710.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91710.00.0.0.00.00.00	-5.940.000,00	-5.940.000,00	-971.873,12	16,36	-5.224.193,12	87,95	-715.806,88
91711.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.00.0.0.00.00.00	-5.940.000,00	-5.940.000,00	-971.873,12	16,36	-5.223.040,35	87,93	-716.959,65
91711.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.51.0.0.00.00.00	-5.600.000,00	-5.600.000,00	-900.158,56	16,07	-4.835.370,56	86,35	-764.629,44
91711.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.51.1.0.00.00.00	-5.600.000,00	-5.600.000,00	-900.158,56	16,07	-4.835.370,56	86,35	-764.629,44
91711.51.1.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.51.1.1.00.00.00	-5.600.000,00	-5.600.000,00	-900.158,56	16,07	-4.835.370,56	86,35	-764.629,44
91711.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.52.0.0.00.00.00	-340.000,00	-340.000,00	-71.714,56	21,09	-387.669,79	114,02	47.669,79
91711.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.52.0.1.00.00.00	-340.000,00	-340.000,00	-71.714,56	21,09	-387.669,79	114,02	47.669,79
91719.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91719.00.0.0.00.00.00					-1.152,77		1.152,77
91719.61.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91719.61.0.0.00.00.00					-1.152,77		1.152,77
91719.61.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91719.61.0.1.00.00.00					-1.152,77		1.152,77
91720.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91720.00.0.0.00.00.00	-2.640.000,00	-2.640.000,00	-463.517,72	17,56	-2.531.409,47	95,89	-108.590,53
91721.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.00.0.0.00.00.00	-2.640.000,00	-2.640.000,00	-439.480,28	16,65	-2.507.372,03	94,98	-132.627,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Abílio Espindola Sobrinho,570, 234
01988914/0001-75

Balança Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Página 9

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
91721.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.50.0.0.00.00.00	-2.400.000,00	-2.400.000,00	-427.860,85	17,83	-2.300.569,24	95,86	-99.430,76
91721.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.50.0.1.00.00.00	-2.400.000,00	-2.400.000,00	-427.860,85	17,83	-2.300.569,24	95,86	-99.430,76
91721.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.51.0.0.00.00.00	-220.000,00	-220.000,00	-8.857,58	4,03	-191.514,88	87,05	-28.485,12
91721.51.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.51.0.1.00.00.00	-220.000,00	-220.000,00	-8.857,58	4,03	-191.514,88	87,05	-28.485,12
91721.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.52.0.0.00.00.00	-20.000,00	-20.000,00	-2.761,85	13,81	-15.287,91	76,44	-4.712,09
91721.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.52.0.1.00.00.00	-20.000,00	-20.000,00	-2.761,85	13,81	-15.287,91	76,44	-4.712,09
91729.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91729.00.0.0.00.00.00			-24.037,44		-24.037,44		24.037,44
91729.53.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91729.53.0.0.00.00.00			-24.037,44		-24.037,44		24.037,44
91729.53.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91729.53.0.1.00.00.00			-24.037,44		-24.037,44		24.037,44
		92.500.000,00	92.500.000,00	18.497.302,04	20,00	89.440.955,04	96,69	3.059.044,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Departamento de Licitação****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 002/2024**

Processo nº 135/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa TS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Eldorado/MS, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a")

Dotação Orçamentária:

02.04.15.451.0302-1.001.4.4.90.51.00.1.706.0000

Valor: R\$ 327.582,61 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Vigência: 19/01/2024 a 19/07/2024

Data da Assinatura: 19/01/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e ARIEL BETEKZOSWSKI MACIEL, pela contratada.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Departamento de Licitação**PORTARIA Nº 013/2024**

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Emerson Eleno Souza Lima, portador do CPF nº 040.057.141-29, assistente de administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 002/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 135/2023, Tomada de Preços nº 007/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, estado de Mato Grosso do Sul, ao dia 29 de janeiro de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

XML nr.: 1

ELDORADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

29/01/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.722.071,10	3.596.393,76	3.317.073,15	3.458.803,22	3.639.556,83	3.328.573,60	3.269.981,66	3.176.863,57	3.018.621,83	3.091.956,71	3.171.528,57	5.405.061,95	42.196.485,95	0,00
2	Pessoal Ativo	3.443.531,69	3.315.832,20	3.033.988,74	3.149.513,11	3.330.141,38	3.019.158,15	2.969.074,02	2.875.955,93	2.717.714,19	2.791.049,07	2.870.620,93	4.804.294,46	38.320.873,87	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.834.010,92	2.341.146,70	2.598.605,27	2.648.208,22	2.868.202,71	2.615.129,74	2.401.497,51	2.485.889,18	2.383.834,52	2.439.194,77	2.403.022,84	4.426.998,07	32.445.740,45	0,00
4	Obrigações Patronais	609.520,77	974.685,50	435.383,47	501.304,89	461.938,67	404.028,41	567.576,51	390.066,75	333.879,67	351.854,30	467.598,09	377.296,39	5.875.133,42	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	278.539,41	280.561,56	283.084,41	309.290,11	309.415,45	309.415,45	300.907,64	300.907,64	300.907,64	300.907,64	300.907,64	600.767,49	3.875.612,08	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	260.925,33	262.947,48	265.470,33	291.676,03	291.801,37	291.801,37	283.293,56	283.293,56	283.293,56	283.293,56	283.293,56	565.539,33	3.646.629,04	0,00
7	Pensões	17.614,08	17.614,08	17.614,08	17.614,08	17.614,08	17.614,08	17.614,08	17.614,08	17.614,08	17.614,08	17.614,08	35.228,16	228.983,04	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	674.204,14	541.376,62	531.975,85	432.394,35	670.154,83	456.457,45	441.823,45	373.509,43	365.489,07	378.389,09	353.378,79	756.289,17	5.975.442,24	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	166.281,52	145.467,42	128.258,46	121.893,16	111.585,81	147.042,00	123.720,60	72.601,79	64.581,43	77.481,45	52.471,15	135.835,91	1.347.220,70	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	229.383,21	115.347,64	120.632,98	1.211,08	249.153,57	0,00	17.195,21	0,00	0,00	0,00	0,00	19.685,77	752.609,46	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	278.539,41	280.561,56	283.084,41	309.290,11	309.415,45	309.415,45	300.907,64	300.907,64	300.907,64	300.907,64	300.907,64	600.767,49	3.875.612,08	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.047.866,96	3.055.017,14	2.785.097,30	3.026.408,87	2.969.402,00	2.872.116,15	2.828.158,21	2.803.354,14	2.653.132,76	2.713.567,62	2.818.149,78	4.648.772,78	36.221.043,71	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.034.519,01	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	919.968,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	74.114.551,01	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	36.221.043,71	48,87
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	40.021.857,55	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	38.020.764,67	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	36.019.671,80	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (l)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	74.114.551,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	36.221.043,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	48,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 536 do MDF 13ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 537 do MDF 13ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 13ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 550 do MDF 13ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 510 do MDF 13ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 13ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 551 do MDF 13ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

ELDORADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

29/01/2024

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	463.621,46	398.639,36	289.597,54
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	463.621,46	398.639,36	289.597,54
4	Empréstimos	259.345,31	249.361,49	249.361,49
5	Internos	259.345,31	249.361,49	249.361,49
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	204.276,15	149.277,87	40.236,05
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	204.276,15	149.277,87	40.236,05
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	4.335.703,94	2.404.313,52	3.597.306,16
21	Disponibilidade de Caixa¹	4.335.703,94	2.404.313,52	3.597.306,16
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	4.969.702,32	5.213.149,78	3.686.879,31
23	(-) Restos a Pagar Processados	549.575,35	2.276.881,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	84.423,03	531.955,26	89.573,15
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 3.872.082,48	- 2.005.674,16	- 3.307.708,62
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.921.358,16	68.295.127,15	75.034.519,01
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	451.733,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.469.625,16	68.295.127,15	75.034.519,01
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	0,70	0,58	0,39
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 5,83	- 2,94	- 4,41
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	79.763.550,19	81.954.152,58	90.041.422,81
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	71.787.195,17	73.758.737,32	81.037.280,53

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	123.290,88	123.290,88
36	PASSIVO ATUARIAL	32.002.680,71	32.002.680,71	32.002.680,71
37	RP NÃO-PROCESSADOS	34.115.652,26	16.684.316,54	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajatória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

XML nr.: 3

ELDORADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Relatório de Gestão FiscalAnexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

29/01/2024

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.921.358,16	68.295.127,15	75.034.519,01
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	451.733,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	66.469.625,16	68.295.127,15	75.034.519,01
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição	
29	MEDIDAS CORRETIVAS		0,00

Nota Explicativa	

XML nr.: 4

ELDORADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

29/01/2024

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100,00	75.034.519,01
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	100,00	75.034.519,01
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00	12.005.523,04
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	14,40	10.804.970,73
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	40.236,05	40.236,05
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	40.236,05	40.236,05
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	249.361,49	249.361,49

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 5

ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

29/01/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) ¹ (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	132.178,84	35.403,55	1.653.578,98	156,04	87.341,61	0,00	- 1.644.301,34	84.113,00	0,00	-1.728.414,34
2	Recursos Não Vinculados de Impostos	132.178,84	35.403,55	1.477.079,06	156,04	87.341,61	0,00	- 1.467.801,42	84.113,00	0,00	-1.551.914,42
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	176.499,92	0,00	0,00	0,00	- 176.499,92	0,00	0,00	-176.499,92
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.566.514,86	0,00	1.642.233,67	11.443,10	0,00	0,00	- 87.161,91	574.469,68	0,00	-661.631,59
5	Recursos Vinculados à Educação	1.154.830,27	0,00	1.114.748,29	0,00	0,00	0,00	40.081,98	0,00	0,00	40.081,98
6	Transferências do FUNDEB	1.154.830,27	0,00	1.114.748,29	0,00	0,00	0,00	40.081,98	0,00	0,00	40.081,98
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	95.802,75	0,00	0,00	0,00	- 95.802,75	60.469,68	0,00	-156.272,43
9	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	95.802,75	0,00	0,00	0,00	- 95.802,75	60.469,68	0,00	-156.272,43
10	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos Vinculados à Assistência Social	306.114,99	0,00	19.001,74	0,00	0,00	0,00	287.113,25	0,00	0,00	287.113,25
12	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	412.680,89	11.443,10	0,00	0,00	- 424.123,99	514.000,00	0,00	-938.123,99
14	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	11.443,10	0,00	0,00	- 11.443,10	0,00	0,00	-11.443,10
15	Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	412.680,89	0,00	0,00	0,00	- 412.680,89	514.000,00	0,00	-926.680,89
16	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Vinculações	105.569,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.569,60	0,00	0,00	105.569,60
23	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	2.844.230,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844.230,84	17.400,00	0,00	2.826.830,84
24	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	2.692.047,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692.047,93	0,00	0,00	2.692.047,93
25	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	152.182,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.182,91	17.400,00	0,00	134.782,91
27	TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.542.924,54	35.403,55	3.295.812,65	11.599,14	87.341,61	0,00	1.112.767,59	675.982,68	0,00	436.784,91

Nota Explicativa

Nota:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

XML nr.: 6

ELDORADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	75.034.519,01
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.114.551,01

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	36.221.043,71	48,87
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	40.021.857,55	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	38.020.764,67	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	36.019.671,80	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.041.422,81	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.005.523,04	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.252.416,33	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14045/2023**

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 14045/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 49/2023, cujo objeto da presente Licitação é a Contratação de empresa para intermediação de aquisição de combustíveis, através do serviço de sistema de gerenciamento informatizado por meio de cartão, objetivando atender a frota deste Município.

Empresa Vencedora: S.H.INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 06.048.539/0001-05

VALOR VENCEDOR: %-2,60 (dois virgula sessenta negativo)

Valor global Homologado de %-2,60 (dois virgula sessenta negativo), atendendo o interesse do município de Figueirão - MS.

Figueirão - MS, 29 de janeiro de 2024.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2020 PREGÃO Nº 33/2020 PROCESSO Nº 858/2020.**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2020 PREGÃO Nº 33/2020 PROCESSO Nº 858/2020.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E E. O. DE FARIAS-ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é:

REAJUSTE com base ao índice do IPCA de setembro de 2023, acumulados nos últimos 12(doze) meses no percentual de 5,19% do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 32.217,60 (trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) , em conformidade com o artigo 5º e 55 da da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 3º da lei nº10.192/2001.

ACRESCENTAR 2,16% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 20.182,20 (vinte mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), referente ao ajuste de pagamento de insalubridade, nos moldes do art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993

ACRESCENTAR 0,94% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 8.816,31 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), referente a um auxiliar de campo operacional, para atendimento à comunidade de Santa Tereza, trata-se de uma modificação da forma de pagamento por imposição de circunstância essa que se deu necessária devido a necessidade de atender a comunidade quilombola de Santa Tereza, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "c", do inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47-09.001-15.452.0004.2012-3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 57 e artigo 65, alínea "b" do inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93.

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E EDIRLENE OLIVEIRA DE FARIAS

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

Matéria enviada por Kássia de Souza Barbosa

Obras e Instalações	
Equipamentos e Material Permanente	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Material de Consumo	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços de Consultoria	
Total	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Material de Consumo	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total	
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMP/IA	
Material de Consumo	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Total	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Obras e Instalações	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Material de Consumo	
Total	
Educação	
Obras e Instalações	
Equipamentos e Material Permanente	
Material de Consumo	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PI	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Total	
Cultura	
Obras e Instalações	
Equipamentos e Material Permanente	
Material de Consumo	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Total	
Esportes e Turismo	
Obras e Instalações	
Equipamentos e Material Permanente	
Material de Consumo	
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total	
FUNDES	
Material de Consumo	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Equipamentos e Material Permanente	
Total	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Equipamentos e Material Permanente	
Obras e Instalações	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Material de Consumo	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Serviços de Consultoria	
Total	
Infraestrutura	
Obras e Instalações	
Equipamentos e Material Permanente	
Aquisição de Imóveis	
Material de Consumo	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total	
Meio Ambiente	
Material de Consumo	
Serviços de Consultoria	
Equipamentos e Material Permanente	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Obras e Instalações	
Total	
Pequena Propriedade Rural	
Material de Consumo	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total	
Departamento Agri. Pecuária	
Material de Consumo	
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços de Consultoria	
Obras e Instalações	
Total	
Departamento de Meio Amb. Empreendedorismo	
Equipamentos e Material Permanente	
Total	
Total Geral	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Janeiro/ 2023	Fevereiro/ 2023	Março/ 2023	Abril/ 2023	Maió/ 2023	Junho/ 2023	Julho/ 2023	Agosto/ 2023	Setembro/ 2023	Outubro/ 2023	Novembro/ 2023	Dezembro/ 2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.271.543,61	1.314.052,22	1.420.432,99	1.411.200,61	1.496.707,05	1.550.861,24	1.566.705,78	1.579.793,01	1.510.863,14	1.558.906,31	1.545.387,92	2.709.581,36	18.936.035,24	208.815,21
Pessoal Ativo	1.271.543,61	1.314.052,22	1.420.432,99	1.411.200,61	1.496.707,05	1.550.861,24	1.566.705,78	1.579.793,01	1.510.863,14	1.558.906,31	1.545.387,92	2.709.581,36	18.936.035,24	208.815,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.235.636,88	1.080.635,94	1.189.456,13	1.164.736,12	1.254.350,44	1.285.629,25	1.285.214,89	1.303.671,24	1.240.397,16	1.286.303,97	1.261.288,49	2.229.146,25	15.816.466,76	0,00
Obrigações Patronais	35.906,73	233.416,28	230.976,86	246.464,49	242.356,61	265.231,99	281.490,89	276.121,77	270.465,98	272.602,34	284.099,43	480.435,11	3.119.568,48	208.815,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	2.604,00	2.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.208,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	2.604,00	2.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.208,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.271.543,61	1.314.052,22	1.420.432,99	1.408.596,61	1.494.103,05	1.550.861,24	1.566.705,78	1.579.793,01	1.510.863,14	1.558.906,31	1.545.387,92	2.709.581,36	18.930.827,24	208.815,21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.883.235,22	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	200.040,00	2,64
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ****2	52.683.195,22	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	19.139.642,45	36,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	28.448.925,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	27.026.479,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0.90*IX)	25.604.032,88	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ^a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ^a	0,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2023

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL_____
JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8_____
FRASIA CATARINA DE ARAUJO
CONTROLADOR INTERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	190.782,93	120.463,67	86.666,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	190.782,93	120.463,67	86.666,32
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	190.782,93	120.463,67	86.666,32
Internos	190.782,93	120.463,67	86.666,32
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.581.776,91	23.434.642,61	24.526.186,53
Disponibilidade de Caixa¹	21.581.776,91	23.434.642,61	24.526.186,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.962.267,02	23.764.116,19	25.041.673,67
(-) Restos a Pagar Processados	281.082,83	0,00	373.228,64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	99.407,28	329.473,58	142.258,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ³ (DCL) (III) = (I - II)	-21.390.993,98	-23.314.178,94	-24.439.520,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.055.291,79	48.042.840,93	52.883.235,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	195.000,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.860.291,79	48.042.840,93	52.883.235,22
% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	0,42	0,25	0,16
% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	-46,64	-48,53	-46,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	55.266.350,15	57.651.409,12	63.459.882,26
LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	49.739.715,13	51.886.268,20	57.113.894,04

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	696,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	8.007.509,05	2.935.805,64	8.720.310,51
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	% DCL (b)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	a) % DCL (l)
Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". ² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". Instrução de Preenchimento: *** Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 582 do MDF 10ª Edição).

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

FRASIA CATARINA DE ARAUJO
CONTROLADOR INTERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.055.291,79	48.042.840,93	52.883.235,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	195.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	45.860.291,79	48.042.840,93	52.883.235,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	10.132.164,19	10.569.425,00	11.634.311,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	9.118.947,77	9.512.482,50	10.470.880,57

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Fonte:

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

FRASIA CATARINA DE ARAUJO
CONTROLADOR INTERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

| LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	52.883.235,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.883.235,22	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia -IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.461.317,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	7.615.185,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.701.826,46	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Quadrimestre/ Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/ Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023_____
JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL_____
JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8_____
FRASIA CATARINA DE ARAUJO
CONTROLADOR INTERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) ¹ (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.202.687,70	3.790,48	127.188,03	324.546,19	0,00	0,00	16.747.163,00	5.545.967,86	0,00	11.201.195,14
Recursos Não Vinculados de Impostos	16.677.454,80	3.790,48	127.188,03	324.546,19	0,00	0,00	16.221.930,10	5.545.967,86	0,00	10.675.962,24
Outros Recursos não Vinculados	525.232,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.232,90	0,00	0,00	525.232,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.838.985,97	0,00	242.250,13	116.351,12	142.258,50	0,00	7.338.126,22	2.733.445,34	0,00	4.604.680,88
Recursos Vinculados à Educação	343.925,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.925,06	2.848,00	0,00	341.077,06
Transferências do FUNDEB	49.254,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.254,87	0,00	0,00	49.254,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	294.670,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.670,19	2.848,00	0,00	291.822,19
Recursos Vinculados à Saúde	2.207.244,61	0,00	55.846,47	0,00	0,00	0,00	2.151.398,14	112.449,96	0,00	2.038.948,18
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.178.408,80	0,00	55.846,47	0,00	0,00	0,00	2.122.562,33	112.449,96	0,00	2.010.112,37
Outros Recursos Vinculados à Saúde	28.835,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.835,81	0,00	0,00	28.835,81
Recursos Vinculados à Assistência Social	428.070,28	0,00	23.547,10	0,00	0,00	0,00	404.523,18	42.372,00	0,00	362.151,18
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.474.462,94	0,00	0,00	43.359,39	0,00	0,00	2.431.103,55	1.630.626,07	0,00	800.477,48
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	844.180,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.180,02	645.020,73	0,00	199.159,29
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.630.282,92	0,00	0,00	43.359,39	0,00	0,00	1.586.923,53	985.605,34	0,00	601.318,19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Demais Vinculações Legais	1.609.647,08	0,00	156.496,56	72.991,73	0,00	0,00	1.380.158,79	584.745,04	0,00	795.413,75
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	38.425,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.425,81	0,00	0,00	38.425,81
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.571.221,27	0,00	156.496,56	72.991,73	0,00	0,00	1.341.732,98	584.745,04	0,00	756.987,94
Recursos Extraorçamentários	142.258,50	0,00	0,00	0,00	142.258,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	633.377,50	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	627.017,50	360.404,27	0,00	266.613,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	25.041.673,67	3.790,48	369.438,16	440.897,31	142.258,50	0,00	24.085.289,22	8.279.413,20	0,00	15.805.876,02

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

JUVENAL CONSOLARO
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
 CONTADOR MS- 009918/O-8

FRASIA CATARINA DE ARAUJO
 CONTROLADOR INTERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	52.883.235,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.883.235,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.683.195,22

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.139.642,45	36,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	28.448.925,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	27.026.479,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	25.604.032,88	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-24.439.520,21	-46,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.459.882,26	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.634.311,74	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.461.317,63	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.701.826,46	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	8.279.413,20	15.805.876,02

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

FRASIA CATARINA DE ARAUJO
CONTROLADOR INTERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Art. 167-A da CF/88

G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES ¹	3.633.761,97	3.906.191,51	3.706.086,82	3.443.013,39	5.121.623,87	3.655.475,52	4.054.360,68	3.619.388,69	3.488.050,99	4.841.324,70	5.333.774,90	8.080.182,18	52.883.235,22
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	3.633.761,97	3.906.191,51	3.706.086,82	3.443.013,39	5.121.623,87	3.655.475,52	4.054.360,68	3.619.388,69	3.488.050,99	4.841.324,70	5.333.774,90	8.080.182,18	52.883.235,22
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Em 31 de Dezembro (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	1.729.165,56	1.937.416,43	4.265.526,56	3.704.776,29	4.042.282,33	3.243.349,12	3.324.197,19	3.542.483,53	4.312.189,10	3.784.363,55	3.472.461,94	5.135.813,23	42.494.024,83	5.007.066,98	1.160.993,70	46.340.098,11
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	1.729.165,56	1.937.416,43	4.265.526,56	3.704.776,29	4.042.282,33	3.243.349,12	3.324.197,19	3.542.483,53	4.312.189,10	3.784.363,55	3.472.461,94	5.135.813,23	42.494.024,83	5.007.066,98	1.160.993,70	46.340.098,11
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100) 87,63

G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (f)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (g)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (h)	Percentual (%) excedente para fins de ajuste fiscal (i) = (h) - (g)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	58.422.114,50	13.909.732,06	23,81	58.422.114,50	100,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	37.254.500,00	52.883.235,22	13.413.957,08	25,37	52.883.235,22	100,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.643.936,28	10.168.306,89	4.683.650,19	46,06	10.168.306,89	100,00	0,00
Impostos	5.499.436,45	9.886.116,44	4.646.628,44	47,00	9.886.116,44	100,00	0,00
Taxas	144.299,83	282.190,45	37.021,75	13,12	282.190,45	100,00	0,00
Contribuição de Melhoria	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	279.900,00	298.949,45	69.888,15	23,38	298.949,45	100,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	279.900,00	298.949,45	69.888,15	23,38	298.949,45	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.500,02	2.207.904,24	303.007,86	13,72	2.207.904,24	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	15.500,02	2.207.904,24	303.007,86	13,72	2.207.904,24	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.314.863,70	40.207.794,72	8.357.202,14	20,79	40.207.794,72	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	12.719.163,70	17.547.657,64	4.257.308,47	24,26	17.547.657,64	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.796.300,00	19.538.118,50	3.527.248,44	18,05	19.538.118,50	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.799.000,00	3.112.654,97	572.645,23	18,40	3.112.654,97	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	400,00	9.363,61	0,00	0,00	9.363,61	100,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00	279,92	208,74	74,57	279,92	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	279,92	208,74	74,57	279,92	100,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	745.500,00	5.538.879,28	495.774,98	8,95	5.538.879,28	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200,00	74.585,15	18.274,98	24,50	74.585,15	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100,00	74.585,15	18.274,98	24,50	74.585,15	100,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	745.300,00	5.464.294,13	477.500,00	8,74	5.464.294,13	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.000,00	1.689.608,22	477.500,00	28,26	1.689.608,22	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	736.300,00	3.774.685,91	0,00	0,00	3.774.685,91	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.000.000,00	58.422.114,50	13.909.732,06	23,81	58.422.114,50	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.000.000,00	58.422.114,50	13.909.732,06	23,81	58.422.114,50	100,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.000.000,00	58.422.114,50	13.909.732,06	23,81	58.422.114,50	100,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.967.279,41	0,00	0,00	11.967.279,41	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	11.967.279,41	0,00	0,00	11.967.279,41	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.000.000,00	60.510.309,62	10.682.119,76	57.369.791,28	3.140.518,34	9.701.355,29	49.090.378,08	11.419.931,54	48.720.200,62	8.279.413,20
DESPESAS CORRENTES	33.739.436,30	49.797.883,68	8.673.216,48	47.501.091,81	2.296.791,87	8.608.275,17	42.494.024,83	7.303.858,85	42.189.272,72	5.007.066,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.394.873,81	20.219.337,14	4.127.119,62	20.129.908,13	89.429,01	4.518.772,54	20.129.908,13	89.429,01	20.129.908,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.342.562,49	29.578.546,54	4.546.096,86	27.371.183,68	2.207.362,86	4.089.502,63	22.364.116,70	7.214.429,84	22.059.364,59	5.007.066,98
DESPESAS DE CAPITAL	3.880.563,70	10.712.260,27	2.008.903,28	9.868.699,47	843.560,80	1.093.080,12	6.596.353,25	4.115.907,02	6.530.927,90	3.272.346,22
INVESTIMENTOS	3.724.563,70	10.556.260,27	2.030.481,85	9.734.278,04	821.982,23	1.072.624,11	6.461.931,82	4.094.328,45	6.396.506,47	3.272.346,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	156.000,00	156.000,00	-21.578,57	134.421,43	21.578,57	20.456,01	134.421,43	21.578,57	134.421,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	165,67	0,00	0,00	165,67	0,00	0,00	165,67	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.000.000,00	60.510.309,62	10.682.119,76	57.369.791,28	3.140.518,34	9.701.355,29	49.090.378,08	11.419.931,54	48.720.200,62	8.279.413,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESpesas	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESpesas LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.000.000,00	60.510.309,62	10.682.119,76	57.369.791,28	3.140.518,34	9.701.355,29	49.090.378,08	11.419.931,54	48.720.200,62	8.279.413,20
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.052.323,22	-1.052.323,22	0,00	9.331.736,42	-9.331.736,42	9.701.913,88	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.000.000,00	60.510.309,62	10.682.119,76	58.422.114,50	2.088.195,12	9.701.355,29	58.422.114,50	2.088.195,12	58.422.114,50	8.279.413,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPALJOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8ROSELI MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	38.000.000,00	60.510.309,62	10.682.119,76	57.369.791,28	100,00	3.140.518,34	9.701.355,29	49.090.378,08	100,00	11.419.931,54	8.279.413,20
Legislativa	2.600.000,00	2.860.528,97	742.052,96	2.775.897,13	4,84	84.631,84	1.047.489,96	2.775.897,13	5,65	84.631,84	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.860.528,97	742.052,96	2.775.897,13	4,84	84.631,84	1.047.489,96	2.775.897,13	5,65	84.631,84	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	383.000,00	445.255,37	108.209,70	445.212,17	0,78	43,20	94.402,88	422.943,54	0,86	22.311,83	22.268,63
Representação Judicial e Extrajudicial	383.000,00	445.255,37	108.209,70	445.212,17	0,78	43,20	94.402,88	422.943,54	0,86	22.311,83	22.268,63
Administração	8.464.702,68	14.259.684,62	3.006.103,59	13.899.571,09	24,23	360.113,53	2.214.978,91	10.978.926,61	22,36	3.280.758,01	2.920.644,48
Planejamento e Orçamento	1.324.200,00	4.455.914,98	756.481,52	4.245.357,81	7,40	210.557,17	563.199,10	2.876.882,40	5,86	1.579.032,58	1.368.475,41
Administração Geral	7.140.502,68	9.803.769,64	2.249.622,07	9.654.213,28	16,83	149.556,36	1.651.779,81	8.102.044,21	16,50	1.701.725,43	1.552.169,07
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.291.500,00	2.418.217,48	261.148,99	2.014.308,77	3,51	403.908,71	446.945,38	1.933.577,04	3,94	484.640,44	80.731,73
Administração Geral	1.681.200,00	1.661.050,77	154.329,13	1.505.761,11	2,62	155.289,66	285.425,74	1.473.648,88	3,00	187.401,89	32.112,23
Assistência ao Idoso	54.000,00	32.900,00	832,25	15.110,26	0,03	17.789,74	7.244,71	9.806,26	0,02	23.093,74	5.304,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	222.500,00	233.527,00	21.983,06	111.405,06	0,19	122.121,94	27.701,06	75.809,56	0,15	157.717,44	35.595,50
Assistência Comunitária	333.800,00	490.739,71	84.004,55	382.032,34	0,67	108.707,37	126.573,87	374.312,34	0,76	116.427,37	7.720,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	9.125.922,17	12.190.208,13	1.665.268,73	11.711.875,27	20,41	478.332,86	2.294.270,14	10.526.194,25	21,44	1.664.013,88	1.185.681,02
Administração Geral	2.030.696,62	3.392.611,39	582.535,18	3.378.100,92	5,89	14.510,47	595.434,56	2.875.728,47	5,86	516.882,92	502.372,45
Normatização e Fiscalização	7.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.637.525,55	3.242.024,02	529.961,43	3.039.911,87	5,30	202.112,15	741.777,70	2.713.681,38	5,53	528.342,64	326.230,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.959.500,00	5.064.326,23	462.920,32	4.881.259,22	8,51	183.067,01	865.451,48	4.528.264,38	9,22	536.061,85	352.994,84
Suporte Profilático e Terapêutico	148.600,00	99.888,02	16.369,79	35.920,79	0,06	63.967,23	16.891,55	34.402,55	0,07	65.485,47	1.518,24
Vigilância Sanitária	251.000,00	345.834,13	70.842,01	345.154,13	0,60	680,00	72.074,85	342.589,13	0,70	3.245,00	2.565,00
Vigilância Epidemiológica	85.600,00	45.024,34	2.640,00	31.028,34	0,05	13.996,00	2.640,00	31.028,34	0,06	13.996,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	7.779.775,15	10.161.828,84	2.761.630,59	9.730.485,41	16,96	431.343,43	1.939.327,48	8.215.823,06	16,74	1.946.005,78	1.514.662,35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	381.100,00	328.200,00	1.919,06	323.681,51	0,56	4.518,49	40.833,62	270.835,40	0,55	57.364,60	52.846,11
Alimentação e Nutrição	192.000,00	319.000,00	-100.986,97	152.502,40	0,27	166.497,60	9.563,20	147.923,64	0,30	171.076,36	4.578,76
Ensino Fundamental	4.356.986,30	5.278.795,23	767.086,56	5.041.611,72	8,79	237.183,51	1.089.495,25	4.993.552,02	10,17	285.243,21	48.059,70
Educação Infantil	1.251.560,00	2.097.053,64	588.966,50	2.080.734,27	3,63	16.319,37	601.232,16	2.080.734,27	4,24	16.319,37	0,00
Educação de Jovens e Adultos	31.090,00	36,52	0,00	0,00	0,00	36,52	0,00	0,00	0,00	36,52	0,00
Educação Especial	87.038,85	12.453,56	0,00	10.879,16	0,02	1.574,40	0,00	10.879,16	0,02	1.574,40	0,00
Transporte Rodoviário	1.480.000,00	2.126.289,89	1.504.645,44	2.121.076,35	3,70	5.213,54	198.203,25	711.898,57	1,45	1.414.391,32	1.409.177,78
Cultura	433.000,00	428.085,64	161.978,00	338.703,00	0,59	89.382,64	183.933,00	338.703,00	0,69	89.382,64	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	152.100,00	19.482,64	0,00	0,00	0,00	19.482,64	0,00	0,00	0,00	19.482,64	0,00
Difusão Cultural	280.900,00	408.603,00	161.978,00	338.703,00	0,59	69.900,00	183.933,00	338.703,00	0,69	69.900,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.764.400,00	2.244.947,63	617.124,78	2.229.660,13	3,89	15.287,50	407.250,34	1.875.868,78	3,82	369.078,85	353.791,35
Infra-Estrutura Urbana	762.400,00	1.001.392,59	318.645,89	998.889,96	1,74	2.502,63	99.688,28	645.098,61	1,31	356.293,98	353.791,35
Serviços Urbanos	1.002.000,00	1.243.555,04	298.478,89	1.230.770,17	2,15	12.784,87	307.562,06	1.230.770,17	2,51	12.784,87	0,00
Habitação	461.100,00	1.129.464,94	-362,00	893.927,50	1,56	235.537,44	63.432,29	609.466,51	1,24	519.998,43	284.460,99
Habitação Urbana	461.100,00	1.129.464,94	-362,00	893.927,50	1,56	235.537,44	63.432,29	609.466,51	1,24	519.998,43	284.460,99
Saneamento	2.100,00	106.966,17	-5.219,09	99.624,72	0,17	7.341,45	0,00	99.624,72	0,20	7.341,45	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.100,00	106.966,17	-5.219,09	99.624,72	0,17	7.341,45	0,00	99.624,72	0,20	7.341,45	0,00
Gestão Ambiental	240.900,00	295.259,22	6.172,12	251.432,36	0,44	43.826,86	58.490,58	251.432,36	0,51	43.826,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	178.600,00	209.441,85	9.819,11	171.079,35	0,30	38.362,50	44.092,44	171.079,35	0,35	38.362,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	62.300,00	85.817,37	-3.646,99	80.353,01	0,14	5.464,36	14.398,14	80.353,01	0,16	5.464,36	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	44.100,00	439.320,14	31.100,00	385.463,00	0,67	53.857,14	11.050,00	363.263,00	0,74	76.057,14	22.200,00
Extensão Rural	44.100,00	439.320,14	31.100,00	385.463,00	0,67	53.857,14	11.050,00	363.263,00	0,74	76.057,14	22.200,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	295.100,00	1.007.446,43	376.085,06	891.357,55	1,55	116.088,88	55.152,38	491.357,55	1,00	516.088,88	400.000,00
Energia Elétrica	295.100,00	1.007.446,43	376.085,06	891.357,55	1,55	116.088,88	55.152,38	491.357,55	1,00	516.088,88	400.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.34.5-567.3 1.29.13.6-24

Página 2 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte	2.857.200,00	11.685.291,51	879.840,47	10.928.047,58	19,05	757.243,93	736.032,46	9.433.074,93	19,22	2.252.216,58	1.494.972,65
Transporte Rodoviário	2.857.200,00	11.685.291,51	879.840,47	10.928.047,58	19,05	757.243,93	736.032,46	9.433.074,93	19,22	2.252.216,58	1.494.972,65
Desporto e Lazer	259.000,00	94.800,00	3.929,00	84.688,40	0,15	10.111,60	15.247,40	84.688,40	0,17	10.111,60	0,00
Desporto Comunitário	259.000,00	94.800,00	3.929,00	84.688,40	0,15	10.111,60	15.247,40	84.688,40	0,17	10.111,60	0,00
Encargos Especiais	618.200,00	742.838,86	67.056,86	689.537,20	1,20	53.301,66	133.352,09	689.537,20	1,40	53.301,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	218.000,00	182.638,86	-21.482,57	160.997,77	0,28	21.641,09	22.216,01	160.997,77	0,33	21.641,09	0,00
Outros Encargos Especiais	400.200,00	560.200,00	88.539,43	528.539,43	0,92	31.660,57	111.136,08	528.539,43	1,08	31.660,57	0,00
Reserva de Contingência	380.000,00	165,67	0,00	0,00	0,00	165,67	0,00	0,00	0,00	165,67	0,00
Reserva de Contingência	380.000,00	165,67	0,00	0,00	0,00	165,67	0,00	0,00	0,00	165,67	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00		
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.000.000,00	60.510.309,62	10.682.119,76	57.369.791,28	100,00	3.140.518,34	9.701.355,29	49.090.378,08	100,00	11.419.931,54	8.279.413,20

Fonte:
 * Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

 JUVENAL CONSOLARO
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOSE VICENTE DE FREITAS
 CONTADOR MS- 009918/O-8

 ROSELI MARTINS FERREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2023 A Dezembro/2023

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.260.161,04	4.545.197,80	4.208.720,19	3.981.933,50	5.690.613,26	4.181.841,58	4.553.360,08	4.117.886,84	3.981.034,50	5.645.012,81	5.984.095,20	8.843.363,04	59.993.219,84	59.993.219,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.641,74	460.855,62	713.848,42	287.425,23	1.550.579,72	553.062,47	415.975,60	513.515,93	345.872,48	473.879,49	1.385.202,36	3.298.447,83	10.168.306,89	10.168.306,89
IPTU	3.531,45	4.788,25	4.387,78	2.771,51	4.109,71	8.431,57	28.349,00	158.600,64	21.676,03	22.750,00	20.639,27	34.998,53	315.033,74	315.033,74
ISS	83.416,61	35.997,58	100.307,58	161.835,55	288.983,39	225.504,14	209.886,69	169.821,87	192.925,42	148.097,36	120.567,52	152.354,88	1.889.698,59	1.889.698,59
ITBI	50.716,30	242.827,77	506.504,25	30.200,00	1.160.203,92	206.017,18	33.799,34	6.431,86	68.911,86	114.587,21	1.123.254,03	2.813.652,50	6.357.106,22	6.357.106,22
IRRF	25.858,22	79.709,06	74.708,96	85.307,49	92.100,16	109.487,52	130.013,16	114.801,13	55.642,13	175.488,35	110.102,39	271.059,32	1.324.277,89	1.324.277,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.119,16	97.532,96	27.939,85	7.310,68	5.182,54	3.622,06	13.927,41	63.860,43	6.717,04	12.956,57	10.639,15	26.382,60	282.190,45	282.190,45
CONTRIBUIÇÕES	15.732,33	18.063,31	20.051,59	24.094,22	19.987,59	28.646,36	26.717,34	23.027,17	25.661,42	27.079,97	34.429,92	35.458,23	298.949,45	298.949,45
RECEITA PATRIMONIAL	202.991,56	166.445,30	220.872,85	176.796,66	202.507,52	198.788,28	198.840,34	205.194,12	170.580,50	161.879,25	146.452,24	156.555,62	2.207.904,24	2.207.904,24
Rendimentos de Aplicação Financeira	202.991,56	166.445,30	220.872,85	176.796,66	202.507,52	198.788,28	198.840,34	205.194,12	170.580,50	161.879,25	146.452,24	156.555,62	2.207.904,24	2.207.904,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.871.795,41	3.899.833,57	3.253.947,33	3.493.617,39	3.917.538,43	3.401.273,29	3.911.826,80	3.376.149,62	3.438.920,10	4.982.174,10	4.417.801,94	5.352.901,36	47.317.779,34	47.317.779,34
Cota-Parte do FPM	1.279.342,89	1.705.537,43	1.043.355,49	1.192.880,93	1.326.078,66	1.238.547,52	1.528.325,00	1.046.700,49	1.067.005,10	990.994,39	1.285.779,98	2.041.908,85	15.746.456,73	15.746.456,73
Cota-Parte do ICMS	1.562.918,97	1.189.722,78	1.395.964,88	1.438.960,73	1.435.715,58	1.337.354,44	1.546.506,55	1.411.874,89	1.431.034,85	1.596.522,52	1.583.188,23	1.597.858,32	17.527.622,74	17.527.622,74
Cota-Parte do IPVA	21.005,84	272.737,99	39.305,28	45.388,63	38.547,05	36.391,29	29.165,47	13.589,13	11.666,53	6.828,98	4.022,50	2.614,91	521.263,60	521.263,60
Cota-Parte do ITR	259.028,31	20.116,58	25.969,24	8.231,86	36.387,96	9.289,72	10.742,79	12.039,48	100.173,95	1.412.096,86	368.780,07	611.319,96	2.874.176,78	2.874.176,78
Transferências da LC 61/1989	9.699,53	6.916,93	8.572,24	9.138,62	8.217,98	10.247,60	9.310,29	8.287,08	10.740,07	11.998,08	9.830,93	10.702,84	113.662,19	113.662,19
Transferências do FUNDEB	291.928,44	282.764,37	236.413,92	247.847,74	255.731,04	234.635,95	244.076,97	230.957,99	229.509,33	286.143,99	268.384,24	304.260,99	3.112.654,97	3.112.654,97
Outras Transferências Correntes	447.871,43	422.037,49	504.366,28	551.168,88	816.860,16	534.806,77	543.699,73	652.700,56	588.790,27	677.589,28	897.815,99	784.235,49	7.421.942,33	7.421.942,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,18	0,00	0,00	0,00	0,00	208,74	0,00	279,92	279,92
DEDUÇÕES (II)	626.399,07	639.006,29	502.633,37	538.920,11	568.989,39	526.366,06	498.999,40	498.498,15	492.983,51	803.688,11	650.320,30	763.180,86	7.109.984,62	7.109.984,62
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	626.399,07	639.006,29	502.633,37	538.920,11	568.989,39	526.366,06	498.999,40	498.498,15	492.983,51	803.688,11	650.320,30	763.180,86	7.109.984,62	7.109.984,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.633.761,97	3.906.191,51	3.706.086,82	3.443.013,39	5.121.623,87	3.655.475,52	4.054.360,68	3.619.388,69	3.488.050,99	4.841.324,70	5.333.774,90	8.080.182,18	52.883.235,22	52.883.235,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2023 A Dezembro/2023

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.633.761,97	3.906.191,51	3.706.086,82	3.443.013,39	5.121.623,87	3.655.475,52	4.054.360,68	3.619.388,69	3.488.050,99	4.841.324,70	5.333.774,90	8.080.182,18	52.883.235,22	52.883.235,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endêmias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.040,00	200.040,00	200.040,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.633.761,97	3.906.191,51	3.706.086,82	3.443.013,39	5.121.623,87	3.655.475,52	4.054.360,68	3.619.388,69	3.488.050,99	4.841.324,70	5.333.774,90	7.880.142,18	52.683.195,22	52.683.195,22

 JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

 JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

 ROSELI MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)	
24	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Previsão Orçamentária	
32	VALOR					0,00	
Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					Previsão Orçamentária	
33	VALOR					0,00	
Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					Aportes Realizados	
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	
36	Outros Aportes para o RPPS					0,00	
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					Saldo Atual	
38	Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
39	Investimentos e Aplicações					0,00	
40	Outros Bens e Direitos					0,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados				
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00				
Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual				
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
74	Investimentos e Aplicações	0,00				
75	Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	0,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						
84	Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
85	Investimentos e Aplicações					0,00
86	Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
87	Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)				0,00	0,00
Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

ROSELI MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.883.235,22	52.883.235,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.168.306,89	10.168.306,89
IPTU	315.033,74	315.033,74
ISS	1.889.698,59	1.889.698,59
ITBI	6.357.106,22	6.357.106,22
IRRF	1.324.277,89	1.324.277,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.190,45	282.190,45
Contribuições	298.949,45	298.949,45
Receita Patrimonial	2.207.904,24	2.207.904,24
Aplicações Financeiras (II)	2.207.904,24	2.207.904,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	40.207.794,72	40.207.794,72
Cota-Parte do FPM	12.879.559,41	12.879.559,41
Cota-Parte do ICMS	13.986.355,87	13.986.355,87
Cota-Parte do IPVA	417.010,88	417.010,88
Cota-Parte do ITR	2.299.341,55	2.299.341,55
Transferências da LC 61/1989	90.929,71	90.929,71
Transferências do FUNDEB	3.112.654,97	3.112.654,97
Outras Transferências Correntes	7.421.942,33	7.421.942,33
Demais Receitas Correntes	279,92	279,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	279,92	279,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	50.675.330,98	50.675.330,98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.538.879,28	5.538.879,28
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	74.585,15	74.585,15
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	74.585,15	74.585,15
Transferências de Capital	5.464.294,13	5.464.294,13
Convênios	4.639.763,04	4.639.763,04
Outras Transferências de Capital	824.531,09	824.531,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.538.879,28	5.538.879,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	56.214.210,26	56.214.210,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	56.214.210,26	56.214.210,26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	49.797.883,68	47.501.091,81	42.494.024,83	42.189.272,72	267.687,58	5.845.573,20	5.841.782,72
Pessoal e Encargos Sociais	20.219.337,14	20.129.908,13	20.129.908,13	20.129.908,13	0,00	199.143,27	199.143,27
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.578.546,54	27.371.183,68	22.364.116,70	22.059.364,59	267.687,58	5.646.429,93	5.642.639,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	49.797.883,68	47.501.091,81	42.494.024,83	42.189.272,72	267.687,58	5.845.573,20	5.841.782,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.712.260,27	9.868.699,47	6.596.353,25	6.530.927,90	10.655,00	544.493,85	544.493,85
Investimentos	10.556.260,27	9.734.278,04	6.461.931,82	6.396.506,47	10.655,00	544.493,85	544.493,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	156.000,00	134.421,43	134.421,43	134.421,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.556.260,27	9.734.278,04	6.461.931,82	6.396.506,47	10.655,00	544.493,85	544.493,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.354.143,95	57.235.369,85	48.955.956,65	48.585.779,19	278.342,58	6.390.067,05	6.386.276,57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	60.354.143,95	57.235.369,85	48.955.956,65	48.585.779,19	278.342,58	6.390.067,05	6.386.276,57
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						963.811,92	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						963.811,92	
G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						522.299,98	
G5 - JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre 2023	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						2.207.904,24	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						30.304,82	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						3.141.411,34	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

ABAIXO DA LINHA

G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	190.782,93	86.666,32
DEDUÇÕES (XL)	21.581.776,91	24.526.925,83
Disponibilidade de Caixa	21.581.776,91	24.526.925,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.962.267,02	25.042.412,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	281.082,83	373.228,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	99.407,28	142.258,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-21.390.993,98	-24.440.259,51

G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.049.265,53

G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.063.726,48

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	92.145,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	3.141.411,34

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	963.811,92
---	------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.967.279,41
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.967.279,41
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL_____
JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8_____
ROSELI MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	281.082,83	278.342,58	2.740,25	0,00	43.359,22	7.964.149,83	6.390.067,05	6.386.276,57	1.176.544,69	444.687,79	444.687,79
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	281.082,83	278.342,58	2.740,25	0,00	43.359,22	7.964.149,83	6.390.067,05	6.386.276,57	1.176.544,69	444.687,79	444.687,79
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	281.082,83	278.342,58	2.740,25	0,00	43.359,22	7.964.149,83	6.390.067,05	6.386.276,57	1.176.544,69	444.687,79	444.687,79
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.815,21	199.143,27	199.143,27	9.671,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	270.427,83	267.687,58	2.740,25	0,00	0,00	7.195.289,78	5.646.429,93	5.642.639,45	1.151.321,76	401.328,57	401.328,57
Investimentos	0,00	10.655,00	10.655,00	0,00	0,00	43.359,22	560.044,84	544.493,85	544.493,85	15.550,99	43.359,22	43.359,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2022					
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	281.082,83	278.342,58	2.740,25	0,00	43.359,22	7.964.149,83	6.390.067,05	6.386.276,57	1.176.544,69	444.687,79	444.687,79

 JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

 JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

 ROSELI MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.886.116,44	9.886.116,44
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	315.033,74	315.033,74
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.357.106,22	6.357.106,22
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.889.698,59	1.889.698,59
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.324.277,89	1.324.277,89
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.968.705,94	36.968.705,94
7	2.1- Cota-Parte FPM	15.746.456,73	15.746.456,73
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.490.190,71	14.490.190,71
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.256.266,02	1.256.266,02
10	2.2- Cota-Parte ICMS	17.527.622,74	17.527.622,74
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	113.662,19	113.662,19
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.874.176,78	2.874.176,78
13	2.5- Cota-Parte IPVA	521.263,60	521.263,60
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	185.523,90	185.523,90
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.854.822,38	46.854.822,38
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.142.487,98	7.142.487,98
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.571.217,61	4.571.217,61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.133.243,17	3.133.243,17
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.133.243,17	3.133.243,17
21	6.1.1- Principal	3.112.654,97	3.112.654,97
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.588,20	20.588,20
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	-4.029.833,01	-4.029.833,01

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	25.642,73
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	25.642,73
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					3.158.885,90
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.133.708,44	3.119.230,97	3.119.230,97	3.119.230,97	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.094.620,71	3.093.471,76	3.093.471,76	3.093.471,76	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	1.323.247,53	1.322.638,69	1.322.638,69	1.322.638,69	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	1.771.336,66	1.770.833,07	1.770.833,07	1.770.833,07	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	36,52	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	39.087,73	25.759,21	25.759,21	25.759,21	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	29.307,82	19.579,30	19.579,30	19.579,30	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	9.779,91	6.179,91	6.179,91	6.179,91	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.093.588,24	3.093.588,24	3.093.588,24	35.823,34	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.093.588,24	3.093.588,24	3.093.588,24	35.823,34	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.093.471,76	3.093.471,76	3.093.471,76	35.823,34	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado 10 (m)		
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.193.270,22	3.093.471,76	3.093.471,76	98,73		
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	313.324,32	39.654,93	39.654,93	0,00	1,27

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	273.981,51	25.642,73	25.642,73	25.642,73	0,00	25.642,73
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	273.981,51	25.642,73	25.642,73	25.642,73	0,00	25.642,73
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.800.407,81	5.601.521,47	4.144.283,99	4.105.300,51	1.457.237,48
72	20.1- Educação Infantil	491.065,29	488.083,28	488.083,28	488.083,28	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	3.351.846,63	3.159.450,33	3.111.390,63	3.085.478,39	48.059,70
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	12.453,56	10.879,16	10.879,16	10.879,16	0,00
76	20.5- Administração Geral	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	1.944.742,33	1.943.108,70	533.930,92	520.859,68	1.409.177,78
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.976.583,84	6.766.764,58	6.718.704,88	6.692.792,64	48.059,70
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.843.620,64	1.830.301,27	1.830.301,27	1.830.301,27	0,00
81	21.1.1- Creche	125.669,53	119.080,75	119.080,75	119.080,75	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	1.717.951,11	1.711.220,52	1.711.220,52	1.711.220,52	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.132.963,20	4.936.463,31	4.888.403,61	4.862.491,37	48.059,70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	5.601.521,47
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.142.487,98
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	25.642,73
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	124.684,47
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	12.644.967,71

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.713.705,60	0,00	11.713.705,60	12.644.967,71	26,99

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.525.624,75	1.368.467,38	1.371.191,55	124.684,47	29.748,73
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.489.801,41	1.342.243,98	1.344.968,15	115.084,53	29.748,73
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	35.823,34	26.223,40	26.223,40	9.599,94	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	658.684,39	658.684,39
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	481.901,46	481.901,46
98	31.1.1- Salário-Educação	124.295,06	124.295,06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)		
99	31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
100	31.1.3- PNAE		66.965,56	66.965,56		
101	31.1.4 - PNATE		38.276,96	38.276,96		
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE		252.363,88	252.363,88		
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		125.875,62	125.875,62		
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		50.907,31	50.907,31		
Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.227.712,59	1.009.732,97	952.308,10	945.041,58	57.424,87
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	253.433,00	250.433,00	250.433,00	250.433,00	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	145.832,03	105.148,41	105.148,41	105.148,41	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	828.447,56	654.151,56	596.726,69	589.460,17	57.424,87
Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.161.828,84	9.730.485,41	8.215.823,06	8.169.573,06	1.514.662,35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
117	33.1- Despesas Correntes	9.593.207,70	9.179.515,94	7.664.853,59	7.618.603,59	1.514.662,35
118	33.1.1- Pessoal Ativo	5.776.015,83	5.745.245,87	5.745.245,87	5.745.245,87	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.100,00	30.000,00	22.500,00	22.500,00	7.500,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.787.091,87	3.404.270,07	1.897.107,72	1.850.857,72	1.507.162,35
122	33.2- Despesas de Capital	568.621,14	550.969,47	550.969,47	550.969,47	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	568.621,14	550.969,47	550.969,47	550.969,47	0,00
Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)	
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			73.052,22	105.997,39	
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.133.243,17	124.295,06	
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.145.454,37	104.298,86	
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			60.841,02	125.993,59	
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			13.412,91	0,00	
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			74.253,93	125.993,59	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
-----	---	-------------	-----------------------

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹ O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

¹² O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

ROSELI MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.712.260,27	9.868.699,47	843.560,80
Investimentos	10.556.260,27	9.734.278,04	821.982,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	156.000,00	134.421,43	21.578,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.712.260,27	9.868.699,47	843.560,80

DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.712.260,27	9.868.699,47	843.560,80

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	74.585,15	74.585,15	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	74.585,15	74.585,15	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO EMPENHADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas Pagas (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	DO EXERCÍCIO (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	74.585,15	74.585,15

Fonte:

 JUVENAL CONSOLARO
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOSE VICENTE DE FREITAS
 CONTADOR MS- 009918/O-8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.499.436,45	9.886.116,44	9.886.116,44	100,00
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	518.000,00	315.033,74	315.033,74	100,00
3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.983.136,45	6.357.106,22	6.357.106,22	100,00
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	497.600,00	1.889.698,59	1.889.698,59	100,00
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.700,00	1.324.277,89	1.324.277,89	100,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.953.000,00	35.705.628,82	35.705.628,82	100,00
7	Cota-Parte FPM	11.200.000,00	14.490.190,71	14.490.190,71	100,00
8	Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.874.176,78	2.874.176,78	100,00
9	Cota-Parte IPVA	620.000,00	521.263,60	521.263,60	100,00
10	Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	17.527.622,74	17.527.622,74	100,00
11	Cota-Parte IPI-Exportação	133.000,00	113.662,19	113.662,19	100,00
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	178.712,80	178.712,80	100,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.452.436,45	45.591.745,26	45.591.745,26	100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.386.825,55	1.737.476,59	1.721.323,44	99,07	1.713.183,44	98,60	1.713.183,44	98,60	8.140,00
15	Despesas Correntes	1.335.825,55	1.737.476,59	1.721.323,44	99,07	1.713.183,44	98,60	1.713.183,44	98,60	8.140,00
16	Despesas de Capital	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.881.400,00	4.404.554,23	4.307.383,60	97,79	3.962.838,76	89,97	3.951.881,10	89,72	344.544,84
18	Despesas Correntes	3.851.300,00	4.362.706,11	4.266.211,40	97,79	3.958.002,26	90,72	3.951.881,10	90,58	308.209,14
19	Despesas de Capital	30.100,00	41.848,12	41.172,20	98,38	4.836,50	11,56	0,00	0,00	36.335,70
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	238.800,00	320.114,13	320.114,13	100,00	320.114,13	100,00	320.114,13	100,00	0,00
24	Despesas Correntes	238.800,00	320.114,13	320.114,13	100,00	320.114,13	100,00	320.114,13	100,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.043.696,62	3.311.951,80	3.297.441,33	99,56	2.795.068,88	84,39	2.778.856,01	83,90	502.372,45
33	Despesas Correntes	2.043.696,62	3.311.951,80	3.297.441,33	99,56	2.795.068,88	84,39	2.778.856,01	83,90	502.372,45
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.582.322,17	9.774.096,75	9.646.262,50	98,69	8.791.205,21	89,94	8.764.034,68	89,67	855.057,29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.646.262,50	8.791.205,21	8.764.034,68		
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.646.262,50	8.791.205,21	8.764.034,68		
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.838.761,79		
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			6.838.761,79		
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.807.500,71	1.952.443,42	1.925.272,89		
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)			
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,16	19,28		
LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	6.849.624,03	9.646.262,50	2.796.638,47	882.227,82	0,00	0,00	109.453,05	772.774,77	0,00	2.796.638,47
51	Empenhos de 2022	5.910.067,03	9.832.785,47	3.922.718,44	1.662.185,72	0,00	0,00	1.010.671,59	651.514,13	621.514,13	3.301.204,31
52	Empenhos de 2021	4.869.803,35	7.428.004,41	2.558.201,06	412.583,55	0,00	0,00	0,00	412.583,55	0,00	2.558.201,06
53	Empenhos de 2020	3.685.921,63	6.095.956,99	2.410.035,36	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	2.410.035,36
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	13.358.318,04	25.566.771,36	12.208.453,32	648.447,95	0,00	0,00	0,00	648.447,95	0,00	12.208.453,32
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas							
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.537.900,00	1.865.180,26	1.865.180,26	100,00						
63	Proveniente da União	815.300,00	938.494,58	938.494,58	100,00						

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
64	Proveniente dos Estados	722.600,00	926.685,68	926.685,68	100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PRef / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

DESPESAS DE PPP	Exercicio Anterior	Exercicio Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

ROSELI MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Dezembro de 2023 / 6º Bimestre

Balanço Orçamentário		Até o Bimestre			
1	RECEITAS			0,00	
2	Previsão Inicial			38.000.000,00	
3	Previsão Atualizada			58.422.114,50	
4	Receitas Realizadas			58.422.114,50	
5	Déficit Orçamentário			0,00	
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			11.967.279,41	
7	DESPESAS			0,00	
8	Dotação Inicial			38.000.000,00	
9	Dotação Atualizada			60.510.309,62	
10	Despesas Empenhadas			57.369.791,28	
11	Despesas Liquidadas			49.090.378,08	
12	Despesas Pagas			48.720.200,62	
13	Superávit Orçamentário			9.331.736,42	
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre			
14	Despesas Empenhadas			57.369.791,28	
15	Despesas Liquidadas			49.090.378,08	
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre			
16	Receita Corrente Líquida			52.883.235,22	
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			52.883.235,22	
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			52.683.195,22	
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre			
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			0,00	
20	Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
23	Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
24	Resultado Previdenciário			0,00	
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			0,00	
26	Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
29	Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
30	Resultado Previdenciário			0,00	
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			0,00	
32	Receitas Realizadas			0,00	
33	Despesas Empenhadas			0,00	
34	Despesas Liquidadas			0,00	
35	Despesas Pagas			0,00	
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00	
Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
37	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha	522.299,98	963.811,92	0,00	
38	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.063.726,48	3.049.265,53	0,00	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	281.082,83	2.740,25	278.342,58	0,00
40	Poder Executivo	281.082,83	2.740,25	278.342,58	0,00
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.007.509,05	1.176.544,69	6.386.276,57	444.687,79
46	Poder Executivo	8.007.509,05	1.176.544,69	6.386.276,57	444.687,79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	8.288.591,88	1.179.284,94	6.664.619,15	444.687,79

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
52 Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.644.967,71	25,00	26,99
53 Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	3.093.471,76	70,00	98,73
54 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
56 Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57 Despesa de Capital Líquida	9.868.699,47	843.560,80

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59 Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63 Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64 Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65 Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66 Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70 Receita de Alienação de Ativos	74.585,15	0,00
71 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
72 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.646.262,50	15,00	21,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73 Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

ROSELI MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.649.600,00	60.083.125,80	51.226.673,78	9.029.828,02	173.376,00	60.083.125,80	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.687.436,28	10.258.212,85	6.946.676,04	3.311.536,81	0,00	10.258.212,85	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	5.531.436,45	9.958.531,39	6.673.722,87	3.284.808,52	0,00	9.958.531,39	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.529.136,45	6.741.656,83	3.880.263,50	2.861.393,33	0,00	6.741.656,83	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	538.000,00	377.215,21	336.809,78	40.405,43	0,00	377.215,21	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	450.000,00	253.874,55	244.100,17	9.774,38	0,00	253.874,55	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.469,93	1.014,34	455,59	0,00	1.469,93	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	80.000,00	76.435,84	58.831,23	17.604,61	0,00	76.435,84	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.000,00	45.434,89	32.864,04	12.570,85	0,00	45.434,89	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.991.136,45	6.364.441,62	3.543.453,72	2.820.987,90	0,00	6.364.441,62	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.990.836,45	6.342.582,58	3.543.453,72	2.799.128,86	0,00	6.342.582,58	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100,00	11.461,56	0,00	11.461,56	0,00	11.461,56	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	10.397,48	0,00	10.397,48	0,00	10.397,48	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	500.700,00	1.324.277,89	1.053.218,57	271.059,32	0,00	1.324.277,89	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	500.700,00	1.324.277,89	1.053.218,57	271.059,32	0,00	1.324.277,89	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	500.300,00	1.324.277,89	1.053.218,57	271.059,32	0,00	1.324.277,89	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00	1.324.277,89	1.053.218,57	271.059,32	0,00	1.324.277,89	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	501.600,00	1.892.596,67	1.740.240,80	152.355,87	0,00	1.892.596,67	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	501.600,00	1.892.596,67	1.740.240,80	152.355,87	0,00	1.892.596,67	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	501.600,00	1.892.596,67	1.740.240,80	152.355,87	0,00	1.892.596,67	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	500.000,00	1.883.837,66	1.731.884,70	151.952,96	0,00	1.883.837,66	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	500,00	3.551,34	3.148,43	402,91	0,00	3.551,34	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	1.000,00	3.957,23	3.957,23	0,00	0,00	3.957,23	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	1.250,44	1.250,44	0,00	0,00	1.250,44	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	155.799,83	299.681,46	272.953,17	26.728,29	0,00	299.681,46	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	70.499,83	137.177,22	135.124,93	2.052,29	0,00	137.177,22	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	70.499,83	137.177,22	135.124,93	2.052,29	0,00	137.177,22	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.000,00	132.395,05	130.634,06	1.760,99	0,00	132.395,05	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	99,83	494,95	494,95	0,00	0,00	494,95	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	300,00	3.711,74	3.555,75	155,99	0,00	3.711,74	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	575,48	440,17	135,31	0,00	575,48	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85.300,00	162.504,24	137.828,24	24.676,00	0,00	162.504,24	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	85.300,00	162.504,24	137.828,24	24.676,00	0,00	162.504,24	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	85.300,00	162.504,24	137.828,24	24.676,00	0,00	162.504,24	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.01.01.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	279.900,00	298.949,45	263.491,22	35.458,23	0,00	298.949,45	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	279.900,00	298.949,45	263.491,22	35.458,23	0,00	298.949,45	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	279.900,00	298.949,45	263.491,22	35.458,23	0,00	298.949,45	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	279.900,00	298.949,45	263.491,22	35.458,23	0,00	298.949,45	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	279.900,00	298.949,45	263.491,22	35.458,23	0,00	298.949,45	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.500,02	2.207.904,24	2.051.348,62	156.555,62	0,00	2.207.904,24	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	15.500,02	2.207.904,24	2.051.348,62	156.555,62	0,00	2.207.904,24	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.500,02	2.207.904,24	2.051.348,62	156.555,62	0,00	2.207.904,24	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.500,02	2.207.904,24	2.051.348,62	156.555,62	0,00	2.207.904,24	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.500,02	2.207.904,24	2.051.348,62	156.555,62	0,00	2.207.904,24	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PREFEITURA	5.900,02	1.713.768,38	1.589.097,72	124.670,66	0,00	1.713.768,38	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1500	100,02	1.376.726,86	1.277.837,42	98.889,44	0,00	1.376.726,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1552	1.000,00	6.650,36	5.945,89	704,47	0,00	6.650,36	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1553	1.000,00	1.384,00	1.323,19	60,81	0,00	1.384,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1550	1.000,00	14.969,99	13.822,87	1.147,12	0,00	14.969,99	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1571	1.000,00	2.585,03	2.478,31	106,72	0,00	2.585,03	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1569	100,00	1.930,88	1.911,53	19,35	0,00	1.930,88	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1799	1.000,00	85.961,51	76.333,00	9.628,51	0,00	85.961,51	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1708	100,00	139,25	127,10	12,15	0,00	139,25	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1704	100,00	69.855,10	64.517,11	5.337,99	0,00	69.855,10	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1701	100,00	48.032,29	46.850,89	1.181,40	0,00	48.032,29	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1750	100,00	1.497,99	1.370,02	127,97	0,00	1.497,99	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1700	100,00	68.500,69	66.586,30	1.914,39	0,00	68.500,69	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1755	0,00	2.734,62	2.601,98	132,64	0,00	2.734,62	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1751	100,00	1.628,27	1.339,57	288,70	0,00	1.628,27	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1501	100,00	16.360,57	14.803,38	1.557,19	0,00	16.360,57	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1749	0,00	12.060,52	9.217,48	2.843,04	0,00	12.060,52	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - 1576.3210	0,00	907,31	560,46	346,85	0,00	907,31	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA 1715	0,00	1.311,76	1.047,07	264,69	0,00	1.311,76	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA 1716	0,00	531,38	424,15	107,23	0,00	531,38	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1700.3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.000,00	20.588,20	19.101,31	1.486,89	0,00	20.588,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB PRINCIPAL	1.000,00	20.588,20	19.101,31	1.486,89	0,00	20.588,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FIS	1.000,00	8.424,99	7.686,59	738,40	0,00	8.424,99	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIS - FR 1899	1.000,00	8.424,99	7.686,59	738,40	0,00	8.424,99	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMAS	400,00	49.904,96	46.399,89	3.505,07	0,00	49.904,96	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - FR 1500	100,00	15.215,74	14.641,22	574,52	0,00	15.215,74	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - FR 1660	100,00	21.412,70	19.717,57	1.695,13	0,00	21.412,70	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - FR 1661	100,00	13.000,20	11.764,78	1.235,42	0,00	13.000,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - FR 1665	100,00	276,32	276,32	0,00	0,00	276,32	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMS	6.300,00	352.594,43	329.133,57	23.460,86	0,00	352.594,43	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FR 1600	5.000,00	199.081,29	184.336,90	14.744,39	0,00	199.081,29	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FR 1500	1.000,00	106.891,67	100.834,67	6.057,00	0,00	106.891,67	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FR 1621	100,00	21.976,96	21.833,80	143,16	0,00	21.976,96	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FR 1899	100,00	22.739,57	20.394,47	2.345,10	0,00	22.739,57	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FR 1601	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FR 1631	0,00	146,86	135,91	10,95	0,00	146,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FR 1621.311	0,00	1.252,23	1.252,23	0,00	0,00	1.252,23	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FR 1605	0,00	505,85	345,59	160,26	0,00	505,85	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMPIA	200,00	709,58	624,79	84,79	0,00	709,58	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMPIA - FR 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMPIA - FR 1749	100,00	709,58	624,79	84,79	0,00	709,58	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMHIS	500,00	61.230,85	58.650,47	2.580,38	0,00	61.230,85	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS - FR 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS - FR 1899	100,00	61.230,85	58.650,47	2.580,38	0,00	61.230,85	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS - FR 1701	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS - FR 1700	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMMA	200,00	682,85	654,28	28,57	0,00	682,85	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMMA - FR 1759	100,00	69,28	69,28	0,00	0,00	69,28	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMMA - FR 1500	100,00	613,57	585,00	28,57	0,00	613,57	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.666.463,70	47.317.779,34	41.964.877,98	5.526.277,36	173.376,00	47.317.779,34	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.120.163,70	20.989.390,19	18.145.536,98	3.017.229,21	173.376,00	20.989.390,19	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.650.000,00	18.620.633,51	15.967.404,70	2.653.228,81	0,00	18.620.633,51	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	11.650.000,00	15.746.456,73	13.704.547,88	2.041.908,85	0,00	15.746.456,73	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	11.200.000,00	14.490.190,71	13.075.494,96	1.414.695,75	0,00	14.490.190,71	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.200.000,00	14.490.190,71	13.075.494,96	1.414.695,75	0,00	14.490.190,71	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	450.000,00	1.256.266,02	629.052,92	627.213,10	0,00	1.256.266,02	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	450.000,00	1.256.266,02	629.052,92	627.213,10	0,00	1.256.266,02	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	450.000,00	1.256.266,02	629.052,92	627.213,10	0,00	1.256.266,02	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO	450.000,00	1.256.266,02	629.052,92	627.213,10	0,00	1.256.266,02	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.000.000,00	2.874.176,78	2.262.856,82	611.319,96	0,00	2.874.176,78	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000.000,00	2.874.176,78	2.262.856,82	611.319,96	0,00	2.874.176,78	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	300.900,00	306.572,91	275.518,78	31.054,13	0,00	306.572,91	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	900,00	611,06	396,32	214,74	0,00	611,06	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	900,00	611,06	396,32	214,74	0,00	611,06	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	300.000,00	305.961,85	275.122,46	30.839,39	0,00	305.961,85	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	300.000,00	305.961,85	275.122,46	30.839,39	0,00	305.961,85	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	305.961,85	275.122,46	30.839,39	0,00	305.961,85	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	814.700,00	938.494,58	823.707,06	288.163,52	173.376,00	938.494,58	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	814.700,00	912.431,30	806.331,54	279.475,76	173.376,00	912.431,30	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	656.100,00	750.045,62	651.988,95	213.640,67	115.584,00	750.045,62	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	656.100,00	750.045,62	651.988,95	213.640,67	115.584,00	750.045,62	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	656.100,00	750.045,62	651.988,95	213.640,67	115.584,00	750.045,62	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Programa de Informatização da APS	27.400,00	27.600,00	25.300,00	2.300,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	135.000,00	160.604,50	131.150,50	29.454,00	0,00	160.604,50	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	38.700,00	49.705,85	44.173,75	5.532,10	0,00	49.705,85	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	360.000,00	369.376,39	335.724,70	33.651,69	0,00	369.376,39	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	0,00	510,88	56,00	454,88	0,00	510,88	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Agente Comunitário de Saúde	95.000,00	0,00	115.584,00	0,00	115.584,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - FONTE 1604	0,00	142.248,00	0,00	142.248,00	0,00	142.248,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50.000,00	49.997,52	45.831,06	4.166,46	0,00	49.997,52	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	50.000,00	49.997,52	45.831,06	4.166,46	0,00	49.997,52	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	50.000,00	49.997,52	45.831,06	4.166,46	0,00	49.997,52	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	50.000,00	49.997,52	45.831,06	4.166,46	0,00	49.997,52	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	66.000,00	91.902,36	89.732,88	59.961,48	57.792,00	91.902,36	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	66.000,00	91.902,36	89.732,88	59.961,48	57.792,00	91.902,36	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	66.000,00	91.902,36	89.732,88	59.961,48	57.792,00	91.902,36	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	66.000,00	34.110,36	89.732,88	2.169,48	57.792,00	34.110,36	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.01	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.02	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	11.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.03	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	13.000,00	22.110,36	20.940,88	1.169,48	0,00	22.110,36	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.04	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	0,00	57.792,00	0,00	57.792,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.05.00	AGENTE DE ENDEMIAS - FONTE 1604	0,00	57.792,00	0,00	57.792,00	0,00	57.792,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42.500,00	20.485,80	18.778,65	1.707,15	0,00	20.485,80	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	42.500,00	20.485,80	18.778,65	1.707,15	0,00	20.485,80	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	42.500,00	20.485,80	18.778,65	1.707,15	0,00	20.485,80	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.4.1.01.04.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.05.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	21.000,00	20.485,80	18.778,65	1.707,15	0,00	20.485,80	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	26.063,28	17.375,52	8.687,76	0,00	26.063,28	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	26.063,28	17.375,52	8.687,76	0,00	26.063,28	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	26.063,28	17.375,52	8.687,76	0,00	26.063,28	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.01.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	26.063,28	17.375,52	8.687,76	0,00	26.063,28	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	157.900,00	456.966,23	441.791,95	15.174,28	0,00	456.966,23	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	84.000,00	109.325,07	97.744,97	11.580,10	0,00	109.325,07	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	84.000,00	109.325,07	97.744,97	11.580,10	0,00	109.325,07	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	49.000,00	60.315,20	60.315,20	0,00	0,00	60.315,20	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	49.000,00	60.315,20	60.315,20	0,00	0,00	60.315,20	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	21.000,00	36.892,96	33.298,78	3.594,18	0,00	36.892,96	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	21.000,00	36.892,96	33.298,78	3.594,18	0,00	36.892,96	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.900,00	250.433,00	250.433,00	0,00	0,00	250.433,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	3.900,00	250.433,00	250.433,00	0,00	0,00	250.433,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	71.700,00	107.157,33	89.956,28	17.201,05	0,00	107.157,33	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	71.700,00	107.157,33	89.956,28	17.201,05	0,00	107.157,33	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	71.700,00	107.157,33	89.956,28	17.201,05	0,00	107.157,33	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	71.700,00	107.157,33	89.956,28	17.201,05	0,00	107.157,33	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	PBF - PISO BASICO FIXO - CRAS	31.700,00	58.757,33	44.356,28	14.401,05	0,00	58.757,33	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	GSUAS - GESTÃO DO SUAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	GBF - GESTAO BOLSA FAMILIA	34.000,00	36.400,00	33.600,00	2.800,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS)	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	124.963,70	559.565,63	547.158,21	12.407,42	0,00	559.565,63	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	124.963,70	148.889,04	136.481,62	12.407,42	0,00	148.889,04	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	124.963,70	148.889,04	136.481,62	12.407,42	0,00	148.889,04	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	6.811,10	6.811,10	0,00	0,00	6.811,10	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	403.865,49	403.865,49	0,00	0,00	403.865,49	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	403.865,49	403.865,49	0,00	0,00	403.865,49	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (setor audiovisual).	0,00	37.537,55	37.537,55	0,00	0,00	37.537,55	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	0,00	15.205,95	15.205,95	0,00	0,00	15.205,95	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.13.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Apoio Financeiro - Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, Artigos 1º incisos VI e VII, 13 e 14 (Nota Técnica SEI nº 3241/2023)	0,00	351.121,99	351.121,99	0,00	0,00	351.121,99	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.746.900,00	23.206.370,57	21.001.583,41	2.204.787,16	0,00	23.206.370,57	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	14.777.900,00	18.165.835,31	16.554.659,24	1.611.176,07	0,00	18.165.835,31	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	14.000.000,00	17.527.622,74	15.929.764,42	1.597.858,32	0,00	17.527.622,74	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.000.000,00	17.527.622,74	15.929.764,42	1.597.858,32	0,00	17.527.622,74	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	620.000,00	521.263,60	518.648,69	2.614,91	0,00	521.263,60	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	620.000,00	521.263,60	518.648,69	2.614,91	0,00	521.263,60	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	133.000,00	113.662,19	102.959,35	10.702,84	0,00	113.662,19	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	133.000,00	113.662,19	102.959,35	10.702,84	0,00	113.662,19	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	24.900,00	3.286,78	3.286,78	0,00	0,00	3.286,78	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.900,00	3.286,78	3.286,78	0,00	0,00	3.286,78	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	147.100,00	314.584,43	280.934,66	33.649,77	0,00	314.584,43	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	147.100,00	314.584,43	280.934,66	33.649,77	0,00	314.584,43	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	147.100,00	314.584,43	280.934,66	33.649,77	0,00	314.584,43	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	147.100,00	314.584,43	280.934,66	33.649,77	0,00	314.584,43	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ATB - ESF - SAUDE DA FAMILIA	40.000,00	75.779,50	72.445,00	3.334,50	0,00	75.779,50	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ATB - CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	22.900,00	20.439,65	18.581,50	1.858,15	0,00	20.439,65	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE E ENDEMIAS	60.000,00	59.178,94	53.898,94	5.280,00	0,00	59.178,94	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	MAC - TRANSP. PACIENTES CRITICOS	16.200,00	32.200,00	29.700,00	2.500,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	AF - FARMACIA BASICA	8.000,00	8.125,44	7.448,32	677,12	0,00	8.125,44	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00	VACINA MAIS- IMUNIZAÇÃO	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL INDIVIDUAL	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00	CUSTEIO, POR MEIO DE INCENTIVO PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.CONFORME RESOLUÇÃO N° 93/SES/MS DE 29/09/2023. CI 349/2023/SAS/SES. PROCESSO 27/012241/2023. PARCELA ÚNICA.	0,00	46.360,90	46.360,90	0,00	0,00	46.360,90	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00	INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO À POPULAÇÃO ESCOLARES, POPULAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E GESTANTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	123.290,59	123.290,59	0,00	0,00	123.290,59	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	123.290,59	123.290,59	0,00	0,00	123.290,59	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	123.290,59	123.290,59	0,00	0,00	123.290,59	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	123.290,59	123.290,59	0,00	0,00	123.290,59	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.721.900,00	4.602.660,24	4.042.698,92	559.961,32	0,00	4.602.660,24	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	204.000,00	140.200,00	129.000,00	11.200,00	0,00	140.200,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	204.000,00	140.200,00	129.000,00	11.200,00	0,00	140.200,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	204.000,00	140.200,00	129.000,00	11.200,00	0,00	140.200,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA - PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	178.712,80	0,00	178.712,80	0,00	178.712,80	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	178.712,80	0,00	178.712,80	0,00	178.712,80	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.517.900,00	4.283.747,44	3.913.698,92	370.048,52	0,00	4.283.747,44	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.517.900,00	4.283.747,44	3.913.698,92	370.048,52	0,00	4.283.747,44	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.517.900,00	4.283.747,44	3.913.698,92	370.048,52	0,00	4.283.747,44	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	FIS SAUDE	574.900,00	612.101,25	560.812,50	51.288,75	0,00	612.101,25	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	FIS-Fundo de Investimentos Sociais	144.000,00	149.624,75	137.087,50	12.537,25	0,00	149.624,75	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.04.00	Recursos provenientes do FUNDERSUL	2.799.000,00	3.522.021,44	3.215.798,92	306.222,52	0,00	3.522.021,44	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.799.000,00	3.112.654,97	2.808.393,98	304.260,99	0,00	3.112.654,97	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.799.000,00	3.112.654,97	2.808.393,98	304.260,99	0,00	3.112.654,97	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.799.000,00	3.112.654,97	2.808.393,98	304.260,99	0,00	3.112.654,97	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.799.000,00	3.112.654,97	2.808.393,98	304.260,99	0,00	3.112.654,97	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	400,00	9.363,61	9.363,61	0,00	0,00	9.363,61	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	400,00	9.363,61	9.363,61	0,00	0,00	9.363,61	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	400,00	9.363,61	9.363,61	0,00	0,00	9.363,61	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	400,00	9.363,61	9.363,61	0,00	0,00	9.363,61	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00	279,92	279,92	0,00	0,00	279,92	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais Por Danos Ambientais - Principal	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	279,92	279,92	0,00	0,00	279,92	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	279,92	279,92	0,00	0,00	279,92	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	279,92	279,92	0,00	0,00	279,92	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	279,92	279,92	0,00	0,00	279,92	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - Principal - Devolução	0,00	279,92	279,92	0,00	0,00	279,92	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	745.500,00	5.538.879,28	5.523.597,27	15.282,01	0,00	5.538.879,28	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	200,00	74.585,15	59.303,14	15.282,01	0,00	74.585,15	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.1.1.00.00.00	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	74.585,15	59.303,14	15.282,01	0,00	74.585,15	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	74.585,15	59.303,14	15.282,01	0,00	74.585,15	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	74.585,15	59.303,14	15.282,01	0,00	74.585,15	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100,00	74.585,15	59.303,14	15.282,01	0,00	74.585,15	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	74.585,15	59.303,14	15.282,01	0,00	74.585,15	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100,00	74.585,15	59.303,14	15.282,01	0,00	74.585,15	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	745.300,00	5.464.294,13	5.464.294,13	0,00	0,00	5.464.294,13	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.000,00	1.689.608,22	1.689.608,22	0,00	0,00	1.689.608,22	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.01.02.00	SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.900,00	1.139.608,22	1.139.608,22	0,00	0,00	1.139.608,22	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	477.500,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	477.500,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - FINALIDADE DEFINIDA	0,00	477.500,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	477.500,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.900,00	662.108,22	662.108,22	0,00	0,00	662.108,22	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.600,00	662.108,22	662.108,22	0,00	0,00	662.108,22	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.600,00	662.108,22	662.108,22	0,00	0,00	662.108,22	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PREFEITURA	4.500,00	662.108,22	662.108,22	0,00	0,00	662.108,22	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMHIS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União vinculados a Assistência Social	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	100,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	736.300,00	3.774.685,91	3.774.685,91	0,00	0,00	3.774.685,91	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.2.1.50.0.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	735.600,00	3.500.154,82	3.500.154,82	0,00	0,00	3.500.154,82	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	735.600,00	3.500.154,82	3.500.154,82	0,00	0,00	3.500.154,82	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	735.600,00	3.500.154,82	3.500.154,82	0,00	0,00	3.500.154,82	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	735.600,00	3.500.154,82	3.500.154,82	0,00	0,00	3.500.154,82	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PREFEITURA - PRINCIPAL	505.200,00	3.500.154,82	3.500.154,82	0,00	0,00	3.500.154,82	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prefeitura - Principal	505.200,00	3.500.154,82	3.500.154,82	0,00	0,00	3.500.154,82	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - ASSISTENCIA - PRINCIPAL	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Assistência - Principal	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - FMHIS	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.03.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMHIS - Principal	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100,00	274.531,09	274.531,09	0,00	0,00	274.531,09	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Identificação das Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100,00	224.531,09	224.531,09	0,00	0,00	224.531,09	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	100,00	224.531,09	224.531,09	0,00	0,00	224.531,09	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100,00	224.531,09	224.531,09	0,00	0,00	224.531,09	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	-5.395.100,00	-7.199.890,58	-6.423.620,74	-776.269,84	0,00	-7.199.890,58	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-5.395.100,00	-7.199.890,58	-6.423.620,74	-776.269,84	0,00	-7.199.890,58	0,00	0,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-43.500,00	-89.905,96	-76.816,98	-13.088,98	0,00	-89.905,96	0,00	0,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	-32.000,00	-72.414,95	-59.671,66	-12.743,29	0,00	-72.414,95	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-28.000,00	-69.516,87	-56.774,57	-12.742,30	0,00	-69.516,87	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-20.000,00	-62.181,47	-56.774,57	-5.406,90	0,00	-62.181,47	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-20.000,00	-62.181,47	-56.774,57	-5.406,90	0,00	-62.181,47	0,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	-8.000,00	-7.335,40	0,00	-7.335,40	0,00	-7.335,40	0,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-8.000,00	-7.335,40	0,00	-7.335,40	0,00	-7.335,40	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Deduções de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-4.000,00	-2.898,08	-2.897,09	-0,99	0,00	-2.898,08	0,00	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS	-11.500,00	-17.491,01	-17.145,32	-345,69	0,00	-17.491,01	0,00	0,00
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-11.500,00	-17.491,01	-17.145,32	-345,69	0,00	-17.491,01	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-11.500,00	-17.491,01	-17.145,32	-345,69	0,00	-17.491,01	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-11.500,00	-17.491,01	-17.145,32	-345,69	0,00	-17.491,01	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Deduções de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-11.500,00	-17.491,01	-17.145,32	-345,69	0,00	-17.491,01	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.351.600,00	-7.109.984,62	-6.346.803,76	-763.180,86	0,00	-7.109.984,62	0,00	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.401.000,00	-3.441.732,55	-3.036.529,45	-405.203,10	0,00	-3.441.732,55	0,00	0,00
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.401.000,00	-3.441.732,55	-3.036.529,45	-405.203,10	0,00	-3.441.732,55	0,00	0,00
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-2.400.000,00	-2.866.897,32	-2.583.958,19	-282.939,13	0,00	-2.866.897,32	0,00	0,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	-2.400.000,00	-2.866.897,32	-2.583.958,19	-282.939,13	0,00	-2.866.897,32	0,00	0,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - - FUNDEB	-2.400.000,00	-2.866.897,32	-2.583.958,19	-282.939,13	0,00	-2.866.897,32	0,00	0,00
9.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.400.000,00	-2.866.897,32	-2.583.958,19	-282.939,13	0,00	-2.866.897,32	0,00	0,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.000,00	-574.835,23	-452.571,26	-122.263,97	0,00	-574.835,23	0,00	0,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - FUNDEB	-1.000,00	-574.835,23	-452.571,26	-122.263,97	0,00	-574.835,23	0,00	0,00
9.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	-574.835,23	-452.571,26	-122.263,97	0,00	-574.835,23	0,00	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.950.600,00	-3.668.252,07	-3.310.274,31	-357.977,76	0,00	-3.668.252,07	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-2.950.600,00	-3.668.252,07	-3.310.274,31	-357.977,76	0,00	-3.668.252,07	0,00	0,00
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS	-2.800.000,00	-3.541.266,87	-3.185.952,66	-355.314,21	0,00	-3.541.266,87	0,00	0,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	-2.800.000,00	-3.541.266,87	-3.185.952,66	-355.314,21	0,00	-3.541.266,87	0,00	0,00
9.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Deduções de Cota-Parte do ICMS	-2.800.000,00	-3.541.266,87	-3.185.952,66	-355.314,21	0,00	-3.541.266,87	0,00	0,00
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA	-124.000,00	-104.252,72	-103.729,74	-522,98	0,00	-104.252,72	0,00	0,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	-124.000,00	-104.252,72	-103.729,74	-522,98	0,00	-104.252,72	0,00	0,00
9.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Deduções de Cota-Parte do IPVA	-124.000,00	-104.252,72	-103.729,74	-522,98	0,00	-104.252,72	0,00	0,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-26.600,00	-22.732,48	-20.591,91	-2.140,57	0,00	-22.732,48	0,00	0,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	-26.600,00	-22.732,48	-20.591,91	-2.140,57	0,00	-22.732,48	0,00	0,00
9.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Deduções de Cota-Parte do IPI - Municípios	-26.600,00	-22.732,48	-20.591,91	-2.140,57	0,00	-22.732,48	0,00	0,00
	SOMA - TOTAL	38.000.000,00	58.422.114,50	50.326.650,31	8.268.840,19	173.376,00	58.422.114,50	0,00	0,00

JUVENAL CONSOLARO
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
 CONTADOR MS- 009918/O-8

ROSELI MARTINS FERREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Gabinete do Prefeito****DECRETO 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

“ Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2024.”

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 1.385 de 28 de dezembro de 2023, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Parágrafo único: A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2024, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV.

Parágrafo único - Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados:

I - as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2024;

II - a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;

III - as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito interna ou externa; e

IV - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Fazenda, poderá:

I - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;

b) projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Fazenda, desde que preservada as metas constantes dos Anexos I, II, III e IV deste decreto, fica autorizado a:

I - Promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Fazenda poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I, II, III e IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2024 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2024 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela lei Complementar 101/00.

§ 1º - As demais despesas com pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha normal.

§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Fazenda, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna - MS, 26 de janeiro de 2024.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valença

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - ILPI Nº01/2024**

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: Até o valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**.

Objeto: Pagamento de salário e encargos de 06 funcionários para realizar os serviços necessários ao acolhimento institucional.

Forma da transferência - 12 parcelas.

Prazo de Execução: 31/12/2024.

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Assistência Social.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de janeiro de 2024.

Elaine Maria Marques

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Walker Paim dos Santos Filho

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO – ILPI Nº02/2024

Nos termos do art. 1 da Lei nº 1.319/2014 a Prefeitura de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: Até o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Objeto: Pagamento de técnico de enfermagem (salário mensal e 13º salário proporcional) para realizar os serviços da área como controle, administração de medicamentos, verificação dos sinais vitais, curativos, e orientação quanto aos cuidados pessoais.

Forma da transferência – 12 parcelas.

Prazo de Execução: 31/12/2024.

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Saúde.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de Janeiro de 2024.

Marcelo Gonsalves de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Walker Paim dos Santos Filho

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO APAE – 03/2024

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: O valor de **R\$ 53.081,72 (cinquenta e três mil e oitenta e um real e setenta e dois centavos)**.

Objeto: Contratação de profissionais (fisioterapeuta, assistência social, psicopedagogo, fonoaudiólogo, médico, psicólogo, dentista, educador físicos e demais profissionais da área de saúde conforme a necessidade apresentada durante o decorrer do plano de trabalho), e pagamentos de encargos sociais, podendo ser pelo regime de prestação de serviços ou CLT.

Forma da transferência – 11 parcelas.

Prazo de Execução: 31/12/2024.

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Saúde.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de Janeiro de 2024.

Marcelo Gonsalves de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Walker Paim dos Santos Filho

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO – APAE Nº04/2024

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através da Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: O valor de **R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

Objeto: Contratação de professores, auxiliares educacionais, servidores administrativos e prestadores de serviços para escola (físicos e jurídicos), e diárias dos colaboradores quando em atividades fora da cidade autorizadas pela unidade, e pagamento dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, multa de rescisões contratuais decorrentes da relação de trabalho; despesas com o transporte escolar (combustível, taxas e serviços que incidem sobre a Van escolar), contratação de serviços técnicos de contabilidade para cumprimento das normas trabalhistas.

Forma da transferência – 12 parcelas.

Prazo de Execução: 31/12/2024.

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de Janeiro de 2024.

Camilo Barbosa Soares Junior

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Matéria enviada por Walker Paim dos Santos Filho

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO – Nº05/2024

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através da Secretária Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: O valor de **R\$ 41.292,80 (quarenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

Objeto: Manutenção e conservação do prédio, pagamento de energia, água, telefone fixo e móvel, internet, taxas, anuidade, consumo em geral, tais como gêneros alimentícios, materiais socioeducativos, culturais, de expediente, higiene e limpeza, combustível, materiais gráficos, manutenção das instalações físicas, materiais de consumo, prestação de serviços de pessoa física e pessoa jurídica, pagamentos de diárias em cursos de capacitação, ações de interesse da instituição.

Forma da transferência – 11 parcelas.

Prazo de Execução: 31/12/2024.

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de Janeiro de 2024.

Elaine Maria Marques

Secretária Municipal de Assistência Social.

Matéria enviada por Walker Paim dos Santos Filho

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - BOM SAMARITANO Nº06/2024

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Objeto: Manutenção de moradia, alimentação, encaminhamento médico e avaliação quanto à dependência química/alcoolismo, através dos profissionais que dirigem o trabalho terapêutico, oferecendo apoio, tratamento e reinserção social aos usuários e famílias, no atendimento de pagamento de despesas com combustível, manutenção, adequação e revisão do veículo, materiais de expediente, materiais de limpeza, alimentação, produtos de higiene pessoal, energia, internet/telefone, gás de cozinha e serviços de pessoas físicas e jurídicas.

Forma da transferência – 12 parcelas.

Prazo de Execução: 31/12/2024.

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Saúde.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de Janeiro de 2024.

Marcelo Gonsalves de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Walker Paim dos Santos Filho

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO Nº07/2024

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROFESSORA LEONOR BARBOSA FLORES**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

Objeto: Pagamento de Assistente Social (salário, férias e 13º salário), de Educador Infantil nível médio diurno (salário, férias, 13º salário e rescisão), Educador/Cuidador Infantil nível médio noturno (salário, férias e 13º salário), e faxineira (salário e 13º salário) .

Forma da transferência – 12 parcelas mensais

Prazo de Execução: 31.12.2024.

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de Janeiro de 2024.

Elaine Maria Marques

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Walker Paim dos Santos Filho

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO CASA DO GAROTO 08/2024**

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CASA DO GAROTO**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Objeto: Pagamento de Pessoal, encargos, materiais de consumo e serviços de terceira pessoa (Física e Jurídica) com dotação orçamentária.

Forma da transferência – 12 parcelas mensais

Prazo de Execução: 31.12.2024.

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de Janeiro de 2024.

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Walker Paim dos Santos Filho

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO Nº09/2024**

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTES COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: Até o valor de **R\$ 24.000,00 (doze mil reais)**.

Objeto: Realizar pagamento de salário e encargos de funcionários para realizar os serviços necessários ao acolhimento institucional .

Forma da transferência – 11 parcelas.

Prazo de Execução: 31/12/2024.

A Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Saúde.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de Janeiro de 2024.

Marcelo Gonsalves de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Walker Paim dos Santos Filho

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 50/2024 Em, 29 de Janeiro de 2024.**

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA JANIR RODA BARBOSA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART 1º - AVERBAR para a servidora **JANIR RODA BARBOSA**, no cargo de Agente de Creche, matrícula nº 191, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição de **4.533** (quatro mil quinhentos e trinta e três) dias correspondente a, 12 (anos), 05 (meses), 03 (dias), conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida na data de 10/07/2021, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob Protocolo nº 08001290.1.02730/21-0, com fulcro no Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 51/2024 Em, 29 de Janeiro de 2024.****DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o início dos treinamentos na Escolinha Municipal no Ginásio de Esportes Máximo Romero;
Considerando que os treinamentos deverão ser realizados por profissionais habilitados em Educação Física;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para exercício 2024 em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, pelo **período de 09/01/2024 a 31/12/2024**, lotando-o no Ginásio de Esportes Máximo Romero.

Ruy Marcel de Melo Pereira – matrícula 1405-18, para exercer a função de Professor de Educação Física, 24 horas-aulas, Pós Graduação /Classe A – Nível II, Vespertino;

Patryck Carvalho – matrícula 1931-3, para exercer a função de Professor de Educação Física, 24 horas-aulas, Pós-Graduação /Classe A – Nível II, noturno;

Claudiei Rodrigues Timóteo – matrícula 1134-10, para exercer a função de Professor de Educação Física, 24 horas-aulas, Pós-Graduação /Classe A – Nível II, matutino;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2024.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 52/2024 Em, 29 de Janeiro de 2024.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença médica por 10 (dez) dias, pelo período de 25/01/2024 a 03/02/2024 ao servidor **AGUINALDO BARROS DA SILVA**, matrícula 791, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2024.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos**ERRATA**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, REFERENTE À PORTARIA 42/2024, DATADA DE 24 DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024.

- **Onde se lê – Lucinei Barbosa Xavier – Matrícula 186– usufruirá suas férias no período de 06/01/2024 a 25/01/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, lotada na Secretaria Municipal de Administração.**

- **Leia-se – Lucinei Barbosa Xavier – Matrícula 186– usufruirá suas férias no período de 16/01/2024 a 25/01/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, lotada na Secretaria Municipal de Administração.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de Janeiro de 2024

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.038.848,64	2.162.471,03	2.250.559,29	2.201.712,81	2.297.865,85	2.336.127,35	2.486.739,65	2.404.393,84	2.419.696,39	3.170.968,77	2.182.719,05	3.298.635,59	29.250.738,26	1.660,87
Pessoal Ativo	1.982.883,15	2.096.187,28	2.176.304,38	2.140.589,69	2.235.325,56	2.273.891,60	2.424.503,90	2.342.158,09	2.357.460,64	3.077.615,17	2.119.671,31	3.248.719,64	28.475.310,41	1.660,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.574.584,99	1.706.826,73	1.710.006,22	1.716.370,77	1.757.035,44	1.777.890,71	1.730.955,97	1.799.618,92	1.820.777,97	2.614.741,41	1.766.293,28	2.773.322,03	22.748.424,44	1.660,67
Obrigações Patronais	408.298,16	389.360,55	466.298,16	424.218,92	478.290,12	496.000,89	693.547,93	542.539,17	536.682,67	462.873,76	353.378,03	475.397,61	5.726.885,97	0,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.965,49	66.283,75	74.254,91	61.123,12	62.540,29	62.235,75	62.235,75	62.235,75	62.235,75	93.353,60	63.047,74	49.915,95	775.427,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	42.833,70	53.151,96	47.991,33	47.991,33	48.488,41	48.488,41	48.488,41	48.488,41	48.488,41	72.732,58	48.839,69	48.839,69	604.822,33	0,00
Pensões	13.131,79	13.131,79	26.263,58	13.131,79	14.051,88	13.747,34	13.747,34	13.747,34	13.747,34	20.621,02	14.208,05	1.076,26	170.605,52	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	33.803,37	203.069,80	114.820,81	89.189,45	188.827,18	174.356,21	106.998,19	200.955,94	114.397,35	134.290,99	98.995,68	638.850,92	2.098.555,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com:	33.803,37	154.321,56	114.820,81	87.851,43	175.854,13	174.356,21	106.998,19	199.455,94	100.195,16	134.290,99	81.899,07	635.869,55	1.999.716,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	48.748,24	0,00	1.338,02	12.973,05	0,00	0,00	1.500,00	14.202,19	0,00	17.096,61	2.981,37	98.839,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.005.045,27	1.959.401,23	2.135.738,48	2.112.523,36	2.109.038,67	2.161.771,14	2.379.741,46	2.203.437,90	2.305.299,04	3.036.677,78	2.083.723,37	2.659.784,67	27.152.182,37	1.660,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													52.685.541,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.141.447,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													633.504,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													50.910.589,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													27.153.843,24	53,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													27.491.718,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													26.117.132,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													24.742.546,52	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-284.039,22	-533.751,78	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	-284.039,22	-533.751,78	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	-284.039,22	-533.751,78	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	-284.039,22	-533.751,78	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	675.744,21	963.313,29	2.028.248,18	
Disponibilidade de Caixa	675.744,21	963.313,29	2.028.248,18	
Disponibilidade de Caixa Bruta	725.091,26	231.147,01	53.959,66	
(-) Restos a Pagar Processados	44.752,89	-1.272.044,29	-2.062.683,87	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.594,16	539.878,01	88.395,35	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-675.744,21	-1.247.352,51	-2.561.999,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.329.414,05	49.230.668,52	52.685.541,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.141.447,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.329.414,05	49.230.668,52	51.544.093,53	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	-0,58	-1,04	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-1,34	-2,53	-4,97	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	60.395.296,86	59.076.802,22	61.852.912,24	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	54.355.767,17	53.169.122,00	55.667.621,01	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	-346.666,80	-452.293,16	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	-500,00	
PASSIVO ATUARIAL	24.185.202,30	24.185.202,30	24.185.202,30	
RP NÃO-PROCESSADOS	574,61	-749.247,94	-1.188.333,54	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	50.329.414,05	49.230.668,52	52.685.541,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.141.447,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	50.329.414,05	49.230.668,52	51.544.093,53	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.072.471,09	10.830.747,07	11.339.700,58	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.965.223,98	9.747.672,37	10.205.730,52	
<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	52.685.541,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.141.447,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.544.093,53	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.247.054,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.422.349,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.608.086,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	250.732,21	21.304,59	827.956,69	0,00	-1.304,77	0,00	-597.224,30	58.190,40	0,00	-655.414,70
Recursos Não Vinculados de Impostos	216.772,29	21.304,59	797.804,92	0,00	-1.304,77	0,00	-601.032,45	54.471,99	0,00	-655.504,44
Outros Recursos não Vinculados	33.959,92	0,00	30.151,77	0,00	0,00	0,00	3.808,15	3.718,41	0,00	89,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	11.892.904,14	46.757,08	622.187,75	181,08	26.265,01	0,00	11.197.513,22	1.829.681,25	0,00	9.367.831,97
Recursos Vinculados à Educação	418.449,25	1.886,20	110.676,76	0,00	0,00	0,00	305.886,29	1.647,98	0,00	304.238,31
Transferências do FUNDEB	182.201,16	1.886,20	108.522,92	0,00	0,00	0,00	71.792,04	0,00	0,00	71.792,04
Outros Recursos Vinculados à Educação	236.248,09	0,00	2.153,84	0,00	0,00	0,00	234.094,25	1.647,98	0,00	232.446,27
Recursos Vinculados à Saúde	1.410.871,99	19.740,78	240.342,30	181,00	0,00	0,00	1.150.607,91	377.553,73	0,00	773.054,18
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.400.446,57	19.740,78	240.342,30	181,00	0,00	0,00	1.140.182,49	65.521,73	0,00	1.074.660,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.425,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.425,42	312.032,00	0,00	-301.606,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	430.164,10	3.349,59	1.883,49	0,08	1.304,77	0,00	423.626,17	56.317,69	0,00	367.308,48
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.023.838,12	19.632,53	156.625,03	0,00	0,00	0,00	1.847.580,56	840.000,26	0,00	1.007.580,30
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	1.422.812,41	19.632,53	156.625,03	0,00	0,00	0,00	1.246.554,85	840.000,26	0,00	406.554,59
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	601.025,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.025,71	0,00	0,00	601.025,71
Demais Vinculações Legais	7.060.415,88	47,04	30.660,95	0,00	0,00	0,00	7.029.707,89	538.543,87	0,00	6.491.164,02
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	4.996.229,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.996.229,52	0,00	0,00	4.996.229,52
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	9.569,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.569,88	0,00	0,00	9.569,88
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.054.616,48	47,04	30.660,95	0,00	0,00	0,00	2.023.908,49	538.543,87	0,00	1.485.364,62
Recursos Extraorçamentários	273.618,94	0,00	0,00	0,00	24.960,24	0,00	248.658,70	0,00	0,00	248.658,70
Outras Vinculações	275.545,86	2.100,94	81.999,22	0,00	0,00	0,00	191.445,70	15.617,72	0,00	175.827,98
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	127.074,83	0,00	0,00	7.684,99	0,00	0,00	119.389,84	13.615,88	0,00	105.773,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	127.074,83	0,00	0,00	7.684,99	0,00	0,00	119.389,84	13.615,88	0,00	105.773,96
TOTAL (IV) = (I + II + III)	12.270.711,18	68.061,67	1.450.144,44	7.866,07	24.960,24	0,00	10.719.678,76	1.901.487,53	0,00	8.818.191,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		52.685.541,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		51.544.093,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.910.589,53

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.153.843,24	53,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	27.491.718,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	26.117.132,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.742.546,52	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.561.999,96	-4,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.852.912,24	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.339.700,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.247.054,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.608.086,55	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.901.487,53	8.818.191,23

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.811.000,00	58.811.000,00	17.553.609,29	29,85	61.162.927,51	104,00	-2.351.927,51
RECEITAS CORRENTES	58.458.600,00	58.458.600,00	12.565.692,03	21,50	56.175.010,25	96,09	2.283.589,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	6.889.800,00	6.889.800,00	1.146.388,04	16,64	5.945.336,23	86,29	944.463,77
MELHORIA							
Impostos	6.677.800,00	6.677.800,00	1.113.057,14	16,67	5.657.613,97	84,72	1.020.186,03
Taxas	212.000,00	212.000,00	33.330,90	15,72	287.722,26	135,72	-75.722,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.417.026,00	2.417.026,00	567.201,15	23,47	2.697.033,94	111,58	-280.007,94
Contribuições Sociais	1.317.526,00	1.317.526,00	289.649,20	21,98	1.392.424,48	105,68	-74.898,48
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.099.500,00	1.099.500,00	277.551,95	25,24	1.304.609,46	118,65	-205.109,46
RECEITA PATRIMONIAL	602.750,00	602.750,00	485.989,64	80,63	2.331.330,18	386,78	-1.728.580,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	602.750,00	602.750,00	485.989,64	80,63	2.331.330,18	386,78	-1.728.580,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	126,19	1,26	9.873,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	126,19	1,26	9.873,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.406.850,00	48.406.850,00	10.282.367,22	21,24	45.034.525,65	93,03	3.372.324,35
Transferências da União e de suas Entidades	21.268.900,00	21.268.900,00	5.805.243,77	27,29	20.322.153,32	95,55	946.746,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.857.350,00	17.857.350,00	3.024.620,88	16,94	16.786.147,39	94,00	1.071.202,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	192.600,00	192.600,00	0,00	0,00	17.507,89	9,09	175.092,11
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.988.000,00	8.988.000,00	1.452.502,57	16,16	7.905.920,21	87,96	1.082.079,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	2.796,84	2,80	97.203,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.174,00	132.174,00	83.745,98	63,36	166.658,06	126,09	-34.484,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.500,00	6.500,00	525,98	8,09	2.486,68	38,26	4.013,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	112.200,00	112.200,00	83.220,00	74,17	164.171,38	146,32	-51.971,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.474,00	13.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00
RECEITAS DE CAPITAL	352.400,00	352.400,00	4.987.917,26	415,41	4.987.917,26	415,41	-4.635.517,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	4.987.917,26	0,00	4.987.917,26	0,00	-4.987.917,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	4.987.917,26	0,00	4.987.917,26	0,00	-4.987.917,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.400,00	351.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	201.900,00	201.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.989.000,00	3.989.000,00	798.408,56	20,02	3.815.407,74	95,65	173.592,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.800.000,00	62.800.000,00	18.352.017,85	29,22	64.978.335,25	103,47	-2.178.335,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.800.000,00	62.800.000,00	18.352.017,85	29,22	64.978.335,25	103,47	-2.178.335,25
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	62.800.000,00	62.800.000,00	18.352.017,85	29,22	64.978.335,25	103,47	-2.178.335,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.810.365,76			3.810.365,76		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.810.365,76			3.810.365,76		

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.911.000,00	64.671.216,87	5.477.953,66	56.045.235,58	8.625.981,29	10.396.335,23	54.123.988,93	10.547.227,94	52.896.604,47	1.921.246,65
DESPESAS CORRENTES	50.952.950,00	57.856.044,88	5.070.163,79	52.904.337,65	4.951.707,23	10.014.182,60	52.541.827,91	5.314.216,97	51.575.811,62	362.509,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.656.850,00	33.288.818,27	4.488.034,29	31.433.681,31	1.855.136,96	6.137.604,46	31.432.020,44	1.856.797,83	31.200.581,04	1.660,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.193.100,00	24.567.226,61	582.129,50	21.470.656,34	3.096.570,27	3.876.578,14	21.109.807,47	3.457.419,14	20.375.230,58	360.848,87
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.193.100,00	24.567.226,61	582.129,50	21.470.656,34	3.096.570,27	3.876.578,14	21.109.807,47	3.457.419,14	20.375.230,58	360.848,87
DESPESAS DE CAPITAL	6.387.250,00	5.244.371,99	407.789,87	3.140.897,93	2.103.474,06	382.152,63	1.582.161,02	3.662.210,97	1.320.792,85	1.558.736,91
INVESTIMENTOS	5.763.850,00	4.634.471,99	423.923,90	2.557.031,96	2.077.440,03	281.977,40	998.295,05	3.636.176,94	736.926,88	1.558.736,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.400,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	-16.134,03	583.865,97	16.134,03	100.175,23	583.865,97	16.134,03	583.865,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.570.800,00	1.570.800,00	0,00	0,00	1.570.800,00	0,00	0,00	1.570.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.889.000,00	4.423.936,31	435.820,74	3.769.682,08	654.254,23	508.907,23	3.769.682,08	654.254,23	2.786.377,40	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.800.000,00	69.095.153,18	5.913.774,40	59.814.917,66	9.280.235,52	10.905.242,46	57.893.671,01	11.201.482,17	55.682.981,87	1.921.246,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.800.000,00	69.095.153,18	5.913.774,40	59.814.917,66	9.280.235,52	10.905.242,46	57.893.671,01	11.201.482,17	55.682.981,87	1.921.246,65
SUPERÁVIT (XIII)				5.163.417,59			7.084.664,24		9.295.353,38	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	62.800.000,00	69.095.153,18	5.913.774,40	64.978.335,25		10.905.242,46	64.978.335,25		64.978.335,25	1.921.246,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A DEZ	% (c/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.989.000,00	3.989.000,00	798.408,56	20,02	3.815.407,74	95,65	173.592,26
RECEITAS CORRENTES	3.989.000,00	3.989.000,00	798.408,56	20,02	3.815.407,74	95,65	173.592,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.989.000,00	3.989.000,00	798.408,56	20,02	3.815.407,74	95,65	173.592,26
Contribuições Sociais	3.989.000,00	3.989.000,00	798.408,56	20,02	3.815.407,74	95,65	173.592,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.889.000,00	4.423.936,31	435.820,74	3.769.682,08	654.254,23	508.907,23	3.769.682,08	654.254,23	2.786.377,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.889.000,00	4.423.936,31	435.820,74	3.769.682,08	654.254,23	508.907,23	3.769.682,08	654.254,23	2.786.377,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.889.000,00	4.423.936,31	435.820,74	3.769.682,08	654.254,23	508.907,23	3.769.682,08	654.254,23	2.786.377,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.911.000,00	64.671.216,87	5.477.953,66	56.045.235,58	93,70	8.625.981,29	10.396.335,23	54.123.988,93	93,49	10.547.227,94	1.921.246,65
LEGISLATIVA	1.989.739,62	2.319.094,76	349.877,33	2.284.674,58	3,82	34.420,18	407.263,61	2.284.674,58	3,95	34.420,18	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.989.739,62	2.319.094,76	349.877,33	2.284.674,58	3,82	34.420,18	407.263,61	2.284.674,58	3,95	34.420,18	0,00
JUDICIÁRIA	873.000,00	369.082,87	70.502,23	354.401,78	0,59	14.681,09	82.789,63	354.401,78	0,61	14.681,09	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	873.000,00	369.082,87	70.502,23	354.401,78	0,59	14.681,09	82.789,63	354.401,78	0,61	14.681,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.771.910,38	13.141.811,64	1.050.470,66	12.726.995,03	21,28	414.816,61	2.541.484,43	12.685.075,04	21,91	456.736,60	41.919,99
CONTROLE INTERNO	140.000,00	125.000,00	0,00	120.000,00	0,20	5.000,00	14.768,10	120.000,00	0,21	5.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.631.910,38	13.016.811,64	1.050.470,66	12.606.995,03	21,08	409.816,61	2.526.716,33	12.565.075,04	21,70	451.736,60	41.919,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.344.900,00	3.798.923,30	236.148,36	2.891.658,36	4,83	907.264,94	531.321,76	2.835.340,67	4,90	963.582,63	56.317,69
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.800,00	41.592,80	0,00	41.292,80	0,07	300,00	0,00	41.292,80	0,07	300,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	991.700,00	1.021.342,41	21.944,15	585.384,62	0,98	435.957,79	113.561,05	573.060,46	0,99	448.281,95	12.324,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	631.400,00	1.070.240,95	138.863,03	659.953,86	1,10	410.287,09	158.045,16	615.960,33	1,06	454.280,62	43.993,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.588.500,00	1.665.747,14	75.341,18	1.605.027,08	2,68	60.720,06	259.715,55	1.605.027,08	2,77	60.720,06	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.800.000,00	4.690.966,12	2.556,96	4.662.886,12	7,80	28.080,00	927.904,32	4.649.270,24	8,03	41.695,88	13.615,88
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.800.000,00	4.690.966,12	2.556,96	4.662.886,12	7,80	28.080,00	927.904,32	4.649.270,24	8,03	41.695,88	13.615,88
SAÚDE	14.645.550,00	16.502.165,03	2.094.892,46	14.467.145,00	24,19	2.035.020,03	2.657.073,93	14.054.463,30	24,28	2.447.701,73	412.681,70
ATENÇÃO BÁSICA	7.224.600,00	8.863.112,05	1.292.104,18	7.306.818,72	12,22	1.556.293,33	1.410.294,52	6.914.740,40	11,94	1.948.371,65	392.078,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.731.500,00	2.506.689,92	303.733,36	2.419.559,13	4,05	87.130,79	525.984,12	2.419.559,13	4,18	87.130,79	0,00
SUPPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	354.000,00	459.500,00	-11.492,39	377.513,56	0,63	81.986,44	54.747,47	378.104,35	0,65	81.395,65	-590,79
VIGILANCIA SANITÁRIA	73.000,00	60.444,80	-351,55	52.628,25	0,09	7.816,55	779,37	51.170,15	0,09	9.274,65	1.458,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	395.950,00	499.307,44	84.932,37	413.980,98	0,69	85.326,46	88.390,86	413.969,48	0,72	85.337,96	11,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.866.500,00	4.113.110,82	425.966,49	3.896.644,36	6,51	216.466,46	576.877,59	3.876.919,79	6,70	236.191,03	19.724,57
EDUCAÇÃO	13.120.900,00	14.043.540,26	1.291.731,34	12.492.176,50	20,88	1.551.363,76	2.453.082,58	12.490.279,65	21,57	1.553.260,61	1.896,85
ENSINO FUNDAMENTAL	8.372.800,00	9.178.585,27	878.144,10	8.443.197,66	14,12	735.387,61	1.859.963,98	8.441.558,86	14,58	737.026,41	1.638,80
EDUCAÇÃO INFANTIL(EDUCAÇÃO BASICA)	4.247.500,00	4.366.684,29	448.051,52	3.595.226,83	6,01	771.457,46	508.075,75	3.595.172,96	6,21	771.511,33	53,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.600,00	6.260,70	-948,79	5.111,91	0,01	1.148,79	0,00	4.916,91	0,01	1.343,79	195,00
Demais Subfunções	370.000,00	492.010,00	-33.515,49	448.640,10	0,75	43.369,90	85.042,85	448.630,92	0,77	43.379,08	9,18
CULTURA	457.000,00	442.469,03	-1.289,05	312.851,04	0,52	129.617,99	68.010,13	312.851,04	0,54	129.617,99	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	457.000,00	442.469,03	-1.289,05	312.851,04	0,52	129.617,99	68.010,13	312.851,04	0,54	129.617,99	0,00
URBANISMO	2.001.500,00	957.385,97	7.079,40	757.809,28	1,27	199.576,69	21.214,19	524.560,25	0,91	432.825,72	233.249,03
INFRAESTRUTURA URBANA	316.500,00	706.932,84	-209.899,22	523.377,53	0,87	183.555,31	21.214,19	507.107,12	0,88	199.825,72	16.270,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	725.000,00	30.453,13	0,00	17.453,13	0,03	13.000,00	0,00	17.453,13	0,03	13.000,00	0,00
Demais Subfunções	960.000,00	220.000,00	216.978,62	216.978,62	0,36	3.021,38	0,00	0,00	0,00	220.000,00	216.978,62
HABITAÇÃO	24.900,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.900,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	391.500,00	253.030,84	6.028,26	222.243,56	0,37	30.787,28	36.007,75	222.243,56	0,38	30.787,28	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.000,00	251.530,84	6.028,26	222.243,56	0,37	29.287,28	36.007,75	222.243,56	0,38	29.287,28	0,00
AGRICULTURA	115.300,00	1.800,00	-85,30	414,70	0,00	1.385,30	0,00	414,70	0,00	1.385,30	0,00
EXTENSÃO RURAL	115.300,00	1.800,00	-85,30	414,70	0,00	1.385,30	0,00	414,70	0,00	1.385,30	0,00
COMÉRCIOS E SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
TURISMO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
ENERGIA	1.105.000,00	1.105.000,00	43.992,00	1.035.361,95	1,73	69.638,05	138.899,31	1.034.494,35	1,79	70.505,65	867,60
ENERGIA ELETRICA	1.105.000,00	1.105.000,00	43.992,00	1.035.361,95	1,73	69.638,05	138.899,31	1.034.494,35	1,79	70.505,65	867,60
TRANSPORTE	2.994.500,00	4.861.247,05	342.183,04	3.252.751,71	5,44	1.608.495,34	431.108,36	2.092.053,80	3,61	2.769.193,25	1.160.697,91
TRANSPORTE RODOVIARIO	2.944.500,00	3.649.658,55	342.183,04	2.271.163,21	3,80	1.378.495,34	289.520,12	1.950.465,56	3,37	1.699.192,99	320.697,65
Demais Subfunções	50.000,00	1.211.588,50	0,00	981.588,50	1,64	230.000,00	141.588,24	141.588,24	0,24	1.070.000,26	840.000,26
ENCARGOS ESPECIAIS	703.000,00	600.000,00	-16.134,03	583.865,97	0,98	16.134,03	100.175,23	583.865,97	1,01	16.134,03	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	703.000,00	600.000,00	-16.134,03	583.865,97	0,98	16.134,03	100.175,23	583.865,97	1,01	16.134,03	0,00
RESERVA	1.570.800,00	1.570.800,00	0,00	0,00	0,00	1.570.800,00	0,00	0,00	0,00	1.570.800,00	0,00
Demais Subfunções	1.570.800,00	1.570.800,00	0,00	0,00	0,00	1.570.800,00	0,00	0,00	0,00	1.570.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.889.000,00	4.423.936,31	435.820,74	3.769.682,08	6,30	654.254,23	508.907,23	3.769.682,08	6,51	654.254,23	0,00
LEGISLATIVA	18.000,00	16.443,95	6.654,53	16.443,95	0,03	0,00	6.654,53	16.443,95	0,03	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	18.000,00	16.443,95	6.654,53	16.443,95	0,03	0,00	6.654,53	16.443,95	0,03	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	813.000,00	1.199.464,71	30.862,06	1.012.290,37	1,69	187.174,34	93.845,12	1.012.290,37	1,75	187.174,34	0,00
CONTROLE INTERNO	50.000,00	54.000,00	1.559,20	49.022,80	0,08	4.977,20	13.113,04	49.022,80	0,08	4.977,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	763.000,00	1.145.464,71	29.302,86	963.267,57	1,61	182.197,14	80.732,08	963.267,57	1,66	182.197,14	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	92.800,00	142.100,00	-25.715,29	91.284,71	0,15	50.815,29	-19.613,21	91.284,71	0,16	50.815,29	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	142.000,00	-25.715,29	91.284,71	0,15	50.715,29	-19.613,21	91.284,71	0,16	50.715,29	0,00
SAÚDE	1.427.000,00	1.339.557,58	157.304,51	1.141.533,47	1,91	198.024,11	157.846,88	1.141.533,47	1,97	198.024,11	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	782.000,00	796.557,58	76.955,51	674.400,14	1,13	122.157,44	77.497,88	674.400,14	1,16	122.157,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.000,00	119.000,00	31.609,85	101.994,68	0,17	17.005,32	31.609,85	101.994,68	0,18	17.005,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	424.000,00	48.739,15	365.138,65	0,61	58.861,35	48.739,15	365.138,65	0,63	58.861,35	0,00
EDUCAÇÃO	1.443.200,00	1.641.370,07	257.320,08	1.423.734,73	2,38	217.635,34	257.320,08	1.423.734,73	2,46	217.635,34	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	726.200,00	929.370,07	193.617,47	833.854,44	1,39	95.515,63	193.617,47	833.854,44	1,44	95.515,63	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL(EDUCAÇÃO BASICA)	717.000,00	712.000,00	63.702,61	589.880,29	0,99	122.119,71	63.702,61	589.880,29	1,02	122.119,71	0,00
CULTURA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	60.000,00	85.000,00	9.394,85	84.394,85	0,14	605,15	12.853,83	84.394,85	0,15	605,15	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	60.000,00	85.000,00	9.394,85	84.394,85	0,14	605,15	12.853,83	84.394,85	0,15	605,15	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.800.000,00	69.095.153,18	5.913.774,40	59.814.917,66	100,00	9.280.235,52	10.905.242,46	57.893.671,01	100,00	11.201.482,17	1.921.246,65

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.538.831,14	5.223.114,87	4.366.537,44	4.642.363,63	4.943.344,09	4.491.085,63	4.801.440,41	5.242.161,10	4.474.627,38	5.877.076,79	6.077.975,97	7.066.887,15	61.745.445,60	65.258.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.462,70	359.879,40	443.970,65	419.816,18	553.174,22	443.712,29	457.127,89	510.142,08	544.072,82	763.589,96	472.785,87	638.130,62	5.909.864,68	6.889.800,00
IPTU	22.038,79	19.828,90	57.995,22	21.120,22	175.254,95	219.157,47	55.517,86	47.976,14	41.583,82	28.387,62	30.593,20	48.209,98	767.664,17	900.000,00
ISS	133.122,99	117.366,88	280.919,15	156.187,09	204.256,62	132.381,64	178.899,23	150.183,01	169.385,01	165.585,79	152.689,37	241.997,12	2.082.973,90	3.396.960,00
ITBI	45.833,63	130.837,24	19.509,17	98.968,53	70.123,03	13.473,58	94.175,46	111.981,98	277.841,30	49.670,30	184.702,30	145.154,56	1.242.271,08	1.500.000,00
IRRF	28.352,61	44.689,38	55.633,49	115.588,87	91.773,00	66.764,06	117.166,14	187.452,45	40.933,47	506.640,74	86.073,92	188.165,14	1.529.233,27	880.840,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.114,68	47.157,00	29.913,62	27.951,47	11.766,62	11.935,54	11.369,20	12.548,50	14.329,22	13.305,51	18.727,08	14.603,82	287.722,26	212.000,00
Contribuições	217.763,70	206.136,24	171.053,50	346.145,97	204.399,21	226.298,68	148.965,09	138.593,20	261.965,05	208.512,15	236.261,78	330.939,37	2.697.033,94	2.417.026,00
Receita Patrimonial	145.276,57	185.478,24	260.227,49	221.179,67	261.033,26	265.709,91	222.061,65	128.988,53	86.031,39	69.353,83	242.772,21	234.765,16	2.322.877,91	602.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	145.276,57	185.478,24	260.227,49	221.179,67	261.033,26	265.709,91	222.061,65	128.988,53	86.031,39	69.353,83	242.772,21	234.765,16	2.322.877,91	602.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,19	10.000,00
Transferências Correntes	3.858.438,43	4.471.514,05	3.485.674,14	3.654.797,92	3.909.369,24	3.555.238,56	3.973.285,78	4.442.148,35	3.560.240,46	4.832.715,76	5.105.640,03	5.800.881,50	50.649.944,22	55.206.850,00
Cota Parte do FPM	1.279.342,89	1.705.537,43	1.043.355,49	1.192.880,93	1.326.078,66	1.238.547,52	1.540.297,35	1.046.700,49	1.067.005,10	990.994,39	1.285.779,98	2.041.908,85	15.758.429,08	18.400.000,00
Cota Parte do ICMS	1.173.778,45	890.139,15	1.044.447,52	1.076.616,60	1.074.188,61	1.000.595,74	1.157.081,34	1.056.351,24	1.070.686,53	1.194.502,81	1.184.526,23	1.195.502,24	13.118.416,46	14.000.000,00
Cota Parte do IPVA	92.487,51	654.156,74	115.715,82	100.475,17	96.864,81	112.276,58	38.887,57	46.807,01	29.644,07	31.655,49	28.006,29	14.389,95	1.361.367,01	1.100.000,00
Cota Parte do ITR	62.203,04	4.649,56	6.205,01	3.610,59	7.053,28	3.769,32	15.138,47	6.041,17	115.388,71	952.743,02	139.370,81	209.426,37	1.525.599,35	1.800.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.257,08	5.175,17	6.413,66	6.837,42	6.148,61	7.667,16	6.965,86	6.200,31	8.035,61	8.976,85	7.355,40	8.007,76	85.040,89	100.000,00
Transferências do FUNDEB	751.206,95	717.225,93	599.658,90	628.660,52	648.656,38	595.149,13	619.096,05	585.820,02	582.145,66	725.798,10	680.750,90	771.751,67	7.905.920,21	8.988.000,00
Outras Transferências Correntes	492.162,51	494.630,07	669.877,74	645.716,69	750.378,89	597.233,11	595.819,14	1.694.228,11	687.334,78	928.045,10	1.779.850,42	1.559.894,66	10.895.171,22	10.818.850,00
Outras Receitas Correntes	13.889,74	106,94	5.611,66	423,89	15.368,16	0,00	0,00	22.288,94	22.317,66	2.905,09	20.516,08	62.170,50	165.598,66	132.174,00
DEDUÇÕES (II)	729.620,11	880.884,75	715.752,18	859.042,12	794.813,43	770.635,05	561.675,65	553.227,77	633.142,88	762.825,02	831.269,63	967.015,98	9.059.904,57	8.561.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	127.241,59	104.452,66	69.402,93	240.082,38	102.638,22	105.418,22	40.017,00	40.028,81	169.784,32	103.709,15	105.626,82	184.022,38	1.392.424,48	1.317.526,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	78.064,59	124.500,55	203.121,80	142.875,65	190.108,48	192.645,62	103.572,68	73.001,46	36.347,17	23.341,42	196.635,11	187.846,99	1.552.061,52	430.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	524.313,93	651.931,54	443.227,45	476.084,09	502.066,73	472.571,21	418.085,97	440.197,50	427.011,39	635.774,45	529.007,70	595.146,61	6.115.418,57	6.800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.809.211,03	4.342.230,12	3.650.785,26	3.783.321,51	4.148.530,66	3.720.450,58	4.239.764,76	4.688.933,33	3.841.484,50	5.114.251,77	5.246.706,34	6.099.871,17	52.685.541,03	56.697.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.963,00	500.484,50	1.141.447,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARÂMETROS DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.809.211,03	4.342.230,12	3.650.785,26	3.783.321,51	4.148.530,66	3.720.450,58	4.239.764,76	4.688.933,33	3.841.484,50	5.114.251,77	4.605.743,34	5.599.386,67	51.544.093,53	56.697.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	49.476,00	33.852,00	65.100,00	49.476,00	49.944,00	55.440,00	55.656,00	55.440,00	55.440,00	39.600,00	39.600,00	84.480,00	633.504,00	420.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.759.735,03	4.308.378,12	3.585.685,26	3.733.845,51	4.098.586,66	3.665.010,58	4.184.108,76	4.633.493,33	3.786.044,50	5.074.651,77	4.566.143,34	5.514.906,67	50.910.589,53	56.277.600,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.360.000,00	6.290.104,70
Receita de Contribuições dos Segurados	14.000,00	795.042,30
Ativo	0,00	761.479,06
Inativo	14.000,00	33.563,24
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.932.526,00	4.065.317,70
Ativo	4.932.526,00	4.065.317,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	1.429.744,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	1.429.744,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	13.474,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	13.474,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	5.360.000,00	6.290.104,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	4.396.498,01	4.396.498,01	4.396.498,01	4.396.498,01	0,00
Aposentadorias	4.125.569,17	4.125.569,17	4.125.569,17	4.125.569,17	0,00
Pensões por Morte	270.928,84	270.928,84	270.928,84	270.928,84	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.396.498,01	4.396.498,01	4.396.498,01	4.396.498,01	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1
 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) 0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
--	-----------------------

VALOR	0,00
-------	------

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
------------------------------	-----------------------

VALOR	0,00
-------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
---	--------------------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
--	-------------

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	12.707.486,91
Outros Bens e Direitos	1.685.332,87

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
--	--	--

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
---	-------------------------	--

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

3 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

		RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	390.000,00	469.789,04
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	390.000,00	469.789,04

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	294.468,11	266.388,11	252.772,23	252.772,23	13.615,88
Pessoal e Encargos Sociais	130.984,02	130.984,02	130.984,02	130.984,02	0,00
Demais Despesas Correntes	163.484,09	135.404,09	121.788,21	121.788,21	13.615,88
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	294.468,11	266.388,11	252.772,23	252.772,23	13.615,88
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	95.531,89	203.400,93	217.016,81	217.016,81	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	489.830,12

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.697.600,00		53.230.524,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.889.800,00		5.945.336,23
IPTU	900.000,00		767.664,17
ISS	3.396.960,00		2.082.973,90
ITBI	1.500.000,00		1.242.271,08
IRRF	880.840,00		1.564.704,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.000,00		287.722,26
Contribuições	1.099.500,00		1.304.609,46
Receita Patrimonial	172.750,00		779.268,66
Aplicações Financeiras (II)	172.750,00		779.268,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	48.406.850,00		45.034.525,65
Cota Parte do FPM	15.000.000,00		12.889.137,30
Cota Parte do ICMS	11.200.000,00		10.494.733,41
Cota Parte do IPVA	880.000,00		1.089.093,71
Cota Parte do ITR	1.440.000,00		1.220.479,56
Transferências da LC 61/1989	80.000,00		68.032,74
Transferências do FUNDEB	8.988.000,00		7.905.920,21
Outras Transferências Correntes	10.818.850,00		11.367.128,72
Demais Receitas Correntes	128.700,00		166.784,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	128.700,00		166.784,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	56.524.850,00		52.451.255,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.320.000,00		5.207.832,22
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	430.000,00		1.552.061,52
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	352.400,00		4.987.917,26
Operações de Crédito (VIII)	0,00		4.987.917,26
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	1.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00		0,00
Transferências de Capital	351.400,00		0,00
Convênios	49.400,00		0,00
Outras Transferências de Capital	302.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	352.400,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	62.197.250,00		57.659.087,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	56.877.250,00		52.451.255,59

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	57.589.015,07	52.011.133,61	51.662.239,75	49.712.918,78	1.492.810,39	221.609,54	220.444,25
Pessoal e Encargos Sociais	33.185.272,55	30.675.881,36	30.674.220,49	29.459.476,41	1.081.448,37	112.194,33	112.194,33
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.403.742,52	21.335.252,25	20.988.019,26	20.253.442,37	411.362,02	109.415,21	108.249,92
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.403.742,52	21.335.252,25	20.988.019,26	20.253.442,37	411.362,02	109.415,21	108.249,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	57.589.015,07	52.011.133,61	51.662.239,75	49.712.918,78	1.492.810,39	221.609,54	220.444,25
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.690.966,12	4.662.886,12	4.649.270,24	4.649.270,24	0,00	20.661,50	20.661,50
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.244.371,99	3.140.897,93	1.582.161,02	1.320.792,85	611.000,00	595.462,82	595.462,82
Investimentos	4.634.471,99	2.557.031,96	998.295,05	736.926,88	611.000,00	595.462,82	595.462,82
Inversões Financeiras	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	600.000,00	583.865,97	583.865,97	583.865,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.644.371,99	2.557.031,96	998.295,05	736.926,88	611.000,00	595.462,82	595.462,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.570.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	68.495.153,18	59.231.051,69	57.309.805,04	55.099.115,90	2.103.810,39	837.733,86	836.568,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.804.187,06	54.568.165,57	52.660.534,80	50.449.845,66	2.103.810,39	817.072,36	815.907,07
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-380.407,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-918.307,53

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-224.966,10
JUROS NOMINAIS		Jan a dez/2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		760.096,54
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-158.210,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		6.163.416,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	4.404.051,29
DEDUÇÕES (XL)	675.744,21	7.251.799,83
Disponibilidade de Caixa	675.744,21	7.251.799,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	725.091,26	5.111.810,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	44.752,89	-2.063.108,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.594,16	-76.880,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-675.744,21	-2.847.748,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.172.004,33
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a dez/2023
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.107.861,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		59.325,57
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		59.325,57
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		182.793,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-577.302,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.810.365,76
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.810.365,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	93.175,78	2.087.595,50	0,00	0,00	2.180.771,28	323.990,70	2.630.221,76	0,00	0,00	0,00	2.954.212,46	5.134.983,74
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	28.853,98	0,00	0,00	28.853,98	0,00	23.360,91	0,00	0,00	0,00	23.360,91	52.214,89
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	28.853,98	0,00	0,00	28.853,98	0,00	23.360,91	0,00	0,00	0,00	23.360,91	52.214,89
02 PODER EXECUTIVO	93.175,78	2.058.741,52	0,00	0,00	2.151.917,30	323.990,70	2.606.860,85	0,00	0,00	0,00	2.930.851,55	5.082.768,85
0202 GABINETE DO PREFEITO	7.863,22	203.675,84	0,00	0,00	211.539,06	0,00	14.827,00	0,00	0,00	0,00	14.827,00	226.366,06
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.134,26	215.192,84	0,00	0,00	224.327,10	0,00	151.025,87	0,00	0,00	0,00	151.025,87	375.352,97
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	753,00	148.987,97	0,00	0,00	149.740,97	0,00	156.540,51	0,00	0,00	0,00	156.540,51	306.281,48
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.548,60	415.882,20	0,00	0,00	452.430,80	296.271,36	52.578,76	0,00	0,00	0,00	348.850,12	801.280,92
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.227,53	183.277,87	0,00	0,00	185.505,40	599,00	24.075,00	0,00	0,00	0,00	24.674,00	210.179,40
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.295,54	513.463,11	0,00	0,00	526.758,65	26.593,34	616.071,15	0,00	0,00	0,00	642.664,49	1.169.423,14
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	20.803,08	295.639,93	0,00	0,00	316.443,01	527,00	1.590.567,77	0,00	0,00	0,00	1.591.094,77	1.907.537,78
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO	0,00	77.826,47	0,00	0,00	77.826,47	0,00	1.174,79	0,00	0,00	0,00	1.174,79	79.001,26
0211 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.550,55	4.795,29	0,00	0,00	7.345,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.345,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	8.659,19	1.418.077,95	0,00	0,00	1.426.737,14	0,00	11.182,55	0,00	0,00	0,00	11.182,55	1.437.919,69
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	2.440,06	0,00	0,00	2.440,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,06
02 PODER EXECUTIVO	8.659,19	1.415.637,89	0,00	0,00	1.424.297,08	0,00	11.182,55	0,00	0,00	0,00	11.182,55	1.435.479,63
TOTAL (III) = (I + II)	101.834,97	3.505.673,45	0,00	0,00	3.607.508,42	323.990,70	2.641.404,31	0,00	0,00	0,00	2.965.395,01	6.572.903,43

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.677.800,00	5.622.142,42	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	900.000,00	767.664,17	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.500.000,00	1.242.271,08	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.396.960,00	2.082.973,90	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	880.840,00	1.529.233,27	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.400.000,00	31.361.852,21	
2.1- Cota-Parte FPM	18.400.000,00	15.131.215,98	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.000.000,00	14.346.460,30	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	784.755,68	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	13.118.416,46	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	85.040,89	
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.525.599,35	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.361.367,01	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	140.212,52	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.077.800,00	36.983.994,63	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.800.000,00	6.115.418,57	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.719.450,00	3.130.579,35	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.000.000,00	8.021.059,63	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000.000,00	8.021.059,63	
6.1.1- Principal	8.988.000,00	7.905.920,21	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	54.848,79	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	60.290,63	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.188.000,00	1.790.501,64	

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		259.469,11				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		259.469,11				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.280.528,74				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.186.654,86	8.135.851,19	8.135.851,19	8.027.328,27	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.166.575,61	8.127.329,72	8.127.329,72	8.018.806,80	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	4.340.075,61	3.597.772,23	3.597.772,23	3.545.223,06	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.826.500,00	4.529.557,49	4.529.557,49	4.473.583,74	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.079,25	8.521,47	8.521,47	8.521,47	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	11.079,25	8.521,47	8.521,47	8.521,47	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.949.197,31	7.949.197,31	7.840.674,39	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.949.197,31	7.949.197,31	7.840.674,39	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.946.754,11	7.946.754,11	7.838.231,19	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.614.741,74	7.946.754,11	7.946.754,11	99,07		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	802.105,96	71.862,32	71.862,32	0,00	0,90	

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	186.653,88	186.653,88	186.653,88	0,00	0,00	186.653,88
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	186.653,88	186.653,88	186.653,88	0,00	0,00	186.653,88
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.615.948,62	5.107.712,89	5.097.941,18	4.880.592,60	9.771,71	
20.1- Educação Infantil	728.608,68	587.338,68	587.334,89	560.176,45	3,79	
20.2- Ensino Fundamental	4.499.069,24	4.143.203,76	4.133.630,84	3.996.682,52	9.572,92	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	6.260,70	5.111,91	4.916,91	4.916,91	195,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	382.010,00	372.058,54	372.058,54	318.816,72	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.420.593,48	12.871.505,54	12.861.733,83	12.589.104,15	9.771,71	
21.1- Educação Infantil	5.077.684,29	4.185.110,91	4.185.107,12	4.105.399,51	3,79	
21.1.1- Creche	2.194.995,61	1.566.920,88	1.566.920,88	1.512.151,07	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	2.882.688,68	2.618.190,03	2.618.186,24	2.593.248,44	3,79	
21.2- Ensino Fundamental	9.342.909,19	8.686.394,63	8.676.626,71	8.483.704,64	9.767,92	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						5.107.712,89
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.115.418,57
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						186.653,88
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + I						305.994,15
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						11.103.791,19

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		9.245.998,66	11.103.791,19	30,02	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	845.491,84	511.197,10	477.170,84	305.994,15	62.326,85
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	815.590,05	481.869,84	449.729,78	305.419,63	60.440,64
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	29.901,79	29.327,26	27.441,06	574,52	1.886,21
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		939.300,00	1.332.357,69		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		410.000,00	492.405,90		
31.1.1- Salário-Educação		200.000,00	294.786,45		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		110.000,00	140.587,80		
31.1.4- PNATE		100.000,00	40.819,63		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	16.212,02		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		529.300,00	839.951,79		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	882.359,63	683.411,73	681.772,90	679.326,39	1.638,83
32.1- Educação Infantil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	771.359,63	606.830,17	605.191,34	602.754,01	1.638,83
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	110.000,00	76.581,56	76.581,56	76.572,38	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.684.963,11	13.926.975,81	13.915.565,27	13.587.247,26	11.410,54
33.1- Despesas Correntes	16.349.499,73	14.505.914,99	14.490.703,46	14.162.385,45	15.211,53

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	11.713.933,34	10.842.301,78	10.828.924,10	10.603.449,90	13.377,68
33.1.2- Pessoal Inativo	628.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	313.400,00	313.400,00	313.400,00	313.400,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.693.566,39	3.350.213,21	3.348.379,36	3.245.535,55	1.833,85
33.2- Despesas de Capital	71.163,38	26.104,70	26.104,70	26.104,70	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	71.163,38	26.104,70	26.104,70	26.104,70	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			259.469,11		1.862,79
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.021.059,63		294.786,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.054.769,33		261.102,53
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			225.759,41		35.546,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.471.545,25		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.697.304,66		35.546,71

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	2.764,37	-1.764,37
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	2.764,37	-2.764,37

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	138.964,71	2.764,37	141.729,08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.677.800,00	6.677.800,00	5.622.142,42	84,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	767.664,17	85,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.242.271,08	82,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.396.960,00	3.396.960,00	2.082.973,90	61,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	880.840,00	880.840,00	1.529.233,27	173,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.000.000,00	34.000.000,00	30.570.595,21	89,91
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	14.346.460,30	84,39
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	1.525.599,35	84,76
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.361.367,01	123,76
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	13.118.416,46	93,70
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	85.040,89	85,04
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	133.711,20	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.677.800,00	40.677.800,00	36.192.737,63	88,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.284.500,00	3.252.141,38	3.223.374,78	99,12	3.223.042,00	99,11	2.708.527,16	83,28	332,78
Despesas Correntes	3.274.500,00	3.252.141,38	3.223.374,78	99,12	3.223.042,00	99,11	2.708.527,16	83,28	332,78
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.328.000,00	2.194.199,73	2.194.170,51	100,00	2.194.170,51	100,00	2.194.170,51	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.326.000,00	2.194.199,73	2.194.170,51	100,00	2.194.170,51	100,00	2.194.170,51	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	175.000,00	215.000,00	199.895,11	92,97	200.485,90	93,25	169.699,53	78,93	-590,79
Despesas Correntes	165.000,00	215.000,00	199.895,11	92,97	200.485,90	93,25	169.699,53	78,93	-590,79
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	29.505,46	29.505,46	100,00	29.445,64	99,80	29.445,64	99,80	59,82
Despesas Correntes	36.000,00	29.505,46	29.505,46	100,00	29.445,64	99,80	29.445,64	99,80	59,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.000,00	271.000,00	243.013,71	89,67	243.013,71	89,67	210.059,46	77,51	0,00
Despesas Correntes	171.000,00	271.000,00	243.013,71	89,67	243.013,71	89,67	210.059,46	77,51	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.394.000,00	4.498.435,28	4.300.685,95	95,60	4.279.000,06	95,12	3.894.427,97	86,57	21.685,89
Despesas Correntes	4.357.000,00	4.440.688,72	4.273.327,95	96,23	4.267.110,06	96,09	3.883.237,97	87,45	6.217,89
Despesas de Capital	37.000,00	57.746,56	27.358,00	47,38	11.890,00	20,59	11.190,00	19,38	15.468,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.400.500,00	10.460.281,85	10.190.645,52	97,42	10.169.157,82	97,22	9.206.330,27	88,01	21.487,70

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.190.645,52	10.169.157,82	9.206.330,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.190.645,52	10.169.157,82	9.206.330,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.428.910,64	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	5.428.910,64	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.761.734,88	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,16		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
										0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.222.050,00	5.222.050,00	3.312.228,22	63,43
Proveniente da União	3.503.600,00	3.503.600,00	2.511.167,61	71,67
Proveniente dos Estados	1.718.450,00	1.718.450,00	801.060,61	46,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.222.050,00	5.222.050,00	3.312.228,22	63,43

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.722.100,00	6.407.528,25	4.917.575,85	76,75	4.491.129,96	70,09	4.143.461,24	64,67	426.445,89
Despesas Correntes	3.691.100,00	5.142.508,10	4.529.743,85	88,08	4.415.329,96	85,86	4.137.661,24	80,46	114.413,89
Despesas de Capital	1.031.000,00	1.265.020,15	387.832,00	30,66	75.800,00	5,99	5.800,00	0,46	312.032,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	403.500,00	312.490,19	225.388,62	72,13	225.388,62	72,13	225.388,62	72,13	0,00
Despesas Correntes	397.500,00	311.490,19	225.388,62	72,36	225.388,62	72,36	225.388,62	72,36	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	179.000,00	244.500,00	177.618,45	72,65	177.618,45	72,65	149.303,79	61,06	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	215.000,00	177.618,45	82,61	177.618,45	82,61	149.303,79	69,44	0,00
Despesas de Capital	24.000,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.000,00	30.939,34	23.182,61	74,93	21.724,51	70,22	21.678,51	70,07	1.458,10
Despesas Correntes	37.000,00	30.939,34	23.182,61	74,93	21.724,51	70,22	21.678,51	70,07	1.458,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	307.950,00	347.307,44	274.114,27	78,93	274.102,77	78,92	257.027,48	74,01	11,50
Despesas Correntes	302.950,00	347.307,44	274.114,27	78,93	274.102,77	78,92	257.027,48	74,01	11,50
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	22.500,00	45.361,10	20.056,68	44,22	0,00	0,00	0,00	0,00	20.056,68
Despesas Correntes	17.400,00	45.261,10	20.056,68	44,31	0,00	0,00	0,00	0,00	20.056,68
Despesas de Capital	5.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.672.050,00	7.388.126,32	5.637.936,48	76,31	5.189.964,31	70,25	4.796.859,64	64,93	447.972,17

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.006.600,00	9.659.669,63	8.140.950,63	84,28	7.714.171,96	79,86	6.851.988,40	70,93	426.778,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.731.500,00	2.506.689,92	2.419.559,13	96,52	2.419.559,13	96,52	2.419.559,13	96,52	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	354.000,00	459.500,00	377.513,56	82,16	378.104,35	82,29	319.003,32	69,42	-590,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.000,00	60.444,80	52.688,07	87,17	51.170,15	84,66	51.124,15	84,58	1.517,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	490.950,00	618.307,44	517.127,98	83,64	517.116,48	83,63	467.086,94	75,54	11,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.416.500,00	4.543.796,38	4.320.742,63	95,09	4.279.000,06	94,17	3.894.427,97	85,71	41.742,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.072.550,00	17.848.408,17	15.828.582,00	88,68	15.359.122,13	86,05	14.003.189,91	78,46	469.459,87

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		62.800.000,00	
Previsão Atualizada		62.800.000,00	
Receitas Realizadas		64.978.335,25	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.810.365,76	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		62.800.000,00	
Créditos Adicionais		6.295.153,18	
Dotação Atualizada		69.095.153,18	
Despesas Empenhadas		59.814.917,66	
Despesas Liquidadas		57.893.671,01	
Despesas Pagas		55.682.981,87	
Superávit Orçamentário		5.163.417,59	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		59.814.917,66	
Despesas Liquidadas		57.893.671,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		52.685.541,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		51.544.093,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.910.589,53	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.290.104,70	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.396.498,01	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.396.498,01	
Despesas Previdenciárias Pagas		4.396.498,01	
Resultado Previdenciário		1.893.606,69	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-224.966,10	-918.307,53
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		6.163.416,69	2.172.004,33
			% em Relação à Meta
			(b/a)
			408,20
			35,24

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.607.508,42	0,00	0,00	3.607.508,42
Poder Executivo	3.576.214,38	0,00	0,00	3.576.214,38
Poder Legislativo	31.294,04	0,00	0,00	31.294,04
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.965.395,01	0,00	0,00	2.965.395,01
Poder Executivo	2.942.034,10	0,00	0,00	2.942.034,10
Poder Legislativo	23.360,91	0,00	0,00	23.360,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.572.903,43	0,00	0,00	6.572.903,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.103.791,19	25,00	30,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.946.754,11	70,00	99,07
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	4.987.917,26	-4.987.917,26
Despesa de Capital Líquida	3.140.897,93	2.103.474,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.764,37	-1.764,37
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.190.645,52	15,00	28,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

XML nr.: 5

GUIA LOPES DA LAGUNA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

29/01/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) ¹	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	220.160,54	0,00	0,00	0,00	7.873,56	212.286,98	0,00	0,00	212.286,98
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	- 20.437,53	0,00	0,00	0,00	- 23.575,82	3.138,29	0,00	0,00	3.138,29
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	- 20.437,53	0,00	0,00	0,00	- 23.575,82	3.138,29	0,00	0,00	3.138,29
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	199.723,01	0,00	0,00	0,00	- 15.702,26	215.425,27	0,00	0,00	215.425,27

Nota Explicativa

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 1

GUIA LOPES DA LAGUNA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

29/01/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	104.372,60	117.044,71	136.633,91	114.257,60	113.643,86	143.706,80	148.075,07	141.008,79	126.181,73	128.183,39	130.114,47	26.495,44	1.429.718,37	0,00
2	Pessoal Ativo	104.372,60	117.044,71	136.633,91	114.257,60	113.643,86	143.706,80	148.075,07	141.008,79	126.181,73	128.183,39	130.114,47	26.495,44	1.429.718,37	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.684,30	97.172,01	117.964,15	98.878,25	101.985,07	123.544,45	108.810,21	108.590,54	108.507,58	111.350,14	110.757,58	0,00	1.174.244,28	0,00
4	Obrigações Patronais	17.688,30	19.872,70	18.669,76	15.379,35	11.658,79	20.162,35	39.264,86	32.418,25	17.674,15	16.833,25	19.356,89	26.495,44	255.474,09	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.372,60	117.044,71	136.633,91	114.257,60	113.643,86	143.706,80	148.075,07	141.008,79	126.181,73	128.183,39	130.114,47	26.495,44	1.429.718,37	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.685.541,03	100,46
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.141.447,50	0,46
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	633.504,00	0,81
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	50.910.589,53	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.429.718,37	2,81
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	3.054.635,37	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	2.901.903,60	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	2.749.171,83	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 6

GUIA LOPES DA LAGUNA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	52.685.541,03
2	Receita Corrente líquida Ajustada	50.910.589,53

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.429.718,37	2,81
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.054.635,37	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	2.901.903,60	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	2.749.171,83	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	199.723,01

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI****Compras e Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024****EXCLUSIVO ME/EPP/MEI****CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e do Agente de Contratação, Onildes Barros Rodrigues, designado pela Portaria nº 028/2024; pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decretos Municipal nº. 1.910/21, 2.209/24 e 2.214/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL .

DA SESSÃO PÚBLICA**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 30/01/2024 às 08:00 horas do dia 09/02/2024.****ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 09/02/2024.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 09/02/2024.****Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).****LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com**

O cadastro poderá ser iniciado no Portal de Compras BLL, no sítio www.bllcompras.com, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 29 de janeiro de 2023.

Onildes Barros Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria nº 028/2024

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Departamento de Compras e Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO.****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024****EXCLUSIVO ME/EPP/MEI****PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e do Agente de Contratação, Onildes Barros Rodrigues, designado pela Portaria nº 028/2024; pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP – PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decretos Municipal nº. 1.910/21, 2.209/24 e 2.214/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL .

DA SESSÃO PÚBLICA**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 30/01/2024 às 08:00 horas do dia 09/02/2024.****ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 09/02/2024.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 09/02/2024.****Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).****LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com**

O cadastro poderá ser iniciado no Portal de Compras BLL, no sítio www.bllcompras.com, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 29 de janeiro de 2023.

Onildes Barros Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria nº 028/2024

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO..****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024****EXCLUSIVO ME/EPP/MEI****PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e do Agente de Contratação, Onildes Barros Rodrigues, designado pela Portaria nº 028/2024; pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP – PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decretos Municipal nº. 1.910/21, 2.209/24 e 2.214/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL .

DA SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 30/01/2024 às 10:00 horas do dia 09/02/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:00 horas do dia 09/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:10 horas do dia 09/02/2024.

Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

O cadastro poderá ser iniciado no Portal de Compras BLL, no sítio www.bllcompras.com, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 29 de janeiro de 2023.

Onildes Barros Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria nº 028/2024

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Prefeitura de Iguatemi**PORTARIA Nº 051/2024**

"NOMEIA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2022 de que trata os **Editais nºs 001/2022 e 009/2023**, c/c o **Edital nº 042/2023**, em que é divulgada convocação de candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

R E S O L V E :

I - Nomear, para os devidos fins e efeitos legais, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, de que trata o Edital nº 001/2022, c/c os Editais nºs 009/2023 e 042/2023, para o preenchimento de vagas no quadro de cargos permanentes da Administração Municipal:

MOTORISTA III – URBANO		
INSC.	NOME	CLASSIF.
235063	CELSO GARCIA DA SILVA	2º

OPERADOR DE MÁQUINAS		
INSC.	NOME	CLASSIF.
238343	ADENILSON PEREIRA	5º

II - Os nomeados, relacionados no inciso anterior, apresentaram no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal a documentação necessária e exigida nos Editais nºs 001/2022 e 042/2023, devendo tomar posse em até 30 dias da data de publicação desta Portaria.

III - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

IV – Os nomeados, caso não se apresentem para a posse no prazo estabelecido, terão suas nomeações tornadas sem efeito.

V - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, poderão entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes, com lotação a ser definida de acordo com as respectivas atribuições e demanda dos órgãos interessados.

VI - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 12 de maio de 2023, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do Relatório do Demonstrativo – Serviços/Programas do Governo Federal, referente ao exercício 2021, a fim de sanar inconsistência de saldo a título de crédito extraordinário do Bloco de Proteção Social Básica (Recurso da Portaria MC Nº 378/2020).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi – MS, 26 de janeiro de 2024.

WAGNER ADRIANO ROSSI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Matéria enviada por Bernardo Diesel de Olivera

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A DEZ	% (c/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.500.000,00	104.500.000,00	22.551.637,14	21,58	106.123.434,36	101,55	-1.623.434,36
RECEITAS CORRENTES	90.772.500,00	90.772.500,00	20.236.494,82	22,29	96.739.152,32	106,57	-5.966.652,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.531.000,00	12.531.000,00	1.697.791,95	13,55	11.224.302,73	89,57	1.306.697,27
Impostos	11.262.000,00	11.262.000,00	1.624.637,99	14,43	10.278.880,50	91,27	983.119,50
Taxas	1.269.000,00	1.269.000,00	73.153,96	5,76	945.422,23	74,50	323.577,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	192.980,20	17,54	1.011.727,73	91,98	88.272,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	192.980,20	17,54	1.011.727,73	91,98	88.272,27
RECEITA PATRIMONIAL	740.000,00	740.000,00	1.603.657,66	216,71	4.413.619,52	596,44	-3.673.619,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	1.423,65	21,90	5.076,35
Valores Mobiliários	733.500,00	733.500,00	1.603.657,66	218,63	3.813.596,87	519,92	-3.080.096,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	598.599,00	0,00	-598.599,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	2.798,19	4,66	22.121,35	36,87	37.878,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	8.000,00	600,00	0,75	690,45	8,63	7.309,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	52.000,00	52.000,00	2.738,19	5,27	21.430,90	41,21	30.569,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.298.500,00	76.298.500,00	16.715.014,58	21,91	79.698.993,43	104,46	-3.400.493,43
Transferências da União e de suas Entidades	35.404.500,00	35.404.500,00	8.987.609,56	25,39	36.466.905,91	103,00	-1.062.405,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.889.000,00	26.889.000,00	5.258.763,54	19,56	29.762.474,06	110,69	-2.873.474,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	2.468.641,48	17,63	13.441.376,98	96,01	558.623,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28.236,48	564,73	-23.236,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.000,00	43.000,00	24.252,24	56,40	368.387,56	856,72	-325.387,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	32.000,00	32.000,00	733,59	2,29	5.736,79	17,93	26.263,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	16.599,38	150,90	349.491,77	177,20	-338.491,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	6.919,27	0,00	13.159,00	0,00	-13.159,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.727.500,00	13.727.500,00	2.315.142,32	16,86	9.384.282,04	68,36	4.343.217,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.072.700,00	270,00	-1.071.700,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.072.700,00	270,00	-1.071.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.726.500,00	13.726.500,00	2.315.142,32	16,87	8.311.582,04	60,55	5.414.917,96
Transferências da União e de suas Entidades	8.655.500,00	8.655.500,00	2.155.389,82	24,90	3.755.389,82	43,39	4.900.110,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.071.000,00	5.071.000,00	159.752,50	3,15	4.556.192,22	89,85	514.807,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.500.000,00	104.500.000,00	22.551.637,14	21,58	106.123.434,36	101,55	-1.623.434,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	104.500.000,00	104.500.000,00	22.551.637,14	21,58	106.123.434,36	101,55	-1.623.434,36
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	104.500.000,00	104.500.000,00	22.551.637,14	21,58	106.123.434,36	101,55	-1.623.434,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.667.524,94			14.667.524,94		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		14.667.524,94			14.667.524,94		

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	104.500.000,00	126.109.272,64	10.792.678,12	103.022.729,97	23.086.542,67	24.643.481,20	95.114.480,57	30.994.792,07	94.064.480,57	7.908.249,40
DESPESAS CORRENTES	84.796.500,00	96.537.913,20	11.902.863,91	87.305.237,95	9.232.675,25	21.838.067,85	86.214.844,78	10.323.068,42	86.214.844,78	1.090.393,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.636.500,00	52.288.554,39	11.479.851,11	49.949.626,28	2.338.928,11	11.979.689,55	49.927.270,11	2.361.284,28	49.927.270,11	22.356,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	164.000,00	195.862,78	-1.705,67	192.294,33	3.568,45	31.945,14	192.294,33	3.568,45	192.294,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.996.000,00	44.053.496,03	424.718,47	37.163.317,34	6.890.178,69	9.826.433,16	36.095.280,34	7.958.215,69	36.095.280,34	1.068.037,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.996.000,00	44.053.496,03	424.718,47	37.163.317,34	6.890.178,69	9.826.433,16	36.095.280,34	7.958.215,69	36.095.280,34	1.068.037,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.793.500,00	29.204.186,35	-1.110.185,79	15.717.492,02	13.486.694,33	2.805.413,35	8.899.635,79	20.304.550,56	7.849.635,79	6.817.856,23
INVESTIMENTOS	18.226.000,00	28.636.749,13	-1.119.623,01	15.152.054,80	13.484.694,33	2.710.476,81	8.334.198,57	20.302.550,56	7.284.198,57	6.817.856,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	564.500,00	565.437,22	9.437,22	565.437,22	0,00	94.936,54	565.437,22	0,00	565.437,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	910.000,00	367.173,09	0,00	0,00	367.173,09	0,00	0,00	367.173,09	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.500.000,00	126.109.272,64	10.792.678,12	103.022.729,97	23.086.542,67	24.643.481,20	95.114.480,57	30.994.792,07	94.064.480,57	7.908.249,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	104.500.000,00	126.109.272,64	10.792.678,12	103.022.729,97	23.086.542,67	24.643.481,20	95.114.480,57	30.994.792,07	94.064.480,57	7.908.249,40
SUPERÁVIT (XIII)				3.100.704,39			11.008.953,79		12.058.953,79	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	104.500.000,00	126.109.272,64	10.792.678,12	106.123.434,36		24.643.481,20	106.123.434,36		106.123.434,36	7.908.249,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPALTAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASJONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.500.000,00	126.109.272,64	10.792.678,12	103.022.729,97	100,00	23.086.542,67	24.643.481,20	95.114.480,57	100,00	30.994.792,07	7.908.249,40
Legislativa	4.200.000,00	4.529.865,84	798.121,48	4.311.361,71	4,18	218.504,13	957.797,27	3.690.130,34	3,88	839.735,50	621.231,37
Ação Legislativa	4.200.000,00	4.529.865,84	798.121,48	4.311.361,71	4,18	218.504,13	957.797,27	3.690.130,34	3,88	839.735,50	621.231,37
Judiciária	1.104.000,00	1.036.820,81	-18.630,89	1.014.181,70	0,98	22.639,11	102.667,82	1.014.181,70	1,07	22.639,11	0,00
Ação Judiciária	1.001.500,00	1.026.010,08	-18.630,89	1.005.879,19	0,98	20.130,89	102.667,82	1.005.879,19	1,06	20.130,89	0,00
Administração Geral	102.500,00	10.810,73	0,00	8.302,51	0,01	2.508,22	0,00	8.302,51	0,01	2.508,22	0,00
Administração	16.756.500,00	18.532.666,12	3.565.120,82	17.185.461,24	16,68	1.347.204,88	4.014.986,23	16.644.496,54	17,50	1.888.169,58	540.964,70
Administração Geral	15.154.500,00	16.804.026,20	3.568.396,52	15.571.901,99	15,12	1.232.124,21	3.661.149,01	15.109.134,74	15,89	1.694.891,46	462.767,25
Administração Financeira	1.241.000,00	1.275.689,92	-720,14	1.261.413,55	1,22	14.276,37	263.816,19	1.188.462,46	1,25	87.227,46	72.951,09
Controle Interno	91.000,00	77.000,00	0,00	1.493,10	0,00	75.506,90	0,00	1.493,10	0,00	75.506,90	0,00
Comunicação Social	270.000,00	375.950,00	-2.555,56	350.652,60	0,34	25.297,40	90.021,03	345.406,24	0,36	30.543,76	5.246,36
Segurança Pública	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Defesa Civil	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Assistência Social	5.515.500,00	6.790.697,99	813.223,53	5.904.076,14	5,73	886.621,85	2.054.552,77	5.877.424,71	6,18	913.273,28	26.651,43
Administração Geral	3.620.500,00	4.860.932,96	955.515,59	4.693.150,99	4,56	167.781,97	1.789.671,03	4.674.056,20	4,91	186.876,76	19.094,79
Assistência ao Idoso	175.500,00	200.948,16	5.437,07	58.985,10	0,06	141.963,06	18.686,66	57.105,10	0,06	143.843,06	1.880,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	166.795,81	5.728,71	124.719,24	0,12	42.076,57	32.216,13	123.455,24	0,13	43.340,57	1.264,00
Assistência Comunitária	1.569.500,00	1.562.021,06	-153.457,84	1.027.220,81	1,00	534.800,25	213.978,95	1.022.808,17	1,08	539.212,89	4.412,64
Saúde	25.652.500,00	33.393.632,57	3.635.717,82	27.979.672,97	27,16	5.413.959,60	7.593.804,54	27.645.817,63	29,07	5.747.814,94	333.855,34
Administração Geral	3.313.000,00	4.178.902,49	149.953,67	3.612.510,13	3,51	566.392,36	700.182,64	3.611.083,57	3,80	567.818,92	1.426,56
Atenção Básica	10.655.500,00	15.148.351,76	2.084.780,41	12.744.783,63	12,37	2.403.568,13	3.517.093,29	12.706.289,47	13,36	2.442.062,29	38.494,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.031.500,00	12.119.670,51	1.192.167,68	9.820.875,18	9,53	2.298.795,33	2.729.122,81	9.528.580,56	10,02	2.591.089,95	292.294,62
Suporte Profilático e Terapêutico	637.500,00	715.162,71	-35.630,92	618.191,95	0,60	96.970,76	335.203,43	618.191,95	0,65	96.970,76	0,00
Vigilância Sanitária	307.500,00	296.888,64	52.591,36	273.651,40	0,27	23.237,24	80.326,20	272.011,40	0,29	24.877,24	1.640,00
Vigilância Epidemiológica	707.500,00	934.656,46	191.855,62	909.660,68	0,88	24.995,78	231.876,17	909.660,68	0,96	24.995,78	0,00
Educação	26.031.000,00	27.499.123,45	4.468.223,05	23.758.720,43	23,06	3.740.403,02	6.107.001,11	23.637.058,27	24,85	3.862.065,18	121.662,16
Alimentação e Nutrição	723.000,00	848.786,27	-5.834,38	740.937,69	0,72	107.848,58	174.179,08	740.937,69	0,78	107.848,58	0,00
Ensino Fundamental	17.815.500,00	18.620.757,16	3.078.378,37	16.668.182,41	16,18	1.952.574,75	4.308.251,85	16.596.487,09	17,45	2.024.270,07	71.695,32
Ensino Profissional	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	185.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,12	0,00	20.000,00	120.000,00	0,13	0,00	0,00
Educação Infantil	7.134.000,00	7.737.580,02	1.395.679,06	6.059.600,33	5,88	1.677.979,69	1.574.070,18	6.009.633,49	6,32	1.727.946,53	49.966,84
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,17	0,00	30.500,00	170.000,00	0,18	0,00	0,00
Cultura	17.500,00	181.179,89	8.200,00	8.200,00	0,01	172.979,89	0,00	0,00	0,00	181.179,89	8.200,00
Difusão Cultural	17.500,00	181.179,89	8.200,00	8.200,00	0,01	172.979,89	0,00	0,00	0,00	181.179,89	8.200,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	10.460.500,00	16.240.212,68	-3.151.467,62	9.515.214,30	9,24	6.724.998,38	1.114.014,34	5.913.101,88	6,22	10.327.110,80	3.602.112,42
Administração Geral	4.515.500,00	5.679.292,79	-358.828,57	4.733.856,85	4,59	945.435,94	967.394,50	4.370.725,42	4,60	1.308.567,37	363.131,43
Infra-Estrutura Urbana	5.929.000,00	10.455.367,79	-2.792.639,05	4.680.261,08	4,54	5.775.106,71	146.619,84	1.441.280,09	1,52	9.014.087,70	3.238.980,99
Serviços Urbanos	16.000,00	105.552,10	0,00	101.096,37	0,10	4.455,73	0,00	101.096,37	0,11	4.455,73	0,00
Habituação	492.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Habituação Urbana	492.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Saneamento	721.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	720.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Gestão Ambiental	1.620.000,00	1.090.930,39	149.496,54	959.328,15	0,93	131.602,24	325.574,84	843.232,87	0,89	247.697,52	116.095,28
Administração Geral	460.000,00	474.697,23	149.496,54	408.999,64	0,40	65.697,59	202.651,21	391.539,83	0,41	83.157,40	17.459,81
Serviços Urbanos	950.000,00	550.606,59	0,00	550.328,51	0,53	278,08	122.923,63	451.693,04	0,47	98.913,55	98.635,47
Preservação e Conservação Ambiental	56.000,00	51.262,90	0,00	0,00	0,00	51.262,90	0,00	0,00	0,00	51.262,90	0,00
Turismo	154.000,00	14.363,67	0,00	0,00	0,00	14.363,67	0,00	0,00	0,00	14.363,67	0,00
Agricultura	984.000,00	1.810.603,60	297.000,00	1.477.423,47	1,43	333.180,13	1.050.000,00	1.180.423,47	1,24	630.180,13	297.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	984.000,00	1.810.603,60	297.000,00	1.477.423,47	1,43	333.180,13	1.050.000,00	1.180.423,47	1,24	630.180,13	297.000,00
Organização Agrária	795.000,00	61.658,88	0,00	0,00	0,00	61.658,88	0,00	0,00	0,00	61.658,88	0,00
Reforma Agrária	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Colonização	754.000,00	60.658,88	0,00	0,00	0,00	60.658,88	0,00	0,00	0,00	60.658,88	0,00
Comércio e Serviços	53.000,00	1.041.000,00	0,00	1.000.000,00	0,97	41.000,00	0,00	1.000.000,00	1,05	41.000,00	0,00
Comercialização	6.000,00	1.004.000,00	0,00	1.000.000,00	0,97	4.000,00	0,00	1.000.000,00	1,05	4.000,00	0,00
Turismo	47.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Energia	1.446.000,00	3.642.768,22	185.307,12	1.224.829,04	1,19	2.417.939,18	122.407,52	994.782,95	1,05	2.647.985,27	230.046,09
Energia Elétrica	1.446.000,00	3.642.768,22	185.307,12	1.224.829,04	1,19	2.417.939,18	122.407,52	994.782,95	1,05	2.647.985,27	230.046,09
Transporte	5.388.000,00	6.691.767,89	-97.690,03	5.641.118,39	5,48	1.050.649,50	694.167,90	3.809.261,97	4,00	2.882.505,92	1.831.856,42
Transporte Rodoviário	5.388.000,00	6.691.767,89	-97.690,03	5.641.118,39	5,48	1.050.649,50	694.167,90	3.809.261,97	4,00	2.882.505,92	1.831.856,42
Desporto e Lazer	504.500,00	1.298.871,22	128.530,00	1.172.616,13	1,14	126.255,09	150.763,54	994.041,94	1,05	304.829,28	178.574,19
Desporto Comunitário	504.500,00	1.298.871,22	128.530,00	1.172.616,13	1,14	126.255,09	150.763,54	994.041,94	1,05	304.829,28	178.574,19
Encargos Especiais	1.838.500,00	1.883.300,00	11.526,30	1.870.526,30	1,82	12.773,70	355.743,32	1.870.526,30	1,97	12.773,70	0,00
Serviço da Dívida Interna	728.500,00	761.300,00	7.731,55	757.731,55	0,74	3.568,45	126.881,68	757.731,55	0,80	3.568,45	0,00
Outros Encargos Especiais	1.110.000,00	1.122.000,00	3.794,75	1.112.794,75	1,08	9.205,25	228.861,64	1.112.794,75	1,17	9.205,25	0,00
Reserva de Contingência	910.000,00	367.173,09	0,00	0,00	0,00	367.173,09	0,00	0,00	0,00	367.173,09	0,00
Reserva de Contingência	910.000,00	367.173,09	0,00	0,00	0,00	367.173,09	0,00	0,00	0,00	367.173,09	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	104.500.000,00	126.109.272,64	10.792.678,12	103.022.729,97	100,00	23.086.542,67	24.643.481,20	95.114.480,57	100,00	30.994.792,07	7.908.249,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 LIDIO LEDESMA
 088.930.041-00
 PREFEITO MUNICIPAL

 TAIS AMARAL SIQUEIRA
 000.633.211-06
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

 JONAS FERREIRA DOS SANTOS
 033.936.221-96
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.577.484,89	8.548.441,32	8.017.142,79	8.516.297,88	8.729.945,91	9.501.294,31	8.301.726,88	7.434.845,30	7.204.606,07	11.959.429,34	9.165.034,93	13.253.490,98	108.209.740,60	102.527.956,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.774,02	484.634,34	633.413,23	1.270.592,40	1.551.506,59	1.704.212,92	791.493,23	749.674,42	722.061,24	1.359.148,39	743.815,22	953.976,73	11.224.302,73	12.809.456,00
IPTU	36.426,01	27.663,08	55.872,97	94.156,54	858.361,14	542.385,23	154.768,51	80.068,54	87.508,79	61.043,89	72.055,21	46.429,03	2.116.738,94	3.233.456,00
ISS	157.596,87	201.239,40	161.291,81	232.402,24	194.247,05	354.957,80	279.330,95	296.925,20	294.799,39	371.782,73	294.048,82	277.347,86	3.115.970,12	3.550.000,00
ITBI	37.659,86	50.177,69	35.530,40	471.638,52	19.958,11	309.589,65	31.002,62	64.688,42	36.873,36	613.636,99	49.164,47	68.985,08	1.788.905,17	2.007.000,00
IRRF	14.452,67	185.519,40	281.171,14	285.526,64	378.868,68	264.646,39	246.960,34	254.751,13	257.249,23	271.513,13	284.038,97	532.568,55	3.257.266,27	2.750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.638,61	20.034,77	99.546,91	186.868,46	100.071,61	232.633,85	79.430,81	53.241,13	45.630,47	41.171,65	44.507,75	28.646,21	945.422,23	1.269.000,00
Contribuições	77.102,86	86.619,14	81.502,38	99.780,54	80.274,20	99.739,06	76.792,69	72.588,03	19.053,92	125.294,71	85.763,31	107.216,89	1.011.727,73	1.100.000,00
Receita Patrimonial	214.257,19	184.127,40	843.649,82	201.839,93	243.857,55	230.341,90	227.686,23	238.938,02	195.482,12	229.781,70	190.436,54	1.413.221,12	4.413.619,52	740.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	213.547,00	183.966,44	245.000,82	201.788,43	243.857,55	230.291,90	227.285,23	238.938,02	195.482,12	229.781,70	190.436,54	1.413.221,12	3.813.596,87	733.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	710,19	160,96	598.649,00	51,50	0,00	50,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.022,65	6.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	360,90	987,82	982,42	1.213,54	1.088,03	2.269,57	2.673,22	2.125,13	1.679,89	5.942,64	1.103,21	1.694,98	22.121,35	60.000,00
Transferências Correntes	7.025.648,14	7.790.271,38	6.457.447,15	6.942.420,80	6.671.283,17	7.462.871,29	7.201.337,02	6.371.341,13	6.125.311,67	10.224.604,29	8.141.455,50	10.755.590,17	91.169.581,71	87.775.500,00
Cota Parte do FPM	2.132.238,14	2.842.562,38	1.738.925,81	1.988.134,86	2.210.131,09	2.064.245,87	2.547.208,36	1.744.500,82	1.778.341,81	1.651.657,30	2.142.966,65	3.403.181,41	26.244.094,50	31.000.000,00
Cota Parte do ICMS	2.309.046,37	1.747.136,23	2.050.007,67	2.103.056,14	2.108.382,49	1.963.936,81	2.271.081,68	2.073.371,89	2.101.508,72	2.344.531,29	2.324.949,60	2.608.936,96	26.005.945,85	22.000.000,00
Cota Parte do IPVA	131.427,45	1.059.064,23	131.321,14	185.475,91	115.901,78	148.598,60	84.644,85	51.981,14	39.034,43	33.159,98	42.668,75	24.608,15	2.047.886,41	2.200.000,00
Cota Parte do ITR	340.186,37	6.394,80	141.135,72	536.541,33	50.094,31	28.429,44	26.493,58	7.385,07	71.854,06	2.642.208,51	627.111,56	750.933,51	5.228.768,26	5.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	14.243,98	10.157,66	12.588,53	13.420,28	12.068,30	15.048,85	13.672,38	12.169,76	15.772,04	17.619,46	14.436,95	15.717,38	166.915,57	185.000,00
Transferências do FUNDEB	1.268.267,01	1.225.333,17	1.026.096,22	1.075.964,16	1.110.564,07	1.030.152,80	1.060.902,64	1.004.906,42	998.686,90	1.251.776,52	1.166.274,33	1.320.937,23	13.539.861,47	14.000.000,00
Outras Transferências Correntes	830.238,82	899.622,91	1.357.372,06	1.039.828,12	1.064.141,13	2.212.458,92	1.197.333,53	1.477.026,03	1.120.113,71	2.283.651,23	1.823.047,66	2.631.275,53	17.936.109,65	13.390.500,00
Outras Receitas Correntes	341,78	1.801,24	147,79	450,67	181.936,37	1.859,57	1.744,49	178,57	141.017,23	14.657,61	2.461,15	21.791,09	368.387,56	43.000,00
DEDUÇÕES (II)	983.410,02	1.133.063,01	814.795,73	969.867,04	899.315,55	844.051,87	778.935,81	777.881,69	749.401,22	1.337.835,25	1.030.426,67	1.151.604,42	11.470.588,28	11.477.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	983.410,02	1.133.063,01	814.795,73	969.867,04	899.315,55	844.051,87	778.935,81	777.881,69	749.401,22	1.337.835,25	1.030.426,67	1.151.604,42	11.470.588,28	11.477.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.594.074,87	7.415.378,31	7.202.347,06	7.546.430,84	7.830.630,36	8.657.242,44	7.522.791,07	6.656.963,61	6.455.204,85	10.621.594,09	8.134.608,26	12.101.886,56	96.739.152,32	91.050.956,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	1.255.064,00	2.865.064,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.594.074,87	7.415.378,31	7.202.347,06	7.546.430,84	7.830.630,36	7.657.242,44	7.472.791,07	6.656.963,61	6.455.204,85	10.061.594,09	8.134.608,26	10.846.822,56	93.874.088,32	91.050.956,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	91.140,00	75.516,00	109.368,00	93.744,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	185.592,00	1.220.640,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.502.934,87	7.339.862,31	7.092.979,06	7.452.686,84	7.735.590,36	7.562.202,44	7.377.751,07	6.561.923,61	6.360.164,85	9.966.554,09	8.039.568,26	10.661.230,56	92.653.448,32	91.050.956,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Jan a dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	90.772.500,00	96.739.152,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.531.000,00	11.224.302,73
IPTU	2.955.000,00	2.116.738,94
ISS	3.550.000,00	3.115.970,12
ITBI	2.007.000,00	1.788.905,17
IRRF	2.750.000,00	3.257.266,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.269.000,00	945.422,23
Contribuições	1.100.000,00	1.011.727,73
Receita Patrimonial	740.000,00	4.413.619,52
Aplicações Financeiras (II)	733.500,00	3.813.596,87
Outras Receitas Patrimoniais	6.500,00	600.022,65
Transferências Correntes	76.298.500,00	79.698.993,43
Cota Parte do FPM	25.400.000,00	21.465.630,77
Cota Parte do ICMS	17.600.000,00	20.804.756,95
Cota Parte do IPVA	1.760.000,00	1.638.309,12
Cota Parte do ITR	4.000.000,00	4.183.316,02
Transferências da LC 61/1989	148.000,00	133.532,44
Transferências do FUNDEB	14.000.000,00	13.539.861,47
Outras Transferências Correntes	13.390.500,00	17.933.586,66
Demais Receitas Correntes	103.000,00	390.508,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	103.000,00	390.508,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	90.039.000,00	92.925.555,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.727.500,00	9.384.282,04
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.072.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	1.072.700,00
Transferências de Capital	13.726.500,00	8.311.582,04
Convênios	12.346.500,00	4.720.195,91
Outras Transferências de Capital	1.380.000,00	3.591.386,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	13.727.500,00	9.384.282,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	103.766.500,00	102.309.837,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	103.766.500,00	102.309.837,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	96.537.913,20	87.305.237,95	86.214.844,78	86.214.844,78	600,00	691.092,14	691.092,14
Pessoal e Encargos Sociais	52.288.554,39	49.949.626,28	49.927.270,11	49.927.270,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	195.862,78	192.294,33	192.294,33	192.294,33	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.053.496,03	37.163.317,34	36.095.280,34	36.095.280,34	600,00	691.092,14	691.092,14
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.053.496,03	37.163.317,34	36.095.280,34	36.095.280,34	600,00	691.092,14	691.092,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	96.342.050,42	87.112.943,62	86.022.550,45	86.022.550,45	600,00	691.092,14	691.092,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	29.204.186,35	15.717.492,02	8.899.635,79	7.849.635,79	0,00	4.034.793,19	4.034.793,19
Investimentos	28.636.749,13	15.152.054,80	8.334.198,57	7.284.198,57	0,00	4.034.793,19	4.034.793,19
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	565.437,22	565.437,22	565.437,22	565.437,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	28.638.749,13	15.152.054,80	8.334.198,57	7.284.198,57	0,00	4.034.793,19	4.034.793,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	367.173,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	125.347.972,64	102.264.998,42	94.356.749,02	93.306.749,02	600,00	4.725.885,33	4.725.885,33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	125.347.972,64	102.264.998,42	94.356.749,02	93.306.749,02	600,00	4.725.885,33	4.725.885,33
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.276.603,14
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.276.603,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.596.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.276.603,14

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.026.500,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a dez/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.136.410,54	5.575.478,99	
DEDUÇÕES (XL)	21.630.097,74	26.969.249,96	
Disponibilidade de Caixa	21.630.097,74	26.969.249,96	
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.640.266,23	26.996.883,14	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	600,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.568,49	27.633,18	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-15.493.687,20	-21.393.770,97	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.900.083,77	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-600,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		5.899.483,77	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.899.483,77	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.667.524,94	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		14.667.524,94	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

LÍDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	147.758,27	7.555.109,45	4.725.885,33	4.725.885,33	39.977,75	2.937.004,64	2.937.004,64
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.689,75	221.689,75	221.689,75	0,00	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAATEMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.689,75	221.689,75	221.689,75	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	147.758,27	7.333.419,70	4.504.195,58	4.504.195,58	39.977,75	2.937.004,64	2.937.004,64
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.267,90	18.267,90	18.267,90	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	132.518,90	133.318,90	133.318,90	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.332,98	69.332,98	69.332,98	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.654,40	909.211,85	934.388,81	934.388,81	3,04	82.474,40	82.474,40
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	181.193,52	181.193,49	181.193,49	0,03	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.576.654,84	1.842.961,41	1.842.961,41	0,00	2.733.693,43	2.733.693,43
0208 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.303,87	648.996,86	648.326,05	648.326,05	39.974,68	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.874,57	676.037,76	676.037,76	0,00	120.836,81	120.836,81
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,28	368,28	368,28	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	147.758,27	7.555.109,45	4.725.885,33	4.725.885,33	39.977,75	2.937.004,64	2.937.004,64

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.262.000,00	10.278.880,50	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.955.000,00	2.116.738,94	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.007.000,00	1.788.905,17	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.550.000,00	3.115.970,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.750.000,00	3.257.266,27	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.385.000,00	59.706.225,52	
2.1- Cota-Parte FPM	31.000.000,00	26.244.094,50	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.000.000,00	23.890.813,21	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.000.000,00	2.353.281,29	
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	26.005.945,85	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	166.915,57	
2.4- Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.228.768,26	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.047.886,41	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	12.614,93	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.647.000,00	69.985.106,02	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.477.000,00	11.470.588,28	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.434.750,00	6.025.687,66	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.070.000,00	13.633.647,76	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.070.000,00	13.535.163,27	
6.1.1- Principal	14.000.000,00	13.441.376,98	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	93.786,29	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	98.484,49	
6.4.1- Principal	0,00	98.484,49	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.523.000,00	1.970.788,70	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		117.296,82				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		117.296,82				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		13.750.944,58				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.285.781,31	13.442.024,29	13.442.024,29	13.442.024,29	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.914.484,54	13.343.539,80	13.343.539,80	13.343.539,80	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	4.083.124,62	3.796.136,97	3.796.136,97	3.796.136,97	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	9.831.359,92	9.547.402,83	9.547.402,83	9.547.402,83	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	371.296,77	98.484,49	98.484,49	98.484,49	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	115.296,77	98.484,49	98.484,49	98.484,49	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.324.727,47	13.324.727,47	13.324.727,47	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.226.242,98	13.226.242,98	13.226.242,98	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	98.484,49	98.484,49	98.484,49	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.226.242,98	13.226.242,98	13.226.242,98	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.474.614,29	13.226.242,98	13.226.242,98	97,72		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.363.364,78	308.920,29	308.920,29	0,00	2,27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.209.186,61	117.296,82	117.296,82	0,00	1.091.889,79	117.296,82
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.209.186,61	117.296,82	117.296,82	0,00	1.091.889,79	117.296,82
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.789.015,09	8.083.615,89	8.017.275,73	8.017.275,73	66.340,16
20.1- Educação Infantil	2.513.346,35	2.109.166,69	2.059.199,85	2.059.199,85	49.966,84
20.2- Ensino Fundamental	6.105.668,74	5.804.449,20	5.788.075,88	5.788.075,88	16.373,32
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.074.796,40	21.525.640,18	21.459.300,02	21.459.300,02	66.340,16
21.1- Educação Infantil	6.852.470,97	5.905.303,66	5.855.336,82	5.855.336,82	49.966,84
21.1.1- Creche	4.591.283,83	3.663.032,32	3.613.065,48	3.613.065,48	49.966,84
21.1.2- Pré-Escola	2.261.187,14	2.242.271,34	2.242.271,34	2.242.271,34	0,00
21.2- Ensino Fundamental	16.222.325,43	15.620.336,52	15.603.963,20	15.603.963,20	16.373,32

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.083.615,89
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.470.588,28
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	117.296,82
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	3,04
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	19.671.497,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		17.496.276,51	19.671.497,95	28,11	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	707.559,76	707.556,72	707.556,72	3,04	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	707.559,76	707.556,72	707.556,72	3,04	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.377.500,00	1.900.264,22		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.513.500,00	1.280.808,35		
31.1.1- Salário-Educação		354.000,00	470.691,71		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		222.500,00	301.726,81		
31.1.4- PNATE		162.000,00	123.928,70		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		775.000,00	384.461,13		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.864.000,00	619.455,87		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.424.327,05	2.233.080,25	2.177.758,25	2.177.758,25	55.322,00
32.1- Educação Infantil	885.109,05	154.296,67	154.296,67	154.296,67	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.568.431,73	1.217.845,89	1.162.523,89	1.162.523,89	55.322,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	848.786,27	740.937,69	740.937,69	740.937,69	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.499.123,45	23.758.720,43	23.637.058,27	23.637.058,27	121.662,16
33.1- Despesas Correntes	27.084.971,08	24.023.129,17	23.997.124,43	23.997.124,43	26.004,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	20.058.720,23	18.915.314,48	18.915.314,48	18.915.314,48	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	983.090,96	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	527.200,00	527.200,00	527.200,00	527.200,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.515.959,89	4.580.614,69	4.554.609,95	4.554.609,95	26.004,74
33.2- Despesas de Capital	2.380.334,29	457.237,53	361.580,11	361.580,11	95.657,42
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.380.334,29	457.237,53	361.580,11	361.580,11	95.657,42
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			117.296,82		36.393,38
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			13.633.647,76		470.691,71
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			13.442.024,29		385.213,54
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			308.920,29		121.871,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-1.010.475,67		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.319.395,96		121.871,55

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	29.204.186,35	15.717.492,02	13.486.694,33
Investimentos	28.636.749,13	15.152.054,80	13.484.694,33
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	565.437,22	565.437,22	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	29.204.186,35	15.717.492,02	13.486.694,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	29.204.186,35 <(d - a)>	15.717.492,02 <(e - b)>	13.486.694,33 <(f - c)>

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.500,00	1.118.552,31	-1.115.052,31
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.072.700,00	-1.071.700,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.500,00	45.852,31	-43.352,31

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.582.813,64	479.444,21	479.444,21	479.444,21	0,00	0,00	1.103.369,43
Despesas de Capital	1.582.813,64	479.444,21	479.444,21	479.444,21	0,00	0,00	1.103.369,43
Investimentos	1.582.813,64	479.444,21	479.444,21	479.444,21	0,00	0,00	1.103.369,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (II f+ II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	479.444,21	639.108,10	1.118.552,31

LÍDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.262.000,00	11.262.000,00	10.278.880,50	91,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.955.000,00	2.955.000,00	2.116.738,94	71,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.007.000,00	2.007.000,00	1.788.905,17	89,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	3.115.970,12	87,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.750.000,00	2.750.000,00	3.257.266,27	118,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.385.000,00	57.385.000,00	57.340.329,30	99,92
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	23.890.813,21	85,32
Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	5.228.768,26	104,58
Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.047.886,41	93,09
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	26.005.945,85	118,21
Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	166.915,57	90,22
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.647.000,00	68.647.000,00	67.619.209,80	98,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.387.000,00	4.628.729,08	4.538.839,88	98,06	4.535.029,88	97,98	4.535.029,88	97,98	3.810,00
Despesas Correntes	4.239.000,00	4.480.729,08	4.433.758,88	98,95	4.433.758,88	98,95	4.433.758,88	98,95	0,00
Despesas de Capital	148.000,00	148.000,00	105.081,00	71,00	101.271,00	68,43	101.271,00	68,43	3.810,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.378.000,00	8.188.215,69	7.421.382,86	90,63	7.164.683,90	87,50	7.164.683,90	87,50	256.698,96
Despesas Correntes	7.925.000,00	7.427.050,19	6.862.383,94	92,40	6.860.555,90	92,37	6.860.555,90	92,37	1.828,04
Despesas de Capital	453.000,00	761.165,50	558.998,92	73,44	304.128,00	39,96	304.128,00	39,96	254.870,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	501.000,00	501.000,00	449.562,66	89,73	449.562,66	89,73	449.562,66	89,73	0,00
Despesas Correntes	501.000,00	501.000,00	449.562,66	89,73	449.562,66	89,73	449.562,66	89,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	272.000,00	261.388,64	251.101,57	96,06	249.461,57	95,44	249.461,57	95,44	1.640,00
Despesas Correntes	256.000,00	245.388,64	235.820,57	96,10	235.820,57	96,10	235.820,57	96,10	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	15.281,00	95,51	13.641,00	85,26	13.641,00	85,26	1.640,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	437.000,00	515.362,78	514.362,78	99,81	514.362,78	99,81	514.362,78	99,81	0,00
Despesas Correntes	436.000,00	514.362,78	514.362,78	100,00	514.362,78	100,00	514.362,78	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.312.500,00	3.953.094,81	3.511.743,06	88,84	3.510.316,50	88,80	3.510.316,50	88,80	1.426,56
Despesas Correntes	3.308.000,00	3.948.594,81	3.511.743,06	88,94	3.510.316,50	88,90	3.510.316,50	88,90	1.426,56
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.287.500,00	18.047.791,00	16.686.992,81	92,46	16.423.417,29	91,00	16.423.417,29	91,00	263.575,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	16.686.992,81	16.423.417,29	16.423.417,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.686.992,81	16.423.417,29	16.423.417,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.142.881,47	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	10.142.881,47	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.544.111,34	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,68		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.503.000,00	7.503.000,00	8.500.601,40	113,30
Proveniente da União	5.293.000,00	5.293.000,00	7.177.724,18	135,61
Proveniente dos Estados	2.210.000,00	2.210.000,00	1.322.877,22	59,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.503.000,00	7.503.000,00	8.500.601,40	113,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.268.500,00	10.519.622,68	8.205.943,75	78,01	8.171.259,59	77,68	8.171.259,59	77,68	34.684,16
Despesas Correntes	4.352.500,00	8.347.324,90	7.295.557,45	87,40	7.260.873,29	86,98	7.260.873,29	86,98	34.684,16
Despesas de Capital	1.916.000,00	2.172.297,78	910.386,30	41,91	910.386,30	41,91	910.386,30	41,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.653.500,00	3.931.454,82	2.399.492,32	61,03	2.363.896,66	60,13	2.363.896,66	60,13	35.595,66
Despesas Correntes	1.315.500,00	3.548.679,50	2.368.079,32	66,73	2.332.483,66	65,73	2.332.483,66	65,73	35.595,66
Despesas de Capital	338.000,00	382.775,32	31.413,00	8,21	31.413,00	8,21	31.413,00	8,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	136.500,00	214.162,71	168.629,29	78,74	168.629,29	78,74	168.629,29	78,74	0,00
Despesas Correntes	135.500,00	214.162,71	168.629,29	78,74	168.629,29	78,74	168.629,29	78,74	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.500,00	35.500,00	22.549,83	63,52	22.549,83	63,52	22.549,83	63,52	0,00
Despesas Correntes	35.500,00	35.500,00	22.549,83	63,52	22.549,83	63,52	22.549,83	63,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	270.500,00	419.293,68	395.297,90	94,28	395.297,90	94,28	395.297,90	94,28	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	419.293,68	395.297,90	94,28	395.297,90	94,28	395.297,90	94,28	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500,00	225.807,68	100.767,07	44,63	100.767,07	44,63	100.767,07	44,63	0,00
Despesas Correntes	500,00	216.393,46	100.767,07	46,57	100.767,07	46,57	100.767,07	46,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.414,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.365.000,00	15.345.841,57	11.292.680,16	73,59	11.222.400,34	73,13	11.222.400,34	73,13	70.279,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.655.500,00	15.148.351,76	12.744.783,63	84,13	12.706.289,47	83,88	12.706.289,47	83,88	38.494,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.031.500,00	12.119.670,51	9.820.875,18	81,03	9.528.580,56	78,62	9.528.580,56	78,62	292.294,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	637.500,00	715.162,71	618.191,95	86,44	618.191,95	86,44	618.191,95	86,44	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	307.500,00	296.888,64	273.651,40	92,17	272.011,40	91,62	272.011,40	91,62	1.640,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	707.500,00	934.656,46	909.660,68	97,33	909.660,68	97,33	909.660,68	97,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.313.000,00	4.178.902,49	3.612.510,13	86,45	3.611.083,57	86,41	3.611.083,57	86,41	1.426,56
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.652.500,00	33.393.632,57	27.979.672,97	83,79	27.645.817,63	82,79	27.645.817,63	82,79	333.855,34

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		104.500.000,00	
Previsão Atualizada		104.500.000,00	
Receitas Realizadas		106.123.434,36	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		14.667.524,94	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		104.500.000,00	
Créditos Adicionais		21.609.272,64	
Dotação Atualizada		126.109.272,64	
Despesas Empenhadas		103.022.729,97	
Despesas Liquidadas		95.114.480,57	
Despesas Pagas		94.064.480,57	
Superávit Orçamentário		3.100.704,39	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		103.022.729,97	
Despesas Liquidadas		95.114.480,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		96.739.152,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		93.874.088,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		92.653.448,32	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-2.596.000,00	4.276.603,14
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-2.026.500,00	5.900.083,77
			% em Relação à Meta (b/a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	600,00	0,00	600,00	0,00
Poder Executivo	600,00	0,00	600,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.702.867,72	39.977,75	4.725.885,33	2.937.004,64
Poder Executivo	7.481.177,97	39.977,75	4.504.195,58	2.937.004,64
Poder Legislativo	221.689,75	0,00	221.689,75	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.703.467,72	39.977,75	4.726.485,33	2.937.004,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.671.497,95	25,00	28,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.226.242,98	70,00	97,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	15.717.492,02	13.486.694,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.118.552,31	-1.115.052,31
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	479.444,21	1.103.369,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.686.992,81	15,00	24,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPALTAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASJONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro até dezembro - 6º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
RECEITAS CORRENTES ¹	6.594.074,87	7.415.378,31	7.202.347,06	7.546.430,84	7.830.630,36	8.657.242,44	7.522.791,07	6.656.963,61	6.455.204,85	10.621.594,09	8.134.608,26	12.101.886,56	96.739.152,32
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	6.594.074,87	7.415.378,31	7.202.347,06	7.546.430,84	7.830.630,36	8.657.242,44	7.522.791,07	6.656.963,61	6.455.204,85	10.621.594,09	8.134.608,26	12.101.886,56	96.739.152,32
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		Em 31 Dezembro 2023 (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	3.882.893,01	5.116.130,54	6.065.861,25	6.492.127,90	6.762.325,38	7.789.866,71	7.234.822,34	6.521.057,02	7.083.876,28	7.427.816,50	8.159.016,24	13.679.051,61	86.214.844,78	1.090.393,17	0,00	87.305.237,95
DESPESAS (EXCETO INTRA)	3.882.893,01	5.116.130,54	6.065.861,25	6.492.127,90	6.762.325,38	7.789.866,71	7.234.822,34	6.521.057,02	7.083.876,28	7.427.816,50	8.159.016,24	13.679.051,61	86.214.844,78	1.090.393,17	0,00	87.305.237,95
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	90,25
--	-------

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.278.181,75	3.316.897,10	3.686.789,06	3.600.771,43	3.667.216,45	3.825.787,36	3.768.697,10	3.705.120,98	3.756.942,99	3.692.894,94	3.812.005,53	7.682.117,60	47.793.422,29	0,00
Pessoal Ativo	3.267.239,27	3.305.954,62	3.675.451,20	3.589.433,57	3.655.878,59	3.814.449,50	3.757.359,24	3.693.783,12	3.745.605,13	3.681.557,08	3.800.667,67	7.659.441,88	47.646.820,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.718.254,19	2.692.103,63	2.987.824,17	2.896.929,32	2.937.057,07	3.087.534,41	3.034.494,80	2.993.721,36	3.040.303,47	2.980.404,34	3.083.815,15	6.266.468,77	38.718.910,68	0,00
Obrigações Patronais	548.985,08	613.850,99	687.627,03	692.504,25	718.821,52	726.915,09	722.864,44	700.061,76	705.301,66	701.152,74	716.852,52	1.392.973,11	8.927.910,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.942,48	10.942,48	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	22.675,72	146.601,42	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	10.942,48	10.942,48	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	11.337,86	22.675,72	146.601,42	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	779.044,13	324.165,39	65.598,75	59.567,53	104.494,07	145.434,97	158.191,23	124.952,35	105.453,08	115.610,50	156.949,15	713.751,31	2.853.212,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com:	779.044,13	324.165,39	65.598,75	59.567,53	104.494,07	145.434,97	158.191,23	124.952,35	105.453,08	115.610,50	156.949,15	713.751,31	2.853.212,46	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.499.137,62	2.992.731,71	3.621.190,31	3.541.203,90	3.562.722,38	3.680.352,39	3.610.505,87	3.580.168,63	3.651.489,91	3.577.284,44	3.655.056,38	6.968.366,29	44.940.209,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													96.739.152,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.865.064,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													1.220.640,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													92.653.448,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													44.940.209,83	48,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													50.032.862,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													47.531.218,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													45.029.575,88	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.136.410,54	5.922.783,80	5.575.478,99	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	6.136.410,54	5.922.783,80	5.575.478,99	
Empréstimos	0,00	20.890,80	-9.437,22	
Internos	0,00	20.890,80	-9.437,22	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	5.775.912,33	5.541.394,79	5.224.418,00	
Internos	5.775.912,33	5.541.394,79	5.224.418,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	360.498,21	360.498,21	360.498,21	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	360.498,21	360.498,21	360.498,21	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	21.630.097,74	27.923.316,08	26.969.249,96	
Disponibilidade de Caixa	21.630.097,74	27.923.316,08	26.969.249,96	
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.640.266,23	28.248.416,82	26.996.883,14	
(-) Restos a Pagar Processados	600,00	1.528,24	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.568,49	323.572,50	27.633,18	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-15.493.687,20	-22.000.532,28	-21.393.770,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	88.676.931,29	90.892.028,38	96.739.152,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	300.000,00	1.000.000,00	2.865.064,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	88.376.931,29	89.892.028,38	93.874.088,32	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	6,94	6,59	5,94	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-17,53	-24,47	-22,79	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	106.052.317,55	107.870.434,06	112.648.905,98	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	95.447.085,79	97.083.390,65	101.384.015,39	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	396.300,76	18.630,89	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.923.675,41	1.029.029,55	899.165,33	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	7.702.867,72	3.747.804,98	3.558.236,01	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPALTAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASJONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	88.676.931,29	90.892.028,38	96.739.152,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.000,00	1.000.000,00	2.865.064,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	88.376.931,29	89.892.028,38	93.874.088,32	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	19.442.924,88	19.776.246,24	20.652.299,43	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	17.498.632,40	17.798.621,62	18.587.069,49	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	96.739.152,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.865.064,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	93.874.088,32	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.019.854,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	13.517.868,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.571.186,18	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.205.810,74	0,00	314.650,00	0,00	1.820,44	0,00	12.889.340,30	3.539.841,80	0,00	9.349.498,50
Recursos Não Vinculados de Impostos	11.211.894,50	0,00	314.650,00	0,00	1.820,44	0,00	10.895.424,06	3.539.841,80	0,00	7.355.582,26
Outros Recursos não Vinculados	1.993.916,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.916,24	0,00	0,00	1.993.916,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.308.194,00	0,00	735.350,00	2.937.004,64	7.229,80	0,00	10.628.609,56	3.417.260,55	0,00	7.211.349,01
Recursos Vinculados à Educação	664.791,98	0,00	0,00	82.474,40	0,00	0,00	582.317,58	55.322,00	0,00	526.995,58
Transferências do FUNDEB	308.920,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.920,29	0,00	0,00	308.920,29
Outros Recursos Vinculados à Educação	355.871,69	0,00	0,00	82.474,40	0,00	0,00	273.397,29	55.322,00	0,00	218.075,29
Recursos Vinculados à Saúde	4.072.386,65	0,00	0,00	120.836,81	0,00	0,00	3.951.549,84	65.779,82	0,00	3.885.770,02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.700.209,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.209,06	65.779,82	0,00	3.634.429,24
Outros Recursos Vinculados à Saúde	372.177,59	0,00	0,00	120.836,81	0,00	0,00	251.340,78	0,00	0,00	251.340,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	921.883,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921.883,83	4.412,64	0,00	917.471,19
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.303.543,72	0,00	735.350,00	2.733.693,43	0,00	0,00	1.834.500,29	2.751.200,00	0,00	-916.699,71
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	3.271.825,08	0,00	735.350,00	2.733.693,43	0,00	0,00	-197.218,35	1.146.000,00	0,00	-1.343.218,35
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.031.718,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031.718,64	1.605.200,00	0,00	426.518,64
Demais Vinculações Legais	2.960.345,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960.345,55	536.046,09	0,00	2.424.299,46
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.118.552,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.552,31	0,00	0,00	1.118.552,31
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.841.793,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.793,24	536.046,09	0,00	1.305.747,15
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	7.229,80	0,00	-7.229,80	0,00	0,00	-7.229,80
Outras Vinculações	385.242,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.242,27	4.500,00	0,00	380.742,27
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	27.514.004,74	0,00	1.050.000,00	2.937.004,64	9.050,24	0,00	23.517.949,86	6.957.102,35	0,00	16.560.847,51

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		96.739.152,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		93.874.088,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		92.653.448,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.940.209,83	48,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	50.032.862,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	47.531.218,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	45.029.575,88	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-21.393.770,97	-22,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	112.648.905,98	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.652.299,43	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.019.854,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.571.186,18	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.957.102,35	16.560.847,51

LIDIO LEDESMA
088.930.041-00
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS AMARAL SIQUEIRA
000.633.211-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
033.936.221-96
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Finanças****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE
EDITAL Nº 002/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE

LOCAL= CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ,

DATA: 29/02/2024

HORÁRIO: 10:00hs.

A Prefeitura Municipal de Japorã-MS torna público que no local, data e horário acima citado, estará realizando Audiência Pública para Prestação de Contas da área da saúde referente ao 3º quadrimestre de 2023. (art.36, inc. I a III c/c § 5º, da Lei Comp. Nº 141/2012).

A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã- MS, 29 de janeiro de 2024

RILDO APARECIDO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Nilson Martins Camargo

Finanças**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE**

EDITAL Nº 001 /2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL= CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

DATA: 29/02/2024

HORÁRIO: 8:00hs.

A Prefeitura Municipal de Japorã-MS, através do Sr. Paulo Cesar Franjotti, Prefeito Municipal, torna público que no local, data e horário acima citado, estará realizando Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2023 (art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00). A referida audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã-MS 29 de janeiro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Nilson Martins Camargo

LICITAÇÃO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

Processo Licitatório nº 122/2023

Pregão Presencial nº 052/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA ME, CNPJ: 01.703.762/0001-17, PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI ME, CNPJ: 02.478.270/0001-38.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, a serem utilizados nos serviços administrativos realizados pelas Secretarias Municipais do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 178.916,08 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 29/01/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI – PREFEITO e RILDO AP. MARTINS - Secretário de Saúde, MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA VIEIRA - Secretária de Assistência Social pela Contratante, e, representando as empresas Contratadas, MARCOS ROGERIO MOREIRA DIAS, PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000053/23	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL	Nº Modalidade Licit..... 17
Proc. Administrativo.. 0042	Nº Controle Ata.. 0012/23	Prazo de Validade..... 19/07/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS NOVOS, PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		

Fornecedor / Proponente : 6002784 - PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LT

Centro de Custo : 1 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total	
31	027.010.311	PNEU RADIAL 175/70 R14	-HIFLY - HF 201	UND	Quantidade	8	R\$ 206,50	R\$ 1.652,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.652,00

Total do Fornecedor: R\$ 1.652,00

Centro de Custo : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total	
22	027.010.320	PNEU RADIAL 225/50 R18	-HIFLY - HP 805	UND	Quantidade	8	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 3.400,00
23	027.010.321	PNEU RADIAL 255/60 R16	-HIFLY - HF 201	UND	Quantidade	8	R\$ 563,00	R\$ 4.504,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 4.504,00
24	027.010.311	PNEU RADIAL 175/70 R14	-HIFLY - HF 201	UND	Quantidade	32	R\$ 206,50	R\$ 6.608,00	0	R\$ 0,00	32	R\$ 6.608,00
25	027.010.303	PNEU RADIAL 275/80 R 22,5 , LISO	-XBRI - ECOPLUS	UND	Quantidade	16	R\$ 1.039,00	R\$ 16.624,00	6	R\$ 6.234,00	10	R\$ 10.390,00
27	027.010.310	PNEU RADIAL LISO , MEDIDA 215/75 R17,5	-XBRI - ECOPLUS	UND	Quantidade	20	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00	8	R\$ 3.992,00	12	R\$ 5.988,00
28	027.010.309	PNEU RADIAL BORRACHUDO, MEDIDA 215/75 R17 -XBRI - ROBUSTO	UND	Quantidade	36	R\$ 590,00	R\$ 21.240,00	0	R\$ 0,00	36	R\$ 21.240,00	

Total do Fornecedor: R\$ 52.130,00

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
39	027.010.327	PNEU 750/16 LISO , 14 LONAS , DESENHO SIMÉTR -ANTEO - AT 52	UND	Quantidade	14	R\$ 596,00	R\$ 8.344,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 8.344,00

Total do Fornecedor: R\$ 8.344,00

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total	
1	027.001.171	PNEU 265/70/16	-HIFLY - HT 601	UN	Quantidade	8	R\$ 497,00	R\$ 3.976,00	4	R\$ 1.988,00	4	R\$ 1.988,00
3	027.010.303	PNEU RADIAL 275/80 R 22,5 , LISO	-XBRI - ECOPLUS	UND	Quantidade	10	R\$ 1.039,00	R\$ 10.390,00	4	R\$ 4.156,00	6	R\$ 6.234,00
6	027.010.306	PNEU ALTA RESISTENCIA C/ NO MINIMO 12 LONAS- MALHOTRA - MG2	UND	Quantidade	12	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00	6	R\$ 13.440,00	6	R\$ 13.440,00	
8	027.010.309	PNEU RADIAL BORRACHUDO, MEDIDA 215/75 R17 -XBRI - ROBUSTO	UND	Quantidade	8	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00	6	R\$ 3.540,00	2	R\$ 1.180,00	
9	027.010.310	PNEU RADIAL LISO , MEDIDA 215/75 R17,5	-XBRI - ECOPLUS	UND	Quantidade	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.996,00
10	027.010.311	PNEU RADIAL 175/70 R14	-HIFLY - HF 201	UND	Quantidade	8	R\$ 206,50	R\$ 1.652,00	3	R\$ 619,50	5	R\$ 1.032,50

Total do Fornecedor: R\$ 25.870,50

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000053/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 17

Proc. Administrativo.. 0042

Nº Controle Ata.. 0012/23

Prazo de Validade..... 19/07/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS NOVOS, PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
13	027.010.309	PNEU RADIAL BORRACHUDO, MEDIDA 215/75 R17 -XBRI - ROBUSTO	UND	Quantidade	8	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00	4	R\$ 2.360,00	4	R\$ 2.360,00
15	027.010.311	PNEU RADIAL 175/70 R14	-HIFLY - HF 201	UND	Quantidade	45	R\$ 206,50	16	R\$ 3.304,00	29	R\$ 5.988,50
16	027.001.171	PNEU 265/70/16	-HIFLY - HT 601	UN	Quantidade	8	R\$ 497,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 3.976,00
17	027.010.315	PNEU RADIAL 265/65 R17	-HIFLY - HT 601	UND	Quantidade	24	R\$ 485,00	8	R\$ 3.880,00	16	R\$ 7.760,00
19	027.010.318	PNEU RADIAL 225/75 R16	-HIFLY - SUPER	UND	Quantidade	20	R\$ 410,00	14	R\$ 5.740,00	6	R\$ 2.460,00
20	027.010.319	PNEU RADIAL 195/60 R15	-HIFLY - HF 201	UND	Quantidade	32	R\$ 232,00	20	R\$ 4.640,00	12	R\$ 2.784,00
21	027.010.310	PNEU RADIAL LISO , MEDIDA 215/75 R17,5	-XBRI - ECOPLUS	UND	Quantidade	6	R\$ 499,00	2	R\$ 998,00	4	R\$ 1.996,00

Total do Fornecedor: R\$ 27.324,50

Centro de Custo : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
30	027.001.171	PNEU 265/70/16	-HIFLY - HT 601	UN	Quantidade	8	R\$ 497,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 3.976,00

Total do Fornecedor: R\$ 3.976,00

Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
32	027.010.311	PNEU RADIAL 175/70 R14	-HIFLY - HF 201	UND	Quantidade	18	R\$ 206,50	0	R\$ 0,00	18	R\$ 3.717,00
33	027.010.319	PNEU RADIAL 195/60 R15	-HIFLY - HF 201	UND	Quantidade	8	R\$ 232,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.856,00
34	027.010.323	PNEU RADIAL 185/65 R15	-HIFLY - HF 201	UND	Quantidade	8	R\$ 264,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 2.112,00

Total do Fornecedor: R\$ 7.685,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000053/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 17

Proc. Administrativo.. 0042

Nº Controle Ata.. 0012/23

Prazo de Validade..... 19/07/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS NOVOS, PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor / Proponente : 6003671 - MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

Centro de Custo : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total	
26	027.010.304	PNEU RADIAL 275/80 R 22,5 , BORRACHUDO	-WESTLAKE	UND	Quantidade	21	R\$ 1.187,00	R\$ 24.927,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 24.927,00
41	027.010.304	PNEU RADIAL 275/80 R 22,5 , BORRACHUDO	-WESTLAKE	UND	Quantidade	7	R\$ 1.187,00	R\$ 8.309,00	1	R\$ 1.187,00	6	R\$ 7.122,00

Total do Fornecedor: R\$ 32.049,00

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
35	027.010.312	PNEU AGRICOLA C/ NO MINIMO 12 LONAS , MEDID-FORERUNNER	UND	Quantidade	6	R\$ 2.999,00	R\$ 17.994,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 17.994,00
36	027.010.324	PNEU AGRICOLA C/ NO MINIMO 12 LONAS , MEDID-FORERUNNER	UND	Quantidade	6	R\$ 3.489,00	R\$ 20.934,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 20.934,00

Total do Fornecedor: R\$ 38.928,00

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total	
2	027.009.535	PNEU 265/60 R18	-CHENGSHAN	UN	Quantidade	8	R\$ 570,00	R\$ 4.560,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 4.560,00
4	027.010.304	PNEU RADIAL 275/80 R 22,5 , BORRACHUDO	-WESTLAKE	UND	Quantidade	15	R\$ 1.187,00	R\$ 17.805,00	4	R\$ 4.748,00	11	R\$ 13.057,00
5	027.010.305	PNEU ALTA RESISTENCIA C/ NO MINIMO 12 LONAS-FORERUNNER	UND	Quantidade	18	R\$ 2.649,00	R\$ 47.682,00	5	R\$ 13.245,00	13	R\$ 34.437,00	
7	027.010.308	PNEU RADIAL BORRACHUDO , MEDIDA 235/75 R 1:-WESTLAKE	UND	Quantidade	8	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 4.480,00	
11	027.010.312	PNEU AGRICOLA C/ NO MINIMO 12 LONAS , MEDID-FORERUNNER	UND	Quantidade	4	R\$ 2.999,00	R\$ 11.996,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 11.996,00	
12	027.010.313	PNEU AGRICOLA ALTA RESISTENCIA, LISO , 8 PR -FORERUNNER	UND	Quantidade	4	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 2.196,00	
40	027.010.304	PNEU RADIAL 275/80 R 22,5 , BORRACHUDO	-WESTLAKE	UND	Quantidade	5	R\$ 1.187,00	R\$ 5.935,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.935,00
42	027.010.305	PNEU ALTA RESISTENCIA C/ NO MINIMO 12 LONAS-FORERUNNER	UND	Quantidade	6	R\$ 2.649,00	R\$ 15.894,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 15.894,00	

Total do Fornecedor: R\$ 92.555,00

Centro de Custo : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
29	027.010.308	PNEU RADIAL BORRACHUDO , MEDIDA 235/75 R 1:-WESTLAKE	UND	Quantidade	8	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 4.480,00

Total do Fornecedor: R\$ 4.480,00

Fornecedor / Proponente : 600703: - GERMANO PNEUS LTDA

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qty Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qty Ped	Vlr Ped	Qty Saldo	Vlr. Saldo Total
37	027.010.325	PNEU AGRICOLA C/ NO MINIMO 12 LONAS , MEDID-EMPEROR-EP15	UND	Quantidade	6	R\$ 989,00	R\$ 5.934,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 5.934,00
38	027.010.326	PNEU AGRICOLA C/ NO MINIMO 12 LONAS , MEDID-EMPEROR-EP16	UND	Quantidade	6	R\$ 1.249,00	R\$ 7.494,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 7.494,00

Total do Fornecedor: R\$ 13.428,00

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qty Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qty Ped	Vlr Ped	Qty Saldo	Vlr. Saldo Total
18	027.010.316	PNEU RADIAL 205/60 R16 -SUNWIDE-RS	UND	Quantidade	12	R\$ 289,00	R\$ 3.468,00	4	R\$ 1.156,00	8	R\$ 2.312,00

Total do Fornecedor: R\$ 2.312,00

Saldo Total: R\$ 310.734,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

N° Proc. Licitatório..... 000070/23	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL	N° Modalidade Licit.... 22
Proc. Administrativo.. 0016	N° Controle Ata.. 0013/23	Prazo de Validade..... 25/07/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		
Fornecedor / Proponente : 6000081 - RAFFAGNATO BOMBAS INJETORAS LTDA		

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 22

Proc. Administrativo.. 0016

Nº Controle Ata.. 0013/23

Prazo de Validade..... 25/07/2024

Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
96	027.009.758	ROLAMENTO DIFERENCIAL 6K8329 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 329,70	R\$ 659,40	1	R\$ 329,70	1	R\$ 329,70
97	027.009.760	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL 6K8328 CATERF-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 161,95	R\$ 323,90	1	R\$ 161,95	1	R\$ 161,95
104	027.009.767	CONE EMBUCHAMENTO CENTRAL 7K0394 CATEI-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 324,71	R\$ 649,42	0	R\$ 0,00	2	R\$ 649,42
107	027.009.770	PISTÃO DA TRANSMISSÃO 9P6799 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 481,97	R\$ 963,94	0	R\$ 0,00	2	R\$ 963,94
108	027.009.771	DISCO FRICÇÃO TRANSMISSÃO 6Y7935 CATERPIL-CAT	UN	Quantidade	30	R\$ 52,44	R\$ 1.573,20	15	R\$ 786,60	15	R\$ 786,60
112	027.009.775	PLATÔ TRANSMISSÃO 7G7613 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 672,23	R\$ 672,23	0	R\$ 0,00	1	R\$ 672,23
115	027.009.778	PLACA TRANSMISSÃO 9P7101 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	30	R\$ 177,35	R\$ 5.320,50	15	R\$ 2.660,25	15	R\$ 2.660,25
116	027.009.779	FILTRO ÓLEO TRANSMISSÃO 2P5834 CATERPILAF-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 120,31	R\$ 240,62	1	R\$ 120,31	1	R\$ 120,31
117	027.009.780	FILTRO ÓLEO MOTOR 2Y8096 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 201,48	R\$ 402,96	1	R\$ 201,48	1	R\$ 201,48
119	027.009.782	FILTRO DE AR 4M8047 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 359,49	R\$ 718,98	1	R\$ 359,49	1	R\$ 359,49
120	027.009.783	FILTRO DE AR 8N4901 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 273,27	R\$ 546,54	1	R\$ 273,27	1	R\$ 273,27
123	027.009.786	TUBO INJETOR 7C5161 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 65,00
124	027.009.787	TUBO INJETOR 7C5162 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 65,00
125	027.009.788	PRE FILTRO COMBUSTÍVEL 9M2341 CATERPILAR 1-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 83,37	R\$ 166,74	1	R\$ 83,37	1	R\$ 83,37
126	027.009.789	GARFO CARDAN 6K5899 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 151,72	R\$ 151,72	0	R\$ 0,00	1	R\$ 151,72
127	027.009.790	CRUZETA CARDAN 1S9670 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 373,11	R\$ 746,22	1	R\$ 373,11	1	R\$ 373,11
128	027.009.791	RETENTOR TRANSMISSÃO 7K2830 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 124,18	R\$ 248,36	0	R\$ 0,00	2	R\$ 248,36
130	027.009.793	ROLAMENTO CONVERSOR 170028 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 83,28	R\$ 83,28	0	R\$ 0,00	1	R\$ 83,28
131	027.009.794	ROLAMENTO CONVERSOR 1T0334 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 99,08	R\$ 99,08	0	R\$ 0,00	1	R\$ 99,08
133	027.009.796	ENGRENAGEM CONVERSOR 1T1396 CATERPILAR-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 668,69	R\$ 668,69	0	R\$ 0,00	1	R\$ 668,69
135	027.009.799	REPARO PINÇA DE FREIO 2V2193 CATERPILAR 93-CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 65,87	R\$ 263,48	1	R\$ 65,87	3	R\$ 197,61
136	027.009.800	PISTÃO DE FREIO 7K4937 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	8	R\$ 125,38	R\$ 1.003,04	1	R\$ 125,38	7	R\$ 877,66
137	027.009.801	PASTILHA DE FREIO 2V9135 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	8	R\$ 137,20	R\$ 1.097,60	2	R\$ 274,40	6	R\$ 823,20
138	027.009.802	PRISIONEIRO DA RODA 7K0537 CATERPILAR 930C-CAT	UN	Quantidade	20	R\$ 18,78	R\$ 375,60	0	R\$ 0,00	20	R\$ 375,60
139	027.009.803	ROLAMENTO TRAÇÃO FINAL 5M2054 CATERPILAR-CAT	UN	Quantidade	12	R\$ 68,97	R\$ 827,64	0	R\$ 0,00	12	R\$ 827,64
140	027.009.804	EIXO TRAÇÃO FINAL 2V1074 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	12	R\$ 222,19	R\$ 2.666,28	0	R\$ 0,00	12	R\$ 2.666,28
141	027.009.805	ENGRENAGEM TRAÇÃO FINAL 3K7112 CATERPILA-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 3.007,73	R\$ 6.015,46	1	R\$ 3.007,73	1	R\$ 3.007,73
142	027.009.806	ANEL VEDAÇÃO TRAÇÃO FINAL 6K0357 CATERPIL-CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 38,55	R\$ 154,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 154,20
143	027.009.807	JUNTA TRAÇÃO FINAL 5B3265 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 245,95	R\$ 983,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 983,80
144	027.009.808	ANEL VEDAÇÃO TRAÇÃO FINAL 6K0355 CATERPIL-CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 28,71	R\$ 114,84	0	R\$ 0,00	4	R\$ 114,84
145	027.009.809	ENGRENAGEM TRAÇÃO FINAL 8K5999 CATERPILA-CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 457,42	R\$ 1.829,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.829,68
146	027.009.810	ENGRENAGEM TRAÇÃO FINAL 3K7110 CATERPILA-CAT	UN	Quantidade	6	R\$ 220,85	R\$ 1.325,10	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.325,10

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL					Nº Modalidade Licit.... 22				
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23					Prazo de Validade..... 25/07/2024				
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA											
147	027.009.811	CONE TRACÇÃO FINAL 9S6575 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 891,36	R\$ 3.565,44	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.565,44
148	027.009.812	RETENTOR TRACÇÃO FINAL 5K5288 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 306,69	R\$ 1.226,76	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.226,76
149	027.009.813	CAPA ROLAMENTO TRACÇÃO FINAL 6B3223 CATER-CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 170,17	R\$ 680,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 680,68
150	027.009.814	VÁLVULA PEDAL DE FREIO 4D2287 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 671,61	R\$ 1.343,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.343,22
151	027.009.815	CILINDRO DE FREIO 9K8943 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 5.488,42	R\$ 10.976,84	1	R\$ 5.488,42	1	R\$ 5.488,42
152	027.009.817	REPARO REFORÇADOR DE FREIO 7K8209 CATER -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 321,44	R\$ 642,88	0	R\$ 0,00	2	R\$ 642,88
153	027.009.818	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 7X2751 CATERPILAR-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 153,91	R\$ 307,82	0	R\$ 0,00	2	R\$ 307,82
154	027.009.821	ANEL VEDAÇÃO SUP EIXO TRASEIRO 3K5093 CAT -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 245,88	R\$ 491,76	0	R\$ 0,00	2	R\$ 491,76
155	027.009.822	PINO EMBUCHAMENTO CENTRAL 6K4180 CATERF-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 799,41	R\$ 799,41	0	R\$ 0,00	1	R\$ 799,41
156	027.009.823	BUCHA EMBUCHAMENTO CENTRAL 6K4178 CATE -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 331,61	R\$ 331,61	0	R\$ 0,00	1	R\$ 331,61
157	027.009.824	BUCHA EMBUCHAMENTO CENTRAL 6K4177 CATE -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 234,78	R\$ 234,78	0	R\$ 0,00	1	R\$ 234,78
158	027.009.825	ESPAÇADOR EMBUCHAMENTO CENTRAL 6K4185 -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 40,66	R\$ 40,66	0	R\$ 0,00	1	R\$ 40,66
159	027.009.826	VEDADOR EMBUCHAMENTO CENTRAL 6K4186 CA-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 35,66	R\$ 71,32	0	R\$ 0,00	2	R\$ 71,32
160	027.009.827	CAPA ROLAMENTO EMBUC CENTRAL 6H3568 CAT-CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 478,83	R\$ 957,66	0	R\$ 0,00	2	R\$ 957,66
161	027.009.828	ESPAÇADOR EMBUCHAMENTO CENTRAL 6K4189 -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 32,65	R\$ 32,65	0	R\$ 0,00	1	R\$ 32,65
162	027.009.829	ELEMENTO TANQUE ÓLEO HIDRAULIC 4J6064 C/-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 223,55	R\$ 223,55	0	R\$ 0,00	1	R\$ 223,55
163	027.009.830	REPARO CILINDRO LEVANTE 7J9872 CATERPILAR-CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 336,23	R\$ 1.344,92	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.344,92
164	027.009.831	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO 7X2766 CATERPIL-CAT	UN	Quantidade	4	R\$ 307,20	R\$ 1.228,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.228,80
167	027.009.835	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA 2J8169 CATERPIL-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 236,91	R\$ 236,91	0	R\$ 0,00	1	R\$ 236,91
168	027.009.836	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA 9J5152 CATERPIL-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 239,14	R\$ 239,14	0	R\$ 0,00	1	R\$ 239,14
169	027.009.838	DENTE CAÇAMBA 8J4962 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	18	R\$ 539,64	R\$ 9.713,52	0	R\$ 0,00	18	R\$ 9.713,52
170	027.009.839	PARAFUSO DENTE 8J2933 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	36	R\$ 50,67	R\$ 1.824,12	0	R\$ 0,00	36	R\$ 1.824,12
171	027.009.840	PORACA DENTE 8J2928 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	36	R\$ 35,03	R\$ 1.261,08	0	R\$ 0,00	36	R\$ 1.261,08
172	027.009.842	REPARO BOMBA DA AGUA 6V9928 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 480,29	R\$ 480,29	0	R\$ 0,00	1	R\$ 480,29
173	027.009.844	JUNTA CABEÇOTE 7N8022 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 506,66	R\$ 506,66	0	R\$ 0,00	1	R\$ 506,66
174	027.009.845	RETENTOR VIRABREQUIM 4W0452 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 176,70	R\$ 176,70	0	R\$ 0,00	1	R\$ 176,70
175	027.009.846	RETENTOR VIRABREQUIM 5S6296 CATERPILAR 9-CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 76,28	R\$ 76,28	0	R\$ 0,00	1	R\$ 76,28
177	027.009.848	JUNTA RADIADOR 1M7830 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 117,83	R\$ 117,83	0	R\$ 0,00	1	R\$ 117,83
178	027.009.849	JUNTA RADIADOR 6N4985 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 166,37	R\$ 166,37	0	R\$ 0,00	1	R\$ 166,37
179	027.009.850	JUNTA RADIADOR 9H8136 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 166,37	R\$ 166,37	0	R\$ 0,00	1	R\$ 166,37
180	027.009.851	JUNTA RADIADOR 6N4986 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 166,52	R\$ 166,52	0	R\$ 0,00	1	R\$ 166,52
181	027.009.852	COLETOR DE ESCAPE 1P1216 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 2.171,51	R\$ 2.171,51	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.171,51
182	027.009.853	JUNTA COLETOR DE ESCAPE CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 105,91	R\$ 211,82	0	R\$ 0,00	2	R\$ 211,82
183	027.009.854	PONTEIRA ESCAPE 2Y8027 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 583,25	R\$ 583,25	0	R\$ 0,00	1	R\$ 583,25

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL					Nº Modalidade Licit.... 22				
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23					Prazo de Validade..... 25/07/2024				
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA											
184	027.009.855	SILENCIOSO ESCAPE 2Y3967 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 559,57	R\$ 559,57	0	R\$ 0,00	1	R\$ 559,57
185	027.009.856	JOGO REPARO COMPRESSOR 1S9874 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 218,24	R\$ 218,24	0	R\$ 0,00	1	R\$ 218,24
187	027.009.859	ROLAMENTO CARDAN 6K5746 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 157,14	R\$ 157,14	0	R\$ 0,00	1	R\$ 157,14
188	027.009.858	VEDADOR EIXO CARDAN 5K2595 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 33,34	R\$ 66,68	0	R\$ 0,00	2	R\$ 66,68
189	027.009.861	JUNTA TRANSMISSÃO 8M1280 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 150,65	R\$ 150,65	0	R\$ 0,00	1	R\$ 150,65
190	027.009.862	ANEL ORING TRANSMISSÃO 1P8362 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 6,81	R\$ 6,81	0	R\$ 0,00	1	R\$ 6,81
191	027.009.864	ANEL ORING TRANSMISSÃO 3H4970 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99	0	R\$ 0,00	1	R\$ 4,99
192	027.009.865	ANEL ORING TRANSMISSÃO 5H4909 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 36,92	R\$ 73,84	0	R\$ 0,00	2	R\$ 73,84
193	027.009.866	ANEL CONVERSOR 1T1401 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 36,54	R\$ 36,54	0	R\$ 0,00	1	R\$ 36,54
194	027.009.867	ANEL CONVERSOR 1T1230 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 15,21	R\$ 15,21	0	R\$ 0,00	1	R\$ 15,21
195	027.009.868	CARRIER CONVERSOR 1T1443 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 1.179,52	R\$ 1.179,52	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.179,52
196	027.009.869	ANEL TRANSMISSÃO 7G1222 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	3	R\$ 23,46	R\$ 70,38	0	R\$ 0,00	3	R\$ 70,38
197	027.009.870	ANEL CARÇA CONVERSOR 5P9806 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 30,03	R\$ 30,03	0	R\$ 0,00	1	R\$ 30,03
198	027.009.872	ANEL CARÇA CONVERSOR 2M1309 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 12,15	R\$ 12,15	0	R\$ 0,00	1	R\$ 12,15
199	027.009.873	ANEL CARÇA CONVERSOR 8M4436 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 6,61	R\$ 13,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 13,22
200	027.009.874	MANGUEIRA SISTEMA HIDRÁULICO 7V9159 CATEF -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 123,80	R\$ 123,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 123,80
201	027.009.875	HASTE CILINDRO DIREÇÃO 7J9843 CATERPILAR 9 -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 1.082,76	R\$ 1.082,76	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.082,76
204	027.009.878	MANGUEIRA SISTEMA HIDRÁULICO 7K1589 CATEF -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 125,29	R\$ 250,58	0	R\$ 0,00	2	R\$ 250,58
205	027.009.879	PINO EMBUCHAMENTO "H" 7K9344 CATERPILAR 9 -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 827,48	R\$ 1.654,96	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.654,96
206	027.009.880	PINO EMBUCHAMENTO "H" 7K9345 CATERPILAR 9 -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 799,02	R\$ 1.598,04	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.598,04
207	027.009.882	PINO EMBUCHAMENTO "H" 6K6053 CATERPILAR 9 -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 588,36	R\$ 1.176,72	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.176,72
209	027.009.884	PINO EMBUCHAMENTO "H" 6K6046 CATERPILAR 9 -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 1.007,27	R\$ 1.007,27	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.007,27
210	027.009.885	PINO EMBUCHAMENTO "H" 6K6047 CATERPILAR 9 -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 816,63	R\$ 816,63	0	R\$ 0,00	1	R\$ 816,63
211	027.009.886	PINO EMBUCHAMENTO "H" 6K6045 CATERPILAR 9 -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 906,74	R\$ 1.813,48	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.813,48
213	027.009.888	PINO EMBUCHAMENTO "H" 7K9601 CATERPILAR 9 -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 498,64	R\$ 997,28	0	R\$ 0,00	2	R\$ 997,28
214	027.009.889	VÁLVULA FREIO ESTACIONÁRIO 7K2738 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 1.013,82	R\$ 1.013,82	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.013,82
215	027.009.890	RETENTOR DIFERENCIAL 9H6079 CATERPILAR 93 -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 395,60	R\$ 395,60	0	R\$ 0,00	1	R\$ 395,60
216	027.009.891	BOMBA TRANSMISSÃO 3T4604 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	1	R\$ 603,45	R\$ 603,45	0	R\$ 0,00	1	R\$ 603,45
217	027.009.892	EIXO PLANETÁRIA TRANSMISSÃO 9G5525 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	12	R\$ 354,86	R\$ 4.258,32	1	R\$ 354,86	11	R\$ 3.903,46
218	027.009.893	ROLAMENTO TRANSMISSÃO 5P3131 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	3	R\$ 409,81	R\$ 1.229,43	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.229,43
219	027.009.894	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO 6P2234 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	6	R\$ 1.016,51	R\$ 6.099,06	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.099,06
220	027.009.895	ROLAMENTO TRANSMISSÃO 6V2753 CATERPILAR -CAT	UN	Quantidade	5	R\$ 374,11	R\$ 1.870,55	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.870,55
221	027.009.896	MOLA TRANSMISSÃO 7J5938 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	3	R\$ 410,45	R\$ 1.231,35	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.231,35
222	027.009.898	ANEL TRANSMISSÃO 9P6797 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	3	R\$ 109,36	R\$ 328,08	0	R\$ 0,00	3	R\$ 328,08

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23 Proc. Administrativo.. 0016 Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº Controle Ata.. 0013/23		Nº Modalidade Licit.... 22 Prazo de Validade..... 25/07/2024							
223	027.009.899	ANEL TRANSMISSÃO 9P7118 CATERPILAR 930C -CAT	UN	Quantidade	2	R\$ 133,43	R\$ 266,86	0	R\$ 0,00	2	R\$ 266,86
Total do Fornecedor:										R\$ 89.368,45	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 22

Proc. Administrativo.. 0016

Nº Controle Ata.. 0013/23

Prazo de Validade..... 25/07/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor / Proponente : 6002673 - DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 22

Proc. Administrativo.. 0016

Nº Controle Ata.. 0013/23

Prazo de Validade..... 25/07/2024

Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
1	027.009.590	LÂMINA CENTRAL 75266779 - NEW HOLLAND -metisa	UN	Quantidade	5	R\$ 3.073,30	R\$ 15.366,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 15.366,50
2	027.009.591	LÂMINA CENTRAL75266778 - NEW HOLLAND -metisa	UN	Quantidade	5	R\$ 3.072,48	R\$ 15.362,40	0	R\$ 0,00	5	R\$ 15.362,40
3	027.009.592	PARAFUSO DE LÂMINA 70617127 - NEW HOLLAND -fey	UN	Quantidade	104	R\$ 9,50	R\$ 988,00	0	R\$ 0,00	104	R\$ 988,00
4	027.009.593	PARAFUSO DE LÂMINA 70921174 - NEW HOLLAND -fey	UN	Quantidade	104	R\$ 9,50	R\$ 988,00	0	R\$ 0,00	104	R\$ 988,00
224	027.009.680	JUNTA CABEÇOTE 6751-11-1810 - KOMATSU -sabo	UN	Quantidade	2	R\$ 364,67	R\$ 729,34	1	R\$ 364,67	1	R\$ 364,67
225	027.009.681	PARAFUSO CABEÇOTE 6754-11-1610 - KOMATSU -fey	UN	Quantidade	9	R\$ 41,84	R\$ 376,56	0	R\$ 0,00	9	R\$ 376,56
226	027.009.682	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA 6751-11-8110 - KOMAT-sabo	UN	Quantidade	2	R\$ 326,85	R\$ 653,70	0	R\$ 0,00	2	R\$ 653,70
227	027.009.901	JUNTA COLETOR ESCAPE 6754-115141 KOMATSU -sabo	UN	Quantidade	4	R\$ 170,12	R\$ 680,48	0	R\$ 0,00	4	R\$ 680,48
228	027.009.684	PARAFUSO COLETOR 6732-11-5860 - KOMATSU -fey	UN	Quantidade	8	R\$ 22,10	R\$ 176,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 176,80
230	027.009.686	JUNTA TURBINA 6751-11-5910 - KOMATSU -sabo	UN	Quantidade	1	R\$ 250,29	R\$ 250,29	0	R\$ 0,00	1	R\$ 250,29
231	027.009.687	JUNTA TURBINA 6732-81-8970 - KOMATSU -sabo	UN	Quantidade	1	R\$ 268,25	R\$ 268,25	0	R\$ 0,00	1	R\$ 268,25
232	027.009.902	ABRAÇADEIRA TURBINA 6751-11-4310 KOMATSU -dcp	UN	Quantidade	1	R\$ 182,41	R\$ 182,41	0	R\$ 0,00	1	R\$ 182,41
235	027.009.691	FILTRO OLEO MOTOR 6736-51-5142 - KOMATSU -turbo	UN	Quantidade	2	R\$ 350,83	R\$ 701,66	0	R\$ 0,00	2	R\$ 701,66
236	027.009.692	FILTRO COMBUSTÍVEL 600-319-3750 - KOMATSU -turbo	UN	Quantidade	2	R\$ 342,38	R\$ 684,76	0	R\$ 0,00	2	R\$ 684,76
237	027.009.693	CORREIA MOTOR 6732-82-3550 - KOMATSU -goodyear	UN	Quantidade	2	R\$ 204,59	R\$ 409,18	0	R\$ 0,00	2	R\$ 409,18
238	027.009.694	TENSOR CORREIA 6754-61-4111 - KOMATSU -cummins	UN	Quantidade	1	R\$ 514,83	R\$ 514,83	0	R\$ 0,00	1	R\$ 514,83
240	027.009.903	PRÉ FILTRO COMBUSTÍVEL 600-319-3610 KOMATS-turbo	UN	Quantidade	2	R\$ 301,37	R\$ 602,74	0	R\$ 0,00	2	R\$ 602,74
242	027.009.905	FILTRO AR CONJUNTO 600-185-2500 KOMATSU -turbo	UN	Quantidade	2	R\$ 955,68	R\$ 1.911,36	1	R\$ 955,68	1	R\$ 955,68
243	027.009.906	MANGUEIRA FILTRO AR 417-01-45110 KOMATSU -manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 276,54	R\$ 276,54	0	R\$ 0,00	1	R\$ 276,54
247	027.009.910	FILTRO HIDRÁULICO 417-18-34130 KOMATSU -turbo	UN	Quantidade	2	R\$ 553,09	R\$ 1.106,18	1	R\$ 553,09	1	R\$ 553,09
249	027.009.912	MANGUEIRA HIDRÁULICO 417-18-32130 KOMATSU -manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 520,23	R\$ 520,23	0	R\$ 0,00	1	R\$ 520,23
250	027.009.913	FILTRO HIDRÁULICO 417-18-34130 KOMATSU -turbo	UN	Quantidade	2	R\$ 667,51	R\$ 1.335,02	1	R\$ 667,51	1	R\$ 667,51
251	027.009.914	EIXO CARDA 418-20-32850 KOMATSU -tgl	UN	Quantidade	1	R\$ 1.463,13	R\$ 1.463,13	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.463,13
252	027.009.915	CRUZETA CARDA 418-20-32820 KOMATSU -dana	UN	Quantidade	2	R\$ 417,80	R\$ 835,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 835,60
253	027.009.916	ANEL VEDAÇÃO 07002-13034 KOMATSU -nok	UN	Quantidade	2	R\$ 56,86	R\$ 113,72	0	R\$ 0,00	2	R\$ 113,72
254	027.009.917	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 418-22-12460 KOMAT-sabo	UN	Quantidade	2	R\$ 77,15	R\$ 154,30	0	R\$ 0,00	2	R\$ 154,30
255	027.009.918	RETENTOR DIFERENCIAL 418-22-21330 KOMATSU -sabo	UN	Quantidade	1	R\$ 243,23	R\$ 243,23	0	R\$ 0,00	1	R\$ 243,23
256	027.009.919	ANEL VED DIFERENCIAL 07000-13042 KOMATSU -nok	UN	Quantidade	1	R\$ 324,71	R\$ 324,71	0	R\$ 0,00	1	R\$ 324,71
257	027.009.920	ANEL VED DIFERENCIAL 07000-15115 KOMATSU -nok	UN	Quantidade	1	R\$ 193,49	R\$ 193,49	0	R\$ 0,00	1	R\$ 193,49
258	027.009.921	ANEL VED DIFERENCIAL 07000-15160 KOMATSU -nok	UN	Quantidade	1	R\$ 101,78	R\$ 101,78	0	R\$ 0,00	1	R\$ 101,78
259	027.009.922	ANEL VED DIFERENCIAL 07002-13634 KOMATSU -nok	UN	Quantidade	2	R\$ 102,89	R\$ 205,78	0	R\$ 0,00	2	R\$ 205,78
260	027.009.923	ANEL VED DIFERENCIAL 418-33-31440 KOMATSU -nok	UN	Quantidade	2	R\$ 250,66	R\$ 501,32	0	R\$ 0,00	2	R\$ 501,32

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL					Nº Modalidade Licit.... 22					
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23					Prazo de Validade..... 25/07/2024					
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA												
261	027.009.924	PLACA FREIO 418-33-31360 KOMATSU	-unitec	UN	Quantidade	4	R\$ 279,63	R\$ 1.118,52	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.118,52
262	027.009.925	DISCO FREIO 418-33-31261 KOMATSU	-unitec	UN	Quantidade	8	R\$ 559,99	R\$ 4.479,92	0	R\$ 0,00	8	R\$ 4.479,92
263	027.009.926	PISTÃO FREIO 418-33-31121 KOMATSU	-brunacci	UN	Quantidade	4	R\$ 353,53	R\$ 1.414,12	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.414,12
264	027.009.927	ANEL VED FREIO 418-33-31410 KOMATSU	-nok	UN	Quantidade	4	R\$ 76,72	R\$ 306,88	0	R\$ 0,00	4	R\$ 306,88
265	027.009.929	PLACA FREIO 418-33-31250 KOMATSU	-unitec	UN	Quantidade	2	R\$ 91,94	R\$ 183,88	0	R\$ 0,00	2	R\$ 183,88
266	027.009.930	MOLA FREIO 418-33-31610 KOMATSU	-web molas	UN	Quantidade	8	R\$ 143,63	R\$ 1.149,04	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.149,04
267	027.009.931	COXIM CAIXA 418-01-11112 KOMATSU	-elioflex	UN	Quantidade	4	R\$ 566,63	R\$ 2.266,52	0	R\$ 0,00	4	R\$ 2.266,52
268	027.009.721	FILTRO HIDRÁULICO 419-6035152 - KOMATSU	-turbo	UN	Quantidade	2	R\$ 704,76	R\$ 1.409,52	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.409,52
269	027.009.932	BOMBA HIDRÁULICA 705-56-36090 KOMATSU	-medal	UN	Quantidade	1	R\$ 3.852,93	R\$ 3.852,93	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.852,93
270	027.009.933	MANGUEIRA HIDRÁULICO 02765-00510 KOMATSU	-manflex	UN	Quantidade	4	R\$ 262,07	R\$ 1.048,28	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.048,28
271	027.009.934	BUCHA EMBUC CENTRAL 417-46-22210 KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 352,27	R\$ 352,27	0	R\$ 0,00	1	R\$ 352,27
272	027.009.935	BUCHA EMBUC CENTRAL 417-46-22220 KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 321,04	R\$ 321,04	0	R\$ 0,00	1	R\$ 321,04
273	027.009.936	ROLAMENTO EMBUC CENTRAL 417-46-11120 KOM	-ntn	UN	Quantidade	2	R\$ 269,96	R\$ 539,92	0	R\$ 0,00	2	R\$ 539,92
274	027.009.937	ESPAÇADOR EMBUC CENTRAL 417-46-11210 KOM	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 81,00
275	027.009.938	BUCHA EMBUC CENTRAL 417-46-33110 KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	2	R\$ 122,04	R\$ 244,08	0	R\$ 0,00	2	R\$ 244,08
276	027.009.731	PINO EMBUC CENTRAL 417-46-11240 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	4	R\$ 189,85	R\$ 759,40	0	R\$ 0,00	4	R\$ 759,40
277	027.009.939	PINO EMBUC CENTRAL 417-46-11151 KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 192,85	R\$ 192,85	0	R\$ 0,00	1	R\$ 192,85
278	027.009.715	BUCHA BALANÇA 418-46-37120 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 211,34	R\$ 211,34	0	R\$ 0,00	1	R\$ 211,34
279	027.009.940	BUCHA BALANÇA 418-46-37130 KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 371,23	R\$ 371,23	0	R\$ 0,00	1	R\$ 371,23
280	027.009.941	PARAFUSO CONCHA 02090-11475 KOMATSU	-fey	UN	Quantidade	28	R\$ 14,12	R\$ 395,36	0	R\$ 0,00	28	R\$ 395,36
281	027.009.942	PORCA CONCHA 02090-11422 KOMATSU	-fey	UN	Quantidade	28	R\$ 9,28	R\$ 259,84	0	R\$ 0,00	28	R\$ 259,84
282	027.009.943	ARRUELA CONCHA 01643-32260 KOMATSU	-fey	UN	Quantidade	28	R\$ 7,11	R\$ 199,08	0	R\$ 0,00	28	R\$ 199,08
283	027.009.944	BORDA LATERAL 417-70-B3390 KOMATSU	-metisa	UN	Quantidade	4	R\$ 371,88	R\$ 1.487,52	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.487,52
284	027.009.945	BORDA LATERAL 417-70-B3380 KOMATSU	-metisa	UN	Quantidade	10	R\$ 373,05	R\$ 3.730,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 3.730,50
285	027.009.946	CALÇO DENTE 419-70-13180 KOMATSU	-metisa	UN	Quantidade	2	R\$ 240,45	R\$ 480,90	0	R\$ 0,00	2	R\$ 480,90
286	027.009.947	CALÇO DENTE 419-70-13190 KOMATSU	-metisa	UN	Quantidade	2	R\$ 240,45	R\$ 480,90	0	R\$ 0,00	2	R\$ 480,90
287	027.009.948	PARAFUSO DENTE 423-70-13180 KOMATSU	-fey	UN	Quantidade	24	R\$ 13,45	R\$ 322,80	0	R\$ 0,00	24	R\$ 322,80
288	027.009.949	PARAFUSO DENTE 418-70-13140 KOMATSU	-fey	UN	Quantidade	8	R\$ 13,26	R\$ 106,08	0	R\$ 0,00	8	R\$ 106,08
289	027.009.950	PARAFUSO DENTE 423-70-13180 KOMATSU	-fey	UN	Quantidade	5	R\$ 13,15	R\$ 65,75	0	R\$ 0,00	5	R\$ 65,75
290	027.009.035	DENTE CENTRAL 418-70-13150 KOMATSU WA200	-metisa	UN	Quantidade	24	R\$ 487,12	R\$ 11.690,88	0	R\$ 0,00	24	R\$ 11.690,88
291	027.009.036	DENTE LAT. 418-70-13160 KOMATSU WA200	-metisa	UN	Quantidade	4	R\$ 487,57	R\$ 1.950,28	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.950,28
292	027.009.037	DENTE LAT. 418-70-13170 KOMATSU WA200	-metisa	UN	Quantidade	4	R\$ 490,30	R\$ 1.961,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.961,20
293	027.009.723	PARAFUSO DENTE 142-70-12280 - KOMATSU	-fey	UN	Quantidade	48	R\$ 14,26	R\$ 684,48	0	R\$ 0,00	48	R\$ 684,48
294	027.009.732	PORCA DENTE 0229011422 - KOMATSU	-fey	UN	Quantidade	48	R\$ 8,63	R\$ 414,24	0	R\$ 0,00	48	R\$ 414,24

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL					Nº Modalidade Licit.... 22					
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23					Prazo de Validade..... 25/07/2024					
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA												
295	027.009.951	VÁLVULA DIREÇÃO 417-64-35102 KOMATSU	-itr	UN	Quantidade	1	R\$ 2.108,33	R\$ 2.108,33	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.108,33
296	027.009.952	CABO FREIO DE MÃO 418-22-46120 KOMATSU	-superflex	UN	Quantidade	1	R\$ 322,37	R\$ 322,37	0	R\$ 0,00	1	R\$ 322,37
297	027.009.716	BUCHA DO H 417-70-11860 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	4	R\$ 326,39	R\$ 1.305,56	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.305,56
298	027.009.953	BUCHA DO H 419-70-11871 KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	2	R\$ 326,39	R\$ 652,78	0	R\$ 0,00	2	R\$ 652,78
299	027.009.717	BUCHA DO H 417-70-31820 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 459,94	R\$ 459,94	0	R\$ 0,00	1	R\$ 459,94
300	027.009.718	BUCHA DO H 417-70-11860 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	2	R\$ 189,32	R\$ 378,64	0	R\$ 0,00	2	R\$ 378,64
301	027.009.954	VEDADOR DO H 417-09-11120 KOMATSU	-apc	UN	Quantidade	8	R\$ 332,37	R\$ 2.658,96	0	R\$ 0,00	8	R\$ 2.658,96
302	027.009.733	VEDADOR DO H 419-09-11110 - KOMATSU	-apc	UN	Quantidade	4	R\$ 207,20	R\$ 828,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 828,80
303	027.009.724	PINO DO H 418-70-11921 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14	0	R\$ 0,00	1	R\$ 31,14
304	027.009.725	PINO DO H 417-70-B3310 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 289,52	R\$ 289,52	0	R\$ 0,00	1	R\$ 289,52
305	027.009.727	PINO DO H 417-70-31710 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	2	R\$ 252,14	R\$ 504,28	0	R\$ 0,00	2	R\$ 504,28
306	027.009.728	PINO DO H 418-70-11910 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	2	R\$ 222,75	R\$ 445,50	0	R\$ 0,00	2	R\$ 445,50
307	027.009.729	PINO DO H 418-70-11921 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 315,79	R\$ 315,79	0	R\$ 0,00	1	R\$ 315,79
308	027.009.955	REPARO CILINDRO LEVANTE 707-98-42150 KOMA	-apc	UN	Quantidade	4	R\$ 384,32	R\$ 1.537,28	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.537,28
309	027.009.956	REPARO CILINDRO DA CONCHA 707-98-42540 KON	-apc	UN	Quantidade	4	R\$ 404,42	R\$ 1.617,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.617,68
310	027.009.957	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 707-99-14760 KOMAT	-apc	UN	Quantidade	4	R\$ 361,42	R\$ 1.445,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.445,68
311	027.009.730	PINO DO H 417-63-33230 - KOMATSU	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 368,08	R\$ 368,08	0	R\$ 0,00	1	R\$ 368,08
312	027.009.958	COLETOR DE ESCAPE 6751-11-5120 KOMATSU	-silenmak	UN	Quantidade	1	R\$ 1.402,86	R\$ 1.402,86	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.402,86
313	027.009.959	VOLANTE MOTOR 6751-31-4110 KOMATSU	-relber	UN	Quantidade	1	R\$ 3.068,38	R\$ 3.068,38	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.068,38
314	027.009.960	BOMBA ÓLEO MOTOR 6751-51-1112 KOMATSU	-medal	UN	Quantidade	1	R\$ 2.829,35	R\$ 2.829,35	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.829,35
315	027.009.961	UNIDADE INJETORA 6754-11-3102 KOMATSU	-bosch	UN	Quantidade	4	R\$ 4.192,67	R\$ 16.770,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 16.770,68
375	027.010.029	TUBO DE COMBUSTIVEL 800105335 XCMG	-dcp	UN	Quantidade	1	R\$ 607,08	R\$ 607,08	0	R\$ 0,00	1	R\$ 607,08
376	027.010.030	MANGOTE DE BOR. 310503503 XCMG	-manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 578,16	R\$ 578,16	0	R\$ 0,00	1	R\$ 578,16
377	027.010.031	MANGUEIRA 800155433 XCMG	-manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 829,56	R\$ 829,56	0	R\$ 0,00	1	R\$ 829,56
378	027.010.032	MANGUEIRA RADIADOR INF. 800155435 XCMG	-manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 521,23	R\$ 521,23	0	R\$ 0,00	1	R\$ 521,23
379	027.010.033	MANGUEIRA RADIADOR 800105346 XCMG	-manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 990,15	R\$ 990,15	0	R\$ 0,00	1	R\$ 990,15
380	027.010.034	SILENCIOSO 800105312 XCMG	-silenmak	UN	Quantidade	1	R\$ 720,29	R\$ 720,29	0	R\$ 0,00	1	R\$ 720,29
381	027.010.035	TUBO DE AÇO 800154455 XCMG	-tgl	UN	Quantidade	1	R\$ 830,09	R\$ 830,09	0	R\$ 0,00	1	R\$ 830,09
382	027.010.038	ANEL 803308975 XCMG	-apc	UN	Quantidade	1	R\$ 171,51	R\$ 171,51	0	R\$ 0,00	1	R\$ 171,51
383	027.010.039	SEMI FLANGE 310705528 XCMG	-tgl	UN	Quantidade	1	R\$ 1.670,15	R\$ 1.670,15	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.670,15
384	027.010.040	ANEL 801138363 XCMG	-apc	UN	Quantidade	1	R\$ 187,34	R\$ 187,34	0	R\$ 0,00	1	R\$ 187,34
385	027.010.041	MANGUEIRA HIDRAUL. 803407571 XCMG	-manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 520,73	R\$ 520,73	0	R\$ 0,00	1	R\$ 520,73
386	027.010.043	ADAPTADOR HID. 803410772 XCMG	-tgl	UN	Quantidade	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 98,00
387	027.010.044	MANGUEIRA HIDRAUL. 803413883 XCMG	-manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 196,03	R\$ 196,03	0	R\$ 0,00	1	R\$ 196,03

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL					Nº Modalidade Licit.... 22					
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23					Prazo de Validade..... 25/07/2024					
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA												
388	027.010.045	MANGUEIRA 803300296 XCMG	-manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 192,45	R\$ 192,45	0	R\$ 0,00	1	R\$ 192,45
389	027.010.046	MANGUEIRA 80341120 XCMG	-manflex	UN	Quantidade	1	R\$ 153,70	R\$ 153,70	0	R\$ 0,00	1	R\$ 153,70
390	027.010.047	ARRUELA 805338281 XCMG	-tgl	UN	Quantidade	28	R\$ 37,25	R\$ 1.043,00	0	R\$ 0,00	28	R\$ 1.043,00
391	027.010.048	VALVULA 803172062 XCMG	-tgl	UN	Quantidade	1	R\$ 844,85	R\$ 844,85	0	R\$ 0,00	1	R\$ 844,85
392	027.010.049	TAMPÃO 803164584 XCMG	-tgl	UN	Quantidade	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 186,00
393	027.010.050	PARAFUSO 805046636 XCMG	-fey	UN	Quantidade	4	R\$ 13,25	R\$ 53,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 53,00
394	027.010.051	ANEL 803309000 XCMG	-apc	UN	Quantidade	4	R\$ 90,03	R\$ 360,12	0	R\$ 0,00	4	R\$ 360,12
395	027.010.052	GRAMPO "U" 31054419 XCMG	-tgl	UN	Quantidade	1	R\$ 165,96	R\$ 165,96	0	R\$ 0,00	1	R\$ 165,96
396	027.010.053	TUBO HIDRAULICO 310503363 XCMG	-dcp	UN	Quantidade	1	R\$ 424,87	R\$ 424,87	0	R\$ 0,00	1	R\$ 424,87
397	027.010.054	SENSOR 803544182 XCMG	-itr	UN	Quantidade	1	R\$ 479,49	R\$ 479,49	0	R\$ 0,00	1	R\$ 479,49
398	027.010.055	FILTRO 803408563 XCMG	-turbo	UN	Quantidade	1	R\$ 324,40	R\$ 324,40	0	R\$ 0,00	1	R\$ 324,40
399	027.010.056	ROLAMENTO 860126314 XCMG	-ntn	UN	Quantidade	1	R\$ 455,40	R\$ 455,40	0	R\$ 0,00	1	R\$ 455,40
400	027.010.057	ESPAÇADOR 803009512 XCMG	-panegossi	UN	Quantidade	1	R\$ 147,84	R\$ 147,84	0	R\$ 0,00	1	R\$ 147,84
401	027.010.058	ANEL 860126332 XCMG	-apc	UN	Quantidade	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 186,00
402	027.010.059	ANEL 860126335 XCMG	-apc	UN	Quantidade	4	R\$ 128,13	R\$ 512,52	0	R\$ 0,00	4	R\$ 512,52
403	027.010.060	ANEL860126338 XCMG	-apc	UN	Quantidade	4	R\$ 135,17	R\$ 540,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 540,68
404	027.010.061	SENSOR NIVEL DE OLEO DE AGUA 803504842 XCMG	-itr	UN	Quantidade	1	R\$ 1.557,35	R\$ 1.557,35	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.557,35
405	027.010.062	ROLETE SUPERIOR 800305443 XCMG	-minusa	UN	Quantidade	2	R\$ 1.300,47	R\$ 2.600,94	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.600,94
406	027.010.063	ROLETE SUPERIOR800347150 XCMG	-minusa	UN	Quantidade	2	R\$ 1.300,47	R\$ 2.600,94	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.600,94
407	027.010.064	RODA MOTRIZ 800305446 XCMG	-minusa	UN	Quantidade	2	R\$ 5.150,00	R\$ 10.300,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 10.300,00
408	027.010.065	PINO 819908899 XCMG	-panegossi	UN	Quantidade	5	R\$ 389,34	R\$ 1.946,70	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.946,70
409	027.010.066	TRAVA 819908920 XCMG	-panegossi	UN	Quantidade	5	R\$ 290,08	R\$ 1.450,40	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.450,40
410	027.010.067	FILTRO COMBUSTIVEL 800147130 XCMG	-turbo	UN	Quantidade	1	R\$ 143,31	R\$ 143,31	0	R\$ 0,00	1	R\$ 143,31
411	027.010.069	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR 80014579 XCMG	-turbo	UN	Quantidade	1	R\$ 253,35	R\$ 253,35	0	R\$ 0,00	1	R\$ 253,35
412	027.010.070	FILTRO INTERNO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (-turbo	-turbo	UN	Quantidade	1	R\$ 307,74	R\$ 307,74	0	R\$ 0,00	1	R\$ 307,74
413	027.010.071	FILTRO DO HIDRÁULICO 803172727 XCMG	-turbo	UN	Quantidade	1	R\$ 489,57	R\$ 489,57	0	R\$ 0,00	1	R\$ 489,57
414	027.010.072	FILTRO RETORNO HIDRAULICO 803172727 XCMG	-turbo	UN	Quantidade	1	R\$ 708,55	R\$ 708,55	0	R\$ 0,00	1	R\$ 708,55
415	027.010.073	KIT FILTRO DE AR 800104564 XCMG	-turbo	UN	Quantidade	1	R\$ 1.118,37	R\$ 1.118,37	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.118,37
416	027.010.074	DENTE DA CONCHA 819908740 XCMG	-metisa	UN	Quantidade	10	R\$ 420,20	R\$ 4.202,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 4.202,00
417	027.010.075	PINO DO DENTE 819909818 XCMG	-panegossi	UN	Quantidade	10	R\$ 55,05	R\$ 550,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 550,50
418	027.010.076	CORTADOR ESQUERDO 819908881 XCMG	-metisa	UN	Quantidade	2	R\$ 604,37	R\$ 1.208,74	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.208,74
419	027.010.077	CORTADOR DIREITO 819908880 XCMG	-metisa	UN	Quantidade	2	R\$ 604,37	R\$ 1.208,74	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.208,74
420	027.010.078	PARAFUSO 805046683 XCMG	-fey	UN	Quantidade	20	R\$ 24,30	R\$ 486,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 486,00
421	027.010.079	PORCA 805203192 XCMG	-fey	UN	Quantidade	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 256,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23 Proc. Administrativo.. 0016 Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº Controle Ata.. 0013/23		Nº Modalidade Licit.... 22 Prazo de Validade..... 25/07/2024								
422	027.010.080	ARRUELA 805338299 XCMG	-dcp	UN	Quantidade	20	R\$ 31,01	R\$ 620,20	0	R\$ 0,00	20	R\$ 620,20
Total do Fornecedor:										R\$ 175.555,49		

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 22

Proc. Administrativo.. 0016

Nº Controle Ata.. 0013/23

Prazo de Validade..... 25/07/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor / Proponente : '600272' - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 22

Proc. Administrativo.. 0016

Nº Controle Ata.. 0013/23

Prazo de Validade..... 25/07/2024

Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
9	027.009.598	TURBINA J537133 - CASE -BIAGIO	UN	Quantidade	1	R\$ 4.492,00	R\$ 4.492,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 4.492,00
11	027.009.600	COXIM TRANSMISSÃO 73163867 - CASE -ELIOFLEX	UN	Quantidade	4	R\$ 317,01	R\$ 1.268,04	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.268,04
12	027.009.601	BOMBA D'AGUA 147071A1 - CASE -HYBEL	UN	Quantidade	2	R\$ 347,40	R\$ 694,80	1	R\$ 347,40	1	R\$ 347,40
13	027.009.602	HÉLICE MOTOR 73164370 - CASE -WING	UN	Quantidade	1	R\$ 3.078,39	R\$ 3.078,39	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.078,39
14	027.009.603	JUNTA JP01356 - CASE -MAHLE	UN	Quantidade	2	R\$ 1.066,53	R\$ 2.133,06	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.133,06
15	027.009.604	FILTRO COMBUSTÍVEL - 84348882 - CASE -WEGA	UN	Quantidade	3	R\$ 317,85	R\$ 953,55	1	R\$ 317,85	2	R\$ 635,70
16	027.009.605	PARAFUSO J930249 - CASE -REX	UN	Quantidade	24	R\$ 8,56	R\$ 205,44	10	R\$ 85,60	14	R\$ 119,84
17	027.009.607	ESTICADOR DE CORREIA J937553 - CASE -PV	UN	Quantidade	4	R\$ 261,43	R\$ 1.045,72	1	R\$ 261,43	3	R\$ 784,29
18	027.009.608	CORREIO ALTERNADOR J911575 - CASE -PV	UN	Quantidade	4	R\$ 105,29	R\$ 421,16	1	R\$ 105,29	3	R\$ 315,87
19	027.004.006	CABO ACELERADOR 75251274 - CASE -PV	UN	Quantidade	2	R\$ 137,15	R\$ 274,30	1	R\$ 137,15	1	R\$ 137,15
21	027.009.610	FILTRO DIESEL 84412164 - CASE -WEGA	UN	Quantidade	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00	1	R\$ 269,00	1	R\$ 269,00
24	027.009.613	COXIM RADIADOR 76022229 - CASE -ELIOFLEX	UN	Quantidade	4	R\$ 54,39	R\$ 217,56	2	R\$ 108,78	2	R\$ 108,78
25	027.009.614	PRISIONEIRO J818823 - CASE -REX	UN	Quantidade	8	R\$ 7,90	R\$ 63,20	0	R\$ 0,00	8	R\$ 63,20
26	027.009.615	MOTOR HELICE 73162805 - CASE -CNH	UN	Quantidade	1	R\$ 4.882,00	R\$ 4.882,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 4.882,00
28	027.009.617	CABO ACELERADOR 75251275 - CASE -PV	UN	Quantidade	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00	1	R\$ 589,00	1	R\$ 589,00
29	027.009.618	TERMINAL 70638732 - CASE -PV	UN	Quantidade	4	R\$ 75,49	R\$ 301,96	2	R\$ 150,98	2	R\$ 150,98
30	027.009.619	UNHA 75267179 - CASE -ECOPLAN	UN	Quantidade	10	R\$ 80,91	R\$ 809,10	3	R\$ 242,73	7	R\$ 566,37
32	027.009.621	SENSOR REST. FILTRO HIDRA 753222672 - CASE -PV	UN	Quantidade	2	R\$ 892,00	R\$ 1.784,00	1	R\$ 892,00	1	R\$ 892,00
36	027.009.624	SENSOR TRANSMISSAO 75289425 - CASE -CNH	UN	Quantidade	2	R\$ 2.679,67	R\$ 5.359,34	1	R\$ 2.679,67	1	R\$ 2.679,67
37	027.009.625	SENSOR TEMP. OLEO HIDRA 1983238C1 - CASE -CNH	UN	Quantidade	4	R\$ 1.070,00	R\$ 4.280,00	1	R\$ 1.070,00	3	R\$ 3.210,00
38	027.009.626	SENSOR PRESSAO OLEO MOTOR 75236112 - CAS -CNH	UN	Quantidade	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00	1	R\$ 320,00	1	R\$ 320,00
39	027.009.627	KIT REPARO 75288870 - CASE -MV	UN	Quantidade	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00	1	R\$ 290,00	5	R\$ 1.450,00
40	027.009.628	SENSOR DE TEMPERATURA AGUA 75236111 - CA5 -CNH	UN	Quantidade	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 158,00
41	027.009.629	KIT REPARO 75209587 - CASE -MV	UN	Quantidade	4	R\$ 144,68	R\$ 578,72	0	R\$ 0,00	4	R\$ 578,72
42	027.009.631	INTERRUPTOR TEMP. OLEO TRANS 75261702- CA -CNH	UN	Quantidade	2	R\$ 468,65	R\$ 937,30	1	R\$ 468,65	1	R\$ 468,65
43	027.009.632	SENSOR DE TRANSMISSÃO 75288433 - CASE -CNH	UN	Quantidade	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 5.000,00
44	027.009.633	ANEL O COMANDO 75288434 - CASE -ORION	UN	Quantidade	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42	0	R\$ 0,00	2	R\$ 7,42
45	027.009.634	TERMINAL DO EIXO 1925104 - CASE -PV	UN	Quantidade	4	R\$ 241,36	R\$ 965,44	0	R\$ 0,00	4	R\$ 965,44
46	027.009.635	TERMINAL DO EIXO 8408386 - CASE -PV	UN	Quantidade	2	R\$ 190,73	R\$ 381,46	0	R\$ 0,00	2	R\$ 381,46
47	027.009.636	HASTE CONJ 1925105 - CASE -PV	UN	Quantidade	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 5.800,00
48	027.009.637	ROLAMENTO DO CUBO 73124684 - CASE -NTN	UN	Quantidade	4	R\$ 238,50	R\$ 954,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 954,00
49	027.009.638	ROLAMENTO DO CUBO 7068817 - CASE -NTN	UN	Quantidade	4	R\$ 238,32	R\$ 953,28	0	R\$ 0,00	4	R\$ 953,28

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL					Nº Modalidade Licit.... 22					
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23					Prazo de Validade..... 25/07/2024					
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA												
50	027.009.639	ARUELA DO CUBO 70932867 - CASE	-CG	UN	Quantidade	4	R\$ 10,32	R\$ 41,28	0	R\$ 0,00	4	R\$ 41,28
51	027.009.640	ANEL O 70923824 - CASE	-ORION	UN	Quantidade	4	R\$ 13,25	R\$ 53,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 53,00
53	027.009.642	KIT REPARO CILINDRO 75288868 - CASE	-CNH	UN	Quantidade	4	R\$ 179,25	R\$ 717,00	1	R\$ 179,25	3	R\$ 537,75
54	027.009.643	CABO FREIO 87357574 - CASE	-CNH	UN	Quantidade	2	R\$ 657,86	R\$ 1.315,72	1	R\$ 657,86	1	R\$ 657,86
55	027.009.644	KIT REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO 7522070(-CNH	-CNH	UN	Quantidade	4	R\$ 212,81	R\$ 851,24	1	R\$ 212,81	3	R\$ 638,43
56	027.009.645	PASTILHA DE FREIO 75288446 - CASE	-PV	UN	Quantidade	4	R\$ 82,06	R\$ 328,24	1	R\$ 82,06	3	R\$ 246,18
57	027.009.646	PINO DO ESTACIONÁRIO 75289532 - CASE	-PV	UN	Quantidade	8	R\$ 24,02	R\$ 192,16	0	R\$ 0,00	8	R\$ 192,16
58	027.009.647	ROLAMENTO REDUTOR 73124983 - CASE	-NTN	UN	Quantidade	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.640,00
59	027.009.648	REPARO VALVULA DE FREIO 75310706 - CASE	-MV	UN	Quantidade	2	R\$ 82,94	R\$ 165,88	0	R\$ 0,00	2	R\$ 165,88
60	027.009.649	COROA REDUTOR 75258894 - CASE	-PV	UN	Quantidade	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.400,00
61	027.009.650	RETENTOR REDUÇÃO 70634037 - CASE	-PV	UN	Quantidade	2	R\$ 89,18	R\$ 178,36	0	R\$ 0,00	2	R\$ 178,36
62	027.009.651	KIT REPARO ESCARIFICADOR 73064517 - CASE	-CNH	UN	Quantidade	4	R\$ 149,15	R\$ 596,60	1	R\$ 149,15	3	R\$ 447,45
63	027.009.652	CORRENTE TANDEM 87667591 - CASE	-PV	UN	Quantidade	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 10.800,00
64	027.009.653	ROSCA SEM FIM 75215793 - CASE	-CNH	UN	Quantidade	2	R\$ 356,12	R\$ 712,24	0	R\$ 0,00	2	R\$ 712,24
65	027.009.654	KIT REPARO CILINDRO 75220797 - CASE	-CNH	UN	Quantidade	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.020,00
66	027.009.655	VALVULA DE FREIO CONJ. 87673477 - CASE	-CNH	UN	Quantidade	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 4.200,00
67	027.009.656	KIT REPARO CILINDRO CELA 75288869 - CASE	-CNH	UN	Quantidade	4	R\$ 126,02	R\$ 504,08	1	R\$ 126,02	3	R\$ 378,06
68	027.009.657	KIT REPARO CILINDRO 75288903 - CASE	-CNH	UN	Quantidade	2	R\$ 172,65	R\$ 345,30	1	R\$ 172,65	1	R\$ 172,65
69	027.009.658	ABRAÇADEIRA A162896 - CASE	-PV	UN	Quantidade	1	R\$ 81,32	R\$ 81,32	0	R\$ 0,00	1	R\$ 81,32
70	027.009.659	TUBO DO SILENCIOSO 84303791 - CASE	-SILENTEC	UN	Quantidade	1	R\$ 657,84	R\$ 657,84	0	R\$ 0,00	1	R\$ 657,84
71	027.009.660	ABRAÇADEIRA SILENCIOSO J903652 - CASE	-PV	UN	Quantidade	2	R\$ 144,07	R\$ 288,14	0	R\$ 0,00	2	R\$ 288,14
72	027.009.661	ARRUELA SILENCIOSO 70928189 - CASE	-PV	UN	Quantidade	4	R\$ 558,90	R\$ 2.235,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 2.235,60
73	027.009.662	PARAFUSO SILENCIOSO 11398137 - CASE	-REX	UN	Quantidade	4	R\$ 33,16	R\$ 132,64	0	R\$ 0,00	4	R\$ 132,64
74	027.009.663	ARRUELA SILENCIOSO 70928452 - CASE	-PV	UN	Quantidade	4	R\$ 39,50	R\$ 158,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 158,00
75	027.009.664	BUCHA ACIONAMENTO 79106797 - CASE	-PV	UN	Quantidade	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.200,00
76	027.009.665	ANEL ACIONAMENTO SELA 75248669 - CASE	-PV	UN	Quantidade	8	R\$ 44,25	R\$ 354,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 354,00
77	027.009.666	RETENTOR DA SELA 8291995 - CASE	-PV	UN	Quantidade	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00	2	R\$ 140,00	6	R\$ 420,00
78	027.009.667	BUCHA DA SELA 75327135 - CASE	-GMAIOCHI	UN	Quantidade	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 520,00
79	027.009.668	PINO DA SELA 87359686 - CASE	-PV	UN	Quantidade	16	R\$ 80,45	R\$ 1.287,20	0	R\$ 0,00	16	R\$ 1.287,20
80	027.009.669	BARRA DA SELA 87359665 - CASE	-PV	UN	Quantidade	16	R\$ 34,79	R\$ 556,64	0	R\$ 0,00	16	R\$ 556,64
81	027.009.670	ARRUELA DA SELA 75326490 - CASE	-PV	UN	Quantidade	6	R\$ 41,44	R\$ 248,64	0	R\$ 0,00	6	R\$ 248,64
82	027.009.671	GUIA DA SELA 75250258 - CASE	-YTP	UN	Quantidade	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 380,00
83	027.009.031	PARAFUSO 70911029 CASE 845	-REX	UN	Quantidade	160	R\$ 2,44	R\$ 390,40	0	R\$ 0,00	160	R\$ 390,40
84	027.009.672	LAMINA LATERAL 75266798 - CASE	-PV	UN	Quantidade	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.000,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL				Nº Modalidade Licit.... 22					
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23				Prazo de Validade..... 25/07/2024					
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA											
85	027.009.673	PARAFUSO BASE LAM. 70617127 - CASE -REX	UN	Quantidade	120	R\$ 4,98	R\$ 597,60	26	R\$ 129,48	94	R\$ 468,12
86	027.009.674	CHAPA DE DESLOCAMENTO DA LAMINA 75248807 -PV	UN	Quantidade	4	R\$ 72,11	R\$ 288,44	2	R\$ 144,22	2	R\$ 144,22
87	027.009.025	PLACA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA 75248810 -PV	UN	Quantidade	24	R\$ 71,44	R\$ 1.714,56	6	R\$ 428,64	18	R\$ 1.285,92
88	027.009.675	ESPAÇADOR 75248808 - CASE -PV	UN	Quantidade	12	R\$ 95,92	R\$ 1.151,04	4	R\$ 383,68	8	R\$ 767,36
89	027.009.676	CALÇO DESL. LAMINA 75248809 - CASE -CNH	UN	Quantidade	12	R\$ 9,74	R\$ 116,88	4	R\$ 38,96	8	R\$ 77,92
90	027.009.677	SUPORTE DESL. 75243732 - CASE -PV	UN	Quantidade	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	2	R\$ 700,00	4	R\$ 1.400,00
91	027.009.338	CHAPA 75248811 - CASE -PV	UN	Quantidade	6	R\$ 86,31	R\$ 517,86	2	R\$ 172,62	4	R\$ 345,24
92	027.009.678	PARAFUSO DESL. LAM. 15997331 - CASE -REX	UN	Quantidade	8	R\$ 17,56	R\$ 140,48	0	R\$ 0,00	8	R\$ 140,48
93	032.001.061	LAMINA 13 FUIROS AR1, CÓDIGO:75266776, MARC-/METISA	UN	Quantidade	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 11.000,00
94	027.009.679	TUBO DE BORRACHA 87340284 - CASE -PV	UN	Quantidade	1	R\$ 157,75	R\$ 157,75	0	R\$ 0,00	1	R\$ 157,75
316	027.009.963	TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL 252610439 -PV	UN	Quantidade	2	R\$ 259,00	R\$ 518,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 518,00
317	027.009.964	COXIM DO RADIADOR 252911389 XCMG -ELIOFLEX	UN	Quantidade	4	R\$ 53,42	R\$ 213,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 213,68
318	027.009.965	AMORTECEDOR DE BORRACHA 252100222 XCMG -ELIOFLEX	UN	Quantidade	2	R\$ 220,41	R\$ 440,82	0	R\$ 0,00	2	R\$ 440,82
319	027.009.966	RADIADOR 860145670 XCMG -ZAGO	UN	Quantidade	2	R\$ 4.052,00	R\$ 8.104,00	1	R\$ 4.052,00	1	R\$ 4.052,00
320	027.009.967	RADIADOR DE EXPANSÃO 860145674 XCMG -ZAGO	UN	Quantidade	2	R\$ 1.221,00	R\$ 2.442,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.442,00
321	027.009.968	MANGUEIRA 252611011 XCMG -MAMUTH	UN	Quantidade	2	R\$ 111,64	R\$ 223,28	0	R\$ 0,00	2	R\$ 223,28
322	027.009.969	ABRAÇADEIRA 801902803 XCMG -PV	UN	Quantidade	8	R\$ 87,00	R\$ 696,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 696,00
323	027.009.970	MANGUEIRA RADIADOR 252611005 XCMG -MAMUTH	UN	Quantidade	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 278,00
324	027.009.971	MANGUEIRA RADIADOR 252611007 XCMG -MAMUTH	UN	Quantidade	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 316,00
325	027.009.972	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR 80' -PV	UN	Quantidade	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 230,00
326	027.009.973	MANGUEIRA DO RADIADOR 252611016 XCMG -MAMUTH	UN	Quantidade	2	R\$ 119,46	R\$ 238,92	0	R\$ 0,00	2	R\$ 238,92
327	027.009.974	CAMISA DO CILINDRO 860147467 XCMG -CS	UN	Quantidade	6	R\$ 2.776,00	R\$ 16.656,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 16.656,00
328	027.009.975	BUCHA TRASEIRA DO EIXO COMANDO 860152813 -PIM	UN	Quantidade	1	R\$ 57,63	R\$ 57,63	0	R\$ 0,00	1	R\$ 57,63
329	027.009.976	EIXO COMANDO VALV. 860152820 XCMG -ENAR	UN	Quantidade	1	R\$ 3.286,76	R\$ 3.286,76	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.286,76
330	027.009.977	JUNTA DO CABEÇOTE 860140371 XCMG -MV	UN	Quantidade	1	R\$ 858,40	R\$ 858,40	0	R\$ 0,00	1	R\$ 858,40
331	027.009.978	VALVULA DE EXAUSTÃO 860140374 XCMG -PV	UN	Quantidade	12	R\$ 288,10	R\$ 3.457,20	0	R\$ 0,00	12	R\$ 3.457,20
332	027.009.979	VALVULA DE EXAUSTÃO 860140373 XCMG -PV	UN	Quantidade	12	R\$ 173,96	R\$ 2.087,52	0	R\$ 0,00	12	R\$ 2.087,52
333	027.009.980	RETENTOR DA TAMPA DE VALVULA 860140390 XC-SABO	UN	Quantidade	1	R\$ 146,68	R\$ 146,68	0	R\$ 0,00	1	R\$ 146,68
334	027.009.981	TAMPA DE VALVULA 860152859 XCMG -PV	UN	Quantidade	1	R\$ 391,29	R\$ 391,29	0	R\$ 0,00	1	R\$ 391,29
335	027.009.982	CHICOTE ELÉTRICO DO INJETOR 841145302 XCM -ELETRONIC	UN	Quantidade	1	R\$ 1.980,76	R\$ 1.980,76	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.980,76
336	027.009.983	ANEL SUPERIOR DO PISTÃO 860145657 XCMG -ORION	UN	Quantidade	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 2.160,00
337	027.009.984	ANEL INTERMEDIÁRIO DO PISTÃO 860145658 XCM-ORION	UN	Quantidade	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 2.160,00
338	027.009.985	CONJUNTO DO ANEL DE CONTROLE DE OLEO DC-ORION	UN	Quantidade	6	R\$ 131,71	R\$ 790,26	0	R\$ 0,00	6	R\$ 790,26
339	027.009.987	PINO DO PISTÃO 860145656 XCMG -PIM	UN	Quantidade	6	R\$ 128,34	R\$ 770,04	0	R\$ 0,00	6	R\$ 770,04

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL					Nº Modalidade Licit.... 22				
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23					Prazo de Validade..... 25/07/2024				
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA											
340	027.009.988	CONJUNTO BIELA DO MOTOR 860152866 XCMG -MAHLE	UN	Quantidade	6	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.340,00
341	027.009.989	ENGRENAGEM DO COMPRESSOR DE AR 8601528 -PV	UN	Quantidade	1	R\$ 591,67	R\$ 591,67	0	R\$ 0,00	1	R\$ 591,67
342	027.009.990	ENGRENAGEM DO EIXO COMANDO DE VALVULAS -PV	UN	Quantidade	1	R\$ 2.077,00	R\$ 2.077,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.077,00
343	027.009.991	CONJUNTO DO VOLANTE DO MOTOR E COROA 86 -PV	UN	Quantidade	1	R\$ 2.193,00	R\$ 2.193,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.193,00
344	027.009.993	ALTERNADOR 860141008 XCMG -FEREX	UN	Quantidade	2	R\$ 1.674,00	R\$ 3.348,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.348,00
345	027.009.994	SENSOR DE VELOCIDADE 860126156 XCMG -CG	UN	Quantidade	2	R\$ 762,00	R\$ 1.524,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.524,00
346	027.009.995	HELICE DO RADIADOR 860147412 XCMG -WING	UN	Quantidade	2	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.520,00
347	027.009.997	BOMBA DE ÓLEO 860152918 XCMG -HYBEL	UN	Quantidade	2	R\$ 1.761,00	R\$ 3.522,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.522,00
349	027.009.999	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE 860149628 XCMG -MV	UN	Quantidade	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 840,00
350	027.010.001	CANO DE ESCAPE 860152944 XCMG -SILENMAK	UN	Quantidade	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 985,00
351	027.010.002	SILENCIOSO 860152945 XCMG -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 2.951,97	R\$ 2.951,97	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.951,97
352	027.010.003	TUBO DE INJEÇÃO 860152953 XCMG -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 934,00	R\$ 934,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 934,00
353	027.010.004	TUBO DE INJEÇÃO 860152955 XCMG -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 934,00	R\$ 934,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 934,00
354	027.010.005	TUBO DE INJEÇÃO 860152957 XCMG -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 1.357,00	R\$ 1.357,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.357,00
355	027.010.006	TUBO DE INJEÇÃO 860152959 XCMG -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 1.355,00	R\$ 1.355,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.355,00
356	027.010.007	FILTRO DE AR EXTERNO 800105058 XCMG -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.180,00
357	027.010.008	FILTRO DE AR INTERNO 800105059 XCMG -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.028,00
358	027.010.009	FILTRO LUBRIFICANTE 860140941 XCMG -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 700,00
359	027.010.010	FILTRO DO COMBUSTÍVEL 860141000 XCMG -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 648,00
360	027.010.011	FILTRO DO COMBUSTÍVEL 860139777 XCMG -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 354,00	R\$ 708,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 708,00
361	027.010.012	FILTRO DO CONVERSOR DE TORQUE 800107060 -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 709,00	R\$ 1.418,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.418,00
362	027.010.013	FILTRO DO OLEO HIDRÁULICO 803164329 XCMG -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 808,00	R\$ 1.616,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.616,00
363	027.010.016	FILTRO HIRAUICO DE RETORNO 803164228 XCMG -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.244,00
364	027.010.017	FILTRO DE AR SUSPIRO HIDRÁULICO 800987420 X-WEGA	UN	Quantidade	2	R\$ 319,44	R\$ 638,88	0	R\$ 0,00	2	R\$ 638,88
365	027.010.018	FILTRO DO AR CONDICIONADO 803588719 XCMG -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 239,11	R\$ 478,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 478,22
366	027.010.019	FILTRO DO AR CONDICIONADO 803588207 XCMG -TECFIL	UN	Quantidade	2	R\$ 239,11	R\$ 478,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 478,22
367	027.010.020	LAMINA 252604833 XCMG -METISA	UN	Quantidade	5	R\$ 2.459,00	R\$ 12.295,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 12.295,00
368	027.010.021	PARAFUSO 252100838 XCMG -REX	UN	Quantidade	8	R\$ 11,56	R\$ 92,48	0	R\$ 0,00	8	R\$ 92,48
369	027.010.022	DENTE CENTRAL 251903324 XCMG -ECOPLAN	UN	Quantidade	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 5.760,00
370	027.010.023	DENTE LATERAL DIR.251903322 XCMG -ECOPLAN	UN	Quantidade	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.120,00
371	027.010.024	DENTE LATERAL ESQ 251903321 XCMG -ECOPLAN	UN	Quantidade	2	R\$ 336,35	R\$ 672,70	0	R\$ 0,00	2	R\$ 672,70
372	027.010.025	PARAFUSO 805000106 XCMG -REX	UN	Quantidade	30	R\$ 11,54	R\$ 346,20	0	R\$ 0,00	30	R\$ 346,20
373	027.010.026	PORCA 805238375 XCMG -REX	UN	Quantidade	50	R\$ 7,67	R\$ 383,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 383,50
374	027.010.027	PARAFUSO 805100115 XCMG -REX	UN	Quantidade	16	R\$ 10,87	R\$ 173,92	0	R\$ 0,00	16	R\$ 173,92

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL				Nº Modalidade Licit.... 22						
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23				Prazo de Validade..... 25/07/2024						
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA												
423	027.010.081	VENTILADOR 800105930 XCMG	-WING	UN	Quantidade	1	R\$ 1.195,67	R\$ 1.195,67	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.195,67
424	027.010.082	CILINDRO HIDRAULICO 803010935 XCMG	-BIZA	UN	Quantidade	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.800,00
425	027.010.083	TUBO 380900985 XCMG	-TUBOVEL	UN	Quantidade	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.100,00
426	027.010.084	TUBO 380900881 XCMG	-TUBOVEL	UN	Quantidade	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.080,00
428	027.010.086	ABRAÇADEIRA 380900987 XCMG	-PV	UN	Quantidade	1	R\$ 204,00	R\$ 204,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 204,00
429	027.010.087	TUBO ADMISSÃO 800903126 XCMG	-TUBOVEL	UN	Quantidade	2	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00	1	R\$ 1.560,00	1	R\$ 1.560,00
430	027.010.088	PARAFUSO 805046416 XCMG	-REX	UN	Quantidade	4	R\$ 12,08	R\$ 48,32	0	R\$ 0,00	4	R\$ 48,32
431	027.010.089	FILTRO OLEO LUB. 860113207 XCMG	-WEGA	UN	Quantidade	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 195,00
432	027.010.090	FILTRO COMBUSTIVEL 860113205 XCMG	-WEGA	UN	Quantidade	3	R\$ 267,00	R\$ 801,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 801,00
433	027.010.091	FILTRO DE AR CJT 800101436 XCMG	-TECFIL	UN	Quantidade	1	R\$ 182,14	R\$ 182,14	0	R\$ 0,00	1	R\$ 182,14
434	027.010.092	CILINDRO "PISTÃO ARTICULAÇÃO" 380900731 XCI-BIZA	-BIZA	UN	Quantidade	1	R\$ 964,00	R\$ 964,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 964,00
435	027.010.093	CILINDRO HIDRAULICO 380900709 XCMG	-BIZA	UN	Quantidade	1	R\$ 987,00	R\$ 987,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 987,00
437	027.010.095	MANGUEIRA 803191075 XCMG	-MAMUTH	UN	Quantidade	1	R\$ 113,60	R\$ 113,60	0	R\$ 0,00	1	R\$ 113,60
438	027.010.096	CONECTOR 803191530 XCMG	-BIZA	UN	Quantidade	1	R\$ 99,24	R\$ 99,24	0	R\$ 0,00	1	R\$ 99,24
441	027.010.099	ARTICULAÇÃO ESQUERDA 03211459 XCMG	-BIZA	UN	Quantidade	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 985,00
442	027.010.100	PLACA DE PROTEÇÃO GUIA 02455568 XCMG	-METISA	UN	Quantidade	8	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 2.040,00
443	027.010.101	GUIA DE PROTEÇÃO 0665874 XCMG	-METISA	UN	Quantidade	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00	4	R\$ 408,00	4	R\$ 408,00
445	027.010.103	MANGUEIRA 803190850 XCMG	-MAMUTH	UN	Quantidade	1	R\$ 750,21	R\$ 750,21	0	R\$ 0,00	1	R\$ 750,21
446	027.010.105	TUBO DE SAIDA 380906271 XCMG	-SILENMAK	UN	Quantidade	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 258,00
448	027.010.107	PARABRISA FRONTAL 380602027 XCMG	-A.VIDROS	UN	Quantidade	1	R\$ 1.985,00	R\$ 1.985,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.985,00
449	027.010.108	BORDA LAMINA ESQUERDA 380501007 XCMG	-METISA	UN	Quantidade	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.600,00
450	027.010.109	LAMINA 380501006 XCMG	-METISA	UN	Quantidade	4	R\$ 1.462,00	R\$ 5.848,00	2	R\$ 2.924,00	2	R\$ 2.924,00
452	027.010.111	PARAFUSO 805006287 XCMG	-REX	UN	Quantidade	56	R\$ 11,40	R\$ 638,40	26	R\$ 296,40	30	R\$ 342,00
453	027.010.112	PORCA 380903801 XCMG	-REX	UN	Quantidade	56	R\$ 4,20	R\$ 235,20	26	R\$ 109,20	30	R\$ 126,00
454	027.010.113	ARRUELA 805338261 XCMG	-REX	UN	Quantidade	56	R\$ 2,88	R\$ 161,28	26	R\$ 74,88	30	R\$ 86,40
455	027.010.114	RETENTOR FB160190 XCMG	-SABO	UN	Quantidade	2	R\$ 59,42	R\$ 118,84	0	R\$ 0,00	2	R\$ 118,84
456	027.010.115	ROLAMENTO 800107318 XCMG	-FAG	UN	Quantidade	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 146,00
457	027.010.116	ANEL 800107349 XCMG	-ORION	UN	Quantidade	1	R\$ 41,42	R\$ 41,42	0	R\$ 0,00	1	R\$ 41,42
458	027.010.118	CAPA 800142094 XCMG	-FAG	UN	Quantidade	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 111,00
459	027.010.119	ANEL 800107320 XCMG	-ORION	UN	Quantidade	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 46,00
462	027.010.122	CALÇO 380100350 XCMG	-PV	UN	Quantidade	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 688,00
464	027.010.124	ARRUELA 805338284 XCMG	-CG	UN	Quantidade	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 474,00
465	027.010.125	CONEXÃO 801103157 XCMG	-PV	UN	Quantidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 160,00
466	027.010.126	JG REPARO CILINDRO 803192273 XCMG	-MV	UN	Quantidade	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 326,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL				Nº Modalidade Licit.... 22						
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23				Prazo de Validade..... 25/07/2024						
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA												
467	027.010.127	JG REPARO CILINDRO 803268693 XCMG	-MV	UN	Quantidade	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00	1	R\$ 163,00	1	R\$ 163,00
468	027.010.129	DENTE RIPPER 380900903 XCMG	-ECOPLAN	UN	Quantidade	11	R\$ 726,00	R\$ 7.986,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 7.986,00
469	027.010.130	PINO RIPPER 380900904 XCMG	-PIM	UN	Quantidade	11	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 17.600,00
470	027.010.131	PINO RIPPER 805600222 XCMG	-PIM	UN	Quantidade	11	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00	2	R\$ 3.200,00	9	R\$ 14.400,00
471	027.010.132	MANGUEIRA HIDRAULICA 803382390 XCMG	-MAMUTH	UN	Quantidade	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 424,00
472	027.010.133	MANGUEIRA HIDRAULICA 803190819 XCMG	-MAMUTH	UN	Quantidade	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 398,00
474	027.010.135	MANGUEIRA HIDRAULICA 80327014 XCMG	-MAMUTH	UN	Quantidade	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 364,00
475	027.010.136	MANGUEIRA HIDRAULICA 803310160 XCMG	-MAMUTH	UN	Quantidade	2	R\$ 201,00	R\$ 402,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 402,00
Total do Fornecedor:										R\$ 272.526,28		

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 22

Proc. Administrativo.. 0016

Nº Controle Ata.. 0013/23

Prazo de Validade..... 25/07/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**Fornecedor / Proponente : 1600704: - MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EI**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 22

Proc. Administrativo.. 0016

Nº Controle Ata.. 0013/23

Prazo de Validade..... 25/07/2024

Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
477	027.010.138	PIVO DIREÇÃO 1313737 CATERPILAR 120K -TRW	UN	Quantidade	2	R\$ 476,25	R\$ 952,50	0	R\$ 0,00	2	R\$ 952,50
478	027.010.139	PIVO DIREÇÃO 1313738 CATERPILAR 120K -TRW	UN	Quantidade	1	R\$ 475,30	R\$ 475,30	0	R\$ 0,00	1	R\$ 475,30
479	032.001.328	ANEL VEDADOR, CÓDIGO: 5H4909, MARCA: CAT 1:-WG	UN	Quantidade	1	R\$ 15,21	R\$ 15,21	0	R\$ 0,00	1	R\$ 15,21
480	027.010.140	ANEL O DA TRANSMISSÃO 4F9653 CATERPILAR 1:-WG	UN	Quantidade	1	R\$ 27,57	R\$ 27,57	0	R\$ 0,00	1	R\$ 27,57
481	027.010.141	ADITIVO REDIADOR (GALAO 4 LT) ADT067 CATERF-RADIEX	UN	Quantidade	1	R\$ 69,39	R\$ 69,39	0	R\$ 0,00	1	R\$ 69,39
482	027.010.142	BOMBA DE AGUA 2364420 CATERPILAR 120K -URBA	UN	Quantidade	1	R\$ 2.400,25	R\$ 2.400,25	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.400,25
483	027.010.143	ANEL O DA TRANSMISSÃO 5P2545 CATERPILAR 1:-WG	UN	Quantidade	1	R\$ 20,91	R\$ 20,91	0	R\$ 0,00	1	R\$ 20,91
484	027.010.144	BASE FILTRO SEPARADOR 3435527 CATERPILAR -ITR	UN	Quantidade	2	R\$ 322,25	R\$ 644,50	0	R\$ 0,00	2	R\$ 644,50
485	027.010.145	ANEL EIXO TRASEIRO 3S0303 CATERPILAR 120K -WG	UN	Quantidade	1	R\$ 228,14	R\$ 228,14	0	R\$ 0,00	1	R\$ 228,14
486	032.001.331	BOMBA MANUAL, CÓDIGO: 2268696, MARCA: CAT -ITR	UN	Quantidade	1	R\$ 2.732,01	R\$ 2.732,01	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.732,01
487	027.010.146	ARRUELA CAIXA DO GIRO 8D7423 CATERPILAR 1:-CG	UN	Quantidade	1	R\$ 17,11	R\$ 17,11	0	R\$ 0,00	1	R\$ 17,11
488	032.001.361	BASE DO FILTRO, CÓDIGO: 2019774, MARCA: CAT -ITR	UN	Quantidade	1	R\$ 1.728,18	R\$ 1.728,18	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.728,18
489	027.010.147	CALÇO-BRONZE 3071959 CATERPILAR 120K -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 54,18	R\$ 54,18	0	R\$ 0,00	1	R\$ 54,18
490	027.010.148	BOMBA DE ÓLEO 1898777 CATERPILAR 120K -SCHADEK	UN	Quantidade	1	R\$ 5.010,58	R\$ 5.010,58	0	R\$ 0,00	1	R\$ 5.010,58
491	027.010.149	CALÇO-BRONZE 5T8366 CATERPILAR 120K -GHT	UN	Quantidade	2	R\$ 42,78	R\$ 85,56	0	R\$ 0,00	2	R\$ 85,56
492	027.010.150	CALÇO-BRONZE 1289654 CATERPILAR 120K -GHT	UN	Quantidade	2	R\$ 40,88	R\$ 81,76	0	R\$ 0,00	2	R\$ 81,76
493	027.010.151	TIRA DESGASTE 6G4848 CATERPILAR 120K -GHT	UN	Quantidade	8	R\$ 78,90	R\$ 631,20	0	R\$ 0,00	8	R\$ 631,20
495	027.010.153	GUIA - BRONZE 5T2925 CATERPILAR 120K -GHT	UN	Quantidade	4	R\$ 182,04	R\$ 728,16	0	R\$ 0,00	4	R\$ 728,16
497	027.010.154	TIRA - BRONZE 6G4525 CATERPILAR 120K -GHT	UN	Quantidade	2	R\$ 213,88	R\$ 427,76	0	R\$ 0,00	2	R\$ 427,76
498	027.010.155	EIXO CARDA 3068891 CATERPILAR 120K -STHAL	UN	Quantidade	1	R\$ 4.277,67	R\$ 4.277,67	0	R\$ 0,00	1	R\$ 4.277,67
499	027.010.156	GARFO CARDA 3068893 CATERPILAR 120K -STHAL	UN	Quantidade	1	R\$ 1.736,73	R\$ 1.736,73	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.736,73
500	027.010.157	CALÇO-BRONZE 3071962 CATERPILAR 120K -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 311,79	R\$ 311,79	0	R\$ 0,00	1	R\$ 311,79
501	027.010.158	CALÇO-BRONZE5T5925 CATERPILAR 120K -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 187,27	R\$ 187,27	0	R\$ 0,00	1	R\$ 187,27
502	027.010.159	CALÇO-BRONZE 5T2926 CATERPILAR 120K -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 158,75	R\$ 158,75	0	R\$ 0,00	1	R\$ 158,75
503	027.010.160	CANTO DA LAMINA 6Y2805 CATERPILAR 120K -METISA	UN	Quantidade	2	R\$ 713,90	R\$ 1.427,80	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.427,80
504	027.010.161	CREMALHEIRA VOLANTE 3117210 CATERPILAR 12-MOTOPECAS	UN	Quantidade	1	R\$ 474,35	R\$ 474,35	0	R\$ 0,00	1	R\$ 474,35
506	032.001.339	COMPRESSOR AR CONDICIONADO, CÓDIGO: 163C-WARGA	UN	Quantidade	1	R\$ 3.474,42	R\$ 3.474,42	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.474,42
507	027.010.162	CORREIA AR CONDICIONADO 1855872 CATERPILAR-GATES	UN	Quantidade	2	R\$ 422,06	R\$ 844,12	0	R\$ 0,00	2	R\$ 844,12
508	027.010.163	DENTE DO RIPER 8J5299 CATERPILAR 120K -METISA	UN	Quantidade	10	R\$ 1.227,69	R\$ 12.276,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 12.276,90
509	027.010.164	DISCO DE FRICÇÃO 6Y7953 CATERPILAR 120K -MIBA	UN	Quantidade	4	R\$ 278,05	R\$ 1.112,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.112,20
510	027.010.165	DISCO TRANSMISSÃO 6I8911 CATERPILAR 120K -MIBA	UN	Quantidade	2	R\$ 265,22	R\$ 530,44	0	R\$ 0,00	2	R\$ 530,44
511	027.010.166	DISCO FREIO 8D8794 CATERPILAR 120K -MIBA	UN	Quantidade	3	R\$ 291,83	R\$ 875,49	0	R\$ 0,00	3	R\$ 875,49

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000070/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL					Nº Modalidade Licit.... 22				
Proc. Administrativo.. 0016		Nº Controle Ata.. 0013/23					Prazo de Validade..... 25/07/2024				
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA											
512	027.010.167	DISCO MOTOR GIRO 2G0478 CATERPILAR 120K -MIBA	UN	Quantidade	3	R\$ 321,30	R\$ 963,90	0	R\$ 0,00	3	R\$ 963,90
513	032.001.296	DISCO DE FRICÇÃO, CÓDIGO: 6Y7981, MARCA: CA-MIBA	UN	Quantidade	4	R\$ 256,66	R\$ 1.026,64	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.026,64
514	032.001.293	DISCO DE FREIO, CÓDIGO: 6Y7915, MARCA: CAT 1-MIBA	UN	Quantidade	4	R\$ 173,01	R\$ 692,04	0	R\$ 0,00	4	R\$ 692,04
515	027.010.168	DISCO TRANSMISSÃO 3P0340 CATERPILAR 120K -MIBA	UN	Quantidade	8	R\$ 172,06	R\$ 1.376,48	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.376,48
516	032.001.294	DISCO SEPARADOR, CÓDIGO: 6G6122, MARCA: C/-MIBA	UN	Quantidade	1	R\$ 481,95	R\$ 481,95	0	R\$ 0,00	1	R\$ 481,95
517	027.010.169	ESCAPAMENTO 3356122 CATERPILAR 120K -ESCAPEX	UN	Quantidade	1	R\$ 693,93	R\$ 693,93	0	R\$ 0,00	1	R\$ 693,93
518	032.001.353	ESTICADOR CORREIA, CÓDIGO: 2201209, MARCA: -GATES	UN	Quantidade	1	R\$ 1.208,20	R\$ 1.208,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.208,20
519	027.010.170	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 CATERPILAR 120K -TURBO	UN	Quantidade	3	R\$ 370,73	R\$ 1.112,19	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.112,19
520	032.001.306	FILTRO AGUA PRIMARIO, CÓDIGO: 3261644, MARC -TURBO	UN	Quantidade	1	R\$ 408,76	R\$ 408,76	0	R\$ 0,00	1	R\$ 408,76
521	032.001.304	FILTRO AR PRIMÁRIO, CÓDIGO: 2456375, MARCA: -TURBO	UN	Quantidade	3	R\$ 527,58	R\$ 1.582,74	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.582,74
522	027.010.171	FILTRO AR SECUNDA 2456376 CATERPILAR 120K -TURBO	UN	Quantidade	3	R\$ 360,27	R\$ 1.080,81	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.080,81
523	032.001.305	FILTRO AR SECUNDÁRIO, CÓDIGO: 2456366, MARC -TURBO	UN	Quantidade	3	R\$ 507,62	R\$ 1.522,86	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.522,86
524	027.010.172	GARFO CARDA 7D9267 CATERPILAR 120K -STHAL	UN	Quantidade	1	R\$ 2.002,90	R\$ 2.002,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.002,90
525	027.010.173	JUNTA MOTOR 6G5539 CATERPILAR 120K -WG	UN	Quantidade	1	R\$ 84,60	R\$ 84,60	0	R\$ 0,00	1	R\$ 84,60
526	027.010.174	JUNTA SUPORTE FILTRO 3007933 CATERPILAR 1:-WG	UN	Quantidade	1	R\$ 85,55	R\$ 85,55	0	R\$ 0,00	1	R\$ 85,55
527	027.010.175	JUNTA COLETOR ESCAPE 2721956 CATERPILAR 1-ESCAPEX	UN	Quantidade	6	R\$ 38,02	R\$ 228,12	3	R\$ 114,06	3	R\$ 114,06
528	027.010.176	ROLAMENTO TRANSMISSÃO 3B8921 CATERPILAR -NTN	UN	Quantidade	1	R\$ 719,60	R\$ 719,60	0	R\$ 0,00	1	R\$ 719,60
529	027.010.177	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1878141 CATERPILAR 1:-GATES	UN	Quantidade	2	R\$ 717,70	R\$ 1.435,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.435,40
530	027.010.178	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3281672 CATERPILAR 1:-GATES	UN	Quantidade	2	R\$ 381,19	R\$ 762,38	0	R\$ 0,00	2	R\$ 762,38
531	027.010.179	CORREIA MOTOR 1983611 CATERPILAR 120K -GATES	UN	Quantidade	2	R\$ 362,65	R\$ 725,30	0	R\$ 0,00	2	R\$ 725,30
532	027.010.180	MANGUEIRA HIDRÁULICA 8W0302 CATERPILAR 12-GATES	UN	Quantidade	2	R\$ 989,57	R\$ 1.979,14	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.979,14
533	027.010.181	EIXO RODA TRASEIRA 1473309 CATERPILAR 120K -BIZA	UN	Quantidade	1	R\$ 6.127,52	R\$ 6.127,52	0	R\$ 0,00	1	R\$ 6.127,52
534	027.010.182	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1078140 CATERPILAR 1:-GATES	UN	Quantidade	2	R\$ 702,49	R\$ 1.404,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.404,98
535	027.010.183	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1074147 CATERPILAR 1:-GATES	UN	Quantidade	2	R\$ 519,02	R\$ 1.038,04	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.038,04
536	027.010.184	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1078150 CATERPILAR 1:-GATES	UN	Quantidade	2	R\$ 524,73	R\$ 1.049,46	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.049,46
537	027.010.185	PARAFUSO LÂMINA 5F8933 CATERPILAR 120K -FEY	UN	Quantidade	1	R\$ 24,72	R\$ 24,72	0	R\$ 0,00	1	R\$ 24,72
538	027.010.186	PARAFUSO LÂMINA 5J4773 CATERPILAR 120K -FEY	UN	Quantidade	60	R\$ 22,34	R\$ 1.340,40	0	R\$ 0,00	60	R\$ 1.340,40
539	027.010.187	PARAFUSO LÂMINA 1J6762 CATERPILAR 120K -FEY	UN	Quantidade	1	R\$ 20,91	R\$ 20,91	0	R\$ 0,00	1	R\$ 20,91
540	027.010.188	PINHÃO GIRACIRCULO 2618553 CATERPILAR 120K -ITR	UN	Quantidade	1	R\$ 3.379,36	R\$ 3.379,36	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.379,36
541	027.010.189	PINO TRAVA 8E6208 CATERPILAR 120K -PIM	UN	Quantidade	1	R\$ 13,31	R\$ 13,31	0	R\$ 0,00	1	R\$ 13,31
542	027.010.190	PISTÃO TRANSMISSÃO 6Y2428 CATERPILAR 120K -ITR	UN	Quantidade	1	R\$ 2.623,64	R\$ 2.623,64	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.623,64
543	027.010.191	PISTÃO TRANSMISSÃO 3P0337 CATERPILAR 120K -ITR	UN	Quantidade	1	R\$ 397,35	R\$ 397,35	0	R\$ 0,00	1	R\$ 397,35
544	027.010.192	PLACA U LÂMINA 8W1749 CATERPILAR 120K -FEY	UN	Quantidade	6	R\$ 353,15	R\$ 2.118,90	0	R\$ 0,00	6	R\$ 2.118,90
545	027.010.193	PLACA MOTOR 2284766 CATERPILAR 120K -ITR	UN	Quantidade	1	R\$ 549,44	R\$ 549,44	0	R\$ 0,00	1	R\$ 549,44

546	027.010.194	POLIA MOTOR 2941137 CATERPILAR 120K -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 1.118,85	R\$ 1.118,85	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.118,85
547	032.001.313	TIRA POLIAMIDA, CÓDIGO: 1289654, MARCA: CAT -GHT	UN	Quantidade	1	R\$ 75,10	R\$ 75,10	0	R\$ 0,00	1	R\$ 75,10
548	032.001.314	TIRA POLIURETANO, CÓDIGO: 3330960, MARCA: C -GHT	UN	Quantidade	1	R\$ 316,07	R\$ 316,07	0	R\$ 0,00	1	R\$ 316,07
549	027.010.195	PORCA GIRACIRCULO 1A1415 CATERPILAR 120K -GHT	UN	Quantidade	1	R\$ 25,67	R\$ 25,67	0	R\$ 0,00	1	R\$ 25,67
550	027.010.196	FILTRO DIESEL 1R0762 CATERPILAR 120K -TURBO	UN	Quantidade	2	R\$ 436,32	R\$ 872,64	0	R\$ 0,00	2	R\$ 872,64
551	027.010.197	FILTRO SEPARADOR 326-1644 CATERPILAR 120K -TURBO	UN	Quantidade	2	R\$ 178,71	R\$ 357,42	0	R\$ 0,00	2	R\$ 357,42
552	027.010.198	CANTO LAMINA 8E5529 CATERPILAR 120K -METISA	UN	Quantidade	2	R\$ 285,18	R\$ 570,36	0	R\$ 0,00	2	R\$ 570,36
553	027.010.199	TIRA PLASTICO 1289656 CATERPILAR 120K -GHT	UN	Quantidade	4	R\$ 51,33	R\$ 205,32	0	R\$ 0,00	4	R\$ 205,32
554	027.008.997	TUBO FREIO 204-8736 CATERPILAR 120K -GATES	UN	Quantidade	1	R\$ 360,27	R\$ 360,27	0	R\$ 0,00	1	R\$ 360,27
555	027.010.200	PORCA LÂMINA 2J3506 CATERPILAR 120K -FEY	UN	Quantidade	60	R\$ 17,11	R\$ 1.026,60	0	R\$ 0,00	60	R\$ 1.026,60
556	027.010.201	PRATO TRANSMISSÃO 3P0337 CATERPILAR 120K -CG	UN	Quantidade	1	R\$ 397,82	R\$ 397,82	0	R\$ 0,00	1	R\$ 397,82
557	032.001.373	RETENTOR DUOCONE, CÓDIGO: 5K5288, MARCA: -REVESLAM	UN	Quantidade	1	R\$ 267,12	R\$ 267,12	0	R\$ 0,00	1	R\$ 267,12
558	027.010.202	ROLAMENTO CONE 2N2139 CATERPILAR 120K -NTTN	UN	Quantidade	2	R\$ 444,88	R\$ 889,76	0	R\$ 0,00	2	R\$ 889,76
559	027.010.203	SILENCIOSO 3356123 CATERPILAR 120K -INESCAP	UN	Quantidade	1	R\$ 2.522,87	R\$ 2.522,87	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.522,87
560	027.010.204	SUPORTE 8W1653 CATERPILAR 120K -BIZA	UN	Quantidade	1	R\$ 2.002,90	R\$ 2.002,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.002,90
561	032.001.431	TROCADOR DE CALOR, CÓDIGO: 2674743, MARCA -VISCONDI	UN	Quantidade	1	R\$ 3.004,83	R\$ 3.004,83	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.004,83
562	027.010.205	JG DE CORREIA 7E3372 CATERPILAR 120K -GATES	UN	Quantidade	3	R\$ 1.223,41	R\$ 3.670,23	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.670,23
563	027.010.206	CONE TRANSMISSÃO 6K8329 CATERPILAR 120K -NTN	UN	Quantidade	2	R\$ 167,30	R\$ 334,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 334,60
564	032.001.391	FILTRO TRANSMISSÃO, CÓDIGO: 3283655, MARCA -TURBO	UN	Quantidade	3	R\$ 293,73	R\$ 881,19	0	R\$ 0,00	3	R\$ 881,19
565	027.010.207	LAMINA 13 FUIROS 5D9558 CATERPILAR 120K -METISA	UN	Quantidade	5	R\$ 2.959,20	R\$ 14.796,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 14.796,00
566	027.010.208	CORRENTE TANDEM 5T0735 CATERPILAR 120K -DAIDO	UN	Quantidade	4	R\$ 2.117,92	R\$ 8.471,68	0	R\$ 0,00	4	R\$ 8.471,68
567	027.010.209	CONTRA PINO 3B4618 CATERPILAR 120K -CG	UN	Quantidade	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 28,50
568	027.010.210	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO 8E1913 CATERPIL -ITR	UN	Quantidade	1	R\$ 8.091,45	R\$ 8.091,45	0	R\$ 0,00	1	R\$ 8.091,45
569	027.010.211	COROA DIFERENCIAL 8W5587 CATERPILAR 120K -ITR	UN	Quantidade	1	R\$ 9.013,53	R\$ 9.013,53	0	R\$ 0,00	1	R\$ 9.013,53
570	027.010.212	UNHA -(PONTA DENTE) 1U3202 CATERPILAR 120K -TBM	UN	Quantidade	12	R\$ 228,14	R\$ 2.737,68	0	R\$ 0,00	12	R\$ 2.737,68
571	027.010.213	VENTULINHA 8 PAS 2418534 CATERPILAR 120K -MODEFER	UN	Quantidade	1	R\$ 1.882,17	R\$ 1.882,17	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.882,17

Total do Fornecedor:	R\$ 148.086,29
-----------------------------	-----------------------

Saldo Total:	R\$ 685.536,51
---------------------	-----------------------

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

N° Proc. Licitatório..... 000071/23	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL	N° Modalidade Licit..... 23
Proc. Administrativo.. 0085	N° Controle Ata.. 0014/23	Prazo de Validade..... 25/07/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto, VULCANIZAÇÃO E REFORMA DE PNEUS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		

Fornecedor / Proponente : 100501 - PASINATO E FILHO LTDA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
1	049.002.037	SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS (VULCANIZ -RUSI	UND	Quantidade	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	8	R\$ 2.960,00	12	R\$ 4.440,00
2	019.001.052	SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS TIPO RECAP/-RUSI	UND	Quantidade	18	R\$ 2.195,00	R\$ 39.510,00	3	R\$ 6.585,00	15	R\$ 32.925,00
3	019.001.054	SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS TIPO RECAP/-RUSI	UND	Quantidade	20	R\$ 2.610,00	R\$ 52.200,00	11	R\$ 28.710,00	9	R\$ 23.490,00
4	019.001.055	SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS TIPO RECAP/-RUSI	UND	Quantidade	4	R\$ 3.410,00	R\$ 13.640,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 13.640,00

Total do Fornecedor: R\$ 74.495,00

Fornecedor / Proponente : 16007041 - J P BELEZE

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
5	019.001.056	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS TIPO VULC-MELOBORR	UND	Quantidade	25	R\$ 205,00	R\$ 5.125,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 5.125,00
6	019.001.057	SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS TIPO RECAP/-MELOBORR	UND	Quantidade	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 16.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 21.125,00

Saldo Total: R\$ 95.620,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL	Nº Modalidade Licit..... 36
Proc. Administrativo.. 0112	Nº Controle Ata.. 0024/23	Prazo de Validade..... 25/10/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		

Fornecedor / Proponente : 764 - GUERREIRO & CIA LTDA-ME

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
131	016.001.071	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML -MEGA	UN	Quantidade	120	R\$ 4,95	R\$ 594,00	19	R\$ 94,05	101	R\$ 499,95
133	002.001.448	AMACIANTE CONCENTRADO 500 ML -MON BIJOU	UN	Quantidade	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00	23	R\$ 262,20	127	R\$ 1.447,80
139	002.006.798	COPO DESCARTAVÉL 180ML C/100 UNIDADES -COPOMAS	PCT	Quantidade	180	R\$ 6,60	R\$ 1.188,00	28	R\$ 184,80	152	R\$ 1.003,20
144	002.005.638	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO -BRIL	UN	Quantidade	190	R\$ 9,99	R\$ 1.898,10	32	R\$ 319,68	158	R\$ 1.578,42
145	002.005.636	DESODORIZADOR DE AR 360ML -ULTRA FRESH	UN	Quantidade	110	R\$ 12,99	R\$ 1.428,90	18	R\$ 233,82	92	R\$ 1.195,08
148	017.001.031	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA 110MM X 75MM -PRATIK	UN	Quantidade	190	R\$ 3,99	R\$ 758,10	30	R\$ 119,70	160	R\$ 638,40
150	002.006.669	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS -PARANÁ	PCT	Quantidade	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00	10	R\$ 42,00	70	R\$ 294,00
153	032.002.550	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 400ML -SBP	UN	Quantidade	60	R\$ 16,75	R\$ 1.005,00	11	R\$ 184,25	49	R\$ 820,75
159	002.005.606	LUVA GRANDE ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA-MAPA	UN	Quantidade	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00	20	R\$ 124,00	100	R\$ 620,00
163	017.001.055	PANO DE PRATO - 50CMX70CM -LOMEAR	UN	Quantidade	90	R\$ 9,19	R\$ 827,10	12	R\$ 110,28	78	R\$ 716,82
167	017.001.063	PEDRA SANITÁRIA - 26GRAMAS -DESOFLOR	UN	Quantidade	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00	35	R\$ 77,00	215	R\$ 473,00
175	032.001.662	SABÃO EM PÓ 500 GR -TIXAN	UN	Quantidade	180	R\$ 6,99	R\$ 1.258,20	33	R\$ 230,67	147	R\$ 1.027,53
178	002.005.633	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 500ML -FIXED	UN	Quantidade	60	R\$ 15,10	R\$ 906,00	8	R\$ 120,80	52	R\$ 785,20
183	017.001.081	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 5KG - ROLO CC-PACK	UN	Quantidade	60	R\$ 8,69	R\$ 521,40	10	R\$ 86,90	50	R\$ 434,50
185	002.001.473	TOALHA DE ROSTO (TECIDO) -REISTIM	UN	Quantidade	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00	10	R\$ 185,00	50	R\$ 925,00
187	001.001.035	VASSOURA DE PALHA C/ CABO -VARRILAR	UN	Quantidade	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20	13	R\$ 324,87	67	R\$ 1.674,33

Total do Fornecedor: R\$ 14.133,98

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
73	016.001.071	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML -MEGA	UN	Quantidade	120	R\$ 4,95	R\$ 594,00	0	R\$ 0,00	120	R\$ 594,00
75	002.001.448	AMACIANTE CONCENTRADO 500 ML -MON BIJOU	UN	Quantidade	90	R\$ 11,40	R\$ 1.026,00	0	R\$ 0,00	90	R\$ 1.026,00
81	002.006.798	COPO DESCARTAVÉL 180ML C/100 UNIDADES -COPOMAI	PCT	Quantidade	90	R\$ 6,60	R\$ 594,00	0	R\$ 0,00	90	R\$ 594,00
85	002.005.638	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO -BRIL	UN	Quantidade	190	R\$ 9,99	R\$ 1.898,10	0	R\$ 0,00	190	R\$ 1.898,10
86	002.005.636	DESODORIZADOR DE AR 360ML -ULTRA FRESH	UN	Quantidade	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40	0	R\$ 0,00	60	R\$ 779,40
89	017.001.031	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA 110MM X 75MM)-PRATIK	UN	Quantidade	90	R\$ 3,99	R\$ 359,10	0	R\$ 0,00	90	R\$ 359,10
91	002.006.669	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS -PARANÁ	PCT	Quantidade	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 210,00
94	032.002.550	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 400ML -SBP	UN	Quantidade	120	R\$ 16,75	R\$ 2.010,00	0	R\$ 0,00	120	R\$ 2.010,00
100	002.005.606	LUVA GRANDE ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA -MAPA	UN	Quantidade	80	R\$ 6,20	R\$ 496,00	0	R\$ 0,00	80	R\$ 496,00
104	017.001.055	PANO DE PRATO - 50CMX70CM -LOMEAR	UN	Quantidade	80	R\$ 9,19	R\$ 735,20	0	R\$ 0,00	80	R\$ 735,20
108	017.001.063	PEDRA SANITÁRIA - 26GRAMAS -DESOFLOR	UN	Quantidade	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 330,00
116	032.001.662	SABÃO EM PÓ 500 GR -TIXAN	UN	Quantidade	160	R\$ 6,99	R\$ 1.118,40	0	R\$ 0,00	160	R\$ 1.118,40
119	002.005.633	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 500ML -FIXED	UN	Quantidade	40	R\$ 15,10	R\$ 604,00	0	R\$ 0,00	40	R\$ 604,00
124	017.001.081	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 5KG - ROLO CC-PACK	UN	Quantidade	40	R\$ 8,69	R\$ 347,60	0	R\$ 0,00	40	R\$ 347,60
126	002.001.473	TOALHA DE ROSTO (TECIDO) -REISTIM	UN	Quantidade	40	R\$ 18,50	R\$ 740,00	0	R\$ 0,00	40	R\$ 740,00
128	001.001.035	VASSOURA DE PALHA C/ CABO -VARRILAR	UN	Quantidade	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40	0	R\$ 0,00	60	R\$ 1.499,40

Total do Fornecedor: R\$ 13.341,20

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
3	016.001.071	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML -MEGA	UN	Quantidade	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00	95	R\$ 470,25	505	R\$ 2.499,75
5	002.001.448	AMACIANTE CONCENTRADO 500 ML -MON BIJOU	UN	Quantidade	400	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00	62	R\$ 706,80	338	R\$ 3.853,20
11	002.006.798	COPO DESCARTAVÉL 180ML C/100 UNIDADES -COPOMAIS	PCT	Quantidade	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00	76	R\$ 501,60	524	R\$ 3.458,40
16	002.005.638	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO -BRIL	UN	Quantidade	700	R\$ 9,99	R\$ 6.993,00	96	R\$ 959,04	604	R\$ 6.033,96
17	002.005.636	DESODORIZADOR DE AR 360ML -ULTRA FRESH	UN	Quantidade	500	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00	40	R\$ 519,60	460	R\$ 5.975,40
20	017.001.031	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA 110MM X 75MM -PRATIK	UN	Quantidade	250	R\$ 3,99	R\$ 997,50	43	R\$ 171,57	207	R\$ 825,93
22	002.006.669	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS -PARANÁ	PCT	Quantidade	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00	18	R\$ 75,60	82	R\$ 344,40
25	032.002.550	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 400ML -SBP	UN	Quantidade	90	R\$ 16,75	R\$ 1.507,50	24	R\$ 402,00	66	R\$ 1.105,50
31	002.005.606	LUVA GRANDE ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA -MAPA	UN	Quantidade	260	R\$ 6,20	R\$ 1.612,00	41	R\$ 254,20	219	R\$ 1.357,80
35	017.001.055	PANO DE PRATO - 50CMX70CM -LOMEAR	UN	Quantidade	300	R\$ 9,19	R\$ 2.757,00	35	R\$ 321,65	265	R\$ 2.435,35
38	017.001.071	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM 04 ROLO:-F. LEVE	UN	Quantidade	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00	105	R\$ 441,00	295	R\$ 1.239,00
40	017.001.063	PEDRA SANITÁRIA - 26GRAMAS -DESOFLOR	UN	Quantidade	700	R\$ 2,20	R\$ 1.540,00	107	R\$ 235,40	593	R\$ 1.304,60
47	032.001.662	SABÃO EM PÓ 500 GR -TIXAN	UN	Quantidade	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00	89	R\$ 622,11	511	R\$ 3.571,89
50	002.005.633	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 500ML -FIXED	UN	Quantidade	200	R\$ 15,10	R\$ 3.020,00	28	R\$ 422,80	172	R\$ 2.597,20
55	017.001.081	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 5KG - ROLO CC-PACK	UN	Quantidade	150	R\$ 8,69	R\$ 1.303,50	30	R\$ 260,70	120	R\$ 1.042,80
58	002.001.473	TOALHA DE ROSTO (TECIDO) -REISTIM	UN	Quantidade	250	R\$ 18,50	R\$ 4.625,00	35	R\$ 647,50	215	R\$ 3.977,50
60	001.001.035	VASSOURA DE PALHA C/ CABO -VARRILAR	UN	Quantidade	350	R\$ 24,99	R\$ 8.746,50	59	R\$ 1.474,41	291	R\$ 7.272,09
63	017.001.171	CERA VERDE LÍQUIDA 750 ML -GIRANDO SOL	UN	Quantidade	10	R\$ 6,19	R\$ 61,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 61,90
66	002.006.701	BEXIGA PCT C/ 50 UNIDADES -S. ROQUE	PCT	Quantidade	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	25	R\$ 262,50	175	R\$ 1.837,50
68	016.001.191	PRATO DESCARTAVEL PCT C/ 10 UND -COPOMAIS	PCT	Quantidade	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00	18	R\$ 71,82	82	R\$ 327,18
69	002.003.703	ALCOOL GEL 70% 1 LITRO -MEGA	UN	Quantidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	20	R\$ 200,00	180	R\$ 1.800,00
70	016.001.038	LIXEIRA COM TAMPA MÉDIA 20 LT -JAGUAR	UN	Quantidade	150	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 5.625,00

Total do Fornecedor: R\$ 58.546,35

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Centro de Custo : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
261	016.001.071	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML -MEGA	UN	Quantidade	250	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50	32	R\$ 158,40	218	R\$ 1.079,10
263	002.001.448	AMACIANTE CONCENTRADO 500 ML -MON BIJOU	UN	Quantidade	190	R\$ 11,40	R\$ 2.166,00	27	R\$ 307,80	163	R\$ 1.858,20
268	002.006.798	COPO DESCARTAVÉL 180ML C/100 UNIDADES -COPOMAIS	PCT	Quantidade	540	R\$ 6,60	R\$ 3.564,00	60	R\$ 396,00	480	R\$ 3.168,00
273	002.005.638	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO -BRIL	UN	Quantidade	450	R\$ 9,99	R\$ 4.495,50	80	R\$ 799,20	370	R\$ 3.696,30
274	002.005.636	DESODORIZADOR DE AR 360ML -ULTRA FRESH	UN	Quantidade	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00	32	R\$ 415,68	268	R\$ 3.481,32
277	017.001.031	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA 110MM X 75MM)-PRATIK	UN	Quantidade	230	R\$ 3,99	R\$ 917,70	32	R\$ 127,68	198	R\$ 790,02
279	002.006.669	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS -PARANÁ	PCT	Quantidade	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00	12	R\$ 50,40	68	R\$ 285,60
282	032.002.550	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 400ML -SBP	UN	Quantidade	210	R\$ 16,75	R\$ 3.517,50	31	R\$ 519,25	179	R\$ 2.998,25
288	002.005.606	LUVA GRANDE ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA -MAPA	UN	Quantidade	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00	20	R\$ 124,00	100	R\$ 620,00
292	017.001.055	PANO DE PRATO - 50CMX70CM -LOMEAR	UN	Quantidade	120	R\$ 9,19	R\$ 1.102,80	16	R\$ 147,04	104	R\$ 955,76
296	017.001.063	PEDRA SANITÁRIA - 26GRAMAS -DESOFLOR	UN	Quantidade	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00	80	R\$ 176,00	520	R\$ 1.144,00
303	032.001.662	SABÃO EM PÓ 500 GR -TIXAN	UN	Quantidade	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	47	R\$ 328,53	253	R\$ 1.768,47
306	002.005.633	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 500ML -FIXED	UN	Quantidade	120	R\$ 15,10	R\$ 1.812,00	14	R\$ 211,40	106	R\$ 1.600,60
311	002.001.473	TOALHA DE ROSTO (TECIDO) -REISTIM	UN	Quantidade	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00	12	R\$ 222,00	68	R\$ 1.258,00
313	001.001.035	VASSOURA DE PALHA C/ CABO -VARRILAR	UN	Quantidade	90	R\$ 24,99	R\$ 2.249,10	14	R\$ 349,86	76	R\$ 1.899,24
315	002.003.703	ALCOOL GEL 70% 1 LITRO -MEGA	UN	Quantidade	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	25	R\$ 250,00	95	R\$ 950,00

Total do Fornecedor: R\$ 27.552,86

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
190	016.001.071	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML -MEGA	UN	Quantidade	15	R\$ 4,95	R\$ 74,25	0	R\$ 0,00	15	R\$ 74,25
192	002.001.448	AMACIANTE CONCENTRADO 500 ML -MON BIJOU	UN	Quantidade	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 570,00
198	002.006.798	COPO DESCARTAVÉL 180ML C/100 UNIDADES -COPOMAIS	PCT	Quantidade	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 660,00
203	002.005.638	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO -BRIL	UN	Quantidade	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 999,00
204	002.005.636	DESODORIZADOR DE AR 360ML -ULTRA FRESH	UN	Quantidade	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.299,00
207	017.001.031	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA 110MM X 75MM -PRATIK	UN	Quantidade	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 199,50
209	002.006.669	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS -PARANÁ	PCT	Quantidade	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 84,00
212	032.002.550	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 400ML -SBP	UN	Quantidade	15	R\$ 16,75	R\$ 251,25	0	R\$ 0,00	15	R\$ 251,25
218	002.005.606	LUVA GRANDE ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA -MAPA	UN	Quantidade	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 62,00
222	017.001.055	PANO DE PRATO - 50CMX70CM -LOMEAR	UN	Quantidade	50	R\$ 9,19	R\$ 459,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 459,50
225	017.001.071	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM 04 ROLO:-F. LEVE	UN	Quantidade	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 630,00
227	017.001.063	PEDRA SANITÁRIA - 26GRAMAS -DESOFLOR	UN	Quantidade	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 220,00
234	032.001.662	SABÃO EM PÓ 500 GR -TIXAN	UN	Quantidade	41	R\$ 6,99	R\$ 286,59	0	R\$ 0,00	41	R\$ 286,59
237	002.005.633	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 500ML -FIXED	UN	Quantidade	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 453,00
242	017.001.081	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 5KG - ROLO CC-PACK	UN	Quantidade	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 86,90
245	002.001.473	TOALHA DE ROSTO (TECIDO) -REISTIM	UN	Quantidade	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 925,00
247	001.001.035	VASSOURA DE PALHA C/ CABO -VARRILAR	UN	Quantidade	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60	0	R\$ 0,00	40	R\$ 999,60
250	017.001.171	CERA VERDE LÍQUIDA 750 ML -GIRANDO SOL	UN	Quantidade	40	R\$ 6,19	R\$ 247,60	0	R\$ 0,00	40	R\$ 247,60
253	002.006.701	BEXIGA PCT C/ 50 UNIDADES -S. ROQUE	PCT	Quantidade	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.050,00
255	016.001.191	PRATO DESCARTAVEL PCT C/ 10 UND -COPOMAIS	PCT	Quantidade	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 399,00
256	002.003.703	ALCOOL GEL 70% 1 LITRO -MEGA	UN	Quantidade	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00	0	R\$ 0,00	70	R\$ 700,00
257	016.001.038	LIXEIRA COM TAMPA MÉDIA 20 LT -JAGUAR	UN	Quantidade	14	R\$ 37,50	R\$ 525,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 525,00

Total do Fornecedor: R\$ 11.181,19

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor / Proponente : 1998 - VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total	
130	017.001.001	ÁGUA SANITÁRIA COM 02 LITROS	-QBOA	UN	Quantidade	120	R\$ 8,99	R\$ 1.078,80	22	R\$ 197,78	98	R\$ 881,02
132	017.001.016	ALCOOL LIQUIDO 46% 1 LT	-ARAUCARIA	UN	Quantidade	120	R\$ 4,75	R\$ 570,00	18	R\$ 85,50	102	R\$ 484,50
134	002.004.995	CAIXA DE ISOPOR 8 LITROS	-ISOESTE	UN	Quantidade	15	R\$ 15,99	R\$ 239,85	2	R\$ 31,98	13	R\$ 207,87
138	032.001.609	COADOR DE PAPEL Nº 03 - CAIXA.	-JOVITA	UN	Quantidade	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	10	R\$ 57,00	40	R\$ 228,00
141	002.006.799	COPO DESCARTÁVEL PEQUENO 50ML PACOTE C -COPOMAI	PCT	Quantidade	120	R\$ 3,45	R\$ 414,00	22	R\$ 75,90	98	R\$ 338,10	
142	002.005.764	DESINFETANTE COM 2 LITROS	-CLEAN	UN	Quantidade	220	R\$ 8,50	R\$ 1.870,00	37	R\$ 314,50	183	R\$ 1.555,50
146	002.005.639	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500ML	-MINUANO	UN	Quantidade	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50	41	R\$ 143,09	209	R\$ 729,41
147	002.005.600	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	-GUIRARDO	UN	Quantidade	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00	9	R\$ 67,05	31	R\$ 230,95
149	017.001.064	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA - 30CMX40CM	-FLABOM	UN	Quantidade	120	R\$ 4,65	R\$ 558,00	18	R\$ 83,70	102	R\$ 474,30
151	017.001.069	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA DUPLA - PEQUI-DIVINA MESA	UN	Quantidade	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50	25	R\$ 63,75	125	R\$ 318,75	
154	002.006.809	LÃ DE AÇO C/8UNIDADES 60 G	-QLUSTRO	PCT	Quantidade	190	R\$ 2,20	R\$ 418,00	31	R\$ 68,20	159	R\$ 349,80
157	001.001.037	LIMPADOR PERFUMADOR DE AMBIENTES ODORIZ-QUIMI SETE	UN	Quantidade	320	R\$ 6,60	R\$ 2.112,00	48	R\$ 316,80	272	R\$ 1.795,20	
160	002.007.457	LUVA MÉDIA, PALMA ANTIDERRAPANTE E FORRA -MUCAMBO	PAR	Quantidade	120	R\$ 6,59	R\$ 790,80	18	R\$ 118,62	102	R\$ 672,18	
164	016.001.196	PAPEL ALUMÍNIO 40CM COM 27.5 METROS	-WYDA	UN	Quantidade	90	R\$ 6,39	R\$ 575,10	15	R\$ 95,85	75	R\$ 479,25
165	017.001.057	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - COM 04 ROLO -FOLHA LEV	UN	Quantidade	250	R\$ 7,49	R\$ 1.872,50	41	R\$ 307,09	209	R\$ 1.565,41	
168	032.003.245	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 2 UNIDADES	-ELGIN	UN	Quantidade	60	R\$ 5,39	R\$ 323,40	12	R\$ 64,68	48	R\$ 258,72
170	032.002.724	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADE:-PARANA	UN	Quantidade	80	R\$ 2,69	R\$ 215,20	14	R\$ 37,66	66	R\$ 177,54	
171	017.001.087	RODO COM ESPONJA ABRASIVA	-GUIRARDO	UN	Quantidade	90	R\$ 12,50	R\$ 1.125,00	16	R\$ 200,00	74	R\$ 925,00
172	002.005.383	RODO DE MADEIRA GRANDE	-LOCATELLI	UN	Quantidade	80	R\$ 14,85	R\$ 1.188,00	14	R\$ 207,90	66	R\$ 980,10
174	002.006.593	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES	-YPE	PCT	Quantidade	150	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50	26	R\$ 375,70	124	R\$ 1.791,80
177	017.001.045	SABONETE COMUM COM 90 GRAMAS	-LUX	UN	Quantidade	230	R\$ 2,75	R\$ 632,50	38	R\$ 104,50	192	R\$ 528,00
186	002.001.408	VASSOURA DE NYLON	-MADRI	UN	Quantidade	160	R\$ 13,70	R\$ 2.192,00	26	R\$ 356,20	134	R\$ 1.835,80

Total do Fornecedor: R\$ 16.807,20

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit.... 36
 Proc. Administrativo.. 0112 Nº Controle Ata.. 0024/23 Prazo de Validade..... 25/10/2024
 Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
74	017.001.016	ALCOOL LIQUIDO 46% 1 LT -ARAUCARIA	UN	Quantidade	80	R\$ 4,75	R\$ 380,00	8	R\$ 38,00	72	R\$ 342,00
76	002.004.995	CAIXA DE ISOPOR 8 LITROS -ISOESTE	UN	Quantidade	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 159,90
80	032.001.609	COADOR DE PAPEL Nº 03 - CAIXA. -JOVITA	UN	Quantidade	90	R\$ 5,70	R\$ 513,00	8	R\$ 45,60	82	R\$ 467,40
83	002.005.764	DESINFETANTE COM 2 LITROS -CLEAN	UN	Quantidade	190	R\$ 8,50	R\$ 1.615,00	20	R\$ 170,00	170	R\$ 1.445,00
87	002.005.639	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500ML -MINUANO	UN	Quantidade	190	R\$ 3,49	R\$ 663,10	20	R\$ 69,80	170	R\$ 593,30
88	002.005.600	ESCOVA PARA VASO SANITARIO -GUIRARDO	UN	Quantidade	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00	4	R\$ 29,80	36	R\$ 268,20
90	017.001.064	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA - 30CMX40CM -FLABOM	UN	Quantidade	60	R\$ 4,65	R\$ 279,00	6	R\$ 27,90	54	R\$ 251,10
92	017.001.069	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA DUPLA - PEQUI-DIVINA MESA	UN	Quantidade	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50	6	R\$ 15,30	44	R\$ 112,20
95	002.006.809	LÃ DE AÇO C/8UNIDADES 60 G -QLUSTRO	PCT	Quantidade	90	R\$ 2,20	R\$ 198,00	10	R\$ 22,00	80	R\$ 176,00
98	001.001.037	LIMPADOR PERFUMADOR DE AMBIENTES ODORIZ-QUIMI SETE	UN	Quantidade	120	R\$ 6,60	R\$ 792,00	12	R\$ 79,20	108	R\$ 712,80
101	002.007.457	LUVA MÉDIA, PALMA ANTIDERRAPANTE E FORRA -MUCAMBO	PAR	Quantidade	80	R\$ 6,59	R\$ 527,20	8	R\$ 52,72	72	R\$ 474,48
105	016.001.196	PAPEL ALUMÍNIO 40CM COM 27.5 METROS -WYDA	UN	Quantidade	60	R\$ 6,39	R\$ 383,40	6	R\$ 38,34	54	R\$ 345,06
106	017.001.057	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - COM 04 ROLO-FOLHA LEV	UN	Quantidade	180	R\$ 7,49	R\$ 1.348,20	18	R\$ 134,82	162	R\$ 1.213,38
109	032.003.245	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 2 UNIDADES -ELGIN	UN	Quantidade	30	R\$ 5,39	R\$ 161,70	4	R\$ 21,56	26	R\$ 140,14
111	032.002.724	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADE:-PARANA	UN	Quantidade	40	R\$ 2,69	R\$ 107,60	4	R\$ 10,76	36	R\$ 96,84
112	017.001.087	RODO COM ESPONJA ABRASIVA -GUIRARDO	UN	Quantidade	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00	4	R\$ 50,00	36	R\$ 450,00
113	002.005.383	RODO DE MADEIRA GRANDE -LOCATELLI	UN	Quantidade	60	R\$ 14,85	R\$ 891,00	5	R\$ 74,25	55	R\$ 816,75
115	002.006.593	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES -YPE	PCT	Quantidade	90	R\$ 14,45	R\$ 1.300,50	10	R\$ 144,50	80	R\$ 1.156,00
118	017.001.045	SABONETE COMUM COM 90 GRAMAS -LUX	UN	Quantidade	90	R\$ 2,75	R\$ 247,50	10	R\$ 27,50	80	R\$ 220,00
127	002.001.408	VASSOURA DE NYLON -MADRI	UN	Quantidade	80	R\$ 13,70	R\$ 1.096,00	8	R\$ 109,60	72	R\$ 986,40

Total do Fornecedor: R\$ 10.426,95

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qty Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qty Ped	Vir Ped	Qty Saldo	Vir. Saldo Total
2	017.001.001	ÁGUA SANITÁRIA COM 02 LITROS -QBOA	UN	Quantidade	800	R\$ 8,99	R\$ 7.192,00	120	R\$ 1.078,80	680	R\$ 6.113,20
4	017.001.016	ALCOOL LIQUIDO 46% 1 LT -ARAUCARIA	UN	Quantidade	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00	80	R\$ 380,00	520	R\$ 2.470,00
6	002.004.995	CAIXA DE ISOPOR 8 LITROS -ISOESTE	UN	Quantidade	90	R\$ 15,99	R\$ 1.439,10	13	R\$ 207,87	77	R\$ 1.231,23
10	032.001.609	COADOR DE PAPEL Nº 03 - CAIXA. -JOVITA	UN	Quantidade	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00	20	R\$ 114,00	100	R\$ 570,00
13	002.006.799	COPO DESCARTÁVEL PEQUENO 50ML PACOTE C -COPOMAIS	PCT	Quantidade	400	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00	65	R\$ 224,25	335	R\$ 1.155,75
14	002.005.764	DESINFETANTE COM 2 LITROS -CLEAN	UN	Quantidade	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00	105	R\$ 892,50	495	R\$ 4.207,50
18	002.005.639	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500ML -MINUANO	UN	Quantidade	700	R\$ 3,49	R\$ 2.443,00	120	R\$ 418,80	580	R\$ 2.024,20
19	002.005.600	ESCOVA PARA VASO SANITARIO -GUIRARDO	UN	Quantidade	150	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50	17	R\$ 126,65	133	R\$ 990,85
21	017.001.064	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA - 30CMX40CM -FLABOM	UN	Quantidade	260	R\$ 4,65	R\$ 1.209,00	37	R\$ 172,05	223	R\$ 1.036,95
23	017.001.069	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA DUPLA - PEQUI-DIVINA MESA	UN	Quantidade	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00	35	R\$ 89,25	165	R\$ 420,75
26	002.006.809	LÃ DE AÇO C/8UNIDADES 60 G -QLUSTRO	PCT	Quantidade	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	31	R\$ 68,20	169	R\$ 371,80
27	001.001.037	LIMPADOR PERFUMADOR DE AMBIENTES ODORIZ-QUIMI SETE	UN	Quantidade	800	R\$ 6,60	R\$ 5.280,00	130	R\$ 858,00	670	R\$ 4.422,00
32	002.007.457	LUVA MÉDIA, PALMA ANTIDERRAPANTE E FORRA-MUCAMBO	PAR	Quantidade	260	R\$ 6,59	R\$ 1.713,40	37	R\$ 243,83	223	R\$ 1.469,57
36	016.001.196	PAPEL ALUMÍNIO 40CM COM 27.5 METROS -WYDA	UN	Quantidade	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00	25	R\$ 159,75	175	R\$ 1.118,25
37	017.001.057	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - COM 04 ROLO -FOLHA LEV	UN	Quantidade	800	R\$ 7,49	R\$ 5.992,00	145	R\$ 1.086,05	655	R\$ 4.905,95
41	032.003.245	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 2 UNIDADES -ELGIN	UN	Quantidade	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00	24	R\$ 129,36	176	R\$ 948,64
43	032.002.724	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADES-PARANA	UN	Quantidade	80	R\$ 2,69	R\$ 215,20	17	R\$ 45,73	63	R\$ 169,47
44	017.001.087	RODO COM ESPONJA ABRASIVA -GUIRARDO	UN	Quantidade	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00	36	R\$ 450,00	164	R\$ 2.050,00
46	002.006.593	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES -YPE	PCT	Quantidade	150	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50	28	R\$ 404,60	122	R\$ 1.762,90
49	017.001.045	SABONETE COMUM COM 90 GRAMAS -LUX	UN	Quantidade	350	R\$ 2,75	R\$ 962,50	51	R\$ 140,25	299	R\$ 822,25
59	002.001.408	VASSOURA DE NYLON -MADRI	UN	Quantidade	270	R\$ 13,70	R\$ 3.699,00	39	R\$ 534,30	231	R\$ 3.164,70
61	002.005.383	RODO DE MADEIRA GRANDE -LOCATELLI	UN	Quantidade	150	R\$ 14,85	R\$ 2.227,50	27	R\$ 400,95	123	R\$ 1.826,55
62	032.001.659	PALITO DE CHURRASCO COM 50 UNIDADE - PACC-NATURAL	UN	Quantidade	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50	12	R\$ 59,88	38	R\$ 189,62
64	002.001.444	ALCOOL 92% C/01 LITRO -SOL	UN	Quantidade	150	R\$ 11,79	R\$ 1.768,50	29	R\$ 341,91	121	R\$ 1.426,59
65	002.001.486	ESCOVA PARA LIMPEZA PLÁSTICO -BETTA JEANS	UN	Quantidade	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50	12	R\$ 59,88	38	R\$ 189,62
67	032.001.591	LIMPADOR PARA PISO QUEROSENE 800 ML. -PETRUS	UN	Quantidade	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50	11	R\$ 142,89	39	R\$ 506,61

Total do Fornecedor: R\$ 45.564,95

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
260	017.001.001	ÁGUA SANITÁRIA COM 02 LITROS -QBOA	UN	Quantidade	230	R\$ 8,99	R\$ 2.067,70	25	R\$ 224,75	205	R\$ 1.842,95
262	017.001.016	ALCOOL LIQUIDO 46% 1 LT -ARAUCARIA	UN	Quantidade	190	R\$ 4,75	R\$ 902,50	20	R\$ 95,00	170	R\$ 807,50
267	032.001.609	COADOR DE PAPEL Nº 03 - CAIXA. -JOVITA	UN	Quantidade	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00	10	R\$ 57,00	110	R\$ 627,00
270	002.006.799	COPO DESCARTÁVEL PEQUENO 50ML PACOTE C -COPOMAIS	PCT	Quantidade	230	R\$ 3,45	R\$ 793,50	25	R\$ 86,25	205	R\$ 707,25
271	002.005.764	DESINFETANTE COM 2 LITROS -CLEAN	UN	Quantidade	550	R\$ 8,50	R\$ 4.675,00	60	R\$ 510,00	490	R\$ 4.165,00
275	002.005.639	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500ML -MINUANO	UN	Quantidade	540	R\$ 3,49	R\$ 1.884,60	50	R\$ 174,50	490	R\$ 1.710,10
276	002.005.600	ESCOVA PARA VASO SANITARIO -GUIRARDO	UN	Quantidade	60	R\$ 7,45	R\$ 447,00	6	R\$ 44,70	54	R\$ 402,30
278	017.001.064	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA - 30CMX40CM -FLABOM	UN	Quantidade	190	R\$ 4,65	R\$ 883,50	20	R\$ 93,00	170	R\$ 790,50
280	017.001.069	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA DUPLA - PEQUI-DIVINA MESA	UN	Quantidade	250	R\$ 2,55	R\$ 637,50	25	R\$ 63,75	225	R\$ 573,75
283	002.006.809	LÃ DE AÇO C/8UNIDADES 60 G -QLUSTRO	PCT	Quantidade	190	R\$ 2,20	R\$ 418,00	20	R\$ 44,00	170	R\$ 374,00
284	001.001.037	LIMPADOR PERFUMADOR DE AMBIENTES ODORIZ-QUIMI SETE	UN	Quantidade	750	R\$ 6,60	R\$ 4.950,00	70	R\$ 462,00	680	R\$ 4.488,00
289	002.007.457	LUVA MÉDIA, PALMA ANTIDERRAPANTE E FORRA -MUCAMBO	PAR	Quantidade	120	R\$ 6,59	R\$ 790,80	12	R\$ 79,08	108	R\$ 711,72
293	016.001.196	PAPEL ALUMÍNIO 40CM COM 27.5 METROS -WYDA	UN	Quantidade	40	R\$ 6,39	R\$ 255,60	5	R\$ 31,95	35	R\$ 223,65
294	017.001.057	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - COM 04 ROLO -FOLHA LEV	UN	Quantidade	1200	R\$ 7,49	R\$ 8.988,00	120	R\$ 898,80	1080	R\$ 8.089,20
297	032.003.245	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 2 UNIDADES -ELGIN	UN	Quantidade	160	R\$ 5,39	R\$ 862,40	16	R\$ 86,24	144	R\$ 776,16
299	032.002.724	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADES-PARANA	UN	Quantidade	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50	6	R\$ 16,14	44	R\$ 118,36
300	017.001.087	RODO COM ESPONJA ABRASIVA -GUIRARDO	UN	Quantidade	180	R\$ 12,50	R\$ 2.250,00	20	R\$ 250,00	160	R\$ 2.000,00
302	002.006.593	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES -YPE	PCT	Quantidade	180	R\$ 14,45	R\$ 2.601,00	18	R\$ 260,10	162	R\$ 2.340,90
305	017.001.045	SABONETE COMUM COM 90 GRAMAS -LUX	UN	Quantidade	250	R\$ 2,75	R\$ 687,50	25	R\$ 68,75	225	R\$ 618,75
312	002.001.408	VASSOURA DE NYLON -MADRI	UN	Quantidade	220	R\$ 13,70	R\$ 3.014,00	20	R\$ 274,00	200	R\$ 2.740,00
314	002.005.383	RODO DE MADEIRA GRANDE -LOCATELLI	UN	Quantidade	60	R\$ 14,85	R\$ 891,00	6	R\$ 89,10	54	R\$ 801,90

Total do Fornecedor: R\$ 34.908,99

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
189	017.001.001	ÁGUA SANITÁRIA COM 02 LITROS -QBOA	UN	Quantidade	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 449,50
191	017.001.016	ALCOOL LIQUIDO 46% 1 LT -ARAUCARIA	UN	Quantidade	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25	0	R\$ 0,00	15	R\$ 71,25
193	002.004.995	CAIXA DE ISOPOR 8 LITROS -ISOESTE	UN	Quantidade	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94	0	R\$ 0,00	6	R\$ 95,94
197	032.001.609	COADOR DE PAPEL Nº 03 - CAIXA. -JOVITA	UN	Quantidade	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 57,00
200	002.006.799	COPO DESCARTÁVEL PEQUENO 50ML PACOTE C -COPOMAIS	PCT	Quantidade	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 345,00
201	002.005.764	DESINFETANTE COM 2 LITROS -CLEAN	UN	Quantidade	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00	0	R\$ 0,00	80	R\$ 680,00
205	002.005.639	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500ML -MINUANO	UN	Quantidade	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 349,00
206	002.005.600	ESCOVA PARA VASO SANITARIO -GUIRARDO	UN	Quantidade	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 149,00
208	017.001.064	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA - 30CMX40CM -FLABOM	UN	Quantidade	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 232,50
210	017.001.069	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA DUPLA - PEQUI-DIVINA MESA	UN	Quantidade	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 255,00
213	002.006.809	LÃ DE AÇO C/8UNIDADES 60 G -QLUSTRO	PCT	Quantidade	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 110,00
214	001.001.037	LIMPADOR PERFUMADOR DE AMBIENTES ODORIZ-QUIMI SETE	UN	Quantidade	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 660,00
219	002.007.457	LUVA MÉDIA, PALMA ANTIDERRAPANTE E FORRA-MUCAMBO	PAR	Quantidade	10	R\$ 6,59	R\$ 65,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 65,90
223	016.001.196	PAPEL ALUMÍNIO 40CM COM 27.5 METROS -WYDA	UN	Quantidade	30	R\$ 6,39	R\$ 191,70	0	R\$ 0,00	30	R\$ 191,70
224	017.001.057	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - COM 04 ROLO -FOLHA LEV	UN	Quantidade	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 374,50
228	032.003.245	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 2 UNIDADES -ELGIN	UN	Quantidade	20	R\$ 5,39	R\$ 107,80	0	R\$ 0,00	20	R\$ 107,80
230	032.002.724	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADES-PARANA	UN	Quantidade	15	R\$ 2,69	R\$ 40,35	0	R\$ 0,00	15	R\$ 40,35
231	017.001.087	RODO COM ESPONJA ABRASIVA -GUIRARDO	UN	Quantidade	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 250,00
233	002.006.593	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES -YPE	PCT	Quantidade	50	R\$ 14,45	R\$ 722,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 722,50
236	017.001.045	SABONETE COMUM COM 90 GRAMAS -LUX	UN	Quantidade	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 275,00
246	002.001.408	VASSOURA DE NYLON -MADRI	UN	Quantidade	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 274,00
248	002.005.383	RODO DE MADEIRA GRANDE -LOCATELLI	UN	Quantidade	20	R\$ 14,85	R\$ 297,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 297,00
249	032.001.659	PALITO DE CHURRASCO COM 50 UNIDADE - PACC-NATURAL	UN	Quantidade	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 499,00
251	002.001.444	ALCOOL 92% C/ 01 LITRO -SOL	UN	Quantidade	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 589,50
252	002.001.486	ESCOVA PARA LIMPEZA PLÁSTICO -BETTA JEANS	UN	Quantidade	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70	0	R\$ 0,00	30	R\$ 149,70
254	032.001.591	LIMPADOR PARA PISO QUEROSENE 800 ML. -PETRUS	UN	Quantidade	15	R\$ 12,99	R\$ 194,85	0	R\$ 0,00	15	R\$ 194,85
258	032.001.545	PALITO DE DENTE COM 100 UN -GINA	UN	Quantidade	20	R\$ 1,39	R\$ 27,80	0	R\$ 0,00	20	R\$ 27,80

Total do Fornecedor: R\$ 7.513,79

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23 **Modalidade.....:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit....** 36
Proc. Administrativo.. 0112 **Nº Controle Ata..** 0024/23 **Prazo de Validade.....** 25/10/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor / Proponente : 100447 - VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA**Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
135	002.005.644	CARGA DE GÁS 13 KG	-ULTRAGAZ	UN	Quantidade	70	R\$ 125,50	12	R\$ 1.506,00	58	R\$ 7.279,00

Total do Fornecedor: R\$ 7.279,00**Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
77	002.005.644	CARGA DE GÁS 13 KG	-ULTRAGAZ	UN	Quantidade	40	R\$ 125,50	0	R\$ 0,00	40	R\$ 5.020,00

Total do Fornecedor: R\$ 5.020,00**Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
7	002.005.644	CARGA DE GÁS 13 KG	-ULTRAGAZ	UN	Quantidade	100	R\$ 125,50	10	R\$ 1.255,00	90	R\$ 11.295,00

Total do Fornecedor: R\$ 11.295,00**Centro de Custo : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
264	002.005.644	CARGA DE GÁS 13 KG	-ULTRAGAZ	UN	Quantidade	78	R\$ 125,50	8	R\$ 1.004,00	70	R\$ 8.785,00

Total do Fornecedor: R\$ 8.785,00**Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
194	002.005.644	CARGA DE GÁS 13 KG	-ULTRAGAZ	UN	Quantidade	30	R\$ 125,50	0	R\$ 0,00	30	R\$ 3.765,00

Total do Fornecedor: R\$ 3.765,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23
Proc. Administrativo.. 0112
Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Nº Controle Ata.. 0024/23

Nº Modalidade Licit.... 36
Prazo de Validade..... 25/10/2024

Fornecedor / Proponente : 6002163 - VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
129	002.001.424	ÁGUA SANITÁRIA COM 01 LITRO	-QUIBOA	UN	Quantidade	R\$ 3,99	R\$ 1.675,80	60	R\$ 239,40	360	R\$ 1.436,40
136	032.001.549	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML	-SACI	UN	Quantidade	R\$ 11,99	R\$ 2.158,20	31	R\$ 371,69	149	R\$ 1.786,51
137	016.001.136	COADOR DE PANO (CAFÉ)	-MOKA	UN	Quantidade	R\$ 5,85	R\$ 292,50	10	R\$ 58,50	40	R\$ 234,00
140	015.001.033	COPO DESCARTAVEL 300 ML PCT C/ 100	-COPASUL	PCT	Quantidade	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00	32	R\$ 288,00	148	R\$ 1.332,00
143	002.001.413	DESINFETANTE COM 500 ML	-PINHO BRIL	UN	Quantidade	R\$ 5,69	R\$ 1.251,80	40	R\$ 227,60	180	R\$ 1.024,20
152	032.002.551	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 360ML	-SBP	UN	Quantidade	R\$ 16,50	R\$ 2.640,00	25	R\$ 412,50	135	R\$ 2.227,50
155	002.005.626	LIMPADOR DE USO GERAL - PERFUMADO - 500ML -UAU	UN	Quantidade	320	R\$ 5,39	R\$ 1.724,80	55	R\$ 296,45	265	R\$ 1.428,35
156	002.005.624	LIMPADOR PARA PISO 1 LITRO	-REMOVEX	UN	Quantidade	R\$ 9,49	R\$ 2.752,10	50	R\$ 474,50	240	R\$ 2.277,60
158	017.001.070	LUSTRA MÓVEIS - 200ML	-LOCATELI	UN	Quantidade	R\$ 7,55	R\$ 453,00	10	R\$ 75,50	50	R\$ 377,50
161	002.005.592	LUVA PEQUENA ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZ -LATEX	UN	Quantidade	120	R\$ 6,35	R\$ 762,00	20	R\$ 127,00	100	R\$ 635,00
162	017.001.056	PANO DE CHÃO - SACO BRANCO, 40CMX60CM	-LOCATELI	UN	Quantidade	R\$ 9,39	R\$ 1.220,70	20	R\$ 187,80	110	R\$ 1.032,90
166	002.006.788	PAPEL TOALHA C/ 2 UNIDADES	-FOLHA LEVE	PCT	Quantidade	R\$ 5,29	R\$ 1.163,80	40	R\$ 211,60	180	R\$ 952,20
169	032.002.720	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADE	-PANACONIC	UN	Quantidade	R\$ 5,99	R\$ 359,40	12	R\$ 71,88	48	R\$ 287,52
173	017.001.086	RODO PLASTICO 60CM	-LOCATELI	UN	Quantidade	R\$ 19,49	R\$ 1.754,10	16	R\$ 311,84	74	R\$ 1.442,26
176	002.001.402	SABÃO EM PÓ COM 1KG	-IPE	UN	Quantidade	R\$ 12,40	R\$ 2.232,00	34	R\$ 421,60	146	R\$ 1.810,40
182	017.001.060	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 3KG - ROLO CC-FRIZER	UN	Quantidade	60	R\$ 4,19	R\$ 251,40	12	R\$ 50,28	48	R\$ 201,12
184	002.002.383	SODA CAÚSTICA POTE 1KG	-BEL	UN	Quantidade	R\$ 28,49	R\$ 2.279,20	13	R\$ 370,37	67	R\$ 1.908,83

Total do Fornecedor: R\$ 20.394,29

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
72	002.001.424	ÁGUA SANITÁRIA COM 01 LITRO -QUIBOA	UN	Quantidade	180	R\$ 3,99	R\$ 718,20	18	R\$ 71,82	162	R\$ 646,38
78	032.001.549	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML -SACI	UN	Quantidade	290	R\$ 11,99	R\$ 3.477,10	29	R\$ 347,71	261	R\$ 3.129,39
79	016.001.136	COADOR DE PANO (CAFÉ) -MOKA	UN	Quantidade	120	R\$ 5,85	R\$ 702,00	12	R\$ 70,20	108	R\$ 631,80
82	015.001.033	COPO DESCARTAVEL 300 ML PCT C/ 100 -COPASUL	PCT	Quantidade	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00	9	R\$ 81,00	81	R\$ 729,00
84	002.001.413	DESINFETANTE COM 500 ML -PINHO BRIL	UN	Quantidade	190	R\$ 5,69	R\$ 1.081,10	19	R\$ 108,11	171	R\$ 972,99
93	032.002.551	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 360ML -SBP	UN	Quantidade	120	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00	12	R\$ 198,00	108	R\$ 1.782,00
96	002.005.626	LIMPADOR DE USO GERAL - PERFUMADO - 500ML -UAU	UN	Quantidade	120	R\$ 5,39	R\$ 646,80	9	R\$ 48,51	111	R\$ 598,29
97	002.005.624	LIMPADOR PARA PISO 1 LITRO -REMOVEX	UN	Quantidade	90	R\$ 9,49	R\$ 854,10	9	R\$ 85,41	81	R\$ 768,69
99	017.001.070	LUSTRA MÓVEIS - 200ML -LOCATELI	UN	Quantidade	40	R\$ 7,55	R\$ 302,00	4	R\$ 30,20	36	R\$ 271,80
102	002.005.592	LUVA PEQUENA ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZ -LATEX	UN	Quantidade	80	R\$ 6,35	R\$ 508,00	8	R\$ 50,80	72	R\$ 457,20
103	017.001.056	PANO DE CHÃO - SACO BRANCO, 40CMX60CM -LOCATELI	UN	Quantidade	120	R\$ 9,39	R\$ 1.126,80	12	R\$ 112,68	108	R\$ 1.014,12
107	002.006.788	PAPEL TOALHA C/ 2 UNIDADES -FOLHA LEVE	PCT	Quantidade	120	R\$ 5,29	R\$ 634,80	12	R\$ 63,48	108	R\$ 571,32
110	032.002.720	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADE -PANACONIC	UN	Quantidade	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70	4	R\$ 23,96	26	R\$ 155,74
114	017.001.086	RODO PLASTICO 60CM -LOCATELI	UN	Quantidade	60	R\$ 19,49	R\$ 1.169,40	6	R\$ 116,94	54	R\$ 1.052,46
117	002.001.402	SABÃO EM PÓ COM 1KG -IPE	UN	Quantidade	160	R\$ 12,40	R\$ 1.984,00	16	R\$ 198,40	144	R\$ 1.785,60
123	017.001.060	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 3KG - ROLO CC-FRIZER	UN	Quantidade	40	R\$ 4,19	R\$ 167,60	4	R\$ 16,76	36	R\$ 150,84
125	002.002.383	SODA CAÚSTICA POTE 1KG -BEL	UN	Quantidade	80	R\$ 28,49	R\$ 2.279,20	8	R\$ 227,92	72	R\$ 2.051,28

Total do Fornecedor: R\$ 16.768,90

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
1	002.001.424	ÁGUA SANITÁRIA COM 01 LITRO -QUIBOA	UN	Quantidade	1600	R\$ 3,99	R\$ 6.384,00	185	R\$ 738,15	1415	R\$ 5.645,85
8	032.001.549	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML -SACI	UN	Quantidade	600	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00	100	R\$ 1.199,00	500	R\$ 5.995,00
9	016.001.136	COADOR DE PANO (CAFÉ) -MOKA	UN	Quantidade	200	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00	35	R\$ 204,75	165	R\$ 965,25
12	015.001.033	COPO DESCARTAVEL 300 ML PCT C/ 100 -COPASUL	PCT	Quantidade	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	85	R\$ 765,00	315	R\$ 2.835,00
15	002.001.413	DESINFETANTE COM 500 ML -PINHO BRIL	UN	Quantidade	800	R\$ 5,69	R\$ 4.552,00	185	R\$ 1.052,65	615	R\$ 3.499,35
24	032.002.551	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 360ML -SBP	UN	Quantidade	320	R\$ 16,50	R\$ 5.280,00	61	R\$ 1.006,50	259	R\$ 4.273,50
28	002.005.626	LIMPADOR DE USO GERAL - PERFUMADO - 500ML -UAU	UN	Quantidade	800	R\$ 5,39	R\$ 4.312,00	145	R\$ 781,55	655	R\$ 3.530,45
29	002.005.624	LIMPADOR PARA PISO 1 LITRO -REMOVEX	UN	Quantidade	600	R\$ 9,49	R\$ 5.694,00	115	R\$ 1.091,35	485	R\$ 4.602,65
30	017.001.070	LUSTRA MÓVEIS - 200ML -LOCATELI	UN	Quantidade	120	R\$ 7,55	R\$ 906,00	26	R\$ 196,30	94	R\$ 709,70
33	002.005.592	LUVA PEQUENA ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZ -LATEX	UN	Quantidade	260	R\$ 6,35	R\$ 1.651,00	50	R\$ 317,50	210	R\$ 1.333,50
34	017.001.056	PANO DE CHÃO - SACO BRANCO, 40CMX60CM -LOCATELI	UN	Quantidade	300	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00	50	R\$ 469,50	250	R\$ 2.347,50
39	002.006.788	PAPEL TOALHA C/ 2 UNIDADES -FOLHA LEVE	PCT	Quantidade	800	R\$ 5,29	R\$ 4.232,00	151	R\$ 798,79	649	R\$ 3.433,21
42	032.002.720	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADE -PANACONIC	UN	Quantidade	190	R\$ 5,99	R\$ 1.138,10	33	R\$ 197,67	157	R\$ 940,43
45	017.001.086	RODO PLASTICO 60CM -LOCATELI	UN	Quantidade	120	R\$ 19,49	R\$ 2.338,80	25	R\$ 487,25	95	R\$ 1.851,55
48	002.001.402	SABÃO EM PÓ COM 1KG -IPE	UN	Quantidade	400	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00	75	R\$ 930,00	325	R\$ 4.030,00
54	017.001.060	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 3KG - ROLO CC-FRIZER	UN	Quantidade	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00	24	R\$ 100,56	76	R\$ 318,44
56	002.002.383	SODA CAÚSTICA POTE 1KG -BEL	UN	Quantidade	200	R\$ 28,49	R\$ 5.698,00	29	R\$ 826,21	171	R\$ 4.871,79
57	002.005.616	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO -BRUUS	UN	Quantidade	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	52	R\$ 1.976,00	198	R\$ 7.524,00

Total do Fornecedor:	R\$ 58.707,17
-----------------------------	----------------------

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

N° Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

N° Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

N° Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
259	002.001.424	ÁGUA SANITÁRIA COM 01 LITRO -QUIBOA	UN	Quantidade	550	R\$ 3,99	R\$ 2.194,50	90	R\$ 359,10	460	R\$ 1.835,40
265	032.001.549	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML -SACI	UN	Quantidade	540	R\$ 11,99	R\$ 6.474,60	75	R\$ 899,25	465	R\$ 5.575,35
266	016.001.136	COADOR DE PANO (CAFÉ) -MOKA	UN	Quantidade	90	R\$ 5,85	R\$ 526,50	14	R\$ 81,90	76	R\$ 444,60
269	015.001.033	COPO DESCARTAVEL 300 ML PCT C/ 100 -COPASUL	PCT	Quantidade	320	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00	55	R\$ 495,00	265	R\$ 2.385,00
272	002.001.413	DESINFETANTE COM 500 ML -PINHO BRIL	UN	Quantidade	650	R\$ 5,69	R\$ 3.698,50	110	R\$ 625,90	540	R\$ 3.072,60
281	032.002.551	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 360ML -SBP	UN	Quantidade	80	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00	23	R\$ 379,50	57	R\$ 940,50
285	002.005.626	LIMPADOR DE USO GERAL - PERFUMADO - 500ML -UAU	UN	Quantidade	750	R\$ 5,39	R\$ 4.042,50	120	R\$ 646,80	630	R\$ 3.395,70
286	002.005.624	LIMPADOR PARA PISO 1 LITRO -REMOVEX	UN	Quantidade	90	R\$ 9,49	R\$ 854,10	79	R\$ 749,71	11	R\$ 104,39
287	017.001.070	LUSTRA MÓVEIS - 200ML -LOCATELI	UN	Quantidade	90	R\$ 7,55	R\$ 679,50	14	R\$ 105,70	76	R\$ 573,80
290	002.005.592	LUVA PEQUENA ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZ -LATEX	UN	Quantidade	120	R\$ 6,35	R\$ 762,00	21	R\$ 133,35	99	R\$ 628,65
291	017.001.056	PANO DE CHÃO - SACO BRANCO, 40CMX60CM -LOCATELI	UN	Quantidade	190	R\$ 9,39	R\$ 1.784,10	28	R\$ 262,92	162	R\$ 1.521,18
295	002.006.788	PAPEL TOALHA C/ 2 UNIDADES -FOLHA LEVE	PCT	Quantidade	780	R\$ 5,29	R\$ 4.126,20	150	R\$ 793,50	630	R\$ 3.332,70
298	032.002.720	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADE -PANACONIC	UN	Quantidade	160	R\$ 5,99	R\$ 958,40	36	R\$ 215,64	124	R\$ 742,76
301	017.001.086	RODO PLASTICO 60CM -LOCATELI	UN	Quantidade	200	R\$ 19,49	R\$ 3.898,00	30	R\$ 584,70	170	R\$ 3.313,30
304	002.001.402	SABÃO EM PÓ COM 1KG -IPE	UN	Quantidade	220	R\$ 12,40	R\$ 2.728,00	42	R\$ 520,80	178	R\$ 2.207,20
310	002.002.383	SODA CAÚSTICA POTE 1KG -BEL	UN	Quantidade	60	R\$ 28,49	R\$ 1.709,40	12	R\$ 341,88	48	R\$ 1.367,52

Total do Fornecedor: R\$ 31.440,65

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 36

Proc. Administrativo.. 0112

Nº Controle Ata.. 0024/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
188	002.001.424	ÁGUA SANITÁRIA COM 01 LITRO -QUIBOA	UN	Quantidade	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 399,00
195	032.001.549	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML -SACI	UN	Quantidade	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.199,00
196	016.001.136	COADOR DE PANO (CAFÉ) -MOKA	UN	Quantidade	10	R\$ 5,85	R\$ 58,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 58,50
199	015.001.033	COPO DESCARTAVEL 300 ML PCT C/ 100 -COPASUL	PCT	Quantidade	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 900,00
202	002.001.413	DESINFETANTE COM 500 ML -PINHO BRIL	UN	Quantidade	10	R\$ 5,69	R\$ 56,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 56,90
211	032.002.551	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 360ML -SBP	UN	Quantidade	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 165,00
215	002.005.626	LIMPADOR DE USO GERAL - PERFUMADO - 500ML -UAU	UN	Quantidade	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 539,00
216	002.005.624	LIMPADOR PARA PISO 1 LITRO -REMOVEX	UN	Quantidade	120	R\$ 9,49	R\$ 1.138,80	0	R\$ 0,00	120	R\$ 1.138,80
217	017.001.070	LUSTRA MÓVEIS - 200ML -LOCATELI	UN	Quantidade	20	R\$ 7,55	R\$ 151,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 151,00
220	002.005.592	LUVA PEQUENA ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZ -LATEX	UN	Quantidade	10	R\$ 6,35	R\$ 63,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 63,50
221	017.001.056	PANO DE CHÃO - SACO BRANCO, 40CMX60CM -LOCATELI	UN	Quantidade	30	R\$ 9,39	R\$ 281,70	0	R\$ 0,00	30	R\$ 281,70
226	002.006.788	PAPEL TOALHA C/ 2 UNIDADES -FOLHA LEVE	PCT	Quantidade	80	R\$ 5,29	R\$ 423,20	0	R\$ 0,00	80	R\$ 423,20
229	032.002.720	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADE -PANACONIC	UN	Quantidade	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60	0	R\$ 0,00	40	R\$ 239,60
232	017.001.086	RODO PLASTICO 60CM -LOCATELI	UN	Quantidade	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 974,50
235	002.001.402	SABÃO EM PÓ COM 1KG -IPE	UN	Quantidade	80	R\$ 12,40	R\$ 992,00	0	R\$ 0,00	80	R\$ 992,00
241	017.001.060	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 3KG - ROLO CC-FRIZER	UN	Quantidade	30	R\$ 4,19	R\$ 125,70	0	R\$ 0,00	30	R\$ 125,70
243	002.002.383	SODA CAÚSTICA POTE 1KG -BEL	UN	Quantidade	30	R\$ 28,49	R\$ 854,70	0	R\$ 0,00	30	R\$ 854,70
244	002.005.616	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO -BRUUS	UN	Quantidade	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.900,00

Total do Fornecedor:	R\$ 10.462,10
-----------------------------	----------------------

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000096/23	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL	Nº Modalidade Licit.... 36
Proc. Administrativo.. 0112	Nº Controle Ata.. 0024/23	Prazo de Validade..... 25/10/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		

Fornecedor / Proponente : 16007151 - INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total	
179	017.001.078	SACO DE LIXO 100 LITROS C/5 UND	-rava	UN	Quantidade	1200	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00	0	R\$ 0,00	1200	R\$ 4.428,00
180	017.001.079	SACO DE LIXO 30 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	450	R\$ 3,52	R\$ 1.584,00	0	R\$ 0,00	450	R\$ 1.584,00
181	017.001.080	SACO DE LIXO 50 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	350	R\$ 3,68	R\$ 1.288,00	0	R\$ 0,00	350	R\$ 1.288,00

Total do Fornecedor: R\$ 7.300,00

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total	
120	017.001.078	SACO DE LIXO 100 LITROS C/5 UND	-rava	UN	Quantidade	600	R\$ 3,69	R\$ 2.214,00	0	R\$ 0,00	600	R\$ 2.214,00
121	017.001.079	SACO DE LIXO 30 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	430	R\$ 3,52	R\$ 1.513,60	0	R\$ 0,00	430	R\$ 1.513,60
122	017.001.080	SACO DE LIXO 50 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	90	R\$ 3,68	R\$ 331,20	0	R\$ 0,00	90	R\$ 331,20

Total do Fornecedor: R\$ 4.058,80

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total	
51	017.001.078	SACO DE LIXO 100 LITROS C/5 UND	-rava	UN	Quantidade	1500	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00	0	R\$ 0,00	1500	R\$ 5.535,00
52	017.001.079	SACO DE LIXO 30 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	1000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 3.520,00
53	017.001.080	SACO DE LIXO 50 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	1500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00	0	R\$ 0,00	1500	R\$ 5.520,00

Total do Fornecedor: R\$ 14.575,00

Centro de Custo : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total	
307	017.001.078	SACO DE LIXO 100 LITROS C/5 UND	-rava	UN	Quantidade	540	R\$ 3,69	R\$ 1.992,60	0	R\$ 0,00	540	R\$ 1.992,60
308	017.001.079	SACO DE LIXO 30 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	290	R\$ 3,52	R\$ 1.020,80	0	R\$ 0,00	290	R\$ 1.020,80
309	017.001.080	SACO DE LIXO 50 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	320	R\$ 3,68	R\$ 1.177,60	0	R\$ 0,00	320	R\$ 1.177,60

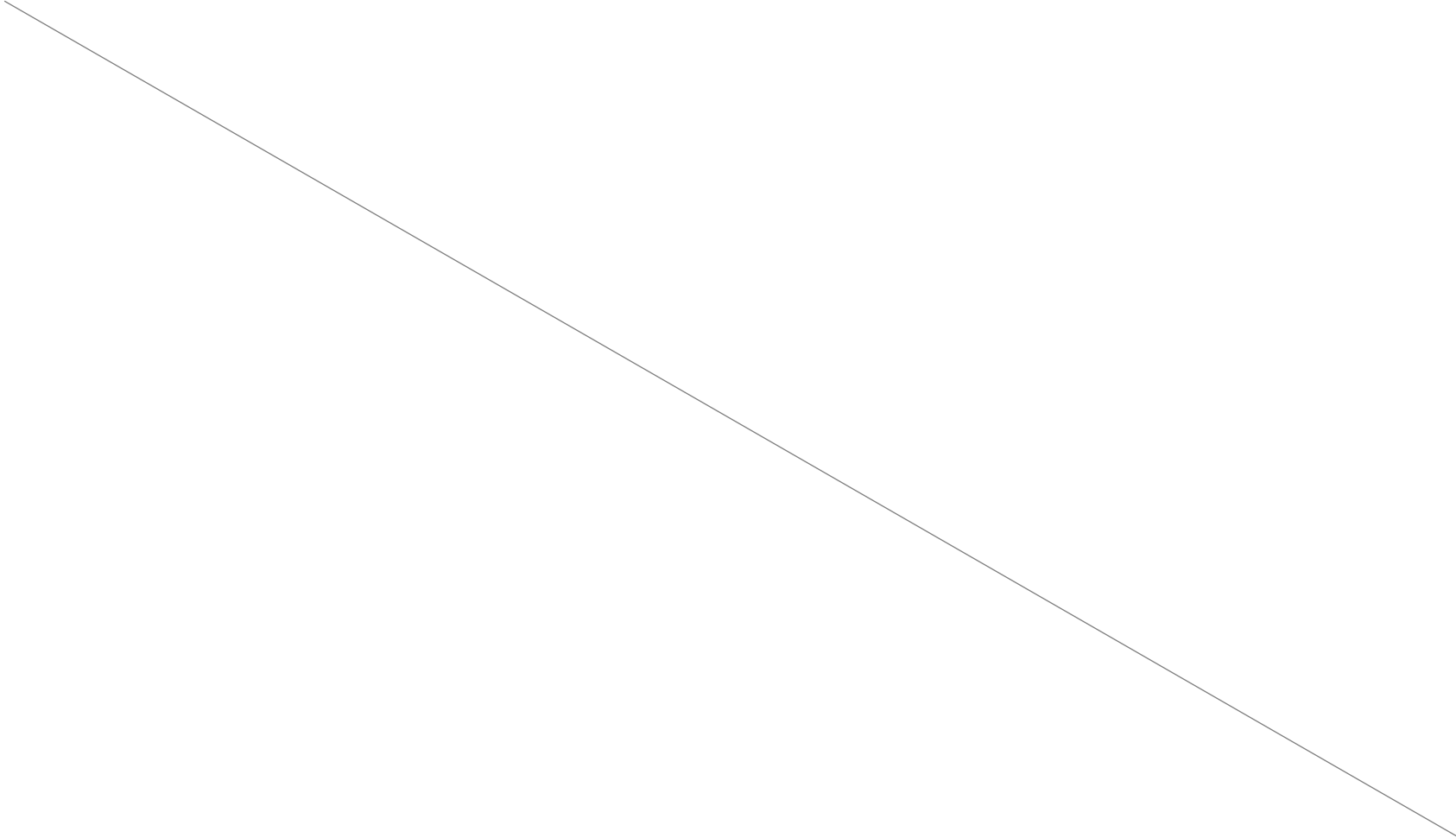
Total do Fornecedor: R\$ 4.191,00

Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total	
238	017.001.078	SACO DE LIXO 100 LITROS C/5 UND	-rava	UN	Quantidade	150	R\$ 3,69	R\$ 553,50	0	R\$ 0,00	150	R\$ 553,50
239	017.001.079	SACO DE LIXO 30 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	150	R\$ 3,52	R\$ 528,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 528,00
240	017.001.080	SACO DE LIXO 50 LITROS C/10 UND	-rava	UN	Quantidade	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 368,00

Total do Fornecedor: R\$ 1.449,50

Saldo Total: R\$ 445.468,87



RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000097/23	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL	Nº Modalidade Licit..... 37
Proc. Administrativo.. 0116	Nº Controle Ata.. 0025/23	Prazo de Validade..... 25/10/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTIDOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		

Fornecedor / Proponente : 764 - GUERREIRO & CIA LTDA-ME**Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
49	002.006.957	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª QUALIDADE -TUDBOM	KG	Quantidade	350	R\$ 35,90	R\$ 12.565,00	62	R\$ 2.225,80	288	R\$ 10.339,20
53	006.001.109	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL SEM OSSO E SEM PEI-SEARA	KG	Quantidade	350	R\$ 24,90	R\$ 8.715,00	60	R\$ 1.494,00	290	R\$ 7.221,00
59	006.001.120	PEITO DE FRANGO SEM OSSO -BELLO	KG	Quantidade	300	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00	55	R\$ 1.264,45	245	R\$ 5.632,55
61	002.008.809	LINGUIÇA CALABRESA -FRIMESA	KG	Quantidade	150	R\$ 39,55	R\$ 5.932,50	25	R\$ 988,75	125	R\$ 4.943,75
62	002.007.054	MORTADELA FATIADA -FRIMESA	KG	Quantidade	120	R\$ 29,80	R\$ 3.576,00	23	R\$ 685,40	97	R\$ 2.890,60
63	002.008.810	SALSICHA MISTA -BELLO	KG	Quantidade	120	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00	20	R\$ 238,00	100	R\$ 1.190,00

Total do Fornecedor: R\$ 32.217,10**Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
33	002.006.957	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª QUALIDADE -TUDBOM	KG	Quantidade	250	R\$ 35,90	R\$ 8.975,00	25	R\$ 897,50	225	R\$ 8.077,50
37	006.001.109	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL SEM OSSO E SEM PEI-SEARA	KG	Quantidade	250	R\$ 24,90	R\$ 6.225,00	26	R\$ 647,40	224	R\$ 5.577,60
43	006.001.120	PEITO DE FRANGO SEM OSSO -BELLO	KG	Quantidade	150	R\$ 22,99	R\$ 3.448,50	16	R\$ 367,84	134	R\$ 3.080,66
45	002.008.809	LINGUIÇA CALABRESA -FRIMESA	KG	Quantidade	150	R\$ 39,55	R\$ 5.932,50	15	R\$ 593,25	135	R\$ 5.339,25
46	002.007.054	MORTADELA FATIADA -FRIMESA	KG	Quantidade	120	R\$ 29,80	R\$ 3.576,00	10	R\$ 298,00	110	R\$ 3.278,00
47	002.008.810	SALSICHA MISTA -BELLO	KG	Quantidade	120	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00	10	R\$ 119,00	110	R\$ 1.309,00

Total do Fornecedor: R\$ 26.662,01

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000097/23	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL	Nº Modalidade Licit.... 37
Proc. Administrativo.. 0116	Nº Controle Ata.. 0025/23	Prazo de Validade..... 25/10/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTIDOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qty Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qty Ped	Vir Ped	Qty Saldo	Vir. Saldo Total
2	002.006.957	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª QUALIDADE -TUDBOM	KG	Quantidade	320	R\$ 35,90	R\$ 11.488,00	50	R\$ 1.795,00	270	R\$ 9.693,00
6	006.001.109	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL SEM OSSO E SEM PEI-SEARA	KG	Quantidade	190	R\$ 24,90	R\$ 4.731,00	30	R\$ 747,00	160	R\$ 3.984,00
12	006.001.120	PEITO DE FRANGO SEM OSSO -BELLO	KG	Quantidade	300	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00	50	R\$ 1.149,50	250	R\$ 5.747,50
14	002.008.809	LINGUIÇA CALABRESA -FRIMESA	KG	Quantidade	200	R\$ 39,55	R\$ 7.910,00	33	R\$ 1.305,15	167	R\$ 6.604,85
15	002.007.054	MORTADELA FATIADA -FRIMESA	KG	Quantidade	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00	19	R\$ 566,20	81	R\$ 2.413,80
16	002.008.810	SALSICHA MISTA -BELLO	KG	Quantidade	150	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00	20	R\$ 238,00	130	R\$ 1.547,00

Total do Fornecedor: R\$ 29.990,15

Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qty Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qty Ped	Vir Ped	Qty Saldo	Vir. Saldo Total
19	002.006.957	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª QUALIDADE -TUDBOM	KG	Quantidade	100	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 3.590,00
27	006.001.120	PEITO DE FRANGO SEM OSSO -BELLO	KG	Quantidade	100	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 2.299,00
29	002.008.809	LINGUIÇA CALABRESA -FRIMESA	KG	Quantidade	100	R\$ 39,55	R\$ 3.955,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 3.955,00
30	002.007.054	MORTADELA FATIADA -FRIMESA	KG	Quantidade	40	R\$ 29,80	R\$ 1.192,00	0	R\$ 0,00	40	R\$ 1.192,00
31	002.008.810	SALSICHA MISTA -BELLO	KG	Quantidade	60	R\$ 11,90	R\$ 714,00	0	R\$ 0,00	60	R\$ 714,00

Total do Fornecedor: R\$ 11.750,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000097/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 37

Proc. Administrativo.. 0116

Nº Controle Ata.. 0025/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTIDOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor / Proponente : 1998 - VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total	
50	002.006.935	CARNE BOVINA TIPO (ALCATRA)	-FRIGMANN	KG	Quantidade	350	R\$ 38,90	R\$ 13.615,00	56	R\$ 2.178,40	294	R\$ 11.436,60
51	002.006.934	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	-FRIGMANN	KG	Quantidade	400	R\$ 24,70	R\$ 9.880,00	56	R\$ 1.383,20	344	R\$ 8.496,80
52	002.007.086	CARNE SUINA TIPO BISTECA	-SEARA	KG	Quantidade	350	R\$ 22,39	R\$ 7.836,50	50	R\$ 1.119,50	300	R\$ 6.717,00
55	006.001.175	FRANGO RESFRIADO INTEIRO	-SEARA	KG	Quantidade	500	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00	75	R\$ 974,25	425	R\$ 5.520,75
57	002.007.042	LINGUIÇA TOSCANA	-FRIMESA	KG	Quantidade	350	R\$ 23,70	R\$ 8.295,00	54	R\$ 1.279,80	296	R\$ 7.015,20

Total do Fornecedor: R\$ 39.186,35

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total	
34	002.006.935	CARNE BOVINA TIPO (ALCATRA)	-FRIGMANN	KG	Quantidade	250	R\$ 38,90	R\$ 9.725,00	20	R\$ 778,00	230	R\$ 8.947,00
35	002.006.934	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	-FRIGMANN	KG	Quantidade	300	R\$ 24,70	R\$ 7.410,00	28	R\$ 691,60	272	R\$ 6.718,40
36	002.007.086	CARNE SUINA TIPO BISTECA	-SEARA	KG	Quantidade	300	R\$ 22,39	R\$ 6.717,00	25	R\$ 559,75	275	R\$ 6.157,25
39	006.001.175	FRANGO RESFRIADO INTEIRO	-SEARA	KG	Quantidade	250	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50	20	R\$ 259,80	230	R\$ 2.987,70
41	002.007.042	LINGUIÇA TOSCANA	-FRIMESA	KG	Quantidade	150	R\$ 23,70	R\$ 3.555,00	15	R\$ 355,50	135	R\$ 3.199,50

Total do Fornecedor: R\$ 28.009,85

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total	
3	002.006.935	CARNE BOVINA TIPO (ALCATRA)	-FRIGMANN	KG	Quantidade	320	R\$ 38,90	R\$ 12.448,00	38	R\$ 1.478,20	282	R\$ 10.969,80
4	002.006.934	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	-FRIGMANN	KG	Quantidade	400	R\$ 24,70	R\$ 9.880,00	44	R\$ 1.086,80	356	R\$ 8.793,20
5	002.007.086	CARNE SUINA TIPO BISTECA	-SEARA	KG	Quantidade	250	R\$ 22,39	R\$ 5.597,50	33	R\$ 738,87	217	R\$ 4.858,63
8	006.001.175	FRANGO RESFRIADO INTEIRO	-SEARA	KG	Quantidade	250	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50	34	R\$ 441,66	216	R\$ 2.805,84
10	002.007.042	LINGUIÇA TOSCANA	-FRIMESA	KG	Quantidade	250	R\$ 23,70	R\$ 5.925,00	32	R\$ 758,40	218	R\$ 5.166,60

Total do Fornecedor: R\$ 32.594,07

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000097/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 37

Proc. Administrativo.. 0116

Nº Controle Ata.. 0025/23

Prazo de Validade..... 25/10/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTIDOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qty Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qty Ped	Vlr Ped	Qty Saldo	Vlr. Saldo Total
20	002.006.935	CARNE BOVINA TIPO (ALCATRA) -FRIGMANN	KG	Quantidade	50	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.945,00
21	002.006.934	CARNE BOVINA TIPO COSTELA -FRIGMANN	KG	Quantidade	50	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.235,00
22	002.007.086	CARNE SUINA TIPO BISTECA -SEARA	KG	Quantidade	60	R\$ 22,39	R\$ 1.343,40	0	R\$ 0,00	60	R\$ 1.343,40
24	006.001.175	FRANGO RESFRIADO INTEIRO -SEARA	KG	Quantidade	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 2.598,00
26	002.007.042	LINGUIÇA TOSCANA -FRIMESA	KG	Quantidade	40	R\$ 23,70	R\$ 948,00	0	R\$ 0,00	40	R\$ 948,00

Total do Fornecedor: R\$ 8.069,40

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000097/23
 Proc. Administrativo.. 0116
 Objeto / Descrição..... REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTIDOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃO/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Nº Controle Ata.. 0025/23

Nº Modalidade Licit.... 37
 Prazo de Validade..... 25/10/2024

Fornecedor / Proponente : 6002163 - VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
48	002.006.993	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (PALETA) 1ª QUALI-FRIBOI	KG	Quantidade	350	R\$ 32,99	R\$ 11.546,50	66	R\$ 2.177,34	284	R\$ 9.369,16
54	002.006.974	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO -BELLO	KG	Quantidade	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00	80	R\$ 1.024,00	420	R\$ 5.376,00
56	002.006.972	LINGUIÇA MISTA (MISTURA DE CARNE BOVINA E S-BELLO	KG	Quantidade	350	R\$ 22,49	R\$ 7.871,50	62	R\$ 1.394,38	288	R\$ 6.477,12
58	006.001.121	PEITO DE FRANGO COM OSSO -BELLO	KG	Quantidade	300	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00	55	R\$ 968,00	245	R\$ 4.312,00
60	002.008.808	CARNE BOVINA BIFE (PATINHO) -FRIBOI	KG	Quantidade	350	R\$ 35,10	R\$ 12.285,00	60	R\$ 2.106,00	290	R\$ 10.179,00

Total do Fornecedor: R\$ 35.713,28

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
32	002.006.993	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (PALETA) 1ª QUALI-FRIBOI	KG	Quantidade	250	R\$ 32,99	R\$ 8.247,50	47	R\$ 1.550,53	203	R\$ 6.696,97
38	002.006.974	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO -BELLO	KG	Quantidade	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00	38	R\$ 486,40	162	R\$ 2.073,60
40	002.006.972	LINGUIÇA MISTA (MISTURA DE CARNE BOVINA E S-BELLO	KG	Quantidade	190	R\$ 22,49	R\$ 4.273,10	32	R\$ 719,68	158	R\$ 3.553,42
42	006.001.121	PEITO DE FRANGO COM OSSO -BELLO	KG	Quantidade	150	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00	29	R\$ 510,40	121	R\$ 2.129,60
44	002.008.808	CARNE BOVINA BIFE (PATINHO) -FRIBOI	KG	Quantidade	250	R\$ 35,10	R\$ 8.775,00	40	R\$ 1.404,00	210	R\$ 7.371,00

Total do Fornecedor: R\$ 21.824,59

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
1	002.006.993	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (PALETA) 1ª QUALI-FRIBOI	KG	Quantidade	320	R\$ 32,99	R\$ 10.556,80	21	R\$ 692,79	299	R\$ 9.864,01
7	002.006.974	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO -BELLO	KG	Quantidade	350	R\$ 12,80	R\$ 4.480,00	19	R\$ 243,20	331	R\$ 4.236,80
9	002.006.972	LINGUIÇA MISTA (MISTURA DE CARNE BOVINA E S-BELLO	KG	Quantidade	250	R\$ 22,49	R\$ 5.622,50	20	R\$ 449,80	230	R\$ 5.172,70
11	006.001.121	PEITO DE FRANGO COM OSSO -BELLO	KG	Quantidade	350	R\$ 17,60	R\$ 6.160,00	23	R\$ 404,80	327	R\$ 5.755,20
13	002.008.808	CARNE BOVINA BIFE (PATINHO) -FRIBOI	KG	Quantidade	300	R\$ 35,10	R\$ 10.530,00	20	R\$ 702,00	280	R\$ 9.828,00
17	002.007.052	COXINHA DA ASA DE FRANGO -BELLO	KG	Quantidade	150	R\$ 16,89	R\$ 2.533,50	12	R\$ 202,68	138	R\$ 2.330,82

Total do Fornecedor: R\$ 37.187,53

Centro de Custo : 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vlr Unit	Vlr Atual	Qtd Ped	Vlr Ped	Qtd Saldo	Vlr. Saldo Total
18	002.006.993	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (PALETA) 1ª QUALI -FRIBOI	KG	Quantidade	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 3.299,00
23	002.006.974	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO -BELLO	KG	Quantidade	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 1.920,00
25	002.006.972	LINGUIÇA MISTA (MISTURA DE CARNE BOVINA E S-BELLO	KG	Quantidade	80	R\$ 22,49	R\$ 1.799,20	0	R\$ 0,00	80	R\$ 1.799,20
28	002.008.808	CARNE BOVINA BIFE (PATINHO) -FRIBOI	KG	Quantidade	60	R\$ 35,10	R\$ 2.106,00	0	R\$ 0,00	60	R\$ 2.106,00

Total do Fornecedor: R\$ 9.124,20

Saldo Total: R\$ 312.328,53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI****DEPARTAMENTO DE DISPENSA****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, por meio do Departamento de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JARAGUARI ADVENTURE**. O termo de referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos no mural da prefeitura municipal de Jaraguari, através do site da prefeitura [\[1\]](https://jaraguari.ms.gov.br/) – portal da transparência [\[2\]](http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal) – editais de licitação (consultar com o nº 002/2024) ou pelo site Bolsa de Licitações e Leilões-<https://bllcompras.com/>. As propostas podem ser anexadas ao Portal Bolsa de Licitações e Leilões-<https://bllcompras.com/> até as **09 h do dia 06/02/2024**(referência horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R\$ 53.303,12 (cinquenta e três mil trezentos e três reais e doze centavos)**.

Jaraguari-MS, 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO
Agente de Contratação
Port. Nº 569/2023

[\[1\]](https://jaraguari.ms.gov.br/) https://jaraguari.ms.gov.br/[\[2\]](http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal) http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal

Matéria enviada por FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº. 002/2023**

O Município de Jaraguari-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de nº 461, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de abril de 2022, torna público para os interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS de nº 004/2023, e DECLARA vencedora da licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 420/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº 039/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE FURNAS DO DIONÍSIO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 32.119/2022 - 68/2022, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no memorial descritivo e em seus anexos. Empresa vencedora: MARF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.297.397/0001-09, pelo valor global de R\$ 535.530,25 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Jaraguari/MS, 29 de janeiro de 2024.

NATALINA DA SILVA DE CASTRO
Presidente da C.P.L.

Matéria enviada por EDIPO PEREIRA KULHAVI

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS**PORTARIA 002/2024 - FÉRIAS REGULAMENTARES ENEIAS CUSTÓDIO DA SILVA**

PORTARIA Nº 002/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR ENEIAS CUSTODIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL, **SÍMBOLO DAS-102**”.

SILVIA LETICIA FERREIRA GREGÓRIO, Diretora do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao servidor público municipal, Senhor ENEIAS CUSTÓDIO DA SILVA, portador do CPF nº 638.942.541-49, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão Operacional, Símbolo DAS-102, sendo o gozo das férias a contar a partir do dia 1º de fevereiro ao dia 20 de fevereiro de 2024 e o abono pecuniário a contar do dia 20 de fevereiro ao dia 30 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 1º de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e seus efeitos contam a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DA DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JARAGUARI/MS, aos 29 de janeiro de 2024.

SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO
Diretora

Matéria enviada por SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO

XML nr.: 1

JARAGUARI
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

28/01/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.389,60	113.088,83	114.177,00	110.769,70	109.083,18	107.871,51	125.906,62	110.415,28	109.985,36	111.831,67	110.362,41	168.429,33	1.383.310,49	0,00
2	Pessoal Ativo	91.389,60	113.088,83	114.177,00	110.769,70	109.083,18	107.871,51	125.906,62	110.415,28	109.985,36	111.831,67	110.362,41	168.429,33	1.383.310,49	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.389,60	93.897,02	94.458,63	90.933,40	89.987,17	88.974,21	107.222,04	91.076,78	90.859,25	92.751,23	90.884,66	120.735,40	1.143.169,39	0,00
4	Obrigações Patronais	0,00	19.191,81	19.718,37	19.836,30	19.096,01	18.897,30	18.684,58	19.338,50	19.126,11	19.080,44	19.477,75	47.693,93	240.141,10	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.389,60	113.088,83	114.177,00	110.769,70	109.083,18	107.871,51	125.906,62	110.415,28	109.985,36	111.831,67	110.362,41	168.429,33	1.383.310,49	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.195.831,49	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	58.195.831,49	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.383.310,49	2,38
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	3.491.749,89	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	3.317.162,40	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	3.142.574,90	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (l)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 5

JARAGUARI
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

28/01/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) ¹	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	50.317,28	112,49	21.003,70	0,00	27.366,09	1.835,00	1.550,00	0,00	285,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	50.317,28	112,49	21.003,70	0,00	27.366,09	1.835,00	1.550,00	0,00	285,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

JARAGUARI
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

28/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	58.195.831,49
2	Receita Corrente líquida Ajustada	58.195.831,49

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.383.310,49	2,38
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.491.749,89	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	3.317.162,40	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	3.142.574,90	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	1.550,00	285,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024

Processo Administrativo nº 03/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE JARDIM e a empresa TB BUSINESS LTDA

CNPJ: 21.771.492/0001-99

OBJETO: Contratação da empresa TB BUSINESS LTDA para realização de Show Artístico a ser apresentado pela Banda THIMBAHIA, no evento referente as Festividades do Carnaval denominado Jardim Folia 2024, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, com duração de 02 (duas) horas

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, especificamente artigo 74, inciso II e suas posteriores alterações.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total ajustado para o pagamento será de **R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias **contados** da data da assinatura.

DATA: 29/01/2024

ASSINAM: Pela Contratante **Sr. Mario Sergio Pache da Silva**, Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e pela contratada o Sr. **Roberto Carlos Moutinho de Sales**.

Matéria enviada por Elza Franco

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

Processo Administrativo nº 02/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no **art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021**, em cumprimento às determinações contidas no art. 72, Inciso VIII da Lei retro mencionada. conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na realização de serviços de confecção de carnê contendo boletos de IPTU 2024 e Taxa de serviço de Coleta de Lixo 2023/2024, para atender o Departamento de Tributação e Cadastro do município de Jardim/MS**. Conforme abaixo:

ESCRITORIO CENTRAL DE ARECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD					
CNPJ: 00.474.973/0001-62					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITOS AUTORAIS PARA EXECUÇÃO DE MÚSICAS DE DIVERSOS AUTORES DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DENOMINADO JARDIM FOLIA 2024, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, CAPUT, DA LEI 14.133/21	UND	01	R\$: 21.253,02	R\$: 21.253,02
VALOR TOTAL					R\$: 21.253,02

Valor Total: R\$: 21.253,02 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos)

Prazo de contratação: 60 (sessenta) dias .

Jardim/MS, 29 de janeiro de 2024.

Laura Agélica Moreira Magalhães

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 082/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE FALTA AO SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**Em, 24 de janeiro de 2024**

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Descontar do vencimento da servidora abaixo relacionada, por ter faltado ao serviço sem motivo justificado

no mês de novembro de 2023, nos termos do artigo nº 173 da Lei Complementar nº 003/1991.

Matrícula	Nome	Dia
1749-1 Pricilla Valiente da Silva		05 dias (06/11/2023 a 10/11/2023)

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 083/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Em, 25 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Exonerar , **GLEIDIANE SANCHES DOS SANTOS** , matrícula 4499-1, do cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 7**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/01/2024.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 085/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Em, 25 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear, **ROMÁRIO ESTEVÃO DOS SANTOS CACERES** , Matrícula 4743-1, no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ÁREA – ADI 3** , no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotando-o na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – Vigia.

ART. 2º - Fica concedido **Adicional Noturno de 25%** sobre o vencimento base do servidor.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/12/2023.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 086/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 25 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de janeiro de 2024, para a servidor abaixo relacionado:

CLAUDIO ELIAS ANTUNES GIMENEZ – Matrícula 3748-1, Assessor de Área, lotado no Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 087/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA N.º 002/2024-DRH**Em, 25 de janeiro de 2024****A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.**R E S O L V E****ART. 1º** - Retificar o Art. 1º da portaria 002/2024-DRH, que passará a ter a seguinte redação:ONDE CONSTA:**ART. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de janeiro de 2024, para a servidora abaixo relacionada:**CARLA DE ALMEIDA PIACENTINI** – Matrícula 1454-1, Professor, lotada no Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período 2016/2017.PASSA A CONSTAR:**ART. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de janeiro de 2024, para a servidora abaixo relacionada:**CARLA DE ALMEIDA PIACENTINI** – Matrícula 1454-1, Professor, lotada no Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período 2023/2023.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário .Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 088/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**Em, 25 de janeiro de 2024****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Exonerar , **ELIANE APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 4383-1, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ÁREA – ADI 3**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/01/2024.Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 089/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**Em, 26 de janeiro de 2024****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **LUCIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Matrícula 1366-11, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/12/2023 a 22/01/2024**, conforme Atestado Médico.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 090/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 26 de janeiro de 2024

A **Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença ao Servidor **ARCIRIO PEREIRA POLIDORO**, Matrícula 1659-1, Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal Saúde, no período de **25/01/2024 a 29/01/2024**, conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 091/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 26 de janeiro de 2024

A **Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **APARECIDA FREITAS CAMPOS POLIDORO**, Matrícula 1698-2, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **24/01/2024 a 06/02/2024**, conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 076/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 24 de janeiro de 2024

A **Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Remover a servidora **ROSA CONCEIÇÃO ROLA** - matrícula 3269-1, lotada na Secretaria de Educação – E.M/Beracy Brunet Barbosa, removida para prestar seus serviços na Secretaria de Educação – SEMED, conforme art. 60 “I” da Lei Complementar 003/91.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/01/2024.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**Nº 007/2024**

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 051/2023 – celebrado em 13 de fevereiro de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a **Srª. JULIANNE DE MORAIS SOUZA LIMA KUHNEN**, matrícula 3514-3.

OBJETO: A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Zeus Benevides, ficando rescindido a

pedido, a partir de 23/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 25 janeiro de 2024.

Dr^a. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº 008/2024

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 010/2023 – celebrado em 13 de março de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a **Sr^a. ELIANE APARECIDA CABRAL FURINI**, matrícula 2706-8.

OBJETO: A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **EDUCADOR INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CIEI Aparecida da Silva Jacob , ficando rescindido a pedido, a partir de 24/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 25 janeiro de 2024.

Dr^a. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº 009/2024

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 095/2023 – celebrado em 05 de dezembro de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a **Sr^a. MAELLEN DE SOUZA**, matrícula 4112-1.

OBJETO: A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **PROFESSOR**, para atender o Ensino Fundamental (6º a 9º) – período Vespertino lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal PREF ESTÁCIO CUNHA MARTINS , ficando rescindido a pedido, a partir de 23/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 25 janeiro de 2024.

Dr^a. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	%	JAN A DEZ		
					(b/a)	(c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	160.775.000,00	160.775.000,00	27.311.147,43	16,99	144.623.895,57	89,95	16.151.104,43
RECEITAS CORRENTES	134.914.100,00	134.914.100,00	24.529.156,29	18,18	132.762.862,37	98,41	2.151.237,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.359.000,00	19.359.000,00	2.635.392,62	13,61	23.281.976,27	120,26	-3.922.976,27
Impostos	16.284.000,00	16.284.000,00	2.871.922,10	17,64	21.377.549,27	131,28	-5.093.549,27
Taxas	3.075.000,00	3.075.000,00	-236.529,48	-7,69	1.904.427,00	61,93	1.170.573,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.405.000,00	6.405.000,00	2.062.328,98	32,20	7.614.678,57	118,89	-1.209.678,57
Contribuições Sociais	2.805.000,00	2.805.000,00	855.940,52	30,51	3.702.156,76	131,98	-897.156,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	1.206.388,46	33,51	3.912.521,81	108,68	-312.521,81
RECEITA PATRIMONIAL	2.366.500,00	2.366.500,00	320.247,76	13,53	2.136.989,45	90,30	229.510,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	98.000,00	98.000,00	1.861,00	1,90	31.460,45	32,10	66.539,55
Valores Mobiliários	2.268.500,00	2.268.500,00	318.386,76	14,04	2.105.529,00	92,82	162.971,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	83.360,00	336,00	83.360,00	336,00	-82.360,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	83.360,00	336,00	83.360,00	336,00	-82.360,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.737.600,00	106.737.600,00	19.401.081,64	18,18	99.232.195,39	92,97	7.505.404,61
Transferências da União e de suas Entidades	48.806.800,00	48.806.800,00	10.139.678,32	20,78	46.543.171,31	95,36	2.263.628,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.776.800,00	33.776.800,00	5.232.850,27	15,49	31.067.726,15	91,98	2.709.073,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	174.000,00	174.000,00	82.016,45	47,14	160.551,31	92,27	13.448,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.980.000,00	23.980.000,00	3.946.536,60	16,46	21.460.746,62	89,49	2.519.253,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	26.745,29	59,43	413.662,69	919,25	-368.662,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000,00	35.000,00	3.832,26	10,95	20.115,40	57,47	14.884,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	22.913,03	229,13	393.547,29	935,47	-383.547,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.860.900,00	25.860.900,00	2.781.991,14	10,76	11.861.033,20	45,86	13.999.866,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.854.900,00	25.854.900,00	2.781.991,14	10,76	11.861.033,20	45,88	13.993.866,80
Transferências da União e de suas Entidades	16.399.000,00	16.399.000,00	2.781.991,14	16,96	8.361.199,56	50,99	8.037.800,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.455.900,00	9.455.900,00	0,00	0,00	3.499.833,64	37,01	5.956.066,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.225.000,00	16.225.000,00	1.200.055,56	7,40	12.700.930,77	78,28	3.524.069,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	177.000.000,00	177.000.000,00	28.511.202,99	16,11	157.324.826,34	88,88	19.675.173,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	177.000.000,00	177.000.000,00	28.511.202,99	16,11	157.324.826,34	88,88	19.675.173,66
DÉFICIT (VI)					899.203,78		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	177.000.000,00	177.000.000,00	28.511.202,99	16,11	158.224.030,12	89,39	18.775.969,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.725.874,82			9.725.874,82		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.725.874,82			9.725.874,82		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
			(f)	(f)		(h)	(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	151.484.500,00	176.398.138,75	14.429.871,38	145.473.080,20	30.925.058,55	26.754.693,91	140.851.161,55	35.546.977,20	139.117.753,12	4.621.918,65
DESPESAS CORRENTES	121.717.500,00	143.801.838,92	14.397.645,93	133.087.151,06	10.714.687,86	25.117.988,43	132.377.611,70	11.424.227,22	131.140.882,02	709.539,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.792.200,00	87.529.504,34	15.512.371,95	84.446.835,57	3.082.668,77	16.654.444,46	84.386.879,50	3.142.624,84	84.150.342,26	59.956,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.500,00	1.061,56	0,00	1.061,56	0,00	0,00	1.061,56	0,00	1.061,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.829.800,00	56.271.273,02	-1.114.726,02	48.639.253,93	7.632.019,09	8.463.543,97	47.989.670,64	8.281.602,38	46.989.478,20	649.583,29
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.829.800,00	56.271.273,02	-1.114.726,02	48.639.253,93	7.632.019,09	8.463.543,97	47.989.670,64	8.281.602,38	46.989.478,20	649.583,29
DESPESAS DE CAPITAL	29.590.000,00	32.419.299,83	32.225,45	12.385.929,14	20.033.370,69	1.636.705,48	8.473.549,85	23.945.749,98	7.976.871,10	3.912.379,29
INVESTIMENTOS	28.959.500,00	31.950.368,06	2.110,59	11.916.997,37	20.033.370,69	1.555.851,75	8.004.618,08	23.945.749,98	7.507.939,33	3.912.379,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	468.931,77	30.114,86	468.931,77	0,00	80.853,73	468.931,77	0,00	468.931,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.741.500,00	13.297.076,80	-3.008.572,94	12.750.949,92	546.126,88	1.059.847,27	12.750.322,22	546.754,58	12.591.746,46	627,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	170.226.000,00	189.695.215,55	11.421.298,44	158.224.030,12	31.471.185,43	27.814.541,18	153.601.483,77	36.093.731,78	151.709.499,58	4.622.546,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	170.226.000,00	189.695.215,55	11.421.298,44	158.224.030,12	31.471.185,43	27.814.541,18	153.601.483,77	36.093.731,78	151.709.499,58	4.622.546,35
SUPERÁVIT (XIII)				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	170.226.000,00	189.695.215,55	11.421.298,44	158.224.030,12		27.814.541,18	153.601.483,77		151.709.499,58	4.622.546,35
RESERVA DO RPPS	6.774.000,00	3.470.000,00			3.470.000,00			3.470.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.225.000,00	16.225.000,00	1.200.055,56	7,40	12.700.930,77	78,28	3.524.069,23
RECEITAS CORRENTES	16.225.000,00	16.225.000,00	1.200.055,56	7,40	12.700.930,77	78,28	3.524.069,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.225.000,00	11.225.000,00	1.200.055,56	10,69	9.007.262,72	80,24	2.217.737,28
Contribuições Sociais	11.225.000,00	11.225.000,00	1.200.055,56	10,69	9.007.262,72	80,24	2.217.737,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	3.693.668,05	73,87	1.306.331,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	3.693.668,05	73,87	1.306.331,95
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.741.500,00	13.297.076,80	-3.008.572,94	12.750.949,92	546.126,88	1.059.847,27	12.750.322,22	546.754,58	12.591.746,46	627,70
DESPESAS CORRENTES	11.191.500,00	8.109.355,65	-811.522,78	7.826.028,20	283.327,45	841.226,97	7.825.400,50	283.955,15	7.666.824,74	627,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.741.500,00	3.860.215,36	800.957,45	3.594.866,74	265.348,62	841.226,97	3.594.239,04	265.976,32	3.435.663,28	627,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.450.000,00	4.249.140,29	-1.612.480,23	4.231.161,46	17.978,83	0,00	4.231.161,46	17.978,83	4.231.161,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.550.000,00	5.187.721,15	-2.197.050,16	4.924.921,72	262.799,43	218.620,30	4.924.921,72	262.799,43	4.924.921,72	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.550.000,00	5.187.721,15	-2.197.050,16	4.924.921,72	262.799,43	218.620,30	4.924.921,72	262.799,43	4.924.921,72	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.484.500,00	176.398.138,75	14.429.871,38	145.473.080,20	91,94	30.925.058,55	26.754.693,91	140.851.161,55	91,70	35.546.977,20	4.621.918,65
Legislativa	5.415.000,00	5.412.527,56	-145.164,98	4.558.325,82	2,88	854.201,74	1.490.647,65	4.558.325,82	2,97	854.201,74	0,00
Ação Legislativa	5.415.000,00	5.412.527,56	-145.164,98	4.558.325,82	2,88	854.201,74	1.490.647,65	4.558.325,82	2,97	854.201,74	0,00
Judiciária	2.943.600,00	2.743.596,01	-84.745,21	2.657.131,06	1,68	86.464,95	746.869,04	2.657.131,06	1,73	86.464,95	0,00
Ação Judiciária	2.901.600,00	2.724.926,82	-83.735,73	2.639.665,87	1,67	85.260,95	746.033,33	2.639.665,87	1,72	85.260,95	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	42.000,00	18.669,19	-1.009,48	17.465,19	0,01	1.204,00	835,71	17.465,19	0,01	1.204,00	0,00
Administração	20.976.600,00	25.667.528,60	3.365.196,81	24.983.237,90	15,79	684.290,70	4.618.540,44	24.706.117,79	16,08	961.410,81	277.120,11
Administração Geral	20.953.600,00	25.663.368,60	3.365.716,81	24.979.597,90	15,79	683.770,70	4.618.280,44	24.702.477,79	16,08	960.890,81	277.120,11
Controle Interno	23.000,00	4.160,00	-520,00	3.640,00	0,00	520,00	260,00	3.640,00	0,00	520,00	0,00
Assistência Social	2.717.000,00	2.909.857,19	207.843,75	2.411.149,88	1,52	498.707,31	382.889,43	2.318.151,37	1,51	591.705,82	92.998,51
Administração Geral	548.500,00	564.458,24	-10.169,86	499.124,46	0,32	65.333,78	68.038,04	499.123,46	0,32	65.334,78	1,00
Assistência ao Idoso	38.000,00	54.500,00	41.709,76	42.584,20	0,03	11.915,80	41.709,76	42.584,20	0,03	11.915,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	226.000,00	406.098,95	3.466,34	214.482,45	0,14	191.616,50	8.314,34	214.482,45	0,14	191.616,50	0,00
Assistência Comunitária	1.812.000,00	1.792.300,00	172.837,51	1.652.357,27	1,04	139.942,73	264.403,29	1.559.783,76	1,02	232.516,24	92.573,51
Habitação Urbana	92.500,00	92.500,00	0,00	2.601,50	0,00	89.898,50	424,00	2.177,50	0,00	90.322,50	424,00
Previdência Social	14.190.000,00	17.507.050,00	3.456.165,53	17.287.953,06	10,93	219.096,94	3.456.165,53	17.287.263,26	11,25	219.786,74	689,80
Previdência do Regime Estatutário	14.190.000,00	17.507.050,00	3.456.165,53	17.287.953,06	10,93	219.096,94	3.456.165,53	17.287.263,26	11,25	219.786,74	689,80
Saúde	40.622.000,00	49.189.827,36	3.858.464,21	36.460.805,91	23,04	12.729.021,45	6.433.401,73	35.970.419,57	23,42	13.219.407,79	490.386,34
Administração Geral	6.484.500,00	6.608.588,59	471.535,79	6.080.447,86	3,84	528.140,73	729.062,36	5.984.416,15	3,90	624.172,44	96.031,71
Atenção Básica	12.579.000,00	16.087.214,94	2.897.529,53	14.198.529,28	8,97	1.888.685,66	3.412.907,10	14.108.310,86	9,19	1.978.904,08	90.218,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.035.000,00	23.045.314,96	444.146,36	13.699.037,24	8,66	9.346.277,72	2.021.860,08	13.439.208,58	8,75	9.606.106,38	259.828,66
Suporte Profilático e Terapêutico	292.000,00	469.285,85	-49.243,92	327.304,90	0,21	141.980,95	46.928,40	302.053,44	0,20	167.232,41	25.251,46
Vigilância Sanitária	1.023.000,00	1.615.799,43	102.325,95	1.221.521,39	0,77	394.278,04	180.282,09	1.202.614,30	0,78	413.185,13	18.907,09
Vigilância Epidemiológica	1.208.500,00	1.363.623,59	-7.829,50	933.965,24	0,59	429.658,35	42.361,70	933.816,24	0,61	429.807,35	149,00
Trabalho	88.000,00	82.150,42	-2.661,58	79.488,84	0,05	2.661,58	0,00	79.488,84	0,05	2.661,58	0,00
Empregabilidade	88.000,00	82.150,42	-2.661,58	79.488,84	0,05	2.661,58	0,00	79.488,84	0,05	2.661,58	0,00
Educação	40.601.400,00	45.575.449,09	4.127.181,34	35.875.816,73	22,67	9.699.632,36	6.342.502,58	35.689.295,74	23,23	9.886.153,35	186.520,99
Administração Geral	5.000,00	1.631,00	0,00	1.631,00	0,00	0,00	0,00	1.631,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	515.000,00	1.250.660,05	-96.909,33	1.180.828,82	0,75	69.831,23	-18.331,54	1.174.987,16	0,76	75.672,89	5.841,66
Ensino Fundamental	28.551.400,00	33.088.557,61	3.304.952,87	29.830.830,05	18,85	3.257.727,56	5.371.316,11	29.656.603,24	19,31	3.431.954,37	174.226,81
Ensino Superior	600.000,00	575.508,98	-5.490,10	571.451,08	0,36	4.057,90	2.745,05	571.451,08	0,37	4.057,90	0,00
Educação Infantil	10.905.500,00	10.659.091,45	924.627,90	4.291.075,78	2,71	6.368.015,67	986.772,96	4.284.623,26	2,79	6.374.468,19	6.452,52
Educação Especial	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.616.000,00	1.594.410,16	101.706,20	1.174.538,81	0,74	419.871,35	103.943,80	1.174.538,81	0,76	419.871,35	0,00
Difusão Cultural	1.616.000,00	1.594.410,16	101.706,20	1.174.538,81	0,74	419.871,35	103.943,80	1.174.538,81	0,76	419.871,35	0,00
Direitos da Cidadania	55.000,00	21.945,37	-684,00	21.261,37	0,01	684,00	212,00	21.261,37	0,01	684,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	55.000,00	21.945,37	-684,00	21.261,37	0,01	684,00	212,00	21.261,37	0,01	684,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	10.630.900,00	13.699.297,21	594.572,83	9.696.600,00	6,13	4.002.697,21	2.095.990,79	7.676.308,26	5,00	6.022.988,95	2.020.291,74
Administração Geral	1.184.900,00	1.620.740,03	-149.199,03	1.449.079,95	0,92	171.660,08	295.937,35	1.449.079,95	0,94	171.660,08	0,00
Infraestrutura Urbana	9.446.000,00	12.078.557,18	743.771,86	8.247.520,05	5,21	3.831.037,13	1.800.053,44	6.227.228,31	4,05	5.851.328,87	2.020.291,74
Habitação	136.500,00	136.500,00	0,00	18.436,46	0,01	118.063,54	0,00	18.436,46	0,01	118.063,54	0,00
Habitação Urbana	136.500,00	136.500,00	0,00	18.436,46	0,01	118.063,54	0,00	18.436,46	0,01	118.063,54	0,00
Saneamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	589.000,00	734.411,68	-55.020,22	601.024,03	0,38	133.387,65	29.137,92	567.116,99	0,37	167.294,69	33.907,04
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	581.000,00	727.869,45	-55.020,22	599.481,80	0,38	128.387,65	29.137,92	565.574,76	0,37	162.294,69	33.907,04
Controle Ambiental	5.000,00	3.542,23	0,00	1.542,23	0,00	2.000,00	0,00	1.542,23	0,00	2.000,00	0,00
Agricultura	2.788.500,00	2.605.729,07	-143.635,45	2.463.063,78	1,56	142.665,29	-39.347,14	1.019.207,69	0,66	1.586.521,38	1.443.856,09
Promoção da Produção Agropecuária	2.788.500,00	2.605.729,07	-143.635,45	2.463.063,78	1,56	142.665,29	-39.347,14	1.019.207,69	0,66	1.586.521,38	1.443.856,09
Comércio e Serviços	1.092.500,00	906.262,50	-838.483,58	95.478,00	0,06	810.784,50	926,00	95.478,00	0,06	810.784,50	0,00
Promoção Comercial	155.000,00	99.234,00	-1.756,00	95.478,00	0,06	3.756,00	926,00	95.478,00	0,06	3.756,00	0,00
Turismo	937.500,00	807.028,50	-836.727,58	0,00	0,00	807.028,50	0,00	0,00	0,00	807.028,50	0,00
Comunicações	857.000,00	605.706,40	-156.811,10	605.706,40	0,38	0,00	22.000,00	529.617,50	0,34	76.088,90	76.088,90
Administração Geral	857.000,00	605.706,40	-156.811,10	605.706,40	0,38	0,00	22.000,00	529.617,50	0,34	76.088,90	76.088,90
Energia	3.610.000,00	4.728.006,38	57.928,80	4.415.836,46	2,79	312.169,92	730.407,62	4.415.836,46	2,87	312.169,92	0,00
Energia Elétrica	3.610.000,00	4.728.006,38	57.928,80	4.415.836,46	2,79	312.169,92	730.407,62	4.415.836,46	2,87	312.169,92	0,00
Desporto e Lazer	93.000,00	302.601,33	-207,17	279.461,53	0,18	23.139,80	2.108,69	279.461,53	0,18	23.139,80	0,00
Administração Geral	93.000,00	302.601,33	-207,17	279.461,53	0,18	23.139,80	2.108,69	279.461,53	0,18	23.139,80	0,00
Encargos Especiais	2.284.500,00	1.798.282,42	88.225,20	1.787.764,16	1,13	10.518,26	338.297,83	1.787.705,03	1,16	10.577,39	59,13
Serviço da Dívida Interna	725.500,00	469.993,33	30.114,86	469.993,33	0,30	0,00	80.853,73	469.993,33	0,31	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.559.000,00	1.328.289,09	58.110,34	1.317.770,83	0,83	10.518,26	257.444,10	1.317.711,70	0,86	10.577,39	59,13
Reserva	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
Reserva de Contingência	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.741.500,00	13.297.076,80	-3.008.572,94	12.750.949,92	8,06	546.126,88	1.059.847,27	12.750.322,22	8,30	546.754,58	627,70
Legislativa	15.000,00	15.000,00	-5.082,86	9.917,14	0,01	5.082,86	2.280,78	9.917,14	0,01	5.082,86	0,00
Ação Legislativa	15.000,00	15.000,00	-5.082,86	9.917,14	0,01	5.082,86	2.280,78	9.917,14	0,01	5.082,86	0,00
Administração	7.450.000,00	4.899.140,29	-1.471.271,56	4.880.725,69	3,08	18.414,60	141.208,67	4.880.725,69	3,18	18.414,60	0,00
Administração Geral	7.450.000,00	4.899.140,29	-1.471.271,56	4.880.725,69	3,08	18.414,60	141.208,67	4.880.725,69	3,18	18.414,60	0,00
Assistência Social	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	1.024.500,00	1.024.500,00	227.288,39	1.002.371,68	0,63	22.128,32	227.606,08	1.002.371,68	0,65	22.128,32	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	54.953,60	197.282,50	0,12	2.717,50	55.271,29	197.282,50	0,13	2.717,50	0,00
Atenção Básica	300.500,00	300.500,00	71.906,80	294.988,23	0,19	5.511,77	71.906,80	294.988,23	0,19	5.511,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.000,00	398.000,00	62.486,57	396.824,08	0,25	1.175,92	62.486,57	396.824,08	0,26	1.175,92	0,00
Vigilância Sanitária	126.000,00	126.000,00	37.941,42	113.276,87	0,07	12.723,13	37.941,42	113.276,87	0,07	12.723,13	0,00
Educação	2.692.500,00	2.168.715,36	437.543,25	1.933.013,69	1,22	235.701,67	470.131,44	1.932.385,99	1,26	236.329,37	627,70
Ensino Fundamental	2.001.500,00	1.726.015,36	387.278,03	1.724.194,48	1,09	1.820,88	419.866,22	1.723.566,78	1,12	2.448,58	627,70
Educação Infantil	690.500,00	442.700,00	50.265,22	208.819,21	0,13	233.880,79	50.265,22	208.819,21	0,14	233.880,79	0,00
Educação Especial	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Encargos Especiais	7.550.000,00	5.187.721,15	-2.197.050,16	4.924.921,72	3,11	262.799,43	218.620,30	4.924.921,72	3,21	262.799,43	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.550.000,00	5.187.721,15	-2.197.050,16	4.924.921,72	3,11	262.799,43	218.620,30	4.924.921,72	3,21	262.799,43	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	170.226.000,00	189.695.215,55	11.421.298,44	158.224.030,12	100,00	31.471.185,43	27.814.541,18	153.601.483,77	100,00	36.093.731,78	4.622.546,35

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.034.454,96	12.712.398,29	12.939.634,92	12.942.020,75	12.088.165,55	10.274.893,30	11.368.287,84	11.509.613,16	10.196.222,77	13.534.778,80	12.051.360,08	14.784.373,71	145.436.204,13	150.138.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.175.821,51	1.281.644,80	4.226.264,29	3.554.859,24	1.827.381,54	1.170.807,41	1.939.679,83	1.614.474,09	1.415.341,58	2.440.309,36	1.185.728,26	1.449.664,36	23.281.976,27	19.499.000,00
IPTU	126.655,80	171.216,57	464.794,97	1.693.019,12	327.533,36	309.295,08	435.581,62	519.731,28	304.023,18	210.638,51	201.530,35	247.749,01	5.011.768,85	5.000.000,00
ISS	367.252,40	472.492,37	486.058,31	598.771,64	479.681,12	577.216,07	522.643,98	490.710,11	723.941,88	567.886,22	628.617,88	521.886,53	6.437.158,51	5.150.000,00
IRRF	110.860,45	47.000,16	296.585,45	878.064,30	741.576,58	95.453,12	396.905,78	268.213,54	157.356,84	1.131.736,15	188.707,00	560.150,90	4.872.610,27	4.264.000,00
ITBI	251.264,07	41.339,83	2.739.259,73	216.750,59	119.911,64	104.816,39	202.071,53	241.598,90	156.016,77	459.701,76	119.740,56	403.539,87	5.056.011,64	2.010.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319.788,79	549.595,87	239.565,83	168.253,59	158.678,84	84.026,75	382.476,92	94.220,26	74.002,91	70.346,72	47.132,47	-283.661,95	1.904.427,00	3.075.000,00
Contribuições	993.638,76	276.302,66	591.557,78	629.920,82	800.363,78	439.844,03	271.627,13	449.478,52	655.587,87	444.028,24	692.991,76	1.369.337,22	7.614.678,57	6.405.000,00
Receita Patrimonial	18.975,60	88.900,36	179.470,60	420.385,47	213.405,34	179.285,19	192.220,74	175.371,42	161.152,84	187.574,13	146.711,16	173.536,60	2.136.989,45	2.366.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.030,85	81.453,60	177.901,55	419.513,14	205.318,46	175.889,43	190.175,95	174.481,65	159.959,33	185.418,28	145.718,86	172.667,90	2.105.529,00	2.268.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.944,75	7.446,76	1.569,05	872,33	8.086,88	3.395,76	2.044,79	889,77	1.193,51	2.155,85	992,30	868,70	31.460,45	98.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.360,00	83.360,00	1.000,00
Transferências Correntes	8.845.454,70	11.030.960,78	7.909.600,88	8.312.773,38	8.996.170,05	8.471.581,69	8.949.710,47	9.263.378,08	7.956.225,23	10.462.022,75	10.016.547,72	11.691.111,42	111.905.537,15	121.822.000,00
Cota Parte do FPM	2.985.133,41	3.979.587,34	2.434.496,13	2.783.388,82	3.094.183,52	2.889.944,20	3.566.091,71	2.442.301,14	2.489.678,56	2.312.320,23	3.000.153,29	4.764.453,96	36.741.732,31	44.411.000,00
Cota Parte do ICMS	2.042.365,51	1.522.970,43	1.786.982,06	1.842.021,23	1.837.867,10	1.711.954,49	1.979.691,23	1.807.348,51	1.831.875,26	2.043.716,91	1.310.712,41	2.045.426,87	21.762.932,01	27.181.000,00
Cota Parte do IPVA	283.987,26	2.323.394,64	356.979,76	375.824,14	304.482,48	371.303,50	171.266,91	144.671,68	113.058,88	84.576,27	817.610,47	57.130,36	5.404.286,35	4.600.000,00
Cota Parte do ITR	210.233,52	13.676,73	17.212,63	18.167,35	14.007,27	14.693,16	12.858,83	13.345,85	32.833,84	1.273.077,00	392.077,67	353.763,85	2.365.947,70	3.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.933,12	7.083,51	8.778,69	18.147,21	10.519,87	13.118,01	11.918,13	10.608,32	13.748,41	15.358,80	12.584,62	13.700,76	145.499,45	230.000,00
Transferências do FUNDEB	2.032.896,42	1.961.874,03	1.643.630,70	1.723.623,37	1.779.225,15	1.635.038,76	1.700.104,02	1.610.846,39	1.600.915,39	1.991.227,94	1.868.831,96	2.116.086,44	21.664.300,57	23.980.000,00
Outras Transferências Correntes	1.280.905,46	1.222.374,10	1.661.520,91	1.551.601,26	1.955.884,66	1.835.529,57	1.507.779,64	3.234.256,19	1.874.114,89	2.741.745,60	2.614.577,30	2.340.549,18	23.820.838,76	18.420.000,00
Outras Receitas Correntes	564,39	34.589,69	32.741,37	24.081,84	250.844,84	13.374,98	15.049,67	6.911,05	7.915,25	844,32	9.381,18	17.364,11	413.662,69	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.874.841,91	1.587.633,72	1.219.199,48	1.304.712,54	1.555.669,70	1.023.528,77	1.126.434,40	1.039.919,12	1.212.331,11	1.268.709,75	1.406.626,19	1.755.891,83	16.375.498,52	19.414.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	770.498,03	19.707,94	300.065,42	289.616,35	503.457,73	23.326,14	271.627,13	156.264,08	388.753,45	122.899,97	299.998,57	555.941,95	3.702.156,76	2.805.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.104.343,88	1.567.925,78	919.134,06	1.015.096,19	1.052.211,97	1.000.202,63	854.807,27	883.655,04	823.577,66	1.145.809,78	1.106.627,62	1.199.949,88	12.673.341,76	15.084.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.159.613,05	11.124.764,57	11.720.435,44	11.637.308,21	10.532.495,85	9.251.364,53	10.241.853,44	10.469.694,04	8.983.891,66	12.266.069,05	10.644.733,89	13.028.481,88	129.060.705,61	130.724.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.540,00	395.642,00	51.579,00	1.100.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	2.247.761,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.159.613,05	11.124.764,57	11.720.435,44	11.637.308,21	10.331.955,85	8.855.722,53	10.190.274,44	9.369.694,04	8.983.891,66	11.766.069,05	10.644.733,89	13.028.481,88	126.812.944,61	130.724.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.159.613,05	11.124.764,57	11.720.435,44	11.637.308,21	10.331.955,85	8.855.722,53	10.190.274,44	9.369.694,04	8.983.891,66	11.766.069,05	10.644.733,89	13.028.481,88	126.812.944,61	130.724.100,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	19.825.000,00	16.032.694,45	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.100.000,00	3.331.763,68	
Ativo	1.950.000,00	3.112.045,86	
Inativo	140.000,00	219.717,82	
Pensionista	10.000,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	11.225.000,00	9.007.262,72	
Ativo	11.225.000,00	9.007.262,72	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.500.000,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	5.000.000,00	3.693.668,05	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	5.000.000,00	3.693.668,05	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	14.825.000,00	12.339.026,40	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	16.711.050,00	16.709.514,72	16.709.514,72	16.709.514,72	0,00
Aposentadorias	15.406.050,00	15.405.969,59	15.405.969,59	15.405.969,59	0,00
Pensões por Morte	1.305.000,00	1.303.545,13	1.303.545,13	1.303.545,13	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.711.050,00	16.709.514,72	16.709.514,72	16.709.514,72	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) 0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.774.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.693.668,05
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.446,32
Investimentos e Aplicações	8.089.091,57
Outros Bens e Direitos	30.938.196,50

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

3 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

		RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	163.251,45
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	730.000,00	370.393,08
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	730.000,00	370.393,08

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

4 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	786.000,00	578.438,34	577.748,54	577.748,54	689,80
Pessoal e Encargos Sociais	308.000,00	304.702,70	304.702,70	304.702,70	0,00
Demais Despesas Correntes	478.000,00	273.735,64	273.045,84	273.045,84	689,80
Despesas de Capital (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	796.000,00	578.438,34	577.748,54	577.748,54	689,80
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-66.000,00	-208.045,26	-207.355,46	-207.355,46	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	130.584.100,00		129.060.705,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.359.000,00		23.281.976,27
IPTU	4.860.000,00		5.011.768,85
ISS	5.150.000,00		6.437.158,51
ITBI	2.010.000,00		5.056.011,64
IRRF	4.264.000,00		4.872.610,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.075.000,00		1.904.427,00
Contribuições	3.600.000,00		3.912.521,81
Receita Patrimonial	841.500,00		2.136.989,45
Aplicações Financeiras (II)	743.500,00		2.105.529,00
Outras Receitas Patrimoniais	98.000,00		31.460,45
Transferências Correntes	106.737.600,00		99.232.195,39
Cota Parte do FPM	36.328.800,00		30.052.304,89
Cota Parte do ICMS	21.744.800,00		17.410.345,88
Cota Parte do IPVA	3.680.000,00		4.323.429,13
Cota Parte do ITR	2.400.000,00		1.892.758,26
Transferências da LC 61/1989	184.000,00		116.399,59
Transferências do FUNDEB	23.980.000,00		21.664.300,57
Outras Transferências Correntes	18.420.000,00		23.772.657,07
Demais Receitas Correntes	46.000,00		497.022,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	46.000,00		497.022,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	129.840.600,00		126.955.176,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	19.030.000,00		16.403.087,53
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.525.000,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	25.860.900,00		11.861.033,20
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	5.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00		0,00
Transferências de Capital	25.854.900,00		11.861.033,20
Convênios	25.164.400,00		9.902.590,14
Outras Transferências de Capital	690.500,00		1.958.443,06
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	25.859.900,00		11.861.033,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	174.730.500,00		155.219.297,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	155.700.500,00		138.816.209,81

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	134.836.194,57	124.048.269,97	123.338.792,71	121.943.487,27	1.777.708,41	134.343,54	134.343,54
Pessoal e Encargos Sociais	74.792.719,70	71.450.528,66	71.389.944,89	70.994.831,89	674.881,63	44.469,96	44.469,96
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.061,56	1.061,56	1.061,56	1.061,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.042.413,31	52.596.679,75	51.947.786,26	50.947.593,82	1.102.826,78	89.873,58	89.873,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.042.413,31	52.596.679,75	51.947.786,26	50.947.593,82	1.102.826,78	89.873,58	89.873,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	134.835.133,01	124.047.208,41	123.337.731,15	121.942.425,71	1.777.708,41	134.343,54	134.343,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	17.075.000,00	16.864.909,29	16.864.219,49	16.864.219,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	37.597.020,98	17.310.850,86	13.398.471,57	12.901.792,82	45.348,00	213.306,66	213.306,66
Investimentos	31.940.368,06	11.916.997,37	8.004.618,08	7.507.939,33	45.348,00	213.306,66	213.306,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.656.652,92	5.393.853,49	5.393.853,49	5.393.853,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	31.940.368,06	11.916.997,37	8.004.618,08	7.507.939,33	45.348,00	213.306,66	213.306,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	184.037.501,07	152.829.115,07	148.206.568,72	146.314.584,53	1.823.056,41	347.650,20	347.650,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	166.952.501,07	135.964.205,78	131.342.349,23	129.450.365,04	1.823.056,41	347.650,20	347.650,20
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.734.006,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							7.195.138,16

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		11.599.454,84
JUROS NOMINAIS		Jan a dez/2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.997.668,63
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.061,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		9.191.745,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a dez/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	50.572.723,08	43.217.351,23	
DEDUÇÕES (XL)	15.319.041,00	28.781.920,71	
Disponibilidade de Caixa	13.784.677,36	25.147.444,19	
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.467.776,29	25.094.698,93	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.884.720,18	25.463,69	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.798.378,75	-78.208,95	
Demais Haveres Financeiros	1.534.363,64	3.634.476,52	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	35.253.682,08	14.435.430,52	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		20.818.251,56	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.859.256,49	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		18.958.995,07	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		16.962.388,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.725.874,82	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.725.874,82	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		6.774.000,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.539,12	1.388.688,45	1.368.836,23	61.391,34	0,00	95.489,61	266.319,06	303.180,24	303.180,24	58.628,43	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	41.539,12	1.388.688,45	1.368.836,23	61.391,34	0,00	95.489,61	266.319,06	303.180,24	303.180,24	58.628,43	0,00	0,00	
0202 Gabinete da Prefeita	0,00	80.294,29	80.294,29	0,00	0,00	1.089,59	346,05	346,05	346,05	1.089,59	0,00	0,00	
0203 Controladoria Geral do Município	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 Secretaria Mun. de Governo Relações Institucionais	0,00	33.221,44	33.221,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	310.878,12	302.323,15	8.554,97	0,00	0,00	902,26	0,00	0,00	902,26	0,00	0,00	
0206 Secretaria Municipal de Educação	8.668,00	190.495,37	189.283,37	9.880,00	0,00	3.062,78	0,00	0,00	0,00	3.062,78	0,00	0,00	
0207 Secretaria Municipal de Saúde	16.885,26	160.727,39	158.561,10	19.051,55	0,00	21.297,22	96.265,31	89.527,53	89.527,53	28.035,00	0,00	0,00	
0208 Sec. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Habitação	1.343,61	19.993,15	19.223,66	2.113,10	0,00	2.496,82	1.818,00	0,00	0,00	4.314,82	0,00	0,00	
0209 Secretaria Municipal de Obras e Serviços	14.642,25	48.058,44	40.908,97	21.791,72	0,00	67.181,30	166.987,44	213.306,66	213.306,66	20.862,08	0,00	0,00	
0210 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	0,00	544.760,25	544.760,25	0,00	0,00	361,90	0,00	0,00	0,00	361,90	0,00	0,00	
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	454.492,61	454.220,18	272,43	0,00	0,00	48.983,16	44.469,96	44.469,96	4.513,20	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	454.492,61	454.220,18	272,43	0,00	0,00	48.983,16	44.469,96	44.469,96	4.513,20	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	41.539,12	1.843.181,06	1.823.056,41	61.663,77	0,00	95.489,61	315.302,22	347.650,20	347.650,20	63.141,63	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.284.000,00	21.377.549,27	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.860.000,00	5.011.768,85	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.010.000,00	5.056.011,64	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.150.000,00	6.437.158,51	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.264.000,00	4.872.610,27	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.422.000,00	66.661.306,28	
2.1- Cota-Parte FPM	44.411.000,00	36.741.732,31	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	40.411.000,00	33.447.138,43	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.000.000,00	3.294.593,88	
2.2- Cota-Parte ICMS	27.181.000,00	21.762.932,01	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	145.499,45	
2.4- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	2.365.947,70	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	5.404.286,35	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	240.908,46	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.706.000,00	88.038.855,55	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.084.400,00	12.673.341,76	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.842.100,00	9.336.371,41	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.000.000,00	21.806.105,67	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.000.000,00	21.602.551,72	
6.1.1- Principal	23.980.000,00	21.460.746,62	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	141.805,10	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	203.553,95	
6.4.1- Principal	0,00	203.553,95	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.895.600,00	8.787.404,86	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		286.621,43				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		286.621,43				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.092.727,10				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.286.621,43	22.037.410,81	22.037.410,81	22.037.410,81	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.250.121,43	22.004.276,32	22.004.276,32	22.004.276,32	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	5.294.000,00	3.430.130,59	3.430.130,59	3.430.130,59	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	18.956.121,43	18.574.145,73	18.574.145,73	18.574.145,73	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	36.500,00	33.134,49	33.134,49	33.134,49	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	36.500,00	33.134,49	33.134,49	33.134,49	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.750.789,38	21.750.789,38	21.750.789,38	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.750.789,38	21.750.789,38	21.750.789,38	0,00	0,00	148.237,66
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.717.654,89	21.717.654,89	21.717.654,89	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.121.786,20	21.717.654,89	21.717.654,89	100,53		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.180.610,57	55.316,29	55.316,29	0,00	0,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	286.621,43	286.621,43	286.621,43	0,00	0,00	286.621,43
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	286.621,43	286.621,43	286.621,43	0,00	0,00	286.621,43
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.007.327,66	11.240.825,58	11.179.345,68	11.020.390,64	61.479,90	
20.1- Educação Infantil	872.393,81	871.958,45	871.958,45	830.190,22	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	11.133.302,85	10.367.236,13	10.305.756,23	10.188.569,42	61.479,90	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.631,00	1.631,00	1.631,00	1.631,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	36.293.949,09	33.278.236,39	33.216.756,49	33.057.801,45	61.479,90	
21.1- Educação Infantil	6.168.024,81	4.303.720,04	4.303.720,04	4.261.951,81	0,00	
21.1.1- Creche	6.168.024,81	4.303.720,04	4.303.720,04	4.261.951,81	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	30.125.924,28	28.974.516,35	28.913.036,45	28.795.849,64	61.479,90	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						11.240.825,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						12.673.341,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						286.621,43
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						1.212,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						24.199.576,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		22.009.713,89	24.199.576,77	27,49	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	454.863,29	453.651,29	453.651,29	1.212,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	315.193,31	313.981,31	313.981,31	1.212,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	139.669,98	139.669,98	139.669,98	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		8.483.900,00	2.578.842,58		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.656.000,00	1.671.030,92		
31.1.1- Salário-Educação		960.000,00	754.318,05		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		405.000,00	399.203,29		
31.1.4- PNATE		30.000,00	41.074,17		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		261.000,00	476.435,41		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.827.900,00	907.811,66		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	11.450.215,36	4.530.594,03	4.404.925,24	3.730.607,86	125.668,79
32.1- Educação Infantil	4.935.397,64	197.805,95	191.353,43	188.337,23	6.452,52
32.2- Ensino Fundamental	4.688.648,69	2.580.508,18	2.467.133,57	2.034.040,79	113.374,61
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	575.508,98	571.451,08	571.451,08	558.682,61	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.250.660,05	1.180.828,82	1.174.987,16	949.547,23	5.841,66
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	47.744.164,45	37.808.830,42	37.621.681,73	36.788.409,31	187.148,69
33.1- Despesas Correntes	39.771.975,00	36.882.232,66	36.793.344,58	36.017.650,89	88.888,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	30.110.356,73	28.604.963,16	28.544.379,39	28.465.582,70	60.583,77
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	272.257,80	272.257,80	272.257,80	272.257,80	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.389.360,47	8.005.011,70	7.976.707,39	7.279.810,39	28.304,31
33.2- Despesas de Capital	7.226.829,42	926.597,76	828.337,15	770.758,42	98.260,61
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.226.829,42	926.597,76	828.337,15	770.758,42	98.260,61
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			426.291,41		15.543,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			21.806.105,67		754.318,05
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			22.177.080,79		789.618,46
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			55.316,29		-19.757,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			4.050.076,78		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			4.105.393,07		-19.757,04

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	37.607.020,98	17.310.850,86	20.296.170,12
Investimentos	31.950.368,06	11.916.997,37	20.033.370,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.656.652,92	5.393.853,49	262.799,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	37.607.020,98	17.310.850,86	20.296.170,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	37.606.020,98 <(d - a)>	17.310.850,86 <(e - b)>	20.295.170,12 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
	(a)	(b)	(c) = (a-b)		
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			5.000,00	0,00	5.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis			5.000,00	0,00	5.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR			2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIIf+ IIlg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)			0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.284.000,00	16.284.000,00	21.377.549,27	131,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.860.000,00	4.860.000,00	5.011.768,85	103,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.010.000,00	2.010.000,00	5.056.011,64	251,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.150.000,00	5.150.000,00	6.437.158,51	124,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.264.000,00	4.264.000,00	4.872.610,27	114,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	75.422.000,00	75.422.000,00	63.354.575,14	84,00
Cota-Parte FPM	40.411.000,00	40.411.000,00	33.447.138,43	82,77
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	2.365.947,70	78,86
Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	5.404.286,35	117,48
Cota-Parte ICMS	27.181.000,00	27.181.000,00	21.762.932,01	80,07
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	145.499,45	63,26
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	228.771,20	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.706.000,00	91.706.000,00	84.732.124,41	92,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.253.500,00	7.451.473,29	7.175.013,59	96,29	7.175.013,39	96,29	7.147.575,32	95,92	0,20
Despesas Correntes	7.249.000,00	7.350.473,29	7.074.397,00	96,24	7.074.396,80	96,24	7.046.958,73	95,87	0,20
Despesas de Capital	4.500,00	101.000,00	100.616,59	99,62	100.616,59	99,62	100.616,59	99,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.801.500,00	6.604.721,44	5.914.956,31	89,56	5.849.044,31	88,56	5.794.873,48	87,74	65.912,00
Despesas Correntes	6.801.500,00	6.604.721,44	5.914.956,31	89,56	5.849.044,31	88,56	5.794.873,48	87,74	65.912,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	72.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.126.000,00	1.188.044,10	929.741,02	78,26	929.741,02	78,26	921.455,87	77,56	0,00
Despesas Correntes	1.125.500,00	1.172.585,10	914.282,02	77,97	914.282,02	77,97	905.996,87	77,26	0,00
Despesas de Capital	500,00	15.459,00	15.459,00	100,00	15.459,00	100,00	15.459,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.500,00	264.377,02	251.590,42	95,16	251.590,42	95,16	251.590,42	95,16	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	264.377,02	251.590,42	95,16	251.590,42	95,16	251.590,42	95,16	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.784.500,00	5.450.789,87	5.329.839,97	97,78	5.276.202,26	96,80	5.253.241,13	96,38	53.637,71
Despesas Correntes	5.774.000,00	5.450.789,87	5.329.839,97	97,78	5.276.202,26	96,80	5.253.241,13	96,38	53.637,71
Despesas de Capital	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.061.000,00	21.008.405,72	19.601.141,31	93,30	19.481.591,40	92,73	19.368.736,22	92,20	119.549,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.601.141,31	19.481.591,40	19.368.736,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.601.141,31	19.481.591,40	19.368.736,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	12.709.818,66	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	12.709.818,66	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.891.322,65	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,13		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.685.500,00	19.685.500,00	18.103.822,31	91,97
Proveniente da União	8.136.000,00	8.136.000,00	10.515.180,46	129,24
Proveniente dos Estados	11.549.500,00	11.549.500,00	7.588.641,85	65,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	900.000,00	900.000,00	840.271,18	93,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	20.585.500,00	20.585.500,00	18.944.093,49	92,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.626.000,00	8.936.241,65	7.318.503,92	81,90	7.228.285,70	80,89	7.226.278,65	80,86	90.218,22
Despesas Correntes	4.573.000,00	7.515.222,09	6.924.367,22	92,14	6.834.149,00	90,94	6.832.141,97	90,91	90.218,22
Despesas de Capital	1.053.000,00	1.421.019,56	394.136,70	27,74	394.136,70	27,74	394.136,68	27,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.631.500,00	16.838.593,52	8.180.905,01	48,58	7.986.988,35	47,43	7.533.116,28	44,74	193.916,66
Despesas Correntes	4.030.000,00	7.490.328,52	7.406.705,01	98,88	7.289.488,35	97,32	7.269.116,28	97,05	117.216,66
Despesas de Capital	8.601.500,00	9.348.265,00	774.200,00	8,28	697.500,00	7,46	264.000,00	2,82	76.700,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	220.000,00	420.285,85	327.304,90	77,88	302.053,44	71,87	302.053,44	71,87	25.251,46
Despesas Correntes	220.000,00	420.285,85	327.304,90	77,88	302.053,44	71,87	302.053,44	71,87	25.251,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	553.755,33	405.057,24	73,15	386.150,15	69,73	386.150,15	69,73	18.907,09
Despesas Correntes	23.000,00	553.755,33	405.057,24	73,15	386.150,15	69,73	386.150,15	69,73	18.907,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.185.000,00	1.099.246,57	682.374,82	62,08	682.225,82	62,06	682.225,82	62,06	149,00
Despesas Correntes	832.000,00	621.446,57	557.574,82	89,72	557.425,82	89,70	557.425,82	89,70	149,00
Despesas de Capital	353.000,00	477.800,00	124.800,00	26,12	124.800,00	26,12	124.800,00	26,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	900.000,00	1.357.798,72	947.890,39	69,81	905.496,39	66,69	905.496,39	66,69	42.394,00
Despesas Correntes	900.000,00	1.357.798,72	947.890,39	69,81	905.496,39	66,69	905.496,39	66,69	42.394,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.585.500,00	29.205.921,64	17.862.036,28	61,16	17.491.199,85	59,89	17.035.320,73	58,33	370.836,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.879.500,00	16.387.714,94	14.493.517,51	88,44	14.403.299,09	87,89	14.373.853,97	87,71	90.218,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.433.000,00	23.443.314,96	14.095.861,32	60,13	13.836.032,66	59,02	13.327.989,76	56,85	259.828,66
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	292.000,00	469.285,85	327.304,90	69,75	302.053,44	64,36	302.053,44	64,36	25.251,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.149.000,00	1.741.799,43	1.334.798,26	76,63	1.315.891,17	75,55	1.307.606,02	75,07	18.907,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.208.500,00	1.363.623,59	933.965,24	68,49	933.816,24	68,48	933.816,24	68,48	149,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.684.500,00	6.808.588,59	6.277.730,36	92,20	6.181.698,65	90,79	6.158.737,52	90,46	96.031,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.646.500,00	50.214.327,36	37.463.177,59	74,61	36.972.791,25	73,63	36.404.056,95	72,50	490.386,34

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		177.000.000,00	
Previsão Atualizada		177.000.000,00	
Receitas Realizadas		157.324.826,34	
Déficit Orçamentário		899.203,78	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		9.725.874,82	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		177.000.000,00	
Créditos Adicionais		16.165.215,55	
Dotação Atualizada		193.165.215,55	
Despesas Empenhadas		158.224.030,12	
Despesas Liquidadas		153.601.483,77	
Despesas Pagas		151.709.499,58	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		129.060.705,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		126.812.944,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		126.812.944,61	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		12.339.026,40	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		16.709.514,72	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		16.709.514,72	
Despesas Previdenciárias Pagas		16.709.514,72	
Resultado Previdenciário		-4.370.488,32	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	11.599.454,84	7.195.138,16	62,03
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	20.818.251,56	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.884.720,18	61.663,77	1.823.056,41	0,00
Poder Executivo	1.884.720,18	61.663,77	1.823.056,41	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	410.791,83	63.141,63	347.650,20	0,00
Poder Executivo	410.791,83	63.141,63	347.650,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.295.512,01	124.805,40	2.170.706,61	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.199.576,77	25,00	27,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.717.654,89	70,00	100,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	17.310.850,86	20.296.170,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.601.141,31	15,00	23,13

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro até dezembro - 6º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
RECEITAS CORRENTES ¹	11.634.728,84	12.249.147,78	13.340.955,99	13.333.707,91	13.228.719,29	10.034.272,03	11.903.444,34	11.309.105,62	10.300.997,52	12.399.501,97	11.525.387,56	14.203.824,29	145.463.793,14
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	9.930.111,08	11.144.472,51	12.020.500,86	11.926.924,56	11.035.953,58	9.274.690,67	10.513.480,57	10.625.958,12	9.372.645,11	12.388.969,02	10.944.732,46	13.584.423,83	132.762.862,37
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.704.617,76	1.104.675,27	1.320.455,13	1.406.783,35	2.192.765,71	759.581,36	1.389.963,77	683.147,50	928.352,41	10.532,95	580.655,10	619.400,46	12.700.930,77

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		Em 31 Dezembro 2023 (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	8.582.769,35	9.352.025,82	11.956.301,52	12.305.165,88	13.882.143,90	12.577.507,60	12.598.912,90	10.904.105,95	11.480.565,87	10.604.298,01	10.829.140,40	15.130.075,00	140.203.012,20	710.167,06	13.971,24	140.899.208,02
DESPESAS (EXCETO INTRA)	7.860.514,50	8.653.980,18	11.020.447,13	11.465.441,27	13.063.707,09	11.760.494,87	11.779.847,91	10.627.051,82	10.666.948,16	10.361.190,34	10.558.581,46	14.559.406,97	132.377.611,70	709.539,36	9.458,04	133.077.693,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	722.254,85	698.045,64	935.854,39	839.724,61	818.436,81	817.012,73	819.064,99	277.054,13	813.617,71	243.107,67	270.558,94	570.668,03	7.825.400,50	627,70	4.513,20	7.821.515,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100	96,86
--	-------

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	1,86	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	6.145.606,10	5.176.978,96	7.232.056,17	6.719.417,43	6.861.673,26	7.483.061,22	8.267.688,47	6.809.335,52	7.230.784,40	6.936.974,44	6.864.430,74	9.644.159,40	85.372.166,11	60.583,77
Pessoal Ativo	4.960.109,25	4.004.703,47	5.796.822,99	5.428.609,01	5.594.720,46	5.621.059,43	7.009.371,00	5.516.474,67	5.933.583,07	5.636.780,90	5.557.496,55	7.602.920,59	68.662.651,39	60.583,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.436.705,72	3.483.857,54	4.897.621,60	4.645.180,84	4.838.213,30	4.831.921,59	6.318.650,70	4.731.541,66	5.139.628,07	4.924.209,87	4.765.155,08	6.227.322,71	59.240.008,68	0,00
Obrigações Patronais	523.403,53	520.845,93	899.201,39	783.428,17	756.507,16	789.137,84	690.720,30	784.933,01	793.955,00	712.571,03	792.341,47	1.375.597,88	9.422.642,71	60.583,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.185.496,85	1.172.275,49	1.435.233,18	1.290.808,42	1.266.952,80	1.862.001,79	1.258.317,47	1.292.860,85	1.297.201,33	1.300.193,54	1.306.934,19	2.041.238,81	16.709.514,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.068.181,56	1.071.090,37	1.330.366,31	1.159.369,55	1.160.564,48	1.721.656,21	1.165.626,31	1.200.169,69	1.204.510,17	1.207.502,38	1.214.243,03	1.902.689,53	15.405.969,59	0,00
Pensões	117.315,29	101.185,12	104.866,87	131.438,87	106.388,32	140.345,58	92.691,16	92.691,16	92.691,16	92.691,16	92.691,16	138.549,28	1.303.545,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.110.775,12	1.347.886,71	1.515.754,69	1.328.715,31	1.601.868,42	1.971.854,02	1.313.810,25	1.370.940,29	1.751.499,15	1.768.432,95	1.331.389,59	2.043.769,12	19.456.695,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con-	956.597,53	56.098,77	115.023,86	70.287,18	367.565,91	158.167,65	86.823,07	109.409,73	489.588,11	441.442,25	57.105,69	51.835,76	2.959.945,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	150.831,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.447,45	0,00	0,00	210.279,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.154.177,59	1.140.956,23	1.400.730,83	1.258.428,13	1.234.302,51	1.813.686,37	1.226.987,18	1.261.530,56	1.261.911,04	1.267.543,25	1.274.283,90	1.991.933,36	16.286.470,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.034.830,98	3.829.092,25	5.716.301,48	5.390.702,12	5.259.804,84	5.511.207,20	6.953.878,22	5.438.395,23	5.479.285,25	5.168.541,49	5.533.041,15	7.600.390,28	65.915.470,49	60.583,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													129.060.705,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.247.761,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													126.812.944,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													65.976.054,26	52,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													68.478.990,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													65.055.040,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													61.631.091,08	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.572.723,08	46.830.637,48	43.217.351,23	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	40.452.192,31	36.710.106,71	33.096.820,46	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	40.452.192,31	36.710.106,71	33.096.820,46	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	40.452.192,31	36.710.106,71	33.096.820,46	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	10.120.530,77	10.120.530,77	10.120.530,77	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	15.319.041,00	22.879.921,63	28.781.920,71	
Disponibilidade de Caixa	13.784.677,36	20.295.501,55	25.147.444,19	
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.467.776,29	20.653.894,92	25.094.698,93	
(-) Restos a Pagar Processados	1.884.720,18	71.240,32	25.463,69	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.798.378,75	287.153,05	-78.208,95	
Demais Haveres Financeiros	1.534.363,64	2.584.420,08	3.634.476,52	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	35.253.682,08	23.950.715,85	14.435.430,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	114.284.081,90	121.612.345,34	129.060.705,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00	596.182,00	2.247.761,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	113.784.081,90	121.016.163,34	126.812.944,61	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	44,45	38,70	34,08	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	30,98	19,79	11,38	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	136.540.898,28	145.219.396,01	152.175.533,53	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	122.886.808,45	130.697.456,41	136.957.980,18	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	75.543.985,61	75.543.985,61	75.543.985,61	
RP NÃO-PROCESSADOS	410.791,83	112.815,20	35.106,63	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	114.284.081,90	121.612.345,34	129.060.705,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	500.000,00	596.182,00	2.247.761,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	113.784.081,90	121.016.163,34	126.812.944,61	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	25.032.498,02	26.623.555,93	27.898.847,81	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	22.529.248,22	23.961.200,34	25.108.963,03	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	126.812.944,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	129.060.705,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.247.761,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.290.071,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	18.261.064,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.876.906,12	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.526.391,10	0,00	1.046.694,87	0,00	2.675,47	0,00	1.477.020,76	386.073,51	0,00	1.090.947,25
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.418.386,64	0,00	1.046.694,87	0,00	2.675,47	0,00	1.369.016,30	386.073,51	0,00	982.942,79
Outros Recursos não Vinculados	108.004,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.004,46	0,00	0,00	108.004,46
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	19.592.709,08	0,00	845.289,32	0,00	4.595.913,05	0,00	14.151.506,71	4.235.783,04	0,00	9.915.723,67
Recursos Vinculados à Educação	702.335,88	0,00	44.662,26	0,00	0,00	0,00	657.673,62	125.668,79	0,00	532.004,83
Transferências do FUNDEB	202.939,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.939,22	0,00	0,00	202.939,22
Outros Recursos Vinculados à Educação	499.396,66	0,00	44.662,26	0,00	0,00	0,00	454.734,40	125.668,79	0,00	329.065,61
Recursos Vinculados à Saúde	8.913.574,23	0,00	409.179,12	0,00	0,00	0,00	8.504.395,11	370.836,43	0,00	8.133.558,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.368.965,36	0,00	22.379,10	0,00	0,00	0,00	2.346.586,26	251.742,43	0,00	2.094.843,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.544.608,87	0,00	386.800,02	0,00	0,00	0,00	6.157.808,85	119.094,00	0,00	6.038.714,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	272.187,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.187,75	1,00	0,00	272.186,75
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.522.879,68	0,00	391.447,94	0,00	0,00	0,00	6.131.431,74	3.556.992,43	0,00	2.574.439,31
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	3.424.604,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424.604,81	2.986.530,49	0,00	438.074,32
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.098.274,87	0,00	391.447,94	0,00	0,00	0,00	2.706.826,93	570.461,94	0,00	2.136.364,99
Demais Vinculações Legais	2.913.462,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913.462,56	182.284,39	0,00	2.731.178,17
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.913.462,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913.462,56	182.284,39	0,00	2.731.178,17
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	134.010,78	0,00	0,00	0,00	4.595.913,05	0,00	-4.461.902,27	0,00	0,00	-4.461.902,27
Outras Vinculações	134.258,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.258,20	0,00	0,00	134.258,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	2.317.827,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317.827,29	689,80	0,00	2.317.137,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	1.921.346,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921.346,86	0,00	0,00	1.921.346,86
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	396.480,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.480,43	689,80	0,00	395.790,63
TOTAL (IV) = (I + II + III)	24.436.927,47	0,00	1.891.984,19	0,00	4.598.588,52	0,00	17.946.354,76	4.622.546,35	0,00	13.323.808,41

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		129.060.705,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		126.812.944,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		126.812.944,61

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	65.976.054,26	52,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\%>	68.478.990,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\%>	65.055.040,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\%>	61.631.091,08	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	14.435.430,52	11,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	152.175.533,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.898.847,81	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.290.071,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.876.906,12	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.622.546,35	13.323.808,41

FONTE: SCPI - Contabilidade [19577], MUNICÍPIO DE JARDIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****PORTARIA N.º 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.****Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) a servidora **CLAUDIA MARA PONTES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR - Matrículas nº 52364.2 e 52364.3, referente aos períodos aquisitivos de 24/10/2022 a 23/10/2023 e 11/03/2023 a 10/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de Janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MIRIAN DA SILVA ROCHA NUNES**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula 55435, 10 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/05/2022 a 13/05/2023 a partir de 19/02/2024 a 28/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 055, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **HELLEN JANAINA LIBERT DE MORAES** ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, matrícula 57653, 10 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 08/07/2022 a 07/07/2023 a partir de 01/02/2024 a 10/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA** ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula 56642, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir de 31/01/2024 a 29/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.
Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANMARA PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE matrícula 56548, 15 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 18/07/2022 a 17/07/2023 a partir de 05/02/2024 a 19/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.
Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) à servidora **ANA PAULA BUENO DA COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de MÉDICA VETERINÁRIA - Matrícula nº 6050, referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) ao servidor **ANDERSON SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de MOTORISTA II - Matrícula nº 55461, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIDA ALEM PALACIO** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 5657, 10 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 02/09/2023 a partir de 16/02/2024 a 25/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILMAR DE SOUZA CRISTALDO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula 5916, 20 (vinte) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 26/05/2023 a 25/05/2024 a partir de 05/02/2024 a 24/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALBERTO DIAS DE CLAUS**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula 159, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 15/02/2024 a 14/02/2024 a partir de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de Janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) ao servidor **AVELINO ORTIZ BENITES**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA - Matrícula nº 56628, referente ao período aquisitivo de 18/05/2022 a 17/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANGELA DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 57810, 15 (quinze) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 08/03/2023 a partir de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 042, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) ao servidor **VALDEMIR JOSÉ PIVETA**, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - Matrícula nº 24007, referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) a servidora **CARLA BERTELLI LUZ LIBERT**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR - Matrícula nº 55341, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de Janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDEMIR JOSÉ PIVETA** ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, matrícula 24007, 10 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 15/02/2023 a 14/03/2024 a partir de 15/02/2024 a 24/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) ao servidor **ANTONIO LIMA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - Matrícula nº 57017, referente ao período aquisitivo de 23/09/2021 a 22/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 039, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO LIMA ROCHA**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 57017, 20 (vinte) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 23/09/2021 a 22/09/2022 a partir de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 038, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.**Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) ao servidor **EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO - Matrícula nº 55383, referente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 037, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.**Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) ao servidor **DIRCEU ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de FATURISTA - Matrícula nº 51520, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.**Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) ao servidor **WILMAR VARGAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - Matrícula nº 4570, referente ao período aquisitivo de 24/10/2022 a 23/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HELIO FERNANDES DIAS** ocupante do cargo de GERENTE DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, matrícula 50507, 10 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023 a partir de 08/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 034, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KÁTIA SILENE CORREA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 55497, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a partir de 22/01/2024 a 20/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **AMANDA PRICILA FERREIRA** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula 58095, 15 (quinze) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 10/12/2022 a 09/12/2023 a partir de 18/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 032, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS MACENA DE LIMA** ocupante do cargo de GERENTE DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, matrícula 58237, 20 (vinte) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023 a partir de 18/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IZLANE COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, matrícula 54863, 10 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 a partir de 17/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 056, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCIANA DOS SANTOS PAES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CRECHE, matrícula 54065, 10 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 a partir de 08/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 22 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO****PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL003/2023/SMEL-EDITAL 005/2023/SMEL**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, município de Ladário/MS, autoriza a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2023/SMEL **Agente de merenda** e Edital 005/2023/SMEL **Inspetor de alunos e Agente de limpeza e conservação** para o ano letivo de 2024, considerando a vigência do contrato para igual período, nos termos e condições constantes nos editais.

Ladário – MS, 22 de janeiro de 2024.

ELIZAMA MEDINA AVILA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº689/2018

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL002/2023/SMEL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, município de Ladário/MS, autoriza a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2023/SMEL **-Técnico de Atividades Educacionais II- Assistente de Educação Infantil** para atender as necessidades excepcionais e temporárias da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, considerando a vigência do contrato para igual período, nos termos e condições constantes no edital.

Ladário – MS, 25 de janeiro de 2024.

ELIZAMA MEDINA AVILA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº689/2018

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

Paço Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA Nº 283/2023 – PROCESSO Nº 9132/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Habilitação

CONTRATADA: TM TERCEIRIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº: 24.588.746/0001-26 no valor de R\$ 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: HIANNES CAMPOS DA SILVA MATRICULA: 13126

VIGENCIA: 03 (Três) Meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro 2024.

ASSINAM: Heliney de Miranda Junior – Secretaria Municipal Extraordinária de Habilitação – KARINA VEIGA ZIMMERMANN - TM TERCEIRIZAÇÕES LTDA

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**EXTRATO DE AVISO DE PRAZO RECURSAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9670/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**

O Pregoeiro do **Município de Ladário - MS**, Srº **Felipe Fernandes Rojas**, auxiliado pela equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, referente a fases de abertura das propostas, fase de lances e habilitação, conforme item 11 do edital, considerando que houve a participação de apenas 01 (um) representante presente para manifestação em sessão, fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata para manifestação, caso haja interesse recursal, fixando-se ainda o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões.

Ladário - MS, 29 de janeiro de 2024.

Assina: **Felipe Fernandes Rojas – Pregoeiro.**

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 16/PML, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera Secretário Municipal Extraordinário de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor HELINEY MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 13490 , do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Habitação , DGA-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a partir de 26 de janeiro de 2024.

Ladário-MS, 29 de janeiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público** o resultado geral da fase de julgamento das propostas técnicas do processo supra.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais anexos, partes integrante do edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar - **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP** com a pontuação técnica total de 90,95 (noventa vírgula noventa e cinco) pontos; e 2º lugar - **RISE COMUNICAÇÃO LTDA** com a pontuação técnica total de 74,74 (setenta e quatro vírgula setenta e quatro) pontos.

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laguna Carapã/MS, 29 de janeiro de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Presidente C. P. L.

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

**ADENDO RETIFICADOR 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários de linha e modulados em geral (cadeiras, longarinas, poltronas, armários, arquivos, estantes, mesas, suportes e apoios) para o paço municipal de Laguna Carapã/MS.

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II:

ONDE SE LÊ:

6.2 – O item constante do lote 03 deverá ter garantia individual mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do mesmo.

LEIA-SE:

6.2 – O item constante do lote 04 deverá ter garantia individual mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do mesmo.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 042/2023, somente sendo alterado o item 6.2. do Termo de Referência – Anexo II, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Fica mantida a data de abertura da sessão pública **no dia 31 de janeiro de 2024 às 09:00 (horário de Mato Grosso do Sul), no mesmo local.**

O Adendo Retificador consta no histórico do Pregão no site eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljKQKjI9BnQ==/consulta/74072/detalhe/133816:9844:2023_275_9844

Laguna Carapã/MS, 29 de janeiro de 2024.

SUZI DE ALMEIDA FAMA

Diretora do Departamento de Procedimentos Licitatórios

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 66 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para profissionais da área da Saúde e dá outras providências.”

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para profissionais na área da Saúde, com a atribuição de organizar, coordenar e realizar o Processo Seletivo com a finalidade de provimento de cargos vagos em caráter temporário no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

7. Presidente: Ronitania Portela;

8. Membro: Mírian Arthman de Lima Almeida;

9. Membro: Carol Mattoso da Silva.

Art. 3.º - À Comissão de Processo Seletivo compete:

I – coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo Público;

II – elaborar em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;

III – dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;

IV – informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

V – realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, e/o outro, caso necessário, sob fundamentação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, 29 de janeiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 02/2024 EDITAL Nº 01/2024

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES, Prefeita Municipal de Laguna Carapã – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e amparado na Lei Municipal n. 422/2013 de 15.03.2013, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Saúde nº 02/2024 para os cargos relacionados no Item 2 deste edital, para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva conforme a demanda do Município de Laguna Carapã – MS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado para profissionais da Saúde será regido por este Edital e coordenado por Comissão Específica, constituída por 03 (três) representantes do quadro de servidores do Município, designada pela Prefeita Municipal, por meio da Portaria GP/PMLC nº 66/2024 de 29 de janeiro de 2024.

1.2 - Os candidatos serão selecionados para atuar no Município, com carga horária semanal estabelecida pelo Plano de Cargos e Remunerações para cada cargo.

1.3 - Os candidatos às vagas devem atender aos pré-requisitos definidos no Item 2 deste Edital, de acordo com a exigência do cargo.

2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

Código do cargo	Cargo/área de atuação	Local do município	Vagas	Carga Horária	Pré-requisitos	Venc. Base
1	Agente Comunitário de Saúde	SEDE	01	40hs	Ensino Fundamental Completo	2.604,00

Conforme Piso Nacional, o pagamento do vencimento será complementado com o valor correspondente à diferença entre 02 (dois) salários mínimos.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS

3.1 – A inscrição do processo seletivo será realizada de forma presencial, em etapa única e não haverá taxa de inscrição. Sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, situado à Avenida Erva Mate, 650, Centro

Dia e Horário: Dia 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024 das 7:30h às 11h.

3.2 – Para realizar a inscrição, o candidato ou seu representante legal por meio de procuração pública simples deverá apresentar cópia e original para que seja autenticada pelo servidor dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Xerox simples);

c) Se de nacionalidade estrangeira, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor (Xerox simples);

3.2.2 – As inscrições serão confirmadas por meio de edital devidamente publicado no Quadro de Publicações Oficiais do Município e no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

3.3 - Os documentos a serem avaliados de acordo com o **Anexo I – Ficha de Acolhimento dos Documentos** deverão ser entregues no mesmo momento da Inscrição na Sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, situado à Avenida Erva Mate, 650, Centro.

3.4 - Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em local diferente do indicado neste Edital.

3.5 - O não cumprimento das exigências constantes no item 3 implica na eliminação do candidato.

3.6 - A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo simplificado, não podendo, portanto, o candidato, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento das normas

estabelecidas no presente Edital.

4. - DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

4.1- As atribuições e a remuneração das atividades do cargo descrito no quadro do Item 2 serão as mesmas estabelecidas no Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal.

5. - DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo simplificado para profissionais da Saúde constará de análise do currículo com a documentação comprobatória com valor total de 100(cem) pontos e a classificação será feita considerando os itens apresentados na ficha de Acolhimento de Documentos no Anexo I.

5.2 - O resultado da análise da seleção e classificação será divulgado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

5.3 - A ordem de classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, para efeito de contratação temporária.

5.4 - Em caso de empate, será adotado como critério de desempate:

5.4.1 – maior pontuação no Item 3 da **FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS;**

6. - DA INVESTIDURA NO CARGO

6.1 – O Processo Seletivo terá vigência de 1 (um) ano após a data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de interesse público.

6.2 - Os candidatos classificados serão convocados por ato da Prefeita Municipal, conforme as necessidades de provimento das vagas, e desde que além dos documentos pessoais, comprovem as seguintes exigências:

6.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.

6.2.2 - Ter idade mínima de dezoito (18) anos.

6.2.3 - Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

6.2.4 - Ter nível de escolaridade mínima exigida para o Cargo e habilitação funcional específica.

6.2.5 - Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

6.2.6 - A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

6.2.7 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

7. - DO RECURSO

7.1 - O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada, por meio de Requerimento dirigido à Comissão, e protocolado nos dias úteis no horário das 08:00 às 11:00 na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã sempre no primeiro dia útil após a publicação dos atos, após essa data (um dia após o ato) não caberá mais o recurso.

7.1.1 – o modelo de formulário para o recurso será o anexo II deste edital.

7.2 - Compete à Comissão avaliadora aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

7.3 - A comissão avaliadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo da Seleção Simplificada.

7.4 - O resultado do julgamento do recurso será publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

7.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo seletivo e em última instância, pela Prefeita Municipal.

8. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, através do site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

8.2 - A convocação dos candidatos será por meio de divulgação site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

8.2.1. No caso do não comparecimento no prazo fixado ficará reservado ao Município direito de convocar o próximo candidato.

Atividade	Data / Período
Inscrições dos Candidatos e apresentação dos documentos	Das 07:30hs às 11:00hs nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024
Publicação dos inscritos	02 de fevereiro de 2024
Interposição de recursos contra a lista de inscritos	05 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado da análise de currículo	06 de fevereiro de 2024
Interposição de recursos contra o resultado	07 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado dos recursos	08 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado final e homologação	08 de fevereiro de 2024
Convocação	A partir do dia 09 de fevereiro de 2024

Laguna Carapã – MS, em 29 de janeiro de 2024.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES
Prefeita Municipal
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
RONITANIA PORTELA
Presidente

MIRIAN ARTHMAN DE LIMA ALMEIDA

Membros

CAROL MATTOSO DA SILVA

Membro

FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Ficha - 01**

Descrição dos documentos	Quant. máxima Documentos	especificação	Qt. Doc. acolhidos
01 Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	05	Serviços prestado à Admin. Pública: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de Recurso Humanos do tempo de serviço. Serviço Prestado à Empresa Privada : Carteira de Trabalho atualizada, com página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	
02 Graduação em Nível Superior.	01	Graduação em Nível Superior	
03 Curso Técnico Saúde com Agente para Agente Comunitário de Saúde	01	Curso Nível Técnico	
04 Curso de capacitação na área do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 41hs acima (a partir de 2018)	
05 Curso de capacitação na área do cargo que concorre	05	Curso de atualização de até 40h (a partir de 2018)	
Total de documentos			

Candidato: _____**Servidor:** _____**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****Ficha - 01**

ITEM	Descrição dos documentos	Quant. máxima Doc.	especificação	Limite de pontos	Total obtido
01	Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	05	Serviços prestado à Admin. Pública: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de Recurso Humanos do tempo de serviço. Serviço Prestado à Empresa Privada : Carteira de Trabalho atualizada, com página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	3 pontos para cada ano de serviço, com máximo de 5 anos.	
02	Graduação em Nível Superior	01	Graduação em Nível Superior	05 cada	
03	Curso Técnico Saúde com Agente para Agente Comunitário de Saúde	01	Curso Nível Técnico	15 cada	
04	Curso de capacitação na área do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 41hs acima (a partir de 2018)	8 cada	
05	Curso de capacitação na área do cargo que concorre	05	Curso de atualização de até 40h (a partir de 2018)	5 cada	
Total				100	

Candidato: _____**ANEXO II****RECURSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL Nº/2024 (mencionar o Edital)

À: Presidência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para profissionais da Saúde nº 02/2024

Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação do análise de documento

() outros.

Cargo: _____ nº _____

Nome do Candidato: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

Fundamentação _____

Nome e Assinatura do Candidato:

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 67 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação do afastamento de um dos turnos de trabalho”

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença por 01 (um) ano à servidora **ERIKA DE OLIVEIRA GONCALVES**, do cargo de **Professor (a) de 1º ao 5º ano do ensino fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se de um dos seus turnos que possui do trabalho por motivo que possui um filho excepcional, amparada pela Lei 575/2020, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 29 de janeiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 68 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre vacância”.

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Vacância à servidora **PATRICIA BARRETO CHAVES** ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga** conforme Estatuto do Servidor Público no art. 34, VII que prevê vacância em razão de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 29 de janeiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ**PORTARIA Nº 16 DE 2024**

Concede gratificação especial a servidor que menciona.

O **Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã**, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 35, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda o art. 37, inciso VII, alínea “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda consoante autorização contida no parágrafo único do art. 85 da Lei Municipal nº 651/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com fundamento no parágrafo único do art. 85 da Lei Municipal nº 651/2024, gratificação especial de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor **GEORGE DE BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, pertencente ao Grupo III do Anexo II – Assessoramento Superior, símbolo ASS-4, do Anexo II, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Laguna Carapã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Janeiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de Janeiro de 2024.

Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ**PORTARIA Nº 17 DE 2024**

Concede gratificação especial a servidor que menciona.

O **Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã**, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MARCIO BRANDÃO**

GUTIERRES, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 35, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda o art. 37, inciso VII, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda consoante autorização contida no parágrafo único do art. 85 da Lei Municipal nº 651/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com fundamento no parágrafo único do art. 85 da Lei Municipal nº 651/2024, gratificação especial de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor **JOÃO MIGUEL MORAES LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pertencente ao Grupo I do Anexo I – Apoio Administrativo, símbolo ADM-5, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Laguna Carapã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Janeiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de Janeiro de 2024.

Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA Nº 18 DE 2024

Concede gratificação especial a servidora que menciona.

O **Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã**, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 35, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda o art. 37, inciso VII, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda consoante autorização contida no parágrafo único do art. 85 da Lei Municipal nº 651/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com fundamento no parágrafo único do art. 85 da Lei Municipal nº 651/2024, gratificação especial de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora **ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pertencente ao Grupo I do Anexo I – Apoio Administrativo, símbolo ADM-5, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Laguna Carapã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Janeiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de Janeiro de 2024.

Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA Nº 19 DE 2024

Concede gratificação especial a servidora que menciona.

O **Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã**, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 35, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda o art. 37, inciso VII, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda consoante autorização contida no parágrafo único do art. 85 da Lei Municipal nº 651/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com fundamento no parágrafo único do art. 85 da Lei Municipal nº 651/2024, gratificação especial de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora **ANA CRISTINA DA SILVA GREGORIO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Grupo II do Anexo I – Serviços Auxiliares, símbolo AUX-1, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Laguna Carapã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Janeiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de Janeiro de 2024.

Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

Secretaria Municipal de Educação**Resolução/SEMED nº 02/2024 de 25 de janeiro de 2024****Altera dispositivos da Resolução/SEMEC nº 003/2023 de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.****O Secretário Municipal de Educação** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 8º, 12º e 15º da Resolução/SEMEC nº 004/2023, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º. Os 200 (duzentos) dias letivos serão distribuídos em 4 (quatro) bimestres, para cumprimento da carga horária estabelecida na legislação vigente, com os seguintes inícios e términos de bimestres:

I- 1º Bimestre: 7/2/2024 a 30/4/2024 - 55 dias;

II- 2º Bimestre: 2/5/2024 a 16/7/2024 - 54 dias;

III- 3º Bimestre: 01/08/2024 a 30/9/2024 - 45 dias;

IV- 4º Bimestre: 1/10/2024 a 13/12/2024 - 46 dias.”

“Art. 12º. Para os dias destinados à Jornada Pedagógica (JP) no início do 1º semestre, as atividades pedagógicas complementares (APCs) deverão ser ofertadas aos estudantes, nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreram. As APCs deverão ser elaboradas em forma de avaliação diagnóstica, de modo a realizar uma sondagem de conhecimento da turma.”

“Art. 15º. Nos dias destinados à APC, os professores deverão aplicar as atividades, conforme consta no planejamento no sistema on-line, previamente aprovado pelos coordenadores pedagógicos, para fins de comprovação do cumprimento do currículo, da avaliação do rendimento escolar, da carga horária anual e dos dias letivos aos quais o estudante tem direito, com apresentação ao Coordenador Pedagógico, para conhecimento e validação da APC, através de registro em Diário de Bordo do Coordenador Pedagógico.”

Art. 2º - Revoga o Art. 16. da Resolução/SEMEC nº 004/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/ MS, 25 de janeiro de 2024.

Sidnei José Fernandes

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

Secretaria Municipal de Educação**Resolução/SEMED nº 03/2024 de 25 de janeiro de 2024.****Altera dispositivos da Resolução/SEMEC nº 004/2023 de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.****O Secretário Municipal de Educação** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 9º, 13º e 16º da Resolução/SEMEC nº 004/2023, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º. Os 200 (duzentos) dias letivos serão distribuídos em 4 (quatro) bimestres, para cumprimento da carga horária estabelecida na legislação vigente, com os seguintes inícios e términos de bimestres:

I- 1º Bimestre: 7/2/2024 a 30/4/2024 - 55 dias;

II- 2º Bimestre: 2/5/2024 a 16/7/2024 - 54 dias;

III- 3º Bimestre: 01/08/2024 a 30/9/2024 - 45 dias;

IV- 4º Bimestre: 1/10/2024 a 13/12/2024 - 46 dias.”

“Art. 13º. Para os dias destinados à Jornada Pedagógica (JP) no início do 1º semestre, as atividades pedagógicas complementares (APCs) deverão ser ofertadas aos estudantes, nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreram. As APCs deverão ser elaboradas em forma de avaliação diagnóstica, de modo a realizar uma sondagem de conhecimento da turma.”

“Art. 16º. Nos dias destinados à APC, os professores deverão aplicar as atividades, conforme consta no planejamento no sistema on-line, previamente aprovado pelos coordenadores pedagógicos, para fins de comprovação do cumprimento do currículo, da avaliação do rendimento escolar, da carga horária anual e dos dias letivos aos quais o estudante tem direito, com apresentação ao Coordenador Pedagógico, para conhecimento e validação da APC, através de registro em Diário de Bordo do Coordenador Pedagógico.”

Art. 2º - Revoga o Art. 17. da Resolução/SEMEC nº 004/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Laguna Carapã/ MS, 25 de janeiro de 2024.

Sidnei José Fernandes

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 1 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	65.020.900,00	12.070.473,61	70.049.481,26	5.028.581,26	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.673.000,00	330.083,29	7.386.053,61	1.713.053,61	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	5.211.000,00	254.796,59	6.877.640,98	1.666.640,98	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.697.000,00	48.238,15	3.316.000,03	1.619.000,03	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	627.000,00	42.151,23	424.230,81	0,00	202.769,19
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000,00	28.863,03	235.482,66	0,00	264.517,34
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	388.000,00	6.349,80	51.805,89	0,00	336.194,11
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.000,00	8.081,65	65.935,19	0,00	46.064,81
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	14.431,58	117.741,58	117.741,58	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	453,92	1.130,69	0,00	869,31
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	440,00	99,84	248,62	0,00	191,38
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	560,00	127,08	316,55	0,00	243,45
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	227,00	565,52	0,00	434,48
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	8.744,54	144.656,66	44.656,66	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	1.923,72	31.823,88	9.823,88	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	2.448,47	40.503,94	12.503,94	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	4.372,35	72.328,84	22.328,84	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de	25.000,00	4.089,74	42.960,80	17.960,80	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	899,68	9.450,80	3.950,80	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	1.145,13	12.029,04	5.029,04	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00	2.044,93	21.480,96	8.980,96	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - "IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.070.000,00	6.086,92	2.891.769,22	1.821.769,22	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - "Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	1.070.000,00	6.086,92	2.891.769,22	1.821.769,22	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	235.400,00	1.339,11	636.023,35	400.623,35	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	753,48	753,48	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	299.600,00	1.704,34	809.484,40	509.884,40	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	535.000,00	3.043,47	1.445.507,99	910.507,99	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.040.000,00	34.974,57	1.532.395,53	0,00	507.604,47
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.040.000,00	34.974,57	1.532.395,53	0,00	507.604,47
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.000.000,00	1.529,66	1.447.535,69	0,00	552.464,31
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.000.000,00	1.529,66	1.447.535,69	0,00	552.464,31
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.078.000,00	336,53	318.457,66	0,00	759.542,34
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	560.000,00	428,30	405.310,00	0,00	154.690,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	362.000,00	764,83	723.768,03	361.768,03	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	40.000,00	33.444,91	84.859,84	44.859,84	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 2 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.000,00	33.444,91	84.859,84	44.859,84	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00	7.357,89	18.669,17	9.869,17	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00	9.364,55	23.760,71	12.560,71	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	16.722,47	42.429,96	22.429,96	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.474.000,00	171.583,87	2.029.245,42	555.245,42	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.474.000,00	171.583,87	2.029.245,42	555.245,42	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.474.000,00	171.583,87	2.029.245,42	555.245,42	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.470.000,00	171.583,87	2.018.855,83	548.855,83	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.120.000,00	89.778,94	1.431.457,13	311.457,13	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	246.400,00	19.751,38	315.422,68	69.022,68	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	313.600,00	25.138,11	400.412,31	86.812,31	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	560.000,00	44.889,45	715.622,14	155.622,14	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN- Simples Nacional	350.000,00	81.804,93	587.398,70	237.398,70	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	421,40	421,40	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	536,34	536,34	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	81.804,93	586.440,96	236.440,96	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	8.470,93	7.470,93	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	220,00	0,00	1.863,57	1.643,57	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	280,00	0,00	2.371,83	2.091,83	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	4.235,53	3.735,53	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	1.596,83	0,00	403,17
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	440,00	0,00	351,31	0,00	88,69
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	560,00	0,00	447,10	0,00	112,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	798,42	0,00	201,58
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.000,00	0,00	321,83	0,00	678,17
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	220,00	0,00	70,80	0,00	149,20
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	280,00	0,00	90,11	0,00	189,89
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	160,92	0,00	339,08
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	462.000,00	75.286,70	508.412,63	46.412,63	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	251.000,00	42.848,99	225.468,14	0,00	25.531,86
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	235.000,00	42.848,99	214.348,04	0,00	20.651,96
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	234.000,00	42.848,99	214.348,04	0,00	19.651,96
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Alvará	190.000,00	42.638,55	200.929,43	10.929,43	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	28.659,63	28.659,63	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	190.000,00	42.638,55	70.658,33	0,00	119.341,67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 3 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	36.475,95	36.475,95	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	65.135,52	65.135,52	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Alvará de Demolição	1.000,00	0,00	129,71	0,00	870,29
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	129,71	0,00	870,29
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxas de Conc. de Alvará de Construção	15.000,00	59,10	5.520,24	0,00	9.479,76
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	481,72	481,72	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	59,10	3.330,52	0,00	11.669,48
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	613,11	613,11	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.094,89	1.094,89	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxas de Concessão de Habite-se	10.000,00	0,00	3.102,99	0,00	6.897,01
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	141,12	141,12	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	2.461,56	0,00	7.538,44
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	179,60	179,60	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	320,71	320,71	0,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxas de Licença para Ambulantes	3.000,00	0,00	1.428,65	0,00	1.571,35
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	115,80	115,80	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	902,29	0,00	2.097,71
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	147,38	147,38	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	263,18	263,18	0,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxas de Numeração de Imóvel	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxas de Registro de Ferro de Gado	1.000,00	0,00	476,19	0,00	523,81
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	69,11	69,11	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	162,09	0,00	837,91
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	87,94	87,94	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	157,05	157,05	0,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - Taxas de Certidão de Confrontação	1.000,00	151,34	1.272,68	272,68	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	120,31	120,31	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	151,34	725,62	0,00	274,38
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	153,22	153,22	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	273,53	273,53	0,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - Taxas de Alvará - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	1.104,13	0,00	8.895,87
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	242,91	242,91	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	309,16	309,16	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 4 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	552,06	552,06	0,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxas de Alvará - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	0,00	384,02	0,00	1.615,98
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	76,15	76,15	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	37,98	0,00	1.962,02
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	96,88	96,88	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	173,01	173,01	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	16.000,00	0,00	11.120,10	0,00	4.879,90
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	11.120,10	0,00	3.879,90
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00 - Taxa de Licenciamento Ambiental	15.000,00	0,00	11.120,10	0,00	3.879,90
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	663,24	663,24	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	0,00	8.105,40	0,00	6.894,60
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	844,11	844,11	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.507,35	1.507,35	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	211.000,00	32.437,71	282.944,49	71.944,49	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	211.000,00	32.437,71	282.944,49	71.944,49	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	210.000,00	32.437,71	282.944,49	72.944,49	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Emissão de Títulos	1.000,00	81,90	328,02	0,00	671,98
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	17,03	17,03	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	81,90	250,62	0,00	749,38
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	21,67	21,67	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	38,70	38,70	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Desmembramento	5.000,00	1.433,50	5.196,33	196,33	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	452,06	452,06	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	1.433,50	3.141,50	0,00	1.858,50
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	575,36	575,36	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.027,41	1.027,41	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxas de Rememoração	4.000,00	0,00	8.846,24	4.846,24	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.313,28	1.313,28	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	2.876,76	0,00	1.123,24
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.671,46	1.671,46	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.984,74	2.984,74	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 5 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxas de Receitas Diversas	0,00	543,68	105.108,21	105.108,21	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	14.328,40	14.328,40	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	543,68	39.978,99	39.978,99	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	18.236,19	18.236,19	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	32.564,63	32.564,63	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxas de Coleta de Lixo	200.000,00	30.378,63	163.465,69	0,00	36.534,31
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	48,51	48,51	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	30.378,63	163.245,10	0,00	36.754,90
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	61,77	61,77	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	110,31	110,31	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	137.602,54	643.023,10	0,00	46.976,90
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	690.000,00	137.602,54	643.023,10	0,00	46.976,90
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	690.000,00	137.602,54	643.023,10	0,00	46.976,90
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	690.000,00	137.602,54	643.023,10	0,00	46.976,90
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	690.000,00	137.602,54	643.023,10	0,00	46.976,90
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	690.000,00	64.161,12	514.939,74	0,00	175.060,26
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	73.441,42	128.083,36	128.083,36	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	549.500,00	227.066,96	2.407.907,45	1.858.407,45	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	549.500,00	227.066,96	2.407.907,45	1.858.407,45	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	549.500,00	227.066,96	2.407.907,45	1.858.407,45	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	369.500,00	227.066,96	2.304.126,66	1.934.626,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	369.500,00	227.066,96	2.304.126,66	1.934.626,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.500.0000	92.000,00	83.437,13	1.374.488,46	1.282.488,46	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	124,98	1.048,76	48,76	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	82.951,45	1.369.835,56	1.279.835,56	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	360,70	3.604,14	2.604,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.605.0000	0,00	749,20	1.187,65	1.187,65	0,00
1.605.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	749,20	1.187,65	1.187,65	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.500.1002	10.000,00	4.709,27	46.120,59	36.120,59	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	4.709,27	46.120,59	36.120,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.704.0000	40.000,00	1.986,06	27.546,87	0,00	12.453,13
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	40.000,00	1.986,06	27.546,87	0,00	12.453,13
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.621.0000	5.000,00	8.993,28	35.201,37	30.201,37	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 6 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	8.993,28	35.201,37	30.201,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.501.0000	11.000,00	1.909,25	29.355,70	18.355,70	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.000,00	1.909,25	29.355,70	18.355,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.552.0000	1.000,00	1.398,83	5.413,82	4.413,82	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.000,00	1.398,83	5.413,82	4.413,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.553.0000	1.000,00	1.590,35	5.261,08	4.261,08	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	1.000,00	1.590,35	5.261,08	4.261,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.569.0000	1.000,00	78,97	243,38	0,00	756,62
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	78,97	243,38	0,00	756,62
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.601.0000	1.000,00	4.158,21	27.772,47	26.772,47	0,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.000,00	4.158,21	27.772,47	26.772,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.600.0000	10.000,00	31.290,55	184.443,28	174.443,28	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00	31.290,55	184.443,28	174.443,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.550.0000	5.000,00	0,00	12.039,80	7.039,80	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	0,00	12.039,80	7.039,80	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.750.0000	3.000,00	913,82	5.277,08	2.277,08	0,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000,00	913,82	5.277,08	2.277,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.751.0000	15.000,00	4.193,88	24.012,89	9.012,89	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	15.000,00	4.193,88	24.012,89	9.012,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 70%	10.000,00	19.715,35	137.100,47	127.100,47	0,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	19.715,35	137.100,47	127.100,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.570.0000	1.000,00	139,12	946,37	0,00	53,63
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.000,00	139,12	946,37	0,00	53,63
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.631.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.665.0000	0,00	458,22	4.269,10	4.269,10	0,00
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	458,22	4.269,10	4.269,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.700.0000	10.000,00	0,00	4.229,30	0,00	5.770,70
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	4.229,30	0,00	5.770,70
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.571.0000	4.000,00	9.503,04	12.851,07	8.851,07	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	4.000,00	9.503,04	12.851,07	8.851,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.632.0000	500,00	231,41	8.749,58	8.249,58	0,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500,00	231,41	8.749,58	8.249,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.701.0000	1.000,00	123,80	1.210,11	210,11	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	123,80	1.210,11	210,11	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 7 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.759.0000	1.000,00	2.454,07	15.844,07	14.844,07	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	2.454,07	15.844,07	14.844,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.660.0000	10.000,00	3.014,43	19.944,80	9.944,80	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	3.014,43	19.944,80	9.944,80	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.661.0000	10.000,00	3.826,40	27.320,66	17.320,66	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	3.826,40	27.320,66	17.320,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1899.7407	6.000,00	14.489,08	78.573,73	72.573,73	0,00
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados	5.000,00	13.415,63	66.696,46	61.696,46	0,00
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	1.073,45	11.877,27	10.877,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.715.0000	0,00	816,00	2.304,43	2.304,43	0,00
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	0,00	816,00	2.304,43	2.304,43	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.716.0000	0,00	317,05	900,14	900,14	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	317,05	900,14	900,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.799.7400	120.000,00	26.570,19	211.518,39	91.518,39	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	120.000,00	26.570,19	211.518,39	91.518,39	0,00
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	180.000,00	0,00	103.780,79	0,00	76.219,21
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Principal	180.000,00	0,00	103.780,79	0,00	76.219,21
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	103.780,79	0,00	76.219,21
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	420,00	420,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	420,00	420,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	420,00	420,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	420,00	420,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	420,00	420,00	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	420,00	420,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.108.400,00	11.375.720,82	59.588.952,78	1.480.552,78	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.233.500,00	4.653.891,01	22.567.423,61	333.923,61	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.640.000,00	2.657.394,35	17.587.565,45	947.565,45	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.600.000,00	2.160.380,62	13.194.917,74	0,00	405.082,26
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	12.400.000,00	2.160.380,62	12.410.162,06	10.162,06	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.400.000,00	2.160.380,62	12.410.162,06	10.162,06	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.185.000,00	508.481,35	3.258.568,68	0,00	926.431,32
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.425.000,00	669.357,65	4.285.853,54	0,00	1.139.146,46
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.890.000,00	1.522.636,73	7.811.016,80	1.921.016,80	0,00
(-) FUNDEB	-3.100.000,00	-540.095,11	-2.945.276,96	0,00	-154.723,04
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.100.000,00	-540.095,11	-2.945.276,96	0,00	-154.723,04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 8 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	1.200.000,00	0,00	784.755,68	0,00	415.244,32
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.200.000,00	0,00	784.755,68	0,00	415.244,32
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	336.000,00	0,00	176.134,82	0,00	159.865,18
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	864.000,00	0,00	608.620,86	0,00	255.379,14
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.040.000,00	497.013,73	4.392.647,71	1.352.647,71	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.040.000,00	497.013,73	4.392.647,71	1.352.647,71	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	836.000,00	93.190,04	851.849,51	15.849,51	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.064.000,00	124.253,39	1.130.074,47	66.074,47	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900.000,00	403.823,69	3.490.822,94	1.590.822,94	0,00
(-) FUNDEB	-760.000,00	-124.253,39	-1.080.099,21	-320.099,21	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-760.000,00	-124.253,39	-1.080.099,21	-320.099,21	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	330.000,00	62.086,13	311.923,19	0,00	18.076,81
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	330.000,00	62.086,13	311.923,19	0,00	18.076,81
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP	330.000,00	62.086,13	311.923,19	0,00	18.076,81
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	330.000,00	62.086,13	311.923,19	0,00	18.076,81
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	330.000,00	62.086,13	311.923,19	0,00	18.076,81
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	1.974.261,80	424.457,23	1.993.682,14	19.420,34	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS ?	1.381.500,00	356.110,97	1.829.308,66	447.808,66	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	1.256.500,00	272.731,75	1.302.958,15	46.458,15	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	1.256.500,00	272.731,75	1.302.958,15	46.458,15	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	1.256.500,00	272.731,75	1.302.958,15	46.458,15	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - Atenção Básica - Programa de Informatização da APS	72.000,00	12.000,00	72.000,00	0,00	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	72.000,00	12.000,00	72.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	667.000,00	112.866,86	651.543,15	0,00	15.456,85
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	667.000,00	112.866,86	651.543,15	0,00	15.456,85
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00 - Atenção básica - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	116.000,00	29.146,00	132.813,85	16.813,85	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	116.000,00	29.146,00	132.813,85	16.813,85	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 - Atenção Básica - Incentivo para Ações Estratégicas	229.000,00	60.378,00	230.649,00	1.649,00	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	229.000,00	60.378,00	230.649,00	1.649,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	170.000,00	47.520,00	205.056,00	35.056,00	0,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	47.520,00	205.056,00	205.056,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00 - Atenção Básica - Piso da Atenção Básica em Saúde - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00 - Atenção Primária - Implementação de Políticas pra a Rede Cegonha	0,00	1.519,94	1.595,20	1.595,20	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 9 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	1.519,94	1.595,20	1.595,20	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	0,00	9.300,95	9.300,95	9.300,95	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	9.300,95	9.300,95	9.300,95	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	13.000,00	53.153,28	356.478,77	343.478,77	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	13.000,00	53.153,28	356.478,77	343.478,77	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	13.000,00	53.153,28	356.478,77	343.478,77	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à saúde da	13.000,00	53.153,28	213.565,87	200.565,87	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	13.000,00	2.174,98	13.049,88	49,88	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	50.978,30	200.515,99	200.515,99	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	142.912,90	142.912,90	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	0,00	53.846,00	53.846,00	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	89.066,90	89.066,90	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	62.000,00	16.946,12	102.192,82	40.192,82	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	62.000,00	16.946,12	102.192,82	40.192,82	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	62.000,00	16.946,12	102.192,82	40.192,82	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar para agentes de combate às	24.000,00	10.824,00	55.524,00	31.524,00	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	24.000,00	10.824,00	55.524,00	31.524,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas diversas.	26.000,00	4.122,12	34.668,82	8.668,82	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	26.000,00	4.122,12	34.668,82	8.668,82	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	2.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	12.000,00	2.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	50.000,00	13.279,82	67.678,92	17.678,92	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	50.000,00	13.279,82	67.678,92	17.678,92	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	50.000,00	13.279,82	67.678,92	17.678,92	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	44.000,00	7.279,82	43.678,92	0,00	321,08
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	44.000,00	7.279,82	43.678,92	0,00	321,08
1.7.1.3.50.4.1.01.03.00 - Assistência Farmacêutica - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6.000,00	6.000,00	24.000,00	18.000,00	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	6.000,00	6.000,00	24.000,00	18.000,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS -	592.761,80	0,00	0,00	0,00	592.761,80
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	592.761,80	0,00	0,00	0,00	592.761,80
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	592.761,80	0,00	0,00	0,00	592.761,80
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	592.761,80	0,00	0,00	0,00	592.761,80
1.7.1.3.51.2.1.01.01.00 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada -	592.761,80	0,00	0,00	0,00	592.761,80
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	592.761,80	0,00	0,00	0,00	592.761,80
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	68.346,26	164.373,48	164.373,48	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 10 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	68.346,26	164.373,48	164.373,48	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	68.346,26	164.373,48	164.373,48	0,00
1.605.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	68.346,26	164.373,48	164.373,48	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	2.950.000,00	105.319,78	656.512,41	0,00	2.293.487,59
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	280.000,00	68.755,01	371.580,15	91.580,15	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	280.000,00	68.755,01	371.580,15	91.580,15	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	280.000,00	68.755,01	371.580,15	91.580,15	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	180.000,00	19.493,40	189.865,00	9.865,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	180.000,00	19.493,40	189.865,00	9.865,00	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	180.000,00	19.493,40	189.865,00	9.865,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	90.000,00	17.071,37	95.067,26	5.067,26	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	90.000,00	17.071,37	95.067,26	5.067,26	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	90.000,00	17.071,37	95.067,26	5.067,26	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	130.238,20	41.277,14	196.723,69	66.485,49	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	130.238,20	41.277,14	196.723,69	66.485,49	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	130.238,20	41.277,14	196.723,69	66.485,49	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	130.238,20	41.277,14	196.723,69	66.485,49	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - IGD - PBF BOLSA FAMÍLIA	22.000,00	5.600,00	31.026,32	9.026,32	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00	5.600,00	31.026,32	9.026,32	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - IGD SUAS	6.013,20	0,00	0,00	0,00	6.013,20
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.013,20	0,00	0,00	0,00	6.013,20
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - BPC ESCOLA	1.000,00	0,00	40,00	0,00	960,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	40,00	0,00	960,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - CONVIVÊNCIA	79.200,00	35.677,14	148.057,37	68.857,37	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	79.200,00	35.677,14	148.057,37	68.857,37	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00 - IGD PAB	22.025,00	0,00	5.600,00	0,00	16.425,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.025,00	0,00	5.600,00	0,00	16.425,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00 - PROCAD SUAS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	0,00	185.858,74	184.858,74	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	0,00	185.858,74	184.858,74	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	0,00	185.858,74	184.858,74	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 11 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	0,00	185.858,74	184.858,74	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	0,00	185.858,74	184.858,74	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	208.000,00	1.363.356,38	1.635.157,99	1.427.157,99	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	208.000,00	33.899,28	203.395,68	0,00	4.604,32
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	208.000,00	33.899,28	203.395,68	0,00	4.604,32
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	208.000,00	33.899,28	203.395,68	0,00	4.604,32
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	18.876,61	18.876,61	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	18.876,61	18.876,61	0,00
1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	18.876,61	18.876,61	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.329.457,10	1.412.885,70	1.412.885,70	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	1.329.457,10	1.412.885,70	1.412.885,70	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei	0,00	0,00	59.376,13	59.376,13	0,00
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	0,00	0,00	59.376,13	59.376,13	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei	0,00	0,00	24.052,47	24.052,47	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	24.052,47	24.052,47	0,00
1.7.1.9.99.0.1.13.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Apoio Financeiro - Lei	0,00	1.329.457,10	1.329.457,10	1.329.457,10	0,00
1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	1.329.457,10	1.329.457,10	1.329.457,10	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	24.756.100,00	4.733.957,65	26.182.155,46	1.426.055,46	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	19.266.600,00	3.611.632,65	20.156.187,00	889.587,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	18.232.000,00	3.589.191,89	18.984.368,80	752.368,80	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	18.232.000,00	3.589.191,89	18.984.368,80	752.368,80	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.013.800,00	807.757,07	5.313.627,27	299.827,27	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.381.200,00	1.018.521,01	6.830.101,49	448.901,49	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.395.000,00	2.641.383,59	11.925.337,12	530.337,12	0,00
(-) FUNDEB	-4.558.000,00	-878.469,78	-5.084.697,08	-526.697,08	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.558.000,00	-878.469,78	-5.084.697,08	-526.697,08	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	880.000,00	0,00	1.043.019,42	163.019,42	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	880.000,00	0,00	1.043.019,42	163.019,42	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	308.000,00	0,00	260.754,85	0,00	47.245,15
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	1.043.019,42	493.019,42	0,00
(-) FUNDEB	-220.000,00	0,00	-260.754,85	-40.754,85	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-220.000,00	0,00	-260.754,85	-40.754,85	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	128.000,00	22.440,76	124.218,08	0,00	3.781,92
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	128.000,00	22.440,76	124.218,08	0,00	3.781,92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 12 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.200,00	4.207,63	23.290,83	0,00	11.909,17
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.800,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	18.233,13	100.927,25	20.927,25	0,00
(-) FUNDEB	-32.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-32.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.600,00	0,00	4.580,70	0,00	22.019,30
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.600,00	0,00	4.580,70	0,00	22.019,30
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.600,00	0,00	4.580,70	0,00	22.019,30
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	1.428.500,00	228.953,74	1.566.165,98	137.665,98	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	1.428.500,00	228.953,74	1.566.165,98	137.665,98	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.428.500,00	228.953,74	1.566.165,98	137.665,98	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.428.500,00	228.953,74	1.566.165,98	137.665,98	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - Atenção Básica - ESF - Saúde da Família	80.000,00	16.672,50	56.686,50	0,00	23.313,50
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00	16.672,50	56.686,50	0,00	23.313,50
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde (Incentivo)	90.000,00	18.012,06	92.533,48	2.533,48	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	90.000,00	18.012,06	92.533,48	2.533,48	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - ACE - Agentes Comunitários de Endemias (Incentivo)	30.000,00	7.920,00	41.112,00	11.112,00	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	7.920,00	41.112,00	11.112,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - Atenção Básica - Centro de Especificidades Regionais	23.000,00	1.858,15	20.439,65	0,00	2.560,35
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.000,00	1.858,15	20.439,65	0,00	2.560,35
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00 - Incentivo PFVISA - Piso Fixo de Vigilância Sanitária (Port. 682)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 - Farmácia Básica - Assistência Farmacêutica	21.000,00	4.361,03	18.798,33	0,00	2.201,67
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.000,00	4.361,03	18.798,33	0,00	2.201,67
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00 - FIS	820.000,00	140.130,00	837.990,00	17.990,00	0,00
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados	820.000,00	140.130,00	837.990,00	17.990,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 - MAC - Média e Alta Complexibilidade (HPP)	364.000,00	0,00	123.006,02	0,00	240.993,98
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	364.000,00	0,00	123.006,02	0,00	240.993,98
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00 - Atenção Básica - Fortalecimento das Ações de Vacinação "MS Vacina Mais".	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - Enfrentamento Arboviroses e Parcela Única - SRAG	0,00	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.11.00 - Ações em Saúde - Emenda Parlamentar	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	253.000,00	63.300,99	237.815,62	0,00	15.184,38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 13 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	252.000,00	63.300,99	237.815,62	0,00	14.184,38
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	252.000,00	63.300,99	237.815,62	0,00	14.184,38
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	252.000,00	63.300,99	237.815,62	0,00	14.184,38
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	252.000,00	63.300,99	237.815,62	0,00	14.184,38
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.808.000,00	830.070,27	4.221.986,86	413.986,86	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	224.000,00	36.400,00	217.200,00	0,00	6.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	224.000,00	36.400,00	217.200,00	0,00	6.800,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	224.000,00	36.400,00	217.200,00	0,00	6.800,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - Transferências FEAS	224.000,00	36.400,00	217.200,00	0,00	6.800,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	224.000,00	36.400,00	217.200,00	0,00	6.800,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota Parte da Transferência da compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	97.655,04	97.655,04	97.655,04	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	97.655,04	97.655,04	97.655,04	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	18.310,32	18.310,32	18.310,32	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.413,76	24.413,76	24.413,76	0,00
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	0,00	79.344,72	79.344,72	79.344,72	0,00
(-) FUNDEB	0,00	-24.413,76	-24.413,76	-24.413,76	0,00
(-) 1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	0,00	-24.413,76	-24.413,76	-24.413,76	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.584.000,00	696.015,23	3.907.131,82	323.131,82	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.584.000,00	696.015,23	3.907.131,82	323.131,82	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.584.000,00	696.015,23	3.907.131,82	323.131,82	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00 - Fundersul - Linear	2.365.000,00	420.816,28	2.381.187,38	16.187,38	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	2.365.000,00	420.816,28	2.381.187,38	16.187,38	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00 - Fundersul - ICMS	1.020.000,00	240.944,95	1.321.102,44	301.102,44	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	1.020.000,00	240.944,95	1.321.102,44	301.102,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00 - Fundo de Investimento Social	199.000,00	34.254,00	204.842,00	5.842,00	0,00
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados	199.000,00	34.254,00	204.842,00	5.842,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	128.800,00	0,00	28.966,77	0,00	99.833,23
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	128.800,00	0,00	28.966,77	0,00	99.833,23
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	128.800,00	0,00	28.966,77	0,00	99.833,23
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	128.800,00	0,00	28.966,77	0,00	99.833,23
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.800,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 14 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	84.000,00	0,00	28.966,77	0,00	55.033,23
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.990.000,00	1.987.872,16	10.810.406,94	0,00	179.593,06
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	10.990.000,00	1.987.872,16	10.810.406,94	0,00	179.593,06
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	10.990.000,00	1.987.872,16	10.810.406,94	0,00	179.593,06
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	10.990.000,00	1.987.872,16	10.810.406,94	0,00	179.593,06
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	10.840.000,00	1.987.872,16	10.749.877,02	0,00	90.122,98
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	79.541,55	79.541,55	0,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.840.000,00	1.987.872,16	10.670.335,47	0,00	169.664,53
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	150.000,00	0,00	60.529,92	0,00	89.470,08
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	0,00	60.529,92	0,00	89.470,08
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	23.124,32	23.124,32	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	23.124,32	23.124,32	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	23.124,32	23.124,32	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4.656,50	4.656,50	0,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.656,50	4.656,50	0,00
1.9.2.2.01.2.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	0,00	0,00	4.656,50	4.656,50	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.656,50	4.656,50	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	18.467,82	18.467,82	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	13.965,86	13.965,86	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.965,86	13.965,86	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.297,13	3.297,13	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.297,13	3.297,13	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.204,83	1.204,83	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.204,83	1.204,83	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.429.100,00	0,00	0,00	0,00	2.429.100,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.329.100,00	0,00	0,00	0,00	2.329.100,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.229.100,00	0,00	0,00	0,00	2.229.100,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.079.100,00	0,00	0,00	0,00	2.079.100,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ?	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁComparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 15 / 15

2023

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	984.100,00	0,00	0,00	0,00	984.100,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	984.100,00	0,00	0,00	0,00	984.100,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	984.100,00	0,00	0,00	0,00	984.100,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	984.100,00	0,00	0,00	0,00	984.100,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Geral:	67.450.000,00	12.070.473,61	70.049.481,26	10.134.828,78	7.535.347,52

Laguna Carapá, 29/01/2024

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 09:28:18.
Nota(s) Explicativa(s): 6º Bimestre de 2023

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 4

Data:

Exercício de

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.450.000,00	67.450.000,00	12.070.473,61	17,90	70.049.481,26	103,85	-2.599.481,26
RECEITAS CORRENTES	65.020.900,00	65.020.900,00	12.070.473,61	18,56	70.049.481,26	107,73	-5.028.581,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.673.000,00	5.673.000,00	330.083,29	5,82	7.386.053,61	130,20	-1.713.053,61
Impostos	5.211.000,00	5.211.000,00	254.796,59	4,89	6.877.640,98	131,98	-1.666.640,98
Taxas	462.000,00	462.000,00	75.286,70	16,30	508.412,63	110,05	-46.412,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	690.000,00	137.602,54	19,94	643.023,10	93,19	46.976,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	690.000,00	690.000,00	137.602,54	19,94	643.023,10	93,19	46.976,90
RECEITA PATRIMONIAL	549.500,00	549.500,00	227.066,96	41,32	2.407.907,45	438,20	-1.858.407,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	549.500,00	549.500,00	227.066,96	41,32	2.407.907,45	438,20	-1.858.407,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	-420,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	-420,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 4

Data:

Exercício de

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.108.400,00	58.108.400,00	11.375.720,82	19,58	59.588.952,78	102,55	-1.480.552,78
Transferências da União e de suas Entidades	22.233.500,00	22.233.500,00	4.653.891,01	20,93	22.567.423,61	101,50	-333.923,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.756.100,00	24.756.100,00	4.733.957,65	19,12	26.182.155,46	105,76	-1.426.055,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	128.800,00	128.800,00	0,00	0,00	28.966,77	22,49	99.833,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.990.000,00	10.990.000,00	1.987.872,16	18,09	10.810.406,94	98,37	179.593,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	23.124,32	0,00	-23.124,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	23.124,32	0,00	-23.124,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.429.100,00	2.429.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.329.100,00	2.329.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.229.100,00	2.229.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 4

Data:

Exercício de

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.450.000,00	67.450.000,00	12.070.473,61	17,90	70.049.481,26	103,85	-2.599.481,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	67.450.000,00	67.450.000,00	12.070.473,61	17,90	70.049.481,26	103,85	-2.599.481,26
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	3.194.256,57	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	67.450.000,00	67.450.000,00	12.070.473,61	17,90	73.243.737,83	108,59	-2.599.481,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	17.666.805,49	----	----	17.666.805,49	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	17.666.805,49	----	----	17.666.805,49	----	----

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 4

Data:

Exercício de

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.450.000,00	85.343.137,65	7.978.994,15	73.243.737,83	12.099.399,82	13.407.044,24	67.119.873,84	18.223.263,81	65.116.537,91	6.123.863,99
DESPESAS CORRENTES	59.190.218,25	73.741.844,44	6.054.217,01	64.878.432,04	8.863.412,40	11.342.166,26	60.943.680,62	12.798.163,82	59.611.844,71	3.934.751,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.343.731,30	34.208.287,09	5.504.275,36	32.732.488,50	1.475.798,59	5.603.737,36	32.732.488,50	1.475.798,59	31.563.154,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.841.486,95	39.533.557,35	549.941,65	32.145.943,54	7.387.613,81	5.738.428,90	28.211.192,12	11.322.365,23	28.048.690,70	3.934.751,42
DESPESAS DE CAPITAL	7.585.281,75	10.926.793,21	1.924.777,14	8.365.305,79	2.561.487,42	2.064.877,98	6.176.193,22	4.750.599,99	5.504.693,20	2.189.112,57
INVESTIMENTOS	7.570.281,75	10.926.793,21	1.924.777,14	8.365.305,79	2.561.487,42	2.064.877,98	6.176.193,22	4.750.599,99	5.504.693,20	2.189.112,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	674.500,00	674.500,00	----	----	674.500,00	----	----	674.500,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	67.450.000,00	85.343.137,65	7.978.994,15	73.243.737,83	12.099.399,82	13.407.044,24	67.119.873,84	18.223.263,81	65.116.537,91	6.123.863,99
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	67.450.000,00	85.343.137,65	7.978.994,15	73.243.737,83	12.099.399,82	13.407.044,24	67.119.873,84	18.223.263,81	65.116.537,91	6.123.863,99
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	2.929.607,42	----	4.932.943,35	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	67.450.000,00	85.343.137,65	7.978.994,15	73.243.737,83	----	13.407.044,24	70.049.481,26	----	70.049.481,26	6.123.863,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 11:54:48.

Nota(s) Explicativa(s): 6º BIMESTRE DE 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Página: 1 /

Parâmetros: Exercício: 2023; Mês: 12; Consolidado: S; Nível: 1; Detalhar meses: N - Versão: 3 de 16/10/2023 14:42:52

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	70.049.481,26
Despesas Correntes (II)	64.878.432,04
Saldo (III) = (I - II)	5.171.049,22
% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	92,62%

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
CONSOLIDADO

Página : 1 / 3

Data de emissão:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	67.450.000,00	85.343.137,65	7.978.994,15	73.243.737,83	100,00	12.099.399,82	13.407.044,24	67.119.873,84	100,00	18.223.263,81	6.123.863,99
LEGISLATIVA	3.300.000,00	3.300.000,00	613.354,81	3.198.784,26	4,37	101.215,74	895.701,17	3.187.770,61	4,75	112.229,39	11.013,65
Ação Legislativa	3.300.000,00	3.300.000,00	613.354,81	3.198.784,26	4,37	101.215,74	895.701,17	3.187.770,61	4,75	112.229,39	11.013,65
JUDICIÁRIA	364.100,00	356.116,95	45.472,15	312.552,65	0,43	43.564,30	45.472,15	312.552,65	0,47	43.564,30	0,00
Ação Judiciária	100.000,00	105.000,00	8.403,52	67.198,57	0,09	37.801,43	8.403,52	67.198,57	0,10	37.801,43	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	264.100,00	251.116,95	37.068,63	245.354,08	0,33	5.762,87	37.068,63	245.354,08	0,37	5.762,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.501.544,54	19.286.270,50	1.079.012,57	17.545.295,87	23,95	1.740.974,63	2.969.931,93	15.254.368,37	22,73	4.031.902,13	2.290.927,50
Administração Financeira	554.100,00	761.623,32	21.773,32	759.873,32	1,04	1.750,00	110.077,93	696.091,77	1,04	65.531,55	63.781,55
Administração Geral	12.855.344,54	18.421.434,82	1.042.648,63	16.689.826,96	22,79	1.731.607,86	2.845.263,38	14.462.681,01	21,55	3.958.753,81	2.227.145,95
Planejamento e Orçamento	92.100,00	103.212,36	14.590,62	95.595,59	0,13	7.616,77	14.590,62	95.595,59	0,14	7.616,77	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.063.693,66	5.171.972,10	763.783,73	4.709.835,82	6,43	462.136,28	1.091.457,30	4.415.087,73	6,58	756.884,37	294.748,09
Administração Geral	58.255,46	453.519,73	0,00	398.634,72	0,54	54.885,01	114.574,18	332.891,69	0,50	120.628,04	65.743,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	367.800,00	354.972,08	39.547,96	264.718,25	0,36	90.253,83	46.941,06	252.021,12	0,38	102.950,96	12.697,13
Assistência Comunitária	2.637.638,20	4.363.480,29	724.235,77	4.046.482,85	5,52	316.997,44	929.942,06	3.830.174,92	5,71	533.305,37	216.307,93
SAÚDE	16.327.681,80	19.223.244,75	2.055.372,45	15.836.835,70	21,62	3.386.409,05	3.153.676,76	15.713.973,89	23,41	3.509.270,86	122.861,81
Administração Geral	1.997.800,00	3.619.744,21	-94.983,68	2.622.227,43	3,58	997.516,78	569.437,55	2.619.217,80	3,90	1.000.526,41	3.009,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.062.093,10	8.419.021,53	1.219.225,71	7.118.393,45	9,72	1.300.628,08	1.437.722,13	7.102.820,20	10,58	1.316.201,33	15.573,25
Atenção Básica	5.554.688,70	6.281.098,03	845.192,98	5.411.635,69	7,39	869.462,34	1.025.456,30	5.380.378,37	8,02	900.719,66	31.257,32
Suporte Profilático e Terapêutico	270.200,00	436.684,56	5.403,07	237.414,47	0,32	199.270,09	40.526,41	164.392,86	0,24	272.291,70	73.021,61
Vigilância Sanitária	442.900,00	466.696,42	80.534,37	447.164,66	0,61	19.531,76	80.534,37	447.164,66	0,67	19.531,76	0,00
EDUCAÇÃO	20.437.080,00	20.544.666,48	1.805.685,73	17.593.378,26	24,02	2.951.288,22	2.741.715,13	17.069.870,51	25,43	3.474.795,97	523.507,75
Demais Subfunções	801.000,00	982.709,51	-252.691,53	897.527,27	1,23	85.182,24	113.472,23	896.172,62	1,34	86.536,89	1.354,65
Educação Infantil	3.795.842,48	3.569.535,30	574.622,37	3.335.054,87	4,55	234.480,43	563.540,72	3.305.160,67	4,92	264.374,63	29.894,20
Ensino Fundamental	15.840.237,52	15.992.421,67	1.483.754,89	13.360.796,12	18,24	2.631.625,55	2.064.702,18	12.868.537,22	19,17	3.123.884,45	492.258,90
CULTURA	0,00	83.428,60	49.168,84	49.168,84	0,07	34.259,76	49.168,84	49.168,84	0,07	34.259,76	0,00
Difusão Cultural	0,00	83.428,60	49.168,84	49.168,84	0,07	34.259,76	49.168,84	49.168,84	0,07	34.259,76	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	45.800,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	45.800,00	0,00
Demais Subfunções	45.800,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	45.800,00	0,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
CONSOLIDADO

Página : 2 / 3

Data de emissão:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	2.817.000,00	5.600.421,32	888.138,62	5.001.412,39	6,83	599.008,93	996.913,38	3.938.743,56	5,87	1.661.677,76	1.062.668,83
Infra-Estrutura Urbana	2.817.000,00	5.600.421,32	888.138,62	5.001.412,39	6,83	599.008,93	996.913,38	3.938.743,56	5,87	1.661.677,76	1.062.668,83
HABITAÇÃO	451.000,00	172.317,18	0,00	0,00	0,00	172.317,18	0,00	0,00	0,00	172.317,18	0,00
Habitação Urbana	451.000,00	172.317,18	0,00	0,00	0,00	172.317,18	0,00	0,00	0,00	172.317,18	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.143.300,00	1.697.924,73	563.404,58	1.649.736,79	2,25	48.187,94	300.721,15	907.203,38	1,35	790.721,35	742.533,41
Preservação e Conservação Ambiental	1.143.300,00	1.697.924,73	563.404,58	1.649.736,79	2,25	48.187,94	300.721,15	907.203,38	1,35	790.721,35	742.533,41
AGRICULTURA	2.150.900,00	4.491.457,02	60.390,14	3.877.866,94	5,29	613.590,08	959.965,17	2.928.715,88	4,36	1.562.741,14	949.151,06
Extensão Rural	644.100,00	1.792.390,58	74.825,49	1.396.244,99	1,91	396.145,59	544.108,00	723.038,50	1,08	1.069.352,08	673.206,49
Promoção da Produção Agropecuária	1.506.800,00	2.699.066,44	-14.435,35	2.481.621,95	3,39	217.444,49	415.857,17	2.205.677,38	3,29	493.389,06	275.944,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	800.500,00	345.303,58	0,00	345.303,58	0,47	0,00	0,00	345.303,58	0,51	0,00	0,00
Turismo	800.500,00	345.303,58	0,00	345.303,58	0,47	0,00	0,00	345.303,58	0,51	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	115.300,00	746.088,00	7.865,00	34.873,50	0,05	711.214,50	7.865,00	34.873,50	0,05	711.214,50	0,00
Demais Subfunções	115.300,00	746.088,00	7.865,00	34.873,50	0,05	711.214,50	7.865,00	34.873,50	0,05	711.214,50	0,00
ENERGIA	1.071.400,00	1.895.338,80	32.410,45	1.476.847,08	2,02	418.491,72	65.851,53	1.367.029,43	2,04	528.309,37	109.817,65
Energia Elétrica	1.071.400,00	1.895.338,80	32.410,45	1.476.847,08	2,02	418.491,72	65.851,53	1.367.029,43	2,04	528.309,37	109.817,65
DESPORTO E LAZER	1.166.200,00	1.708.287,64	14.935,08	1.611.846,15	2,20	96.441,49	128.604,73	1.595.211,91	2,38	113.075,73	16.634,24
Desporto Comunitário	351.000,00	703.380,30	3.000,00	703.380,30	0,96	0,00	11.096,22	700.111,62	1,04	3.268,68	3.268,68
Lazer	815.200,00	1.004.907,34	11.935,08	908.465,85	1,24	96.441,49	117.508,51	895.100,29	1,33	109.807,05	13.365,56
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	674.500,00	674.500,00	0,00	0,00	0,00	674.500,00	0,00	0,00	0,00	674.500,00	0,00
Reserva de Contingência	674.500,00	674.500,00	0,00	0,00	0,00	674.500,00	0,00	0,00	0,00	674.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	67.450.000,00	85.343.137,65	7.978.994,15	73.243.737,83	100,00	12.099.399,82	13.407.044,24	67.119.873,84	100,00	18.223.263,81	6.123.863,99

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 12:02:07.
Nota(s) Explicativa(s):
6º BIMESTRE DE 2023



MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ. Emissão: 29/01/2024, às 12:10:17.

Nota(s) Explicativa(s):

Laguna Carapá, 29/01/2024

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.020.900,00	70.049.481,26	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.673.000,00	7.386.053,61	
IPTU	627.000,00	424.230,81	
ISS	1.474.000,00	2.029.245,42	
ITBI	1.070.000,00	2.891.769,22	
IRRF	2.040.000,00	1.532.395,53	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	462.000,00	508.412,63	
Contribuições	690.000,00	643.023,10	
Receita Patrimonial	549.500,00	2.407.907,45	
Aplicações Financeiras (II)	549.500,00	2.407.907,45	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	58.108.400,00	59.588.952,78	
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.194.917,74	
Cota-Parte ICMS	18.232.000,00	18.984.368,80	
Cota-Parte IPVA	880.000,00	1.043.019,42	
Cota-Parte ITR	3.040.000,00	4.392.647,71	
Transferências da LC 61/1989	128.000,00	124.218,08	
Transferências do FUNDEB	10.990.000,00	10.810.406,94	
Outras Transferências Correntes	11.238.400,00	11.039.374,09	
Demais Receitas Correntes	0,00	23.544,32	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	4.656,50	
Receitas Correntes Restantes	0,00	18.887,82	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	64.471.400,00	67.636.917,31	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.429.100,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.329.100,00	0,00	
Convênios	2.179.100,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	150.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.429.100,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	66.900.500,00	67.636.917,31	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	66.900.500,00	67.636.917,31	

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	73.741.844,44	64.878.432,04	60.943.680,62	59.611.844,71	222.674,82	9.050,75	9.050,75
Pessoal e Encargos Sociais	34.208.287,09	32.732.488,50	32.732.488,50	31.563.154,01	222.674,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.533.557,35	32.145.943,54	28.211.192,12	28.048.690,70	0,00	9.050,75	9.050,75
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.533.557,35	32.145.943,54	28.211.192,12	28.048.690,70	0,00	9.050,75	9.050,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	73.741.844,44	64.878.432,04	60.943.680,62	59.611.844,71	222.674,82	9.050,75	9.050,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.926.793,21	8.365.305,79	6.176.193,22	5.504.693,20	0,00	419.714,18	419.714,18
Investimentos	10.926.793,21	8.365.305,79	6.176.193,22	5.504.693,20	0,00	419.714,18	419.714,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.926.793,21	8.365.305,79	6.176.193,22	5.504.693,20	0,00	419.714,18	419.714,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	674.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	85.343.137,65	73.243.737,83	67.119.873,84	65.116.537,91	222.674,82	428.764,93	428.764,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	85.343.137,65	73.243.737,83	67.119.873,84	65.116.537,91	222.674,82	428.764,93	428.764,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					1.868.939,65		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					1.868.939,65		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-529.500,00		
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					182.015,61		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					2.050.955,26		

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Dezembro 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	24.458.810,73	30.219.371,74
Disponibilidade de Caixa	24.458.810,73	30.219.371,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.099.706,52	33.031.343,23
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	448.888,96	2.003.335,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	192.006,83	808.635,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-24.458.810,73	-30.219.371,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.760.561,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Dezembro 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		1.554.446,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		-5.264.052,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		2.050.955,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.868.939,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.666.805,49
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		17.666.805,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 12:17:10.

Nota(s) Explicativa(s):

6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / MÊS DEZEMBRO 2023

Página: 1 /

Exercício de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	448.888,96	448.888,96	0,00	0,00	406.304,18	91.707,76	497.926,93	497.926,93	85,01	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	448.888,96	448.888,96	0,00	0,00	406.304,18	91.707,76	497.926,93	497.926,93	85,01	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	448.888,96	448.888,96	0,00	0,00	406.304,18	91.707,76	497.926,93	497.926,93	85,01	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	0,00	448.888,96	448.888,96	0,00	0,00	406.304,18	91.707,76	497.926,93	497.926,93	85,01	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ. Emissão: 29/01/2024, às 12:09:28.

Nota(s) Explicativa(s):

6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 3

Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.211.000,00	6.877.640,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	627.000,00	424.230,81
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.070.000,00	2.891.769,22
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.474.000,00	2.029.245,42
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.040.000,00	1.532.395,53
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.550.000,00	47.250.945,26
2.1 - Cota-Parte FPM	16.700.000,00	16.140.194,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.500.000,00	15.355.439,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	784.755,68
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.790.000,00	24.069.065,88
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	124.218,08
2.4 - Cota-Parte ITR	3.800.000,00	5.472.746,92
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.303.774,27
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	140.945,41
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.761.000,00	54.128.586,24
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	8.670.000,00	9.293.237,92
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.770.250,00	4.238.908,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.000.000,00	10.947,51
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000.000,00	10.947,51
6.1.1 - Principal	10.990.000,00	10.810,41
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	137,11
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
6.4.1 - Principal	0,00	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	2.320.000,00	1.517,11
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.947,51

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.234.465,32	10.894.441,37	10.891.477,66	10.823.689,21	2.963,71
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.084.465,32	10.771.128,85	10.771.128,85	10.703.340,40	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.880.796,30	2.829.155,20	2.829.155,20	2.804.929,29	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	8.203.669,02	7.941.973,65	7.941.973,65	7.898.411,11	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	150.000,00	123.312,52	120.348,81	120.348,81	2.963,71
10.2.1 - Educação Infantil	18.000,00	198,30	198,30	198,30	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	132.000,00	123.114,22	120.150,51	120.150,51	2.963,71
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3

Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.663.043,31	10.660.079,60	10.592.291,15	0,00	2.963,71	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.663.043,31	10.660.079,60	10.592.291,15	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.539.730,79	10.539.730,79	10.471.942,34	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.663.255,19	10.539.730,79	10.539.730,79	96,28		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.094.750,74	284.464,10	287.427,81	0,00	2,60	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	973.183,81	0,00	231.398,06	0,00	-231.398,06	231.398,06
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	973.183,81	0,00	231.398,06	0,00	-231.398,06	231.398,06
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.324.145,50	6.039.645,69	5.598.676,47	5.567.251,27	440.969,22
20.1 - Educação Infantil	635.450,94	499.066,37	474.302,17	474.302,17	24.764,20
20.2 - Ensino Fundamental	4.886.985,05	4.738.869,81	4.323.898,49	4.295.684,29	414.971,32
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	801.709,51	801.709,51	800.475,81	797.264,81	1.233,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.756.901,31	16.132.377,55	15.689.678,32	15.593.675,67	442.699,23
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.534.247,24	3.328.419,87	3.303.655,67	3.279.429,76	24.764,20
21.1.1 - Creche	2.028.185,61	1.842.405,46	1.836.662,13	1.826.436,66	5.743,33
21.1.2 - Pré-escola	1.444.311,63	1.418.733,21	1.399.712,34	1.385.711,90	19.020,87

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.039.645,69
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.293.237,92
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	231.398,06
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	439.735,52
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	15.124.546,15

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.532.146,56	15.124.546,15	27,94

	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	490.662,39	490.662,39	490.662,39	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	411.894,18	411.894,18	411.894,18	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	78.768,21	78.768,21	78.768,21	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADOPágina: 3 / 3
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.958.000,00		679.470,49		
31.1.1 - Salário-Educação	285.000,00		383.619,95		
31.1.2 - PDDE	0,00		0,00		
31.1.3 - PNAE	181.000,00		195.278,82		
31.1.4 - PNATE	91.000,00		100.328,34		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.401.000,00		243,38		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	257.000,00		251.613,06		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.986.055,66	659.291,20	579.716,38	579.716,38	79.574,82
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.288,06	6.635,00	1.505,00	1.505,00	5.130,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.769.767,60	556.838,44	482.514,57	482.514,57	74.323,87
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	181.000,00	95.817,76	95.696,81	95.696,81	120,95
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.544.666,48	17.593.378,26	17.069.870,51	16.970.656,86	523.507,75
33.1 - Despesas Correntes	20.173.009,92	17.258.366,15	16.738.152,97	16.638.939,32	520.213,18
33.1.1 - Pessoal Ativo	11.460.460,00	10.901.725,16	10.901.725,16	10.827.042,67	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.712.549,92	6.356.640,99	5.836.427,81	5.811.896,65	520.213,18
33.2 - Despesas de Capital	371.656,56	335.012,11	331.717,54	331.717,54	3.294,57
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	371.656,56	335.012,11	331.717,54	331.717,54	3.294,57
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			313.233,53	75.822,04	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			10.947.507,41	383.619,95	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			10.858.280,75	206.341,22	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			402.460,19	253.100,77	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			402.460,19	253.100,77	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ. Emissão: 29/01/2024, às 12:10:46.

* Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

* Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Data de emissão:
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.926.793,21	8.365.305,79	2.561.487,42
Investimentos	10.926.793,21	8.365.305,79	2.561.487,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.926.793,21	8.365.305,79	2.561.487,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.926.793,21	8.365.305,79	2.561.487,42

Laguna Carapá, 29/01/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 12:10:19.

Nota(s) Explicativa(s):
6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

1
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2022	2023					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	(j) = (Ib - (IIf+IIg))				0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 12:11:33.

Nota(s) Explicativa(s):
6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.211.000,00	5.211.000,00	6.877.640,98	131,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	627.000,00	627.000,00	424.230,81	67,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.070.000,00	1.070.000,00	2.891.769,22	270,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.474.000,00	1.474.000,00	2.029.245,42	137,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.040.000,00	2.040.000,00	1.532.395,53	75,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.350.000,00	43.350.000,00	46.447.312,97	107,14
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	15.355.439,02	99,07
Cota-Parte ITR	3.800.000,00	3.800.000,00	5.472.746,92	144,02
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.303.774,27	118,52
Cota-Parte ICMS	22.790.000,00	22.790.000,00	24.069.065,88	105,61
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	124.218,08	77,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	122.068,80	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.561.000,00	48.561.000,00	53.324.953,95	109,81

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADOPágina : 2 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.171.488,70	4.297.641,90	4.238.042,76	98,61	4.220.542,68	98,21	4.164.691,93	96,91	17.500,08
Despesas Correntes	3.177.188,70	4.076.358,30	4.016.859,16	98,54	3.999.359,08	98,11	3.943.508,33	96,74	17.500,08
Despesas de Capital	994.300,00	221.283,60	221.183,60	99,95	221.183,60	99,95	221.183,60	99,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.595.931,30	6.607.753,19	6.575.231,46	99,51	6.567.349,71	99,39	6.425.341,39	97,24	7.881,75
Despesas Correntes	6.495.831,30	6.593.396,73	6.560.975,00	99,51	6.553.093,25	99,39	6.411.084,93	97,23	7.881,75
Despesas de Capital	100.100,00	14.356,46	14.256,46	99,30	14.256,46	99,30	14.256,46	99,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	205.200,00	120.553,34	119.883,95	99,44	105.820,44	87,78	102.121,40	84,71	14.063,51
Despesas Correntes	200.200,00	120.553,34	119.883,95	99,44	105.820,44	87,78	102.121,40	84,71	14.063,51
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	165.400,00	261.692,86	261.392,86	99,89	261.392,86	99,89	255.478,27	97,63	0,00
Despesas Correntes	160.400,00	261.692,86	261.392,86	99,89	261.392,86	99,89	255.478,27	97,63	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.169.300,00	2.512.648,81	2.266.056,29	90,19	2.264.902,10	90,14	2.251.677,07	89,61	1.154,19
Despesas Correntes	1.128.200,00	2.477.919,81	2.231.427,29	90,05	2.230.273,10	90,01	2.217.048,07	89,47	1.154,19
Despesas de Capital	41.100,00	34.729,00	34.629,00	99,71	34.629,00	99,71	34.629,00	99,71	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.307.320,00	13.800.290,10	13.460.607,32	97,54	13.420.007,79	97,24	13.199.310,06	95,65	40.599,53

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADOPágina : 3 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	13.460.607,32	13.420.007,79	13.199.310,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.460.607,32	13.420.007,79	13.199.310,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.998.743,09
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			5.461.864,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,24	25,17	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADOPágina : 4 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.998.743,09	13.420.007,79	0,00	261.297,26	0,00	261.297,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	6.856.224,53	10.197.997,45	3.341.772,92	148.207,27	8.485,01	0,00	0,00	148.207,27	0,00	3.350.257,93
Empenhos de 2021	6.222.869,74	9.227.481,40	3.004.611,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.004.611,66
Empenhos de 2020	5.227.623,75	8.871.459,36	3.643.835,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.643.835,61
Empenhos de 2019 e anteriores	4.695.399,82	7.506.394,72	2.810.994,90	0,00	36.900,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.895,70
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADOPágina : 5 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.195.261,80	3.195.261,80	2.689.629,58	84,18
Proveniente da União	2.481.261,80	2.481.261,80	1.917.502,65	77,28
Proveniente dos Estados	714.000,00	714.000,00	772.126,93	108,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.195.261,80	3.195.261,80	2.689.629,58	84,18

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	%	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.383.200,00	1.983.456,13	1.173.592,93	59,17	1.159.835,69	58,48	1.159.562,86	58,46	13.757,24
Despesas Correntes	1.281.700,00	1.759.966,13	1.051.602,93	59,75	1.037.845,69	58,97	1.037.572,86	58,95	13.757,24
Despesas de Capital	101.500,00	223.490,00	121.990,00	54,58	121.990,00	54,58	121.990,00	54,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.466.161,80	1.811.268,34	543.161,99	29,99	535.470,49	29,56	399.656,07	22,06	7.691,50
Despesas Correntes	377.400,00	561.991,43	415.161,99	73,87	407.470,49	72,50	399.656,07	71,11	7.691,50
Despesas de Capital	1.088.761,80	1.249.276,91	128.000,00	10,25	128.000,00	10,25	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	65.000,00	316.131,22	117.530,52	37,18	58.572,42	18,53	51.007,27	16,13	58.958,10
Despesas Correntes	65.000,00	298.931,22	117.530,52	39,32	58.572,42	19,59	51.007,27	17,06	58.958,10
Despesas de Capital	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	277.500,00	205.003,56	185.771,80	90,62	185.771,80	90,62	185.771,80	90,62	0,00
Despesas Correntes	277.500,00	205.003,56	185.771,80	90,62	185.771,80	90,62	185.771,80	90,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	828.500,00	1.107.095,40	356.171,14	32,17	354.315,70	32,00	353.357,70	31,92	1.855,44
Despesas Correntes	828.400,00	1.106.995,40	356.171,14	32,17	354.315,70	32,01	353.357,70	31,92	1.855,44
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.020.361,80	5.422.954,65	2.376.228,38	43,82	2.293.966,10	42,30	2.149.355,70	39,63	82.262,28

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADOPágina : 7 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	%	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.554.688,70	6.281.098,03	5.411.635,69	86,16	5.380.378,37	85,66	5.324.254,79	84,77	31.257,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.062.093,10	8.419.021,53	7.118.393,45	84,55	7.102.820,20	84,37	6.824.997,46	81,07	15.573,25
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	270.200,00	436.684,56	237.414,47	54,37	164.392,86	37,65	153.128,67	35,07	73.021,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	442.900,00	466.696,42	447.164,66	95,81	447.164,66	95,81	441.250,07	94,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.997.800,00	3.619.744,21	2.622.227,43	72,44	2.619.217,80	72,36	2.605.034,77	71,97	3.009,63
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.327.681,80	19.223.244,75	15.836.835,70	82,38	15.713.973,89	81,74	15.348.665,76	79,84	122.861,81

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 12:11:56.

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

6º BIMESTRE

LAGUNA CARAPÁ, 29/01/2024

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL									
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)	NADA A DECLARAR											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ. Emissão: 29/01/2024, às 12:11:33.

Nota(s) Explicativa(s):
6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2

Exercício de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial		67.450.000,00	
Previsão Atualizada		67.450.000,00	
Receitas Realizadas		70.049.481,26	
Déficit Orçamentário		3.194.256,57	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		17.666.805,49	
DESPESAS			
Dotação Inicial		67.450.000,00	
Dotação Atualizada		85.343.137,65	
Despesas Empenhadas		73.243.737,83	
Despesas Liquidadas		67.119.873,84	
Despesas Pagas		65.116.537,91	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		73.243.737,83	
Despesas Liquidadas		67.119.873,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		70.049.481,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		70.049.481,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		70.049.481,26	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-529.500,00	1.868.939,65	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.760.561,01	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	448.888,96	0,00	448.888,96	0,00
Poder Executivo	448.888,96	0,00	448.888,96	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	498.011,94	85,01	497.926,93	0,00
Poder Executivo	498.011,94	85,01	497.926,93	0,00

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
CONSOLIDADO

Página: 2 / 2

Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	946.900,90	85,01	946.815,89	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.124.546,15	25%	27,94	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.539.730,79	70%	96,28	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	8.365.305,79	2.561.487,42		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2022)	10º Exercício (2031)	20º Exercício (2041)	35º Exercício (2056)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.460.607,32	15%	25,24	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 12:19:27.

Nota(s) Explicativa(s):
6º BIMESTRE

Laguna Carapá, 29/01/2024

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.204.366,98	2.453.381,02	2.605.805,32	2.556.929,93	2.745.271,23	2.719.901,40	2.760.451,25	3.556.568,38	2.734.034,93	2.877.969,26	3.370.328,30	2.246.943,19	32.831.951,19	0,00
Pessoal Ativo	2.204.366,98	2.453.381,02	2.605.805,32	2.556.929,93	2.745.271,23	2.719.901,40	2.760.451,25	3.556.568,38	2.734.034,93	2.877.969,26	3.370.328,30	2.246.943,19	32.831.951,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.864.857,36	2.019.058,04	2.156.042,21	2.130.126,45	2.306.668,41	2.262.158,24	2.330.563,35	3.114.801,30	2.264.351,55	2.389.555,74	2.634.913,17	1.835.439,10	27.308.534,92	0,00
Obrigações Patronais	339.509,62	434.322,98	449.763,11	426.803,48	438.602,82	457.743,16	429.887,90	441.767,08	469.683,38	488.413,52	735.415,13	411.504,09	5.523.416,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	32.849,86	56.657,08	86.754,80	16.716,24	123.399,38	79.158,05	54.478,09	42.995,02	43.311,26	53.470,13	114.993,25	36.489,58	741.272,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	32.849,86	46.361,57	86.754,80	15.830,62	76.861,86	79.158,05	54.478,09	42.995,02	43.311,26	53.470,13	114.993,25	28.208,68	675.273,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	10.295,51	0,00	885,62	46.537,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,90	65.999,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.171.517,12	2.396.723,94	2.519.050,52	2.540.213,69	2.621.871,85	2.640.743,35	2.705.973,16	3.513.573,36	2.690.723,67	2.824.499,13	3.255.335,05	2.210.453,61	32.090.678,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											70.049.481,26			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)											0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											70.049.481,26			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											32.090.678,45	45,81%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											37.826.719,88	54%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											35.935.383,89	51,3%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											34.044.047,89	48,6%		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ. Emissão: 29/01/2024, às 14:49:19.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	24.017.886,87	27.960.216,92	30.219.371,74
Disponibilidade de Caixa ¹	24.017.886,87	27.960.216,92	30.219.371,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.103.824,20	28.696.316,10	33.031.343,23
(-) Restos a Pagar Processados	897.777,92	0,00	2.003.335,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	188.159,41	736.099,18	808.635,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-24.017.886,87	-27.960.216,92	-30.219.371,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.213.535,55	65.053.092,11	70.049.481,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.493.901,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.719.634,55	64.953.092,11	70.049.481,26
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-39,56%	-43,05%	-43,14%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	72.863.561,46	77.943.710,53	84.059.377,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	65.577.205,31	70.149.339,48	75.653.439,76
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	91.707,76	236.079,38	6.123.863,99
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ. Emissão: 29/01/2024, às 14:50:39.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALPágina: 1 / 1
Exercício de 2023

JULHO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.173.535,55	65.053.092,11	70.049.481,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.593.901,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	60.579.634,55	64.953.092,11	70.049.481,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	13.327.519,60	14.289.680,26	15.410.885,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	11.994.767,64	12.860.712,23	13.869.797,29

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ. Emissão: 29/01/2024, às 14:54:02.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	70.049.481,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.049.481,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.207.917,00	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	10.087.125,30	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.903.463,69	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 14:54:15.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 2º SEMESTRE DE 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

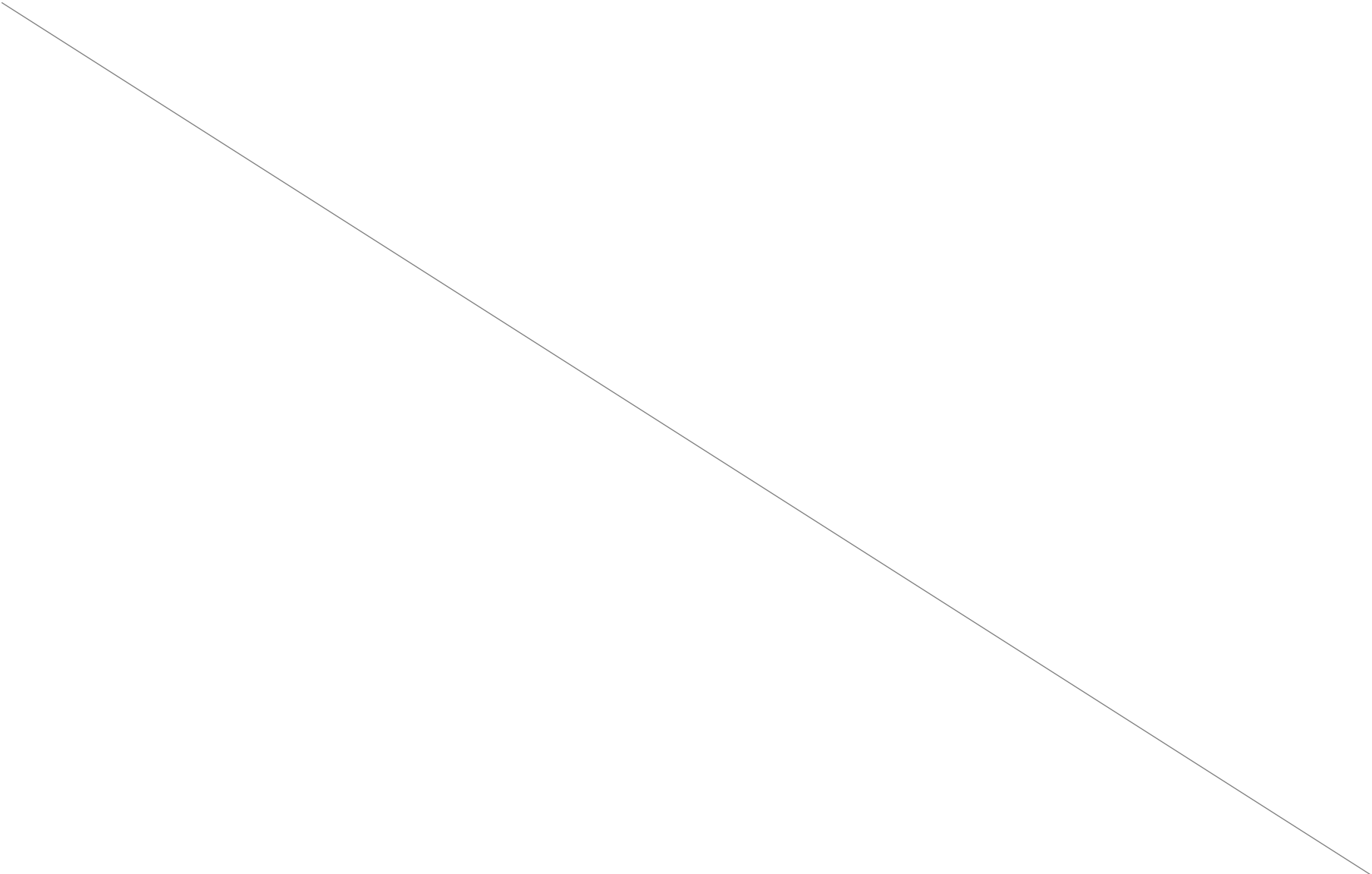
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	25.772.067,50	0,00	1.527.885,46	0,00	894.477,01	0,00	23.349.705,03	4.047.465,54	0,00	19.302.239,49
Recursos Não Vinculados de Impostos	25.389.368,32	0,00	1.527.467,06	0,00	882.498,61	0,00	22.979.402,65	4.038.771,74	0,00	18.940.630,91
Outros Recursos não Vinculados	382.699,18	0,00	418,40	0,00	11.978,40	0,00	370.302,38	8.693,80	0,00	361.608,58
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	10.106.487,89	0,00	475.450,47	0,00	-29.053,70	0,00	9.660.091,12	2.076.398,45	0,00	7.583.692,67
Recursos Vinculados à Educação	998.270,84	0,00	67.788,45	0,00	37.694,31	0,00	892.788,08	82.538,53	0,00	810.249,55
Transferências do FUNDEB	402.460,19	0,00	67.788,45	0,00	37.694,31	0,00	296.977,43	2.963,71	0,00	294.013,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	595.810,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.810,65	79.574,82	0,00	516.235,83
Recursos Vinculados à Saúde	3.295.105,31	0,00	143.652,40	0,00	10.616,70	0,00	3.140.836,21	80.406,84	0,00	3.060.429,37
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.286.355,73	0,00	143.652,40	0,00	10.616,70	0,00	3.132.086,63	80.406,84	0,00	3.051.679,79
Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.749,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.749,58	0,00	0,00	8.749,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	411.678,58	0,00	971,63	0,00	0,00	0,00	410.706,95	72.397,82	0,00	338.309,13
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.802.467,06	0,00	240.000,00	0,00	7.736,91	0,00	1.554.730,15	1.170.643,49	0,00	384.086,66
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	223.596,21	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	-16.403,79	1.170.103,00	0,00	-1.186.506,79
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.578.870,85	0,00	0,00	0,00	7.736,91	0,00	1.571.133,94	540,49	0,00	1.570.593,45
Demais Vinculações Legais	2.511.372,27	0,00	22.079,99	0,00	17.961,62	0,00	2.471.330,66	626.295,19	0,00	1.845.035,47
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	175.894,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.894,82	0,00	0,00	175.894,82
Outras Vinculações Legais	2.335.477,45	0,00	22.079,99	0,00	17.961,62	0,00	2.295.435,84	626.295,19	0,00	1.669.140,65
Recursos Extraorçamentários	8.920,40	0,00	0,00	0,00	-103.063,24	0,00	111.983,64	111.983,64	0,00	111.983,64
Outras Vinculações	1.078.673,43	0,00	958,00	0,00	0,00	0,00	1.077.715,43	44.116,58	0,00	1.033.598,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	35.878.555,39	0,00	2.003.335,93	0,00	865.423,31	0,00	33.009.796,15	6.123.863,99	0,00	26.885.932,16

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 14:56:16.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS - PODER EXECUTIVO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2023

Página : 1
Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	70.049.481,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.049.481,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.049.481,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.090.678,45	45,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	37.826.719,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	35.935.383,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.044.047,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-30.160.520,25	-43,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.059.377,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.410.885,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.207.917,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.903.463,69	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.123.863,99	26.885.932,16

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA. Emissão: 29/01/2024, às 15:19:03.

Nota(s) Explicativa(s):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
140/2023****PROCESSO Nº 351 /2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140 /2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS, PARA SER UTILIZADOS NA OPERAÇÃO TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA SERVIÇOS PÚBLICOS E A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2023** . Empresa Vencedora: **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA** com os lotes 001 , 002, 003, 004, 005, 006, totalizando o valor de **R\$ 1.024.500,00 ,00** (um milhão vinte e quatro mil e quinhentos reais) . **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **351/2023** referente ao Pregão Eletrônico nº **140/2023** – **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº 342/2023 e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao Processo nº **351 /2023** referente ao Pregão Eletrônico nº **140 / 2023** – **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 109/2021 e **Flávio Roberto Vendas Tanus**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2023 . Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2024 .

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140 /2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da **Ata de Registro de Preço nº 006/2024**, gerada através do **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS, PARA SER UTILIZADOS NA OPERAÇÃO TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA SERVIÇOS PÚBLICOS E A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2023** . Empresas: **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA** CNPJ : 03.632.438/0001-80 . Comunicamos que os representantes legais das notificadas, terão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar a **Ata de Registro de Preço nº 006/2024** , nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro, para assinar o referido documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria 067/2023. Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2024 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal , considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no **anexo I**, referente ao cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 da Gerência Municipal de Saúde.

10. A candidata terá os dias 30 e 31 de janeiro de 2024 para apresentar-se na Gerência de Saúde portando os documentos (originais e cópias) solicitados para contratação no Edital 01/2022.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 29 de janeiro de 2024.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I**RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS****AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL :**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
6	Simone Teixeira Pereira	0	7	7

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I, referente ao cargo de **ODONTÓLOGO II**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Gerência Municipal de Saúde.

O candidato terá os dias 30 e 31 de janeiro de 2024, sendo das 07:00 às 12:30 horas para apresentar-se na Gerência de Saúde portando os documentos (originais e cópias) solicitados para contratação no Edital 001/2023.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 29 de janeiro de 2024..

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
ODONTÓLOGO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP. PROFIS.	CURSOS	TOTAL
2	Paula Regina Martins Machado	47	40	87

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A PREFEITA DE NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no Anexo I, referente aos cargos de **MÉDICO I - 20 HORAS, MÉDICO II-40 HORAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MOTORISTA E COZINHEIRO**, do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2023 da Gerência Municipal de Saúde.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 25 de janeiro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

PREFEITA DE NAVIRAÍ-MS

ANEXO I
MÉDICO I - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1	Giovana Guarizo Barboza	15	0	15
2	Fernando Rodrigues Cordeiro	10	0	10
3	Luciano de Oliveira	9	0	9
4	Bárbara da Rocha Moreno	6	1	7

MÉDICO II - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1	Eduardo Bertipagli Ricieri	15	0	15
2	Fernando Miguel Amaral Vomlel	6	0	6

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
1	Everton Lopes de Araújo	18	60	78	29/11/1982
2	Maraiza Sebastiana Souza Machado	14	60	74	20/01/1984
3	Hevaristo de Barros Peres	14	60	74	14/03/1989
4	Cyntia Barroso da Silva	0	45	45	09/11/1995
5	Samia Correa da Silva	18	14	32	06/03/1988
6	Catia Andrade Lopes	6	18	24	04/01/1987
7	Claudio José da Silva	8	0	8	06/03/1973
8	Lindomar Claudiano	6	0	6	09/11/1975
9	Vilma Freitas de Brito Rodrigues	6	0	6	08/11/1977
10	Evilson Andrade Valentim	6	0	6	16/03/1990
11	Michele Aline Luziani dos Santos	6	0	6	18/02/1994
12	Jean Vieira	6	0	6	20/12/1995
13	Karen Caline de Souza Nunes	4	0	4	20/02/1993
14	Alysson Victor Ferrero Santos	0	1	1	26/09/1996

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
1	Cleber Junior de Lima	27	91	118	13/10/1980
2	Maciel Lúcio da Silva	0	71	71	12/06/1980
3	Jeiel Felipe Ortiz de Oliveira	10	61	71	29/07/1993
4	William Martines Ferreira	10	35	45	27/06/1991
5	Renato de Andrade Santana	9	35	44	23/05/1990
6	Edi Wilson Francisco	7	35	42	26/04/1977
7	Sidney da Silva	2	35	37	03/03/1979
8	Jair Tarciso Mariano	0	35	35	29/01/1959
9	José Roberto Cardamone	21	14	35	02/05/1988
10	Orlando Inácio Schiavi	4	29	33	14/04/1988
11	Liciani da Silva Santos	7	23	30	22/05/1990
12	Ricardo Patrício Reina da Silva	0	25	25	26/10/1981
13	Reginaldo Silverio Marques	0	18	18	14/03/1981
14	Rogério Garcia	0	15	15	02/02/1983
15	Giulliana Fátima Carlos da Silva	5	10	15	14/08/1981
16	Tiago Mohamed Mazlom	10	5	15	25/02/1986
17	Nayara de Oliveira Thiemes	12	0	12	23/10/1989
18	Willians Junior Soares Goes	10	0	10	21/02/1992
19	Armando Junior Paulino	9	0	9	01/08/1988
20	Abreu Pereira da Silva	7	0	7	18/01/1970
21	Adriano Menezes da Costa	7	0	7	08/09/1979
22	Denis Cesar Sanches Coelho	5	1	6	20/05/1999
23	Jean Carlos Araújo Santos	0	5	5	05/06/1995
24	Jediael Wagner dos Santos	0	3	3	21/11/1970
25	Sueli Lopes de Oliveira	0	0	0	07/06/1971
26	Alessandro Gonsales Lopes	0	0	0	18/08/1973
27	Silvio Rogério Pereira	0	0	0	12/09/1978
28	Ana Paula de Matos Bezerra	0	0	0	08/08/1983
29	André Lopes da Silva	0	0	0	03/09/1985
30	Brunno Vieira de Araújo Bastos Cardoso	0	0	0	10/09/1989
31	Edelson Cabral Bento	0	0	0	04/03/1990
32	Gean Carlos de Andrade	0	0	0	24/06/1992
33	Amarildo dos Santos Maxuel	0	0	0	23/08/1993
34	Anderson Albuquerque dos Santos	0	0	0	13/11/1995
35	Rodrigo Caires Pereira	0	0	0	04/04/1996

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
1	Mônica Gomes da Silva	20	70	90	21/03/1984
2	Ivanete Ribeiro da Cruz	10	70	80	17/12/1978
3	Eliane Vanda de Souza	5	70	75	07/06/1971
4	Marlene de Souza Brito	30	41	71	26/12/1961
5	Bruna da Silva Bispo	25	6	31	15/05/1990
6	Rodrigo Bueno Ganzarolli	30	0	30	18/04/1978
7	Ana Paula Tomaz Ribeiro	20	0	20	09/02/1988
8	Anailde da Silva Aragão	0	12	12	22/08/1975
9	Elizabeth Pereira de Souza	5	0	5	17/04/1990
10	Silvia Cristina Gonçalves	0	4	4	14/11/1973
11	Angelica Fernanda Santos	0	4	4	02/12/1990
12	Mara Andreia Santos da Silva	0	0	0	03/01/1970
13	Veronica Antonio de Macedo Neta	0	0	0	18/01/1972
14	Marta Cardozo Proença	0	0	0	23/07/1974
15	Celia Sanches	0	0	0	15/05/1976
16	Rose Mari Teixeira de Castro	0	0	0	03/04/1980
17	Silvia Pereira da Fonseca	0	0	0	07/04/1981
18	Cleide Vieira	0	0	0	16/06/1982
19	Gislaine Uvia Ferreira Portilio	0	0	0	16/08/1985
20	Luciana de Sá Pego	0	0	0	23/01/1989
21	Danielle Ribeiro Lopes	0	0	0	01/05/1998

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EDITAL Nº 002/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

DRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DAS ISENÇÕES:

1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I**;
2. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.
3. O candidato que solicitou mais de uma isenção cuja prova venha a ser aplicada na mesma data e período, foi considerado válido o último pedido de inscrição realizada.

2. DO RECURSO:

1. O candidato poderá recorrer, contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição nos dias **30 E 31 DE JANEIRO DE 2024**.
2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.
3. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb;
4. O candidato, que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no processo, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até **16 DE FEVEREIRO DE 2024**.

Naviraí/MS, 29 de janeiro de 2024.

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração e Ordenador de

Despesas da Prefeitura de Naviraí

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2024**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA**

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
1007998	ADEILCA AIRES CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1008586	ADRIANA ALVES PEARGENTILE COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1012545	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS DE AQUINO	COZINHEIRO	DEFERIDO
1008842	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1008847	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1005983	ADRIELE GUEDES CUENETE	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1008149	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1008153	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1011516	ALCIMAR MARTINS ROSA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1007150	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1011761	ALEX WANDERSON ARGUELLO VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1005745	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1006041	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1012551	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012558	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012395	ALINE SOARES DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012403	ALINE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012504	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011244	ALZIRA MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011247	ALZIRA MEDEIROS	COZINHEIRO	DEFERIDO
1011897	AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1011899	AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007714	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1009784	ANA CLAUDIA LOPES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012755	ANA FLAVIA ARAUJO CASANOVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1011694	ANA GABRIELLI SILVÉRIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1006185	ANA JULIA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO
1006359	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1011885	ANA LÚCIA DA SILVA PAULA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1006142	ANA PAULA DOS SANTOS GASPERIN	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1006967	ANA PAULA PAIVA CAMPOS	PEDAGOGO	DEFERIDO
1012367	ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012399	ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1007158	ANDRÉ ALVES DE ALMEIDA	MOTORISTA	DEFERIDO
1007159	ANDRÉ ALVES DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012788	ANDRÉ GUSTAVO FLORENTIN	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1008276	ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009688	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO.	PEDAGOGO	DEFERIDO
1007145	ANDRESS AMON LIMA MATTOS	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1007146	ANDRESS AMON LIMA MATTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1008263	ANDRESSA PEREIRA CREMONEZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1006914	ÂNGELA MARIA BERTO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006514	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA	DEFERIDO
1009819	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009823	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1007729	ARILAINÉ SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO

1012438	AUXILIADORA MIRANDA MENDONÇA PAIVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012442	AUXILIADORA MIRANDA MENDONÇA PAIVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006207	BEATRIZ DOS SANT´OS XAVIER	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1006737	BEATRIZ DOS SANT´OS XAVIER	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012397	BIANCA LUANA DE SOUZA FREITAS	COZINHEIRO	DEFERIDO
1007919	BIANCA TATIANE SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1007618	BRENA LOHANE MONTEIRO BARRETO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1007625	BRENA LOHANE MONTEIRO BARRETO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007455	BRUNO ROBALDO SOUZA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1006879	BRUNO RODRIGUES DA LUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012554	CAMILÉ LUCIANE VERAS PANIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007113	CARLA EDUARDA SILVA DE PAULA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1008994	CARLA PATRÍCIA SIMEI DA SILVA	VIGIA	DEFERIDO
1005939	CARLOS HENRIQUE MELO BERNEGOSSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007243	CARLOS HENRIQUE MELO BERNEGOSSI	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009874	CARMEN MARCIA MUNHAES CREPALDI	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009897	CARMEN MARCIA MUNHAES CREPALDI	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1006985	CELSON LUIS CAMPOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1010384	CEZAR AUGUSTO LOPES LIMA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1008983	CINTHIA MARTINES	COZINHEIRO	DEFERIDO
1008987	CINTHIA MARTINES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009445	CLEONICE FONZAR BERNARDES	COZINHEIRO	DEFERIDO
1012548	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1007023	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1007032	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012448	CRISLAINE BARBOSA CÂNDIDO	COZINHEIRO	DEFERIDO
1008123	CRISTIANE CARMO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1007317	CRISTIANE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007326	CRISTIANE DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012289	CRISTIANO ASSIS RAMOS PAIVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006155	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1006253	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1006386	DAIANE DA SILVA FLORES	PEDAGOGO	DEFERIDO
1007904	DAIANE DA SILVA SECASSE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1007913	DAIANE DA SILVA SECASSE	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1006440	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1006474	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011065	DAIANE MARTINS DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011074	DAIANE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DEFERIDO
1007045	DAIANE PORTUGAL DUARTE	VIGIA	DEFERIDO
1007047	DAIANE PORTUGAL DUARTE	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
1012656	DAIANE SOARES RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1005761	DAIANY CRISTINA MARGARIDA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
1006788	DAMILA ALVES DE SOUSA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1010499	DANIEL SOUZA OCAMPOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011563	DANIELA DA CRUZ FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008269	DANIELA FERNANDA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009461	DANIELE ALMEIDA DO IMPÉRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1009465	DANIELE ALMEIDA DO IMPÉRIO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1012382	DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1011168	DEBORA VALÉRIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007525	DENISE AJALA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1006151	DHIONATA CARVALHO FÁRIA	MOTORISTA	DEFERIDO
1006995	DHIONATA CARVALHO FÁRIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011577	DIEGO RIBEIRO DA SILVEIRA	MOTORISTA	DEFERIDO
1008744	DOUGLAS LEITE PEREIRA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1011757	EDILSON PEREIRA VARGAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011759	EDILSON PEREIRA VARGAS	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1007050	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1011560	EDINA NENBURG FIGUEREDO NAKAHARA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011562	EDINA NENBURG FIGUEREDO NAKAHARA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1005827	EDIVAN ELIAS PEREIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1007494	EDNA MACEDO SCHIMIDT SANTANA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1009041	EDNALDO RODRIGUES DA COSTA	VIGIA	DEFERIDO
1009053	EDNALDO RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1007612	EDNILCE DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1006228	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
1010366	ELIANA VIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1005736	ELIANE AGUIAR FERREIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1011496	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011502	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1012380	ELIANE LOPES DOS SANTOS	COZINHEIRO	DEFERIDO
1010770	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO	DEFERIDO
1010779	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1006029	ELINE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006325	ELINE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012337	ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1012363	ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1006729	ELIZABETH TEIXEIRA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1006743	ELIZABETH TEIXEIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012260	ELIZETE MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1006644	EMILLY SANTOS XAVIER	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009765	EMILY BORGES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1010191	EMILY SUELEN FLORENTINO CABRAL	ARQUITETO	DEFERIDO
1009946	ERICA JACINTO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012343	ERICA MARQUES NUNES DE SOUZA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012350	ERICA MARQUES NUNES DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009702	EVILSON MESSIAS ANDRADE	MOTORISTA	DEFERIDO
1009705	EVILSON MESSIAS ANDRADE	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
1012583	FABIANA RAMOS ALVES	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DEFERIDO
1008346	FABIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	DEFERIDO
1008380	FABIANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011256	FABIANO NUNES DÁVALOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1005968	FABIO HENRIQUE LEDESMA CUNHA	MOTORISTA	DEFERIDO
1011673	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1012001	FABRÍCIA DE SOUZA PONTES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1011511	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1011512	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006174	FÁTIMA RAMIRES RODRIGUES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO

1005920	FELIPE DE CARVALHO BARROS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008391	FERNANDA RIBEIRO HONORATO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1008402	FERNANDA RIBEIRO HONORATO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1008733	FERNANDA TURIANI PERLIN	PEDAGOGO	DEFERIDO
1008497	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1008498	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007813	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1007816	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009860	GABRIEL DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012053	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012056	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1008416	GABRIEL RIBEIRO MENDES	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
1006480	GABRIELA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006488	GABRIELA RODRIGUES	PEDAGOGO	DEFERIDO
1007935	GABRIELY RENATA LIMA RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012809	GEOVANA FERNANDES RUIZ	COZINHEIRO	DEFERIDO
1009260	GEOVANA SOARES DE ANDRADE	COZINHEIRO	DEFERIDO
1009634	GEOVANE PAGNO DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1009635	GEOVANE PAGNO DE ARAUJO	MOTORISTA	DEFERIDO
1008148	GÊSA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008151	GÊSA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1010548	GESIANE DA SILVA GOMES	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
1006853	GESSIANE DA ROCHA ARAUJO SILVA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1006859	GESSIANE DA ROCHA ARAUJO SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012724	GIOVANNA CHRISTINA SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1005922	GISELE DAIANE MENDES MARQUES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006591	GISELE GIMENES DO AMARAL	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006599	GISELE GIMENES DO AMARAL	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1009363	GLACIELI NASCIMENTO DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1011959	GLEISON WESLEY FERNANDES ALVES	MOTORISTA	DEFERIDO
1010228	GRAUCIONE CRISTIANE BERNARDO DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1005848	GUILHERME HENRIQUE RAMÃO SAVIOLLI	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1006387	GUILHERME TORRES CARVALHO	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1010846	GUILHERME VOGARIM DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012772	GUSTAVO OLIVEIRA ELEUTÉRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012840	GUSTAVO OLIVEIRA ELEUTÉRIO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009695	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009704	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	MOTORISTA	DEFERIDO
1011624	HELENA FERRARI DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1007207	HELLEN ALVES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1007210	HELLEN ALVES PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1011289	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1011290	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1005774	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007187	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1005741	IGOR HENRIQUE BATISTA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1011388	ILZA CABANHE	COZINHEIRO	DEFERIDO
1011679	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1010530	ISABELLA GOMES DESORDI	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1006127	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1011457	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1009413	IZABELA BRITO GILDO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012295	JADERSON VALIENTE FERREIRA	VIGIA	DEFERIDO
1011856	JANAINA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1011901	JANAINA PEREIRA DE JESUS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011434	JANIO RODRIGUES CHAGAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012737	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1012744	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012452	JAQUELINE TAVARES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011385	JEAN CARLO FLORENTIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1010364	JESSICA DE JESUS ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012804	JÉSSICA FLORES MARQUES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006277	JESSICA SOUZA SERPA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1012541	JESSICA SOUZA SERPA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011732	JHEISON GABRIEL DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011734	JHEISON GABRIEL DA SILVA	MOTORISTA	DEFERIDO
1008855	JHENIFER THIELI ALVES BONFIM	PEDAGOGO	DEFERIDO
1009224	JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1005720	JOÃO MARCELO STANIESKI DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
1010853	JOÃO VITOR VALERIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011430	JOAREZ AFONSO PEREIRA	VIGIA	DEFERIDO
1008851	JOICE SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011165	JOICE SILVA MARTINS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
1012817	JONAS RODRIGUES	VIGIA	DEFERIDO
1011947	JONILDA MACHADO MACIEL DE SOUZA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1008472	JOQUEBEDE VICTORIA SCHMIDT SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1010628	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007452	JOSE VITOR SALES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DEFERIDO
1007772	JOSE VITOR SALES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009209	JOSELENE RAMOS VILLA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1007308	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
1005687	JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1006564	JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1008754	JUCIANNE MARTINS LOBATO	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
1011813	JUCIMARA DE SOUZA MOREL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012838	JULIANA DE ALMEIDA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1012846	JULIANA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012060	JULIANA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012063	JULIANA SILVA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1011320	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011322	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
1010562	KALLYENE FERREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007118	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1007126	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007533	KARLA ANDRESSA SANTOS GALVAO	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1008757	KARLEN GALDINO MARTINS	PEDAGOGO	DEFERIDO
1009307	KAROLINE ROBERTA MARTINS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1006048	KEHEZIA RIBEIRO FONSECA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011911	KEILA TAVARES DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO

1011916	KEILA TAVARES DE SOUZA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1006398	KELLY CRISTIANE LINHA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011905	KELLY CRISTIANE LINHA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1007866	LAÍS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1012852	LARA FABIAN DOS SANTOS LIMA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012748	LARISSA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007259	LARISSA VITÓRIA FERREIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1006272	LAURY HERLLEN ZAMBONI BARBOSA DAMACENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007619	LEONARDO PIREZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011613	LIDIANE MARTINES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011615	LIDIANE MARTINES	COZINHEIRO	DEFERIDO
1009846	LIDIANE MICHELY PEREIRA GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012473	LILIAN DE MELLO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008619	LIZIANE DE LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1008623	LIZIANE DE LIMA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012494	LUÁ GUSTAVO DA SILVA TACHIBANA	ARQUITETO	DEFERIDO
1006977	LUANA DA SILVA BILK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012208	LUANA MATIAS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1007099	LUCAS FRANCO DUARTE	VIGIA	DEFERIDO
1008875	LUCAS SILVA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008878	LUCAS SILVA RAMOS	VIGIA	DEFERIDO
1011859	LUCIANA DA SILVA PAULA	VIGIA	DEFERIDO
1012854	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012533	LUCIANA ROCHA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1011179	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	PEDAGOGO	DEFERIDO
1007055	LUCILA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1008679	LUÍS HENRIQUE PEREIRA MARTINS	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1007427	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1007663	MAIARA DO VALE RIBEIRO	COZINHEIRO	DEFERIDO
1012550	MARA GUIMARAES DE QUEIROZ DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012686	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1012696	MARCIA LEITE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012707	MARCIA LEITE RODRIGUES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011417	MÁRCIA MARIA SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007121	MÁRCIA ROLON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008317	MÁRCIA ROLON	COZINHEIRO	DEFERIDO
1006638	MARCIANE DA SILVA ROSA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009881	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012251	MARGARIDA DONIZETE DE SOUZA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DEFERIDO
1009492	MARIA APARECIDA DE SILVA DOMINGUES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009506	MARIA APARECIDA DE SILVA DOMINGUES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012666	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1011587	MARIA APARECIDA TOMÉ DA SILVA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1012593	MARIA C MIRANDA SARACHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012646	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011494	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006241	MARIA EDUARDA DA SILVA POR DEUS	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1006712	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1012482	MARIA JULIA GUEDES FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011658	MARIA MARAIDE DOS SANTOS	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DEFERIDO
1009069	MARIA PAULA SIMEI DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009081	MARIA PAULA SIMEI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1006976	MARIA RITA DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012530	MARIA SYRLENE BARRETO DA SILVA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1011364	MARLENE MARIA OTILIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1008793	MAURO CHAGAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011908	MAYARA TATIANE ARAUJO DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012483	MAYCON DIEGO LEITE	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1011756	MAYCON RODRIGO DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA	DEFERIDO
1006190	MICHELE DOS SANTOS SILVA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1006217	MICHELE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1010397	MIRIAN KELLY VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1006823	MISAEL HENRIQUE TOMÉ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012356	MÔNICA LISBOA VICENTE	COZINHEIRO	DEFERIDO
1007551	MONICA MARCELA DA SILVA VASCONCELOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1006723	MONIQUE RAFAELA XAVIER DE SOUZA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012561	NÁDIA RIBEIRO DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1007115	NAELY DOS SANTOS MARQUES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007119	NAELY DOS SANTOS MARQUES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1007060	NATIANE GAMARRA MATOZO	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
1012271	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1011574	NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
1011765	NEILANE APARECIDA ANDRÉIO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1012225	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012628	NOELÍ MARIA DOMINGA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008968	NOEMIA CALIXTO MACHADO GONÇALVES	COZINHEIRO	DEFERIDO
1010107	ODAIR CELESTINO PESSOA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1010479	ODETE VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1006796	PAMELA CRISTINA BENITES GARUTTI	COZINHEIRO	DEFERIDO
1006810	PAMELA CRISTINA BENITES GARUTTI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1006835	PATRICIA DA SILVA BARROS	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
1005859	PATRICIA DALLANHOL	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1011840	PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1011842	PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007137	PAULA RODNEYA DA SILVA BATISTA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009942	PAULA RODNEYA DA SILVA BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012789	PAULO BONOMO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1009357	PAULO EDUARDO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1010753	PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1010788	PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1007445	PEDRO RODRIGUES SANTANA	VIGIA	DEFERIDO
1005979	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012782	PRISCILA ROSE DE MELO BONOMO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011381	RAFAEL RIBEIRO CHAPARRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
1009711	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	MOTORISTA	DEFERIDO
1009718	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1009734	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	COZINHEIRO	DEFERIDO
1009758	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1008581	RAUHANNE RAMOS DO NASCIMENTO	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO

1011976	RAYSSA SOARES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012655	REGIANE FRANCISCA NERI	COZINHEIRO	DEFERIDO
1010298	REGINA MARIZA MARINHO GALDINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007175	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1008376	RENATA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1008786	RENATA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1006738	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA	DEFERIDO
1006745	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012036	RICARDO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012038	RICARDO ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1006014	RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO
1007668	ROBERT RODRIGUES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012848	ROBERTA COSTA BRAGA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1012369	RODRIGO NAPOLITANO DE SOUZA	VIGIA	DEFERIDO
1012377	RODRIGO NAPOLITANO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1006415	RONALDO MUNIZ DO CARMO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1006824	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006852	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1008121	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009241	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011685	ROSANA PENTEADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011172	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011176	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009111	ROSANA SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012023	ROSANGELA BARBOSA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1006139	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007003	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012785	ROSELI DE SOUZA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1012162	ROSELI FERREIRA SOBRINHO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011174	ROSELI GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011365	ROSELI ROSA DE JESUS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1005806	ROSILENE REGINA DE SOUZA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1008370	ROSILENE REGINA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012043	ROSIMEIRE BARBOSA LOBO	COZINHEIRO	DEFERIDO
1007100	ROSYLENE CORRÊA DA SILVA AGUIAR	PEDAGOGO	DEFERIDO
1012761	ROZALINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRO	DEFERIDO
1005917	SAMIRA MARCELA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012028	SANDRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012171	SARA JENIFER PONTES PEREIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1009230	SHIRLEY GOMES DE SOUZA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1006255	SILVANA PEREIRA DA FONSECA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1006269	SILVANA PEREIRA DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008161	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008164	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1005710	SIMONY ORTIZ RIBEIRO	PEDAGOGO	DEFERIDO
1007636	SIRLEI DE FATIMA VEIGA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011348	SIRLEI DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1006662	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	PEDAGOGO	DEFERIDO
1011801	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1008936	SOLANGE DIAS DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1010209	SONIA MARIA VALENTIM DA SILVA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1006688	SUELI FIGUEIREDO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006689	SUELI FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1007699	SUSANA GINO BENEDITO MEDINA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1007728	SUSANA GINO BENEDITO MEDINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1005840	TAILAINE DE SOUZA MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1007702	TAILAINE DE SOUZA MENEZES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012787	TAINARA SILVA TONELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1008458	TANIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	PEDAGOGO	DEFERIDO
1012731	TAYNARA RODRIGUES DE AQUINO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012740	TAYNARA RODRIGUES DE AQUINO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1012012	THAIANE MICAELI BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012017	THAIANE MICAELI BARBOSA	COZINHEIRO	DEFERIDO
1011252	THAIS DIDONÉ ARAUJO DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007660	THAIS GABRIELI MACHADO FIEL	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1005865	THAIS MELISSA DIAS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1012453	THAUANE COSTA RONDON	PEDAGOGO	DEFERIDO
1006329	TIAGO DE SOUZA SANTOS	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1006333	TIAGO DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012294	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011578	VALDILENE DE JESUS BEZERRA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1012354	VALÉRIA VASCONCELOS VIEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
1008806	VANESSA APARECIDA PINHEIRO DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1007044	VANESSA BARROS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1007056	VANESSA BARROS PEREIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1011187	VANESSA GUARNIERI ZOUPI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011890	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1006896	VÂNIA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1007999	VANIA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1006772	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	PEDAGOGO	DEFERIDO
1006774	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007425	VERÂNGELA TIBURCIO FERREIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009527	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	MOTORISTA	DEFERIDO
1012212	VITOR DE PAULA GALLI	PSICOLOGO	DEFERIDO
1005985	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011921	VITOR HENRIQUE SILVA NUNES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1011942	VITOR HENRIQUE SILVA NUNES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1009918	VITÓRIA BARROS DOMINGOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
1010540	VITÓRIA DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1010547	VITÓRIA DIAS DOS SANTOS	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1009659	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1009672	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1010089	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1010093	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1008018	WENDEL BERTO DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1012044	WENEDI DE OLIVEIRA LIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1011535	WYSNER CRISPIM DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
1011536	WYSNER CRISPIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1009911	YANAÉ SALU PORTUNIERI MESSIAS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO

1009920	YANAÊ SALU PORTUNIERI MESSIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1007442	ZILDA PEREIRA MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL N.º 002/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
1011650	ADAIDE DOS ANJOS DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007124	ADAILTON JOSE DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006874	ADÃO BATISTA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006889	ADÃO BATISTA RODRIGUES	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007987	ADEILCA AIRES CARNEIRO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009234	ADEVAIR HELENO PEREIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006585	ADMILSON DOS SANTOS	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1006406	ADMILSON ROBERTO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010420	ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006502	ADRIANA APARECIDA SANCHEZ DA SILVA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006956	ADRIANO JUNIOR BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006987	ADRIELI MARTINS MARQUES	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008131	ADRIELI SOARES DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009606	ALAN CRISTOFER GARCIA CARRARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009607	ALAN CRISTOFER GARCIA CARRARA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006634	ALANA CAROLINE RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011669	ALDA DE SOUZA LEITE PORTO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007134	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012539	ALEKYSSANDRO SALES SETUVAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006575	ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012279	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012195	ALEXANDRA DE SOUZA LEITE	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011804	ALEXANDRE DUVAL DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007912	ALEXANDRE RENATO DEPARIS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009063	ALEXIA VILARUIVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007116	ALINE CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007132	ALINE CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006327	ALINE GIASSON ALENCAR	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011898	ALINE MAMEDE SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007796	ALINE PAULINO SOARES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012538	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012850	AMANDA ALVES LISBOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007251	AMANDA DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007620	AMANDA FERREIRA SARAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012778	ANA APARECIDA ROSA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012647	ANA CARLA APRIGIO DA ROCHA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011263	ANA CARLA PATINHO RIVAROLA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012147	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009489	ANA CLAUDIA ALVES AQUINO	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1009495	ANA CLAUDIA ALVES AQUINO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1007586	ANA CLAUDIA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005913	ANA CLAUDIA SOLEY DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011778	ANA EURIDES GALVÃO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011780	ANA EURIDES GALVÃO LIMA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006130	ANA FLAVIA RIBEIRO SANTOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1008919	ANA GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012826	ANA PAULA COELHO BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009478	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005990	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007970	ANA PAULA FONSECA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011870	ANA PAULA MATTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011876	ANA PAULA MATTOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006961	ANA PAULA PAIVA CAMPOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012639	ANDERSON LOURENÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006622	ANDRE SPIEGEL	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006646	ANDRE SPIEGEL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011215	ANDREI FERRARI DOMINGOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006096	ANDREIA CRISTINA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007628	ANDREIA CRISTINA SILVA ROCHA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009066	ANDREIA DE SOUZA LEITE	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011336	ANDRÉIA ORTIZ CARDOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008299	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008316	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008256	ANDRESSA PEREIRA CREMONEZE	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1008213	ANDREZA DA SILVA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011769	ÂNGELA APARECIDA DA SILVA DE JESUS BERTACHINI	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011768	ÂNGELA ELIAS DE BRITO OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006910	ÂNGELA MARIA BERTO	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007986	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006911	APARECIDA DOS SANTOS PICOLI	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007711	APARECIDA FERREIRA DE LIMA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009849	ARIANA ALVES DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

1006084	ARIELI LUISA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007017	ARIELI LUISA SILVA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007163	ARISTELA PRISCILA OZANO PARANHOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007166	ARISTELA PRISCILA OZANO PARANHOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007167	ARISTELA PRISCILA OZANO PARANHOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005760	ARLES BASILIO RAMIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009664	ARLES BASILIO RAMIRES	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006250	AYLA EDIANE DE SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012670	BARBARA CAROLINA RAMIRO GANDORFO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011284	BÁRBARA MARTHELLY CORREA FIGUEIRA	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011878	BEATRIZ ARAO DA SILVA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010101	BENEDITO ALEXANDRE FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011727	BENEDITO ALEXANDRE FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012410	BENEDITO ALEXANDRE FILHO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012165	BIANCA FREITAS CUNHA ARAÚJO	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006177	BIANCA LUANA DE SOUZA FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007069	BRUNA APARECIDA DE SOUZA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010735	BRUNA DRECHSLER MARTINEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010740	BRUNA DRECHSLER MARTINEZ	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012101	BRUNA KARINE RIBEIRO SIMAO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006862	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006870	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA AMORIM	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012226	BRUNA MOREIRA PONGETTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011614	BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005845	CAMILA GABRIELA VILAMAIOR DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011609	CAMILLY VITÓRIA SANTOS PRADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012572	CARLA ANDRESSA DOS SANTOS VASQUES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012575	CARLA ANDRESSA DOS SANTOS VASQUES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006624	CARLA SUELLEN DE ALMEIDA DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012784	CARLOS FRANCISCO JULIAO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1006941	CARLOS TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006153	CAROL SOUZA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006934	CAROLINE SILVA DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006947	CAROLINE SILVA DE BARROS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012757	CAROLINE THAIS DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012779	CAROLINE THAIS DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011097	CAROLINY OLIVEIRA CORDEIRO	ARQUITETO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007964	CATIA CRISTINE DE SOUZA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007939	CATIANE DE OLIVEIRA ALVES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008287	CATIANE DE OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011875	CEZAR LUIZ DA ROCHA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011182	CIBELLE CORREA ZACARIAS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008739	CINTIA DO NASCIMENTO VILHALVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008548	CIVALDO BARRETO DA SILVA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012085	CLARICE ALÉCIO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012221	CLAUDINEIA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008820	CLEIDIANE COSTA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007937	CRISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009700	CRISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009154	CRISTIANA APARECIDA PAIXÃO DA SILVA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006301	CRISTIANA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005928	CRISTIANE APARECIDA SEVERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007835	CRISTIANE CARMO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005879	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006918	CRISTIANE SOMENZARI RODRIGUES	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011525	CRISTINA MIGUEL DOS ANJOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006085	DAIANA MARIA MATOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012388	DAIANE APARECIDA COSTA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012636	DAIANE APARECIDA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007769	DAIANE DOS SANTOS MACIEL	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1007030	DAIANE PORTUGAL DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1008471	DANIEL SOUZA OCAMPOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1009879	DANIEL SOUZA OCAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1007716	DANIELA ARAGÃO VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011565	DANIELA DA CRUZ FERREIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007067	DANIELA DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007141	DANIELA FERNANDA PEREIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007151	DANIELA FERNANDA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006068	DANIELE COUTINHO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009981	DANIELE COUTINHO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011482	DANIELE PEREIRA DE BRITO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011519	DANIELI RIBEIRO PEREIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011686	DANIELLE RIBEIRO LOPES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011821	DANIELLE RIBEIRO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010834	DANILO ARAUJO DOS SANTOS	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005671	DANILO DOS SANTOS ALVES	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006175	DAVID JUNIOR LOPES NUNES	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007183	DAYANE FERNANDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009800	DEBORA VALÉRIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008034	DÉBORAH GOMES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011868	DEISE DA COSTA MACHIAVELI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011871	DEISE DA COSTA MACHIAVELI	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006876	DEISY SILVEIRA CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

1006915	DEISY SILVEIRA CARDOSO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009340	DEONILDA FRANCISCO ARÃO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012489	DHIONE WESLEY RIBEIRO DE SOUZA (RAFAELA RIBEIRO DE SOUZA)	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008974	DIEGO ROCHA DE SOUZA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005973	DIENIFER SUBITIR PEREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011799	DILIA ANTUNES MACHADO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008026	DINAIR SALETE RODRIGUES	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007863	DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006660	EDAGMAR SUBITIR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009590	EDER DA CRUZ SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006714	EDICLEIA FERREIRA DE MEDEIROS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006397	EDILAINE DANTAS DE SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006829	EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006452	EDIMAR SANTANA DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007662	EDIMARA VALÉRIA BATISTA	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011149	EDINEIA INÁCIO VENÂNCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006292	EDITE FONSECA DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009425	EDMARCOS JACINTO FERREIRA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006072	EDMILSON DA SILVA BARBOSA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007955	EDNA APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009326	EDSON DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005669	EDUARDA DA SILVA SOBRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010116	EDUARDO CANHETE CAJAZEIRO	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007817	ELAINE MIRANDA SOARES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007884	ELAINE ROJA CORONEL	ARQUITETO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010369	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008597	ELIANE PATRICIA RUCKER	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010225	ELIANE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012587	ELIETE MOREIRA DA ROCHA ANTENOR	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006863	ELIGIANI DA SILVA MONTEIRO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006317	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1006331	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006337	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009034	ELISTELA DIAS MARQUES	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012486	ELIZ CARLA SANTANA DA SILVA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1009245	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009250	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010211	ELIZABETH DA SILVA CAMARGO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012094	ELIZABETH DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012641	ELIZANGELA VERICIMA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012471	ELLEN YASMIM BASÍLIO RAMIRES	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009518	ELLY ANNA DA SILVA BORSATTO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008233	ELMA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1011948	ELZA CARDOSO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006661	EMILI KAROLINE LOPES PEREIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007128	EMILI PORTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007130	EMILI PORTO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009605	EMILLY MARIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006640	EMILLY SANTOS XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011803	ENEIAS ARAUJO DOS SANTOS	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011806	ERICA CAETANO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011608	ERICA LOPES DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1011610	ERICA LOPES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1011611	ERICA LOPES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006425	ÉRICA PEREIRA GÓIS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008884	ERIKA CRISTINA CABANHE	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008900	ERIKA CRISTINA CABANHE	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006831	ERIKA FLORES DO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006907	ERIKA GABRIELI DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006597	ERIVALDO PEREIRA GÓIS	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006943	ESTEICY ESPANHOLO KAUS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009916	ESTER BEATRIZ SALINAS SANABRIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009929	ESTER BEATRIZ SALINAS SANABRIA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012831	ESTHER MOREIRA JOSÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011849	EVA CRISTINA GARCIA MARTINS	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006273	EVILSON MESSIAS ANDRADE	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1008369	EVYLLIN CRISTINA PANTOJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006922	FABIANA MACHADO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007131	FABIANA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007136	FABIANA PEREIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007768	FABIANA VILHALBA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006409	FABIANO SANTOS OLIVEIRA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011923	FABIO HENRIQUE ROSSI FILHO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008977	FÁBIO MENDONÇA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008981	FÁBIO MENDONÇA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1009521	FÁBIO MENDONÇA DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005833	FERNANDA APARECIDA MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007593	FERNANDA BETINI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

1012606	FERNANDA CAETANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012607	FERNANDA CAETANO DOS SANTOS	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006169	FERNANDA CAROLINE DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011497	FERNANDA DA SILVA LISBOA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006565	FERNANDA FERNANDES ORUÉ SANCHES	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011862	FERNANDA FERREIRA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006746	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007736	FERNANDA ZAGUI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005723	FLÁVIA APARECIDA MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007678	FLÁVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012301	FLÁVIA RODRIGUES DA ROSA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1012189	FRANCIELLE MARQUES ARLINDO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007072	FRANCIELLI FOVIKS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007621	FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009575	FRANCIELLY SPOHR DE SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012697	GABRIEL DE SOUZA GÓIS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008605	GABRIEL DOS SANTOS LIMA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012672	GABRIEL MORAIS DOS SANTOS	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008770	GABRIELA DA SILVA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008485	GABRIELI BIANCA LIMA VICENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010129	GABRIELI MATOSO GONÇALVES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012478	GABRIELLY LEAL OBAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007289	GEDSON DA SILVA CARNEIRO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011592	GEFERSON DEODATO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010687	GEISILAINÉ RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008288	GEISSE APARECIDA DA SILVA FLOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012819	GEOVANA FERNANDES RUIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008101	GEOVANA SOARES DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005978	GESIANE DOS SANTOS CONEGUNDES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012375	GILSIANE SOTANI DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006196	GINANDREA APARECIDA RODRIGUES	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012298	GIOVANA JÚLIA PEREIRA GONSALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012306	GIOVANA JÚLIA PEREIRA GONSALVES	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007622	GISELE AGUIAR DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006533	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007129	GISLAINE RAMIRES BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007177	GIVANILDA MORAES NOGUEIRA ZANATA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011618	GIZA GABRIELLY HILÁRIO DE LIMA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006416	GLACIELA DA SILVA BRITO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008108	GLEICIANE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008212	GRACIELI DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008215	GRACIELI DE LIMA FERREIRA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008960	GRAUCIONE CRISTIANE BERNARDO DA CRUZ	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007029	GUILHERME HENRIQUE SOMENZARI RODRIGUES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011378	GUILHERME NASCIMENTO DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011666	GUSTAVO GONZALEZ RIVEROS	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011693	GUSTAVO GONZALEZ RIVEROS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012679	HEDER INÁCIO DA SILVA RIBEIRO	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012346	HELLEN FILGUEIRAS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008720	HELLEN KETRYN DOS ANJOS FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008748	HELLEN KETRYN DOS ANJOS FURTADO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006109	HENRIQUE ALVES RAMOS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007077	HENRIQUE MARQUES STRICKLER	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006582	HEVELYN TALITA MENDES SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006164	HIAGO IASHINISHI SILVA	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007164	IDER RAMÃO LOPES	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007043	ILMA MARIA DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012768	INÊS CHINCOVIKI	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007897	INGRYD DA SILVA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006884	IRENICE OLIVEIRA SOUZA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1012650	IRENICE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1007857	ISABEL DA SILVA DUTRA	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011281	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALÍNEA II
1012383	ISABELLE NASCIMENTO MOTTINHO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011349	ISADORA ROBERTA CARVALHO MARRONI	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007584	IVANEIDE DE LIMA SANTOS	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA F
1005823	IZABELA BRITO GILDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012481	IZABELINO TADEU RAMIRES	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012643	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011579	JAINÉ ALEXANDRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012074	JAINÉ ALEXANDRA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009960	JAINÉ LOBO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009984	JAINÉ LOBO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012605	JAINÉ OLIVEIRA LOBO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006990	JAIR ALVES DE BRITO	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008531	JAKELINE PAULA TODORO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008536	JAKELINE PAULA TODORO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009065	JANAÍNA BARBOSA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011432	JANAÍNA BARBOSA ALVES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011853	JANAÍNA PEREIRA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008870	JANAÍNA SILVA TENÓRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008906	JANAÍNA SILVA TENÓRIO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006750	JANAÍNA VILELA DE ANDRADE	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011616	JANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011782	JANE CARLA DOS SANTOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

1008150	JANE VALÉRIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010713	JANE VALÉRIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005907	JANYELE CORONEL CAMACHO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006154	JAQUELINE BERTUNE DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010130	JAQUELINE DA SILVA BOEQUE	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006497	JAQUELINE SCHAUTZ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012426	JAQUELINE TAVARES SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1012786	JEAN CARLOS SANTANA DE SA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008340	JEAN PANTOJO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012750	JEANE CAROLINE SANTANA DE SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011715	JEFERSON CHAVES DIAS	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008050	JENNYFER ESTEFANNY PEREIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008807	JESSICA AMANDA ANDRADE DE MELO	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007874	JÉSSICA APARECIDA SOUZA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011671	JÉSSICA DE JESUS ROCHA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006777	JÉSSICA MOURA DE ASSIS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011619	JÉSSICA MOURA DE ASSIS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007323	JÉSSICA PAULA TODORO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007327	JÉSSICA PAULA TODORO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006163	JÉSSICA RIBEIRO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006222	JÉSSICA RIBEIRO BARBOSA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005842	JÉSSICA ROCHA MARTINS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007336	JHENIFER KAROLINA VALENTIN DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009983	JOÃO CARLOS DOS REIS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007795	JOÃO DA SILVA PINHEIRO	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011013	JOAO LOURENÇO FILHO	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011376	JOEL DA ROSA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009380	JOEL SEBASTIÃO OLIVEIRA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008414	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009255	JOSÉ JOÃO SOARES FILHO	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007531	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008114	JOSE ROBERTO CARDAMONE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006069	JOSÉ ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007244	JOSEFA APARECIDA LOPES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008509	JOSEFA APARECIDA LOPES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012168	JOSELAINE DUARTE DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006758	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006168	JOSICLEIA SOUZA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012775	JOSIEL ALVES ROCHA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012783	JOSIEL ALVES ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005987	JOSILENE MARQUES GADDA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006091	JOYCIELEN COUTO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009903	JUANITA APARECIDA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006736	JUCARA OLIVEIRA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006749	JUCARA OLIVEIRA BORGES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007195	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1007301	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1006107	JUCILEIDE DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011555	JUDSON MATIAS DE ARRUDA DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011561	JUDSON MATIAS DE ARRUDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007873	JUELICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012839	JULIA O. FORMENTON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012842	JULIA O. FORMENTON	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007958	JULIANA DE OLIVEIRA BEZERRA BENITES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010595	JULIANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009599	JULIANA SANTANA DE SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009601	JULIANA SANTANA DE SA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010515	JULIANA SANTOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008208	JULIANO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011363	JULIO CAMPOS VERNAL	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006800	JULIO RAMOS NETO	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011316	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011317	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1011318	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1010253	JUSSARA DOS SANTOS BACKES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006636	KARINA CORREIA FERREIRA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011518	KARINA VIANA CORDEIRO	ARQUITETO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011520	KARINA VIANA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005746	KARLA ANDRESSA SANTOS GALVAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012142	KARLA HELENA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008628	KAROLINA AMARAL MINEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1008645	KAROLINA AMARAL MINEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009115	KAROLINE CRISTINE BRESSAN CAETANO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007783	KASSIA VAREIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007797	KASSIA VAREIRO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008405	KASSILA HEVELING BRITZ VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009579	KATHYMAR REGYANE DE SOUZA LOUVEIRA MACIEL	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1009564	KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009572	KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008976	KAUAN LEONE MARCHINI FABRIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012320	KAUAN LEONE MARCHINI FABRIS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008477	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

1006930	KÉLLY BEATRIZ DE SOUZA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006005	KELLY CRISTIANE LINIA DE SOUZA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1009407	KEMILLY FERNANDA CLAUDINO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009411	KEMILLY FERNANDA CLAUDINO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005945	KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008867	KETLEN RAMOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007105	KETLYN KAYANY SÁ CHAQUIME	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1007108	KETLYN KAYANY SÁ CHAQUIME	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007110	KETLYN KAYANY SÁ CHAQUIME	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006179	LATILA THALIA SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007990	LAODICEIA RODRIGUES DOMARADZKI	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011311	LARA MARIANE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006973	LARISSA ANTONIASSI	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006841	LARISSA CARDOSO FERREIRA	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006696	LARISSA DA SILVA	ARQUITETO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012300	LARISSA RAMOS PERALTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011841	LARISSA RAYANE OPENKOWSKI DA SILVA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006748	LARISSA SANTIAGO DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012800	LARISSA SILVA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012802	LARISSA SILVA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007268	LARISSA VITÓRIA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006563	LARISSA YZABELE FERREIRA CLAUDIANO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1007433	LAUDICEIA MARQUES PEREIRA MENDONÇA MAURICIO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011443	LAURA FERNANDA COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012714	LEANDRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012725	LEANDRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012198	LEANDRO RODRIGUES PITOMBO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012712	LEIDIANE DA SILVA MATOS	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012722	LEIDIANE DA SILVA MATOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011288	LEILE DEMETRIA CARVALHO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007294	LEILSON RIBEIRO CORDEIRO	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011124	LEOCIR ANTÔNIO ZAMBIASI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006549	LEOMIR JOSE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007285	LEONILDA DE JESUS VALENTIN	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011444	LEONOANA PINHEIRO MARIN	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005912	LETÍCIA ALMEIDA MARQUES PENZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007457	LETÍCIA DA ROCHA CARLOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006945	LETÍCIA DA SILVA MELINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008782	LETÍCIA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010487	LIDIANE CRISTINA MENDES LIMA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011681	LIDIANE CRISTINA MENDES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008349	LIDIANE SALES SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006180	LILIA ELAYNE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008188	LILIAN MARIELI JEZIORNY	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011227	LILIANE RIBEIRO ROCHA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012780	LÍVIA SANTOS CALANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006082	LORRAINE VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005700	LUAN CALICCHIO SOARES	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009907	LUANA ANDRIÉLLY FERREIRA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011148	LUANA COSTA LUCIANO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010042	LUANA DE OLIVEIRA LOPEZ VARELA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009810	LUANA DE OLIVEIRA ROBERTO PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007786	LUANA DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006215	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1006219	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1006231	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006243	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007974	LUANA LARISSA DE SOUZA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012359	LUANA MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006635	LUANA PORTO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009008	LUANA PORTO DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011400	LUANA PRICILA NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011405	LUANA PRICILA NOGUEIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010021	LUANA SANTOS BRATFICHE	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012434	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012439	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012691	LUCAS DE SOUZA CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010062	LUCAS TADDASHY DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009169	LUCIANA DA SILVA PAULA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1012629	LUCIANE APARECIDA MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012633	LUCIANE APARECIDA MOREIRA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012444	LUCIANO JOSE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1006606	LUCIARA DIAS DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006632	LUCIARA DIAS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006344	LUCIELE LOPES CARDOZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008156	LUCILENE MARIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012273	LUCILENE TELLECHER DE AZEVEDO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011552	LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012286	LUCIVANE MARIA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008268	LUIS FELIPE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007028	LUIS HENRIQUE DE LIMA MARIANO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

1008209	LUIZA CAROLINE ALVES RUBINE	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008220	LUIZA CAROLINE ALVES RUBINE	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012862	LUIZ HENRIQUE CAETANO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009902	LUIZ HENRIQUE DIAS MACHADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006508	LUIZ HENRIQUE SANTANA GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005788	LUZEPAULA ALVES SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011211	LUZIDETE MARIA DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011879	MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007012	MAGNA TATIA DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008809	MAIARA DO VALE RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008755	MANOEL JOSÉ DE AGUIAR	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007276	MANUELY AZEVEDO NEVES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012857	MAQUISON BRUNO BENITES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012385	MARA GUIMARAES DE QUEIROZ DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1011446	MARA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011451	MARA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012564	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012568	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009888	MÁRCIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007377	MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007107	MÁRCIA ROLON	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1007905	MARCELENE MEDEIROS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008529	MARCIO BIZO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005686	MARCOS ANTONIO MAGALHÃES NETO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008696	MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010262	MARGARETH APARECIDA FERREIRA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011649	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010126	MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006657	MARIA APRIGIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012200	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006938	MARIA CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010143	MARIA CRISTINA BASILIO RAMIRES	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1012570	MARIA CRISTINA DA SILVA MATOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005807	MARIA DANIELA DE SOUZA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012413	MARIA DE FÁTIMA LIMA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012660	MARIA DE FATIMA SILVA LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005768	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006955	MARIA EDUARDA VALENTINO CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009543	MARIA GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012625	MARIA HELENA MARQUES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011392	MARIA JOSÉ DE SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011433	MARIA JOSÉ DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011883	MARIA JULIA GUEDES FERNANDES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012654	MARIA ROSANGELA RICARDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012384	MARIA SOLANGE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012386	MARIA SOLANGE DE SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006609	MARIANA APARECIDA BRITES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006618	MARIANA APARECIDA BRITES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008191	MARIANA GONÇALVES CIOCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009025	MARIANA LETÍCIA DA SILVA BARROS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008432	MARIANA PRIMIANI FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005743	MARIANE APARECIDA DE MACEDO RIGONATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007959	MARINA FÁRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006487	MARINA VALENTINO TECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010040	MARLA DEBORA SILVA DOS SANTOS	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007579	MARLI ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010111	MARLON EMANUEL MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006986	MARTA BIZO DE ANDRADE	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1006991	MARTA BIZO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1011872	MARTA HELENA DE AVILA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011877	MARTA HELENA DE AVILA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009991	MARTA MAGALI MOTA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012253	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012863	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006659	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009721	MATHEUS NERES DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007481	MATHEUS POLIDORIO NOGUEIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012569	MATHEUS VILELA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007016	MAURICIO BIZO DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1007042	MAURICIO BIZO DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012581	MAURO VINÍCIUS ALVES DOS ANJOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006248	MAYARA AZEVEDO DAMASCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011307	MAYARA GOMES DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012559	MAYARA PEREIRA JORGE	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009303	MAYARA YADMA BAIS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1009857	MAYCON FERNANDO MIRANDA SOARES	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007707	MAYCON WILLIAN SCHANAIDE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008946	MEIRIÉLY DOS SANTOS DOMINGOS	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

1006223	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1006256	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1006541	MICHAEL SOARES RIGONATO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011262	MICHAEL SOARES RIGONATO	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007573	MICHELE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012409	MICHELE DIAS DE SOUZA SOARES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006405	MICHELE PATRICIA DE SOUZA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011483	MICHELE DIEIMES TORRES DA SILVA BRANDAO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012735	MICHELE LEITE DA ROCHA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006793	MICHELY FERREIRA DA SILVA	COVEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006044	MIKAELA LUISA SEVERO SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006226	MIKAELY OLIVEIRA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006546	MILENA CARDOZO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007688	MILENA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008484	MILENA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010332	MILENA CRISTINA FEUSER	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1010335	MILENA CRISTINA FEUSER	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011812	MIRELI KAROLAINÉ PEREIRA LUCAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012215	MIRIÁ ALVES DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010525	MISLAINE CUENCA LOURENÇO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012319	MOISÉS BARBOSA LEITE	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012005	MONICA BERNAL CARVALHO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012836	MONICA BERNAL CARVALHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005753	MÔNICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007235	MÔNICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007436	MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1011794	MONIELI BERNAL CARVALHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011795	MONIELI BERNAL CARVALHO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006769	MONIQUE RAFAELA XAVIER DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008005	MONYTELLE NATIELE MACHADO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007172	NÁDIA REGINA DE SÁ	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008812	NAGILA RIBEIRO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011920	NAGILA RIBEIRO GONÇALVES	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008230	NAIRA LOPES LEANDRO	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1011193	NARA LIZIANI RODRIGUES DE LIMA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006855	NATÁLIA DE PROENÇA RIBEIRO	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008010	NATALIA DE SOUZA PATINHO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011797	NATALIA DE SOUZA PATINHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005950	NATÁLIA GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010437	NATÁLIA GOMES DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009132	NATALIA GUIOMAR PESSOA RAMOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012048	NATASHA AGATHA DEL SENT SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012849	NATIELY SARA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006747	NATIELY SILVA DE GOIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009901	NELITA MELO DA CUNHA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012717	NICOLE DE SOUZA GOIS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012739	IVALDO CUSTÓDIO JORGE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012619	NOELÍ MARIA DOMINGA DA SILVA	ARQUITETO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010381	ODAIR CARDOSO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008802	ODELITA VIEIRA DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006804	OSCAR RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1006820	OSCAR RODRIGUES	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1007740	OZANA KETHERYNNY FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011601	PAMELA CACERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011692	PAMELA CACERES	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009345	PATRIC LUIZ GONSAGA SILVA DE CRISTO	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012555	PAULA LORRAYNE DA SILVA SOUZA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007147	PAULA RODNEYA DA SILVA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1006162	PAULINHO RIVEROS FLORES	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007261	PAULO RICARDO MACHIAVELLI	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008117	PEDRO GERALDO ANDRADE RAMALHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009535	PRISCILA CORRÊA DANTAS	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009537	PRISCILA CORRÊA DANTAS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005834	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011116	PRISCILLA BRITO PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011132	PRISCILLA BRITO PAIVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007305	QUÉZIA HEMILLY BASÍLIO RAMIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008463	QUÉZIA HEMILLY BASÍLIO RAMIRES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011472	RAFAEL DE JESUS	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1011477	RAFAEL DE JESUS	COVEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005701	RAFAEL DOS SANTOS SANSÃO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007563	RAFAEL DOS SANTOS SANSÃO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007719	RAFAEL RIBEIRO CHAPARRO	ARQUITETO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1006299	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1012010	RAFAELA DA SILVA HERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012340	RAFAELA FERREIRA BARBOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009990	RAFAELA RIBEIRO COTA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008935	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012430	RAIANE DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012443	RAIANE DA SILVA RIBEIRO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007948	RAMONA VIEIRA AQUINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

1007957	RAMONA VIEIRA AQUINO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011652	RANIELLA LEMES MIRANDA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010481	RAYANE DE OLIVEIRA LIMA	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012635	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012637	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011975	RAYSSA SOARES DE MELO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009746	RAYSSA TEODORO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006702	REGIANE CONSTANTINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011627	REGIANE CONSTANTINO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011296	REGIANE CRISTIANE DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011303	REGIANE CRISTIANE DE SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009321	REGINA INACIO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011952	REMERTON CARLOS DE SÁ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012770	RENAN SANTOS CALANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006477	RENATA CAVALCANTE MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006522	RENATA CAVALCANTE MARTINS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008863	RENATA DE MATOS LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006507	RENATA MENEGUELO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006925	RHUANE KAIKA PRAZER SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012812	RIAN FELIPE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006799	RICARDO FERREIRA LIMA EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011662	RILLIANE FERREIRA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009957	RITA APARECIDA VIEIRA LOPES	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006216	RITA DE CASSIA ESTEVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010293	RITA MAXUEL DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011282	ROBERTA BELIZARE GONÇALVES	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011484	ROBSON CARLOS GOMES DE JESUS	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006067	ROBSON CAVALCANTI ROCHA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011330	ROBSON ROGÉRIO DE LIMA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA F
1011343	ROBSON ROGÉRIO DE LIMA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006105	RODRIGO DA SILVA GAMRRA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006393	ROGERIO MATOS DE SOUZA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009133	ROMUALDO CARLOS ESTEVAM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005998	ROMULO FERNANDO CABANHA BRESSA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007205	RONALD JUNIOR PADIAL DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1011416	RONALDO MELO DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006798	RONEVAN LUIZ MARTINS DOS SANTOS	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008085	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1008625	ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006974	ROSANA SANABRIA FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007456	ROSANA SOARES SOBRINHO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005856	ROSANA VIEIRA DE ARAÚJO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012338	ROSANGELA BERNARDINO SANTOS	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012547	ROSANGELA CHAVES DIAS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009388	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011154	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006261	ROSÂNGELA MENDES VALENTIM	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012806	ROSANGELA NUNES DE ASSIS	ANALISTA DE CONTABILIDADE INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005894	ROSEANE DE SOUZA PEREIRA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008052	ROSELAINE DA SILVA MARTINS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006351	ROSELAINE MATOS DE SOUZA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008667	ROSELI ROSA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007006	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011387	ROSILDA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012794	ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA JULIAO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1012799	ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA JULIAO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1007504	ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007429	ROXANNE APARECIDA CARDENA TEODORO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005739	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006740	ROZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011728	ROZINEIA DE LIMA JUSTINO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008610	ROZINEIDE APARECIDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006628	SAARA LUDIMILA DE ANDRADE	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005947	SABRINA COSTA DE AQUINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011075	SABRINA SANTOS DE SOUZA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012433	SABRINA TAVARES GODINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012155	SALETE FERREIRA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011339	SALMO REGINALDO AQUINO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1009048	SAMILA SOUZA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007594	SAMILLY PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011314	SANDRA BÍO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012026	SANDRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1012030	SANDRA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008940	SANDRA DIAS MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012598	SANDRA VALERIA CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012237	SANDRO ROGÉRIO PESSOA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012484	SELMA CRISTINA DE SOUZA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008420	SHIRLEI MARTINS DE BRITTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012104	SHIRLEY MARIA GARUTTI	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012604	SIDINEIA SANTANA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009996	SILVANA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012585	SILVANA MENDES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012652	SILVANA TAVARES DE SOUZA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012792	SILVANA TAVARES DE SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

1011866	SILVANIA QUEIROZ NEVES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007444	SILVIA DO SOCORRO PALHETA LEITE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009551	SILVIA DO SOCORRO PALHETA LEITE	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011264	SILVIA MARIA DE MORAIS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010009	SIMONE DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012835	SIRLEI APARECIDA XAVIER DA COSTA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011344	SIRLEI DOS SANTOS PEREIRA	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011425	SIRLEY BERTULINO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010898	SIRLEY DE CASTRO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006630	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1006057	SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010951	SOLANGE RICARDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012669	STEFANY SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005902	SUELAINÉ FERNANDES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006097	SUELEN DE SOUZA CARVALHO SCHANAIDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007087	SUELEN DE SOUZA CARVALHO SCHANAIDE	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007875	SUELY FERREIRA ALONSCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007896	SUELY FERREIRA ALONSCIO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007200	SUNAMITA ANGELA DA SILVA FLORES DE BAIRROS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011208	SUZANA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011222	SUZANA FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009400	TAINARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA DEBARBA VELOZO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005910	TAÍS BARRIOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006626	TAISA MATIAS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012694	TALISSON NUNES DA SILVA SOTANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1007613	TAMIRES LIMA DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007730	TÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010311	TATIANA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006968	TATIANE VALENTINO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006158	TAUANY PEREIRA MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012417	TAUANY PEREIRA MACHADO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006165	TAYNI GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011857	TERESA LOPES ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006722	THAINÁ MEDEIROS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007074	THAIS ANDRESSA SILVA SANTOS REGINATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010907	THAIS AUXILIADORA GABRIEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008685	THAIS FERNANDA RAMALHO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1008713	THAIS FERNANDA RAMALHO DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008735	THAIS FERNANDA RAMALHO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006731	THAIS MEDEIROS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006783	THAISA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006015	THALYTA THAYS CHAGAS SOBRINHO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011278	THIAGO DA COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1011293	THIAGO DA COSTA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1011254	THIAGO FRÓES SALES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006124	TIAGO DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006571	TUANNE DUARTE DE SÁ	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011549	VAGNER DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011646	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008038	VALDEIR ZAQUETTI	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007300	VALDINEI RODRIGUES ANTÔNIO	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012449	VALERIA CAIRES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012451	VALERIA CAIRES	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011371	VALÉRIA ELIAS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006957	VALQUIRIA APARECIDA ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007075	VALQUIRIA APARECIDA ANDRADE DE FREITAS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008810	VANESSA APARECIDA PINHEIRO DIAS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1010458	VANESSA CRISTINA DOMINGOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012676	VANESSA DA SILVA LISBOA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005980	VANESSA DOS REIS	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006827	VANESSA OLIVEIRA ALVES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006695	VANESSA PACHECO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007008	VANESSA PEREIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008407	VANESSA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009722	VANESSA SAMPAIO DE ARAÚJO	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007879	VÍCTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007910	VÍCTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006960	VÍCTOR HUGO RODRIGUES ALVES	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011713	VICTORIA GASPAR BALDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012845	VILMA DOS SANTOS FREITAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009491	VINÍCIO ARAUJO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
1006516	VINÍCIUS BENITES DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006656	VINÍCIUS PEREIRA PLÁCIDO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006677	VINÍCIUS PEREIRA PLÁCIDO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006186	VÍTOR COSTAMILAN DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011953	VITÓRIA FERREIRA BARBOZA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II
1011957	VITÓRIA FERREIRA BARBOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012692	VITÓRIA NOGUEIRA JULIAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1012706	VITÓRIA NOGUEIRA JULIAO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009652	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALINEA II

1009656	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALÍNEA II
1009658	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B ALÍNEA II
1011459	VIVIANE DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011845	VIVIANE LEMOS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1005924	VIVIANE PEREIRA ROCHA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1007825	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011836	WANDERNEI DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011851	WELLINGTON BERNARDO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008397	WELLITON NUNES SOARES	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1008048	WILLIAN FURTADO CAVALCANTE	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011194	WILLIANS RODRIGO DOS SANTOS	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011940	YARA ARRUDA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011941	YARA ARRUDA DA CUNHA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1006307	ZENILDA DE MELO OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1009114	ZILMA SOARES VITOR DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
1011522	ZULEIDE PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

ANEXO III AO EDITAL Nº 002/2024 MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS

Eu, _____,

residente à _____, número _____, bairro _____ CEP _____, Cidade _____, Estado _____, portador do CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

Local _____, de _____ de 2024.

/ _____ Nome completo/Assinatura do candidato

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERENCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024 ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024 ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas da Gerência de Obras, com base na Lei complementar n.º 62/2006, de 21 de dezembro de 2006, (Código de Posturas do município), conforme disposto em seu Art. 30, VII - "Para preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido a existência de terrenos cobertos de vegetação alta ou com água estagnada, servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano".

Portanto, faz saber aos interessados abaixo indicados, que **ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem, nos imóveis a seguir identificados, **a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção do lixo** neles depositados, **sob pena de multa de 300 (trezentos) UFN** (Unidade Fiscal de Naviraí) **o que equivale a 1.350,00** (um mil e trezentos e cinquenta reais) no ano de 2024.

Nº NOT.	Proprietário	Quadra	Lote	Rua	Bairro
5373	VALDIR LOURENÇO DA SILVA	0003	0022	RUA AZALEIA BRANCA	RESIDENCIAL PORTINARI II

29 de janeiro de 2024.

Gerência de Obras

Setor de Fiscalização de Obras e Posturas

Matéria enviada por JOSÉ JOÃO DA PENHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 542/2023

Processo nº 220/2023 – Pregão Eletrônico nº 085/2023.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **AP FERREIRA VIDRAÇARIA**.

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: O prazo de execução do contrato será prorrogado por 60 (sessenta)

dias, a contar de 01/01/2024 até o dia 29/02/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 058/2023, pela contratante, e o Sr. Aguinaldo Pupo Ferreira, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 383/2023

Processo nº. 294/2022 – Pregão Eletrônico nº. 129/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **SANTOS E GIULIANI LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 209 (duzentos e nove) dias a contar do dia 01/01/2024 à 27/07/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante, e o Sr. Rodrigo Francisco dos Santos, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 393/2023

Processo nº. 294/2022 – Pregão Eletrônico nº. 129/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **196 (cento e noventa e seis)** dias a contar do dia **01/01/2024 à 14/07/2024.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante, e a Sra. Sandra Rosa Zini Capille, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 556/2023

Processo nº. 294/2022 – Pregão Eletrônico nº. 129/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **SANTOS E GIULIANI LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **105 (cento e cinco)** dias a contar do dia **01/01/2024 à 14/04/2024.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante, e o Sr. Rodrigo Francisco dos Santos, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 497/2023

Processo nº 202/2022 – Pregão Presencial nº 087/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 160 (cento e sessenta) dias a contar do dia 01/01/2024 à 08/06/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante, e o Sr. Antônio Xavier dos Santos, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 531/2022

Processo nº. 363/2022 – Pregão Eletrônico nº. 170/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo : O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **12 (doze) meses** a contar do dia **13/12/2023 à 12/12/2024.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, pela contratante, e o Sr. Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes , pela contratada.

Naviraí – MS, 11 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 333/2023

Processo nº. 096/2023 – Pregão Eletrônico nº.039/2023.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 01/01/2024 à 29/05/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021 , pela contratante, e o Sr. Lucas Lippel, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 529/2022

Processo Licitatório nº 240/2022 - Credenciamento nº. 004/2022

Partes : Município de Naviraí e a empresa **JAYNE RAMALHO DA SILVEIRA – MEI.**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em **3 (três) meses** a contar de **10 / 1 2 / 2023 à 09/03 / 2024.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 058/2023, pela contratante, e a Sra. Jayne Ramalho da Silveira Neuhaus , pela contratada.

Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 530/2022

Processo nº. 363/2022 – Pregão Eletrônico nº. 170/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo : O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 12 (doze) meses a contar do dia 13/12/2023 à 12/12/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, pela contratante, e o Sr. Mário Alves de Oliveira Júnior , pela contratada.

Naviraí – MS, 11 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 569/2023

Processo nº. 316/2022 – Pregão Eletrônico nº. 142/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 97 (noventa e sete) dias a contar do dia 01/01/2024 à 06/04/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante, e o Sr. Sr. Lucas Franco Cunha, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 302/2019.****Processo Licitatório nº. 212/2019 – Pregão Presencial nº. 146/2019.**

Partes: Município de Naviraí e a empresa **SEGURANÇA ELETRÔNICA NAVIRAÍ - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta: 4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 16.758,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais)**, referente ao aditivo de valor dos pontos de alarme instalados nos prédios da Administração Pública, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 1.634.493,00 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais)** .

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea "b", Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina unilateralmente : Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 , pela contratante.

Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 6º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 407/2022**

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

Partes Município de Naviraí e a empresa **CS MARTINS ASSISTÊNCIA MÉDICA**

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda – Do Prazo e Quarta – Da Forma de Pagamento e Valor: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 45 (trinta) dias a contar do dia 11/12/2023 à 24/01/2024 ; e fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 47.916,66 (quarenta e sete mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 689.999,98 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante e o Sr. Carlos Sílvio Martins, pela contratada.

Naviraí – MS, 06 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 380/2023****Processo nº. 294/2022 – Pregão Eletrônico nº. 129/2022.**

Partes : Município de Naviraí e a empresa **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 209 (duzentos e nove) dias a contar do dia 01/01/2024 à 27/07/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante, e o Sr. João Victor Paschoa Soler, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 317/2023****Processo nº. 079/2022 – Pregão Presencial nº. 035/2022.**

Partes : Município de Naviraí e a empresa **M N BRITO DE OLIVEIRA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **30 (trinta)** dias a contar do dia **01/01/2024 à 30/01/2024**.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari , Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 058/2023 , pela contratante, e o Sr. Carlos Brito de Oliveira, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiazzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 351/2021

Processo nº 228/2021 – Pregão Presencial nº 126/2021.

Naviraí e empresa **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Sexta – Do Prazo: 4.1 - Fica acrescido ao contrato a quantia de R\$ 23.409,12 (vinte e três mil quatrocentos e nove reais e doze centavos), correspondente ao período prorrogado, reajustado com o índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses – 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 66.718,08 (sessenta e seis mil setecentos e dezoito reais e oito centavos); e 6.1 - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2023 até o dia 01/12/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Adriano Hilário Talarico Soletti, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 012/2023; Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2021; Sr. Rafael Rosa Júnior, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 079/2023; Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme decreto nº 109/2021, ; Sr. Eugênio de Almeida Guedes , Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 005/2021; Sr. Brendo Caique Barbosa dos Santos , Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 004/2021 , pela Contratante e a Sra. Sandra Mara Denega, pela Contratada.

Naviraí (MS), 01 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiazzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 452/2023

Processo nº. 202/2022 – Pregão Presencial nº. 087/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 40 (quarenta) dias a contar do dia 01/01/2024 à 09/02/2024 .

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante, e o Sr. Wagner Moreira Florêncio, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiazzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 316/2023

Processo nº. 325/2022 – Pregão Eletrônico nº. 149/2022.

Naviraí e empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO S/C LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo: 6.1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 241 (duzentos e quarenta e um) dias a contar do dia 01/01/2024 à 28/08/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela Contratante e o Sr. Vitor Gilberto Essi Monticuco, pela Contratada.

Naviraí (MS), 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiazzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 330/2023

Processo nº. 047/2023 – Pregão Eletrônico nº. 014/2023.

Naviraí e empresa **VERA CATARINA FUZESSY DE MAYOR TEIXEIRA DE SÁ & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo: 6.1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 237 (duzentos e trinta e sete) dias a contar do dia 01/01/2024 à 24/08/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela Contratante e a Sra. Vera Catarina Fuzessy de Mayor Teixeira de Sá, pela Contratada.

Naviraí (MS), 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 331/2023**

Processo nº. 047/2023 – Pregão Eletrônico nº. 014/2023

Partes : Município de Naviraí e a empresa **MARCELO MARTIN FERNANDES - ME**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: 6.1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 182 (cento e oitenta e dois dias) dias a contar do dia 01/01/2024 à 30/06/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante, e o Sr. Marcelo Martin Fernandes, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 445/2023**

Processo nº. 123/2023 – Pregão Eletrônico nº. 047/2023.

Naviraí e empresa **MONTICUCO & CIA S/C LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo: 6.1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 01/01/2024 à 28/06/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela Contratante e o Sr. Vitor Gilberto Essi Monticuco, pela Contratada.

Naviraí (MS), 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 511/2023**

Processo nº. 213/2022 – Pregão Eletrônico nº.091/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **TG DOS SANTOS LTDA**

Objeto: Alteração da s Cláusula s Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Sexta - Do Prazo: Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais)**, correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 431.760,00 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e sessenta reais)**; O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 153 (cento e oitenta e dois dias) dias a contar do dia 01/01/2024 à 01/06/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante, e o Sr. Thiago Gonçalves dos Santos, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 538/2023**

Processo nº. 325/2022 – Pregão Eletrônico nº. 149/2022.

Naviraí e empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO S/C LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido

em 125 (cento e vinte e cinco) dias a contar do dia 01/01/2024 à 04/05/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela Contratante e o Sr. Vitor Gilberto Essi Monticucco, pela Contratada.

Naviraí (MS), 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 551/2023

Processo nº. 196/2022 – Pregão Eletrônico nº. 083/2022

Partes : Município de Naviraí e a empr esa **J J DEDETIZADORA MS LTDA .**

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor e Condições de Pagamento e Sexta – Do Prazo: 5.1 – Fica alterado os valores dos itens abaixo mencionados, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico;

Item	Cód.	Descrição do Item	Unid	Vi. Unitário	Vi. Reajustado
5	36721	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRV	60,00	90,00
6	36722	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 LITROS DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRV	65,00	97,50
11	36727	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA/RESERVATÓRIOS DE 3.000 LITROS DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRV	170,00	255,00
22	36831	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INCLUINDO TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRV	600,00	900,00

7.1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 111 (cento e onze) dias a contar do dia 01/01/2024 à 20/04/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, e Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 , pela contratante, e o Sr. Júnior Augusto de Almeida, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 471/2023

Processo nº. 20 6 /2022 – Pregão Presencial nº. 08 8 /2022.

Partes : Município de Naviraí e a empre sa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 40 (quarenta) dias a contar do dia 01/01/2024 à 09/02/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante, e o Sr. Wagner Moreira Florêncio, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 567/2023

Processo nº. 245/2023 – Pregão Eletrônico nº. 099/2023.

Partes : Município de Naviraí e a empre sa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 98 (noventa e oito) dias a contar do dia 01/01/2024 à 07/04/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante, e o Sr. Osmar Pereira Quirino, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 473/2023

Processo nº. 121/2022 – Pregão Presencial nº. 054/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empre sa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 40 (quarenta) dias a contar do dia 01/01/2024 à 09/02/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante, e o Sr. Wagner Moreira Florêncio, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2023

Processo nº 105/2022 – Pregão Eletrônico nº 047/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empre sa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: 6.1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 30 (trinta dias a contar do dia 01/01/2024 à 30/01 /2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021 , pela contratante, e a Sra. Edna Maria Gaspar, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 4º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 002/2023.

Processo nº 365/2022 – Credenciamento nº. 005/2022 – Inexigibilidade nº. 040/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **SC DE CARVALHO FELIX ME .**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 90 (noventa) dias a contar do dia 24/01/2024 à 22/04/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023 , pela contratante, e o Sr. Saulo Cristyano de Carvalho Félix , pela contratada.

Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 4º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 003/2023.

Processo nº 365/2022 – Credenciamento nº. 005/2022 – Inexigibilidade nº. 040/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **PL FISIOTERAPIA LTDA .**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 90 (noventa) dias a contar do dia 24/01/2024 à 22/04/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023 , pela contratante, e a Sra. Patrícia Lionço Viel , pela contratada.

Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 4º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 008/2023.

Processo nº 365/2022 – Credenciamento nº. 005/2022 – Inexigibilidade nº. 040/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **MARIANA DOMINGUES VOLPATO DOS SANTOS LTDA .**

Objeto: Alteração das Cláusula Segunda - Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento

passa a vigorar acrescido em 90 (noventa) dias a contar do dia 24/01/2024 à 22/04/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023 , pela contratante, e a Sra. Mariana Domingues Volpato dos Santos , pela contratada.

Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 563/2023

Processo nº. 245/2023 – Pregão Eletrônico nº. 099/2023.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: 7 .1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 97 (noventa e sete) dias a contar do dia 01/01/2024 à 06/04/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante, e a Sra. Patrícia Bach pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 564/2023

Processo nº. 245/2023 – Pregão Eletrônico nº. 099/2023.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **URSA COMERCIAL LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: 7 .1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 97 (noventa e sete) dias a contar do dia 01/01/2024 à 06/04/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante, e a Sra. Márcia Valéria Oliveira Santos Nakanishi, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 568/2023

Processo nº. 245/2023 – Pregão Eletrônico nº. 099/2023.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 97 (noventa e sete) dias a contar do dia 01/01/2024 à 06/04/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , pela contratante, e o Sr. Adélio de Oliveira Pereira, pela contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	320.001.534,00	320.341.862,45	66.566.417,52	20,78	319.725.883,21	99,81	615.979,24
RECEITAS CORRENTES	311.911.934,00	312.252.262,45	60.159.271,01	19,27	310.414.296,84	99,41	1.837.965,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.939.066,00	52.939.066,00	13.191.702,98	24,92	59.976.044,48	113,29	(7.036.978,48)
Impostos	51.252.100,00	51.252.100,00	13.030.907,33	25,43	58.590.632,97	114,32	(7.338.532,97)
Taxas	1.686.966,00	1.686.966,00	160.795,65	9,53	1.385.411,51	82,12	301.554,49
CONTRIBUIÇÕES	14.819.691,00	14.819.691,00	3.089.401,59	20,85	17.553.903,40	118,45	(2.734.212,40)
Contribuições Sociais	9.119.691,00	9.119.691,00	1.687.154,07	18,50	10.657.227,69	116,86	(1.537.536,69)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.700.000,00	5.700.000,00	1.402.247,52	24,60	6.896.675,71	120,99	(1.196.675,71)
RECEITA PATRIMONIAL	4.783.050,00	4.783.050,00	693.035,16	14,49	8.464.736,69	176,97	(3.681.686,69)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	157.500,00	157.500,00	76.497,47	48,57	184.411,96	117,09	(26.911,96)
Valores Mobiliários	4.625.550,00	4.625.550,00	616.537,69	13,33	8.280.324,73	179,01	(3.654.774,73)
RECEITA DE SERVIÇOS	5.251,00	5.251,00	-	-	32.217,60	613,55	(26.966,60)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.251,00	5.251,00	-	-	32.217,60	613,55	(26.966,60)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.689.150,00	238.029.478,45	42.809.077,94	17,98	222.687.708,59	93,55	15.341.769,86
Transferências da União e de suas Entidades	95.474.550,00	95.814.878,45	18.260.575,99	19,06	86.034.762,93	89,79	9.780.115,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	86.973.000,00	86.973.000,00	14.066.660,15	16,17	79.784.509,08	91,73	7.188.490,92
Transferências de Instituições Privadas	189.000,00	189.000,00	24.478,99	12,95	24.478,99	12,95	164.521,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	55.029.500,00	55.029.500,00	10.435.390,61	18,96	56.747.717,15	103,12	(1.718.217,15)
Outras Transferências	23.100,00	23.100,00	21.972,20	95,12	96.240,44	416,63	(73.140,44)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.675.726,00	1.675.726,00	376.053,34	22,44	1.699.686,08	101,43	(23.960,08)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	556.500,00	556.500,00	63.051,41	11,33	781.999,99	140,52	(225.499,99)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	263.500,00	263.500,00	42.446,98	16,11	405.859,69	154,03	(142.359,69)
Demais Receitas Correntes	855.726,00	855.726,00	270.554,95	31,62	511.826,40	59,81	343.899,60
RECEITAS DE CAPITAL	8.089.600,00	8.089.600,00	6.407.146,51	79,20	9.311.586,37	115,11	(1.221.986,37)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.003,10	51.003,10	-	-	-	-	51.003,10
Operações de Crédito - Mercado Interno	51.003,10	51.003,10	-	-	-	-	51.003,10
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	105.000,00	-	-	-	-	105.000,00
Alienação de Bens Móveis	105.000,00	105.000,00	-	-	-	-	105.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.933.596,90	7.933.596,90	6.407.146,51	80,76	9.311.586,37	117,37	(1.377.989,47)
Transferências da União e de suas Entidades	7.278.996,90	7.278.996,90	4.087.780,00	56,16	6.522.697,26	89,61	756.299,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	154.600,00	154.600,00	2.319.366,51	1.500,24	2.788.889,11	1.803,94	(2.634.289,11)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.998.466,00	15.998.466,00	2.669.924,36	16,69	16.771.659,05	104,83	(773.193,05)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	336.000.000,00	336.340.328,45	69.236.341,88	20,59	336.497.542,26	100,05	(157.213,81)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	336.000.000,00	336.340.328,45	69.236.341,88	20,61	336.497.542,26	100,15	(157.213,81)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.888.570,53	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	336.000.000,00	336.340.328,45	69.236.341,88	-	339.386.112,79	101,01	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 23m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	16.072.812,84	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	16.072.812,84	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	313.274.926,10	337.492.086,37	27.197.793,17	321.716.522,45	15.775.563,92	66.312.681,30	310.157.825,14	27.334.261,23	298.897.214,20	11.558.697,31
DESPESAS CORRENTES	270.368.458,75	318.975.849,61	37.759.324,66	305.044.505,25	13.931.344,36	64.337.303,17	294.655.033,92	24.320.815,69	284.050.329,98	10.389.471,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.413.441,63	189.164.111,45	37.567.572,59	183.761.710,34	5.402.401,11	42.112.862,07	183.761.710,34	5.402.401,11	183.549.115,34	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	98.966,00	(4.050,45)	95.949,55	3.016,45	15.746,04	95.949,55	3.016,45	95.949,55	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.305.017,12	129.712.772,16	195.802,52	121.186.845,36	8.525.926,80	22.208.695,06	110.797.374,03	18.915.398,13	100.405.265,09	10.389.471,33
DESPESAS DE CAPITAL	38.759.279,95	18.516.236,76	(10.561.531,49)	16.672.017,20	1.844.219,56	1.975.378,13	15.502.791,22	3.013.445,54	14.846.884,22	1.169.225,98
INVESTIMENTOS	38.759.279,95	18.516.236,76	(10.561.531,49)	16.672.017,20	1.844.219,56	1.975.378,13	15.502.791,22	3.013.445,54	14.846.884,22	1.169.225,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.147.187,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.836.291,90	16.862.978,56	2.613.090,21	16.783.713,06	79.265,50	2.685.919,62	16.783.713,06	79.265,50	16.783.713,06	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	324.111.218,00	354.355.064,93	29.810.883,38	338.500.235,51	15.854.829,42	68.998.600,92	326.941.538,20	27.413.526,73	315.680.927,26	11.558.697,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	2.500.000,00	885.974,05	(189.122,72)	885.877,28	96,77	168.323,10	885.877,28	96,77	885.877,28	-
Amortização da Dívida Interna	2.500.000,00	885.974,05	(189.122,72)	885.877,28	96,77	168.323,10	885.877,28	96,77	885.877,28	-
Dívida Contratual	2.500.000,00	885.974,05	(189.122,72)	885.877,28	96,77	168.323,10	885.877,28	96,77	885.877,28	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	326.611.218,00	355.241.038,98	29.621.760,66	339.386.112,79	15.854.926,19	69.166.924,02	327.827.415,48	27.413.623,50	316.566.804,54	11.558.697,31
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	326.611.218,00	355.241.038,98	29.621.760,66	339.386.112,79	-	69.166.924,02	327.827.415,48	27.413.623,50	316.566.804,54	11.558.697,31
RESERVA DO RPPS	9.388.782,00	9.388.782,00	-	-	9.388.782,00	-	-	9.388.782,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.998.466,00	15.998.466,00	2.669.924,36	16,69	16.771.659,05	104,83	(773.193,05)
RECEITAS CORRENTES	15.998.466,00	15.998.466,00	2.669.924,36	16,69	16.771.659,05	104,83	(773.193,05)
CONTRIBUIÇÕES	15.998.466,00	15.998.466,00	2.669.924,36	16,69	16.771.659,05	104,83	(773.193,05)
Contribuições Sociais	15.998.466,00	15.998.466,00	2.669.924,36	16,69	16.771.659,05	104,83	(773.193,05)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.836.291,90	16.862.978,56	2.613.090,21	16.783.713,06	79.265,50	2.685.919,62	16.783.713,06	79.265,50	16.783.713,06	-
DESPESAS CORRENTES	10.836.291,90	16.862.978,56	2.613.090,21	16.783.713,06	79.265,50	2.685.919,62	16.783.713,06	79.265,50	16.783.713,06	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 23m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.176.246,90	16.862.970,56	2.613.090,21	16.783.713,06	79.257,50	2.685.919,62	16.783.713,06	79.257,50	16.783.713,06	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.045,00	8,00	-	-	8,00	-	-	8,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	315.774.926,10	338.378.060,42	27.008.670,45	322.602.399,73	95,05	15.775.660,69	66.481.004,40	311.043.702,42	94,88	27.334.358,00	11.558.697,31
Legislativa	10.653.666,63	12.233.865,80	1.107.214,70	10.755.527,88	3,17	1.478.337,92	2.650.708,38	10.516.326,80	3,21	1.717.539,00	239.201,08
Ação Legislativa	10.653.666,63	12.127.824,81	1.107.214,70	10.649.486,89	3,14	1.478.337,92	2.650.708,38	10.410.285,81	3,18	1.717.539,00	239.201,08
Atenção Básica	0,00	106.040,99	0,00	106.040,99	0,03	0,00	0,00	106.040,99	0,03	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	4.145.002,00	4.689.074,45	632.645,04	4.688.988,81	1,38	85,64	891.552,62	4.688.836,26	1,43	238,19	152,55
Ação Judiciária	4.145.002,00	4.689.074,45	632.645,04	4.688.988,81	1,38	85,64	891.552,62	4.688.836,26	1,43	238,19	152,55
Administração	52.587.525,20	55.215.481,58	5.718.525,39	55.081.257,28	16,23	134.224,30	11.161.040,50	52.956.040,60	16,15	2.259.440,98	2.125.216,68
Planejamento e Orçamento	1.289.001,00	1.670.083,54	283.197,89	1.669.842,00	0,49	241,54	334.567,68	1.660.753,25	0,51	9.330,29	9.088,75
Administração Geral	40.105.018,15	42.720.981,91	3.277.566,80	42.632.221,30	12,56	88.760,61	8.176.355,98	40.567.854,73	12,37	2.153.127,18	2.064.366,57
Administração Financeira	5.891.503,00	6.670.521,53	1.424.606,99	6.664.613,03	1,96	5.908,50	1.688.623,79	6.619.290,27	2,02	51.231,26	45.322,76
Tecnologia da Informação	106.000,00	28.005,00	0,00	28.005,00	0,01	0,00	1.800,00	28.005,00	0,01	0,00	0,00
Administração de Receitas	4.226.001,00	4.072.869,94	706.389,70	4.033.558,34	1,19	39.311,60	923.914,94	4.027.119,74	1,23	45.750,20	6.438,60
Defesa Civil	60.001,05	35.779,16	35.778,11	35.778,11	0,01	1,05	35.778,11	35.778,11	0,01	1,05	0,00
Transporte Aéreo	910.001,00	17.240,50	-9.014,10	17.239,50	0,01	1,00	0,00	17.239,50	0,01	1,00	0,00
Assistência Social	11.420.089,00	12.541.312,13	2.001.405,45	11.707.258,11	3,45	834.054,02	2.325.162,48	10.252.974,41	3,13	2.288.337,72	1.454.283,70
Administração Geral	9.855.146,00	9.851.869,13	1.140.351,76	9.475.798,71	2,79	376.070,42	1.684.188,83	8.831.570,66	2,69	1.020.298,47	644.228,05
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	3.236,00	0,00	3.764,00	0,00	3.236,00	0,00	3.764,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	332.100,00	332.100,00	0,00	3.000,00	0,00	329.100,00	0,00	3.000,00	0,00	329.100,00	0,00
Assistência Comunitária	1.225.843,00	2.350.343,00	861.053,69	2.225.223,40	0,66	125.119,60	640.973,65	1.415.167,75	0,43	935.175,25	810.055,65
Previdência Social	20.531.502,00	20.931.502,00	408.815,27	17.376.828,47	5,12	3.554.673,53	4.048.632,69	17.082.326,79	5,21	3.849.175,21	294.501,68
Previdência do Regime Estatutário	20.531.502,00	20.931.502,00	408.815,27	17.376.828,47	5,12	3.554.673,53	4.048.632,69	17.082.326,79	5,21	3.849.175,21	294.501,68
Saúde	86.534.194,02	97.631.985,71	12.525.691,93	93.405.516,76	27,52	4.226.468,95	19.525.017,79	88.390.584,11	26,96	9.241.401,60	5.014.932,65
Administração Geral	16.852.194,85	21.064.536,85	3.232.747,76	21.053.580,88	6,20	10.955,97	4.155.953,59	19.984.806,38	6,10	1.079.730,47	1.068.774,50
Atenção Básica	25.383.554,36	23.234.683,17	2.702.422,30	22.161.041,26	6,53	1.073.641,91	4.819.831,93	21.755.202,46	6,64	1.479.480,71	405.838,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.728.584,47	49.069.352,64	5.868.607,71	46.341.662,77	13,65	2.727.689,87	9.815.095,34	42.881.060,56	13,08	6.188.292,08	3.460.602,21
Suporte Profilático e Terapêutico	27.303,15	3,15	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00
Vigilância Sanitária	652.468,26	1.525.924,42	271.041,37	1.411.872,54	0,42	114.051,88	262.654,33	1.347.198,98	0,41	178.725,44	64.673,56
Vigilância Epidemiológica	1.860.687,89	2.737.483,39	450.872,79	2.437.359,31	0,72	300.124,08	471.482,60	2.422.315,73	0,74	315.167,66	15.043,58
Alimentação e Nutrição	29.401,04	2,09	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00
Educação	78.194.726,70	97.711.915,27	15.127.517,96	97.281.696,85	28,66	430.218,42	20.955.622,97	96.634.990,84	29,48	1.076.924,43	646.706,01
Administração Geral	3.311.005,00	5.620.265,74	1.026.941,63	5.620.094,33	1,66	171,41	1.027.009,47	5.620.094,33	1,71	171,41	0,00
Alimentação e Nutrição	3.002.000,00	3.969.403,73	-110.044,77	3.959.917,73	1,17	9.486,00	564.001,77	3.959.917,73	1,21	9.486,00	0,00
Ensino Fundamental	52.369.296,70	63.845.016,88	9.062.349,56	63.424.553,65	18,69	420.463,23	13.845.713,67	62.790.707,92	19,15	1.054.308,96	633.845,73
Ensino Superior	865.000,00	674.000,00	0,00	674.000,00	0,20	0,00	134.800,00	674.000,00	0,21	0,00	0,00
Educação Infantil	18.647.425,00	23.603.228,92	5.148.271,54	23.603.131,14	6,95	97,78	5.384.098,06	23.590.270,86	7,20	12.958,06	12.860,28
Cultura	3.154.901,05	3.162.017,19	336.592,72	2.822.923,09	0,83	339.094,10	911.640,11	2.604.593,67	0,79	557.423,52	218.329,42
Difusão Cultural	3.154.901,05	3.162.017,19	336.592,72	2.822.923,09	0,83	339.094,10	911.640,11	2.604.593,67	0,79	557.423,52	218.329,42

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 24m.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Direitos da Cidadania	525.000,00	825.000,00	569,86	384.003,88	0,11	440.996,12	9.712,48	379.253,21	0,12	445.746,79	4.750,67
Direitos Individuais, Coletivos e Dif	525.000,00	825.000,00	569,86	384.003,88	0,11	440.996,12	9.712,48	379.253,21	0,12	445.746,79	4.750,67
Urbanismo	18.777.497,95	15.768.438,66	-10.118.625,46	14.566.247,61	4,29	1.202.191,05	1.579.506,79	13.727.472,08	4,19	2.040.966,58	838.775,53
Infra-estrutura Urbana	15.341.497,95	13.615.565,53	-7.494.170,42	13.606.537,50	4,01	9.028,03	1.532.060,25	12.779.961,97	3,90	835.603,56	826.575,53
Serviços Urbanos	3.436.000,00	2.152.873,13	-2.624.455,04	959.710,11	0,28	1.193.163,02	47.446,54	947.510,11	0,29	1.205.363,02	12.200,00
Habituação	1.737.501,05	1.737.501,05	56.003,76	220.989,17	0,07	1.516.511,88	39.500,72	147.630,81	0,05	1.589.870,24	73.358,36
Habituação Urbana	1.737.501,05	1.737.501,05	56.003,76	220.989,17	0,07	1.516.511,88	39.500,72	147.630,81	0,05	1.589.870,24	73.358,36
Saneamento	790.751,05	1,05	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00
Saneamento Básico Urbano	790.751,05	1,05	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00
Gestão Ambiental	6.745.028,00	4.898.319,07	-1.231.850,66	4.079.069,45	1,20	819.249,62	771.881,47	3.956.898,85	1,21	941.420,22	122.170,60
Preservação e Conservação Ambient	6.745.028,00	4.898.319,07	-1.231.850,66	4.079.069,45	1,20	819.249,62	771.881,47	3.956.898,85	1,21	941.420,22	122.170,60
Agricultura	377.501,00	377.501,00	0,00	0,00	0,00	377.501,00	0,00	0,00	0,00	377.501,00	0,00
Extensão Rural	377.501,00	377.501,00	0,00	0,00	0,00	377.501,00	0,00	0,00	0,00	377.501,00	0,00
Indústria	417.101,00	415.001,00	0,00	0,00	0,00	415.001,00	0,00	0,00	0,00	415.001,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	415.001,00	415.001,00	0,00	0,00	0,00	415.001,00	0,00	0,00	0,00	415.001,00	0,00
Comércio e Serviços	45.000,00	79.263,24	-10.124,94	78.033,24	0,02	1.230,00	8.510,00	78.033,24	0,02	1.230,00	0,00
Turismo	45.000,00	79.263,24	-10.124,94	78.033,24	0,02	1.230,00	8.510,00	78.033,24	0,02	1.230,00	0,00
Energia	5.656.000,00	5.223.039,87	248.755,19	5.222.951,37	1,54	88,50	804.063,01	5.093.475,29	1,55	129.564,58	129.476,08
Conservação de Energia	5.656.000,00	5.223.039,87	248.755,19	5.222.951,37	1,54	88,50	804.063,01	5.093.475,29	1,55	129.564,58	129.476,08
Transporte	3.613.750,00	1.677.964,59	150.430,09	1.677.901,64	0,49	62,95	133.615,25	1.292.363,04	0,39	385.601,55	385.538,60
Transporte Rodoviário	3.613.750,00	1.677.964,59	150.430,09	1.677.901,64	0,49	62,95	133.615,25	1.292.363,04	0,39	385.601,55	385.538,60
Desporto e Lazer	2.571.002,05	2.273.936,71	248.277,32	2.271.379,29	0,67	2.557,42	480.768,00	2.260.075,59	0,69	13.861,12	11.303,70
Desporto de Rendimento	50.000,00	58.400,00	6.000,00	58.327,38	0,02	72,62	6.000,00	58.327,38	0,02	72,62	0,00
Desporto Comunitário	2.521.002,05	2.215.536,71	242.277,32	2.213.051,91	0,65	2.484,80	474.768,00	2.201.748,21	0,67	13.788,50	11.303,70
Encargos Especiais	3.150.000,00	984.940,05	-193.173,17	981.826,83	0,29	3.113,22	184.069,14	981.826,83	0,30	3.113,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.150.000,00	984.940,05	-193.173,17	981.826,83	0,29	3.113,22	184.069,14	981.826,83	0,30	3.113,22	0,00
Reservas	4.147.187,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	4.147.187,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.836.291,90	16.862.978,56	2.613.090,21	16.783.713,06	4,95	79.265,50	2.685.919,62	16.783.713,06	5,12	79.265,50	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	326.611.218,00	355.241.038,98	29.621.760,66	339.386.112,79	100	15.854.926,19	69.166.924,02	327.827.415,48	100	27.413.623,50	11.558.697,31

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 24m.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIA)	10.836.291,90	16.862.978,56	2.613.090,21	16.783.713,06	4,95	79.265,50	2.685.919,62	16.783.713,06	5,12	79.265,50	0,00
Legislativa	350.000,00	350.000,00	-8.044,12	271.955,88	0,08	78.044,12	63.045,86	271.955,88	0,08	78.044,12	0,00
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	-8.044,12	271.955,88	0,08	78.044,12	63.045,86	271.955,88	0,08	78.044,12	0,00
Administração	1.882.505,00	4.470.499,59	734.237,07	4.470.355,96	1,32	143,63	734.237,07	4.470.355,96	1,36	143,63	0,00
Planejamento e Orçamento	60.001,00	88.652,73	11.923,23	88.651,73	0,03	1,00	11.923,23	88.651,73	0,03	1,00	0,00
Administração Geral	1.390.502,00	3.888.220,58	641.828,48	3.888.132,13	1,15	88,45	641.828,48	3.888.132,13	1,19	88,45	0,00
Administração Financeira	127.001,00	93.725,28	14.634,83	93.724,28	0,03	1,00	14.634,83	93.724,28	0,03	1,00	0,00
Administração de Receitas	305.001,00	399.901,00	65.850,53	399.847,82	0,12	53,18	65.850,53	399.847,82	0,12	53,18	0,00
Assistência Social	367.026,00	406.032,84	76.715,73	404.981,84	0,12	1.051,00	76.715,73	404.981,84	0,12	1.051,00	0,00
Administração Geral	364.926,00	389.349,76	60.032,65	388.298,76	0,11	1.051,00	60.032,65	388.298,76	0,12	1.051,00	0,00
Assistência Comunitária	2.100,00	16.683,08	16.683,08	16.683,08	0,00	0,00	16.683,08	16.683,08	0,01	0,00	0,00
Saúde	2.916.756,90	4.438.581,80	664.468,70	4.438.558,04	1,31	23,76	664.468,70	4.438.558,04	1,35	23,76	0,00
Administração Geral	983.092,00	1.132.622,00	177.838,91	1.132.621,98	0,33	0,02	177.838,91	1.132.621,98	0,35	0,02	0,00
Atenção Básica	895.441,05	1.214.863,95	240.099,17	1.214.862,90	0,36	1,05	240.099,17	1.214.862,90	0,37	1,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.038.223,85	2.091.095,85	246.530,62	2.091.073,16	0,62	22,69	246.530,62	2.091.073,16	0,64	22,69	0,00
Educação	5.130.002,00	7.045.769,28	1.121.682,57	7.045.768,29	2,08	0,99	1.123.422,00	7.045.768,29	2,15	0,99	0,00
Administração Geral	1,00	4.605,22	4.604,23	4.604,23	0,00	0,99	4.604,23	4.604,23	0,00	0,99	0,00
Ensino Fundamental	4.450.001,00	7.041.164,06	1.117.078,34	7.041.164,06	2,07	0,00	1.118.817,77	7.041.164,06	2,15	0,00	0,00
Educação Infantil	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	90.001,00	99.080,35	14.229,26	99.079,35	0,03	1,00	14.229,26	99.079,35	0,03	1,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	90.001,00	99.080,35	14.229,26	99.079,35	0,03	1,00	14.229,26	99.079,35	0,03	1,00	0,00
Desporto e Lazer	100.001,00	53.014,70	9.801,00	53.013,70	0,02	1,00	9.801,00	53.013,70	0,02	1,00	0,00
Desporto Comunitário	100.001,00	53.014,70	9.801,00	53.013,70	0,02	1,00	9.801,00	53.013,70	0,02	1,00	0,00
TOTAL	10.836.291,90	16.862.978,56	2.613.090,21	16.783.713,06	4,95	79.265,50	2.685.919,62	16.783.713,06	5,12	79.265,50	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 24m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023			
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	25.432.416,84	31.087.868,74	28.630.552,39	25.332.126,77	25.795.367,33	25.471.563,69	338.145.856,45	343.677.262,45	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.215.679,67	24.913.148,59	26.190.445,45	32.903.518,26	27.893.301,75	37.279.866,97	59.976.044,48	52.939.066,00	
IPTU	3.015.349,85	3.890.686,15	9.415.639,44	5.053.868,38	3.776.024,89	3.558.709,13	19.035.294,89	22.357.500,00	
ISS	4.005.620,04	5.207.598,93	4.860.680,00	4.000.164,69	3.865.954,42	9.325.748,56	18.727.055,62	13.892.500,00	
ITBI	331.740,85	1.284.633,37	7.025.549,08	1.318.559,59	831.387,57	677.360,47	6.372.222,75	5.002.100,00	
IRRF	895.231,82	1.600.959,42	2.013.376,29	843.750,36	1.188.880,12	1.023.865,95	14.456.059,71	10.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.055.433,18	1.185.524,18	1.209.262,79	1.348.765,15	1.346.743,94	1.589.833,44	1.385.411,51	1.686.966,00	
Contribuições	1.407.381,58	1.423.124,37	1.661.987,76	1.500.223,10	1.767.021,07	2.231.755,06	17.553.903,40	14.819.691,00	
Receita Patrimonial	225.587,03	169.848,16	340.043,77	328.685,41	363.972,83	490.114,50	8.464.736,69	4.783.050,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	276.816,22	747.845,31	953.112,19	337.060,37	442.471,44	1.696.665,52	8.280.324,73	4.625.550,00	
Outras Receitas Patrimoniais	327.464,28	1.139.315,40	698.963,83	1.681.947,59	1.124.241,44	735.306,60	184.411,96	157.500,00	
Receita Agropecuária	1.349.459,76	1.346.913,41	131.886,51	1.240.312,72	378.429,68	4.301.818,49	-	-	
Receita Industrial	75.124,51	111.365,04	141.819,97	375.910,64	109.679,11	66.094,12	-	-	
Receita de Serviços	76.730,66	88.756,42	100.317,25	78.818,14	89.152,11	71.643,54	-	-	
Transferências Correntes	2.075.231,50	1.268.294,72	1.248.414,63	1.509.535,07	1.308.010,55	1.455.925,55	32.217,60	5.251,00	
Cota-Parte do FPM	1.444.747,45	1.382.633,10	1.353.352,06	1.418.357,18	1.483.200,14	1.606.201,45	250.419.268,20	269.454.478,45	
Cota-Parte do ICMS	496.605,11	2.404.887,79	573.797,93	413.379,23	529.857,08	461.157,98	57.737.007,82	66.668.050,00	
Cota-Parte do IPVA	499.458,37	742.501,27	1.286.500,72	363.556,05	401.420,82	291.614,34	65.341.403,30	75.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	483.620,45	2.397.900,74	554.037,98	403.607,68	518.782,25	456.671,94	9.563.012,90	10.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	488.735,01	735.106,28	1.271.719,97	353.604,74	355.295,42	261.242,27	-	-	
Cota-Parte do IPVA	12.984,66	6.987,05	19.759,95	9.771,55	11.074,83	4.486,04	-	-	
Cota-Parte do IPVA	10.723,36	7.394,99	14.780,75	9.951,31	46.125,40	30.372,07	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	900,00	5.580,00	25.737,60	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	19.801.429,09	23.358.850,43	17.300.370,43	18.289.828,01	20.117.513,51	19.802.678,83	250.419.268,20	269.454.478,45	
Cota-Parte do IPVA	20.985.893,27	17.464.996,24	18.428.069,61	27.046.663,13	22.041.419,22	25.781.556,43	57.737.007,82	66.668.050,00	
Cota-Parte do IPVA	4.430.952,93	6.253.637,23	3.825.636,77	4.373.896,69	4.862.288,38	4.541.340,88	65.341.403,30	75.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	5.863.829,37	3.837.901,80	3.912.352,02	3.633.646,07	4.714.526,60	7.486.999,08	9.563.012,90	10.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	5.879.051,88	4.406.593,32	5.170.489,85	5.329.741,37	5.317.721,71	4.953.403,60	-	-	
Cota-Parte do IPVA	5.728.078,44	5.229.418,64	5.300.384,81	5.913.331,67	5.863.943,09	6.249.244,92	-	-	
Cota-Parte do IPVA	574.284,44	4.356.586,42	787.914,77	784.286,32	676.328,96	716.593,90	-	-	
Cota-Parte do IPVA	432.793,73	314.825,38	306.191,82	236.851,68	211.098,80	165.256,68	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 27m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023			
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023			
Cota-Parte do ITR	696.679,49	81.778,48	32.701,69	36.256,66	54.508,00	40.834,18	10.864.112,50	5.000.000,00	
Transferências da LC 61/1989	254.114,87	139.579,58	588.111,18	6.590.830,75	1.185.868,38	1.162.849,24	336.792,95	500.000,00	
Transferências do FUNDEB	28.740,70	20.495,58	25.400,44	27.078,69	24.350,75	30.364,74	57.617.151,94	54.935.000,00	
Outras Transferências Correntes	27.587,35	24.555,48	31.823,94	35.551,57	29.130,07	31.713,64	48.959.786,79	57.351.428,45	
Outras Receitas Correntes	5.396.218,79	5.208.927,17	4.369.373,46	4.582.831,01	4.731.922,00	4.352.612,18	1.699.686,08	1.675.726,00	
DEDUÇÕES (II)	4.524.657,02	4.290.522,40	4.264.348,97	5.296.409,11	4.972.771,04	5.626.558,79	42.126.020,02	45.345.817,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	2.795.500,86	3.030.832,23	3.088.853,45	3.155.737,27	4.450.393,71	5.167.529,35	10.657.227,69	9.119.691,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.154.832,49	3.628.192,96	4.024.856,87	5.340.042,28	5.064.081,24	5.058.934,08	220.243,99	801.126,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	43.801,29	164.249,65	86.749,96	39.778,48	63.961,30	193.092,20	3.516.988,73	4.000.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	279.960,54	115.419,05	261.843,06	74.777,21	101.307,15	274.746,19	27.731.559,61	31.425.000,00	
teste	3.921.432,78	5.762.632,72	2.709.641,46	3.062.229,67	2.984.995,55	2.849.742,24	1.994.457,77	-	
	2.954.080,14	3.080.456,11	3.700.929,70	4.147.910,70	3.286.329,48	3.665.639,47	-	-	
	1.603.110,23	754.654,10	744.037,82	955.138,42	800.571,12	797.052,67	-	-	
	842.981,25	817.401,09	826.914,03	828.212,89	823.918,04	863.236,03	-	-	
	2.128,88	2.128,88	2.255,09	2.255,09	2.255,09	2.255,09	-	-	
	3.464,71	2.294,11	2.294,11	2.294,11	13.025,78	183.593,05	-	-	
	-	1.986.130,71	-	-	-	-	-	-	
	113.176,41	356.415,88	964.495,66	42.471,73	54.298,34	-	-	-	
	2.316.193,67	3.019.719,03	1.963.348,55	2.104.836,16	2.182.169,34	2.050.434,48	-	-	
	1.994.457,77	1.904.345,03	1.907.225,90	3.274.931,97	2.395.087,32	2.618.810,39	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	21.510.984,06	25.325.236,02	25.920.910,93	22.269.897,10	22.810.371,78	22.621.821,45	296.019.836,43	298.331.445,45	
	24.261.599,53	21.832.692,48	22.489.515,75	28.755.607,56	24.606.972,27	33.614.227,50			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	1.300.000,00	-	1.300.000,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	21.510.984,06	25.325.236,02	25.920.910,93	22.269.897,10	21.510.371,78	22.621.821,45	294.719.836,43	298.331.445,45	
	24.261.599,53	21.832.692,48	22.489.515,75	28.755.607,56	24.606.972,27	33.614.227,50			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Página 3 de 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	21.510.984,06	25.325.236,02	25.920.910,93	22.269.897,10	21.510.371,78	22.621.821,45	294.719.836,43	298.331.445,45
	24.261.599,53	21.832.692,48	22.489.515,75	28.755.607,56	24.606.972,27	33.614.227,50		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal. GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 27m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.276.197,83	7.985.225,91	7.725.810,47	7.390.320,55
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	8.276.197,83	7.985.225,91	7.725.810,47	7.390.320,55
Empréstimos	4.250.371,87	4.092.603,66	3.933.814,63	3.774.015,01
Internos	4.250.371,87	4.092.603,66	3.933.814,63	3.774.015,01
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.025.825,96	3.892.622,25	3.791.995,84	3.616.305,54
De Tributos	4.025.825,96	3.892.622,25	3.791.995,84	3.616.305,54
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	43.290.596,61	48.876.648,35	38.179.963,98	29.755.908,28
Disponibilidade de Caixa ¹	43.290.596,61	48.876.648,35	38.179.963,98	29.755.908,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.356.396,87	55.205.623,77	44.079.295,85	35.381.591,34
(-) Restos a Pagar Processados	5.895.119,08	2.165.815,80	1.289.773,03	1.454.715,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.170.681,18	4.163.159,62	4.609.558,84	4.170.967,98
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(35.014.398,78)	(40.891.422,44)	(30.454.153,51)	(22.365.587,73)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.163.473,91	273.607.098,19	275.902.708,89	296.019.836,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	1.300.000,00	1.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	270.163.473,91	273.607.098,19	274.602.708,89	294.719.836,43
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,06	2,92	2,81	2,51
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,96)	(14,95)	(11,09)	(7,59)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <12%	324.196.168,69	328.328.517,83	329.523.250,67	353.663.803,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	291.776.551,82	295.495.666,05	296.570.925,60	318.297.423,35

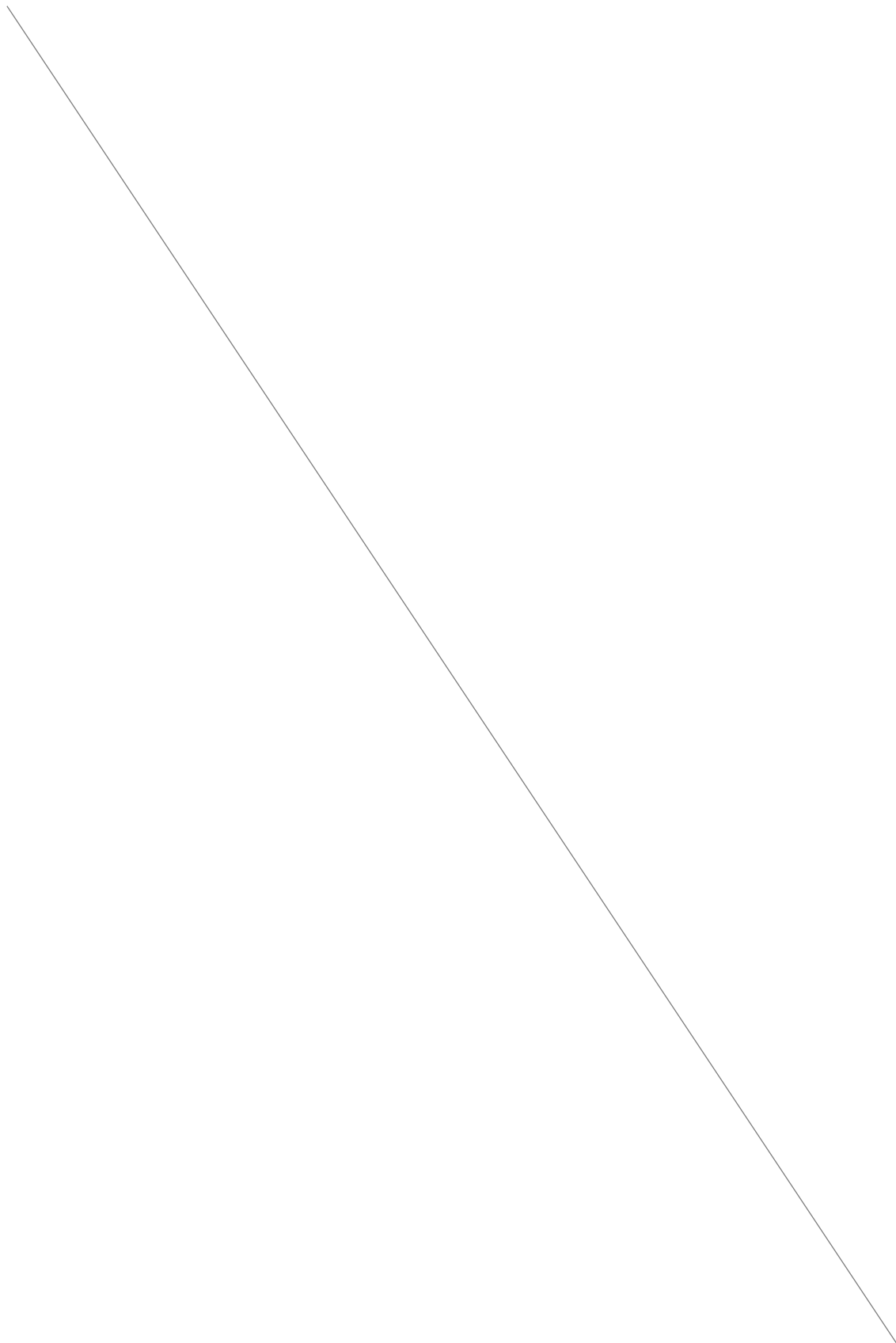
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 46m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DC)	1.458.466,66	1.458.466,66	1.458.466,66	1.458.466,66
PASSIVO ATUARIAL	302.410.652,35	302.410.652,35	302.410.652,35	350.271.131,80
RP NÃO-PROCESSADOS	26.061.591,96	12.442.406,30	6.159.077,99	5.202.087,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negat não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".



FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 46m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	28.137.284,00	29.247.728,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	9.119.691,00	10.657.227,69			
Ativo	9.017.691,00	10.551.126,61			
Inativo	95.000,00	102.026,75			
Pensionista	7.000,00	4.074,33			
Receita de Contribuições Patronais	14.215.466,00	14.846.616,04			
Ativo	14.215.466,00	14.846.616,04			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	4.000.000,00	3.516.988,73			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	3.516.988,73			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	1,00	-			
Outras Receitas Correntes	802.126,00	226.895,54			
Compensação Financeira entre os regimes	801.126,00	220.243,99			
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-			
Demais Receitas Correntes	1.000,00	6.651,55			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	28.137.284,00	29.247.728,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	15.280.142,00	15.280.140,82	15.280.140,82	15.280.140,82	-
Aposentadorias	12.663.429,00	12.663.428,45	12.663.428,45	12.663.428,45	-
Pensões por Morte	2.616.713,00	2.616.712,37	2.616.712,37	2.616.712,37	-
Outras Despesas Previdenciárias	891.358,00	313.863,82	313.863,82	313.863,82	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	891.358,00	313.863,82	313.863,82	313.863,82	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.171.500,00	15.594.004,64	15.594.004,64	15.594.004,64	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	11.965.784,00	13.653.723,36	13.653.723,36	13.653.723,36	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 28m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		9.388.782,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-
Outros Aportes para o RPPS		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		73.977,55
Investimentos e Aplicações		289.059.649,04
Outros Bens e Direitos		4.411.561,85

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 28m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-				
Recursos para Formação de Reserva		-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-				
Investimentos e Aplicações		-				
Outros Bens e Direitos		-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		1.783.000,00	1.925.043,01			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		1.783.000,00	1.925.043,01			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		2.173.830,00	1.746.389,06	1.451.887,38	1.451.887,38	-
Pessoal e Encargos Sociais		759.073,00	590.288,88	590.288,88	590.288,88	-
Demais Despesas Correntes		1.414.757,00	1.156.100,18	861.598,50	861.598,50	-
Despesas de Capital (XIV)		9.170,00	9.170,00	9.170,00	9.170,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		2.183.000,00	1.755.559,06	1.461.057,38	1.461.057,38	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		(400.000,00)	169.483,95	463.985,63	463.985,63	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.357,25				
Investimentos e Aplicações		5.635.466,18				
Outros Bens e Direitos		-				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		-	-			
Demais receitas Previdenciárias		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		-	-			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 28m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²					

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	298.330.444,45		296.013.184,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.939.066,00		59.976.044,48
IPTU	22.357.500,00		19.035.294,89
ISS	13.892.500,00		18.727.055,62
ITBI	5.002.100,00		6.372.222,75
IRRF	10.000.000,00		14.456.059,71
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.686.966,00		1.385.411,51
Contribuições	5.700.000,00		6.896.675,71
Receita Patrimonial	783.050,00		4.947.747,96
Aplicações Financeiras (II)	625.550,00		4.763.336,00
Outras Receitas Patrimoniais	157.500,00		184.411,96
Transferências Correntes	238.029.478,45		222.687.708,59
Cota-Parte do FPM	53.343.050,00		47.225.050,27
Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00		52.273.122,89
Cota-Parte do IPVA	8.000.000,00		7.650.410,35
Cota-Parte do ITR	4.000.000,00		8.691.586,52
Transferências da LC 61/1989	400.000,00		336.792,95
Transferências do FUNDEB	54.935.000,00		57.617.151,94
Outras Transferências Correntes	57.351.428,45		48.893.593,67
Demais Receitas Correntes	878.850,00		1.505.008,14
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	878.850,00		1.505.008,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	297.704.894,45		291.249.848,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.920.284,00		27.655.782,28
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.000.000,00		3.516.988,73
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.089.600,00		9.311.586,37
Operações de Crédito (VIII)	51.003,10		-
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	105.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	105.000,00		-
Transferências de Capital	7.933.596,90		9.311.586,37
Convênios	7.933.596,90		6.211.721,37
Outras Transferências de Capital	-		3.099.865,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.038.596,90		9.311.586,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	331.663.775,35		328.217.217,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	305.743.491,35		300.561.435,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	314.916.496,17	304.460.559,84	294.365.590,19	283.760.886,25	5.147.217,59	10.730.052,00	10.519.387,26
Pessoal e Encargos Sociais	189.096.509,01	184.361.129,88	184.361.129,88	184.148.534,88	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	98.966,00	95.949,55	95.949,55	95.949,55	-	-	-
Outras Despesas Correntes	125.721.021,16	120.003.480,41	109.908.510,76	99.516.401,82	5.147.217,59	10.730.052,00	10.519.387,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	314.817.530,17	304.364.610,29	294.269.640,64	283.664.936,70	5.147.217,59	10.730.052,00	10.519.387,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.922.332,00	17.367.658,47	17.073.156,79	17.073.156,79	7.191,00	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.393.040,81	17.548.724,48	16.379.498,50	15.723.591,50	646.039,01	6.290.860,98	6.212.412,91

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 30m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Investimentos	18.507.066,76	16.662.847,20	15.493.621,22	14.837.714,22	646.039,01	6.290.860,98	6.212.412,91
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	885.974,05	885.877,28	885.877,28	885.877,28	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.507.066,76	16.662.847,20	15.493.621,22	14.837.714,22	646.039,01	6.290.860,98	6.212.412,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	9.170,00	9.170,00	9.170,00	9.170,00	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	354.256.098,93	338.404.285,96	326.845.588,65	315.584.977,71	5.800.447,60	17.020.912,98	16.731.800,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	333.324.596,93	321.027.457,49	309.763.261,86	298.502.650,92	5.793.256,60	17.020.912,98	16.731.800,17
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-9.900.007,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-20.466.272,44
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)							4.762.620,67
							95.949,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-15.799.601,32
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							Em 31/Dez/2022
							(a)
							Até o 6º Bimestre
							(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)				8.276.197,83			7.390.320,55
DEDUÇÕES (XL)				43.290.596,61			29.755.908,28
Disponibilidade de Caixa				43.290.596,61			29.755.908,28
Disponibilidade de Caixa Bruta				53.356.396,87			35.381.591,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				5.895.119,08			1.454.715,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				4.170.681,18			4.170.967,98
Demais Haveres Financeiros				-			-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-35.014.398,78			-22.365.587,73
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							-12.648.811,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício							-
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre/2023
VARIÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-4.440.404,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							-
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)							-
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							-
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							-
OUTROS AJUSTES (XLIX)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							-17.089.215,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							-21.755.886,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							16.072.812,84

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 30m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.072.812,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	9.388.782,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	270.163.473,91	273.607.098,19	275.902.708,89	296.019.836,43
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	1.300.000,00	1.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CUMPRIR	270.163.473,91	273.607.098,19	274.602.708,89	294.719.836,43
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (IX)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	59.435.964,26	60.193.561,60	60.698.595,96	65.124.364,01
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	53.492.367,83	54.174.205,44	54.628.736,36	58.611.927,61

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 50m.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	181.075,29	5.721.234,79	5.800.447,60	11.553,24	90.309,24	2.692.183,72	23.369.408,24	17.020.912,98	16.731.800,17	6.041.933,55	3.287.858,24	3.378.167,48	
PODER EXECUTIVO	181.075,29	5.721.178,44	5.800.391,25	11.553,24	90.309,24	2.692.183,72	23.320.514,70	16.972.019,44	16.682.906,63	6.041.933,55	3.287.858,24	3.378.167,48	
PODER LEGISLATIVO	-	56,35	56,35	-	-	-	48.893,54	48.893,54	48.893,54	-	-	-	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	56,35	56,35	-	-	-	48.893,54	48.893,54	48.893,54	-	-	-	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I+II)	181.075,29	5.721.234,79	5.800.447,60	11.553,24	90.309,24	2.692.183,72	23.369.408,24	17.020.912,98	16.731.800,17	6.041.933,55	3.287.858,24	3.378.167,48	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 31m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	296.019.836,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	1.300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	294.719.836,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (I)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	47.155.173,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	42.439.656,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.630.388,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 51m.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 51m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		296.019.836,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		294.719.836,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa		294.719.836,43
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	170.758.721,99	57,94
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	159.148.711,67	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	151.191.276,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	143.233.840,50	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(22.365.587,73)	(7,59)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	353.663.803,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.838.364,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	47.155.173,83	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.630.388,55	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.964.141,34	22.436.981,93

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 52m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	51.252.100,00		58.590.632,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.357.500,00		19.035.294,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.002.100,00		6.372.222,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.892.500,00		18.727.055,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.000.000,00		14.456.059,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.168.050,00		143.842.329,47
2.1- Cota-Parte FPM	66.668.050,00		57.737.007,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.043.050,00		55.430.480,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.625.000,00		2.306.527,37
2.2- Cota-Parte ICMS	75.000.000,00		65.341.403,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00		336.792,95
2.4- Cota-Parte ITR	5.000.000,00		10.864.112,50
2.5- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00		9.563.012,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	208.420.150,00		202.432.962,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	30.908.610,00		28.307.160,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	21.196.427,50		22.301.080,19

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	55.070.000,00		57.899.897,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.070.000,00		57.030.463,05
6.1.1- Principal	54.935.000,00		56.747.717,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	135.000,00		282.745,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 40m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	869.434,79
6.4.1- Principal	-	869.434,79
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	24.026.390,00	28.440.556,73

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.706.322,07
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.660.101,67
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	46.220,40
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	59.606.219,91

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	58.009.338,95	57.589.018,86	57.375.599,67	57.237.971,44	213.419,19
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.156.993,99	50.156.993,99	50.156.993,99	50.156.993,99	-
10.1.1 - Educação Infantil	17.683.259,15	17.683.259,15	17.683.259,15	17.683.259,15	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	32.473.734,84	32.473.734,84	32.473.734,84	32.473.734,84	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.852.344,96	7.432.024,87	7.218.605,68	7.080.977,45	213.419,19
10.2.1 - Educação Infantil	1.167.209,77	1.167.209,77	1.154.349,49	1.154.349,49	12.860,28
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.685.135,19	6.264.815,10	6.064.256,19	5.926.627,96	200.558,91
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)² (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	57.589.018,86	57.375.599,67	57.237.971,44	213.419,19	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.589.018,86	57.375.599,67	57.237.971,44	213.419,19	-	558.555,81
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 40m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

Página 3 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.156.993,99	50.156.993,99	50.156.993,99	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	39.921.324,14	50.156.993,99	50.156.993,99	87,95
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.789.989,78	310.878,98	310.878,98	-	0,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.166.692,20	1.221,55	-	-	1.221,55	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.166.692,20	1.221,55	-	-	1.221,55	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	40.456.437,74	40.456.091,93	40.103.867,51	36.768.546,18	352.224,42
20.1- Educação Infantil	4.752.760,00	4.752.662,22	4.752.662,22	4.752.662,22	-
20.2- Ensino Fundamental	29.404.806,78	29.404.731,15	29.052.506,73	25.717.185,40	352.224,42
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	5.624.870,96	5.624.698,56	5.624.698,56	5.624.698,56	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	674.000,00	674.000,00	674.000,00	674.000,00	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 40m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

Página 4 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	98.465.776,69	98.045.110,79	97.479.467,18	94.006.517,62	565.643,61
21.1- Educação Infantil	23.577.601,57	23.577.503,79	23.564.643,51	23.564.643,51	12.860,28
21.1.1- Creche	14.496.724,78	14.496.633,69	14.483.773,41	14.483.773,41	12.860,28
21.1.2- Pré-escola	9.080.876,79	9.080.870,10	9.080.870,10	9.080.870,10	-
22.2- Ensino Fundamental	74.888.175,12	74.467.607,00	73.914.823,67	70.441.874,11	552.783,33
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					40.456.091,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					28.307.160,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					293.940,32
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					68.469.312,03

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² * *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	50.608.240,61	68.469.312,03	33,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ²	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.594.106,74	4.240.604,79	4.240.604,79	293.940,32	59.561,63
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.964.431,36	2.644.141,41	2.644.141,41	260.728,32	59.561,63
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.629.675,38	1.596.463,38	1.596.463,38	33.212,00	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.054.250,00	3.931.785,29
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.663.600,00	3.249.645,44
31.1.1- Salário-Educação	1.500.000,00	2.058.812,55
31.1.2- PDDE	250.000,00	-
31.1.3- PNAE	1.002.000,00	1.090.335,78
31.1.4- PNATE	101.000,00	87.896,34
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	810.600,00	12.600,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.390.650,00	682.139,85
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 40m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

Página 5 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.306.483,05	3.306.415,54	3.225.353,14	3.205.844,71	81.062,40
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.322.504,13	2.322.436,62	2.241.374,22	2.236.269,97	81.062,40
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	983.978,92	983.978,92	983.978,92	969.574,74	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	101.772.259,74	101.351.526,33	100.704.820,32	97.212.362,33	646.706,01
33.1- Despesas Correntes	99.631.860,98	99.211.128,57	98.564.422,56	95.071.964,57	646.706,01
33.1.1- Pessoal Ativo	76.111.842,67	75.691.349,70	75.691.349,70	75.691.349,70	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.869.660,74	2.869.660,74	2.869.660,74	2.869.660,74	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.650.357,57	20.650.118,13	20.003.412,12	16.510.954,13	646.706,01
33.2- Despesas de Capital	2.140.398,76	2.140.397,76	2.140.397,76	2.140.397,76	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.140.398,76	2.140.397,76	2.140.397,76	2.140.397,76	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-	1.706.322,07	-	-	324.449,47
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-	57.899.897,84	-	-	2.058.812,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	58.834.434,82	-	-	2.149.215,07
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	771.785,09	-	-	234.046,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 29/Jan/2024, 16h e 40m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	771.785,09	234.046,95

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 28, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	51.003,10	-	51.003,10

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.402.210,81	17.557.894,48	1.844.316,33
Investimentos	18.516.236,76	16.672.017,20	1.844.219,56
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	885.974,05	885.877,28	96,77
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.402.210,81	17.557.894,48	1.844.316,33

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	19.351.207,71	17.557.894,48	1.793.313,23
---	---------------	---------------	--------------

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

NAVIRAI
CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

29/01/2024

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	483.090,38	543.505,63	644.278,32	659.775,24	632.938,58	789.018,96	655.664,84	636.885,87	654.478,00	760.396,54	622.133,80	1.345.216,40	8.427.382,56	0,00
2	Pessoal Ativo	483.090,38	543.505,63	644.278,32	659.775,24	632.938,58	789.018,96	655.664,84	636.885,87	654.478,00	760.396,54	622.133,80	1.345.216,40	8.427.382,56	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	463.352,25	463.518,02	583.607,77	537.881,31	562.292,63	697.534,86	540.476,07	542.852,15	562.461,11	585.323,02	597.863,12	1.096.557,53	7.233.719,84	0,00
4	Obrigações Patronais	19.738,13	79.987,61	60.670,55	121.893,93	70.645,95	91.484,10	115.188,77	94.033,72	92.016,89	175.073,52	24.270,68	248.658,87	1.193.662,72	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	483.090,38	543.505,63	644.278,32	659.775,24	632.938,58	789.018,96	655.664,84	636.885,87	654.478,00	760.396,54	622.133,80	1.345.216,40	8.427.382,56	0,00
Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL Ajustada												
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	296.019.836,43	--												
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.300.000,00	--												
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	--												
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	294.719.836,43	100,00												
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.427.382,56	2,86												
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	17.683.190,19	6,00												
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	16.799.030,68	5,70												
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	15.914.871,17	5,40												

EDERSON DUTRA
PRESIDENTE

JÚLIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR LEGISLATIVO

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
DIRETOR DE CONTROLADORIA

NAVIRAI
CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

29/01/2024

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	% sobre a RCL Ajustada
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDERSON DUTRA
PRESIDENTE

JÚLIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR LEGISLATIVO

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
DIRETOR DE CONTROLADORIA

NAVIRAI
CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

LRF – Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

29/01/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras			Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (h) = (f - g)	
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	239.260,16	0,00	59,08	0,00	0,00	239.201,08	239.201,08	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	239.260,16	0,00	59,08	0,00	0,00	239.201,08	239.201,08	0,00	0,00

EDERSON DUTRA
PRESIDENTEJÚLIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR LEGISLATIVOANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRORODRIGO GAZETTE DE SOUZA
DIRETOR DE CONTROLADORIA

NAVIRAI
CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente líquida	296.019.836,43
2	Receita Corrente líquida Ajustada	294.719.836,43

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	8.427.382,56	2,86
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	17.683.190,19	6,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7% da RCL	16.799.030,68	5,70
6	Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% da RCL	15.914.871,17	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	239.201,08	0,00

EDERSON DUTRA
PRESIDENTE

JÚLIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR LEGISLATIVO

ANDERSON WERITON BRITO ALVES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
DIRETOR DE CONTROLADORIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NIOAQUE****AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio da comissão permanente de licitação, em conformidade com Disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, no critério "**Menor Preço por Item**" o resultado da Dispensa de Licitação nº 02/2024, objetivando a contratação de empresa especializada em segurança para atender no evento "NIOAQUE FOLIA 2024", nos dias 10, 11 e 12/02 no município de NIOAQUE/MS.

ADJUDICO o objeto em favor de **FORTWEST SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.982.660/0001-05, com valor de **R\$ 42.140,00** (Quarenta e dois mil, cento e quarenta reais).

Nioaque-MS, 29 de janeiro de 2024.

Keli Cristina Freitas da Silva

Presidente Comissão de Licitação

HOMOLOGO a adjudicação da comissão permanente de licitação.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal de Nioaque

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2022

TOMADA DE PREÇO Nº : 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS.

CONTRATADA: RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 93/2022.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato em 30 (trinta) dias, alterando sua vigência para 23 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 93/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA (Contratado)

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 47/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47/2023

TOMADA DE PREÇO Nº : 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS.

CONTRATADA: GOMES & AZEVEDO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 47/2023.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato em 30 (trinta) dias, alterando sua vigência para de 25 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 47/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

ERSON GOMES DE AZEVEDO (Contratado)

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/GAB/2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Lucilene Jarcem da Silva, ocupante do cargo de Zeladora, pelo período de 30 dias, a contar do dia 16/01/2024 a 14/02/2024, relativamente ao período aquisitivo de 01/06/22 à 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/24, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 25 de janeiro de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/GAB/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Cristiane Aparecida Sanches Coito Silva, ocupante do cargo de Atendente de Creche, pelo período de 30 dias, a contar do dia 08/01/2024 a 06/02/2024, relativamente ao período aquisitivo de 04/04/22 à 03/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/01/24, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 25 de janeiro de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/GAB/2024.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica Municipal”,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar VACÂNCIA do cargo efetivo de Assistente Administrativo, exercido pela Servidora Leiza Avila Ferraz, por motivo de concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Benefício de nº 181.206.004-9, com fundamento no art. 39, VI da Lei nº 2141/2003.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 25 de janeiro de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/GAB/2024.

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando o disposto Lei nº 2295/2009 (Promoção Horizontal, art. 56, I e II) e artigo 47 da Lei nº 2141/2003;

Art. 1º - Fica concedida mudança de Nível, para o Servidor, conforme a tabela, abaixo relacionada.

Matrícula	Nível	Nome do Servidor	Classe/Nível
761	III para IV	Andréa Rocha da Silva	D/IV
228	III para IV	Nelson Aparecido Silva Casemiro	D/IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 25 de janeiro de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 026/GAB/2024.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município”.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora Pública Municipal** Claudinete Nogueira Santa Cruz, Matrícula 808, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, por um período de (02) de dois anos, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei nº. 2141/2003 Art. 116.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/ MS, 25 de janeiro de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003**

RESOLUÇÃO Nº 003/GAB/SEDUC/2024.

Altera o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Nioaque- Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei n. 2440 de 11 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Nioaque- MS, conforme Anexo Único desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano de 2024.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar de 2024, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Nioaque - MS, terá a duração de 211 (duzentos e onze) dias, sendo:

I - 200 (duzentos) dias letivos;

II - 06 (seis) dias para lotação de professores;

III - 04 (quatro) dias para a realização de Exames Finais;

IV - 01 (um) dia para a realização de Conselho de Classe Final.

Art. 3º - O ano escolar iniciar - se - a no dia 01/02 e o ano letivo no dia 15/02/2024.

Art. 3º. Os 200 (duzentos) dias letivos serão distribuídos em 4 (quatro) bimestres, para cumprimento da carga horária estabelecida na legislação vigente, com os seguintes inícios e términos de bimestres:

I - 1º bimestre - 15/02/2024 a 30/4/2024 - 54 dias;

II - 2º bimestre - 02/05/2024 a 16/7/2024 - 54 dias;

III - 3º bimestre - 1º/08/2024 a 30/9/2024 - 46 dias;

IV - 4º bimestre - 1º/10/2024 a 07/12/2024 - 46 dias.

Art. 4º A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, não poderá ser alterada.

Art. 5º Os dias letivos e as datas estabelecidas no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais.

Art. 6º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível da criança e estudante, com a efetiva presença e orientação do professor e quando da aplicação de atividade pedagógica complementar, devidamente prevista.

Art. 7º Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos 12 (doze) sábados letivos, nas seguintes datas:

02/03 - Planejamento Pedagógico;

23/03 - Família Escola;

27/04 - Formação Continuada;

18/05 - Família Escola;

22/06 - Formação Continuada;

13/07 - Conselho de Classe;

24/08 - Formação Continuada;

07/09 - Independência do Brasil;

21/09 - Formação Continuada;

19/10 - Formação Continuada;

09/11 - Jogos Escolares;

07/12 - Conselho de Classe Final.

Art. 8º Os sábados letivos, previstos no artigo 7º, somente poderão ser alterados quando recaírem em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

§ 1º No ato da constatação de alguma das situações previstas no caput deste artigo, a Direção deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pelo (a) diretor (a) e por, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º As atividades previstas, nos sábados letivos, que necessitarem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 3º As alterações dos sábados letivos, previstos no artigo 7º, e as situações excepcionais, explicitadas no caput deste artigo, ficarão sujeitas à validação

da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nioaque-MS.

Art. 9º Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 7º desta Resolução, é obrigatória a presença de todos os docentes da escola, independente do dia da semana referendado no campo da legenda, conforme estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 1º Na ausência do docente nos sábados letivos, previstos no artigo 7º desta Resolução, a Direção Escolar deverá adotar as medidas necessárias para o desconto na folha de pagamento do servidor.

Art. 10. Os registros dos sábados letivos, previstos no artigo 7º desta Resolução, em Diário de Classe on-line serão realizados por todos os docentes, com a denominação da atividade a ser desenvolvida na data.

Art. 11. Para cumprimento da carga horária da criança e estudante nos dias destinados à Jornada Pedagógica, Formação Continuada e Conselho de Classe deverá ser aplicada a metodologia de Aula Orientada, de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 1º A elaboração, a aplicação e a correção da atividade da aula orientada será atribuição do docente que ministrar aula no dia da semana, conforme disposto no campo da legenda do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 2º Para os dias destinados à Jornada Pedagógica, Formação Continuada, Planejamento Pedagógico e Conselho de Classe, as atividades de aula orientada deverão ser ofertadas às crianças e estudantes, nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreu a Jornada Pedagógica.

Art. 12. A Jornada Pedagógica, a Família e Escola e a Formação Continuada deverão ocorrer com observância das orientações e propostas da Secretaria Municipal de Educação de Nioaque-MS.

Art. 13. Fica vedada a aplicação da metodologia de aula orientada pela escola, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação de Nioaque-MS.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo, implicará nulidade da alteração e dos trabalhos realizados pela escola.

Art. 14. As escolas da Rede Municipal de Ensino de Nioaque- MS poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente pedagógico.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da escola.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

Art. 15. Cabe à Secretaria Municipal de Educação de Nioaque-MS, no decorrer do ano escolar, e ao Departamento de Inspeção e Vida Escolar:

- Acompanhar e zelar pelo cumprimento da carga horária prevista nas Matrizes Curriculares e o cumprimento dos dias letivos constantes do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

Art. 16. Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas em determinado(s) dia(s), a Direção Escolar deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, comunicar, formal e justificadamente, o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar o calendário de reposição das aulas referentes ao período interrompido para:

I - A Secretaria Municipal de Educação de Nioaque-MS.

§ 1º A proposta do calendário de reposição deverá ser previamente validada pela Secretaria Municipal de Educação de Nioaque-MS, para conhecimento e controle.

§ 2º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em algum sábado do mês da sua ocorrência.

§ 3º Somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17. A unidade escolar deverá indicar, no Calendário Escolar, outras atividades previstas anualmente, além das fixadas nesta Resolução, para atender as especificidades da unidade escolar.

Art. 18. As atividades relativas a Recuperar para o Sucesso da Aprendizagem estão contempladas em dias letivos estabelecidos em Calendário Escolar.

Parágrafo único. A unidade escolar deverá se organizar para o cumprimento dessas atividades sem a dispensa dos estudantes.

Art. 19. A avaliação Institucional Interna deverá ser realizada concomitantemente com as demais atividades da escola, sem prejuízos à carga horária do estudante.

Art. 20. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, com leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia de Planejamento Pedagógico, e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 21. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados pela Administração Pública municipal de Nioaque-MS, ficarão passíveis de análise quanto à aplicação nas escolas municipais, tendo em vista o calendário específico destas.

Art. 22. A presente Resolução passa a fazer parte das Resoluções Normativas da Rede Municipal de Ensino de Nioaque-MS.

Art. 23. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará em responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação de Nioaque-MS.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Nioaque- MS, 26 de janeiro de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/2021/GAB/PREF

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2024

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FÉRIAS ESCOLARES

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 LPE	2 LPE	3
4	5	6 LPC	7 LPC	8 LPC	9 LPC	10
11	12	13	14	15 JP	16 PP	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

1 - INÍCIO DO ANO ESCOLAR;
1 e 2 - LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS;
6,7,8,9 - LOTAÇÃO DE PROFESSORES CONVOCADOS.
15 - INÍCIO DO 1º BIMESTRE/ JORNADA PEDAGÓGICA;
16 - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO;
11 DIAS LETIVOS.

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 FC
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23 FE
24	25	26	27	28 NL	29 F	30
31						

02 - SÁBADO LETIVO/FORMAÇÃO CONTINUADA.
23 - FAMÍLIA ESCOLA
29 - SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO
31: PÁSCOA
21: DIAS LETIVOS

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8 FL	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19 F	20
21	22	23 RSA	24 RSA	25 RSA	26 RSA	27 FC
28	29 RSA	30 CC TB				

8 - FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO/ FERIADO LETIVO.
19 - DIA DO ÍNDIO - FERIADO MUNICIPAL
23,24,25,26,29 - RECUPERAR PARA O SUCESSO DA APRENDIZAGEM.
27 - FORMAÇÃO CONTINUADA;
30: CONSELHO DE CLASSE/ TÉRMINO DO BIMESTRE.
22- DIAS LETIVOS

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 F	2 IB	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18 FE
19	20	21	22 F	23	24	25
26	27	28	29	30 f	31 NL	

1º: DIA MUNDIAL DO TRABALHO/FERIADO
2 - INÍCIO DO 2º BIMESTRE
18 - SÁBADO LETIVO/ FAMÍLIA ESCOLA
22 - SANTA RITA DE CÁSSIA - FERIADO MUNICIPAL;
30: CORPOS CHRISTI
31 - NÃO LETIVO
20 - DIAS LETIVOS

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22 FC
23	24	25	26	27	28	29
30						

22: Formação Continuada.
22- SÁBADO LETIVO- FORMAÇÃO CONTINUADA
21: DIAS LETIVOS

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10 RSA	11 RSA	12 RSA	13 CC
14	15 RSA	16 RSA TB	17 F	18 F	19 F	20 F
21	22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 F
28	29 F	30 F	31R F			

10,11, 12, 15, 16 RECUPERAR PARA O SUCESSO DA APRENDIZAGEM
13 -SÁBADO LETIVO/ CONSELHO DE CLASSE
16: TÉRMINO DO BIMESTRE
17 A 31: RECESSO ESCOLAR
13 - DIAS LETIVOS

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 IB JP	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24 FC
25	26	27	28	29	30	31

1- INÍCIO DO 3º BIMESTRE/JORNADA PEDAGÓGICA,
24- SÁBADO LETIVO/ FORMAÇÃO CONTINUADA;
17- SÁBADO LETIVO-FORMAÇÃO CONTINUADA
23 DIAS LETIVOS

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 FL
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 FC
22	23 RSA	24 RSA	25 RSA	26 RSA	27 RSA	28
29	30 CC TB					

7: SÁBADO LETIVO/INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
21- SÁBADO LETIVO- FORMAÇÃO CONTINUADA
23 A 27: RECUPERAR PARA O SUCESSO DA APRENDIZAGEM
30- CONSELHO DE CLASSE/TÉRMINO DO BIMESTRE.
23 DIAS LETIVOS

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 IB	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11 F	12 F
13	14 NL	15 NL	16	17	18	19 FC
20	21	22	23	24	25	26
27	28 F	29	30	31		

1: INÍCIO DO 4º BIMESTRE;
11: CRIAÇÃO DO ESTADO DE MS
12: NOSSA SR.ª APARECIDA
14: NÃO LETIVO
15: DIA DOS PROFESSORES/ NÃO LETIVO
19- SÁBADO LETIVO- FORMAÇÃO CONTINUADA
28 - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
20 DIAS LETIVOS

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 F
3	4	5	6	7 JE	8 JE	9 JE
10	11	12	13	14	15 F	16
17	18	19	20 F	21	22	23
24	25	26	27	28	29 AII	30

2: FINADOS
7,8,9 - JOGOS ESCOLARES
15: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
20: FERIADO/ CONSCIÊNCIA NEGRA;
29: AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA
20 DIAS LETIVOS

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 CC TB
8	9 EF	10 EF	11 EF	12 EF	13 CCF TAE	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25 F	26	27	28
29	30	31				

6: CONSELHO DE CLASSE/TÉRMINO DO BIMESTRE
9 A 12: EXAME FINAL
14: CONSELHO DE CLASSE FINAL/ TÉRMINO DO ANO ESCOLAR.
25: NATAL
6 - DIAS LETIVOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Janeiro/ 2023	Fevereiro/ 2023	Março/ 2023	Abril/ 2023	Maió/ 2023	Junho/ 2023	Julho/ 2023	Agosto/ 2023	Setembro/ 2023	Outubro/ 2023	Novembro/ 2023	Dezembro/ 2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.635.105,46	2.877.276,36	3.278.747,39	3.370.445,39	3.367.185,85	4.776.960,81	3.689.810,11	3.450.562,11	2.448.677,81	3.572.235,62	3.629.347,21	5.072.065,15	43.168.419,27	0,00
Pessoal Ativo	3.635.105,46	2.877.276,36	3.278.747,39	3.370.445,39	3.367.185,85	4.776.960,81	3.689.810,11	3.450.562,11	2.448.677,81	3.572.235,62	3.629.347,21	5.072.065,15	43.168.419,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.597.324,21	2.347.365,14	2.641.673,70	2.712.415,63	2.732.480,95	4.000.292,68	3.011.545,83	2.801.631,67	2.809.995,30	2.810.663,19	2.931.980,96	4.159.466,22	35.556.835,48	0,00
Obrigações Patronais	1.037.781,25	529.911,22	637.073,69	658.029,76	634.704,90	776.668,13	678.264,28	648.930,44	-361.317,49	761.572,43	697.366,25	912.598,93	7.611.583,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	49.476,00	103.375,81	78.184,21	126.142,73	125.289,05	267.396,62	147.774,65	197.768,69	58.150,00	166.171,04	189.537,17	122.678,22	1.631.944,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	49.476,00	103.375,81	78.184,21	126.142,73	125.289,05	241.516,62	147.774,65	197.768,69	58.150,00	166.171,04	189.537,17	116.247,37	1.599.633,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.430,85	32.310,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.585.629,46	2.773.900,55	3.200.563,18	3.244.302,66	3.241.896,80	4.509.564,19	3.542.035,46	3.252.793,42	2.390.527,81	3.406.064,58	3.439.810,04	4.949.386,93	41.536.475,08	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.705.884,46	100,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.250.000,00	0,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	725.832,00	1,34
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ****2	96.730.052,46	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	41.536.475,08	42,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	52.234.228,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	49.622.516,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0.90*IX)	47.010.805,50	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2023

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito MunicipalMURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de FinançasVAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.923.327,24	7.492.055,27	19.730.621,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.923.327,24	7.492.055,27	19.730.621,66
Empréstimos	640.936,02	480.975,66	119.970,17
Internos	640.936,02	480.975,66	119.970,17
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	624.718,94	482.264,36	11.655.220,94
Internos	624.718,94	482.264,36	11.655.220,94
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.657.672,28	6.528.815,25	7.955.430,55
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.657.672,28	6.528.815,25	7.955.430,55
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.027.959,89	11.349.317,10	10.321.025,54
Disponibilidade de Caixa¹	8.027.959,89	11.349.317,10	10.321.025,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.194.569,28	12.907.500,25	11.605.838,26
(-) Restos a Pagar Processados	1.515.664,04	410.163,43	977.642,61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	650.945,35	1.148.019,72	307.170,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ³ (DCL) (III) = (I - II)	-104.632,65	-3.857.261,83	9.409.596,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.490.528,26	90.519.868,92	99.705.884,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	550.000,00	2.250.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	85.490.528,26	89.969.868,92	97.455.884,46
% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	9,27	8,33	20,25
% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	-0,12	-4,29	9,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	102.588.633,91	108.623.842,70	119.647.061,35
LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	92.329.770,52	97.761.458,43	107.682.355,22

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	85.075,43	336,61	35.454,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREG / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	% DCL (b)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". ² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". Instrução de Preenchimento: *** Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 582 do MDF 10ª Edição).

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de Finanças

VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	85.490.528,26	90.519.868,92	99.705.884,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	550.000,00	2.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	85.490.528,26	89.969.868,92	97.455.884,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	18.807.916,21	19.914.371,16	21.935.294,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	16.927.124,59	17.922.934,05	19.741.765,12
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Fonte:

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito MunicipalMURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de FinançasVAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

| LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	99.705.884,46	99,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.250.000,00	0,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	97.455.884,46	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia -IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.592.941,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	14.033.647,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.821.911,91	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Quadrimestre/ Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/ Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	6.528.815,25	7.955.430,55
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	6.528.815,25	7.955.430,55
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023_____
HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0_____
VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal_____
MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de Finanças_____
VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) ¹ (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.098.109,19	0,00	740.784,78	0,00	0,00	0,00	1.357.324,41	35.118,00	0,00	1.322.206,41
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.151.618,34	0,00	740.784,78	0,00	0,00	0,00	410.833,56	35.118,00	0,00	375.715,56
Outros Recursos não Vinculados	946.490,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946.490,85	0,00	0,00	946.490,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.507.729,07	0,00	236.857,83	336,61	307.170,11	0,00	8.963.364,52	0,02	0,00	8.963.364,50
Recursos Vinculados à Educação	612.795,85	0,00	68.642,67	0,00	0,00	0,00	544.153,18	0,00	0,00	544.153,18
Transferências do FUNDEB	146.549,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.549,64	0,00	0,00	146.549,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	466.246,21	0,00	68.642,67	0,00	0,00	0,00	397.603,54	0,00	0,00	397.603,54
Recursos Vinculados à Saúde	606.024,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.024,33	0,00	0,00	606.024,33
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	406.846,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.846,34	0,00	0,00	406.846,34
Outros Recursos Vinculados à Saúde	199.177,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.177,99	0,00	0,00	199.177,99
Recursos Vinculados à Assistência Social	198.568,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.568,37	0,00	0,00	198.568,37
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.158.634,54	0,00	141.446,76	336,61	0,00	0,00	3.016.851,17	0,02	0,00	3.016.851,15
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.008.574,08	0,00	96.132,24	0,00	0,00	0,00	1.912.441,84	0,02	0,00	1.912.441,82
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.150.060,46	0,00	45.314,52	336,61	0,00	0,00	1.104.409,33	0,00	0,00	1.104.409,33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Demais Vinculações Legais	4.608.069,36	0,00	26.768,40	0,00	0,00	0,00	4.581.300,96	0,00	0,00	4.581.300,96
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	4.175.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.175.975,99	0,00	0,00	4.175.975,99
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.982,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.982,30	0,00	0,00	1.982,30
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	261.296,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.296,05	0,00	0,00	261.296,05
Outras Vinculações Legais	168.815,02	0,00	26.768,40	0,00	0,00	0,00	142.046,62	0,00	0,00	142.046,62
Recursos Extraorçamentários	307.170,11	0,00	0,00	0,00	307.170,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	16.466,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.466,51	0,00	0,00	16.466,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	11.605.838,26	0,00	977.642,61	336,61	307.170,11	0,00	10.320.688,93	35.118,02	0,00	10.285.570,91

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito MunicipalMURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	99.705.884,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.455.884,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	96.730.052,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.536.475,08	42,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	52.234.228,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	49.622.516,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	47.010.805,50	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.409.596,12	9,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	119.647.061,35	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.935.294,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.592.941,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.821.911,91	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	35.118,02	10.285.570,91

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito MunicipalMURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de FinançasVAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Art. 167-A da CF/88

G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES ¹	6.612.295,03	7.248.259,02	6.180.862,27	9.187.093,00	6.792.151,42	8.587.315,23	9.552.111,08	7.181.942,77	7.033.348,14	10.724.534,24	9.131.359,58	11.474.612,68	99.705.884,46
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	6.612.295,03	7.248.259,02	6.180.862,27	9.187.093,00	6.792.151,42	8.587.315,23	9.552.111,08	7.181.942,77	7.033.348,14	10.724.534,24	9.131.359,58	11.474.612,68	99.705.884,46
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Em 31 de Dezembro (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	10.000.879,00	7.689.912,48	8.803.785,08	7.095.269,00	6.912.115,30	9.616.335,98	6.731.574,80	7.031.929,68	6.291.832,95	7.390.416,45	7.100.941,89	9.702.752,73	94.367.745,34	35.118,00	0,00	94.402.863,34
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	10.000.879,00	7.689.912,48	8.803.785,08	7.095.269,00	6.912.115,30	9.616.335,98	6.731.574,80	7.031.929,68	6.291.832,95	7.390.416,45	7.100.941,89	9.702.752,73	94.367.745,34	35.118,00	0,00	94.402.863,34
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = (e) / (a) * 100

94,68

G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (f)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (g)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (h)	Percentual (%) excedente para fins de ajuste fiscal (i) = (h) - (g)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00

VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.342.500,00	107.238.215,00	24.873.475,68	23,19	112.848.844,72	105,23	-5.610.629,72
RECEITAS CORRENTES	75.431.500,00	93.390.615,00	20.605.972,26	22,06	99.705.884,46	106,76	-6.315.269,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.340.300,00	10.230.300,00	2.005.194,64	19,60	13.054.961,62	127,61	-2.824.661,62
Impostos	4.920.000,00	9.810.000,00	1.944.334,98	19,82	12.660.398,10	129,06	-2.850.398,10
Taxas	420.300,00	420.300,00	60.859,66	14,48	394.563,52	93,88	25.736,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.140.000,00	1.140.000,00	245.157,40	21,51	1.157.313,47	101,52	-17.313,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.140.000,00	1.140.000,00	245.157,40	21,51	1.157.313,47	101,52	-17.313,47
RECEITA PATRIMONIAL	273.100,00	692.500,00	303.426,93	43,82	1.574.286,51	227,33	-881.786,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	270.100,00	689.500,00	303.426,93	44,01	1.574.286,51	228,32	-884.786,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.674.200,00	79.183.015,00	18.047.604,53	22,79	81.772.533,34	103,27	-2.589.518,34
Transferências da União e de suas Entidades	30.564.000,00	34.493.700,00	9.291.754,05	26,94	34.750.138,59	100,74	-256.438,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.869.400,00	29.204.515,00	5.922.858,24	20,28	31.550.274,30	108,03	-2.345.759,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.220.000,00	15.464.000,00	2.831.892,24	18,31	15.397.781,64	99,57	66.218,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	20.800,00	20.800,00	1.100,00	5,29	74.338,81	357,40	-53.538,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.900,00	2.144.800,00	4.588,76	0,21	2.146.789,52	100,09	-1.989,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.900,00	1.900,00	339,11	17,85	1.019,16	53,64	880,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.142.900,00	4.249,65	0,20	2.145.770,36	100,13	-2.870,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.911.000,00	13.847.600,00	4.267.503,42	30,82	13.142.960,26	94,91	704.639,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.500.000,00	9.061.600,00	4.000.000,00	44,14	11.500.000,00	126,91	-2.438.400,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.500.000,00	9.061.600,00	4.000.000,00	44,14	11.500.000,00	126,91	-2.438.400,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.410.000,00	4.785.000,00	267.503,42	5,59	1.642.960,26	34,34	3.142.039,74
Transferências da União e de suas Entidades	3.230.000,00	3.620.000,00	0,00	0,00	390.450,00	10,79	3.229.550,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	1.165.000,00	267.503,42	22,96	1.252.510,26	107,51	-87.510,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.342.500,00	107.238.215,00	24.873.475,68	23,19	112.848.844,72	105,23	-5.610.629,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	86.342.500,00	107.238.215,00	24.873.475,68	23,19	112.848.844,72	105,23	-5.610.629,72
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	86.342.500,00	107.238.215,00	24.873.475,68	23,19	112.848.844,72	105,23	-5.610.629,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.007.447,67	0,00	0,00	7.007.447,67	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	7.007.447,67	0,00	0,00	7.007.447,67	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.842.500,00	113.975.397,67	5.276.553,86	110.453.618,89	3.521.778,78	23.929.781,61	110.418.500,87	3.556.896,80	109.095.213,27	35.118,02
DESPESAS CORRENTES	70.101.500,00	97.335.259,82	6.269.030,88	94.402.863,34	2.932.396,48	16.803.694,62	94.367.745,34	2.967.514,48	93.140.589,98	35.118,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.328.600,00	46.992.210,38	3.567.386,56	45.427.522,79	1.564.687,59	9.176.830,11	45.427.522,79	1.564.687,59	45.064.180,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	186.000,00	270.100,00	-47.780,88	220.083,12	50.016,88	13.266,17	220.083,12	50.016,88	220.083,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.586.900,00	50.072.949,44	2.749.425,20	48.755.257,43	1.317.692,01	7.613.598,34	48.720.139,43	1.352.810,01	47.856.326,07	35.118,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.646.000,00	16.639.637,85	-992.477,02	16.050.755,55	588.882,30	7.126.086,99	16.050.755,53	588.882,32	15.954.623,29	0,02
INVESTIMENTOS	13.806.000,00	14.040.287,85	-1.645.161,86	13.600.237,47	440.050,38	6.023.868,77	13.600.237,45	440.050,40	13.504.105,21	0,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.840.000,00	2.599.350,00	652.684,84	2.450.518,08	148.831,92	1.102.218,22	2.450.518,08	148.831,92	2.450.518,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500.000,00	519.900,00	39.990,09	519.871,17	28,83	159.960,36	519.871,17	28,83	519.871,17	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.342.500,00	114.495.297,67	5.316.543,95	110.973.490,06	3.521.807,61	24.089.741,97	110.938.372,04	3.556.925,63	109.615.084,44	35.118,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	86.342.500,00	114.495.297,67	5.316.543,95	110.973.490,06	3.521.807,61	24.089.741,97	110.938.372,04	3.556.925,63	109.615.084,44	35.118,02
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.875.354,66	-1.875.354,66	0,00	1.910.472,68	-1.910.472,68	3.233.760,28	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	86.342.500,00	114.495.297,67	5.316.543,95	112.848.844,72	1.646.452,95	24.089.741,97	112.848.844,72	1.646.452,95	112.848.844,72	35.118,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPEASAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEASAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPEASAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEASAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500.000,00	519.900,00	39.990,09	519.871,17	28,83	159.960,36	519.871,17	28,83	519.871,17	0,00
DESPEASAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEASAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEASAS DE CAPITAL	500.000,00	519.900,00	39.990,09	519.871,17	28,83	159.960,36	519.871,17	28,83	519.871,17	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	519.900,00	39.990,09	519.871,17	28,83	159.960,36	519.871,17	28,83	519.871,17	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de FinançasVAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	85.842.500,00	113.975.397,67	5.276.553,86	110.453.618,89	99,53	3.521.778,78	23.929.781,61	110.418.500,87	99,53	3.556.896,80	35.118,02
Legislativa	3.320.000,00	3.320.000,00	431.704,37	3.209.029,93	2,89	110.970,07	619.341,75	3.209.029,93	2,89	110.970,07	0,00
Ação Legislativa	3.320.000,00	3.320.000,00	431.704,37	3.209.029,93	2,89	110.970,07	619.341,75	3.209.029,93	2,89	110.970,07	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	2.871.000,00	3.671.100,00	-150.113,03	3.589.681,07	3,23	81.418,93	87.270,19	3.589.681,07	3,24	81.418,93	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.871.000,00	3.671.100,00	-150.113,03	3.589.681,07	3,23	81.418,93	87.270,19	3.589.681,07	3,24	81.418,93	0,00
Administração	8.707.700,00	14.154.002,00	46.351,32	13.373.157,28	12,05	780.844,72	2.370.078,29	13.373.157,28	12,05	780.844,72	0,00
Administração Geral	6.999.850,00	11.791.437,00	254,88	11.115.478,91	10,02	675.958,09	1.929.646,65	11.115.478,91	10,02	675.958,09	0,00
Administração Financeira	1.499.550,00	2.167.125,00	45.202,12	2.075.294,96	1,87	91.830,04	404.682,61	2.075.294,96	1,87	91.830,04	0,00
Controle Interno	148.300,00	194.740,00	894,32	182.383,41	0,16	12.356,59	35.749,03	182.383,41	0,16	12.356,59	0,00
Comunicação Social	60.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.296.150,00	3.788.844,00	-22.200,84	3.493.068,30	3,15	295.775,70	666.177,69	3.493.068,30	3,15	295.775,70	0,00
Controle Interno	9.100,00	3.160,00	-21,50	2.556,69	0,00	603,31	0,00	2.556,69	0,00	603,31	0,00
Assistência ao Idoso	60.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	804.050,00	937.815,00	5.621,01	854.504,67	0,77	83.310,33	152.036,85	854.504,67	0,77	83.310,33	0,00
Assistência Comunitária	2.423.000,00	2.837.369,00	-27.800,35	2.636.006,94	2,38	201.362,06	514.140,84	2.636.006,94	2,38	201.362,06	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	18.785.320,00	25.192.332,66	2.189.332,44	24.638.208,18	22,20	554.124,48	6.648.411,58	24.638.208,18	22,21	554.124,48	0,00
Administração Geral	1.647.900,00	2.093.070,00	134.538,72	2.067.860,29	1,86	25.209,71	390.754,97	2.067.860,29	1,86	25.209,71	0,00
Controle Interno	16.600,00	11.200,00	-58,73	3.956,54	0,00	7.243,46	206,90	3.956,54	0,00	7.243,46	0,00
Atenção Básica	4.861.050,00	8.590.356,69	1.082.186,82	8.430.168,27	7,60	160.188,42	1.417.048,19	8.430.168,27	7,60	160.188,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.818.470,00	12.785.950,97	1.113.169,02	12.633.942,50	11,38	152.008,47	4.436.794,36	12.633.942,50	11,39	152.008,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	381.600,00	540.000,00	-18.769,57	448.622,28	0,40	91.377,72	211.781,76	448.622,28	0,40	91.377,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.059.700,00	1.171.755,00	-121.733,82	1.053.658,30	0,95	118.096,70	191.825,40	1.053.658,30	0,95	118.096,70	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	23.749.630,00	31.601.653,01	2.967.860,39	30.937.892,00	27,88	663.761,01	6.104.757,27	30.937.892,00	27,89	663.761,01	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Alimentação e Nutrição	437.500,00	621.245,00	3.733,80	572.746,59	0,52	48.498,41	68.151,30	572.746,59	0,52	48.498,41	0,00
Ensino Fundamental	19.442.630,00	25.857.468,01	2.344.208,98	25.271.176,39	22,77	586.291,62	4.987.327,35	25.271.176,39	22,78	586.291,62	0,00
Educação Infantil	3.841.500,00	5.122.580,00	619.917,61	5.093.969,02	4,59	28.610,98	1.049.278,62	5.093.969,02	4,59	28.610,98	0,00
Educação Especial	28.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
Cultura	610.200,00	750.750,00	174.598,13	739.745,05	0,67	11.004,95	191.342,13	704.627,05	0,64	46.122,95	35.118,00
Difusão Cultural	610.200,00	750.750,00	174.598,13	739.745,05	0,67	11.004,95	191.342,13	704.627,05	0,64	46.122,95	35.118,00
Direitos da Cidadania	103.200,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	103.200,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00
Urbanismo	14.590.780,00	11.735.430,00	-2.027.466,28	11.368.336,48	10,24	367.093,52	2.126.199,91	11.368.336,48	10,25	367.093,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.426.600,00	10.466.200,00	-2.203.248,62	10.225.957,45	9,21	240.242,55	1.890.656,64	10.225.957,45	9,22	240.242,55	0,00
Serviços Urbanos	1.164.180,00	1.269.230,00	175.782,34	1.142.379,03	1,03	126.850,97	235.543,27	1.142.379,03	1,03	126.850,97	0,00
Habitação	50.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
Saneamento	580.000,00	569,00	-320.000,00	0,00	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	569,00	0,00
Saneamento Básico Rural	580.000,00	569,00	-320.000,00	0,00	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	569,00	0,00
Gestão Ambiental	29.700,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	29.700,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	654.100,00	10.770,00	11,50	57,50	0,00	10.712,50	11,50	57,50	0,00	10.712,50	0,00
Extensão Rural	654.100,00	10.770,00	11,50	57,50	0,00	10.712,50	11,50	57,50	0,00	10.712,50	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	72.700,00	107.250,00	-95.315,84	2.594,59	0,00	104.655,41	520,00	2.594,59	0,00	104.655,41	0,00
Promoção Industrial	72.700,00	107.250,00	-95.315,84	2.594,59	0,00	104.655,41	520,00	2.594,59	0,00	104.655,41	0,00
Comércio e Serviços	26.100,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
Turismo	26.100,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.050.000,00	3.360.423,00	2.220.547,06	3.260.110,67	2,94	100.312,33	2.600.241,28	3.260.110,67	2,94	100.312,33	0,00
Energia Elétrica	1.050.000,00	3.360.423,00	2.220.547,06	3.260.110,67	2,94	100.312,33	2.600.241,28	3.260.110,67	2,94	100.312,33	0,00
Transporte	4.259.100,00	12.716.614,00	-833.198,72	12.503.474,45	11,27	213.139,55	1.309.044,11	12.503.474,43	11,27	213.139,57	0,02
Transporte Rodoviário	4.259.100,00	12.716.614,00	-833.198,72	12.503.474,45	11,27	213.139,55	1.309.044,11	12.503.474,43	11,27	213.139,57	0,02

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.34.2-567.1 1.25.10.12-24

Página 2 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	419.600,00	150.790,00	2.914,51	132.897,17	0,12	17.892,83	12.198,46	132.897,17	0,12	17.892,83	0,00
Desporto Comunitário	419.600,00	150.790,00	2.914,51	132.897,17	0,12	17.892,83	12.198,46	132.897,17	0,12	17.892,83	0,00
Encargos Especiais	2.572.220,00	3.404.970,00	691.528,85	3.205.366,22	2,89	199.603,78	1.194.187,45	3.205.366,22	2,89	199.603,78	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.910.000,00	2.651.350,00	604.903,96	2.454.075,48	2,21	197.274,52	1.097.390,77	2.454.075,48	2,21	197.274,52	0,00
Outros Encargos Especiais	662.220,00	753.620,00	86.624,89	751.290,74	0,68	2.329,26	96.796,68	751.290,74	0,68	2.329,26	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500.000,00	519.900,00	39.990,09	519.871,17	0,47	28,83	159.960,36	519.871,17	0,47	28,83	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	500.000,00	519.900,00	39.990,09	519.871,17	0,47	28,83	159.960,36	519.871,17	0,47	28,83	0,00
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	519.900,00	39.990,09	519.871,17	0,47	28,83	159.960,36	519.871,17	0,47	28,83	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	86.342.500,00	114.495.297,67	5.316.543,95	110.973.490,06	100,00	3.521.807,61	24.089.741,97	110.938.372,04	100,00	3.556.925,63	35.118,02

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0

MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de Finanças

VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2023 A Dezembro/2023

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.584.972,83	8.278.505,98	6.928.361,12	10.001.520,30	7.636.853,33	9.417.389,81	10.275.677,26	7.907.464,12	7.770.660,95	12.010.833,13	10.130.856,14	12.611.800,58	110.554.895,55	103.573.215,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	374.053,39	809.380,84	652.998,51	1.603.004,24	796.887,35	963.357,52	2.385.127,95	823.623,11	855.312,78	1.786.021,29	703.551,95	1.301.642,69	13.054.961,62	10.230.300,00
IPTU	125.800,05	114.237,00	215.519,87	371.135,28	149.876,39	133.663,89	103.719,64	94.224,12	97.202,44	83.385,19	138.636,83	93.095,87	1.720.496,57	1.601.400,00
ISS	207.379,04	87.873,33	99.957,29	258.643,16	397.000,01	324.118,24	335.515,25	452.429,79	323.121,19	358.873,15	266.804,74	437.205,44	3.548.920,63	2.409.000,00
ITBI	1.707,25	398.072,14	92.844,72	583.924,39	154.578,54	180.108,21	1.820.502,44	3.088,97	73.634,37	1.098.127,52	37.444,19	22.138,84	4.466.171,58	3.772.000,00
IRRF	0,00	165.238,90	194.388,31	336.222,02	65.546,01	297.590,78	102.026,05	250.181,23	338.396,88	226.210,07	227.853,48	721.155,59	2.924.809,32	2.027.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.167,05	43.959,47	50.288,32	53.079,39	29.886,40	27.876,40	23.364,57	23.699,00	22.957,90	19.425,36	32.812,71	28.046,95	394.563,52	420.300,00
CONTRIBUIÇÕES	83.450,83	83.650,61	85.797,38	96.826,25	87.394,04	107.206,03	96.155,14	96.548,62	81.800,53	93.326,64	110.929,08	134.228,32	1.157.313,47	1.140.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.172,55	74.940,89	353.914,24	66.915,41	75.848,78	64.385,72	175.144,37	107.139,59	92.187,92	189.210,11	131.957,22	171.469,71	1.574.286,51	692.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.172,55	74.940,89	353.914,24	66.915,41	75.848,78	64.385,72	175.144,37	107.139,59	92.187,92	189.210,11	131.957,22	171.469,71	1.574.286,51	689.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.056.296,06	7.310.533,64	5.835.650,99	8.234.646,66	6.676.622,31	6.133.981,12	7.625.954,28	6.880.152,80	6.741.232,28	9.942.185,30	9.180.241,19	11.004.047,80	92.621.544,43	89.365.615,00
Cota-Parte do FPM	2.132.238,14	2.842.562,38	1.738.925,81	1.988.134,86	2.210.131,09	2.064.245,87	2.547.208,36	1.744.500,82	1.778.341,81	1.651.657,30	2.142.966,65	3.403.181,41	26.244.094,50	27.257.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.044.640,20	1.548.022,72	1.816.377,22	1.872.321,79	1.868.099,33	1.740.115,49	2.012.256,39	1.837.078,73	1.862.008,92	2.077.335,28	2.059.985,22	2.079.073,37	22.817.314,66	21.160.000,00
Cota-Parte do IPVA	74.810,64	677.385,52	128.175,58	113.134,90	98.083,82	113.908,16	60.273,49	0,00	90.457,80	52.711,80	30.277,29	27.292,68	1.466.511,68	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR	611.700,32	83.264,49	54.015,86	53.879,80	47.195,58	208.076,86	46.514,50	46.027,45	215.260,46	2.649.790,37	764.253,85	909.674,64	5.689.654,18	5.200.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.096,52	7.200,03	8.923,10	18.445,74	8.554,34	15.472,39	9.691,35	8.626,26	11.179,65	12.489,16	10.233,31	27.048,56	147.960,41	113.000,00
Transferências do FUNDEB	1.448.493,69	1.398.349,71	1.169.133,44	1.225.676,87	1.264.662,10	1.160.340,89	1.207.029,35	1.142.152,32	1.134.988,44	1.415.062,59	1.327.235,68	1.504.656,56	15.397.781,64	15.464.000,00
Outras Transferências Correntes	734.316,55	753.748,79	920.099,98	2.963.052,70	1.179.896,05	831.821,46	1.742.980,84	2.101.767,22	1.648.995,20	2.083.138,80	2.845.289,19	3.053.120,58	20.858.227,36	18.671.615,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	127,74	100,85	2.148.459,42	-6.704,48	0,00	127,44	89,79	4.176,70	412,06	2.146.789,52	2.144.800,00
DEDUÇÕES (II)	972.677,80	1.030.246,96	747.498,85	814.427,30	844.701,91	830.074,58	723.566,18	725.521,35	737.312,81	1.286.298,89	999.496,56	1.137.187,90	10.849.011,09	10.182.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	972.677,80	1.030.246,96	747.498,85	814.427,30	844.701,91	830.074,58	723.566,18	725.521,35	737.312,81	1.286.298,89	999.496,56	1.137.187,90	10.849.011,09	10.182.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.612.295,03	7.248.259,02	6.180.862,27	9.187.093,00	6.792.151,42	8.587.315,23	9.552.111,08	7.181.942,77	7.033.348,14	10.724.534,24	9.131.359,58	11.474.612,68	99.705.884,46	93.390.615,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	900.000,00	2.250.000,00	1.287.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2023 A Dezembro/2023

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.612.295,03	7.248.259,02	6.180.862,27	8.637.093,00	6.792.151,42	8.587.315,23	9.552.111,08	7.181.942,77	7.033.348,14	10.724.534,24	8.331.359,58	10.574.612,68	97.455.884,46	92.103.615,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endêmias (CF, art. 198, §11) (VI)	49.476,00	49.476,00	52.080,00	52.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	116.160,00	725.832,00	630.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.562.819,03	7.198.783,02	6.128.782,27	8.585.013,00	6.734.071,42	8.529.235,23	9.494.031,08	7.123.862,77	6.975.268,14	10.666.454,24	8.273.279,58	10.458.452,68	96.730.052,46	91.473.615,00

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0

MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de Finanças

VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO até DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	93.390.615,00	99.705.884,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.230.300,00	13.054.961,62
IPTU	1.601.400,00	1.720.496,57
ISS	2.409.000,00	3.548.920,63
ITBI	3.772.000,00	4.466.171,58
IRRF	2.027.600,00	2.924.809,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	420.300,00	394.563,52
Contribuições	1.140.000,00	1.157.313,47
Receita Patrimonial	692.500,00	1.574.286,51
Aplicações Financeiras (II)	689.500,00	1.574.286,51
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	79.183.015,00	81.772.533,34
Cota-Parte do FPM	22.397.000,00	21.357.321,41
Cota-Parte do ICMS	17.160.000,00	18.362.462,63
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.173.209,37
Cota-Parte do ITR	4.200.000,00	4.551.723,49
Transferências da LC 61/1989	90.400,00	118.314,32
Transferências do FUNDEB	15.464.000,00	15.397.781,64
Outras Transferências Correntes	18.671.615,00	20.811.720,48
Demais Receitas Correntes	2.144.800,00	2.146.789,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.144.800,00	2.146.789,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	92.701.115,00	98.131.597,95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.847.600,00	13.142.960,26
Operações de Crédito (VIII)	9.061.600,00	11.500.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.785.000,00	1.642.960,26
Convênios	3.935.000,00	1.202.510,26
Outras Transferências de Capital	850.000,00	440.450,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	13.847.600,00	13.142.960,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	106.548.715,00	111.274.558,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	106.548.715,00	111.274.558,21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	97.335.259,82	94.402.863,34	94.367.745,34	93.140.589,98	952.663,07	84.738,82	84.738,82
Pessoal e Encargos Sociais	46.992.210,38	45.427.522,79	45.427.522,79	45.064.180,79	622.039,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	270.100,00	220.083,12	220.083,12	220.083,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.072.949,44	48.755.257,43	48.720.139,43	47.856.326,07	330.623,96	84.738,82	84.738,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	97.065.159,82	94.182.780,22	94.147.662,22	92.920.506,86	952.663,07	84.738,82	84.738,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.159.537,85	16.570.626,72	16.570.626,70	16.474.494,46	441.314,17	0,00	0,00
Investimentos	14.040.287,85	13.600.237,47	13.600.237,45	13.504.105,21	441.314,17	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.119.250,00	2.970.389,25	2.970.389,25	2.970.389,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.040.287,85	13.600.237,47	13.600.237,45	13.504.105,21	441.314,17	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	111.105.447,67	107.783.017,69	107.747.899,67	106.424.612,07	1.393.977,24	84.738,82	84.738,82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	111.105.447,67	107.783.017,69	107.747.899,67	106.424.612,07	1.393.977,24	84.738,82	84.738,82
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						3.371.230,08	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						3.371.230,08	
G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-5.150.100,00	
G5 - JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre 2023	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						1.574.286,51	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						846.121,95	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						4.099.394,64	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

ABAIXO DA LINHA

G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.923.327,24	19.730.621,66
DEDUÇÕES (XL)	8.027.959,89	10.321.025,54
Disponibilidade de Caixa	8.027.959,89	10.321.025,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.203.019,37	11.605.838,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.515.664,04	977.642,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	659.395,44	307.170,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-104.632,65	9.409.596,12

G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-9.514.228,77

G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	172.140,04

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-538.021,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-10.052.250,20

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-10.780.414,76
---	----------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.007.447,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.007.447,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0

MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de Finanças

VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	22.656,37	1.493.007,67	1.393.977,24	121.686,80	0,00	0,00	85.075,43	84.738,82	84.738,82	0,00	336,61	336,61
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	22.656,37	1.493.007,67	1.393.977,24	121.686,80	0,00	0,00	85.075,43	84.738,82	84.738,82	0,00	336,61	336,61
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	15.962,22	848.666,63	752.240,58	112.388,27	0,00	0,00	84.738,82	84.738,82	84.738,82	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.962,22	41.946,80	3.496,63	54.412,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	314.693,60	307.429,78	7.263,82	0,00	0,00	84.738,82	84.738,82	84.738,82	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	492.026,23	441.314,17	50.712,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	6.694,15	644.341,04	641.736,66	9.298,53	0,00	0,00	336,61	0,00	0,00	0,00	336,61	336,61
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	620.460,96	618.542,48	1.918,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.694,15	23.880,08	23.194,18	7.380,05	0,00	0,00	336,61	0,00	0,00	0,00	336,61	336,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2022					
TOTAL (II) = (I + II)	22.656,37	1.493.007,67	1.393.977,24	121.686,80	0,00	0,00	85.075,43	84.738,82	84.738,82	0,00	336,61	336,61

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de FinançasVAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.810.000,00	12.660.398,10
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.601.400,00	1.720.496,57
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.772.000,00	4.466.171,58
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.409.000,00	3.548.920,63
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.027.600,00	2.924.809,32
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.230.000,00	56.607.194,46
7	2.1- Cota-Parte FPM	27.257.000,00	26.244.094,50
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.107.000,00	23.890.813,21
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.150.000,00	2.353.281,29
10	2.2- Cota-Parte ICMS	21.160.000,00	22.817.314,66
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	113.000,00	147.960,41
12	2.4- Cota-Parte ITR	5.200.000,00	5.689.654,18
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.466.511,68
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	241.659,03
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.040.000,00	69.267.592,56
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.616.000,00	10.850.782,63
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.644.000,00	6.466.115,51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.514.000,00	15.518.945,79
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.514.000,00	15.518.945,79
21	6.1.1- Principal	15.464.000,00	15.397.781,64
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	121.164,15
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	4.848.000,00	4.546.999,01
Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.190,01	
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.190,01	
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					15.522.135,80
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.515.240,01	15.510.507,65	15.510.507,65	15.375.586,16	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.809.390,00	12.807.255,56	12.807.255,56	12.672.334,07	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	3.205.850,00	3.205.241,65	3.205.241,65	3.187.028,69	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	9.603.540,00	9.602.013,91	9.602.013,91	9.485.305,38	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	2.705.850,01	2.703.252,09	2.703.252,09	2.703.252,09	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	681.980,00	680.722,15	680.722,15	680.722,15	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	2.023.870,01	2.022.529,94	2.022.529,94	2.022.529,94	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.507.317,64	15.507.317,64	15.372.396,15	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.507.317,64	15.507.317,64	15.372.396,15	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.807.255,56	12.807.255,56	12.672.334,07	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado 10 (m)		
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.863.262,05	12.807.255,56	12.807.255,56	82,53		
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.551.894,58	11.628,15	11.628,15	0,00	0,07

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.383.021,97	3.190,01	3.190,01	3.190,01	0,00	3.190,01
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.383.021,97	3.190,01	3.190,01	3.190,01	0,00	3.190,01
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.210.400,00	12.665.639,20	12.665.639,20	12.256.515,24	0,00
72	20.1- Educação Infantil	1.234.750,00	1.208.005,22	1.208.005,22	1.208.005,22	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	11.656.205,00	11.155.640,79	11.155.640,79	10.746.516,83	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	319.085,00	301.993,19	301.993,19	301.993,19	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.405.295,01	27.874.153,66	27.874.153,66	27.330.108,21	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.121.680,00	5.093.969,02	5.093.969,02	5.075.756,06	0,00
81	21.1.1- Creche	2.716.880,00	2.699.401,67	2.699.401,67	2.685.980,52	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	2.404.800,00	2.394.567,35	2.394.567,35	2.389.775,54	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.283.615,01	22.780.184,64	22.780.184,64	22.254.352,15	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	12.665.639,20
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.850.782,63
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	3.190,01
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	30.446,27
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	23.489.165,57

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.316.898,14	0,00	17.316.898,14	23.489.165,57	33,91

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	275.236,53	0,00	260.752,48	30.446,27	-15.962,22
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	31.037,05	0,00	16.553,00	30.446,27	-15.962,22
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	244.199,48	0,00	244.199,48	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.406.000,00	2.882.622,70
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	944.500,00	1.081.674,99
98	31.1.1- Salário-Educação	431.000,00	525.570,11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	216.500,00	271.580,78
101	31.1.4 - PNATE	256.500,00	280.832,92
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	40.500,00	3.691,18
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.461.500,00	1.800.947,71
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.699.013,00	2.585.603,23	2.585.603,23	2.516.960,56	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.396.853,00	2.314.849,83	2.314.849,83	2.246.207,16	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	302.160,00	270.753,40	270.753,40	270.753,40	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.424.653,01	30.761.750,08	30.761.750,08	30.149.061,96	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
117	33.1- Despesas Correntes	30.743.383,01	30.090.248,40	30.090.248,40	29.477.560,28	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	22.774.215,01	22.361.935,29	22.361.935,29	22.226.090,66	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.969.068,00	7.728.313,11	7.728.313,11	7.251.469,62	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	681.270,00	671.501,68	671.501,68	671.501,68	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	681.270,00	671.501,68	671.501,68	671.501,68	0,00
Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)	
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			374.058,27	30.872,05	
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			15.518.945,79	525.570,11	
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			15.619.785,64	556.192,08	
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			273.218,42	250,08	
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-126.668,78	0,00	
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			146.549,64	250,08	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
-----	---	-------------	-----------------------

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

12 O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360).

O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
 Contador CRC/MS 013139/O-0

MURILO JOSE ROSSETTO
 Secretário Municipal de Finanças

VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
 Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.061.600,00	11.500.000,00	-2.438.400,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.159.537,85	16.570.626,72	588.911,13
Investimentos	14.040.287,85	13.600.237,47	440.050,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.119.250,00	2.970.389,25	148.860,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.159.537,85	16.570.626,72	588.911,13

DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.097.937,85	5.070.626,72	3.027.311,13

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de FinançasVAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO EMPENHADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas Pagas (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	DO EXERCÍCIO (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de FinançasVAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.920.000,00	9.810.000,00	12.660.398,10	129,06
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.601.400,00	1.720.496,57	107,44
3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.300.000,00	3.772.000,00	4.466.171,58	118,40
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.220.000,00	2.409.000,00	3.548.920,63	147,32
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.200.000,00	2.027.600,00	2.924.809,32	144,25
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.913.000,00	53.080.000,00	54.244.788,54	102,19
7	Cota-Parte FPM	24.300.000,00	25.107.000,00	23.890.813,21	95,16
8	Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.200.000,00	5.689.654,18	109,42
9	Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.466.511,68	97,77
10	Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	21.160.000,00	22.817.314,66	107,83
11	Cota-Parte IPI-Exportação	113.000,00	113.000,00	147.960,41	130,94
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	232.534,40	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.833.000,00	62.890.000,00	66.905.186,64	106,38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.972.900,00	4.583.090,00	4.501.457,98	98,22	4.501.457,98	98,22	4.433.045,66	96,73	0,00
15	Despesas Correntes	1.921.900,00	4.515.340,00	4.478.017,98	99,17	4.478.017,98	99,17	4.409.605,66	97,66	0,00
16	Despesas de Capital	51.000,00	67.750,00	23.440,00	34,60	23.440,00	34,60	23.440,00	34,60	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.591.820,00	7.410.335,00	7.350.183,41	99,19	7.350.183,41	99,19	7.311.942,49	98,67	0,00
18	Despesas Correntes	9.556.820,00	7.209.135,00	7.152.666,57	99,22	7.152.666,57	99,22	7.114.425,65	98,69	0,00
19	Despesas de Capital	35.000,00	201.200,00	197.516,84	98,17	197.516,84	98,17	197.516,84	98,17	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	228.000,00	401.950,00	357.541,56	88,95	357.541,56	88,95	357.541,56	88,95	0,00
21	Despesas Correntes	228.000,00	401.950,00	357.541,56	88,95	357.541,56	88,95	357.541,56	88,95	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	774.100,00	923.355,00	827.421,20	89,61	827.421,20	89,61	815.674,63	88,34	0,00
27	Despesas Correntes	771.100,00	920.355,00	827.421,20	89,90	827.421,20	89,90	815.674,63	88,63	0,00
28	Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	851.900,00	1.286.550,00	1.264.143,92	98,26	1.264.143,92	98,26	1.250.440,88	97,19	0,00
33	Despesas Correntes	846.400,00	1.250.650,00	1.231.333,42	98,46	1.231.333,42	98,46	1.217.630,38	97,36	0,00
34	Despesas de Capital	5.500,00	35.900,00	32.810,50	91,39	32.810,50	91,39	32.810,50	91,39	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.418.720,00	14.605.280,00	14.300.748,07	97,91	14.300.748,07	97,91	14.168.645,22	97,01	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.300.748,07	14.300.748,07	14.168.645,22		
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.300.748,07	14.300.748,07	14.168.645,22		
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.035.778,00		
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			10.035.778,00		
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.264.970,07	4.264.970,07	4.132.867,22		
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)			
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,37	21,37		
LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	10.059.867,30	14.300.748,07	4.240.880,77	132.102,85	0,00	0,00	129.592,85	2.510,00	0,00	4.240.880,77
51	Empenhos de 2022	8.474.450,61	10.370.960,90	1.896.510,29	112.250,22	0,00	0,00	112.249,72	0,50	0,50	1.896.509,79
52	Empenhos de 2021	6.812.642,04	9.183.786,93	2.371.144,89	150.825,14	0,00	0,00	0,00	150.825,14	6.694,15	2.364.450,74
53	Empenhos de 2020	5.587.792,38	6.970.337,87	1.382.545,49	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.382.545,49
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	20.632.188,63	33.134.645,59	12.502.456,96	822.691,80	0,00	0,00	0,00	822.691,80	0,00	12.502.456,96
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas							
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.025.000,00	8.183.115,00	8.502.655,65	103,90						
63	Proveniente da União	2.775.000,00	4.537.000,00	4.642.564,61	102,33						

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
64	Proveniente dos Estados	2.250.000,00	3.646.115,00	3.860.091,04	105,87
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.500,00	2.190.400,00	2.421.619,65	110,56
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.037.500,00	10.373.515,00	10.924.275,30	105,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.888.150,00	4.007.266,69	3.928.710,29	98,04	3.928.710,29	98,04	3.916.832,18	97,74	0,00
70	Despesas Correntes	2.678.350,00	3.685.456,69	3.610.319,33	97,96	3.610.319,33	97,96	3.598.441,22	97,64	0,00
71	Despesas de Capital	209.800,00	321.810,00	318.390,96	98,94	318.390,96	98,94	318.390,96	98,94	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.226.650,00	5.375.615,97	5.283.759,09	98,29	5.283.759,09	98,29	5.247.501,71	97,62	0,00
73	Despesas Correntes	726.750,00	4.002.195,00	3.912.845,12	97,77	3.912.845,12	97,77	3.876.587,74	96,86	0,00
74	Despesas de Capital	499.900,00	1.373.420,97	1.370.913,97	99,82	1.370.913,97	99,82	1.370.913,97	99,82	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	153.600,00	138.050,00	91.080,72	65,98	91.080,72	65,98	91.080,72	65,98	0,00
76	Despesas Correntes	153.600,00	138.050,00	91.080,72	65,98	91.080,72	65,98	91.080,72	65,98	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	285.600,00	248.400,00	226.237,10	91,08	226.237,10	91,08	226.237,10	91,08	0,00
82	Despesas Correntes	280.600,00	243.400,00	226.237,10	92,95	226.237,10	92,95	226.237,10	92,95	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
83	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	812.600,00	817.720,00	807.672,91	98,77	807.672,91	98,77	807.672,91	98,77	0,00
88	Despesas Correntes	812.600,00	817.720,00	807.672,91	98,77	807.672,91	98,77	807.672,91	98,77	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.366.600,00	10.587.052,66	10.337.460,11	97,64	10.337.460,11	97,64	10.289.324,62	97,19	0,00
Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.861.050,00	8.590.356,69	8.430.168,27	98,14	8.430.168,27	98,14	8.349.877,84	97,20	0,00
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.818.470,00	12.785.950,97	12.633.942,50	98,81	12.633.942,50	98,81	12.559.444,20	98,23	0,00
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	381.600,00	540.000,00	448.622,28	83,08	448.622,28	83,08	448.622,28	83,08	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.059.700,00	1.171.755,00	1.053.658,30	89,92	1.053.658,30	89,92	1.041.911,73	88,92	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.664.500,00	2.104.270,00	2.071.816,83	98,46	2.071.816,83	98,46	2.058.113,79	97,81	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.785.320,00	25.192.332,66	24.638.208,18	97,80	24.638.208,18	97,80	24.457.969,84	97,08	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

MUNICÍPIO DE NIOAQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de FinançasVAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Dezembro de 2023 / 6º Bimestre

Balanço Orçamentário		Até o Bimestre			
1	RECEITAS			0,00	
2	Previsão Inicial			86.342.500,00	
3	Previsão Atualizada			107.238.215,00	
4	Receitas Realizadas			112.848.844,72	
5	Déficit Orçamentário			0,00	
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			7.007.447,67	
7	DESPESAS			0,00	
8	Dotação Inicial			86.342.500,00	
9	Dotação Atualizada			114.495.297,67	
10	Despesas Empenhadas			110.973.490,06	
11	Despesas Liquidadas			110.938.372,04	
12	Despesas Pagas			109.615.084,44	
13	Superávit Orçamentário			1.910.472,68	
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre			
14	Despesas Empenhadas			110.973.490,06	
15	Despesas Liquidadas			110.938.372,04	
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre			
16	Receita Corrente Líquida			99.705.884,46	
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			97.455.884,46	
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			96.730.052,46	
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre			
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			0,00	
20	Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
23	Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
24	Resultado Previdenciário			0,00	
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			0,00	
26	Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
29	Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
30	Resultado Previdenciário			0,00	
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			0,00	
32	Receitas Realizadas			0,00	
33	Despesas Empenhadas			0,00	
34	Despesas Liquidadas			0,00	
35	Despesas Pagas			0,00	
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00	
Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
37	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.150.100,00	3.371.230,08	0,00	
38	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	172.140,04	-9.514.228,77	0,00	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.515.664,04	121.686,80	1.393.977,24	0,00
40	Poder Executivo	1.515.664,04	121.686,80	1.393.977,24	0,00
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	85.075,43	0,00	84.738,82	336,61
46	Poder Executivo	85.075,43	0,00	84.738,82	336,61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	1.600.739,47	121.686,80	1.478.716,06	336,61

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
52 Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.489.165,57	25,00	33,91
53 Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	12.807.255,56	70,00	82,53
54 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
56 Receitas de Operações de Crédito	11.500.000,00	-2.438.400,00
57 Despesa de Capital Líquida	16.570.626,72	588.911,13

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59 Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63 Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64 Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65 Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66 Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70 Receita de Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
71 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
72 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.300.748,07	15,00	21,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73 Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

HARRISON DOS REIS GONÇALVES
Contador CRC/MS 013139/O-0MURILO JOSE ROSSETTO
Secretário Municipal de FinançasVAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES
Secretario Municipal de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Departamento de Licitações****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados da empresa Caixa Cantada Ltda através de Contação de Histórias e Práticas Lúdicas para ministrar palestra na Semana Pedagógica, no dia 19/02/2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024.

FAVORECIDO: CAIXA CANTA LTDA

CNPJ Nº 45.434.443/0001-29

VALOR: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), que deverá ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços.

PRAZO : 3 (três) meses.

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

Departamento de Licitações**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para ministrar palestra e workshop, no dia 20/02/2024, durante o evento "Semana Pedagógica" sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024.

FAVORECIDO: ANITA JOVELINA BRITO DE JESUS 13989336860.

CNPJ Nº 44.853.736/0001-88

VALOR: R\$10.100,00 (dez mil e cem reais), que deverá ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços.

PRAZO : 3 (três) meses.

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

Administração**DECRETO Nº 1.204, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Outorga de Permissão de Uso de Espaço Público destinado à instalação e manutenção de Painel de Led, no local que especifica.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o artigo 203, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 203 da Lei Orgânica Municipal, que diz que a permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto";

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a administração pública faculta a utilização privativa de bem público para fins de interesse público;

CONSIDERANDO que a permissão de uso de bem público, pelas suas características, está excluída da exigência do art. 2º do Estatuto de Licitações, pelas definições ali contidas, especialmente a do seu parágrafo único que, ao definir contrato, estabelece: "Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgão ou entidades da administração pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada;

CONSIDERANDO que a permissão, concedida a título precário, não cria obrigações para a administração pública, que

a concede e a retira, estritamente em razão de interesse público, sem que haja necessidade de consentimento do permissionário.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, em caráter precário e oneroso, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Termo de Permissão de Espaço Público pertencente ao Município, localizado na Praça da República.

§ 1º Os equipamentos a serem instalados deverão ser do tipo digital, com informações de hora, temperatura, deverão veicular informações de interesse público e poderão veicular mensagens contendo propaganda e informações institucionais de seu interesse, contendo personalização.

§ 2º Os equipamentos, após instalados, não poderão prejudicar as condições de dirigibilidade do local.

§ 3º A fonte de energia elétrica para alimentação dos equipamentos, bem como sua manutenção serão de responsabilidade exclusiva do permissionário.

§ 4º Fica proibida a modificação do uso a que se destina os espaços públicos descritos no presente Decreto, sem a expressa e estrita concordância da Administração Municipal.

§ 5º A permissionária não poderá ceder ou transferir terceiros o uso do bem imóvel objeto da presente permissão.

§ 6º O permissionário deverá obedecer à legislação vigente sobre o conteúdo publicitário, sendo vedada a propaganda de cunho político partidário.

§ 7º Obriga-se o permissionário a cuidar e zelar pelo bom estado de conservação do equipamento e do espaço, devendo ressarcir eventuais danos que venha a causar a bens municipais ou a terceiros, na execução do objeto, ainda que involuntário.

§ 8º Os permissionários deverão obedecer às leis de posturas e regulamentos federais, estaduais e municipais, relacionados com o trabalho executado e às normas de segurança aplicáveis.

§ 9º Os permissionários deverão substituir equipamentos danificados ou que sejam considerados imprestáveis para uso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da data de solicitação formal do Município.

§ 10. Os permissionários deverão vistoriar periodicamente os equipamentos, visando seu perfeito estado de conservação e uso, evitando que permaneçam danificados, inclusive prestando manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do Termo de Permissão de Uso.

§ 11. Correrão às expensas dos permissionários todas as despesas com a confecção, instalação, manutenção e conservação dos painéis digitais.

Art. 2º Cabe ao Município indicar os locais onde serão instalados os equipamentos, obedecendo às especificações constantes do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso de espaço público, de que trata o presente, é outorgada sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes em chamamento público a ser realizado para seleção dos interessados.

Art. 4º A permissão de uso é revogável a qualquer tempo, mediante a prévio, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade ou quando a permissão de uso contrariar a legislação em vigor, ainda que superveniente à sua outorga.

Art. 5º O desvirtuamento da finalidade ou não cumprimento de quaisquer das condições expressas no presente decreto, no edital de chamamento público ou no termo de permissão, será a razão jurídica para a rescisão da permissão de uso autorizada, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 6º A revogação ou rescisão da permissão se darão por ato administrativo do chefe do executivo municipal, sem que fique com isto o Município obrigado a pagar aos permissionários indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. A permissionária desocupará e restituirá o espaço, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bastando, para tanto, simples notificação administrativa.

Art. 7º Fica a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transporte, obrigada a fiscalizar o cumprimento das permissões de uso outorgadas com base no presente Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Administração

DECRETO Nº 1.211, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Notificação para a limpeza de lotes e terrenos baldios no município de Paranaíba, incluindo construções e casas abandonadas, autoriza contratação temporária, e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 164 e 171, da Lei Complementar nº 10, de 05 de novembro de 2001 (Código de

Posturas) e na Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, sem a devida manutenção a ser executada pelo proprietário, representando perigo para a segurança e saúde pública, incluindo entre estes construções e casas abandonadas;

CONSIDERANDO que essa situação coloca em risco a saúde pública, por proliferar animais peçonhentos, aranhas, escorpiões, caramujos, baratas, e ainda, criadouros do mosquito transmissor da dengue, além de outros que podem causar danos irreversíveis a todos os municípios, gerando assim calamidade de saúde pública;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos proprietários desses imóveis desprovidos de atenção, zelar pela qualidade de vida dos moradores e conservar a paisagem estética da cidade de Paranaíba, além de pagarem pelas taxas de manutenção e multas impostas;

CONSIDERANDO por fim que há uma grande demanda de imóveis sem a devida manutenção, e a necessidade do cumprimento do disposto neste Decreto, além do período de chuvas que proliferam ainda mais situações endêmicas, torna-se necessária a contratação temporária de prestadores individuais de serviços.

DECRETA:

Art. 1º O Município de Paranaíba NOTIFICA os proprietários de terrenos particulares para, no prazo de 15 (quinze) dias, providenciarem a limpeza, roçada, remoção de entulho e lixo dos terrenos baldios ou não, sob pena de pagamento de multa.

§ 1º O não atendimento ao disposto neste Decreto e após o prazo previsto, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, ou ainda, mediante contratação de mão de obra terceirizada, com custos a serem repassados aos proprietários do imóvel nessa condição, os quais executarão a limpeza de lotes e terrenos, sem o prejuízo do lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza.

§ 2º Após o prazo previsto no artigo 1º, serão impostas multas correspondentes ao valor de 10 (dez) UFIP Unidade Fiscal de Paranaíba aos proprietários, ficando ainda sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

Art. 2º Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Prefeitura Municipal de Paranaíba, fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.

Parágrafo único. Diante do caráter de urgência da medida de limpeza de lotes, terrenos, casas abandonadas, construções e similares, de que trata este Decreto, será procedida a contratação de prestadores individuais, nos termos dos artigos 123, inciso IX e 155, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Aos Proprietários devidamente notificados que não cumprirem o prazo estipulado no art. 1º deste Decreto, para a devida limpeza do imóvel, além das sanções previstas e pagamento de multa, não será emitida certidão negativa de tributos imobiliários, até serem quitadas as despesas de limpeza e manutenção, que são deveres da propriedade e sua função social.

Parágrafo único. Por consequência de contratação de caráter temporário, este Decreto tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", ao s 25 dia s do mês de janeiro de 2024 .

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº. 002/2024/SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar Nº 051/2011 e artigo 195, inciso IV e §2º e no artigo 196, ambos da Lei Municipal Nº. 047/2011 torna público, os recursos deferidos e indeferidos referente à Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Para a Contratação Temporária de Profissionais de Educação:

1 – Segue o ANEXO I a relação de candidatos que tiveram seus **RECURSOS DEFERIDOS**;

2 – Segue o ANEXO II a relação de candidatos que tiveram seus **RECURSOS INDEFERIDOS**;

3 – O inteiro teor das decisões proferidas ficará à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação, para ciência e retirada de cópia.

Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2024.

TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – RECURSOS DEFERIDOS

NOME (S) DO (S) CANDIDATO (S)	CARGO (S)	Nº DE PROTOCOLO	JUSTIFICATIVA (S)
TATIELE BORGES DOS SANTOS	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I E ESPECIALISTA EM ED. ESPECIAL	01/2024	- PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I, PONTUAÇÃO REFERENTE À ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CADASTRO ACOLHIDA, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3. - PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, NOME DA CANDIDATA E PONTUAÇÃO REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO RETIFICADOS, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 3.1.
ANTONINO RAMOS COSTA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/2024	- MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PONTUAÇÃO RETIFICADA DE ACORDO COM O ANEXO VII, ITEM 2.1, ITEM 2.2 E ITEM 2.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
MARISA DO SOCORRO LOPES VIEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	03/2024	- MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PONTUAÇÃO RETIFICADA DE ACORDO COM O ANEXO VII, ITEM 2.2 E ITEM 2.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
ANDREA GOMES DE SA GARAVELO	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUA PORTUGUESA	05/2024	- PROF. DE LINGUA PORTUGUESA, O NOME DA CANDIDATA RETIFICADO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
FABIANA CLEMENTE FERREIRA RABELLO	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I	06/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, A CANDIDATA TEVE SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA, DE ACORDO COM O EDITAL DE Nº 051/203/SEMED, ITEM 2.2.1.
MARY DALVA PEREIRA PEDROZO SILVA	PROF. ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL I	07/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, REFERENTES AOS CERTIFICADOS, A PONTUAÇÃO RETIFICADA, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
VALERIA RODRIGUES MARTINS TOBAL	PSICOPEDAGOGA	11/2024	- PSICOPEDAGOGA, REFERENTE AO CERTIFICADO DE TESTES PSICOPEDAGÓGICOS, A PONTUAÇÃO RETIFICADA, DE ACORDO COM O ANEXO III DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1.
SUELI AMANCIO QUEIROZ MARIANO	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUA PORTUGUESA	12/2024	- PROF. DE LINGUA PORTUGUESA, REFERENTE À ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CADASTRO, PONTUAÇÃO RETIFICADA, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3.
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I E PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUA PORTUGUESA	13/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I E LINGUA PORTUGUESA, O NOME DA CANDIDATA RETIFICADO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
LUCELINA MARQUES DE MELLO	MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	15/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL, INSCRIÇÃO RETIFICADA, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA	PROF. ED. INFANTIL	17/2024	- PROF. ED. INFANTIL, INSCRIÇÃO RETIFICADA, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
CELIA APARECIDA HAUK DA SILVA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I E ED. INFANTIL	18/2024	- PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I E ED. INFANTIL, O NOME DA CANDIDATA RETIFICADO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
DAIANE FERREIRA LIMA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I	19/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, INSCRIÇÃO RETIFICADA, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
CATARINA ALMEIDA DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL I	21/2024	- PROF. ED. INFANTIL, NOME DA CANDIDATA RETIFICADO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CAMPOS	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMATICA	22/2024	- PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMATICA, RETIFICADA A PONTUAÇÃO REFERENTE A ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA RELACIONADA À EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.4.
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II HISTORIA	25/2024	- PROF. DE HISTORIA, A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA FOI RETIFICADA, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.4, ITEM 2.1, ITEM 2.2, ITEM 2.3, ITEM 2.4 E ITEM 3.1.
PAULO HENRIQUE ALVES CONCEIÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO FISICA	26/2024	- PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA, INSCRIÇÃO RETIFICADA, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
LUANA DE CAMPOS DIAS	MONITOR DA ED. INFANTIL E SERVIÇO DE APOIO	29/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL E SERVIÇO DE APOIO, O DIPLOMA RELACIONADO COM A ÁREA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO V E ANEXO VI DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.2.
ELISAMA LOPES DA SILVA OLIVEIRA DIAS	PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I	30/2024	- DO ENSINO FUNDAMENTAL I, NOME RETIFICADO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES, NO ITEM 2.2.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
ROSANGELA FERREIRA BATISTA	PROF. ESPECIALISTA EM ED. ESPECIAL	32/2024	- PROF. ESPECIALISTA EM ED. ESPECIAL, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CADASTRO RETIFICADA, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3.
ANDRESSA APARECIDA DE FATIMA VIVIAN CAMARGO	PROF. ED. INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I E ESPECIALISTA EM ED. ESPECIAL	34/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, INSCRIÇÃO RETIFICADA DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1, REFERENTE AOS CERTIFICADOS DE 20 HORAS, FOI RETIFICADA A PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROF. ED. INFANTIL E ESPECIALISTA EM ED. ESPECIAL, DE ACORDO COM O ANEXO II, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM, 2.4.
NEILA MARIA LINO	PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I	40/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, RETIFICADA A PONTUAÇÃO REFERENTE A ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CADASTRO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3.
FABIANA CRISTINA FUMES	PROF. DE MATEMATICA	49/2024	- PONTUAÇÃO RETIFICADA REFERENTE AOS CERTIFICADOS DE 20 HORAS, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.4.
LUIZ AUGUSTO ALVES	PROF. ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	52/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, PONTUAÇÃO RETIFICADA REFERENTE A ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADA A ÁREA DE EDUCAÇÃO E ÁREA DE CADASTRO, DE ACORDO COM O ANEXO II, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.4 E ITEM 1.3, RESPECTIVAMENTE.
BETY NOGUEIRA DA SILVA FREITAS	PSICOLOGA	58/2024	- CARGO DE PSICOLOGA, PONTUAÇÃO RETIFICADA REFERENTE A ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO IV DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.4.
FABIO PEREIRA GUIMARAES	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL	59/2024	- PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, RETIFICADA A PONTUAÇÃO REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 3.1.
JAQUELINE LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	60/2024	- AUXILIAR DE CRECHE, FOI PONTUAÇÃO RETIFICADA REFERENTE AO DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR, ESTABELECIDO NO ANEXO XI DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.1.

MICHELE VIEIRA AGUAYO	PROF. ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL I	62/2024	- PROF. ED. INFANTIL E PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I, PONTUAÇÃO RETIFICADA REFERENTE AOS CERTIFICADAS, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.4.
JORDEVANIA AZAMBUJA DIAS	PROF. ED. INFANTIL E ESP. EM ED. ESPECIAL	64/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E ESP. EM ED. ESPECIAL, FORAM RETIFICADAS AS INSCRIÇÕES, DE ACORDO COM O ITEM 2.2.1. DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
DANUBIA VOLPINI GONZAGA	PROFª ED. INFANTIL, PROFª ESP. EM ED. ESPECIAL E ARTE	66/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL PONTUAÇÃO RETIFICADA DIANTE DO ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1. PARA O CARGO DE PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, RETIFICADA A PONTUAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.4 E ITEM 2.1. PARA O CARGO DE PROF. DE ARTE RETIFICADA A PONTUAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1
SILVIA REGINA LOPES LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	68/2024	- ASSISTENTE SOCIAL, PONTUAÇÃO RETIFICADA REFERENTE A ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO IV, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.4.
MARIA JOSE DA SILVA	PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I E GEOGRAFIA	71/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, PONTUAÇÃO RETIFICADA, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1, ITEM 2.2, ITEM 2.3, ITEM 2.4 E ITEM 2.5. PARA O CARGO DE PROF. DE GEOGRAFIA, RETIFICADA A INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
MARCOS DONIZETI DE SOUZA SILVA	PROF. DA ED. INFANTIL E PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL	73/2024	- PROF. ED. INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL I FORAM RETIFICADAS AS PONTUAÇÕES REFERENTE ÀS ESPECIALIZAÇÕES NA ÁREA DE CADASTRO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3.
MARIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	PROF. ED. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E ESP. EM ED. ESPECIAL	74/2024	- PROF. ED. INFANTIL RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 2.1 E ITEM 2.2. PARA OS CARGOS DE PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I E PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, MESMA JUSTIFICATIVA DO CARGO DE PROF. DO INFANTIL. O ANEXO REFERIDO É BASEADO NO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
TAINA DA SILVA MORO	PROF. DE MATEMÁTICA E AUXILIAR DE CRECHE	75/2024	- PROF. DE MATEMÁTICA E AUXILIAR DE CRECHE, FORAM RETIFICADAS AS INSCRIÇÕES, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
REGINA MARIA BORGES FARIA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I	76/2024	- PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I, RETIFICADA A PONTUAÇÃO REFERENTE A ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CADASTRO RELACIONADO AO CARGO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3.
ANDERSON PEDROSO DE PAULA	PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA E INGLÊS	78/2024	- PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA E INGLÊS PONTUAÇÃO RETIFICADA VISTO QUE OS SÃO RELACIONADOS AOS CARGOS INSCRITOS, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1 E ITEM 2.3.
MARIA ONEIDA SILVESTRE TORRES	PROF. ED. INFANTIL, ENSINO FUND. I E ESP. EM ED. ESPECIAL	79/2024	- PROF. ED. INFANTIL PONTUAÇÃO RETIFICADA REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 3.1. - PROF. ED. INFANTIL PONTUAÇÃO RETIFICADA REFERENTE A ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CADASTRO AO CARGO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3.
LORENA PAULA DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL E HISTÓRIA	82/2024	- PROF. ED. INFANTIL E HISTÓRIA, FORAM RETIFICADAS AS INSCRIÇÕES, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
DALTON FREITAS DA SILVA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II HISTÓRIA	84/2024	- PROF. DE HISTÓRIA, INSCRIÇÃO RETIFICADA, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	PSICOLOGO E PSICOPEDAGOGO	85/2024	- PSICOLOGO FOI RETIFICADA A PONTUAÇÃO REFERENTE AS ESPECIALIZAÇÕES, DE ACORDO COM O ANEXO IV DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3 E ITEM 1.4. - PSICOPEDAGOGO PONTUAÇÃO REFERENTE A ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO IV DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3.
ELIANE RENATA ABRANTES SANTOS	PROFª ESP. EM ED. ESPECIAL	92/2024	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, INSCRIÇÃO RETIFICADA, CONFORME ANEXO I, ITEM 2.2.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
DAIANE CARLA CAMPOS SIMAO	PROF. ED. INFANTIL E MONITOR DA ED. INFANTIL	94/2024	A CANDIDATA EM QUESTÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA FÍSICA, CID M21.8. PARA O CARGO DE PROF. DA ED. INFANTIL, RETIFICADA A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA DE ACORDO COM ANEXO II, ITEM 2.3. PARA O CARGO DE MONITOR DA ED. INFANTIL, RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO V, ITEM 2.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
JOAO FERNANDO FERREIRA NUNES	VIGIA	95/2024	- RETIFICADA A PONTUAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO X, ITEM 2.1, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
RODRIGO BATISTA RAMOS	PROF. DE ED. FÍSICA E MONITOR DA ED. INFANTIL	97/2024	- PROF. DE ED. FÍSICA FOI RETIFICADA A PONTUAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 2.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - MONITOR DA ED. INFANTIL FOI RETIFICADA A PONTUAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO V, ITEM 2.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
TANIA MABEL LOPES LADISLAU DE AQUINO	PSICOLOGA	99/2024	- RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO IV, ITEM 3.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
JESSICA CAROLINE ALVES DE FREITAS SOUZA	PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I	101/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, FOI RETIFICADA A PONTUAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
MARILI DE OLIVEIRA BATISTELA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I	102/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, INSCRIÇÃO DEFERIDA, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
LAIS RIBEIRO NEVES	PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I	103/2024	- PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I, RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.

MILENA APARECIDA FERREIRA SILVA	PROF. DA ED. INFANTIL, PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I E PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL	104/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL, RETIFICADA A PONTUAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.4 E ITEM 2.1. - PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.3 E ITEM 2.1. - PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 3.1 E ITEM 2.1.
ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	MONITOR DA ED. INFANTIL	105/2024	- RETIFICADO A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA REFERENTE AO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO V, ITEM 1.2 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
ANA BEATRIZ LOPES CABRAL	AUXILIAR DE CRECHE E SERVIÇOS GERAIS FEMININO	106/2024	- AUXILIAR DE CRECHE, RETIFICADA A PONTUAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO XI, ITEM 2.1, ITEM 2.3 E ITEM 2.4 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - SERVIÇOS GERAIS FEMININO, RETIFICADO A INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO I, ITEM 2.2.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
DANIELE RAMOS DOS SANTOS	PROF. ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	108/2024	- PROF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FORAM RETIFICADA, DEVIDO A DUPLICIDADE DO NOME DA CANDIDATA, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
LUCIENE NUNES DOS SANTOS PRATES	COZINHEIRA	109/2024	- RETIFICADA A INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
CAMILA ALVES DE MENDONÇA OLIVEIRA	PROF DA ED. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I	111/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL, RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.2 E ITEM 3.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
LORRAINE GUIMARAES SIQUEIRA	PROF. DE MATEMÁTICA	115/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.2 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. PARA O CARGO DE PROF. DE MATEMÁTICA, A CANDIDATA TEVE SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
APARECIDO DONIZETTI GALDINO	PROF. DE HISTORIA	117/2024	- PROF. DE HISTORIA, A PONTUAÇÃO FOI MANTIDA A MESMA, CONTUDO FOI ACRESCENTADA A QUANTIDADE DE 01 (UM) CERTIFICADO DE 40 HORAS, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 2.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
LUCIANA EUFRASIA BARBOSA FERREIRA	PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I	120/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, RETIFICADA A INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.1.
DINOVAN MARQUES DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	122/2023	- RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO VII DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1.
ERIQUE HENRIQUE DE OLIVEIRA LAMBLEM	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1123/2024	- RETIFICADA A PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO VII DO EDITAL DE Nº 051/2023, ITEM 3.1.

ANEXO II – RECURSOS INDEFERIDOS

NOME (S) DO (S) CANDIDATO (S)	CARGO (S)	Nº DE PROTOCOLO	MOTIVO (S)
TATIELE BORGES DOS SANTOS	PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I E ESP. EM ED. ESPECIAL	01/2024	- PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 3.1. - PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO É PRÉ REQUISITO DO CARGO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
DELMA CORTEZ DE SOUZA	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL	04/2024	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA É PRÉ REQUISITO DO CARGO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
ANDREA GOMES DE SA GARAVELO	PROF. DE LINGUA PORTUGUESA	05/2024	- PROFª. DE LINGUA PORTUGUESA, REFERENTE AO CERTIFICADO DE 40 HORAS, NÃO FOI PONTUADO EM VIRTUDE DA DATA DE CONCLUSÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
POLIANA MARIANO ANDRADE	AUXILIAR DE CRECHE E SERVIÇOS GERAIS FEMININO	08/2024	- SERVIÇOS GERAIS FEMININO E AUXILIAR DE CRECHE, FORAM PONTUADOS APENAS O TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA CANDIDATA, DE ACORDO COM O ANEXO IX DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 3.1.
GILVANIA APARECIDA DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	09/2024	- SERVIÇOS GERAIS FEMININO, REFERENTE AOS CERTIFICADOS FORAM CONTABILIZADOS APENAS OS QUE ESTÃO RELACIONADOS COM A ÁREA DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO IX DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1 E ITEM 2.4. - QUANTO AO TEMPO DE EXPERIÊNCIA, A PONTUAÇÃO FOI PROPORCIONAL AO DOCUMENTO ENVIADO DO ANEXO VII DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 3.1.
ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I	10/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, ESPECIALIZAÇÃO REALIZADA COM ÁREA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3.
SUELI AMANCIO QUEIROZ MARIANO	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I E PROFª ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	12/2024	- PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I, OS CERTIFICADOS FORAM CONCLUSOS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2 E ITEM 2.3. - PROF. ESPECIALISTA EM ED. ESPECIAL, A ESPECIALIZAÇÃO É PRÉ REQUISITO DO CARGO, ANEXO I, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. QUANTO AOS CERTIFICADOS, OS MESMOS FORAM CONCLUSOS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2 E ITEM 2.3.

SARA SABRINA ALVES DE SOUZA	PROFª ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E ESP. EM ED. ESPECIAL	14/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, CERTIFICADO DE 45 HORAS ENVIADO FOI CONCLUSOS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 2.3. - PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, REFERENTE A ESPECIALIZAÇÃO É PRÉ REQUISITO DO CARGO, ANEXO I, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - TEMPO DE SERVIÇO, NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS DE EXPERIENCIA NA AREA, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 3.1.
RENATA ALEXANDRA JACOBS AMARO	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL	16/2024	- PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, ESPECIALIZAÇÕES ENVIADAS SÃO NA AREA DE EDUCAÇÃO E NA AREA DE CADASTRO, SENDO PRE-REQUISITO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA	PSICOPEDAGOGA	17/2024	- A ESPECIALIZAÇÃO É PRÉ REQUISITO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
KATIA EVANGELISTA TEODORO	PROF. ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	20/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, CERTIFICADOS PONTUADOS CORRETAMENTE, EXCETO UM CERTIFICADO DE 120 HORAS, QUE ESTÁ FORA DO PERIODO ESTABELECIDO PELO ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1.
SUELI DE FATIMA RIBEIRO	PROF. ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E MONITOR DA ED. INFANTIL	23/2024	- PROF. ED. INFANTIL, NÃO ENVIOU A TITUIÇÃO EXIGIDA POR EDITAL, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3
NELCI ALVES RODRIGUES SOUZA	PROF DA ED. INFANTIL E MONITOR DA ED. INFANTIL	24/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL, CERTIFICADOS, FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE, VISTO QUE ALGUNS APARESENTARAM A DATA DE CONCLUSAO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 051/203/SEMED, DIANTE DO ANEXO II, ITEM 2.1. - MONITOR DA ED. INFANTIL, CERTIFICADOS PONTUADOS CORRETAMENTE, VISTO QUE ALGUNS APARESENTARAM A DATA DE CONCLUSAO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, DINATE DO ANEXO V, ITEM 2.1.
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	PROF. DE ARTE	25/2024	- PROF. DE ARTE, A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA ESTA CORRETA, DE ACORDO COM O ANEXO II, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3, ITEM 2.1, ITEM 2.2, ITEM 2.3, ITEM 2.4 E ITEM 3.1.
JUCELIA CALOSSA DE JESUS	PROF. DA ED. INFANTIL E ESP. EM ED. ESPECIAL	27/2024	- PROF. ED. INFANTIL, O TEMPO DE EXPERIENCIA NÃO PONTUADO, EM VIRTUDE DA QUANTIDADE MINIMA EXIGIDA NO ANEXO II PELO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 3.1. - PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, ESPECIALIZAÇÃO É PRÉ REQUISITO DO CARGO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
MILENA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	MONITOR DA ED. INFANTIL E AUXILIAR DE CRECHE	28/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL E AUXILIAR DE CRECHE, OS CERTIFICADOS POSSUEM CARGA HORARIA MENOR QUE PREVISTA EM EDITAL E/OU COM EXPEDIÇÃO FORA DOS ANOS ACEITOS PELO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
LETICIA GONÇALVES DA SILVA	MONITOR DA ED. INFANTIL E SERVIÇO DE APOIO	31/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL E SERVIÇO DE APOIO, A CANDIDATA ANEXO CERTIFICADO DE 360 HORAS E NÃO UMA ESPECIALIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS ANEXOS V E ANEXO VI DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.1 EM AMBOS OS ANEXOS.
RALF WENCESLAU SILVA DE SOUZA	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	32/2024	- PROF DE ED. FISICA, O CANDIDATO ANEXO A DECLARAÇÃO DE MATRICULA AO INVES DE CONCLUSAO EXIGIDO PELO ANEXO II, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.2.
AGDA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	33/2024	- SERVIÇOS GERAIS FEMININO, CERTIFICADOS ENVIADOS NÃO ESTAO RELACIONADOS COM A AREA DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO IX DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1, ITEM 2.2., ITEM 2.3 E ITEM 2.4.
DRIELI APARECIDA BRANQUINHO CORTEZINI LIMA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	35/2024	- SERVIÇOS GERAIS FEMININO, CERTIFICADOS ENVIADOS NÃO ESTAO RELACIONADOS COM A AREA DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO IX DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1, ITEM 2.2., ITEM 2.3 E ITEM 2.4.
MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES	MONITOR DA ED. INFANTIL	36/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL, CERTIFICADOS ENVIADOS EM DUPLICIDADE, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1.
VINICIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	PROF. DE HISTORIA E MONITOR DA ED. INFANTIL	37/2024	- PROF. DE HISTORIA E MONITOR DA ED. INFANTIL, FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE, SENDO 01 (UM) DE 20 HORAS, 01 (UM) DE 40 HORAS, 01 (UM) DE 60 HORAS E 01 (UM) DE 80 HORAS, CONFORME ENVIO NO ATO DA INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
CRISLEY RAMOS LOPES	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	38/2024	- SERVIÇOS GERAIS FEMININO, APENAS UM CERTIFICADO ENVIADO ESTÁ RELACIONADO COM A AREA DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO IX DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1 E 2.2.
KATIA FERREIRA DE ANDRADE DINIZ SOUZA	PSICOPEDAGOGA	39/2024	- PSICOPEDAGOGA, A PONTUAÇÃO E ANALISADA PELA QUANTIDADE DE ESPECIALIZAÇÕES, SENDO 01 (UM) NA AREA DE CADASTRO E 01 (UM) NA AREA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO IV DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3 E ITEM 1.4 RESPECTIVAMENTE.
ELZA MARIA GARCIA DE PAULA	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL	41/2024	- PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, A CANDIDATA ENVIOU APENAS 01 (UMA) ESPECIALIZAÇÃO NA AREA, SENDO PRE-REQUISITO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
JESSICA DE JESUS BRAVOSI	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL	42/2024	- PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, A CANDIDATA ENVIOU APENAS UMA ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADA AO CARGO, SENDO PRE-REQUISITO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
FRANCIELE RIBEIRO LOPES ARAZINE	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL	43/2024	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, A CANDIDATA ENVIOU APENAS UMA ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADA AO CARGO, SENDO PRE-REQUISITO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.

TALITA NAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MONITOR DA ED. INFANTIL E AUXILIAR DE CRECHE	44/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL E AUXILIAR DE CRECHE, NÃO FORAM ENCONTRADAS INSCRIÇÕES NO BANCO DE REGISTRO E A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, NAS INSCRIÇÕES, ITEM 2.7.
CAMILA SOARES MIRANDA	PROF. DA ED. INFANTIL	45/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL, A CANDIDATA NÃO ENVIOU TEMPO DE EXPERIENCIA RELACIONADO AO CARGO, DE ACORDO COM MO ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 3.1.
SUELLEN APARECIDA AMORIM JACOB	-	46/2024	NÃO FORAM ENCONTRADAS INSCRIÇÕES NO BANCO DE REGISTRO E A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, NAS INSCRIÇÕES, ITEM 2.7.
JULIANA APARECIDA CALOSSA DE JESUS	MONITOR DA ED. INFANTIL, SERVIÇO DE APOIO E AUXILIAR DE CRECHE	47/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL, SERVIÇO DE APOIO E AUXILIAR DE CRECHE, A CANDIDATA ANEXO DIPLOMA DO NORMAL MEDIO, VISTO QUE É PRE-REQUISITO PARA O CARGO DE MONITOR, QUANTO AOS CERTIFICADOS, TODOS FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE DE ACORDO COM O ANEXO V, ITEM 1.2, ANEXO VI, ITEM 1.2, ANEXO XI, ITEM 1.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
SOLANGE LEAL DA SILVA	PROFª DE LINGUA PORTUGUESA	48/2024	- PROF. DE LINGUA PORTUGUESA, O CANDIDATO NÃO ANEXO O CERTIFICADO/DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADA A AREA DE CADASTRO PARA O CARGO, APENAS NA AREA RELACIONADA A EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023, ITEM 1.3.
FABIANA CRISTINA FUMES	PROF. DA ED. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E MATEMATICA	49/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E MATEMATICA, QUANTO AOS CERTIFICADOS DE 60 HORAS, FORAM PONTUADOS APENAS DOIS CERTIFICADOS, VISTO QUE UM FOI CONCLUSO APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.2.
MICHAELA FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA HIPOLITO	PROF. DE ED. FISICA	50/2024	- PROF. DE ED. FISICA, DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/BACHARELADO NÃO É PONTUADO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
JAQUELINE DE FREITAS GOMES	PROF. DE MATEMATICA, MONITOR DA ED. INFANTIL E AUXILIAR DE CRECHE	51/2024	- PROF. DE MATEMATICA, MONITOR DA ED. INFANTIL E AUXILIAR DE CRECHE, A CANDIDATA FOI PONTUADA CORRETAMENTE CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA. REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA, NÃO FOI ENCONTRADO A DOCUMENTAÇÃO, ASSIM COMO OS CERTIFICADOS DE 60 HORAS E 80 HORAS, DE ACORDO COM A INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
ISABELA CRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE CRECHE	53/2024	- SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE CRECHE, A CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTORICO/CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MEDIO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES, NO ITEM 2.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
LUANA FREITAS COSTA	PROF. DA ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E ESP. EM ED. ESPECIAL	54/2023	- PROF. ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL I, OS CERTIFICADOS DE 60 HORAS NÃO FORAM CONTABILIZADOS, DEVIDO A DATA DE TERMINO SER APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, NO ANEXO II, ITEM 2.2.
ODAIR JOSE DOS SANTOS	PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	55/2024	- PROF. ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, A ESPECIALIZAÇÃO ENVIADA É RELACIONADA A AREA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3.
ROSANGELA ALVES GARCIA BARRETO	AUXILIAR DE CRECHE	56/2024	- AUXILIAR DE CRECHE, NÃO HA INSCRIÇÃO PARA O CARGO E A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANETE DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM AS INCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.7.
RAFAELA DO CARMO SANTOS	PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	57/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO É PRE-REQUISITO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
FABIO PEREIRA GUIMARAES	PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL	59/2024	- PROF. ESP. EM ED. ESPECIAL, ESPECIALIZAÇÃO ENVIADA É PRE -REQUISITO PARA A AREA INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
RONITO FERREIRA FREITAS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	61/2024	- TITULAÇÃO PONTUADA CORRETAMENTE, EM CONFORMIDADE COM OS TITULOS ENVIADOS PELO CANDIDATO, DE ACORDO COM O ANEXO VII, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
CISSA GABRIELA SOUZA NEVES	SERVIÇOS GERAIS FEMININO E AUXILIAR DE CRECHE	63/2024	- TITULAÇÃO PONTUADA CORRETAMENTE, EM CONFORMIDADE COM OS TITULOS ENVIADOS PELA CANDIDATA EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
AURISLENE ALVES DE JESUS FIRME	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	65/2024	- A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ANEXO IX DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.1.
MIRELLY LOPES LEAL	PSICOPEDAGOGA	67/2024	- TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES ENVIADA FORAM PONTUADAS CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO IV, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.2 E ITEM 1.3.
TATIANA CRISTINA BENEDITO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	69/2024	- A CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO ANEXO VII, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
CARLA TUANY COSTA SILVA LEAL	MONITOR A ED. INFANTIL, SERVIÇOS GERAIS FEMININO E AUXILIAR DE CRECHE	70/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL, OS CERTIFICADOS ENVIADOS FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO V, ITEM 2.1 E ITEM 2.2 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - SERVIÇOS GERAIS FEMININO, OS CERTIFICADOS NÃO ESTAO RELACIONADOS À AREA DE INSCRICAO, DE ACORDO COM O ANEXO IV, ITEM 2.4, ITEM 2.3, ITEM 2.2 E ITEM 2.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - AUXILIAR DE CRECHE, OS CERTIFICADOS FORAM CONTABILIZADOS DE ACORDO COM O ANEXO XI, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEME, ITEM 2.4. ITEM 2.3, ITEM 2.2 E ITEM 2.1.

JACKELINE FREITAS COSTA	MONITOR DA ED. INFANTIL, SERVIÇO DE APOIO E AUXILIAR DE CRECHE	72/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL, SERVIÇO DE APOIO E AUXILIAR DE CRECHE, A CANDIDATA ANEXO APENAS A DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE CURSO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
CAROLINE DA SILVA SANTOS	PROF. DE HISTORIA, GEOGRAFIA E MONITOR DA ED. INFANTIL	77/2024	- PROF. DE HISTORIA, GEOGRAFIA E MONITOR DA ED. INFANTIL, A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
DAMARIS ZOTELLI ILOIA	PSICOLOGO	80/2024	- A CANDIDATA ENVIOU APENAS UM CERTIFICADO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
TANIA FERNANDES ARANTES	PROF. ED. INFANTIL, PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I E PSICOPEDAGOGA	81/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, AS ESPECIALIZAÇÕES ENVIADAS PELA CANDIDATA ESTAO RELACIONADAS A EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.4. - PSICOPEDAGOGA, A ESPECIALIZAÇÃO É PRE-REQUISITO PARA O CARGO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
ELIZABETH NURIA DE SOUZA BABROZA	PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	83/2024	- PROF. ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, DIPLOMA DE GRADUAÇÃO É PRE-REQUISITO, CONFOME ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	MONITOR DA ED. INFANTIL, SERVIÇO DE APOIO E AUXILIAR DE CRECHE	86/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL, SERVIÇO DE APOIO E AUXILIAR DE CRECHE, A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR AO EXIGIDO PELO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, NOS ANEXO V, ITEM 3.1, ANEXO VI, ITEM 3.1 E ANEXO XI, ITEM 3.1 RESPECTIVAMENTE.
CASSIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	87/2024	- SERVIÇOS GERAIS FEMININO, A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE CONFORME ANEXO IX, ITEM 2.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
JOVINA MARTINS DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	88/2024	- O TEMPO DE EXPERIÊNCIA NÃO FOI PONTUADO DEVIDO AO PERÍODO TRABALHADO, DE ACORDO COM O ANEXO IX, ITEM 3.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E ESP. EM ED. ESPECIAL	89/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E ESP. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
ISABEL CRISTINA CANDIDA DA SILVA	PROF. DA ED. INFANTIL, PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I E SERVIÇO DE APOIO	90/2024	- PROF. ED. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E SERVIÇO DE APOIO, TEMPO DE EXPERIÊNCIA PONTUADO CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 3.1 E ANEXO VI, ITEM 3.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
GOVANNA GLEIZE BORGES DUTRA	PROF. DA ED. INFANTIL. FUNDAMENTAL I E MONITOR DA ED. INFANTIL	91/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, FORAM PONTUADOS APENAS OS CERTIFICADOS FINALIZADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, ANEXO II, ITEM 2.1, ITEM 2.2, ITEM 2.3 E ITEM 2.4 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - MONITOR DA ED. INFANTIL, FORAM PONTUADOS OS CERTIFICADOS CONCLUSOS ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, CONFORME ANEXO V, ITEM 2.1, ITEM 2.2, ITEM 2.3 E ITEM 2.4.
SILLEI MARIA SANTANA BERNARDES	PROF. DA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	93/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL, TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1, ITEM 2.2 E ITEM 2.4. - AS ESPECIALIZAÇÕES ENVIADAS FORAM PONTUADAS CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II, DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 1.3 E ITEM 1.4. - PROF. DO ENSINO FUND. I, A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1, ITEM 2.2 E ITEM 2.4.
JOAO FERNANDO FERREIRA NUNES	VIGIA	95/2024	- O CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A TITULAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 051/2023/SEMED.
ELIANA BATISTA GOMES RAMOS	PROF. ED. INFANTIL E MONITOR DA ED. INFANTIL	96/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E MONITOR DA ED. INFANTIL, A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE EM CONFIRMIDADE COM O EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.3.
RODRIGO BATISTA RAMOS	PROF. DE ED. FISICA	97/2024	- PROF. DE ED. FISICA, A ESPECIALIZAÇÃO ENVIADA PELO CANDIDATO FOI PONTUADA, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
ANDREIA APARECIDA SIMOES	PROF. DA ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL I	98/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL I, A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1 E 2.2.
EVA MARIA DA SILVA	PROF. DA ED. INFANTIL, PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I E MONITOR DA ED. INFANTIL	100/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, AS ESPECIALIZAÇÕES ENVIADA FORAM PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - TEMPO DE SERVIÇO ENVIADO É RELACIONADO AO CARGO DE MONITOR DA ED. INFANTIL.
LAIS RIBEIRO NEVES	PROF. DA ED. INFANTIL, PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I E PSICOPEDAGOGA	103/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E PSICOPEDAGOGIA, A CANDIDATA NÃO ANEXO O CERTIFICADO, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 2.4 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED PARA OS CARGOS DE PROFª DA ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL I E ANEXO IV, ITEM 2.4 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED - ESPECIALIZAÇÃO ENVIADA É PRE-REQUISITO PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
MARCELA FRANCIELI DE JESUS OLIVEIRA GARCIA	MONITOR DA ED. INFANTIL, SERVIÇO DE APOIO E AUXILIAR DE CRECHE	107/2024	- TEMPO DE EXPERIÊNCIA RELACIONADO AO CARGO DE SERVIÇOS GERIAS FEMININO, ANEXO V, ANEXO VI E ANEXO XI, ITEM 3.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
RENATA LORRAINE FARIA GONÇALVES	SERVIÇO DE APOIO	110/2024	- SERVIÇO DE APOIO A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO VI, ITEM 2.1 E ITEM 2.4. - TEMPO DE EXPERIÊNCIA, NÃO FOI ENVIADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO VI, ITEM 3.1.

RAFAELA FRANCO GARCIA SANTOS	PROF. DA ED. INFANTIL E ARTE	112/2024	- PROF. DA ED. INFANTIL E ARTE, A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1.
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	PROF. DA ED. INFANTIL, MONITOR DA ED. INFANTIL E SERVIÇO DE APOIO	113/20214	- PROF. DA ED. INFANTIL, A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.3 E 1.4 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - MONITOR DA ED. INFANTIL E SERVIÇO DE APOIO, ESPECIALIZAÇÕES NÃO CONCLUSAS NÃO FORAM PONUTADAS, DE ACORDO COM O ANEXO V E ANEXO VI, ITEM 1.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
MAXWELL LEONE GUIDIO	MONITOR DA ED. INFANTIL, SERVIÇO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	114/2024	- MONITOR DA ED. INFANTIL E SERVIÇO DE APOIO, ESPECIALIZAÇÃO NAO FOI ENVIADA PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES NO ITEM 2.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, FOI PONTUADO CORRETAMENTE O TEMPO DE EXPERIENCIA DE ACORDO COM O DOCUMENTO ANEXADO PELO CANDIDATO, CONFORME ANEXO IX, ITEM 3.1 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
RODNILSON DE SOUZA MESQUITA	PROFº DO ENSINO FUNDAMENTAL I	116/2024	- PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL I, O CANDIDATO FOI PONTUADO CORRETAMENTE, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. ITEM 2.8.
APARECIDO DONIZETTI GALDINO	PROF. DE HISTORIA E MATEMATICA	117/2024	- PROF. DE HISTORIA, FOI ACEITA APENAS A ESPECIALIZAÇÃO NA AREA DE CADASTRO, VISTO QUE AS DEMAIS NÃO ESTAVAM RELACIONADAS À EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.4 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - CERTIFICADOS PONTUADOS CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 2.3 E ITEM 2.4 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - PROF. DE HISTORIA, FOI ACEITA APENAS A ESPECIALIZAÇÃO NA AREA DE CADASTRO, VISTO QUE AS DEMAIS NÃO ESTAVAM RELACIONADAS À EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 1.4 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED. - CERTIFICADOS PONTUADOS CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II, ITEM 2.3 E ITEM 2.4 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
ADILA NATANIELI OLIVEIRA SILVA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO E AUXILIAR DE CRECHE	118/2024	- SERVIÇOS GERAIS FEMININO E AUXILIAR DE CRECHE, A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE , DE ACORDO COM O ANEXO IX, ITEM 2.1 E ANEXO XI, ITEM 2.3 DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED.
JOSE MATHEUS XAVIER VIANA	VIGIA	119/2024	- A TITULAÇÃO ENVIADA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO X DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.1.
JUSSARA DOS SANTOS GARCIA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	121/2024	- A CANDIDATA NÃO ANEXOU O TEMPO DE SERVIÇO RELACIONADO AO CARGO, DE ACORDO COM AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 051/2023/SEMED, ITEM 2.7.

Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2024.

TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por Angela Maria da Silva

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES EM REGIME FAMILIAR DO ASSENTAMENTO SERRA - APFS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, no dia 16 de fevereiro de 2024, tendo como local a sede do Assentamento Serra, zona rural, s/n, CEP: 79.500-000, município de Paranaíba- MS, às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda e última convocação às 09:00 horas com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reforma do Estatuto Social;

Destituição de membros da Diretoria.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2023;

Apreciar e votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;

Eleger cargo vago na Diretoria e no Conselho Fiscal;

Fixar o valor da contribuição mensal dos associados e taxa de admissão de novos associados até a Assembleia Geral Ordinária de 2025.

NOTA : para efeito de quórum de instalação e deliberação por dispositivo estatutário, declara-se que o número de associados da associação nesta data é de 72 (setenta e dois) , Paranaíba/MS, 23 de janeiro de 2024.

GERALDO RAMOS DOS SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 232/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ANDREIA PEREIRA DIAS LTDA

DO OBJETO : Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 232/2023, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de Refeições Tipo Marmitex, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 232/2023, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 16/01/2024 e término em 14/02/2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 111, caput, da Lei nº 14.133/2021 .

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / FRANCIANI MARIANO FORNI / ANDREIA PEREIRA DIAS

Paranaíba-MS, 16 de janeiro de 2024.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 085, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos servidores abaixo relacionados, por motivo de superior interesse público na forma do Parágrafo 2º, artigo 88 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

LUCIANA MORAIS DOMINGUES , ocupante do cargo de serviços gerais feminino, matrícula 3346, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023;

PATRICIA GONÇALVES DA CUNHA , ocupante do cargo de engenheiro civil, matrícula 76088-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura, com efeitos a contar de 18/01/2024;

RENATA DE SOUZA SILVA , ocupante do cargo de assistente social, matrícula 73554, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a contar de 15/12/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

HUGO FLABBIO NUNES

Matrícula: 78582

Cargo: Técnico em Prótese Dentária

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

LICENÇA DE 05 DIAS, em razão de falecimento de familiar, no período de 16 a 20 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 081, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, a servidora **GABRIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de nº 076/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 093, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Portaria nº 1.711, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011 ;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (férias 30 dias, de 02/01/2024 à 31/01/2024)

1. Larissa Gomes Louzada

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 095, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER **LICENÇA GESTANTE**, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ

Matrícula: 3706-2

Cargo: Psicólogo

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período: 180 dias - 29/12/2023 a 25/06/2024.

LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ

Matrícula: 3706-4

Cargo: Psicólogo

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período: 60 dias - 27/04/2024 a 25/06/2024.

LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ

Matrícula: 3706-4

Cargo: Psicólogo

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período: 120 dias - 29/12/2023 a 26/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 096, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de superior interesse público na forma do Parágrafo 2º, artigo 88 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

2. **JOSÉ BENTO SOUTO**, ocupante do cargo de Médico Especialista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07/12/2023 à 05/01/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 089, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

CLAUDIA ISABEL MARQUES ARGENTINA

Matrícula: 8717

Cargo: Enfermeiro Padrão ESF

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 18/12/2020 a 17/12/2021

Período de Gozo: 22/01/2024 a 05/02/2024

DEOCLESIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KEZIO

Matrícula: 9512

Cargo: Secretário de Governo

Lotação: Secretaria Municipal de Governo

Período aquisitivo: 02/05/2023 a 01/05/2024

Período de Gozo: 15 a 29/01/2024

GRACIELY ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 9474

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 03/04/2022 a 02/04/2023

Período de Gozo: 15 a 29/02/2024

IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA

Matrícula: 3578

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 02/09/2022 a 01/09/2023

Período de Gozo: 19/02/2024 a 04/03/2024

JOANA D ARC DA SILVA

Matrícula: 2994

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período aquisitivo: 01/03/2022 a 28/02/2023

Período de Gozo: 15 a 29/02/2024

MARIANA BOMILCAR DE FARIA LEONEL

Matrícula: 2935

Cargo: Psicólogo

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 15/08/2021 a 14/08/2022

Período de Gozo: 15 a 29/02/2024

PAULA DANUBIA ANDRADE DE SOUZA

Matrícula: 74725

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 06/01/2023 a 05/01/2024

Período de Gozo: 15 a 29/02/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 083, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho de serviço nas eleições do processo de escolha do conselho tutelar, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor abaixo relacionado:

THIAGO FERREIRA BERGANTINI

Matrícula: 3638

Cargo: Educador Social II

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social

Pleito: Eleições Gerais 1º Turno – 2022

Período: 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 084, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de superior interesse público na forma do Parágrafo 2º, artigo 88 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

VALDIVINO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Gari, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a contar de 23/01/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 082, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRA ALVES DA SILVA

Matrícula: 70363

Cargo: Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2024

Período de Gozo: 19/02/2024 a 04/03/2024

PATRICIA GONÇALVES DA CUNHA

Matrícula: 73088

Cargo: Engenheiro Civil

Lotação: Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

Período aquisitivo: 19/09/2022 a 18/09/2023

Período de Gozo: 26/01/2024 a 09/02/2024

SILVIO SOUZA SILVA

Matrícula: 70190

Cargo: Serviços Gerais Masculino

Lotação: Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

Período aquisitivo: 13/12/2022 a 12/12/2023

Período de Gozo: 22/01/2024 a 05/02/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 055, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em substituição a Celina Pereira dos Santos, que se encontra de férias, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 074, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.****MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, com afastamento em um de seus períodos, a servidora **ROSIMAR PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Vigia, do quadro permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, em decorrência da necessidade de acompanhamento de seu filho com deficiência, sem redução salarial e sem necessidade de compensação, com base nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.530/2009.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 063, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.****MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.**RESOLVE:****Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o servidor **LEILA ALVES NOGUEIRA**, matrícula 70302-6, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 097, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.****ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo relacionado:**JOSÉ BENTO SOUTO**

Matrícula: 3147 e 10041

Cargo: Médico Especialista

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 03/09/2019 a 02/09/2020

Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024

Período aquisitivo: 02/05/2022 a 01/05/2023

Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

ADRIANA COSTA CARDOSO

Matrícula: 73016

Cargo: Cuidador Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 10 dias – 14 a 23//12/2023

ANA BEATRIZ GARCIA MACHADO QUEIROZ

Matrícula: 8014

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 05 dias – 11 a 15/12/2023

ANA REGINA DE FREITAS

Matrícula: 3466

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 30 dias – 06/12/2023 a 04/01/2024

CLEUZA DOS SANTOS

Matrícula: 78081

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 30 dias – 15/12/2023 a 13/01/2024

EDNA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 7652-4 e 3205-1

Cargo: Professor/ Nível III/ Classe C

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 15 dias – 06 a 20/12/2023

ERIKA FERRAZ HLAFFE BRANDAO

Matrícula: 3113 e 945

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe G e Classe K

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 30 dias - 11/12/2023 a 09/01/2024

ERONIDES DA SILVA CORREA DA COSTA

Matrícula: 2012

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 30 dias - 20/12/2023 a 18/01/2024

FLAVIA FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 8874-5 e 8874-9

Cargo: Professor/ Nível III/ Classe C

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 07 dias – 14 a 20/12/2023

GRACY KELLY DOS SANTOS MELLO

Matrícula: 73518

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 30 dias – 19/12/2023 a 17/01/2024

HELLIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA

Matrícula: 3428

Cargo: Professor Coordenador

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 10 dias – 11 a 20/12/2023

ILANIA CRISTINA MENDES PEREIRA BACHI

Matrícula: 73024

Cargo: Cuidador Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de afastamento: 30 dias - 18/12/2023 a 16/01/2024

ILDA ALMEIDA DE JESUS

Matrícula: 70839

Cargo: Professor/ Nível III/ Classe B

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 51 dias – 07/12/2023 a 26/01/2024

JESSICA DO CARMO SANTOS

Matrícula: 75535

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 30 dias – 13/12/2023 a 11/01/2024

JULIANA DO AMARAL LAURENCIO MUNHOLI

Matrícula: 70984

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 15 dias – 18/12/2023 a 01/01/2024

LETICIA DE LIMA QUEIROZ

Matrícula: 70618-12 e 70618-13

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe A e Classe HA

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 08 dias – 16 a 23/12/2023

LUANA CATRINE ALVES DA SILVA

Matrícula: 8872

Cargo: Professor/ Nível III/ Classe C

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 15 dias – 08 a 21/12/2023

LUCINEIDE MARIA SILVA DE VASCONCELOS

Matrícula: 8816

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 07 dias – 18 a 24/12/2023

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Matrícula: 75660

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 14 dias – 07 a 20/12/2023

MARIA HELENA NECO SOUZA PAULA

Matrícula: 2971

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura

Período de afastamento: 10 dias – 08 a 17/12/2023

MARIA ODETE ELIAS MOURA

Matrícula: 3390

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Período de afastamento: 30 dias – 19/12/2023 a 17/01/2024

VALDERLY MARA DOS SANTOS

Matrícula: 3385

Cargo: Professor Coordenador

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 13 dias – 11 a 23/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

GISLEY MENDES DOS SANTOS

Matrícula: 72926

Cargo: Assistente Social

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de afastamento: 21 dias – 27/12/2023 a 16/01/2024

JOÃO BATISTA DA SILVA

Matrícula: 70877

Cargo: Serviços Gerais Masculino

Lotação: Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

Período de afastamento: 60 dias – 22/12/2023 a 19/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Pintor, ocupado pelo servidor **ED CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 3491, em razão de seu falecimento, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.773, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 anos a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** sem remuneração, concedida à servidora **CASSIA FERNANDA BRAGA QUEIROZ DOS ANJOS**, ocupante do cargo

efetivo de Serviços Gerais Feminino, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme Processo Administrativo de nº 8616/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 060, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

DAYANI NUNES DE SOUZA

Matrícula: 73542-1

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 06 dias – 08 a 13/01/2024

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Matrícula: 71082-8

Cargo: Gari

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Período de afastamento: 07 dias – 08 a 14/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **VANIA APARECIDA DA SILVA BARRETO**, ocupante do cargo de Vice Diretor, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo 15 (quinze) dias de 17 à 31 de janeiro de 2024 e, outros 15 (quinze) dias de 01 à 15 de fevereiro de 2024, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4389/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 2.485, de 19 de setembro de 2023 e Lei nº 2.488, de 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **FRANCIANI MARIANO FORNI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como gestora do Fundo Municipal de Antidrogas;

Art. 2º DESIGNAR o Senhor **DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KEZIO**, ocupante do cargo de Secretário

Municipal de Governo, como gestor do Fundo Municipal de Defesa Cível;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 077, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial as contidas no Artigo 4º da Lei nº 1.020, de 22 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para a composição do Corpo Técnico Multidisciplinar para atividades de gestão ambiental com ênfase nos processos de fiscalização e licenciamento ambiental. Tal solicitação visa cumprir com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021, que entre si celebram o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e o Município de Paranaíba (Processo nº 23/151.369/2024), conforme segue:

NOME	PROFISSÃO	CARGO	VÍNCULO
Alexsando Pereira de Mello	Desenhista	Diretor de Departamento	Cargo Efetivo
Beatriz Carneiro de Oliveira	Bióloga	Biólogo	Contratado
Estênio Roberto de Freitas	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Cargo Efetivo
Jéssica Araujo dos Santos	Engenheira Ambiental	Engenheira Ambiental	Cargo Efetivo
Loayne Carvalho de Souza	Engenheira Florestal	Engenheira Florestal	Contratado
Lucas Parreira Barbosa	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Cargo Efetivo
Milene Oliveira Nagliati	Arquiteta	Arquiteta	Cargo Efetivo
Natalia Mendonça Geretti Timpurim	Engenheira Ambiental	Engenheira Ambiental	Contratado
Plínio Paulo Bortolotti	Procurador Municipal	Procurador Municipal	Cargo Efetivo
Ricardo Antônio Duarte	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Ambiental	Cargo Efetivo
Ricardo Rafael D ´ Agosto	Topógrafo	Topógrafo	Cargo Efetivo
Rodrigo Guimarães de Oliveira	Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	Contratado
Vinícius Almeida Murta	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista	Cargo Efetivo
Wilmar Nunes Lopes	Advogado	Procurador Municipal	Cargo Efetivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, a Lei Ordinária Municipal nº 1.891, de 17 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL** os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Loriano Borges Cardoso Secretário Mun. de Esporte, Juventude e Lazer;
 Elaine Maciel Rodrigues Cicarelli Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento;
 Cristiane Busch Zupirolli Félix Secretaria Mun. de Educação;
 Éliton Francisco Neves Secretaria Municipal de Administração;
 Jair Fernandes da Silveira Câmara Municipal de Paranaíba.

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Robson Patricio De Jesus Rep. dos Professores de Educação Física;
 Vinícius Nunes Rezende Representante dos Idosos;
 Diego Dias Maldonado Rep. das pessoas com de Necessidades Especiais;
 Cassiane Faustino de Oliveira Rep. do meio esportivo;
 Daniel Queiroz Poli Rep. da Sociedade Acadêmica.

Art. 2º Fica nomeado Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL, o Conselheiro **Loriano Borges Cardoso**.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL , será de 02 (dois) anos.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL , estabelecer as prioridades e deliberar sobre o orçamento destinado às políticas públicas de esporte e lazer, bem como a fiscalização de sua aplicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **KARLA KOMATSU DE BRITO**, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECOM, criado pela Lei nº 1.544, de 16 de junho de 2009 , em substituição a Servidora **LETICIA RAMOS DE OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº 281, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023 .

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

ANDREIA APARECIDA DE FREITAS

Matrícula: 2182-1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Gabinete do Prefeito

Período de afastamento: 15 dias – 03/01/2024 a 17/01/2024

JACIENE APARECIDA DA SILVA

Matrícula: 75641-2

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 30 dias – 08/01/2024 a 06/02/2024

JOELSON ALISON FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 77259-1

Cargo: Gari

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Período de afastamento: 07 dias – 17/12/2023 a 23/12/2023

SILVIA ROMOR DE CARVALHO FARIA

Matrícula: 3574-1

Cargo: Dentista

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período de afastamento: 15 dias – 20/12/2023 a 03/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.****MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011;**RESOLVE:****Art. 1º** DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **237/2024**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente, composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados por ato do Executivo.**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.**Art. 4º** A Comissão constituída, na forma do disposto nos artigos 158 e 164 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis e 60 (sessenta) dias úteis respectivamente, a partir da data da publicação da Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 094, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.****MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º** CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, nos percentuais estabelecidos nas decisões dos processos administrativos, em conformidade ao art. 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, proferidas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PROCESSOS
ELIENE BARBOSA ANCIA	8780/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 073, DE 22 JANEIRO DE 2024.****MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.**RESOLVE:****Art. 1º** **READAPTAR**, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8459/2023, ao servidor **FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES**, ocupante do cargo de Professor/ Nível II, do Quadro Permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 18/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso V da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de provimento efetivo, em virtude do falecimento do servidor **AILTON PEREIRA BROILO**, matrícula n. 3140802, conforme Certidão de Óbito – Matrícula nº 062521 01 55 2024 4 00029 184 001041 26.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
29 de janeiro de dois mil e vinte quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ATOS OFICIAIS - EDITAL SEMEC n. 001/2024

EDITAL SEMEC n. 001/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando os efeitos da Resolução SEMEC de n. 024/2022 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Parcial da análise das solicitações de prorrogação de carga horária:

1. DO RESULTADO

1.1. O deferimento e indeferimento das solicitações de prorrogação de carga horária dos profissionais do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal para o Ano Letivo de 2024, encontram-se disponíveis no Anexo I (pg. 2) deste Edital.

1.2 No cômputo de licenças médicas obtidas no Ano de 2023, considerou-se apenas os afastamentos obtidos dentro do interstício escolar.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1 Aos profissionais da educação que tiveram suas solicitações indeferidas na forma deste edital, fica resguardado o período de recursos administrativos, na forma da lei.

2.2. Os recursos administrativos de que trata o item 2.1 poderão ser interpostos entre os dias 29 e 30 de janeiro de 2024, e devidamente encaminhados no e-mail educacao@paranhos.ms.gov.br.

2.3 O servidor deverá imprimir o modelo de recurso contido no Anexo II deste Edital (pg. 3), descrever as razões fundamentadas em que se baseia para revisão do Ato Administrativo, assiná-lo e encaminhá-lo no formato pdf no endereço eletrônico especificado no item 2.2.

2.3 Após o julgamento dos recursos, o Resultado Final será homologado por ato específico da Dirigente Municipal de Educação, seguindo as normas de estilo e as cautelas legais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paranhos-MS, 29 de janeiro de 2024.

Antônia Tavares Zagonel

Dirigente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

NOME DO PROFESSOR	OBJETO DE CONCURSO	LICENCIATURA APRESENTADA	SITUAÇÃO
Alvina Patricia Rejala Fernandes	Educação Infantil	Normal Superior	Deferido
Andreia da Silva Lovison Ferreira	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Aracy Gomes Tavares	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Bernadete Pereira	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Cintia Vanessa Vitor dos Santos Malizan	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Claudia Adriana Tavares Nunes	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Elaine Barbosa dos Santos	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Hevanir Ferreira Alves da Silva	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Kariny De Oliveira Araújo	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Kezia Carla Peres	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Luciane Bambil Puckes de Almeida	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Marli Nilvania Martins	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Marta da Silva Ferreira	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Mirna Tavares Jara	Educação Infantil	Pedagogia	Deferido
Terezinha Alves da Rocha	Educação Infantil	Pedagogia/Arte	Deferido

Vandecleia Aquino Dutra	Educação Infantil	Normal Superior	Deferido
Andreia de Moraes Victorianos Salapata	Anos Iniciais	Normal Superior/Geografia	Deferido
Antônia Tavares Zagonel	Anos Iniciais	Pedagogia	Deferido
Debora da Silva Proença	Anos Iniciais	Pedagogia	Deferido
Denise Helena Araujo Gracia	Anos Iniciais	Pedagogia/Letras/Geografia/Educação Especial	Deferido
Fabiana Luziano Ramos	Anos Iniciais	Pedagogia	Deferido
Fatima Pereira Dantas Martins	Anos Iniciais	Magistério/Geografia	Deferido
Patrícia Antunes Piloneto	Anos Iniciais	Pedagogia	Deferido
Regina Penner Gomes Montania	Anos Iniciais	Pedagogia	Deferido
Tayzia Vieira Goncalves Acosta	Anos Iniciais	Pedagogia/Letras	Deferido
Aline Roberta Falavigna	Rede Municipal de Ensino	Educação Física	Deferido
Cristiano Rossi Binotti	Rede Municipal de Ensino	Educação Física	Deferido
Diego Corbari	Rede Municipal de Ensino	Educação Física	Deferido
Hildo Penner Gomes	Rede Municipal de Ensino	Educação Física	Deferido
Lucilene Porto Rafaine	Rede Municipal de Ensino	Educação Física	Deferido
Terimar Romeiro Corbari	Rede Municipal de Ensino	Educação Física	Deferido
Tiago de Oliveira da Silva	Rede Municipal de Ensino	Educação Física	Indeferido ¹
Everton Rafael Tavares Centurião	Anos Finais	Biologia/Pedagogia	Deferido
Genelço Dias Moreira	Anos Finais	Geografia/Pedagogia	Deferido
Janete Rodrigues de Oliveira	Anos Finais	Matemática	Deferido
Leila da Silva	Anos Finais	Letras	Deferido
Marisane Soares Vilasanti	Anos Finais	Matemática/Pedagogia	Deferido
Claudete Vera	Educação Escolar Indígena	Licenciatura Intercultural	Deferido
Elenir Benites	Educação Escolar Indígena	Licenciatura Intercultural	Deferido
Gloria Salina Benites	Educação Escolar Indígena	Licenciatura Intercultural/Pedagogia	Deferido
Helio Medina	Educação Escolar Indígena	Magistério Ará Verá	Deferido
Huto Vera	Educação Escolar Indígena	Licenciatura Intercultural	Deferido
Monica Benites	Educação Escolar Indígena	Ará Verá/Licenciatura Intercultural	Deferido
Pedro Duran	Educação Escolar Indígena	Licenciatura Intercultural	Deferido
Sergio Morales	Educação Escolar Indígena	Licenciatura Intercultural	Deferido
Silvio Pires	Educação Escolar Indígena	Licenciatura Intercultural	Deferido

¹ Servidor não preenche o requisito contido no Art. 8º da Resolução SEMEC de n. 024/2022, e alterações posteriores.

ANEXO II

Recurso Administrativo contrário ao indeferimento da solicitação de prorrogação de carga horária, divulgado por intermédio do Edital SEMEC de n. 001/2024.

Eu....., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), solicitando a revisão do resultado do indeferimento de minha solicitação, nos termos da Resolução SEMEC de n. 024/2022, e alterações posteriores, divulgado por intermédio do Edital SEMEC de n. 001/2024.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Paranhos, MS, aode.....de 2024.

Assinatura e nome do servidor/a

Matéria enviada por EVERTON

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	114.835,55	114.329,22	114.443,92	115.415,20	116.425,20	132.706,93	114.680,86	118.350,75	117.325,51	126.614,93	125.267,59	140.939,21	1.451.334,87	0,00
Pessoal Ativo	114.835,55	114.329,22	114.443,92	115.415,20	116.425,20	132.706,93	114.680,86	118.350,75	117.325,51	126.614,93	125.267,59	140.939,21	1.451.334,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.770,34	96.274,94	96.274,94	97.229,24	98.192,07	114.593,09	97.579,57	98.877,48	98.877,48	106.972,31	105.441,19	117.317,84	1.224.400,49	0,00
Obrigações Patronais	18.065,21	18.054,28	18.168,98	18.185,96	18.233,13	18.113,84	17.101,29	19.473,27	18.448,03	19.642,62	19.826,40	23.621,37	226.934,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	114.835,55	114.329,22	114.443,92	115.415,20	116.425,20	132.706,93	114.680,86	118.350,75	117.325,51	126.614,93	125.267,59	140.939,21	1.451.334,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.603.262,77	7.335.244,08	5.990.651,48	6.323.662,04	6.802.899,23	7.094.688,60	7.411.068,16	7.086.050,38	6.194.978,26	7.125.220,22	8.336.649,51	8.634.857,27	84.810.954,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.952,00	0,00	609.952,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	6.603.262,77	7.335.244,08	5.990.651,48	6.323.662,04	6.802.899,23	7.094.688,60	7.411.068,16	7.086.050,38	6.194.978,26	7.125.220,22	7.726.697,51	8.634.857,27	84.201.002,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.334,87	1,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	396.195,77	440.114,64	359.439,09	379.419,72	408.173,95	425.681,32	444.664,09	425.163,02	371.698,70	427.513,21	463.601,85	518.091,44	5.052.060,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	376.385,98	418.108,91	341.467,13	360.448,74	387.765,26	404.397,25	422.430,89	403.904,87	353.113,76	406.137,55	440.421,76	492.186,86	4.799.457,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	356.576,19	396.103,18	323.495,18	341.477,75	367.356,56	383.113,18	400.197,68	382.646,72	334.528,83	384.761,89	417.241,67	466.282,29	4.546.854,15	5,40
% DA DESPESA SOBRE A RCL	1,74	1,56	1,91	1,83	1,71	1,87	1,55	1,67	1,89	1,78	1,62	1,63		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)										0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		84.810.954,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		84.810.954,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		84.201.002,82

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.451.334,87	1,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.052.060,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.799.457,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.546.854,15	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES

DECRETO Nº 08/2024

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos Art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 17 da Lei Nº 1.426 de 4 de julho de 2022 (LDO).

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, como programação financeira, o cronograma de execução bimestral da receita e da despesa para o exercício financeiro de 2024, de acordo com os valores constantes da Lei Orçamentária Anual nº 1.460 de 19 de dezembro de 2023 (LOA), conforme especifica os anexos a este Decreto, quais sejam:

Metas Bimestrais de Arrecadação;

Metas Bimestrais da Execução da Despesa.

Art. 2º O presente cronograma de desembolso será avaliado ao final de cada bimestre, para sua adequação em conformidade com o comportamento da receita geral do município.

Art. 3º A presente programação e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2024, tendo em vista o comportamento real da receita arrecadada após cada bimestre.

Art. 4º. Fica vedada aos órgãos, aos fundos e às entidades do Poder Executivo Municipal constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 167, caput, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e com os cronogramas estabelecidos.

Art. 5º. Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal – da Administração Direta e Indireta – adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 6º. Cabe à Controladoria Geral e aos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

William Luiz Fontoura
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Evanilson Barbosa da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL Nº 005/006/2023/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE MOTORISTA ESCOLAR
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria Nº 001/2023, torna público, a **pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Prática**, para o processo seletivo simplificado Nº 006/2023/SEMEC, visando a contratação temporária de Agente de Serviços Especializados II – Motorista Escolar, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme tabelas abaixo:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA ESCOLAR			
NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL DE PONTOS
Renildo Francisco Abreu	001/23	993.362.275-72	48,1
Rodrigo Atanasio da Silva	002/23	031.292.651-04	00,0
Edinaldo Gomes Santana	003/23	970.721.681-68	48,1

Pedro Gomes – MS, 29 de janeiro de 2024.

Eliene Ferreira da Silva
Presidente

Elizangela Malaquias Pereira
Membro

Sandra Luiza Souza Pereira
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Retificação Nº 004 do Edital 005/003/2023/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Publicado no diário oficial.ms.com.br/assomasul nº 3508 do dia 17 de Janeiro de 2024

Páginas 368 a 370.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	N.da Insc.	Nome	CPF
32º	025/23	Emila Martins dos Santos	055.330.791-65

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS

Ordem	N.da Insc.	Nome	CPF
32º	025/23	Emila Martins dos Santos	055.330.791-65

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E

Ordem	N. da Insc.	ENSINO FUNDAMENTAL Nome	CPF
28º	025/23	Emila Martins dos Santos	055.330.791-65

LÊ-SE:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	N.da Insc.	Nome	CPF
32º	025/23	Emila Martins de Matos	055.330.791-65

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS

Ordem	N.da Insc.	Nome	CPF
32º	025/23	Emila Martins de Matos	055.330.791-65

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E

Ordem	N. da Insc.	ENSINO FUNDAMENTAL Nome	CPF
28º	025/23	Emila Martins de Matos	055.330.791-65

Pedro Gomes – MS, 29 de Janeiro de 2024.

Luiza Ferreira de Camargo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 529/22

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Retificação Nº 003 do Edital 004/003/2023/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Publicado no diário oficial.ms.com.br/assomasul nº 3505 do dia 12 de Janeiro de 2024

Páginas 302 e 303.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	N.da Insc.	Nome	D. Nasc.	CPF	Total de Pontos
32º	025/23	Emila Martins dos Santos	06/05/1996	055.330.791-65	75,5

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS

Ordem	N.da Insc.	Nome	D. Nasc.	CPF	Total de Pontos
32º	025/23	Emila Martins dos Santos	06/05/1996	055.330.791-65	75,5

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E					
ENSINO FUNDAMENTAL					
Ordem	N. da Insc.	Nome	D. Nasc.	CPF	Total de Pontos
28º	025/23	Emila Martins dos Santos	06/05/1996	055.330.791-65	75,5

LÊ-SE:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ordem	N. da Insc.	Nome	D. Nasc.	CPF	Total de Pontos
32º	025/23	Emila Martins de Matos	06/05/1996	055.330.791-65	75,5

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS					
Ordem	N. da Insc.	Nome	D. Nasc.	CPF	Total de Pontos
32º	025/23	Emila Martins de Matos	06/05/1996	055.330.791-65	75,5

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E					
ENSINO FUNDAMENTAL					
Ordem	N. da Insc.	Nome	D. Nasc.	CPF	Total de Pontos
28º	025/23	Emila Martins de Matos	06/05/1996	055.330.791-65	75,5

Pedro Gomes – MS, 29 de Janeiro de 2024.

Eliene Ferreira da Silva

Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira
Membro

Elizangela Malaquias Pereira
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 1.063/2024

“Dispõe sobre a concessão de
férias ao servidor Público.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Antonio Pereira dos Santos**, matrícula 49-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados II, designado para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28/01/2023 a 27/01/2024, para gozo a partir de **12/02/2024 a 21/02/2024**. O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês de janeiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 29 de janeiro de 2024.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**DECRETO Nº 009 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

“Decreta ponto facultativo nos setores administrativos das repartições Públicas Municipais e ‘Luto Oficial’ de 01 (um) dia no município de Selvíria”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando passamento do ilustre senhor **ILSON DA SILVA BARRETI**.

Considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado “Luto Oficial” de 01 (um) dia, pelo falecimento do **Srº ILSON DA SILVA BARRETI**.

Art. 2º - Fica instituído ponto facultativo nos setores administrativos das repartições públicas municipais no expediente de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4º - Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 29 de janeiro de 2024.
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Bianca Alves da Costa

Departamento de Contabilidade**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos**, Prefeito do Município de Selvíria – MS, conjuntamente com o **Senhor Gilson Alves de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas referente ao **6º bimestre e 2º Semestre do exercício de 2023**, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Selvíria – MS

DATA: 31/01/2024

HORÁRIO: 18:00 horas (horário MS).

Desta forma, ficam convocados todos os que desejam participar desta audiência pública.

Selvíria – MS, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GILSON ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Simônia Veríssimo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 109 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$609.342,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			609.342,00
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
236	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	378.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
237	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	68.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
285	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
286	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	15.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB
346	12.365.0003.2026.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	65.342,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 109 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB		
347	12.365.0003.2026.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	30.000,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
410	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	3.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
432	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	4.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
597	10.305.0005.2068.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	21.000,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
52	04.122.0002.2013.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-409.053,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
53	04.122.0002.2013.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-68.000,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 109 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
209	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-4.500,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
213	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
235	12.361.0003.2017.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
238	12.361.0003.2017.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-447,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
284	12.365.0003.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
288	12.365.0003.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB		
330	12.361.0003.2020.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.061,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em e		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 109 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB		
331	12.361.0003.2020.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-72.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em e		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
333	12.361.0003.2020.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-15.915,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em e		
	036		Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 70%		
334	12.361.0003.2020.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.061,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em e		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
335	12.361.0003.2020.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.061,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em e		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
336	12.361.0003.2021.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.061,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
337	12.361.0003.2021.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.061,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
338	12.361.0003.2021.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.061,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 109 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB		
345	12.365.0003.2026.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS		-1.061,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em e		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
408	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
412	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
413	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
430	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-4.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
527	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-21.000,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-609.342,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 109 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 29 de setembro de 2023

JOSÉ FERNADO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.885.134,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.885.134,55
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
19	04.122.0002.2005.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	20.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	03	PROCURADORIA JURÍDICA	
32	02.122.0002.2004.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	5.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
46	04.122.0002.2007.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	64.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
53	04.122.0002.2013.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	40.575,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
57	04.122.0002.2015.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	7.550,00
	3.1.90.03.00		PENSÕES	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
58	04.123.0002.2012.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	15.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
65	04.123.0002.2012.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	15.470,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
819	04.122.0002.2013.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	410.193,65	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	501		Outros Recursos não Vinculados		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
821	04.122.0002.2013.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	129.706,35	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	501		Outros Recursos não Vinculados		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
76	28.846.0008.2011.0000		GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	59.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
112	04.122.0002.2053.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
154	15.452.0002.2054.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	16.300,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
210	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	62.355,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
215	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
236	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	96.600,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
237	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	37.300,00		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
274	12.364.0003.2023.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	12.110,00		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
285	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	10.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
359	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	87.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
360	08.122.0004.2033.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	15.370,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
410	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	2.700,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
432	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	2.800,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
488	10.122.0005.2061.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	12.500,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
539	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	23.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	039		Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
570	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	105.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
571	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		70.400,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	041		Atenção especializada - Bloco de Manuten		
595	10.305.0005.2068.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		25.300,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
793	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		2.650,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	047		Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das		
794	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		3.200,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	047		Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das		
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
647	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		10.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
648	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		1.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
651	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		62.100,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
698	27.812.0002.2079.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	760,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB		
331	12.361.0003.2020.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	168.135,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
332	12.361.0003.2020.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	69.900,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
346	12.365.0003.2026.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	57.960,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
347	12.365.0003.2026.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	24.560,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
814	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	42.518,22	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	715		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
815	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	22.872,29	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	716		Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
820	13.392.0002.2030.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	13.990,04	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	715		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
774	15.452.0002.2054.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	16.261,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
791	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	763,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	7336		Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros		
	336		Recursos destinados ao enfrentamento do		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
817	10.122.0005.2061.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	23.625,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
818	10.122.0005.2061.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	1.800,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
689	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	8.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	041		Atenção especializada - Bloco de Manuten		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
815	13.392.0002.2030.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	755,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	716		Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
816	27.812.0002.2079.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	755,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		399.935,55
	Fontes de Recurso	
	540 1070	320.555,00
	715 0000	56.508,26
	716 0000	22.872,29
Superávit Financeiro:		52.459,00
	Fontes de Recurso	
	500 0000	17.016,00
	500 1002	25.425,00
	600 0000	8.500,00
	660 7336	763,00
	716 0000	755,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.0002.2005.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-4.300,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
23	04.122.0002.2005.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-22.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
24		04.122.0002.2005.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.880,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	03	PROCURADORIA JURÍDICA		
34		02.122.0002.2004.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-500,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
36		02.122.0002.2004.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
38		04.122.0002.1003.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-7.950,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
49		04.122.0002.2007.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
56		04.122.0002.2015.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-6.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
63		04.123.0002.2012.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-6.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
66	04.123.0002.2012.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-3.470,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
75	28.846.0008.2010.0000		GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		-5.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
82	22.122.0002.2049.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-5.100,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
91	22.661.0002.2051.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-8.400,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
95	23.691.0002.2052.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUI		
97	20.122.0002.2047.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-7.300,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
100	20.122.0002.2047.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-5.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
110	04.122.0002.2008.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
111	04.122.0002.2008.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-7.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
117	04.122.0002.2053.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-2.120,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
136	15.451.0002.1021.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-539.900,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	799		Outras vinculações legais	
	7400		FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
	501		Recursos provenientes do FUNDERSUL	
159	15.452.0002.2054.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-15.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
163	15.452.0002.2055.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
170	15.452.0002.2056.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
190	26.782.0002.2058.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-65.560,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
190	26.782.0002.2058.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
195	26.782.0002.2058.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
211	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS		-74.580,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
286	12.365.0003.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS		-63.000,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
385	08.243.0004.2034.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-5.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
387	08.243.0004.2034.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
388	08.243.0004.2034.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
389	08.243.0004.2034.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
391	08.243.0004.2035.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
392	08.243.0004.2035.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
393	08.243.0004.2035.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
394	08.244.0004.1019.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
398	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-5.200,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
402	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-5.100,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
404	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
407	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-6.500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
411	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-6.500,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
414	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-10.800,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
417	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-800,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
420	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-3.700,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
423	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.400,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
434	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-8.300,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
438	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-9.700,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
440	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-250,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
442	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-8.400,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
446	08.244.0004.2040.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
448	08.244.0004.2040.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-20,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
450	08.244.0004.2040.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
452	08.244.0004.2040.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
454	08.244.0004.2040.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
462	08.244.0004.2041.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-2.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
468	08.244.0004.2041.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-600,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
719	08.243.0004.2034.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-6.200,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
493	10.122.0005.2061.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-2.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
504	10.122.0005.1030.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-10.000,00
	4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
521	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-68.875,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
525	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-5.850,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção c		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	039		Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
530	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-10.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção c		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	039		Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
559	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-10.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
561	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-70.400,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
574	10.302.0005.2078.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-60.000,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
575	10.303.0005.2066.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-45.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
597	10.305.0005.2068.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-25.300,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
762	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-13.000,00
	4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção c		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	039		Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
608	18.541.0002.2073.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-3.800,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
611	18.541.0002.2073.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-33.400,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
659	26.782.0002.2050.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-9.300,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
662	26.782.0002.2050.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 127 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
663	26.782.0002.2050.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-5.810,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
695	27.812.0002.2079.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-40.575,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
696	27.812.0002.2079.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-15.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
697	27.812.0002.2079.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-7.300,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
					-1.432.740,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 01 de dezembro de 2023

JOSÉ FERNADO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 136 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1292*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			500.000,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS
812	08.244.0004.1034.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
	899		Outros Recursos Vinculados
	0000		Sem código de acompanhamento
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
813	08.244.0004.1034.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
	899		Outros Recursos Vinculados
	0000		Sem código de acompanhamento
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	243.972,00
	Fontes de Recurso
	899 0000
	243.972,00

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS
370	08.122.0004.2046.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	899		Outros Recursos Vinculados
	0000		Sem código de acompanhamento
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
371	08.122.0004.2046.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	899		Outros Recursos Vinculados
	0000		Sem código de acompanhamento
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 136 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1292

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS		
372	08.122.0004.2046.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-40.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	899		Outros Recursos Vinculados		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
373	08.122.0004.2046.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	899		Outros Recursos Vinculados		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
374	08.122.0004.2046.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	899		Outros Recursos Vinculados		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
375	08.122.0004.2046.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-30.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	899		Outros Recursos Vinculados		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
376	08.122.0004.2046.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	899		Outros Recursos Vinculados		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
377	08.244.0004.2045.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-56.028,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	899		Outros Recursos Vinculados		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
					-256.028,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selvíria, 14 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 136 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1292

JOSÉ FERNADO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 144 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$989.922,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			989.922,00	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
47	04.122.0002.2007.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	071		Recursos Hídricos	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
76	28.846.0008.2011.0000		GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	30.450,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB	
332	12.361.0003.2020.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	76.240,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
346	12.365.0003.2026.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	727,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
347	12.365.0003.2026.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	25.400,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 144 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
651	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	4.100,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB	
331	12.361.0003.2020.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	632.805,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
346	12.365.0003.2026.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	215.200,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetiv	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			848.005,00
	Fontes de Recurso		
	540	1070	848.005,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.0002.2005.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-30.450,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
42	04.122.0002.2007.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	071		Recursos Hídricos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 144 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB		
340	12.361.0003.2021.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-51.190,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
344	12.361.0003.2021.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-727,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
354	12.365.0003.2027.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.450,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
646	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-640,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
647	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.070,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
650	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-110,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
653	13.392.0002.2030.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-280,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 144 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

-141.917,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selvira, 29 de dezembro de 2023

JOSÉ FERNADO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.046.747,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.046.747,24
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
19	04.122.0002.2005.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	30.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	02	CONTROLADORIA INTERNA	
25	04.124.0002.2006.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	5.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	03	PROCURADORIA JURÍDICA	
36	02.122.0002.2004.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	6.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
40	04.122.0002.2007.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	50.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
46	04.122.0002.2007.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	180.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
726	04.122.0002.2007.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	501		Outros Recursos não Vinculados		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	310		Transferências da União decorrente da Le		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
52	04.122.0002.2013.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	923.463,01	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
57	04.122.0002.2015.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	10.000,00	
	3.1.90.03.00		PENSÕES		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
58	04.123.0002.2012.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	20.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
73	28.843.0008.3000.0000		GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	75.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
76	28.846.0008.2011.0000		GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	86.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
112	04.122.0002.2053.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
115	04.122.0002.2053.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	6.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
155	15.452.0002.2054.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	071		Recursos Hídricos		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
210	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	151.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
215	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
216	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
224	12.306.0003.2019.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	7.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
226	12.306.0003.2025.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	26.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
236	12.361.0003.2017.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	15.767,02
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
254	12.361.0003.2017.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	9.555,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	550		Transferência do Salário-Educação	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	049		Transferência do Salário Educação	
258	12.361.0003.2018.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
275	12.364.0003.2023.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	347.000,00
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	071		Recursos Hídricos	
286	12.365.0003.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
295	12.365.0003.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	1.160,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	550		Transferência do Salário-Educação	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	049		Transferência do Salário Educação	
307	12.367.0003.2029.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	4.464,07
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
806	12.306.0003.2019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	143.255,74		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
	0000	Sem código de acompanhamento			
	074	Fundo Especial de Petróleo - FEP			
807	12.306.0003.2025.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	30.619,13		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
	0000	Sem código de acompanhamento			
	074	Fundo Especial de Petróleo - FEP			
811	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	53.637,11		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
	0000	Sem código de acompanhamento			
	074	Fundo Especial de Petróleo - FEP			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB		
331	12.361.0003.2020.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	372.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
346	12.365.0003.2026.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	130.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
359	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	210.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
363	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
367	08.122.0004.2033.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	6.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
395	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	143.340,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
402	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
410	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
417	08.244.0004.2037.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
432	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	7.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
434	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	500,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
440	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
488	10.122.0005.2061.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	35.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
522	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	92.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	039		Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
525	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	039		Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
531	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
532	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	039		Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
595	10.305.0005.2068.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	60.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
597	10.305.0005.2068.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		13.000,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
778	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		67.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	071		Recursos Hídricos		
793	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		3.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	047		Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das		
794	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		2.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	047		Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
610	18.541.0002.2073.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	10	02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR		
640	18.541.0002.2071.0000		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		45.185,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
647	13.392.0002.2030.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
651	13.392.0002.2030.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
697	27.812.0002.2079.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
702	27.812.0002.2079.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	11.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
722	15.452.0002.2054.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	27.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	799		Outras vinculações legais		
	7400		FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		
	501		Recursos provenientes do FUNDERSUL		
723	26.782.0002.2058.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	42.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	799		Outras vinculações legais		
	7400		FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		
	501		Recursos provenientes do FUNDERSUL		
810	15.452.0002.2054.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	16.919,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	799		Outras vinculações legais		
	7400		FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		
	501		Recursos provenientes do FUNDERSUL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
780	12.364.0003.2023.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS		7,00
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	071		Recursos Hídricos		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
688	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		81.300,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	041		Atenção especializada - Bloco de Manuten		
800	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		117.984,50
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	340		Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		
805	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		765,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
808	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		10.061,46
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
809	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		50.764,20
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	7336		Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**347.301,16**

Fontes de Recurso		
500	1002	10.826,46
600	0000	81.300,00
602	0000	117.984,50
621	7336	50.764,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

709	0000	7,00
799	7400	86.419,00

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
47	04.122.0002.2007.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-40.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	071		Recursos Hídricos	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
53	04.122.0002.2013.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-975.332,18
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
64	04.123.0002.2012.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-97.000,00
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	071		Recursos Hídricos	
67	04.123.0002.2012.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-60.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	501		Outros Recursos não Vinculados	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	310		Transferências da União decorrente da Le	
68	04.123.0002.2012.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-55.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	071		Recursos Hídricos	
78	28.846.0008.2011.0000		GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-14.876,74
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	071		Recursos Hídricos	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
84	22.122.0002.2049.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-72,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUI	
100	20.122.0002.2047.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-15.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
171	15.452.0002.2056.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	071		Recursos Hídricos	
185	17.512.0002.1024.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-84.256,24
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	074		Fundo Especial de Petróleo - FEP	
185	17.512.0002.1024.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-28.579,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	074		Fundo Especial de Petróleo - FEP	
190	26.782.0002.2058.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-21.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	0000		Sem código de acompanhamento	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
211	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-35.767,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
214	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
218	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-160,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
222	12.122.0003.2016.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
237	12.361.0003.2017.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-375.721,21	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
242	12.361.0003.2017.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
261	12.361.0003.2018.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-200.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	071		Recursos Hídricos		
269	12.364.0003.2022.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-47.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	071		Recursos Hídricos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
291	12.365.0003.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-9.555,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	550		Transferência do Salário-Educação		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	049		Transferência do Salário Educação		
304	12.367.0003.2029.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-100,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
306	12.367.0003.2029.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB		
332	12.361.0003.2020.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-383.360,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em e		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
340	12.361.0003.2021.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-17.560,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
347	12.365.0003.2026.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-94.449,55	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	1070		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em e		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
354	12.365.0003.2027.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-6.630,45	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
360	08.122.0004.2033.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-152.458,69
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
364	08.122.0004.2033.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
369	08.122.0004.2033.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-3.340,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
385	08.243.0004.2034.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-70.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
399	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-5.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
400	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-5.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
406	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
407	08.244.0004.2036.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
444	08.244.0004.2039.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
719	08.243.0004.2034.0000		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS		-50.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
484	10.122.0005.2061.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-73.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
485	10.122.0005.2061.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-210.000,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
536	10.301.0005.2063.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-15.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
562	10.302.0005.2065.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-80.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção c		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	041		Atenção especializada - Bloco de Manuten		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
581	10.304.0005.2067.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS		-37.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção c		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	045		Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
611	18.541.0002.2073.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	10	02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTU		
619	18.541.0002.1033.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
620	18.541.0002.1033.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
621	18.541.0002.1033.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
622	18.541.0002.2069.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
625	18.541.0002.2069.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-5.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	10	02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTU		
626	18.541.0002.2069.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
627	18.541.0002.2069.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
628	18.541.0002.2069.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
629	18.541.0002.2069.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
630	18.541.0002.2069.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-7.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
631	18.541.0002.2069.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
634	18.541.0002.2070.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	10	02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTU		
635	18.541.0002.2070.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
636	18.541.0002.2070.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
637	18.541.0002.2070.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
638	18.541.0002.2071.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
641	18.541.0002.2071.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
642	18.541.0002.2072.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
643	18.541.0002.2072.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	10	02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTU		
644	18.541.0002.2072.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
645	18.541.0002.2072.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
801	13.392.0002.2030.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-4.800,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	074		Fundo Especial de Petróleo - FEP		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO		
655	11.334.0002.2014.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-2.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
656	11.334.0002.2014.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
658	11.334.0002.2014.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-4.600,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
665	04.122.0002.2009.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.440,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
666	04.122.0002.2009.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-2.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
668	04.122.0002.2009.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-1.000,00
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
670	04.122.0002.2009.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
695	27.812.0002.2079.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-150.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
696	27.812.0002.2079.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-40.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
700	27.812.0002.2079.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO		-388,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
					-3.699.446,08

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 01 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1248

JOSÉ FERNADO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****Departamento de Contabilidade****Decreto 4/24**

“Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 947/23”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 947/23 um Crédito no valor Trezentos e setenta e dois mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional Programática: 12.365.0006.2.014 Contribuição Salário Educação

Fonte – 2.550.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 100.000,00

Unidade Gestora: 02.09.01 Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Funcional Programática: 15.451.0005.1.005 Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas

Fonte – 2.755.0000

Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 272.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 372.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial, conforme artigo 43, inciso I, Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 15 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade**Decreto 3/24**

“Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 947/23.”

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 947/23, um Crédito no valor de Dezessete mil e quinhentos reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional Programática: 12.122.0006.2.008 Gestão de Atividades da Secretaria de Educação

Fonte – 1.500.1.001

Elementos de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com

Locomoção.....R\$ 15.500,00

Unidade Gestora: 02.09.01 Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Funcional Programática: 15.452.0005.2.021 Construção/Manutenção de pontes, estradas e do sistema viário Municipal

Fonte – 1.750.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 2.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 17.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Unidade Gestora: 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional Programática: 12.122.0006.2.008 Gestão de Atividades da Secretaria de Educação

Fonte – 1.500.1.001

Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 15.500,00

Unidade Gestora: 02.09.01 Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Funcional Programática: 15.452.0005.2.021 Construção/Manutenção de pontes, estradas e do sistema viário Municipal

Fonte – 1.750.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Total das Anulações.....R\$ 17.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 15 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

Decreto 5/24

“Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 947/23.”

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 947/23, um Crédito no valor de Quatorze mil e quinhentos reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0007.2.048 Benefícios Eventuais

Fonte – 1.500.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com

Locomoção.....R\$ 11.500,00

Funcional Programática: 08.244.0007.2.049 Bloco da Proteção Social Especial

Fonte –1.500.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 3.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 14.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação de Dotação:

Unidade Gestora: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0007.2.047 Bloco da Proteção Social Básica

Fonte –1.500.0000

Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 14.500,00

Total das Anulações.....R\$ 14.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 16 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 008/2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SENHOR JOSÉ CARLOS DA SILVA.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Sr, José Carlos Da Silva, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que o seu falecimento constitui em uma perda irreparável para sua família e para o Município de Sete Quedas/MS.,

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Sete Quedas-MS., em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA.**

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município de Sete Quedas-MS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos
EDITAL Nº 005/003/2023/SEMEC

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

JOELBA FERREIRA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo seletivo Simplificado Edital nº 003/2023/SEMEC, para a contratação temporária de profissionais, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, de Sete Quedas – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO : MONITOR				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
1º	MARTA MARIA TASSO	032/23	013.996.541-60	100
2º	DAIRA MARIA DOS SANTOS	022/23	042.478.271-54	100
3º	FRANCIELE ZADROSKI	021/23	716.128.901-72	95
4º	EDILAINE QUADROS DOS SANTOS	096/23	028.141.091-70	95
5º	JOANA XAVIER DA SILVA	005/23	558.524.831-68	75
6º	ANDREZA ADRIANA FERREIRA	038/23	016.613.941-67	75
7º	FABIANA COSTA DE MORAES	045/23	020.133.081-40	75
8º	GISELE VENANCIO RODRIGUES	081/23	022.822.371-70	75
9º	ALESSANDRA LUCIA DE SOUZA DORTI	067/23	038.568.501-71	75
10º	ANA FLAVIA CUSTODIO LEÃO ALVES	015/23	047.000.971-22	75
11º	CAROLINA FERNANDA PAIXÃO GIMENEZ	026/23	054.360.311-37	75
12º	CRISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	035/23	054.069.001-94	75
13º	SIRLENE DIAS OCANHA	024/23	110.660.549-75	75
14º	FABIOLA DE MELO FERREIRA	043/23	088.372.211-93	75
15º	HELLEN GABRIELY OLIVEIRA RODRIGUES	044/23	091.456.501-01	75
16º	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	077/23	024.067.741-20	60
17º	JOSELENE APARECIDA MELATO RAMIRES	007/23	065.236.571-08	60
18º	FLAVIA GABRIELA SANTOS BUENO	004/23	082.742.681-05	60
19º	SANDRA GOMES GONÇALVES	033/23	041.232.971-96	50
20º	JENYFER NEUNANN BILK	063/23	056.670.001-80	50
21º	MARIA LUIZA PUCCI VOGEL	071/23	037.763.721-17	50

Sete Quedas – MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JOELBA FERREIRA GOMES

Secretária da Educação

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos
EDITAL Nº 005/002/2023/SEMEC

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

JOELBA FERREIRA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo seletivo Simplificado Edital nº 002/2023/SEMEC, para a contratação temporária de profissionais, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, de Sete Quedas – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO : PROF. DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
1º	ANDERSON SOSSOLOTE	097/23	990.246.751-20	95
2º	JULIANA VERGENTINO	060/23	020.305.821-66	85
3º	THAIS APARECIDA SIVIERI GRAVE DA SILVA	064/23	068.860.641-50	85
CARGO : PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
1º	JOÃO PEDRO FRANCO QUINTAL	093/23	022.552.521-63	60
CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – APOIO ED				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
1º	NILVA APARECIDA GALVÃO FERREIRA	062/23	465.706.6081-34	95
2º	ROSINEI SIVIERI GRAVE	058/23	801.410.641-53	95
3º	ANGELA MARIA DE MELO RAMIRES DA ROSA	069/23	859.078.201-87	95
4º	SANDRA ROCHA DE MORAES	080/23	981.473.661-90	95
5º	ROSMARI EFFTING BELLEI	027/23	002.299.721-01	95
6º	ANDREIA APARECIDA FERREIRA JUNG	048/23	043.153.031-94	95
7º	SILVANI APARECIDA CELLI	087/23	024.967.971-09	95
8º	LENI DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES	020/23	010.912.341-75	85
9º	JAQUELINE GALVÃO FERREIRA	099/23	026.775.881-29	85
10º	AURORA SOARES DE SOUZA RODRIGUES	003/23	872.797.201-10	80
11º	LAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA	031/23	038.796.961-60	80
12º	MARTA MARIA TASSO	036/236	013.997.541-60	70
13º	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	012/23	996.002.501-20	70
14º	FABIANE DA SILVA	074/23	012.163.151-67	60
15º	ADRIANA GOMES	084/23	031.710.891-30	60
CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
1º	NEUSA ALVES VIEIRA DA ROCHA	002/23	555.870.541-87	95
2º	ROSEMEIRE SACCHI DE GOIS	037/23	559.922.001-00	95
3º	APARECIDA ANTONIA DE SOUZA	052/23	560.254.831-91	95
4º	ROSANA DO AMARAL NAVARRO ESTEVÃO	034/23	989.632.281-34	95
5º	CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	076/23	826.266.421-34	95

6º	ELIANE VICENTE DE PAULA CRUZ	013/23	966.019.301-72	95
7º	MIRIAN CARILHO DA SILVA	101/23	936.826.381-72	95
8º	VANIA VICENTE DE PAULA CORREIA	011/23	015.806.001-66	95
9º	MARGORETE APARECIDA DOS SANTOS PIRES	014/23	006.740.181-33	95
10º	SIMONE ROSANA ZIGOSKI NEVES	061/23	009.964.551-32	95
11º	ANA PAULA DATSCH	040/23	033.596.361-71	95
12º	LOANI HAUBRICK DA SILVA	083/23	039.918.971-80	95
13º	MANOELI PEREIRA FERREIRA ZANARDINI	073/23	050.855.421-77	95
14º	JAQUELINE BRAZ DOS SANTOS	042/23	047.423.881-43	95
15º	ELIZABETE RODRIGUES DE ALMEIDA	041/23	888.379.711-68	85
16º	ADRIANA DOS SANTOS MACHADO	046/23	025.248.411-89	85
17º	MICHELE DOS SANTOS PACHECO RIBEIRO	068/23	039.001.731-09	85
18º	SUZANI BORGES	088/23	003.788.451-44	80
19º	MARCILIANA DE SOUZA SILVA	091/23	036.197.911-80	70
20º	GILVANA SIQUEIRA FERNANDES	010/23	580.438.101.68	65
21º	EDILENE AUGUSTO	090/23	985.874.981-34	60
22º	VERA LUCIA TONASSOU BERDUSCO	100/23	915.065.141-20	60
CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
1º	ELIZABETE PEREIRA DE ALMEIDA	029/23	481.211.261-34	95
2º	MARLENE CAMPANERUTTI ROMANI	016/23	717.193.699-68	95
3º	GILDA ANTONIA DE SOUZA	018/23	815.153.241-68	95
4º	JOÃO CELIO BISPO	024/23	947.683.231-20	95
5º	MARGARETI MARTINS GUARNIERI	082/23	012.446.361-42	95
6º	FRANCIMEIRE LUIZ APARICIO DE SOUZA	070/23	685.070382-04	95
7º	MONICA SIRLENE COENE BLANCO	053/23	965.157.911-00	95
8º	MAÍRA CRISTINA SOBRAL	009/23	017.471.921-39	95
9º	FRANK MICHEL LISBOA	057/23	038.230.731-33	95
10º	JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA	006/23	045.444.901-11	95
11º	JANIRA APARECIDA THIS	001/23	006.291.841-94	90
12º	IVONETE RODRIGUES	066/23	908.728.351-20	85
13º	FAGNER ESTEVÃO FERREIRA	078/23	038.002.801-83	85
14º	CLAUDILEIA CALIXTO BERTONCELLO	023/23	036.081.101-94	80
15º	PATRICIA ZEFIRO RIOS	028/23	039.670.361-54	75
16º	JOSE LUCAS PIROLI ALVES	079/23	049.670.991-73	65
17º	SOLANGE APARECIDA SIMÕES FRANCISCO	085/23	800.686.671-04	60
18º	ANA PAULA MAFRA ALMARIO ABRAMOSKI GOMES	039/23	029.519.341-73	60
19º	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	049/23	917.660.011-49	50

Sete Quedas – MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JOELBA FERREIRA GOMES

Secretária da Educação

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Camara Municipal
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2024.

Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 001/2024

Contratante: Câmara Municipal de Sete Quedas/MS

Contratado : Gilvani Ritter-ME (NetSet)

Data da Assinatura: 29/01/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Instalação e fornecimento de internet por fibra óptica com plano empresaria de 410 megabytes de download e upload, com IP fixo, da Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana .

Valor Total do Contrato: R\$ 1.802,90 (um mil oitocentos e dois reais e noventa centavos).

Valor Total da parcela mensal: R\$ 163,90 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

Pagamento: O pagamento será feito em 11 (onze) parcelas iguais e mensais, por meio de depósito bancário ou cheque nominal através da tesouraria da Câmara Municipal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024 .

Base Legal: Lei N.º 14.133 e Resolução nº 004/2022.

Dotação: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.0001.2.001

ELEMENTO DESPESA

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Foro: Sete Quedas – MS

Assinam: Câmara Municipal de Sete Quedas e Gilvani Ritter ME.

Matéria enviada por Heverton Valério dos Santos Almada

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 025/2023.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 025/2023.****CONTRATANTE:** Município de Sete Quedas-MS**CONTRATADO (A):** Hosana Maria da Rosa ;**FUNDAMENTO:** Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "VI" da Lei 794/2019.**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de excepcional interesse público de Trabalhador Braçal, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.**VALOR MENSAL :** O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.297,40 (Mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017 ; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 30/12/2024;

ASSINADO EM: 24/01/2024;

ASSINARAM: Francisco Piroli (Prefeito Municipal) o (Contratante) e **Hosana Maria da Rosa** a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2023.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2023.****CONTRATANTE :** Município de Sete Quedas-MS**CONTRATADO (A):** Marcelo Neri da Silva;**FUNDAMENTO:** Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "V" da Lei 794/2019.**OBJETO :** Constitui objeto do presente contrato a contratação de excepcional interesse público de Vigia, para exercer suas funções na Rodoviária.**VALOR MENSAL :** O (A) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.297,40 (Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 30/12/2024;

ASSINADO EM: 24/01/2024;

ASSINARAM: Francisco Piroli (Prefeito Municipal) o (Contratante) e Marcelo Neri da Silva o (contratado).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 53/2023

A prefeitura Municipal de Sete Quedas / MS, através do Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do processo licitatório 000120/23, PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023, que versa sobre a: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios compor a Alimentação Escolar Municipal nos Programas (AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PNAC e PNAP), de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Quedas - MS, em atendimento as Escolas Municipais, Centros Educacionais Infantis e Apae, por um período de 10 meses do exercício 2024, contemplando 200 dias letivos, conforme quantidades e especificações da Proposta de Preços e deste Termo de Referência

Item	6352 Código	G A CELLI ANDRADE E CIA LTDA CNPJ: 03.118.384/0001-30 AV DOM PEDRO II 120, 120 PREDIO - CENTRO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.245	ABACAXI IN NATURA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. Marca: CEASA	KG	800	5,80	4.640,00
4	009.001.482	AÇAFRAO PACOTE 50 GRS Marca: COMIDA CASEIRA	PCT	290	2,20	638,00

5	009.001.375	açúcar cristal, branco, embalagem de 2kg, fabricado da cana de açúcar livre de fermentação, acondicionado em polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Marca: CRISTALMAR	UN	150	9,98	1.497,00
10	009.001.157	BANANA, NANICA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. Marca: CEASA	KG	3580	4,85	17.363,00
14	004.005.541	BETERRABA, SEM FOLHAS, PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. Marca: CEASA	KG	240	4,50	1.080,00
16	004.007.761	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EM PACOTES DE 400G, ONDE EM UMA PORÇÃO DE 30G CONTENHAM 135 KCAL, 21G DE CARBOIDRATOS, 3G DE PROTEÍNAS E 4,3G DE GORDURAS TOTAIS, 1,5G DE GORDURA TRANS, 0,9G DE GORDURA SATURADA E 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR E 278MG DE SÓDIO. CEREAIS, FARINÁCEOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. Marca: DOTIM DOTOSO	PCT	520	3,05	1.586,00
18	009.001.118	CARNE BOVINA DE 2º, MOÍDA (PESCOÇO, MUSCULO DIANTEIRO OU TRASEIRO, ACÉM) COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 1 KG. Marca: PONTO CHIC	KG	2860	19,80	56.628,00
23	009.001.413	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, CAIXA CONTENDO 10G, COM 15 SACHÊS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO OU CORPOS ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: REAL	UN	80	4,45	356,00
24	009.001.364	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA CONTENDO 10G, COM 15 SACHÊS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO OU CORPOS ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: REAL	UN	80	5,75	460,00
25	038.006.415	CHÁ MATE, TORRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: YARI	UN	270	2,60	702,00
27	009.001.377	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 500G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: KI SABOR	UN	270	6,98	1.884,60
37	004.005.238	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, COM 125GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: ATALÁIA	UN	40	8,10	324,00
40	038.006.455	LARANJA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, MADURAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. Marca: CEASA	KG	3580	3,65	13.067,00
44	009.001.131	LINGUIÇA TOSCANA DE 1º, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM DATA DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÁTÓXICAS DE APROXIMADAMENTE 1KG. Marca: FRIMESA	KG	1200	15,25	18.300,00
50	009.001.176	MAMÃO FORMOSA: DE 1º QUALIDADE, CASCA SA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME. SEM RUPTURA, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS. COM MATUREZA DE 80 A 90%. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, E APRESENTAR ETIQUETA DE PESAGEM. Marca: CEASA	KG	400	8,55	3.420,00
51	009.001.357	MANTEIGA, DE BOA QUALIDADE, COM SAL, ZERO DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. Marca: CLAYBOM	UN	400	33,49	13.396,00
56	009.001.082	OLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. Marca: COAMO	UN	1690	5,20	8.788,00
57	009.001.054	ORÉGANO DESIDRATADO, PACOTE COM 7G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: COMIDA CASEIRA	UN	400	1,95	780,00
59	009.001.361	PÃO DE FORMA FATIADO COM CASCA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. Marca: GAUCHO	UN	160	5,90	944,00
60	009.001.203	PÃO DE HOT DOG, MÉDIO, FRESCO DO DIA, COM SAL, COM APROXIMADAMENTE 70G. Marca: GAUCHO	KG	320	14,80	4.736,00
61	009.001.202	PÃO FRANCÊS, FRESCO DO DIA, COM SAL, COM APROXIMADAMENTE 50G. Marca: PONTO CHIC	KG	4300	15,10	64.930,00

62	009.001.129	PERNIL DE PORCO, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL OU FEDERAL, CARNE DE BOA PROCEDÊNCIA, COM ODOR E APARENCIA CARACTERISTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE APROXIMADAMENTE 1KG, ETIQUETADO COM DATA DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. Marca: PONTO CHIC	KG	550	17,70	9.735,00
67	004.005.546	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA, COM PESO APROXIMADO DE 800G, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. Marca: CEASA	KG	960	4,22	4.051,20
71	009.001.411	TEMPERO CHIMICHURRI, O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 50G. ESTAR LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS. AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: COMIDA CASEIRA	UN	380	3,98	1.512,40
72	009.001.138	TOMATE, TIPO SANTA CRUZ, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO CARACTERISTICO. Marca: CEASA	KG	1160	7,00	8.120,00
		Total do Proponente				238.938,20
Item	9857 Código	PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 00.369.338/0001-15 AV DOM PEDRO II, 2101 ***** - JARDIM CARIMBO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.005.473	ABÓBORA CABOTIÁ (KG). NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE. Marca: CEASA	KG	160	3,55	568,00
3	009.001.182	ABOBRINHA VERDE PESCOÇO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE. Marca: CEASA	KG	160	5,92	947,20
8	009.001.198	APRESUNTADO SUÍNO, RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E CONTER AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE E CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. Marca: BELO	KG	80	17,47	1.397,60
11	009.001.158	BANANA, TIPO MAÇA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. Marca: CEASA	KG	400	9,73	3.892,00
12	004.005.453	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. Marca: CEASA	KG	500	5,02	2.510,00
13	004.005.454	BATATA INGLESA (BATATINHA) DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. Marca: CEASA	KG	1960	5,76	11.289,60
17	009.001.362	CANELA EM PÓ, O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 50G. ESTAR LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS. AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: DONANA	UN	40	4,78	191,20
19	009.001.117	CARNE BOVINA DE 2º, PICADA (ACÉM, PALETA OU MUSCULO TRASEIRO), COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 1 KG. Marca: INSPEC	KG	1650	27,19	44.863,50
20	004.005.542	CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TRUGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS Marca: CEASA	KG	900	5,90	5.310,00
21	004.005.543	CENOURA, SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. Marca: CEASA	KG	700	5,20	3.640,00
22	009.001.412	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA CONTENDO 10G, COM 15 SACHÉS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO OU CORPOS ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: DONANA	UN	80	1,84	147,20
26	004.005.487	CHUCHU (KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ENDURECIDOS (PASSADO DA ÉPOCA DE COLHEITA). Marca: CEASA	KG	400	4,94	1.976,00
29	009.001.414	ERVA DOCE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, PESANDO 40G, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: DONANA	UN	80	8,98	718,40
31	004.005.529	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: DONANA	KG	260	8,98	2.334,80
33	004.005.528	FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG, ESPECIAL, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: COAMO	KG	600	3,69	2.214,00

41	009.001.363	LEITE DE SOJA VEGETAL, 0 AÇÚCAR, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK, LONGA VIDA, COM 1 LITRO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. Marca: ADES	UN	160	8,69	1.390,40
42	009.001.358	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G, COM LACRE ÍNTEGRO, COM ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR ROMPIDA OU VIOLADA, SE O PRODUTO FOR EM LATA, A MESMA NÃO DEVE ESTAR AMASSADA E/OU ESTUFADA. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO. Marca: NESTLE	UN	90	12,49	1.124,10
43	009.001.407	LEITE INTEGRAL 0 LACTOSE, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK, LONGA VIDA, COM 1 LITRO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. Marca: MANA	UN	320	5,44	1.740,80
45	009.001.171	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO - TP 100/135, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. Marca: CEASA	KG	3580	10,29	36.838,20
52	009.001.090	MARGARINA VEGETAL CREMOSA- POTE DE 500 GRAMAS, COM SAL, COM ZERO DE GORDURAS TRANS, 80% DE LÍPIDIOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMA PORÇÃO DE 10 G EM % VALORES DIÁRIOS COM BASE NUMA DIETA DE 2000 KCAL: VALOR ENERGETICO 4%; GORDURAS TOTAIS15%; GORDURAS SATURADAS 9%; SÓDIO 3%; VITAMINA A 8% ACONDICIONADO DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. Marca: QUALY	UN	130	8,00	1.040,00
53	009.001.127	MELANCIA, VERMELHA, DOCE, MADURA, COM ALTO TEOR DE ÁGUA (CERCA 90%), FRUTOS DE TAMANHO MEDIO DE APROXIMADAMENTE 10KG, COM AROMA E SABOR DA ESPÉCIFIC, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADE. Marca: CEASA	KG	5980	3,67	21.946,60
54	009.001.360	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA OU SACHÊ DE 280G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, O PRODUTO DEVE CONTER ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. Marca: QUERO	UN	310	3,90	1.209,00
55	009.001.259	MUSSARELA BOVINA, DE BOA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, LIVRE DE BOLOR, FUNGO OU PARASITA. Marca: LACTO	KG	80	36,90	2.952,00
58	009.001.433	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA OU VERMELHA, TIPO A (GRANDE), CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM: EM CARTELAS DE PLÁSTICO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR O SIF. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: ROCHEDO	DZ	1480	9,98	14.770,40
64	009.001.137	PÓLVILHO DOCE, TIPO 1, ORIGEM MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, FUNGO OU PARASITA. EMBALAGEM POLIETILENO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: DONANA	KG	100	10,98	1.098,00
65	009.001.139	QUEIJO MINEIRO (CURADO OU MEIA CURA). O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO A PARTIR DE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. NÃO APRESENTAR BOLOR, FUNGOS, PARASITAS OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA NOCIVA. SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E PESADOS. COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. Marca: INSPEC	KG	295	31,69	9.348,55
68	009.001.180	SAL, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: BEFEE	KG	330	1,49	491,70
69	009.001.359	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, LATA OU SACHÊ DE 280G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. Marca: QUERO	UN	220	4,88	1.073,60
73	009.001.378	UVA PASSA, ESCURA, SEM SEMENTE, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE (200G), ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. Marca: OETKER	UN	200	10,90	2.180,00
74	009.001.053	VINAGRE DE MAÇÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: CHEMIN	UN	290	5,20	1.508,00
		Total do Proponente				180.710,85
Item	10343 Código	MINI-MERCADO ODNEY LTDA CNPJ: 05.273.258/0001-85 R 13 DE MAIO, 414 ***** - CENTRO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	004.005.550	ALHO, CABEÇA, INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO Marca: cantu	KG	395	22,37	8.836,15
7	009.001.135	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA OU PLÁSTICO DE 500 G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: nutritiva	KG	20	4,05	81,00

9	009.001.380	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 , PACOTE COM 5 K, POLIDO, CLASSE LONGO E FINO, SEM GLÚTEM, COLORAÇÃO BRANCA, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. POSSUIR EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, RESISTENTE, NÃO DENIFICADAS, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 05KG, COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. Marca: farroupilha ou guaruja	UN	1120	24,45	27.384,00
15	009.001.080	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTEGRAS DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 400 GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM COBERTURA, NÃO SERAO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. Marca: dallas	UN	520	3,99	2.074,80
28	009.001.083	DOCE DE LEITE, EMBALADO EM POTE DE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE CONTIDOS NA EMBALAGEM. Marca: doleite	UN	120	5,49	658,80
30	009.001.087	EXTRATO DE TOMATE- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE. DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO POSSUIR AROMATIZANTES, GLUTÊN E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM TETRAPAK DE 140G. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. Marca: quero	UN	220	2,44	536,80
32	009.001.119	FARINHA DE MILHO, EM FLOCOS, TIPO BIJU, AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1 KG, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: indiana	KG	280	7,89	2.209,20
34	009.001.121	FARINHA FINA DE MILHO, (FUBA MIMOSO) AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1KG, ASPECTO FINO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. Marca: sinha	KG	255	3,64	928,20
35	038.006.444	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM DE COLORAÇÃO CLARA. PACOTE DE 1 KG. Marca: nativo	KG	1910	6,99	13.350,90
36	009.001.247	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PACOTE DE 1 KG Marca: nativo	KG	490	6,89	3.376,10
38	009.001.095	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO- ACONDICIONADO EM LATA DE 250 GRAMAS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: atalaia	UN	190	6,99	1.328,10
39	004.005.554	FRANGO INTEIRO, CONGELADO, COM MIÚDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM TEMPERO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: bello	KG	4520	8,99	40.634,80
46	009.001.124	MACARRÃO AVE MARIA, SEMOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 G, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ÍNTEGROS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: st.felicidade	UN	200	3,79	758,00
47	009.001.125	MACARRÃO CONCHINHA, SEMOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 G, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ÍNTEGROS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: st.felicidade	UN	200	3,80	760,00
48	009.001.177	MACARRÃO PADRE NOSSO SEM OVOS, SEMOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ÍNTEGROS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PACOTE DE 1 KG Marca: st.felicidade	KG	40	5,99	239,60
49	038.006.456	MACARRÃO PADRE NOSSO, SEMOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ÍNTEGROS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PACOTE DE 1 KG Marca: st.felicidade	KG	1040	5,94	6.177,60

63	038.006.436	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, ORIGEM MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, FUNGO OU PARASITA. EMBALAGEM POLIETILENO. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: prata	KG	100	14,89	1.489,00
66	009.001.201	QUIRELINHA DE MILHO AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, ASPECTO FINO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. Marca: sinha	KG	230	6,94	1.596,20
70	009.001.410	TEMPERO BAIANO. O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 40G. ESTAR LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS. AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: c.caseira	UN	380	3,68	1.398,40
Total do Proponente						113.817,65

Sete Quedas / MS, 29 de janeiro de 2024

Pregoeira Oficial

Adriana Martins Rodrigues

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 053/2023

Em decorrência do exposto no processo Administrativo a mim apresentado, Homologo o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeira.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios compor a Alimentação Escolar Municipal nos Programas (AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PNAC e PNAP), de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Quedas - MS, em atendimento as Escolas Municipais, Centros Educacionais Infantis e Apsae, por um período de 10 meses do exercício 2024, contemplando 200 dias letivos, conforme quantidades e especificações da Proposta de Preços e deste Termo de Referência

VENCEDOR(ES): G A CELLI ANDRADE E CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 238.938,20 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 180.710,85 (cento e oitenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). MINI-MERCADO ODNEY LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 113.817,65 (cento e treze mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 533.466,70 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Sete Quedas / MS, 29 de janeiro de 2024

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP53/2023

A prefeitura Municipal de Sete Quedas / MS, através do Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000120/23

MODALIDADE / Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 53 / 2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios compor a Alimentação Escolar Municipal nos Programas (AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PNAC e PNAP), de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Quedas - MS, em atendimento as Escolas Municipais, Centros Educacionais Infantis e Apsae, por um período de 10 meses do exercício 2024, contemplando 200 dias letivos, conforme quantidades e especificações da Proposta de Preços e deste Termo de Referência

VENCEDOR(ES): G A CELLI ANDRADE E CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 238.938,20 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 180.710,85 (cento e oitenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). MINI-MERCADO ODNEY LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 113.817,65 (cento e treze mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 533.466,70 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Sete Quedas / MS, 29 de janeiro de 2024

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO		
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			117		
CNPJ: 11.404.044/0001-01					
NOTA DE EMPENHO Nº 117	FICHA: 256	FONTES DE RECURSO: 1.600.0000.000	DATA: 26/01/2024	CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000059/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	CPF/CNPJ: 34.479.558/0001-13	CÓDIGO: 10782			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CIDADE: UMUARAMA				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			0000	Sem código de acompanhamento	
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 11/02023. NO Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00024/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.</p>					
OR - Ordinário			VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		2.995,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR				
10.301.0010.2052.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
350.000,00	9.455,06	2.995,00	337.549,94		
VALOR A SER PAGO R\$	2.995,00	dois mil, novecentos e noventa e cinco reais *****			

EMPENHO AUTORIZADO EM 26/01/2024					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE					
CONTABILIZADO					
_____ MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI CONTADORA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			150	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº 150	FICHA: 49	FONTES DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 26/01/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000143/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: REGEL ROCHA	CPF/CNPJ: 37.528.833/0001-30		CÓDIGO: 10598	
ENDEREÇO: RUA 4 DE ABRIL, 155	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REF. ATA 0041/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000143/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE VEÍCULOS (LEVES, MEDIOS E PESADOS) DA FROTA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		740,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
04.123.0002.2004.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
760.000,00	175.300,54	740,00	583.959,46	
VALOR A SER PAGO R\$	740,00			
setecentos e quarenta reais ***** ****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 26/01/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			151	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº 151	FICHA: 110	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 26/01/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000143/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: REGEL ROCHA	CPF/CNPJ: 37.528.833/0001-30	CÓDIGO: 10598		
ENDEREÇO: RUA 4 DE ABRIL, 155	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA REF. ATA 00412023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000143/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE VEÍCULOS (LEVES, MEDIOS E PESADOS) DA FROTA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		3.453,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
20.606.0004.1003.0000	Incentivo a Agricultura Familiar			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
110.000,00	2.934,47	3.453,00	103.612,53	
VALOR A SER PAGO R\$	3.453,00			
três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais *****				

EMPENHO AUTORIZADO EM 26/01/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			152	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº 152	FICHA: 150	FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000	DATA: 26/01/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000143/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: REGEL ROCHA	CPF/CNPJ: 37.528.833/0001-30		CÓDIGO: 10598	
ENDEREÇO: RUA 4 DE ABRIL, 155	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REF. ATA 0041/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000143/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE VEÍCULOS (LEVES, MEDIOS E PESADOS) DA FROTA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		4.296,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
12.365.0006.2009.0000	Programa de Manutenção do Transporte Escolar Médio			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
65.000,00	0,00	4.296,00	60.704,00	
VALOR A SER PAGO R\$	4.296,00			
quatro mil, duzentos e noventa e seis reais *****				

EMPENHO AUTORIZADO EM 26/01/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		153	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº 153	FICHA: 338	FONTE DE RECURSO: 1.799.7400.000	DATA: 26/01/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000143/23	CONTRATO NÚMERO:
NOME: REGEL ROCHA		CPF/CNPJ: 37.528.833/0001-30	CÓDIGO: 10598
ENDEREÇO: RUA 4 DE ABRIL, 155		CIDADE: SETE QUEDAS	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE OBRAS REF. ATA 0041/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000143/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE VEÍCULOS (LEVES, MEDIOS E PESADOS) DA FROTA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.</p>			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	7.535,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
15.452.0005.2021.0000	Construção/Manutenção de pontes, estradas e do sistema viário Municipal		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
650.000,00	9.790,00	7.535,00	632.675,00
VALOR A SER PAGO R\$	7.535,00		
sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais *****			

EMPENHO AUTORIZADO EM 26/01/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			154	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº 154	FICHA: 110	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 26/01/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000144/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: SADI KEHL	CPF/CNPJ: 09.003.305/0001-21	CÓDIGO: 10299		
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA REF. ATA 0033/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000144/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS NO EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES, DO ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS), LISTA DE VEÍCULOS E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		1.806,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
20.606.0004.1003.0000	Incentivo a Agricultura Familiar			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
110.000,00	6.387,47	1.806,00	101.806,53	
VALOR A SER PAGO R\$	1.806,00			
um mil, oitocentos e seis reais ***** ****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 26/01/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			125	
CNPJ: 11.404.044/0001-01				
NOTA DE EMPENHO Nº 125	FICHA: 223	FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000	DATA: 26/01/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000144/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: SADI KEHL	CPF/CNPJ: 09.003.305/0001-21		CÓDIGO: 10299	
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 0033/2024. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000144/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS NO EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES, DO ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS), LISTA DE VEÍCULOS E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO.				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		2.562,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
381.500,00	112.485,38	2.562,00	266.452,62	
VALOR A SER PAGO R\$	2.562,00	dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais *****		
EMPENHO AUTORIZADO EM 26/01/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE				
CONTABILIZADO				
_____ MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI CONTADORA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA**

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**“CONCEDE PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE LICENÇA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (TÁXI) EM LOCAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Concede permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e exploração dos serviços de transporte de passageiros (táxi), até 31 de janeiro de 2025, para o Sr. **REGINALDO DE SOUZA TEIXEIRA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05, localizado na Rodoviária Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 23 de janeiro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**“CONCEDE PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE LICENÇA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (TÁXI) EM LOCAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Concede permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e exploração dos serviços de transporte de passageiros (táxi), até 31 de janeiro de 2025, para o Sr. **ROQUE LUIZ PADILHA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 01, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos (Praça Central).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 23 de janeiro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**“CONCEDE PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETA (MOTOTÁXI) EM LOCAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Concede permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e exploração dos serviços de transporte de passageiros (mototáxi), até 31 de janeiro de 2025, para o Sr. **GENEZ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749, de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 10, localizado na Rua Ponta Porã (em frente à UPA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 23 de janeiro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOREM OS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS – PREVILÂNDIA, PARA O TRIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 23, de 07 de outubro de 2005, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Curador da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, para o triênio 2024/2026:

I – Representantes do Executivo Municipal:

- a) **Titulares:** Flávia Ximenes Pereira e Maria José de Oliveira;
b) **Suplentes:** Delaine Pereira Barros e Alice Valenzuela Romero Lechner.

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) **Titular:** Jairo André Pacheco Ferreira;
b) **Suplente:** Antônia Ferreira França Oliveira.

III – Representantes dos Servidores Ativos:

- a) **Titulares:** João Paulo Cabreira Neto e Juscimara Marques de Lima;
b) **Suplentes:** Jairo Nóbrega e Gabriel Silveira Garcia.

IV – Representante dos Inativos e Pensionistas:

- a) **Titular:** Jurandir Camilo de Azevedo
b) **Suplente:** Celia Regina Pirolo dos Reis

Art. 2º Nomear, na forma do art. 33 da Lei Complementar Municipal n.º 23, de 07 de outubro de 2005, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, para o triênio 2024/2026:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) **Titular:** Nélio Saraiva Paim Filho;
b) **Suplente:** Miriam Pires Viana.

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) **Titular:** Thiago Lima de Araújo;
b) **Suplente:** Tiago da Silva Arcoverde.

III – Representantes dos Servidores Ativos:

- a) **Titulares:** Wilber Soares do Nascimento e Marcio da Silva Rodrigues;
b) **Suplentes:** Juliana Neves Martins e Andreia Carla Pereira.

IV – Representante dos Aposentados e Pensionistas:

- a) **Titular:** Newton Renato Couto;
b) **Suplente:** Luiza Bertasse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 25 de janeiro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira

Secretária Municipal de Educação
EDITAL 01/2024 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

“Republica-se por incorreção”

A Secretaria Municipal de Educação do município de Sidrolândia-MS, considerando o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 110/2016, de 04 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre O Plano de Cargos, CARREIRAS e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Sidrolândia.

Através deste edital, ficam convocados os professores do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia interessados na alteração de lotação, à comparecerem nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nioaque nº189, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, nos dias 26/01/2024 das 07h:30min às 11h:30min e 29/01/2024 das 07h:30min às 11h:30min, conforme especificações abaixo:

Art. 1º Dispor sobre procedimentos para a alteração da lotação dos professores da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia-MS, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, localizadas nas áreas urbana, do campo e indígenas.

Art. 2º A alteração da lotação poderá ser interna, mediante remoção de Unidade Escolar ou mediante alteração da lotação por permuta.

A alteração da lotação interna somente poderá ser requerida, se houver a vaga pura, sem a lotação de professor (a)

efetivo (a) à mudança pretendida.

Havendo dois ou mais requerimentos para alteração da lotação interna, obrigatoriamente, prevalecerá o requerimento do professor (a) com mais tempo de efetivo exercício do magistério, na Unidade Escolar pretendida.

Havendo dois ou mais requerimentos para alteração da lotação interna, com situação de empate, prevalecerá à escolha do professor (a) com maior tempo de serviço na rede municipal de ensino e persistindo o empate, prevalecerá a escolha do professor (a) com maior idade cronológica.

§ 1º Compreende alteração da lotação interna, as seguintes modalidades:

Mudança de turno (matutino ou vespertino), na própria Unidade Escolar em que o professor (a) está em efetivo exercício;

Mudança de ano escolar e/ou turma, do exercício da docência, na própria Unidade Escolar em que o professor (a) está em efetivo exercício.

§ 2º Compreende alteração da lotação mediante remoção de Unidade Escolar:

A alteração da lotação de uma Unidade Escolar do Ensino Fundamental ou da

Educação Infantil, localizadas nas áreas urbana, do campo e indígenas, da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS para outra Unidade Escolar do Ensino Fundamental ou da Educação Infantil, localizadas nas áreas urbana, do campo e indígenas, da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia-MS.

A alteração da lotação mediante remoção de Unidade Escolar somente poderá ser requerida, se houver a vaga pura, sem a lotação de professor (a) efetivo (a) à mudança pretendida e de acordo com o objeto de concurso e áreas específicas, ou seja, área urbana com urbana /do campo com campo e Indígenas com Indígenas.

Havendo dois ou mais requerimentos para alteração da lotação mediante remoção de Unidade Escolar, obrigatoriamente, prevalecerá a escolha do professor (a) com maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia-MS e persistindo o empate, prevalecerá a escolha do professor com maior idade cronológica.

§ 3º Compreende alteração da lotação por permuta:

A alteração da lotação interna ou alteração da lotação mediante remoção de Unidade Escolar, requerida em comum acordo entre dois professores.

A alteração da lotação por permuta somente poderá ocorrer se requerida por dois professores lotados no mesmo componente curricular, ou seja, em conformidade com o objeto de concurso.

Compreende como área pretendida a localização (urbana, do campo ou indígena) e a modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Sala de Recursos).

A permuta poderá ocorrer em qualquer época do ano, desde que comtemple a alínea (a) desta normativa.

Art. 3º O professor designado para ocupar cargo de chefia ou cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS, terá sua carga horária e lotação original (ano escolar, turma e período), devidamente mantida para o seu retorno.

Art. 4º Os professores interessados na alteração da lotação interna, mediante remoção de Unidade Escolar, deverão protocolar requerimento na Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS instruídos com os seguintes documentos: Cópia dos documentos pessoais (Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF);

Declaração de tempo de efetivo exercício do magistério, emitida pela(s) Unidade(s) Escolar (es), da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia-MS;

Cópia do termo de posse do concurso no cargo de professor Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS

Parágrafo único. Na ausência de quaisquer documentos elencados nos incisos I, II, III, o requerimento será indeferido por falta de documentos.

Art. 5º Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas com os documentos originais, para serem devidamente conferidos.

Art. 6º Somente poderão requerer a alteração da lotação interna, mediante remoção de Unidade Escolar ou mediante alteração da lotação por permuta, os professores do quadro de efetivos da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia-MS.

Art. 7º O (a) professor (a) designado para ocupar cargo de chefia na Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS, cedido (a) para outra Secretaria Municipal, ou órgãos na esfera Municipal, Estadual ou Federal fora do âmbito educacional, ficam impedidos de requerer a alteração da lotação interna, mediante remoção de unidade escolar ou mediante alteração da lotação por permuta.

Art. 8º. O (a) professor (a) afastado por licença TIP (Licença para trato de interesses pessoais), fica impedido de requerer a alteração da lotação interna, mediante remoção de unidade escolar ou mediante alteração da lotação por permuta.

Art. 9º. Os requerimentos serão deferidos ou indeferidos pela composta por:

Chefe do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS;

01 (um) supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS, escolhido entre os pares;

01 (um) representante dos coordenadores setoriais da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS, escolhido entre os pares;

01 (um) representante, do Sindicato dos Profissionais da Rede de Ensino Municipal de Educação Básica de Sidrolândia/MS.

Art. 10. Os casos excepcionais, ambíguos ou omissos serão resolvidos pela Comissão que se refere ao caput do Art. 9.

Art. 11. Os casos omissos, ambíguos e contraditórios serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS.

Segue, a relação de vagas para a alteração de lotação para o ano letivo de 2024:

AREA URBANA EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURMAS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	PRÉ I	MATUTINO	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	PRÉ I	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I IRMÃ DEMÉTRIA PEDROSA DE ALMEIDA	REGENTE	PRÉ II F	MATUTINO	22 H/A
C.M.E.I CANTINHO FELIZ	REGENTE	B II	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I PROFESSORA TELMA FERREIRA RABERO	REGENTE	M II B	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I PROFESSORA TELMA FERREIRA RABERO	REGENTE	PRÉ II D	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I PROFESSORA TELMA FERREIRA RABERO	ARTE	PRÉ I A PRÉ I C PRÉ II A PRÉ II C PRÉ I B PRÉ I D PRÉ II B PRÉ II D	MATUTINO VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I HEITOR DOS SANTOS MACHADO	MEDIAÇÃO CURRICULAR	B I B II M I	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I HEITOR DOS SANTOS MACHADO	MEDIAÇÃO CURRICULAR	M II PRÉ I PRÉ II	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I PROFESSORA MICHELLE MARIA CANEJO	MEDIAÇÃO CURRICULAR	M I A M II A M II B	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I HEITOR DOS SANTOS MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	B I BII M I	MATUTINO	22 H/A
C.M.E.I HEITOR DOS SANTOS MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	M II PRÉ I PRÉ II	MATUTINO	22 H/A
CMEI LAR DA CRIANÇA	REGENTE	M II B	MATUTINO	22 H/A
CMEI LAR DA CRIANÇA	REGENTE	M I B	VESPERTINO	22 H/A
CMEI LAR DA CRIANÇA	EDUCAÇÃO FÍSICA	M I B M II B M I B	MATUTINO VESPERTINO	22 H/A
CMEI LAR DA CRIANÇA	MEDIAÇÃO CURRICULAR	M I B M II B M I B	MATUTINO VESPERTINO	22 H/A

DISTRITO DE QUEBRA COCO

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURMAS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
C.M.E.I ELZA ALVES LEME	REGENTE	B II	MATUTINO	22 H/A
C.M.E.I ELZA ALVES LEME	REGENTE	B II	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I ELZA ALVES LEME	REGENTE	PRÉ I/ PRÉ II MUT	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I ELZA ALVES LEME	MEDIAÇÃO CURRICULAR	B I, BII, MI	MATUTINO	22 H/A
C.M.E.I ELZA ALVES LEME	MEDIAÇÃO CURRICULAR	B I, BII, MI	VESPERTINO	22 H/A
C.M.E.I ELZA ALVES LEME	MEDIAÇÃO CURRICULAR	MII, PRÉ I/II MULTI, MII	MATUTINO VESPERTINO	22 H/A

ENSINO FUNDAMENTAL URBANO

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURMAS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	1ºAno A	MATUTINO	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	2ºAno A	MATUTINO	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	3ºAno A	MATUTINO	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	4ºAno A	MATUTINO	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	1ºAno B	VESPERTINO	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	2ºAno B	VESPERTINO	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	3ºAno B	VESPERTINO	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	REGENTE	4ºAno B	VESPERTINO	22 H/A
E.M PEDRO ALEIXO	REGENTE	1ºAno F	VESPERTINO	22 H/A
E.M PEDRO ALEIXO	REGENTE	2ºAno A	MATUTINO	22 H/A
E.M PEDRO ALEIXO	REGENTE	4ºAno C	VESPERTINO	22 H/A
E.M PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO	REGENTE	2ºAno E	VESPERTINO	22 H/A
E.M PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO	REGENTE	3ºAno D	VESPERTINO	22 H/A
E.M PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO	REGENTE	4ºAno D	VESPERTINO	22 H/A
E.M OLINDA BRITO DE SOUZA	REGENTE	2ºAno B	VESPERTINO	22 H/A
E.M OLINDA BRITO DE SOUZA	REGENTE	2ºAno C	VESPERTINO	22 H/A
E.M PEDRO ALEIXO		6ºC, 6ºD, 7ºC, 7ºD, 8ºD, 9ºB	VESPERTINO	22 H/A
E.M PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	7ºA, 7ºB, 8ºA	MATUTINO	22 H/A
E.M PEDRO ALEIXO	ARTE	1ºA, 1ºB, 1ºC, 6ºA 1º D, 1ºE, 1ºF, 2ºD	Matutino Vespertino	22 H/A
E.M PEDRO ALEIXO	ARTE	2ºE, 2ºF, 4ºC, 4ºC, 5ºC, 5ºD, 6ºD, 7ºC, 7ºD 8ºD,	Vespertino	22 H/A

E.M PEDRO ALEIXO	MEDIAÇÃO CURRICULAR	1ºC, 3ºB, 4ºA, 4ºB, 5ºA, 5ºB	Matutino	22 H/A
E.M PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO	ARTE	1ºA, 1ºB, 1ºC, 2ºA, 2ºB, 3ºA, 3ºB, 6ºA	Matutino	22 H/A
E.M PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO	ARTE	4ºA, 4ºB, 5ºA, 6ºB 4ºC, 4ºD, 5ºB, 5ºC	Matutino Vespertino	22 H/A
E.M PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO	ARTE	1ºD, 1ºE, 2ºC, 2ºD, 2ºE, 3ºC, 3ºD, 8ºB	Vespertino	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	LÍNGUA INGLESA	1ºA, 2ºA, 3ºA, 4ºA 1ºB, 2ºB, 3ºB, 4ºB	Matutino Vespertino	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	ARTE	1ºA, 2ºA, 3ºA, 4ºA 1ºB, 2ºB, 3ºB, 4ºB	Matutino Vespertino	22 H/A
E.M SANDRO LUIZ GONZALES	EDUCAÇÃO FÍSICA	1ºA, 2ºA, 3ºA, 4ºA 1ºB	Matutino Vespertino	22 H/A

Matéria enviada por Rodrigo Jhony Cabral

Setor de Licitação**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022****PROC. ADM. Nº 6597/2021****PREGÃO ELETRÔNICO 78/2021****PARTES****Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS****Contratada: ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA ME****CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 12/2022, conforme constante no art. 57, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Fica o valor deste Termo Aditivo de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TIPO LIXO DOMÉSTICO EM ATERRO SANITÁRIO, CLASSE II-A – NÃO INERTE E CLASSE II-B – INERTE.	10.000	Toneladas	R\$ 142,50	R\$ 1.425,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Prorrogar-se-á o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2022, e do prazo da obra por mais 12(doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando com a seguintes vigência

Prazo de vigência do Contrato 03/02/2024 a 02/02/2025

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 12/2022.

ASSINANTES**Contratante: VANDA CRISTINA CAMILO****Contratado: ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 24 de janeiro de 2024.

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Setor de Licitação**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023****PROC. ADM. Nº 3738/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023****PARTES****Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS****Contratada: MARKISE COMÉRCIO E SERVIÇOS****CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em face do aditamento de prazo, permanece inalterado o valor do contrato para o período aditado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar-se-á o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 139/2023, e do prazo da obra por mais 150(cento e cinquenta) dias, contado da data de sua assinatura, ficando com a seguintes vigências

Prazo de vigência da Obra 21/11/23 a /19/04/2024

Prazo de vigência do Contrato 08/01/24 a 07/06/2024

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 92/2023.

ASSINANTES

Contratante: VANDA CRISTINA CAMILO

Contratado: MARKISE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sidrolândia – MS, 20 de novembro de 2023.

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Setor de Licitação**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 40/2022****PROC. ADM. Nº 1574/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022****PARTES**

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de valor do Contrato Administrativo nº 46/2023, conforme constante art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em face do aditamento de prazo, permanece inalterado o valor do contrato para o período aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar-se-á o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 40/2022, por mais 12(doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando com a seguintes vigências

Prazo de vigência do Contrato 28/01/24 a 27/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 40/2022 .

ASSINANTES

Contratante: VANDA CRISTINA CAMILO

Contratado: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Sidrolândia – MS, 23 de janeiro de 2024.

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Câmara Municipal - Recursos Humanos**PORTARIA 016/2024****PORTARIA Nº. 016/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **MARTA DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 506/3, do cargo **ASSESSOR TECNICO DA MESA DIRETORA – DAL – III.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 23 de Janeiro de 2024.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos
PORTARIA 017/2024**PORTARIA Nº. 017/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **CAMILA DIANA TASSO DE SA CAMARGO DE LIMA**, matrícula nº 627/1, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – DAL – V.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2024.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 23 de Janeiro de 2024.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos
PORTARIA 018/2024

PORTARIA N. 018/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, VEREADOR OTACIR PEREIRA FIGUEREDO, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, o cargo de SPM-Motorista, que era ocupado pelo servidor **JONAS RODRIGUES BARBOSA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 24/01/2024, conforme previsto nos artigos nºs 46 e 49 e seu parágrafo único da Lei Complementar 007/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/01/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Janeiro de 2024.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO
PRESIDENTE

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos
PORTARIA 019/2024**PORTARIA Nº. 019/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **ANA LUIZA GONCALVES DE SOUZA**, matrícula nº 618/1, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR – DAL – IV.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2024.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 26 de Janeiro de 2024.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos
PORTARIA 020/2024**PORTARIA Nº. 020/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **MARIA EDUARDA LEON DOS SANTOS**, matrícula nº 534/3, do cargo de **ASSISTENTE DE MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS – DAL – IV**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2024.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 26 de Janeiro de 2024.

Otacir Pereira Figueredo

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PORTARIA 021/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias da servidora ANA CAROLINE DONATO LIMA, matrícula 481/2, referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 à 09/01/2024.

Art. 2º - Determinar que o gozo dos 15 dias restantes seja usufruído no período de 09/09/2024 à 23/09/2024.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Janeiro/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 26 de Janeiro de 2024.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

Presidente da Câmara

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Controladoria

PORTARIA Nº012/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS FISCAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.”

Com a finalidade de desempenhar as funções do Controle Interno no acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos no âmbito do Poder Executivo, observados os princípios definidos nos arts. 37 e 74 da CF/88, no art. 59 da Lei Orgânica do Município e no art. 152 da LCM nº. 126, de 12 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93 que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, bem como as disposto no art. 117 e os seus §§, da Nova Lei de Licitações 14.133/21 que versa quanto a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designa para atuar como fiscal de contratos desta Secretaria Municipal a servidora:

NOME	MATRICULA
ADEMIR DE OLIVEIRA	17820
SILMARA GOMES	2473
ADAIR IVARRAS PEREIRA	20227

ART. 2º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência recebendo os documentos necessários a execução das suas atribuições em cada contrato designado como fiscal doravante.

ART. 3º Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

ART. 4º Qualquer dos servidores relacionados poderão ser convocados a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

ART. 5º Retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/01/2024 e revogando disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 29 de Janeiro de 2024.

Douglas Rodrigo Aguiar Silva
Controlador Geral do Município
Decreto nº 0152/2023

Matéria enviada por Marcelo Yutaka Miki

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 258 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$620.785,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				620.785,26
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	1131	10.302.1300.2024.0000	Saúde Perto de Você	120.785,26
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 605 0000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
profissionais da enfermagem		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1146	10.302.1300.2024.0000	Saúde Perto de Você	500.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 600 3110
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		620.785,26
	Fontes de Recurso	
	600 3110	500.000,00
	605 0000	120.785,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLANDIA, 01 de dezembro de 2023

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.006.843,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.006.843,03
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	
	2	01.031.1000.2001.0000	Processo Legislativo	130,21
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	6	01.031.1000.2001.0000	Processo Legislativo	11.288,46
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	11	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	37.979,67
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	16	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	5.854,66
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	19	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	220.021,74
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	23	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	1.378,78
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
	26	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.208,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO		
	35		04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental	32.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRATÉGIC		
	126		04.122.5000.2015.0000	Apoio à Gestão Governamental	342.292,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	137		04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	972,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	145		04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	51.021,21
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
	332		04.122.5000.2043.0000	Apoio à Gestão Governamental	5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
	410		20.122.5000.2299.0000	Apoio à Gestão Governamental	20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	496		12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento	5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
505	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		143.709,87		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
506	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		353.082,30		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
507	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		42.311,42		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
509	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		273.968,14		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
537	12.365.9002.2035.0000	Educação em Movimento		1.783,83		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
538	12.365.9002.2035.0000	Educação em Movimento		154.997,23		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
539	12.365.9002.2035.0000	Educação em Movimento		700,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
541	12.365.9002.2035.0000	Educação em Movimento		28.687,05		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
555	12.365.9002.2268.0000	Educação em Movimento		64.783,72		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	557	12.365.9002.2268.0000	Educação em Movimento		110.951,50	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
	637	27.812.1101.2287.0000	Gestão de Política do Esporte e do Lazer		1.214,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	657	04.122.1201.2007.0000	Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos		11.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	733	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você		141.300,11	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	734	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você		12.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	752	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você		12.800,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	805	10.301.1300.2020.0000	Saúde Perto de Você		13.800,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	848	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		68.872,44	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
			Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	854	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você	30.975,83	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	895	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você	93.851,71	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	896	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você	8.628,22	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	903	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você	14.071,08	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	928	10.302.1300.2050.0000	Saúde Perto de Você	28.575,34	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	932	10.302.1300.2050.0000	Saúde Perto de Você	3.637,07	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	964	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você	32.825,66	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	966	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você	120.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	969	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você	3.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 14 08 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	14	08	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			
	1010	13.392.1500.2275.0000	Cultura em Ação		1.700,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	02	INST. DE PREV. DO SERV. PUBL. MUN. DE SIDR. - PREVIDLANDIA			
	1023	09.272.1400.2006.0000	Previdencia Própria		39.600,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1	802 0000
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1025	09.272.1400.2006.0000	Previdencia Própria		161,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1	802 0000
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1026	09.272.1400.2006.0000	Previdencia Própria		1.671,13	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	802 0000
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1029	09.272.1400.2006.0000	Previdencia Própria		4.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1	802 0000
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1031	09.272.1400.2006.0000	Previdencia Própria		199.187,96	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 1	802 0000
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1033	09.272.1400.2083.0000	Previdencia Própria		153.313,19	
		3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	800 1111
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1034	09.272.1400.2083.0000	Previdencia Própria		84.991,92	
		3.1.90.03.01	PENSÕES CIVIS		F.R.: 1	800 1111
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1038	09.272.1400.2420.0000	Previdencia Própria		8.269,98	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA			
	1042	14.423.1001.2426.0000	Programa de Apoio as Comunidades Indígenas		4.374,60	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
	3	01.031.1000.2001.0000	Processo Legislativo		-36.316,73	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	7	01.031.1000.2001.0000	Processo Legislativo		-11.617,91	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	10	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-145.327,60	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	13	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-55.446,28	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	15	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-7.155,50	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	17	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-15.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	20	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-5.789,50	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:			1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO		
	34	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRA		
	121	04.122.5000.2015.0000	Apoio à Gestão Governamental	-16.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	129	04.122.5000.2251.0000	Apoio à Gestão Governamental	-1.180,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	139	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	-195,38	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	146	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	-1.504,62	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	159	28.843.0000.2045.0000	Encargos Gerais do Município	-327.292,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	07	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
	192	08.244.6001.2201.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-11.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
	358	23.695.7002.1051.0000	Desenvolvimento Econômico e Turístico Municipal	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENT		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENT		
	433	20.608.8002.2105.0000	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
	464	18.122.8002.2330.0000	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	-21.678,55	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	468	18.122.8002.2330.0000	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	-21.637,86	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	517	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento	-31.187,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	520	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento	-211.879,12	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	529	12.361.9002.2262.0000	Educação em Movimento	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	530	12.361.9002.2262.0000	Educação em Movimento	-414.294,55	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	540	12.365.9002.2035.0000	Educação em Movimento	-1.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	554	12.365.9002.2268.0000	Educação em Movimento	-43.757,62	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	556	12.365.9002.2268.0000	Educação em Movimento		-306.686,04	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	577	12.367.9002.2270.0000	Educação em Movimento		-60.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	578	12.367.9002.2270.0000	Educação em Movimento		-25.637,36	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	579	12.367.9002.2270.0000	Educação em Movimento		-25.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	580	12.367.9002.2270.0000	Educação em Movimento		-6.005,87	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
	630	27.812.1101.1164.0000	Gestão de Política do Esporte e do Lazer		-1.214,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	727	26.782.1201.2059.0000	Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos		-11.800,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	746	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você		-2.500,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO N° 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	747	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você		-8.078,56	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 5001002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	751	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você		-2.221,44	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1 5001002		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	800	10.301.1300.2020.0000	Saúde Perto de Você		-167.600,11	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 5001002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	804	10.301.1300.2020.0000	Saúde Perto de Você		-128.628,22	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 6210000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	837	10.301.1300.2450.0000	Saúde Perto de Você		-1.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	843	10.301.1300.2451.0000	Saúde Perto de Você		-1.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	852	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		-1.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	859	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		-58.964,10	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 6003110	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	918	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		-36.325,66	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5001002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	950	10.304.1300.2102.0000	Saúde Perto de Você		-150.696,50	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	951	10.304.1300.2102.0000	Saúde Perto de Você		-23.721,35	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	968	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você		-2.010,28	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	975	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você		-1.591,24	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	08	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			
	989	13.391.1500.1045.0000	Cultura em Ação		-15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	997	13.392.1500.2275.0000	Cultura em Ação		-15.027,92	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1006	13.392.1500.2275.0000	Cultura em Ação		-34.499,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	02	INST. DE PREV. DO SERV. PUBL. MUN. DE SIDR. - PREVILANDIA			
	1028	09.272.1400.2006.0000	Previdencia Própria		-68.192,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 8020000	
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1030	09.272.1400.2006.0000	Previdencia Própria		-12.144,99	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 8020000	
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO N° 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	15	02	INST. DE PREV. DO SERV. PUBL. MUN. DE SIDR. - PREVILANDIA		
	1039	09.272.1400.2420.0000	Previdencia Própria		-8.269,98
		3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1040	99.997.9999.9999.0000	Reserva de Contingência		-238.305,11
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	1 8001111
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1041	99.997.9999.9999.0000	Reserva de Contingência		-164.883,10
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	1 8020000
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA		
	1045	14.423.1001.2426.0000	Programa de Apoio as Comunidades Indígenas		-3.579,40
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1046	14.423.1001.2426.0000	Programa de Apoio as Comunidades Indígenas		-2.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1050	14.423.1001.2426.0000	Programa de Apoio as Comunidades Indígenas		-2.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1056	20.423.1001.2427.0000	Programa de Apoio as Comunidades Indígenas		-10.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-3.006.843,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLANDIA, 01 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964
03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 263 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 271 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.200.100,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.200.100,25
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO
	24	04.122.1200.2232.0000	Nossa Causa, Nossa Gente
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			111.000,00
			F.R.: 1 500 0000
	26	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			23.000,00
			F.R.: 1 500 0000
	35	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			6.100,00
			F.R.: 1 500 0000
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRATÉGIC
	157	28.843.0000.2045.0000	Encargos Gerais do Municipio
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			50.000,00
			F.R.: 1 500 0000
	159	28.843.0000.2045.0000	Encargos Gerais do Municipio
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			476.822,64
			F.R.: 1 500 0000
	122	04.122.5000.2015.0000	Apoio à Gestão Governamental
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			234.477,61
			F.R.: 1 500 0000
	126	04.122.5000.2015.0000	Apoio à Gestão Governamental
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			203.100,00
			F.R.: 1 500 0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 271 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	496	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento			9.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
	1074	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você			36.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 2 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
			Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
02	15	02	INST. DE PREV. DO SERV. PUBL. MUN. DE SIDR. - PREVILANDIA				
	1039	09.272.1400.2420.0000	Previdencia Própria			50.000,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES				F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO				
	70	11.334.5000.2328.0000	Apoio à Gestão Governamental			-11.310,79	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	116	04.124.4000.2038.0000	Sistema Municipal de Controladoria			-14.054,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRA				
	129	04.122.5000.2251.0000	Apoio à Gestão Governamental			-9.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 271 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRA		
	145	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	-23.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	146	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	-3.369,18	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 1 5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	147	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	-2.757,03	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 1 5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
	334	04.122.5000.2043.0000	Apoio à Gestão Governamental	-6.960,10	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	338	04.122.5000.2043.0000	Apoio à Gestão Governamental	-7.337,17	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 1 5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	340	04.122.5000.2043.0000	Apoio à Gestão Governamental	-5.919,16	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	358	23.695.7002.1051.0000	Desenvolvimento Econômico e Turístico Municipal	-56.271,05	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	363	23.695.7002.1151.0000	Desenvolvimento Econômico e Turístico Municipal	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	374	23.695.7002.2281.0000	Desenvolvimento Econômico e Turístico Municipal	-27.945,96	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENT		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO N° 271 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENT		
	400	20.122.5000.2299.0000	Apoio à Gestão Governamental	-7.986,73	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	405	20.122.5000.2299.0000	Apoio à Gestão Governamental	-4.603,08	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	408	20.122.5000.2299.0000	Apoio à Gestão Governamental	-4.105,17	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	410	20.122.5000.2299.0000	Apoio à Gestão Governamental	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	428	20.608.8002.2105.0000	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	-13.568,05	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	432	20.608.8002.2105.0000	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	433	20.608.8002.2105.0000	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	453	20.608.8002.2437.0000	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	-12.420,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	489	12.306.9002.2012.0000	Educação em Movimento	-218,52	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 271 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	502	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento		-2.181,48	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:		1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
	632	27.812.1101.1164.0000	Gestão de Política do Esporte e do Lazer		-52.175,26	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	641	27.812.1101.2287.0000	Gestão de Política do Esporte e do Lazer		-99.570,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	644	27.812.1101.2287.0000	Gestão de Política do Esporte e do Lazer		-6.000,04	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	669	15.451.1201.1016.0000	Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos		-2.000,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	743	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você		-15.922,64	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:		1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	756	10.122.1300.2376.0000	Saúde Perto de Você		-5.669,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	813	10.301.1300.2020.0000	Saúde Perto de Você		-931,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 271 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	905	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		-650.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo: 1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1094	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		-33.253,50	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 2 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1155	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		-600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 2 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1156	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		-2.746,50	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 2 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	08	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			
	989	13.391.1500.1045.0000	Cultura em Ação		-34.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA			
	1057	20.423.1001.2427.0000	Programa de Apoio as Comunidades Indígenas		-48.124,84	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-1.200.100,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLANDIA, 07 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 271 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

VANDA CRISTINA CAMILO

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 275 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$470.841,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				470.841,51
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	
	15	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	2.766,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	16	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	11.533,31
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	19	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	37.404,32
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
	24	04.122.1200.2232.0000	Nossa Causa, Nossa Gente	48.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	26	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.100,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRATÉGIC	
	157	28.843.0000.2045.0000	Encargos Gerais do Municipio	23.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 275 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRATÉGIC		
	138	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	145	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	52.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	37	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	286	08.244.6001.2032.0000	Garantir, Proteger e Incluir	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
	337	04.122.5000.2043.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.993,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	489	12.306.9002.2012.0000	Educação em Movimento	102.030,48	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	490	12.306.9002.2012.0000	Educação em Movimento	786,99	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	552 0000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	497	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento	15.030,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	501	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento	79.689,82	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

(PNAE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 275 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	517	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		56.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
	641	27.812.1101.2287.0000	Gestão de Política do Esporte e do Lazer		250,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	08	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			
	1006	13.392.1500.2275.0000	Cultura em Ação		6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1010	13.392.1500.2275.0000	Cultura em Ação		15.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	02	INST. DE PREV. DO SERV. PUBL. MUN. DE SIDR. - PREVILANDIA			
	1038	09.272.1400.2420.0000	Previdencia Própria		11.257,59	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
	9	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-1.313,29	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 275 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
	10	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-5.636,44	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	11	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-11.533,31	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	20	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-33.220,59	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1 5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO			
	27	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental		-135.217,01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	34	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.500,66	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	35	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental		-12.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	38	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental		-4.081,11	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1 5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRA			
	138	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental		-4.504,62	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	147	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental		-7.610,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1 5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 275 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	07	37	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	225	08.243.6001.2414.0000	Garantir, Proteger e Incluir		-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 6600000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO			
	333	04.122.5000.2043.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.074,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	374	23.695.7002.2281.0000	Desenvolvimento Econômico e Turístico Municipal		-6.054,04	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENT			
	400	20.122.5000.2299.0000	Apoio à Gestão Governamental		-24.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	405	20.122.5000.2299.0000	Apoio à Gestão Governamental		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	446	20.608.8002.2437.0000	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		-35.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	530	12.361.9002.2262.0000	Educação em Movimento		-117.847,47	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5001001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
	639	27.812.1101.2287.0000	Gestão de Política do Esporte e do Lazer		-250,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 275 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	657	04.122.1201.2007.0000	Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos			-345,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	14	08	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
	996	13.392.1500.2275.0000	Cultura em Ação			-1.519,96	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	15	02	INST. DE PREV. DO SERV. PUBL. MUN. DE SIDR. - PREVILANDIA				
	1039	09.272.1400.2420.0000	Previdencia Própria			-11.257,59	
		3.1.90.03.00	PENSÕES		F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA				
	1060	20.423.1001.2427.0000	Programa de Apoio as Comunidades Indígenas			-43.076,42	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-470.841,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLANDIA, 12 de dezembro de 2023

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$7.266.754,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.266.754,69
02	03	06	FUNDO MUNICIPAL DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	91	16.482.1203.1027.0000	Gestão de Política Habitacional	10.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRATÉGIC	
	124	04.122.5000.2015.0000	Apoio à Gestão Governamental	223.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	129	04.122.5000.2251.0000	Apoio à Gestão Governamental	122.772,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	09	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI	
	203	08.241.6001.2064.0000	Garantir, Proteger e Incluir	302,76
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	37	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	236	08.244.6001.2009.0000	Garantir, Proteger e Incluir	17.912,25
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	238	08.244.6001.2009.0000	Garantir, Proteger e Incluir	19.935,85
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	07	37	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	240	08.244.6001.2009.0000	Garantir, Proteger e Incluir		22.700,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE			
	410	20.122.5000.2299.0000	Apoio à Gestão Governamental		42.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	491	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento		227.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	492	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento		252.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	495	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento		7.500,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	505	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		1.531.416,25	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	507	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		5.761,58	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	552	12.365.9002.2035.0000	Educação em Movimento		169.965,04	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 569 0000	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL VALORIZAÇÃO MAGISTERIO - FUNDEB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL VALORIZAÇÃO MAGISTERIO - FUNDEB			
	587	12.361.9002.2219.0000	Educação em Movimento			615.217,53
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	602	12.365.9002.2433.0000	Educação em Movimento			1.153.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	605	12.365.9002.2433.0000	Educação em Movimento			168.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	657	04.122.1201.2007.0000	Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos			10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	660	04.122.1201.2007.0000	Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos			200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	728	26.782.1201.2059.0000	Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos			80.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	733	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você			173.447,80
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	734	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você			183.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	761	10.122.1300.2409.0000	Saúde Perto de Você	88.992,14	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	659 0000
		659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	763	10.122.1300.2409.0000	Saúde Perto de Você	16.500,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	659 0000
		659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	804	10.301.1300.2020.0000	Saúde Perto de Você	285.429,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	805	10.301.1300.2020.0000	Saúde Perto de Você	19.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	812	10.301.1300.2020.0000	Saúde Perto de Você	21.500,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	820	10.301.1300.2047.0000	Saúde Perto de Você	181.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	822	10.301.1300.2047.0000	Saúde Perto de Você	19.209,82	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	848	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você	442.170,91	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
			Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	854	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você	59.074,71	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
			Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	892	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		362.459,24	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	894	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		51.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	896	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		102.747,84	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	897	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		69.990,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	964	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você		38.940,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	968	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você		142.955,95	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	969	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você		8.566,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	975	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você		20.184,46	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1075	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

02 15 02 INST. DE PREV. DO SERV. PUBL. MUN. DE SIDR. - PREVILANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	15	02	INST. DE PREV. DO SERV. PUBL. MUN. DE SIDR. - PREVILANDIA		
	1038	09.272.1400.2420.0000	Previdencia Própria		50.203,56
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA		
	1056	20.423.1001.2427.0000	Programa de Apoio as Comunidades Indígenas		20.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRA		
	121	04.122.5000.2015.0000	Apoio à Gestão Governamental		-153.773,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	122	04.122.5000.2015.0000	Apoio à Gestão Governamental		-119.430,56
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	123	04.122.5000.2015.0000	Apoio à Gestão Governamental		-199.512,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 5010000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	126	04.122.5000.2015.0000	Apoio à Gestão Governamental		-5.761,58
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	139	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental		-50.972,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRA		
	140	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	-227.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	142	04.122.5000.2404.0000	Apoio à Gestão Governamental	-71.800,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	09	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI		
	197	08.241.6001.2042.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-17.371,71	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	204	08.241.6001.2064.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-3.857,46	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	37	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	237	08.244.6001.2009.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	242	08.244.6001.2009.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-1.001,72	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	246	08.244.6001.2009.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-33.546,38	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	247	08.244.6001.2009.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-6.131,15	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	258	08.244.6001.2019.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-4.546,16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	07	37	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	302	08.244.6001.2041.0000	Garantir, Proteger e Incluir		-124.817,01	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENT			
	399	20.122.5000.2299.0000	Apoio à Gestão Governamental		-7.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	497	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento		-158.571,34	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	500	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento		-10.324,25	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	501	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento		-24.176,18	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	502	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento		-129.355,90	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:			1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	504	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento		-6.890,25	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	519	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		-23.615,09	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:			1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	520	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		-812.254,76	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO N° 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	525	12.361.9002.2256.0000	Educação em Movimento		-10.159,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 5001001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	529	12.361.9002.2262.0000	Educação em Movimento		-408.557,48	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5001001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	567	12.365.9002.2268.0000	Educação em Movimento		-169.965,04	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 5690000	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL VALORIZAÇÃO MAGISTERIO - FUNDEB			
	586	12.361.9002.2219.0000	Educação em Movimento		-1.459.340,53	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 5401070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	592	12.361.9002.2219.0000	Educação em Movimento		-49.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5401070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	601	12.365.9002.2433.0000	Educação em Movimento		-381.877,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 5401070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	603	12.365.9002.2433.0000	Educação em Movimento		-46.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5401070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	676	15.451.1201.1016.0000	Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos		-8.625,15	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	710	18.541.1201.2375.0000	Gestão e Expansão dos Serviços Urbanos		-34.954,12	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO N° 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	735	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você	-10.442,10	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	738	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você	-356.447,80	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	741	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você	-162.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	742	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você	-24.352,41	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
			Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	744	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você	-5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
			Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	748	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você	-4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
			Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	764	10.122.1300.2409.0000	Saúde Perto de Você	-105.492,14	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 6590000
		659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	800	10.301.1300.2020.0000	Saúde Perto de Você	-72.600,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	810	10.301.1300.2020.0000	Saúde Perto de Você	-204.782,33	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	824	10.301.1300.2047.0000	Saúde Perto de Você		-135.120,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 6210000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	847	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		-222.172,91
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	858	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		-50.671,58
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	864	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		-46.520,27
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	866	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você		-7.238,48
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	869	10.301.1300.2454.0000	Saúde Perto de Você		-44.087,50
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	902	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		-40.800,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	904	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		-130.902,92
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 6210000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	916	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você		-13.243,66
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	919	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você	-294.031,56	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	921	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você	-34.373,82	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6210000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	929	10.302.1300.2050.0000	Saúde Perto de Você	-106.806,39	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 6210000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	933	10.302.1300.2050.0000	Saúde Perto de Você	-26.393,53	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 6210000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	934	10.302.1300.2050.0000	Saúde Perto de Você	-4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	935	10.302.1300.2050.0000	Saúde Perto de Você	-44.302,22	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	941	10.302.1300.2050.0000	Saúde Perto de Você	-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	945	10.303.1300.2028.0000	Saúde Perto de Você	-23.934,77	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 6000000		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	947	10.303.1300.2028.0000	Saúde Perto de Você	-56.590,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 6210000		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 277 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	966	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você	-120.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 6210000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	977	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	979	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você	-63.913,69	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	985	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você	-8.927,25	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	986	10.305.1300.2029.0000	Saúde Perto de Você	-4.420,54	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 1 6000000		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1093	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 6000000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
					-7.266.754,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLANDIA, 20 de dezembro de 2023

VANDA CRISTINA CAMILO

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 278 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.171.405,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.171.405,05
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTRATÉGIC	
	1161	28.846.0000.2361.0000	Encargos Gerais do Municipio	12.874,47
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 711 0000
		711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1158	12.361.9002.2255.0000	Educação em Movimento	335.793,71
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 711 0000
		711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1159	12.365.9002.2268.0000	Educação em Movimento	578.345,35
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 711 0000
		711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1160	12.365.9002.2268.0000	Educação em Movimento	126.331,01
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 711 0000
		711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	1132	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você	36.910,40
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 0000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			profissionais da enfermagem	
	1133	10.302.1300.2030.0000	Saúde Perto de Você	8.938,18
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 0000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
		000 001	Recurso Próprio - Educação	
			profissionais da enfermagem	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 278 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

02 13 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1134	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você	14.262,14
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 6050000
profissionais da enfermagem	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1135	10.122.1300.2021.0000	Saúde Perto de Você	8.575,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 6050000
profissionais da enfermagem	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1136	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você	2.999,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 6050000
profissionais da enfermagem	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1137	10.301.1300.2452.0000	Saúde Perto de Você	37.721,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 6050000
profissionais da enfermagem	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1138	10.301.1300.2047.0000	Saúde Perto de Você	1.940,14
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 6050000
profissionais da enfermagem	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1142	10.302.1300.2050.0000	Saúde Perto de Você	6.713,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 6050000
profissionais da enfermagem	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.171.405,05**

Fontes de Recurso

605 0000

118.060,51

711 0000

1.053.344,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLANDIA, 20 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964
03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 278 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 279 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$37.481,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.481,68
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	
	16	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	27.513,02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	19	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	9.968,66
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	
	3	01.031.1000.2001.0000	Processo Legislativo	-297,85
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	10	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	-35.028,09
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	11	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	-31,25
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	13	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo	-781,20
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO N° 279 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2128

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		
	20	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-547,29
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	23	01.031.1000.2002.0000	Processo Legislativo		-796,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-37.481,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA, 20 de dezembro de 2023

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT E GESTÃO ESTR
RUA SÃO PAULO

CNPJ:03.501.574/0001-31

GL - Global

DATA

NÚMERO

09/01/2024

197

19

NOTA DE EMPENHO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		Reserva	Página 1				
CREDOR: 32336 NOME: JOSIAS P. DE SOUZA & KRISTIE A. SOUZA - LTDA ENDEREÇO: R DISTRITO FEDERAL MUNICÍPIO: SIDROLANDIA UF: MS	CNPJ: 25.969.785/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: GL - Global	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO: F.O 153 U.O 06.01	FUNÇ.:04 SUB-FUN.:122 PROG.:5000 PROJ./At.:2404	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500.0000.000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Nº Pedido 00193/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 2.884.088,16	VALOR EMPENHADO 87.770,00				
		SALDO ATUAL 2.796.318,16					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000275/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 111 - Mod. Formatada: 111 - REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE COFFE BREAK, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Sidrolândia							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	355.001.038	SERVIÇO DE COFFE BREAK – TIPO A (ATÉ 50 PESSOAS)	10	UN		1.110,00	11.100,00
16	355.001.038	SERVIÇO DE COFFE BREAK – TIPO C (DE 101 A 200 PESSOAS)	17	UN		4.510,00	76.670,00
PROCESSO 6418/23		LICITAÇÃO: 0111/23	Soma/Itens: R\$87.770,00		Valor Empenhado		87.770,00
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADORA CRC/MS 014393/O-0		WALDEMAR ACOSTA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR JOSIAS P. DE SOUZA & KRISTIE A. SOUZA - LTDA 25.969.785/0001-36		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ES - Estimativa

NOTA DE EMPENHO

CNPJ:14.789.276/0001-05

DATA

NÚMERO

09/01/2024

40

40

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Reserva		Página 1			
CREDOR: 60237 NOME: SIQUEIRA E CALADO LTDA ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 709 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS		CNPJ: 08.296.935/0001-79					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: ES - Estimativa		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO: F.O 337 U.O 07.37		FUNÇ.:08 SUB-FUN.:244 PROG.:6001 PROJ./At.:2041		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99 FONTE RECURSO 500.0000.000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 00042/24 CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 400.000,00		VALOR EMPENHADO 85.852,95 SALDO ATUAL 314.147,05			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000196/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO DE PESSOA IDOSA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNITR\$	TOTAL
1	172.002.215	SERVIÇO DE CUIDADO COM PESSOA IDOSA GRAU I	3	SER		6.232,40	18.697,20
2	172.001.459	SERVIÇO DE CUIDADOS COM PESSOA IDOSA GRAU II	5	SER		6.565,28	32.826,40
3	172.002.216	SERVIÇO DE CUIDADO COM PESSOA IDOSA GRAU III	5	SER		6.865,87	34.329,35
PROCESSO 2908/23		LICITAÇÃO: 0050/23		Soma/Itens: R\$85.852,95		Valor Empenhado 85.852,95	
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 014393/O-0		ALETÂNIA RAMIRES GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO	
FORNECEDOR SIQUEIRA E CALADO LTDA 08.296.935/0001-79							

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		ES - Estimativa					
NOTA DE EMPENHO		CNPJ: 09.290.533/0001-20	DATA: 09/01/2024				
			NÚMERO: 18				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reserva	Página 1				
CREDOR: 71455							
NOME: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA CNPJ: 28.387.424/0001-70							
ENDEREÇO: R 9							
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: ES - Estimativa	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 953	U.O 13.02	FUNÇ.:10 SUB-FUN.:303 PROG.:1300 PROJ./At.:2028 NATUR. DESPESA FONTE RECURSO Manutenção do Bloco Básico da Assistência F 3.3.90.32.99 500.1002.000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00005/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.464.354,00	VALOR EMPENHADO 111.870,82				
			SALDO ATUAL 1.352.483,18				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000310/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 90 - Mod. Formatada: 90 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
55	367.001.131	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	17730	COM		0,0625	1.108,13
97	367.001.233	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	186000	CPS		0,09	16.740,00
109	367.001.273	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	58030	COM		0,2898	16.817,09
119	050.001.460	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ ML, FRASCO DE 15 ML	12000	FRA		6,40	76.800,00
137	050.003.062	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	7410	COM		0,0541	400,88
144	367.001.274	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	10	COM		0,4722	4,72
PROCESSO 6480/22		LICITAÇÃO: 0090/22	Soma/Itens: R\$111.870,82		Valor Empenhado		111.870,82
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 014393/O-0		ELAINE ALEM BRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA 28.387.424/0001-70		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO					

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		ES - Estimativa					
NOTA DE EMPENHO		CNPJ: 09.290.533/0001-20	DATA: 09/01/2024				
		NÚMERO: 87					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva Página 1					
CREDOR: 14223		CNPJ: 00.802.002/0001-02					
NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA							
MUNICÍPIO: RIO DO SUL		UF: SC					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: ES - Estimativa	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O U.O FUNÇ.:10 SUB-FUN.:303 PROG.:1300 PROJ./At.:2028	NATUR. DESPESA	FUNTE RECURSO				
	953 13.02 Manutenção do Bloco Básico da Assistência F	3.3.90.32.99	500.1002.000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00009/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
		1.408.249,45	1.324.340,45				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<small>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000303/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 115 - Mod. Formatada: 115 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA EM QUANTIDADE ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 12 MESES</small>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	367.001.055	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	70000	COM		1,1987	83.909,00
PROCESSO 6489/23		LICITAÇÃO: 0115/23	Soma/Itens: R\$83.909,00		Valor Empenhado		83.909,00
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 014393/O-0		ELAINE ALEM BRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR							
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
00.802.002/0001-02				CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ES - Estimativa

CNPJ:09.290.533/0001-20

DATA

NÚMERO

NOTA DE EMPENHO

09/01/2024

96

96

Unidade Gestora:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva Página 1

CREDOR: 71925	NOME: CIRURGICA PARANAÍ LTDA		CNPJ: 30.766.874/0001-15
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES			
MUNICÍPIO: PARANAÍ	UF: PR		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: ES - Estimativa	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 953	U.O 13.02	FUNÇ.:10 SUB-FUN.:303 PROG.:1300 PROJ./At.:2028 NATUR. DESPESA FONTE RECURSO 3.3.90.32.99 500.1002.000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00020/24	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO
		1.148.559,95	97.765,25
			SALDO ATUAL
			1.050.794,70
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000303/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 115 - Mod. Formatada: 115 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA EM QUANTIDADE ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 12 MESES			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
29	050.002.325	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML	8000	FRA		1,24	9.920,00
30	050.002.654	CLORETO DE SODIO 20% - 3,4 MEQ/ML, AMPOLA DE 10ML	200	AMP		0,50	100,00
33	367.001.094	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, GELEIA, BISNAGA DE 30G	3600	BIS		4,28	15.408,00
51	050.002.680	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	7000	COM		0,226	1.582,00
54	050.001.540	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA DE 5 ML	25	AMP		16,29	407,25
69	367.001.234	NISTATINA 100.000 UI/ ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 50 ML	500	FRA		6,44	3.220,00
71	050.001.274	NITRATO DE MICONAZOL 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA DE 80G	1400	TUB		8,77	12.278,00
75	050.001.699	OLEO MINERAL 100ML FRASCO	1300	FRA		3,95	5.135,00
76	050.001.907	PERMETRINA 1%, LOÇÃO, FRASCO DE 60 ML	400	FRA		2,75	1.100,00
77	050.001.227	PERMETRINA 5%, LOÇÃO, FRASCO DE 60 ML	400	FRA		3,75	1.500,00
78	050.003.274	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO DE 100 MG ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	1500	AMP		3,90	5.850,00
80	050.003.464	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G, CREME, BISNAGA DE 30G	1300	BIS		5,11	6.643,00
82	050.001.786	SULFAMETOXAZOL TRIM 400MG 80MG/ ML COMPR.	35000	COM		0,24	8.400,00
87	367.001.290	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML DE FERRO ELEMENTAR, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 30 ML	400	FRA		1,18	472,00
93	367.001.055	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	50000	COM		0,515	25.750,00

PROCESSO 6489/23 LICITAÇÃO: 0115/23 Soma/Itens: R\$97.765,25 Valor Empenhado 97.765,25

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 014393/O-0ELAINE ALEM BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEVANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITAFORNECEDOR
CIRURGICA PARANAÍ LTDA
30.766.874/0001-15

CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO

XML nr.: 1

SIDROLANDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

29/01/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	563.846,70	563.234,32	605.158,96	703.134,75	738.038,72	740.163,67	757.953,23	791.272,88	723.305,92	634.020,62	759.018,76	986.169,28	8.565.317,81	0,00
2	Pessoal Ativo	563.846,70	563.234,32	605.158,96	703.134,75	738.038,72	740.163,67	757.953,23	791.272,88	723.305,92	634.020,62	759.018,76	986.169,28	8.565.317,81	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	485.691,73	475.727,74	507.481,34	591.859,63	617.344,31	619.192,84	636.443,12	668.253,11	608.337,95	584.756,11	597.288,01	918.070,48	7.310.446,37	0,00
4	Obrigações Patronais	78.154,97	87.506,58	97.677,62	111.275,12	120.694,41	120.970,83	121.510,11	123.019,77	114.967,97	49.264,51	161.730,75	68.098,80	1.254.871,44	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	563.846,70	563.234,32	605.158,96	703.134,75	738.038,72	740.163,67	757.953,23	791.272,88	723.305,92	634.020,62	759.018,76	986.169,28	8.565.317,81	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	309.329.646,15	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.744.214,10	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	2.781.036,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	304.804.396,05	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.565.317,81	2,81
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	18.288.263,76	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	17.373.850,57	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	16.459.437,38	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (l)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	6,00	2,81	- 3,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 5

SIDROLANDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

29/01/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) ¹	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

SIDROLANDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	309.329.646,15
2	Receita Corrente líquida Ajustada	304.804.396,05

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	8.565.317,81	2,81
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	18.288.263,76	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	17.373.850,57	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	16.459.437,38	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NÚCLEO DE CONTABILIDADE****Republicação Notas explicativas - ano de 2016 Consolidado Sonora****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A prefeitura Municipal de Sonora, órgão do Poder Executivo do Município de Sonora, situado no Estado do Mato Grosso do Sul, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, com personalidade jurídica do Poder Executivo, com CNPJ nº 24.651.234/0001-67, com endereço a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750 – Centro – na cidade de Sonora – MS.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2013, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

BALANÇO FINANCEIRO

A movimentação que conta no Balanço financeiro, com movimentação na receita de R\$ 489.978,50 e na Despesa de R\$ 495.671,46 apresentado na conta Outros Recebimentos Extraorçamentários, assim é composto:

Realizável prefeitura	1.941,97	3.191,60
Realizável FMAS	2.223,54	3.189,58
Realizável Fundeb	7.366,46	10.385,24
Realizável Saúde	956,00	1.414,51
Movimentação da Conta Estoques	474.940,00	474.940,00
Créditos a receber folha	2.550,53	2.550,53
TOTAL	489.978,50	495.671,46

BALANÇO PATRIMONIAL**ATIVO CIRCULANTE**

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2016 soma R\$ 25.010.984,46 , em caixa e conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 - O valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado nos extratos.

Nota 3 - Quanto ao valor de R\$ 140.728,16 , inscritos em créditos a curto prazo, informamos que o mesmo assim se demonstra:

HISTORICO	SALDO
Realizável Incorporado	6.637,08
Créditos a curto prazo	134.091,08
TOTAL	140.728,16

O valor de R\$ 134.091,08, refere-se a dívida de empréstimos realizados pelo banco do cidadão, através do fundo de investimentos.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 04 - A Dívida Ativa refere-se ao valor de R\$ 7.790.754,45 e teve a seguinte movimentação.

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE ANO 2015				
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE
		INSCRIÇÃO ANO	BAIXA	
DÍVIDA ATIVA	8.104.845,53	1.011.411,79	243.130,65	8.873.126,67
TOTAL	8.104.845,53	1.011.411,79	243.130,65	8.873.126,67

Nota 5 - Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que segue anexo demonstrando a movimentação.

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS 2016				
HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO (R\$)		
		2014 AQUIS/	INCorp.	SALDO P/ O EXERC.

	R\$	CONSTR.	BAIXA BENS	SEGUINTE (R\$)
PM				
BENS MÓVEIS	5.291.259,29	233.045,53	386.313,15	5.137.991,67
BENS IMÓVEIS	8.614.893,10	1.886.434,68	607.744,35	9.893.583,43
				-
SOMA	13.906.152,39	2.119.480,21	994.057,50	15.031.575,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
BENS MÓVEIS	2.188.836,08	152.260,38	358.953,00	1.982.143,46
BENS IMÓVEIS	2.248.126,53	250.345,61		2.498.472,14
SOMA	4.436.962,61	402.605,99		4.480.615,60
CÂMARA MUNICIPAL				
BENS MÓVEIS				-
BENS IMÓVEIS				-
SOMA	-	-		-
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL				
BENS MÓVEIS	358.968,62	135.476,66	82.560,00	411.885,28
BENS IMÓVEIS	187.244,93	-		187.244,93
SOMA	546.213,55	135.476,66		599.130,21
FUNDEB				
BENS MÓVEIS	483.835,54	-	153.250,25	330.585,29
BENS IMÓVEIS	3.154.365,53	142.495,07		3.296.860,60
SOMA	3.638.201,07	142.495,07	153.250,25	3.627.445,89
FUNDO MUN. INVEST. SOCIAIS				
BENS MÓVEIS	65.400,19			65.400,19
BENS IMÓVEIS	565.732,74			565.732,74
SOMA	631.132,93	-	-	631.132,93
COPAM				
BENS MÓVEIS	1.176,03			1.176,03
BENS IMÓVEIS				-
SOMA	1.176,03	-	-	1.176,03
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
BENS MÓVEIS	1.660,00			1.660,00
BENS IMÓVEIS	1.084.705,45	300.000,00	300.000,00	1.084.705,45
SOMA	1.086.365,45	300.000,00		1.086.365,45
Câmara Municipal de Sonora				
BENS MÓVEIS	465.495,63	7.320,03		472.815,66
BENS IMÓVEIS	362.527,57			362.527,57
SOMA	828.023,20	7.320,03		835.343,23
TOTAL BENS MÓVEIS	8.856.631,38	528.102,60	981.076,40	8.403.657,58
TOTAL BENS IMÓVEIS	16.217.595,85	2.579.275,36	907.744,35	17.889.126,86
TOTAIS	25.074.227,23	3.107.377,96	1.888.820,75	26.292.784,44

BAIXA DE BENS DE USO COMUM

15.451.1007-1.006 - OBRAS DE PAVIM. DRENG.SERV. EM VIAS URBANAS E RURAIS				387.522,50
12.361.1201-1018 - CONSTR. REF. AMPL. ESCOLAS PUBLICAS (REFORMA PARTE ELETRICA)				61.000,00
06.782.1007-2.023 - COORD.MANUT.SEGUR.PUBLICA E DEPART.DE TRANSITO				159.221,85
Baixa De terrenos adquiridos Pelo Fundo de Habitação para projeto de habitação				300.000,00
TOTAL				907.744,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA BAIXA DE BENS MÓVEIS (SUCATA)

Receita de Alienação		500,00
Depreciação em virtude da venda de sucatas do leilão		980.576,40
TOTAL		981.076,40

O valor de R\$ 907.744,35, refere-se a baixa de bens de uso comum no valor de R\$ 607.744,35, e o valor de R\$ 300.000,00 refere se a doação de lotes urbanos a famílias de baixa renda.

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 06 – O passivo é composto das dívidas a curto prazo sendo Restos a Pagar Processados, e consignações conforme demonstrado abaixo:

Restos a Pagar Processados	126.199,44
Consignações	140.978,57
Total	267.178,01

Lembrando que o anexo da dívida fluante anexo 17, leva também em consideração os valores relativos ao Restos a Pagar não processados, que no exercício somaram o valor de R\$ 784.147,10 .

Ainda com relação aos restos a pagar devemos aqui esclarecer:

Nota 07 – Os Restos a pagar Processados de R\$ 1.932,71 e não processados de R\$ 100.221,63 , foram cancelados pois não se confirmaram até a presente data, sendo os Restos a Pagar processados frutos de liquidação indevida dos empenhos abaixo:

NE 04018 Folha Pagto. Sec. Obras e Serv. Públicos	1.910,00
NE 02190 J. BENICIO FILHO de R\$ 154,48 Devido R\$154,08	0,40
NE 00171 Folha de pagamento auxilio maternidade de 3.085,15 Devido R\$ 3.062,84	22,31
Total	1.932,71

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 08 – Passivo circulante refere-se a dívida fundada, que teve a seguinte movimentação.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2015					
CONSOLIDADO					
AUTORIZAÇÕES	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	SALDO ANTERIOR	EMIÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	SALDO
LEI(Nº DATA)	EM CIRCULAÇÃO	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
PARCELAMETO PGN (INSS)	220.571,32		41.490,60	7.494,37	171.586,35
IBAMA *	143.583,60		39.999,96	31.791,84	71.791,80
FUNPREV		256.889,82			256.889,62
TOTAL	364.154,92	256.889,82	81.490,56	39.286,21	500.267,97

Nota 09 – o valor de 21.857.955,89 , refere-se a provisões matemáticas do fundo Municipal de Previdência conforme demonstrado abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATUAL
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	24.616.081,31	-3.758.125,42	21.857.955,89

Despesas

Nota 10 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Nota 11 – o valor de R\$ 4.565.179,86, registrado em Impostos, assim foi composto:

Impostos – (Anexo 10)	4.227.923,19
(+) Receita da Dívida Ativa	184.980,38
(+) Inscrição da Dívida Ativa	1.011.411,79
(-) Baixa da Dívida Ativa	205.082,07
(-) Cancelamento Dívida Ativa	38.048,58
Total	5.181.184,71

Nota 12 – o valor de R\$ 2.726.996,28, registrado em Contribuições Sociais, assim foi composto:

Contribuição de Servidor Ativo Civil – (Anexo 10)	1.379.609,38
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil – (Anexo 10)	1.347.386,90
Total	2.726.996,28

Nota 13 – o valor de R\$ 3.727.247,86, registrado em Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, assim foi composto:

Receitas de valores mobiliários- (Anexo 10)	3.840.816,18
(-) Dedução de Remuneração de Investimentos RPPS Renda Variável – Anexo 10	113.568,34
Total	3.727.247,86

Nota 14 – o valor de R\$ 39.281,21, registrado em Ganhos com Desincorporação de Passivos, assim foi composto:

Cancelamento de Dívida Fundada	39.286,21
Total	39.286,21

Nota 15 – o Valor de R\$ 4.398.516,03, registrado como Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, assim foi composto

Indenizações e Restituições – (Anexo 10)	31.323,95
Receitas diversas – (Anexo 10)	525.643,39
Resgate Dívida Fundada	81.490,56
Ajuste de Provisões Matemáticas	3.758.125,42
Cancelamento RP Processados	1.932,71
Total	4.398.516,03

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Nota 16 – As variações Patrimoniais Diminutivas apresentam os valores pelo valor liquidado no exercício, e tiveram a seguinte movimentação.

Nota 17 - Remuneração a Pessoal no valor de R\$ 24.722.556,92 :

Venc. E Vantagens Fixas - (anexo 02)	22.839.163,12
Esp. Decorrentes Contratos Terceirização- (anexo 02)	1.883.393,80
TOTAL	24.722.556,92

Nota 18 - Encargos Patronais no valor de R\$ 2.582.836,81:

Obrigações Patronais - (anexo 02)	1.235.449,97
Obrigações RPPS - (anexo 02)	1.347.386,84
TOTAL	2.582.836,81

Nota 19 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos
- no valor de R\$ 103.656,23:

Sentenças Judiciais - (anexo 02)	103.656,23
TOTAL	154.945,38

Nota 20 - Uso de Material de Consumo no valor de R\$ 6.113.747,66:

Material de Consumo - (Anexo 02)	5.356.213,70
Material de Distribuição Gratuita - (anexo 02)	754.045,96
R.P. Liquidados no Exercício	3.488,00
TOTAL	6.113.747,66

Nota 21 - Serviços no valor de R\$ 10.520.306,53:

Passagens e Despesas Locomoção (Anexo 02)	16.323,39
Diárias - (anexo 02)	307.625,71
Serviços de Consultoria - (Anexo 02)	512.033,33
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - (Anexo 02)	149.863,58
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - (Anexo 02)	9.320.399,35
Sentenças Judiciais - (Anexo 02)	60.055,66
Despesas de Exercícios Anteriores (Anexo 02)	7.818,34
Indenizações e Restituições (Anexo 02)	5.196,61
Principal da Dívida Contratual Resgatado (Anexo 02)	81.490,56
R.P. Liquidados no Exercício	59.500,00
TOTAL	10.520.306,53

Nota 22 - Juros e Encargos de Mora no valor de R\$ 104.039,66:

Juros Sobre a Dívida por Contrato - (Anexo 02)	99.093,61
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato - (anexo 02)	4.946,05
TOTAL	104.039,66

Nota 23 - O valor de R\$ 16.008.609,49 de Transferências Intragovernamentais, refere a:

Transf. Financeiras Concedidas - (Balanço Financeiro)	16.008.609,49
Total	16.008.609,49

Nota 24 - O valor de R\$ 6.533.301,98, de Transferências Intergovernamentais, refere a dedução para o FUNDEB anexo 02.

Nota 25 - O Valor de R\$ 300.000,00 registrado em Outras Transferências e Delegações Concedidas, refere-se a baixa de terrenos doados do Fundo Municipal de Habitação.

Nota 26 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas de R\$ 104.039,66:

Baixa de Bens imóveis (uso Comum)	607.744,35
Insubstituições Passivas	50,53
TOTAL	607.794,88

Com a presente notas, demonstramos detalhadamente os fatos e atos praticados na elaboração do Balanço Geral do exercício de 2016, demonstrando sem sombra de dúvidas sua legalidade.

BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas nestas Demonstrações Contábeis têm como principais fontes de dados o seguinte sistema informatizado:

O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – Assessor Público, e fornece as informações que refletem a utilização dos recursos alocados no Orçamento do Município.

Edivan Pereira da Costa

TC/CRC-MS 4248/O-6

Matéria enviada por EDIVAN PEREIRA DA COSTA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5084 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores relacionados abaixo;

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
HELDER LUIZ DE CAMPOS SOARES	1/1	2023/2024	29/01/2024	27/02/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5085 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder férias, de acordo com o com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados;

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
ROSIANE BRITO DA SILVA	3501/1	2022/2023	29/01/2024	12/02/2024
VERACY SANTOS SOUZA NOVAIS	1845/3	2022/2023	29/01/2024	12/02/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5086 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Revogar o Decreto Nº4983, datado 18 de dezembro de 2023, da servidora RAISSA SILVA AMORIM, matrícula 3648/2, apenas no tocante ao cargo de COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO, que agora passa ser nomeada no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo DAS-2, com 100% (cem por cento) de representação, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 50 de 21 de dezembro de 2010, para responder pelo Controle Interno do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01º de janeiro de 2024.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5087 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço do (a) servidor (a) Público Municipal, SOLANGE MUNIZ DE ARAUJO PORTUGAL, matrícula 1300/1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-N/III, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, devendo ser averbados 2.174 dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados à atividade privada, de acordo com certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. E 1.145 dias, correspondente a 3 (três) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela AGEPREV – MS – Agência de Previdência Social de MS, para fins de aposentadoria, consoante ao Art. 56, da Lei nº 446 de 10 de Julho de 2006-RPPS.

Art. 2º -. Este decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 020/2023 - CUIDADOR DE ABRIGO INSTITUCIONAL

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 020/2023, promovido pela Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, cuja ordem de classificação foi publicada no Diário Oficial da Assomasul, edição nº 3515, de 26 de Janeiro de 2024.

Sonora – MS, 29 de Janeiro de 2024.

ENELTO RAMOS DA SILVA: 49217704172

Assinado de forma digital por

ENELTO RAMOS DA SILVA:49217704172

Dados: 2024.01.29 12:22:18 -04'00'

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Matéria enviada por Telma Aparecida da Silva

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 Edital 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS com oferta de vagas para **contratação temporária e formação de cadastro de reserva** sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos de Sonora/MS, Lei 285/2001, para o cargo de Oficial de Manutenção, para exercer as suas funções na Gerência de Desenvolvimento Econômico – **“Vagas exclusivas para o Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo.”**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, que será representada por sua Comissão de processo seletivo, constituída de servidores designados para este fim.

A inscrição do candidato no presente processo seletivo, implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo que, para evitar ônus desnecessários, interessado deverá realizar o recolhimento da respectiva taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para aprovação no certame e provimento no cargo.

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Análise de Títulos de caráter classificatório para Oficial de Manutenção.

A inscrição no presente processo seletivo é gratuita.

Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário ANEXO I e protocolá-lo na Gerência de Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Do Povo, 1500, Centro, Sonora/MS, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00h às 13:00 h.

Ao se inscrever, o candidato deverá estar PLENAMENTE CIENTE dos detalhes da vaga e das atribuições do cargo, conforme descrito no presente edital, especialmente os candidatos ao cargo Oficial de Manutenção desempenhará suas funções no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, Área Rural do Município.

DAS VAGAS

Cargo	Requisitos do cargo	Carga horária semanal	Vencimento	Vagas	Cadastro Reserva
-------	---------------------	--------------------------	------------	-------	---------------------

Oficial De Manutenção	4ª série do Ensino Fundamental e prática em construção, pintura, elétrica, hidráulica e carpintaria.	Segunda-feira a sexta -feira 07h às 11h; e das 13h às 17h Perfazendo 40 horas semanais	1.626,92 + Horas extras	02 vagas (assentamento)	+ Cadastro Reserva
-----------------------------	--	--	----------------------------------	----------------------------	--------------------------

3 DAS ATRIBUIÇÕES

Cargo	ATRIBUIÇÕES
Oficial de Manutenção (vaga para o Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello)	2. Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; Montar, testar e manter instalações elétricas e similares; Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água e outros; Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas; Realizar reparos e revestimentos em estruturas hidráulicas e de esgotos; Executar serviços gerais de pinturas; Montar e reparar peças de madeiras, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; Confeccionar conjuntos ou peças de edificações; Compor tesouras e armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas caixilhos e outras esquadrias; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências.

4 DATAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 – Avaliação de Títulos

A Avaliação de Títulos realizar-se-á na Gerencia de Desenvolvimento Econômico nesta cidade de Sonora, MS. A data prevista para a sua realização consta do Cronograma, Anexo II.

A Avaliação de Títulos de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos classificados até o quadruplo do nº de vagas ou em número inferior, caso este atenda aos interesses da administração.

Os títulos serão recebidos apenas na ocasião da Entrevista Pessoal conforme Cronograma, Anexo II. O valor de cada título está descrito no item 4.1.1.

Serão considerados aprovados neste processo seletivos todos os candidatos classificados até o limite de vagas do cadastro reserva do cargo. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Os títulos deverão ser entregues em envelope fechado e acompanhados do formulário de protocolo anexo V.

4.1.1- Tabela de Títulos

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
1. Exercício profissional no cargo em empresa privada como: OFICIAL DE MANUTENÇÃO, o tempo de serviço será considerado limitado a 5 anos. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Em caso de saldo remanescente, quando já computado ao menos um período de 12 meses, este saldo, se igual ou superior a 10 meses, também será computado como um ano completo.	2 pontos por ano Completo	10 pontos
2. Exercício profissional no setor público , o tempo de serviço será considerado limitado a 5 anos. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Em caso de saldo remanescente, quando já computado ao menos um período de 12 meses, este saldo, se igual ou superior a 10 meses, também será computado como um ano completo.	2 pontos por ano Completo	10 pontos
Total		20 pontos

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Na data da contratação os candidatos deverão, obrigatoriamente, cumprir com os seguintes requisitos;

Ter sido aprovado no presente processo letivo;

Ter dezoito anos ou mais;

ser brasileiro nato ou naturalizado;

estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

estar quites com as obrigações eleitorais;

estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino

. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos que desejarem interpor recursos durante as fases desse processo seletivo, poderão fazê-lo através do formulário de recursos anexo III, **conforme datas do cronograma estabelecido no anexo II, presencialmente na gerencia de Desenvolvimento Economico, respeitando-se o mesmo horário de atendimento vigente.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem. Não será analisado recurso intempestivo.

6.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

6.3 A comissão é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

6.4 Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão.

6.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo e/ou pela Procuradoria Jurídica do Município, à luz da legislação vigente.

6.6 Editais e resultados das etapas deste processo seletivo serão publicados no www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

6.7 Com os candidatos que vierem a ser contratados neste processo seletivo será celebrado contrato temporário com vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado uma única vez por até 12 (doze) meses.

6.8 Este processo seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado uma única vez por até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação.

Os candidatos que vierem a celebrar contrato com a Prefeitura de Sonora deverão se submeter a inspeção médica, exame admissional e outros que venham a ser solicitados pelo Médico do Trabalho e/ou por legislação vigente na ocasião da contratação.

As despesas com os exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato, exceto aqueles que o município venha a disponibilizar.

No Edital de classificação definitiva será atribuído aos candidatos colocados dentro de número de vagas a condição de APROVADO e aos demais colocados a condição de APROVADO EM CADASTRO RESERVA.

Ambas as condições previstas no item anterior não conferem ao candidato o direito imediato de ocupar a vaga, conferem apenas a mera expectativa de nomeação, sendo esta feita na ordem de classificação observada o interesse da administração municipal, durante a validade desta seleção.

Durante o processo seletivo e a qualquer tempo poderão ser realizadas diligências às documentações e declarações feitas pelo candidato, e sendo constatada qualquer irregularidade, sua inscrição no certame, bem como os atos dela decorrentes, serão anulados.

6.15. Responderá por infração penal o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar no certame.

A contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Processo seletivo.

Eventuais despesas com locomoção, mudanças, habitação e afins em razão da contratação ocorrerá às expensas do candidato.

O nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração de que não exerce outro cargo, emprego, ou função pública e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

A contratação dependerá de prévia inspeção médica e de apresentação da versão original dos documentos para contratação constantes no anexo específico.

Constatada a qualquer tempo alguma irregularidade, ou informação falsa considerar-se-á cancelada a certificação da entidade desde a data de lavratura da ocorrência da infração, sem prejuízo da exigibilidade do crédito tributário e das demais sanções previstas em lei.

Durante o prazo de validade do presente Processo seletivo, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação nas vagas existentes, ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Sonora, MS.

Sonora/MS, .

Denizia Rosa da Silva

Presidente da Comissão Examinadora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PSS- /2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar no CARGO: _____, Nesta Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Edital.

Nome completo							
Data de nascimento					Naturalidade		
RG		Órgão expedidor		CPF			
Endereço residencial							
Bairro					CEP		
CIDADE					ESTADO		
TELEFONE (S)							
EMAIL							

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

() SIM / () NÃO **Informar a deficiência:** _____.

Sonora/MS, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

=====

PROTOCOLO DO CANDIDATO – PSS /2024

=====

DATA: ____/____/____

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do setor de Recursos Humanos

ANEXO II

CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do edital de abertura	30/01/2024
Período para interpor pedido de impugnação contra o edital	30/01/2024 a 31/01/2024
Período das Inscrições	02/02/2024 a 05/02/2024
Divulgação da lista preliminar de inscritos	06/02/2024
Período para interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos	07/02/2024 a 08/02/2024
Entrega dos títulos	09/02/2024
Resultado da entrega de títulos	12/02/2024
Período para interpor recurso contra o resultado da entrega de títulos	15/02/2024 a 16/02/2024
Resultado definitivo do processo seletivo	19/02/2024
Homologação	26/02/2024

ANEXO III**FICHA DE RECURSO PSS- /2024**

Nome: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

2 - RECURSO

Desejo interpor recurso para revisar o seguinte assunto, pelo seguinte motivo.

Assunto: _____
_____Motivo: _____

Assinatura do candidato

=====

RECURSO - PROTOCOLO DO CANDIDATO – PSS 001 /2024

=====

DATA: ____/____/____

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do setor de Recursos Humanos

ANEXO IV**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO -/2024****(APENAS EM CASO DE CONTRATAÇÃO)**

Ao serem convocados o candidatos deverão apresentar a versão original dos seguintes documentos, sem prejuízos de outros que vierem a ser necessários na ocasião.

Documentos necessários para contratação

RG

CPF
Título de Eleitor
Comprovante de Residência
Carteira de trabalho
Pis/Pasep
Comprovante de Quitação Eleitoral
Certificado de reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para sexo masculino)
Certificado de Conclusão correspondente a escolaridade exigida para o cargo, acompanhado do histórico ou diploma.
Certidão de Nascimento ou casamento
Certidão de Nascimento dos filhos e CPF
Atestado de Antecedentes criminais (Fórum)
1 foto 3x4

ANEXO V**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PSS- /2024**

Nome: _____

1 - IDENTIFICAÇÃO

Data ____/____/____ CPF: _____

Anexo II - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Exercício profissional no cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO , o tempo de serviço será considerado limitado a 5 anos. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Em caso de saldo remanescente, quando já computado ao menos um período de 12 meses, este saldo, se igual ou superior a 10 meses, também será computado como um ano completo. Exercício profissional no setor público , o tempo de serviço será considerado limitado a 5 anos . Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Em caso de saldo remanescente, quando já computado ao menos um período de 12 meses, este saldo, se igual ou superior a 10 meses, também será computado como um ano completo.		
Total		

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - PROTOCOLO DO CANDIDATO – PSS /2024

DATA: ____/____/____

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do setor de Recursos Humanos

Matéria enviada por HENZON PEDRO VILARINHO DA SILVA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024**

PROCESSO Nº 099/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – MS E A EMPRESA WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIACOES LTDA.**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento de solução em plataforma de informações geográficas para apoio à gestão municipal com ênfase na avaliação de imóveis rurais, c onforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos.**VALOR TOTAL : R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contadas da publicação do extrato, podendo ser prorrogado se necessário, na forma dos artigos 124, 125 e 126 c/c 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data: 29/01/2024.**Assinam:** Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal de Sonora e Wagner de Oliveira Filippetti – representante legal da contratada.

Matéria enviada por JOSIMEIRE VITOR DE BRITO

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024**

PROCESSO Nº 145/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Partes: Município de Sonora - MS, Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Cultura de Sonora e a Empresa Gadu Segurança Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de segurança desarmada para atender a Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VALOR TOTAL: R\$ 310.000,0000 (trezentos e dez mil reais)

A presente ARP tem vigência de 01 (um) ano, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

Data: 29/01/2024.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal de Sonora - MS, Clotilde de Sousa Silva Castro - Ger. Mun. d e Educação, Cultura, esporte e Lazer e Erivan Francisco da Silva- Sócio Proprietário .

Matéria enviada por JOSIMEIRE VITOR DE BRITO

NUCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 094/2023

PROCESSO Nº: 148/2023.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: ENNOVARE COMERCIAL MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA .

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 063/2022 do município de RIO BRILHANTE – MS – para aquisição de parques infantis (Playgrounds) certificados de acordo com as normas da ABNT 16071/2021, para atender a Gerência de Saúde do Município de Sonora - MS.

O Presente instrumento tem como objetivo a retificação unilateral do **CABEÇALHO**, mencionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA e do OBJETO**, mencionado na **CLAUSULA TERCEIRA**, do **Contrato 094/2023**,

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 29 de janeiro de 2024.

Matéria enviada por MARIA APARECIDA BARBOSA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do FEAS, ano 2024”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião extraordinária, realizada em formato híbrido, utilizou-se a sala virtual pelo Google meet e o espaço da sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social, Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos,1608, centro, no dia 29 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 401 de 23 de março de 2005 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do FEAS/2024 (Fundo Estadual de Assistência Social), que totaliza um repasse anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo dividido da seguinte maneira:

Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – GERAÇÃO AMIGA (Idosos): R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anualmente;

Proteção Social Básica – Benefícios Eventuais: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anualmente;

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – CASA LAR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anualmente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 29 de janeiro de 2024.

Renata Cristina Douglas

Presidente do CMAS

Matéria enviada por ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Federal/2024 do Sistema Único da Assistência Social, e dá outras providências”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião extraordinária, realizada em formato híbrido, utilizou-se a sala virtual pelo Google meet e o espaço da sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social, Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos,1608, centro, no dia 29 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 401 de 23 de março de 2005 e por seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o registro na Ata nº 02/2024/CMAS, ocorrida no dia 29 de janeiro de 2024, tendo como pauta a apreciação e deliberação pelo Colegiado, o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal 2024 para atendimento da Política de Assistência Social de Sonora MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal (Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS) para o exercício do ano 2024, que totaliza um repasse anual de R\$ 406.484,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 29 de janeiro de 2024.

Renata Cristina Douglas

Presidente do CMAS

Matéria enviada por ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA

Prefeitura Municipal de Sonora
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2016
Período: Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.883.174,26	58.883.174,25	56.557.983,40	-2.325.190,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.629.918,44	5.629.918,44	4.380.199,48	-1.249.718,96
Impostos	5.355.394,65	5.355.394,65	4.227.923,19	-1.127.471,46
Taxas	274.523,79	274.523,79	152.276,29	-122.247,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.832.386,34	2.832.386,34	2.961.440,16	129.053,82
Contribuições Sociais	2.539.428,71	2.539.428,71	2.726.996,28	187.567,57
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	287.957,63	287.957,63	234.443,88	-53.513,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.655.741,50	2.655.741,50	3.727.247,86	1.071.506,36
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.649.741,50	2.649.741,50	3.727.237,84	1.077.496,34
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	10,02	-1.989,98
RECEITA DE SERVIÇOS	17.195,08	17.195,08	2.246,80	-14.948,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.288.046,20	47.288.046,20	44.592.253,34	-2.695.792,86
Transferências Intergovernamentais	45.948.303,20	45.948.303,20	44.276.884,60	-1.671.418,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Transferências de Convênios	1.339.743,00	1.339.743,00	311.368,74	-1.028.374,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	459.886,69	459.886,69	894.595,76	434.709,07
Multas e Juros de Mora	150.598,39	150.598,39	152.648,04	2.049,65
Indenizações e Restituições	23.901,06	23.901,06	31.323,95	7.422,89
Receita da Dívida Ativa	280.387,24	280.387,24	184.980,38	-95.406,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	525.643,39	525.643,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.457.578,57	1.457.578,57	979.263,28	-478.315,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Operações de Crédito Internas	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	500,00	-2.500,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	500,00	-2.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.374.078,57	1.374.078,57	978.763,28	-395.315,29
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	275.158,00	175.158,00
Transferências de Convênios	1.274.078,57	1.274.078,57	703.605,28	-570.473,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	60.340.752,82	60.340.752,82	57.537.246,68	-2.803.506,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	60.340.752,82	60.340.752,82	57.537.246,68	-2.803.506,14
DÉFICIT (VII)	0,00	1.541.000,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	60.340.752,82	61.881.752,82	57.537.246,68	-2.803.506,14

Prefeitura Municipal de Sonora
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2016
Período: Dezembro

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	51.907.533,22	55.611.686,63	49.962.478,40	49.962.478,40	49.940.229,42	5.649.208,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.058.240,11	30.643.464,18	28.834.846,16	28.834.846,16	28.812.597,18	1.808.618,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86.500,00	105.573,49	104.039,66	104.039,66	104.039,66	1.533,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.762.793,11	24.862.648,96	21.023.592,58	21.023.592,58	21.023.592,58	3.839.056,38
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.797.418,93	3.714.265,52	2.800.628,68	2.800.628,68	2.800.628,68	913.636,84
INVESTIMENTOS	5.646.618,93	3.625.840,52	2.719.138,12	2.719.138,12	2.719.138,12	906.702,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.800,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	147.000,00	84.825,00	81.490,56	81.490,56	81.490,56	3.334,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.555.800,67	2.555.800,67	0,00	0,00	0,00	2.555.800,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	60.340.752,82	61.881.752,82	52.763.107,08	52.763.107,08	52.740.858,10	9.118.645,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)	60.340.752,82	61.881.752,82	52.763.107,08	52.763.107,08	52.740.858,10	9.118.645,74
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	4.774.139,60	4.774.139,60	4.796.388,58	-6.315.139,60
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	60.340.752,82	61.881.752,82	57.537.246,68	57.537.246,68	57.537.246,68	4.344.505,94

Prefeitura Municipal de Sonora
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2016
Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	64.175,99	62.988,00	62.988,00	1.187,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.175,99	62.988,00	62.988,00	1.187,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	956.094,20	315.326,38	388.239,84	388.239,84	99.033,64	784.147,10
INVESTIMENTOS	956.094,20	15.326,38	88.239,84	88.239,84	99.033,64	784.147,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL	956.094,20	379.502,37	451.227,84	451.227,84	100.221,63	784.147,10

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	1.910,00	374.935,88	374.913,17	1.932,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	184.132,97	184.110,66	22,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.910,00	190.802,91	190.802,51	1.910,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	109.607,72	0,00	5.657,26	0,00	103.950,46
INVESTIMENTOS	109.607,72	0,00	5.657,26	0,00	103.950,46
TOTAL	111.517,72	374.935,88	380.570,43	1.932,71	103.950,46

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Sonora

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício

2016

Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		57.537.246,68	51.576.548,58
Ordinária		51.254.147,65	22.358.418,28
Vinculada		6.283.099,03	29.218.130,30
Recursos Vinculados à Educação		0,00	3.359.016,05
Recursos Vinculados à Saúde		14.654,91	5.533.846,43
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		6.219.837,13	4.216.543,20
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	1.831.780,58
Outras Destinações de Recursos		48.606,99	14.276.944,04
Transferências Financeiras Recebidas (II)		16.008.609,49	14.444.583,74
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		16.008.609,49	14.444.583,74
Recebimentos Extraorçamentários (III)		8.209.677,20	7.140.735,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	379.502,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados		22.248,98	374.935,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.172.440,25	6.371.191,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários		14.987,97	15.105,54
Saldo do Exercício Anterior (IV)		20.911.595,61	18.074.968,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		20.911.595,61	18.074.968,70
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		102.667.128,98	91.236.836,17

Prefeitura Municipal de Sonora
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício
2016
Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>		52.763.107,08	49.132.250,79
Ordinária		39.097.765,84	37.812.286,21
Vinculada		13.665.341,24	11.319.964,58
Recursos Destinados à Educação		6.176.492,74	3.976.713,08
Recursos Destinados à Saúde		4.875.086,53	6.007.135,22
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.572.938,56	1.328.595,83
Outras Destinações de Recursos		1.040.823,41	7.520,45
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>		16.008.660,02	14.444.584,13
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		16.008.660,02	14.444.584,13
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>		8.884.377,42	6.748.405,64
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		451.227,84	55.266,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		380.570,43	238.870,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.031.948,75	6.438.168,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários		20.630,40	16.100,19
<u>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</u>		25.010.984,46	20.911.595,61
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.010.984,46	20.911.595,61
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		102.667.128,98	91.236.836,17

Prefeitura Municipal de Sonora

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício

2016

Período: Dezembro/2016

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	57.787.449,63	0,00	57.787.449,63	51.117.034,62	0,00	51.117.034,62
Vinculada	6.396.667,37	6.646.870,32	-250.202,90	7.163.361,81	6.703.847,85	459.513,96
Recursos Vinculados à Educação	0,00	6.533.301,98	-6.533.301,98	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	14.654,91	0,00	14.654,91	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	6.333.405,47	113.568,34	6.219.837,13	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	48.606,99	0,00	48.606,99	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.184.117,00	6.646.870,32	57.537.246,73	58.280.396,43	6.703.847,85	51.576.548,58

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Sonora
Balanço Patrimonial

Exercício
2016
Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
ATIVO		
<u>Ativo Circulante</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.010.984,46	20.911.595,61
Créditos a Curto Prazo	140.728,16	135.085,73
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<u>25.151.712,62</u>	<u>21.046.681,34</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>		
Realizável a Longo Prazo	8.739.035,59	7.970.754,45
Créditos a Longo Prazo	8.739.035,59	7.970.754,45
Imobilizado	26.292.784,44	25.074.227,23
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<u>35.031.820,03</u>	<u>33.044.981,68</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>60.183.532,65</u>	<u>54.091.663,02</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<u>Passivo Circulante</u>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	22.248,98	184.132,97
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	103.950,46	302.320,63
Demais Obrigações a Curto Prazo	140.978,57	487,07
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>267.178,01</u>	<u>486.940,67</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	428.476,17	220.571,32
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	71.791,80	143.583,60
Provisões a Longo Prazo	21.857.955,89	25.616.081,31
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>22.358.223,86</u>	<u>25.980.236,23</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Resultados Acumulados	37.558.130,78	27.624.486,12
Superávits ou Déficits do Exercício	9.933.644,66	-10.107.225,51

Prefeitura Municipal de Sonora		Exercício
Balanço Patrimonial		2016
		Período: Dezembro/2016
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	27.624.486,12	37.731.711,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>37.558.130,78</u>	<u>27.624.486,12</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>60.183.532,65</u>	<u>54.091.663,02</u>

Prefeitura Municipal de Sonora
Balanço Patrimonial

Exercício
2016
Período: Dezembro/2016

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	25.017.621,54	21.046.681,34
Ativo Permanente	35.165.911,11	33.044.981,68
<i>Total do Ativo</i>	<u>60.183.532,65</u>	<u>54.091.663,02</u>
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.051.325,11	1.822.537,24
Passivo Permanente	22.358.223,86	25.980.236,23
<i>Total do Passivo</i>	<u>23.409.548,97</u>	<u>27.802.773,47</u>
Saldo Patrimonial (I- II)	<u>36.773.983,68</u>	<u>26.288.889,55</u>

Prefeitura Municipal de Sonora
Balanço PatrimonialExercício
2016
Período: Dezembro/2016

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Sonora
Balanço Patrimonial

Exercício
2016
Período: Dezembro/2016

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-Recursos Ordinários	-203.611,51	-285.487,62
100000-Recursos Ordinários	777.432,25	847.737,16
101000-Recursos para Educação	-14.166,12	-36.801,47
102000-Recursos para Saúde	370.320,86	299.464,39
103000-Contribuição ao RPPS	23.717.861,17	19.066.421,10
114008-Comp. Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	-15.600,00
114009-Comp. Piso de Atenção Básica Variavel - PAB Variavel	0,00	0,00
114010-Comp. Limite Finan. Media e Alta Complex. Amb. Hosp. MAC	0,00	0,00
114012-Comp. Vig. Epidemiologica e Ambiental em Saude	0,00	-10.172,00
114013-Componente da Vigilância Sanitária	0,00	0,00
114014-Componente Basico da Assistencia FArmaceutica	0,00	0,00
115049-FNDE - Salário Educação	0,00	0,00
115051-FNDE - PNAE	0,00	0,00
115052-FNDE - PNATE	0,00	0,00
117000-COSIP	0,00	0,00
118000-FUNDEB - 60%	2.645,83	168.349,83
119000-FUNDEB - 40%	0,00	0,00
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	-15.326,38
121000-Transferências de Convênios - União/Saude	0,00	-78.570,72
122000-Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	-495,00
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
125000-Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
126000-Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
129003-FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00
129007-FNAS - Programa Sentinela	0,00	0,00
129056-FNAS - Bolsa Família	0,00	0,00
131009-Componente Piso Atenção Básica Variavel - PAB Variavel	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Sonora
Balanço PatrimonialExercício
2016
Período: Dezembro/2016

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
131014-Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
170071-Compensações Financeiras de Recursos Hídricos	0,00	0,00
170074-Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00
180501-FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	0,00	0,00
180502-FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005, art.2º, Inc. III)	0,00	0,00
181503-FIS (LEI 2105/2000)	0,00	0,00
182504-Vinculação a Fonte de Origem	0,00	0,00
23 - Transf. Conv. União/Outros	-684.186,05	0,00
Total das Fontes de Recursos	23.966.296,43	19.224.144,10

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Prefeitura Municipal de Sonora
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
2016
Período: Dezembro/2016
Modelo: Isolado/Analtico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2016		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>		
Impostos	5.167.425,54	5.793.925,24
Taxas	152.276,29	158.400,70
	<u>5.319.701,83</u>	<u>5.952.325,94</u>
<u>Contribuições</u>		
Contribuições Sociais	2.983.886,10	2.562.316,91
Contribuição de Iluminação Pública	234.443,88	228.005,58
	<u>3.218.329,98</u>	<u>2.790.322,49</u>
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.246,80	10.920,29
	<u>2.246,80</u>	<u>10.920,29</u>
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>		
Juros e Encargos de Mora	147.462,28	302.249,45
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.727.247,86	1.976.253,07
	<u>3.854.598,43</u>	<u>2.278.502,52</u>
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	16.689.187,21	14.834.143,94
Transferências Intergovernamentais	42.941.158,35	38.872.142,17
Transferências das Instituições Privadas	4.000,00	3.672,98
Transferências das Instituições Multigovernamentais	9.159.160,25	8.459.341,72
	<u>68.793.505,81</u>	<u>62.169.300,81</u>
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	39.286,21	4.170,04
	<u>39.286,21</u>	<u>4.170,04</u>
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	562.153,10	67.508,37
	<u>562.153,10</u>	<u>67.508,37</u>
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	81.789.822,16	73.273.050,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

Prefeitura Municipal de Sonora
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício

2016

Período: Dezembro/2016

Modelo: Isolado/Analtico

<u>Pessoal e Encargos</u>		
Remuneração a Pessoal	24.826.213,15	20.586.568,92
Encargos Patronais	2.582.836,81	2.606.304,03
Benefícios a Pessoal	64.020,56	154.945,38
	<u>27.473.070,52</u>	<u>23.347.818,33</u>
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>		
Aposentadorias e Reformas	753.317,67	522.567,34
Pensões	202.244,30	172.484,41
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	470.234,23	505.723,87
	<u>1.425.796,20</u>	<u>1.200.775,62</u>
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de material de consumo	6.174.003,32	6.491.670,41
Serviços	10.326.286,25	10.606.755,86
	<u>16.500.289,57</u>	<u>17.098.426,27</u>
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	104.039,66	71.953,16
Juros e Encargos de Mora	47.077,45	13,06
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	272,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	5.196,61	27.403,72
	<u>156.313,72</u>	<u>99.642,09</u>
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	16.689.237,74	14.834.144,33
Transferências Intergovernamentais	7.003.241,98	6.140.097,76
Transferências a Instituições Privadas	3.090.000,00	3.669.425,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	115.287,48	107.038,73
Transferências a Consórcios Públicos	38.500,00	42.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	300.000,00	532.598,38
	<u>27.236.267,20</u>	<u>25.325.304,20</u>
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	645.792,93	45.185,24
Perdas Involuntárias	0,00	958.675,21
Incorporação de Passivos	256.889,82	313.611,90
Desincorporação de Ativos	980.576,40	0,00
	<u>1.883.259,15</u>	<u>1.317.472,35</u>
<u>Tributárias</u>		
Contribuições	619.015,72	601.523,74
	<u>619.015,72</u>	<u>601.523,74</u>
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>		
Premiações	1.745,00	8.897,00
Incentivos	135.508,19	146.931,66
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-3.758.125,42	14.233.484,71
	<u>-3.620.872,23</u>	<u>14.389.313,37</u>

Prefeitura Municipal de Sonora
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício

2016

Período: Dezembro/2016

Modelo: Isolado/Analítico

<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	71.673.139,85	83.380.275,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	9.933.644,66	-10.107.225,51

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - MSDEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2016
SIMPLES

AUTORIZAÇÕES	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)			CANCELAMENTO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
	SALDO ANTERIOR	EMIÇÃO	RESGATE		
LEI(N° DATA)	EM CIRCULAÇÃO(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
					-
					-
					-
PARCELAMENTO PGN (INSS)	220.571,32		41.490,60	7.494,37	171.586,35
PARCELAMENTO FUNPREV PATRONAL		256.889,82			256.889,82
PARCELAMENTO IBAMA	143.583,60		39.999,96	31.791,84	71.791,80
Provisões Matematicas	25.616.081,31			3.758.125,42	21.857.955,89
	-				-
TOTAL	25.980.236,23	256.889,82	81.490,56	3.797.411,63	22.358.223,86

Dívida do Ibama valor da parcela R\$ 5.982,65 faltando 12 para a quitação = R\$ 71.791,80

- 3.715.921,07 41218,92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2016
					SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PM					
Processados	-		-	-	-
RP PM	322.284,09	16.766,63	216.423,23	1.910,40	120.717,09
RP FMAS	2.726,72	5.482,35	2.726,72		5.482,35
RP Saúde	61.292,78		61.292,78		-
RP Funprev	100.150,01		100.127,70	22,31	(0,00)
SUBTOTAL PROCESSADOS	486.453,60	22.248,98	380.570,43	1.932,71	126.199,44
Não Processados					-
RP PM	906.495,12		23.314,38	99.033,64	784.147,10
RP Habitação	355.000,00		355.000,00		-
RP Saúde	74.101,45		72.913,46	1.187,99	(0,00)
SUBTOTAL NÃO PROCESSADOS	1.335.596,57	-	451.227,84	100.221,63	784.147,10
TOTAL GERAL	1.822.050,17	22.248,98	831.798,27	102.154,34	910.346,54
CONSIGNAÇÕES					-
Consignações Prefeitura		2.297.063,01	2.191.109,50		105.953,51
Consignações Camara	133,45	660.428,21	660.242,94		318,72
Consignações FMAS	353,62	361.291,55	348.402,38		13.242,79
Consignações Fundeb		2.434.061,61	2.432.403,56		1.658,05
Consignações Saúde		2.073.092,84	2.054.057,34		19.035,50
Consignações Funprev		346.503,03	345.733,03		770,00
SUBTOTAL	487,07	8.172.440,25	8.031.948,75	-	140.978,57
TOTAL GERAL	1.822.537,24	8.194.689,23	8.863.747,02	102.154,34	1.051.325,11

Prefeitura Municipal de Sonora
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2016
Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		80.639.372,66	72.198.029,73
Receitas derivadas e originárias	1FC	11.965.730,06	10.381.489,47
Transferências correntes recebidas	2FC	45.571.018,62	41.195.059,11
Outros ingressos operacionais		23.102.623,98	20.621.481,15
Desembolsos		73.323.408,93	66.898.056,74
Pessoal e demais despesas	3FC	44.928.846,24	41.460.522,41
Juros e encargos da dívida	4FC	104.039,66	71.953,16
Transferências concedidas	2FC	4.992.614,32	5.005.892,04
Outros desembolsos operacionais		23.297.908,71	20.359.689,13
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		<i>7.315.963,73</i>	<i>5.299.972,99</i>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		500,00	0,00
Alienação de bens		500,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.113.035,22	2.391.392,92
Aquisição de ativo não circulante		3.113.035,22	2.391.392,92
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		<i>-3.112.535,22</i>	<i>-2.391.392,92</i>

Prefeitura Municipal de Sonora
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2016
Período: Dezembro/2016

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<u>Ingressos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<u>Desembolsos</u>	<u>104.039,66</u>	<u>71.953,16</u>
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	104.039,66	71.953,16
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<i>-104.039,66</i>	<i>-71.953,16</i>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.099.388,85	2.836.626,91
Caixa e Equivalente de caixa inicial	20.911.595,61	18.074.968,70
Caixa e Equivalente de caixa final	25.010.984,46	20.911.595,61

Prefeitura Municipal de Sonora
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2016
Período: Dezembro/2016

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	4.380.199,48	5.014.045,17
Receita de Contribuições	2.961.440,16	2.790.322,49
Receita Patrimonial	10,02	0,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.246,80	10.919,98
Remuneração das Disponibilidades	3.727.237,84	1.976.253,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	894.595,76	589.948,45
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	<i>11.965.730,06</i>	<i>10.381.489,47</i>

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	36.411.858,37	32.735.717,39
da União	22.184.880,74	19.052.149,71
de Estados e Distrito Federal	14.222.977,63	13.679.894,70
de Municípios	4.000,00	3.672,98
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	9.159.160,25	8.459.341,72
<i>Total das Transferências Recebidas</i>	<i>45.571.018,62</i>	<i>41.195.059,11</i>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		

Prefeitura Municipal de Sonora**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**Exercício
2016
Período: Dezembro/2016

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.347.386,84	1.263.428,31
Outras transferências concedidas	3.645.227,48	3.742.463,73
Total das Transferências Concedidas	4.992.614,32	5.005.892,04

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	2.543.579,13	2.204.506,13
Judiciária	279.933,48	301.196,74
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	4.133.837,45	4.044.769,50
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.372.033,79	2.209.325,56
Previdência Social	1.673.066,26	1.231.945,82
Saúde	10.411.274,98	9.379.637,83
Trabalho	0,00	0,00
Educação	15.951.680,07	13.937.821,48
Cultura	638.681,71	697.739,10
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.409.640,74	5.231.405,55

Prefeitura Municipal de Sonora
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2016
Período: Dezembro/2016

Habitação	100.221,15	1.642,45
Saneamento	130.071,77	16.834,00
Gestão Ambiental	54.373,68	50.837,61
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	21.851,66
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	40.365,38	42.176,61
Comunicações	0,00	0,00
Energia	503.098,68	570.521,48
Transporte	1.236.176,48	1.087.067,44
Desporto e Lazer	190.863,24	241.793,01
Encargos Especiais	259.848,25	189.450,44
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	<u>44.928.846,24</u>	<u>41.460.522,41</u>

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	99.093,61	67.112,59
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	4.946,05	4.840,57
<i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i>	<u>104.039,66</u>	<u>71.953,16</u>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

XML nr.: 1

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

29/01/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.434.267,11	5.288.691,43	4.796.112,52	5.263.328,05	4.927.754,03	5.238.732,83	5.748.344,22	6.481.384,02	5.027.192,11	5.254.994,30	6.153.857,56	8.875.855,49	66.490.513,67	0,00
2	Pessoal Ativo	3.036.065,35	4.809.289,54	4.165.895,48	4.339.307,87	4.483.951,51	4.621.534,99	4.833.579,32	5.782.369,88	4.322.932,32	4.545.383,86	5.370.235,48	7.888.886,11	58.199.431,71	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.367.545,75	3.971.320,16	3.467.517,22	3.503.184,74	3.620.586,24	3.794.121,72	3.993.594,43	4.981.535,53	3.612.839,87	4.012.560,56	4.025.560,27	6.410.064,84	47.760.431,33	0,00
4	Obrigações Patronais	668.519,60	837.969,38	698.378,26	836.123,13	863.365,27	827.413,27	839.984,89	800.834,35	710.092,45	532.823,30	1.344.675,21	1.478.821,27	10.439.000,38	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	398.201,76	479.401,89	439.773,49	440.857,95	443.802,52	452.477,19	690.229,64	474.478,88	479.724,53	485.075,18	499.272,21	762.434,12	6.045.729,36	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	350.996,44	418.334,69	384.833,80	385.918,26	388.565,42	396.938,25	608.625,77	418.322,56	423.147,36	428.068,74	441.733,76	672.620,46	5.318.105,51	0,00
7	Pensões	47.205,32	61.067,20	54.939,69	54.939,69	55.237,10	55.538,94	81.603,87	56.156,32	56.577,17	57.006,44	57.538,45	89.813,66	727.623,85	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	190.443,55	483.162,23	0,00	164.720,65	224.535,26	224.535,26	224.535,26	224.535,26	284.349,87	224.535,26	2.245.352,60	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	475.096,23	504.652,42	481.064,84	463.965,72	490.561,52	508.797,16	1.329.925,80	503.406,05	486.141,87	510.695,24	541.626,02	1.627.340,64	7.923.273,51	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	76.894,47	25.250,53	41.291,35	23.107,77	46.759,00	56.319,97	639.696,16	28.927,17	6.417,34	25.620,06	42.353,81	864.906,52	1.877.544,15	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	398.201,76	479.401,89	439.773,49	440.857,95	443.802,52	452.477,19	690.229,64	474.478,88	479.724,53	485.075,18	499.272,21	762.434,12	6.045.729,36	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.959.170,88	4.784.039,01	4.315.047,68	4.799.362,33	4.437.192,51	4.729.935,67	4.418.418,42	5.977.977,97	4.541.050,24	4.744.299,06	5.612.231,54	7.248.514,85	58.567.240,16	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.816.686,05	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	117.816.686,05	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	58.567.240,16	49,71
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	63.621.010,47	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	60.439.959,95	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	57.258.909,42	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	54,00	49,71	- 4,29	- 1,43	51,14	0,00	- 54,00	54,00	41,80

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 536 do MDF 13ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 537 do MDF 13ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 13ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 550 do MDF 13ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 510 do MDF 13ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 13ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 551 do MDF 13ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

29/01/2024

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.848.104,80	3.934.981,04	4.677.402,21
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	3.848.104,80	3.934.981,04	4.677.402,21
4	Empréstimos	2.794.978,75	2.881.854,99	3.624.276,16
5	Internos	2.794.978,75	2.881.854,99	3.624.276,16
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.053.126,05	1.053.126,05	1.053.126,05
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	1.053.126,05	1.053.126,05	1.053.126,05
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	33.761.308,28	29.913.282,05	25.937.898,68
21	Disponibilidade de Caixa¹	33.761.308,28	29.913.282,05	25.937.898,68
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	35.147.938,90	29.699.178,68	25.362.840,48
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.255.755,73	- 379.189,02	- 865.759,38
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	130.874,89	165.085,65	290.701,18
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 29.913.203,48	- 25.978.301,01	- 21.260.496,47
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.588.887,93	108.184.672,01	117.816.686,05
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	106.588.887,93	108.184.672,01	117.816.686,05
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	3,61	3,64	3,97
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 28,06	- 24,01	- 18,05
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	127.906.665,52	129.821.606,41	141.380.023,26
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	115.115.998,96	116.839.445,77	127.242.020,93

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	78.981.411,63	78.981.411,63	78.981.411,63
37	RP NÃO-PROCESSADOS	14.101.790,18	3.207.286,76	373.197,21
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajetoira de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

Nota:

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

XML nr.: 3

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

29/01/2024

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	106.588.887,93	109.914.565,70	117.816.686,05
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	106.588.887,93	109.914.565,70	117.816.686,05
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	23.449.555,34	24.181.204,45	25.919.670,93
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	21.104.599,81	21.763.084,01	23.327.703,84

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa	
NOTA EXPLICATIVA	

XML nr.: 4

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

29/01/2024

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.816.686,05	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	117.816.686,05	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.850.669,77	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	16.965.602,79	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.247.168,02	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:
1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 5

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

29/01/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) ¹ (g)=(a - (b+c+d+e) - f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (I) = (g - h)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	87.819.433,28	207.715,37	11.900,00	1.783.021,16	0,00	0,00	85.816.796,75	0,00	0,00	85.816.796,75
2	Recursos Não Vinculados de Impostos	87.819.433,28	207.715,37	11.900,00	1.783.021,16	0,00	0,00	85.816.796,75	0,00	0,00	85.816.796,75
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL (IV) = (I + II + III)	87.819.433,28	207.715,37	11.900,00	1.783.021,16	0,00	0,00	85.816.796,75	0,00	0,00	85.816.796,75

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

XML nr.: 6

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	117.816.686,05
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	117.816.686,05
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	117.816.686,05

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	58.567.240,16	49,71
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	63.621.010,47	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	60.439.959,95	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	57.258.909,42	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 21.260.496,47	- 18,05
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	141.380.023,26	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.919.670,93	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.850.669,77	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.247.168,02	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

XML nr.: 1

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	130.072.547,91	130.072.547,91	35.944.320,09	27,63	141.779.667,06	109,00	- 11.707.119,15
2	RECEITAS CORRENTES	126.590.765,74	126.590.765,74	30.185.200,82	23,84	130.915.150,17	103,42	- 4.324.384,43
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.562.280,16	14.562.280,16	3.400.976,69	23,35	14.145.109,40	97,14	417.170,76
4	Impostos	12.816.416,93	12.816.416,93	3.168.212,92	24,72	13.154.680,59	102,64	- 338.263,66
5	Taxas	1.745.863,23	1.745.863,23	232.763,77	13,33	990.428,81	56,73	755.434,42
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.732.459,30	3.732.459,30	1.240.487,39	33,24	4.418.331,25	118,38	- 685.871,95
8	Contribuições Sociais	3.148.700,00	3.148.700,00	1.164.770,68	36,99	3.997.745,56	126,97	- 849.045,56
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	583.759,30	583.759,30	75.716,71	12,97	420.585,69	72,05	163.173,61
12	RECEITA PATRIMONIAL	4.541.148,86	4.541.148,86	3.190.423,26	70,26	11.156.921,11	245,69	- 6.615.772,25
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	4.541.148,86	4.541.148,86	3.190.423,26	70,26	11.156.921,11	245,69	- 6.615.772,25
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.447.548,36	103.447.548,36	22.347.818,65	21,60	101.062.928,91	97,69	2.384.619,45
29	Transferências da União e de suas Entidades	43.625.268,53	43.625.268,53	11.246.499,58	25,78	41.902.803,51	96,05	1.722.465,02
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.860.458,16	37.860.458,16	7.462.807,56	19,71	39.178.502,75	103,48	- 1.318.044,59
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	62.232,00	62.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.232,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	21.823.589,67	21.823.589,67	3.638.511,51	16,67	19.776.804,45	90,62	2.046.785,22
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	204.818,20	269,50	- 128.818,20
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.329,06	307.329,06	5.494,83	1,79	131.859,50	42,91	175.469,56
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	477,33	0,00	5.294,77	0,00	- 5.294,77
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.129,06	151.129,06	5.017,50	3,32	118.197,18	78,21	32.931,88
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	156.200,00	156.200,00	0,00	0,00	8.367,55	5,36	147.832,45
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.481.782,17	3.481.782,17	5.759.119,27	165,41	10.864.516,89	312,04	- 7.382.734,72
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.420.000,00	1.420.000,00	781.182,22	55,01	905.037,02	63,74	514.962,98
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.420.000,00	1.420.000,00	781.182,22	55,01	905.037,02	63,74	514.962,98
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
47	Alienação de Bens Móveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.040.482,17	2.040.482,17	4.977.937,05	243,96	9.959.479,87	488,09	- 7.918.997,70
52	Transferências da União e de suas Entidades	1.556.320,00	1.556.320,00	3.590.851,89	230,73	6.387.957,28	410,45	- 4.831.637,28
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	484.162,17	484.162,17	1.387.085,16	286,49	3.571.522,59	737,67	- 3.087.360,42
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42	6.942.026,14	157,79	- 2.542.448,35
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.472.125,70	134.472.125,70	37.590.774,74	27,95	148.721.693,20	110,60	- 14.249.567,50
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	134.472.125,70	134.472.125,70	37.590.774,74	27,95	148.721.693,20	110,60	- 14.249.567,50
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	134.472.125,70	134.472.125,70	37.590.774,74	27,95	148.721.693,20	110,60	- 14.249.567,50
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Líquidas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	129.274.292,56	150.455.494,26	11.703.049,61	138.734.168,34	11.721.325,92	29.509.742,25	128.803.921,23	21.651.573,03	126.902.860,04	9.930.247,11
80	DESPESAS CORRENTES	107.972.774,22	122.590.847,26	11.212.251,98	117.783.556,43	4.807.290,83	25.022.225,05	114.073.949,20	8.516.898,06	112.242.617,89	3.709.607,23
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.864.512,38	62.660.472,38	7.639.964,98	60.666.194,25	1.994.278,13	13.036.820,45	60.480.932,05	2.179.540,33	60.210.239,95	185.262,20
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	339.425,49	125.715,49	5.862,64	122.862,64	2.852,85	23.981,72	122.862,64	2.852,85	122.862,64	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.768.836,35	59.804.659,39	3.566.424,36	56.994.499,54	2.810.159,85	11.961.422,88	53.470.154,51	6.334.504,88	51.909.515,30	3.524.345,03
84	DESPESAS DE CAPITAL	16.610.817,73	23.769.346,39	490.797,63	20.950.611,91	2.818.734,48	4.487.517,20	14.729.972,03	9.039.374,36	14.660.242,15	6.220.639,88
85	INVESTIMENTOS	15.737.517,73	23.587.946,39	490.887,03	20.769.465,25	2.818.481,14	4.457.672,10	14.553.821,82	9.034.124,57	14.484.091,94	6.215.643,43
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	589.300,00	181.400,00	- 89,40	181.146,66	253,34	29.845,10	176.150,21	5.249,79	176.150,21	4.996,45
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.690.700,61	4.095.300,61	0,00	0,00	4.095.300,61	0,00	0,00	4.095.300,61	0,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.197.833,14	6.925.953,14	562.578,81	6.377.278,81	548.674,33	1.897.959,32	6.376.790,77	549.162,37	6.376.790,77	488,04
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.472.125,70	157.381.447,40	12.265.628,42	145.111.447,15	12.270.000,25	31.407.701,57	135.180.712,00	22.200.735,40	133.279.650,81	9.930.735,15
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	134.472.125,70	157.381.447,40	12.265.628,42	145.111.447,15	12.270.000,25	31.407.701,57	135.180.712,00	22.200.735,40	133.279.650,81	9.930.735,15
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	3.610.246,05	0,00	0,00	13.540.981,20	0,00	15.442.042,39	0,00
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	134.472.125,70	157.381.447,40	12.265.628,42	148.721.693,20	12.270.000,25	31.407.701,57	148.721.693,20	22.200.735,40	148.721.693,20	9.930.735,15
101	RESERVA DO RPPS	4.690.700,61	4.095.300,61	0,00	0,00	4.095.300,61	0,00	0,00	4.095.300,61	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42	6.942.026,14	157,79	- 2.542.448,35
103	RECEITAS CORRENTES	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42	6.942.026,14	157,79	- 2.542.448,35
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42	6.942.026,14	157,79	- 2.542.448,35
109	Contribuições Sociais	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42	6.942.026,14	157,79	- 2.542.448,35
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.197.833,14	6.925.953,14	562.578,81	6.377.278,81	548.674,33	1.897.959,32	6.376.790,77	549.162,37	6.376.790,77	488,04
166	DESPESAS CORRENTES	5.197.833,14	6.925.953,14	562.578,81	6.377.278,81	548.674,33	1.897.959,32	6.376.790,77	549.162,37	6.376.790,77	488,04
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.197.833,14	6.925.953,14	562.578,81	6.377.278,81	548.674,33	1.897.959,32	6.376.790,77	549.162,37	6.376.790,77	488,04
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

29/01/2024

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	129.274.292,56	150.455.494,26	11.703.049,61	138.734.168,34	95,61	11.721.325,92	29.509.742,25	128.803.921,23	95,28	21.651.573,03	9.930.247,11
LEGISLATIVA	4.678.100,00	5.498.100,00	589.724,15	4.972.665,75	3,43	525.434,25	700.694,38	4.222.412,28	3,12	1.275.687,72	750.253,47
Ação Legislativa	4.678.100,00	5.498.100,00	589.724,15	4.972.665,75	3,43	525.434,25	700.694,38	4.222.412,28	3,12	1.275.687,72	750.253,47
JUDICIÁRIA	1.183.818,96	1.543.318,96	144.435,08	1.539.409,68	1,06	3.909,28	326.231,84	1.482.658,66	1,10	60.660,30	56.751,02
Ação Judiciária	1.183.818,96	1.543.318,96	144.435,08	1.539.409,68	1,06	3.909,28	326.231,84	1.482.658,66	1,10	60.660,30	56.751,02
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.342.011,31	13.311.851,31	1.080.517,05	13.216.103,41	9,11	95.747,90	2.406.191,20	12.130.183,85	8,97	1.181.667,46	1.085.919,56
Administração Geral	11.247.454,91	13.256.094,91	1.063.952,94	13.163.876,58	9,07	92.218,33	2.386.377,65	12.078.090,89	8,93	1.178.004,02	1.085.785,69
Serviços Urbanos	94.556,40	55.756,40	16.564,11	52.226,83	0,04	3.529,57	19.813,55	52.092,96	0,04	3.663,44	133,87
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	56.366,00	5.966,00	- 665,00	2.380,00	0,00	3.586,00	0,00	2.380,00	0,00	3.586,00	0,00
Transporte Rodoviário	56.366,00	5.966,00	- 665,00	2.380,00	0,00	3.586,00	0,00	2.380,00	0,00	3.586,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.071.175,61	6.430.856,61	471.544,37	6.270.832,97	4,32	160.022,64	1.440.347,58	5.754.426,58	4,26	676.429,03	516.406,39
Assistência ao Idoso	168.625,00	121.176,29	- 9.011,98	92.182,69	0,06	28.993,60	14.791,75	88.332,69	0,07	32.843,60	3.850,00
Assistência ao Portador de Deficiência	35.500,00	211.800,00	0,00	211.800,00	0,15	0,00	70.711,26	182.166,89	0,13	29.633,11	29.633,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	618.982,31	638.363,33	31.903,03	620.050,58	0,43	18.312,75	103.624,17	614.996,64	0,45	23.366,69	5.053,94
Assistência Comunitária	5.248.068,30	5.459.519,99	448.653,32	5.346.799,70	3,68	112.716,29	1.251.220,40	4.868.930,36	3,60	590.585,63	477.869,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.021.393,73	11.021.393,73	435.564,68	6.473.695,16	4,46	4.547.698,57	1.331.356,87	6.354.819,11	4,70	4.666.574,62	118.876,05
Previdência do Regime Estatutário	11.021.393,73	11.021.393,73	435.564,68	6.473.695,16	4,46	4.547.698,57	1.331.356,87	6.354.819,11	4,70	4.666.574,62	118.876,05
SAÚDE	32.134.826,44	35.952.566,00	3.763.477,97	35.007.460,46	24,12	945.105,54	7.120.990,10	33.091.863,00	24,48	2.860.703,00	1.915.597,46
Administração Geral	10.650,03	3.570,03	0,00	370,00	0,00	3.200,03	0,00	370,00	0,00	3.200,03	0,00
Atenção Básica	23.235.247,86	26.976.547,42	2.847.354,29	26.120.278,97	18,00	856.268,45	5.128.420,98	24.245.565,56	17,94	2.730.981,86	1.874.713,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.064.015,46	8.273.755,46	855.314,16	8.232.622,78	5,67	41.132,68	1.872.952,13	8.202.913,78	6,07	70.841,68	29.709,00
Vigilância Epidemiológica	824.913,09	698.693,09	60.809,52	654.188,71	0,45	44.504,38	119.616,99	643.013,66	0,48	55.679,43	11.175,05
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	36.583.954,40	44.370.614,40	3.958.512,81	41.514.701,61	28,61	2.855.912,79	8.837.926,82	40.174.120,40	29,72	4.196.494,00	1.340.581,21
Ensino Fundamental (Educação Básica)	25.244.407,47	27.780.927,47	3.405.811,27	26.995.408,82	18,60	785.518,65	6.100.254,69	26.603.295,16	19,68	1.177.632,31	392.113,66
Ensino Médio	178.296,11	331.496,11	29.818,57	329.092,57	0,23	2.403,54	40.640,00	329.092,57	0,24	2.403,54	0,00
Ensino Superior	1.093.928,79	1.067.328,79	- 82.509,96	1.064.678,04	0,73	2.650,75	261.420,91	1.064.678,04	0,79	2.650,75	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	9.978.422,03	15.123.012,03	605.392,93	13.067.507,52	9,01	2.055.504,51	2.432.799,62	12.119.039,97	8,97	3.003.972,06	948.467,55
Educação Especial	88.900,00	67.850,00	0,00	58.014,66	0,04	9.835,34	2.811,60	58.014,66	0,04	9.835,34	0,00
CULTURA	1.366.710,00	4.029.410,00	833.600,02	3.999.415,63	2,76	29.994,37	894.438,58	3.475.553,19	2,57	553.856,81	523.862,44
Difusão Cultural	1.366.710,00	4.029.410,00	833.600,02	3.999.415,63	2,76	29.994,37	894.438,58	3.475.553,19	2,57	553.856,81	523.862,44
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	13.192.136,62	16.665.967,81	821.932,51	16.214.259,84	11,17	451.707,97	3.937.556,41	13.748.149,07	10,17	2.917.818,74	2.466.110,77
InfraEstrutura Urbana	12.898.938,37	16.442.169,56	821.932,51	16.010.052,84	11,03	432.116,72	3.937.556,41	13.543.942,07	10,02	2.898.227,49	2.466.110,77
Serviços Urbanos	293.198,25	223.798,25	0,00	204.207,00	0,14	19.591,25	0,00	204.207,00	0,15	19.591,25	0,00
HABITAÇÃO	1.165.624,10	46.594,10	- 4,00	17.301,00	0,01	29.293,10	12.891,00	17.301,00	0,01	29.293,10	0,00
InfraEstrutura Urbana	38.854,10	28.854,10	0,00	0,00	0,00	28.854,10	0,00	0,00	0,00	28.854,10	0,00
Habitação Urbana	1.126.770,00	17.740,00	- 4,00	17.301,00	0,01	439,00	12.891,00	17.301,00	0,01	439,00	0,00
SANEAMENTO	162.227,89	233.527,89	0,00	224.250,01	0,15	9.277,88	41.700,00	196.450,01	0,15	37.077,88	27.800,00
Saneamento Básico Urbano	162.227,89	233.527,89	0,00	224.250,01	0,15	9.277,88	41.700,00	196.450,01	0,15	37.077,88	27.800,00
GESTÃO AMBIENTAL	758.004,00	1.521.684,95	- 1.079.797,43	1.503.005,42	1,04	18.679,53	1.122.159,99	1.401.821,47	1,04	119.863,48	101.183,95
Preservação e Conservação Ambiental	758.004,00	1.521.684,95	- 1.079.797,43	1.503.005,42	1,04	18.679,53	1.122.159,99	1.401.821,47	1,04	119.863,48	101.183,95
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	548.743,63	744.143,63	12.086,30	397.631,73	0,27	346.511,90	12.086,30	397.631,73	0,29	346.511,90	0,00
Extensão Rural	548.743,63	744.143,63	12.086,30	397.631,73	0,27	346.511,90	12.086,30	397.631,73	0,29	346.511,90	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.032.389,50	1.293.589,50	46.635,13	1.078.499,46	0,74	215.090,04	38.256,62	921.371,25	0,68	372.218,25	157.128,21
Fomento ao Trabalho	483.154,90	926.654,90	- 18.594,53	898.054,80	0,62	28.600,10	0,00	776.971,02	0,57	149.683,88	121.083,78
Promoção Comercial	55.928,74	41.228,74	1.046,23	35.346,23	0,02	5.882,51	6.739,21	35.337,80	0,03	5.890,94	8,43
Turismo	493.305,86	325.705,86	64.183,43	145.098,43	0,10	180.607,43	31.517,41	109.062,43	0,08	216.643,43	36.036,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	918.292,30	1.031.492,30	- 243.938,47	802.175,93	0,55	229.316,37	127.480,30	802.175,93	0,59	229.316,37	0,00
Energia Elétrica	918.292,30	1.031.492,30	- 243.938,47	802.175,93	0,55	229.316,37	127.480,30	802.175,93	0,59	229.316,37	0,00
TRANSPORTE	4.726.996,99	4.726.996,99	536.304,55	3.536.938,75	2,44	1.190.058,24	797.090,85	2.927.124,48	2,17	1.799.872,51	609.814,27
Transporte Rodoviário	4.726.996,99	4.726.996,99	536.304,55	3.536.938,75	2,44	1.190.058,24	797.090,85	2.927.124,48	2,17	1.799.872,51	609.814,27
DESPORTO E LAZER	661.038,71	1.368.738,71	259.969,29	1.308.054,87	0,90	60.683,84	213.247,11	1.053.089,01	0,78	315.649,70	254.965,86
Desporto Comunitário	580.555,37	625.955,37	25.047,52	599.119,76	0,41	26.835,61	157.119,47	598.563,90	0,44	27.391,47	555,86
Lazer	80.483,34	742.783,34	234.921,77	708.935,11	0,49	33.848,23	56.127,64	454.525,11	0,34	288.258,23	254.410,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.425.015,49	658.615,49	73.150,60	655.386,66	0,45	3.228,83	149.096,30	650.390,21	0,48	8.225,28	4.996,45
Serviço da Dívida Interna	1.141.015,49	307.215,49	5.773,24	304.009,30	0,21	3.206,19	53.826,82	299.012,85	0,22	8.202,64	4.996,45
Outros Encargos Especiais	284.000,00	351.400,00	67.377,36	351.377,36	0,24	22,64	95.269,48	351.377,36	0,26	22,64	0,00
RESERVA	245.466,88	66,88	0,00	66,88	0,00	66,88	0,00	0,00	0,00	66,88	0,00
Reserva de Contingência	245.466,88	66,88	0,00	66,88	0,00	66,88	0,00	0,00	0,00	66,88	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	5.197.833,14	6.925.953,14	562.578,81	6.377.278,81	4,39	548.674,33	1.897.959,32	6.376.790,77	4,72	549.162,37	488,04
LEGISLATIVA	63.900,00	63.900,00	0,00	63.900,00	0,04	0,00	16.019,50	63.411,96	0,05	488,04	488,04
Ação Legislativa	63.900,00	63.900,00	0,00	63.900,00	0,04	0,00	16.019,50	63.411,96	0,05	488,04	488,04
JUDICIÁRIA	95.000,00	78.000,00	12.193,77	77.693,77	0,05	306,23	18.665,58	77.693,77	0,06	306,23	0,00
Ação Judiciária	95.000,00	78.000,00	12.193,77	77.693,77	0,05	306,23	18.665,58	77.693,77	0,06	306,23	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	284.804,98	411.304,98	73.351,70	403.151,70	0,28	8.153,28	78.501,61	403.151,70	0,30	8.153,28	0,00
Administração Geral	284.804,98	411.304,98	73.351,70	403.151,70	0,28	8.153,28	78.501,61	403.151,70	0,30	8.153,28	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	253.852,68	266.472,68	37.749,63	266.249,63	0,18	223,05	78.712,89	266.249,63	0,20	223,05	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	132,68	132,68	0,00	132,68	0,00	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00
Assistência Comunitária	253.720,00	266.340,00	37.749,63	266.249,63	0,18	90,37	78.712,89	266.249,63	0,20	90,37	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.360,00	11.360,00	0,00	11.360,00	0,00	11.360,00	0,00	11.360,00	0,00	11.360,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.360,00	11.360,00	0,00	11.360,00	0,00	11.360,00	0,00	11.360,00	0,00	11.360,00	0,00
SAÚDE	1.245.714,00	1.885.614,00	409.825,59	1.867.725,59	1,29	17.888,41	663.794,15	1.867.725,59	1,38	17.888,41	0,00
Administração Geral	710,00	710,00	0,00	710,00	0,00	710,00	0,00	710,00	0,00	710,00	0,00
Atenção Básica	1.199.422,00	1.884.322,00	409.825,59	1.867.725,59	1,29	16.596,41	663.794,15	1.867.725,59	1,38	16.596,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	142,00	142,00	0,00	142,00	0,00	142,00	0,00	142,00	0,00	142,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.440,00	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.072.255,55	3.889.655,55	527,47	3.379.527,47	2,33	510.128,08	969.103,44	3.379.527,47	2,50	510.128,08	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.301.595,33	2.603.995,33	171.377,98	2.387.877,98	1,65	216.117,35	752.389,68	2.387.877,98	1,77	216.117,35	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	770.660,22	1.285.660,22	- 170.850,51	991.649,49	0,68	294.010,73	216.713,76	991.649,49	0,73	294.010,73	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	170.455,00	319.155,00	28.930,65	319.030,65	0,22	124,35	73.162,15	319.030,65	0,24	124,35	0,00
InfraEstrutura Urbana	170.455,00	319.155,00	28.930,65	319.030,65	0,22	124,35	73.162,15	319.030,65	0,24	124,35	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	358,25	358,25	0,00	358,25	0,00	358,25	0,00	358,25	0,00	358,25	0,00
Turismo	358,25	358,25	0,00	358,25	0,00	358,25	0,00	358,25	0,00	358,25	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	132,68	132,68	0,00	132,68	0,00	132,68	0,00	132,68	0,00	132,68	0,00
Desporto Comunitário	132,68	132,68	0,00	132,68	0,00	132,68	0,00	132,68	0,00	132,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	134.472.125,70	157.381.447,40	12.265.628,42	145.111.447,15	100,00	12.270.000,25	31.407.701,57	135.180.712,00	100,00	22.200.735,40	9.930.735,15
-------	----------------	----------------	---------------	----------------	--------	---------------	---------------	----------------	--------	---------------	--------------

Nota Explicativa											
Nota Explicativa											

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 3

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

29/01/2024

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	10.652.240,60	11.882.847,60	10.561.867,46	10.712.961,99	12.456.326,56	11.041.310,70	12.016.559,16	10.282.406,79	10.181.330,69	12.834.041,48	13.869.572,67	19.024.431,42	145.515.897,12	140.776.521,60
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	513.150,48	898.878,72	893.432,69	916.079,38	1.847.605,15	1.148.761,08	999.721,37	1.329.901,48	1.120.050,33	1.076.552,03	1.522.999,87	1.877.976,82	14.145.109,40	14.562.280,16
3	IPTU	67.327,43	44.977,56	32.791,64	31.656,49	662.595,46	197.595,32	165.422,95	108.495,61	77.333,96	57.523,36	40.869,58	49.287,35	1.535.876,71	1.711.251,29
4	ISS	294.198,17	268.082,18	365.243,79	434.264,52	489.947,76	480.762,27	375.049,24	438.870,41	511.173,55	406.516,00	460.940,87	437.281,20	4.962.329,96	4.096.166,36
5	ITBI	21.326,08	241.021,30	5.299,99	20.137,58	294.032,92	85.496,40	59.362,01	306.318,33	16.324,28	42.938,20	487.287,62	7.174,44	1.586.719,15	4.001.216,53
6	IRRF	49.190,38	307.571,76	374.064,97	370.169,14	352.243,21	347.111,49	358.463,92	373.640,96	395.835,37	456.091,71	422.090,04	1.263.281,82	5.069.754,77	3.007.782,75
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.108,42	37.225,92	116.032,30	59.851,65	48.785,80	37.795,60	41.423,25	102.576,17	119.383,17	113.482,76	111.811,76	120.952,01	990.428,81	1.745.863,23
8	CONTRIBUIÇÕES	280.739,51	275.224,86	335.508,50	317.524,85	311.810,36	320.069,67	323.872,26	327.918,23	320.643,50	364.532,12	336.134,42	904.352,97	4.418.331,25	3.732.459,30
9	RECEITA PATRIMONIAL	893.614,94	604.765,29	1.219.105,77	1.030.849,87	1.325.325,42	1.476.377,51	888.980,29	321.122,53	165.197,66	41.158,57	1.668.845,42	1.521.577,84	11.156.921,11	4.541.148,86
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	893.614,94	604.765,29	1.219.105,77	1.030.849,87	1.325.325,42	1.476.377,51	888.980,29	321.122,53	165.197,66	41.158,57	1.668.845,42	1.521.577,84	11.156.921,11	4.541.148,86
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.944.489,65	10.074.807,27	8.098.357,44	8.443.092,51	8.956.899,85	8.083.265,90	9.791.137,24	8.299.893,38	8.569.336,16	11.345.774,54	10.338.470,08	14.718.151,84	115.663.675,86	117.633.304,22
16	Cota-Parte do FPM	2.298.714,78	3.411.074,85	2.086.710,97	2.385.761,84	2.652.157,29	2.477.095,03	3.316.621,02	1.821.388,52	2.134.010,20	1.981.988,76	2.571.559,97	3.121.549,25	30.258.632,48	35.302.285,95
17	Cota-Parte do ICMS	3.159.331,39	2.398.756,70	2.814.588,57	2.901.278,14	2.894.735,15	2.696.416,30	3.211.721,49	3.118.679,28	2.885.297,71	3.218.959,19	3.192.074,20	4.364.084,09	36.855.922,21	33.074.728,81
18	Cota-Parte do IPVA	187.424,53	1.021.353,27	177.452,90	172.912,10	148.192,00	166.001,20	0,00	75.892,38	84.230,67	57.628,12	38.748,88	46.375,40	2.176.211,45	3.450.850,11
19	Cota-Parte do ITR	521.592,53	361.772,78	48.174,53	43.593,80	27.034,90	195.124,77	93.771,16	61.824,27	434.234,80	2.628.266,97	759.612,99	577.583,92	5.752.587,42	2.357.043,02
20	Transferências da LC 61/1989	15.645,18	11.156,90	13.826,89	14.740,46	13.255,48	16.529,24	15.017,35	13.366,93	17.323,56	19.352,72	15.857,14	17.263,52	183.335,37	358.755,86
21	Transferências do FUNDEB	1.854.234,25	1.796.647,28	1.502.142,42	1.574.791,32	1.624.880,91	1.490.845,43	1.550.832,41	1.467.526,60	1.458.271,77	1.818.120,55	1.705.277,55	1.933.233,96	19.776.804,45	21.823.589,67
22	Outras Transferências Correntes	907.546,99	1.074.045,49	1.455.461,16	1.350.014,85	1.596.644,12	1.041.253,93	1.603.173,81	1.741.215,40	1.555.967,45	1.621.458,23	2.055.339,35	4.658.061,70	20.660.182,48	21.266.050,80
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.246,02	29.171,46	15.463,06	5.415,38	14.685,78	12.836,54	12.848,00	3.571,17	6.103,04	6.024,22	3.122,88	2.371,95	131.859,50	307.329,06
24	DEDUÇÕES (II)	2.027.361,53	2.211.178,51	2.217.785,95	2.161.766,67	2.496.998,51	2.600.315,83	1.980.481,74	1.703.013,54	1.633.601,50	2.141.402,63	3.036.186,41	3.489.118,25	27.699.211,07	22.274.900,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	245.912,28	242.330,64	298.286,80	283.059,83	277.889,61	283.006,93	290.159,95	295.992,59	290.599,75	325.736,50	298.620,75	866.149,93	3.997.745,56	3.148.700,00
26	Compensação Financ. entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.200,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	548.036,65	530.256,39	894.113,80	777.997,71	1.074.685,08	1.210.381,50	636.241,50	391.464,11	297.728,25	238.297,57	1.432.916,28	1.215.902,45	9.248.021,29	5.214.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.233.412,60	1.438.591,48	1.025.385,35	1.100.709,13	1.144.423,82	1.106.927,40	1.054.080,29	1.015.556,84	1.045.273,50	1.577.368,56	1.304.649,38	1.407.065,87	14.453.444,22	13.827.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.624.879,07	9.671.669,09	8.344.081,51	8.551.195,32	9.959.328,05	8.440.994,87	10.036.077,42	8.579.393,25	8.547.729,19	10.692.638,85	10.833.386,26	15.535.313,17	117.816.686,05	118.501.621,60
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.624.879,07	9.671.669,09	8.344.081,51	8.551.195,32	9.959.328,05	8.440.994,87	10.036.077,42	8.579.393,25	8.547.729,19	10.692.638,85	10.833.386,26	15.535.313,17	117.816.686,05	118.501.621,60
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.624.879,07	9.671.669,09	8.344.081,51	8.551.195,32	9.959.328,05	8.440.994,87	10.036.077,42	8.579.393,25	8.547.729,19	10.692.638,85	10.833.386,26	15.535.313,17	117.816.686,05	118.501.621,60

Nota Explicativa

Nota Explicativa

XML nr.: 4

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo 4

29/01/2024

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	12.276.657,79	19.831.092,86
2	Receita de Contribuições dos Segurados	3.148.700,00	3.997.745,56
3	Ativo	3.084.000,00	3.973.521,00
4	Inativo	15.000,00	24.224,56
5	Pensionista	49.700,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	3.700.337,79	6.935.840,45
7	Ativo	3.603.337,79	6.400.468,01
8	Inativo	97.000,00	535.372,44
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	5.199.000,00	8.889.139,30
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	5.199.000,00	8.889.139,30
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	228.620,00	8.367,55
16	Compensação Financeira entre os regimes	85.200,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	71.000,00	8.367,55
18	Demais Receitas Correntes	72.420,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	12.205.657,79	19.822.725,31

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	6.204.000,00	6.046.772,14	6.045.729,36	6.045.729,36	0,00
25	Aposentadorias	5.354.000,00	5.319.148,29	5.318.105,51	5.318.105,51	0,00
26	Pensões por Morte	850.000,00	727.623,85	727.623,85	727.623,85	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	9.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	9.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.213.820,00	6.046.772,14	6.045.729,36	6.045.729,36	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	5.991.837,79	13.775.953,17	13.776.995,95	13.776.995,95	19.822.725,31
----	--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.367,55
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	64.106.757,78
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	714.240,00	365.067,68
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	714.240,00	365.067,68

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	518.240,00	424.205,46	307.858,55	307.858,55	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	74.840,00	58.734,80	58.734,80	58.734,80	0,00
80	Demais Despesas Correntes	443.400,00	365.470,66	249.123,75	249.123,75	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	714.240,00	424.205,46	307.858,55	307.858,55	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	- 59.137,78	57.209,13	57.209,13	0,00
----	---	------	-------------	-----------	-----------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------	------	------

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 6

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo 6

29/01/2024

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	119.957.589,80	118.944.906,99	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.562.280,16	14.145.109,40	
3	IPTU	1.711.251,29	1.535.876,71	
4	ISS	4.096.166,36	4.962.329,96	
5	ITBI	4.001.216,53	1.586.719,15	
6	IRRF	3.007.782,75	5.069.754,77	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.745.863,23	990.428,81	
8	Contribuições	583.759,30	420.585,69	
9	Receita Patrimonial	1.285.292,92	3.192.791,04	
10	Aplicações Financeiras (II)	1.285.292,92	3.192.791,04	
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
12	Transferências Correntes	103.447.548,36	101.062.928,91	
13	Cota-Parte do FPM	29.412.285,95	24.655.306,79	
14	Cota-Parte do ICMS	26.061.728,81	29.557.861,70	
15	Cota-Parte do IPVA	2.930.850,11	1.748.718,95	
16	Cota-Parte do ITR	2.051.043,02	4.664.054,54	
17	Transferências da LC 61/1989	260.755,86	183.335,37	
18	Transferências do FUNDEB	21.823.589,67	19.776.804,45	
19	Outras Transferências Correntes	20.907.294,94	20.476.847,11	
20	Demais Receitas Correntes	78.709,06	123.491,95	
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
22	Receitas Correntes Restantes	78.709,06	123.491,95	
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	118.672.296,88	115.752.115,95	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.776.897,79	10.948.139,25	
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.214.000,00	9.248.021,29	
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.481.782,17	10.864.516,89	
27	Operações de Crédito (VIII)	1.420.000,00	905.037,02	
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
29	Alienação de Bens	21.300,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
32	Outras Alienações de Bens	21.300,00	0,00	
33	Transferências de Capital	2.040.482,17	9.959.479,87	
34	Convênios	568.000,00	4.365.589,42	
35	Outras Transferências de Capital	1.472.482,17	5.593.890,45	
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.061.782,17	9.959.479,87	
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	128.510.976,84	136.659.735,07	
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	120.734.079,05	125.711.595,82	

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	122.775.280,40	117.687.140,08	114.095.920,86	112.264.589,55	313.417,84	1.920.066,76	1.909.093,75

45	Pessoal e Encargos Sociais	63.294.925,52	60.937.966,12	60.753.258,66	60.482.566,56	2.675,58	6.682,59	6.682,59
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	125.715,49	122.862,64	122.862,64	122.862,64	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	59.354.639,39	56.626.311,32	53.219.799,56	51.659.160,35	310.742,26	1.913.384,17	1.902.411,16
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	122.649.564,91	117.564.277,44	113.973.058,22	112.141.726,91	313.417,84	1.920.066,76	1.909.093,75
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.741.520,00	6.473.695,16	6.354.819,11	6.354.819,11	1.100,00	11.465,22	11.165,22
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.573.346,39	20.950.611,91	14.729.972,03	14.660.242,15	564.900,00	10.066.995,96	10.003.263,75
52	Investimentos	23.391.946,39	20.769.465,25	14.553.821,82	14.484.091,94	564.900,00	10.066.995,96	10.003.263,75
53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	181.400,00	181.146,66	176.150,21	176.150,21	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.391.946,39	20.769.465,25	14.553.821,82	14.484.091,94	564.900,00	10.066.995,96	10.003.263,75
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	66,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	152.979.098,18	144.807.437,85	134.881.699,15	132.980.637,96	879.417,84	11.998.527,94	11.923.522,72
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	146.041.578,18	138.333.742,69	128.526.880,04	126.625.818,85	878.317,84	11.987.062,72	11.912.357,50

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	- 9.123.843,45
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	- 13.704.898,37

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023 VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.178.600,76
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	4.068,96
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 10.530.366,57

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.848.104,80	4.677.402,21
72	DEDUÇÕES (XL)	33.761.308,28	25.937.898,68
73	Disponibilidade de Caixa	33.761.308,28	25.937.898,68
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	35.147.938,90	25.362.840,48
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.255.755,73	- 865.759,38
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	130.874,89	290.701,18
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 29.913.203,48	- 21.260.496,47

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 8.652.707,01

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	- 2.121.515,11

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	- 2.121.515,11

88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 5.296.046,91
----	---	----------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

29/01/2024

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	134.425,78	895.769,66	879.417,84	18.067,45	132.710,15	192.487,57	13.909.302,61	11.998.527,94	11.923.522,72	320.241,08	1.858.026,38	1.990.736,53
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	134.425,78	895.769,66	879.417,84	18.067,45	132.710,15	192.487,57	13.820.808,60	11.910.033,93	11.835.028,71	320.241,08	1.858.026,38	1.990.736,53
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	132.844,99	894.669,66	878.317,84	16.486,66	132.710,15	191.267,98	13.801.669,64	11.898.568,71	11.823.863,49	319.336,00	1.849.738,13	1.982.448,28
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.332,33	2.675,58	2.675,58	0,00	8.332,33	0,01	6.682,59	6.682,59	6.682,59	0,01	0,00	8.332,33
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.730,20	327.094,08	310.742,26	16.486,66	6.595,36	71.268,62	2.178.101,40	1.908.939,17	1.897.966,16	229.529,99	121.873,87	128.469,23
7	INVESTIMENTOS	117.782,46	564.900,00	564.900,00	0,00	117.782,46	119.999,35	11.616.885,65	9.982.946,95	9.919.214,74	89.806,00	1.727.864,26	1.845.646,72
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	1.580,79	1.100,00	1.100,00	1.580,79	0,00	1.219,59	19.138,96	11.465,22	11.165,22	905,08	8.288,25	8.288,25
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.580,79	0,00	0,00	1.580,79	0,00	1.219,59	19.138,96	11.465,22	11.165,22	905,08	8.288,25	8.288,25
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.494,01	88.494,01	88.494,01	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.494,01	88.494,01	88.494,01	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.049,01	84.049,01	84.049,01	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	134.425,78	895.769,66	879.417,84	18.067,45	132.710,15	192.487,57	13.909.302,61	11.998.527,94	11.923.522,72	320.241,08	1.858.026,38	1.990.736,53

Nota Explicativa

Nota Explicativa

XML nr.: 8

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/01/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.816.416,93	13.154.680,59
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.711.251,29	1.535.876,71
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.001.216,53	1.586.719,15
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.096.166,36	4.962.329,96
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.007.782,75	5.069.754,77
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.968.609,53	75.226.688,93
7	2.1- Cota-Parte FPM	35.302.285,95	30.258.632,48
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.886.000,00	27.746.100,45
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.416.285,95	2.512.532,03
10	2.2- Cota-Parte ICMS	33.074.728,81	36.855.922,21
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	358.755,86	183.335,37
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.357.043,02	5.752.587,42
13	2.5- Cota-Parte IPVA	3.450.850,11	2.176.211,45
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	424.945,78	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	87.785.026,46	88.381.369,52
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.510.464,72	14.542.831,38
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.435.791,90	7.552.511,00

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	21.855.089,01	19.826.976,12
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.855.089,01	19.826.976,12
21	6.1.1- Principal	21.823.589,67	19.776.804,45
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	31.499,34	50.171,67
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.313.124,95	5.233.973,07

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	137.013,90
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	137.013,90

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.963.990,02
----	---	---------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.855.089,01	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.293.112,10	18.463.084,01	18.462.734,36	18.334.232,65	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	6.684.960,00	6.119.731,96	6.119.631,66	6.067.109,80	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	12.608.152,10	12.343.352,05	12.343.102,70	12.267.122,85	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	2.561.976,91	1.211.812,64	1.182.144,08	1.181.592,33	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	1.567.230,00	303.788,85	279.178,94	279.178,94	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	994.746,91	908.023,79	902.965,14	902.413,39	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.878.883,28	19.674.896,65	19.674.896,65	99,23
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.982.697,61	152.079,47	152.079,47	0,00	0,77

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.723.154,12	- 41.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.717.159,24	- 41.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.994,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.681.229,28	13.528.735,67	13.436.437,00	13.169.550,48	0,00
72	20.1- Educação Infantil	2.420.172,24	2.408.506,52	2.348.482,99	2.322.005,93	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	11.261.057,04	11.120.229,15	11.087.954,01	10.847.544,55	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.884.492,48	19.710.876,31	19.489.734,68	18.988.140,42	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.134.451,50	6.115.485,40	5.972.450,08	5.917.309,34	0,00
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	6.134.451,50	6.115.485,40	5.972.450,08	5.917.309,34	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.750.040,98	13.595.390,91	13.517.284,60	13.070.831,08	0,00

G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Nr.		Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	13.528.735,67
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.542.831,38
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	28.071.567,05

G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² E ⁵

Nr.		Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.095.342,38	0,00	22.095.342,38	28.071.567,05	31,76

G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸

Nr.		Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	315.469,60	165.050,18	213.986,82	0,00	101.482,78
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	315.469,60	165.050,18	213.986,82	0,00	101.482,78
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.859.698,85	1.528.928,63
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.859.698,85	1.528.928,63
98	31.1.1- Salário-Educação	1.294.216,10	1.097.055,74
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	507.759,66	386.453,78
101	31.1.4 - PNATE	57.723,09	45.419,11
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)⁶

Nr.		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.723.951,66	11.690.596,76	10.472.332,43	10.189.993,33	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.736.310,01	5.227.129,68	4.363.395,87	4.325.808,50	0,00

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.520.966,75	5.011.681,81	4.657.151,29	4.412.399,56	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	331.496,11	329.092,57	329.092,57	329.092,57	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	1.067.328,79	1.064.678,04	1.064.678,04	1.064.678,04	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	67.850,00	58.014,66	58.014,66	58.014,66	0,00
115	32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	48.260.269,95	44.894.229,08	43.553.647,87	42.875.368,79	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	44.186.406,92	41.255.845,11	41.029.424,94	40.365.915,86	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	30.589.569,55	28.449.633,14	28.389.449,51	28.238.613,95	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.596.837,37	12.806.211,97	12.639.975,43	12.127.301,91	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	4.073.863,03	3.638.383,97	2.524.222,93	2.509.452,93	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.073.863,03	3.638.383,97	2.524.222,93	2.509.452,93	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	40.286,51	0,00
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.527.157,57	3.000,00
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	- 19.486.871,06	- 3.000,00
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	- 19.486.871,06	- 3.000,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- ¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- ² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- ⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- ⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- ⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- ¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- ¹¹ O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- ¹² O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

XML nr.: 9

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receltas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.420.000,00	905.037,02	514.962,98

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	23.769.346,39	20.950.611,91	2.818.734,48
3	Investimentos	23.587.946,39	20.769.465,25	2.818.481,14
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	181.400,00	181.146,66	253,34
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.769.346,39	20.950.611,91	2.818.734,48

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	22.349.346,39	20.045.574,89	2.303.771,50

Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederam o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.

XML nr.: 10

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

29/01/2024

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(dº exerc. anterior)+(c)	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	PLANO FINANCEIRO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 11

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.300,00	0,00	21.300,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	21.300,00	0,00	21.300,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (I)	Do Exercício (j) = (Ib) - (III+IIg)	Saldo Atual (k) = (III+IIIj)
13	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

XML nr.: 12

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.816.416,93	12.816.416,93	13.154.680,59	102,64
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.711.251,29	1.711.251,29	1.535.876,71	89,75
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.001.216,53	4.001.216,53	1.586.719,15	39,66
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.096.166,36	4.096.166,36	4.962.329,96	121,15
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.007.782,75	3.007.782,75	5.069.754,77	168,55
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.127.377,80	72.127.377,80	72.714.156,90	100,81
7	Cota-Parte FPM	32.886.000,00	32.886.000,00	27.746.100,45	84,37
8	Cota-Parte ITR	2.357.043,02	2.357.043,02	5.752.587,42	244,06
9	Cota-Parte IPVA	3.450.850,11	3.450.850,11	2.176.211,45	63,06
10	Cota-Parte ICMS	33.074.728,81	33.074.728,81	36.855.922,21	111,43
11	Cota-Parte IPI-Exportação	358.755,86	358.755,86	183.335,37	51,10
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	84.943.794,73	84.943.794,73	85.868.837,49	101,09

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.726.331,60	17.727.931,60	17.674.740,49	99,70	16.765.520,09	94,57	16.397.166,28	92,49	0,00
15	Despesas Correntes	17.550.631,60	16.769.731,60	16.717.579,93	99,69	16.492.153,03	98,34	16.165.991,78	96,40	0,00
16	Despesas de Capital	175.700,00	958.200,00	957.160,56	99,89	273.367,06	28,53	231.174,50	24,13	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.356.846,57	7.837.246,57	7.831.203,41	99,92	7.827.184,41	99,87	7.801.597,42	99,55	0,00
18	Despesas Correntes	7.356.846,57	7.837.246,57	7.831.203,41	99,92	7.827.184,41	99,87	7.801.597,42	99,55	0,00
19	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	53.960,00	63.860,00	62.968,55	98,60	62.968,55	98,60	62.968,55	98,60	0,00
27	Despesas Correntes	53.960,00	63.860,00	62.968,55	98,60	62.968,55	98,60	62.968,55	98,60	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.260,00	4.260,00	370,00	8,69	370,00	8,69	370,00	8,69	0,00
33	Despesas Correntes	3.550,00	3.550,00	370,00	10,42	370,00	10,42	370,00	10,42	0,00
34	Despesas de Capital	710,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.141.398,17	25.633.298,17	25.569.282,45	99,75	24.656.043,05	96,19	24.262.102,25	94,65	0,00

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.569.282,45	24.656.043,05	24.262.102,25
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.569.282,45	24.656.043,05	24.262.102,25

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.880.325,62
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	25.569.282,45	0,00	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,78	28,71

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.105.752,27	8.105.752,27	9.679.998,26	119,42
63	Proveniente da União	4.946.940,87	4.946.940,87	7.052.202,90	142,55
64	Proveniente dos Estados	3.158.811,40	3.158.811,40	2.627.795,36	83,18
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.945,26	14.945,26	454.631,26	3.041,97
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.120.697,53	8.120.697,53	10.134.629,52	124,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.708.338,26	11.132.937,82	10.313.264,07	92,64	9.347.771,06	83,96	9.311.392,86	83,64	0,00
70	Despesas Correntes	6.423.156,05	9.434.886,05	8.666.712,89	91,86	8.437.977,49	89,43	8.401.599,29	89,05	0,00
71	Despesas de Capital	285.182,21	1.698.051,77	1.646.551,18	96,97	909.793,57	53,58	909.793,57	53,58	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.990,89	290.330,89	268.736,72	92,56	268.736,72	92,56	268.736,72	92,56	0,00
73	Despesas Correntes	493.780,89	290.220,89	268.736,72	92,60	268.736,72	92,60	268.736,72	92,60	0,00
74	Despesas de Capital	107.210,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	816.393,09	635.273,09	591.220,16	93,07	580.045,11	91,31	580.045,11	91,31	0,00
82	Despesas Correntes	809.293,09	628.173,09	591.220,16	94,12	580.045,11	92,34	580.045,11	92,34	0,00
83	Despesas de Capital	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.100,03	20,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	5.680,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	1.420,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.132.822,27	12.058.561,83	11.173.220,95	92,66	10.196.552,89	84,56	10.160.174,69	84,26	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.434.669,86	28.860.869,42	27.988.004,56	96,98	26.113.291,15	90,48	25.708.559,14	89,08	0,00
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.957.837,46	8.127.577,46	8.099.940,13	99,66	8.095.921,13	99,61	8.070.334,14	99,30	0,00
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	870.353,09	699.133,09	654.188,71	93,57	643.013,66	91,97	643.013,66	91,97	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.360,03	4.280,03	370,00	8,64	370,00	8,64	370,00	8,64	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.274.220,44	37.691.860,00	36.742.503,40	97,48	34.852.595,94	92,47	34.422.276,94	91,33	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13º Edição).

XML nr.: 13

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

29/01/2024

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final
			Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	106.588.887,93	117.816.686,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 14

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14

29/01/2024

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	134.472.125,70
3	Previsão Atualizada	134.472.125,70
4	Receitas Realizadas	148.721.693,20
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	134.472.125,70
9	Dotação Atualizada	157.381.447,40
10	Despesas Empenhadas	145.111.447,15
11	Despesas Liquidadas	135.180.712,00
12	Despesas Pagas	133.279.650,81
13	Superávit Orçamentário	13.540.981,20

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	145.111.447,15
15	Despesas Liquidadas	135.180.712,00

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	117.816.686,05
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	117.816.686,05
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	117.816.686,05

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	19.822.725,31
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.045.729,36
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	0,00
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	- 13.704.898,37	0,00
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 8.652.707,01	0,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.030.195,44	18.067,45	879.417,84	132.710,15
40	Poder Executivo	1.030.195,44	18.067,45	879.417,84	132.710,15
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.101.790,18	320.241,08	11.923.522,72	1.858.026,38
46	Poder Executivo	14.013.296,17	320.241,08	11.835.028,71	1.858.026,38
47	Poder Legislativo	88.494,01	0,00	88.494,01	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	15.131.985,62	338.308,53	12.802.940,56	1.990.736,53

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.071.567,05	25,00	31,76
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	19.644.878,44	60,00	99,08
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	60,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	10,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	905.037,02	514.962,98
57	Despesa de Capital Líquida	20.950.611,91	2.818.734,48

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	21.300,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.569.282,45	15,00	29,78

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

XML nr.: 21

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88

29/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses										Total dos Últimos 12 meses (a)		
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mal/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023		Nov/2023	Dez/2023
1	RECEITAS CORRENTES ¹	9.788.271,64	10.886.912,08	10.083.092,85	10.118.123,36	11.869.336,01	10.458.400,68	11.492.646,97	9.799.161,39	9.672.829,80	11.856.746,06	13.118.198,07	18.713.457,40	137.857.176,31
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.403.182,82	10.433.099,22	9.522.655,22	9.597.512,40	11.298.647,26	9.917.854,06	10.947.461,52	9.253.483,02	9.118.733,63	11.237.320,20	12.549.066,15	17.636.134,67	130.915.150,17
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	385.088,82	453.812,86	560.437,63	520.610,96	570.688,75	540.546,62	545.185,45	545.678,37	554.096,17	619.425,86	569.131,92	1.077.322,73	6.942.026,14

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses											Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mal/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023		Dez/2023	Em 31 de Dezembro (c)		Cancelamento (d) 4
4	DESPESAS CORRENTES ²	5.228.707,23	8.119.615,15	9.146.851,40	9.285.598,90	11.162.063,68	10.306.087,95	9.962.823,09	11.459.185,02	8.800.633,42	10.058.989,76	11.467.493,74	15.452.690,63	120.450.739,97	3.710.095,27	0,00	124.160.835,24
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.830.839,13	7.623.263,80	8.736.184,71	8.768.670,99	10.655.349,14	9.794.174,63	9.477.323,94	10.951.330,10	8.243.607,48	9.970.980,23	10.575.346,94	14.446.878,11	114.073.949,20	3.709.607,23	0,00	117.783.556,43
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	397.868,10	496.351,35	410.666,69	516.927,91	506.714,54	511.913,32	485.499,15	507.854,92	557.025,94	88.009,53	892.146,80	1.005.812,52	6.376.790,77	488,04	0,00	6.377.278,81

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	90,06
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	90,06	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Instruções de Preenchimento:

¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE

Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - Associação Unidos da Feliz Idade - AUI

Termo de Colaboração nº 007/2024

Processo Administrativo nº 21053/2024

Concedente : Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente : Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

Convenente : Associação Unidos da Feliz Idade - AUI

Objeto : conjugação de esforços para **atendimento de até 300 pessoas idosas com 60 anos ou mais**, tendo como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas com 60 anos ou mais**, conforme Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, sendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, o Projeto Técnico, a Proposta e o Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.

Fundamentação legal : Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.566/2021.**Indicação de Dotação orçamentária:**

020500	Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
08.244.0006.2096.0000	Implementação de Programas/Serviços Sociais
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Recurso	1.889 000

Valor : O valor total é de **R\$ 544.202,56 (quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, que será repassado conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Prazo de vigência : 12 (doze) meses, ou seja, de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda / Eugênio Kosloski**Data da Assinatura** : 29 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

Câmara Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação do SERVIÇO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM AUDIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (NA SEDE DA CÂMARA, NO PERÍMETRO URBANO E FORA DO PERÍMETRO URBANO)**.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: **compras@camarasgo.ms.gov.br**, ou retirar no site ou portal da transparência, como também apresentar Proposta de Preço até o dia 01/02/2024 (quinta-feira), através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 33.664,60 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

São Gabriel do Oeste, 29 de janeiro de 2024.

Matéria enviada por João Felipe Fasolin Sorgatto

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3066, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas na Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.550,00
022000INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO-PREV			
1269	09.272.0001.2132.0000 3.3.90.14.00 802 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST DIÁRIAS - CIVIL Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Recursos que não se enquadram nos Detalh	450,00 F.R.: 1802 0000
1273	09.272.0001.2132.0000 3.3.90.36.00 802 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.100,00 F.R.: 1802 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO-PREV			
1264	09.272.0001.2132.0000 3.1.90.11.00 802 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.550,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
			-5.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3060, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272 e LEI N.1255*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022 de 14 de julho de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.296.722,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.296.722,92
020400Fundo Munic. Assist. Social - FMAS			
655	08.122.0006.2037.0001 3.1.90.11.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.804,77 F.R.: 1500 0000
681	08.122.0006.2037.0007 3.1.90.13.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	23.245,22 F.R.: 1500 0000
683	08.122.0006.2037.0007 3.1.91.13.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	47.916,02 F.R.: 1500 0000
695	08.122.0006.2037.0007 4.4.90.51.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	458.160,64 F.R.: 1500 0000
718	08.243.0006.2034.0006 3.3.50.43.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.611,23 F.R.: 1500 0000
727	08.243.0006.2037.0005 3.1.90.11.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	23.915,45 F.R.: 1500 0000
733	08.243.0006.2037.0005 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.583,15 F.R.: 1500 0000
741	08.244.0006.2034.0003 3.1.90.11.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	56.990,83 F.R.: 1500 0000
742	08.244.0006.2034.0003 3.1.90.11.00 660 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.339,96 F.R.: 1660 0000
753	08.244.0006.2034.0003 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	37.735,08 F.R.: 1500 0000
758	08.244.0006.2034.0004 3.3.90.32.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	231.566,60 F.R.: 1500 0000
765	08.244.0006.2034.0005 3.3.90.39.00 660 056000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Bolsa Família	15.776,74 F.R.: 1660 0000

768	08.244.0006.2034.0007 3.3.50.43.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	54.477,43 F.R.: 1500	0000
778	08.244.0006.2035.0003 3.1.90.11.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	71.731,54 F.R.: 1500	0000
787	08.244.0006.2035.0003 3.3.90.39.00 660 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.762,48 F.R.: 1660	0000
798	08.244.0006.2036.0005 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	147.736,48 F.R.: 1500	0000
805	08.244.0006.2036.0006 3.3.90.48.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	65.820,13 F.R.: 1500	0000
1311	08.244.0006.2034.0005 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.530,44 F.R.: 1500	0000
1343	08.244.0006.2035.0003 3.1.90.11.00 660 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.813,24 F.R.: 1660	0000
1292	08.244.0006.2034.0005 3.3.90.39.00 660 056000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Bolsa Família	169,49 F.R.: 2660	0000
020600	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1323	08.243.0006.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	36,00 F.R.: 2500	0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			205,49
			Fontes de Recurso
			500 0000
			660 0000
			36,00
			169,49
Anulação:			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
	137	15.451.0005.1001.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			-505.400,61
			F.R. Grupo: 1 500 0000
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
	657	08.122.0006.2037.0001	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			-2.694,70
			F.R. Grupo: 1 500 0000
	658	08.122.0006.2037.0001	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			-7.266,22
			F.R. Grupo: 1 500 0000
	659	08.122.0006.2037.0001	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			-6.012,90
			F.R. Grupo: 1 500 0000
	660	08.122.0006.2037.0001	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			-907,40
			F.R. Grupo: 1 500 0000

661	08.122.0006.2037.0001 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.991,34 F.R. Grupo: 1 500 0000
663	08.122.0006.2037.0002 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
664	08.122.0006.2037.0002 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
665	08.122.0006.2037.0002 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
666	08.122.0006.2037.0002 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
667	08.122.0006.2037.0003 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-407,82 F.R. Grupo: 1 500 0000
668	08.122.0006.2037.0003 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-929,03 F.R. Grupo: 1 500 0000
669	08.122.0006.2037.0003 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
670	08.122.0006.2037.0003 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
671	08.122.0006.2037.0004 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
672	08.122.0006.2037.0004 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-635,17 F.R. Grupo: 1 500 0000
673	08.122.0006.2037.0004 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
674	08.122.0006.2037.0004 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-629,57 F.R. Grupo: 1 500 0000
675	08.122.0006.2037.0006 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-742,54 F.R. Grupo: 1 500 0000
676	08.122.0006.2037.0006 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-184,93 F.R. Grupo: 1 500 0000
677	08.122.0006.2037.0006 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-481,33 F.R. Grupo: 1 500 0000
678	08.122.0006.2037.0006 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-184,93 F.R. Grupo: 1 500 0000

679	08.122.0006.2037.0007 3.1.90.04.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.338,88 F.R. Grupo: 1 500 0000
680	08.122.0006.2037.0007 3.1.90.11.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-41.583,84 F.R. Grupo: 1 500 0000
684	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.08.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.121,21 F.R. Grupo: 1 500 0000
685	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.377,22 F.R. Grupo: 1 500 0000
686	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-22.205,81 F.R. Grupo: 1 500 0000
687	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.33.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-184,19 F.R. Grupo: 1 500 0000
689	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.014,48 F.R. Grupo: 1 500 0000
690	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.37.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-338,88 F.R. Grupo: 1 500 0000
691	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-28.706,73 F.R. Grupo: 1 500 0000
692	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.40.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
693	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.46.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.870,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
694	08.122.0006.2037.0007 3.3.90.48.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.227,29 F.R. Grupo: 1 500 0000
696	08.122.0006.2037.0007 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.037,79 F.R. Grupo: 1 500 0000
703	08.122.0006.2037.0009 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-374,93 F.R. Grupo: 1 500 0000
704	08.122.0006.2037.0009 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-577,86 F.R. Grupo: 1 500 0000
705	08.122.0006.2037.0009 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-433,39 F.R. Grupo: 1 500 0000
706	08.122.0006.2037.0009 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-433,39 F.R. Grupo: 1 500 0000

707	08.122.0006.2037.0010 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-303,12 F.R. Grupo: 1 500 0000
709	08.122.0006.2037.0010 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.359,31 F.R. Grupo: 1 500 0000
712	08.243.0006.2034.0006 3.1.90.11.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-249,63 F.R. Grupo: 1 500 0000
716	08.243.0006.2034.0006 3.1.91.13.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.545,58 F.R. Grupo: 1 500 0000
719	08.243.0006.2034.0006 3.3.50.43.00 660 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.153,20 F.R. Grupo: 1 660 0000
720	08.243.0006.2034.0006 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-889,29 F.R. Grupo: 1 500 0000
729	08.243.0006.2037.0005 3.1.91.13.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.818,07 F.R. Grupo: 1 500 0000
730	08.243.0006.2037.0005 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.369,96 F.R. Grupo: 1 500 0000
731	08.243.0006.2037.0005 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.874,98 F.R. Grupo: 1 500 0000
745	08.244.0006.2034.0003 3.1.91.13.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-28.857,67 F.R. Grupo: 1 500 0000
747	08.244.0006.2034.0003 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-681,20 F.R. Grupo: 1 500 0000
749	08.244.0006.2034.0003 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-25.686,76 F.R. Grupo: 1 500 0000
751	08.244.0006.2034.0003 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.429,80 F.R. Grupo: 1 500 0000
757	08.244.0006.2034.0004 3.3.90.08.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.880,12 F.R. Grupo: 1 500 0000
760	08.244.0006.2034.0004 3.3.90.48.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-31.784,28 F.R. Grupo: 1 500 0000
761	08.244.0006.2034.0005 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-235,45 F.R. Grupo: 1 500 0000
762	08.244.0006.2034.0005 3.3.90.14.00 660 056000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Bolsa Família	-2.325,55 F.R. Grupo: 1 660 0000

763	08.244.0006.2034.0005 3.3.90.30.00 660 056000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Bolsa Família	-5.894,76 F.R. Grupo: 1 660 0000
764	08.244.0006.2034.0005 3.3.90.36.00 660 056000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Bolsa Família	-3.911,79 F.R. Grupo: 1 660 0000
767	08.244.0006.2034.0005 4.4.90.52.00 660 056000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Bolsa Família	-3.644,64 F.R. Grupo: 1 660 0000
773	08.244.0006.2034.0007 4.4.50.42.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT AUXÍLIOS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.922,75 F.R. Grupo: 1 500 0000
775	08.244.0006.2034.0008 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.010,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
776	08.244.0006.2034.0008 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
777	08.244.0006.2034.0008 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
781	08.244.0006.2035.0003 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-949,15 F.R. Grupo: 1 500 0000
784	08.244.0006.2035.0003 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.260,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
786	08.244.0006.2035.0003 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.475,13 F.R. Grupo: 1 500 0000
790	08.244.0006.2035.0004 3.3.50.43.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.222,82 F.R. Grupo: 1 500 0000
794	08.244.0006.2036.0005 3.3.50.41.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.444,64 F.R. Grupo: 1 500 0000
799	08.244.0006.2036.0005 4.4.50.42.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT AUXÍLIOS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.106,54 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
813	08.244.0006.2038.0000 4.4.90.51.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.240,85 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
822	08.243.0006.2041.0000 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.906,32 F.R. Grupo: 1 500 0000
823	08.243.0006.2041.0000 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.943,27 F.R. Grupo: 1 500 0000

824	08.243.0006.2041.0000 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.520,93 F.R. Grupo: 1 500 0000
825	08.243.0006.2042.0000 3.3.50.43.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.961,73 F.R. Grupo: 1 500 0000
826	08.243.0006.2042.0000 3.3.90.14.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.870,32 F.R. Grupo: 1 500 0000
827	08.243.0006.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.224,80 F.R. Grupo: 1 500 0000
828	08.243.0006.2042.0000 3.3.90.33.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.611,62 F.R. Grupo: 1 500 0000
829	08.243.0006.2042.0000 3.3.90.35.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.611,62 F.R. Grupo: 1 500 0000
830	08.243.0006.2042.0000 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.111,65 F.R. Grupo: 1 500 0000
832	08.243.0006.2042.0000 3.3.90.48.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.611,62 F.R. Grupo: 1 500 0000
833	08.243.0006.2042.0000 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.963,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
834	08.243.0006.2094.0000 3.3.50.41.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.738,03 F.R. Grupo: 1 500 0000
835	08.243.0006.2094.0000 3.3.50.43.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.562,69 F.R. Grupo: 1 500 0000
836	08.243.0006.2094.0000 4.4.50.42.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT AUXÍLIOS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.708,88 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 15 00	Fundo Municipal de Invest.em Habitação Social		
1241	08.482.0006.1018.0000 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.459,86 F.R. Grupo: 1 500 0000
1242	08.482.0006.1018.0000 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.459,86 F.R. Grupo: 1 500 0000
1243	08.482.0006.1018.0000 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-22.459,86 F.R. Grupo: 1 500 0000
1245	08.482.0006.1018.0000 4.4.90.51.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-238.901,33 F.R. Grupo: 1 500 0000
1246	08.482.0006.1018.0000 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.459,86 F.R. Grupo: 1 500 0000

	1247	08.482.0006.1018.0000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-2.459,86
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
	1254	08.241.0006.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-391,64
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1255	08.241.0006.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-391,64
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1256	08.241.0006.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-391,64
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1257	08.241.0006.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-391,64
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1258	08.241.0006.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-391,64
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1259	08.241.0006.2095.0000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-248,48
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1260	08.241.0006.2095.0000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-23.248,48
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1261	08.241.0006.2095.0000	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-20.434,14
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
				-1.296.517,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3061, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272 e LEI N.1255*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022 de 14 de julho de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.273.992,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.273.992,66	
020700Fundo de Educação Municipal de SGO			
864	12.361.0004.1012.0001 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.996,00 F.R.: 1500 1001
867	12.361.0004.2044.0000 3.1.90.01.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	302.850,00 F.R.: 1500 0000
870	12.361.0004.2044.0000 3.1.90.11.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	333.100,00 F.R.: 1500 1001
873	12.361.0004.2044.0000 3.1.91.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	54.971,00 F.R.: 1500 1001
879	12.361.0004.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 1500 1001
889	12.361.0004.2045.0001 3.1.90.94.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.091,79 F.R.: 1500 1001
896	12.361.0004.2045.0001 3.3.90.32.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.690,00 F.R.: 1500 0000
900	12.361.0004.2045.0001 3.3.90.39.00 550 049000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Transferência do Salário Educação	32.000,00 F.R.: 1550 0000
912	12.361.0004.2045.0004 3.1.90.04.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.430,00 F.R.: 1500 1001
951	12.361.0004.2045.0008 3.1.90.04.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.150,00 F.R.: 1500 1001
971	12.361.0004.2045.0010 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.500,00 F.R.: 1500 1001
990	12.364.0004.2047.0002 3.1.90.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1500 0000

1035	12.365.0004.2048.0003 3.1.90.94.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	70.000,00 F.R.: 1500	1001
1045	12.365.0004.2048.0003 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.700,00 F.R.: 1500	1001
1046	12.365.0004.2048.0003 3.3.90.39.00 550 049000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Transferência do Salário Educação	10.000,00 F.R.: 1550	0000
020800Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
1090	12.361.0004.2045.0001 3.3.90.48.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.200,00 F.R.: 1540	0000
1094	12.361.0004.2045.0004 3.1.90.11.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.600,00 F.R.: 1540	1070
1096	12.361.0004.2045.0004 3.1.91.13.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.704,00 F.R.: 1540	1070
1110	12.365.0004.2048.0001 3.1.90.11.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	159.500,00 F.R.: 1540	1070
1117	12.365.0004.2048.0001 3.1.91.13.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	48.924,00 F.R.: 1540	1070
1124	12.365.0004.2048.0001 3.3.90.48.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	490,00 F.R.: 1540	0000
1129	12.365.0004.2048.0003 3.1.90.11.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.482,40 F.R.: 1540	1070
1138	12.365.0004.2048.0003 3.1.91.13.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	279.268,00 F.R.: 1540	1070
1145	12.365.0004.2048.0003 3.3.90.48.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	17.900,00 F.R.: 1540	0000
1074	12.361.0004.2045.0001 3.1.90.11.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.412.000,00 F.R.: 1540	1070
1075	12.361.0004.2045.0001 3.1.90.11.00 540 036000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 70%	158.130,74 F.R.: 1540	1070
1083	12.361.0004.2045.0001 3.1.91.13.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	356.500,00 F.R.: 1540	1070
1128	12.365.0004.2048.0003 3.1.90.11.00 540 037000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 30%	13.089,73 F.R.: 1540	0000
1129	12.365.0004.2048.0003 3.1.90.11.00 540 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	875.725,00 F.R.: 1540	1070

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		Excesso:				2.815.445,47
				Fontes de Recurso		
				540	0000	13.089,73
				540	1070	2.802.355,74
Anulação:						
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	838	12.122.0004.2043.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-656,12
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	850	12.361.0004.1009.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-11.570,87
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	862	12.361.0004.1012.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-4.194,07
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	868	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-2.223,23
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	871	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-19.452,41
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	874	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-620,42
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	875	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-6.138,66
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	876	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-23.242,62
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	886	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-6.257,50
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	887	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-1.009,83
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	888	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-41.142,44
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	890	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-45.772,37
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	891	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-2.986,26
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	893	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-31.113,82
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação			
		049000	Transferência do Salário Educação			
	897	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-12.926,94
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

913	12.361.0004.2045.0004 3.1.90.11.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.808,88 F.R. Grupo: 1 500 1001
914	12.361.0004.2045.0004 3.1.90.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.169,04 F.R. Grupo: 1 500 1001
915	12.361.0004.2045.0004 3.1.90.94.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.333,94 F.R. Grupo: 1 500 1001
916	12.361.0004.2045.0004 3.1.91.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.109,41 F.R. Grupo: 1 500 1001
918	12.361.0004.2045.0004 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.753,93 F.R. Grupo: 1 500 1001
923	12.361.0004.2045.0004 4.4.90.52.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.044,35 F.R. Grupo: 1 500 1001
925	12.361.0004.2045.0005 3.1.90.11.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.509,03 F.R. Grupo: 1 500 1001
926	12.361.0004.2045.0005 3.1.90.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.644,61 F.R. Grupo: 1 500 1001
928	12.361.0004.2045.0005 3.1.91.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-24.347,63 F.R. Grupo: 1 500 1001
930	12.361.0004.2045.0005 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.564,78 F.R. Grupo: 1 500 1001
931	12.361.0004.2045.0005 3.3.90.36.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.444,35 F.R. Grupo: 1 500 1001
943	12.361.0004.2045.0007 3.1.90.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.684,44 F.R. Grupo: 1 500 1001
945	12.361.0004.2045.0007 3.3.90.14.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-560,99 F.R. Grupo: 1 500 1001
947	12.361.0004.2045.0007 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-27.221,86 F.R. Grupo: 1 500 1001
952	12.361.0004.2045.0008 3.1.90.11.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-209.319,48 F.R. Grupo: 1 500 1001
953	12.361.0004.2045.0008 3.1.90.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.855,19 F.R. Grupo: 1 500 1001
955	12.361.0004.2045.0008 3.1.91.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.895,74 F.R. Grupo: 1 500 1001

956	12.361.0004.2045.0008 3.3.90.14.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.252,38 F.R. Grupo: 1 500 1001
989	12.364.0004.2047.0002 3.1.90.11.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.608,63 F.R. Grupo: 1 500 0000
991	12.364.0004.2047.0002 3.1.91.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.038,29 F.R. Grupo: 1 500 0000
993	12.364.0004.2047.0002 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.741,88 F.R. Grupo: 1 500 0000
1003	12.365.0004.1008.0000 4.4.90.51.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-75.706,49 F.R. Grupo: 1 500 1001
1007	12.365.0004.2048.0001 3.1.90.04.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.663,93 F.R. Grupo: 1 500 1001
1008	12.365.0004.2048.0001 3.1.90.11.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.789,26 F.R. Grupo: 1 500 1001
1009	12.365.0004.2048.0001 3.1.90.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.103,99 F.R. Grupo: 1 500 1001
1011	12.365.0004.2048.0001 3.1.91.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.902,11 F.R. Grupo: 1 500 1001
1012	12.365.0004.2048.0001 3.3.90.14.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 1001
1013	12.365.0004.2048.0001 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-52.555,43 F.R. Grupo: 1 500 1001
1032	12.365.0004.2048.0003 3.1.90.04.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.507,89 F.R. Grupo: 1 500 1001
1033	12.365.0004.2048.0003 3.1.90.11.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.209,18 F.R. Grupo: 1 500 1001
1034	12.365.0004.2048.0003 3.1.90.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.890,36 F.R. Grupo: 1 500 1001
1036	12.365.0004.2048.0003 3.1.91.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.163,66 F.R. Grupo: 1 500 1001
1037	12.365.0004.2048.0003 3.3.90.14.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-706,66 F.R. Grupo: 1 500 1001
1038	12.365.0004.2048.0003 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-39.415,10 F.R. Grupo: 1 500 1001

1050	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-3.740,94
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB		
1073	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-4.142,04
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1078	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-4.337,62
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1079	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-39.822,18
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1080	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-16.003,67
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1081	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-38.681,79
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1082	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-10.081,59
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1084	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-2.272,32
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1095	12.361.0004.2045.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-635,17
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1098	12.361.0004.2045.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-22.610,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1099	12.361.0004.2045.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-420,34
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1100	12.361.0004.2045.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-6.897,79
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1109	12.365.0004.2048.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-23.097,04
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1112	12.365.0004.2048.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-1.805,81
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1113	12.365.0004.2048.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-21.468,95
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1114	12.365.0004.2048.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-1.310,70
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1115	12.365.0004.2048.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-20.791,61
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

1116	12.365.0004.2048.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-5.417,43
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1118	12.365.0004.2048.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-635,17
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1127	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-73.490,33
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1132	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-25.281,35
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1133	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-2.677,75
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1134	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-42.293,73
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1135	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-6.446,48
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1136	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-89.410,80
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1137	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-100.661,04
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1139	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-1.375,02
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			-1.458.547,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3062, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272 e LEI N.1255*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022 de 14 de julho de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.181.767,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.181.767,09
020300Fundação de Saúde			
623	10.302.0003.2033.0001 3.1.90.04.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.086.143,78 F.R.: 1500 1002
625	10.302.0003.2033.0001 3.1.90.04.00 621 041000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Atenção especializada - Bloco de Manuten	182.969,52 F.R.: 1621 0000
626	10.302.0003.2033.0001 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	259.574,46 F.R.: 1500 1002
628	10.302.0003.2033.0001 3.1.90.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.305.740,66 F.R.: 1500 1002
631	10.302.0003.2033.0001 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.115,57 F.R.: 1500 1002
642	10.302.0003.2033.0001 3.3.90.39.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	303.784,30 F.R.: 1500 1002
645	10.302.0003.2033.0001 3.3.90.40.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.687,50 F.R.: 1500 1002
647	10.302.0003.2033.0001 3.3.90.47.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.658,45 F.R.: 1500 1002
648	10.302.0003.2033.0001 3.3.90.48.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.583,31 F.R.: 1500 1002
627	10.302.0003.2033.0001 3.1.90.11.00 659 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Vinculados à Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.476,06 F.R.: 1659 0000
631	10.302.0003.2033.0001 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.033,48 F.R.: 1500 1002
1390	10.302.0003.2033.0001 3.1.90.11.00 600	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.000.000,00 F.R.: 1600 3110
Públicos de Saúde	041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.024.509,54
				Fontes de Recurso
				500 1002 8.033,48
				600 3110 1.000.000,00
				659 0000 16.476,06
Anulação:				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças	
	112	28.846.0000.2011.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-13.832,58
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	113	28.846.0000.2011.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-155.006,78
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	115	28.846.0000.2011.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-1.444,64
		3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	116	28.846.0000.2011.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-1.444,64
		3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	118	28.846.0000.2011.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-68.136,18
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	119	28.846.0000.2011.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-10.564,23
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito	
	127	15.451.0005.1001.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-1.878,04
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	128	15.451.0005.1001.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-90,30
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	129	15.451.0005.1001.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-270,86
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	130	15.451.0005.1001.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-15.946,88
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	131	15.451.0005.1001.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-26.777,54
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	132	15.451.0005.1001.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-4.137,37
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	133	15.451.0005.1001.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-133,88
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

134	15.451.0005.1001.0001 4.4.90.30.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-148.755,62 F.R. Grupo: 1 500 0000
136	15.451.0005.1001.0001 4.4.90.39.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-59.232,42 F.R. Grupo: 1 500 0000
137	15.451.0005.1001.0001 4.4.90.51.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-424.226,55 F.R. Grupo: 1 500 0000
141	15.451.0005.1001.0001 4.4.90.52.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-151.867,73 F.R. Grupo: 1 500 0000
142	15.451.0005.1001.0002 4.4.90.51.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-66.250,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
143	15.451.0005.1023.0000 4.4.90.51.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.408,50 F.R. Grupo: 1 500 0000
145	15.451.0005.1024.0000 4.4.90.52.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.388,77 F.R. Grupo: 1 500 0000
151	15.452.0005.2012.0000 3.1.90.04.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-112.179,90 F.R. Grupo: 1 500 0000
155	15.452.0005.2012.0000 3.3.90.14.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.915,77 F.R. Grupo: 1 500 0000
156	15.452.0005.2012.0000 3.3.90.30.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-64.429,85 F.R. Grupo: 1 500 0000
157	15.452.0005.2012.0000 3.3.90.36.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.819,19 F.R. Grupo: 1 500 0000
160	15.452.0005.2012.0000 3.3.90.46.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.423,34 F.R. Grupo: 1 500 0000
175	15.452.0005.2014.0001 3.3.90.36.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-420,47 F.R. Grupo: 1 500 0000
176	15.452.0005.2014.0001 3.3.90.39.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-31.388,17 F.R. Grupo: 1 500 0000
178	15.452.0005.2015.0000 3.1.90.04.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.166,97 F.R. Grupo: 1 500 0000
182	15.452.0005.2015.0000 3.3.90.30.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-499.042,93 F.R. Grupo: 1 500 0000
185	15.452.0005.2015.0000 3.3.90.36.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-55.976,36 F.R. Grupo: 1 500 0000

188	15.452.0005.2015.0000 3.3.90.46.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.360,61 F.R. Grupo: 1 500 0000
194	15.452.0005.2016.0001 3.3.90.39.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-898,37 F.R. Grupo: 1 500 0000
197	15.452.0005.2016.0002 3.3.90.39.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
198	15.452.0005.2016.0002 4.4.90.51.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
199	15.452.0005.2017.0000 3.3.90.30.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-706,68 F.R. Grupo: 1 500 0000
200	15.452.0005.2017.0000 3.3.90.36.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.564,23 F.R. Grupo: 1 500 0000
201	15.452.0005.2017.0000 3.3.90.39.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.619,65 F.R. Grupo: 1 500 0000
203	15.452.0005.2099.0000 4.4.90.51.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
204	17.512.0005.1002.0000 4.4.90.51.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-69.799,63 F.R. Grupo: 1 500 0000
205	20.608.0002.2060.0001 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.103,26 F.R. Grupo: 1 500 0000
206	20.608.0002.2060.0001 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-36.295,81 F.R. Grupo: 1 500 0000
207	20.608.0002.2060.0001 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-81.579,21 F.R. Grupo: 1 500 0000
208	20.608.0002.2060.0001 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
209	26.782.0005.2018.0000 3.1.90.04.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.444,64 F.R. Grupo: 1 500 0000
213	26.782.0005.2018.0000 3.3.90.30.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-635,63 F.R. Grupo: 1 500 0000
215	26.782.0005.2018.0000 3.3.90.39.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.983,89 F.R. Grupo: 1 500 0000
217	26.782.0005.2018.0000 3.3.90.46.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-38.900,39 F.R. Grupo: 1 500 0000

219	26.782.0005.2018.0000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-125.217,16
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
223	27.812.0005.1017.0000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-38.190,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 01 05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
225	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-1.444,64
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
226	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-66.943,86
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
228	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-4.115,57
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
229	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-5.040,77
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
230	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-14.310,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
231	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-6.694,38
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
232	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-36.475,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 03 00	Fundação de Saúde		
640	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-90.615,74
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
644	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-92.353,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
			-3.157.257,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3063 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272 e LEI N.1255*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022 de 14 de julho de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.320.118,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.320.118,78
020101Gabinete do Prefeito			
50	04.122.0001.2007.0000 3.1.90.11.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.425,79 F.R.: 1500 0000
020102Controladoria Geral			
58	04.124.0001.2008.0000 3.1.90.11.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	41.649,08 F.R.: 1500 0000
60	04.124.0001.2008.0000 3.1.91.13.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	531,21 F.R.: 1500 0000
020103Secretaria de Administração e Finanças			
117	28.846.0000.2011.0000 3.3.90.47.00 500 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.346,43 F.R.: 1500 0000
120	28.846.0000.2011.0000 3.3.90.93.00 500 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.753,45 F.R.: 1500 0000
122	28.846.0000.2011.0000 4.6.90.71.00 500 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.453,41 F.R.: 1500 0000
1298	28.846.0000.2011.0000 3.3.90.93.00 701 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.504,70 F.R.: 1701 0000
1325	28.846.0000.2011.0000 3.3.90.93.00 749 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras vinculações de transferências Recursos que não se enquadram nos Detalh	24.476,94 F.R.: 1749 0000
1339	28.846.0000.2011.0000 3.3.90.93.00 700 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Recursos que não se enquadram nos Detalh	129,79 F.R.: 1700 0000
78	04.122.0001.2009.0000 3.1.90.13.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.106,49 F.R.: 1500 0000
85	04.122.0001.2009.0000 3.3.90.30.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.840,54 F.R.: 1500 0000

97	04.123.0001.2010.0000 3.1.90.11.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	135.492,64 F.R.: 1500	0000
99	04.123.0001.2010.0000 3.1.91.13.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	28.663,24 F.R.: 1500	0000
020104Secretaria de Infraestrutura e Trânsito				
153	15.452.0005.2012.0000 3.1.90.13.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.134,56 F.R.: 1500	0000
154	15.452.0005.2012.0000 3.1.91.13.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.799,98 F.R.: 1500	0000
158	15.452.0005.2012.0000 3.3.90.39.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	332.912,59 F.R.: 1500	0000
161	15.452.0005.2012.0000 3.3.90.48.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.026,71 F.R.: 1500	0000
169	15.452.0005.2013.0000 3.3.90.39.00 751 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos que não se enquadram nos Detalh	604.960,42 F.R.: 1751	0000
180	15.452.0005.2015.0000 3.1.90.13.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.178,14 F.R.: 1500	0000
186	15.452.0005.2015.0000 3.3.90.37.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	54.420,03 F.R.: 1500	0000
202	15.452.0005.2099.0000 3.3.90.39.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.060,58 F.R.: 1500	0000
210	26.782.0005.2018.0000 3.1.90.11.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	118.697,54 F.R.: 1500	0000
211	26.782.0005.2018.0000 3.1.90.13.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.418,42 F.R.: 1500	0000
212	26.782.0005.2018.0000 3.1.91.13.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.073,85 F.R.: 1500	0000
1356	15.451.0005.1001.0001 4.4.90.51.00 749 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Recursos que não se enquadram nos Detalh	142.375,59 F.R.: 1749	0000
020105Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
238	04.122.0002.2023.0000 3.1.90.11.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	141.324,53 F.R.: 1500	0000
239	04.122.0002.2023.0000 3.1.90.13.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.812,96 F.R.: 1500	0000
257	18.541.0002.2019.0002 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	68.913,22 F.R.: 1500	0000

267	18.541.0002.2059.0000 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.246,38 F.R.: 1500	0000
277	20.606.0002.2020.0001 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.489,87 F.R.: 1500	0000
1285	20.606.0002.2020.0001 4.4.90.52.00 700 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Recursos que não se enquadram nos Detalh	523.223,70 F.R.: 1700	0000
1393	20.606.0002.2020.0001 4.4.90.52.40 749 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS Outras vinculações de transferências Recursos que não se enquadram nos Detalh	853.955,65 F.R.: 1749	0000
020107Procuradoria Jurídica				
294	04.092.0001.2077.0000 3.1.90.11.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	91.059,48 F.R.: 1500	0000
295	04.092.0001.2077.0000 3.1.90.13.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.107,56 F.R.: 1500	0000
020108Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo				
378	27.812.0007.2062.0000 3.3.90.39.00 500 000000	ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.748,94 F.R.: 1500	0000
307	04.122.0008.2093.0000 3.1.90.11.00 500 000000	CULTURA EM FOCO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	106.246,32 F.R.: 1500	0000
308	04.122.0008.2093.0000 3.1.90.13.00 500 000000	CULTURA EM FOCO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.765,30 F.R.: 1500	0000
313	04.122.0008.2093.0000 3.3.90.39.00 500 000000	CULTURA EM FOCO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.120,63 F.R.: 1500	0000
342	13.392.0008.1020.0003 3.3.90.31.00 500 000000	CULTURA EM FOCO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.080,00 F.R.: 1500	0000
351	13.392.0008.1021.0001 3.3.50.43.00 500 000000	CULTURA EM FOCO SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	605.343,40 F.R.: 1500	0000
1358	13.392.0008.1020.0001 3.3.90.31.00 701 000000	CULTURA EM FOCO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Recursos que não se enquadram nos Detalh	40.245,43 F.R.: 1701	0000
020200Fundo Municipal de Saúde				
422	10.301.0003.2029.0002 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	78.003,29 F.R.: 1500	1002

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	38	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-1.444,64	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	39	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-39.548,48	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	40	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-5.599,81	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	41	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-24.819,53	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	42	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-767,33	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	43	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-2.329,02	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	44	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-3.870,81	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	46	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-10.148,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	47	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-11.739,54	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	49	04.122.0001.2004.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-1.717,34	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	52	04.122.0001.2007.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-13.220,58	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	53	04.122.0001.2007.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-225,70	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	54	04.122.0001.2007.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-899,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	55	04.122.0001.2007.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-556,14	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	56	06.182.0001.2092.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-8.409,57	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	57	06.182.0001.2092.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-8.409,57	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

02	01	02	Controladoria Geral			
	59	04.124.0001.2008.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-2.409,56	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	61	04.124.0001.2008.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-6.338,54	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	62	04.124.0001.2008.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-2.630,98	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	64	04.124.0001.2008.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-277,53	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças			
	68	04.122.0001.2005.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-475,36	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	71	04.122.0001.2005.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-5.987,58	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	72	04.122.0001.2005.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-1.250,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	77	04.122.0001.2009.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-45.079,83	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	80	04.122.0001.2009.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-33.638,43	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	84	04.122.0001.2009.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-130,69	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	88	04.122.0001.2009.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-5.254,47	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	90	04.122.0001.2009.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-482.694,95	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	92	04.122.0001.2009.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-3.197,81	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	94	04.122.0001.2009.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-57.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	96	04.122.0001.2009.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-16.819,19	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	98	04.123.0001.2010.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA		-30.759,43	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

100	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.14.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.807,71 F.R. Grupo: 1 500 0000
101	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.30.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-596,29 F.R. Grupo: 1 500 0000
102	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.31.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.611,27 F.R. Grupo: 1 500 0000
103	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.33.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.225,70 F.R. Grupo: 1 500 0000
104	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.35.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.436,60 F.R. Grupo: 1 500 0000
105	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.36.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.903,23 F.R. Grupo: 1 500 0000
106	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.39.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-14.784,36 F.R. Grupo: 1 500 0000
108	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.46.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.471,59 F.R. Grupo: 1 500 0000
111	28.846.0000.2011.0000 3.1.90.91.00 500 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.478,89 F.R. Grupo: 1 500 0000
112	28.846.0000.2011.0000 3.1.90.94.00 500 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-64.452,87 F.R. Grupo: 1 500 0000
113	28.846.0000.2011.0000 3.2.90.21.00 500 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.686,28 F.R. Grupo: 1 500 0000
121	28.846.0000.2011.0000 3.3.90.93.00 700 000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.027,88 F.R. Grupo: 1 700 0000
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito		
138	15.451.0005.1001.0001 4.4.90.51.00 700 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Recursos que não se enquadram nos Detalh	-340.675,61 F.R. Grupo: 1 700 0000
152	15.452.0005.2012.0000 3.1.90.11.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-99.823,03 F.R. Grupo: 1 500 0000
172	15.452.0005.2013.0000 4.4.90.51.00 751 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos que não se enquadram nos Detalh	-604.960,42 F.R. Grupo: 1 751 0000
179	15.452.0005.2015.0000 3.1.90.11.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-63.010,77 F.R. Grupo: 1 500 0000
181	15.452.0005.2015.0000 3.1.91.13.00 500 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.774,69 F.R. Grupo: 1 500 0000

190	15.452.0005.2015.0000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-101.390,38
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
195	15.452.0005.2016.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-782.771,16
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
196	15.452.0005.2016.0001	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-59.750,13
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
214	26.782.0005.2018.0000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-84.472,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 749 0000
	749	Outras vinculações de transferências	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
216	26.782.0005.2018.0000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-95.511,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 749 0000
	749	Outras vinculações de transferências	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
220	26.782.0005.2018.0000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-840.824,06
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 749 0000
	749	Outras vinculações de transferências	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
224	27.812.0005.1017.0000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-57.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 01 05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
228	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-5.547,62
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
240	04.122.0002.2023.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-14.790,40
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
262	18.541.0002.2019.0003	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-1.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
273	20.511.0002.2022.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-57.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
281	20.606.0002.2020.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-57.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 01 07	Procuradoria Jurídica		
296	04.092.0001.2077.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-663,70
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 01 08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo		
309	04.122.0008.2093.0000	CULTURA EM FOCO	-34.616,62
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

316	04.122.0008.2093.0000	CULTURA EM FOCO	-253,35
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			-4.320.118,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3064, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272 e LEI N.1255*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022 de 14 de julho de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$185.404,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			185.404,70
021400Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE			
1163	17.122.0005.2051.0000 3.1.90.04.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 1753 0000
1164	17.122.0005.2051.0000 3.1.90.11.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	37.682,84 F.R.: 1753 0000
1168	17.122.0005.2051.0000 3.1.91.13.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.250,00 F.R.: 1753 0000
1185	17.122.0005.2051.0000 3.3.90.93.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	300,00 F.R.: 1753 0000
1193	17.512.0005.2053.0000 3.1.90.04.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.526,57 F.R.: 1753 0000
1195	17.512.0005.2053.0000 3.1.90.13.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.619,61 F.R.: 1753 0000
1196	17.512.0005.2053.0000 3.1.90.16.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.027,72 F.R.: 1753 0000
1203	17.512.0005.2053.0000 3.3.90.37.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	17.370,48 F.R.: 1753 0000
1212	17.512.0005.2054.0000 3.1.90.11.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.375,20 F.R.: 1753 0000
1214	17.512.0005.2054.0000 3.1.90.16.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.864,87 F.R.: 1753 0000
1215	17.512.0005.2054.0000 3.1.90.94.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.000,00 F.R.: 1753 0000
1216	17.512.0005.2054.0000 3.1.91.13.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.252,88 F.R.: 1753 0000

1227	17.512.0005.2076.0000 3.1.90.11.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.038,18 F.R.: 1753	0000
1228	17.512.0005.2076.0000 3.1.90.13.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.031,26 F.R.: 1753	0000
1229	17.512.0005.2076.0000 3.1.90.16.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.332,25 F.R.: 1753	0000
1231	17.512.0005.2076.0000 3.1.91.13.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.114,96 F.R.: 1753	0000
1205	17.512.0005.2053.0000 3.3.90.40.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1753	0000
1226	17.512.0005.2076.0000 3.1.90.04.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	21.617,88 F.R.: 1753	0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		31.617,88
	Fontes de Recurso	
	753 0000	31.617,88
Anulação:		

02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE		
1165	17.122.0005.2051.0000 3.1.90.13.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-40.899,14 F.R. Grupo: 1	753	0000
1167	17.122.0005.2051.0000 3.1.90.94.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-36.571,11 F.R. Grupo: 1	753	0000
1194	17.512.0005.2053.0000 3.1.90.11.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-41.531,13 F.R. Grupo: 1	753	0000
1197	17.512.0005.2053.0000 3.1.90.94.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.114,96 F.R. Grupo: 1	753	0000
1200	17.512.0005.2053.0000 3.3.90.30.00 753 000000	INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.670,48 F.R. Grupo: 1	753	0000
			-153.786,82		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3065, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272 e LEI N.1255*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022 de 14 de julho de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.749.322,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.749.322,37
020200Fundo Municipal de Saúde			
402	10.301.0003.2029.0001 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.718,28 F.R.: 1500 1002
417	10.301.0003.2029.0002 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	326.159,46 F.R.: 1500 1002
419	10.301.0003.2029.0002 3.1.90.11.00 621 039000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Atenção primária - Bloco de Manutenção d	45.446,75 F.R.: 1621 0000
422	10.301.0003.2029.0002 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	127.032,58 F.R.: 1500 1002
433	10.301.0003.2029.0002 3.3.90.39.00 621 039000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Atenção primária - Bloco de Manutenção d	96,00 F.R.: 1621 0000
444	10.301.0003.2029.0003 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	47.963,65 F.R.: 1500 1002
476	10.302.0003.1005.0000 4.4.90.52.00 601	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	53.840,03 F.R.: 1601 0000
Públicos de Saúde			
494	042000 10.302.0003.2030.0002 3.1.90.11.00 600	Atenção especializada - Bloco de Estrutu SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	36.622,40 F.R.: 1600 0000
Públicos de Saúde			
503	041000 10.302.0003.2030.0002 3.3.90.39.00 600	Atenção especializada - Bloco de Manuten SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	200.566,55 F.R.: 1600 0000
Públicos de Saúde			
506	041000 10.302.0003.2030.0002 3.3.91.39.00 500 000000	Atenção especializada - Bloco de Manuten SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.921.879,18 F.R.: 1500 0000
508	10.302.0003.2030.0002 3.3.91.39.00 621 041000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Atenção especializada - Bloco de Manuten	241.219,89 F.R.: 1621 0000

Públicos de Saúde	511	10.302.0003.2030.0003 3.1.90.11.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.390,20 F.R.: 1600	0000
	600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços				
Públicos de Saúde	512	041000 10.302.0003.2030.0003 3.1.90.11.00	Atenção especializada - Bloco de Manuten SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.629,72 F.R.: 1621	0000
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
Públicos de Saúde	536	041000 10.302.0003.2030.0005 3.1.90.11.00	Atenção especializada - Bloco de Manuten SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.327,81 F.R.: 1500	1002
	500 Recursos não vinculados de Impostos				
Públicos de Saúde	562	000000 10.302.0003.2030.0008 3.1.90.11.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.057,75 F.R.: 1600	0000
	600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços				
Públicos de Saúde	564	041000 10.302.0003.2030.0008 3.1.91.13.00	Atenção especializada - Bloco de Manuten SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.953,31 F.R.: 1500	1002
	500 Recursos não vinculados de Impostos				
Públicos de Saúde	572	000000 10.302.0003.2030.0009 3.1.90.11.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.346,43 F.R.: 1600	0000
	600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços				
Públicos de Saúde	1336	041000 10.302.0003.2030.0003 3.1.90.11.00	Atenção especializada - Bloco de Manuten SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.137,23 F.R.: 1500	0000
	500 Recursos não vinculados de Impostos				
Públicos de Saúde	1337	000000 10.301.0003.2029.0001 4.4.90.52.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.590,53 F.R.: 1500	0000
	500 Recursos não vinculados de Impostos				
Públicos de Saúde	1348	000000 10.302.0003.2030.0004 3.3.90.39.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.450,10 F.R.: 1632	0000
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
Públicos de Saúde	418	042000 10.301.0003.2029.0002 3.1.90.11.00	Atenção especializada - Bloco de Estrutu SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.683,13 F.R.: 1600	0000
	600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços				
combate às endemias	442	039000 10.301.0003.2029.0003 3.1.90.11.00	Atenção primária - Bloco de Manutenção d SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.700,00 F.R.: 1604	0000
	604Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de				
Públicos de Saúde	506	039000 10.302.0003.2030.0002 3.3.91.39.00	Atenção primária - Bloco de Manutenção d SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	848.428,78 F.R.: 1500	0000
	500 Recursos não vinculados de Impostos				
Públicos de Saúde	1389	000000 10.302.0003.2030.0002 3.3.91.39.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00 F.R.: 1600	3110
	600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços				
Públicos de Saúde	1382	041000 10.304.0003.2031.0002 3.1.90.11.00	Atenção especializada - Bloco de Manuten SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.082,61 F.R.: 2600	0000
	600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços				
		045000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**2.361.811,91**

Fontes de Recurso

500	0000	848.428,78
600	0000	366.683,13
600	3110	1.000.000,00
604	0000	146.700,00

Superávit Financeiro:			Fontes de Recurso		44.082,61
Anulação:			600	0000	44.082,61
02	01 05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
232	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA			-7.244,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
233	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA			-13.388,77
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
234	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA			-1.606,65
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
235	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA			-900,98
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
236	04.122.0001.2006.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA			-1.189,38
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
237	04.122.0002.2023.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-71.590,53
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
241	04.122.0002.2023.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-6.170,83
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
242	04.122.0002.2023.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-11.060,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
243	04.122.0002.2023.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-2.677,75
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
245	04.122.0002.2023.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-4.161,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
252	18.541.0002.2019.0001	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-9.790,77
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
254	18.541.0002.2019.0001	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-3.916,31
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
258	18.541.0002.2019.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-11.557,19
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
259	18.541.0002.2019.0003	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-39.163,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
261	18.541.0002.2019.0003	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME			-9.790,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

263	18.541.0002.2019.0003 4.4.90.51.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-58.744,77 F.R. Grupo: 1 500 0000
264	18.541.0002.2019.0003 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.790,77 F.R. Grupo: 1 500 0000
265	18.541.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-68.485,07 F.R. Grupo: 1 500 0000
266	18.541.0002.2059.0000 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
268	18.541.0002.2059.0000 4.4.90.51.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-907,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
270	20.481.0002.2021.0000 4.4.90.51.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.832,62 F.R. Grupo: 1 500 0000
271	20.481.0002.2021.0000 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.958,15 F.R. Grupo: 1 500 0000
276	20.606.0002.2020.0001 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.388,77 F.R. Grupo: 1 500 0000
278	20.606.0002.2020.0001 4.4.90.51.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-43.464,22 F.R. Grupo: 1 500 0000
279	20.606.0002.2020.0001 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-22.892,97 F.R. Grupo: 1 500 0000
280	20.606.0002.2020.0002 4.4.90.51.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-102.156,70 F.R. Grupo: 1 500 0000
282	20.606.0002.2020.0002 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-29.372,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
284	23.333.0002.2024.0000 3.3.50.43.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-40.166,31 F.R. Grupo: 1 500 0000
285	23.333.0002.2024.0000 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-64.067,03 F.R. Grupo: 1 500 0000
286	23.333.0002.2024.0000 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.310,99 F.R. Grupo: 1 500 0000
287	23.333.0002.2024.0000 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-73.066,51 F.R. Grupo: 1 500 0000
288	23.333.0002.2024.0000 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-24.279,23 F.R. Grupo: 1 500 0000

289	23.691.0002.2025.0000 3.3.90.30.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-18.739,99 F.R. Grupo: 1 500 0000
290	23.691.0002.2025.0000 3.3.90.36.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.396,25 F.R. Grupo: 1 500 0000
291	23.691.0002.2025.0000 3.3.90.39.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-75.556,69 F.R. Grupo: 1 500 0000
292	23.691.0002.2025.0000 4.4.90.52.00 500 000000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-23.030,11 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 01 07	Procuradoria Jurídica		
297	04.092.0001.2077.0000 3.3.90.14.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.683,17 F.R. Grupo: 1 500 0000
298	04.092.0001.2077.0000 3.3.90.30.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.899,42 F.R. Grupo: 1 500 0000
299	04.092.0001.2077.0000 3.3.90.35.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.503,91 F.R. Grupo: 1 500 0000
300	04.092.0001.2077.0000 3.3.90.36.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.409,57 F.R. Grupo: 1 500 0000
301	04.092.0001.2077.0000 3.3.90.39.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.689,19 F.R. Grupo: 1 500 0000
302	04.092.0001.2077.0000 3.3.90.40.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.388,77 F.R. Grupo: 1 500 0000
303	04.092.0001.2077.0000 3.3.90.46.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.822,11 F.R. Grupo: 1 500 0000
305	04.092.0001.2077.0000 4.4.90.52.00 500 000000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-22.315,42 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 01 08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo		
310	04.122.0008.2093.0000 3.3.90.14.00 500 000000	CULTURA EM FOCO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.163,40 F.R. Grupo: 1 500 0000
311	04.122.0008.2093.0000 3.3.90.30.00 500 000000	CULTURA EM FOCO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
319	13.122.0008.1026.0000 4.4.90.51.00 500 000000	CULTURA EM FOCO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-57.500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
320	13.122.0008.2066.0000 3.3.90.30.00 500 000000	CULTURA EM FOCO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.591,93 F.R. Grupo: 1 500 0000

322	13.122.0008.2066.0000	CULTURA EM FOCO	-25.045,07
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
332	13.392.0008.1020.0001	CULTURA EM FOCO	-38.969,41
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
344	13.392.0008.1020.0003	CULTURA EM FOCO	-176.814,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
347	13.392.0008.1020.0004	CULTURA EM FOCO	-16.819,19
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
348	13.392.0008.1020.0004	CULTURA EM FOCO	-4.737,38
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
353	13.392.0008.1021.0001	CULTURA EM FOCO	-4.723,23
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
357	13.392.0008.2067.0000	CULTURA EM FOCO	-17.077,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
359	13.392.0008.2067.0000	CULTURA EM FOCO	-24.384,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
360	23.695.0002.2026.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-22.787,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
361	23.695.0002.2026.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-9.719,13
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
362	23.695.0002.2026.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-27.763,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
363	23.695.0002.2026.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-12.677,13
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
364	23.695.0002.2026.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-15.037,87
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
372	27.812.0007.2061.0001	ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS	-14.105,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
373	27.812.0007.2061.0001	ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS	-66.943,86
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
376	27.812.0007.2062.0000	ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS	-48.457,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
380	27.812.0007.2065.0001	ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS	-10.992,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	381	27.812.0007.2065.0001	ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS	-12.983,56
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	382	27.812.0007.2065.0001	ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS	-11.286,31
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	383	27.812.0007.2065.0001	ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS	-530.908,33
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02 02 00	Fundo Municipal de Saúde		
	392	10.301.0003.1004.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-29.298,91
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços		
		040000	Atenção primária - Bloco de Estruturação	
	394	10.301.0003.1004.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-1.174,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços		
		040000	Atenção primária - Bloco de Estruturação	
	395	10.301.0003.1004.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-4.396,15
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 0000
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
		040000	Atenção primária - Bloco de Estruturação	
	404	10.301.0003.2029.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-14.530,09
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	408	10.301.0003.2029.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-5.549,58
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	413	10.301.0003.2029.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-46.442,77
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	420	10.301.0003.2029.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-4.244,11
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	429	10.301.0003.2029.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-6.209,65
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.301.0003.2029.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-11.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	440	10.301.0003.2029.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-1.405,04
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços		
		040000	Atenção primária - Bloco de Estruturação	
	443	10.301.0003.2029.0003	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-29.308,43
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	459	10.301.0003.2029.0006	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-38.927,72
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	461	10.301.0003.2029.0006	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-2.263,20
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	466	10.301.0003.2029.0006	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-33.852,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	468	10.301.0003.2029.0006	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-817,52
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	469	10.301.0003.2029.0006	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-2.349,38
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
		040000	Atenção primária - Bloco de Estruturação	
	472	10.301.0003.2079.0000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-252,30
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	477	10.302.0003.1005.0000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-7.053,95
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 0000
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
		042000	Atenção especializada - Bloco de Estrutu	
	480	10.302.0003.2030.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-73.362,90
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	491	10.302.0003.2030.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-929,57
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
		042000	Atenção especializada - Bloco de Estrutu	
	497	10.302.0003.2030.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-30.381,94
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	499	10.302.0003.2030.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-966,21
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	502	10.302.0003.2030.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-394.488,91
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	510	10.302.0003.2030.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-1.089,77
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
		042000	Atenção especializada - Bloco de Estrutu	
	513	10.302.0003.2030.0003	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-7.867,94
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	517	10.302.0003.2030.0003	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-108,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	530	10.302.0003.2030.0004	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-157.627,19
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	539	10.302.0003.2030.0005	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-8.359,14
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	548	10.302.0003.2030.0005	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-2.112,85
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
		042000	Atenção especializada - Bloco de Estrutu	

	549	10.302.0003.2030.0006 3.3.50.43.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	-93.681,17 F.R. Grupo: 1 600 0000
Públicos de Saúde		600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
	550	041000 10.302.0003.2030.0006 3.3.50.43.00	Atenção especializada - Bloco de Manuten SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
		621 041000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	553	10.302.0003.2030.0007 3.1.90.11.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-3.312,51 F.R. Grupo: 1 621 0000
		621 041000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	560	10.302.0003.2030.0007 4.4.90.52.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.001,37 F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços		
	571	042000 10.302.0003.2030.0009 3.1.90.11.00	Atenção especializada - Bloco de Estrutu SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-217.284,63 F.R. Grupo: 1 500 1002
		500 000000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	573	10.302.0003.2030.0009 3.1.90.11.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-107.269,30 F.R. Grupo: 1 621 0000
		621 041000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	575	10.302.0003.2030.0009 3.1.90.13.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-22.301,55 F.R. Grupo: 1 500 1002
		500 000000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	576	10.302.0003.2030.0009 3.1.91.13.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-449,80 F.R. Grupo: 1 500 1002
		500 000000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	591	10.303.0003.2032.0000 3.1.91.13.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-1.731,42 F.R. Grupo: 1 500 1002
		500 000000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	594	10.303.0003.2032.0000 3.3.90.32.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
		500 000000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	597	10.303.0003.2032.0000 3.3.90.32.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-4.940,83 F.R. Grupo: 1 621 0000
		621 043000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu	
	617	10.305.0003.2031.0001 3.3.90.30.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO	-5.246,22 F.R. Grupo: 1 621 0000
		621 045000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	
	622	10.305.0003.2031.0001 4.4.90.52.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.478,64 F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços		
	1304	046000 10.302.0003.2030.0007 3.1.91.13.00	Vigilância em Saúde - Bloco de Estrutura SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-2.338,43 F.R. Grupo: 1 500 1002
		500 000000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 03 00		Fundação de Saúde		
	635	10.302.0003.2033.0001 3.3.90.30.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO	-85.192,45 F.R. Grupo: 1 500 1002
		500 000000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	636	10.302.0003.2033.0001 3.3.90.30.00	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO	-104.333,81 F.R. Grupo: 1 600 0000
Públicos de Saúde		600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	

	637	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-136.840,28
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	639	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-146.968,35
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
Públicos de Saúde		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	
		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	641	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-46.362,96
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	644	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-20.675,22
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	646	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-3.361,86
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS	
	745	08.244.0006.2034.0003	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-10.854,38
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	780	08.244.0006.2035.0003	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-28.666,31
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	18	00	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS	
	1248	04.122.0001.2088.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-107.622,13
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1249	04.122.0001.2088.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-8.378,54
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1250	04.122.0001.2088.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-3.920,83
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1251	04.122.0001.2088.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-11.821,38
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1252	04.122.0001.2088.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-12.299,38
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1253	04.122.0001.2088.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRA	-15.799,13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
				-4.343.427,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3067, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272 e LEI N.1255*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022 de 14 de julho de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.916.997,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.916.997,81
020200Fundo Municipal de Saúde			
400	10.301.0003.2029.0001 3.1.90.01.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.425,91 F.R.: 1500 0000
402	10.301.0003.2029.0001 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	177.699,88 F.R.: 1500 1002
405	10.301.0003.2029.0001 3.1.90.94.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.197,93 F.R.: 1500 1002
406	10.301.0003.2029.0001 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.731,82 F.R.: 1500 1002
407	10.301.0003.2029.0001 3.3.90.08.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	61.540,94 F.R.: 1500 1002
409	10.301.0003.2029.0001 3.3.90.30.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.468,65 F.R.: 1500 1002
412	10.301.0003.2029.0001 3.3.90.39.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.403,44 F.R.: 1500 1002
417	10.301.0003.2029.0002 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	336.656,63 F.R.: 1500 1002
431	10.301.0003.2029.0002 3.3.90.39.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	53.854,62 F.R.: 1500 1002
441	10.301.0003.2029.0003 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	204.139,06 F.R.: 1500 1002
444	10.301.0003.2029.0003 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	41.179,57 F.R.: 1500 1002
445	10.301.0003.2029.0003 3.3.90.30.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.000,00 F.R.: 1500 1002

446	10.301.0003.2029.0003 3.3.90.39.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1500	1002
447	10.301.0003.2029.0004 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	171.050,64 F.R.: 1500	1002
451	10.301.0003.2029.0004 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	26.063,44 F.R.: 1500	1002
463	10.301.0003.2029.0006 3.3.90.30.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	430.754,53 F.R.: 1500	1002
464	10.301.0003.2029.0006 3.3.90.32.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	52.750,87 F.R.: 1500	1002
467	10.301.0003.2029.0006 3.3.90.93.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	28.320,00 F.R.: 1500	1002
485	10.302.0003.2030.0001 3.3.90.39.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	189.086,68 F.R.: 1500	1002
493	10.302.0003.2030.0002 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	158.376,93 F.R.: 1500	1002
515	10.302.0003.2030.0003 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.285,99 F.R.: 1500	1002
522	10.302.0003.2030.0004 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	168.352,07 F.R.: 1500	1002
528	10.302.0003.2030.0004 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.197,07 F.R.: 1500	1002
540	10.302.0003.2030.0005 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.836,20 F.R.: 1500	1002
544	10.302.0003.2030.0005 3.3.90.36.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.798,77 F.R.: 1500	1002
551	10.302.0003.2030.0007 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.121,73 F.R.: 1500	1002
558	10.302.0003.2030.0007 3.3.90.32.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	41.203,38 F.R.: 1500	1002
561	10.302.0003.2030.0008 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	174.775,17 F.R.: 1500	1002
563	10.302.0003.2030.0008 3.1.90.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.924,05 F.R.: 1500	1002
564	10.302.0003.2030.0008 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	31.784,71 F.R.: 1500	1002

579	10.302.0003.2030.0009 3.3.90.39.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	115.846,28 F.R.: 1500	1002
589	10.303.0003.2032.0000 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.473,98 F.R.: 1500	1002
590	10.303.0003.2032.0000 3.1.90.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.916,49 F.R.: 1500	1002
602	10.304.0003.2031.0002 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	85.002,28 F.R.: 1500	1002
605	10.304.0003.2031.0002 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.189,05 F.R.: 1500	1002
607	10.304.0003.2031.0002 3.3.90.30.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.406,10 F.R.: 1500	1002
611	10.305.0003.2031.0001 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	47.639,39 F.R.: 1500	1002
612	10.305.0003.2031.0001 3.1.90.11.00 600	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	14.682,07 F.R.: 1600	0000
Públicos de Saúde				
614	045000 10.305.0003.2031.0001 3.1.90.13.00 500 000000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.179,26 F.R.: 1500	1002
615	10.305.0003.2031.0001 3.1.91.13.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.161,99 F.R.: 1500	1002
1336	10.302.0003.2030.0003 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	133.520,24 F.R.: 1500	0000
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste	
1	01.031.0010.2001.0000 3.1.90.11.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-614.609,47 F.R. Grupo: 1 500 0000	
2	01.031.0010.2001.0000 3.1.90.13.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-173.304,67 F.R. Grupo: 1 500 0000	
3	01.031.0010.2001.0000 3.1.90.16.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.614,97 F.R. Grupo: 1 500 0000	
4	01.031.0010.2001.0000 3.1.90.92.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.605,78 F.R. Grupo: 1 500 0000	
5	01.031.0010.2001.0000 3.1.90.94.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-53.555,09 F.R. Grupo: 1 500 0000	

6	01.031.0010.2001.0000 3.1.91.13.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-146.429,84 F.R. Grupo: 1 500 0000
7	01.031.0010.2001.0000 3.3.50.41.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.201,39 F.R. Grupo: 1 500 0000
8	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.08.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-96.197,52 F.R. Grupo: 1 500 0000
9	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.14.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-133.240,31 F.R. Grupo: 1 500 0000
10	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.30.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-31.472,60 F.R. Grupo: 1 500 0000
11	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.31.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.688,18 F.R. Grupo: 1 500 0000
12	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.33.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.166,56 F.R. Grupo: 1 500 0000
13	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.34.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.077,31 F.R. Grupo: 1 500 0000
14	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.35.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-153.653,07 F.R. Grupo: 1 500 0000
15	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.36.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-53.465,09 F.R. Grupo: 1 500 0000
16	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.37.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-86.434,71 F.R. Grupo: 1 500 0000
17	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.39.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-180.721,70 F.R. Grupo: 1 500 0000
18	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.40.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-268.753,12 F.R. Grupo: 1 500 0000
19	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.46.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-108.563,55 F.R. Grupo: 1 500 0000
20	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.47.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.363,91 F.R. Grupo: 1 500 0000
21	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.92.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.605,78 F.R. Grupo: 1 500 0000
22	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.93.00 500 000000	AÇÃO LEGISLATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-133.834,68 F.R. Grupo: 1 500 0000

23	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-8.754,57
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
24	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-13.388,77
	4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
25	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-13.388,77
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
26	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-133.887,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
27	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-370.371,37
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
28	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-1.606,65
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
29	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-1.606,65
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
30	01.031.0010.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-17.992,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
31	01.031.0010.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-2.022,59
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
32	01.031.0010.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-11.469,69
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
33	01.124.0010.2003.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-11.031,28
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
34	01.124.0010.2003.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-3.213,31
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
35	01.124.0010.2003.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-3.614,97
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
36	01.124.0010.2003.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-13.388,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
37	01.124.0010.2003.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-3.701,08
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-2.916.997,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3080, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1290*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022, Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022, de 14 de julho de 2022 e Lei Ordinária n.º1290, de 30 de agosto de 2023, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.000,00
020105Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
1388	23.691.0002.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECI	15.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R.: 1500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
	291	23.691.0002.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 08 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3091, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1299*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022, Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022, de 14 de julho de 2022 e Lei Ordinária n.º1299, de 29 de novembro de 2023, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.000,00
020105Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
1388	23.691.0002.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECI	15.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R.: 1500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
290	23.691.0002.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 26 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3086, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas na Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.205,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.205,26
020200Fundo Municipal de Saúde			
388	04.122.0001.2028.0000	MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ADMINIST	1.205,26
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste		
	1	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-1.080,14	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	10	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-55,23	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	17	01.031.0010.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-69,89	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-1.205,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 26 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3088, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas na Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$-1.046.911,83** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (-) -1.046.911,83

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de suplementações de excesso de arrecadação que não se realizaram:

Excesso:				-1.046.911,83
				Fontes de Recurso
				500 0000
				660 0000
Anulação:				
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS	
	695	08.122.0006.2037.0007	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-458.160,64
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	718	08.243.0006.2034.0006	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-30.611,23
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	742	08.244.0006.2034.0003	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-2.339,96
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	758	08.244.0006.2034.0004	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-227.066,29
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	765	08.244.0006.2034.0005	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-15.776,74
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		056000	Bolsa Família	
	768	08.244.0006.2034.0007	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-61.818,40
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	790	08.244.0006.2035.0004	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-27.496,76
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	798	08.244.0006.2036.0005	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-220.828,57
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

1343	08.244.0006.2035.0003	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AUT	-2.813,24
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			-1.046.911,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 26 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3087, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272 e LEI N.1255*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022 de 14 de julho de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.008.552,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.136.600,78
020700Fundo de Educação Municipal de SGO			
867	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP	1.083.308,74
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 1500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
905	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP	874.789,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
910	12.361.0004.2045.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP	22.148,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	051000	Transferências referentes ao Programa Na	
020800Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valorz.Prof.Educ.- FUNDEB			
1129	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMP	156.353,88
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Excesso:			-1.128.047,91
			Fontes de Recurso
			500 0000 -20.137,10
			500 1001 -999.604,48
			540 1070 -26,35
			552 0000 -59.245,15
			571 0000 -49.034,83
Anulação:			
02 07 00 Fundo de Educação Municipal de SGO			
862	12.361.0004.1012.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-108,12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
864	12.361.0004.1012.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-0,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
867	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-15,54
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
870	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-8,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
872	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-1.187,07
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

873	12.361.0004.2044.0000 3.1.91.13.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-0,14 F.R. Grupo: 1 500 1001
876	12.361.0004.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-52.890,34 F.R. Grupo: 1 500 1001
879	12.361.0004.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.934,38 F.R. Grupo: 1 500 1001
880	12.361.0004.2044.0000 3.3.90.40.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-53.894,30 F.R. Grupo: 1 500 1001
884	12.361.0004.2044.0000 4.4.90.51.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.370,72 F.R. Grupo: 1 500 1001
885	12.361.0004.2044.0000 4.4.90.52.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-618,97 F.R. Grupo: 1 500 1001
892	12.361.0004.2045.0001 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.597,73 F.R. Grupo: 1 500 1001
898	12.361.0004.2045.0001 3.3.90.37.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-288.207,54 F.R. Grupo: 1 500 1001
898	12.361.0004.2045.0001 3.3.90.37.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-68.500,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
905	12.361.0004.2045.0001 4.4.90.52.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.527,53 F.R. Grupo: 1 500 1001
909	12.361.0004.2045.0002 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-304.457,71 F.R. Grupo: 1 500 0000
910	12.361.0004.2045.0002 3.3.90.30.00 552 051000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Transferências referentes ao Programa Na	-43.245,15 F.R. Grupo: 1 552 0000
919	12.361.0004.2045.0004 3.3.90.36.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.766,60 F.R. Grupo: 1 500 1001
927	12.361.0004.2045.0005 3.1.90.94.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.444,35 F.R. Grupo: 1 500 1001
940	12.361.0004.2045.0006 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-41.006,46 F.R. Grupo: 1 500 1001
946	12.361.0004.2045.0007 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.814,78 F.R. Grupo: 1 500 0000
948	12.361.0004.2045.0007 3.3.90.36.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.795,80 F.R. Grupo: 1 500 1001

949	12.361.0004.2045.0007 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.444,36 F.R. Grupo: 1 500 0000
950	12.361.0004.2045.0007 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-59,45 F.R. Grupo: 1 500 1001
954	12.361.0004.2045.0008 3.1.90.94.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.005,70 F.R. Grupo: 1 500 1001
957	12.361.0004.2045.0008 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-367.674,28 F.R. Grupo: 1 500 1001
957	12.361.0004.2045.0008 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
959	12.361.0004.2045.0008 3.3.90.30.00 571 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.484,77 F.R. Grupo: 1 571 0000
961	12.361.0004.2045.0008 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.154,38 F.R. Grupo: 1 500 0000
962	12.361.0004.2045.0008 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-311.696,63 F.R. Grupo: 1 500 1001
962	12.361.0004.2045.0008 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-230.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
964	12.361.0004.2045.0008 3.3.90.39.00 571 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-40.550,06 F.R. Grupo: 1 571 0000
996	12.364.0004.2047.0002 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-121,56 F.R. Grupo: 1 500 0000
1003	12.365.0004.1008.0000 4.4.90.51.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-103.262,46 F.R. Grupo: 1 500 1001
1007	12.365.0004.2048.0001 3.1.90.04.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.204,02 F.R. Grupo: 1 500 1001
1013	12.365.0004.2048.0001 3.3.90.30.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.534,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
1019	12.365.0004.2048.0001 3.3.90.37.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-103.466,10 F.R. Grupo: 1 500 1001
1020	12.365.0004.2048.0001 3.3.90.39.00 500 000000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.085,31 F.R. Grupo: 1 500 1001
1028	12.365.0004.2048.0002 3.3.90.30.00 500 000007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos PRE-ESCOLA	-81.957,09 F.R. Grupo: 1 500 0000

1029	12.365.0004.2048.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-115.730,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000008	CRECHE	
1029	12.365.0004.2048.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000008	CRECHE	
1030	12.365.0004.2048.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-19.431,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	051002	CRECHE	
1031	12.365.0004.2048.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	051003	PRE-ESCOLA	
1031	12.365.0004.2048.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-2.716,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	051003	PRE-ESCOLA	
1032	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-7.467,39
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1035	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-472,80
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1044	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-24.964,88
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1051	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-3.164,91
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1056	12.365.0004.2048.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-559.745,24
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000008	CRECHE	
1057	12.365.0004.2048.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-49.481,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB		
1083	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-26,35
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1154	12.365.0004.2048.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET	-156.353,88
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000008	CRECHE21	
			-2.136.600,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 26 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3089, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272 e LEI N.1255*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1255/2022 de 14 de julho de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$-860.745,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			900.096,65
020300Fundação de Saúde			
624	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	900.096,65
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1600 0000
	600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		

Públicos de Saúde

041000

Atenção especializada - Bloco de Manuten

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação excesso arrecadação:

02	03	00	Fundação de Saúde		
623	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS		-869.100,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
625	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS		-182.969,52	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 621 0000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten			
628	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS		-708.772,57	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Excesso:**-1.760.842,09**

Fontes de Recurso

500 1002 -1.577.872,57

621 0000 -182.969,52

Anulação:

02	03	00	Fundação de Saúde		
636	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS		-295.278,95	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços				
	041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten			
643	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS		-604.817,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços				
	041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten			

Públicos de Saúde

Públicos de Saúde

-900.096,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 26 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3090, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas na Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$-1.858.284,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (-)**-1.858.284,31**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de suplementações de excesso de arrecadação que não se realizaram:

Excesso:				-1.858.284,31
				Fontes de Recurso
				500 0000 -935.031,20
				700 0000 -577.349,83
				701 0000 -156.827,44
				706 3110 -22.223,31
				749 0000 -166.852,53
Anulação:				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças	
		1298	28.846.0000.2011.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-19.504,70
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
			701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
			000000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		1325	28.846.0000.2011.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-24.476,94
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 749 0000
			749 Outras vinculações de transferências	
			000000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito	
		158	15.452.0005.2012.0000 INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-325.687,80
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		1356	15.451.0005.1001.0001 INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-142.375,59
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 749 0000
			749 Outras vinculações de transferências	
			000000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		1371	26.782.0005.2018.0000 INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RUR	-97.077,31
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 701 0000
			701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
			000000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
		1285	20.606.0002.2020.0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-523.223,70
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 0000
			700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
			000000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		1318	20.606.0002.2020.0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-54.126,13
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
			700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
			000000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		1331	23.691.0002.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, ABASTECIME	-22.223,31
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 706 3110
			706 Transferência Especial da União	
			311000 Transferências da União decorrentes de e	

02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo			
	348	13.392.0008.1020.0004	CULTURA EM FOCO		-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	351	13.392.0008.1021.0001	CULTURA EM FOCO		-605.343,40	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	358	13.392.0008.2067.0000	CULTURA EM FOCO		-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1358	13.392.0008.1020.0001	CULTURA EM FOCO		-40.245,43	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	F.R. Grupo:	1	701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
					-1.858.284,31	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 26 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3092, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas na Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$-6.374.109,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (-)**-6.374.109,66**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de suplementações de excesso de arrecadação que não se realizaram:

Excesso:				-6.374.109,66
			Fontes de Recurso	
			500 0000	-217.934,67
			500 1002	-1.267.032,57
			600 0000	-639.532,75
			601 0000	-180.322,00
			621 0000	-4.057.837,57
			632 0000	-11.450,10
Anulação:				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde	
	400	10.301.0003.2029.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-639,32
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	409	10.301.0003.2029.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-7.468,65
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	412	10.301.0003.2029.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-24.905,15
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	419	10.301.0003.2029.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-38.846,75
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		039000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
	431	10.301.0003.2029.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-49.920,08
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.301.0003.2029.0003	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-19.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	446	10.301.0003.2029.0003	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	447	10.301.0003.2029.0004	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-76.828,72
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	463	10.301.0003.2029.0006 3.3.90.30.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-394.767,96 F.R. Grupo: 1 500 1002
	464	10.301.0003.2029.0006 3.3.90.32.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-51.995,87 F.R. Grupo: 1 500 1002
	466	10.301.0003.2029.0006 3.3.90.39.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	476	10.302.0003.1005.0000 4.4.90.52.00 601	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	-180.322,00 F.R. Grupo: 1 601 0000
Públicos de Saúde		042000	Atenção especializada - Bloco de Estrutu	
	485	10.302.0003.2030.0001 3.3.90.39.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-188.280,60 F.R. Grupo: 1 500 1002
	493	10.302.0003.2030.0002 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.027,84 F.R. Grupo: 1 500 1002
	494	10.302.0003.2030.0002 3.1.90.11.00 600	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	-36.622,40 F.R. Grupo: 1 600 0000
Públicos de Saúde		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	502	10.302.0003.2030.0002 3.3.90.39.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-26.413,99 F.R. Grupo: 1 500 1002
	503	10.302.0003.2030.0002 3.3.90.39.00 600	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	-304.830,34 F.R. Grupo: 1 600 0000
Públicos de Saúde		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	508	10.302.0003.2030.0002 3.3.91.39.00 621 041000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Atenção especializada - Bloco de Manuten	-4.018.990,82 F.R. Grupo: 1 621 0000
	511	10.302.0003.2030.0003 3.1.90.11.00 600	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	-36.390,20 F.R. Grupo: 1 600 0000
Públicos de Saúde		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	522	10.302.0003.2030.0004 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-80.621,02 F.R. Grupo: 1 500 1002
	544	10.302.0003.2030.0005 3.3.90.36.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.763,25 F.R. Grupo: 1 500 1002
	549	10.302.0003.2030.0006 3.3.50.43.00 600	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	-190.285,63 F.R. Grupo: 1 600 0000
Públicos de Saúde		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	558	10.302.0003.2030.0007 3.3.90.32.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-41.203,38 F.R. Grupo: 1 500 1002
	561	10.302.0003.2030.0008 3.1.90.11.00 500 000000	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-18.024,09 F.R. Grupo: 1 500 1002

	562	10.302.0003.2030.0008	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-53.057,75
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
Públicos de Saúde		600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	564	10.302.0003.2030.0008	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-15.953,31
		3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	572	10.302.0003.2030.0009	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-18.346,43
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
Públicos de Saúde		600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
	579	10.302.0003.2030.0009	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-162.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	602	10.304.0003.2031.0002	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-61.894,08
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	611	10.305.0003.2031.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-19.664,58
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	614	10.305.0003.2031.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-2.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1336	10.302.0003.2030.0003	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-143.434,99
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1337	10.301.0003.2029.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-73.860,36
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1348	10.302.0003.2030.0004	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS	-11.450,10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 632 0000
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
		042000	Atenção especializada - Bloco de Estrutu	
				-6.374.109,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 26 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3093, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1272*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas na Lei Orçamentária Anual nº1272/2022, de 21 de dezembro de 2022, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$-3.036.722,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (-)**-3.036.722,43**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de suplementações de excesso de arrecadação que não se realizaram:

Excesso: -3.036.722,43

Fontes de Recurso

500	0000	-1.083.308,74
500	1001	-874.789,25
540	1070	-156.353,88
552	0000	-22.148,91
600	0000	-900.121,65

Anulação:

02	03	00	Fundação de Saúde			
	624	10.302.0003.2033.0001	SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS			-900.121,65
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços			
		041000	Atenção especializada - Bloco de Manuten			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO			
	867	12.361.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-1.083.308,74
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	905	12.361.0004.2045.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-874.789,25
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	910	12.361.0004.2045.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-22.148,91
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 552 0000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
		051000	Transferências referentes ao Programa Na			
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB			
	1129	12.365.0004.2048.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO COM COMPET			-156.353,88
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-3.036.722,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/12/2023.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 29 de dezembro de 2023

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: COMERCIO DE VEICULOS MAXIMIANO LTDA : 29 de janeiro de 2024 – OBJETO Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUOS, para demandas existentes nas secretarias de obras e meio ambiente: Serviço Geral (Coleta Lixo), Serviço Geral (Coleta Seletiva e Triagem de Lixo Reciclável), Serviço Geral (Varrição e Capinação Manual), Serviço Geral (Compostagem) e Operador de Máquinas Pesadas, conforme especificações e descrição das vagas constantes no Termo de Referência – Anexo ao Processo. Pregão Presencial nº 040/2023 – VALOR: R\$ 857.500,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) somados os lotes 01 e 02 o valor mensal ficará em R\$ 71.458,33 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), por 12 meses

LOTE 01 – FUNCIONARIOS LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA PUBLICA E FUNDERSUL

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	TOTAL POSTOS	Valor Unit. R\$ mensal	Valor Total R\$ contrato p/12 meses
OBRAS	08 Funcionários (a) para (SERVIÇO GERAL COLETA LIXO) O serviço de coleta de lixo se dará particularmente em ruas, avenidas, praças e canteiros centrais, com remoção total dos resíduos sólidos, lixo de qualquer natureza, embalagens, toco de cigarro, papéis, dejetos humanos ou de animais, animais mortos de pequeno porte, folhas e galhos de árvores, areia, terra e barro e etc. Também faz parte dos serviços a retirada do lixo de cestos coletores públicos, a carga e descarga em local designado pela contratante. Salário- base: R\$1.450,00	19 postos de trabalho por 12 meses, podendo ser renovado de acordo com a lei 8666/93.	47.458,33	569.500,00
	09 Funcionários (a) para (SERVIÇO GERAL VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL) O serviço de varrição e capinação se dará particularmente em ruas, avenidas, praças canteiros centrais calçadas e terrenos públicos, com remoção total dos resíduos sólidos, lixo de qualquer natureza, embalagens, toco de cigarro, papéis, dejetos humanos ou de animais, folhas e galhos de árvores, areia, terra, barro, e etc. Também faz parte dos serviços a carga e descarga do material em local designado pela contratante. (MEIO PERÍODO) Salário- base: R\$ 725,00			
	01 Funcionário (a) (SERVIÇO GERAL VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL), O serviço de varrição e capinação se dará particularmente em ruas, avenidas, praças canteiros centrais calçadas e terrenos públicos, com remoção total dos resíduos sólidos, lixo de qualquer natureza, embalagens, toco de cigarro, papéis, dejetos humanos ou de animais, folhas e galhos de árvores, areia, terra, barro, e etc. Também faz parte dos serviços a carga e descarga do material em local designado pela contratante. (PERÍODO INTEGRAL) Salário- base: R\$1.450,00			
	01 Funcionário (a) (OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS) Operar máquinas pesadas, examinando condições de uso da mesma, acionando e manobrando mecanismos a fim de executar serviços de patrolamento de vias públicas, terra-planagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelamento de terrenos e demais atividades; Abrir valetas e cortar taludes; Proceder escavações, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; Atentar para a conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; executar tarefas afins. REQUISITOS 4ª série do Ensino Fundamental e CNH "C" Salário- base: R\$ 2.200,00			
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$: 569.500,00	

LOTE 02 – VAGAS DISPONIVEIS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	TOTAL POSTOS	Valor Unit. R\$ mensal	Valor Total R\$ contrato p/12 meses
SEMAT	05 Funcionários (a) para (SERVIÇO GERAL COLETA SELETIVA E TRIAGEM DE LIXO REICLAVEL) O serviço de coleta seletiva de lixo se dará particularmente em ruas, avenidas, com remoção total dos materiais reciclados, que ocorrerá obedecendo ao calendário de recolhimento elaborado pelo SEMAT, o serviço de triagem consiste na limpeza, separação e prensado e embalado para entrega a um centro de recolhimento devidamente legalizado; Também faz parte dos serviços a retirada do lixo reciclável de cestos e coletores públicos, a carga e descarga no centro de triagem de material recicláveis designado pela contratante. Salário- base: R\$1.450,00 01 Funcionário (a) (Serviços Geral Aterro Sanitário) Auxilia na limpeza na manutenção de todo terreno do aterro sanitário, acompanha a descarga de lixo na vala do aterro sanitário, acompanha o serviço da cobertura da vala do aterro sanitário, efetua o controle da bomba de sucção chorume da vala do aterro, faz manutenção na lagoa de decantação, Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins. (PERÍODO INTEGRAL) Salário- base: R\$1.450,00 02 Funcionários (a) (Serviço Geral Compostagem) O serviço de compostagem de galhos ocorrerá com os galhos e folhas resultante da poda de árvores e restos de poda de: grama que ocorrem no município de Taquarussu, o serviço consiste na separação de troncos, galhos e folhas, os troncos serão reservados para material lenhoso, os galhos e folhas e restos de poda de grama serão triturados e através do processo de compostagem transformará o material orgânico em adubo natural. Também faz parte dos serviços o controle e acondicionamento do adubo natural em sacos apropriados. (PERÍODO INTEGRAL) Salário- base: R\$1.450,00	08 postos de trabalho por 12 meses, podendo ser renovado de acordo com a lei 8666/93.	24.000,00	288.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$:288.000,00

Vigência: A partir da assinatura do de 01 de fevereiro 2024 até 31 de janeiro de 2025. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.033. Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.076 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento **Hernandes Dias Maximiano**

Taquarussu – MS 29 de janeiro de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2024

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", entre os interessados, tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Fornecimento de Peças para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Taquarussu/MS".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 09/01/2024.

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: <http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência>.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1559/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 29 de Janeiro de 2024.

Marilda Carvalho

Pregoeira

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 4

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.326.400,00	45.900.579,00	11.556.953,78	25,18	50.484.001,35	109,99	-4.583.422,35
RECEITAS CORRENTES	44.326.400,00	45.900.579,00	10.876.553,78	23,70	49.039.601,35	106,84	-3.139.022,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.687.000,00	1.687.000,00	805.155,64	47,73	2.544.560,55	150,83	-857.560,55
Impostos	1.485.000,00	1.485.000,00	771.736,71	51,97	2.329.870,86	156,89	-844.870,86
Taxas	202.000,00	202.000,00	33.418,93	16,54	214.689,69	106,28	-12.689,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	57.033,97	17,28	320.156,07	97,02	9.843,93
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.000,00	330.000,00	57.033,97	17,28	320.156,07	97,02	9.843,93
RECEITA PATRIMONIAL	475.100,00	475.100,00	216.159,42	45,50	1.338.236,40	281,67	-863.136,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	475.100,00	475.100,00	216.159,42	45,50	1.338.236,40	281,67	-863.136,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	5.000,00	45,45	6.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	50,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 4

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.819.300,00	43.393.479,00	9.790.167,85	22,56	44.794.281,82	103,23	-1.400.802,82
Transferências da União e de suas Entidades	16.376.300,00	16.376.300,00	3.840.149,67	23,45	16.567.880,80	101,17	-191.580,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.443.000,00	23.443.000,00	4.205.315,56	17,94	23.573.801,32	100,56	-130.801,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.574.179,00	1.744.702,62	48,81	4.652.599,70	130,17	-1.078.420,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	8.036,90	200,92	37.366,51	934,16	-33.366,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	7.566,00	756,60	14.106,44	1.410,64	-13.106,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	470,90	15,70	23.260,07	775,34	-20.260,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	680.400,00	0,00	1.444.400,00	0,00	-1.444.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	680.400,00	0,00	1.444.400,00	0,00	-1.444.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00	0,00	-764.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	680.400,00	0,00	680.400,00	0,00	-680.400,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 4

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.326.400,00	45.900.579,00	11.556.953,78	25,18	50.484.001,35	109,99	-4.583.422,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.326.400,00	45.900.579,00	11.556.953,78	25,18	50.484.001,35	109,99	-4.583.422,35
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.326.400,00	45.900.579,00	11.556.953,78	25,18	50.484.001,35	109,99	-4.583.422,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.440.264,87	----	----	5.440.264,87	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	5.440.264,87	----	----	5.440.264,87	----	----

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 4

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.326.400,00	52.061.404,52	6.160.265,60	49.916.490,74	2.144.913,78	11.878.784,20	48.677.008,63	3.384.395,89	48.637.172,47	1.239.482,11
DESPESAS CORRENTES	42.421.000,00	48.825.777,52	5.703.272,05	46.755.555,58	2.070.221,94	11.051.328,22	45.937.239,08	2.888.538,44	45.897.402,92	818.316,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.982.100,00	23.865.408,61	5.213.764,11	23.666.540,85	198.867,76	5.547.265,62	23.666.540,85	198.867,76	23.666.540,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.437.900,00	24.960.068,91	489.507,94	23.089.014,73	1.871.054,18	5.504.062,60	22.270.698,23	2.689.370,68	22.230.862,07	818.316,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.805.400,00	3.235.627,00	456.993,55	3.160.935,16	74.691,84	827.455,98	2.739.769,55	495.857,45	2.739.769,55	421.165,61
INVESTIMENTOS	1.785.400,00	3.215.627,00	454.634,91	3.147.082,93	68.544,07	825.097,34	2.725.917,32	489.709,68	2.725.917,32	421.165,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	2.358,64	13.852,23	6.147,77	2.358,64	13.852,23	6.147,77	13.852,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	44.326.400,00	52.061.404,52	6.160.265,60	49.916.490,74	2.144.913,78	11.878.784,20	48.677.008,63	3.384.395,89	48.637.172,47	1.239.482,11
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.326.400,00	52.061.404,52	6.160.265,60	49.916.490,74	2.144.913,78	11.878.784,20	48.677.008,63	3.384.395,89	48.637.172,47	1.239.482,11
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	567.510,61	----	----	1.806.992,72	----	1.846.828,88	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.326.400,00	52.061.404,52	6.160.265,60	50.484.001,35	----	11.878.784,20	50.484.001,35	----	50.484.001,35	1.239.482,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 13:43:37.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 3

Data de emissão: 29/01/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	44.326.400,00	52.061.404,52	6.160.265,60	49.916.490,74	100,00	2.144.913,78	11.878.784,20	48.677.008,63	100,00	3.384.395,89	1.239.482,11
LEGISLATIVA	2.700.000,00	2.471.886,67	743.327,92	2.375.355,64	4,76	96.531,03	485.619,10	2.117.646,82	4,35	354.239,85	257.708,82
Ação Legislativa	2.700.000,00	2.471.886,67	743.327,92	2.375.355,64	4,76	96.531,03	485.619,10	2.117.646,82	4,35	354.239,85	257.708,82
JUDICIÁRIA	150.000,00	150.000,00	60.000,00	133.109,85	0,27	16.890,15	70.862,05	133.109,85	0,27	16.890,15	0,00
Ação Judiciária	150.000,00	150.000,00	60.000,00	133.109,85	0,27	16.890,15	70.862,05	133.109,85	0,27	16.890,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.115.100,00	9.066.831,82	1.154.493,64	8.783.995,14	17,60	282.836,68	2.066.254,76	8.678.224,63	17,83	388.607,19	105.770,51
Administração Financeira	1.719.000,00	1.893.061,14	273.076,39	1.863.332,19	3,73	29.728,95	453.755,23	1.861.107,19	3,82	31.953,95	2.225,00
Administração Geral	5.396.100,00	7.173.770,68	881.417,25	6.920.662,95	13,86	253.107,73	1.612.499,53	6.817.117,44	14,00	356.653,24	103.545,51
DEFESA NACIONAL	5.000,00	2.456,00	0,00	1.223,36	0,00	1.232,64	15,50	1.223,36	0,00	1.232,64	0,00
Defesa Terrestre	5.000,00	2.456,00	0,00	1.223,36	0,00	1.232,64	15,50	1.223,36	0,00	1.232,64	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.357.900,00	3.192.784,43	607.088,81	3.081.008,27	6,17	111.776,16	972.543,86	2.964.514,32	6,09	228.270,11	116.493,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	214.500,00	246.545,10	37.625,77	236.301,33	0,47	10.243,77	51.504,48	235.262,28	0,48	11.282,82	1.039,05
Assistência ao Idoso	600,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	96.500,00	102.902,00	0,00	102.859,44	0,21	42,56	52.459,44	102.859,44	0,21	42,56	0,00
Assistência Comunitária	3.046.300,00	2.842.887,33	569.463,04	2.741.847,50	5,49	101.039,83	868.579,94	2.626.392,60	5,40	216.494,73	115.454,90
SAÚDE	11.134.600,00	14.410.107,62	1.462.568,69	13.926.869,46	27,90	483.238,16	3.049.711,51	13.634.565,54	28,01	775.542,08	292.303,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	288.300,00	717.196,00	105.274,48	669.031,22	1,34	48.164,78	219.509,30	636.094,00	1,31	81.102,00	32.937,22
Atenção Básica	10.407.300,00	13.318.889,62	1.360.488,30	12.904.855,85	25,85	414.033,77	2.812.126,01	12.645.759,15	25,98	673.130,47	259.096,70
Suporte Profilático e Terapêutico	239.000,00	255.932,00	-10.096,29	245.834,17	0,49	10.097,83	0,00	245.834,17	0,51	10.097,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	183.000,00	102.150,00	6.570,07	91.432,15	0,18	10.717,85	13.278,43	91.252,15	0,19	10.897,85	180,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	15.940,00	332,13	15.716,07	0,03	223,93	4.797,77	15.626,07	0,03	313,93	90,00
EDUCAÇÃO	9.196.500,00	10.833.117,52	1.506.996,41	10.574.626,32	21,18	258.491,20	2.370.483,87	10.523.479,72	21,62	309.637,80	51.146,60
Demais Subfunções	130.000,00	217.000,00	-18.949,05	195.326,41	0,39	21.673,59	50.182,44	195.326,41	0,40	21.673,59	0,00
Educação Especial	156.500,00	163.855,00	-893,01	160.167,59	0,32	3.687,41	28.603,75	124.167,59	0,26	39.687,41	36.000,00
Educação Infantil	2.439.000,00	2.866.763,97	447.364,31	2.821.773,79	5,65	44.990,18	565.289,12	2.821.540,79	5,80	45.223,18	233,00
Ensino Fundamental	6.471.000,00	7.585.498,55	1.079.474,16	7.397.358,53	14,82	188.140,02	1.726.408,56	7.382.444,93	15,17	203.053,62	14.913,60
CULTURA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 3

Data de emissão: 29/01/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	4.517.300,00	4.477.751,55	485.216,54	4.376.798,50	8,77	100.953,05	1.248.540,06	4.280.301,66	8,79	197.449,89	96.496,84
Administração Geral	3.734.300,00	3.232.350,55	483.446,19	3.135.462,12	6,28	96.888,43	807.282,54	3.087.503,07	6,34	144.847,48	47.959,05
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	175.385,00	0,00	175.382,53	0,35	2,47	175.382,53	175.382,53	0,36	2,47	0,00
Serviços Urbanos	753.000,00	1.070.016,00	1.770,35	1.065.953,85	2,14	4.062,15	265.874,99	1.017.416,06	2,09	52.599,94	48.537,79
HABITAÇÃO	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.954.000,00	2.055.787,00	90.640,47	1.864.380,95	3,74	191.406,05	450.393,84	1.821.417,77	3,74	234.369,23	42.963,18
Preservação e Conservação Ambiental	1.954.000,00	2.055.787,00	90.640,47	1.864.380,95	3,74	191.406,05	450.393,84	1.821.417,77	3,74	234.369,23	42.963,18
AGRICULTURA	1.123.000,00	1.303.688,17	104.594,76	1.258.169,99	2,52	45.518,18	271.504,87	1.258.114,99	2,58	45.573,18	55,00
Abastecimento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.010.000,00	1.303.420,17	104.594,76	1.258.169,99	2,52	45.250,18	271.504,87	1.258.114,99	2,58	45.305,18	55,00
Extensão Rural	73.000,00	268,00	0,00	0,00	0,00	268,00	0,00	0,00	0,00	268,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	136.000,00	218.195,74	23.617,56	217.408,86	0,44	786,88	125.135,03	217.408,86	0,45	786,88	0,00
Turismo	136.000,00	218.195,74	23.617,56	217.408,86	0,44	786,88	125.135,03	217.408,86	0,45	786,88	0,00
COMUNICAÇÕES	160.000,00	244.930,00	25.500,88	244.928,52	0,49	1,48	76.646,14	244.928,52	0,50	1,48	0,00
Administração Geral	160.000,00	244.930,00	25.500,88	244.928,52	0,49	1,48	76.646,14	244.928,52	0,50	1,48	0,00
ENERGIA	332.000,00	319.000,00	19.415,65	312.206,04	0,63	6.793,96	39.749,46	244.647,78	0,50	74.352,22	67.558,26
Conservação de Energia	332.000,00	319.000,00	19.415,65	312.206,04	0,63	6.793,96	39.749,46	244.647,78	0,50	74.352,22	67.558,26
TRANSPORTE	2.050.000,00	2.990.272,00	-158.054,73	2.469.410,73	4,95	520.861,27	602.109,35	2.268.615,70	4,66	721.656,30	200.795,03
Transporte Rodoviário	2.050.000,00	2.990.272,00	-158.054,73	2.469.410,73	4,95	520.861,27	602.109,35	2.268.615,70	4,66	721.656,30	200.795,03
DESPORTO E LAZER	227.000,00	304.296,00	32.500,36	283.146,88	0,57	21.149,12	46.856,16	274.956,88	0,56	29.339,12	8.190,00
Desporto Comunitário	227.000,00	304.296,00	32.500,36	283.146,88	0,57	21.149,12	46.856,16	274.956,88	0,56	29.339,12	8.190,00
ENCARGOS ESPECIAIS	21.000,00	20.300,00	2.358,64	13.852,23	0,03	6.447,77	2.358,64	13.852,23	0,03	6.447,77	0,00
Demais Subfunções	21.000,00	20.300,00	2.358,64	13.852,23	0,03	6.447,77	2.358,64	13.852,23	0,03	6.447,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 3

Data de emissão: 29/01/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	44.326.400,00	52.061.404,52	6.160.265,60	49.916.490,74	100,00	2.144.913,78	11.878.784,20	48.677.008,63	100,00	3.384.395,89	1.239.482,11

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 13:42:30.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.410.565,71	4.419.072,32	3.838.519,64	4.176.659,72	4.783.209,90	4.203.499,22	4.853.778,58	4.013.798,33	4.303.589,84	5.235.749,66	5.264.924,36	7.037.644,49	56.541.011,77	53.510.579,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.580,34	116.562,71	97.546,44	214.163,78	180.977,59	323.711,89	135.784,95	128.581,10	224.237,70	221.258,41	434.606,89	370.548,75	2.544.560,55	1.687.000,00
I.P.T.U.	14.212,48	4.088,63	9.887,63	52.336,22	54.203,73	15.973,65	14.570,06	10.606,75	55.024,21	17.599,15	9.258,66	11.991,02	269.752,19	167.000,00
I.S.S.	21.041,33	29.563,43	30.787,56	50.621,24	61.497,50	43.526,64	43.737,11	61.489,95	36.325,89	63.586,23	112.429,75	105.498,68	660.105,31	403.000,00
I.T.B.I.	8.801,92	16.950,00	700,00	52.460,00	10.650,40	17.735,10	7.140,00	1.650,00	14.666,37	15.606,92	7.522,02	7.756,00	161.638,73	300.000,00
I.R.R.F.	29.450,07	43.311,45	38.874,38	38.285,22	37.545,80	230.279,96	54.655,88	37.900,27	102.304,32	108.486,70	288.988,85	228.291,73	1.238.374,63	615.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.074,54	22.649,20	17.296,87	20.461,10	17.080,16	16.196,54	15.681,90	16.934,13	15.916,91	15.979,41	16.407,61	17.011,32	214.689,69	202.000,00
Contribuições	26.554,19	29.365,96	29.185,39	28.847,67	27.869,32	31.414,07	25.059,00	22.263,36	20.825,12	21.738,02	27.102,07	29.931,90	320.156,07	330.000,00
Receita Patrimonial	129.070,70	106.498,77	134.119,32	103.037,50	124.350,73	110.758,20	104.811,49	112.223,38	98.870,75	98.336,14	90.302,50	125.856,92	1.338.236,40	475.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	129.070,70	106.498,77	134.119,32	103.037,50	124.350,73	110.758,20	104.811,49	112.223,38	98.870,75	98.336,14	90.302,50	125.856,92	1.338.236,40	475.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	11.000,00
Transferências Correntes	4.156.457,18	4.164.832,83	3.567.228,56	3.830.022,47	4.444.544,34	3.735.863,16	4.584.683,99	3.749.306,89	3.957.638,22	4.888.931,68	4.710.483,03	6.505.699,89	52.295.692,24	51.003.479,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.279.342,89	1.705.537,43	1.043.355,49	1.192.880,93	1.326.078,66	1.238.547,52	1.530.839,18	1.046.700,49	1.067.005,10	990.994,39	1.285.779,98	2.041.908,85	15.748.970,91	16.200.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.924.270,68	1.441.289,53	1.691.141,50	1.743.228,79	1.739.297,47	1.620.137,86	1.873.515,18	1.710.415,68	1.733.626,98	1.934.106,99	1.917.953,19	1.935.725,25	21.264.709,10	21.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	34.476,99	257.370,83	37.837,45	42.456,04	34.536,10	47.088,01	26.070,28	12.019,67	12.384,39	7.799,09	7.472,75	4.383,26	523.894,86	450.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	124.004,23	2.953,09	2.506,40	3.472,50	5.657,08	3.455,10	2.761,39	4.251,16	25.206,40	520.837,83	177.818,28	144.870,22	1.017.793,68	1.400.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.750,49	8.379,51	10.384,84	11.070,98	9.955,68	12.414,46	11.278,94	10.039,38	13.011,05	14.535,06	11.909,68	12.965,95	137.696,02	200.000,00
Transferências do FUNDEB	333.750,64	323.776,97	270.703,72	283.795,94	292.822,67	268.667,89	279.478,25	264.456,50	262.797,77	327.646,73	307.311,09	348.391,53	3.563.599,70	3.574.179,00
Outras Transferências Correntes	448.861,26	425.525,47	511.299,16	553.117,29	1.036.196,68	545.552,32	860.740,77	701.424,01	843.606,53	1.093.011,59	1.002.238,06	2.017.454,83	10.039.027,97	8.179.300,00
Outras Receitas Correntes	1.903,30	1.812,05	10.439,93	588,30	5.467,92	751,90	439,15	423,60	2.018,05	5.485,41	2.429,87	5.607,03	37.366,51	4.000,00
DEDUÇÕES (II)	674.769,00	683.106,00	557.045,08	598.621,81	623.104,94	584.328,53	564.973,99	556.685,21	539.106,18	693.654,61	680.186,74	745.828,33	7.501.410,42	7.610.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	674.769,00	683.106,00	557.045,08	598.621,81	623.104,94	584.328,53	564.973,99	556.685,21	539.106,18	693.654,61	680.186,74	745.828,33	7.501.410,42	7.610.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.735.796,71	3.735.966,32	3.281.474,56	3.578.037,91	4.160.104,96	3.619.170,69	4.288.804,59	3.457.113,12	3.764.483,66	4.542.095,05	4.584.737,62	6.291.816,16	49.039.601,35	45.900.579,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.735.796,71	3.735.966,32	3.281.474,56	3.578.037,91	3.960.104,96	3.619.170,69	4.288.804,59	3.457.113,12	3.614.483,66	4.542.095,05	4.584.737,62	6.291.816,16	48.689.601,35	45.900.579,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	323.760,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	47.530,87	458.410,87	309.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.735.796,71	3.735.966,32	3.281.474,56	3.578.037,91	3.960.104,96	3.595.410,69	3.965.044,59	3.441.273,12	3.598.643,66	4.526.255,05	4.568.897,62	6.244.285,29	48.231.190,48	45.591.579,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 13:46:21.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 13:50:35.

Nota(s) Explicativa(s):

Taquarussu, 29/01/2024

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.900.579,00	49.039.601,35	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.687.000,00	2.544.560,55	
IPTU	167.000,00	269.752,19	
ISS	403.000,00	660.105,31	
ITBI	300.000,00	161.638,73	
IRRF	615.000,00	1.238.374,63	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.000,00	214.689,69	
Contribuições	330.000,00	320.156,07	
Receita Patrimonial	475.100,00	1.338.236,40	
Aplicações Financeiras (II)	475.100,00	1.338.236,40	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	43.393.479,00	44.794.281,82	
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	12.879.679,13	
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	17.011.767,58	
Cota-Parte IPVA	360.000,00	419.115,88	
Cota-Parte ITR	1.120.000,00	814.235,08	
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	110.156,80	
Transferências do FUNDEB	3.574.179,00	3.563.599,70	
Outras Transferências Correntes	8.179.300,00	9.995.727,65	
Demais Receitas Correntes	15.000,00	42.366,51	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	15.000,00	42.366,51	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	45.425.479,00	47.701.364,95	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	1.444.400,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	1.444.400,00	
Convênios	0,00	764.000,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	680.400,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	1.444.400,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.425.479,00	49.145.764,95	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.425.479,00	49.145.764,95	

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.825.777,52	46.755.555,58	45.937.239,08	45.897.402,92	153.428,05	905.555,45	905.555,45
Pessoal e Encargos Sociais	23.865.408,61	23.666.540,85	23.666.540,85	23.666.540,85	0,00	166.079,94	166.079,94
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.960.068,91	23.089.014,73	22.270.698,23	22.230.862,07	153.428,05	739.475,51	739.475,51
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.960.068,91	23.089.014,73	22.270.698,23	22.230.862,07	153.428,05	739.475,51	739.475,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.825.477,52	46.755.555,58	45.937.239,08	45.897.402,92	153.428,05	905.555,45	905.555,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.235.627,00	3.160.935,16	2.739.769,55	2.739.769,55	323.939,91	1.044.968,11	1.044.968,11
Investimentos	3.215.627,00	3.147.082,93	2.725.917,32	2.725.917,32	323.939,91	1.044.968,11	1.044.968,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	20.000,00	13.852,23	13.852,23	13.852,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.215.627,00	3.147.082,93	2.725.917,32	2.725.917,32	323.939,91	1.044.968,11	1.044.968,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.041.104,52	49.902.638,51	48.663.156,40	48.623.320,24	477.367,96	1.950.523,56	1.950.523,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.041.104,52	49.902.638,51	48.663.156,40	48.623.320,24	477.367,96	1.950.523,56	1.950.523,56
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					-1.905.446,81		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]					-1.905.446,81		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-454.100,00		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Dezembro 2023		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					-1.905.446,81		

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Dezembro 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.875.848,60	10.861.996,37
DEDUÇÕES (XL)	15.170.009,31	-859.194,80
Disponibilidade de Caixa	15.169.748,23	-859.194,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.934.680,59	-818.378,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.094.601,08	39.836,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.670.331,28	980,16
Demais Haveres Financeiros	261,08	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.294.160,71	11.721.191,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-16.015.351,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-6.054.764,92	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	20.164.669,99	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-1.905.446,81	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.905.446,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.440.264,87	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.440.264,87	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 13:56:46.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / MÊS DEZEMBRO 2023

Página: 1 / 1
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	477.367,96	477.367,96	0,00	0,00	180.930,87	1.984.560,38	1.950.523,56	1.950.523,56	95.996,78	118.970,91	118.970,91
PODER EXECUTIVO	0,00	477.367,96	477.367,96	0,00	0,00	180.930,87	1.984.560,38	1.950.523,56	1.950.523,56	95.996,78	118.970,91	118.970,91
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.544,40	0,00	0,00	11.914,40	630,00	630,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	11.509,43	11.509,43	11.509,43	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,40	5.564,40	5.564,40	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.160,75	11.160,75	0,00	0,00	0,00	506.017,15	482.457,15	482.457,15	23.560,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,26	1.309,26	1.309,26	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	314.225,05	314.225,05	0,00	0,00	0,00	256.117,48	232.697,52	232.697,52	23.419,96	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	0,00	98.680,91	98.680,91	0,00	0,00	180.930,87	984.416,38	1.009.903,92	1.009.903,92	37.102,42	118.340,91	118.340,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.239,73	12.239,73	0,00	0,00	0,00	24.879,49	24.879,49	24.879,49	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	0,00	28.361,52	28.361,52	0,00	0,00	0,00	172.556,61	172.556,61	172.556,61	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.645,78	9.645,78	9.645,78	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	0,00	477.367,96	477.367,96	0,00	0,00	180.930,87	1.984.560,38	1.950.523,56	1.950.523,56	95.996,78	118.970,91	118.970,91

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 13:58:38.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADOPágina: 1 / 3
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.485.000,00	2.329.870,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	167.000,00	269.752,19
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	161.638,73
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	403.000,00	660.105,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	615.000,00	1.238.374,63
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.250.000,00	38.918.551,70
2.1 - Cota-Parte FPM	16.200.000,00	15.748.970,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	14.337.002,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	1.411.968,78
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.264.709,10
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	137.696,02
2.4 - Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.017.793,68
2.5 - Cota-Parte IPVA	450.000,00	523.894,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	225.487,13
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.735.000,00	41.248.422,56
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	7.610.000,00	7.501.316,58
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.573.750,00	2.810.789,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.586.179,00	3.593.336,19
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.586.179,00	3.593.336,19
6.1.1 - Principal	3.574.179,00	3.563.599,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	29.736,49
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-4.035.821,00	-3.937.716,88
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		5.978,96
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		5.978,96
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.599.315,15

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.592.157,96	3.583.784,17	3.583.696,17	3.583.696,17	88,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.487.516,96	3.487.512,03	3.487.512,03	3.487.512,03	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.993.494,96	1.993.492,52	1.993.492,52	1.993.492,52	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.494.022,00	1.494.019,51	1.494.019,51	1.494.019,51	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	104.641,00	96.272,14	96.184,14	96.184,14	88,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	104.641,00	96.272,14	96.184,14	96.184,14	88,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.577.805,21	3.577.717,21	3.577.717,21	0,00	88,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.577.805,21	3.577.717,21	3.577.717,21	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.481.533,07	3.481.533,07	3.481.533,07	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.515.335,33	3.481.533,07	3.481.533,07	96,89		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	359.333,62	15.530,98	15.618,98	0,00	0,43	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.819.850,16	5.978,96	5.978,96	0,00	0,00	5.978,96
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.819.850,16	5.978,96	5.978,96	0,00	0,00	5.978,96
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.748.508,00	6.517.588,42	6.479.642,42	6.479.642,42	37.946,00	
20.1 - Educação Infantil	838.732,00	793.744,26	793.511,26	793.511,26	233,00	
20.2 - Ensino Fundamental	5.528.921,00	5.368.350,16	5.366.637,16	5.366.637,16	1.713,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	163.855,00	160.167,59	124.167,59	124.167,59	36.000,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	217.000,00	195.326,41	195.326,41	195.326,41	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.959.810,96	9.745.878,59	9.743.844,59	9.743.844,59	2.034,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.832.226,96	2.787.236,78	2.787.003,78	2.787.003,78	233,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.127.584,00	6.958.641,81	6.956.840,81	6.956.840,81	1.801,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					6.517.588,42	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.501.316,58	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (g)					0,00	
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					5.978,96	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					37.946,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4,5}					0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					13.986.937,96	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				10.312.105,64	13.986.937,96	33,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	107.765,95	107.765,95	107.765,95	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	83.754,38	83.754,38	83.754,38	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.011,57	24.011,57	24.011,57	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	213.000,00			284.660,47	
31.1.1 - Salário-Educação	91.000,00			122.514,63	
31.1.2 - PDDE	0,00			0,00	
31.1.3 - PNAE	71.000,00			74.980,52	
31.1.4 - PNATE	41.000,00			32.221,50	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00			54.943,82	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	81.000,00			196.446,14	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	492.451,56	473.253,73	460.141,13	460.141,13	13.112,60
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	34.537,01	34.537,01	34.537,01	34.537,01	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	457.914,55	438.716,72	425.604,12	425.604,12	13.112,60
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.833.117,52	10.574.626,32	10.523.479,72	10.523.479,72	51.146,60
33.1 - Despesas Correntes	10.831.467,52	10.572.976,32	10.521.829,72	10.521.829,72	51.146,60
33.1.1 - Pessoal Ativo	7.158.504,52	7.158.492,24	7.158.492,24	7.158.492,24	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	144.000,00	144.000,00	108.000,00	108.000,00	36.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.528.963,00	3.270.484,08	3.255.337,48	3.255.337,48	15.146,60
33.2 - Despesas de Capital	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			29.990,53	28.344,37	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.593.336,19	122.514,63	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.607.707,74	113.109,51	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			15.618,98	37.749,49	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			15.618,98	37.749,49	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:04:02.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.235.627,00	3.160.935,16	74.691,84
Investimentos	3.215.627,00	3.147.082,93	68.544,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	20.000,00	13.852,23	6.147,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.235.627,00	3.160.935,16	74.691,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.235.627,00	3.160.935,16	74.691,84

Taquarussu, 29/01/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:07:15.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 A 2098

Página : 1 / 1
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADOPágina : 1 / 1
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (lf - (llf+llg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:15:52.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.485.000,00	1.485.000,00	2.329.870,86	156,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	167.000,00	167.000,00	269.752,19	161,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	161.638,73	53,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.000,00	403.000,00	660.105,31	163,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	615.000,00	615.000,00	1.238.374,63	201,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.050.000,00	38.050.000,00	37.497.597,39	98,55
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	14.337.002,13	95,58
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	1.017.793,68	72,70
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	523.894,86	116,42
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	21.264.709,10	101,26
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	137.696,02	68,85
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	216.501,60	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.535.000,00	39.535.000,00	39.827.468,25	100,74

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADOPágina : 2 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.507.600,00	10.828.081,00	10.576.391,62	97,68	10.371.051,92	95,78	10.371.051,92	95,78	205.339,70
Despesas Correntes	8.301.500,00	9.624.447,00	9.372.759,10	97,38	9.167.419,40	95,25	9.167.419,40	95,25	205.339,70
Despesas de Capital	206.100,00	1.203.634,00	1.203.632,52	100,00	1.203.632,52	100,00	1.203.632,52	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	255.932,00	245.834,17	96,05	245.834,17	96,05	245.834,17	96,05	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	255.932,00	245.834,17	96,05	245.834,17	96,05	245.834,17	96,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.707.600,00	11.084.013,00	10.822.225,79	97,64	10.616.886,09	95,79	10.616.886,09	95,79	205.339,70

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.822.225,79	10.616.886,09	10.616.886,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.822.225,79	10.616.886,09	10.616.886,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.974.120,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*			4.848.105,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,17	26,66	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADOPágina : 4 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDEORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.974.120,24	10.616.886,09	0,00	205.339,70	0,00	205.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	5.569.373,61	8.474.023,01	2.904.649,40	281.636,64	221.198,14	0,00	0,00	281.636,64	0,00	3.125.847,54
Empenhos de 2021	4.952.227,68	6.629.902,34	1.677.674,66	56.443,87	56.443,87	0,00	56.443,87	0,00	0,00	1.734.118,53
Empenhos de 2020	3.953.291,32	5.523.570,12	1.570.278,80	21.900,00	21.900,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00	1.592.178,80
Empenhos de 2019 e anteriores	3.664.043,43	5.085.851,91	1.421.808,48	15.352,39	0,00	0,00	132.808,40	8.077,92	0,00	1.421.808,48
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 5 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.567.000,00	1.567.000,00	1.662.031,72	106,06
Proveniente da União	1.089.000,00	1.089.000,00	868.221,01	79,73
Proveniente dos Estados	478.000,00	478.000,00	793.810,71	166,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	9.746,02	97,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.577.000,00	1.577.000,00	1.671.777,74	106,01

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADOPágina : 6 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.899.700,00	2.490.808,62	2.328.464,23	93,48	2.274.707,23	91,32	2.234.871,07	89,72	53.757,00
Despesas Correntes	1.899.700,00	2.434.972,62	2.272.632,23	93,33	2.233.795,23	91,74	2.193.959,07	90,10	38.837,00
Despesas de Capital	0,00	55.836,00	55.832,00	99,99	40.912,00	73,27	40.912,00	73,27	14.920,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	288.300,00	717.196,00	669.031,22	93,28	636.094,00	88,69	636.094,00	88,69	32.937,22
Despesas Correntes	288.300,00	717.196,00	669.031,22	93,28	636.094,00	88,69	636.094,00	88,69	32.937,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	15.940,00	15.716,07	98,60	15.626,07	98,03	15.626,07	98,03	90,00
Despesas Correntes	17.000,00	15.940,00	15.716,07	98,60	15.626,07	98,03	15.626,07	98,03	90,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	183.000,00	102.150,00	91.432,15	89,51	91.252,15	89,33	91.252,15	89,33	180,00
Despesas Correntes	183.000,00	102.150,00	91.432,15	89,51	91.252,15	89,33	91.252,15	89,33	180,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.427.000,00	3.326.094,62	3.104.643,67	93,34	3.017.679,45	90,73	2.977.843,29	89,53	86.964,22

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 7 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.407.300,00	13.318.889,62	12.904.855,85	96,89	12.645.759,15	94,95	12.605.922,99	94,65	259.096,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	288.300,00	717.196,00	669.031,22	93,28	636.094,00	88,69	636.094,00	88,69	32.937,22
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	239.000,00	255.932,00	245.834,17	96,05	245.834,17	96,05	245.834,17	96,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	17.000,00	15.940,00	15.716,07	98,60	15.626,07	98,03	15.626,07	98,03	90,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	183.000,00	102.150,00	91.432,15	89,51	91.252,15	89,33	91.252,15	89,33	180,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.134.600,00	14.410.107,62	13.926.869,46	96,65	13.634.565,54	94,62	13.594.729,38	94,34	292.303,92

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:18:30.

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

TAQUARUSSU, 29/01/2024

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)									
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE	NADA A DECLARAR											
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR											
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:20:44.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2

Exercício de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			44.326.400,00
Previsão Atualizada			45.900.579,00
Receitas Realizadas			50.484.001,35
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			5.440.264,87
DESPESAS			
Dotação Inicial			44.326.400,00
Dotação Atualizada			52.061.404,52
Despesas Empenhadas			49.916.490,74
Despesas Liquidadas			48.677.008,63
Despesas Pagas			48.637.172,47
Superávit Orçamentário			567.510,61
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			49.916.490,74
Despesas Liquidadas			48.677.008,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			49.039.601,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			48.689.601,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			48.231.190,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-454.100,00	-1.905.446,81	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-16.015.351,88	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	477.367,96	0,00	477.367,96	0,00
Poder Executivo	477.367,96	0,00	477.367,96	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.165.491,25	95.996,78	1.950.523,56	118.970,91
Poder Executivo	2.165.491,25	95.996,78	1.950.523,56	118.970,91

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 2

Exercício de 2023

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.642.859,21	95.996,78	2.427.891,52	118.970,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.986.937,96	25%	33,91	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.481.533,07	70%	96,89	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	3.160.935,16	74.691,84		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2022)	10º Exercício (2031)	20º Exercício (2041)	35º Exercício (2056)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.822.225,79	15%	27,17	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:42:41.

Nota(s) Explicativa(s):

Taquarussu, 29/01/2024

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2023 - Dezembro/2023)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.209.208,13	1.776.120,75	1.810.144,85	1.763.393,23	1.810.841,60	2.482.974,42	1.766.964,59	1.854.645,68	1.813.307,54	1.831.674,44	1.808.797,75	3.738.467,87	23.666.540,85	0,00
Pessoal Ativo	1.209.208,13	1.776.120,75	1.810.144,85	1.763.393,23	1.810.841,60	2.482.974,42	1.766.964,59	1.854.645,68	1.813.307,54	1.831.674,44	1.808.797,75	3.738.467,87	23.666.540,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.186.044,98	1.530.629,46	1.471.032,93	1.449.414,66	1.495.384,68	2.167.152,49	1.466.105,76	1.517.140,90	1.494.595,22	1.509.886,00	1.481.362,93	2.792.771,67	19.561.521,68	0,00
Obrigações Patronais	23.163,15	245.491,29	339.111,92	313.978,57	315.456,92	315.821,93	300.858,83	337.504,78	318.712,32	321.788,44	327.434,82	945.696,20	4.105.019,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	28.123,20	42.782,50	28.802,84	29.202,23	42.862,82	47.842,56	33.449,93	54.435,83	46.033,69	51.976,44	57.979,90	108.945,95	572.437,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	28.123,20	29.060,64	28.802,84	29.202,23	29.739,31	47.842,56	33.449,93	32.789,93	46.033,69	51.976,44	53.101,58	42.962,22	453.084,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	13.721,86	0,00	0,00	13.123,51	0,00	0,00	21.645,90	0,00	0,00	4.878,32	65.983,73	119.353,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.181.084,93	1.733.338,25	1.781.342,01	1.734.191,00	1.767.978,78	2.435.131,86	1.733.514,66	1.800.209,85	1.767.273,85	1.779.698,00	1.750.817,85	3.629.521,92	23.094.102,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												49.039.601,35		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												350.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												458.410,87		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												48.231.190,48		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												23.094.102,96	47,88%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												26.044.842,86	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												24.742.600,72	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												23.440.358,57	48,6%	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:30:14.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.875.848,60	10.869.025,58	10.861.996,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.875.848,60	10.869.025,58	10.861.996,37
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.538.496,07	1.538.496,07	1.538.496,07
Internos	1.538.496,07	1.538.496,07	1.538.496,07
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.619.435,57	5.619.435,57	5.619.435,57
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.619.435,57	5.619.435,57	5.619.435,57
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.717.916,96	3.711.093,94	3.704.064,73
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.639.243,12	10.090.804,14	-859.194,80
Disponibilidade de Caixa ¹	14.638.982,04	10.090.804,14	-859.194,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.934.680,59	10.629.443,15	-818.378,48
(-) Restos a Pagar Processados	6.625.367,17	28.080,00	39.836,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.670.331,38	510.559,01	980,16
Demais Haveres Financeiros	261,08	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.763.394,52	778.221,44	11.721.191,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.830.464,91	75.981.378,85	49.039.601,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.001.490,00	200.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	104.828.974,91	75.781.378,85	48.689.601,35
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10.37%	14.34%	22.31%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-3.59%	1.03%	24.07%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	125.794.769,89	90.937.654,62	58.427.521,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	113.215.292,90	81.843.889,16	52.584.769,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	49.392.627,96	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	6.313.690,18	353.281,56	1.358.453,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:34:31.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	106.830.464,91	75.981.378,85	49.039.601,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.001.490,00	200.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	104.828.974,91	75.781.378,85	48.689.601,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	23.062.374,48	16.671.903,35	10.711.712,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	20.756.137,03	15.004.713,02	9.640.541,07

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:36:43.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	49.039.601,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.689.601,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.790.336,22	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	7.011.302,59	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.408.272,09	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:38:17.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

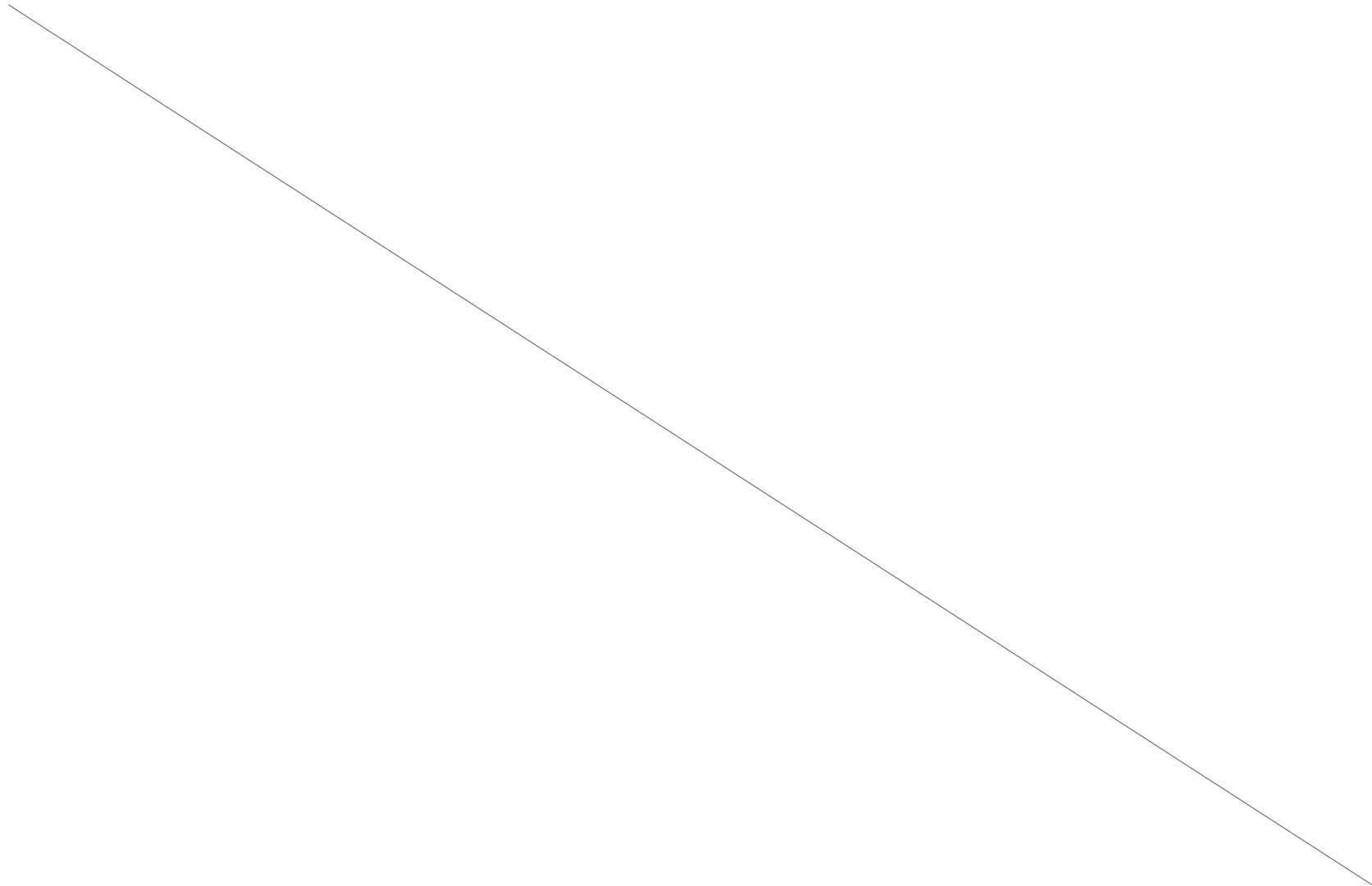
R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.697.654,71	0,00	0,00	0,00	230.233,92	0,00	10.467.420,79	811.140,53	0,00	9.656.280,26
Recursos Não Vinculados de Impostos	10.484.113,07	0,00	0,00	0,00	229.250,14	0,00	10.254.862,93	811.140,53	0,00	9.443.722,40
Outros Recursos não Vinculados	213.541,64	0,00	0,00	0,00	983,78	0,00	212.557,86	0,00	0,00	212.557,86
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.746.336,26	0,00	39.836,16	118.340,91	-295.791,43	0,00	4.883.950,62	428.341,58	0,00	4.455.609,04
Recursos Vinculados à Educação	199.275,48	0,00	0,00	0,00	8,37	0,00	199.267,11	13.200,60	0,00	186.066,51
Transferências do FUNDEB	15.618,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.618,98	88,00	0,00	15.530,98
Outros Recursos Vinculados à Educação	183.656,50	0,00	0,00	0,00	8,37	0,00	183.648,13	13.112,60	0,00	170.535,53
Recursos Vinculados à Saúde	1.934.892,47	0,00	39.836,16	0,00	-1.018,28	0,00	1.896.074,59	86.964,22	0,00	1.809.110,37
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.854.732,79	0,00	39.836,16	0,00	0,00	0,00	1.814.896,63	70.460,22	0,00	1.744.436,41
Outros Recursos Vinculados à Saúde	80.159,68	0,00	0,00	0,00	-1.018,28	0,00	81.177,96	16.504,00	0,00	64.673,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	491.076,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.076,22	17.423,47	0,00	473.652,75
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.738.046,25	0,00	0,00	118.340,91	147,06	0,00	4.619.558,28	2.600,00	0,00	4.616.958,28
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.041.068,86	0,00	0,00	118.340,91	0,00	0,00	922.727,95	0,00	0,00	922.727,95
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.696.977,39	0,00	0,00	0,00	147,06	0,00	3.696.830,33	2.600,00	0,00	3.694.230,33
Demais Vinculações Legais	-2.552.583,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.552.583,24	268.353,29	0,00	-2.820.936,53
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	-2.552.583,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.552.583,24	268.353,29	0,00	-2.820.936,53
Recursos Extraorçamentários	-294.928,58	0,00	0,00	0,00	-294.928,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	230.557,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.557,66	39.800,00	0,00	190.757,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	15.443.990,97	0,00	39.836,16	118.340,91	-65.557,51	0,00	15.351.371,41	1.239.482,11	0,00	14.111.889,30

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:41:46.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2023

Página : 1 / 1

Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	49.039.601,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.689.601,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.231.190,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.094.102,96	47,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	28.938.714,29	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	27.491.778,58	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.044.842,86	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.721.191,17	24,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.427.521,62	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.711.712,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.790.336,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.408.272,09	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.239.482,11	14.111.889,30

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. Emissão: 29/01/2024, às 14:48:32.

Nota(s) Explicativa(s):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO**

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, solicita o Comparecimento da Sr^a. **JOYCE LEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula n.º 1736, brasileira, Atendente, admitida em 07/03/2012, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 2 (dois) dias a contar da data de publicação. O não comparecimento poderá caracterizar Abandono de Emprego, conforme previsão do Artigo 177, inciso II e § 2º da Lei Complementar n.º 035/2016, de 31 de Março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, indireta ou funcional do Poder Executivo do Município de Terenos Estado de Mato Grosso do sul).

Terenos/MS, 29 de Janeiro de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por SABRINA ALVES JUNQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2023**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que o processo em epígrafe, destinado a atender ao objeto abaixo descrito, sagrou-se como vencedora as empresas:

DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.881/0001-34, com o valor total de **R\$ 29.891,60 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos);**

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.483.775/0001-20, com o valor total de **R\$ 251.915,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quinze reais);**

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.595.557/0001-80, com o valor total de **R\$ 62.725,35 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos);**

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.069.066/0001-57, com o valor total de **R\$ 5.254,90 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);**

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.546.470/0001-74, com o valor total de **R\$ 66.198,30 (sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos);**

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.775.311/0001-44, com o valor total de **R\$ 391.335,00 (trezentos e noventa e um mil trezentos e trinta e cinco reais);**

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.121.635/0001-94, com o valor total de **R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais);**

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.789.446/0001-01, com o valor total de **R\$ 99.802,60 (noventa e nove mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos);**

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.508.404/0001-29, com o valor total de **R\$ 549.149,10 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos);**

Valor total dos PRODUTOS licitados: R\$ 2.053.270,95 (dois milhões cinquenta e três mil duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Objeto : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para a formação de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, com entrega parcelada, para atender o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências.

ADJUDICO o resultado da licitação.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 4.430/2017 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos - MS, 29 de janeiro de 2024

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**MUNICÍPIO DE TERENOS/MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 010**

O município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria municipal de Educação, Cultura

e Esporte e da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 006, de 09 de janeiro de 2024, Torna Público a o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para profissionais da Educação no exercício de 2024.

1 – Dos Classificados:**Cargo: Professores de Arte**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Lucicleide Ramalho Monteiro Brandão	133
2	Elenir Oliveira Cruz Carneiro	124
3	Ana Caroline Ferreira	123
4	Luceia Paraguassu Pinto Louveira	119
5	Jozimara Freitas de Oliveira Santi	111
6	Rúbia Ferreira Penedo	101
7	Grimaria da Silva de Oliveira Nardi	96
8	Aparecida da Mota Martins	95
9	Suzana Alves dos Santos Costa	94
10	Naiara Leticia Cidreira Bigoni Bazo Pereira	92
11	Eva Cristina de Souza Silva	89
12	Erivania Maria dos Santos Pereira	87
13	Graziele Silva da Costa	82
14	Elida Isildinha Franco dos Santos	80
15	Suely Coelho de Souza	78
16	Dione Elvis Camargo Teixeira	74
17	Rosa Maria Macedo de Souza Lemes	60
18	Meire Laura da Silva Sanabria	56
19	Andrea Velasquez de Souza	51
20	Regiane Pereira de Souza dos Santos	45
21	Larissa Porto Velasquez Eustáquio	45
22	Luana Montalvão de Almeida Dias	44
23	Kátia Cilene Rodrigues Uzun	40
24	Rosemari Alves	31
25	Telma Jeronimo de Rezende	24
26	Laine Galdino Alexandre da Silva	24
27	Cristiane Querubim dos Santos	12

Cargo: Professores de Ciências

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Eliane Semidei de Souza Lima	109
2	Wesley Caio da Silva da Mata	74
3	Larissa Marques Higano	65
4	Arthur dos Santos Montanholi	50
5	Maria Ivalbete Clara dos Santos Silva	46
6	José Luiz Rodrigues	36
7	Gerson Leonardo da Silva	35
8	Kamila dos Santos Arteman	30
9	Thalyta Fonseca Pádua	6
10	Dheisson Leonardo dos Santos Silva	1
11	Silvia de Fátima Ponce	0

Cargo: Professores de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Ângela Maria Martins Braga de Jesus	133
2	Érica Aparecida Pereira Brandão	129
3	Mary Gimenes Agüero	123
4	Greicilene Amorim dos Santos	123
5	Ângela Maria dos Santos Quinhones	121
6	Creisler Pereira Jaime	121
7	Maria Regina de Souza	120
8	Maria Delza Moreira da Silva	120
9	Edmilson Fagundes de Moura	117
10	Kerollen Jessica Silva Vaez	116
11	Antônia Maria Farias Cavalcanti	115
12	Gleice Mara Domingues da Silva Cuellar	114
13	Maria Lucia Pereira da Silva	114
14	Alessandra Carvalho Vieira da Silva	114
15	Gabriella de Sousa Fialho	114
16	Renilde Pereira de Oliveira	113
17	Maria Irismar da Costa Freires	113
18	Adriana Gonçalves de Souza	113
19	Daniele Pinedo Talaveira de Lourenço Locks	113
20	Renata Ramalho Nunes Lopes	113
21	Ábila Gabrielly Correia de França dos Reis	112
22	Ivania Leal Dias Alves	111
23	Vera Lúcia Gonçalves	110
24	Maria Aparecida Cordeiro de Amorim	109
25	Thairine Pessoa Moslaves de Azevedo	108
26	Vanessa Benites de Souza	107
27	Aparecida Maria de Souza Costa	106
28	Rosana Riquelme Brito	106
29	Ana Paula da Costa Santos	105
30	Bruna Pamela Alves dos Santos	102
31	Cristiane Valensuela Vera Cruz Pena	101
32	Valdenice Gonçalves do Nascimento	100
33	Lucineia da Silva	100
34	Nayara Dávalos Teixeira	100
35	Greice Macedo Arguelho Hidalgo	98

36	Alciene Garcia Pereira	98
37	Larissa de Azevedo Lima	98
38	Grimaria da Silva de Oliveira Nardi	96
39	Thyéli de Almeida Ribeiro	96
40	Roberta Antunes Casal	95
41	Heloisa Luzia Cristaldo da Silva	95
42	Suzana Alves dos Santos Costa	94
43	Luciana da Conceição Silva	93
44	Arlete Sandra S. da Silva	92
45	Yvonne Therezinha Camerina Guardiano	91
46	Elizângela Corrêa Cardoso	88
47	Daiane Ramos de Lima	87
48	Sueli Coelho de Amaral Moreira	86
49	Ana Claudia Ferreira de Cristo	86
50	Janaina Rondon de Mello	85
51	Carla Martins dos Santos	85
52	Juliana Alegre Viana	84
53	Cristina Oliveira de Souza	84
54	Aiadney Nogueira dos Reis	84
55	Simone Rocha Viana	81
56	Zunilda Blanca Gimenez	79
57	Carolina Cristina Pereira Brandão	79
58	Claudia Regina da Silva Mattos	78
59	Silene dos Santos Oliveira Fernandes	78
60	Priscilaine Ferreira dos Reis	78
61	Jenyffer dos Santos Assis de Paula	78
62	Yana da Cruz	78
63	Rosilene da Silva de Faria Cecé	77
64	Alenilce Silva Santana Gomidi	77
65	Caroline Cristina dos Santos Souza	77
66	Raquel Mistre da Rosa Bezerra	77
67	Luciana Efigenio Anezi	75
68	Jessica Gabrielly Xavier de Arruda	75
69	Ester Batista da Silveira	74
70	Thais Lorrainy Furtado Ferreira	74
71	Eliana Martins Correia de França	72
72	Jéssica Caldeira Gonçalves Oliveira	71
73	Luzinete Araújo de Souza Ferroni	70
74	Joanice Santos da Silva	69
75	Lenira Gomes Amorim	68
76	Fernanda Vieira de Oliveira	68
77	Ana Lidia Revelos Ferreira	66
78	Jandreska Franco Lapa	66
79	Valdira de Souza Amancio	65
80	Adriana Cristina Lopes Ferreira	65
81	Shirlei dos Santos Souza	65
82	Cristiane Fernandes Rodrigues	64
83	Walkiria Ficher Martins Jandrey	63
84	Patrícia Ferreira de Freitas	63
85	Cristiane Ocampos da Silva	63
86	Nataly Katy M. da Silva	63
87	Marinês Aparecida Carvalho Irala	58
88	Rose Meire Nantes Velasque	58
89	Cristina Oliveira Recalde	58
90	Geise Ingridy Borges Melo	57
91	Michele Bonifácio Oliveira	57
92	Cleyre Araujo Jayme Querentino	57
93	Patrícia Peres Batista	56
94	Mariele Rosenes Pires Gonçalves	56
95	Giovanna Freire de Oliveira Inácio	54
96	Perla Beatriz Soto Evangelista	54
97	Rosilene Velasques Dias	54
98	Daiana Alves de Souza	53
99	Elisa Mari Bonilha Paredes Nakamura	52
100	Taizy Greice Tulux Alves	52
101	Nayane Mertens	52
102	Iara Karine da Silva Morel	51
103	Alessandra de Oliveira Serpa	50
104	Marcilene Alves Cardoso Paixão	50
105	Juliana da Silva de França Ferro	48
106	Thais Taila Baptista Coelho	48
107	Patrícia Ferreira Dantas	46
108	Alessandra Ajala da Silva	46
109	Luciene Alves Ferreira	45
110	Elizangela Silvério Pinto	45
111	Maria Aparecida de Brito Silva	45
112	Priscila Ribeiro Miranda	45
113	Jessica da Silva Rondi	45
114	Ramona Braga Calves	44
115	Leticia Ciqueira Pereira	44
116	Vilma Freitas Faria	43
117	Valéria Soares	42
118	Norma Lucia Alves dos Santos de Souza	41
119	Maria Aparecida de Oliveira	41
120	Raquel Souza Queiroz Tavares	40
121	Geovane Cristina Gauto Nunes	39
122	Renata Defendi	39
123	Jéssica Priscila Maciel de Assis	39
124	Maria Aparecida de Oliveira	38
125	Yara Pereira de Moraes	38
126	Cícera Pita Ramalho	38
127	Rosaria Aparecida Dias Roza	36
128	Ana Paula Lopes de Oliveira	36
129	Larissa de Araújo Duarte	36
130	Alexsandra da Silva Santana Ramos	34
131	Kely Moreira Bezerra Royg	34
132	Andreza dos Reis Gonçalves	34
133	Maria Rosaria Mesa	32

135	Elaine Cristina Córdoba Stein	32
136	Valquíria de Paula Calado	32
137	Beatriz Athaydes	30
138	Thamile Izaías dos Nascimento	30
139	Rahyra Antonia Felipe de Lima	28
140	Adenilda Albres da Cunha de Andrade	26
141	Nayara dos Santos	26
142	Loana da Silva Rezende	26
143	Edineia Silva de Oliveira Barreto	20
144	Valquíria Maria Miranda da Silva	20
145	Sara Allendre dos Reis Lopes	19
146	Rosylene Corrêa da Silva Aguiar	18
147	Agostina dos Santos	17
148	Tayná Reis de Figueiredo	17
149	Ruana Gleysce Bezerra de Melo	14
150	Mayara Crystina Silva Azevedo	13
151	Raquel Rosa	12
152	Rosilene Ferreira Santana de Almeida	11
153	Sueli Vilela da Silva	11
154	Ketlen Nunes Loks	10
155	Rute Natividade Corrales Milani	3
156	Paula Caroline Diogo de Araújo Zanuncio	3
157	Patrícia Mara da Silva Salles da Cruz	0
158	Ezikiela Liliane do Nascimento	0
159	Mirian de Oliveira Alexandre	0
160	Maikely Ribas Ferreira	0
161	Marília Gabriela Ferreira dos Santos	0
162	Gleyciane Diniz da Silva	0

Cargo: Professores de Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Odinei Neves dos Santos	132
2	Marcelo Grando	124
3	Adriana Alves Guimarães	123
4	Fabiano Torres Martins	123
5	Rosilene Cabral Barbosa Bello	111
6	Camila Francisca de Sousa	106
7	Sara Tiemi Hirakawa Rigoni	104
8	Lidiane Servian Brites	102
9	Elizene Xavier Rolim	100
10	Thaís Miréia de Almeida Ferreira	99
11	Christian dos Santos Mota	96
12	Lucas Rezende Almeida	96
13	Fabio Barbosa Bergamo	91
14	Lucas Luan Guimarães Leonel Alves	91
15	Michael Douglas Gomes dos Santos	87
16	Thomas Magno Romeu de Almeida	85
17	Laís Regina Chavez Cuellar	82
18	Robson Santos Arruda	82
19	Maristela Sanchez Loureiro	76
20	Hellen de Lima Araújo	72
21	Beatriz Reys Scarp	71
22	Fabricia Rodrigues Ramai	70
23	Cléber Córdoba Junior	68
24	Elisangela Escobar Colman	68
25	Frank José Luquezi de Lima Junior	66
26	Hanayara Oliveira da Silva Teixeira	66
27	Ronicrecio Silva de Souza	65
28	Keity Thaís Romeiro Diniz Geolondo	65
29	Olinézia Maria Xavier Rolim	62
30	Ariane Aires Guardiano Rodrigues	62
31	Valéria Pereira Lima	62
32	Sinézio Gomes Rolim Junior	61
33	Alessandre Antunes Nogueira Júnior	61
34	Florianio Jose Azuelos Lopes Junior	60
35	Marcus Vinicius da Mota Martins	60
36	Luiz Fernando Marques	58
37	Francisca Kacilene Nunes Ramos	56
38	Walison dos Santos Rezende	45
39	Ivone Gomes da Silva	42
40	Sirlene Souza Machado	42
41	Natalia Zanon	41
42	Thais Ferreira Mendes	40
43	Fabielly de Oliveira Britto	34
44	Roseli Armoa Rosa de Souza	31
45	Juraci Ferreira de Lima	31
46	Jurema Nunes Sartarelo	24
47	Gleisuéley Marques Robaina Farias	24
48	Jáilton Lucian Ferreira da Silva Veiga	22
49	Neuraci Sousa de Queiroz Batista	20
50	Silvana de Oliveira Silva	19
51	Oilton Martins Barbosa	18
52	Ivo Davi Belmontt	9
53	Alvina Garcia Nunes	9
54	Ednando Pinheiro Moreno	2
55	Conceição Araújo da Silva	0
56	Cyndy Varjão de Araujo	0
57	Luiz Antonio Lazaro de Lima Souza Fabbri	0
58	Joyce de Souza dos Santos	0

Cargo: Professores de Educação Ambiental de Séries finais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Sandra Maria Paulino	115
2	Eliane Semidei de Souza Lima	109
3	Rodrigo da Silva Rolim	103
4	Renata Cristina dos Santos Gonçalves	102
5	Amanda Silva Albuquerque	93
6	Larissa Marques Higano	65
7	Flávio Henrique de Souza Rodrigues	58
8	Cristiane Aparecida Xavier	56
9	José Luiz Rodrigues	36
10	Gerson Leonardo da Silva	35
11	Wellyngton Silva de Jesus	15
12	Talison Eduardo Dias Corrêa	8
13	Dheisson Leonardo dos Santos Silva	1

Cargo: Professores de Educação Ambiental de Séries iniciais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Rodrigo da Silva Rolim	103
2	Elizandra Gonçalves do Nascimento	94
3	Thomas Magno Romeu de Almeida	85
4	Wesley Caio da Silva da Mata	74
5	Marinês Silva Domingos	66
6	Paulo Batista Pereira	59

Cargo: Professores Especialistas em Educação Especial

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Sueli dos Santos Teixeira Nucci	133
2	Odete Malheiro Vaz	133
3	Cynthia Aparecida Mayeda	133
4	Cleomara Campos de Carvalho	133
5	Jaquiline Alves de Souza Baetz	133
6	Cristiane Rodrigues Leal	133
7	Lucicleide Ramalho Monteiro Brandão	133
8	Nayara de Oliveira da Silva	133
9	Joice Dóris Xavier Rocha Teixeira	132
10	Érica Aparecida Pereira Brandão	129
11	Alessandra Alves Leonel	128
12	Fabiana Aparecida Pereira Lino	128
13	Diclé Santos Gueiros	127
14	Inês Pereira Glagau	127
15	Tatiane Luiz Batista da Silva	127
16	Judite Maria de Oliveira	126
17	Fernanda Cardoso Epifânio	126
18	Nayza Helyna Bezerra da Silva Correia	125
19	Mary Gimenes Agüero	123
20	Adriana Alves Guimarães	123
21	Fabiano Torres Martins	123
22	Greicilene Amorim dos Santos	123
23	Ana Caroline Ferreira	123
24	Ângela Maria dos Santos Quinhones	121
25	Creisler Pereira Jaime	121
26	Luceia Paraguassu Pinto Louveira	119
27	Roseneide Pereira da Silva Balbino	117
28	Adriana Rodrigues Pereira	117
29	Antônia Maria Farias Cavalcanti	115
30	Ivania Benitez de Almeida	115
31	Iclania Maria Bordin	114
32	Gleice Mara Domingues da Silva Cuellar	114
33	Maria Lucia Pereira da Silva	114
34	Alessandra Carvalho Vieira da Silva	114
35	Maria Regina de Souza Brasil	113
36	Elenir da Silva Albuquerque	113
37	Maria Irismar da Costa Freires	113
38	Ednéia da Silva	113
39	Luana de Oliveira	113
40	Jéssica Maira Costa dos Santos	113
41	Deis Estefania Durval da Silva	113
42	Larissa Canteiro dos Santos	113
43	Talita Souza da Silva	113
44	Bianca Martinez da Silva	113
45	Rosilene Cabral Barbosa Bello	111
46	Ivania Leal Dias Alves	111
47	Ana Paula Defendi	111
48	Juliana Graciela Monteiro Urbietta dos Santos	111
49	Vera Lúcia Gonçalves	110
50	Adriana Fenner	109
51	Maria Aparecida Cordeiro de Amorim	109
52	Thairine Pessoa Moslaves de Azevedo	108
53	Ezanir Aranda Rojas	107
54	Márcia Francisca de Souza	107
55	Ariana Canteiro dos Reis	107
56	Maryelisa Carneiro Lima Cunha	106
57	Iracema Miranda da Silva	106
58	Rosana Riquelme Brito	106
59	Thais Ramalho	106
60	Cleneide Pereira da Silva	104
61	Sara Tiemi Hirakawa Rigoni	104
62	Dário Daniel Raguazi	103
63	Lília Solidade Dourado Oliveira	103
64	Zaira Adair de Campos	102

65	Cristiane Valensuela Vera Cruz Pena	101
66	Valdenice Gonçalves do Nascimento	100
67	Lucineia da Silva	100
68	Elizene Xavier Rolim	100
69	Nayara Dávalos Teixeira	100
70	Greice Macedo Arguelho Hidalgo	98
71	Eliete de Souza Lopes	98
72	Marlene Santos Gueiros	96
73	Marinéia de Souza Coutinho	96
74	Lucas Rezende Almeida	96
75	Eliane Oliveira Cruz de Oliveira	95
76	Rosângela Alves dos Reis	95
77	Roberta Antunes Casal	95
78	Mirian Aparecida Pereira Glagau	95
79	Telma Lima Teixeira da Silva	93
80	Deborah Alves Kruki	93
81	Migail de Souza Coutinho	91
82	Edneiva Benigno dos Reis	90
83	Maria Ivanete Clara dos Santos	89
84	Nilra Barretos da Cunha	88
85	Rosangela Rossi	88
86	Elizângela Corrêa Cardoso	88
87	Rosa Maria Chaves	88
88	Adriana Dias dos Santos	88
89	Janete de Lima Verne	87
90	Daiane Ramos de Lima	87
91	Sueli Coelho de Amaral Moreira	86
92	Ana Claudia Ferreira de Cristo	86
93	Maria de Fátima Rocha Bianchi	85
94	Valéria Maria Ficher Martins	85
95	Carla Martins dos Santos	85
96	Juliana Alegre Viana	84
97	Cristina Oliveira de Souza	84
98	Marilza Barretos de Queiroz Barone	82
99	Laís Regina Chavez Cuellar	82
100	Simone Rocha Viana	81
101	Adriana Pires de Britto	79
102	Carolina Cristina Pereira Brandão	79
103	Silene dos Santos Oliveira Fernandes	78
104	Priscilaine Ferreira dos Reis	78
105	Luciana Efigenio Anezi	75
106	Jessica Gabrielly Xavier de Arruda	75
107	Thais Lorrainy Furtado Ferreira	74
108	Dione Elvis Camargo Teixeira	74
109	Liliane Ferro da Costa	73
110	Hellen de Lima Araújo	72
111	Adriana Barbosa Barros Dionizio	70
112	Linda Dias Paião Belchior	70
113	Luzinete Araújo de Souza Ferroni	70
114	Glenda Dias Medina	70
115	Jacqueline Araújo Sousa	68
116	Roseli Fátima da Silva	67
117	Jorgiana Di Filomena Martins de Carvalho Barros	67
118	Valéria Mendes Vilhalva	67
119	Jandira Joaquim dos Santos	66
120	Jessica Fernanda Lima Luna	66
121	Victoria dos Santos Cheles Rezende	66
122	Adriana Cristina Lopes Ferreira	65
123	Shirlei dos Santos Souza	65
124	Walkiria Ficher Martins Jandrey	63
125	Mayara Almeida Antonio	62
126	Valéria Pereira Lima	62
127	Maria Helena Wenz Aguirre de Campos	61
128	Rosa Maria Macedo de Souza Lemes	60
129	Marcus Vinicius da Mota Martins	60
130	Paulo Batista Pereira	59
131	Ana Maria Cruz de Abreu	58
132	Marinês Aparecida Carvalho Irala	58
133	Francisca Kacilene Nunes Ramos	58
134	Cristina Oliveira Recalde	58
135	Geise Ingryd Borges Melo	57
136	Katiely Queiros de Freitas	56
137	Lindalva Motta Coelho	54
138	Adriana Ribeiro do Nascimento Meire	54
139	Ílza Pinheiro dos Santos da Silva	52
140	Leticia Martins da Silva	52
141	Taiany Greice Tulux Alves	52
142	Rosemara Fernandes de Oliveira	51
143	Norma Cristina Rofino Martins	49
144	Thais Taila Baptista Coelho	48
145	Patrícia Xavier da Silva	47
146	Maria Aparecida de Brito Silva	45
147	Jessica da Silva Rondi	45
148	Lisa Marie Medinas	43
149	Elis Regina Zanon	43
150	Mayara Aparecida Conceição da Silva Correia	42
151	Maria Aparecida de Oliveira	41
152	Elizangela Gisele Nunes Lopes	41
153	Magno Benedito Almeida dos Santos	40
154	Rosaria Aparecida Dias Roza	36
155	Aldilene Deknes Alves	34
156	Crislaine dos Santos Adão Souza	32
157	Rosemari Alves	31
158	Nayara dos Santos	26
159	Agostina dos Santos	17

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Evelíni do Nascimento Ribas	116
2	Sandra Maria Paulino	115
3	Magno Marques Perez	89
4	Michael Douglas Gomes dos Santos	87
5	Thaís de Matos Grote Chaves	80
6	Élida Miranda Araújo	77
7	Aline Faria Rodrigues Borges	71
8	Damaris Marçal Rodovalho Silva	54
9	Ada Síntique Matos dos Santos Cardoso	40
10	Marisa Lopes	36
11	Davi de Moura Cheikh	23
12	Júlio Cesar Lopes Ribeiro	20

Cargo: Professores de Educação Financeira séries iniciais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Cléia Trindade Ramos	119
2	Tarilawne da Silva Brito	113
3	Andréia dos Santos Ribeiro	99
4	Leimar Custodio Furtado	98
5	Larissa de Azevedo Lima	98
6	Laísa Ramai Guimarães	96
7	Valéssika Ferreira da Silva Veiga	82
8	Audinéia Mariana da Silva	77
9	Hozana Paula de Oliveira Azevedo	74
10	Norma Cristina Rofino Martins	49
11	Luis Carlos Cordeiro Alves	29

Cargo: Professores de Ensino Fundamental I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Sueli dos Santos Teixeira Nucci	133
2	Ângela Maria Martins Braga de Jesus	133
3	Odete Malheiro Vaz	133
4	Cynthia Aparecida Mayeda	133
5	Cleomara Campos de Carvalho	133
6	Dilmara Fernandes de Oliveira Silva	133
7	Nayara de Oliveira da Silva	133
8	Joice Dóris Xavier Rocha Teixeira	132
9	Alessandra Alves Leonel	128
10	Fabiana Aparecida Pereira Lino	128
11	Diclé Santos Gueiros	127
12	Inês Pereira Glagau	127
13	Tatiane Luiz Batista da Silva	127
14	Judite Maria de Oliveira	126
15	Fernanda Cardoso Epifânio	126
16	Nayza Helyna Bezerra da Silva Correia	125
17	Maria Lúcia da Silva	121
18	Maria Delza Moreira da Silva	120
19	Roseneide Pereira da Silva Balbino	117
20	Edmilson Fagundes de Moura	117
21	Rosa Maria da Silva Leite	113
22	Renilde Pereira de Oliveira	113
23	Maria Regina de Souza Brasil	113
24	Elenir da Silva Albuquerque	113
25	Laura Aparecida dos Santos Marques	113
26	Ednéia da Silva	113
27	Luana de Oliveira	113
28	Daniele Pinedo Talaveira de Lourenço Locks	113
29	Renata Ramalho Nunes Lopes	113
30	Tarilawne da Silva Brito	113
31	Jéssica Maira Costa dos Santos	113
32	Deis Estefania Durval da Silva	113
33	Larissa Canteiro dos Santos	113
34	Talita Souza da Silva	113
35	Bianca Martinez da Silva	113
36	Ana Paula Defendi	111
37	Juliana Graciela Monteiro Urbietta dos Santos	111
38	Jozimara Freitas de Oliveira Santi	111
39	Bruna Farias Varela Marques	110
40	Adriana Fenner	109
41	Ezanir Aranda Rojas	107
42	Márcia Francisca de Souza	107
43	Aparecida Maria de Souza Costa	106
44	Íracema Miranda da Silva	106
45	Thais Ramalho	106
46	Flavia Trevelin dos Santos	103
47	Lilia Solidade Dourado Oliveira	103
48	Zaira Adair de Campos	102
49	Bruna Pamela Alves dos Santos	102
50	Andreia Assis dos Santos	101
51	Simone de Souza Peres	99
52	Andréia dos Santos Ribeiro	99
53	Leimar Custodio Furtado	98
54	Flávia Camilo Amorim da Silva Pereira	98
55	Alciene Garcia Pereira	98
56	Gislaine Lemes Dias Machado	98
57	Eliete de Souza Lopes	98
58	Laísa Ramai Guimarães	96

59	Thyéli de Almeida Ribeiro	96
60	Rosângela Alves dos Reis	95
61	Rosiléia Dias do Nascimento Vargas	95
62	Mirian Aparecida Pereira Glagau	95
63	Helôisa Luzia Cristaldo da Silva	95
64	Elizandra Gonçalves do Nascimento	94
65	Telma Lima Teixeira da Silva	93
66	Deborah Alves Kruki	93
67	Valquíria Albres de Arruda Soares	92
68	Yvonne Therezinha Camerina Guardiano	91
69	Regina Nunes Domingues	90
70	Williane Bento da Silva	90
71	Edneiva Benigno dos Reis	90
72	Maria Ivanete Clara dos Santos	89
73	Rosa Maria Chaves	88
74	Janete de Lima Verne	87
75	Nájela Guiomar de Oliviera Teixeira	86
76	Maria de Fátima Rocha Bianchi	85
77	Aiadney Nogueira dos Reis	84
78	Marilza Barretos de Queiroz Barone	82
79	Valéssika Ferreira da Silva Veiga	82
80	Gizele de Almeida Araujo Vargas	81
81	Nádia da Silva Nazareti Arantes	80
82	Adriana Pires de Britto	79
83	Claudia Regina da Silva Mattos	78
84	Yana da Cruz	78
85	Raquel Mistre da Rosa Bezerra	77
86	Patrícia Marques da Silva	74
87	Liliane Ferro da Costa	73
88	Jéssica Caldeira Gonçalves Oliveira	71
89	Linda Dias Paião Belchior	70
90	Glenda Dias Medina	70
91	Joanice Santos da Silva	69
92	Graziela da Costa Salles	69
93	Lenira Gomes Amorim	68
94	Kamila da Silva Abrandes	68
95	Roseli Fátima da Silva	67
96	Jorgiana Di Filomena Martins de Carvalho Barros	67
97	Marinês Silva Domingos	66
98	Jandira Joaquim dos Santos	66
99	Ana Lidia Revelos Ferreira	66
100	Jessica Fernanda Lima Luna	66
101	Valdira de Souza Amancio	65
102	Vanessa da Silva Rolim	65
103	Cleberson dos Santos	64
104	Leyni Leite da Silva	64
105	Patrícia Ferreira de Freitas	63
106	Bruna Caroline Cordeiro dos Santos Queiroz	63
107	Nataly Katy M. da Silva	63
108	Maria Helena Wenz Aguirre de Campos	61
109	Karina Marques de Souza Assis	61
110	Lenira de Jesus Prado	61
111	Ana Maria Cruz de Abreu	58
112	Rose Meire Nantes Velasque	58
113	Francisca Kacilene Nunes Ramos	58
114	Edicleia da Silva Conceição	57
115	Katiely Queiros de Freitas	56
116	Mariete Rosenes Pires Gonçalves	56
117	Lucimar de Oliveira Souza	55
118	Giovanna Freire de Oliveira Inácio	54
119	Perla Beatriz Soto Evangelista	54
120	Rosilene Velasques Dias	54
121	Jackeline Nogueira Lopes	54
122	Daiana Alves de Souza	53
123	Vandina Candido da Luz Moura	52
124	Elisa Mari Bonilha Paredes Nakamura	52
125	Leticia Martins da Silva	52
126	Nayane Mertens	52
127	Rosemara Fernandes de Oliveira	51
128	Iara Karine da Silva Morel	51
129	Jeronimo de Moura	50
130	Alessandra de Oliveira Serpa	50
131	Juliana da Silva de França Ferro	48
132	Alice Waldow da Silva	46
133	Alessandra Ajala da Silva	46
134	Luciene Alves Ferreira	45
135	Elizangela Silvério Pinto	45
136	Leticia Ciqueira Pereira	44
137	Sandra da Rocha Rubia dos Santos	43
138	Mara Janeth Marques de Souza	43
139	Lisa Marie Medinas	43
140	Elis Regina Zanon	43
141	Alcenir Ferreira Borges dos Santos	42
142	Mayara Aparecida Conceição da Silva Correia	42
143	Norma Lucia Alves dos Santos de Souza	41
144	Gesiany da Costa Souza	41
145	Elizangela Gisele Nunes Lopes	41
146	Maria do Socorro Bento da Silva Oliveira	41
147	Ingrid Onorio Hausmann de Almeida	41
148	Magno Benedito Almeida dos Santos	40
149	Geovane Cristina Gauto Nunes	39
150	Renata Defendi	39
151	Jéssica Priscila Maciel de Assis	39
152	Evelyn Fernanda de Assis	39
153	Maria Aparecida de Oliveira	38
154	Yara Pereira de Moraes	38
155	Cícera Pita Ramalho	38
156	Leila da Rocha Silva	37
157	Ana Paula Lopes de Oliveira	36

158	Larissa de Araújo Duarte	36
159	Bruno Henrique Leonel Ferreira	35
160	Cristiana Rodrigues dos Santos	32
161	Maria Rosaria Mesa	32
162	Elaine Cristina Córdoba Stein	32
163	Crislaine dos Santos Adão Souza	32
164	Valquíria de Paula Calado	32
165	Leovane Corrêa da Costa Paredes	30
166	Sandra Regina Durão Nogueira	30
167	Graciele Almeida	30
168	Beatriz Athaydes	30
169	Gisele de Oliveira Mendes	29
170	Luis Carlos Cordeiro Alves	29
171	Rahyra Antonia Felipe de Lima	28
172	Fernanda da Luz Gabilane	27
173	Adenilda Albres da Cunha de Andrade	26
174	Liliane Melo Mendes	26
175	Loana da Silva Rezende	26
176	Tainara Gisele Toyota Medeiros	24
177	Edineia Silva de Oliveira Barreto	20
178	Sara Aliendre dos Reis Lopes	19
179	Raquel Rosa	12
180	Laura Aparecida Ferreira de Mattos	11
181	Rosilene Ferreira Santana de Almeida	11
182	Sueli Vilela da Silva	11
183	Ketlen Nunes Loks	10
184	Paula Caroline Diogo de Araújo Zanuncio	3
185	Rosemare Corrêa Machado	2
186	Patrícia Mara da Silva Salles da Cruz	0
187	Ana Carolina de Oliveira Moraes	0
188	Ezikiela Liliane do Nascimento	0
189	Elizangela Arias da Silva Santos	0
190	Anderson Ramos da Mota	0
191	Maikely Ribas Ferreira	0

Cargo: Professores Expressão Artística Séries Finais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Adriana Rodrigues Pereira	117
2	Naiara Leticia Cidreira Bigoni Bazo Pereira	92
3	Lucileide Azevedo Martins	88
4	Suely Coelho de Souza	78
5	Meire Laura da Silva Sanabria	56
6	Regiane Pereira de Souza dos Santos	45
7	Luana Montalvão de Almeida Dias	44
8	Kerman Jhordan da Silva Rodrigues	33
9	Valdirene da Silva	29
10	Telma Jeronimo de Rezende	24
11	Laine Galdino Alexandre da Silva	24

Cargo: Professores Expressão Artística Séries iniciais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Fernanda Campidelli da Silva	123
2	Rúbia Ferreira Penedo	101
3	Aparecida da Mota Martins	95
4	Fernanda Vieira de Oliveira	68
5	Angélica Rodrigues de Souza	64
6	Zibia Marcellei Barreto de Aguiar Esteves	32
7	Aline Patrícia de Camargo	31
8	Valdirene da Silva	29

Cargo: Professores de Geografia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Williane Bento da Silva	90
2	Alcindo Gonçalves Marques Souza	70
3	Cléber Córdoba Junior	68
4	Flávio Henrique de Souza Rodrigues	58
5	Jackeline Nogueira Lopes	54
6	Édipo Felix Pereira	23
7	Adriano Alves Pinheiro	14
8	Humberto Motoyoshi Hoda	0
9	Cristiane de Arruda Nepomuceno	0

Cargo: Professores de História

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Arielle Maria Braga de Jesus	123
2	Vanessa Benites de Souza	107
3	Eliane Oliveira Cruz de Oliveira	95
4	Valéria Soares	65
5	Alexandre da Silva Rocha	65
6	Raquel Rocha de Oliveira Soares	53
7	Nestor Sanabria	50

8	Jeronimo de Moura	50
9	Raquel Souza Queiroz Tavares	40
10	Ariane Dias Ataíde dos Santos	23
11	Júlio Cesar Lopes Ribeiro	20
12	Vilma Lara Frozza Vargas	20
13	Adriano Alves Pinheiro	14
14	Eber Soares Ferreira	0
15	Sonny Galdino de Oliveira Rodrigues	0

Cargo: Professores de Língua Estrangeira moderna/Inglês

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Jaqueline Alves de Souza Baetz	133
2	Antoniedia Leite Gonçalves	133
3	Mariana Figueiredo Varela	112
4	Keuri Silveira Arguelho	96
5	Valéria Maria Ficher Martins	85
6	Juliana Rodrigues da Silva	72
7	Joel de Souza Honório	72
8	Robson de Almeida Andrade	71
9	Jacqueline Araújo Sousa	68
10	Victoria dos Santos Cheles Rezende	66
11	Ilza Pinheiro dos Santos da Silva	52
12	Giulliani Batista Romualdo	50

Cargo: Professores de Matemática

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Maryelisa Carneiro Lima Cunha	106
2	Migail de Souza Coutinho	91
3	Magno Marques Perez	89
4	Thaís de Matos Grote Chaves	80
5	Élida Miranda Araújo	77
6	Juliana da Silva Oliveira Batista	73
7	Ronaldo Borges	60
8	Damaris Marçal Rodovalho Silva	54
9	Cesar Antônio Macedo Glagau	50
10	Marisa Lopes	36
11	Davi de Moura Cheikh	23
12	Paulo Reginaldo dos Santos	20
13	Valdomiro Santi Neto	3
14	Poliana da Silva Nascimento	0

Cargo: Professores de Oficinas Pedagógicas Séries Finais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Juliana Maria de Oliveira	132
2	Tais Cristina Rochete	129
3	Elenir Oliveira Cruz Carneiro	124
4	Evelíni do Nascimento Ribas	116
5	Jussara Lucindo de Abreu Barbosa	91
6	Aline Faria Rodrigues Borges	71
7	Beatriz Benevides Joaquim	51
8	Nestor Sanabria	50
9	Regilene Henrique da Silva	31
10	Jemima Batista dos Santos	10

Cargo: Professores de Oficinas Pedagógicas Séries Iniciais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Cléia Trindade Ramos	119
2	Bruna Farias Varela Marques	110
3	Simone de Souza Peres	99
4	Telma Nogueira da Silva	88
5	Audinéia Mariana da Silva	77
6	Rosilene da Silva de Faria Cecé	77
7	Graziela da Costa Salles	69
8	Vanessa da Silva Rolim	65
9	Cleber dos Santos	64
10	Cristiane Fernandes Rodrigues	64
11	Angélica Rodrigues de Souza	64
12	Karina Marques de Souza Assis	61
13	Lenira de Jesus Prado	61
14	Caroline Cristina dos Santos Souza	27
15	Rosylene Corrêa da Silva Aguiar	18
16	Ruana Gleysce Bezerra de Mello	14
17	Anderson Ramos da Mota	0

Cargo: Professores de Língua Portuguesa

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Antoniedia Leite Gonçalves	133

2	Tais Cristina Rochete	129
3	Mariana Figueiredo Varela	112
4	Ariana Canteiro dos Reis	107
5	Flavia Trevelin dos Santos	103
6	Keuri Silveira Arguelho	96
7	Marinéia de Souza Coutinho	96
8	Jussara Lucindo de Abreus Barbosa	91
9	Ana Carolina de Deus	89
10	Lucileide Azevedo Martins	88
11	Bruno Alexandre Oliveira Figueroa	86
12	Érica Ramalho Nunes	83
13	Elida Isildinha Franco dos Santos	80
14	Karoline Aparecida Martins Domingos	79
15	Juliana Rodrigues da Silva	72
16	Valéria Mendes Vilhalva	67
17	Mayara Almeida Antonio	62
18	Fernanda dos Santos Martins	61
19	Lucimar de Oliveira Souza	55
20	Anne Rodrigues da Fonseca	53
21	Beatriz Benevides Joaquim	51
22	Giulliani Batista Romualdo	50
23	Ingrid Onorio Hausmann de Almeida	41
24	Ada Síntique Matos dos Santos Cardoso	40
25	Aldilene Deknes Alves	34
26	Kesia Dayane Rodrigues de Souza Blanco	33
27	Regilene Henrique da Silva	31
28	Valquiria Maria Miranda da Silva	29
29	Adrison dos Santos	20
30	Evelise da Rosa Gomes Monteiro	20
31	Izabelli Rose Teodoro dos Santos	0

Cargo: Professores de Projetos Pedagógicos Séries Iniciais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Cristiane Rodrigues Leal	133
2	Fernanda Campidelli da Silva	123
3	Kerollen Jessica Silva Vaez	116
4	Dário Daniel Raguazi	103
5	Thaís Miréia de Almeida Ferreira	99
6	Valquíria Albres de Arruda Soares	92
7	Regina Nunes Domingues	90
8	Telma Nogueira da Silva	88
9	Adriana Dias dos Santos	88
10	Hozana Paula de Oliveira Azevedo	74
11	Walison dos Santos Rezende	45
12	Sandra da Rocha Rubia dos Santos	43
13	Mara Janeth Marques de Souza	43
14	Maria do Socorro Bento da Silva Oliveira	41
15	Aline Patrícia de Camargo	31
16	Leovane Corrêa da Costa Paredes	30
17	Caroline Cristina dos Santos Souza	27
18	Luiz Antonio Lazaro de Lima Souza Fabbri	0

Cargo: Professores de Projetos Pedagógicos Séries finais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Juliana Maria de Oliveira	132
2	Arielle Maria Braga de Jesus	123
3	Amanda Silva Albuquerque	93
4	Lucas Luan Guimarães Leonel Alves	91
5	Bruno Alexandre Oliveira Figueroa	86
6	Érica Ramalho Nunes	83
7	Fernanda dos Santos Martins	61
8	Alessandre Antunes Nogueira Júnior	61
9	Raquel Rocha de Oliveira Soares	53
10	Kerman Jhordan da Silva Rodrigues	33
11	Oilton Martins Barbosa	18
12	Jemima Batista dos Santos	10
13	Talison Eduardo Dias Corrêa	8
14	Thalyta Fonseca Pádua	6
15	Cyndy Varjão de Araujo	0

Terenos/MS, 29 de Janeiro de 2024.

Tatiane Adolfo da Silva
Presidente da Comissão

Matéria enviada por SABRINA ALVES JUNQUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**MUNICÍPIO DE TERENOS/MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 011**

O município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte e da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 006, de 09 de janeiro de 2024, Torna Público a o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para profissionais da Educação no

exercício de 2024.

1 – Dos Classificados:**Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos - ASD**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Cristina dos Santos Amorim	80
2	Helaine C. Cardoso da Cruz	80
3	Alysson Francisco Santiago de Souza	80
4	Débora Cristina Caceres	80
5	Maria Quitéria de Melo Barbosa	70
6	Viviane dos Santos Silva	70
7	Kevilyn Gleice da Silva Ortiz	70
8	Ledir Rezende	60
9	Alexsandra Aliendre Gonçalves dos Reis	60
10	Claudia Ferreira de Souza	60
11	Sabrina Rodrigues Ramai Takagi	60
12	Katelline Valêncio Cinturião	60
13	Daniely Ferreira Alves	60
14	Cristiane de Mello	50
15	Maria Ramona Vaz Peres	50
16	Regina Lúcia de Oliveira	50
17	Daniele Santos Santana	50
18	Jéssica da Conceição	50
19	Vitória Menezes Batista	50
20	Claudinéia Silva dos Santos	50
21	Adair Francisco Antunes Dias	40
22	Kella Crispim Ferreira de Oliveira	40
23	Márcio Leandro de Araújo	40
24	Carla Silva de Souza	40
25	Adriano da Conceição	40
26	Sandra Silva do Nascimento	40
27	Valéria da Silva Trajano Alves	40
28	Kamila Barboza Calisto	40
29	Geizieli Pereira de Souza	40
30	Juciene Rodrigues de Andrade	40
31	Elianaí Souza da Silva	40
32	Maiara Aparecida de Souza Felicio	40
33	Taynara da Silva Soares	40
34	Michelly Vitoria da Silva Barbueno	40
35	Annahí Bianca de Oliveira Cruz	40
36	Lindalva Trajano Vargas	30
37	Leonina Nunes Domingues	30
38	Angela Celeste L. Nunes	30
39	Luzinete do Nascimento	30
40	Rosângela Pedrosa da Silva	30
41	Cláudia Constantino Pinto Moises	30
42	Sirlene Vieira dos Santos	30
43	Sirlene Ferreira da Silva	30
44	Zilda Ribeiro Batistoti	30
45	Jocimara de Jesus Domingues	30
46	Tatiane de Oliveira Benites	30
47	Elizângela da Silva Dias	30
48	Miriam Rose Parente Figueiredo	30
49	Lígia Marta Schwengber	30
50	Olga Helena Donchef Rosa	30
51	Marcilene Rodrigues de Oliveira	30
52	Marilyn Wenz Julio	30
53	Suzana Troche da Silva	30
54	Lusimar Chaves de Moraes	30
55	Kelly Fernanda da Cruz Albres	30
56	Neurislene Rodrigues de Oliveira	30
57	Bruna Gabriella da Silva Ibarrola	30
58	Diana Gonçalves do Nascimento	30
59	Milena Aparecida da Silva Ramires	30
60	Luana Beatriz Leal Rodrigues	30
61	Laura Cristina da Gama Canto	30
62	Jamille Rafaella Vieira Forti	30
63	Felipe Cabral Cheres da Silva	30
64	Adriana Olazar Palacio	30
65	Francieli Vazquez Villalba	30
66	Cleonice Telis da Silva	20
67	Zunilda da Costa Guerra	10
68	Nadia Rita Rezende	10
69	Adriana Aparecida Rodrigues	10
70	Jackeline Ribas Silva	10
71	Yan Felipe Barbosa	10
72	Cirlei Oliveira Miguel	0
73	Aparecida Sales Felipe Rodrigues	0
74	Adriana Moraes Ferreira	0
75	Marcia Maria Correia Ribas	0
76	Luzinete Rezende França dos Santos	0
77	Cristina Angélica da Silva Ramparo	0
78	Marilene Pinto dos Santos	0
79	Laura Ambrozio	0
80	Maria Eleuza T. da Silva	0
81	Cleonice da Silva Santos	0
82	Argelis Del Carmen Bolivar Fernandez	0
83	Noemia Nogueira Santana	0
84	Cleuza Balbino Martins	0
85	Cleonice Percoski dos Santos	0
86	Ariela Teixeira Parragas Rodrigues	0
87	Thais Aparecida da Silva Araújo	0
88	Vanessa Dias Ferreira	0
89	Wesley de Oliveira Prates	0
90	Lidiiane Luiza da Silva Mendes	0
91	Hilda Cristina Correa de Souza	0

92	Camila Soares Rodrigues	0
93	Aline Cecilia Wodzik	0
94	Gleice Rochete Padilha	0
95	Regiane Gomes Albuquerque	0
96	Greycielli Ferreira dos Santos	0
97	Yonnielys Del Carmen Portillo Bolivar	0
98	Edilaine Siqueira da Silva	0
99	Fernanda Karoliny de Souza Miranda	0
100	Jussara Bronze Inácio	0
101	Beatriz dos Santos Cipriano	0
102	Sinara dos Santos Lopes	0
103	Bruna da Silva Oliveira	0
104	Esmeralda Miranda Martins	0
105	Mariana Paula de Souza	0

Cargo: Merendeira

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Joscelia Tallevi Delilo	110
2	Elaine Maria de Oliveira Ribeiro	60
3	Valdevina Aparecida de Lima Soares	60
4	Idê Rezende	60
5	Tatiana Aparecida Barros	60
6	Lucilene Ferreira de Paula	40
7	Andréia Maria da Silva	40
8	Neurea Domingues Verão	30
9	Vera Lucia Vieira Matias	30
10	Juliana Maria Matias	30
11	Jacqueline Mendes Florêncio	30
12	Marcia Ramos dos Santos	20
13	Aline dos Reis Chaves	10
14	Sueli de Souza	0
15	Lilian Elizabeth Aguilar	0
16	Rosiney Alves dos Santos	0
17	Cristiane Arce Cabanha	0
18	Rosilei da Silva Holosbak	0
19	Ana Paula Belizário Nunes de Souza	0
20	Janaína de Moraes Bruno	0
21	Tayná de Moraes Bruno	0

Cargo: Motorista

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Ronio Aguiar Ferreira de Oliveira	70
2	Cícero Tomas dos Santos Lima	60
3	Julio Cesar Marques Santos	50
4	Milton dos Santos Dias	40
5	Dinarte Dontchef Rosa	40
6	Sandro Rogério Cordeiro	30
7	Ramão Nogueira Santana	20
8	Amanda Karoline O. Palacio	10

Cargo: Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Looyos Aparecida de Oliveira Moraes	60
2	Maria Vitória Lins Colnago	10
3	Raísa de Bacarji Jardim	0

Terenos/MS, 29 de Janeiro de 2024.

Tatiane Adolfo da Silva
Presidente da Comissão

Matéria enviada por SABRINA ALVES JUNQUEIRA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº01, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação da **agente de contratação, da pregoeira e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação**, no âmbito do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos (MS) - IAPESEM, para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos (MS) - IAPESEM possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, a **Resolução nº 005, de 13 de dezembro de 2023** que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos - IAPESEM e dá outras providências."

O diretor Presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos (MS) - IAPESEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a servidora abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação** do Instituto de Previdência a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Tatiane Adolfo da Silva - Agente de Contratação/Pregoeira

Pedrina Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio - Pregoeiro

Andréia Nogueira Oliveira

Vanusa de Mello

Membros Comissão de Licitação

Andréia Nogueira Oliveira

Vanusa de Mello

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação/Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

.....
CLEBER DE AMORIM BORGES

Diretor Presidente do IAPESEM

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº02, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação e atuação do **Gestor de Contratos e Fiscal**, no âmbito do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos (MS) - IAPESEM, para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do **Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos** para que, no exercício das suas funções administrativas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021;

Considerando, a **Resolução nº 005, de 13 de dezembro de 2023** que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos - IAPESEM e dá outras providências."

O diretor Presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos (MS) - IAPESEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o servidor abaixo descritos para exercerem a função de **Gestores e Fiscais de Contratos** no âmbito do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos (MS) - IAPESEM a fim de conduzir os procedimentos de Gestão ou fiscalização :

Cleber de Amorim Borges - Gestor de Contratos

Valdeir Lopes Almeida - Fiscal de Contratos

Artigo 2º. Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º. Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições

legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

.....
CLEBER DE AMORIM BORGES

Diretor Presidente do IAPESEM

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº03, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros para comporem a **Comissão de Levantamento e Avaliação de Patrimônio** do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, e dá outras providencias.

CLEBER DE AMORIM BORGES, Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, membro da Diretoria e Conselho Curador do IAPESEM, para comporem a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, responsáveis pelo levantamento e avaliação do Patrimônio do IAPESEM.

Abnezer Bezerra de Almeida - Presidente

Valdeir Lopes Almeida - Membro

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão de levantamento Patrimonial para o IAPESEM serão sem ônus e considerados de relevância.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

.....
CLEBER DE AMORIM BORGES

Diretor Presidente do IAPESEM

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº04, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o membro da Comissão de Prestação de Contas – **SICAP, E-PROTOCOLO e E-SOCIAL** do Instituto de Pensões dos Servidores Municipais de Terenos.

O Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Prestação de Contas (SICAP, E-PROTOCOLO e E-SOCIAL) do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, a Servidora **TATIANE ADOLFO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora Secretária de Benefícios, nomeada através da Portaria nº 181/2022.

Art. 2º - Compete a Comissão a de Prestação de contas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS;

I – Emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados ao TCE/MS;

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

.....
CLEBER DE AMORIM BORGES

Diretor Presidente do IAPESEM

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº05, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membro para comissão de prestação de contas junto ao T.C.E. para envio do **SICOM e E-CONTAS**, e dá outras providências .

CLEBER DE AMORIM BORGES, Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Prestação de Contas, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos, junto ao SICOM e E-CONTAS o Sr. **KELVIN HENRY COUTINHO BITTENCOURT** prestador de Serviços deste Instituto – Contador – CRC/MS: 013247/0-8;

Art. 2º - Compete ao mesmo o envio de toda documentação pertinente ao SICOM e E-CONTAS para o Tribunal de Contas do Estados de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

.....
CLEBER DE AMORIM BORGES

Diretor Presidente do IAPESEM

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

XML nr.: 1

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

27/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.477.400,00	115.552.671,14	23.450.570,41	20,29	115.552.671,14	100,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES	121.636.400,00	112.593.461,14	22.880.192,41	20,32	112.593.461,14	100,00	0,00
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.651.500,00	15.549.119,10	3.542.992,42	22,79	15.549.119,10	100,00	0,00
4	Impostos	17.284.500,00	15.023.245,57	3.505.525,88	23,33	15.023.245,57	100,00	0,00
5	Taxas	357.000,00	525.873,53	37.466,54	7,12	525.873,53	100,00	0,00
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.477.200,00	4.037.648,65	924.298,89	22,89	4.037.648,65	100,00	0,00
8	Contribuições Sociais	1.977.200,00	2.672.071,73	624.345,57	23,37	2.672.071,73	100,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.365.576,92	299.953,32	21,97	1.365.576,92	100,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.803.200,00	2.495.105,67	211.872,31	8,49	2.495.105,67	100,00	0,00
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	2.910,00	0,00	0,00	2.910,00	100,00	0,00
14	Valores Mobiliários	1.797.200,00	1.920.573,67	211.872,31	11,03	1.920.573,67	100,00	0,00
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	571.622,00	0,00	0,00	571.622,00	100,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	376.372,56	0,00	0,00	376.372,56	100,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	376.372,56	0,00	0,00	376.372,56	100,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.600.500,00	89.970.594,41	18.163.736,51	20,19	89.970.594,41	100,00	0,00
29	Transferências da União e de suas Entidades	39.239.500,00	37.196.340,66	8.649.130,71	23,25	37.196.340,66	100,00	0,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.842.000,00	34.054.752,45	6.071.118,29	17,83	34.054.752,45	100,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.518.000,00	18.719.501,30	3.443.487,51	18,40	18.719.501,30	100,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.000,00	164.620,75	37.292,28	22,65	164.620,75	100,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	2.591,83	73,10	2,82	2.591,83	100,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	159.968,12	37.219,18	23,27	159.968,12	100,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	11.000,00	2.060,80	0,00	0,00	2.060,80	100,00	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	9.841.000,00	2.959.210,00	570.378,00	19,27	2.959.210,00	100,00	0,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	555.378,00	70.378,00	12,67	555.378,00	100,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	555.378,00	70.378,00	12,67	555.378,00	100,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	753.840,00	0,00	0,00	753.840,00	100,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	753.840,00	0,00	0,00	753.840,00	100,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.839.000,00	1.649.992,00	500.000,00	30,30	1.649.992,00	100,00	0,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	4.655.000,00	1.149.992,00	0,00	0,00	1.149.992,00	100,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.184.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.522.600,00	6.359.796,78	1.412.455,92	22,21	6.359.796,78	100,00	0,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	136.000.000,00	121.912.467,92	24.863.026,33	20,39	121.912.467,92	100,00	0,00
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	136.000.000,00	121.912.467,92	24.863.026,33	20,39	121.912.467,92	100,00	0,00
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	7.796.930,57	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	136.000.000,00	121.912.467,92	24.863.026,33	20,39	129.709.398,49	106,40	- 7.796.930,57
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.591.154,56	0,00	0,00	11.591.154,56	100,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	11.591.154,56	0,00	0,00	11.591.154,56	100,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	131.945.100,00	145.584.794,01	7.248.605,38	123.298.902,58	22.285.891,43	24.996.032,71	118.488.108,23	27.096.685,78	117.411.014,90	4.810.794,35
80	DESPESAS CORRENTES	107.286.500,00	115.883.733,27	13.120.305,12	107.300.429,62	8.583.303,65	23.103.728,03	105.020.741,28	10.862.991,99	104.264.451,55	2.279.688,34
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.290.600,00	55.511.358,11	13.340.532,09	54.401.590,02	1.109.768,09	13.340.532,09	54.401.590,02	1.109.768,09	54.144.220,33	0,00
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.993.900,00	60.372.375,16	- 220.226,97	52.898.839,60	7.473.535,56	9.763.195,94	50.619.151,26	9.753.223,90	50.120.231,22	2.279.688,34
84	DESPESAS DE CAPITAL	23.496.200,00	29.197.810,09	- 5.871.699,74	15.998.472,96	13.199.337,13	1.892.304,68	13.467.366,95	15.730.443,14	13.146.563,35	2.531.106,01
85	INVESTIMENTOS	23.156.200,00	27.903.728,50	- 6.558.040,45	14.765.568,49	13.138.160,01	1.108.021,01	12.234.462,48	15.669.266,02	11.913.658,88	2.531.106,01
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	676.965,82	676.965,82	676.965,82	0,00	676.965,82	676.965,82	0,00	676.965,82	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,00	617.115,77	9.374,89	555.938,65	61.177,12	107.317,85	555.938,65	61.177,12	555.938,65	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.162.400,00	503.250,65	0,00	0,00	503.250,65	0,00	0,00	503.250,65	0,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.054.900,00	6.688.470,99	1.510.084,83	6.410.495,91	277.975,08	1.510.084,83	6.410.495,91	277.975,08	5.831.675,11	0,00
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	136.000.000,00	152.273.265,00	8.758.690,21	129.709.398,49	22.563.866,51	26.506.117,54	124.898.604,14	27.374.660,86	123.242.690,01	4.810.794,35
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	136.000.000,00	152.273.265,00	8.758.690,21	129.709.398,49	22.563.866,51	26.506.117,54	124.898.604,14	27.374.660,86	123.242.690,01	4.810.794,35
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	136.000.000,00	152.273.265,00	8.758.690,21	129.709.398,49	22.563.866,51	26.506.117,54	124.898.604,14	27.374.660,86	123.242.690,01	4.810.794,35
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.522.600,00	6.359.796,78	1.412.455,92	22,21	6.359.796,78	100,00	0,00
103	RECEITAS CORRENTES	4.522.600,00	6.359.796,78	1.412.455,92	22,21	6.359.796,78	100,00	0,00
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	4.322.600,00	6.359.796,78	1.412.455,92	22,21	6.359.796,78	100,00	0,00	0,00
109	Contribuições Sociais	4.322.600,00	6.359.796,78	1.412.455,92	22,21	6.359.796,78	100,00	0,00	0,00
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.054.900,00	6.688.470,99	1.510.084,83	6.410.495,91	277.975,08	1.510.084,83	6.410.495,91	277.975,08	5.831.675,11	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	3.924.100,00	6.525.579,24	1.482.349,98	6.247.644,58	277.934,66	1.482.349,98	6.247.644,58	277.934,66	5.668.823,78	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.924.100,00	6.525.579,24	1.482.349,98	6.247.644,58	277.934,66	1.482.349,98	6.247.644,58	277.934,66	5.668.823,78	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	130.800,00	162.891,75	27.734,85	162.851,33	40,42	27.734,85	162.851,33	40,42	162.851,33	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.800,00	162.891,75	27.734,85	162.851,33	40,42	27.734,85	162.851,33	40,42	162.851,33	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

TERENOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

27/01/2024

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	131.945.100,00	145.708.966,59	7.248.605,38	123.298.902,58	95,08	22.410.064,01	24.996.032,71	118.488.108,23	94,86	27.220.858,36	4.810.794,35
LEGISLATIVA	4.490.000,00	5.300.623,93	602.631,61	5.300.456,70	4,09	167,23	956.175,20	5.300.456,70	4,24	167,23	0,00
Ação Legislativa	4.490.000,00	5.300.623,93	602.631,61	5.300.456,70	4,09	167,23	956.175,20	5.300.456,70	4,24	167,23	0,00
JUDICIÁRIA	300.000,00	463.551,25	116.864,30	460.976,93	0,36	2.574,32	116.864,30	460.976,93	0,37	2.574,32	0,00
Ação Judiciária	300.000,00	463.551,25	116.864,30	460.976,93	0,36	2.574,32	116.864,30	460.976,93	0,37	2.574,32	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.971.500,00	17.413.344,79	2.673.672,68	16.989.671,04	13,10	423.673,75	4.202.267,40	16.564.111,56	13,26	849.233,23	425.559,48
Administração Geral	3.181.500,00	6.128.050,11	9.360,62	5.780.589,60	4,46	347.460,51	1.426.042,14	5.404.833,53	4,33	723.216,58	375.756,07
Administração Financeira	1.489.000,00	858.555,22	22.662,91	842.597,12	0,65	15.958,10	134.576,11	792.793,71	0,63	65.761,51	49.803,41
Formação de Recursos Humanos	8.301.000,00	10.426.739,46	2.641.649,15	10.366.484,32	7,99	60.255,14	2.641.649,15	10.366.484,32	8,30	60.255,14	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.322.500,00	6.267.954,23	466.682,86	5.262.980,30	4,06	1.004.973,93	1.306.889,22	5.217.478,47	4,18	1.050.475,76	45.501,83
Administração Geral	2.661.500,00	3.697.635,22	608.372,61	3.257.554,50	2,51	440.080,72	876.424,56	3.231.763,72	2,59	465.871,50	25.790,78
Assistência ao Idoso	274.000,00	171.441,89	0,00	170.232,16	0,13	1.209,73	31.212,59	163.887,23	0,13	7.554,66	6.344,93
Assistência ao Portador de Deficiência	232.000,00	201.620,00	0,00	201.481,31	0,16	138,69	36.510,07	195.171,05	0,16	6.448,95	6.310,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	147.500,00	166.290,29	14.924,41	112.697,52	0,09	53.592,77	26.244,04	109.307,66	0,09	56.982,63	3.389,86
Assistência Comunitária	1.007.500,00	2.030.966,83	- 156.614,16	1.521.014,81	1,17	509.955,02	336.497,96	1.517.348,81	1,21	513.618,02	3.666,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.879.900,00	7.013.606,58	1.485.922,88	6.533.770,68	5,04	479.835,90	1.583.653,33	6.527.670,68	5,23	485.935,90	6.100,00
Previdência do Regime Estatutário	6.879.900,00	7.013.606,58	1.485.922,88	6.533.770,68	5,04	479.835,90	1.583.653,33	6.527.670,68	5,23	485.935,90	6.100,00
SAÚDE	33.810.000,00	37.846.442,59	435.944,12	31.377.019,68	24,19	6.469.422,91	6.421.104,25	28.559.271,90	22,87	9.287.170,69	2.817.747,78
Administração Geral	1.003.000,00	1.425.003,19	161.856,31	1.138.203,70	0,88	286.799,49	181.995,19	1.089.751,68	0,87	335.251,51	48.452,02
Atenção Básica	12.258.000,00	14.559.719,08	1.368.627,01	13.320.624,78	10,27	1.239.094,30	2.888.211,59	12.521.283,74	10,03	2.038.435,34	799.341,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.004.000,00	19.448.480,38	- 1.435.164,43	14.914.870,18	11,50	4.533.610,20	2.939.923,08	12.997.415,08	10,41	6.451.065,30	1.917.455,10
Suporte Profilático e Terapêutico	2.192.000,00	613.179,54	48.294,87	341.498,87	0,26	271.680,67	45.264,40	300.461,27	0,24	312.718,27	41.037,60
Vigilância Sanitária	18.000,00	25.611,04	- 6.441,81	25.611,04	0,02	0,00	4.290,41	16.898,80	0,01	8.712,24	8.712,24
Vigilância Epidemiológica	1.335.000,00	1.774.449,36	298.772,17	1.636.211,11	1,26	138.238,25	361.419,58	1.633.461,33	1,31	140.988,03	2.749,78
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	43.041.500,00	41.935.584,69	3.822.984,89	37.029.459,18	28,56	4.906.125,51	8.126.397,94	36.759.395,89	29,43	5.176.188,80	270.063,29
Administração Geral	1.871.000,00	4.175.226,94	1.010.288,18	4.068.725,73	3,14	106.501,21	1.320.752,06	4.055.533,73	3,25	119.693,21	13.192,00
Alimentação e Nutrição	0,00	2.031.031,37	- 115.964,70	1.526.851,85	1,18	504.179,52	159.769,99	1.526.851,85	1,22	504.179,52	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	32.691.000,00	30.607.269,04	2.666.884,44	27.002.880,98	20,82	3.604.388,06	6.313.091,91	26.746.009,69	21,41	3.861.259,35	256.871,29
Ensino Superior	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	8.467.500,00	5.119.057,34	261.776,97	4.431.000,62	3,42	688.056,72	332.783,98	4.431.000,62	3,55	688.056,72	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
CULTURA	388.500,00	1.884.311,22	628.390,58	1.756.099,15	1,35	128.212,07	309.475,42	1.412.677,15	1,13	471.634,07	343.422,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	381.500,00	1.883.311,22	628.390,58	1.756.099,15	1,35	127.212,07	309.475,42	1.412.677,15	1,13	470.634,07	343.422,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	10.928.500,00	10.721.060,39	- 1.989.101,96	8.237.434,50	6,35	2.483.625,89	653.000,53	7.823.507,76	6,26	2.897.552,63	413.926,74
InfraEstrutura Urbana	8.812.500,00	7.127.081,42	- 2.388.496,96	4.849.858,21	3,74	2.277.223,21	214.881,72	4.713.464,89	3,77	2.413.616,53	136.393,32
Serviços Urbanos	2.116.000,00	3.593.978,97	399.395,00	3.387.576,29	2,61	206.402,68	438.118,81	3.110.042,87	2,49	483.936,10	277.533,42
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habituação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.582.000,00	1.421.890,00	- 11.415,41	536.683,46	0,41	885.206,54	83.220,52	501.759,61	0,40	920.130,39	34.923,85
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.562.000,00	1.364.490,00	- 11.415,41	498.783,46	0,38	865.706,54	83.220,52	463.859,61	0,37	900.630,39	34.923,85
Controle Ambiental	13.000,00	50.400,00	0,00	37.900,00	0,03	12.500,00	0,00	37.900,00	0,03	12.500,00	0,00

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.424.000,00	1.313.201,80	0,00	0,00	0,00	1.313.201,80	0,00	0,00	0,00	1.313.201,80	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.419.000,00	1.308.201,80	0,00	0,00	0,00	1.308.201,80	0,00	0,00	0,00	1.308.201,80	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.000,00	138.764,00	0,00	53.763,56	0,04	85.000,44	0,00	53.763,56	0,04	85.000,44	0,00
Promoção Comercial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Turismo	86.000,00	132.764,00	0,00	53.763,56	0,04	79.000,44	0,00	53.763,56	0,04	79.000,44	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.521.000,00	1.520.000,00	118.936,17	1.167.235,01	0,90	352.764,99	254.739,34	1.167.235,01	0,93	352.764,99	0,00
Conservação de Energia	1.521.000,00	1.520.000,00	118.936,17	1.167.235,01	0,90	352.764,99	254.739,34	1.167.235,01	0,93	352.764,99	0,00
TRANSPORTE	7.108.000,00	9.121.108,98	- 1.163.618,88	6.292.722,11	4,85	2.828.386,87	589.188,77	5.839.172,73	4,68	3.281.936,25	453.549,38
Transporte Rodoviário	7.108.000,00	9.121.108,98	- 1.163.618,88	6.292.722,11	4,85	2.828.386,87	589.188,77	5.839.172,73	4,68	3.281.936,25	453.549,38
DESPORTO E LAZER	1.519.700,00	1.339.238,11	- 83.407,58	525.947,40	0,41	813.290,71	41.342,16	525.947,40	0,42	813.290,71	0,00
Desporto Comunitário	1.447.700,00	1.269.238,11	- 83.407,58	525.947,40	0,41	743.290,71	41.342,16	525.947,40	0,42	743.290,71	0,00
Lazer	72.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.416.000,00	1.858.284,03	144.119,12	1.774.682,88	1,37	83.601,15	351.714,33	1.774.682,88	1,42	83.601,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	302.000,00	582.261,60	9.520,72	521.084,48	0,40	61.177,12	101.348,06	521.084,48	0,42	61.177,12	0,00
Outros Encargos Especiais	1.114.000,00	1.276.022,43	134.598,40	1.253.598,40	0,97	22.424,03	250.366,27	1.253.598,40	1,00	22.424,03	0,00
RESERVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	4.054.900,00	6.688.470,99	1.510.084,83	6.410.495,91	4,95	277.975,08	1.510.084,83	6.410.495,91	5,13	277.975,08	0,00
LEGISLATIVA	10.000,00	1.041,78	0,00	1.041,78	0,00	0,00	0,00	1.041,78	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	1.041,78	0,00	1.041,78	0,00	0,00	0,00	1.041,78	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	680.000,00	1.033.082,36	244.250,59	1.031.649,34	0,80	1.433,02	244.250,59	1.031.649,34	0,83	1.433,02	0,00
Formação de Recursos Humanos	680.000,00	1.033.082,36	244.250,59	1.031.649,34	0,80	1.433,02	244.250,59	1.031.649,34	0,83	1.433,02	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	175.000,00	38.631,14	153.119,32	0,12	21.880,68	38.631,14	153.119,32	0,12	21.880,68	0,00
Administração Geral	300.000,00	175.000,00	38.631,14	153.119,32	0,12	21.880,68	38.631,14	153.119,32	0,12	21.880,68	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
SAÚDE	1.155.000,00	2.597.110,75	529.256,33	2.546.758,87	1,96	50.351,88	529.256,33	2.546.758,87	2,04	50.351,88	0,00
Administração Geral	84.000,00	84.000,00	8.108,88	33.648,12	0,03	50.351,88	8.108,88	33.648,12	0,03	50.351,88	0,00
Atenção Básica	161.000,00	901.238,21	191.647,10	901.238,21	0,69	0,00	191.647,10	901.238,21	0,72	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	1.323.773,58	266.302,01	1.323.773,58	1,02	0,00	266.302,01	1.323.773,58	1,06	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	288.098,96	63.198,34	288.098,96	0,22	0,00	63.198,34	288.098,96	0,23	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.779.000,00	2.719.244,35	670.211,92	2.515.075,27	1,94	204.169,08	670.211,92	2.515.075,27	2,01	204.169,08	0,00
Administração Geral	18.000,00	517.741,45	191.492,07	516.609,61	0,40	1.131,84	191.492,07	516.609,61	0,41	1.131,84	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.356.000,00	1.758.502,90	457.248,43	1.648.029,73	1,27	110.473,17	457.248,43	1.648.029,73	1,32	110.473,17	0,00
Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	403.000,00	442.000,00	21.471,42	350.435,93	0,27	91.564,07	21.471,42	350.435,93	0,28	91.564,07	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	130.800,00	162.891,75	27.734,85	162.851,33	0,13	40,42	27.734,85	162.851,33	0,13	40,42	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	130.800,00	162.891,75	27.734,85	162.851,33	0,13	40,42	27.734,85	162.851,33	0,13	40,42	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	136.000.000,00	152.397.437,58	8.758.690,21	129.709.398,49	100,03	22.688.039,09	26.506.117,54	124.898.604,14	99,99	27.498.833,44	4.810.794,35	

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 10

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

27/01/2024

PLANO PREVIDENCIÁRIO

G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2022	9.030.023,96	4.673.790,78	4.356.233,18	48.329.599,17
2023	10.413.720,49	4.921.694,37	5.492.026,12	53.821.625,29
2024	11.688.744,93	6.548.803,01	5.139.941,92	58.961.567,21
2025	11.970.528,75	7.259.335,67	4.711.193,08	63.672.760,29
2026	12.239.442,23	7.887.851,55	4.351.590,68	68.024.350,97
2027	12.500.055,39	8.442.599,27	4.057.456,12	72.081.807,09
2028	12.714.537,29	9.275.593,88	3.438.943,41	75.520.750,50
2029	12.923.724,34	9.913.435,20	3.010.289,14	78.531.039,64
2030	13.120.154,38	10.488.600,01	2.631.554,37	81.162.594,01
2031	13.298.175,13	11.051.987,48	2.246.187,65	83.408.781,66
2032	13.487.292,53	11.361.012,16	2.126.280,37	85.535.062,03
2033	13.497.034,05	11.977.169,00	1.519.865,05	87.054.927,08
2034	13.633.657,58	12.447.785,92	1.185.871,66	88.240.798,74
2035	13.730.235,53	13.088.779,88	641.455,65	88.882.254,39
2036	13.745.043,23	14.222.283,99	- 477.240,76	88.405.013,63
2037	13.790.862,76	14.685.642,70	- 894.779,94	87.510.233,69
2038	13.795.181,50	15.300.362,11	- 1.505.180,61	86.005.053,08
2039	13.810.346,47	15.500.564,84	- 1.690.218,37	84.314.834,71
2040	13.725.082,13	16.509.046,28	- 2.783.964,15	81.530.870,56
2041	13.645.343,50	16.878.318,50	- 3.232.975,00	78.297.895,56
2042	13.562.060,68	17.327.708,53	- 3.765.647,85	74.532.247,71
2043	13.412.621,97	18.031.170,39	- 4.618.548,42	69.913.699,29
2044	13.263.038,78	18.335.868,43	- 5.072.829,65	64.840.869,64
2045	13.104.533,45	18.599.218,68	- 5.494.685,23	59.346.184,41
2046	12.925.850,09	18.828.280,13	- 5.902.430,04	53.443.754,37
2047	12.760.091,40	18.782.325,34	- 6.022.233,94	47.421.520,43
2048	12.577.170,74	18.613.061,17	- 6.035.890,43	41.385.630,00
2049	12.375.249,15	18.744.278,04	- 6.369.028,89	35.016.601,11
2050	12.190.711,45	18.722.563,20	- 6.531.851,75	28.484.749,36
2051	12.093.587,61	18.766.841,54	- 6.673.253,93	21.811.495,43
2052	11.931.366,71	18.649.677,37	- 6.718.310,66	15.093.184,77
2053	11.790.412,31	18.564.279,86	- 6.773.867,55	8.319.317,22
2054	11.625.537,81	18.440.049,87	- 6.814.512,06	1.504.805,16
2055	11.758.333,94	18.582.947,45	- 6.824.613,51	- 5.319.808,35
2056	6.532.017,37	18.514.097,41	- 11.982.080,04	- 17.301.888,39
2057	6.327.926,59	18.382.871,11	- 12.054.944,52	- 29.356.832,91
2058	6.417.515,25	18.367.298,97	- 11.949.783,72	- 41.306.616,63
2059	6.515.149,78	18.303.960,60	- 11.788.810,82	- 53.095.427,45
2060	6.628.805,55	17.873.311,22	- 11.244.505,67	- 64.339.933,12
2061	6.755.466,36	17.321.293,66	- 10.565.827,30	- 74.905.760,42
2062	6.857.594,15	16.860.475,55	- 10.002.881,40	- 84.908.641,82
2063	6.968.512,61	16.624.436,05	- 9.655.923,44	- 94.564.565,26
2064	7.125.672,77	16.306.305,41	- 9.180.632,64	- 103.745.197,90
2065	7.224.674,34	16.071.232,83	- 8.846.558,49	- 112.591.756,39
2066	7.256.481,04	16.006.090,80	- 8.749.609,76	- 121.341.366,15
2067	7.366.737,68	15.584.565,68	- 8.217.828,00	- 129.559.194,15
2068	7.345.765,82	15.704.575,10	- 8.358.809,28	- 137.918.003,43
2069	7.484.984,17	15.615.599,11	- 8.130.614,94	- 146.048.618,37
2070	7.602.317,91	15.577.591,27	- 7.975.273,36	- 154.023.891,73
2071	7.717.998,55	14.907.097,00	- 7.189.098,45	- 161.212.990,18

2072	7.841.781,15	14.409.197,71	- 6.567.416,56	- 167.780.406,74
2073	7.964.044,97	14.336.455,92	- 6.372.410,95	- 174.152.817,69
2074	8.097.370,54	14.321.627,00	- 6.224.256,46	- 180.377.074,15
2075	8.197.587,69	14.329.837,37	- 6.132.249,68	- 186.509.323,83
2076	8.339.362,22	14.174.276,42	- 5.834.914,20	- 192.344.238,03
2077	8.437.281,84	14.732.651,77	- 6.295.369,93	- 198.639.607,96
2078	8.488.496,28	15.513.020,87	- 7.024.524,59	- 205.664.132,55
2079	8.640.639,00	15.759.246,51	- 7.118.607,51	- 212.782.740,06
2080	8.757.435,88	15.894.712,17	- 7.137.276,29	- 219.920.016,35
2081	8.946.031,85	16.160.829,85	- 7.214.798,00	- 227.134.814,35
2082	9.109.904,51	16.129.120,42	- 7.019.215,91	- 234.154.030,26
2083	9.244.521,03	16.114.013,99	- 6.869.492,96	- 241.023.523,22
2084	9.362.983,67	15.878.190,13	- 6.515.206,46	- 247.538.729,68
2085	9.486.962,30	15.758.295,56	- 6.271.333,26	- 253.810.062,94
2086	9.592.790,52	15.682.683,63	- 6.089.893,11	- 259.899.956,05
2087	9.797.530,94	15.084.146,94	- 5.286.616,00	- 265.186.572,05
2088	9.912.355,21	15.014.453,02	- 5.102.097,81	- 270.288.669,86
2089	10.072.876,56	15.037.725,56	- 4.964.849,00	- 275.253.518,86
2090	10.213.082,65	15.048.264,42	- 4.835.181,77	- 280.088.700,63
2091	10.366.551,03	14.786.691,29	- 4.420.140,26	- 284.508.840,89
2092	10.503.627,96	14.723.122,67	- 4.219.494,71	- 288.728.335,60
2093	10.648.889,85	14.583.596,25	- 3.934.706,40	- 292.663.042,00
2094	10.769.023,72	14.440.849,41	- 3.671.825,69	- 296.334.867,69
2095	10.876.704,90	14.104.840,84	- 3.228.135,94	- 299.563.003,63
2096	11.008.774,12	13.855.407,65	- 2.846.633,53	- 302.409.637,16

PLANO FINANCEIRO

G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 3

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

27/01/2024

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.410.098,26	10.286.434,74	8.928.848,81	9.163.339,44	10.910.958,97	9.163.852,33	10.304.815,73	10.641.654,30	8.947.547,33	12.314.121,11	11.293.667,75	13.967.711,68	125.333.050,45	125.333.050,45
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	619.823,83	779.719,31	1.126.290,10	1.075.969,80	2.266.686,59	1.193.106,48	1.127.309,44	1.557.356,13	1.112.668,93	1.147.196,07	1.407.589,05	2.135.403,37	15.549.119,10	15.549.119,10
3	IPTU	135.923,27	207.166,17	360.244,36	438.644,31	1.255.157,00	369.553,55	332.194,69	267.531,47	201.900,78	314.840,95	285.550,02	1.005.387,36	5.174.093,93	5.174.093,93
4	ISS	222.373,55	269.602,84	356.790,23	279.981,68	347.141,74	474.738,91	363.459,39	378.180,75	325.944,10	334.006,64	340.523,52	458.209,03	4.150.952,38	4.150.952,38
5	ITBI	35.988,22	64.045,97	141.430,40	79.822,88	270.824,97	46.755,68	137.032,24	603.993,24	271.192,06	195.363,54	454.513,95	131.225,54	2.432.188,69	2.432.188,69
6	IRRF	190.462,70	204.108,40	186.315,37	210.077,85	229.471,61	239.655,93	233.358,05	257.297,34	268.027,51	278.997,29	274.495,17	505.689,35	3.077.956,57	3.077.956,57
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.076,09	34.795,93	81.509,74	67.443,08	164.091,27	62.402,41	61.265,07	50.353,33	45.604,48	23.987,65	52.506,39	34.892,09	713.927,53	713.927,53
8	CONTRIBUIÇÕES	249.629,09	296.295,31	300.894,77	285.693,95	311.388,80	342.677,25	341.352,20	330.529,84	324.957,64	329.930,91	332.058,76	592.240,13	4.037.648,65	4.037.648,65
9	RECEITA PATRIMONIAL	209.976,69	187.629,34	214.655,48	158.153,41	210.728,17	170.677,28	152.304,51	729.726,29	124.181,28	125.200,91	114.780,21	97.092,10	2.495.105,67	2.495.105,67
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	209.976,69	187.629,34	214.655,48	158.153,41	210.728,17	170.677,28	152.304,51	157.454,29	124.181,28	122.940,91	114.780,21	97.092,10	1.920.573,67	1.920.573,67
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.272,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	574.532,00	574.532,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	19.054,17	0,00	0,00	0,00	18,39	1.200,00	36.500,00	319.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.372,56	376.372,56
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.310.985,62	9.022.043,10	7.285.488,70	7.642.124,15	8.114.803,31	7.431.255,99	8.624.889,27	7.683.207,32	7.366.143,38	10.684.319,35	9.424.146,26	11.120.777,27	102.710.183,72	102.710.183,72
16	Cota-Parte do FPM	2.558.685,78	3.411.074,85	2.086.710,97	2.385.761,84	2.652.157,29	2.477.095,03	3.056.650,02	2.093.400,97	2.134.010,20	1.981.988,76	2.571.559,97	4.083.817,68	31.492.913,36	31.492.913,36
17	Cota-Parte do ICMS	2.596.677,20	1.967.909,53	2.309.052,71	2.380.171,72	2.374.803,95	2.212.105,68	2.558.062,28	2.335.369,30	2.367.061,58	2.640.793,21	2.618.737,11	2.643.002,75	29.003.747,02	29.003.747,02
18	Cota-Parte do IPVA	148.926,50	934.219,23	149.451,38	159.150,28	127.940,03	191.757,22	58.956,93	52.925,85	36.937,64	36.856,50	22.116,36	36.469,50	1.955.707,42	1.955.707,42
19	Cota-Parte do ITR	216.475,23	22.845,44	14.915,08	47.253,07	49.803,76	76.188,87	46.586,93	24.187,32	236.881,61	1.995.680,93	432.252,29	422.834,18	3.585.904,71	3.585.904,71
20	Transferências da LC 61/1989	16.043,89	11.441,23	14.179,25	15.116,10	13.593,29	16.950,46	15.400,05	13.707,58	17.765,04	19.845,90	16.261,24	17.703,46	188.007,49	188.007,49
21	Transferências do FUNDEB	1.781.658,22	1.697.080,65	1.418.896,64	1.487.519,50	1.528.405,13	1.408.225,70	1.464.888,33	1.386.151,53	1.377.457,07	1.717.363,89	1.610.774,43	1.832.713,08	18.711.134,17	18.711.134,17
22	Outras Transferências Correntes	992.518,80	977.472,17	1.292.282,67	1.167.151,64	1.368.099,86	1.048.933,03	1.424.344,73	1.777.464,77	1.196.030,24	2.291.790,16	2.152.444,86	2.084.236,62	17.772.769,55	17.772.769,55
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	628,86	747,68	1.519,76	1.398,13	7.333,71	24.935,33	22.460,31	21.234,72	19.596,10	27.473,87	15.093,47	22.198,81	164.620,75	164.620,75
24	DEDUÇÕES (II)	1.283.853,14	1.492.470,61	1.113.986,17	1.178.191,76	1.254.262,41	1.212.262,83	1.111.850,80	1.117.043,44	1.102.360,93	1.539.846,36	1.322.349,73	1.683.182,86	15.411.661,04	15.411.661,04
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	176.491,48	222.972,59	199.124,34	180.701,21	210.602,80	217.443,44	216.340,78	213.125,29	206.110,87	204.813,36	190.164,38	434.181,19	2.672.071,73	2.672.071,73
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.107.361,66	1.269.498,02	914.861,83	997.490,55	1.043.659,61	994.819,39	895.510,02	903.918,15	896.250,06	1.335.033,00	1.132.185,35	1.249.001,67	12.739.589,31	12.739.589,31
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.126.245,12	8.793.964,13	7.814.862,64	7.985.147,68	9.656.696,56	7.951.589,50	9.192.964,93	9.524.610,86	7.845.186,40	10.774.274,75	9.971.318,02	12.284.528,82	109.921.389,41	109.921.389,41
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	200.000,00	700.000,00	700.000,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.126.245,12	8.793.964,13	7.814.862,64	7.985.147,68	9.656.696,56	7.951.589,50	9.192.964,93	9.524.610,86	7.845.186,40	10.274.274,75	9.971.318,02	12.084.528,82	109.221.389,41	109.221.389,41
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	122.388,00	109.368,00	135.408,00	122.388,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	235.620,00	1.593.732,00	1.593.732,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.003.857,12	8.684.596,13	7.679.454,64	7.862.759,68	9.532.616,56	7.827.509,50	9.068.884,93	9.400.530,86	7.721.106,40	10.150.194,75	9.847.238,02	11.848.908,82	107.627.657,41	107.627.657,41

Nota Explicativa

XML nr.: 21

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88

27/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	8.664.136,88	9.489.479,98	8.529.990,53	8.707.175,54	10.391.725,01	8.688.944,62	9.907.158,29	10.245.598,28	8.542.460,41	11.493.940,05	10.642.118,20	13.650.530,13	118.953.257,92
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.302.736,60	9.016.936,72	8.013.986,98	8.165.848,89	9.867.299,36	8.169.032,94	9.409.305,71	9.737.736,15	8.051.297,27	10.979.088,11	10.161.482,40	12.718.710,01	112.593.461,14
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	361.400,28	472.543,26	516.003,55	541.326,65	524.425,65	519.911,68	497.852,58	507.862,13	491.163,14	514.851,94	480.635,80	931.820,12	6.359.796,78

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	4.762.005,09	7.616.272,46	8.609.699,16	9.038.911,87	9.932.119,94	9.494.285,81	9.112.421,40	8.953.247,18	9.786.074,84	9.377.270,10	9.153.917,77	15.432.160,24	111.268.385,86	2.279.688,34	767.613,55	112.780.460,65
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.300.450,36	7.136.653,03	8.127.868,63	8.547.475,11	9.437.755,29	9.016.699,31	8.631.267,18	8.486.686,75	9.332.743,33	8.899.414,26	8.695.938,32	14.407.789,71	105.020.741,28	2.279.688,34	767.613,55	106.532.816,07
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	461.554,73	479.619,43	481.830,53	491.436,76	494.364,65	477.586,50	481.154,22	466.560,43	453.331,51	477.855,84	457.979,45	1.024.370,53	6.247.644,58	0,00	0,00	6.247.644,58

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	94,81
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 13

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

27/01/2024

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final
			Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 11

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

27/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	753.840,00	753.840,00	0,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	753.840,00	753.840,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (I)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIIf+IIg)	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
13	VALOR (III)	0,00	753.840,00	753.840,00

Nota Explicativa

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

XML nr.: 9

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

27/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	555.378,00	555.378,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	29.360.701,84	16.161.324,29	13.199.377,55
3	Investimentos	27.903.728,50	14.765.568,49	13.138.160,01
4	Inversões Financeiras	676.965,82	676.965,82	0,00
5	Amortização da Dívida	780.007,52	718.789,98	61.217,54
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	29.360.701,84	16.161.324,29	13.199.377,55

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	28.805.323,84	15.605.946,29	13.199.377,55

Nota Explicativa

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederam o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.

XML nr.: 12

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

27/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.063.500,00	14.835.191,57	14.835.191,57	100,00
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.310.000,00	5.174.093,93	5.174.093,93	100,00
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.003.000,00	2.432.188,69	2.432.188,69	100,00
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.110.000,00	4.150.952,38	4.150.952,38	100,00
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.640.500,00	3.077.956,57	3.077.956,57	100,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.700.000,00	63.697.949,65	63.697.949,65	100,00
7	Cota-Parte FPM	35.000.000,00	28.668.975,81	28.668.975,81	100,00
8	Cota-Parte ITR	3.350.000,00	3.585.904,71	3.585.904,71	100,00
9	Cota-Parte IPVA	3.100.000,00	1.955.707,42	1.955.707,42	100,00
10	Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	29.003.747,02	29.003.747,02	100,00
11	Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	188.007,49	188.007,49	100,00
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	295.607,20	295.607,20	100,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.763.500,00	78.533.141,22	78.533.141,22	100,00

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.263.000,00	6.686.612,25	6.184.279,38	92,49	6.125.775,61	91,61	5.990.575,29	89,59	58.503,77
15	Despesas Correntes	6.713.000,00	5.943.453,69	5.483.326,79	92,26	5.424.823,02	91,27	5.289.622,70	89,00	58.503,77
16	Despesas de Capital	550.000,00	743.158,56	700.952,59	94,32	700.952,59	94,32	700.952,59	94,32	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.396.000,00	13.004.761,23	12.106.130,31	93,09	11.942.494,47	91,83	11.482.131,47	88,29	163.635,84
18	Despesas Correntes	13.045.000,00	12.673.388,89	11.781.430,31	92,96	11.617.794,47	91,67	11.478.235,07	90,57	163.635,84
19	Despesas de Capital	351.000,00	331.372,34	324.700,00	97,99	324.700,00	97,99	3.896,40	1,18	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000.000,00	319.975,54	79.902,00	24,97	45.264,40	14,15	45.264,40	14,15	34.637,60
21	Despesas Correntes	2.000.000,00	319.975,54	79.902,00	24,97	45.264,40	14,15	45.264,40	14,15	34.637,60
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.254.000,00	1.689.962,81	1.572.635,46	93,06	1.572.635,46	93,06	1.531.696,67	90,63	0,00
27	Despesas Correntes	1.104.000,00	1.689.962,81	1.572.635,46	93,06	1.572.635,46	93,06	1.531.696,67	90,63	0,00
28	Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.087.000,00	1.509.003,19	1.171.851,82	77,66	1.123.399,80	74,45	1.103.503,33	73,13	48.452,02
33	Despesas Correntes	1.056.000,00	1.223.273,19	897.121,82	73,34	848.669,80	69,38	828.773,33	67,75	48.452,02
34	Despesas de Capital	31.000,00	285.730,00	274.730,00	96,15	274.730,00	96,15	274.730,00	96,15	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.000.000,00	23.210.315,02	21.114.798,97	90,97	20.809.569,74	89,66	20.153.171,16	86,83	305.229,23

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.114.798,97	20.809.569,74	20.153.171,16
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.114.798,97	20.809.569,74	20.153.171,16

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.779.971,18
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	11.779.971,18

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	9.334.827,79	9.029.598,56	8.373.199,98

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,89	26,50

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	12.021.311,91	21.114.798,97	9.093.487,06	961.627,81	0,00	0,00	955,40	960.672,41	0,00	9.093.487,06
51	Empenhos de 2022	10.935.831,64	18.879.434,39	7.943.602,75	1.478.663,55	0,00	0,00	1.327.152,09	151.511,46	136.112,09	7.807.490,66
52	Empenhos de 2021	9.239.896,89	17.810.909,00	8.571.012,11	350.674,50	0,00	0,00	0,00	350.674,50	0,00	8.571.012,11
53	Empenhos de 2020	6.846.807,31	16.959.754,04	10.112.946,73	667.329,98	0,00	0,00	0,00	667.329,98	0,00	10.112.946,73
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	29.189.110,93	52.936.877,87	23.747.766,94	2.126.810,62	0,00	0,00	0,00	2.126.810,62	0,00	23.747.766,94

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------

56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------

57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.393.000,00	7.886.043,83	7.886.043,83	100,00
63	Proveniente da União	3.989.000,00	5.284.401,44	5.284.401,44	100,00
64	Proveniente dos Estados	5.404.000,00	2.601.642,39	2.601.642,39	100,00
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	322.000,00	690.497,05	690.497,05	100,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.715.000,00	8.576.540,88	8.576.540,88	100,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.156.000,00	8.774.345,04	8.037.583,61	91,60	7.296.746,34	83,16	7.296.746,34	83,16	740.837,27
70	Despesas Correntes	4.462.000,00	7.268.981,50	7.120.716,02	97,96	6.720.166,02	92,45	6.720.166,02	92,45	400.550,00
71	Despesas de Capital	694.000,00	1.505.363,54	916.867,59	60,91	576.580,32	38,30	576.580,32	38,30	340.287,27
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.408.000,00	7.767.492,73	4.132.513,45	53,20	2.378.694,19	30,62	2.377.679,22	30,61	1.753.819,26
73	Despesas Correntes	771.000,00	2.140.694,73	2.042.715,45	95,42	1.969.251,38	91,99	1.968.236,41	91,94	73.464,07
74	Despesas de Capital	3.637.000,00	5.626.798,00	2.089.798,00	37,14	409.442,81	7,28	409.442,81	7,28	1.680.355,19
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	192.000,00	293.204,00	261.596,87	89,22	255.196,87	87,04	255.196,87	87,04	6.400,00
76	Despesas Correntes	192.000,00	293.204,00	261.596,87	89,22	255.196,87	87,04	255.196,87	87,04	6.400,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.000,00	25.611,04	25.611,04	100,00	16.898,80	65,98	16.898,80	65,98	8.712,24
79	Despesas Correntes	14.000,00	25.611,04	25.611,04	100,00	16.898,80	65,98	16.898,80	65,98	8.712,24
80	Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	191.000,00	372.585,51	351.674,61	94,39	348.924,83	93,65	348.924,83	93,65	2.749,78
82	Despesas Correntes	186.000,00	372.585,51	351.674,61	94,39	348.924,83	93,65	348.924,83	93,65	2.749,78
83	Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.965.000,00	17.233.238,32	12.808.979,58	74,33	10.296.461,03	59,75	10.295.446,06	59,74	2.512.518,55

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.419.000,00	15.460.957,29	14.221.862,99	91,99	13.422.521,95	86,82	13.287.321,63	85,94	799.341,04
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.804.000,00	20.772.253,96	16.238.643,76	78,17	14.321.188,66	68,94	13.859.810,69	66,72	1.917.455,10
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.192.000,00	613.179,54	341.498,87	55,69	300.461,27	49,00	300.461,27	49,00	41.037,60
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	18.000,00	25.611,04	25.611,04	100,00	16.898,80	65,98	16.898,80	65,98	8.712,24
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.445.000,00	2.062.548,32	1.924.310,07	93,30	1.921.560,29	93,16	1.880.621,50	91,18	2.749,78
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.087.000,00	1.509.003,19	1.171.851,82	77,66	1.123.399,80	74,45	1.103.503,33	73,13	48.452,02
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	34.965.000,00	40.443.553,34	33.923.778,55	83,88	31.106.030,77	76,91	30.448.617,22	75,29	2.817.747,78

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).

XML nr.: 8

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

27/01/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.835.191,57	14.835.191,57
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.174.093,93	5.174.093,93
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.432.188,69	2.432.188,69
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.150.952,38	4.150.952,38
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.077.956,57	3.077.956,57
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.533.426,09	66.533.426,09
7	2.1- Cota-Parte FPM	31.492.913,36	31.492.913,36
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.668.975,81	28.668.975,81
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.823.937,55	2.823.937,55
10	2.2- Cota-Parte ICMS	29.003.747,02	29.003.747,02
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	188.007,49	188.007,49
12	2.4- Cota-Parte ITR	3.585.904,71	3.585.904,71
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.955.707,42	1.955.707,42
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	307.146,09	307.146,09
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.368.617,66	81.368.617,66
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.741.897,71	12.741.897,71
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.600.256,71	7.600.256,71

FUNDEB

Nr.	G4 - RECETAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.914.292,35	18.914.292,35
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.914.292,35	18.914.292,35
21	6.1.1- Principal	18.711.134,17	18.711.134,17
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	203.158,18	203.158,18
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.969.236,46	5.969.236,46

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	467.998,37
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	467.998,37
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.382.290,72
----	---	---------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.167.998,37	19.393.446,28	19.393.446,28	19.085.677,85	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.889.501,40	17.284.941,52	17.284.941,52	17.167.481,25	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	4.306.000,00	3.922.659,50	3.922.659,50	3.922.659,50	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	13.583.501,40	13.362.282,02	13.362.282,02	13.244.821,75	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	5.278.496,97	2.108.504,76	2.108.504,76	1.918.196,60	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	183.000,00	797,59	797,59	797,59	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	5.095.496,97	2.107.707,17	2.107.707,17	1.917.399,01	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.925.447,91	18.925.447,91	18.617.679,48	702.002,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.925.447,91	18.925.447,91	18.617.679,48	702.002,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.818.440,12	16.818.440,12	16.700.979,85	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado ¹⁰ (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.240.004,65	16.818.440,12	16.818.440,12	88,92
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.891.429,24	- 11.155,56	- 11.155,56	0,00	- 0,06

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.836.237,67	467.998,37	467.998,37	467.998,37	0,00	467.998,37
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.836.237,67	467.998,37	467.998,37	467.998,37	0,00	467.998,37
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.224.036,19	15.989.197,66	15.924.539,37	15.639.820,47	64.658,29
72	20.1- Educação Infantil	817.322,59	759.979,46	759.979,46	759.190,45	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	11.182.164,01	11.036.113,99	10.984.647,70	10.806.458,02	51.466,29
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	4.220.549,59	4.193.104,21	4.179.912,21	4.074.172,00	13.192,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	34.081.711,97	30.699.207,39	30.634.549,10	30.042.850,78	64.658,29
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	34.081.711,97	30.699.207,39	30.634.549,10	30.042.850,78	64.658,29

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	15.989.197,66
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.741.897,71
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	467.998,37
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	55.699,45
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	29.143.394,29

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.342.154,42	0,00	20.342.154,42	29.143.394,29	35,82

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.828.401,69	902.411,03	2.772.702,24	55.699,45	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	637.691,45	213.601,03	595.184,00	42.507,45	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.190.710,24	688.810,00	2.177.518,24	13.192,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.196.000,76	3.196.000,76
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.327.782,78	1.327.782,78
98	31.1.1- Salário-Educação	653.427,49	653.427,49
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	396.233,11	396.233,11
101	31.1.4 - PNATE	277.477,38	277.477,38
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	644,80	644,80
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.363.048,49	1.363.048,49
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	485.000,00	485.000,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.169,49	20.169,49

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.894.457,61	3.793.553,64	3.588.148,64	3.588.148,64	205.405,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	254.734,75	98.000,00	98.000,00	98.000,00	0,00

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.380.207,02	2.020.404,99	1.814.999,99	1.814.999,99	205.405,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	2.259.515,84	1.675.148,65	1.675.148,65	1.675.148,65	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	44.286.492,17	39.176.197,58	38.906.134,29	38.313.646,96	270.063,29
117	33.1- Despesas Correntes	38.771.387,50	35.345.781,64	35.281.123,35	34.688.636,02	64.658,29
118	33.1.1- Pessoal Ativo	25.644.672,72	24.937.351,32	24.937.351,32	24.478.782,66	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.125.714,78	10.408.430,32	10.343.772,03	10.209.853,36	64.658,29
122	33.2- Despesas de Capital	5.515.104,67	3.830.415,94	3.625.010,94	3.625.010,94	205.405,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.515.104,67	3.830.415,94	3.625.010,94	3.625.010,94	205.405,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.881.546,13	386.250,34
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.914.292,35	653.427,49
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.263.196,09	752.323,51
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	532.642,39	287.354,32
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	- 71.264,49	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	461.377,90	287.354,32

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹ O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual à 25% de L3 (L16C2).

¹² O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

XML nr.: 4

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

27/01/2024

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.464.027,80	8.464.027,80
2	Receita de Contribuições dos Segurados	2.672.071,73	2.672.071,73
3	Ativo	2.663.546,46	2.663.546,46
4	Inativo	8.525,27	8.525,27
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	5.791.956,07	5.791.956,07
7	Ativo	5.791.956,07	5.791.956,07
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	8.464.027,80	8.464.027,80

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	5.759.149,35	5.759.149,32	5.759.149,32	5.759.149,32	0,00
25	Aposentadorias	4.968.955,43	4.968.955,40	4.968.955,40	4.968.955,40	0,00
26	Pensões por Morte	790.193,92	790.193,92	790.193,92	790.193,92	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	398.250,65	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	398.250,65	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.157.400,00	5.759.149,32	5.759.149,32	5.759.149,32	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	2.306.627,80	2.704.878,48	2.704.878,48	2.704.878,48	8.464.027,80
----	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	59.057.500,02
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	567.840,71	567.840,71
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	567.840,71	567.840,71

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	622.500,00	688.768,86	682.668,86	681.971,04	6.797,82
79	Pessoal e Encargos Sociais	200.100,00	233.084,12	233.084,12	232.386,30	697,82
80	Demais Despesas Correntes	422.400,00	455.684,74	449.584,74	449.584,74	6.100,00
81	Despesas de Capital (XIV)	3.100,00	2.529,05	2.529,05	2.529,05	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	625.600,00	691.297,91	685.197,91	684.500,09	6.797,82
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	- 57.759,29	- 123.457,20	- 117.357,20	- 116.659,38	561.042,89

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 6

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

27/01/2024

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	109.921.389,41	109.921.389,41	109.921.389,41
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.549.119,10	15.549.119,10	15.549.119,10
3	IPTU	5.174.093,93	5.174.093,93	5.174.093,93
4	ISS	4.150.952,38	4.150.952,38	4.150.952,38
5	ITBI	2.432.188,69	2.432.188,69	2.432.188,69
6	IRRF	3.077.956,57	3.077.956,57	3.077.956,57
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	713.927,53	713.927,53	713.927,53
8	Contribuições	1.365.576,92	1.365.576,92	1.365.576,92
9	Receita Patrimonial	2.495.105,67	2.495.105,67	2.495.105,67
10	Aplicações Financeiras (II)	1.920.573,67	1.920.573,67	1.920.573,67
11	Outras Receitas Patrimoniais	574.532,00	574.532,00	574.532,00
12	Transferências Correntes	89.970.594,41	89.970.594,41	89.970.594,41
13	Cota-Parte do FPM	25.464.333,97	25.464.333,97	25.464.333,97
14	Cota-Parte do ICMS	23.497.782,33	23.497.782,33	23.497.782,33
15	Cota-Parte do IPVA	1.564.565,94	1.564.565,94	1.564.565,94
16	Cota-Parte do ITR	2.868.723,91	2.868.723,91	2.868.723,91
17	Transferências da LC 61/1989	150.405,98	150.405,98	150.405,98
18	Transferências do FUNDEB	18.711.134,17	18.711.134,17	18.711.134,17
19	Outras Transferências Correntes	17.713.648,11	17.713.648,11	17.713.648,11
20	Demais Receitas Correntes	540.993,31	540.993,31	540.993,31
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	540.993,31	540.993,31	540.993,31
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	108.000.815,74	108.000.815,74	108.000.815,74
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.031.868,51	9.031.868,51	9.031.868,51
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.959.210,00	2.959.210,00	2.959.210,00
27	Operações de Crédito (VIII)	555.378,00	555.378,00	555.378,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	753.840,00	753.840,00	753.840,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	753.840,00	753.840,00	753.840,00
33	Transferências de Capital	1.649.992,00	1.649.992,00	1.649.992,00
34	Convênios	500.000,00	500.000,00	500.000,00
35	Outras Transferências de Capital	1.149.992,00	1.149.992,00	1.149.992,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.403.832,00	2.403.832,00	2.403.832,00
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	119.436.516,25	119.436.516,25	119.436.516,25
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	110.404.647,74	110.404.647,74	110.404.647,74

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	116.015.663,16	107.100.156,02	104.826.567,68	103.492.154,97	3.994.644,14	3.996.975,47	3.996.975,47

45	Pessoal e Encargos Sociais	56.077.688,00	54.657.001,16	54.657.001,16	53.821.508,49	3.467.722,91	0,00	0,00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	59.937.975,16	52.443.154,86	50.169.566,52	49.670.646,48	526.921,23	3.996.975,47	3.996.975,47
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	116.015.663,16	107.100.156,02	104.826.567,68	103.492.154,97	3.994.644,14	3.996.975,47	3.996.975,47
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.393.649,35	6.447.918,18	6.441.818,18	6.441.120,36	0,00	0,00	0,00
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	29.357.601,84	16.158.795,24	13.627.689,23	13.306.885,63	615,00	1.194.629,33	1.194.629,33
52	Investimentos	27.900.628,50	14.763.039,44	12.231.933,43	11.911.129,83	615,00	1.194.629,33	1.194.629,33
53	Inversões Financeiras	676.965,82	676.965,82	676.965,82	676.965,82	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	676.965,82	676.965,82	676.965,82	676.965,82	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	780.007,52	718.789,98	718.789,98	718.789,98	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	28.577.594,32	15.440.005,26	12.908.899,25	12.588.095,65	615,00	1.194.629,33	1.194.629,33
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.100,00	2.529,05	2.529,05	2.529,05	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	150.990.006,83	128.990.608,51	124.179.814,16	122.523.900,03	3.995.259,14	5.191.604,80	5.191.604,80
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	144.593.257,48	122.540.161,28	117.735.466,93	116.080.250,62	3.995.259,14	5.191.604,80	5.191.604,80

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	- 12.274.247,72
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	- 14.862.466,82

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 762.500,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.920.573,67
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 12.941.893,15

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.745.507,97	3.037.197,43
72	DEDUÇÕES (XL)	20.347.414,79	9.568.187,33
73	Disponibilidade de Caixa	20.347.414,79	9.568.187,33
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	25.264.790,70	12.241.258,54
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.109.492,62	1.769.449,79
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	807.883,29	903.621,42
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 17.601.906,82	- 6.530.989,90

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- 11.070.916,92

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.900.000,00

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	- 2.340.042,83

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	- 13.410.959,75

88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 15.331.533,42
----	---	-----------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.591.154,56
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.591.154,56
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa		
-------------------------	--	--

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

27/01/2024

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	73.423,44	3.700.491,50	3.659.681,46	0,00	114.233,48	102.959,14	7.444.747,89	5.191.604,80	5.191.604,80	2.082.718,31	273.383,92	387.617,40
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	73.423,44	3.700.491,50	3.659.681,46	0,00	114.233,48	102.959,14	7.326.318,95	5.073.175,86	5.073.175,86	2.082.718,31	273.383,92	387.617,40
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	73.423,44	3.700.491,50	3.659.681,46	0,00	114.233,48	102.959,14	7.326.318,95	5.073.175,86	5.073.175,86	2.082.718,31	273.383,92	387.617,40
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.132.145,23	3.132.145,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.423,44	567.731,27	526.921,23	0,00	114.233,48	102.959,14	4.725.244,67	3.992.436,73	3.992.436,73	767.613,55	68.153,53	182.387,01
7	INVESTIMENTOS	0,00	615,00	615,00	0,00	0,00	0,00	2.601.074,28	1.080.739,13	1.080.739,13	1.315.104,76	205.230,39	205.230,39
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.428,94	118.428,94	118.428,94	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.428,94	118.428,94	118.428,94	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.538,74	4.538,74	4.538,74	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.890,20	113.890,20	113.890,20	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	335.577,68	335.577,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	73.423,44	4.036.069,18	3.995.259,14	0,00	114.233,48	102.959,14	7.444.747,89	5.191.604,80	5.191.604,80	2.082.718,31	273.383,92	387.617,40

Nota Explicativa

XML nr.: 14

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14

27/01/2024

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	136.000.000,00
3	Previsão Atualizada	121.912.467,92
4	Receitas Realizadas	121.912.467,92
5	Déficit Orçamentário	7.796.930,57
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.591.154,56
7	DESPEAS	0,00
8	Dotação Inicial	136.000.000,00
9	Dotação Atualizada	152.273.265,00
10	Despesas Empenhadas	129.709.398,49
11	Despesas Liquidadas	124.898.604,14
12	Despesas Pagas	123.242.690,01
13	Superávit Orçamentário	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	129.709.398,49
15	Despesas Liquidadas	124.898.604,14

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	109.921.389,41
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.221.389,41
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.627.657,41

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	8.464.027,80
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.759.149,32
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.759.149,32
23	Despesas Previdenciárias Pagas	5.759.149,32
24	Resultado Previdenciário	2.704.878,48
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 762.500,00	- 14.862.466,82	0,00
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.900.000,00	- 11.070.916,92	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.109.492,62	0,00	3.995.259,14	114.233,48
40	Poder Executivo	4.109.492,62	0,00	3.995.259,14	114.233,48
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.547.707,03	2.082.718,31	5.191.604,80	273.383,92
46	Poder Executivo	7.429.278,09	2.082.718,31	5.073.175,86	273.383,92
47	Poder Legislativo	118.428,94	0,00	118.428,94	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	11.657.199,65	2.082.718,31	9.186.863,94	387.617,40

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.143.394,29	25,00	35,82
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	16.818.440,12	70,00	88,92
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	555.378,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	16.161.324,29	13.199.377,55

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.827.440,98	26.994.068,10	26.825.243,94	12.835.030,50
63	Receitas Previdenciárias	10.413.720,49	13.497.034,05	13.412.621,97	6.417.515,25
64	Despesas Previdenciárias	4.921.694,37	11.977.169,00	18.031.170,39	18.367.298,97
65	Resultado Previdenciário	5.492.026,12	1.519.865,05	- 4.618.548,42	- 11.949.783,72
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	753.840,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.114.798,97	15,00	26,89

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	

XML nr.: 10

TERENOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOSAnexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
6º Bimestre/2023

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

27/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	138.108.247,87	126.769.622,72	25.707.807,66	20,27	126.769.622,72	100,00	0,00
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.183.347,87	16.985.691,37	3.989.420,65	23,48	16.985.691,37	100,00	0,00
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	18.530.347,87	16.444.129,77	3.943.737,84	23,98	16.444.129,77	100,00	0,00
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	10.423.847,87	8.949.402,05	2.302.761,11	25,73	8.949.402,05	100,00	0,00
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.420.847,87	6.517.213,36	1.717.021,62	26,34	6.517.213,36	100,00	0,00
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.614.953,82	2.786.956,68	121.077,69	4,34	2.786.956,68	100,00	0,00
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	28.480,98	14.294,73	50,19	28.480,98	100,00	0,00
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	950.000,00	2.578.244,20	1.122.560,21	43,53	2.578.244,20	100,00	0,00
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	845.894,05	1.123.531,50	459.088,99	40,86	1.123.531,50	100,00	0,00
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.003.000,00	2.432.188,69	585.739,49	24,08	2.432.188,69	100,00	0,00
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000.000,00	2.432.188,69	585.739,49	24,08	2.432.188,69	100,00	0,00
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.1.1.2.53.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.640.500,00	3.077.956,57	780.184,52	25,34	3.077.956,57	100,00	0,00
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.640.500,00	3.077.956,57	780.184,52	25,34	3.077.956,57	100,00	0,00
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.560.500,00	2.831.379,22	666.075,56	23,52	2.831.379,22	100,00	0,00
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.560.500,00	2.831.379,22	666.075,56	23,52	2.831.379,22	100,00	0,00
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	80.000,00	246.577,35	114.108,96	46,27	246.577,35	100,00	0,00
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80.000,00	246.577,35	114.108,96	46,27	246.577,35	100,00	0,00
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.245.000,00	4.224.553,86	810.362,74	19,18	4.224.553,86	100,00	0,00
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	5.245.000,00	4.224.553,86	810.362,74	19,18	4.224.553,86	100,00	0,00
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.245.000,00	4.224.553,86	810.362,74	19,18	4.224.553,86	100,00	0,00
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.000.000,00	4.126.539,59	790.647,70	19,16	4.126.539,59	100,00	0,00
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	50.000,00	22.692,31	4.273,49	18,83	22.692,31	100,00	0,00
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	185.000,00	55.665,59	12.140,72	21,81	55.665,59	100,00	0,00
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	19.656,37	3.300,83	16,79	19.656,37	100,00	0,00
72	1.1.1.9.00.0.0.00 - Outros Impostos	221.000,00	192.217,29	50.429,47	26,23	192.217,29	100,00	0,00
73	1.1.1.9.99.0.0.00 - Outros Impostos	221.000,00	192.217,29	50.429,47	26,23	192.217,29	100,00	0,00
74	1.1.1.9.99.0.1.00 - Outros Impostos - Principal	220.000,00	192.217,29	50.429,47	26,23	192.217,29	100,00	0,00
76	1.1.1.9.99.0.3.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	643.000,00	541.561,60	45.682,81	8,43	541.561,60	100,00	0,00
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	581.000,00	230.235,71	27.569,73	11,97	230.235,71	100,00	0,00
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	581.000,00	230.235,71	27.569,73	11,97	230.235,71	100,00	0,00
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	536.000,00	170.604,15	6.796,33	3,98	170.604,15	100,00	0,00
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	5.000,00	2.964,42	319,49	10,77	2.964,42	100,00	0,00
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00	35.693,33	11.714,56	32,82	35.693,33	100,00	0,00

88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.973,81	8.739,35	41,66	20.973,81	100,00	0,00
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	62.000,00	311.325,89	18.113,08	5,81	311.325,89	100,00	0,00
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	62.000,00	311.325,89	18.113,08	5,81	311.325,89	100,00	0,00
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	55.000,00	310.905,25	18.112,36	5,82	310.905,25	100,00	0,00
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00	420,64	0,72	0,17	420,64	100,00	0,00
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	3.477.200,00	4.037.648,65	924.298,89	22,89	4.037.648,65	100,00	0,00
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.977.200,00	2.672.071,73	624.345,57	23,36	2.672.071,73	100,00	0,00
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.977.200,00	2.672.071,73	624.345,57	23,36	2.672.071,73	100,00	0,00
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	1.977.200,00	2.672.071,73	624.345,57	23,36	2.672.071,73	100,00	0,00
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.912.000,00	2.663.546,46	622.507,05	23,37	2.663.546,46	100,00	0,00
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.911.000,00	2.663.546,46	622.507,05	23,37	2.663.546,46	100,00	0,00
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.100,00	8.525,27	1.838,52	21,56	8.525,27	100,00	0,00
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00	8.525,27	1.838,52	21,56	8.525,27	100,00	0,00
246	1.2.1.5.01.2.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	1.2.1.5.01.3.2.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.365.576,92	299.953,32	21,96	1.365.576,92	100,00	0,00
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.365.576,92	299.953,32	21,96	1.365.576,92	100,00	0,00
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.365.576,92	299.953,32	21,96	1.365.576,92	100,00	0,00
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.500.000,00	1.365.576,92	299.953,32	21,96	1.365.576,92	100,00	0,00
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.803.200,00	2.495.105,67	211.872,31	8,49	2.495.105,67	100,00	0,00
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	2.910,00	0,00	0,00	2.910,00	100,00	0,00
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	2.910,00	0,00	0,00	2.910,00	100,00	0,00
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	2.910,00	0,00	0,00	2.910,00	100,00	0,00
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	2.910,00	0,00	0,00	2.910,00	100,00	0,00
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	2.910,00	0,00	0,00	2.910,00	100,00	0,00
466	1.3.1.1.02.0.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	1.3.1.1.02.0.3.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	1.797.200,00	1.920.573,67	211.872,31	11,03	1.920.573,67	100,00	0,00
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	1.797.200,00	1.920.573,67	211.872,31	11,03	1.920.573,67	100,00	0,00
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.497.000,00	1.920.573,67	211.872,31	11,03	1.920.573,67	100,00	0,00
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.497.000,00	1.920.573,67	211.872,31	11,03	1.920.573,67	100,00	0,00
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	300.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	300.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581	1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	0,00	571.622,00	0,00	0,00	571.622,00	100,00	0,00
582	1.3.6.1.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	0,00	571.622,00	0,00	0,00	571.622,00	100,00	0,00
583	1.3.6.1.01.0.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	571.622,00	0,00	0,00	571.622,00	100,00	0,00
584	1.3.6.1.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	571.622,00	0,00	0,00	571.622,00	100,00	0,00

585	1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	571.622,00	0,00	0,00	571.622,00	100,00	0,00
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	25.000,00	376.372,56	0,00	0,00	376.372,56	100,00	0,00
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	376.372,56	0,00	0,00	376.372,56	100,00	0,00
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	376.372,56	0,00	0,00	376.372,56	100,00	0,00
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.000,00	19.072,56	0,00	0,00	19.072,56	100,00	0,00
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.000,00	19.072,56	0,00	0,00	19.072,56	100,00	0,00
640	1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	357.300,00	0,00	0,00	357.300,00	100,00	0,00
641	1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	357.300,00	0,00	0,00	357.300,00	100,00	0,00
649	1.6.1.1.03.0.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	1.6.1.1.03.0.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	113.540.500,00	102.710.183,72	20.544.923,53	20,00	102.710.183,72	100,00	0,00
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	46.909.500,00	43.942.100,85	9.900.338,23	22,53	43.942.100,85	100,00	0,00
834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	40.550.000,00	35.078.818,07	7.510.464,12	21,41	35.078.818,07	100,00	0,00
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	37.200.000,00	31.492.913,36	6.655.377,65	21,13	31.492.913,36	100,00	0,00
836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.000.000,00	28.668.975,81	5.400.951,46	18,83	28.668.975,81	100,00	0,00
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.000.000,00	28.668.975,81	5.400.951,46	18,83	28.668.975,81	100,00	0,00
838	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.200.000,00	2.823.937,55	1.254.426,19	44,42	2.823.937,55	100,00	0,00
839	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.200.000,00	2.823.937,55	1.254.426,19	44,42	2.823.937,55	100,00	0,00
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.350.000,00	3.585.904,71	855.086,47	23,84	3.585.904,71	100,00	0,00
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.350.000,00	3.585.904,71	855.086,47	23,84	3.585.904,71	100,00	0,00
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	800.000,00	611.923,68	124.172,25	20,29	611.923,68	100,00	0,00
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	800.000,00	611.923,68	124.172,25	20,29	611.923,68	100,00	0,00
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	800.000,00	611.923,68	124.172,25	20,29	611.923,68	100,00	0,00
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	800.000,00	611.923,68	124.172,25	20,29	611.923,68	100,00	0,00
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.689.000,00	5.284.401,44	1.060.596,84	20,07	5.284.401,44	100,00	0,00
869	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.689.000,00	5.052.818,77	956.152,82	18,92	5.052.818,77	100,00	0,00
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.717.000,00	3.948.005,15	713.285,46	18,06	3.948.005,15	100,00	0,00
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.717.000,00	3.948.005,15	713.285,46	18,06	3.948.005,15	100,00	0,00
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.717.000,00	3.448.005,15	713.285,46	20,68	3.448.005,15	100,00	0,00
873	1.7.1.3.50.1.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100,00	0,00
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	636.000,00	675.223,74	139.936,04	20,72	675.223,74	100,00	0,00
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	636.000,00	675.223,74	139.936,04	20,72	675.223,74	100,00	0,00
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	636.000,00	675.223,74	139.936,04	20,72	675.223,74	100,00	0,00
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	205.000,00	310.656,34	81.307,04	26,17	310.656,34	100,00	0,00
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	205.000,00	310.656,34	81.307,04	26,17	310.656,34	100,00	0,00
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	205.000,00	310.656,34	81.307,04	26,17	310.656,34	100,00	0,00
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	131.000,00	118.933,54	21.624,28	18,18	118.933,54	100,00	0,00

886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	131.000,00	118.933,54	21.624,28	18,18	118.933,54	100,00	0,00
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	131.000,00	118.933,54	21.624,28	18,18	118.933,54	100,00	0,00
931	1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	231.582,67	104.444,02	45,10	231.582,67	100,00	0,00
932	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	231.582,67	104.444,02	45,10	231.582,67	100,00	0,00
933	1.7.1.3.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	231.582,67	104.444,02	45,10	231.582,67	100,00	0,00
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.180.000,00	1.284.919,85	202.994,10	15,79	1.284.919,85	100,00	0,00
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário - Educação	600.000,00	622.585,42	114.138,17	18,33	622.585,42	100,00	0,00
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário - Educação - Principal	600.000,00	622.585,42	114.138,17	18,33	622.585,42	100,00	0,00
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	340.000,00	388.515,60	39.822,40	10,24	388.515,60	100,00	0,00
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	340.000,00	388.515,60	39.822,40	10,24	388.515,60	100,00	0,00
943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	240.000,00	273.818,83	49.033,53	17,90	273.818,83	100,00	0,00
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	240.000,00	273.818,83	49.033,53	17,90	273.818,83	100,00	0,00
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	260.500,00	501.585,68	258.820,96	51,60	501.585,68	100,00	0,00
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	260.500,00	501.585,68	258.820,96	51,60	501.585,68	100,00	0,00
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	260.500,00	501.585,68	258.820,96	51,60	501.585,68	100,00	0,00
972	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	260.500,00	301.585,68	58.820,96	19,50	301.585,68	100,00	0,00
973	1.7.1.6.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	0,00
975	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	300.000,00	1.180.452,13	743.289,96	62,96	1.180.452,13	100,00	0,00
1022	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	300.000,00	246.275,88	41.045,98	16,66	246.275,88	100,00	0,00
1023	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	300.000,00	246.275,88	41.045,98	16,66	246.275,88	100,00	0,00
1028	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	11.538,89	0,00	0,00	11.538,89	100,00	0,00
1029	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	11.538,89	0,00	0,00	11.538,89	100,00	0,00
1034	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	922.637,36	702.243,98	76,11	922.637,36	100,00	0,00
1035	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	922.637,36	702.243,98	76,11	922.637,36	100,00	0,00
1037	1.7.1.9.99.0.1.09 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (Setor Audiovisual).	0,00	156.853,97	0,00	0,00	156.853,97	100,00	0,00
1038	1.7.1.9.99.0.1.10 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	0,00	63.539,41	0,00	0,00	63.539,41	100,00	0,00
1041	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	702.243,98	702.243,98	100,00	702.243,98	100,00	0,00
1042	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	44.112.000,00	40.048.581,57	7.201.097,79	17,98	40.048.581,57	100,00	0,00
1043	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	36.420.000,00	31.156.874,63	5.354.290,42	17,18	31.156.874,63	100,00	0,00
1044	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	33.000.000,00	29.003.747,02	5.261.739,86	18,14	29.003.747,02	100,00	0,00
1045	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	33.000.000,00	29.003.747,02	5.261.739,86	18,14	29.003.747,02	100,00	0,00
1046	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	3.100.000,00	1.955.707,42	58.585,86	2,99	1.955.707,42	100,00	0,00
1047	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	3.100.000,00	1.955.707,42	58.585,86	2,99	1.955.707,42	100,00	0,00
1048	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	250.000,00	188.007,49	33.964,70	18,06	188.007,49	100,00	0,00
1049	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	188.007,49	33.964,70	18,06	188.007,49	100,00	0,00
1050	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	70.000,00	9.412,70	0,00	0,00	9.412,70	100,00	0,00

1051	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	70.000,00	9.412,70	0,00	0,00	9.412,70	100,00	0,00
1054	1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	450.000,00	598.262,17	116.191,59	19,42	598.262,17	100,00	0,00
1057	1.7.2.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem	450.000,00	598.262,17	116.191,59	19,42	598.262,17	100,00	0,00
1058	1.7.2.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem - Principal	450.000,00	598.262,17	116.191,59	19,42	598.262,17	100,00	0,00
1063	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	861.000,00	1.587.252,39	199.480,19	12,56	1.587.252,39	100,00	0,00
1064	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	861.000,00	1.587.252,39	199.480,19	12,56	1.587.252,39	100,00	0,00
1065	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	861.000,00	1.587.252,39	199.480,19	12,56	1.587.252,39	100,00	0,00
1066	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	861.000,00	1.187.252,39	199.480,19	16,80	1.187.252,39	100,00	0,00
1067	1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100,00	0,00
1069	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	981.000,00	845.466,36	289.422,65	34,23	845.466,36	100,00	0,00
1075	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	900.000,00	845.466,36	289.422,65	34,23	845.466,36	100,00	0,00
1076	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	900.000,00	845.466,36	289.422,65	34,23	845.466,36	100,00	0,00
1077	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	900.000,00	845.466,36	289.422,65	34,23	845.466,36	100,00	0,00
1080	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.400.000,00	5.860.726,02	1.241.712,94	21,18	5.860.726,02	100,00	0,00
1088	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	120.000,00	133.200,00	22.400,00	16,81	133.200,00	100,00	0,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00	133.200,00	22.400,00	16,81	133.200,00	100,00	0,00
1090	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00	133.200,00	22.400,00	16,81	133.200,00	100,00	0,00
1093	1.7.2.9.52.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	100,00	0,00
1094	1.7.2.9.52.0.1.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	100,00	0,00
1095	1.7.2.9.52.0.1.01 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	100,00	0,00
1098	1.7.2.9.53.0.0.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	295.607,20	295.607,20	100,00	295.607,20	100,00	0,00
1099	1.7.2.9.53.0.1.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	295.607,20	295.607,20	100,00	295.607,20	100,00	0,00
1100	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	5.280.000,00	5.411.918,82	923.705,74	17,06	5.411.918,82	100,00	0,00
1101	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	5.280.000,00	5.411.918,82	923.705,74	17,06	5.411.918,82	100,00	0,00
1105	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	5.280.000,00	5.411.918,82	923.705,74	17,06	5.411.918,82	100,00	0,00
1123	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1124	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1129	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	22.518.000,00	18.719.501,30	3.443.487,51	18,39	18.719.501,30	100,00	0,00
1132	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.500.000,00	18.711.134,17	3.443.487,51	18,40	18.711.134,17	100,00	0,00
1133	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.500.000,00	18.711.134,17	3.443.487,51	18,40	18.711.134,17	100,00	0,00
1134	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	22.500.000,00	18.711.134,17	3.443.487,51	18,40	18.711.134,17	100,00	0,00
1135	1.7.5.9.00.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	18.000,00	8.367,13	0,00	0,00	8.367,13	100,00	0,00
1136	1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	18.000,00	8.367,13	0,00	0,00	8.367,13	100,00	0,00
1137	1.7.5.9.99.0.1.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	18.000,00	8.367,13	0,00	0,00	8.367,13	100,00	0,00
1160	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	79.000,00	164.620,75	37.292,28	22,65	164.620,75	100,00	0,00
1161	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	2.591,83	73,10	2,82	2.591,83	100,00	0,00

1162	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	2.591,83	73,10	2,82	2.591,83	100,00	0,00
1163	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	8.000,00	2.591,83	73,10	2,82	2.591,83	100,00	0,00
1164	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	2.591,83	73,10	2,82	2.591,83	100,00	0,00
1165	1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1166	1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1167	1.9.1.1.01.0.4.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1243	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	159.968,12	37.219,18	23,26	159.968,12	100,00	0,00
1244	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	50.000,00	121.038,15	25.926,70	21,42	121.038,15	100,00	0,00
1272	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	50.000,00	121.038,15	25.926,70	21,42	121.038,15	100,00	0,00
1273	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	50.000,00	121.038,15	25.926,70	21,42	121.038,15	100,00	0,00
1281	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	10.000,00	38.929,97	11.292,48	29,00	38.929,97	100,00	0,00
1342	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	10.000,00	38.929,97	11.292,48	29,00	38.929,97	100,00	0,00
1343	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	10.000,00	38.929,97	11.292,48	29,00	38.929,97	100,00	0,00
1458	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	11.000,00	2.060,80	0,00	0,00	2.060,80	100,00	0,00
1459	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	11.000,00	2.060,80	0,00	0,00	2.060,80	100,00	0,00
1477	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1481	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1482	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1488	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	1.000,00	2.060,80	0,00	0,00	2.060,80	100,00	0,00
1489	1.9.9.9.99.1.0.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB	1.000,00	2.060,80	0,00	0,00	2.060,80	100,00	0,00
1490	1.9.9.9.99.1.1.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	1.000,00	2.060,80	0,00	0,00	2.060,80	100,00	0,00
1504	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	9.841.000,00	2.959.210,00	570.378,00	19,27	2.959.210,00	100,00	0,00
1505	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	0,00	555.378,00	70.378,00	12,67	555.378,00	100,00	0,00
1506	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	555.378,00	70.378,00	12,67	555.378,00	100,00	0,00
1510	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	555.378,00	70.378,00	12,67	555.378,00	100,00	0,00
1513	2.1.1.2.50.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	100,00	0,00
1514	2.1.1.2.50.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	0,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	100,00	0,00
1521	2.1.1.2.54.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	70.378,00	70.378,00	100,00	70.378,00	100,00	0,00
1522	2.1.1.2.54.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	70.378,00	70.378,00	100,00	70.378,00	100,00	0,00
1554	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	2.000,00	753.840,00	0,00	0,00	753.840,00	100,00	0,00
1555	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	1.000,00	753.840,00	0,00	0,00	753.840,00	100,00	0,00
1566	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	753.840,00	0,00	0,00	753.840,00	100,00	0,00
1567	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	753.840,00	0,00	0,00	753.840,00	100,00	0,00
1568	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	753.840,00	0,00	0,00	753.840,00	100,00	0,00
1570	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1572	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1573	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1595	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	9.839.000,00	1.649.992,00	500.000,00	30,30	1.649.992,00	100,00	0,00
1596	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	4.655.000,00	1.149.992,00	0,00	0,00	1.149.992,00	100,00	0,00
1597	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	999.992,00	0,00	0,00	999.992,00	100,00	0,00
1598	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	999.992,00	0,00	0,00	999.992,00	100,00	0,00
1599	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	999.992,00	0,00	0,00	999.992,00	100,00	0,00
1600	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	200.000,00	999.992,00	0,00	0,00	999.992,00	100,00	0,00
1601	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	200.000,00	999.992,00	0,00	0,00	999.992,00	100,00	0,00
1665	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1666	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1667	2.4.1.2.50.1.0.00 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1668	2.4.1.2.50.1.1.00 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1673	2.4.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00
1674	2.4.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00
1675	2.4.1.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00
1677	2.4.1.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00
1679	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.295.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1680	2.4.1.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1681	2.4.1.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1682	2.4.1.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1685	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1686	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1687	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1705	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.896.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1706	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.896.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1707	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.896.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1710	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1725	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1726	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.184.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	0,00
1733	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.184.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	0,00
1734	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.623.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1735	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.623.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1736	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.623.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1739	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	0,00
1740	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	0,00
1741	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	0,00
1759	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.461.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1760	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.461.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.461.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1845	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	4.522.600,00	6.359.796,78	1.412.455,92	22,20	6.359.796,78	100,00	0,00
2001	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	4.322.600,00	6.359.796,78	1.412.455,92	22,20	6.359.796,78	100,00	0,00
2002	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	4.322.600,00	6.359.796,78	1.412.455,92	22,20	6.359.796,78	100,00	0,00
2003	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	4.322.600,00	6.359.796,78	1.412.455,92	22,20	6.359.796,78	100,00	0,00
2004	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	4.121.600,00	6.197.339,31	1.384.721,07	22,34	6.197.339,31	100,00	0,00
2005	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	4.121.600,00	6.197.339,31	1.384.721,07	22,34	6.197.339,31	100,00	0,00
2006	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	4.121.600,00	6.197.339,31	1.384.721,07	22,34	6.197.339,31	100,00	0,00
2060	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	201.000,00	162.457,47	27.734,85	17,07	162.457,47	100,00	0,00
2061	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	201.000,00	162.457,47	27.734,85	17,07	162.457,47	100,00	0,00
2062	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	200.000,00	162.457,47	27.734,85	17,07	162.457,47	100,00	0,00
2063	7.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2383	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2479	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2480	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2481	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2482	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2575	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	16.471.847,87	14.176.161,58	2.827.615,25	19,94	14.176.161,58	100,00	0,00	0,00
2576	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	16.471.847,87	14.176.161,58	2.827.615,25	19,94	14.176.161,58	100,00	0,00	0,00
2577	9.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.531.847,87	1.436.572,27	446.428,23	31,07	1.436.572,27	100,00	0,00	0,00
2578	9.1.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos	1.245.847,87	1.420.884,20	438.211,96	30,84	1.420.884,20	100,00	0,00	0,00
2579	9.1.1.1.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio	1.110.847,87	1.343.119,43	426.084,24	31,72	1.343.119,43	100,00	0,00	0,00
2580	9.1.1.1.2.50.0.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.110.847,87	1.343.119,43	426.084,24	31,72	1.343.119,43	100,00	0,00	0,00
2581	9.1.1.1.2.50.0.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	514.953,82	421.807,86	204,49	0,04	421.807,86	100,00	0,00	0,00
2583	9.1.1.1.2.50.0.3.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2584	9.1.1.1.2.50.0.4.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	295.894,05	921.311,57	425.879,75	46,22	921.311,57	100,00	0,00	0,00
2618	9.1.1.1.4.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	135.000,00	73.601,48	11.630,19	15,80	73.601,48	100,00	0,00	0,00
2619	9.1.1.1.4.51.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre Serviços	135.000,00	73.601,48	11.630,19	15,80	73.601,48	100,00	0,00	0,00
2620	9.1.1.1.4.51.1.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	135.000,00	73.601,48	11.630,19	15,80	73.601,48	100,00	0,00	0,00
2622	9.1.1.1.4.51.1.2.00 - (-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	56.738,78	8.611,01	15,17	56.738,78	100,00	0,00	0,00
2623	9.1.1.1.4.51.1.3.00 - (-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	135.000,00	16.862,70	3.019,18	17,90	16.862,70	100,00	0,00	0,00
2647	9.1.1.1.9.00.0.0.00 - (-) Dedução de Outros Impostos	0,00	4.163,29	497,53	11,95	4.163,29	100,00	0,00	0,00
2648	9.1.1.1.9.99.0.0.00 - (-) Dedução de Outros Impostos	0,00	4.163,29	497,53	11,95	4.163,29	100,00	0,00	0,00
2650	9.1.1.1.9.99.0.2.00 - (-) Dedução de Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	0,00	4.163,29	497,53	11,95	4.163,29	100,00	0,00	0,00
2657	9.1.1.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas	286.000,00	15.688,07	8.216,27	52,37	15.688,07	100,00	0,00	0,00
2658	9.1.1.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	286.000,00	15.268,47	8.216,27	53,81	15.268,47	100,00	0,00	0,00
2659	9.1.1.2.1.01.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	286.000,00	15.268,47	8.216,27	53,81	15.268,47	100,00	0,00	0,00
2660	9.1.1.2.1.01.0.1.00 - (-) Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	286.000,00	15.268,47	8.216,27	53,81	15.268,47	100,00	0,00	0,00
2695	9.1.1.2.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	419,60	0,00	0,00	419,60	100,00	0,00	0,00
2696	9.1.1.2.2.01.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	419,60	0,00	0,00	419,60	100,00	0,00	0,00
2697	9.1.1.2.2.01.0.1.00 - (-) Dedução de Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	419,60	0,00	0,00	419,60	100,00	0,00	0,00
3276	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	14.940.000,00	12.739.589,31	2.381.187,02	18,69	12.739.589,31	100,00	0,00	0,00
3277	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	7.670.000,00	6.745.760,19	1.251.207,52	18,54	6.745.760,19	100,00	0,00	0,00
3278	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.670.000,00	6.745.760,19	1.251.207,52	18,54	6.745.760,19	100,00	0,00	0,00
3279	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.000.000,00	6.028.579,39	1.080.190,25	17,91	6.028.579,39	100,00	0,00	0,00
3280	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	7.000.000,00	6.028.579,39	1.080.190,25	17,91	6.028.579,39	100,00	0,00	0,00
3281	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.000.000,00	6.028.579,39	1.080.190,25	17,91	6.028.579,39	100,00	0,00	0,00
3282	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	670.000,00	717.180,80	171.017,27	23,84	717.180,80	100,00	0,00	0,00
3283	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	670.000,00	717.180,80	171.017,27	23,84	717.180,80	100,00	0,00	0,00
3320	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	7.270.000,00	5.993.829,12	1.129.979,50	18,85	5.993.829,12	100,00	0,00	0,00
3321	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.270.000,00	5.934.707,68	1.070.858,06	18,04	5.934.707,68	100,00	0,00	0,00
3322	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	6.600.000,00	5.505.964,69	1.052.347,95	19,11	5.505.964,69	100,00	0,00	0,00
3323	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	6.600.000,00	5.505.964,69	1.052.347,95	19,11	5.505.964,69	100,00	0,00	0,00
3324	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	620.000,00	391.141,48	11.717,17	2,99	391.141,48	100,00	0,00	0,00
3325	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	620.000,00	391.141,48	11.717,17	2,99	391.141,48	100,00	0,00	0,00

3326	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	50.000,00	37.601,51	6.792,94	18,06	37.601,51	100,00	0,00
3327	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	50.000,00	37.601,51	6.792,94	18,06	37.601,51	100,00	0,00
3344	9.1.7.2.9.00.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	59.121,44	59.121,44	100,00	59.121,44	100,00	0,00
3357	9.1.7.2.9.53.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	59.121,44	59.121,44	100,00	59.121,44	100,00	0,00
3358	9.1.7.2.9.53.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	59.121,44	59.121,44	100,00	59.121,44	100,00	0,00
3697	TOTAL DAS RECEITAS	136.000.000,00	121.912.467,92	24.863.026,33	20,39	121.912.467,92	100,00	0,00

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****Processo Administrativo nº 392/2023****Portaria nº 9.272/SEMAD/2023**

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Acusado(a): V.L.D.M.

EMENTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DO DEVER PREVISTO NO INCISO X DO ARTIGO 137 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2000 – CONFIGURAÇÃO – ADVERTÊNCIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, restou demonstrado que o(a) servidor(a) em tela incorreu na infração de descumprimento do dever previsto no inciso X do artigo 137 da Lei Municipal nº 1.609/2000. Determina-se aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao(à) servidor(a) V.L.D.M, dê-se ciência ao(à) acusado(a), para querendo, interpor recurso a presente decisão no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 183 da Lei Municipal nº 2.120/2006.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**Diretoria de Compras e Licitações
ATO DECISÓRIO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 285/2023****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023****OBJETO : " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – PARQUE URBANO LINEAR (ANTIGA LINHA FÉRREA), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO ".**

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, o expediente dirigido à autoridade superior, **RATIFICO** como **improcedentes** os recursos administrativos interpostos pelas empresas **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, mantendo a decisão proferida em sessão. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 29 de janeiro de 2024.

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Ordenador de Despesa

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Departamento de Licitações e Contratos**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS para dispensação aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/02/2024.**HORÁRIO**: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).**LOCAL/AMBIENTE**: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 29 de janeiro de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Willian Dias da Silva Junior

Diretoria de Compras e Licitações**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2023****AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento

do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2024

HORÁRIO: 14h 00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 29 de janeiro de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

Decreto nº 730 de 03 de janeiro de 2024

Dispões sobre a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias nos termos legais e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

11. que os quadros contidos nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, nos termos da Lei do Orçamento para o exercício de 2024, podem ser compatibilizados de forma a se adequar aos "layout" do sistema de execução orçamentária vigente;

1. a autorização contida no art. 16 da Lei de Orçamento, Lei nº 4.065 de 12 de dezembro de 2023, que permite a compatibilização entre orçamento e a LDO:

DECRETA:

Art. 1º Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei nº 4.004 de 12 de julho de 2023, passam a vigorar em compatibilidade com os anexos do orçamento vigente em 2024, conforme disposto nos quadros anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

ANGELO CHAVES GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Wilson Rodrigues Garcia Junior

Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4988/2024.

Local de Ocorrência: João Alves de Freitas, nº , L. 0013, Q. 002, Loteamento: Jardim Guaporé, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 031457

Data: 23/11/2023

Hora: 09:59H

Qualificação do Autuado: Nome: S. L. de L. C. - **CPF:** 108.513.721-04.

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 29 de Janeiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Erica Oliveira da Silva Alves

EDITAL N.º 007/2024

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS** do Processo Seletivo Unificado para contratação por excepcional interesse público da prefeitura municipal de TRÊS LAGOAS-MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

DA ENTREVISTA:

- 1.1.** Trata-se de avaliação oral individual com o candidato, a fim de verificar seu conhecimento técnico referente ao cargo almejado, com atribuição de pontuação que corresponderá a 30% da totalidade a ser computada.
- 1.2.** Avaliação oral será constituída por 06 (seis) questões objetivas direcionadas aos candidatos tendo como base questionamentos sobre problemas e situações práticas inerentes aos cargos almejados.
- 1.3.** Cada questão terá o valor de 05 (cinco) pontos tendo como máximo de pontuação 30 (trinta) pontos.
- 1.4.** Entrevista é de caráter classificatório para os candidatos aprovados na etapa de títulos, para todos os cargos, na proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, respeitadas as empates na última posição.
- 1.5.** Cada candidato será convocado uma única vez, de forma individual.
- 1.6.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização de entrevistas.
- 1.7.** A entrevista será realizada na **Escola Municipal Professor Ramez Tebet, localizada na Avenida Filinto Muller, 3215, Jardim Morumbi, Três Lagoas**, por ordem de chegada do candidato de acordo com a **data e horário estipulados no anexo deste Edital**.
- 1.8.** Os portões serão **abertos às 17h00min e fechados às 18h00min (Horário de Mato Grosso do Sul) nos dias de semana e abertos às 07h00min e fechados às 08h00min (Horário de Mato Grosso do Sul) nos dias do final de semana**, não será permitida a entrada de candidatos após esses horários.
- 1.9.** Uma vez dentro da unidade, o candidato não poderá se retirar do local, sob pena de eliminação da fase de entrevistas
- 1.10.** A entrevista **terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e será gravada em áudio**, consistirá na arguição do candidato, em sessão pública exceto para candidatos, e versará sobre conhecimento técnico de indagação objetiva, tendo como base questionamentos e problemas e situações práticas inerente aos cargos almejados, conforme conteúdo programático no Anexo I, deste Edital.
- 1.11.** O candidato não poderá, em hipótese alguma participar da fase de entrevista portando (mesmo que desligado), nem usar: celular e/ou demais aparelhos de comunicação (tablet, mp3, relógio digital, fones de ouvido e semelhantes), sob pena de eliminação da fase de entrevistas.
- 1.12.** Será considerado(a) **Desistente** o(a) candidato(a) que não comparecer no dia e hora determinados no edital de convocação, implicando na não pontuação nessa fase.
- 1.13.** O candidato deverá estar munido de documento oficial de identificação com foto.

DA BANCA EXAMINADORA:

- 2.1.** Banca Examinadora da Terceira fase (entrevista) será constituída por servidores efetivos das respectivas Secretarias.
- 2.2.** Cada secretaria terá sua própria Banca Examinadora Técnica, sendo responsável por conduzir e avaliar os candidatos dos respectivos cargos.
- 2.3.** Cada candidato será submetido a entrevista e será avaliado por no mínimo 03 (três) membros da Banca Examinadora Técnica.
- 2.4.** Os candidatos não poderão ser avaliados por parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ocorrendo o mesmo para quem for ou tiver sido enteado, cônjuge ou companheiro.
- 2.5.** Em caso de alegação de suspeição ou impedimento de membro da banca esse será substituído por outro membro não impedido ou suspeito.

Três Lagoas /MS , 29 de janeiro de 2024.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal, de Três Lagoas

ANEXO I AO EDITAL 007/2024 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - BORRIFAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Agente de Combate à Endemias – Borrifação da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - MUTIRÃO DENGUE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Agente de Combate à Endemias – Mutirão Dengue da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990
ARTESÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Artesão da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Cartilha de Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial, 2004.
ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	Atribuições do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Administração previstas no Edital de Abertura do PSU; Competências do SESMT – Lei Municipal nº 3.222/2016; Lei Municipal nº 1.562/1999, "que disciplina o abono salarial para servidores com filhos deficientes"; Lei Municipal nº 3.352, de 24 de outubro de 2017 sobre redução de jornada para servidores municipais responsáveis por pessoas com necessidades especiais;
ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	Edital do processo seletivo nº 007/2023; PNAS – Política Nacional de Assistência Social; LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Tipificação Social; CF – Constituição Federal artigos nº 203 e 204; ECA- Estatuto da Criança e Adolescente; Resolução do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de 30 de junho de 2021; Carta de Serviço da SMAS (https://www.treslagoas.cartadeservicos.online/_ssecretarias/assistencia-social/).
ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Cartilha de Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial, 2004; Código ética profissional.
ATENDENTE DE FARMÁCIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Atendente de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Portaria 344, de 12 de maio de 1998; RDC 471, 23 de fevereiro de 2021; Código ética profissional.
COZINHEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Cozinheira da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Cartilha de Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial, 2004.

CUIDADOR PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	Edital do processo seletivo nº 007/2023; PNAS – Política Nacional de Assistência Social; LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Tipificação Socioassistencial; ; ECA- Estatuto da Criança e Adolescente; Resolução do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de 30 de junho de 2021; Carta de Serviço da SMAS (https://www.treslagoas.cartadeservicos.online).
CUIDADOR PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Cuidador Plantonista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Cartilha de Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial, 2004.
EDUCADOR FÍSICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Educador Físico da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Cartilha de Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial, 2004. Código ética profissional.
EDUCADOR SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	Edital do processo seletivo nº 007/2023; PNAS – Política Nacional de Assistência Social; LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Tipificação Socioassistencial; CF – Constituição Federal artigos nº 203 e 204; ECA- Estatuto da Criança e Adolescente; Resolução do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de 30 de junho de 2021; Carta de Serviço da SMAS (https://www.treslagoas.cartadeservicos.online/_ssecretarias/assistencia-social/).
ENFERMEIRO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	Atribuições do cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Administração previstas no Edital de Abertura do PSU; Competências do SESMT – Lei Municipal nº 3.222/2016; Norma Regulamentador 32;
ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Enfermeiro – Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU - Componentes da rede de atenção as urgência e emergências (RUE), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), Calendário de vacinação, previne Brasil/ nota técnica nº 1,2,3,4,5,6 e 7 de 2022e Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento caderno nº 33.
ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Enfermeiro – Urgência e Emergência Plantonista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Portaria 2.048, 05 de novembro de 2002; Código ética profissional.
FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU Fisioterapia respiratória, Fisioterapia motora, Projeto terapêutico singular (PTS), Avaliação propedêutica e Avaliação funcional.
FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Fonoaudiólogo da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
MOTORISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.
MOTORISTA / SOCORRISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Motorista/ Socorrista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Portaria 2.048, 05 de novembro de 2002.
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 15 HRS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Médico Anestesiologista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
MÉDICO CLÍNICO GERAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Médico Clínico Geral da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU - Hipertensão arterial sistêmica, Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), Análise de exames laboratoriais, Doença do sistema gastrointestinal, Síndrome gripal, arboviroses.
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 15 HRS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Médico Endocrinologista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Médico Endocrinologista Pediátrico da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
MÉDICO GINECOLOGISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Médico Ginecologista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU - Planejamento familiar, Infecções sexualmente transmissíveis, Distúrbios hormonais, Pré natal, Sífilis e Exames laboratoriais na gestação.
MÉDICO PEDIATRIA PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Médico Pediatra Plantonista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
MÉDICO REUMATOLOGISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Médico Reumatologista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
MÉDICO UROLOGISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Médico Urologista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
PROF. DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR - PAIE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	Atribuições do cargo de Profissional de Apoio à Inclusão Escolar – PAIE previstas no Edital de Abertura do PSU; Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990); Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)).
PSICOLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	Atribuições do cargo de Psicólogo da Secretaria Municipal de Administração previstas no Edital de Abertura do PSU; Competências do SESMT – Lei Municipal nº 3.222/2016; Estágio Probatório do Servidor Público e Avaliação de Desempenho: Conceito, Procedimento e Princípios;
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Psicopedagogo Clínico da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	Edital do processo seletivo nº 007/2023; PNAS – Política Nacional de Assistência Social; LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Tipificação Socioassistencial; CF – Constituição Federal artigos nº 203 e 204; ECA- Estatuto da Criança e Adolescente; Resolução do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de 30 de junho de 2021; Carta de Serviço da SMAS (https://www.treslagoas.cartadeservicos.online/_ssecretarias/assistencia-social/).
PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	Atribuições do cargo de Psicólogo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura previstas no Edital de Abertura do PSU; Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 (13.935/19); Artigo: Psicologia escolar e Educacional: História, compromissos e perspectiva (http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-10492007000100008) Autora: Mitsuku Aparecida Makino Antunes -PUC- SP.
PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Cartilha de Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial, 2004; Código ética profissional.
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Terapeuta Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU - Administração de medicação, Atribuições do técnico de enfermagem, Sinais vitais (SSVV), Diabetes, Curativo e Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Técnico de Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.
TÉCNICO EM ATENDIMENTO DE REGULAÇÃO MÉDICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Técnico em Atendimento de Regulação Médica da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.
TÉCNICO DE RAIOS X (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)	Atribuições do cargo de Técnico de Raios X da Secretaria Municipal de Saúde previstas no Edital de Abertura do PSU; e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Código ética profissional.

ANEXO II AO EDITAL 007/2024 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (DATA E HORÁRIO)

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)		
DATA: 31/01/2024		
HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)		
N.INS	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1900	JULIANA ANDREAZZI BERGAMASCHI	16,6
1323	JOVANA PALMIRA CODONHO	15,3
3366	GABRIELA TORRES ROCHA	14,6
473	ALICIA MILENA FIGUEIREDO VALJÃO LIMA	14
1015	RENATA ALVES MORAES CORREA	14
3045	DAIANE ALVES DOMINGOS	12,4
1003	TAYNARA OLIVEIRA SILVA	12,3
137	BIANCA ESPINOSA DOS SANTOS	11
1534	DANIELA GARCIA PACCHIONI	11
1646	JULIA MAIA VIUDES AGOSTINHO	10,8
962	WUENDEL CORSINO DE SOUZA	10,6
4191	ANNE CAROLINE DE LIMA SILVA MIRANDA	10,4
1096	MICHELLE RODRIGUES COUTINHO GOUVEA	10,2
4114	DEVANILCE VARGAS DOS SANTOS	10
2431	ANDRESSA FÁVERO PEREIRA	9,8
1749	EDERSON RODRIGUES DA SILVA	9,8
3393	ERIKA LUCIA NOVAES DE CAMARGO	9,8
2595	LEANDRO ALVARENGA NUNES	9,8
207	LIA MANRIQUE BERTI	9,8
30	RAFAEL DA SILVA SANTOS	9,3
457	ANAHI MELANIE ZARATE DIAS DE SOUZA OVELAR	8,8
4249	MATEUS DE OLIVEIRA ORTIZ	8,5
697	THALITA DANATHIELE FARIA TEODORO ASSUMPCÃO	8,5
2868	KEYLA REGINA DA SILVA	8,2
3371	LUIZ CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	8
1240	GISELE ALMEIDA DA SILVA	7,6
3492	JOÃO CARLOS SIMÕES CAMARGO	7,6
3128	MARIA ANGELICA BRAGA NOGUEIRA DA SILVA	7,6
2397	LILIANE FRANCIELLY CABRERA PREZA	7,4
3624	ANA PAULA SEPERO ZANELI	7
2215	DANIELA CRISTINA DE PAULA	7
1125	DIEGO DOS SANTOS CARDOZO	7
1874	REDIENNY DE SOUZA NUNES	7
844	LARISSA PEREIRA E SILVA	6,3
747	BRUNA FERREIRA ORNELAS	5,8
2964	STEPHANIE VALEJO MALDONADO	5,6
2165	EDNEIA PERBONI MARTINS	5,5
2686	ANA PAULA GUIRRO DEFENDE	5,4
3417	JESSICA SABRINA PADILHA	5,3
43	PATRICIA TOMIKO KANEZAWA	5,2

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)		
DATA: 31/01/2024		
HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)		
N.INS	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1744	GRAZIELLA SIMEAO MUNHOZ	12
3106	LINCOLN RODRIGUES ROCHA	0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)		
DATA: 31/01/2024		
HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)		
N.INS	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1230	ODETE VICENTE DA SILVA	14,5
742	DARIANA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	8
38	HELENICE DE SOUSA SILVA DOS SANTOS	6,5
346	ELIZABETE MOREIRA CAMARGO DA COSTA	5,5
900	EMILY OLIVEIRA CAMARIM	2,5
4033	RENIVAN DA SILVA ALMEIDA	2,5
639	ADALGIZA MARIA LIMA	0
3208	ALEXANDRA DOS SANTOS SAMPAIO	0
3514	ALINE GONÇALVES FRIAS	0
3562	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA CRUZ	0
3161	ANA LUIZA SILVESTRINI BOLONHA	0
1413	ANALICE GARCIA MERCADANTE	0
194	BEATRIZ CHACRA FERREIRA	0
1330	BEATRIZ SILVA DE SOUZA CASTRO	0
1157	BRUNA GIOVANNA SIAN MARTINS	0
3571	BRUNO BRIZUELLA ANDRADE	0
3569	CAMILA DOS SANTOS CAMPOS PEREIRA	0
1829	CAMILA PEDRO DE SOUZA	0
1557	CARLA LUANA ANDRADE DE SOUZA	0
310	CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS MENDES	0
4522	CLEITON PAVONI MARTINS	0
2987	DENIS DE MAGALHAES DO CARMO DIAS	0
768	EDINEIA CARMELINA ARANTES TOBAL	0
275	ELAINE BENTO DA SILVA	0
4158	ELAINE PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	0
4121	ELIANA ALVES DE BARROS	0
1438	ELISAMA BISCAYA DA SILVA ARAUJO	0
3474	ELIZAMA PREIRA BEZERRA MATOS	0

3707	ELOISA FERNANDA FERNANDES	0
807	ERISLANIA GUEDES SILVA RAMOS	0
1930	EVELLYN CRISTINA DE JESUS ARAUJO	0
303	FABIELIN MENEZES	0
179	FELIPE PEREIRA ANTONACIO	0
1732	GABRIEL FELIPE LACERDA DO AMARAL	0
1137	GEOVANA ROCHA MOREIRA	0
1510	GIOVANA DE OLIVEIRA CACERES	0
1608	GUSTAVO THIAGO RIBEIRO FARINA	0
895	HEMILLY KAROLINE ALVES DE ALENCAR MARTINS	0
4561	INGRID ELLEN MILLEN VIEIRA DE SOUSA	0
3548	IZABELLI LEAL MARCELINO DA SILVA	0
4610	JADE DA SILVA PEREIRA	0
409	JAQUELINE GARCIA ANSELMO	0
2843	JOSÉ WILSON JACOB BERNARDES NETO	0
1331	LAURIENE DE JESUS ARAUJO	0
2225	LEANDRO LOPES MAGALHAES	0
3033	LETICIA ROQUE DE OLIVEIRA	0
1809	LUANA GABRIELA DE MELO NUNES	0
4450	MARCIANA ANGELICA DOS SANTOS ANDRADE	0
601	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	0
15	MARCOS PAULO DOS SANTOS MARTINS	0
1243	MARIA CLARA DOS SANTOS LOPES	0
1595	MAXWELL BENTO DOS SANTOS	0
199	MAYLA VITÓRIA DIAS DOS SANTOS	0
2588	MILENA MORAES	0
1400	MILENA SILVA DO NASCIMENTO	0
1037	NAELI SANDRA PINOTTI VIEIRA	0
1158	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SORELLI	0
3875	PEDRO HENRIQUE ROSENDO	0
2189	RAFAEL VENANCIO DA SILVA	0
891	RENALDO MOREIRA PAS	0
414	ROSELAINÉ AMANCIO DE OLIVEIRA	0
1369	ROSELI QUERINO BARAUNA MAFRA DE SOUZA	0
1567	SARA COSTA DE OLIVEIRA	0
4586	TAMIRES MICHELE DA SILVA RAMOS	0
3385	VANESSA TOLEDO SILVA	0
339	VICTOR HUGO RIBEIRO DOS SANTOS AZAMBUJA PRIMO	0
3931	WILLIAN ABNER MARTIN PEREIRA	0

CARGO: ENFERMEIRO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

DATA: 31/01/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
4668	YVY DA SILVA COELHO	14
1237	JÉSSICA DE OLIVEIRA FALCO DOS SANTOS	11
2385	BÁRBARA RIBEIRO QUEIROZ	9,5
4635	HELOÍSA DE MELO SOUZA CALDATTO	8
28	LUANA SORAIA DE LIMA	8
2579	BEATRIZ DE SOUZA ANDRADE	7,5
912	RENATA APARECIDA DE LIMA	6
982	LARISSA OLIVEIRA FREITAS	5
3616	ANA PAULA APARECIDA DO AMARAL NEVES	0
3501	DANATIELLEN DIAS MUNIZ	0
2407	ELIANE AGUIAR FERREIRA	0
52	GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	0
596	GABRIELLA FERREIRA ARCOVERDE FIOCA	0
698	HIGOR LUIZ PEREIRA	0
1031	ISADORA MOURA EUGENIO URQUIZA	0
3319	LUANA LAIS DA SILVA	0
2750	LUCILENE CRAVO	0
2569	LUIZA KAREN LOPES VIEIRA	0
2014	MARCIA REGINA PAVANELLI	0
1835	NATHIELE CARLOS RODRIGUES	0

CARGO: PSICOLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

DATA: 31/01/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
3945	VIVIAN DE JESUS CORREIA E SILVA	25
3419	LIDIANY OLIVEIRA DANTAS QUEIROZ	14
4084	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	2,5
1856	FAGNER DE MESQUITA RODRIGUES	0
2300	FRANCIELLI LIMA QUEIROZ	0
2389	KAIAN BITIE EVES DA SILVA	0
1777	LAURRANY KARINE ELIAS SOARES	0
855	MIRIAN CAROLINE DOS SANTOS SILVA	0
983	NARTILA GARCIA VITORIA	0
2406	RAQUEL ALVES MATOS	0

CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

DATA: 31/01/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1412	ANDRÉ MASAO PERES TOKUDA	24,5
48	ELSON DA ROCHA FERREIRA	13,5
577	GLÉCIA FERNANDA DE SOUZA ROCHA SAPATERRA	9
1442	MARIZA PARO	8,5

1300	KRISCIA RODRIGUES DUQUE	8
3002	LEILA RODRIGUES ALBA	8
970	SILMARA LUIZA DE SOUZA	8
315	SILVIO NOGUEIRA DE SOUZA	8
684	MIRIAN CRISTINA ALVES AQUINO	7
643	LUCIVANIA SOARES DE ARRUDA	5,5
1622	RAFFANI MARQUES DO CARMO CANISTRO	5
874	ANDRÉIA DOS SANTOS MENEZES MEDEIROS	3
2616	MARCIELI CAMARGO MARTINS FIORITO	3
173	VICTOR MATHEUS PRATES SANTOS	1,5
2395	AMANDA GONÇALVES TORRES	0
197	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	0
1437	BRUNA MONISE ZANCHETTI DA SILVA	0
1879	CAMILA MESCOLOTE BRUNELLI	0
3675	CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	0
1268	CRISTIANE FELIX DA SILVA	0
2960	CÍCERO MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0
2393	DANIELLA MOREIRA LIMA	0
244	DULCIMAR MARIA SILVA DE OLIVEIRA	0
3093	EDSON DE AZEVEDO VIANA	0
3813	EDUARDO LÁZARO DA SILVA BERNARDES	0
4029	ELIZABETH CRISTINA ROCHA DE AGUIAR	0
1508	EVELLYN DE PADUA ALVES	0
1326	GABRIELA FONZAR FERREIRA RODRIGUES	0
3120	GELIANE SALINA ELOI	0
1987	HENRIQUE DE MELO GONÇALVES CRUZ	0
1190	HENRIQUE TAVARES ANTUNES	0
1193	ISABEL CRISTINA PEREIRA DUTRA	0
1963	ISABEL GONÇALVES BARBOSA	0
2549	IVAN DUARTE BROCHADO	0
4382	JAINÉ DE SOUZA ROCHA	0
2350	JANAYNA PINHEIRO FONSECA	0
1319	JESSICA LETICIA NASCIMENTO FONSECA	0
649	JHENIFFER LEAL DOS REIS	0
435	LAIS APARECIDA DA SILVA TOSTA	0
3454	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA	0
3423	LUAN TEIXEIRA GATTI	0
1365	LUZINETE ABREU MAGALHAES	0
2380	MARCELA APARECIDA OLIVEIRA TEODORO	0
664	MARIA CRISTINA APARECIDA DE LIMA	0
4002	MAURA OLIVEIRA ORTIZ	0
4460	MIRIAN CRISTINA DO VALE	0
1553	NAIARA OLIVEIRA PORFIRIO DOS SANTOS	0
447	PAOLA FERNANDA DE OLIVEIRA	0
2746	RAPHAELA CRISTINA COSTA LEAL	0
2427	SIMONE ALVES LEAL	0
439	THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA	0
1941	VANESSA BEATRIZ IRALA DOS SANTOS	0

CARGO: ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 31/01/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
2378	EDUARDO BORTOLI	24,2
1456	TIAGO GIOLO SERTORIO	18,6
41	JESSICA FABRICIA BAPTISTA	16,1
3734	DENISE FRANCIELY DA SILVA CAGLIARI	15,8
1803	FRANCISNEIDE APARECIDA FIORAVANTE	14
525	ALDO CÉSAR DE OLIVEIRA	11,9
1440	DANIELE RUFINO BOVE RAMOS	11,8
3370	ROGERIO NUNES DA SILVA	10,8
583	ERIC VICENTE FERREIRA	10,5
433	IRANI APARECIDA DOS SANTOS	10,4
2718	FLÁVIA BORGES DE FREITAS SARANTE	9,8
1359	SABRINA MOREIRA SÁ	9,8
1339	AGATHA HANNA GUIMARÃES COUTINHO	8,5
1564	ERIKA ROSA VENDITE	8,3
4563	LETICIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	7,6
1569	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	7,4
4674	ADÉLIO JUNQUEIRA NETO	7
985	KAREN PRISCILA MARTINS LIMA	6,9
4333	DAIANE NASCIMENTO SOARES	6,8
2267	LAURO FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES	6,4
2894	CAROLINA FAVARO PEREIRA	5,4
2996	NATÁLIA MUNIZ DE AZEVEDO	4,86
2567	JACKELINE QUEIROZ FERREIRA	3,6
3444	SUZANE SALES OLIVEIRA	2,8
2575	EDMA DOS SANTOS SILVA	1,8
1823	ALINE LINO ALVES BARBOSA	0
541	ANA PAULA FIGUEIREDO SANTOS	0
440	CAMILA ORTIZ MORAIS	0
80	CELSO MACIEL DOS SANTOS	0
2684	CLAUDIA GOMES DOMINGUES	0
2492	CRISTIANE CORREA BISPO	0
3471	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	0
1632	DENISE DE FREITAS LEOPOLDO	0
4582	DIESSY RODRIGUES GARCIA	0
3114	ELIANE BUENO DE OLIVEIRA	0
927	ELIZANGELA SUEMATSU TURCI	0
1337	ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	0
4065	GILSON PEREIRA DA SILVA	0
3550	GISELE GARCIA MOREIRA	0
2239	GRACIANNE CRISTINA JOSE CARVALHO	0
3468	GREICE TAVARES LUPO	0
534	HEBER RODRIGUES GONZAGA	0

2897	IARA DE CARVALHO	0
1711	ISABELA FERNANDA DE SOUZA CANO VAN DER LAAN	0
3539	JAQUELINE FABRICIA QUEIROZ PIMENTEL	0
217	JAQUELINE FARIAS VIANA	0
155	JOICE ELLEM MALAQUIAS VINCENZI	0
4108	JORGE LUCIANO DA SILVA JUNIOR	0
3689	JORGE LUIZ FERREIRA ALVES	0
17	JULIANA LEITE PINHEIRO	0
810	JULIANO LIMA DA SILVA	0
3732	LAIS ALMEIDA DOMINGUES	0
1738	LAÍS DE ALENCAR RIBEIRO DA SILVA	0
2501	LENARA DA SILVA CÁCERES	0
3239	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0
2496	LIDIANE DOS SANTOS COSTA	0
795	LUIZ ARNALDO RUFINO ANDRADE	0
2519	MAILON FELIPE MARTHOS	0
2206	MARIA EDUARDA DE MELO FERREIRA	0
2137	MARILENE PEREIRA DE SOUZA	0
156	MARLUCIO MOURA DE QUEIROZ	0
1144	NATALIA NASCIMENTO DA SILVA	0
2193	PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA	0
253	PLÍNIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVIRA DE NOVAES	0
4050	TATIANA BORGES DA SILVA SANTOS	0
2270	TATIANE DA SILVA SANTANA PRETTI	0
2220	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	0
2317	YANN ITIRO TAVEIRA SUGUIURA	0

CARGO: TÉCNICO DE RATIO X (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 31/01/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
14	ARLETE CHAVES DE LIMA BETFUER NOGUEIRA	13,7
3003	LETICIAPIN CUNHA	9,8
3445	MICHEL BRUNO CARVALHO MACIEL	9,8
975	EDMILSON INACIO FARIA	8,95
3484	EDISLAINE JULIANA CAMPOS SUAVE	8,2
956	JOSÉ DE SOUZA PEREIRA	8
396	JORGE LUIZ FACHINI DA SILVA	7
3455	LENNON MOISES RAMALHO SILVA	6,98
3781	KELLY ZELANDIA CASTILHO SANTOS	1,57
2187	CRISTIANE DE SOUZA MELO	1,3

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 31/01/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
531	LIVIA MARINHO DE MOURA	19,6
766	LUCIANA LAZARINE CARDOSO	13,3
731	CLAUDILENE APARECIDA DOS SANTOS	13,03
616	LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	12
528	SUZI MARA FERNANDES DE SOUZA MELO	11,8
2754	ADRIANA VALERIA DIAS DE CARVALHO COSTA	11,25
2776	HELENA LOURDES DANTAS BARBOSA MARTINS	9,8
821	RAUL VICTOR IZIDIO DA SILVA	9,8
482	DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA	9,18
2711	ALINE APARECIDA MOREIRA BRAZ	7,7
3288	CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA	7,27
772	DEYZIELLE NUNES DE JESUS	7
2890	RUBIANA PORTO FERREIRA	7
1845	SIMONE FERREIRA OLIVEIRA GUINOSSI	7
4386	LILIAN FABIANA DA SILVA RODRIGUES	6,1
3069	NATALIA GARCIA DA SILVA	5,9
210	ELIANA PAES SIMÕES DE OLIVEIRA	5,14
581	TAINA CANDIDA GONÇALVES	4,8
2709	FABIANA FERREIRA DOS REIS PAIS	4,7
2010	LEIDIANA PEREIRA MIRANDA	4,2
1334	ROSANA DE SOUZA STEIN	1,6
205	MAICON DE SOUZA DA CRUZ FRANÇA DE ALMEIDA	0,8
574	ADRIANA ALVES PEREIRA	0
543	ADRIELY MARCELA PIO VILLALON	0
1631	ALISON DE OLIVEIRA RODRIGUES	0
2480	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	0
2471	CICERA REIS CORREA DOS SANTOS	0
4075	CLAUDETE GARCIA DE SALES	0
3636	GRAZIELE MACHADO DOS SANTOS TAVARES	0
4746	IRANI FERNANDA GONÇALVES DA CRUZ PEREIRA	0
3211	ISABEL CRISTINA RIBEIRO	0
2909	IVONE CARDOSO DE MOURA	0
1628	JAQUELINE RODRIGUES MARTINS	0
3098	JOSÉ RAFAEL CABAU	0
2396	KAMILA DA SILVA	0
2303	KEYLA PEREIRA DOS REIS	0
2933	MARIA DO CARMO VICENTE FERREIRA RODRIGUES	0
914	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	0
893	MARIA LUIZA MENDES DE SOUZA	0
4217	MARIANGELA COSTA GARCIA	0
2320	MARLI LOPES MORENO	0
3224	MARLUCE CAMPOÇANO BRASIL	0
4106	MARTA CIBELE LACERDA SALES	0
2494	MAYRA TOLEDO	0
2417	RAIANA LAILA BEVILAQUA	0

2091	RENATA DA SILVA FALEIRO	0
3525	RUBENS ANGELO DOS SANTOS	0
3808	SIRLENE XAVIER DE SOUZA	0
2895	SOLANGE PANTALEÃO FREITAS RIBEIRO	0
1655	TAINÁ SANCHES RABAL	0
1462	THAINA BASTOS SOARES	0
964	VANESSA CANDIDO PIROLA	0
2313	WESLEY APARECIDO SANTANA DE QUEIROZ	0
2605	ELLEN CARLA DIAS DA SILVA	0
4507	MARIA ELIZA DE SOUZA GARCIA	0

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 31/01/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
46	NATANY FERREIRA FIGUEIREDO ARAÚJO	11,2
3353	JHENNIFER NOBREGA DO NASCIMENTO	7,9
2832	IRLLA RHARUMY SANTOS SIRAHATA	7,7
1381	SUMAIA ROCHA SOARES DA SILVA	7
3814	ROSECLER PICOLO DOS SANTOS	5,3
1600	ELIZANGELA AMARAL BISPO THOMPSON	3,4
334	ELIDA DOS SANTOS RAMIRES ARANHA	3
902	BRUNA ANTÔNIO RODRIGUES	1,1
3429	ALESSANDRA MARIA COSTA GONÇALVES	0
2176	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	0
608	AMANDA GARCIA VIANA ALVES	0
1780	ANDREIA PEREIRA TEIXEIRA	0
2307	ANDRESSA DOMINGUES	0
206	ANGELINA LUIZA LOPES	0
1428	ARIANE SANTOS SILVA	0
2437	CAMILA MARIA TABOX NUNES	0
1717	CARLOS ALBERTO COLETE ROCHA	0
2820	CARLOS ANDRÉ DOMINGOS TEODORO	0
4242	CAROLINE PIRES DE MELO	0
1707	CLAUDIA COSTA BORIN DEL VALLE	0
126	DANIELLY MARREIRO PEREIRA	0
491	EDIANA OLIVEIRA DIAS	0
85	EDILAINÉ EVELYN SILVESTRE GARCIA MALLMANN	0
4202	EDNA MARTHA MARTINS PEREIRA	0
2321	ELLEN CAROLINE NASCIMENTO DE JESUS	0
4536	ERICA TELES DA SILVA	0
1822	EVELIN EDUARDA DA SILVA ROCHA	0
2278	FABIANA NOGUEIRA DA SILVA	0
2332	FABIANO APARECIDO DOS SANTOS	0
2591	FERNANDA BRITO CAMARGO	0
2714	FRANCISCO HERCULANO NETO JUNIOR	0
345	GABRIELA MACIEL SOUZA	0
1735	GABRIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	0
3862	GIANLUCA GOBETTI DE ALMEIDA	0
4034	HALONSO MARIANO	0
2150	HENRIQUE RODRIGUES	0
3701	HIGOR RUAN DE OLIVEIRA	0
1420	HÉLLEN CAROLINE DE CARVALHO SOUSA	0
401	IRANI DOS SANTOS FERREIRA GOMES	0
709	JAQUELINE DAIANE SANTOS DA SILVA	0
3807	JOAO VITOR MOREIRA	0
4126	JOÃO VICTOR COELHO SOBRINHO	0
2656	JULIA BRITO DE SOUZA	0
955	JULYA GABRIELY DE JESUS ARAÚJO	0
1019	JÉSSICA MARA MUNIZ OLIVEIRA	0
2953	JÔNATAS SOUQUEL FARIA DA COSTA	0
1495	KAREN VILAS BOAS SIMIAO	0
226	KÉSYA MILLIÉ CIRIACO NASCIMENTO	0
897	LETÍCIA RIBEIRO DA ROCHA	0
1812	LORENA ALVES SOUZA	0
4498	MARGARIDA OLIVEIRA BORGES	0
169	MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	0
3251	MARIA GABRIELE RABELLO RIBEIRO	0
1968	MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	0
2136	PATRICIA DE CASTRO BARBA ONORATO	0
4525	RENATA CRISTINA VAZ DA SILVA	0
3242	RODRIGO ORLANDO FRANCISCO DA SILVA TURCI	0
1059	ROSEMEIRE DA SILVA LIMA	0
4238	SANDRA CRISTINA GOMES	0
707	SARAH VITORIA FREITAS MATIAS	0
2272	SILMARA PEREIRA DA SILVA	0
3795	SILVANA DOS SANTOS CARVALHO	0
2893	SIMONE COSTA MENGALI SOUZA	0
820	VANÍCIA CLAUDIA DE FREITAS	0
342	VANILZA PEREIRA MACIEL	0
2587	VICTORIA PIRES MARTINS	0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

DATA: 01/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
2693	ROSIMEIRE DOS SANTOS CUNHA DA MOTA	22
1729	KELLY CRISTINA TEODORO DE SOUZA	20,5
3010	THAISE TORSANI LEMOS MACHADO	19
1470	EDINEIA MARTINS DIAS ALVES CORDEIRO	17
3629	NEUZA MARINA GONÇALVES DA ROCHA	17

66	LIDIANE RIBAS DOMINGUES	16
259	MAGNA VIEIRA CANDIDO	15,5
622	MEIRY HELLEN NOGUEIRA PINTO	14,5
1065	VÂNIA DA SILVA VALÉRIO MAXIAS	14,5
2260	ELIANE KARINA PEREIRA MARTINS	14
1921	KATIA DA COSTA	13
317	ROSANA CRISTINA ARAUJO	13
92	MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOARES	12,5
714	SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	12
2980	JANE CAROLINA PEREIRA MARTINS DOS ANJOS	11,5
458	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	11
1960	MARGARIDA FATIMA LOPO	11
1976	ACELIA ROBERTA PEREIRA PINHO	10,5
2689	CRISTIANE MENDES DA SILVA	10,5
614	FLAVIA TEREZA NASCIMENTO ALVES	10,5
167	LAURA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	10
3695	LUCILA PEREIRA DA SILVA	9,5
851	ANA MARIA LAUREANO DE BRITO	9
1712	DANIELA APARECIDA SOUZA	9
2032	ANDERSON LUIS LOURENÇO	8,5
4389	GERSINA CRISOSTOMO BORGES LORDELOS	8
3627	IVONE POCKEL MONTEIRO BORBA	8
589	MARCIA NATALIA CAMPOS MIRANDA GARCIA	8
3257	MARILUZI OLIVEIRA DOS SANTOS	8
357	SANDRA AMANDA DOS SANTOS	8
16	MORIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	7,5
2388	CANDICE ARAÚJO NERIS COSTA	7
252	VANEIDE DA SILVA FRANCO DE QUEIROZ	6
934	SIMONE APARECIDA DA FONSECA	5,5
1279	ADEMIR DE SOUSA	5
590	HELENA PAULA MARQUES	5
1892	INGRID CAROLINE ATALLA LUIZ	5
1286	LARISSA DA SILVA SANCHES	5
2856	MARLENE DE FATIMA SORATTO REBESCHINI	5
2612	MICHELE DO SOCORRO DAS GRAÇAS TEIXEIRA AQUINO AQUINO	5
1201	NADIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	5
4043	SANDRA SILVIANE SOARES DOS SANTOS	5
1123	PATRICIA APARECIDA BERTALLI AFONSO	4,5
666	BARBARA CAROLINA LOTOLA LEAL CAMARGO	4
60	FRANCISJANIO VITORIANO	4
3389	GISELIA GARCIA DIAS	4
143	LAIS MONTEIRO MARQUES	4
61	ANA CAROLINA PALHETA RODRIGUES VENEGAS	3,5
1346	LÉIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	3,5
1890	NADINE VOTTA RIBEIRO	3,5
2602	ROSEVANI MARIA DE OLIVEIRA	3,5
4440	LUCILIANA APARECIDA SCHEIBE ROCHA	3
23	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA	3
4308	CRISTINA FRANCISCA DE ARAÚJO MEDEIROS	2,5
1867	KEILA MACIEL DE CAMARGOS	2,5
1411	LAURA FREITAS AMARO	2,5
139	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	2,5
3152	RITA DE CASSIA MAGALHÃES MARTINS	2,5
2891	DANIELA CRISTINA MARIA DE ALMEIDA	2
135	MILENA MAGRINI DINIZ	1,5
1258	NATÁSSIA FERNANDA SILVA DA PAZ	1,5
661	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	1
2123	TATIANE DOS SANTOS MARTINS	1
710	TATIANE PEREIRA XAVIER	1
2654	MICHELE ROSÂNGELA BELLO BRITO	0,5
1884	SAMARA PEREIRA DE LIMA ORTELANI	0,5
2920	ADRIANA ALVES PEARGENTILE	0
4303	ALEXANIA CAMILA DE OLIVEIRA FELIX	0
1485	ALINE RIVAROLA ARAUJO	0
2818	ALINE ROCCO RUSSIANO MOREIRA	0
2433	ANA BEATRIZ OBICI	0
2310	ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	0
3869	ANDREA DA SILVA MARCILIANO PINTO	0
936	ANDREIA SOUSA NUNES	0
4147	ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	0
3865	ANGELA APARECIDA DA ROCHA SILVA	0
4529	ANGELA MARIA DE SOUZA MIRANDA	0
984	BARBARA LITSUKO SUDA BARRETO	0
3642	BEATRIZ DOMINGUES	0
677	BIANCA EDUARDA CASEMIRO ZACARIAS	0
333	BIANCA PEREIRA KULL PRESTES	0
1175	BRUNA MIRELA GONÇALVES DA SILVA MEIRELES	0
3826	BRUNA VICTÓRIA LIMA LUIZ BRAGA SOUZA	0
1113	CAMILA APARECIDA DE PAULA GUILHERME	0
1926	CAMILA MATOS BARBOSA	0
2681	CLAUDIA DA COSTA BENITES	0
3129	CRISPO TAVARES DE SOUZA	0
2391	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	0
4578	DAIANE OLIVEIRA MAIA	0
1747	DANIELLE PEREIRA ROLIM	0
3029	DEISE MARI HEREDIA PEREIRA	0
3585	ELENITA FAGUNDES SILVA	0
3347	ELISÂNGELA TIBURTINO CARDELICHIO DE OLIVEIRA	0
685	ELZA REZENDE DE SOUZA	0
4290	EVELYN IARA DA SILVA	0
3134	FABIANA CARDOSO FERNANDES	0
3791	FERNANDA APARECIDA GOMES DE ARAGÃO	0
2981	FERNANDA CORREA DOS SANTOS	0
3905	FERNANDA VITÓRIA AVILA QUEIROZ	0
2861	FLÁVIO ROSA DA SILVA	0
986	FRANCISCA SILVA SOUZA	0
3022	GABRIELI ROCHA FERREIRA	0
2883	GIOVANA ANDRESSA PANDO	0
2889	GISELE BASILIO LOPES MESQUITA	0

516	GISELE RODRIGUES MANTOVANI	0
1581	GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA	0
2263	HAMILTON DE OLIVEIRA PEGO	0
1351	ISABEL CRISTINA GIMENEZ PINHEIRO	0
782	IVANILSON SILVA SOUZA	0
597	IVETE JOSE DE SOUZA	0
2707	IZABEL PAULA ANUNCIAÇÃO TRINDADE	0
437	JANAINA DOA SILVA FEITOZA	0
3018	JANETE AURORA DE MELO	0
1209	JAQUELINE PAULA DE SOUZA FERNANDES	0
1213	JESSICA CAROLINE SOUZA FERNANDES	0
2722	JOANDRA CRISTALDO ORTEGA	0
2111	JOENE DE JESUS RODRIGUES	0
2125	JOSELI SOARES PINTO PRADO	0
3449	JOSELMA VIEIRA SANTOS CERQUEIRA	0
494	JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA	0
4503	KAIQUE FERNANDES EVANGELISTA	0
1275	KAMILA LIMA ROCHA	0
1931	KAUE DE SA VICENTE	0
3495	LARISSA DE SOUZA BARCELOS	0
642	LAYSSA MAYSA DE MELO PEREIRA	0
2498	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS MORAES	0
2801	LIDIA BRUNA ROSETI FERREIRA DE MELO	0
1478	LILIAN MARIELI JEZIORNY	0
2812	LORENA GONÇALVES VIANA	0
2972	LUCIANA ALMEIDA DE JESUS	0
2162	LUCIANO SIMÕES CERQUEIRA	0
735	LUCILENE DOS SANTOS COSTA	0
796	LUCINÉIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0
1694	LUIZ FELIPE COSTA DOS SANTOS BONIFÁCIO	0
3870	MAIRLA SOUZA PINHEIRO	0
4590	MARCELA PEREIRA GARCIA	0
3541	MÁRCIA DO CARMO DAS CHAGAS DE CASTRO GUIMARAES	0
3959	MARCIA VILHALBA PEREIRA	0
2831	MARCIANA SANTOS DA COSTA	0
2513	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	0
2672	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	0
1293	MARIA CRISTINA GONÇALVES DASILVA	0
4364	MARIA ELENA VIANNA SALAZAR	0
1385	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	0
3564	MARIA MÁRCIA NUNES DE OLIVEIRA DA SILVA	0
3912	MARIANA IKEDA FERREIRA	0
1994	MARISE CARNEIRO STORTI	0
2090	MARLIZE ALEXANDRINO VEIGA	0
2677	MAURÍCIO DE OLIVEIRA BRAGUIN	0
4725	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	0
1802	NADIR PEREIRA RODRIGUES	0
3241	NATALIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA	0
384	NATÁLIA LENE DEL SANTOS PREVIATTO	0
1674	NEURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA	0
24	NILDA CICERO DA SILVA	0
3305	NILZA RIBEIRO MACHADO	0
3055	PAULA LOPES COSTA MENEZES	0
2408	PRISCILLA MOREL COSTA MOURA	0
2484	REGINA RODRIGUES DA SILVA ANTUNES	0
3620	RENATA DIANA DA SILVA THEODORO	0
367	RODRIGO FRANCISCO DE ASSIS CARRILHO	0
3962	ROSA MARIA FERREIRA DE MENEZES FEIL	0
944	ROSELAINE DA COSTA SILVA ANTUNES	0
376	ROSELENE FERREIRA MATTOS	0
4007	ROSIMEIRE JACINTO DE OLIVEIRA	0
3639	SARA CAROLINA BATISTA SIMÕES	0
2867	SARA DE CAMARGO	0
3980	SOLAINÉ SALDANHA DA SILVA	0
4554	STÉFANI BRUSTOLIN PRESSOTO	0
3680	STEFANIA MENDES DOS REIS	0
3886	STHÉFANY LUIZA DA HORA PAULA MORALLES PINTO	0
1851	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	0
618	SUELI FIGUEIREDO	0
965	SUYANNE ANDREOLI PADILHA	0
3519	SUZILENE OLIVEIRA DA SILVA MONTANHA	0
4534	TAINÉ DA SILVA SANTOS	0
705	THALITA MENDES PEREIRA	0
2585	VALDEENE PEREIRA KIPGEN	0
4637	VALERIA CRISTINA DA SILVA	0
2969	VANESSA GRACIELE LOURENÇO FERNANDES DA SILVA	0
2054	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS PETRONI	0
693	VIVIANE GARCIA VIDAL	0
2076	WANDA PAULA MARQUES ARROYO	0
2510	YOLANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	0

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

DATA: 01/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
4189	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	15
1390	LEDA MARIA DE SOUZA ALVES	11,5
1424	GABRIELA DA COSTA BORGES	10,5
1030	SILVINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA NEVES	9
1366	MARGARETH FARIAS BISPO	8,5
4218	CRISCIANI DOS SANTOS	7,5
441	JOAO ANTONIO VIEIRA URISSE	7,5
2328	TAISA CLEMENTINO DOS SANTOS	7,5
943	MARTA ROYO DA SILVA	7
1282	BEATRIZ DA SILVA	5

1940	NATASHA ARIANE DA SILVA	5
1967	ELK CRISTINA SOARES	4,5
3221	DAIANE RIBEIRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	4
258	ANNA PAULA DA SILVA GOMES	3,5
2148	IONE RODRIGUES	3,5
1350	JULIANA ANTUNES FERREIRA COIMBRA	3,5
1362	KAUANA ALEXANDRE DOS SANTOS	3,5
522	ROSIMARY MOREIRA	3,5
2048	TATIANE BENITES DE OLIVEIRA LIMA	3,5
3888	WALLACE CARDOZO ALVES	3,5
3225	WANYELLA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	3,5
4714	CLAUDINETE DA SILVA AMARAL	3
1672	ADELICE ARLY MAGNI NOGUEIRA	2,5
663	ADRIANA BRAGA GOMES	2,5
2752	BRUNA LAIS MARTINS DE PAULA	2,5
4301	IARA DE JESUS VIEIRA	2,5
3072	IOLANDA RODRIGUES SOARES BISPO	2,5
2850	ISONETE SOUSA TEIXEIRA	2,5
2675	LEILA REGINA COQUI ALBUQUERQUE	2,5
1821	MARIA INÊS LINHARES DA SILVA	2,5
4331	MILENE MARA NUNES DOS SANTOS	2,5
853	ROSANA MARIA GOMES DA SILVA	2,5
3638	SUELLEN PAOLA ARAUJO DO NASCIMENTO	2,5
2638	SUSI GARCIA FELIX	2,5
3335	LAYANA TAYNE DE JESUS SILVA	2
224	CAMILA JESSICA DOS SANTOS COSTA	1,5
2678	LUCIMRA SILVA LEITE	1,5
408	MICHELLY BEATRIZ DIAS DO CARMO	1,5
4311	VICTOR HUGO ALMEIDA AMAD	1,5
4708	ANALICE GUEDES DE LIMA	1
3987	CLEIDE SILVA GARCIA	1
3879	JURANDIR ANTONIO NUNES AMRAL	1
4013	MARIA APARECIDA BARBOZA LIMA	1
1370	SARA REGINA DINIZ	1
327	THAÍS MEDEIROS ALBUQUERQUE	1
2485	ALINE DE ARAUJO OLIVEIRA	0,5
1167	MONICK HELLEN SAMPAIO DE SOUZA	0,5
3090	ALINE MENDES DA SILVA SALES	0
4729	ALIUCHA DE MELO	0
3664	ALYNE AQUINO PRADO	0
1748	AMANDA ALVES DA SILVA	0
4689	AMANDA DE ARAUJO CANTEIRO	0
361	AMANDA DIAS LOPES	0
4131	AMANDA VITÓRIA DE CAMPOS	0
236	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	0
2436	ANA CAROLINE INACIO TELES	0
1539	ANA CLARA SOBRAL DE MORAIS	0
1832	ANA PAULA SEVERINO DOS SANTOS	0
1953	ANA PAULA URBIETA MELO	0
97	ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO FERRACINI	0
436	ANDREA SOUZA DA SILVA	0
1332	ANDREIA DA SILVA SANTOS	0
3436	ANDRESSA DE PAULA OLIVEIRA MORAES	0
2195	ANGELITIA CRISTINA DA SILVA PENNA	0
221	ANTONIO GONÇALVES NETO	0
4747	ARMANDO LEONARDO CAIRES CAMPOS	0
74	BÁRBARA DOS SANTOS ARAUJO	0
4617	BIANCA OHANA MACHADO	0
3372	BIANCA OLIVEIRA SILVA SANTOS	0
1746	BRENDHA IFRAN DA SILVA	0
3779	BRUNA JAQUELINE DA SILVA CORDEIRO	0
4547	BRUNA MARIA ALVES	0
4076	CAMILA LOIANA NOGUEIRA LOPES	0
4737	CAMILY FARIAS DOS REIS RODRIGUES	0
1311	CASSIO PEREIRA FERMINO	0
1908	CELIA ABRÃO BORGES DA SILVA	0
2851	CLEITON LIVRADO MEDEIROS	0
233	DAIANE CARDOSO	0
2234	DANIELA APARECIDA DA SILVA SANTOS	0
4600	DANIELE BATISTA COELHO	0
1044	DANYLO HENRIQUE NUNES BARBOZA	0
4589	DAYANE SOARES MOTA CORRÊA	0
1886	DAYENE GARCIA DE OLIVEIRA	0
2365	DERVAL MAIA DA SILVA	0
4255	EDILEUSA GOMES DA COSTA	0
4640	EDINALVA CARVALHO DE LIMA	0
2839	EDNA BARBOSA DE OLIVEIRA	0
1316	ELIANE ROMANHOLI DEGIOVANNI	0
2802	ELIZABETE DA SILVA SANTOS	0
2799	ELIZABETH SOUSA MARTINS	0
3054	ELMA GARCIA LINO	0
1920	ELOIZA PEREIRA BARBOSA	0
760	EVELLYN FERNANDES DE SOUZA	0
4089	EVERSON SANTOS DE ALMEIDA	0
4408	EYSHILA DRIELLE DIAS ARAUJO	0
4144	FABIANA ANCELMO DA SILVA	0
4040	FELIPE BARBOSA DE SOUZA	0
2166	FELIPE NASCIMENTO	0
3704	FERNANDA DE FIGUEIREDO FERREIRA DA COSTA	0
471	FERNANDA SOUZA MARTINS MUNIZ	0
3453	FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	0
808	GABRIEL EIJI NAKANDAKARI SHINKAE	0
4096	GABRIELA RODRIGUES	0
3447	GABRIELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	0
4284	GABRIELLY JACINTO CAMILO DA SILVA	0
2459	GABRIELLY MARQUES REIS PEREIRA	0
3272	GENILDO CARDOSO DE OLIVEIRA	0
2853	GEOVANNA FLÁVIA ONORY DOS SANTOS	0
2122	GILSSARA RIBEIRO	0

4621	GIOVANNA CARVALHO COSTA	0
3311	GIOVANNA TEGON	0
708	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	0
2719	GLAUCIA ROSA MOSCIARO	0
300	GRAICY KELLY DOS SANTOS RAMIREZ	0
4103	HELIEL MARQUES MAGRINI	0
1324	HOZANA MOREIRA DE MELO	0
3984	ISABELLA PERGENTINO DE BARROS NASCIMENTO	0
1449	ISABELLY JORDÃO WORMITAG	0
536	ISIELLY RAYSSA BARRETO FERREIRA	0
3566	IZA RAFAELLA FLEITAS ROCHA	0
4381	IZADORA DA SILVA ARAÚJO	0
4265	IZAMARA CHIMENES MARIANO BOAROTO GOMES	0
981	JACKELINE HIKARI CATUYAMA	0
515	JAINÉ JESSICA BRITO SOARES SANTOS	0
1799	JEFFERSON ARAUJO MARCELINO	0
740	JESSICA DE SOUZA SILVA	0
3981	JESSYC FERNANDA DIAS DOS SANTOS	0
946	JOAO ANTONIO DA SILVA VICTAL	0
2442	JOICE FERREIRA DA CUNHA	0
193	JOSE CLECO NORBERTO BEZERRA	0
1417	JOSEFA RENATA DE FARIAS NASCIMENTO BORGES	0
3284	JOSELI GOMES FRANCISCA DIAS	0
2129	JUCELENE RAMOS DE OLIVEIRA	0
340	KAROLAYNE JESUS DE OLIVEIRA	0
1464	KATHUSCIA GOMES JORDÃO	0
1725	KELLY ANNE FONSECA DE ALMEIDA IFRAN	0
3328	KELY ALVES BARBOSA	0
947	KETELIN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0
2483	KETTILLEN KRYSTINA BRANDAO GOMES	0
4526	LARA DAIANE JACINTO DIAS	0
4658	LAURA CRISTINA RODRIGUES QUEIROZ	0
4115	LAURIANE SIQUEIRA MENDES	0
2368	LEANDRO MENDES HADDAD	0
2338	LETICIA SHIRLEY DIAS CONCEICAO	0
3877	LILIAN FABRICIA DA SILVA BOGAMIL ROCHA	0
4091	LORAINY SILVA DE SOUZA	0
1004	LUANA APARECIDA MOURA	0
3744	LUANA BEATRIZ MONTALVÃO DA ROCHA SILVA	0
1325	LUANA LIMA BATISTA GARCIA	0
1797	LUCIANA MOREIRA	0
3096	LUCIANO DOS REIS PORTO	0
306	LUCIMAR SILVA DE JESUS	0
4234	LUCINETE RODRIGUES FERRREIRA	0
1507	LUIZ CONCEIÇÃO BORGES GIMENES	0
4575	MARCELLY LOUISE LINHARES CARVECE	0
2482	MARCIANA CHARANTOLA	0
4293	MARCIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	0
1055	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	0
2078	MARIA CRISTINA COSTA	0
1839	MARIA DO CARMO DA SILVA	0
3430	MARIA EDUARDA ROSSI SANTOS	0
692	MARIA HELIANA FONSECA PIRES	0
2796	MARIANA APARECIDA ELIAS	0
3458	MARILENE DOS SANTOS MAGALHAES	0
2532	MARISTELA FERREIRA DUTRA	0
2757	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA	0
2680	MARY ANGELA SILVA GONÇALVES	0
294	MATHEUS DALTOÉ ASSIS	0
1552	MAYARA FERNANDA RODRIGUES ESCOBAR	0
1107	MAYSA KARICIÉLE ALMEIDA DOS SANTOS	0
4305	MAYSE ANGELICA DE OLIVEIRA COELHO	0
1840	MILENA PEREIRA BARROS	0
1321	MONIQUE FLAVIA CARMO DA SILVA	0
1530	MONYE RODRIGUES MOMENTI	0
1056	MURILLO DE SOUZA QUEIROZ	0
3775	NATALIA MONIQUE DA SILVA	0
4407	NATHALIA RODRIGUES DIAS	0
3902	NAYARA CODREANSKI FOCHI	0
2682	NAYARA VITORINO DA COSTA	0
4438	NEUZA DIAS BRAMBILLA	0
837	NILDA PEREIRA DE SOUZA ROCHA	0
1045	OSMAR MOMENTI	0
2488	PÂMELA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	0
4717	PAULA VANESSA CARDOSO QUIXABEIRA DA COSTA	0
4099	PAULIANA DE SOUZA SANTOS	0
3199	PRISCILA ALVES DA SILVA	0
1520	PRISCILA PEREIRA VIEIRA	0
4500	RAFAEL ALMEIDA SANTANA	0
1623	RAFAELA CARVALHO FERREIRA	0
3884	RAYANNE JESSICA FERREIRA DA SILVA	0
1852	RAYSSA NUNES DA COSTA SILVA	0
3973	REGINA CLAUDINO DE QUEIROZ	0
4392	REGINA MARCIA FERREIRA DOS ANJOS	0
3891	REINALDO JOSÉ LEITE JUNIOR	0
1435	RENAN DOS SANTOS NOGUEIRA	0
3702	RENATA PONCE DOS SANTOS	0
2367	ROBERTA DOS ANJOS OLIVEIRA	0
2652	ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO	0
2233	ROSÂNGELA GONÇALVES DIAS VILALBA	0
1093	ROSILDA JOANA PINA	0
3625	SAMUEL ALMEIDA LEAL	0
1160	SAMUEL DE PAULO RODRIGUES	0
492	SELMA BARBOSA DA COSTA	0
3656	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR	0
3767	SHEILA APARECIDA MALAQUIAS FERREIRA	0
2358	SILMARA DE FATIMA FERRAZ MELO	0
1650	SILMARA FERREIRA JUNQUEIRA	0
3949	SILVIA FERNANDA DO NASCIMENTO MOREIRA	0

4410	SIMONE DE OLIVEIRA DIAS TMPURIN	0
1719	STEFANY FERNANDES ALVES	0
2866	TAINA DA SILVA ALVES	0
3957	TAMIRES PINTO CORDEIRO	0
2989	THALIA RODRIGUES DE ALMEIDA	0
1697	VANESSA MARIA DOS SANTOS BRITO	0
295	VANILDA DE FÁTIMA TOTTOLI	0
2229	VILMA LUCIA PEREIRA MACIEL	0
1924	VINICIUS SANTOS DA SILVA	0
4680	VITOR FERREIRA GUERRA	0
1610	VITORIA BISPO THOMPSON	0
638	VITÓRIA DE ARAÚJO DE SOUZA	0
1895	VITORIA MARIA DE ARAÚJO GARCIA	0
3799	VITORIA NUNES LOMBO	0
3470	WALESKA LEONARDO DE ALMEIDA	0
530	WASHINGTON APARECIDO LOPES DA SILVA	0
3058	WENDEL FONSECA IFRAN	0
2039	WENZEL GABRIEL ALMEIDA SOUZA	0
3026	WESLEY FONSECA IFRAN	0
1255	WILAMES DOS SANTOS SOUSA	0

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 15 HRS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
11	BRUNO TAKASHI YANO	8,4
1912	OLAVO SATOSHI ARANTES	7,6
4179	CARLOS HENRIQUE DIAS GRANJA	3,8
4409	MICHEL RODRIGUES DE AZAMBUJA FILHO	0
1635	OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	0

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
2475	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	29,8
1226	MARIA TEREZA BRAGA VASCONCELLOS	16,4
3141	DIEGO FERNANDO MERCHAN RODRIGUEZ	13,3
112	SIDNEY ANTONIO DAVID JUNIOR	11,6
3130	MARIA ROZILENE MENDES CARDOSO	11,2
1679	LOMBERTO ARIEL ROMEU VALLE	10,78
2934	FERNANDO CESAR FIDELIS	10,4
3352	LÉA KARLA DE MOURA DIAS	9,8
939	RAQUEL PEDRO MOREIRA	8,8
4180	ANDRÉ LUÍS FERREIRA	8,5
2056	TALITA COSTA BARBOSA	7,4
4261	GUILHERME CESAR FIDELIS	7
274	LNDEMBERG BARBOSA JUNIOR	5,7
3416	JÉSSICA MORAES FALCÃO DE ARRUDA	5,6
2251	LAISA MANSANO	5,6
3609	MARIA EDUARDA LEITE FACINA	5,6
96	ALINI MAZZA DA SILVA GALVANI	5,1
1314	MIRELA MESSIAS	4,8
1676	MARIA ISABELLA SPINDOLA FRANCISCO	4,5
4361	THIAGO DA CUNHA MATTOS	4,4
3567	CRISTIANO DE OLIVEIRA PEDROZO	4,2
1970	JESSYCA DE SOUZA GONÇALVES	3,5
3088	LOYSLENY ELIAS FRANÇA	3,4
502	AMANDA VARGAS DE SOUZA	3
134	GABRIEL BERALDO CAMARGOS	3
1291	REBECA BATISTA	3
1897	FERNANDA KARLA DA SILVA ZERLOTI	2,8
988	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	2,8
1287	ALESSANDRA APARECIDA TIBURTINO DE SOUZA NASCIMENTO	2,6
4570	GIOVANNA GUSMÃO RIBEIRO	2,4
3510	JHENIFER ALINE DO NASCIMENTO MORENO	2,2
2103	LAÍS FIGUEIREDO FARIA	1,8
1191	ISABELLA FELTRIN PEREIRA	1,6
88	JULIANO DA SILVA CABRAL	1,6
1375	RITIELI MORAES GOMES DA LUZ SOUZA	1,2
3325	SANNYE SABRINA GONZÁLEZ BOGADO	1,2
386	VALDIR FERNANDES VIEIRA JUNIOR	1,2
3070	FLORIANO BORDIGNON JUNIOR	1
3730	YULE SANABE NOGUEIRA JUNIOR	1
2699	GABRIELA DOS SANTOS ROMERO	0,6
1942	ISABELLE BASSANI LEME DA SILVA	0,6
72	VICTÓRIA LOUISE ANENETE DE SOUZA QUEIROZ	0,4
4427	ALYCE DA SILVA ALBUQUERQUE	0
369	AMANDA BARBOSA DIAS MELO	0
1768	ANA CRISTINA SILVA AUGUSTO	0
3728	ANA LUÍSA MESQUITA GARCIA	0
2733	ANA PAULA PASCHOAL	0
3632	ANA ZUMILDA DUARTE GIMENES	0
3456	ARTHUR STERDYS DA SILVA WANZELLER	0
3359	BEATRIZ FLAUZINO DE OLIVEIRA	0
3189	BÁRBARA MATOS DE MORAES	0
1443	CAMILA INAYAN DE BRITO LESCANO DE AVILA	0
1992	CELIO VILAS BOAS	0
4195	DANIELE RIBEIRO NETTO BATISTA	0
446	DANIELLA DE CASTRO ALVES	0
2975	EDUARDA TANAKA SPERANDIO	0

627	EVANDRO DANTE DE OLIVEIRA	0
4367	EVELYN LAIS DOMINGOS DIAS	0
1932	EVILLYN PAULA QUEIROZ FERNANDES	0
885	FELIPPE AUGUSTO DOS SANTOS	0
2713	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	0
3331	FLÁVIA MIDORI PADILHA OKIDA	0
3145	GABRIEL ANTONIO VILLAS BOAS DO PRADO	0
373	GABRIEL MARTON BRESSA	0
2973	GABRIELLY PAOLA SOUZA MARÇAL	0
4167	GENIS TRABA VAZQUEZ	0
282	HERCULES CLECIO GOMES MINHOLI	0
289	HIARA GABRIELLE SILVA	0
1990	HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA	0
4691	HULLY ASSUNCAO VILELA AMADO	0
4403	ISABELLA JUSTI SOUZA	0
4236	JOÃO GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	0
3785	JOÃO RONALDO NASCIMENTO	0
4479	JULIANA AMARAL DO AMARAL	0
548	KAROLINE ROMÃO KARKLE	0
508	LAHIS MOURÃO TEODORA DOS SANTOS	0
2470	LIVIAN MARA DE MELO COSTA	0
1434	LUCAS ALVES SOUZA NUNES DE SA	0
3212	LUCAS DE OLIVEIRA SALLES	0
2797	LUCAS RODRIGUES ABREU	0
2287	MAISA BISSOLI ZUIN	0
2731	MARCELLO PANSANI VILAÇA	0
512	MARCELO DE PAULA CARVALHO	0
3097	MARCIO DE OLIVEIRA ALVES	0
2947	MARCOS BERTI CAVALCANTI	0
3286	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS DUARTE	0
1705	MICHELE CAROLINE DIAS DE LIMA	0
3481	NAYARA MARQUES Zahr	0
2522	NICOLLE CARAVINA MENDONÇA	0
4474	PATRICIA RIBEIRO SARQUES	0
3771	RAQUEL GALANTE SILVA	0
2949	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	0
1429	REINALDO REZENDE VILLELA	0
3149	RIVALINO ANTONIO VILLAS BOAS DO PRADO	0
2423	RODRIGO WOLF	0
2426	TAINA APARECIDA DA SILVA	0
1270	TAMIRES GOUVEIA TREVIZAN	0
460	THAISSA VIEIRA CAIXETA	0
3255	VALTER TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	0
2330	VINICIUS RAFAEL FERNANDES	0
3887	VITOR ANTONIO DIAS BALSANI DA SILVA	0
2589	VIVIANE KIPGEN	0
4192	WILLIAM LINO BATISTA	0
2094	ÉLIDA MARQUES DE OLIVEIRA	0

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 15 HRS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AValiação DE TÍTULOS
2377	LARISSA ALVES DA SILVEIRA	8,5
2344	GUILHERME VENANCIO DA SILVA NETO	0

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AValiação DE TÍTULOS
4422	MICHELE APARECIDA MINANTE	0

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AValiação DE TÍTULOS
181	LILIANE COSIM CAMARGO MARIANO	10,9
58	DAIANA BARBOSA DIAS MELO	4,8
2065	QUELPES IURI TORRES CHALEGRE LALUCCI	0
117	THAUANA AMARAL DE SA CLAUDINO	0

CARGO: MÉDICO PEDIATRIA PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AValiação DE TÍTULOS
2326	TEISA RIBEIRO DEGUTI VIEIRA LEAL DE QUEIROZ	7,7
3663	ANA CARLA RAMOS DENONI	0
2432	LILIANE DE AZEVEDO RUY COUTRIN	0
4520	SUSELI SANTOS DIAS	0

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1796	TAÍS GASPAS FERREIRA ASTI	9,9

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
648	EDSON RICARDO EIDI TAKAGI	7

CARGO: MOTORISTA / SOCORRISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1550	HESRAELH APARECIDO DE SOUZA	8,5
3137	DANIEL DA SILVA DOMINGOS	7
4254	WILLIAN VICENTE LOUREIRO	2,3
3952	DOUGLAS MEDEIROS BRITO	2,2
1605	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	0
2157	BRUNO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	0
3105	CIRO DE SOUZA PRAZER	0
153	GLEUDSON GOMES LIMA	0
1695	JONATHAN XAVIER PINTO	0
251	JOSÉ ANTÔNIO DIAS	0
209	JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS	0
3727	RONISON DE FREITAS OLIVEIRA	0
3937	SILVIO LUIZ DIAS	0

CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
4127	ANA CARMEN BATISTA DE FREITAS	16,4
620	DAIANE CRISTINE TREVISAN TORRES	16,3
100	MAIARA BARBOSA DE OLIVEIRA	15,4
3028	ÂNGELA HEFLER	10,27
3529	ANGELA MARIA DE MEDEIROS ARAUJO	9,8
1549	BRUNA PILLON PACHECO	9,8
2354	JUNA JANUARIA MARTA UCHOA	9,8
2828	MARLI DE FÁTIMA CALDANA YARID	9,8
147	MAURICÉIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERRO	8,3
727	ANA CLÁUDIA SANTANA CAGNANI	7
1357	TATIANA CAMILO LEGAL	7
2596	CAROLINA RODRIGUES GUIMARAES	4,02
2922	DAIANE CRISTINA TOZO	3,1
382	JULIANA PRADO MOREIRA	2,8
2862	MARINES RODRIGUES FERREIRA	2,8
3175	TAINÁ NASCIMENTO MARQUES	2,8
687	CLÁUDIA COSTA DE FREITAS	2,7
3603	LAHIS CRISTINA MORAIS DE MOURA	2,4
3181	FLÁVIA ANIELLI LIMA CORREIA CAVALCANTE	2,14
2465	THAIS CABRAL DA COSTA	1,93
78	LARA FERREIRA DOS SANTOS	1,2
787	MAIRA KASSAB DE FREITAS	1,2
3655	MARIA GILVANDA OLIVEIRA SOARES	1,2
2904	VANESSA FERREIRA SANTOS	0,9
913	ANA CAROLINA CANDIDA DA SILVA	0,6
2235	VIVIANE CARDOSO MOREIRA	0,4
610	AFONSO MARCOS ALVES DE SOUZA	0
2715	ANA CARLA ARRUDA CAIVANO CHAVES	0
4272	ANDREA CRISTINA CORREIA DA COSTA	0
2763	ANDRESSA DUARTE PEREIRA	0
1693	ANTONIO CESAR NOOGUEIRA XAVIER	0
2356	BARBARA DE JESUS GERMANO	0
3375	BIANCA FREITAS CUNHA ARAÚJO	0
1708	BRIANA OLIVIA DE SOUZA MARIANO	0
3078	BRUNA APARECIDA RODRIGUES SILVA	0
3390	CAMILA BARBOSA SILVEIRA	0
493	CAMILA VERISSIMO DOS SANTOS	0
3705	CARINA DE PAULA SOUZA	0
2293	CAROLINE CEOLA FERREIRA MOREIRA	0
876	CLAUDIA LOES DE OLIVEIRA	0
2692	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	0
285	ERIKA DE BRITO SILVA CONSTANTE	0
3684	ESTELA SEJIMO DE BRITO	0
2241	GISELLE RIBEIRO CALIXTO	0
1689	GLAUCIANE DE MELLO OLIVEIRA	0
3798	HIGOR ARAÚJO FLORES	0
2576	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	0
3403	JÉSSICA MESSIAS DOS SANTOS	0
1949	JOÃO VICTOR DE MATOS MARIANO	0
3200	JOYCE MARA GARCIA DIAS	0
4129	JOYCE THAISA VIANA PINHEIRO	0
2563	JULIANE VALDEZ BRANDAO	0

2748	LUAN MOREIRA NUNES	0
1262	LYANNA BARREIRA NUNES	0
3739	MARCIA ROSA PINTO FERNANDES	0
1858	MARIA FERN DE MOURA CRISTOFOLI	0
1029	MILENA ARISSA TATIZAWA	0
254	MONICA PEREIRA SANTOS	0
3298	NAIARA NOGUEIRA ROCHA	0
3972	RAFAELLA OLIVEIRA FERNANDES	0
461	RAQUEL CASADO CHAGAS	0
3766	RENATA MONTANHIM LIMA	0
1911	ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA	0
213	ROMILENE COELHO DE MORAIS LIMA	0
2068	ROSIANE ANDREIA FLAUZINO LALUCCI	0
125	SAYUMY SAWATA SILVA	0
1072	SOFIA BAJINA NOVELI	0
2154	SUÉLEN CONRAD GARAHÍ	0
1404	TEREZINHA ALVES LIMA	0
27	THALITA DE JESUS ANTUNES BORGES	0
1493	THALITA MAGALHAES SOUZA	0
4726	THAMYRES CHAGAS MAIA AQUINO	0
1555	THAYANA REGINA DE SOUZA GRANCE	0
4214	THAYS AMANDA NASCIMENTO SOUZA	0
3213	VERONICA KAROLAYNE DA SILVA GATES	0
2524	VICTORIA CAROLINA DA SILVA ROSSI	0
1264	WALLERIA RIBEIRO PUGAS	0

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
168	ARIANA SERTORIO BERNARDES MOREIRA	0
570	RENATA CRISTINA HERMINIO BIANCHI	0
4104	THAIS DOS REIS SILVA	0

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
3802	JENIFER MURIEL FERREIRA DE ARAUJO COSTA	7
764	JHONATAN CAROLINA RIBEIRO	7
1820	LUCIANA VARGAS DOS SANTOS FERNANDES	7
505	CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	5,2
2985	MARIELLA CANELA DE CAMARGO	1,6
2275	CAIO FREITAS DA SILVA	0,8
2560	LUCAS MENESES LAVEZO	0,6
3805	ALISSON PEREIRA VANZELA	0
1329	CAMILA PRUDENCIO FONTES	0
3440	EDUARDO VIRGILI DE AQUINO	0
3345	ELZA FERREIRA BEZERRA	0
111	FERNANDA PEREIRA	0
1338	GABRIELLY ORAIDE TORRES DUTRA DE ANDRADE	0
3515	GISELE VITORIA DA CUNHA OLIVEIRA	0
762	HANDRESSA DOS SANTOS MELO	0
2606	HELANE SILVA PAIVA	0
1843	JULIA VITORIA RISCALLI MOTA GIMENEZ	0
3258	JULIA VONO DE SANT'ANA	0
4475	JULIANA BRAGA GOMES	0
1902	KELLY CRISTINA DA LUZ	0
2363	KÉVELYN CRISTINA LACERDA LAUER	0
678	LAURIELENE ELEN ARRUDA SILVA DEODATO	0
4501	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	0
4738	LORENA BRAZ TOURINHO	0
192	LUCAS CARDOSO PIRES	0
3217	MATHEUS RIBEIRO DO COUTO	0
76	MONIQUE ROANE SOUZA TOSTA	0
4643	TAISA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS	0
1556	ULLY DIAS PEREIRA	0
2821	VANESSA DE JESUS SOUZA RODRIGUES	0

CARGO: TÉCNICO EM ATENDIMENTO DE REGULAÇÃO MÉDICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1929	VALDICE IBARROLA DE ALMEIDA	12,1
47	ARIANE HELISE FELISBERTO RODRIGUES	7,06
106	ALICE CAMARGO DA SILVA	7
755	DENISE CARDOSO DE BRITO	7
1222	EDU ALVAREZ OJEDA	7
4429	JULIANA CARMENCITA MARTINEZ ARAUJO	7
279	MORIELE GONÇALVES DIAS OLIVEIRA	7
4070	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	6,3
187	ANTONIO BELMIRO DE SOUZA	3,6
3431	ALINE MENDES MONTAGNER	0
1016	AMADEU JOAQUIM DA SILVA	0
498	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	0
1364	ANA CAROLINA MARQUES DA SILVA	0

1328	ANDRE LUIZ PALOMBO DA SILVA	0
374	BEATRIZ DE OLIVEIRA PAIVA	0
4607	BRUNA LETÍCIA SANTOS ALCIDES	0
4400	BRUNO HENRIQUE BORGES BRAGATTO	0
3660	CAROLINA MAYRA VIEIRA DA SILVA	0
2565	DAIANE MARIA APARECIDA ELIAS	0
3963	EDUARDA ALVES GOMES	0
4622	EVA MARIA SILVA FERREIRA	0
3611	FERNANDA GABRIELA PIVOVAR PONCIANO	0
4275	FLAVIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	0
462	GABRIEL VINICIUS GOMES DE ALENCAR	0
2116	GABRIELLY SANTANA DE BARROS	0
3182	GABRIELY SILVA DOS SANTOS	0
4001	GIULIANA YUMI YASSUMOTO	0
3111	GLÓRIA VITAL DA SILVA	0
1787	JOSCILEIA FIGUEIRA ANDRADE	0
2564	JULLIA DA SILVA CUSTÓDIO	0
3354	JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
4117	KENNEDY WENDY RODRIGUES DA SILVA	0
2217	LIDIA FERREIRA BORGES NASCIMENTO	0
3615	LUIS CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	0
3976	LUIZ FELIPE LEAL LOPES	0
4706	MARIA GRASIELLY DA SILVA CLEMENTINO	0
1121	MARIELA COSTA BORGES	0
1562	MARISA DE ALMEIDA CORDEIRO	0
3964	MAYCON DOUGLAS CUNHA DA SILVA PEREIRA	0
3475	MICAELLA FERNANDA DA SILVA GONCALVES	0
4353	MORILO CORCIOLI CHOCAIR	0
2669	NAIARA PEREIRA VIANA	0
2323	NATALIN GABRIELLI LIMA DE FARIAS	0
625	PATRICIA CRISTINA FERREIRA DE JESUS	0
3499	PATRICIA NAEY DOS SANTOS OLIVEIRA	0
793	RAIRTON BARBOSA MONTEIRO	0
4445	RICARDO APARECIDO DE SOUSA BUENO	0
3622	ROSANA DOS SANTOS LOPES	0
1925	ROSIMEIRE DE PADUA ALMEIDA	0
3573	SANDRA MARGARETH SILVA DOS ANJOS	0
4672	SANDRO MARCIO DE BRITO	0
4458	TALITA QUEIROZ SANTOS EUBANQUE	0
2088	TATIANE PRADO PEREIRA DE ALCAMIM	0
1233	TAUANNY DE SOUZA RDRIGUES MARTINS	0
63	TAYLA RAFAELA MARTINS COSTA	0
1415	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	0
3169	VINICIUS MUNHOZ BUISSA	0
25	VIRGINIA PEDRO ROSA	0
3504	WILLIAM CESAR GOBBI FERNANDES	0

CARGO: COZINHEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AValiação de TÍTULOS
4171	SELMA APARECIDA DE SOUZA	7
812	GILSON TEOTÔNIO DE MENDONÇA	2,4
2140	KATIUSCIA AZAMBUJA	2,4
4594	ALINE FELIX CORDEIRO	0
2023	ALINE FREITAS NEVES	0
73	ANA PAULA MARCONDES VIEIRA	0
2257	ANDREIA PEREIRA PARDINO MOREIRA	0
4432	ANDRÉA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA	0
2804	CLAUDIA CRISTINA MARCIEL SOARES SANTANA	0
397	CRISTIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	0
2486	EDIANA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	0
4585	EDNA MARGARETE XAVIER PROCOPIO	0
4170	FRANCISCA ARMADA DA SILVA PEDROSO	0
2134	ISABELA SANTOS COSTA	0
1503	JOICE KATLEN ROQUE GOECKING	0
4702	JOSE LUIS OLIVEIRA FRANÇA	0
1397	JULIANA DIAS COCHITO	0
452	LUCIENE VIEIRA DE BRITO	0
3263	LUZINETE APARECIDA MOREIRA MARTINS	0
1846	MARCOS SOUTO MARTINS DINIZ	0
3340	MARIA REGINA DOS SANTOS	0
136	MAYARA LEONEL GUIMARÃES	0
4351	MIJELE RIO	0
3584	NATALINA FERNANDES DA SILVA FEITOSA	0
2314	NELCIMAR PIRES DE SANTANA	0
1907	NILZA ALVES DE PAULA	0
809	NORALICE PEDRO REIS	0
3577	REGIANE SANTOS DOS PASSOS	0
3922	REGINA CELIA OLIVEIRA SANTOS	0
3988	ROMILDA JESUS DOS SANTOS	0
4632	TAIS PEREIRA SOUZA DOS SANTOS	0
1786	VIVIANE CARVALHO DA SILVA	0

CARGO: EDUCADOR FÍSICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AValiação de TÍTULOS
3297	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	15,4
1763	ROGERIO FERREIRA PINTO	13,77

1927	ANA PAULA ROCHA MARÇAL	12,9
4083	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	9,8
2152	JOSLEDIR VIANA DE SOUZA CARRATO	7
3108	MARIO AURÉLIO VALVERDE	7
3533	RENATO DA CRUZ LIMA	7
2859	ASELMO ALVES DE SOUZA	2,8
3614	CARLOS PEREIRA	2,8
2827	ANDERSON MOREIRA MANTOVANI	2,59

CARGO: PSICOPEDAGOGO CLÍNICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AValiação DE TÍTULOS
2033	ADRIANA RAMIRES RIBEIRO SIMÃO	0
4310	CRISTIANA BORSARI MAZARO DE CARVALHO	0
968	DANIELA DA SILVA PEREIRA ALCAMIM	0
2049	ELIANA QUEIROZ ALVES	0
1771	FERNANDA GONZALEZ SEMEGHINI	0
2081	GEISE DO ROSÁRIO BICALHO MARTINS	0
2455	HERCULES BATISTA AGUIAR	0
3579	IZABELYPAOLA MACHADO DE ARAUJO	0
843	KEMELLI VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	0
2905	LARISSA MAKYE MORAES YAMAMOTO	0
2647	LARISSA MENON DOS SANTOS	0
572	LUCIANA XAVIER ALMEIDA	0
1027	LUCILEI DE SOUZA	0
1898	NATHALIA OLIVEIRA NBARBOSA	0
2674	PRYSCILLA CAMILO LEGAL	0
4566	TAYNARA THAÍS VIANNA MONTALVÃO	0
4235	THALITA SANCHEZ DE CARVALHO	0
2050	VALQUIRIA PEREIRA BORGES GOMES	0

CARGO: MOTORISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AValiação DE TÍTULOS
1538	ROBERTO MEIRA DE SOUZA	13,29
831	JOSEMAR BATISTA	11,8
1682	NELSON CLARO PINTO	11,8
701	BALTAZAR MOURA DO NASCIMENTO	10,3
948	VIVIANE MORAIS DOS SANTOS	8
595	ANDERSON DE SOUZA DIAS	7,6
641	JONILVIA LOUREIRO COIMBRA MARTINS	7,6
2352	JOSÉ MARCELO DA SILVA	7,6
1102	MAXIMILIANO COSTA DUTRA	7,6
4420	CARLOS ROBERTO DAMIÃO COUTINHO DA SILVA	7
3282	JADSON BENEDITO MARTINS	7
729	JUSTINO ALVES DE MORAES	7
2521	MAURO QUEIROZ DOS SANTOS	7
1360	CLERSON AUDREY DE SOUZA MARIANO	6,74
1143	NOIL DE FREITAS	6,4
3261	REGIANI CAVALCANTE DA SILVA	6,3
624	SERGIO MORENO	6
928	RENATA APARECIDA DOS REIS CARDOSO	5,8
2607	LUCAS FERNANDO DOMINGUES	5,23
2997	ALEXANDRO AJALA DA SILVA	4,8
365	ELIAS FONSECA	4,6
628	JEAN RICARDO JESUS DE OLIVEIRA FONSECA	4,6
1561	JOANA DARC DE ASSIS	4,1
1532	FERNANDO AUGUSTO GUIDO	4
21	DAMACENO BRANCO DIAS	3
62	SAULO DE OLIVEIRA CÁFARO	2,8
1521	CHESMAN OURO DE SALER CANDIDO BARBOSA	2,7
1868	DIONE FELIPE DA SILVA	2,7
81	MARIANI GONÇALVES DIAS FONSECA	2,7
2333	RODRIGO PASSOS DE LIMA	2,6
487	LEANDRO DA ROSA	2,21
3810	VANDERLEI SANTANA PAES	1,6
4417	JOSIZITO DE FARIAS LINS	1,4
1854	ROGERIO RODRIGUES	1,4
774	RENATO DEODATA DOS SANTOS	1,2
318	MARCELO CARLOS DA SILVA AMAD	1
675	ROBERTO LUCAS BATISTA	1
3650	ROBSON ROBERTO CARVALHO DA SILVA	1
1244	FERNANDO CEZAR BARBOSA	0,8
938	MARCIA MACEDO DE OLIVEIRA	0,6
2131	TARCISIO QUEIROZ ALVES	0,6
1011	WLADIMIR MARCIANO DE OLIVEIRA	0,6
497	BIANCA BARBOSA RAMOS	0,4
896	ADRIANO PIRES TAIRA	0
1563	AILTON FREITAS DA SILVA	0
1354	ALESSANDRO LONGO LIMA	0
4519	ALEX MELLI DA SILVA	0
313	ALEX SANDRO MARTINS	0
2694	ALEXANDRA BEZERRA DOS SANTOS	0
3452	ALEXSANDRO SANTOS SILVA	0
3472	ALISSON BEZERRA DA SILVA	0
560	ALVARO EDUARDO GUEDES AGUIRRE	0
1164	ANDERSON DANIEL DE ASSIS	0
3060	ANDRÉ LUIZ NOIA PEREIRA	0

2899	ANDRÉ LUÍS LIMA GOMES	0
1629	ANTONIO AUGUSTO ALVES DE PAULA	0
1741	ANTONIO ERASMO PEREIRA JUNIOR	0
1529	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	0
3666	ANTONIO WELITON PEDROSA COELHO.	0
4228	ARIOVALDO NEPOMUCENO DE PAULA	0
3956	ATILA DOS SANTOS NUNES	0
451	BENEDITO ODINEY DE SOUZA DE OLIVEIRA	0
3374	BRIAN NICHOLAS GARCIA QUEIROZ	0
121	CAIO CESAR SANTOS BORIN GARCIA	0
2392	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	0
702	CARLOS RIBEIRO MARQUES	0
1349	CIBELE DA SILVA FREITAS	0
3115	CINTHIA ELIANE DE CARVALHO	0
1251	CLAUDECIR BRUGNOLLI	0
2955	CLAUDEMIRO GONÇALVES COSTA	0
330	CLAYTON GARCIA LEANDRO	0
3755	CLERISTON DE OLIVEIRA ALMEIDA	0
3071	CLEVERSON DOS SANTOS SILVEIRA	0
2732	CLEVERSON LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	0
4154	CLEYTON VELOSO DE CASTILHO	0
1784	DAIANE PAULA DOS SANTOS	0
1024	DANIELA DE OLIVEIRA MENDES	0
4588	DENER ROGÉRIO SOUZA DE MENEZES	0
1973	DIONE AUGUSTO SOUZA DE MENEZES	0
12	EDER SOARES FALCAO	0
1801	EDILSON LIMA DA SILVA	0
2469	EDIS ARAUJO DOS SANTOS	0
2918	EDSON BARONI DE SOUZA	0
1740	EDSON DOS SANTOS PIRES	0
1234	EDSON JULIO	0
2896	EDSON LIMA DA SILVA	0
484	ELCIO NORMANDO AZEVEDO BARBOSA	0
2355	ELIAS ALVES VITOR	0
1776	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	0
4032	ELIAS MOREIRA MARTINS	0
1128	EMERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	0
2717	EUSANIO LUIS DE CARVALHO	0
1361	FABIANA EVANGELISTA	0
2908	FABIO MIRANDA DA ROCHA	0
4583	FABRICIO FERREIRA GONÇALVES	0
1995	FERNANDO LIMA PRATTI	0
90	FRANKYS HERNANDO LIMA FERREIRA	0
3992	FÁBIO MARTINHO DOS ANJOS	0
1014	GABRIEL BRANCO RODRIGUES NETO	0
1062	GECELY FERREIRA DA SILVA	0
2876	GILMAR JORGE DOS SANTOS ALVES	0
1273	GILSON DE OLIVEIRA FEITOZA	0
2301	GIOVANE DE SOUZA PEDRO	0
4136	GIVALDO LOPES MARTINS	0
3450	GLEDSON FONSECA DA SILVA	0
4071	HENRIQUE MORAES SILVA	0
2798	IAGO EDUARDO DA SILVA	0
2869	IVAN ALVES DA FONSECA	0
612	JANAINA DOS SANTOS SILVA	0
718	JEAN CARLOS PEREIRA	0
246	JORGE FERREIRA DE ARAUJO	0
1149	JOSE CARLOS DA CUNHA	0
4285	JOSICLER VERNECK ANSELMO IZIDIO	0
1566	JOSÉ FARLEY DE OLIVEIRA	0
2572	JUCINEY JOSE DA SILVA	0
328	JUSSIEI DA SILVA VIEIRA	0
2620	KLEBER MUNIR FERREIRA DOS SANTOS	0
3489	LEILSON SANTOS DE QUEIROZ	0
3538	LEOMAR TACIO	0
392	LETICIA FRANCISCA DA SILVA	0
95	LUCAS DE CARVALHO BATISTA	0
2962	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA	0
4226	LUIZ HENRIQUE CRESCENCIO DA SILVA	0
1132	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
2476	LUIZ MARCOS RUFINO	0
4720	LÉCIO FERREIRA DOS SANTOS	0
3357	MADDIE MONTGOMERY DAGHER ANDRADE	0
3410	MAGNO DOS SANTOS	0
945	MAGNO MENDES	0
4616	MARCELO ADAO RUFINO DA COSTA	0
1837	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	0
1281	MARCELO JOSE DOS SANTOS	0
2289	MARCO AURELIO RODRIGUES RIBEIRO	0
2074	MARCOS DIMAS APARECIDO DE SOUZA	0
1660	MARCOS PAULO DIAS DOS SANTOS	0
1853	MARLON LUIZ DOS SANTOS	0
4039	MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA CANARIO DO NASCIMENTO	0
1964	MATHEUS WILLIANS DEODATO DOS SANTOS PEREIRA	0
237	MAYCON LIMA RODRIGUES	0
387	MAYKON MARCOS ROBERTO DA SILVA	0
3681	NATHAN PEREIRA ALVES	0
1724	NAYELLI FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA	0
4100	NEFERSON CLAIR MOREIRA NETO	0
2952	NONIAS JOSÉ STORCK ROBERTO	0
1250	OSVALDO ALVES DA SILVA	0
426	OSÉIAS ALVES DE MELO BRITO	0
526	PATRICIA OZÓRIO	0
4300	PAULO CESAR DE CAMARGO	0
3081	PEDRO TORRES BUENO	0
3401	QUEZIA DOS SANTOS BATISTA MATEUS	0
1702	RAFAEL SILVESTRE CABRAL	0
2325	REGINALDO DA SILVA SANTOS	0
3265	REINALDO PINHEIRO DIAS	0

3961	RICARDO SILVA	0
1482	ROBERT LUIS PEREIRA NUNES	0
364	RODRIGO ALVES FERREIRA	0
2029	ROGÉRIO CORREIA DA SILVA	0
780	ROGÉRIO RODRIGUES DE QUEIROZ	0
626	RONALDO ONORIO DOS SANTOS	0
3692	RUANDERSON FERREIRA DE SOUZA	0
3268	RUBENS DO NASCIMENTO	0
3158	SANTHAGO PEREIRA DA SILVA SOUZA	0
2809	SILVIO ANDRE PERALTA BARROS	0
3476	TIAGO ANDRÉ DOS SANTOS	0
2292	TIAGO DA SILVA PEREIRA	0
711	TIAGO QUEIROZ DOS SANTOS	0
10	VALDEMAR CLEMENTE DA SILVA	0
2597	VANDEMIR MARTINS COTO	0
1260	VANIO MENDES DA SILVA	0
4169	VICENTE RAMAO FIGUEIREDO CRISTALDO	0
2826	VICTOR DIAS XAVIER BATISTA	0
1559	VINICIUS FLÁVIO ROCHA PAPAIAI	0
3185	WILLIAN ROBERTO CEZAR CANDIDO	0
4598	ÉRIK AUGUSTO PEDROSO DA SILVA	0

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 03/02/2024

HORÁRIO: 07H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 08h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
2040	CLAUDIANA MARQUES MOREIRA	5,7
1229	ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA	3,3
594	ELSSIE ABADIO MARIANO DE QUEIROZ BONONI GUZMÁN	2,8
138	DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA	2,6
1715	IVONETE ANALIA DE SOUSA	2,2
93	LUCIANA CABRINI	2,2
3507	WELTON DE ALMEIDA FERREIRA	1,7
798	ALDYMAR JOSÉ DE BRITTO	1,6
2600	VANIA HONORATO PIRES RIBEIRO	1,5
4710	MATHEUS SOUZA FRANCA	1,4
4289	LINDINEIS DA SILVA GUILHERME EUFRASIO	1,2
1560	ZENILDA CARDOSO MAGALHÃES	1,2
3967	MARIA VERANICE GOMES DE OLIVEIRA SCHROTT	1
3583	TAYNARA OLIVEIRA DA LUZ	0,9
2915	SILVIA APARECIDA CLAUDIO	0,6
745	ANA PAULA APARECIDA RODRIGUES	0
3916	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
1181	CIBELE NOVAES CHAGAS	0
1788	CLEONICE PEREIRA CAMARGO	0
1795	CRISTIANE TEODORO DA SILVA	0
4428	DAIANA SIQUEIRA ARIAS	0
1116	DANIELE DA SILVA BARREM PIRANI	0
2817	DIEGO FELIPE BRUNI DE SOUZA MATTOS	0
273	DÉBORA NATHIELE DA SILVA MOREIRA	0
672	EDUARDO JERONYMO DA SILVA	0
1379	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	0
3551	GABRIEL FELIPE RIQUELMES BOGAMIL	0
3121	GISELI MARIA ZUTIM PRAZER	0
119	GUSTAVO FELIPE SANTOS BASTOS	0
2574	HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO	0
3822	IDAIANI PEREIRA DE SOUZA	0
1651	IZABEL MARTA DA SILVA	0
4187	JULIA CRISTINA VENTURA CÂNDIA	0
2815	KATIUSCIA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA	0
165	KESIA DOS SANTOS LEITE DE OLIVEIRA	0
2428	LAIS REGINA PRESTES SOUZA	0
4455	MARCIA MARIA MOREIRA	0
2127	MARCIA RODRIGUES BERZOTI	0
4295	MARTHA FERREIRA FELIX	0
3043	MEIRE ELEN SANCHES GIMENES	0
3917	PEDRO LUIZ ARRUDA DE OLIVEIRA	0
3094	RAQUEL DE ALBUQUERQUE MARQUES	0
4368	ROSILENE FERREIRA DE SOUZA	0
4414	RUTH DA PAZ CAMARGO	0
1887	THAYNARA LIMA MONTANIA	0
1274	VALDIRENE BORGES DA PAIXÃO SANTOS	0
1049	VANESSA PENA BARBOSA	0
2965	WINOLA DAFNY DOUGLAS DE OLIVEIRA	0

CARGO: PROF. DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR - PAIE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

DATA: 03/02/2024

HORÁRIO: 07H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 08h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INS ^C	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
3110	EVARODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	18,6
613	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	12,8
3350	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	11,2
3318	MARIZELI DE SOUZA EURIPES PEREIRA	10,8
2261	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	10,5
2603	ADRIANA GONÇALVES BICALHO	10,2
3112	VANESSA CRISTINA BORGES	9,4
4478	DAIANA DE LIMA SILVA LEITE	9,2
3975	SILVANIA SALDANHA DA SILVA	9,2
2555	TÂNIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	9,2
2979	JANAINA SABINO DE SOUZA	8,8

942	MARILZA SATIKO YAMAMOTO	8,8
1657	YADINE GUILHERME DOS SANTOS	8,6
1491	BEATRIZ SEGANTINI FRANÇA	8,4
2751	JUCILEIA REINALDO DOS SANTOS	8,4
1313	SILVIO WALACE FONTES BAZAN	8,4
3021	JOSIELLEN PEREIRA DA COSTA	8,2
3815	MARCIA TABONE PASCHOALINI	8,2
4649	SOLANGE VIEIRA DA SILVA	8
4250	ANGELA OLARIA DAUZACHER	7,6
2971	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	7,6
604	ANTONIA VIEIRA DE BRITO MOREIRA	7,4
348	KATRINA LORENA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	7,4
3127	PERCILIA SILVA MOREIRA	7,2
600	JOYCE CAROLINE GONÇALVES	7,1
756	NATHAN DA SILVA FEITOSA	7
1727	LUCILENE MARCELINO DA SILVA	6,8
3936	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN	6,8
1446	PRISCILA LIMA GOMES	6,8
916	CREISLER PEREIRA JAIME	6,6
3598	RONALDO RAMIRES DIAS	6,6
3432	ROSANA LOBO	6,6
2696	TATIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA ALVES	6,6
465	RÉGIA SOUSA DA SILVA	6,4
2518	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	6,2
3160	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	6
2011	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	6
3053	TATIELE SILVA MARQUES NOVAES	6
1034	ADRIANA CORDEIRO ALVES	5,8
464	ANANDA FLÁVIA DE OLIVEIRA	5,8
417	GISLENE DE SOUZA MACEDO	5,8
2177	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	5,8
3116	KATIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	5,8
4157	DENISE GRACELI PEREIRA DE SOUZA	5,6
1114	RENATA PEREIRA NUNES	5,6
1739	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS	5,6
2995	SOLANGE COSTA DE SOUZA ARANDA	5,6
2092	ELIARA ALVES DE OLIVEIRA	5,4
2502	FABIANA DE SOUZA ROSA	5,4
3977	ROSANE FACIPIERI PRATES SARTORI	5,4
2172	LILIAN ANTONIO BATISTA DE CAMPOS	5,3
3150	ANA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA	5,2
3044	JUSSARA RESENDE HIROSE	5,2
3113	SUEY APARECIDA PEREIRA	5,2
1303	EDILENE BARBOSA PEREIRA	5
1161	MIRIAN KAREN LESSE DE SOUSA FLANDRES	5
4109	AMANDA DE SOUZA MARIANO	4,8
1186	NATALIA SOARES DE OLIVEIRA	4,8
3812	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	4,8
1540	SELMA FELIX DE MELO DE CASTRO	4,8
1333	TELMA CORREA DA SILVA	4,8
898	WELCIDAIME APARECIDA ALVES DOS SANTOS	4,8
3157	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS XAVIER	4,6
1176	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	4,6
4491	JOSINEIDE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA	4,6
4205	LUCIANE TEIXEIRA MONTEIRO	4,6
379	RAFAEL RODRIGUES FARIA	4,6
2857	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	4,6
1317	KATIELY QUEIROS DE FREITAS	4,5
1850	ANA LAURA MENEZES DA SILVA	4,4
2593	IVANILDA GREGORIO DA SILVA	4,4
2422	JULIANA DE MOURA CAMPOS	4,4
4434	LIDIANE CRISTINA SAPATERRA	4,4
2774	LUCIMARA TAVARES	4,4
3103	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	4,4
3892	NILDA INACIO PEREIRA	4,4
129	SUSILENE PEREIRA DE PAULA	4,4
1348	KÉZIA CARMEN BARBOSA PACHECO	4,3
1936	MARTHA CÂNDIDA FERREIRA LIMA	4,3
2598	ANA FLAVIA CRISTINE PEREIRA DA SILVA	4,2
676	CARLA RENATA BELTRAO DE SOUZA	4,2
3703	CINTHIA MARÍLIA MIRANDA	4,2
261	DANIELLE PEREIRA DA SILVA GAUTO	4,2
2825	ELIZABETH VIANA COSTA ASSIS	4,2
1194	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	4,2
3000	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	4,2
423	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	4,2
2755	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	4,2
4579	LUCILEI DA CRUZ VIANA	4,2
789	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	4,2
3654	NEIDE MATIAS DE BRITO	4,2
979	PATRÍCIA BARBOZA DA SILVA	4,2
4681	RAFAELA PEREIRA DUTRA	4,2
2117	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS SANTANA	4,2
2913	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	4,2
3109	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	4,2
1938	TALITA LIMA JUNQUEIRA	4,2
2683	VANIA DUQUE DE FARIA	4,2
4639	VERA MARIA DE MORAES	4,2
3433	VINICIUS PRADO DOS SANTOS	4,2
3534	ANGELICA CORRÊA DE CARVALHO	4
1166	ARLETE PEREIRA DE SOUZA	4
2643	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	4
416	ITELVINA FRANCISCA NEVE DE PAULA	4
4727	MARINEIA DA SILVA LOPES	4
2414	TAINA PRISCILA REIS DA CRUZ	4
2259	KATYA BORGES DE MATOS CAMARGO	3,8
3187	ARLETE DA SILVA SOUZA	3,6
1848	CRISTIANE DOMINGUES DIAS	3,6
4132	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	3,6

2046	ESTELA MARIS OLIVEIRA DE ALMEIDA	3,6
1177	NAIARA FERREIRA DE SOUZA	3,6
1816	PAULO ROBERTO DE PAULA	3,6
1791	TATIMEIRE CORDEIRO DA SILVA	3,6
7	VANESSA MARQUES DOS SANTOS CÁFARO	3,6
2835	ANA PAULA PEREIRA SILVA	3,4
4048	EDILAINÉ CRISTINA MENDONÇA LIMA SILVA	3,4
3324	IARA DA SILVA CARVALHO	3,4
2516	JACIRENE QUINTILLANO DO AMARAL	3,4
1792	MARGARETH CAPRILES SANTOS ARAUJO	3,4
3089	SANDRA MARIA DE FREITAS LIMA	3,4
1755	SARA CÂNDIDO ARAÚJO MACHADO	3,4
4405	CRISTIANA PEDRO FERNANDES	3,2
3380	DANATIELE RODRIGUES DE FREITAS GOUVEA	3,2
1818	DELIANA ALVES DE SOUZA	3,2
3418	ISABELI DE ALENCAR MOREIRA	3,2
2413	JAQUELINE SOBRAL FRANÇA DE OLIVEIRA	3,2
4366	JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	3,2
3768	JORGINA MARIANO DA SILVA RIBEIRO	3,2
3024	NAURIDES QUINTILIANA AMARAL	3,2
3244	SUELI DE BRITO BARBOSA	3,2
1388	WEVERTON MATIAS DE SOUZA	3,2
1946	CLEYCIONE RICARDO LOPES DA COSTA	3
3315	CRISTIANE MEDEIROS TORRES DOS SANTOS	3
3677	LETICIA DE SOUZA MEDEIROS	3
2271	ADÉLIA DE CARVALHO COUTO	2,8
1441	ADELITA MARIA BERNADES OLIVEIRA	2,8
4481	ADRIANA APARECIDA LOTÉRIO FRANCO	2,8
4210	ALINE MARQUES FERREIRA	2,8
2946	AMANDA FRAZZATTO DE OLIVEIRA	2,8
4097	ANA MARIA EVANGELISTA TORRES	2,8
4675	ANATALIA MIRIAN DA SILVA MIGUEL	2,8
331	ANIMERES FERREIRA DUARTE	2,8
1445	CAMILA CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	2,8
4614	CARLA BRUNA XAVIER LEAL	2,8
2592	CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	2,8
4424	CINTIA MARTINS SAPATERRA	2,8
1396	CLAUDIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	2,8
3782	CRISTIANE APARECIDA MARINHO DO NASCIMENTO	2,8
3679	DANIELA APARECIDA JUNQUEIRA DOS SANTOS	2,8
3735	DANUBIA FERNANDA DE SOUZA	2,8
4716	ELENIR APARECIDA JORDAO SILVA FERRAZ	2,8
4207	ELIANE GERALDA DE OLIVEIRA	2,8
4093	ELIDENE COSTA DA SILVA	2,8
1422	EMILIA CAROLINE FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS	2,8
4346	ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO NASCIMENTO	2,8
2875	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	2,8
3306	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	2,8
4085	FRANCIANE BENTA XAVIER DE MACEDO	2,8
2609	GISLAINE SILVA GONÇALVES	2,8
1459	GLAUCIELLE THAYRINI MAGALHAES PEREIRA	2,8
1794	GRACILENE SILVA DE SOUSA CUSTÓDIO	2,8
2434	IRIS GABRIELA GULA	2,8
1770	IVONICE LOURENCO	2,8
4613	JACQUELINE LOUSADO BARATELLI	2,8
1687	JOSERLINDE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIAS	2,8
4692	JOSIANI BENEDICTO RAMOS	2,8
4416	JULIANA JULIETE DE OLIVEIRA	2,8
4135	KELLE RAMOS CARVALHO MARTINS	2,8
2507	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	2,8
3369	LETICIA DAIANE DE JESUS	2,8
4477	LIDIANA THIAGO SACRAMENTO	2,8
4448	LUIZA EMÍDIO DOS SANTOS	2,8
277	MARCIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA CARDOSO	2,8
2223	MARCIA DIAS DAS NEVES	2,8
3329	MARIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS DILL	2,8
501	MARIA DE FÁTIMA MACHADO DE OLIVEIRA SANTANA	2,8
4569	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	2,8
593	MARIELA LUI DE OLIVEIRA DIAS	2,8
2236	MAYARA DO CARMO ALVES	2,8
2837	MICHELA VANESSA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	2,8
1504	NAGILA MONTEIRO RAMOS DE ANDRADE	2,8
3342	NAIRIANY ROCHA DE ALENCAR	2,8
2265	NATIELLE VIEIRA OZANIK	2,8
1698	PAULA ANDRÉA LEMOS GOMES SILVA	2,8
4657	PRISCILA MOTTA DA SILVA	2,8
1009	PRISCILA SILVA OLIVEIRA	2,8
3549	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	2,8
2759	REGINA APARECIDA GONÇALVES	2,8
1871	REGINEIA ROMEIRO	2,8
1444	ROSENILDA DE ANDRADE BARBOSA TOZATTI	2,8
2458	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA ZUQUE	2,8
3823	ROZILENE JOSE MARIA DA SILVA	2,8
2842	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	2,8
588	SILVIA ANSELMO GIRAÓ FONSECA	2,8
4344	TATIANE RICHART BRANDÃO	2,8
3889	TELMA INACIO FARIA	2,8
3604	THAISON FERREIRA DE FREITAS	2,8
3361	VANESSA DA SILVA BETTI	2,8
651	VANUZA PEREIRA DA SILVA AMÂNCIO	2,8
3295	WANICE VEIGA PEREIRA	2,8
765	SANDRA APARECIDA PEREIRA LOPES	2,6
617	ANICÉIA DE SOUZA RUIZ	2,4
1263	FERNADA SOARES JUNQUEIRA BARBOSA	2,4
2594	JESSICA FAGUNDES DA MATA	2,2
405	JAQUELINE SENA MININ	2
2741	MARIA VALDECI FILHA LEAL	2
1245	MARLUCIA DOMINGUES DIAS CARVECHE	2
1296	ARYANE SILVA CARVALHO	1,8

4119	EVERTTON DANIEL BARBOZA RODRIGUES DA SILVA	1,8
653	FLAVIA ALVES BATISTA DE OLIVEIRA	1,8
535	JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTANA	1,8
904	KATIA ADRIANE FERREIRA KOCK SANTOS	1,8
1393	LAISSA LUSTROSO VIEIRA DE ARAUJO	1,8
2819	NICOLE CAROLINE DRESCHER	1,8
785	ANA PAULA CRUZ SOUZA	1,6
3565	PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1,6
2159	ANDRE FERNANDES NEPONUCENO	1,4
4739	ANNE FRANCIELLE BERTHOLDO	1,4
1619	CRISTIANA COSTA DOS SANTOS	1,4
1401	DAIENE DE ARAUJO SERRADO	1,4
4470	ELIANA ALVES MONTEIRO	1,4
4188	EMERSON LUIZ RIBEIRO BAIÃO COSTA	1,4
3057	FLÁVIA ALVES DA SILVA	1,4
3773	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA RIBEIRO	1,4
1977	LARISSA DE MELO	1,4
1490	LUZIMAR APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1,4
3788	ROSA RAMOS DOS SANTOS	1,4
3752	VANIA DE SOUZA AZEVEDO	1,4
4182	ANA RITA DE AMORIM OLIVEIRA	1,2
4063	ROSALINA DIAS RODRIGUES	1,2
3243	VIVIANE APARECIDA SILVA	1,2
2281	CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	0,9
838	ADRIANA CRISTINA PENHALVER MALMOS	0,8
873	ANGELA CRISTINA LIMA DE SOUZA SILVA	0,8
4145	FERNANDA BEATRIZ DOS SANTOS	0,8
650	GESIANE DE FÁTIMA FRANÇA DE OLIVEIRA	0,8
647	JAQUELINE GOMES DE MORAIS LAIZO	0,8
3630	MARIANA CRISTINA FERREIRA GARCIA	0,8
603	MÔNICA MARÇAL LEÃO	0,8
3184	RODRIGO ELIAS FERREIRA	0,8
2349	LEIDIANE FRANCO PENHA DE SOUZA	0,6
4329	MARCELA SANTOS NUNES	0,6
4181	VANUSA MARTINS DE SOUZA LOUREIRO	0,6
4573	ANA PAULA MIRANDA PINA	0,4
4221	BRUNO DOS SANTOS AFONSO	0,4
1454	CÍNTIA MARIA DOS SANTOS	0,4
4644	KAREN MARTINS DA SILVA QUIRINO	0,4
455	KATIELI SOARES DA SILVA	0,4
2744	PATRICIA ELAINE GONCALVES SOUSA	0,4
1210	SUELLEM SILVA SOARES	0,4
77	TALITA DE CAMARGO DIAS	0,4
4130	ABADIA DARCA BARBOSA	0
3036	AÇUCENA SILVA DE MELO	0
4168	ADRIANA AMARAL DE LIMA	0
3299	ADRIANA APARECIDA AMORIM DE FREITAS	0
4518	ADRIANA BATISTA MACHADO	0
4669	ADRIANA BRITO PEREIRA	0
4521	ADRIANA VALÉRIA DE SOUZA SILVA	0
4548	ADRIANA ZOLANDINA PINHEIRO	0
816	ALANIS GOES VITORIO DA SILVA	0
2878	ALBERTO MANOEL DOS SANTOS	0
4577	ALESSANDRA CRISTINA CRIVELARO	0
767	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS SILVA	0
3027	ALEXANDRA ENES MIRANDA	0
4421	ALEXNDRE REIS	0
4319	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	0
1594	ALINE ALVES DA COSTA	0
3883	AMANDA APARECIDA ALVES GIMENES	0
1685	AMANDA LEAL XAVIER	0
3035	ANA PAULA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0
2912	ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA	0
3868	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BENEVENUTO	0
2013	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARIANO	0
4312	ANA CAROLINA LOPES MOREIRA	0
3032	ANA CLAUDIA FRANCO TERENCE	0
2031	ANA CLAUDIA VERGA	0
1046	ANA MARIA LACERDA CANDIDO	0
463	ANA PAULA DE OLIVEIRA SAKURAY	0
4682	ANA RITA DE MELO PAREJA	0
2557	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES	0
1426	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	0
1391	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0
2207	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	0
2648	ANGÉLICA CAPRILES SANTOS	0
2604	ANNA PAULA SILVA DE ALMEIDA LIRA	0
162	ARIANE GOMES DA SILVA	0
4327	AYUMI CRISTINA TEIXEIRA ESCUDEIRO	0
4558	BEATRIZ APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO	0
4271	BEATRIZ SILVA RODRIGUES	0
2613	BRENDA YASMIN RUTTECOSKI VALOTA	0
3626	BRUNA APARECIDA HONÓRIO DA COSTA	0
4128	BRUNA CRISTINA DUARTE SILVA	0
4378	CAMILA CASTRO RODRIGUES BENEVIDES	0
1309	CAMILA DOS SANTOS FONSECA DUARTE	0
428	CAMILA MIGUEL CASSIMIRO LINO	0
4377	CAMILA VICENTE	0
558	CAREN RAQUEL ANHANI DOS SANTOS	0
3699	CARLA DAVID DA SILVA BARCELOS	0
2394	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	0
2144	CAROLINE IZABELLA COSTA ROMANO	0
4555	CAROLINE PENHALVER VIANA	0
4025	CELIA ALVES DA SILVA RIBEIRO	0
915	CÉLIA APARECIDA BORGES DE BRITO DUTRA	0
3008	CELSA NONIS SOARES CRISTALDO	0
1965	CLARICE BELARMINA DOS SANTOS VELOSO	0
4326	CLÁUDIA BAZAN GONÇALVES	0
1135	CLAUDIANA RODRIGUES CÉZERO	0

4035	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	0
2548	CLAUDIO GIOVANONI PINTON	0
781	CLAYTON CESAR MOREIRA	0
2402	CLEONICE DE OLIVEIRA	0
3377	CLEONICE MOREIRA FERNANDES	0
1425	CLEUZA TEODORA MACHADO TEIXEIRA	0
203	CRISTIANE AP DE OLIVEIRA BONFIM	0
4160	CRISTIANE OLIVEIRA GONÇALVES	0
758	CYNTHIA MIRANDA DE ANDRADE SILVA	0
2649	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	0
2319	DANIELA FERNANDA DA SILVA	0
3687	DANIELA GONÇALVES DA SILVA	0
454	DANIELE DE OLIVEIRA CÁFARO DA SILVA	0
200	DANIELE TALIA MENDONÇA SILVA	0
4391	DANIELLE CORREIA RIBAS	0
4379	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	0
3384	DANIELLE VANESSA LIMA DOS SANTOS	0
3890	DARIANE DA SILVA NASCIMENTO DANTAS	0
566	DARLENE CRISTINA FERNANDES ARANTES	0
2435	DAYANE DE SOUZA SILVA	0
4447	DAYANI REIS FARIA GASQUES	0
54	DEBORA MARIA PEREIRA DA SILVA	0
4506	DÉBORA SANTOS CARLOS	0
442	DELVANIA BAZARIN FERNANDES	0
4338	DHIEMERSON PESSOA DE SOUZA	0
1227	DIORDIMIX LUIZ DA SILVA SOARES	0
1151	DULCE HELENA MARTINS	0
3038	DULCELENA PEREIRA DE ARRUDA	0
3927	EDINA APARECIDA DA SILVA SANTOS	0
1551	EDINEIA RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	0
245	EDMARA CANDIDO NARCISO FELIX	0
1889	ELAINE APARECIDA ANTUNES BISPO DE ALMEIDA	0
2037	ELAINE APARECIDA ROCHA	0
2240	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS	0
1064	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
2420	ELIANA ANJOS DE LIMA	0
4513	ELIS MIRANDA DE SOUZA	0
2795	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	0
3953	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SANTOS CORSATTO	0
2342	EMILLYCAROLINE MENEZES DOS SANTOS	0
1310	ENEIDE FERNANDES CAVALCANTE	0
2410	ERICA PRICILA FARIA	0
1461	ETIENE MENDONÇA DOS ANJOS	0
3047	FABIANA APARECIDA FELIPE	0
3878	FABIANA CRISTINA HOPKA BOLDO	0
201	FABIANA DE SÁ VIEIRA	0
1893	FÁBIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	0
2070	FELIPE DE MACENA SANTOS	0
3360	FERNANDA AZAMBUJA DE ARAUJO	0
3821	FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA MONTEIRO	0
1150	FERNANDA LINO	0
1466	FERNANDA SOUZA GUARNIERI	0
1737	FERNANDO ALBERTO GUANAES JUSTEL	0
368	FLÁVIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	0
4728	FLAVIA ROCHA FERREIRA DOS SANTOS	0
2745	FRANCISLAINE ESSER LIMA MACHADO	0
1957	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA	0
3509	GABRIELLY CORDEIRO SILVA	0
1356	GEISE INGRYD BORGES MELO	0
2357	GEIZA JAMES DA SILVA	0
4604	GERCINO PEREIRA DA SILVA	0
3153	GILMARA JAQUELINE PEREIRA	0
4251	GIOVANA DE OLIVEIRA MEDINA PAVANELI ALVES	0
1278	GISELA CAMPOS MATOS DE OLIVEIRA	0
1947	GISELE DE SOUZA PEREIRA	0
4120	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	0
3387	GLEDSON IDEIOCHI DE SOUZA MIYAMOTO	0
633	GRACIELLY DA SILVA BENEVIDES SOUZA	0
4124	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	0
2447	HELOISA RIBEIRO SOARES	0
59	HERBIANE RODRIGUES	0
4584	IRENE PEIXOTO ABREU LINS	0
4415	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	0
1066	IZABEL SANTOS DE OLIVEIRA	0
3291	IZANIA CARDOSO DA COSTA MARQUES	0
4401	JACKELINE AMARAL NOGUEIRA	0
2359	JACKELINE APARECIDA DA SILVA	0
3334	JACKELINE NOGUEIRA LOPES	0
4092	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA MARIN	0
1450	JANAINA ALVES DOS SANTOS	0
2194	JANAINA ANDREZA DA SILVA	0
4624	JANAINA DA SILVA MEDEIROS	0
3422	JANAINA DE PAULA E SILVA	0
2329	JANAINA EVELIN ALVES RAIMUNDO BERNARDES DE SOUZA	0
3195	JANAINA FREITAS MENDES MORALES	0
544	JANE ALVES GARCIA	0
3906	JANE MARTINS PIRES	0
2376	JANICE DE FREITAS JESUS GONCALVES	0
1691	JAQUELINE ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS	0
4318	JEFFERSON OTTONI BATISTA	0
615	JESSICA DA SILVA	0
4098	JÉSSICA FERNANDA RODRIGUES	0
3769	JOANA DARC FERREIRA	0
1214	JOCILENE DO NASCIMENTO DOS SANTOS BRANDÃO	0
2080	JONATAS PEDRO BARBOSA DE CARVALHO	0
2276	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA	0
420	JOYCE DE LIMA XAVIER LEAL	0
3168	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	0
1543	JUCÉLIA VERNECK ANSELMO	0

3809	JUCIEN FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	0
4686	JULIANA CARLA FACHINI DIAS	0
1525	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DUETE	0
4516	JULIANA KARINA PURCINO PEREIRA	0
1541	JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO	0
120	JUSSARA DA SILVA SOARES	0
292	KARINA ANGÉLICA BONI SEGATO	0
2379	KARINA TONELI GALVAO	0
2128	KARLA JULIANA FARAIA NEVES	0
1460	KASSIO DIAS DA SILVA	0
122	KATIA PINHEIRO DIAS	0
4671	KATILAINE MENDES DOS SANTOS	0
4283	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA	0
4611	KEDMA APARECIDA DALLE VEDOVE COSTA	0
3146	KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA	0
4731	KELI REGINA DO NASCIMENTO	0
1790	KELLY CAROLINE DE CARVALHO MARTINEZ	0
2919	KEYLI FELES DE FREITAS	0
3803	LADIA SUANE DA SILVA SERRA	0
4264	LAÍS APARECIDA BARROSO ALVES	0
64	LAIS DE LUNAS ALVES	0
3330	LARISSA ALFONSO	0
2366	LARISSA ALVES DA CUNHA	0
4539	LARYSSA CANASSA PERNA ADRIANO	0
901	LEIA CRISTINA BOTONE	0
4277	LEILIANE DE OLIVEIRA MELO DIAS	0
3618	LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA	0
1588	LETICIA FERNANDES DOS SANTOS	0
1173	LETICIA MAYARA SOUSA SILVA LINHARES	0
3631	LIDIANEI DOS SANTOS SAVALA	0
4359	LILIAN DA SILVA PAZ	0
3535	LILIANA RIBEIRO DIAS	0
3156	LILIANE SANTOS MARTINS	0
3293	LISA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA	0
3358	LORRAINE DOMINGUES DA SILVA	0
2059	LUANA NASCIMENTO DE SOUZA	0
1205	LUCIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	0
4208	LUCIANA SCHUQUEL MOTTA SCHMIDT	0
3991	LUCIANE ASSIS RUIZ	0
2097	LUCIANE DE JESUS OLIVEIRA	0
4533	LUCILAINE CAMPOS DURAES	0
917	LUCILENE PEREIRA DIAS DA SILVA	0
4712	LUCILENE VICENTE DA SILVA	0
3715	LUCIMAR DE ALMEIDA	0
3278	LUCIMAR ROSA DE JESUS	0
1923	LUCIMARY CÂNDIDA DE OLIVEIRA SOUZA	0
2208	LUCINEIDE BORGES DA SILVA	0
4038	MAIRA LIMA SANTOS MIRANDA	0
3930	MAIRA MICHELLI LOPES MEDEIROS PIRES	0
4159	MAISA MARQUES DE SOUZA	0
4485	MARA LETÍCIA FORINI SACCO POSSATO CURY	0
2830	MARCELA ALVES NUNES	0
4572	MARCIA APARECIDA CRIVELARO SHINYA	0
3030	MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	0
2729	MARCIA HELENA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	0
2662	MARCILÉIA FRANCISCA DA SILVA	0
2668	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	0
1248	MARIA APARECIDA CARREIRO DA SILVA	0
3683	MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA	0
4347	MARIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	0
2870	MARIA DO SOCORRO PICON PEREIRA	0
4330	MARIA EDUARDA MIRANDA CALIXTO	0
4023	MARIA ELISE BARBOSA DA SILVA	0
2863	MARIA HELOISA DA SILVA	0
801	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	0
3323	MARIA SELMA DA SILVA SANTOS	0
878	MARIANA MARIN DA SILVA	0
3171	MARIANA VIANA PINCELA	0
3310	MARIELIS FERNANDES VENEGA	0
2772	MARINA GOMES ROSA	0
2663	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	0
992	MARLY DE SOUZA SENE	0
3190	MARTA APARECIDA MENEGHETTI GONÇALVES	0
4449	MARY ELEN BERTUCI FONSECA	0
2849	MAYARA AKEMI DE ANDRADE WATANABE PAIXÃO	0
2756	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	0
4662	MELISSA DANÚBIA ALVES MATIAS	0
3368	MICHELE REGINA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	0
3637	MICHELLE CONCEIÇÃO LIMA	0
629	MICHELLE DA SILVA	0
4494	MICHELLE MARIANO SANTOS	0
4665	MICHELLE OTILIA FONSECA BORTOLETO	0
33	MICHELLE ROCHA PIRES	0
4375	MICHELY APARECIDA SOUZA	0
3685	MIRIAM NERES DE SOUZA FAGUNDES	0
2599	MIRIAM NERY DE SOUSA	0
1012	MIRIAN BARBOZA PEREIRA	0
499	MIRIAN CRISTINA DE SOUSA FARIAS	0
4597	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES DE PAULA	0
1785	MONICA FRANCISCA MACHADO	0
2978	NADIA CRISTINA DE ALMEIDA AKIYAMA DE OLIVEIRA	0
1430	NAGELA FERNANDA DE SOUZA	0
3388	NAGILA APARECIDA MATIAS DA SILVA	0
1677	NATARA GOMES DE ALMEIDA	0
3921	NATALIA ALVES DE LIMA FABIANE	0
2237	NAYARA ALVES SILVA MENDES VILELA DE SOUSA BRITO	0
1726	NAYARA CAMILA SOUSA DE OLIVEIRA	0
3142	NEUSA LIMA FERAZ	0
823	NILZA LOPES PEREIRA	0

4722	NIUVA RAMOS DA SILVA ALMEIDA	0
3753	OSMAIR WESLEY DE JESUS ESTEVÃO DA SILVA	0
681	PATRICIA CAPUCCI LEIS	0
1236	PATRICIA DA SILVA COUTINHO	0
4052	PATRICIA PRISCILLA KUSSURA MAIA RODRIGUES	0
2026	PAULA MIRA LEITE	0
2381	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JÚNIOR	0
4073	POLLYANNA BOTELHO SOUSA	0
2747	PRISCILA AVILA DA SILVA	0
2566	PRISCILA DOS SANTOS GARCIA	0
2760	PRISCILA MARQUES DE FIGUEIREDO SANTOS	0
3543	PRISCILA SOARES LIMA	0
775	RAFAEL FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS	0
2610	RAMONA CRISTINA ARGUELHO DOS REIS BARBOSA	0
4721	RAQUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0
4545	RAYSSA KATIUCI ALVES NASCIMENTO	0
3091	REGIANE BOAVENTURA GAVA FAUSTINI	0
4248	REGIANE CARDOSO DA ROCHA	0
4618	RENATA FERREIRA DE ALMEIDA	0
1580	RENATA GONÇALVES DA SILVA	0
4620	RICHELLY DE ARAUJO ALVES	0
2646	ROBERTA DEISY SILVA	0
2758	ROBERTA FREITAS FAGUNDES DE SOUSA	0
989	RODRIGO SEIXAS	0
3897	ROSANA DA SILVA MATOS	0
3558	ROSANA MENDES DE CARVALHO	0
2988	ROSANGELA LAES CANELA	0
4471	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	0
3262	ROSIANE DA SILVA TEODORO	0
3790	ROSIMEIRE FEIFAREK LEITE	0
2847	SAMILLE DE JESUS COSTA	0
2360	SANCIARAY YARHA SILVA DA ROSA	0
3048	SANDRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
1212	SANTO MUSSI JUNIOR	0
1880	SARA MARTINEZ DA SILVA	0
91	SCHELING SILVA MARQUES	0
4511	SELMA DA SILVA PRADO COUTO	0
398	SHEILA MARIA VAZ FARIA	0
3074	SILVANA MARIA DA SIVA	0
4733	SILVIA FARIAS DOS REIS RODRIGUES	0
2052	SILVIA REGINA MILANI	0
3520	SILVIO MARCIANO	0
4220	SIMARA DE ALMEIDA GONCALVES	0
1119	SIMONE FELICIA	0
556	SIRLEI DE FREITA ROSA	0
523	SIRLENE MENINO	0
1578	SOLANGE CARVALHEIRO PINHEIRO	0
3102	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	0
637	SOLANGE ROMANSINI MOURA	0
2906	SONIA MARIA ROSA SANTOS	0
4457	STEFANIA LISLIE DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES	0
3658	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	0
3546	SUELI MORI YOKOYAMA	0
3686	SUELI ROSSI DE OLIVEIRA	0
171	TAINÁ MATARUCO LUCÍDIO	0
1658	TAINARA FERREIRA LEITE	0
4164	TALITA CRISTINA BORGES DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	0
4385	TALITA LUCAS BARCELOS	0
2101	TATIANA DE MACENA SANTOS	0
4535	THAINÁ SOUZA PEREIRA	0
4685	THAINARA DOS SANTOS NASCIMENTO	0
2153	THAINARA MARQUES DONADONI	0
4328	THAÍS APARECIDA PEREZ THOMÉ	0
1980	THAIS HELENA MENDES BARROS	0
4016	THAIS MARTINS DE SOUSA	0
3716	THAIS NATHALIA GOBETTI DE ALMEIDA	0
26	THAMARA FEIFAREK PEREIRA	0
3303	THAMIRES PEDROSO DOS SANTOS	0
4606	THAMIRES VARGAS PURFIRIO	0
3411	THAUANNE SANTOS COSTA	0
1859	THAYNNA ALVES CRESCENCIO	0
4514	VALQUIRIA DO NASCIMENTO	0
769	VANESSA ALVES DA SILVA	0
3059	VANESSA CRISTINA BECEGATO NASCIMENTO	0
4356	VERIANA LIMA CARVALHO	0
3731	VIVIANE DA SILVA MENEZES	0
1402	VIVIANE SILVA LULA	0
3207	WELMA SOARES DE JESUS	0
406	YASMIN DOS SANTOS SILVA	0
848	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	0
3228	ISABEL CRISTINA DE MORAES	0
949	RAFAEL THAYRONE MENDES	0
4645	ROSICLÉIA MATIAS DA SILVA UCHÔA	0

CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

DATA: 03/02/2024

HORÁRIO: 07H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 08h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
2559	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	9
3673	THAIS CAROLINE MACHADO DOS SANTOS	9
682	ADELISA APARECIDA NORA PAIM GOMES	8,2
527	ANA CAROLINA GRESPAN COLUSSI	8,2
479	CLAUDINEIA BORGERT	7,4
3896	ISABELE DE MELO SOUZA	5,8
3302	LUDIMILA TESTI AGUTOLI	5,6

674	KALYANA DA SILVA ANDRADE OLIVEIRA	5,2
3267	LEONILDA DOS SANTOS CANGUSSU	5,2
4267	TACIANE SOUZA LIMA OLIVEIRA DE SA	5
2854	AMANDA RODRIGUES ASSIS	4,6
363	THAIS NATHALIE DA SILVA	3,8
2030	VALERIA FRANÇA SILVA	2,8
4270	JUCIANE LOPES GONÇALVES	2,2
4701	ANA CLAUDIA DA SILVA	1,2
2963	MICHEL FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	1,2
311	ALÉXIA THAMY GOMES DE OLIVEIRA	0
3426	ANA CLARA GOMES PORTO	0
2892	ANA FLÁVIA BORGES DOS SANTOS	0
1458	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	0
832	BRUNA SOARES BARROSO	0
3786	CÉZAR AUGUSTO LOPES LIMA	0
1047	EVELLYN MAKSINI SILVA MARCELINO	0
3287	FERNANDA LIMA ALVES DOS REIS	0
2369	FLAVIA DE OLIVEIRA PAZ	0
1341	GABRIELA MARQUES FRANÇA	0
3496	GIOVANNA VIDAL VIDOTI	0
1395	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOL	0
1077	JOP PRADO CONRADO	0
71	JÉSSICA FELIX LIMA	0
4082	KENIA APARECIDA DA SILVA	0
3696	MARCIA FERREIRA LOPES	0
1860	MARCK DENIS SABINO DE SOUZA	0
1509	MARIA CAROLINA REGINALDO DE SOUZA	0
2833	MARIA HELOÍSA DA CRUZ OLIVEIRA	0
966	MARIA LUIZA DA SILVA PEDRAZZI	0
2390	MARIANA LIMA BARROS	0
990	MARIANA ROSSINI GRIPA	0
1058	MICHELE DE AZEVEDO SOUZA	0
3415	NATÁLIA PRATES MARQUES	0
2724	PAMELA ALVES DE SOUZA	0
2546	RAQUEL VIEIRA GOMES	0
1696	STEFANI SIQUEIRA DE ARAUJO	0
3621	THAÍS FERREIRA DE FREITAS	0
3998	WINNE MARIAH RODRIGUES DA SILVA	0

CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 03/02/2024

HORÁRIO: 07H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 08h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIÇÃO DE TÍTULOS
665	DANIELA PEREIRA DE BRITO	18,2
673	RENATA DO ESPIRITO SANTO GUSMÃO	14,8
99	GIELE BARBARA APARECIDA SILVA CARDOZO	12,2
1285	RENATA LOPES MAIA	11,6
657	GILMAR LUCAS DA SILVA	10,4
2917	PATRICIA MARA MALDONADO MARGUTTI	10,4
1901	MELINA NAYLA POMPEU DE BARROS	9,8
377	DENISIA DE SOUZA ALVES LEITE	9,59
240	LIGIA IRABI MAHMOUD GARCIA	8,98
3118	NATÁLIA MARTINHO	8,9
680	CARLA BRAND RODRIGUES DE MELLO	7,9
2679	ANA PAULA VICENTINE BONI	6,8
4219	ANA CAROLINA DA SILVA	6,7
18	ANNE KAROLINE SILVA ROCHA	6,4
854	LUÍS CARLOS DE SOUZA	5,6
175	JÉSSICA PAULA DE PÁDUA MENDES EVANGELISTA	4,6
1730	DENISE RIBEIRO RIBAS	4,5
4397	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	4,4
422	FABIANA FERNANDES LEITE DOS SANTOS	3,4
4663	JULIANA GARCIA BRANDÃO	3,2
1972	FABÍOLA FONTENELLE DO CARMO BRITO	2,8
1235	GIULIANA DE SOUZA TOSTA	2,8
219	MARCOS COSTA MARTINELLE	2,8
2008	PEDRO ELIAS BUZATTI ALVES	2,8
868	DEBORA GOMES SOARES	2,6
3192	BEATRIZ PIMENTA ALASTICO	2
2169	JONATAS GARCIA TEIXEIRA	2
2788	CÍNTIA DE FÁTIMA SERAFIM	1,8
3872	DÉBORA DE ALMEIDA COSTA	1,6
307	BRUNO LOURENÇO HENRIQUE	1,5
2794	JOICE APARECIDA COSTA	1,4
3087	ARIANE FERREIRA ROMERO DOS SANTOS PINTO	1,2
1909	JENIFFER LUANA MENEZES DA SILVA	1,2
1163	JULIA BEATRIZ FERREIRA ROCELI	1,2
1038	TRICIANE GONSALVES RODRIGUES DOS SANTOS	0,6
4044	ANA MARIA ZIMIANI SOARES	0
2041	AURICELIA FELIX SOARES	0
1524	BEATRIZ ALCANTARA GOMES DA SILVA	0
2221	BRUNA CAROL DE ARAUJO SILVA	0
4509	CAMILA ROCHA FERREIRA DOS SANTOS	0
4268	CAROLINE DE LIMA ALVES PEREIRA	0
2640	CELIO AUGUSTO PEDROSA MARQUES	0
3343	DAVID DA SILVA AZEVEDO	0
2269	DEISIMARY MEDRADO MORENO	0
640	DESIREE DAPHINE FERREIRA BERNARDINO DOS SANTOS	0
1465	DIANE KELLY APARECIDA MELO SANTOS	0
2197	DJINANY CRISTINA LEAL DE SOUSA	0
3264	ENDY WILLIANS DE ASSIS GOMES	0
1042	ERICA HILDA PEREIRA DOMINGUEZ	0
3203	EVERTON CORRÊA RAMOS	0
2478	FELIPE ASSIS	0
2702	FRANCIELE CARVALHO DE OLIVEIRA	0

1380	GABRIEL MORELLATO	0
786	GESIANE FARIA MIYASHIRO	0
2538	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA	0
1688	GLÁUCIA BERNI LIMA	0
660	GUSTAVO SOARES DE SOUZA	0
691	HIALUNY DA CUNHA BRITTO	0
3913	INAYÁ ANANIAS WEIJENBORG	0
719	JACQUELINE SILVA MASCOLI	0
3260	JENNIFER JULYA NOGUEIRA CATOLINO DA SILVA	0
973	JOSILENE FERREIRA DA SILVA	0
4352	JULIANA FREITAS DE SOUZA MARTINS	0
3443	KLEIA NAIARA PEIXOTO	0
1023	LACY JOSE BEZERRA	0
3706	LARISSA DE JESUS MATSUMOTO	0
1308	LAURA DE ARRUDA SILVA	0
2511	LILIAN GOETTEMS	0
3643	LUCAS TRIANDOPOLIS VIEIRA	0
3355	LUIS FELIPE FRIGERI DE SOUZA	0
3740	MAÍRA DIAS DE SOUZA	0
2497	MARCO ANTONIO RODRIGUES	0
1431	MARCOS ALEXANDRE SCHMALTZ	0
166	MARIANA	0
3259	MARIANA HARUMI CABRAL KATO	0
2529	MÉLANY LIMA DA SILVA	0
239	MÉURY LOPES DIAS	0
2852	MOACIR MARTINIANO DE BRITO NETO	0
3176	NATHALIA SANCHES LOURO	0
44	NAYANE ARAUJO TORRES	0
683	PÂMELA RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA	0
4512	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	0
2060	PRISCILA GABRIELLY ANDRADE SILVA	0
2676	RAGNER SANTIAGO BOAVENTURA	0
4564	ROSANIU DA SILVA	0
1616	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	0
3143	TAIS DE OLIVEIRA VARGAS	0
2667	THALITA LIRIA SABBATINI	0
305	VANESSA PAULINO MARTINS	0
1327	VITÓRIA MARIA GUIMARÃES PIRES	0

CARGO: ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 03/02/2024

HORÁRIO: 07H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 08h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1224	MATILDE MITIE UCHIYAMA FERRANTE	24,1
739	HANA KELLEN MENDES DE LIMA GARCIA	23,25
477	LIDIANA DA SILVA MELO	22,3
3144	LUZINETE RODRIGUES ALVES	19,2
4141	VERONICA SOUZA AMORIM	17,4
36	ALEXANDRA NUNES DE SOUZA	16,2
1068	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	16,16
2959	HELENA MARI KOBORI VITTA	15,9
2961	TALITA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO	15,8
1189	MONIZE DE SOUZA SAIKI	14,8
3575	ALINE CRISTINA DE BRITO PEREIRA	13,8
825	JOICE BARBOSA BATISTA	12,81
4466	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	12
2536	ANA PAULA MENDES LIMA	11,6
1271	IVONE APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO ANTONIO	11,2
424	ELLEN CRYSTIAN SILVESTRE GARCIA SOUZA	11,15
2642	JÉSSICA THAMARA CRISPIN DE LIMA	11,1
4349	JULIANA MARTINS DE ASSIS ARAUJO SOUZA	11,06
2009	KENIA CACERES SOUZA	10,5
1574	ISABELA SPADA BOSSOLAN	10,2
748	GIOVANNA APARECIDA NARESSI DE FIGUEIREDO	10
351	ANA MAISA DA ROCHA SANTOS	9,6
1989	EVA CRISTINA SPINOLA DOS SANTOS	9,4
1527	LARISSA DE LIMA SANTOS	9,33
1469	MÁRCIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	9,2
432	GLÁUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS	9,1
2547	MAIARA REGINA IOCA DE MORAES	9
218	LUIZ GUILHERME ALMEIDA SILVA	8,24
4064	FRANCIELI DOS SANTOS DA COSTA	7,6
3245	CAMILA RAIANE OLIVEIRA BLANDINO	7,5
4051	EDUARDA KUSSURA MAIA	7,4
1978	LAURA IVEN FERNANDES DA SILVA	7,4
1307	JEAN GABRIEL DE BRITO	7,2
2986	DAIANA FARIAS SANCHES	7
3394	EDLANGE REGIANE CARVALHO NASTARI	7
269	MICHELLI RODRIGUES DOS SANTOS	7
1315	DAIANE KESIA BELLINTANI	6,92
4232	KAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	6,7
3037	JULIANA DO CARMO LOCALI DUTRA	6,6
606	TELMA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	6,42
2309	THAYLLA PEREIRA DOS SANTOS	6,4
2361	MARIA HELOISA DO NASCIMENTO SILVA	6,3
316	LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5,96
879	ALEXANDRE FRANCELINO PIPINO	5,9
242	CESAR HENRIQUE RODRIGUES REIS	5,8
1180	RUBERVAL PERES GASQUES	5,7
4156	RANIELY FERNANDA MASSAL DE ANDRADE	5,69
2135	ALINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	5,49
238	LUDIMILA ALBUQUERQUE DE ANDRADE DE ARAUJO	5,2
3531	NADIA GROSSO TORRES	5
2925	FABIANE FERREIRA DIAS	4,6
1518	LAYNARA DE LIMA LOPES DO NASCIMENTO	4,6

598	ELISANGELA BENEVIDES DA SILVA MARTINS XAVIER	4,5
2937	ÂNGELA SOUZA BARBOSA MARIN	4,4
524	JAQUELINE DA SILVA SOUSA	4,4
4178	CAMILA VITÓRIA LEITE FLEURY DOS REIS	4,3
3001	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	3,5
3159	MARIA LUISA PEREIRA MARONESI	3,4
4112	VIVIANI APARECIDA DIAS BARBOZA	3,4
2688	BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	3,2
2816	JAIZE MENEZES SANTANA	3,1
828	MARCELA ALCIR RODRIGUES PERDIGOTO	3
70	BEATRIZ FERREIRA XAVIER	2,8
1590	BRENDA PAULA SALOMÃO LOSSAVARO	2,8
797	ROSIMEIRE CARMONA	2,8
2994	SAMARAH RAFAELA BEVILAQUA	2,7
3590	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	2,6
864	LAURA GIOVANNA ALVES DA ROCHA	2,6
3477	INGRID ANANDA DA SILVA OLIVEIRA	2,4
3425	JORDANA MILITÃO MAIOLI	2,4
607	SOLANGE MORAES PALACIO	2,29
4459	ALINE DE NAZARÉ COSTA PINTO	2,2
2570	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO VILLELA	2,2
1986	RODRIGO MONÇALLES	2,2
3132	REJANE PIMENTA DO PRADO COSTA	2,1
2542	NATALIA FERREIRA DA SILVA	2
634	MARIANA REGIANI UMBELINO VILELA	1,89
3327	AGSTER STEFFANO LIMA DE OLIVEIRA LEMES	1,8
3451	ANGELA MARIA PAES SANTOS	1,8
2167	LUMA MARIA DIAS DE SOUZA	1,8
1246	DIEINE OLIVEIRA FREITAS	1,6
235	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	1,6
3381	JULIANA MELO GALDINO	1,5
1171	ROSELI MALDONADO DE MELO	1,26
2448	EDINEI WANZELER MATIAS	1,2
3523	LAIANE AMANDA ALVES QUEIRÓZ BALTEIRO	1,2
1372	ISAURA CANTUARIO OGATA	1
276	JESSYKA BARBOSA SILVA	1
1636	MONIR DO NASCIMENTO ARAUJO	0,7
1865	ALINE SOUZA ELESBÃO	0,6
3993	BEATRIZ PEREIRA SIMÕES	0,6
3726	CÁTIA PAVANELI CARDOSO	0,6
1519	CELINA WERNECK RODRIGUES	0,6
2216	EVELY THAINNE DA SILVA FERREIRA	0,6
3066	JULIANA KALINI SATURNINO PINHEIRO	0,6
2164	VITÓRIA CAROLINA CALISTER BASTOS	0,6
2911	ABENIL EVANGELISTA RUBENICH	0
2171	ADRIANE RIOS CABRERA	0
288	ADRIELY DE OLIVEIRA	0
2617	AIMEE FERNANDES NEPONUCENO	0
1754	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	0
829	ALINE CRISTINA LOPES DE SOUSA	0
1468	ALINE CRISTINA TEIXEIRA TAPARO	0
2661	ALINE ROMAO DOS SANTOS	0
3491	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	0
34	AMANDA PIRES GALLI DIAS	0
1223	ANA CAROLINA MENEGUELLI FAGUNDES	0
2439	ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
394	ANA JULIA PAES SIMÕES DE OLIVEIRA	0
220	ANA LIVIA DE CARVALHO CORREA	0
2075	ANANDA VELOSO DA COSTA	0
3555	ANDREIA AFFONSO ALMIRAO	0
3737	ANDREIA FLAURINDA DE FREITAS	0
1971	ANIQUELI MESA MARQUES	0
2970	ARIZA BARBOSA DO NASCIMENTO	0
3314	BARBARA FRANCA MOREIRA	0
4719	BIANCA CAROLINE DA SILVA ARAUJO	0
4703	BIANCA FACIN MADEIRA	0
2400	BRENDA GONÇALVES DE CARVALHO	0
1100	BRUNA FERREIRA ADORNO	0
4587	CARLA FERNANDA ALVES COELHO	0
3435	CARLOS EDUARDO RODRIGUES JUSTINO SILVA	0
2777	CARMEN ANTONIA MONTEIRO DA SILVA RIOS MOURA	0
2704	CAROLINA FERNANDA DE SOUZA ROSA	0
3313	CAROLINA STEFFANI DA SILVA LOPES	0
407	CLARA CAROLINA BARROS FERNANDES ZANATA	0
4724	CLAUDIA KAUANY DA SILVA HILDEBRANDO	0
3274	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	0
3025	DANIELA PIMENTEL DE ARAUJO	0
3537	DANIELE BATISTADA SILVA	0
2087	DANIELLE TEIXEIRA ALBERTINI	0
715	DANIELLY LARISSA SILVA DOS REIS	0
3198	DANIELLY VILELA TEIXEIRA	0
3219	DANIELY FERREIRA DA SILVA	0
2773	DAYANE SOUZA FLORES	0
1451	DEFFERSON QUEROZ DE OLIVEIRA	0
2998	DIANA SIQUEIRA ARIAS	0
1664	DUNIA FERREIRA FAVRETO	0
1546	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	0
4642	ELEA OLIVEIRA DE GODOY	0
2695	ELENILDA ALVES PEREIRA	0
1249	ELIANA DA SILVA COSTA	0
1006	ELTON LEAL DOS SANTOS	0
4022	ERICA FERREIRA RIBEIRO	0
2227	EVELIZA FONTANETTE RIBEIRO	0
1169	FERNANDA DANIELLE CARDOSO DA SILVA QUEIROZ	0
4019	FERNANDA MOTA BARBUGLIO MORITA	0
2935	FERNANDA PINHEIRO AGUIAR	0
2324	FREDSON ALVES SARAIVA	0
3365	GABRIEL ARTHUR DE LIMA PEREIRA	0
750	GABRIELLI FABER ROCHA DOS REIS	0

575	GENILZA GOMES SOARES	0
2318	GISLAINE OLIVEIRA DA SILVA	0
2730	GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
2305	HENNDY LARREA	0
2636	IBIRAJARA DOS SANTOS FERREIRA RIOS	0
754	INDIRA DE SOUZA VILELA SANTANA	0
2398	INGRID LOISE CRUZ DOS SANTOS	0
2481	IRACIANNE JOSE CARVALHO RODRIGUES	0
1718	IRISMAR PULQUERIO TEIXEIRA	0
3553	ISABELA TESS SERRANO VITORIANO ROCHA	0
950	IVONETE LISBOA	0
2316	JANUARIO LIMA MOREIRA	0
4336	JEFERSON DE OLIVEIRA	0
123	JÉSSYCA VAL RODRIGUES	0
1050	JOCILENE DA SILVA FLEITAS	0
2477	JOSELENE RAMOS VILLA	0
2438	JOSIANE FAVARO BESERRA	0
4638	JUDY JEANNETTE PALACIOS SCHULTZ	0
689	JULIANA BONFIM DOS SANTOS	0
1863	JULIANO ROLON PIRES	0
3800	KARINA RUIZ	0
1582	KARINE BARBOSA MENDES	0
249	KELLI FERNANDA DAN	0
3568	LAIS ALVES DELLAQUA	0
836	LARISSA DIAS DE OLIVEIRA	0
822	LARISSA KAZITANI CUNHA	0
4707	LAURIENE DE OLIVEIRA DE CARVLHO	0
4153	LETÍCIA FERREIRA ROCHA	0
3084	LETICIA LARAS ARGUELHO	0
2611	LIDIANE LUZIA SILVA CARDOSO	0
3941	LIGIA PINTO DE ALMEIDA	0
840	LILIANE DIAS TENORIO RODRIGUES	0
1533	LILIANE MOREIRA GARCIA MONÇÃO	0
4653	LUANA GASPARELLI FEITOSA	0
2653	LUCIMAR BORGES DE MATTOS	0
3215	LUCINEIA DA SILVA SOUZA	0
869	LUIZ CARLOS PENAILO DAVALO	0
1148	MARCELO MAFRA CABRAL	0
2509	MARIA DIVINA SILVA ARRUDA	0
190	MARIA EDUARDA PASCOALOTO DA SILVA	0
3214	MARIA LINDALVA BICHARA DE FREITAS	0
2005	MARIA LUIZA CANOLA MELÃO	0
1498	MARIANA APARECIDA MACIEL SOBRINHO	0
3341	MARIANA CARDOSO DA SILVA	0
3085	MARIANI RODRIGUES DOS SANTOS SARTARELO	0
1814	MARICLEIA SOUSA DA SILVA	0
3135	MARISA RUFATO DA SILVA	0
3467	MAYARA ALVES SILVA	0
1828	MAYSA ARAUJO LOPES	0
2143	MICHELE APARECIDA DA COSTA	0
4442	MICHELLE LOPES ANDRADE	0
2335	MONIZE GIMENEZ RAMOS	0
1745	MYKE ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	0
1844	NAIARA DE ARRUDA SILVA	0
2370	NATÁLIA CAMARGO DIAS	0
1071	NATHALIA RODRIGUES BORGES	0
3218	NATHIARA FERNANDA GALDINO DA SILVA	0
4150	NAYARA FUDO	0
2901	NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	0
1684	OISIS POZZA AUGUSTO	0
2881	OLÍMPIO BARBOSA TRALA	0
1299	PATRICIA DALLANHOL	0
3990	PATRICIA DE FRANÇA SILVA	0
1099	POLLYANNA MUNDIM DE OLIVEIRA ANDRADE	0
2966	RAFAEL GUIMARAES	0
3528	RAIANE LINDSEY VIANA MARQUES	0
3633	RAIANY NUNES MERCANTE BERTOCHE	0
1645	RENAN SALLES JORDÃO	0
1206	RICARDO DA ROCHA NUNES	0
554	ROBEJANIA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA	0
847	ROBERTA ALEXANDRE DA COSTA	0
3999	ROBERTA COSTA BRAGA	0
4456	ROSELI DA SILVA ALVES	0
3532	ROSIANE VIANA SALES	0
2198	ROSIELEN RODRIGUES DA CRUZ ANJOS	0
157	SANDRA RAMOS DOS SANTOS	0
2554	SELMA BEZERRA BARRETO	0
2353	SELMA ISABE CESAR DA S	0
2615	SILVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
1000	STÉFANY DE SOUZA FELIX	0
3166	SUELLEN DE MATOS MARCELO	0
1570	TEREZA JULIO BORGES DA COSTA	0
3969	THAÍS CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS	0
3236	THALIA ERIKA MOREIRA DE OLIVEIRA	0
2749	THAMIRES CRAVO CALDERAN	0
1179	THAYNARA TAVEIRA DA SILVA	0
2145	VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD	0
304	VALERIA UCHOA DA SILVA AMARAL	0
4292	VALMIRIA FERREIRA RIBEIRO	0
3505	VANESSA MARTINS DAS NEVES	0
2841	VANUSA DA COSTA	0
1008	VICTÓRIA RODRIGUES ARCE	0
2700	VITOR TORRES DE CARVALHO	0
1661	VITORIA GABRIELA IAROSSI CASSIN	0
2503	YARA HELENA MAGELLA	0
1617	YASMIN CAROLINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
991	ROSANA DE JESUS DOS SANTOS	0

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - BORRIFACÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 04/02/2024

HORÁRIO: 07H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 08h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1032	DJALMA HONORATO NETO	7
539	WELLINGTON FERREIRA LIMA	6,69
931	GUSTAVO BRAINNER DROUMONT LIMA	6,38
1761	JOSE NAZARE QUEIROZ COSTA	5,82
353	SÍRLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	5,02
264	INES FERREIRA DE SOUZA	4,78
1531	CAMILA DE PAULA PACHECO	4,22
2993	RAFAEL DIAS VITÓRIA	4,22
280	ANDRE MACIEL DA SILVA	4,21
802	THAÍS RODRIGUES LINO	4,21
1081	LEONARDO BERNARDINO DE ALMEIDA	4,2
1007	NAYARA RAMOS SANT'ANA	4,2
852	WILSON AMÂNCIO DA SILVA	4,15
29	LUANA LAISA MONTALVÃO DE OLIVEIRA	3,5
356	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA	3,11
3414	ÁLLAN GOMES BENITES	2,78
1203	VINICIUS DE CARVALHO	2,67
271	TAYGOR EDUARDO DE OLIVEIRA GARCES	1,8
2147	DAYANE LÁZARO CORDEIRO SOUZA	1,6
284	JEAN VICTOR NERY DA SILVA	1,6
1095	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	1,6
283	VANDERLEI LEITE BEZERRA	1,6
538	VERA LUCIA DA SILVEIRA	1,6
1457	JANILCE EMANOELE FELES DE FREITAS	1
1864	ANDERSON DE SOUZA FRANCO	0,6
1298	DANIELY VIEIRA DA SILVA	0,6
752	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	0
1416	ADRIANO URISSE	0
2864	ADRIELE EDUARDA DOS SANTOS	0
1124	AILTON LIRA ARCANJO	0
142	ALAN MARTINS	0
935	ALEXANDRE MACHADO DE CAMPOS	0
669	ALICE RECARDI ESTECHEZ	0
2829	ALINE RIBEIRO ALVES	0
2295	ALINE SILVA CORREA	0
3095	ALIPIO DE SOUSA VARGAS NETO	0
3762	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE LIMA	0
1903	ANA LIVIA ARGUELLO TEIXEIRA	0
2371	ANA PAULA FRANCISCA LINO	0
1043	ANA PAULA NICOLAU DOS SANTOS	0
469	ANDERSON DE JESUS SILVA	0
2399	ANGELICA DOS SANTOS NOGUEIRA	0
3552	ANNA TCHALLI GARCIA QUEIROZ	0
2902	BIANCA PEREIRA CATANIA	0
4223	BIANCA PRADO COSTA	0
3247	BRUNO DE LIMA SANTOS	0
4061	CARLA LIDIANE SEVERO DA SILVA	0
154	CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	0
1355	CLAUDECIR CUNHA DE ARRUDA	0
4306	CLAUDEMIR RIBEIRO PEREIRA	0
4398	CLAUDIA TROLESE LINS	0
3997	CLECIANO TORRES DA SILVA	0
2231	CRISTIE VITORIO DA SILVA	0
2658	DAIANE APARECIDA DE ANDRADE SOUZA BUENO	0
2139	DAIANNE SILVA DOS SANTOS	0
1675	DARLIANE CRUZ CORREA	0
3073	DENIS CARDOSO MIGUEL	0
4544	DENIS DE SOUZA MIRANDA	0
2024	DENIS LEANDRO VITORINO ALVES	0
2384	DOUGLAS DOS SANTOS BORGES	0
3518	EDELSON TACIO	0
1040	EDER LUCAS DA SILVA	0
3763	EDILENE GOMES SANTOS	0
4369	EDILSON JESUINO DA SILVA	0
108	EDIVALDO MENDES SANTOS	0
3497	EDNARDO DOS SANTOS	0
2105	EDUARDO DA SILVA FRANCISCO	0
520	EDUARDO VINICIUS PINTO	0
4505	ELIZANGELA DE SOUSA MACHADO	0
2550	ELIZANGELA NERES DE JESUS	0
1168	ELSON ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	0
4527	EMERSON ALESSANDRO DE MENEZES	0
490	EMERSON APARECIDO DE SOUZA VIANA	0
4546	EMERSON CANDIDO FERREIRA	0
443	EVANDRO APARECIDO SOUZA VIANA	0
2374	FABIO LUIZ DA SILVA CORREA	0
1184	FABRICIO VIEIRA GOULART	0
1855	FATIMA ALVES DA SILVA	0
1474	FELIPE BRAGA ROMERO	0
1382	FELIPE HENRIQUE MANTOVANI	0
3309	FRANCIELY FERNANDES DOS SANTOS ALVES	0
3065	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA SILVA	0
453	GABRIELA FRANCO PEREIRA AMANCIO DA SILVA	0
3174	GETULIO DIEGO SOUZA DA SILVA	0
3708	GISELE FREIRE DA ROCHA	0
1571	GREYCE DAMIANA PEREIRA CAMARGO	0
1261	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	0
3914	HIGOR XAVIER DE ALMEIDA	0
319	IGOR RODRIGUES DE SOUZA	0
1916	ILDA SARVIANO LEITE	0
4247	IRENE RIGOLO	0
3050	IVAN MAGNO ROCHA E SILVA	0
1721	JACSON SILVA DOS SANTOS	0

4443	JAQUELINE SALVINO DA SILVA	0
3513	JENNIFER CARLA MATIAS PEREIRA	0
2373	JENNIFFER PONSONI DOS SANTOS	0
1320	JEREMIAS PEREIRA CORREA	0
3965	JHONATAN FERREIRA DOS ANJOS PEIXOTO	0
4224	JOANDRA CAMILA SILVA PENA	0
1399	JOAO ROBERTO COCHITO	0
4490	JOAO VITOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	0
2047	JOICE SOARES DE OLIVEIRA	0
778	JONH KENNEDY COELHO CAVALCANTE	0
1961	JOSE ANTONIO DA COSTA	0
2944	JOÃO VICTOR RIBEIRO BARROSO	0
1476	JULIANO LOPES	0
1603	JÉSSICA DOS SANTOS ALVES	0
418	KARINA FRANCELINA HENRIQUE DOS SANTOS	0
1630	KAROLINA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	0
585	LARISSA SABRINA CAETANO VENCESLAU	0
1759	LAURA MARIA ALVES	0
1427	LAUREN BEATRIZ MOURA MARIANO	0
3256	LEANDRO OLIVEIRA TORRES	0
3824	LEILTANE DO CARMO GONÇALVES NUNES	0
3825	LETICIA HILDEBRANDO DE FARIAS	0
835	LOYANE RIBEIRO MACHADO	0
2807	LUCAS PEREIRA MARTINS	0
811	LUCIANA RODRIGUES GAMA MENDES	0
3046	LUCILENE RODRIGUES MESQUITA	0
2277	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS ALMEIDA	0
2792	MAICON PABLO FRANCO PASCOA	0
3904	MAIKE SILVA MARQUES	0
3691	MAISA DA SILVA HEIMBACH	0
4125	MARCIO ARAGAO DE BRITO	0
2071	MARCIO COSTA LIMA	0
3204	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	0
911	MARIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA	0
2020	MARIA GABRIELA AMORIM DOS SANTOS MORENO	0
3903	MARIA ISMALIA BATISTA DE OLIVEIRA	0
1136	MARIA JOSE DE JESUS DAS NEVES SANTANA DE BARROS	0
2650	MARIO JULIANO GALVÃO MACIEL	0
2182	MATHEUS MARQUES REIS PEREIRA	0
2877	MATHEUS SILVA DE JESUS	0
999	MAYARA ALVES DIAS	0
480	MAYCON VINICIUS VICENTE LEITE	0
3971	MIGUEL JAREDE AVILA	0
4209	MIRIVALDO MENESES TEIXEIRA	0
151	MOISES SANTOS PINTO	0
550	MURILO HENRIQUE MONTALVÃO GONÇALVES	0
2285	MURILO HENRIQUE SEVERINO CORRÊA	0
3530	MÁRCIA DE SOUZA PRADO	0
1162	NADIA MARIA BARBOZA MARQUES	0
4010	NAIN VIEIRA ALMEIDA	0
3833	NATALE HILDEBRANDO DE FARIAS	0
2288	NAYRA SATURNINO DA SILVA	0
3750	NÁYRA SILVA WAN DER LAN	0
1703	ODO SPINDOLA VARGAS NETO	0
3522	OTÁVIO HENRIQUE SOARES SENA	0
2907	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	0
3486	PATRICIA FERNANDA AFONSO RIBEIRO DA SILVA	0
1394	PEDRO HENRIQUE TENORIO MIGUEL	0
2283	PEDRO PACHECO FILHO	0
1625	RAFAEL DA SILVA BRITO	0
3140	RAFAEL MORAES DE OLIVEIRA DE JESUS	0
3019	RAFAEL SOUZA FONSECA	0
996	RAMAO APARECIDO PEREIRA JUNIOR	0
2364	REGINA MARTINS DA COSTA	0
3899	RERISON MURILO DOS SANTOS FREITAS	0
486	ROBERTO BENTO DA SILVA	0
3880	RODRIGO DIMAS DE SOUZA OLIVEIRA	0
1648	ROGÉRIO DA SILVA	0
3296	ROGÉRIO MONÇALLES	0
1371	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA DO CARMO	0
2671	ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	0
4489	ROZÂNGELA CRISTINA LOZI	0
3758	SAMUEL GOMES JINKINGS	0
3457	SEBASTIÃO PAULO ROSA DE ANDRADE	0
3424	SHELLTON WEIGLY SANTOS LINO	0
37	SIIDNEY RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	0
2552	SILVANA LEMOS ALVES	0
1170	SILVANIA MARIA DE SOUZA	0
1129	SIMONE MARTINS DA SILVA	0
907	TAMIRÉS QUEIROZ PEREIRA	0
3835	THAINA SIQUEIRA FREITAS DE OLIVEIRA	0
712	THALIA APARECIDA DE PAULA PEREIRA	0
4370	VALDEMIR DE SOUSA ARAUJO	0
2968	VALQUÍRIA SANTOS VITÓRIO	0
1221	VINICIUS BEZERRA DE ARAÚJO	0
3067	VITÓRIA APARECIDA DE SOUSA ARRAIS RAMOS	0
1686	WALERIA SOUSA DO NASCIMENTO	0
4148	WILLIAM DA SILVA FERNANDES MAGALHÃES	0
4625	WILLIAM RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	0
3652	WILLIAN CHAPINA ARANA	0

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - MUTIRÃO DENGUE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 04/02/2024

HORÁRIO: 07H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 08h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
--------	------	----------------------

320	ANA PAULA DOS SANTOS PONTES	7,4
372	DANIELLA QUEIROZ BARBOSA	7,25
1966	LUCI MARIA BONONI GUZMAN	7,25
1806	SONIA ROSA DA SILVA	7,24
314	IVY KARLA GOMES BARBOSA	7,23
474	LUCYENE RIBEIRO DE AMORIM	7,2
321	MURILO FELIPE DE ARAUJO NASCIMENTO	7,15
234	RAFAELA GOMES MARTINS	6,58
871	ELIESER GABRIEL GONÇALVES CORREIA	6,29
1345	KAMYLIA MOREIRA LUCENA	4,4
349	LETÍCIA FARIAS SILVA	4,4
1039	MYRIAN CRISTINA BARIANI BATISTA	2,83
82	LAURIENE LACERDA DA SILVA	2,8
352	ALINE AMABILE DAMIÃO	2,62
326	UANDRA PEREIRA VALE	2,5
4550	THAYNARA RAQUEL SERRA	2,36
230	LETICIA LUCENA	1,8
654	LOURDES MARIA DA SILVA	1,8
3312	ANNA PAULA VIEIRA DIAS BASILE	1,72
2991	JANAINA SILVA RAMOS	1,6
961	LARISSA DA SILVA FERREIRA	1,6
3178	MARINA PEREIRA DA SILVA	1,6
1620	NATHÁNY EDUARDA VENTURINI CHAVES	1,6
2848	ANA JULIA VAN DER LAAN LOUREIRO	1
3572	ÉSTER ALVES DOS SANTOS CÁFARO	0,83
910	JULIANA RIBEIRO DE PAULA	0,8
1939	MARIA ROSÁRIA FERREIRA DA SILVA	0,8
4302	JÚLIA CRISTINA DE ARAÚJO MEDEIROS	0,6
375	GERALDO MAGELA SOBRAL	0,4
736	PAULO ACACIO MORETTI ATHAYDE	0,4
1367	ABNER ANDERSON DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	0
1512	ADDILSON APARECIDO MARTINS	0
2254	ADERCIRA ROSI MAGNI LELES	0
4487	ADIEL NATÁ DIAS GARCIA BASILE	0
3774	ADRIANA CARLA SANTIAGO	0
132	ADRIANA DA COSTA SILVEIRA	0
1228	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DE FREITAS	0
1239	ADRIANA DE FRANÇA BARBOSA CASTELHANO	0
1621	ADRIANA DE OLIVEIRA REGO	0
2879	ADRIANE FERNANDES DE LIMA	0
2873	ADRIELE PEREIRA ANDRADE	0
227	ADRILLY VITORIA SANTOS DA SILVA	0
2577	ALAN DE SOUZA ANDRADE	0
1408	ALANA FERNANDA DE ASSIS OLIVEIRA	0
1937	ALBERTO REIS ANDRADE CANTARIO DA SILVA	0
343	ALESSANDRA DIAS VIANA	0
4046	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LOUREIRO	0
3196	ALEXANDRA KELLY MARTINS	0
2083	ALEXSANDRO OLIVEIRA GOMES	0
4538	ALEXSSANDER DAGHER DE OLIVEIRA	0
1653	ALINE CRISTINA SILVA CAMPOS	0
2178	ALINE PEREIRA DA SILVA	0
3216	ALINE QUEREN RODRIGUES	0
383	ALINE THAIS CHAVES	0
4194	ALISON DA SILVA SALES	0
1875	ALLAN SOUZA DA COSTA	0
2898	ALYNE ALVES DE SOUZA	0
1896	AMABILE PEREIRA	0
1277	AMANDA RECHE CABRINI	0
3619	AMANDA THATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	0
185	ANA ALINE MAGRINI MACEDO	0
2811	ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA	0
1928	ANA CAROLINA CEZARETO DA SILVA	0
1568	ANA CLARA ALVES	0
2525	ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	0
2290	ANA CRISTINA DO CARMO SOUZA	0
4026	ANA JÚLIA FERRACINI FIORILLI	0
967	ANA LETICIA DE SOUZA	0
2222	ANA LÚCIA DAMIÃO FERREIRA	0
4280	ANA LUIZA DE ARAUJO FERREIRA	0
3177	ANA LUIZA DOS SANTOS CAIRES	0
1188	ANA MARIA DE FREITAS	0
3188	ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	0
2932	ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	0
1335	ANA RITA DA SILVA	0
79	ANA VITÓRIA OLIVEIRA COSTA	0
1547	ANAIR ALVES DE FREITAS	0
1436	ANALICE CRISTINA DE ASSIS	0
4282	ANDERSON DE SOUZA MARÇAL	0
1036	ANDIARA LEAL FAYETTE	0
4504	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	0
2346	ANDRE LUIZ RODRIGUES PEREIRA	0
4740	ANDREA TOLEDO VAZ DE MELO	0
4021	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	0
2063	ANDREIA GALDINO FERREIRA	0
2141	ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS	0
3697	ANDRESSA ALVES MORETTI	0
89	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	0
2490	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	0
1406	ANDRESSA MUNIZ MANGANELLI SILVA	0
4650	ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO	0
496	ANDRESSA SILVA RIBEIRO	0
3690	ANGELA MARIA VITORIANO PEDROSA COELHO	0
2523	ANGELINA CLEMETINA RIBEIRO	0
3222	ANNA CAROLINE ARAUJO TEIXEIRA	0
4288	ANNE CAROLINE CHIAMANTE DE OLIVEIRA	0
1410	ANTONIA DA ROCHA GOMES	0
4341	ANTONIO PEQUENO DE SOUZA	0
863	ARIELI APARECIDA DO AMARAL ARANTES CALISTO	0

3749	ATIÊ COSTA BORIN DEL VALLE	0
1342	BARBARA IDELI FREITAS LIMA	0
4058	BARBARA INÁCIO RODRIGUES	0
3404	BARTOLOMEU DA COSTA	0
4240	BEATRIZ ADRIANNY DIAS LEITE	0
2939	BEATRIZ CARIS DE JESUS NOGUEIRA	0
1453	BEATRIZ DE CASTRO MUNHOZ	0
4744	BENNETI COIMBRA PERBONI	0
4296	BIANCA PROCÓPIO SALME DA SILVA	0
2179	BRENDA CAVALCANTE GOMES DA SILVA	0
1340	BRENDA GONCALVES DOS SANTOS	0
4524	BRENO LINHARES DOS SANTOS	0
2618	BRENO VENANCIO SELEGUIM	0
1418	BRUNA APARECIDA BERNARDO DOS SANTOS	0
468	BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	0
4648	BRUNA DA SILVA ROCHA	0
103	BRUNA FABIULA MIRANDA CUNHA	0
1489	BRUNA GIACOMASSI MARIOLA PEREIRA	0
57	BRUNA LETICIA DE LIMA SANTOS	0
265	BRUNA LIMA DIAS	0
1602	BRUNA RODRIGUES BRITO DA SILVA	0
2405	BRUNO HENRIQUE FERREIRA RAMOS	0
3610	BRUNO HENRIQUE GARCIA DA SILVA	0
1638	BRYAN CHESMAN DE JESUS SILVEIRA	0
3725	CAIO NOBOHILE SPINELLI ARAKAKI	0
1919	CAIO YUDI ALVES ETO	0
1975	CAMILA DA SILVA DE MELO	0
114	CAMILA DE LIMA ALVES PEREIRA	0
817	CAMILLY VITÓRIA RAMIRES FERREIRA	0
4095	CANDIDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0
937	CARINA DOS SANTOS FRANCO FERREIRA	0
2573	CARLA ANDRÉA DE SOUZA OLIVEIRA	0
3300	CARLA DAIANE SANTOS DE MELO	0
4074	CARLA KATIA RIBEIRO	0
1025	CARLA ROQUE GOECKING	0
2387	CARLA SOUZA GREGÓRIO	0
3641	CARLOS BALBINO MARCONDES	0
3478	CARLOS DANIEL LOUREIRO CHAVES	0
1192	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MOURA	0
3165	CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS	0
3092	CAROLINA DA SILVA FERNANDES PEREIRA	0
1414	CAROLINE BRAGA DA SILVA	0
4423	CAROLINE RODRIGUES COSTA	0
1974	CAROLINY FERNANDES RAMOS	0
2657	CASSIA ALVES RIBEIRO SOARES	0
1734	CASSIA BIANCA DA SILVA	0
402	CASSIA CIBELE SILVA DOS SANTOS	0
3995	CASSIA FÁTIMA ALVES TORRES DA SILVA	0
818	CASSILANIA FERREIRA MOURA	0
1699	CÁSSIO PLENS GOUVÊA	0
350	CASSYA THALLYNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0
4123	CECÍLIA HANAKO GONÇALVES MARTINS RIBEIRO	0
1301	CELIA ALVES DE GOES	0
4430	CÉLIA REGINA DOS SANTOS	0
4291	CELSO DE OLIVEIRA	0
2175	CHEILA DAIANE DOS SANTOS	0
2938	CLAUDIA APARECIDA LOPES TAVARES	0
2204	CLAUDIA MONTIEL ALVES	0
3796	CLAUDIA WANZELER MATIAS DA SILVA	0
771	CLAUDINEI WELLINGTON PEREIRA ROSA	0
2834	CLEUMA MARTINS ELIAS	0
3248	CLEYCIANNE NASCIMENTO DE ARRUDA	0
3778	CRISLANE ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA	0
4454	CRISLEINY ALMEIDA LIMA	0
1352	CRISTIANA DE ALENCAR RIBEIRO	0
3600	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	0
2974	CRISTINA ROSA PEREIRA RODRIGUES	0
958	CRISZELEN FERREIRA DO NASCIMENTO	0
4510	DAIANE ALVES TEIXEIRA	0
870	DAIANE DE ANDRADE FERREIRA	0
1597	DANATIelly DA SILVA ARAÚJO PINHEIRO	0
131	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR	0
144	DANIEL ROBERTO	0
1899	DANIEL SANTOS DA TRINDADE	0
3898	DANIELA MATOS DA SILVA GARCIA	0
542	DANIELE CHRISTINE LOPES DE AZEVEDO	0
2805	DANIELE FLORES	0
4042	DANIELE LOUREIRO DE ALENCAR	0
4024	DANIELLE DA SILVA MARTINS	0
4480	DANIELLE GARCIA DIAS	0
4316	DANIELLE TATIANA FIGUEIREDO FAGUNDES	0
1948	DAVI SOBRAL FELETI	0
513	DAYANE RIBEIRO SOUZA	0
3659	DÉBORA CAMILO TAVARES	0
3698	DÉBORA DE ANDREA FERREIRA NUNES	0
2858	DÉBORA RAQUEL RODRIGUES GARCIA	0
737	DÉBORA STEFANY OLIVEIRA CARDOSO	0
568	DEISE DE PAULA SOUZA RIBEIRO	0
4110	DEISIANY SOUZA MAGALHAES BRITO	0
2584	DELMA REGINA CAMARGO CAVANHA	0
2803	DENER FERREIRA LIMA	0
3527	DÉSIRÉÉ SOARES CRISTALDO DIAS	0
2230	DIEGO APARECIDO DA SILVA SANTOS	0
4437	DILMA CONSTANTINO BARBOSA	0
940	DILZIANE SILVA RODRIGUES	0
1654	DIOGO HENRIQUE DA SILVA BORGES	0
4256	DOUGLAS DO SOUZA BRANDINO	0
963	DOUGLAS WILLIAN ASSIS DE OLIVEIRA	0
2201	EDENILZA CAETANO DA SILVA	0

4307	EDIENDER CESAR DIAS ALVES	0
1026	EDILAMAR TEODORO DA SILVA	0
2218	EDILEUSA DA SILVA BERNARDO	0
2228	EDITH BEATRIZ TACEO URT	0
2614	EDMAR FERREIRA	0
761	EDMEA SANTANA	0
3205	EDSON FERREIRA DOS REIS JUNIOR	0
3591	EDUARDA DO NASCIMENTO TARLEI	0
3911	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	0
2121	ELAINE DA CRUZ DOS SANTOS	0
4742	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	0
3907	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	0
3162	ELEDIANE SOARES DA SILVA	0
2887	ELENILSON BOMFIM DE SOUZA	0
4615	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	0
1906	ELIANE BISPO DE SOUZA GEREMIAS	0
580	ELIANE CORDEIRA DE FREITAS	0
3117	ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	0
403	ELISAMA BATISTA PEREIRA	0
2787	ELISANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	0
4647	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	0
2202	ELIZAMAR DO NASCIMENTO PEREIRA	0
3733	ELON GOMES CASTRO	0
2095	EMANUEL DE SOUZA GOMES	0
3252	EMANUELLEN PEDROSO CAMARGO DA SILVA	0
1779	ÊMILY BASSANI FERREIRA LIMA	0
4017	ERICA TATIANE TEIXEIRA SOARES	0
1662	ERICKA DOS SANTOS REIS	0
2112	ERIK DA SILVA FERNANDES	0
667	ERIKA DE SOUZA SILVA	0
2266	ESROM NASCIMENTO BUENO DOS SANTOS	0
1774	ESTEFANY CRISTINA ALBUQUERQUE FERREIRA	0
1945	ESTEPHANY URBIETA ANTUNES	0
960	EVELLYN FREITAS COSTA	0
1439	EVERTON DA SILVA CAETANO	0
2520	EVERTON RICARDO SOUZA DA COSTA	0
671	FABIANA BEZERRA DA SILVA	0
1634	FABIANA DE SOUZA CARDENAS	0
308	FABIANA THEODORO DE MORAES	0
3052	FABIANE ROSA MARTINS DE OLIVEIRA	0
2294	FABIANO NUNES LAUREANO	0
2243	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	0
957	FABIO JACINTO QUEIROZ JUNIOR	0
1988	FABRÍCIO SANTADEL DA SILVA	0
1484	FÁTIMA FERNANDA RIBEIRO	0
519	FELIPE GOMES OLIVEIRA DE CAMPOS	0
3409	FERNANDA BARBOSA SILVA	0
815	FERNANDA BEATRIZ FAGUNDES LIMA	0
1772	FERNANDA DA SILVA SANTOS	0
4464	FERNANDA DA SILVA SOUZA	0
1073	FERNANDA DOS SANTOS FREITAS	0
1866	FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO	0
2813	FERNANDO MANOEL DE OLIVEIRA ANDRADE	0
4045	FERNANDO RIBEIRO MACHADO	0
882	FERNANDO VIANA DA SILVA	0
101	FLAVIA DE SOUZA SILVA ALVARENGA	0
2196	FLÁVIA DRIELLI FEITOSA MENDONÇA SANTANA	0
2637	FRANK WILLIANS DE SOUZA CORREA DE OLIVEIRA	0
2248	GABRIEL HENRIQUE SILVA DE SOUSA	0
1833	GABRIEL PEDRO DE SOUZA	0
3246	GABRIEL RIBEIRO DO COUTO	0
4018	GABRIEL WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA	0
3657	GABRIELA CAROLINE SILVA MARÇAL	0
2580	GABRIELA CRISTINA CARELLI TERENGUE	0
1200	GABRIELA DE OLIVEIRA MORAES	0
506	GABRIELA REGO MONTEIRO DE SOUZA	0
2282	GABRIELA VIEIRA LOPES	0
3714	GABRIELE DA SILVA FIDELIS	0
3500	GABRIELI CRISTINA DO NASCIMENTO	0
2021	GABRIELLA VIEIRA COIMBRA SANTOS	0
1074	GEISE KELLY SOBRAL DA SILVA	0
800	GEISIANE DA SILVA SANTOS	0
3482	GENIÉLE BATISTA DE ARAÚJO	0
2468	GENILSON MATIAS DA SILVA	0
2874	GEOVANA RODRIGUES GARCIA	0
4678	GILSON ANTONIO LINO	0
4122	GIOVANA LIMA DA SILVA	0
4683	GIOVANA PENHALVER SEMOLINI	0
619	GIOVANNA BALTAZAR FERREIRA	0
1070	GIOVANNA BARIANI BATISTA	0
1386	GIOVANNA DUARTE CARECHO DE OLIVEIRA	0
4461	GIOVANNA PEREIRA MELO	0
4439	GISLAINE APARECIDA BATISTA	0
2992	GISLAINE KOVASKI CAMINSKI	0
393	GISLAINE MARTINS DE SOUZA	0
3376	GIULLYA KEICO KIDO FREITAS	0
341	GIZELI DE SOUSA DOS SANTOS	0
2044	GLADISON PATRICIO RODRIGUES DOS SANTOS	0
4581	GLEICE FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LAIZO	0
4049	GLEIDSON SOUZA SANTOS	0
741	GRACE KELLY ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	0
839	GRASIELLI OLIVEIRA ÁVILA	0
2297	GRAZIELE DOS SANTOS MORENO MATOS	0
582	GREICE BARBOSA VAZ	0
3517	GUSTAVO ENRIQUE RUFINO MILANEZI	0
1256	GYLVANIA DESSYRE SILVA MARTINS	0
4399	HAILEIDA DE JESUS PACHECO PEREIRA	0
4383	HAMÁBILLYS GABRIELLA PEIXOTO COLÉTI BARROSO FERREIRA	0
500	HANNA DA SILVA ROCHA LOUVEIRA	0

2945	HELEN CAROLINE SOARES DA SILVA	0
2460	HELENA FAUSTINO DOS SANTOS	0
3186	HELIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	0
4553	HELOINA MARCELADA SILVA ALENCAR	0
2007	HENRIQUE DA SILVA	0
1683	HENRIQUE YUDI FUKASAWA	0
1199	HEROSLAYNE VERAS SANTOS	0
4684	HÉVILIN GABRIELA DA SILVA DONEGATI LIMA	0
751	HILMA MARINHO VERAS	0
3985	HUGO ESSER RIBEIRO DA SILVA	0
1013	IARA CAROLINA DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	0
4396	IGOR FERNANDO BRAGA DOS SANTOS	0
3237	IRACEMA ALMEIDA DANTAS	0
4560	IRACI MARIA DA SILVA NETA	0
1575	IRLANA APARECIDA LOPES PEREIRA	0
4062	ISABELLA BOGADO LUCAS	0
1407	IVANDA MARIA DE SOUZA	0
3056	IZABEL ANTONIA DE OLIVEIRA	0
4011	IZABEL BOGADO	0
881	IZABEL VAZ DE OLIVEIRA	0
4233	JACKELINE RODRIGUES DE ASSIS ARAUJO	0
1322	JACKELINE STÉFANY ARAUJO GARCIA	0
3983	JACQUELINE APARECIDA GARCIA DA SILVA	0
1596	JAIRA ALVES DE QUEIROZ	0
1020	JANAINA GONÇALVES DA SILVA	0
4571	JANNE DA SILVA SANTIAGO	0
4176	JAQUELINE BORGES DA SILVA	0
2641	JAQUELINE DA SILVA FELIPE	0
3080	JAYSON BASTOS DO NASCIMENTO	0
3407	JEAN LUCAS ALVES BORGES	0
268	JEFFERSON SILVA ROCHA DOS SANTOS	0
865	JENNIFER BELLA PERUZZO COSTA	0
1783	JENNIFER MAYLA DA SILVA	0
1197	JÉSSICA ÁLVARES DIA SANSDIS	0
699	JÉSSICA ALVES DA SILVA	0
4315	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	0
191	JESSICA SILVA FERREIRA	0
3926	JESUS BENEDITO DA SILVA	0
4393	JOAO FABIO VIANNA GROSSI	0
3402	JOÃO LUIZ DA SILVA NETO	0
3794	JOAO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA FELIX	0
2372	JOÃO VICTOR AMORIM RAMOS UCHÔA	0
4309	JOÃO VICTOR DA SILVA MARTINS	0
926	JOICY BUONO LIMA	0
1488	JOILSON DE OLIVEIRA NERIS	0
4634	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	0
3151	JORGE LUIZ DE SOUSA LIMA	0
3167	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	0
1041	JOSE EDUARDO BATISTA	0
3651	JOSE GUILHERMINO DE OLIVEIRA NETO	0
2186	JOSE JOAQUIM FERREIRA	0
1742	JOSE LEMES DOS SANTOS JUNIOR	0
3061	JOSEFA AMANDA ROCHA DE JESUS	0
4562	JOSEFA SERAFIM UCHOA DOS SANTOS	0
198	JOSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	0
3895	JOSIANE MARIA DE JESUS VELOSO	0
2487	JOSIANE SOARES SANTOS DOS ANJOS	0
3540	JOSILENE ALVES DE CARVALHO PEREIRA	0
783	JOYCEANE GONÇALVES MAIA	0
3929	JULIA LARA AZEVEDO PEREIRA	0
1586	JÚLIA VITÓRIA ACUNHA DA COSTA	0
1492	JULIANA AMORIM DOS SANTOS	0
378	JULIANA AZEVEDO TOMAZ DA SILVA FERREIRA	0
1254	JULIANA BATISTA DE LIMA	0
202	JULIANA CARLA BASTOS DA SILVA	0
730	JULIANA DA SILVA PEREIRA XAVIER	0
1207	JULIANA DA SILVA SABÓIA	0
2073	JULIANA DE SOUZA VIANA	0
977	JULIANA MARIA SILVEIRA CARDOSO PEREIRA	0
3871	JULIANA OLIVEIRA SANTOS ESTANCA	0
2814	JULIANA PEREIRA DE PAULA	0
2203	JULIANA RODRIGUES MONTEIRO	0
659	JULIANA TOLENTINO DE ALMEIDA DE PAULA	0
1172	JULIANA VITÓRIA PAIVA DOS SANTOS	0
3421	JULIANA VOLPATO MARTINS	0
2082	JULIANE APARECIDA OLIVEIRA SILVA	0
4559	JULIANE BARBOSA ZORZENON	0
358	JULIANO DE LIMA GASPAR	0
2375	JÚLIO CESAR COSTA PEREIRA	0
1979	KAILLA ROBERTA ALVES PÁDUA	0
1104	KAMILA TEIXEIRA SILVA	0
3223	KARINA DAYANE DE OLIVEIRA	0
1497	KARINA DE SOUZA ESPINDOLA	0
2247	KARINA DUARTE CARECHO	0
540	KAROLINE TRINDADE ANDRADE	0
4698	KASSIA EDUARDA DA SILVA DIAS	0
4072	KATIANE AGUILERA DA SILVA	0
4468	KATRIELY OJEDA DA SILVA	0
1985	KEISY NAIANE MONÇÃO DE OLIVEIRA	0
3464	KELLY LUCENA DE ÁVILA	0
1704	KESIA EFIGENIA VIANA PRUDENCIO DE BRITO	0
1433	KLEBER LUCENA	0
3294	LARA BARACAT GONÇALVES	0
1378	LARA CHRISITNA ROSA SILVA	0
3273	LARA RAFAELA ALVES TOLENTINO INACIO DA SILVA	0
2102	LARIANE FÉLIX TAVARES	0
3229	LARISSA ALFONSO PEDROSO	0
679	LARISSA BEZERRA LOPES	0
1714	LARISSA DOS SANTOS MORALES	0

1842	LARISSA LACERDA DA SILVA	0
2017	LARISSA PAULA DA SILVA	0
2491	LARISSA ROCHA MENDES DO AMARAL	0
3761	LAURA DE FREITAS SILVA	0
1750	LEANDRA CARDOSO	0
690	LEANDRO GUIMARAES DE SANTANA	0
3694	LEILA VANESSA MACHADO SILVA	0
1969	LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA	0
2726	LEONARDO CATTANIA DE OLIVEIRA	0
1005	LEONIR PINHEIRO DIAS	0
1387	LETICIA CAMILI FERREIRA DIAS	0
3784	LETICIA CAROLINE CRUZ KADES	0
959	LETÍCIA DA SILVA MEDEIROS	0
3524	LETICIA DE ASSIS CORDEIRO	0
98	LETICIA RAQUEL DIAS RODRIGUES	0
124	LETICIA SANTOS LIMA	0
4363	LIDIA ANGELINA OLIVEIRA SOARES	0
3131	LIDIA NASCIMENTO AMERICO	0
611	LILIA LIMA BATISTA	0
3719	LILIAN GRACIELLE DE OLIVEIRA ANDRADE	0
248	LILIAN SANTOS DE SOUZA	0
478	LILIANE DO NASCIMENTO ALVES	0
1775	LILIANE GUEDES LIMA	0
3348	LINDOMIR MARCEINO DA SILVA	0
1211	LISIANE BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	0
3379	LORAIN WITTER DE ABREU MEIRELLES	0
3581	LORENN KALINE DE JESUS SANTOS	0
1554	LORRAINE TAVARES LOPES	0
1626	LORRUAMA GRAZIELE CELESTE RODRIGUES	0
3595	LUCAS ARAUJO REIS	0
1692	LUCAS DA SILVA MACHADO	0
909	LUCAS GOULART SUARES	0
2601	LUCAS NERY DOS SANTOS	0
2517	LUCCA JOSÉ MOREIRA MORAIS	0
1558	LUCELIA QUEIROZ NEVES	0
2331	LUCIANE DA SILVA ALMEIDA	0
4012	LUCIENE CARVALHO DA SILVA	0
4679	LUCIMEIRE APARECIDA SILVA	0
3646	LUÍSA SILVESTRE MENDES	0
2665	LUIZ CLAUDIO JUNQUEIRA FONSECA	0
1728	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	0
3909	LUIZ FELIPE MOURA RODRIGUES	0
3738	LUIZ FERNANDO SOARES DA SILVEIRA	0
204	LUIZ MIGUEL DA CRUZ QUINTEIRO	0
4697	LUIZ PHELPE DE OLIVEIRA FERNANDES	0
1607	LUIZ RICARDO RODRIGUES FARIAS	0
1690	LUIZA ANTONIA FERREIRA DA PAZ	0
3485	LURDES MACIEL MARTINS	0
3894	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA	0
3075	LUZIA DA SILVA PEREIRA	0
4163	LUZIA SEVERO DA SILVA	0
360	LUZIKELY DE OLIVEIRA SANTOS	0
2362	MAIKON RODRIGO APARECIDO SILVA SIMÕES	0
2742	MARA HONORATO PRADO	0
728	MARA QUINTINA FERREIRA ARCOVERDE	0
1825	MARCELA MEIRELES DUARTE UMBELINO	0
2544	MARCELINA DA SILVA SANTOS	0
4556	MARCELINA DE ALMEIDA BARROS	0
35	MARCELO ALVES DE JESUS	0
2710	MARCELO EREDIA DE SOUZA	0
2983	MARCELO KOSME CARVECHE ALVES	0
2209	MARCELO LUIZ DA SILVA	0
929	MARCIA DUARTE	0
2035	MARCIA REGINA DOS SANTOS	0
2493	MÁRCIA REGINA SARAIVA	0
1751	MARCIA ROSANA GONÇALVES TEIXEIRA	0
183	MARCIELE FERNANDES BICHOFI	0
3193	MÁRCIO JOSÉ VENÂNCIO SPERANDIO	0
3881	MARCIO MENDES DO AMARAL	0
459	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES JUNIOR	0
3979	MARCOS VINICIUS PEREIRA MUNIZ	0
2262	MARCOS XIMENES MATTOSO	0
886	MARGARIDA PEREIRA VEIGA GARCIA	0
3994	MARIA ADELAIDE RODRIGUES DE SOUZA	0
4446	MARIA APARECIDA LOPES ANDRADE	0
4652	MARIA APARECIDA SILVA	0
804	MARIA APARECIDA SOUZA SIQUEIRA	0
3281	MARIA CRISTINA PAIVA DE SOUZA	0
4177	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA ALVES BORIN DEL VALLE	0
1389	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ROSAS	0
841	MARIA EMÍLIA DA SILVA GONÇALVES RODRIGUES	0
4551	MARIA GABRIELA COSTA DA SILVA	0
390	MARIA NATALICIA FERREIRA DE SOUZA	0
3724	MARIA SOLENE MACIEL MARTINS RODRIGUES	0
2244	MARIANY LAIS DE QUEIROZ RODRIGUES	0
2250	MARIELI ALVES LUZ	0
1344	MARINA PEREIRA DA SILVA	0
2697	MÁRIO AUGUSTO GEMINIANO	0
3923	MARIO MIGUEL FELIX MONTEIRO	0
2687	MARIZETH TEXEIRA AQUINO	0
3322	MÁRJORI BRENDA LEITE MARQUES	0
2526	MARLENE VIEIRA BRITO	0
2783	MARTA MARGARETH NARCIZO PISTORI MATIDA	0
2429	MATEUS BRAGHIN	0
362	MAURICIO XAVIER DOS SANTOS	0
2034	MAXILAINE DE ASSIS FRANÇA	0
2910	MAYNARA DO NASCIMENTO ROBERTO	0
172	MEIRIELLY PERCILIANO LIMA	0
3194	MICAEL DA CONCEICAO ABADE	0

4215	MICHAEL DA SILVA SANTANA ALVES	0
388	MICHEL LOPES MUNIZ	0
4404	MICHELE DA SILVA SILVERIO	0
1111	MICHELE GARCIA DE MEDEIROS	0
3437	MICHELLI GONÇALVES MEDEIROS	0
434	MICHELY CRISTINA ROSA JAQUES	0
1155	MIGUEL ASSIS BARBOSA	0
2279	MIRELLA APARECIDA DE QUEIROZ BORGES	0
998	MIRIAN BALDOINO DA SILVA DIAS	0
2334	MIRIELLE STEFANI DE QUEIROZ NAVARRO	0
2019	MONICA CAROLINE ANACLETO ALVARENGA	0
4244	MONICA RODRIGUES GOMES	0
4340	MONIQUE MAIRA SANTOS FERREIRA	0
4690	MURILO ALVES MUNIZ	0
2341	MURILO AUGUSTO GONÇALVES RODRIGUES	0
3924	MURILO DE OLIVEIRA CELESTINO	0
1513	NAILTON FERREIRA SILVA	0
2302	NATALIA GONÇALVES ALVES	0
4452	NATALIA SANTANA DA SILVA	0
1536	NATALIA TEIXEIRA DIAS CRISTALDO	0
2651	NATALY DA SILVA ROCHA	0
3928	NATANAEL JOABE DA SILVA ROCHA	0
105	NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS	0
2948	NAYARA MARTINS RODRIGUES	0
488	NAYRA NATIELE LIMA DA SILVA	0
291	NEUZA RODRIGUES DA CRUZ	0
3919	NILVIA QUIRINO DA SILVA SOUSA	0
1067	NILZA ALVES DE PAULA	0
3958	NILZA APARECIDA MEDEIROS	0
2865	NILZA MARIA DE PAULA	0
3016	NUNEMAR BARBOSA AZEVEDO	0
2655	NYARA BRANDINO FERREIRA	0
3792	ODARIA FERREIRA DE SOUZA	0
3996	OTAVIO VINICIUS ALCÂNTARA SOUZA	0
3378	OTNI DE FREITAS OLIVEIRA	0
445	PAULO ROBERTO DE PAULA	0
3772	PÂMELA GABRIELA DA SILVA CRISPIM ALVES	0
3876	PAMELA NASCIMENTO PEREIRA	0
1376	PATRICIA ALEIXO DA ROCHA MONTEIRO	0
1716	PATRICIA ALMEIDA SPOSITO	0
2943	PATRICIA DA SILVA CRISPIM	0
1517	PATRICIA QUEIROS DOS SANTOS	0
3201	PATRICIA SIEVES FERREIRA GUIMARAES	0
133	PATRICK LACERDA DA SILVA	0
1514	PAULA GABRIELA ALVARES PEREIRA	0
1208	PAULA REGINA BARBOSA	0
1723	PAULO CEZAR RAMOS DA SILVA	0
4350	PEDRO HENRIQUE DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO ELIAS	0
4008	PERLA CAROLAYNE KÜLL PRESTES	0
1637	PLÁCIDO BARBOSA DOS SANTOS	0
1917	PLÍNIO DOS SANTOS BARBOSA	0
1481	PLÍNIO RAFAEL DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	0
2416	PRICILA ALINE SOUZA SANTOS	0
2534	PRISCILA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	0
2066	PRISCILA NILDA FERREIRA DE JESUS	0
2351	RAFAEL ALVES DA SILVA	0
67	RAFAEL ALVES DE JESUS	0
753	RAFAEL BONONI GUZMÁN	0
704	RAFAEL CREMA MARINO	0
4462	RAFAEL LOPES BATISTA	0
3968	RAFAEL MATHEUS SILVA MARCONDES	0
4704	RAFAEL ROCHA FERREIRA DOS SANTOS	0
3536	RAFAEL VITOR FRANCISCO ALVARES	0
4709	RAFAELA MARIANO TOSTA	0
1483	RAFAELA SIQUEIRA ALVES	0
332	RAIANE DE SOUZA LOPES	0
924	RAINIERI DOS SANTOS FARIAS BERNARDI	0
3688	RAMIRO DOS REIS JUNIOR	0
4463	RANULPHO MARQUES LEAL NETTO	0
4009	RAQUEL DE BRITO CLEMENTE	0
3742	RAQUEL NOEMIA DO VALE MENDONÇA	0
4253	RAQUEL SOUZA BARROS	0
3671	RAYANA PAMELA DA SILVA RODRIGUES	0
325	RAYANE AZEVEDO DA SILVA	0
645	RAYANE PRISCILA TOLENTINO DE PAULA	0
4286	RAYSSA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	0
814	REGIANE LOPES PEREIRA DA SILVA	0
3542	REGIANE MARTINS MARQUES	0
2967	RENAN ROCHA DA SILVA SANTOS	0
4596	RENATA CRISTINA TEODORO	0
4304	RENATO CEZAR DA MOTA BORGES JUNIOR	0
3362	RENER FELIPE NUNES DIAS	0
1709	RENNAN VIEIRA DOS SANTOS	0
4676	RICARDO LUIZ DOS SANTOS	0
355	RICARDO RICHARD GARCIA GOMES DA SILVA	0
788	RITA CAROLINE BONONI DA SILVA LIMA	0
923	ROBERTA CAMILA DOS SANTOS SILVA	0
3321	ROGER MARQUES GONÇALVES	0
2156	ROGERIO RODRIGUES LIMA E SILVA	0
3653	ROSA ARMELINDA PEREIRA COSTA	0
431	ROSA DUARTE DA SILVA	0
507	ROSANA CAVALHO DA SILVA	0
3678	ROSANGELA DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS	0
2348	ROSELAINÉ RODRIGUES ELIAS	0
1766	ROSEMEIRE ANTÔNIA LIMA DA SILVA	0
3068	ROSEMEIRE DA SILVA RODRIGUES	0
1403	ROSIANE DE JESUS BOMFIM	0
4436	ROSIANE VALERIA RODRIGUES MORALES	0
1665	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA DEPAULA	0

385	ROZILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	0
1021	SABRINA APARECIDA BARBIERI DA COSTA	0
1733	SAMANTA MATRONE CABULON RAMOS DA CRUZ	0
2770	SAMARA DE SOUZA VIANA BRITO	0
1185	SAMIRO VEIGA FIGUEREDO	0
4431	SANDRA BEZEMBRO MOURA	0
2793	SANDRA DO NASCIMENTO MELO	0
2767	SANDRO DO NASCIMENTO MELO	0
1398	SARA CRISTINA MOREIRA GARCIA MONÇÃO	0
4531	SARA DE ALMEIDA BARROS	0
763	SARA DE BRITO CLEMENTE FERREIRA FORMIGARIO	0
1115	SARAH HENRIQUE CALIXTO DE MOURA	0
668	SARAH REGINA SILVA VIANA	0
4380	SHERON ANDRESSA COENE COELHO	0
312	SILVANA APARECIDA GARCIA	0
4476	SILVANA DA SILVA LINHARES	0
2168	SIMONE DO ESPÍRITO SANTO	0
2343	SIMONE MELO DA SILVA	0
2762	SIMONE RODRIGUES DA SILVA QUEIROZ	0
1831	SIONE APARECIDA AMORIM DOS SANTOS	0
1935	SONIA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA	0
899	STEPHANY SARATE MOREIRA	0
3661	SUÉLLEN ALVES MORETTI	0
2284	SUELLEN BATISTA DO NASCIMENTO	0
2098	SURYA FRANCISCO DA PAZ	0
438	SUSIMARA CANTIERE	0
2264	SUZANA DA SILVA ROCHA	0
2077	SUZIELLEN FERNANDES DA SILVA	0
1290	TAINÁ FERREIRA DO NASCIMENTO	0
1423	TAIS APARECIDA DA SILVA	0
2199	TAÍS HENRIQUE BUENO	0
3596	TALITA DIAS DE OLIVEIRA	0
1857	TALITA MARIA CARMO DA SILVA	0
4069	TALITA ROCHA GONCALVES FARIAS	0
3942	TAMARA RODRIGUES BARBOSA	0
3270	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	0
3586	TAMIRES RIQUELMES DA SILVA	0
404	TÁSSIA FIALHO MACHADO	0
941	TASSIA NAJARA VAN DER LAAN	0
4557	TATIANA DA SILVA COSTA	0
39	TATIANA GIORDANI DA CUNHA	0
399	TATIANE DOS SANTOS PEDRO FERREIRA	0
732	TAYANE ALVES GOMES	0
3547	TAYLA KARLA DE OLIVEIRA	0
1467	THAÍS ALVES DA SILVA	0
2315	THAIS CARINA PEREIRA DE LIMA	0
389	THAIS DA SILVA ELENERCIO	0
2916	THAIS DE SOUZA BONAFE	0
2418	THAUANY GABRIELLY DA SILVA COLÁS	0
3806	THAYNÁ FERNANDA SILVA FREITAS	0
2219	THIAGO ALVES MARIANI	0
3023	THIAGO FRANCISCO DOS SANTOS	0
1383	THIAGO GARCIA	0
552	THIAGO GOMES DA SILVA	0
3720	TIAGO IMBILINO DA SILVA	0
1174	TIAGO RODRIGO NOGUEIRA CORREA	0
211	VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	0
381	VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS	0
2808	VANESSA DA SILVASOUSA	0
2409	VANESSA LOPES FERREIRA	0
2581	VANESSA PACIFICO BICHOFI LEAL	0
3254	VANESSA SILVA DOS SANTOS VIANA	0
1656	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS BARBOSA	0
4193	VICTOR IGOR DANTAS	0
1587	VICTOR QUEIROZ DOS SANTOS	0
4116	VILMAR PEREIRA	0
1448	VINÍCIUS CAMARGO COVO DE ALMADO	0
3960	VINÍCIUS COSTA GENEZINI	0
3955	VINÍCIUS DOS SANTOS DIAS	0
3049	VINÍCIUS NERY DOS SANTOS	0
2163	VITOR HUGO MORAES GRAÇA DO PRADO	0
3386	VITOR MANOEL DA SILVA PEREIRA FRANCISCO	0
2089	VITORIA DE FREITAS LOURENÇO	0
42	VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA	0
1202	VITÓRIA DE OLIVEIRA MORAES	0
3133	VITORIO BALTAZAR FILHO	0
700	VIVIANE DE PAULA DOS SANTOS	0
591	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	0
2914	WAGNER ALVES DE PAULA	0
4287	WALDENE DA SILVA BARROS	0
3793	WALTER JOSE DE SOUZA FILHO	0
3521	WANUSA APARECIDA VITORINO	0
3900	WESLLEI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	0
293	WESLLEY MATIAS DE SOUZA	0
2728	WILDER DUQUE DE FARIA	0
4345	WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	0
1591	WILLIAN PABLO NUNES DIAS	0
4748	YASMIN HESS ARTUSI MAIA	0
746	YASMIN TAINARA BATISTA	0
1827	YSABELA LEONOR DE SOUSA	0
4451	YURI HENRIQUE MORILLA LIMA	0

CARGO: ARTESÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 04/02/2024

HORÁRIO: 07H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 08h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
344	LÉIA GUEDES ROCHA	5,6
2067	NEIVA LOPES PEREIRA	0,8
4105	ADRIANA TRINDADE	0
1265	ADRIELI APARECIDA RODRIGUES FREITAS	0
4418	ALLINE DE SOUZA SANTOS	0
4142	ANA CAROLINA PEREIRA COSTA DA SILVA MELLO	0
2100	ANDREZA CHARNOSKI DE LIMA	0
2114	ARIANE MARIA LEIRIA ALVARADO	0
2192	ARIANE MORAES PORTELA	0
1918	CAROLINE DE OLIVEIRA MARTINS HALL	0
1421	CILMARA REGINA SILVA	0
3602	CLAYTON LUIZ DOS SANTOS	0
529	DOLORES DE SOUZA PEDRO	0
4723	DORALICE CARDOSO DA SILVA	0
4673	EDUARDA BENTO DOS SANTOS	0
4540	EUDÁLIA GOMES LIMA	0
2495	JOCILÉIA ROCHA FERREIRA	0
1798	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	0
4609	KIMBERLY DA SILVA SANTOS	0
2242	LAURECI MARTINS DINIZ	0
1943	MABRIZA EUFROSINA DA SILVA	0
4576	MAISON RODRIGO PEREIRA FELIX	0
1487	MARIA DE FATIMA SOUZA	0
1295	MARIA JOSÉ DE SOUZA FARIA	0
2183	NILCIENE SIMÃO RAMOS	0
4020	PATRICIA APARECIDA SABOIA	0
3164	PATRICIA CARLA MOMPIAN CABRINI	0
1515	PATRICIA DA SILVA SOARES CAMPOS	0
4078	PRISCILA INES ALVES	0
4086	RAFAELA DE FREITAS TABOX	0
3608	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	0
4713	SUELI ITSUKO ICHIBASSI TAKAHASHI	0
3240	VANDA SANTOS GOUVEIA	0
2779	VIVALDO FRANCISCO DA SILVA	0
1680	WILSTON APARECIDO SILVA	0
1479	YOLANDA DA SILVA ROVANI	0

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

DATA: 04/02/2024

HORÁRIO: 07H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 08h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N. INSC	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
658	TATIANE TAVARES QUINTILIANO	13,1
850	MARLENE RAMOS INÁCIO BRANDÃO	12,8
599	FABIO ALVES FELIPE	12,5
1537	SUZELI FROTA DUQUE	12,3
1548	FABIANA TEIXEIRA TOSTA	11,96
2888	JOSE RICARDO DUARTE	11,6
1216	MONICA MORAIS DE ALMEIDA MENEZES	11,5
2180	MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA	11,12
176	JANAINA CARNEIRO DO VALE	10,9
803	RENARA ALVES KRAN	10,64
792	ONEIVA DA SILVA CAMPOS ESPINOLA	10,2
456	ARIANE FREITAS NEVES	10
563	LETICIA ALVES DOURADO	9,8
163	DANIELLI DE OLIVEIRA ANDRADE	9,4
68	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	9,2
260	LIGIA MARIA VIANA SARAIVA	9
180	SILVANA PINHEIROS DO AMARAL	8,7
813	DAISE CARDOSO BONFIM RIBEIRO	8,6
53	JOEL SILVA PROENÇA	8,4
4499	JOSIANE CRISTINA SILVEIRA	8,3
2712	GLEICE SOUZA DA SILVA	8
1101	LUCIANI THAIS DA GRACA OLIVEIRA	7,6
1700	MAGNUM JOSE RAMOS UCHOA	7,4
1659	ADILAINE GOMES LIMA DIAS	7
4523	ALESSANDRA CORSATTO	7
1409	ARIADNI MARIA GOMES DA CUNHA	7
1028	BEATRIZ DOS SANTOS	7
557	DORALICIO DELGADO	7
1252	EDNEIA FERNANDES	7
1018	GEORGE HILTON VITORINO ADONO	7
1526	IDALINA CANDIDO DA SILVA	7
329	JAILTON ANTONIO BERTHOLDO	7
3344	JOCILENE CAVALCANTE SILVA	7
371	LIDIANY PEREIRA DOS SANTOS LIRA	7
3816	TAIUAN GEORGE DE SOUZA SOARES	7
571	TANIA RAMOS LEOPOLDINO	7
2558	VERA LUCIA BERSANI	7
587	THAIS APARECIDA DA SILVA PEDRO	6,4
4118	ANA CAROLINA SOUZA XIMENES	6,3
1516	CAMILA DIAS DA SILVA	6,2
1198	MARIA MADALENA DA COSTA SANTOS	6,2
1455	SIDINEIA FERREIRA JERONIMO CANDIDO	6,2
4314	MONICA DA SILVA ROCHA	6,18
229	BEATRIZ ALVES PINA	6
569	GERUZA MARTINS DE MELLO GARCIA	5,85
2072	ADRIANA SALVADOR DA COSTA	5,6
3607	ANDREZA MENDES DÓRIO	5,5
3202	VALDIRENE CARDOSO DE SOUZA MIYAMOTO	5,48
1215	SHIRLEY LUIZA DA SILVA SANTOS CARVALHO	5,1
1218	RENATA DOS SANTOS FREIRE	5,08
150	ELZA PEREIRA LACERDA	4,97
1876	KELLEN CRISTINA DA SILVA	4,5
412	JULIANA BASTIDA VENANCIO	4,2

1701	ERIVAN BORGES DA SILVA	3,8
1736	ELIANE APARECIDA CORREA DE SOUZA	3,4
1112	WELEN SERAPIÃO DOS SANTOS	3,4
146	DAIANE MACHADO FERREIRA	3,3
1336	GILSA DO NASCIMENTO BISPO	3
1891	IVETE STEVANIN	2,8
241	JANAÍNA CARDOSO DOS REIS	2,8
1815	JOÃO AUGUSTO GARCIA CARDOZO	2,78
549	CAREN PERES NOVAES	2,7
184	AURORA CARDOSO DA SILVA NETA	2,5
309	INES MARQUES OLIVEIRA MARTINS	2,4
216	CAMILA LIMA DA SILVA	2,3
1762	JESSICA ACOSTA VALENZUELA	1,94
1752	HANDRESSA PEREIRA ROCHA	1,8
759	MILIENE CARLA SILVA DE OLIVEIRA	1,8
3136	ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS	1,6
2273	MARIA DE JESUS DA S COSTA MARQUES	1,59
1758	JOÃO DONIZETE RAMOS	1,4
1232	MARCIA ALBUQUERQUE GARCIA	1,4
2226	ALEXANDRE GONÇALVES DE LIMA	1,2
3191	DAYANE AMORIELI FERNANDES	1,2
3645	ANE ELIZABETE PAIXAO SILVA	1
586	ANA MARIA FERREIRA	0,7
3948	IVANILDA GOMES DA SILVA	0,7
605	LILIANE DA SILVA FIRMINO NASCIMENTO	0,7
495	BRUNA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	0,6
4015	LUANA CERQUEIRA SANTOS	0,6
537	VANDA SANTOS DA SILVA	0,6
1057	ADRIANA BETARIZ JARA	0
779	ADRIANA CRISTINA DA COSTA	0
713	ADRIELE SILVA ARCE	0
4631	ADRIELLY COSTA DA FONSECA	0
4165	ALEIDE SANTOS PEREIRA	0
140	ALESSANDRA ALVES RIBEIRO	0
565	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	0
429	ALINE APARECIDA ALVES DE JESUS	0
1914	ALINE GRAZIELE CELESTE DOS SANTOS RODRIGUES	0
1133	ALZENEIDE BATISTA DA SILVA	0
875	AMANDA DE ALMEIDA DIAS	0
160	AMANDA PATRÍCIA CAMARGO DOS SANTOS	0
1915	AMANDA SANTANA	0
425	ANA BEATRIZ ALVES DE LIMA	0
3885	ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA VIANA	0
1769	ANA CLAUDIA SILVA ROCHA	0
3947	ANA DE PAULA CARVALHO SILVA	0
925	ANA FLAVIA DOS SANTOS MEDEIROS	0
2181	ANA LUCIA DE SOUZA CORREA	0
872	ANA LÚCIA FRANCISCO DA SILVA	0
2042	ANA PAULA RAMOS BITENCOURT	0
980	ANA PAULA RIBEIRO	0
170	ANDRÉIA FRANCISCA DE QUEIROZ FERREIRA	0
3040	ANDRESSA MAGALHÃES DOS SANTOS BARCELOS	0
2296	ARGEMIRO DE SOUZA MATOS FILHO	0
717	ARKLA LUCAS SILVA PEREIRA	0
1089	BEATRIZ MENEZES FELIPE FARIAS	0
2514	BENVINDA BOMFIM DA SILVA GONÇALVES	0
3383	BRENO RICCELLI MENEZES FARIAS	0
2149	BRUNA LAYS DE LIMA SILVA VANDERLEY	0
4317	CARLA ALVES DA SILVA	0
1217	CARLA LETICIA MAGALHAES DE SOUZA	0
2720	CARLA TATIANE QUEIROZ DA SILVA	0
1894	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS	0
3326	CÉLIA TOMIE KUWAKINO	0
2778	CILMARA SOUZA VALDEZ	0
2191	CLEBER RIBEIRO CAVALCANTE	0
2133	CLEITON ARAUJO ROLA	0
908	CLEONICE DUTRA BARROS	0
3253	CLODOALDO ROMUALDO ALVES	0
4426	CRISTHIANE ORGEDA DA SILVA	0
1288	CRISTIANE DA SILVA OTERO	0
145	CRISTIANE SACCHI TAVARES	0
2845	CRISTIANI DOS SANTOS	0
3797	DANIELA DE PAULA CAMATA SIMOES	0
2619	DANILO PEREIRA DE SOUZA	0
2461	DAYANE SIMÕES ALBUQUERQUE	0
159	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	0
3893	DJANANE SILVA DAS VIRGENS CUNHA DE MENEZES	0
2582	EDGAR MAGALHAES BATISTA	0
1668	ELAINE BATISTA CARÇA	0
4246	ELISANGELA APARECIDA ANDRE	0
2120	ELLEN CRISTINA FERREIRA BARBOSA	0
208	ELLEN MONIQUE DE MATOS BRANDAO	0
174	ERICA APAREIDA VITORINO DA SILVA	0
3226	EUDES REZENDE	0
3398	EULA MARIA PAIXÃO DE MELO BRITO	0
3271	EVA RODRIGUES DE SOUZA	0
3428	EVELLIN CRISTINA DOS SANTOS NOEL DE SOUZA	0
354	EVELYN BEATRIZ FOGAÇA	0
1094	FABIO CARDOSO DA SILVA	0
4266	FABRICIA DE PAULA VARELA	0
2737	FERNANDA DA SILVA GIMENEZ	0
3494	FLAVIANE POSSENTI	0
1097	GABRIEL RUIZ REIS DA SILVA	0
109	GLEICE CRISTINA PEREIRA	0
3634	GLEICE FONSECA RAPOSO	0
1131	GLEICIELLE PEREIRA DOS SANTOS	0
110	GLEICIENE BARBOSA DE SOUZA SANTOS SILVA	0
4693	GLEICILENE SOUZA DA SILVA	0
2138	GLEIDIANE MOREIRA DE BARROS	0

1528	GRACIELE MONIQUE MONTEIRO DE SOUSA	0
2022	GUILHERME DE LIMA MARTINS	0
3612	HOZANA DE JESUS SOARES DOS SANTOS	0
602	HYGOR ZANQUETI SOARES	0
281	ICLEA ZILDA RODRIGUES MIRANDA	0
3776	IRACEMA FRANCISCA DA SILVA	0
3469	IRENE LARISSA DOS SANTOS	0
2249	ISABELA DA SILVA SANTOS	0
1808	ISABELLA CHIARATTI PASSARELLI	0
2336	ISAK QUEIROZ FERREIRA	0
3647	ISAURA REGINA EVANGELISTA	0
4028	IVANI OLIVEIRA GOMES	0
148	JANAINA DE OLIVEIRA BRITO DO CARMO	0
50	JANAINA LIMA COSTA ALVES	0
609	JANIR RODRIGUES DA COSTA	0
2860	JAQUELINE CARDOSO DE OLIVEIRA	0
223	JAQUELINE COUTINHO DA SILVA	0
1054	JESSICA LIMA ARAUJO	0
1363	JESSICA LUANA LEOPOLDINO BEZERRA	0
4390	JESSICA REGINA DE ARAUJO	0
578	JÉSSICA SOARES DE ALMEIDA ALVES	0
2673	JOÃO BATISTA PINA	0
1765	JOELMA OLIVEIRA DE CARVALHO CAMARGO	0
4298	JOSE CARLOS PEREIRA	0
4413	JOSE DIOGO CAIREZ DE OLIVEIRA	0
2539	JOSÉ JÚLIO BORGES	0
1225	JOSEFINA FRANCISCO DA SILVA	0
22	JOSIANE PEREIRA DE SANTANA	0
3757	JULIANA MELO DOS SANTOS	0
3466	KAREN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	0
1731	KATIA APARECIDA LESSI DAS CHAGAS	0
2562	KATIANA FIALHO DA SILVA MARQUES	0
243	KATIELEN CAROLAYNE DA SILVA	0
3834	KEILA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
3828	KELITA FERREIRA DA SILVA	0
824	KETELIN CAMILA RODRIGUES DA SILVA	0
1804	LAURA DANIELLY MENDES DE ALMEIDA	0
1944	LAYSA MICKAELY DE SOUZA RIBEIRO	0
1652	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	0
232	LETICIA DAYANE PEREIRA DE BRITO MARTINS	0
228	LETICIA OLIVEIRA DE PAULA	0
2824	LILIAINE CASSIA DE ARAUJO	0
1368	LILIAN ELIZABETH ALVES	0
1392	LIVIA MARIA PALMA MARTINS	0
278	LUAN FELIPE DIAS RIBEIRO	0
4060	LUCAS FRANCISCO NANTES DA SILVA	0
1984	LUCAS OLIVEIRA DOURADO	0
161	LUCILENE DOS SANTOS FRANCISCO	0
164	LUZIA OLIVEIRA	0
3333	MAEYSK ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	0
75	MARCELA PONCE DOS SANTOS	0
4027	MARCELO HENRIQUE ALMADO	0
3756	MARCIA MOREIRA DA SILVA	0
3041	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS AMORIM	0
4732	MARIA DOS PASSOS PEREIRA MOREIRA	0
551	MARIA JOSÉ DA SILVA	0
1384	MARIA JULIANA ANDRADE DE CARVALHO	0
4143	MARIANA RODRIGUES CORREA	0
290	MARILENE LOPES DOS SANTOS	0
3789	MARIZA MARQUES ORTEGA	0
791	MARLENE APARECIDA DO DIVINO	0
834	MATHEUS GARCEZ DA SILVA	0
1238	MERCEDES DIAS FAUSTINO	0
2761	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0
1819	MICHELLA ALVES DE FREITAS SANTOS	0
3557	MIRIELLE LEAL GARCIA	0
3640	NADIA SOUZA LEAL	0
94	NAIARA DE FREITAS RELIQUIAS SOUZA	0
149	NATTAN STEFERSON RIBEIRO SILVERIO	0
830	NAYARA MOURA SOUZA	0
1991	NAYELEN SOUZA DOS SANTOS	0
2146	NEIRE KELLI PORTUGAL MONTEIRO BRUSTOLIN	0
4483	PATRICIA CRISTINA DE MATTOS	0
2590	PATRICIA DA SILVA MOROZINI	0
2238	PAULO HENRIQUE BEGNHOCCI DE OLIVEIRA	0
1105	PETERSON DE LIMA AMORIM	0
182	PRISCILA CRISTINA VILAS BOAS DA SILVA	0
2190	PRISCILA FAGUNDES GUIMARÃES	0
4425	PRISCILA MARIANO FERLETE	0
4031	RAFAELLY DA SILVA BASTOS	0
4260	RAINILZA LOUREIRO SERRA	0
3434	REGIANE PEREIRA COSTA CAPISTAN	0
3576	REGIANE QUEIROZ LEITE GARCIA	0
3099	REGINA PAULA CARDENAS	0
2308	REJANE DA SILVA MONTEIRO	0
866	RENATA GRASIELA RIBEIRO DE SOUZA	0
4036	ROSA MARIA XAVIER DE LIMA	0
504	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	0
646	ROSICLEIA FERNANDES DA SILVA	0
743	ROSIMEIRE DIAS CORREA CUNHA	0
1678	ROSYCLEA ALMEIDA DE JESUS	0
1220	SABRINA ALENCAR SANTANA	0
770	SABRINA SOUZA DIAS	0
4113	SAMIRA SOUZA BARBOSA DOS SANTOS	0
3405	SARA SOUZA LEITE	0
3935	SILMARA CORREA	0
3269	SILVANA DE SOUZA DIAS	0
4565	SILVIA HELENA LEONEL	0
4402	SIRLENE DA SILVA GUIMARAES VIEIRA	0

3578	SONIA CRUZ FERREIRA	0
2425	SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	0
1486	STEFANY APARECIDA DE ASSIS SILVA	0
152	TAMIRIS ALVES NERY	0
4006	TATIANE CRISTINA VIANA BORGES	0
2188	TAYAN DE ALMEIDA FERNANDES	0
1153	THAIS ROCHA DA SILVA RIBEIRO	0
969	THATIANE APARECIDA GARCIA	0
3462	THELMA HELENA CAPARROZ	0
3147	VALDIRENE FRANCISCA DA SILVA JUNQUEIRA	0
1958	VALDIRENE SILVA FERREIRA BARRETO	0
178	VALDIRENE TEIXEIRA	0
2245	VERIDIANA PEREIRA DA SILVA	0
3463	VICTORIA CAROLINE SILVA DOS REIS	0
272	WALBER HENRIQUE EUBANK BASILIO	0
4190	WALESKA PIETRA RAMOS FERNANDES	0
222	YGOR APARECIDO THEODORO DE PAULO	0

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

DATA: 05/02/2024

HORÁRIO: 17H00MIN (ABERTURA DOS PORTÕES) 18h00min (FECHAMENTO DOS PORTÕES)

N.INSC	NOME	AValiação DE TÍTULOS
1523	DENISE RODRIGUES	37,5
920	REGIANE RODRIGUES ALVES	28
1959	ALESSANDRO CEZAR SILVA	27,5
734	MOACIR MARIANO DA SILVA	26
323	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	26
476	REGIANNY OLIVEIRA FERNANDES ANDRADE	25,5
1110	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	25,5
366	LEUDES SANTOS E SILVA	25
706	MÁRIO SERGIO ALVES	23,5
1475	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS	23
1535	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	23
503	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI MORETTI	22,5
257	BRUNO APARECIDO DA SILVA	20,5
3020	MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA GRESPAN	20,5
1269	RITA DE CÁSSIA GEBARA	20,5
1053	ELISÂNGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	20
905	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	20
510	LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ	19,5
2556	MARIA SOCORRO DE MORAIS	19,5
1001	MICHELE MARTINS COSTA	19
652	RAPHAEL LUCAS LEAL MARIANO	19
196	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	18,5
517	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	18,5
670	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	18
799	ELIANA LOPES PEDROSO	18
576	ROBERTO LEAL DE SOUZA	18
511	VERUSKA DE QUEIROZ NAVARRO	18
1276	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	17,5
2950	LANA RAIZA ROCHA BORGES	17,5
3042	ROBERTA PONTIN MOREIRA	17,5
13	EDUARDO APARECIDO LIMA DE MENEZES	17
322	ALINE FRANCISCA DE SOUZA LOPES LIRA	16
932	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA	15,5
255	ANDERSON DA SILVA MEIRA	15
3488	MARTA CÉLIA GONÇALVES SANTANA	15
3490	ROSANGELA DOS SANTOS	15
1108	DEISE CRISTINA SILVA DE CAMARGO	14,5
8	MÁRCIO AURÉLIO DE PAULA	14,5
2015	JULIANA ROCELI VITAMÉ	14
2489	ELIANE DANNEMANN BARRETO	13
1060	LEANDRO BATISTA DA SILVA	12
533	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	12
1075	AMANDA RODRIGUES GOMES	11,5
3301	JACKELINE DOS SANTOS VIANNA BOTELHO	11,5
4274	JULIANA LOPES RODRIGUES DIAS	11,5
411	LETÍCIA FERNANDA CHAVES DE SOUZA	11,5
4486	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	11,5
3077	JOELMA MENDES DE LIMA	11
4580	LILIAN DOS SANTOS E SANTOS	11
489	MARCOS GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	11
4467	MICHELE DOS SANTOS BEZERRA	10,5
2016	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	10
3051	DANIELLE RIBEIRO FERNANDES	10
3480	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	10
4014	DÉBORA FRABES PEREIRA	9,5
3367	DEISE ALVES CELESTE	9,5
3954	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	9,5
3076	JULIANA DA SILVA FERREIRA FRANCO	9,5
2578	MARCIELE SVOLINSKI	9,5
1606	REGINA BENILDE BUONO	9,5
3332	DANIELLE CARDELICHIO DE OLIVEIRA	9
419	JULCIMEIRE APARECIDA DA SILVA	9
995	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS CARVALHO	9
2882	ANA MARIA GIACOMETTI FERRAZ	8,5
2404	ARNALIETE FERNANDES DA SILVA FURLAN	8,5
2984	FRANCIELI ESPIRITO SANTO	8,5
749	GILVANIA NEVES PERETTO	8,5
2738	GLAUCIANE DA SILVA PEREIRA	8,5
3154	HELENA CRISTINA DA SILVA	8,5
4245	ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	8,5
3304	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS	8,5
2956	LEUZENI MOREIRA DIA	8,5
4077	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	8,5

2806	PRISCILA DAS GRAÇAS AZEVEDO	8,5
4241	SAMARONE BRITO DE CARVALHO	8,5
86	LUCIMEIRE PENA DE OLIVEIRA HONORATO	8
3682	MARIA CLECIA IZIDIO DE MELO OLIVEIRA	8
2871	ROSA MARIA PEREIRA	8
1088	VALERIA RODRIGUES LOPES	8
4664	ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER	7,5
3662	ANA CAROLINA COSTA DOS SANTOS	7,5
3356	ANA MARIA COELHO	7,5
4628	BEATRIZ SILVA DE QUEIROZ	7,5
3599	BRUNA KÁTIA FELICIO LOPES	7,5
2716	CECILIA RIBAS PIVOVAR	7,5
4362	DÉBORA GALANA GOMES SOARES	7,5
1962	GLAUCIA DA SILVA BIAZOTTO	7,5
2545	KEYLLA AMARILIO DO NASCIMENTO	7,5
3250	LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	7,5
2977	ROGERIO FABRIS	7,5
3866	SILMARA COUTINHO TEIXEIRA	7,5
4636	SÔNIA DA SILVA IZIDORO	7,5
3441	ANA RITA PEREIRA MACEDO	7
186	CAMILA DE FREITAS BONONI	7
2115	DIRCE PACIFICO DE SOUZA	7
3364	JULIA ROSSI SANTOS	7
3220	LAUDINEIA DE ALMEIDA CIRIACO DA SILVA LEAL	7
1545	LETICIA DA SILVA SILVESTRE	7
2703	LILIANE ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	7
3700	MÁRCIA GIMENEZ AMORIM	7
4552	MÔNICA ALVES MARTINS	7
4641	NEUZA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO	7
2401	PRISCILA SNTOS RODRIGUES FELIX	7
3493	ROSEMEIDE DOS SANTOS	7
2533	SABRINA SILVA MARQUES	7
1092	WAGNER BERTANT	7
1069	ANA LUZIA SILVA CONRADO	6,5
3498	DÉBORA MIRIAM DA SILVA VIEIRA	6,5
2327	ILIZANDRA SANTOS DA SILVA VIANA	6,5
3266	JHENIFER GABRIELA BUENO DE OLIVEIRA	6,5
1836	MICHAEL SILVANO BARBOSA	6,5
2025	SABRINA SANDER SILVA BEZERRA	6,5
518	ADELINE QUEIROZ SPINDOLA ROMERO	6
4651	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	6
115	ANTONIO IZIDIO DE MELO JUNIOR	6
532	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	6
3009	EMILIE NE DA SILVA LIMA CRUZ	6
3173	EVANI GARCIA DE LIMA	6
1773	FRANCINEIA REIS MATEUS	6
413	GRACIELE ARANTES DOS SANTOS	6
805	MARIA SILVANIR DE BARROS	6
485	MARIZA VASCONCELOS DA SILVA	6
555	PAULO ALESSANDRO DE OLIVEIRA CRUZ	6
286	THAYNARA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	6
2708	VANESSA DE MATOS RODRIGUES	6
1183	AMANDA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO	5,5
3346	DEVANIR ALVES MOREIRA	5,5
2286	GESNER DIAS COELHO	5,5
1306	JOEMAR RIBEIRO ALVES	5,5
1118	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA	5,5
3882	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,5
2942	ADELIA MARIA DO NASCIMENTO ROBERTO	5
1257	ALINE RODRIGUES ALVES DE PAULA	5
2999	ANA CAROLINA DINIZ SILVA	5
1103	ANA CLAUDIA PAES	5
2446	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5
2921	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	5
2701	CARLOS VAGNER DE CAMARGO	5
2018	CLEZIA CAMILO DA SILVA CORREIA	5
1452	CRISTIANE PAULA SOUZA FREITAS	5
410	ELAISE GOMES DE LIMA	5
1033	ELENICE PEREIRA KULL PRESTES	5
2161	FÁBIO CAMILO REZENDE	5
849	FERNANDA RODRIGUES	5
4299	FRACIELLI DA SILVA FRANÇA	5
1091	GABRIELA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	5
158	GLAUCIA BATISTA CARNEIRO VIEIRA	5
4273	HELOISA SILVA DE ARAUJO	5
4574	JHONATHAN VICTOR OLIVEIRA SILVA	5
1494	LARISSA DE SOUZA ALENCAR	5
3148	LORENA PATRICIA RECARDI ESTECHEZ	5
2771	LUCAS LOPES DE CAMPOS	5
4067	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO	5
3413	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	5
3290	MARAIZA OLIMPIO	5
2639	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	5
819	MARISSANDRA ALEXANDRE DOS SANTOS INACIO	5
632	MONALISE AYRLA TORRES DA SILVA	5
1824	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	5
2836	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JÚNIOR	5
3932	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	5
2846	TATIANE LEME DA SILVA	5
4360	VALMIR LUIZ DOS REIS	5
87	ANDREA SOARES BEZERRA	4,5
359	SILVANEIA BORGES DE JESUS FONSECA	4,5
299	ALINE JACINTO DE OLIVEIRA	4
3915	VALQUIRIA JORGE MADALENO	4
4406	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR	3,5
2769	JOSÉ ELIAS CAETANO PONTES	3,5
2571	DAIANA APARECIDA CELENZE GOMEZ	3
521	ERALDO DE SOUZA SANTOS	3
2990	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	3

856	ADRIANE AVAÍ OLIVEIRA BRITTO PESSANHA	2,5
3910	ALBA DA SILVA MACHADO ALENCAR	2,5
3227	ALINES SOARES CERQUEIRA	2,5
3183	DILIAN KELLY DE OLIVEIRA FIORAVANTI	2,5
3867	ELAINE DE BRITO BARBOSA BOGAMIL	2,5
1830	ELISANGELA NANCY DE SOUZA SANTOS	2,5
2583	EMILLY SAMANTHA SVOLINSKI MERLO	2,5
3170	GUILHERME SILVA MARCIANO	2,5
4488	MARIA SICÍLIA LEITE DE MENEZES	2,5
1283	SUELLEN GABRIELA RAMOS CORTEZ MANSILHA	2,5
4107	BRUNA ALEXANDRE GOMES	2
3918	FRANCISCA MIKAELY LACERDA FERREIRA	2
2118	HILDEBRANDO WILKAR BETETTI MACHADO	2
1981	LUCENIRA JOVELINA DOS ANJOS ALMEIDA	2
725	NATHIELY GONÇALVES CERQUEIRA	2
3667	TATIANA MARTINS DA SILVA	2
1544	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2
3770	ANA HELOIZA QUEIROZ DA COSTA BLANDINO	1,5
3587	ANDRÉA SOUZA DA SILVA	1,5
1463	BARBARA MONIELLY SILVA DURADO	1,5
3934	BEATRIZ DA SILVA MOURA	1,5
270	FELLIPE CASSIANO COSTA	1,5
1419	ISABELLA TUFANO ALVARENGA	1,5
4269	VITÓRIA CLARA LUCAS DA SILVA	1,5
2855	ADRIANA VILLALBA RODRIGUEZ	1
4279	DÉBORA MIRIAM MOREIRA DOS SANTOS	1
32	FRANCINNY BERTOLIN	1
3582	GABRIELA MACHADO PONTON	1
2142	JONATHAN CARLOS GOMES OLIVEIRA DE CAMPOS	1
1800	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	1
3848	JULIO CESAR CLARINDO DA SILVA	1
118	LUCINETE MARTINS CELESTINO	1
1813	MARILETE LEMOS DOS SANTOS	1
2340	SILMARA PINHEIRO ALVES DE PAULA	1
1838	WILLIAN SALINE ALVES EUBANK BASILIO	1
4068	MÁRCIA DE LIBERO VALER	0,5
546	NATALI PEREIRA RAMOS	0,5
4206	QUÉZIA MOREIRA DOS SANTOS PEDRAZZI	0,5
3676	ADÉLIA FERREIRA DA SILVA	0
933	ADRIANA DOS SANTOS NEPOMUCENO	0
1615	ALEX SANDER RIBEIRO SARQUES	0
1017	ALINE DA SILVA MOURA	0
3754	ALINE DE SOUZA NOVAES ROSA	0
567	ALINE DIAS XAVIER	0
3349	ALINE OLIVEIRA DA SILVA MUNIZ	0
4204	ALINE RODRIGUES DA SILVA	0
1048	AMANDA BARBOZA NOVAIS	0
738	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES	0
2725	ANA CAROLINA MOYA MONTICELLI GOBBO	0
997	ANA FLÁVIA DE ANDRADE	0
1849	ANA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	0
2322	ANA LUIZA DOS SANTOS SQUILAGE	0
4332	ANA MARIA MARTINS	0
1807	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	0
547	ANA PAULA VIEIRA BARRETO	0
2104	ANA ROSA ORNELLAS FERREIRA	0
1793	ANANDA CRISTIANE DA SILVA SILVA PALERMO	0
2500	ANDRÉA SOARES PEDRO NEVES	0
1098	ANDRÉIA ALVES DA SILVA	0
1432	ANDREIA MONTEIRO RAMOS	0
3473	ANDRESSA ALVARENGA BARBOSA	0
2739	ANGÉLICA RENATA GULDEN	0
1358	ANTONIO MARCOS DA SILVA MARTINS FILHO	0
3559	ANTONIO VALLE CRISOSTOMO	0
3554	APARECIDA LIMA COSTA	0
231	ARIANE ROMERO DOS SANTOS	0
3978	ARIEL GERALDO ALFREDO SALDANHA PINTO	0
2666	BETHANIA ALVES DE MEDEIROS	0
4376	BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	0
3459	BRASILINA DAGHER	0
4257	BRENDA LIMA DE ANDRADE	0
4745	BRUNA ALVES DIAS DE OLIVEIRA	0
4294	BRUNA KAROLINE RESENDE RICARDO	0
2096	BRUNA RAFAELA DE QUEIROZ BURTON GARITO	0
4667	CAMILA ANDRESSA RIZZO DOS SANTOS	0
722	CAMILA COSTA CARAMORI	0
2479	CAMILA DE SOUZA ANJOS	0
3231	CAROLINA ANJONA FURINE	0
3669	CAROLINE MARA DA SILVA VERRIS	0
2951	CÁSSIA CARLA VIEIRA LEITE	0
2768	CELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
4743	CHARLENE MARQUES DA SILVA	0
3836	CINTIA DE SOUZA NUNES	0
2800	CIRO THIAGO FONSECA	0
4365	CLARA LENILDA DE QUEIROZ	0
2954	CLARICE PINHEIRO DA SILVA NUNES	0
2036	CLAUDENICE PEREIRA DES SOUZA	0
4151	CLAUDENIR FERREIRA DE JESUS	0
514	CLAUDIA MONTEIRO CORDEIRO	0
2976	CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA SOUZA	0
113	CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE	0
2027	CLEUDES RAMOS MENEZES	0
2753	CLEUZA GONÇALVES COLARES	0
2151	CRISTIAN FERREIRA DIAS	0
3155	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	0
1284	CRISTIANE GOMES DA SILVA	0
1904	CRISTINA ANDRADE DA CUNHA	0
2430	DAIANE ALVES MORAES MANTEIGA SANTOS	0
2058	DAIANE APARECIDA DA SILVA	0

892	DAIANI GONÇALVES PEREIRA	0
1663	DANIEL LUIZ DOS SANTOS	0
3439	DANIELE EUGÊNIA MONTALVÃO OLIVEIRA	0
3561	DAYANE FERRUGINE ANDRADE	0
1052	DAYANE GEIZA BARBOZA COSTA BEZERRA	0
430	DEBORA DE SOUZA RODRIGUES	0
2062	DEBORA NATANIA DA SILVA BISPO	0
2886	DEISE REGINA KLEIN	0
3943	DENIS VITOR DE SOUZA VILELA	0
4259	DENIS PAVANATI BARBOSA	0
1782	DENISE FERNANDES DA SILVA PEDRO	0
2280	DENISE JOSÉ DA SILVA	0
1511	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRO	0
2900	EDVANIA VITURIANO SOUZA DE OLIVEIRA	0
4661	ELAINE BARBOSA DA COSTA	0
1720	ELAINE ROSASLINO RODRIGUES SILVA	0
391	ELEN JÉSSICA SILVA DUTRA DONA	0
2304	ELEONIR CRISTINA FERREIRA IKEGAMI	0
4567	ELIANA BRUNA DE FRANÇA	0
4688	ELIANA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	0
2124	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	0
4138	ELIETE MACHADO ARARIPE GUSTAVO	0
3412	ELIOMAR BATISTA DE SOUSA	0
2635	ELISANGELA DE CARVALHO	0
1117	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	0
2291	EMANUELA SILVA DE LIMA	0
2028	EMILY BEATRIZ DA SILVA SANTOS	0
1156	ESMERALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUIJO	0
4297	ESTHER MACHADO SANTOS	0
2337	EVANDRO LUIZ BENJAMIM SANTOS	0
4281	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA	0
784	FABIANA ARARIPE PEREIRA	0
2840	FABIO WELLITON FELICIDADE VILALVA	0
1272	FABRICIO BATISTA VERGILATO	0
3512	FÁTIMA APARECIDA POLATO	0
3508	FERNANDA COSTA DE FARIA NERES	0
1753	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	0
189	FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS	0
3729	FRANCIELLE CAROLINA GATES	0
3837	FRANCISCA RAQUEL SILVA COSTA	0
4161	GABRIEL JUSTO DE ALENCAR	0
1259	GABRIELA DA SILVA	0
483	GABRIELA ROCHA GONÇALVES	0
347	GABRIELE CARVALHO GUILMARÊS	0
1673	GEOVANA SANTANA SOUZA	0
1051	GERALDO PEREIRA DE SANTANA	0
3588	GERSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0
1266	GESIANI ALVES DE LIMA	0
1061	GILSON MARTINES BARBOZA	0
2415	GIORDANA DURAN CUSTODIO	0
4677	GISELE DE SOUZA APOLINÁRIO	0
3864	GISELE MOREIRA DOS SANTOS	0
400	GISELE SILVA ROCHA	0
3351	GLAUCE MARTINS DA ROCHA SILVA	0
4419	GLAUCIA HELENA ROCHA THEODORO	0
1743	GRASIELI DE ARAUJO SILVA	0
444	GREICE PAULA DE BRITO CAMARGO	0
1010	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	0
2561	GUIOMAR APARECIDA SILVA PEREIRA VANDERLEI	0
2258	HEDILAYNE LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
4343	IDEONI PALMEIRA GONÇALVES DE GRANDE	0
3138	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES	0
978	ISABELA CRISTINA FERREIRA DE JESUS ALMEIDA	0
1817	IZABEL CAROLINA DA SILVA	0
3086	IZABELLA KRISCINY FERREIRA ROZA DIAS	0
1447	IZILDA LOPES PREVIAATO	0
894	JACKELINE VASCONCELOS VALENTIM	0
380	JACKLINE MARTINS DE SOUZA BRITZKE	0
4465	JANAINA ROSA MONTEIRO	0
3908	JANE MARA DA SILVA KUBOTA	0
686	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA	0
3363	JAQUELINE MALUSENAS COSTA	0
1002	JÉSSICA NASCIMENTO CAMPOS DOMINGOS	0
4711	JÉSSICA PEREIRA GONSALVES	0
3665	JESSIKA TURIBIO TAMOS	0
3180	JOANA D ARC RIBEIRO	0
1122	JOICE CAROLINE DA SILVA	0
592	JOILSON BEZERRA DA ROCHA	0
1063	JOSE GABRIEL CAMARGO NEVES	0
1982	JOSE MARCIO SOARES SILVA	0
4203	JOSELAINE DE LIMA SILVA BISPO	0
4162	JOSIANE CRISTINA CRUZ	0
4715	JULIA STÉFANE RODRIGUES TOSTA VALENTE OLIVEIRA	0
2119	JULIANA APARECIDA DA MATA	0
777	JULIANI DOS SANTOS FREITAS	0
3601	JÚLIO DA SILVA DE MATOS	0
4528	JUMAEI DOS SANTOS SILVA FILHO	0
4599	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS	0
4699	KARIME MARQUES	0
4469	KATIA APARECIDA NESPOLLI	0
1913	KÁTIA VERISSIMO DA SILVA FRANCO	0
2784	KELEM DE OLIVEIRA CRISTINO MARIANO DE QUEIROZ	0
2735	KEREN CAROLINE ALVES DA SILVA	0
20	KILZA LAURA ELIAS	0
1280	LAIDE FREITAS JAQUES	0
1196	LAIZA FERREIRA DE SOUZA	0
867	LAURA MARQUES FERREIRA	0
3438	LAURIENE DA SILVA PAIXÃO	0
466	LEILA GARCIA ALVES	0

3718	LEONILDA BRUNETTE DOS SANTOS	0
4705	LETICIA JOVANIA DOS SANTOS SILVA	0
3034	LETÍCIA SPONTON CÂNDIDO	0
2012	LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CABRINI	0
1505	LIDIANA SANTOS SILVA	0
3777	LIDIANE DE SOUZA GARCIA	0
3277	LILIAN RIBEIRO LUCENA	0
1302	LILIAN SOARES NEVES	0
794	LORRAINY DANDARA DOS REIS DA SILVA	0
3933	LUCAS BOMFIM MAFFEI	0
2403	LUCAS DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	0
1090	LUCIANA ALMEIDA NOVAIS DOS SANTOS	0
3017	LUCINEIDE LIMA DE MELO	0
2958	LUCIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	0
2499	LUDMILLA VANESSA DE CASTRO	0
2132	LUIS MAURO DIAS	0
4337	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	0
1811	MARCELA MANTEIGA DOS SANTOS	0
3232	MARCIA LIMA GUIEDES	0
4081	MÁRCIA MORENO	0
324	MARCOS GABRIEL DA SILVA CAETANO	0
3197	MARCOS RENATO DE ARAÚJO COSTA	0
4453	MARELI TELES PASSOS	0
4066	MARESSA GARCIA URBANO	0
3012	MARIA ALEXSSANDRA DOS SANTOS	0
1669	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA	0
1304	MARIA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	0
4517	MARIA FERNANDA DA COSTA PIORNEDO	0
2706	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	0
3780	MARIA LUZINETE BRITO DA SILVA	0
2734	MARILDA APARECIDA DE PAULA	0
4059	MÁRIO MARCIO GEMINIANO	0
3487	MARISA ANDREZÁ BARBOSA DIAS	0
1195	MARLI TOSHIKO KOTAKI	0
1106	MARTINE JOSEPH	0
3592	MAYSA BERNARDES BUZZOLO	0
1956	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	0
3674	MICHEL ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0
4222	MICHELE DIAS MONTAGNER SILVA	0
4633	MILENA FERREIRA RODRIGUES	0
2504	MILENE SOARES ALVES	0
4718	MILTON FERNANDO LEONEL TERRAZAS	0
3831	MILTON VIEIRA DA COSTA JUNIOR	0
3827	MIRIAN MARTINS DA SILVA	0
2568	MÔNICA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	0
3783	MONICA EDUARDA FERREIRA DA SILVA BARROS	0
846	MÔNICA SANTANA BRASIL	0
3563	NÁDIA KARINE DE LIMA ALMEIDA	0
573	NAGELA PRADO LIMA	0
1347	NAIARA CARDOSO DE OLIVEIRA ALAMINO	0
3589	NATÁLIA TANO PORTELA	0
3982	NATHASA RODRIGUES PIMENTEL ARAUJO	0
4670	NATHELE FERNANDA DE CASTRO	0
2705	NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	0
4537	NILZA MARIA BALDASSIN DE MAGALHÃES PADILHA	0
2822	NUBIA FELETI LIMA	0
3179	OTACILIA RODRIGUES DE PAULA	0
3804	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	0
1145	PATRICIA LIMA RIOS	0
1722	PATRICIA VIANA DA SILVA DOS SANTOS	0
4619	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	0
3392	PRISCILA CARLA DE MIRANDA	0
3206	PRISCILA DAS VIRGENS CORREIA SANTOS DE SOUZA	0
623	PRISCILA DOS SANTOS ROCHA	0
4278	PRISCILA FERNANDA GOMES DA CRUZ	0
2043	RAFAEL QUEIROZ GARCIA	0
4237	RAFAEL RIBEIRO BARBOZA	0
1204	RAFAEL SIMÕES GALVÃO	0
1834	RAFAELA BISPO DE SOUZA	0
2872	RAFAELI DA SILVA BENEVIDES	0
225	RAIANY DE SOUZA RAMOS	0
4484	RAISA APARECIDA MOREIRA ARRAIS	0
773	RAIZA BARBOSA MONTEIRO	0
2957	RAQUEL OLIVEIRA DE ATHAYDE	0
1841	REGINA CELIA ZOTELLI	0
3283	RENATA FIGUEIREDO SILVA	0
1477	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	0
4324	REYNOOLD MEDEIROS DUARTE	0
545	RICHARD DE LIMA SILVA	0
4741	ROBERTA HESS ARTUSI PRADO	0
3442	ROBSON DAMÁSIO DOS SANTOS	0
3597	RONALDO DE SOUZA BARTHOLOMEU FILHO	0
1022	ROSA HELENA DA SILVA RAMOS	0
656	ROSANY ALVES DA SILVA PIRES	0
3693	SAMIRA ROBERTA ALVES DE SOUZA	0
2515	SANDRA LIMA DA SILVA	0
4155	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA	0
4626	SARAH MIRIANE DE CÁSSIA DA SILVA	0
2130	SHAIELLEN LAMERA CABRAL DE SOUZA	0
2160	SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA	0
3126	SILVIA CRISTINA DA SILVA MARIANO	0
116	SIMONE APARECIDA MARCELINO	0
806	SIMONE CAMARGO DA SILVA	0
2038	SIMONE LOPES DOS SANTOS DE PAULA	0
3446	SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA	0
1247	SONIA REGINA NUNES MARTINS DE GOIS	0
3751	STEFANIA FE OLIVEIRA ALMEIDA	0
421	SUÉLEN CRISLAINE DE ALMEIDA SILVA	0
4595	TACIANA DOS SANTOS DE LIMA	0

1905	TATIANE DE ALMEIDA BARBOSA	0
2246	TATIANE GOMES FAJARDO SOUZA	0
3556	THAÍS DOS SANTOS SOUZA	0
3950	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	0
4090	THAISA DE ALMEIDA SANTOS	0
4252	THIAGO DOS SANTOS SOUZA	0
4321	THIAGO RODRIGO DA SILVA	0
4225	TIAGO RODRIGUES DE FREITAS SANTOS	0
40	VALDECY DAVID MODESTO AZAMBUJA	0
1666	VANESSA CRISTINA BARUTA DUARTE	0
3920	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	0
2205	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	0
2224	VIVIANE ARAUJO REIS	0
266	VIVIANE ROCHA	0
4000	WALLESCA ELISA GONÇALVES AURELIANO	0
2232	WELLINGTON LIMA DA SILVA	0
4342	WESLEY DA SILVA MEIRA	0
250	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	0
2923	YAN AMARAL FERREIRA	0
4053	ZENILENE DE ALMEIDA	0
3764	EDSON RICARTE TEIXEIRA	0
3811	LUCAS TEIXEIRA GATTI	0
1805	LUCILENE ARAUJO MORAES	0

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas - MS.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem como finalidade o custeio de Recursos Humanos para o desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial no Ano de 2024 no Município de Três Lagoas, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS / DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS– Os recursos financeiros estimado para realização do objeto deste Termo de Colaboração, neste ato fixado em **R\$ 2.250.159,56** (dois milhões, duzentos cinquenta mil, cento cinquenta nove reais e cinquenta seis centavos), alocados de acordo com a seguinte classificação Orçamentária **12.01.12.361.0004 – 2.029 –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, C.Custo: **33.50.43.00 –** Subvenção Social - Ficha: **395 –** Fonte: **1.500.1001-000** no presente Exercício.

A liberação do recurso financeiro serão repassados em **12(doze)** parcelas da seguinte forma: **01 (uma)** parcela no valor de **R\$ 187.513,37** (cento oitenta sete mil, quinhentos treze reais e trinta sete centavos), que será paga no mês de Janeiro/2024 e **11(onze)** parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 187.513,29** (cento oitenta sete mil, quinhentos treze reais e vinte nove centavos) cada, correspondendo aos meses de Fevereiro a Dezembro/2024, estão consignados no Orçamento vigente, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

DA VIGÊNCIA: – O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12(doze) meses, com início em **23/01/2024** e término em **31/12/2024**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019 de 2014.

DATA: 23/01/2024

ASSINAM:

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

NELSON SILVA TORRES

Presidente da APAE

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Departamento de Licitações e Contratos CHAMADA PÚBLICA 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 082/2023 RELAÇÃO DE EMPENHO

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL na forma de BANCO múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços bancários no recebimento de Guias de Recolhimento de Tributos Municipais - GRTM, em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, conforme condições do Termo de Referência

Credor: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

EMPENHO

DATA

VALOR

254OR

23/01/2024

R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentaria04.121.0003.2013.0000 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS 3.3.90.39.99**

SERVIÇOS BANCÁRIOS Ficha: 102 F. R. 1.500.0000

Credor: BANCO BRADESCO S.A

EMPENHO	DATA	VALOR
255 OR	23/01/2024	R\$ 80.000,00

Dotação Orçamentaria 04.121.0003.2013.0000 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS 3.3.90.39.99**
SERVIÇOS BANCÁRIOS Ficha: 102 F. R. 1.500.0000

TOTAL R\$ 100.000,00

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024****CARONA 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 344/2023****PARTES:** Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA **ONDA PRÓ IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento, criação e implementação de brinquedos educativos e espaços makers educacionais para atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, através da adesão na forma de “CARONA”, da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 055/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, firmada entre o CONSORCIO PÚBLICO PROD NORTE, e a empresa ONDA PRÓ IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA.**

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.585.757,73 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial .

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73**

Dotação: 02.12.01.12.361.0004.2021.0000 – 44.90.52.10 – Aparelhos e Equip. para esportes e diversões.

Fonte de recurso: 2.550.000

Ficha: 900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73

Dotação: 02.12.01.12.365.0004.2024.0000 – 44.90.52.10 – Aparelhos e Equip. para esportes e diversões.

Fonte de recurso: 2.550.000

Ficha: 901

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital .

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALDEMAR ABILA

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

PORTARIA Nº 11568/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de****Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **WAGNER NERONI**, matrícula 2087-1, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **14/10/2024** até o dia **28/10/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2022 a 30/06/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11570/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **INIS RITA SOUZA QUEIROZ ROMAO CAMARGOS**, matrícula 25656-1, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **13/02/2024**, e **0** dias de férias (2º período), a partir do dia **0** até o dia **0**, referente ao período aquisitivo de **15/07/2022 a 14/07/2023**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11422/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **INGRID MAIARA VIANA DE LIMA**, matrícula 22270, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/08/2022 a 31/07/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REC. E CONTROLE - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11383/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **VITOR GARCIA VIDA DE OLIVEIRA VILELA**, matrícula 24281-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **09/07/2024** até o dia **23/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2022 a 31/10/2023**, lotado na GABINETE DO PREFEITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11747/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **WALDIR FRANCO BOGAMIL**, matrícula 23037-1, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **29/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/06/2024** até o dia **29/06/2024**, referente ao período aquisitivo de **07/12/2022 a 06/12/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11628/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **IONE DOURADO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 23750-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, e **0** dias de férias (2º período), a partir do dia **0** até o dia **0**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2021 a 28/02/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11666/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **VILZILEI AMARAL GARCIA**, matrícula 6446, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/04/2021 a 31/03/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 1899.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11559/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALINE MARTINS OLIVEIRA**, matrícula 19317-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/07/2024** até o dia **22/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **16/05/2021 a 15/05/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11823/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **VILSON BATISTA NEVES**, matrícula 2794, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/02/2022 a 31/01/2023**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11602/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ALINE CHAGAS IVAE**, matrícula 21902, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **09/06/2022 a 08/06/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11790/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **HELOISA BARBOSA MAIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula 19318-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **16/05/2022 a 15/05/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11590/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **APARECIDA DA SILVA SALVIANO**, matrícula 18359, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/09/2021 a 31/08/2022**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11420/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **APARECIDA MELO MANTOVANI**, matrícula 5463-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **18/03/2024** até o dia **01/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2022 a 04/03/2023**, lotado na GABINETE DO PREFEITO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11507/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ARLETE PARO MELAO MARTINHO**, matrícula 13742, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **17/02/2024 a 16/02/2025**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11806/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ARLINDO NUNES FERREIRA FILHO**, matrícula 20896, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **15/07/2022 a 14/07/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11526/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **HELIA MAIA NARCIZO**, matrícula 23829-1, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **29/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 01/04/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11808/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ISMAEL RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 18572, a partir do dia **01/01/2024** até o dia **30/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **09/01/2022 a 08/01/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11584/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **PAULA CRISTINA TORMENA**, matrícula 16911, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **26/07/2022 a 25/07/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11423/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **WALMAIR BATISTA LEAL**,

matrícula 2929-2, a partir do dia **22/01/2024** até o dia **05/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **10/11/2022 a 09/11/2023**, lotado na SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11805/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **GERCINO FRANCISCO**, matrícula 5402, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/01/2021 a 04/01/2022**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11403/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FRANCISCO RICARDO DE MORAIS ARRAIS**, matrícula 24183-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/07/2024** até o dia **22/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2022 a 30/09/2023**, lotado na GABINETE DO PREFEITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11373/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FRANK ALVES FILHO**, matrícula 462-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/04/2024** até o dia **15/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **04/06/2022 a 03/06/2023**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11473/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **FREDERICO DAMACENA MARCELINO**, matrícula 9043, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **06/12/2021 a 05/12/2022**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11675/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **FRANCISCA EDILEUSA DA SILVA**, matrícula 5868, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **13/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/11/2022 a 31/10/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11474/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **FULVIO PANNICALLI SILVA NOBRE**, matrícula 21467, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **13/03/2022 a 12/03/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11624/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **GABRIEL HENRIQUE ROCHA LEAL**, matrícula 26804, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **04/07/2022 a 03/07/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11514/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **GABRIELA DE LIMA MENARDI**, matrícula 16099-1, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **05/04/2022 a 04/04/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11710/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **GABRIELA NUNES DA SILVA**, matrícula 25381-1, a partir do dia **29/01/2024** até o dia **12/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/07/2024** até o dia **22/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **08/04/2022 a 07/04/2023**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11625/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **GABRIELE ZANI DA SILVA SOUZA**, matrícula 12011, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11580/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **GEIMES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 18732-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2021 a 31/01/2022**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11433/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **GETULIO NEVES DA COSTA DIAS**, matrícula 18406-2, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11434/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **HAROLDO GUARINI JUNIOR**, matrícula 15104, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **16/11/2022 a 15/11/2023**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11712/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **GIOVANA MATOS GALANA**, matrícula 24033-1, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **17/05/2022 a 16/05/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11626/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **GISELE RODRIGUES MANTOVANI**, matrícula 7180, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/09/2022 a 07/09/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11627/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **GIULIANO FERREIRA REZENDE**, matrícula 27119-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **19/09/2022 a 18/09/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11515/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **GLAUCILENE CRISTINA BATISTA SEGOVEA**, matrícula 23073-1, a partir do dia **25/01/2024** até o dia **08/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **07/12/2021 a 06/12/2022**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11740/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **NADIA ARENAS VERSALI DE CASTRO**, matrícula 23339, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **19/07/2022 a 18/07/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11499/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **NATALIA SALLESE FRAZILI SILVA**, matrícula 23803-1, a partir do dia **10/01/2024** até o dia **24/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **22/07/2024** até o dia **05/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **16/04/2022 a 15/04/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11495/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **NATALIA UMBELINA LEITE**, matrícula 22807, a partir do dia **04/01/2024** até o dia **02/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **21/08/2021 a 20/08/2022**, lotado na SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de janeiro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11653/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **NATHALIA DE ALENCAR CARVALHO VENANCIO SILVA**, matrícula 22768, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **06/07/2022 a 05/07/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11779/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **NATIELY SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 27125-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **19/09/2022 a 18/09/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11702/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **NEILA DA SILVA MOREIRA NOBREGA**, matrícula 22732-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **14/10/2024** até o dia **28/10/2024**, referente ao período aquisitivo de **05/06/2022 a 04/06/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11466/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES**, matrícula 761-2, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, e **0** dias de férias (2º período), a partir do dia **0** até o dia **0**, referente ao período aquisitivo de **17/03/2022 a 16/03/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11637/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **KAROLINE CAPOVILLA SPINDOLA**, matrícula 25702, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **15/07/2022 a 14/07/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11731/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **KARLA REGINA ANACLETO IZIDORIO**, matrícula 11931-1, a partir do dia **29/01/2024** até o dia **12/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/04/2024** até o dia **15/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2022 a 01/10/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11792/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **JANAINA LIMA COSTA ALVES**, matrícula 18375, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/09/2021 a 31/08/2022**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11631/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **JEFERSON DE SOUZA BARROS**, matrícula 24079, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/07/2022 a 30/06/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11785/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **JEAN NEVES DOS SANTOS SERRA**, matrícula 25645, a partir do dia **17/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de

15/07/2022 a 14/07/2023, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11830/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 26618-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/06/2023** até o dia **17/06/2023**, referente ao período aquisitivo de **18/05/2022 a 17/05/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11562/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA PETRUCI FLUMIAN**, matrícula 11926-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/07/2024** até o dia **22/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2022 a 30/09/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11385/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **RENATO MIOLLI**, matrícula 25378, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/05/2022 a 30/04/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11739/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **JAQUELINE FREITAS AZEVEDO**, matrícula 17722, a partir do dia **17/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/12/2022 a 06/12/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11104/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **WILLIAN GONCALVES GARCIA HAHMED**, matrícula 21941, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **13/01/2022 a 12/01/2023**, lotado na SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11668/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ZILDA BERTALLI**, matrícula 22776, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **14/07/2021 a 13/07/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11394/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ZENAIRA APARECIDA SANTIAGO ANDRADE**, matrícula 23120, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **28/08/2022 a 27/08/2023**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11491/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **WESLEI PINHEIRO RIBEIRO**, matrícula 21528, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **13/08/2022 a 12/08/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11555/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **PAULA CRISTINA TORMENA**, matrícula 23845, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/04/2021 a 01/04/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11569/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **JAMILA DE LIMA GOMES**, matrícula 24019-1, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **29/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/06/2024** até o dia **17/06/2024**, referente ao período aquisitivo de **17/05/2022 a 16/05/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11430/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVY CARLA RODRIGUES DE**

PAULA, matrícula 22553-2, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **08/03/2022 a 07/03/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLITICAS PUB. - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11810/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **IVO VALENTIM**, matrícula 18568, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/12/2021 a 04/12/2022**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11667/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **WELLINGTON DA SILVA ANJOS**, matrícula 23616, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/02/2022 a 01/02/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12.750/SEMAD/2024

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de C.H.M.R., com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na prática da infração prevista no inciso XIV do artigo 119, da Lei Municipal nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006, conforme sindicância administrativa nº 505/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei nº 2.120/2006.

RESOLVE :

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional de descumprimento do dever previsto no inciso XIV (proceder na vida pública e privada na forma que dignifique o cargo ou a função que exerce) do artigo 119, da Lei Municipal nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006, conforme sindicância administrativa nº 505/2023;

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 078 de 13 de abril de 2005, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de janeiro de 2024.

Gilmar Araújo Tabone
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12.742/SEMAD/2024

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de M.S.S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na prática da infração prevista no inciso XVIII do artigo 120, da Lei Municipal nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006, conforme processo administrativo disciplinar nº 004/2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei nº 2.120/2006.

RESOLVE :

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na prática da infração prevista no inciso XVIII (proceder de forma desidiosa no desempenho da função) do artigo 120, da Lei Municipal nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006, conforme processo administrativo disciplinar 004/2023;

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 078 de 13 de abril de 2005, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de janeiro de 2024.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12.757/SEMAD/2024

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar em face de M.L.K.G.F., com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração disciplinar prevista no inciso VII do artigo 149 da Lei Municipal nº 1.609/2000.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 143 da Lei Municipal nº 2.120/2006.

RESOLVE :

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração disciplinar prevista no inciso VII do artigo 149 da Lei Municipal nº 1.609/2000, "ofensa física, em serviço, a Trabalhador da Educação ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem".

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 078 de 13 de abril de 2005, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 3º - Fica determinado, com base no artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000, o afastamento preventivo do(a) acusado(a), pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de **02/02/2024 a 02/03/2024**.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25 de janeiro de 2024.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12.761/SEMAD/2024

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de S.G.M., com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos nos incisos X e XII do artigo 137 da Lei Municipal nº 1.609/2000, e XIV do artigo 119 da Lei Municipal nº 2.120/2006, bem como prática das infrações previstas nos incisos VIII do artigo 120, e V do artigo 137 da Lei Municipal nº 2.120/2006, conforme comunicação interna nº 669/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 143 da Lei Municipal nº 2.120/2006.

RESOLVE :

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional descumprimento dos deveres previstos nos incisos X (manter conduta compatível com a moralidade administrativa) e XII (tratar com urbanidade as pessoas) do artigo 137 da Lei Municipal nº 1.609/2000, e XIV (proceder na vida pública e privada na forma que dignifique o cargo ou a função que exerce) do artigo 119 da Lei Municipal nº 2.120/2006, bem como prática das infrações previstas nos incisos VIII do artigo 120 (promover manifestação de apreço e desapeço no recinto da repartição), e V (incontinência pública e conduta escandalosa na instituição) do artigo 137 da Lei Municipal nº 2.120/2006, conforme Ata nº 169/2023 da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 078 de 13 de abril de 2005, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 3º - Fica determinado, com base no artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000, o afastamento preventivo do(a) acusado(a), pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, produzindo seus efeitos pelo período de 02/02/2024 a 02/03/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25 de janeiro de 2024.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11780/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 23619-1, a partir do dia **24/01/2024** até o dia **07/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **14/10/2024** até o dia **28/10/2024**, referente ao período aquisitivo de **25/01/2022 a 24/01/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11398/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **PATRICIA SANTOS FONSECA**, matrícula 22435-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2021 a 02/01/2022**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REC. E CONTROLE - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11393/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **RUTE PINTO DIAS ARDIGO**, matrícula 20627, a partir do dia **16/11/2023** até o dia **15/12/2023**, férias relativas ao período aquisitivo de **15/03/2021 a 14/03/2022**, lotado na SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULT. - DPTO DE CULTURA - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11575/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA**, matrícula 22349-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **29/09/2022 a 28/09/2023**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11777/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **CLAUDIA PEREIRA GOMES**, matrícula 18390, a partir do dia **17/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/09/2022 a 31/08/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11723/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **OSMAR INEZ DE OLIVEIRA**, matrícula 1964, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **11/07/2022 a 10/07/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11504/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **KATIA LIRA ADONO**, matrícula 25192, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **29/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2021 a 31/12/2021**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de janeiro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11591/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **KELLI DE LIMA**, matrícula 23070-1, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **29/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **07/12/2022 a 06/12/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11498/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **HAYNA MURILLO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 23796-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **05/04/2024** até o dia **19/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 01/04/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11781/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **NEURY MORAES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 16435-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/08/2022 a 01/08/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11760/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **HALAN CASTANHEIRA SAMPAIO**, matrícula 12006-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **22/10/2022 a 21/10/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11529/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDNA CLAIR LINO**, matrícula 14975-1, a partir do dia **22/01/2024** até o dia **05/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **19/08/2024** até o dia **02/09/2024**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2022 a 20/09/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11616/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **EDINEIA MARTINS DIAS ALVES CORDEIRO**, matrícula 23500, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/10/2022 a 30/09/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de novembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11763/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **NIVALDO MUSTAFA ARAUJO**, matrícula 16903-1, a partir do dia **27/12/2023** até o dia **10/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/02/2024** até o dia **15/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **18/10/2020 a 17/10/2021**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **27/12/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11730/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDINEIA APARECIDA SOARES FIALHO**, matrícula 11950-1, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/04/2024** até o dia **22/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2022 a 01/10/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11654/SEMAD/2023.**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **OLEGARIO RODRIGUES ALVES**, matrícula 23941, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **23/04/2022 a 22/04/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11471/SEMAD/2023.**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDILSON TAVARES DA SILVA**, matrícula 16046, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11509/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **PAULO TAKESHI OBINATA**,

matrícula 15010-1, a partir do dia **26/01/2024** até o dia **09/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **26/07/2024** até o dia **09/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2022 a 20/09/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **26/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11467/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **PAMELA CRISTINY SOUZA DINIZ**, matrícula 21581-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **26/09/2024** até o dia **10/10/2024**, referente ao período aquisitivo de **13/04/2022 a 12/04/2023**, lotado na GABINETE DO PREFEITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11801/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **PATRICIA CORREA DE ABREU**, matrícula 23100, a partir do dia **01/01/2024** até o dia **30/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **18/12/2022 a 17/12/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11699/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **PATRICIA DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 24314, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **07/01/2023 a 06/01/2024**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11671/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **IGOR QUEIROZ PAEZ**, matrícula 22022, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **24/07/2022 a 23/07/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11521/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **VILMA VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula 2916, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/02/2022 a 01/02/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11572/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **HUMBERTA CORREIRA SILVA AZAMBUJA**, matrícula 12025-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/05/2024** até o dia **31/05/2024**, referente ao período aquisitivo de **05/11/2022 a 04/11/2023**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11505/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **VANIA ROSANA DA SILVA SALES**, matrícula 5887-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **10/12/2024** até o dia **24/12/2024**, referente ao período aquisitivo de **10/12/2022 a 09/12/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11748/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **VANESSA TEIXEIRA BOGAMIL**, matrícula 24231-1, a partir do dia **18/01/2024** até o dia **01/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **18/07/2024** até o dia **01/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **24/10/2022 a 23/10/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11800/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JEFFERSON GOMES NEVES**, matrícula 25437-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **04/03/2024** até o dia **18/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/05/2021 a 30/04/2022**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REC. E CONTROLE - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11679/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **PEDRO PEREIRA LIMA NETO**, matrícula 22735-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **05/06/2022 a 04/06/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11401/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **CLAUDINIR PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula 25294-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **05/08/2024** até o dia **19/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **22/02/2022 a 21/02/2023**, lotado na GABINETE DO PREFEITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11578/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **CHRISTOVAM TABOX BAZAN**, matrícula 25202-1, a partir do dia **22/01/2024** até o dia **05/02/2024**, e **0** dias de férias (2º período), a partir do dia **0** até o dia **0**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11613/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO CASTILHO**, matrícula 24174, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **10/09/2022 a 09/09/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11762/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **ERICO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 17705-1, a partir do dia **01/01/2024** até o dia **15/01/2024**, e **9** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/04/2024** até o dia **09/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **06/06/2022 a 05/06/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 2698/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALEXANDRE GORGA**, matrícula 2698, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **03/01/2023 a 02/01/2024**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11678/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ALESSANDRA ALVES RIBEIRO**, matrícula 15869, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **15/03/2021 a 14/03/2022**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11688/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALINE BIGGI MATTIOLLI**, matrícula 26924-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **03/08/2022 a 02/08/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11727/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALINE BUENO BOTTURA AMANCIO**, matrícula 12870-1, a partir do dia **22/01/2024** até o dia **05/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **04/06/2022 a 03/06/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11726/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ALINE BUENO BOTTURA AMANCIO**, matrícula 5475, a partir do dia **22/01/2024** até o dia **05/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/03/2022 a 04/03/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11816/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **EVERTON JHONNY ALCANTARA GONCALVES**, matrícula 22643, a partir do dia **01/01/2024** até o dia **30/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **20/03/2022 a 19/03/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11469/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **BRUNO CESAR SOUSA FERNANDES**, matrícula 27229-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/09/2024** até o dia **30/09/2024**, referente ao período aquisitivo de **09/12/2022 a 08/12/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11582/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **ERIC CEZAR DA SILVA SOUZA**, matrícula 22845-1, a partir do dia **17/01/2024** até o dia **31/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/07/2024** até o dia **31/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **18/09/2022 a 17/09/2023**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11834/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ERICA OLIVEIRA DA SILVA ALVES**, matrícula 23493-2, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2021 a 30/09/2022**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO - COM.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11576/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ERONDINA GARCIA RODRIGUES**, matrícula 4285-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **20/05/2024** até o dia **03/06/2024**, referente ao período aquisitivo de **06/11/2022 a 05/11/2023**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11552/SEMAD/2023.**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO**, matrícula 15876, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11814/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **EUGENIO FERREIRA COSTA**, matrícula 5581, a partir do dia **01/01/2024** até o dia **30/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/04/2022 a 31/03/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11537/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **EUNICIR GONCALVES DE SOUZA SILVA**, matrícula 15045, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **21/09/2021 a 20/09/2022**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11588/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **EVANDRO DANTE DE OLIVEIRA**, matrícula 2021-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 01/04/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11716/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **EVARISTO JURADO FILHO**, matrícula 1471, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/01/2022 a 01/01/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11411/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **EVERALDO DA SILVA PEIXOTO**, matrícula 2636-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **19/07/2024** até o dia **02/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11540/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **EMILIANA RAFAELA QUEIROZ**, matrícula 14970-1, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **22/07/2024** até o dia **05/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2022 a 20/09/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11620/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ELMIRIO GARCIA LEAL**, matrícula 23962, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/05/2021 a 30/04/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11619/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIZETH QUINTINO DE OLIVEIRA**, matrícula 19403-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **22/04/2022 a 21/04/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11773/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **BRUNA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 23454, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/10/2022 a 07/10/2023**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11549/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELISANGELA CARVALHO MARTINS**, matrícula 18354-1, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2022 a 31/08/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11503/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALDO ZAMPIERI PASSALACQUA**, matrícula 23923-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **31/01/2024** até o dia **14/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **23/04/2022 a 22/04/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11774/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALAN MORAIS DE ARRUDA**, matrícula 24046-1, a partir do dia **19/01/2024** até o dia **02/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/07/2024** até o dia **22/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **17/05/2022 a 16/05/2023**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11468/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELISANDRA FREITAS DE ALMEIDA DIAS**, matrícula 23249-1, a partir do dia **22/01/2024** até o dia **05/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **04/04/2022 a 03/04/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLITICAS PUB. - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11527/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **SERGIO GRIJO**, matrícula 12872-1, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **29/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11530/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ROSIMEYRE ALMEIDA DE JESUS SILVA**, matrícula 15051, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **21/09/2022 a 20/09/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11541/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSY INES ALVES DA SILVA**, matrícula 300444-1, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **22/07/2024** até o dia **05/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **12/05/2022 a 11/05/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11488/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **RUSTEM LEAL IRABI**, matrícula 14490, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **16/06/2022 a 15/06/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11804/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SANDRA DE MELO FERREIRA**, matrícula 26825, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **22/06/2022 a 21/06/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11770/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA VALENTIM**, matrícula 364, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/10/2022 a 30/09/2023**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11413/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SEBASTIANA JOSE ZUPA**, matrícula 5711, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11381/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO
GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SEILA MENDES DE MORAIS**, matrícula 5792, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11815/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **SERGIO ALVARENGA DE ALMEIDA**, matrícula 5030, a partir do dia **01/01/2024** até o dia **30/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/01/2022 a 01/01/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11404/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **SERGIO CAPUTTI DE LIMA**, matrícula 24168-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **29/07/2024** até o dia **12/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **03/09/2022 a 02/09/2023**, lotado na GABINETE DO PREFEITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11479/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA**, matrícula 16127, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11600/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **SERGIO HENRIQUE COSTA PIGA**, matrícula 23867, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 01/04/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11519/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA MOREIRA BRITO BORIGATO**, matrícula 23934-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **12/03/2024** até o dia **26/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **23/04/2022 a 22/04/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11532/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **SERGIO LUIZ PEIXOTO COLETI**, matrícula 24068-2, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **29/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **06/05/2024** até o dia **20/05/2024**, referente ao período aquisitivo de **12/06/2022 a 11/06/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11822/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDSON ALBINO DE FREITAS SISNANDO**, matrícula 21559-1, a partir do dia **26/01/2024** até o dia **09/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **18/11/2024** até o dia **02/12/2024**, referente ao período aquisitivo de **16/03/2022 a 15/03/2023**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **26/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11756/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 27135-1, a partir do dia **16/01/2024** até o dia **30/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/06/2024** até o dia **30/06/2024**, referente ao período aquisitivo de **19/09/2022 a 18/09/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11715/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ASTROGILDO ALONSO NETO**, matrícula 11896, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/10/2022 a 30/09/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11414/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ADILSON ALVES DE FREITAS**, matrícula 2089, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11497/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA BRAGA GOMES**, matrícula 2829-1, a partir do dia **17/01/2024** até o dia **31/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **20/03/2022 a 19/03/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11601/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ADRIANA CASSIA DE SOUZA DIAS**, matrícula 5789, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/08/2021 a 31/07/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11755/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 11899-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2022 a 30/09/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11496/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA DE MATTOS QUEIROZ**, matrícula 16053-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/04/2024** até o dia **22/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **15/03/2021 a 14/03/2022**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11798/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA HELENA GALVANI**, matrícula 2575-1, a partir do dia **26/01/2024** até o dia **09/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **14/10/2024** até o dia **28/10/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **26/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11587/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **BENEDITA ALVES DIAS**, matrícula 15467-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, e **0** dias de férias (2º período), a partir do dia **0** até o dia **0**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2022 a 28/02/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11574/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIANY MAIA DIAS**, matrícula 654-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/07/2024** até o dia **22/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2022 a 31/10/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11677/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLAUDIA CANDIDO DA SILVA**, matrícula 15474-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/02/2024** até o dia **01/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **23/10/2022 a 22/10/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11402/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FABIO GIMENEZ CERVIS**, matrícula 24280-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/07/2024** até o dia **22/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2022 a 31/10/2023**, lotado na GABINETE DO PREFEITO - COM.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11524/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CATIA APARECIDA DE LIMA GUSMAO**, matrícula 2539-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/04/2024** até o dia **29/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11711/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CELIA UEHARA MIZOBE**, matrícula 21892-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **09/06/2022 a 08/06/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11612/SEMAD/2023**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CELY MIDORI YAMAGUTI MENDES**, matrícula 23589-1, a partir do dia **15/01/2024** até o dia **29/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **10/01/2022 a 09/01/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11670/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO**, matrícula 11943, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **06/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/10/2022 a 01/10/2023**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11520/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **FABIANA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 16953-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/07/2024** até o dia **22/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **26/11/2022 a 25/11/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11472/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **FABIANA DE LIMA DA SILVA**, matrícula 17099, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **16/02/2022 a 15/02/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11560/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **FABIANA ZUQUE NUNES**, matrícula 23467-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **14/10/2024** até o dia **28/10/2024**, referente ao período aquisitivo de **08/10/2022 a 07/10/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11432/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FABIO FERES AMANCIO**, matrícula 8377-1, a partir do dia **22/01/2024** até o dia **05/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/12/2022 a 30/11/2023**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REC. E CONTROLE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11390/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FABRICIO DE MOURA SANTOS**, matrícula 16450-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/04/2024** até o dia **15/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/08/2021 a 01/08/2022**, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11502/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CAROLINE DA SILVA PEREIRA**, matrícula 1022664-1, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **08/10/2022 a 07/10/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11621/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **FATIMA APARECIDA POLATO**, matrícula 20532, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/08/2022 a 31/07/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11722/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **FAUSE WILLIAN DE OLIVEIRA**, matrícula 17667, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/08/2022 a 31/07/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11761/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FERNANDO CESAR FIDELIS**, matrícula 25651-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **20/03/2024** até o dia **03/04/2024**, referente ao período aquisitivo de **15/07/2022 a 14/07/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11742/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **FLAVIO ERCIO COELHO DE VASCONCELOS**, matrícula 22330, a partir do dia **01/01/2024** até o dia **30/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **24/06/2022 a 23/06/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11460/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FLAVIO HENRIQUE FARDIN**, matrícula 18478-1, a partir do dia **19/01/2024** até o dia **02/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **04/10/2022 a 03/10/2023**, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11819/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FLAVIO MILANEZ THOME**, matrícula 4999-1, a partir do dia **26/01/2024** até o dia **09/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **14/10/2024** até o dia **28/10/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **26/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11622/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **FLORENTINA MACEDO LEAO DE JESUS**, matrícula 23475-3, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **08/10/2022 a 07/10/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11579/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FRANCEILTON OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 300344-1, a partir do dia **26/01/2024** até o dia **09/02/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **04/03/2024** até o dia **18/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2021 a 31/07/2022**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **26/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11623/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **FRANCIELY NOGUEIRA RIBEIRO**, matrícula 23755-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **04/03/2024** até o dia **18/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 01/04/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11813/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **BEATRIZ BARBOSA DA SILVA**, matrícula 23334, a partir do dia **01/01/2024** até o dia **30/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **03/07/2022 a 02/07/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 1899.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11382/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS WILSON DA CUNHA HECHT**, matrícula 24164-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **13/03/2024** até o dia **27/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **03/09/2022 a 02/09/2023**, lotado na GABINETE DO PREFEITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11596/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANSELMA CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula 15049-1, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/07/2024** até o dia **29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2022 a 20/09/2023**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12721/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **11/01/2024 a 10/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Daniela Regina Pereira da Silva**, matrícula 120848-1, do cargo de Agente de Combate à Endemias, lotada no Setor de Endemias.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **11 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 22 de janeiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11618/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ELIANE KARINA PEREIRA MARTINS**, matrícula 23152, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/01/2022 a 04/01/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11416/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ELIANE DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula 21960, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **16/02/2021 a 15/02/2022**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11608/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **BARBARA TAYNARA SILVESTRE CASTRO CAPELARI**, matrícula 22752, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/06/2021 a 04/06/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11743/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ELIANA LOPES DE SOUZA**, matrícula 18403, a partir do dia **17/01/2024** até o dia **15/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/09/2021 a 31/08/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11617/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ELAINE CRISTINA MARIN**, matrícula 26951, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **04/08/2022 a 03/08/2023**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12717/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **05/01/2024 a 04/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Dábada Karina Silva Canuto**, matrícula 1030974-1, do cargo de Médico Hemato e Hemoterapeuta, lotada no Centro de Especialidades Julio Maia.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **05 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de janeiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12718/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **04/01/2024 a 03/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Juscilene Franco dos Santos Moura**, matrícula 11398-1, do cargo de Professor, lotada na Escola Joaquim Marques Souza.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **04 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de janeiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12720/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **08/01/2024 a 07/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, ao servidor Público Municipal **Fernando Prado Moreira**, matrícula 12753-1, do cargo de Auditor Tributário Municipal, lotado no Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **08 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 22 de janeiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12719/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **03/01/2024 a 02/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Marta de Oliveira Silva Arantes**, matrícula 26038-1, do cargo de Professor, lotada na Escola Elaine de Sá Costa.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **03 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 22 de janeiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12722/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **03/01/2024 a 02/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Daniella Garcia de Souza**, matrículas 20081-1 e 20081-2, do cargo de Farmacêutico Plantonista, lotada na Farmácia Central e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **03 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 23 de janeiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11746/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **20** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 1013703, a partir do dia **22/01/2024** até o dia **10/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **03/02/2022 a 02/08/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12752/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **17/01/2024 a 16/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, ao servidor Público Municipal **Tassio Vinício Guarnieri Figner de Luna**, matrícula 23538-1, do cargo de Técnico Administrativo Plantonista, lotado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **17 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 24 de janeiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11771/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ROSIMEIRE ALVES GONZAGA**, matrícula 343, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/08/2021 a 31/07/2022**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 11794/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **BRUNO ROGERIO DOS SANTOS**, matrícula 24129, a partir do dia **22/01/2024** até o dia **05/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **29/08/2022 a 28/08/2023**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11826/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **BRUNO SOARES PEREIRA**, matrícula 5045, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/01/2023 a 04/01/2024**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11830/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO CARLOS MODESTO**, matrícula 1464, a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/01/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/01/2023 a 01/01/2024**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11789/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CAMILA WEILER THOME AMAD**, matrícula 25520-2, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **29/04/2024** até o dia **13/05/2024**, referente ao período aquisitivo de **19/09/2022 a 18/09/2023**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11611/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de
Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CARLA GOMES DE PAULA DE ALMEIDA**, matrícula 16358-1, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, e **0** dias de férias (2º período), a partir do dia **0** até o dia **0**, referente ao período aquisitivo de **04/05/2021 a 03/05/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11797/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CARLA JORGE SANCHES DE ALMEIDA**, matrícula 11894-1, a partir do dia **08/01/2024** até o dia **22/01/2024**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **08/07/2024** até o dia **22/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2021 a 01/10/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 11410/SEMAD/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS ANTONIO DE CAMPOS**, matrícula 5426, a partir do dia **03/01/2024** até o dia **01/02/2024**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/03/2022 a 04/03/2023**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

EXTRATO DO "CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2024

EXTRATO DO "CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS MS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL".

PARTES: Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2024, que entre si celebram o Município de Três Lagoas MS e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento das condições de cooperação mútua, entre as partes, através de intercâmbio de informações e mediante cedência de pessoal, para desenvolvimento de ações e efetiva conjugação de esforços, de acordo com o interesse das partes e conveniência administrativa.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência da data de 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA: 01 de janeiro de 2024.

ANGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 2444/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o MENOR PREÇO;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, assim como foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos não pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2024

CONTRATADAS: CIRURGICA PARANAÍVA LTDA, FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 1.010.864,97 (um milhão e dez mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) .

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

RESOLUÇÃO N. 01/CMAS/TRÊS LAGOAS /MS/2024

APROVAR O PLANO DE AÇÃO FEAS DO ANO 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS LAGOAS/MS no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária no dia 25/01/2024, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2024 - recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Ano 2024.

Quadro de detalhamento Plano de Ação FEAS, 2024.

- Valor total do repasse financeiro previsto para o exercício de 2024: R\$894.312,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e doze reais)

- Valor (mês) R\$ 74.526,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais)

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 25 de janeiro de 2024.

Geovana Correa

Presidente do CMAS/TL

Biênio 2022-2024

Plano de Ação Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS – Exercício 2024

Valor total do repasse financeiro previsto para o exercício 2024: **R\$ 894.312,00 – Mês: R\$ 74.526,00**

Proteção Social Básica	Municipal	CRAS INTERLAGOS	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	50	R\$ 44.715,60
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS RUTH FILGUEIRAS	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	50	R\$ 44.715,60
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS SÃO JOÃO	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	50	R\$ 44.715,60
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS VILA PILOTO	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	50	R\$ 44.715,60
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS AMÉLIA JORGE DE OLIVEIRA	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	50	R\$ 44.715,60
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS ANA MARIA MOREIRA	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	50	R\$ 44.715,60
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	UNIDADE DE ACOLHIMENTO POP RUA PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	Unidade Pública	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit – abrigo institucional	Família	20	R\$ 127.500,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL I	Unidade Pública	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit – abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	20	R\$ 195.000,00

Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL II	Unidade Pública	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit – abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	20	R\$ 195.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	Unidade Pública	PSEMC-e) Serv Espec para Pessoas em Situação de Rua	Adultos	60	R\$ 108.518,40

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 3516, página 574 de 29/01/2024, foi publicado O Aviso de Licitação do Processo Licitatório acima citado.

Onde lê-se:

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 05/05/2024 , às 23:59 horas

Leia-se:

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 05/02/2024 , às 23:59 horas

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/SMS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 3501, de 08/01/2024, foi publicada portaria nº 01/SMS/2024 referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/ remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos em Ambulâncias Tipo D (UTI Móvel) e Tipo B (Suporte Básico) com cobertura 24 horas por dia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Onde se lê: a servidora Afrânio Augusto Alencar Azambuja

Leia-se: o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Página 1 de 2

Lei: 4004, Data: 12/07/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.210.785.000,00	1.174.461.450,00	0,68100	108,42980	1.247.108.550,00	1.209.695.293,50	0,65720	104,64180	1.284.521.806,50	1.245.986.152,31	0,63620	101,29890
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.156.774.034,60	1.122.070.813,56	0,65060	103,59290	1.191.477.255,64	1.155.732.937,97	0,62790	99,97390	1.227.221.573,30	1.190.404.926,11	0,60780	96,78020
Receitas Primárias Correntes	1.120.347.200,60	1.086.736.784,58	0,63010	100,33080	1.153.957.616,62	1.119.338.888,12	0,60810	96,82570	1.188.576.345,11	1.152.919.054,77	0,58870	93,73260
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.408.924,00	302.066.656,28	0,17510	27,88770	320.751.191,72	311.128.655,97	0,16900	26,91340	330.373.727,47	320.462.515,65	0,16360	26,05370
Transferências Correntes	794.904.218,60	771.057.092,04	0,44710	71,18630	818.751.345,16	794.188.804,80	0,43150	68,69940	843.313.885,51	818.014.468,95	0,41770	66,50480
Demais Receitas Primárias Correntes	14.034.058,00	13.613.036,26	0,00790	1,25680	14.455.079,74	14.021.427,35	0,00760	1,21290	14.888.732,13	14.442.070,17	0,00740	1,17410
Receitas Primárias de Capital	36.426.834,00	35.334.028,98	0,02050	3,26210	37.519.639,02	36.394.049,85	0,01980	3,14820	38.645.228,19	37.485.871,34	0,01910	3,04760
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.210.785.000,00	1.174.461.450,00	0,68100	108,42980	1.247.108.550,00	1.209.695.293,50	0,65720	104,64180	1.284.521.806,50	1.245.986.152,31	0,63620	101,29890
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	1.230.166.248,50	1.193.261.261,04	0,69190	110,16550	1.267.071.235,95	1.229.059.098,88	0,66770	106,31690	1.305.083.373,03	1.265.930.871,84	0,64640	102,92050
Despesas Primárias Correntes	995.600.014,56	965.732.014,12	0,55990	89,15930	1.025.468.015,00	994.703.974,55	0,54040	86,04450	1.056.232.055,45	1.024.545.093,78	0,52310	83,29580
Pessoal e Encargos Sociais	551.414.520,34	534.872.084,73	0,31010	49,38100	567.956.955,95	550.918.247,27	0,29930	47,65590	584.995.664,63	567.445.794,69	0,28970	46,13350
Outras Despesas Correntes	444.185.494,22	430.859.929,39	0,24980	39,77830	457.511.059,05	443.785.727,28	0,24110	38,38860	471.236.390,82	457.099.299,09	0,23340	37,16230
Despesas Primárias de Capital	208.684.985,44	202.424.435,88	0,11740	18,68840	214.945.535,00	208.497.168,95	0,11330	18,03560	221.393.901,05	214.752.084,02	0,10970	17,45940
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	25.881.248,50	25.104.811,04	0,01460	2,31780	26.657.685,95	25.857.955,38	0,01400	2,23680	27.457.416,53	26.633.694,04	0,01360	2,16530
Receita Total(COM FONTES RPPS)	89.215.000,00	86.538.550,00	0,05020	7,98950	91.891.450,00	89.134.706,50	0,04840	7,71040	94.648.193,50	91.808.747,69	0,04690	7,46410
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	84.575.000,00	82.037.750,00	0,04760	7,57400	87.112.250,00	84.498.882,50	0,04590	7,30940	89.725.617,50	87.033.848,98	0,04440	7,07590
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	89.215.000,00	86.538.550,00	0,05020	7,98950	91.891.450,00	89.134.706,50	0,04840	7,71040	94.648.193,50	91.808.747,69	0,04690	7,46410
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	89.215.000,00	86.538.550,00	0,05020	7,98950	91.891.450,00	89.134.706,50	0,04840	7,71040	94.648.193,50	91.808.747,69	0,04690	7,46410
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-73.392.213,90	-71.190.447,48	-0,04130	-6,57260	-75.593.980,31	-73.326.160,91	-0,03980	-6,34300	-77.861.799,73	-75.525.945,73	-0,03860	-6,14030
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-78.032.213,90	-75.691.247,48	-0,04390	-6,98810	-80.373.180,31	-77.961.984,91	-0,04230	-6,74400	-82.784.375,73	-80.300.844,44	-0,04110	-6,52850
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	4.934.027,05	4.790.317,52	0,00280	0,44190	5.266.018,00	4.963.727,02	0,00280	0,44190	5.602.990,49	5.127.530,01	0,00280	0,44190
Divida Pública Consolidada(DC)	29.024.752,31	28.179.371,17	0,01630	2,59930	34.829.702,77	32.830.335,34	0,01840	2,92250	37.173.254,15	34.018.793,48	0,01840	2,93150
Divida Consolidada Líquida(DCL)	-300.209.293,65	-291.465.333,64	-0,16880	-26,88470	-360.251.152,38	-339.571.262,49	-0,18980	-30,22780	-384.194.011,42	-351.863.742,20	-0,19030	-30,29800
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	60.041.858,73	58.293.066,73	0,03380	5,37690	72.050.230,48	67.914.252,50	0,03800	6,04560	29.087.830,85	26.619.485,79	0,01440	2,29390

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.303], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 29/jan/2024 15h e 05m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

Página 1 de 1

Lei: 4004, Data: 12/07/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	900.000.000,00	0,66830	11,11110	936.099,55	0,00070	0,12220	-899.063.900,45	-99,90000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	778.873.591,64	0,57830	9,61570	895.981.697,32	0,66530	117,00030	117.108.105,68	15,04000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	900.000.000,00	0,66830	11,11110	882.904.353,09	0,65560	115,29270	-17.095.646,91	-1,90000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	869.560.600,00	0,64570	10,73530	878.999.682,29	0,65270	114,78280	9.439.082,29	1,09000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	45.040.000,00	0,03340	0,55600	77.174.570,30	0,05730	10,07770	32.134.570,30	71,35000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	44.530.000,00	0,03310	0,54980	69.955.780,28	0,05190	9,13510	25.425.780,28	57,10000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	45.040.000,00	0,03340	0,55600	32.432.556,49	0,02410	4,23520	-12.607.443,51	-27,99000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	45.040.000,00	0,03340	0,55600	32.432.556,49	0,02410	4,23520	-12.607.443,51	-27,99000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-90.687.008,36	-0,06740	-1,11960	16.982.015,03	0,01260	2,21750	107.669.023,39	-118,72600
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-91.197.008,36	-0,06770	-1,12580	54.505.238,82	0,04040	7,11740	145.702.247,18	-159,76650
Dívida Pública Consolidada(DC)	22.713.073,88	0,01690	0,28040	27.356.588,57	0,02030	3,57230	4.643.514,69	20,44000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-286.340.609,90	-0,21260	-3,53510	-282.955.115,16	-0,21010	-36,94920	3.385.494,74	-1,18000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	16.098.893,57	0,01200	0,19880	12.713.398,83	0,00940	1,66020	-3.385.494,74	-21,03000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.303], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 29/jan/2024 15h e 05m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 4004, Data: 12/07/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	811.215.047,70	859.319.529,26	5,93	943.449.000,00	9,79	1.125.785.000,00	19,33	1.247.108.550,00	10,78	1.284.521.806,50	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	802.443.885,24	826.025.917,04	2,94	889.143.112,25	7,64	1.156.774.034,60	30,10	1.191.477.255,64	3,00	1.227.221.573,30	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	734.245.995,42	850.471.796,60	15,83	943.449.000,00	10,93	1.210.785.000,00	28,34	1.247.108.550,00	3,00	1.284.521.806,40	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	729.612.519,39	844.567.125,80	15,76	920.414.373,01	8,98	1.230.166.248,50	33,65	1.267.071.235,95	3,00	1.305.083.373,03	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	50.039.625,99	77.174.570,30	54,23	71.400.000,00	-7,48	89.215.000,00	24,95	91.891.450,00	3,00	94.648.193,50	3,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	49.533.679,65	69.955.780,28	41,23	68.540.000,00	-2,02	84.575.000,00	23,40	87.112.250,00	3,00	89.725.617,50	3,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	26.808.299,07	32.432.556,49	20,98	71.400.000,00	120,15	89.215.000,00	24,95	91.891.450,00	3,00	94.648.193,50	3,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	26.808.299,04	32.432.556,49	20,98	71.400.000,00	120,15	89.215.000,00	24,95	91.891.450,00	3,00	94.648.193,50	3,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	72.831.365,85	-18.541.208,76	-125,46	-31.271.260,76	68,66	-73.392.213,90	134,70	-75.593.980,31	3,00	-77.861.799,73	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	95.556.746,46	18.982.015,03	-80,14	-34.131.260,76	-279,81	-78.032.213,90	128,62	-80.373.180,31	3,00	-82.784.375,73	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	21.436.079,47	27.356.588,57	27,62	24.098.083,06	-11,91	29.024.752,31	20,44	34.829.702,77	20,00	37.173.254,15	6,73
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-270.241.716,33	-282.955.115,16	4,70	-303.801.230,78	7,37	-300.209.293,65	-1,18	-360.251.152,38	20,00	-384.491.011,42	6,73
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	74.492.887,39	12.713.398,83	-82,93	17.254.178,49	35,72	60.041.858,73	247,98	72.050.230,48	20,00	29.087.830,85	-59,63

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	864.755.240,85	909.847.517,58	5,21	943.449.000,00	3,69	1.210.785.000,00	28,34	1.247.108.550,00	3,00	1.284.521.806,50	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	855.405.181,63	874.596.240,96	2,24	889.143.112,25	1,66	1.077.786.695,53	21,22	1.116.802.573,91	3,62	1.153.657.058,85	3,30
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	782.706.231,12	900.479.538,24	15,05	943.449.000,00	4,77	1.130.966.278,07	19,88	1.171.907.257,34	3,62	1.210.580.196,82	3,30
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	777.766.942,47	896.345.272,48	15,25	920.414.373,01	2,69	1.087.317.061,11	18,13	1.127.597.842,88	3,70	1.164.808.571,69	3,30
Receita Total(COM FONTES RPPS)	53.342.241,31	81.712.435,03	53,19	71.400.000,00	-12,62	86.538.550,00	21,20	89.134.706,50	3,00	91.808.747,69	3,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	52.802.902,51	74.069.180,16	40,27	68.540.000,00	-7,46	82.037.750,00	19,69	84.498.882,50	3,00	87.033.848,98	3,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	28.577.646,81	34.339.590,81	20,16	71.400.000,00	107,92	86.538.550,00	21,20	89.134.706,50	3,00	91.808.747,69	3,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	28.577.646,78	34.339.590,81	20,16	71.400.000,00	107,92	86.538.550,00	21,20	89.134.706,50	3,00	91.808.747,69	3,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	77.638.239,16	-21.749.031,52	-128,01	-31.271.260,76	43,78	-9.530.365,58	-69,52	-10.795.268,97	13,27	-11.151.512,84	3,30
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	101.863.494,89	17.980.557,83	-82,35	-34.131.260,76	-289,82	-14.031.165,58	-58,89	-15.431.092,97	9,98	-15.926.411,55	3,21
Dívida Pública Consolidada(DC)	22.850.860,72	28.965.155,98	26,76	24.098.083,06	-16,80	28.179.371,17	16,94	32.830.335,34	16,50	34.018.793,48	3,62
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-288.077.669,61	-299.592.875,93	4,00	-303.801.230,78	1,40	-291.465.333,64	-4,06	-339.571.262,49	16,50	-351.863.742,20	3,62
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	79.409.417,96	13.460.946,68	-83,05	17.254.178,49	28,18	58.293.066,73	237,85	67.914.252,50	16,50	2.619.485,79	-96,14

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.303], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 29/jan/2024 15h e 06m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	973.484.000,00	1.221.723.218,87	225.884.981,09	18,49	1.135.268.148,35	92,92	86.455.070,52
RECEITAS CORRENTES	950.080.613,80	1.053.156.300,46	214.674.955,50	20,38	1.070.051.547,10	101,60	-16.895.246,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	206.946.234,00	281.643.367,09	56.869.605,53	20,19	278.383.568,25	98,84	3.259.798,84
Impostos	200.786.565,35	261.588.542,77	56.104.527,06	21,45	272.353.634,36	104,12	-10.765.091,59
Taxas	6.159.668,65	20.054.824,32	765.078,47	3,81	6.029.933,89	30,07	14.024.890,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	34.330.000,00	34.330.000,00	11.818.884,83	34,43	41.397.838,92	120,59	-7.067.838,92
Contribuições Sociais	27.330.000,00	27.330.000,00	10.307.351,38	37,71	33.427.007,11	122,31	-6.097.007,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.000.000,00	7.000.000,00	1.511.533,45	21,59	7.970.831,81	113,87	-970.831,81
RECEITA PATRIMONIAL	11.717.253,00	12.042.050,64	4.880.872,85	40,53	43.425.272,16	360,61	-31.383.221,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	11.707.253,00	12.032.050,64	4.880.872,85	40,57	43.425.272,16	360,91	-31.393.221,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	76.844,35	17,08	425.458,48	94,55	24.541,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	300.000,00	300.000,00	76.844,35	25,61	425.458,48	141,82	-125.458,48
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	694.036.293,00	722.090.048,93	136.506.929,16	18,90	693.797.879,75	96,08	28.292.169,18
Transferências da União e de suas Entidades	171.841.121,00	184.634.380,40	40.253.203,71	21,80	181.804.354,55	98,47	2.830.025,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	399.645.582,00	414.848.587,82	73.265.107,44	17,66	386.992.528,77	93,29	27.856.059,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	122.549.590,00	122.607.080,71	22.988.618,01	18,75	125.000.996,43	101,95	-2.393.915,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.600.833,80	2.600.833,80	4.521.818,78	173,86	12.621.529,54	485,29	-10.020.695,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.450.000,00	1.450.000,00	336.094,62	23,18	2.473.915,85	170,61	-1.023.915,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	474.716,80	474.716,80	425.488,68	89,63	1.253.145,23	263,98	-778.428,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	676.117,00	676.117,00	3.760.235,48	556,15	8.894.468,46	315,52	-8.218.351,46
RECEITAS DE CAPITAL	23.403.386,20	168.566.918,41	11.210.025,59	6,65	65.216.601,25	38,69	103.350.317,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	140.000.000,00	5.123.757,87	3,66	35.664.771,13	25,47	104.335.228,87
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	140.000.000,00	5.123.757,87	3,66	35.664.771,13	25,47	104.335.228,87
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	225.000,00	0,00	-225.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	50.000,00	0,00	225.000,00	0,00	-225.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.403.386,20	28.566.918,41	6.036.267,72	21,13	29.326.830,12	102,66	-759.911,71
Transferências da União e de suas Entidades	3.403.386,20	17.952.641,94	1.052.969,35	5,87	20.745.685,93	115,56	-2.793.043,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	10.614.276,47	4.983.298,37	46,95	8.581.144,19	80,85	2.033.132,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.365.000,00	41.365.000,00	17.242.340,84	41,68	55.448.918,53	134,05	-14.083.918,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.014.849.000,00	1.263.088.218,87	243.127.321,93	19,25	1.190.717.066,88	94,27	72.371.151,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.014.849.000,00	1.263.088.218,87	243.127.321,93	19,25	1.190.717.066,88	94,27	72.371.151,99
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.014.849.000,00	1.263.088.218,87	243.127.321,93	19,25	1.190.717.066,88	94,27	72.371.151,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	191.315.749,81			191.315.749,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		191.315.749,81			191.315.749,81		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	943.483.999,99	1.368.719.969,52	118.296.326,34	1.132.463.856,26	236.256.113,26	217.515.757,55	991.242.631,03	377.477.338,49	991.242.631,03	141.221.225,23
DESPESAS CORRENTES	747.225.934,46	1.015.347.201,66	92.106.179,80	941.232.479,88	74.114.721,78	199.749.644,66	885.200.614,24	130.146.587,42	885.200.614,24	56.031.865,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.274.712,56	505.149.871,54	105.695.006,18	490.273.033,95	14.876.837,59	105.162.937,97	489.575.473,92	15.574.397,62	489.575.473,92	697.560,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111.689,21	1.884.704,64	173.015,43	1.883.015,43	1.689,21	656.420,57	1.883.015,43	1.689,21	1.883.015,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.839.532,69	508.312.625,48	-13.761.841,81	449.076.430,50	59.236.194,98	93.930.286,12	393.742.124,89	114.570.500,59	393.742.124,89	55.334.305,61
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	356.839.532,69	508.312.625,48	-13.761.841,81	449.076.430,50	59.236.194,98	93.930.286,12	393.742.124,89	114.570.500,59	393.742.124,89	55.334.305,61
DESPESAS DE CAPITAL	195.496.065,53	352.610.767,86	26.190.146,54	191.231.376,38	161.379.391,48	17.766.112,89	106.042.016,79	246.568.751,07	106.042.016,79	85.189.359,59
INVESTIMENTOS	191.496.065,53	349.310.767,86	26.012.613,35	188.305.452,91	161.005.314,95	17.258.760,94	103.116.093,32	246.194.674,54	103.116.093,32	85.189.359,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	3.300.000,00	177.533,19	2.925.923,47	374.076,53	507.351,95	2.925.923,47	374.076,53	2.925.923,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	762.000,00	0,00	0,00	762.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.365.000,01	55.883.999,16	12.995.433,83	55.376.568,98	507.430,18	12.995.433,83	55.376.568,98	507.430,18	55.376.568,98	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	984.849.000,00	1.424.603.968,68	131.291.760,17	1.187.840.425,24	236.763.543,44	230.511.191,38	1.046.619.200,01	377.984.768,67	1.046.619.200,01	141.221.225,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	984.849.000,00	1.424.603.968,68	131.291.760,17	1.187.840.425,24	236.763.543,44	230.511.191,38	1.046.619.200,01	377.984.768,67	1.046.619.200,01	141.221.225,23
SUPERÁVIT (XIII)				2.876.641,64			144.097.866,87		144.097.866,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	984.849.000,00	1.424.603.968,68	131.291.760,17	1.190.717.066,88		230.511.191,38	1.190.717.066,88		1.190.717.066,88	141.221.225,23
RESERVA DO RPPS	30.000.000,00	29.800.000,00			29.800.000,00			29.800.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.365.000,00	41.365.000,00	17.242.340,84	41,68	55.448.918,53	134,05	-14.083.918,53
RECEITAS CORRENTES	41.365.000,00	41.365.000,00	17.242.340,84	41,68	55.448.918,53	134,05	-14.083.918,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	41.365.000,00	41.365.000,00	17.242.340,84	41,68	55.448.918,53	134,05	-14.083.918,53
Contribuições Sociais	41.365.000,00	41.365.000,00	17.242.340,84	41,68	55.448.918,53	134,05	-14.083.918,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.365.000,01	55.883.999,16	12.995.433,83	55.376.568,98	507.430,18	12.995.433,83	55.376.568,98	507.430,18	55.376.568,98	0,00
DESPESAS CORRENTES	41.365.000,01	55.883.999,16	12.995.433,83	55.376.568,98	507.430,18	12.995.433,83	55.376.568,98	507.430,18	55.376.568,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.365.000,01	55.883.999,16	12.995.433,83	55.376.568,98	507.430,18	12.995.433,83	55.376.568,98	507.430,18	55.376.568,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.483.999,99	1.368.719.969,52	118.296.326,34	1.132.463.856,26	95,34	236.256.113,26	217.515.757,55	991.242.631,03	94,71	377.477.338,49	141.221.225,23
Legislativa	37.350.547,88	35.661.513,04	3.260.562,92	28.188.563,76	2,37	7.472.949,28	5.837.656,80	27.139.390,54	2,59	8.522.122,50	1.049.173,22
Ação Legislativa	37.350.547,88	35.661.513,04	3.260.562,92	28.188.563,76	2,37	7.472.949,28	5.837.656,80	27.139.390,54	2,59	8.522.122,50	1.049.173,22
Administração	132.784.369,72	154.072.373,60	13.245.465,61	146.803.900,96	12,36	7.268.472,64	29.643.603,83	138.358.018,69	13,22	15.714.354,91	8.445.882,27
Planejamento e Orçamento	27.498.395,90	38.683.761,51	3.928.617,73	35.627.694,64	3,00	3.056.066,87	7.379.193,81	34.492.490,34	3,30	4.191.271,17	1.135.204,30
Controle Interno	265.000,00	257.193,02	10.295,64	257.110,02	0,02	83,00	47.148,97	239.133,07	0,02	18.059,95	17.976,95
Normatização e Fiscalização	5.595.000,00	2.536.359,99	-98.535,32	2.184.563,65	0,18	351.796,34	302.529,68	2.134.757,87	0,20	401.602,12	49.805,78
Formação de Recursos Humanos	18.861.432,92	33.607.076,46	7.061.138,64	30.797.675,46	2,59	2.809.401,00	7.088.999,91	30.797.675,46	2,94	2.809.401,00	0,00
Administração Geral	80.564.540,90	78.987.982,62	2.343.948,92	77.936.857,19	6,56	1.051.125,43	14.645.731,46	70.693.961,95	6,75	8.294.020,67	7.242.895,24
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	38.481.544,84	49.040.277,78	5.084.852,03	47.250.198,01	3,98	1.790.079,77	10.136.982,51	44.078.681,88	4,21	4.961.595,90	3.171.516,13
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.771.532,86	5.271.039,63	86.162,79	4.977.977,95	0,42	293.061,68	1.211.540,39	4.166.687,63	0,40	1.104.352,00	811.290,32
Assistência Comunitária	36.698.011,98	43.757.238,15	4.998.689,24	42.272.220,06	3,56	1.485.018,09	8.925.442,12	39.911.994,25	3,81	3.845.243,90	2.360.225,81
Previdência Social	41.540.000,00	41.740.000,00	8.817.675,94	37.799.801,63	3,18	3.940.198,37	8.743.830,60	37.499.199,29	3,58	4.240.800,71	300.602,34
Previdência do Regime Estatutário	41.540.000,00	41.740.000,00	8.817.675,94	37.799.801,63	3,18	3.940.198,37	8.743.830,60	37.499.199,29	3,58	4.240.800,71	300.602,34
Saúde	242.400.366,05	356.178.046,03	28.353.877,58	338.623.467,62	28,51	17.554.578,41	67.395.668,78	323.008.101,58	30,86	33.169.944,45	15.615.366,04
Atenção Básica	100.539.268,36	122.573.936,28	14.611.624,63	117.855.736,69	9,92	4.718.199,59	21.462.903,27	114.573.773,87	10,95	8.000.162,41	3.281.962,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.089.790,34	209.179.756,28	12.067.668,46	197.373.690,64	16,62	11.806.065,64	40.830.987,51	186.420.225,06	17,81	22.759.531,22	10.953.465,58
Suporte Profilático e Terapêutico	9.077.125,18	10.967.481,05	-227.675,70	10.445.121,50	0,88	522.359,55	2.892.135,70	9.813.213,55	0,94	1.154.267,50	631.907,95
Vigilância Sanitária	76.000,00	494.000,00	-756,58	443.059,94	0,04	50.940,06	0,00	153.059,94	0,01	340.940,06	290.000,00
Vigilância Epidemiológica	14.596.182,17	12.940.872,42	1.903.016,77	12.505.858,85	1,05	435.013,57	2.209.642,30	12.047.829,16	1,15	893.043,26	458.029,69
Alimentação e Nutrição	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Educação	213.981.524,23	250.695.319,60	39.626.918,67	248.361.722,96	20,91	2.333.596,64	53.762.955,92	232.837.305,03	22,25	17.858.014,57	15.524.417,93
Ensino Fundamental	138.711.449,55	178.940.727,92	27.195.547,05	177.665.364,05	14,96	1.275.363,87	39.331.486,59	168.229.541,01	16,07	10.711.186,91	9.435.823,04
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	73.388.006,83	71.272.794,44	12.477.337,38	70.520.873,67	5,94	751.920,77	14.387.570,86	64.434.987,68	6,16	6.837.806,76	6.085.885,99
Educação Especial	1.877.067,85	476.797,24	-45.965,76	175.485,24	0,01	301.312,00	43.898,47	172.776,34	0,02	304.020,90	2.708,90
Cultura	10.253.339,28	8.911.267,18	584.394,40	7.903.105,49	0,67	1.008.161,69	1.670.757,23	5.705.397,05	0,55	3.205.870,13	2.197.708,44
Difusão Cultural	10.253.339,28	8.911.267,18	584.394,40	7.903.105,49	0,67	1.008.161,69	1.670.757,23	5.705.397,05	0,55	3.205.870,13	2.197.708,44
Direitos da Cidadania	276.000,00	877.295,00	12,00	394.278,00	0,03	483.017,00	378.012,00	394.278,00	0,04	483.017,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	276.000,00	877.295,00	12,00	394.278,00	0,03	483.017,00	378.012,00	394.278,00	0,04	483.017,00	0,00
Urbanismo	161.568.382,67	392.872.272,61	17.149.805,10	206.962.684,35	17,42	185.909.588,26	28.963.298,29	138.085.793,09	13,19	254.786.479,52	68.876.891,26
Infra-estrutura Urbana	128.284.500,54	327.438.368,58	18.626.682,84	151.409.475,25	12,75	176.028.893,33	18.373.509,50	89.602.340,78	8,56	237.836.027,80	61.807.134,47
Serviços Urbanos	33.283.882,13	65.433.904,03	-1.476.877,74	55.553.209,10	4,68	9.880.694,93	10.589.788,79	48.483.452,31	4,63	16.950.451,72	7.069.756,79
Habituação	220.000,00	220.000,00	396,00	3.770,00	0,00	216.230,00	396,00	3.770,00	0,00	216.230,00	0,00
Habituação Urbana	220.000,00	220.000,00	396,00	3.770,00	0,00	216.230,00	396,00	3.770,00	0,00	216.230,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 06m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	20.384.612,58	37.496.558,01	-1.013.920,08	31.045.656,73	2,61	6.450.901,28	5.105.747,36	22.454.953,85	2,15	15.041.604,16	8.590.702,88
Preservação e Conservação Ambiental	9.855.469,80	12.616.322,06	-85.058,50	8.560.804,75	0,72	4.055.517,31	1.205.102,30	3.029.945,44	0,29	9.586.376,62	5.530.859,31
Controle Ambiental	10.029.142,78	24.880.235,95	-928.861,58	22.484.851,98	1,89	2.395.383,97	3.900.645,06	19.425.008,41	1,86	5.455.227,54	3.059.843,57
Demais Subfunções	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	9.712.546,16	18.368.887,92	598.824,14	18.293.188,99	1,54	75.698,93	1.401.910,14	4.068.451,30	0,39	14.300.436,62	14.224.737,69
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.400.000,00	15.605.671,83	0,00	15.602.356,00	1,31	3.315,83	793.506,00	1.377.618,31	0,13	14.228.053,52	14.224.737,69
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.312.546,16	2.763.216,09	598.824,14	2.690.832,99	0,23	72.383,10	608.404,14	2.690.832,99	0,26	72.383,10	0,00
Agricultura	1.750.000,00	584.197,31	0,00	21.484,00	0,00	562.713,31	4.000,00	21.484,00	0,00	562.713,31	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.750.000,00	584.197,31	0,00	21.484,00	0,00	562.713,31	4.000,00	21.484,00	0,00	562.713,31	0,00
Comércio e Serviços	14.710.100,00	8.968.759,11	1.413.250,32	8.900.076,11	0,75	68.683,00	2.035.376,00	8.064.052,17	0,77	904.706,94	836.023,94
Promoção Comercial	8.916.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00
Turismo	5.793.800,00	8.953.459,11	1.413.250,32	8.900.076,11	0,75	53.383,00	2.035.376,00	8.064.052,17	0,77	889.406,94	836.023,94
Transporte	1.085.637,42	1.592.247,78	12.806,15	1.561.497,78	0,13	30.750,00	320.983,88	1.470.004,37	0,14	122.243,41	91.493,41
Transporte Aéreo	1.085.637,42	1.592.247,78	12.806,15	1.561.497,78	0,13	30.750,00	320.983,88	1.470.004,37	0,14	122.243,41	91.493,41
Desporte e Lazer	16.219.029,16	10.674.954,55	1.161.405,56	10.350.459,87	0,87	324.494,68	2.294.578,21	8.053.750,19	0,77	2.621.204,36	2.296.709,68
Lazer	16.219.029,16	10.674.954,55	1.161.405,56	10.350.459,87	0,87	324.494,68	2.294.578,21	8.053.750,19	0,77	2.621.204,36	2.296.709,68
RESERVA DE CONTINGENCIA	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00	0,00
Demais Subfunções	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.365.000,01	55.883.999,16	12.995.433,83	55.376.568,98	4,66	507.430,18	12.995.433,83	55.376.568,98	5,29	507.430,18	0,00
Legislativa	1.851.849,87	1.751.849,87	309.988,02	1.349.986,26	0,11	401.863,61	309.988,02	1.349.986,26	0,13	401.863,61	0,00
Ação Legislativa	1.851.849,87	1.751.849,87	309.988,02	1.349.986,26	0,11	401.863,61	309.988,02	1.349.986,26	0,13	401.863,61	0,00
Administração	3.099.703,94	2.399.085,47	504.721,53	2.361.969,02	0,20	37.116,45	504.721,53	2.361.969,02	0,23	37.116,45	0,00
Planejamento e Orçamento	770.594,24	602.329,64	142.407,00	602.329,64	0,05	0,00	142.407,00	602.329,64	0,06	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.708.240,78	1.261.260,64	252.409,10	1.261.260,64	0,11	0,00	252.409,10	1.261.260,64	0,12	0,00	0,00
Administração Geral	620.868,92	535.495,19	109.905,43	498.378,74	0,04	37.116,45	109.905,43	498.378,74	0,05	37.116,45	0,00
Assistência Social	3.610.541,63	2.376.924,07	558.326,41	2.376.898,07	0,20	26,00	558.326,41	2.376.898,07	0,23	26,00	0,00
Assistência Comunitária	3.610.541,63	2.376.924,07	558.326,41	2.376.898,07	0,20	26,00	558.326,41	2.376.898,07	0,23	26,00	0,00
Saúde	11.501.897,02	22.982.097,65	5.436.513,32	22.981.833,79	1,93	263,86	5.436.513,32	22.981.833,79	2,20	263,86	0,00
Atenção Básica	5.123.188,33	9.751.529,02	2.279.004,54	9.751.524,36	0,82	4,66	2.279.004,54	9.751.524,36	0,93	4,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.159.075,71	11.759.135,52	2.813.244,21	11.759.000,18	0,99	135,34	2.813.244,21	11.759.000,18	1,12	135,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	219.632,98	1.471.433,11	344.264,57	1.471.309,25	0,12	123,86	344.264,57	1.471.309,25	0,14	123,86	0,00
Educação	18.081.727,90	23.791.530,83	5.564.973,23	23.787.753,21	2,00	3.777,62	5.564.973,23	23.787.753,21	2,27	3.777,62	0,00
Ensino Fundamental	10.710.555,54	14.384.461,36	3.353.949,16	14.381.056,52	1,21	3.404,84	3.353.949,16	14.381.056,52	1,37	3.404,84	0,00
Educação Infantil	7.280.829,74	9.407.069,47	2.211.024,07	9.406.696,69	0,79	372,78	2.211.024,07	9.406.696,69	0,90	372,78	0,00
Educação Especial	90.342,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	72.834,92	108.476,33	25.220,21	108.458,06	0,01	18,27	25.220,21	108.458,06	0,01	18,27	0,00
Difusão Cultural	72.834,92	108.476,33	25.220,21	108.458,06	0,01	18,27	25.220,21	108.458,06	0,01	18,27	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 06m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	1.611.302,99	1.231.007,13	278.640,63	1.172.901,09	0,10	58.106,04	278.640,63	1.172.901,09	0,11	58.106,04	0,00
Serviços Urbanos	1.611.302,99	1.231.007,13	278.640,63	1.172.901,09	0,10	58.106,04	278.640,63	1.172.901,09	0,11	58.106,04	0,00
Gestão Ambiental	496.608,32	387.978,49	92.210,64	387.978,49	0,03	0,00	92.210,64	387.978,49	0,04	0,00	0,00
Controle Ambiental	496.608,32	387.978,49	92.210,64	387.978,49	0,03	0,00	92.210,64	387.978,49	0,04	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	243.179,40	262.587,59	65.542,51	256.329,26	0,02	6.258,33	65.542,51	256.329,26	0,02	6.258,33	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	243.179,40	262.587,59	65.542,51	256.329,26	0,02	6.258,33	65.542,51	256.329,26	0,02	6.258,33	0,00
Desporto e Lazer	795.354,02	592.461,73	159.297,33	592.461,73	0,05	0,00	159.297,33	592.461,73	0,06	0,00	0,00
Lazer	795.354,02	592.461,73	159.297,33	592.461,73	0,05	0,00	159.297,33	592.461,73	0,06	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	984.849.000,00	1.424.603.968,68	131.291.760,17	1.187.840.425,24	100,00	236.763.543,44	230.511.191,38	1.046.619.200,01	100,00	377.984.768,67	141.221.225,23

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	85.079.735,71	92.210.473,06	111.215.672,78	84.713.556,51	95.714.102,87	87.484.024,34	97.845.018,41	87.765.198,28	90.527.724,95	101.333.132,83	99.309.996,92	132.627.852,16	1.165.826.488,82	1.155.356.300,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.898.244,09	13.359.884,57	45.191.984,66	18.304.448,37	23.312.409,58	21.300.241,48	20.720.256,25	20.193.405,30	23.059.709,35	20.173.379,07	20.666.285,86	36.203.319,67	278.383.568,25	281.643.367,09
IPTU	2.213.918,92	2.944.899,52	24.128.508,24	2.859.348,27	3.341.624,89	3.084.468,63	3.184.015,91	3.352.215,22	2.845.285,15	2.777.488,50	2.530.485,60	2.608.250,27	55.870.509,12	52.730.000,00
ISS	10.933.178,36	5.572.174,05	12.444.643,10	9.240.754,64	9.325.918,71	10.483.677,31	9.368.947,97	10.298.686,90	12.393.674,67	9.666.207,02	10.450.866,14	11.557.874,27	121.736.603,14	130.633.224,78
ITBI	1.956.258,61	1.007.523,96	3.380.054,37	1.175.651,44	5.007.416,36	1.644.757,75	2.471.513,58	1.535.897,62	2.679.079,21	2.305.266,83	2.421.924,28	7.467.462,86	33.052.806,87	21.007.856,44
IRRF	351.675,03	3.372.043,83	4.493.230,95	4.428.997,63	4.845.783,57	4.927.189,10	4.910.322,84	4.514.342,50	4.517.818,44	4.964.625,39	4.683.305,21	13.967.385,90	59.976.720,39	56.202.461,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	443.213,17	463.243,21	745.548,00	599.696,39	791.666,05	1.160.148,69	785.455,95	492.263,06	623.851,88	459.791,33	579.704,63	602.346,37	7.746.928,73	21.069.824,32
Contribuições	818.942,09	2.848.232,69	3.278.125,34	3.346.510,88	3.212.235,59	3.270.729,15	3.151.941,58	3.215.996,42	3.184.827,34	3.251.413,01	3.351.171,10	8.467.713,73	41.397.838,92	34.330.000,00
Receita Patrimonial	3.167.136,34	2.851.992,53	3.569.674,08	2.875.913,51	8.060.713,29	3.113.944,31	6.176.953,70	4.711.626,51	3.277.328,14	739.116,90	2.554.355,26	2.326.517,59	43.425.272,16	12.042.050,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.167.136,34	2.851.992,53	3.569.674,08	2.875.913,51	8.060.713,29	3.113.944,31	6.176.953,70	4.711.626,51	3.277.328,14	739.116,90	2.554.355,26	2.326.517,59	43.425.272,16	12.032.050,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	32.610,24	18.787,22	27.380,76	24.119,03	44.608,14	54.022,84	20.929,34	39.725,53	40.203,72	46.227,31	42.003,86	34.840,49	425.458,48	450.000,00
Transferências Correntes	64.916.389,33	72.501.255,78	58.841.549,79	59.212.554,37	60.830.084,44	59.443.788,72	67.512.725,79	58.754.932,79	60.577.087,77	73.212.629,95	69.843.779,62	83.926.043,12	789.572.821,47	824.290.048,93
Cota Parte do FPM	7.509.580,70	9.664.712,08	5.912.347,73	6.759.658,54	7.514.445,68	7.018.435,91	8.913.969,83	6.280.202,94	6.402.030,58	5.945.966,29	7.714.679,90	12.251.453,04	91.887.483,22	91.660.000,00
Cota Parte do ICMS	31.927.948,80	23.564.548,75	27.649.535,91	28.501.143,88	28.436.867,97	26.488.652,80	30.631.277,74	27.964.661,45	28.344.157,74	31.621.931,58	31.357.822,89	31.648.389,48	348.136.938,99	380.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.681.226,98	15.323.238,65	2.413.658,11	2.376.067,13	2.002.126,40	2.335.022,93	1.131.392,80	1.031.703,83	962.973,81	795.254,15	782.998,72	626.731,85	31.462.395,36	40.864.159,84
Cota Parte do ITR	488.042,34	68.707,56	52.069,64	26.024,56	22.865,61	35.743,28	29.246,16	30.589,47	1.659.947,38	5.708.712,93	759.473,60	989.769,58	9.871.192,11	12.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	192.116,01	137.001,83	169.788,16	181.006,38	162.771,54	202.971,80	184.406,48	164.140,07	212.725,77	237.642,94	194.718,74	211.988,49	2.251.278,21	4.000.000,00
Transferências do FUNDEB	11.764.041,67	11.351.465,65	9.490.743,09	9.949.749,15	10.266.221,98	9.419.367,40	9.798.373,21	9.271.717,23	9.213.562,28	11.487.136,76	10.774.179,00	12.214.439,01	125.000.996,43	122.607.080,71
Outras Transferências Correntes	11.353.432,83	12.391.581,26	13.153.407,15	11.418.904,73	12.424.785,26	13.943.594,60	16.824.059,57	14.011.917,80	13.781.690,21	17.415.985,30	18.259.906,77	25.983.271,67	180.962.537,15	172.658.808,38
Outras Receitas Correntes	246.413,62	630.320,27	306.958,15	950.010,35	254.051,83	301.297,84	262.211,75	849.511,73	388.568,63	3.910.366,59	2.852.401,22	1.669.417,56	12.621.529,54	2.600.833,80
DEDUÇÕES (II)	8.573.512,20	12.182.771,78	9.993.490,19	10.307.777,37	14.883.861,19	9.812.457,50	13.087.678,83	11.313.336,66	10.383.785,35	12.992.793,51	13.431.258,64	17.818.789,16	144.781.512,38	132.370.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	142.200,02	2.175.704,02	2.663.117,52	2.624.168,07	2.548.830,80	2.581.222,56	2.525.415,09	2.601.937,70	2.595.339,82	2.630.156,33	2.633.515,10	7.659.399,55	33.381.006,58	27.290.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	10.561,32	391,16	0,00	391,16	782,32	391,16	0,00	0,00	3.462.527,22	2.579.172,42	1.015.357,64	7.069.965,56	20.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	71.529,26	244.864,72	90.501,66	75.326,07	4.706.823,85	14.287,33	3.138.677,54	1.616.748,28	458.921,85	-1.961.791,55	56.632,41	43.077,10	8.555.598,52	2.860.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	8.359.782,92	9.751.641,72	7.239.479,85	7.608.283,23	7.627.815,38	7.216.165,29	7.423.195,04	7.094.259,52	7.329.523,68	8.861.901,51	8.161.938,71	9.100.954,87	95.774.941,72	102.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	76.506.223,51	80.027.701,28	101.222.182,59	74.405.779,14	80.830.241,68	77.671.566,84	84.757.339,58	76.451.861,62	80.143.939,60	88.340.339,32	85.878.738,28	114.809.063,00	1.021.044.976,44	1.022.986.300,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	393.522,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	3.043.522,00	2.243.522,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	76.506.223,51	80.027.701,28	101.222.182,59	74.012.257,14	80.830.241,68	75.421.566,84	84.757.339,58	76.451.861,62	80.143.939,60	87.940.339,32	85.878.738,28	114.809.063,00	1.018.001.454,44	1.020.742.778,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	528.000,00	564.960,00	572.880,00	572.880,00	572.880,00	572.880,00	572.880,00	1.161.600,00	7.202.160,00	7.186.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	75.985.423,51	79.506.901,28	100.701.382,59	73.491.457,14	80.302.241,68	74.856.606,84	84.184.459,58	75.878.981,62	79.571.059,60	87.367.459,32	85.305.858,28	113.647.463,00	1.010.799.294,44	1.013.556.458,46

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	71.490.000,00	99.809.573,23
Receita de Contribuições dos Segurados	27.265.000,00	33.324.036,22
Ativo	26.720.000,00	32.216.212,26
Inativo	520.000,00	1.080.986,20
Pensionista	25.000,00	26.837,76
Receita de Contribuições Patronais	41.390.000,00	50.872.720,88
Ativo	41.390.000,00	50.872.720,88
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.810.000,00	8.504.912,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.810.000,00	8.504.912,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00	7.107.903,72
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	7.069.965,56
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	37.938,16
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	71.490.000,00	99.809.573,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	38.200.000,00	35.599.722,61	35.599.722,61	35.599.722,61	0,00
Aposentadorias	35.000.000,00	33.292.004,23	33.292.004,23	33.292.004,23	0,00
Pensões por Morte	3.200.000,00	2.307.718,38	2.307.718,38	2.307.718,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	155.000,00	94.533,17	94.533,17	94.533,17	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	94.533,17	94.533,17	94.533,17	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	38.355.000,00	35.694.255,78	35.694.255,78	35.694.255,78	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 06m"

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

2 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		33.135.000,00	64.115.317,45	64.115.317,45	64.115.317,45	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		30.000.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		14.030.635,49				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.133.018,50				
Investimentos e Aplicações		262.190.364,60				
Outros Bens e Direitos		-13.764.237,28				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Receita Patrimonial		0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00			
Receita de Serviços		0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00			

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 06m"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	50.000,00	4.683.854,12
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	50.000,00	4.683.854,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 06m"

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

4 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.165.000,00	2.084.895,81	1.784.293,47	1.784.293,47	300.602,34
Pessoal e Encargos Sociais	1.010.000,00	726.669,79	722.859,10	722.859,10	3.810,69
Demais Despesas Correntes	2.155.000,00	1.358.226,02	1.061.434,37	1.061.434,37	296.791,65
Despesas de Capital (XIV)	100.000,00	17.259,00	17.259,00	17.259,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	3.265.000,00	2.102.154,81	1.801.552,47	1.801.552,47	300.602,34
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-3.215.000,00	2.581.699,31	2.882.301,65	2.882.301,65	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.710,25
Investimentos e Aplicações	2.993.449,24
Outros Bens e Direitos	-725.907,67

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	40.000,00	46.000,53
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	40.000,00	46.000,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	40.000,00	46.000,53	46.000,53	46.000,53	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 06m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.022.981.300,46	1.021.007.038,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281.643.367,09	278.383.568,25	
IPTU	52.730.000,00	55.870.509,12	
ISS	130.633.224,78	121.736.603,14	
ITBI	21.007.856,44	33.052.806,87	
IRRF	56.202.461,55	59.976.720,39	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.069.824,32	7.746.928,73	
Contribuições	7.040.000,00	8.016.832,34	
Receita Patrimonial	9.182.050,64	34.869.673,64	
Aplicações Financeiras (II)	9.172.050,64	34.869.673,64	
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	
Transferências Correntes	722.090.048,93	693.797.879,75	
Cota Parte do FPM	74.460.000,00	75.204.349,38	
Cota Parte do ICMS	304.000.000,00	278.509.551,46	
Cota Parte do IPVA	35.164.159,84	25.169.916,27	
Cota Parte do ITR	10.000.000,00	7.896.953,84	
Transferências da LC 61/1989	3.200.000,00	1.801.022,54	
Transferências do FUNDEB	122.607.080,71	125.000.996,43	
Outras Transferências Correntes	172.658.808,38	180.215.089,83	
Demais Receitas Correntes	3.025.833,80	5.939.084,30	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.025.833,80	5.939.084,30	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.013.809.249,82	986.137.364,64	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	68.680.000,00	95.937.828,83	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.860.000,00	8.555.598,52	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	168.566.918,41	65.216.601,25	
Operações de Crédito (VIII)	140.000.000,00	35.664.771,13	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	225.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	225.000,00	
Transferências de Capital	28.566.918,41	29.326.830,12	
Convênios	17.952.641,94	6.428.978,93	
Outras Transferências de Capital	10.614.276,47	22.897.851,19	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	28.566.918,41	29.551.830,12	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.111.056.168,23	1.111.627.023,59	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.042.376.168,23	1.015.689.194,76	

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 26/JAN/2024 08h e 36m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.029.591.200,82	958.826.506,23	903.095.242,93	903.095.242,93	0,00	35.893.682,73	35.893.682,73
Pessoal e Encargos Sociais	521.768.870,70	509.323.210,53	508.629.461,19	508.629.461,19	0,00	28.803,66	28.803,66
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.884.704,64	1.883.015,43	1.883.015,43	1.883.015,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	505.937.625,48	447.620.280,27	392.582.766,31	392.582.766,31	0,00	35.864.879,07	35.864.879,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	505.937.625,48	447.620.280,27	392.582.766,31	392.582.766,31	0,00	35.864.879,07	35.864.879,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.027.706.496,18	956.943.490,80	901.212.227,50	901.212.227,50	0,00	35.893.682,73	35.893.682,73
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	41.640.000,00	37.782.542,63	37.481.940,29	37.481.940,29	0,00	253.418,18	253.418,18
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	352.510.767,86	191.214.117,38	106.024.757,79	106.024.757,79	0,00	63.375.343,86	63.375.343,86
Investimentos	349.210.767,86	188.288.193,91	103.098.834,32	103.098.834,32	0,00	63.375.343,86	63.375.343,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.300.000,00	2.925.923,47	2.925.923,47	2.925.923,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	349.210.767,86	188.288.193,91	103.098.834,32	103.098.834,32	0,00	63.375.343,86	63.375.343,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	100.000,00	17.259,00	17.259,00	17.259,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.419.419.264,04	1.183.031.486,34	1.041.810.261,11	1.041.810.261,11	0,00	99.522.444,77	99.522.444,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.377.679.264,04	1.145.231.684,71	1.004.311.061,82	1.004.311.061,82	0,00	99.269.026,59	99.269.026,59
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-29.705.682,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-87.890.893,65

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-34.131.260,81
JUROS NOMINAIS		Jan a dez/2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		3.284.783,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-91.175.677,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-27.347.685,92

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 26/JAN/2024 08h e 36m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	27.356.588,57	62.136.330,90
DEDUÇÕES (XL)	310.311.703,73	288.162.287,58
Disponibilidade de Caixa	310.278.612,25	288.113.224,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	310.327.719,77	288.167.123,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49.107,52	53.899,22
Demais Haveres Financeiros	33.091,48	49.063,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-282.955.115,16	-226.025.956,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-56.929.158,48
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a dez/2023
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-56.929.158,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-53.644.375,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		191.315.749,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		191.315.749,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		30.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150.922,36	127.837.997,07	99.522.444,77	99.522.444,77	14.065.528,34	19.400.946,32	19.400.946,32
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.200,00	654.658,22	1.419.503,79	1.419.503,79	7.354,43	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.200,00	654.658,22	1.419.503,79	1.419.503,79	7.354,43	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378.722,36	127.183.338,85	98.102.940,98	98.102.940,98	14.058.173,91	19.400.946,32	19.400.946,32
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	542.294,78	168.010,77	168.010,77	141.819,41	233.464,60	233.464,60
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.686,65	7.751.198,41	6.249.865,40	6.249.865,40	1.423.671,51	105.348,15	105.348,15
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLITICAS PUBLIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	1.432.328,12	665.870,31	665.870,31	68.957,81	700.100,00	700.100,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	5.347.577,26	2.679.187,54	2.679.187,54	536.648,96	2.244.740,76	2.244.740,76
0206 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.394,34	1.021.579,23	869.120,18	869.120,18	177.853,39	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.202,85	13.717.706,21	10.480.885,81	10.480.885,81	2.635.157,91	733.865,34	733.865,34
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.388,64	4.304.697,56	3.523.761,05	3.523.761,05	789.272,98	17.052,17	17.052,17
0209 SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988.682,98	983.177,98	983.177,98	0,00	5.505,00	5.505,00
0210 SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA ,TRANSPORTE E TRANSIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.570,40	66.925.268,09	52.556.542,30	52.556.542,30	1.479.595,46	13.425.700,73	13.425.700,73
0211 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECON. CIÊNCIA E TECNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.451,86	291.666,80	619.208,30	619.208,30	1.110,82	20.799,54	20.799,54
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165.427,62	24.606.921,23	19.053.893,16	19.053.893,16	6.804.085,66	1.914.370,03	1.914.370,03
0213 INST. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TRÊS LAGOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.418,18	253.418,18	253.418,18	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150.922,36	127.837.997,07	99.522.444,77	99.522.444,77	14.065.528,34	19.400.946,32	19.400.946,32

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 06m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	260.573.542,77	270.636.639,52	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.730.000,00	55.870.509,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.007.856,44	33.052.806,87	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.633.224,78	121.736.603,14	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	56.202.461,55	59.976.720,39	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	531.855.936,48	487.346.524,50	
2.1- Cota-Parte FPM	91.660.000,00	91.887.483,22	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	86.000.000,00	83.415.670,57	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.660.000,00	8.471.812,65	
2.2- Cota-Parte ICMS	380.000.000,00	348.136.938,99	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00	2.251.278,21	
2.4- Cota-Parte ITR	12.500.000,00	9.871.192,11	
2.5- Cota-Parte IPVA	40.864.159,84	31.462.395,36	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.831.776,64	3.737.236,61	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	792.429.479,25	757.983.164,02	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	102.200.000,00	95.774.941,72	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	92.868.182,52	93.720.848,63	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	122.907.490,71	125.773.176,98	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.907.490,71	125.773.176,98	
6.1.1- Principal	122.607.080,71	125.000.996,43	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	300.410,00	761.029,95	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	11.150,60	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	20.407.080,71	29.226.054,71	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.586.314,12				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.476.614,22				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		2.109.699,90				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		129.359.491,10				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	126.493.804,83	126.493.445,91	126.493.445,91	126.493.445,91	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	126.493.804,83	126.493.445,91	126.493.445,91	126.493.445,91	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	42.273.284,95	42.273.284,95	42.273.284,95	42.273.284,95	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	84.220.519,88	84.220.160,96	84.220.160,96	84.220.160,96	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	122.907.131,79	122.907.131,79	122.907.131,79	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.907.131,79	122.907.131,79	122.907.131,79	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	122.907.131,79	122.907.131,79	122.907.131,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	88.041.223,89	122.907.131,79	122.907.131,79	97,72		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	12.577.317,70	2.866.045,19	2.866.045,19	0,00	2,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	3.586.314,12	3.586.314,12	3.586.314,12	0,00	0,00	3.586.314,12
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.586.314,12	3.586.314,12	3.586.314,12	0,00	0,00	3.586.314,12
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	121.831.662,24	121.475.886,94	112.624.975,95	112.624.975,95	8.850.910,99	
20.1- Educação Infantil	31.314.349,60	31.306.946,77	27.484.711,17	27.484.711,17	3.822.235,60	
20.2- Ensino Fundamental	90.517.312,64	90.168.940,17	85.140.264,78	85.140.264,78	5.028.675,39	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	248.325.467,07	247.969.332,85	239.118.421,86	239.118.421,86	8.850.910,99	
21.1- Educação Infantil	73.587.634,55	73.580.231,72	69.757.996,12	69.757.996,12	3.822.235,60	
21.1.1- Creche	59.302.359,56	59.295.416,50	55.473.180,90	55.473.180,90	3.822.235,60	
21.1.2- Pré-Escola	14.285.274,99	14.284.815,22	14.284.815,22	14.284.815,22	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	174.737.832,52	174.389.101,13	169.360.425,74	169.360.425,74	5.028.675,39	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						121.475.886,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						95.774.941,72
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						3.586.314,12
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						6.697.154,13
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						214.139.988,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		189.495.791,01	214.139.988,65	28,25	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	24.157.081,46	16.281.557,53	16.281.557,53	6.697.154,13	1.178.369,80
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	24.157.081,46	16.281.557,53	16.281.557,53	6.697.154,13	1.178.369,80
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		7.327.427,30	12.099.188,29		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		7.000.000,00	10.485.561,21		
31.1.1- Salário-Educação		4.200.000,00	5.548.620,82		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		2.550.000,00	2.526.809,34		
31.1.4- PNATE		140.000,00	196.655,01		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		110.000,00	2.213.476,04		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		327.427,30	1.533.627,08		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	80.000,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.161.383,36	24.180.143,32	17.506.636,38	17.506.636,38	6.673.506,94
32.1- Educação Infantil	7.092.229,36	6.347.338,64	4.083.688,25	4.083.688,25	2.263.650,39
32.2- Ensino Fundamental	18.587.356,76	17.657.319,44	13.250.171,79	13.250.171,79	4.407.147,65
32.3- Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	476.797,24	175.485,24	172.776,34	172.776,34	2.708,90
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	274.486.850,43	272.149.476,17	256.625.058,24	256.625.058,24	15.524.417,93
33.1- Despesas Correntes	266.216.320,33	263.843.186,65	251.932.346,41	251.932.346,41	11.910.840,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	191.604.810,40	191.549.601,26	191.549.601,26	191.549.601,26	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	279.014,53	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.889.777,49	1.685.521,50	1.685.521,50	1.685.521,50	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	72.442.717,91	70.608.063,89	58.697.223,65	58.697.223,65	11.910.840,24
33.2- Despesas de Capital	8.828.559,16	8.583.265,21	4.969.687,52	4.969.687,52	3.613.577,69
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.828.559,16	8.583.265,21	4.969.687,52	4.969.687,52	3.613.577,69
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			3.586.314,12		10.136.933,60
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			125.773.176,98		5.548.620,82
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			126.493.445,91		1.735.199,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.866.045,19		13.950.355,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.866.045,19		13.950.355,28

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	140.000.000,00	35.664.771,13	104.335.228,87
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	352.610.767,86	191.231.376,38	161.379.391,48
Investimentos	349.310.767,86	188.305.452,91	161.005.314,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.300.000,00	2.925.923,47	374.076,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	352.610.767,86	191.231.376,38	161.379.391,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	212.610.767,86 <(d - a)>	155.566.605,25 <(e - b)>	57.044.162,61 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	175.901.590,24
2023	70.350.879,89	31.945.891,17	38.404.988,72	214.306.578,96
2024	79.116.135,62	36.643.979,53	42.472.156,09	256.778.735,05
2025	80.558.939,77	40.107.358,87	40.451.580,90	297.230.315,95
2026	82.101.638,03	42.719.337,39	39.382.300,64	336.612.616,59
2027	83.714.812,90	45.356.264,29	38.358.548,61	374.971.165,20
2028	84.749.375,81	49.047.530,98	35.701.844,83	410.673.010,03
2029	86.179.464,16	51.947.299,18	34.232.164,98	444.905.175,01
2030	86.286.729,12	57.507.365,90	28.779.363,22	473.684.538,23
2031	87.344.381,75	60.392.235,23	26.952.146,52	500.636.684,75
2032	87.481.909,76	64.611.066,06	22.870.843,70	523.507.528,45
2033	88.408.271,29	66.596.592,11	21.811.679,18	545.319.207,63
2034	88.346.812,79	70.364.319,99	17.982.492,80	563.301.700,43
2035	89.294.347,25	72.002.095,52	17.292.251,73	580.593.952,16
2036	88.828.174,00	76.528.772,49	12.299.401,51	592.893.353,67
2037	88.479.790,67	80.389.198,31	8.090.592,36	600.983.946,03
2038	88.125.916,92	84.077.154,29	4.048.762,63	605.032.708,66
2039	87.103.790,16	88.815.605,19	-1.711.815,03	603.320.893,63
2040	86.144.387,71	93.082.356,36	-6.937.968,65	596.382.924,98
2041	84.492.274,07	97.424.787,96	-12.932.513,89	583.450.411,09
2042	82.510.464,29	102.631.979,56	-20.121.515,27	563.328.895,82
2043	80.433.335,04	107.564.167,11	-27.130.832,07	536.198.063,75
2044	77.295.702,96	113.031.186,81	-35.735.483,85	500.462.579,90
2045	73.305.412,55	119.442.725,13	-46.137.312,58	454.325.267,32
2046	69.571.316,49	123.934.261,66	-54.362.945,17	399.962.322,15
2047	65.538.600,56	127.815.181,81	-62.276.581,25	337.685.740,90
2048	61.068.156,45	131.588.985,57	-70.520.829,12	267.164.911,78
2049	56.039.053,09	136.255.687,82	-80.216.634,73	186.948.277,05
2050	50.658.915,65	138.036.881,60	-87.377.965,95	99.570.311,10
2051	45.530.717,14	139.472.413,69	-93.941.696,55	5.628.614,55
2052	44.177.497,38	137.042.737,87	-92.865.240,49	-87.236.625,94
2053	43.662.777,46	136.518.557,75	-92.855.780,29	-180.092.406,23
2054	42.984.135,76	135.636.056,96	-92.651.921,20	-272.744.327,43
2055	42.711.287,46	131.145.434,46	-88.434.147,00	-361.178.474,43
2056	4.040.628,11	130.432.425,64	-126.391.797,53	-487.570.271,96
2057	1.547.573,95	124.086.820,59	-122.539.246,64	-610.109.518,60
2058	1.129.029,73	120.346.161,89	-119.217.132,16	-729.326.650,76
2059	707.317,65	117.089.759,50	-116.382.441,85	-845.709.092,61
2060	428.384,28	114.999.978,75	-114.571.594,47	-960.280.687,08
2061	291.938,97	111.806.558,70	-111.514.619,73	-1.071.795.306,81
2062	59.625,56	109.202.649,44	-109.143.023,88	-1.180.938.330,69
2063	11.939,16	105.180.529,52	-105.168.590,36	-1.286.106.921,05
2064	12.058,56	102.459.904,12	-102.447.845,56	-1.388.554.766,61
2065	0,00	97.608.761,83	-97.608.761,83	-1.486.163.528,44
2066	0,00	95.634.147,86	-95.634.147,86	-1.581.797.676,30
2067	0,00	92.967.870,37	-92.967.870,37	-1.674.765.546,67
2068	0,00	89.230.027,41	-89.230.027,41	-1.763.995.574,08
2069	0,00	85.723.001,34	-85.723.001,34	-1.849.718.575,42
2070	0,00	81.976.982,02	-81.976.982,02	-1.931.695.557,44
2071	0,00	78.295.574,29	-78.295.574,29	-2.009.991.131,73
2072	0,00	73.612.490,50	-73.612.490,50	-2.083.603.622,23
2073	0,00	68.441.580,87	-68.441.580,87	-2.152.045.203,10
2074	0,00	64.110.628,91	-64.110.628,91	-2.216.155.832,01
2075	0,00	58.741.244,36	-58.741.244,36	-2.274.897.076,37
2076	0,00	51.852.364,68	-51.852.364,68	-2.326.749.441,05
2077	0,00	45.530.367,06	-45.530.367,06	-2.372.279.808,11
2078	0,00	38.187.153,17	-38.187.153,17	-2.410.466.961,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 39m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
2079	0,00	31.169.901,01	-31.169.901,01	-2.441.636.862,29
2080	0,00	26.046.672,50	-26.046.672,50	-2.467.683.534,79
2081	0,00	20.708.191,10	-20.708.191,10	-2.488.391.725,89
2082	0,00	16.626.331,19	-16.626.331,19	-2.505.018.057,08
2083	0,00	11.713.139,66	-11.713.139,66	-2.516.731.196,74
2084	0,00	8.422.982,55	-8.422.982,55	-2.525.154.179,29
2085	0,00	6.053.589,46	-6.053.589,46	-2.531.207.768,75
2086	0,00	5.365.424,04	-5.365.424,04	-2.536.573.192,79
2087	0,00	3.681.597,68	-3.681.597,68	-2.540.254.790,47
2088	0,00	3.539.622,78	-3.539.622,78	-2.543.794.413,25
2089	0,00	3.565.781,09	-3.565.781,09	-2.547.360.194,34
2090	0,00	3.481.037,95	-3.481.037,95	-2.550.841.232,29
2091	0,00	3.257.582,26	-3.257.582,26	-2.554.098.814,55
2092	0,00	3.272.920,29	-3.272.920,29	-2.557.371.734,84
2093	0,00	83.080,76	-83.080,76	-2.557.454.815,60
2094	0,00	18.838,48	-18.838,48	-2.557.473.654,08
2095	0,00	4.554,57	-4.554,57	-2.557.478.208,65
2096	0,00	83,71	-83,71	-2.557.478.292,36

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 39m"

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 01/01/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 39m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	250.659,97	-230.659,97
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	225.000,00	-225.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.000,00	25.659,97	-5.659,97

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	171.963,95	250.659,97	422.623,92

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	199.771.565,35	260.573.542,77	270.636.639,52	103,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.730.000,00	52.730.000,00	55.870.509,12	105,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.651.565,35	21.007.856,44	33.052.806,87	157,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.890.000,00	130.633.224,78	121.736.603,14	93,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	39.500.000,00	56.202.461,55	59.976.720,39	106,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	511.000.000,00	526.195.936,48	478.677.196,04	90,97
Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	83.415.670,57	96,99
Cota-Parte ITR	12.500.000,00	12.500.000,00	9.871.192,11	78,97
Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	40.864.159,84	31.462.395,36	76,99
Cota-Parte ICMS	380.000.000,00	380.000.000,00	348.136.938,99	91,61
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00	4.000.000,00	2.251.278,21	56,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.831.776,64	3.539.720,80	125,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	710.771.565,35	786.769.479,25	749.313.835,56	95,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	72.246.667,85	88.085.193,88	87.892.957,18	99,78	86.649.783,37	98,37	86.649.783,37	98,37	1.243.173,81
Despesas Correntes	66.349.427,12	85.242.195,24	85.050.685,41	99,78	83.902.584,37	98,43	83.902.584,37	98,43	1.148.101,04
Despesas de Capital	5.897.240,73	2.842.998,64	2.842.271,77	99,97	2.747.199,00	96,63	2.747.199,00	96,63	95.072,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	54.757.491,05	112.156.202,92	111.248.291,67	99,19	106.124.936,37	94,62	106.124.936,37	94,62	5.123.355,30
Despesas Correntes	48.257.491,05	110.305.982,46	109.398.403,27	99,18	104.449.926,89	94,69	104.449.926,89	94,69	4.948.476,38
Despesas de Capital	6.500.000,00	1.850.220,46	1.849.888,40	99,98	1.675.009,48	90,53	1.675.009,48	90,53	174.878,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.021.439,02	9.196.731,27	8.984.400,03	97,69	8.361.002,09	90,91	8.361.002,09	90,91	623.397,94
Despesas Correntes	8.020.439,02	9.196.731,27	8.984.400,03	97,69	8.361.002,09	90,91	8.361.002,09	90,91	623.397,94
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.000,00	424.000,00	424.000,00	100,00	134.000,00	31,60	134.000,00	31,60	290.000,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	424.000,00	424.000,00	100,00	134.000,00	31,60	134.000,00	31,60	290.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.138.115,15	11.069.423,34	10.879.796,69	98,29	10.617.378,13	95,92	10.617.378,13	95,92	262.418,56
Despesas Correntes	6.923.115,15	9.879.718,96	9.690.932,31	98,09	9.428.513,75	95,43	9.428.513,75	95,43	262.418,56
Despesas de Capital	215.000,00	1.189.704,38	1.188.864,38	99,93	1.188.864,38	99,93	1.188.864,38	99,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	142.169.713,07	220.931.551,41	219.429.445,57	99,32	211.887.099,96	95,91	211.887.099,96	95,91	7.542.345,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	219.429.445,57	211.887.099,96	211.887.099,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	219.429.445,57	211.887.099,96	211.887.099,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	112.397.075,33	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	112.397.075,33	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	107.032.370,24	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,28		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	96.874.550,00	106.405.759,54	114.110.318,35	107,24
Proveniente da União	65.275.650,00	74.806.859,54	74.417.081,86	99,48
Proveniente dos Estados	31.598.900,00	31.598.900,00	39.693.236,49	125,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.193.000,00	13.193.000,00	12.760.037,08	96,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	110.067.550,00	119.598.759,54	126.870.355,43	106,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	33.415.788,84	44.240.271,42	39.714.303,87	89,77	37.675.514,86	85,16	37.675.514,86	85,16	2.038.789,01
Despesas Correntes	31.734.888,84	42.551.914,12	39.200.933,87	92,12	37.258.687,12	87,56	37.258.687,12	87,56	1.942.246,75
Despesas de Capital	1.680.900,00	1.688.357,30	513.370,00	30,41	416.827,74	24,69	416.827,74	24,69	96.542,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	69.491.375,00	108.782.688,88	97.884.399,15	89,98	92.054.288,87	84,62	92.054.288,87	84,62	5.830.110,28
Despesas Correntes	69.162.375,00	107.121.479,53	97.031.060,80	90,58	91.200.950,52	85,14	91.200.950,52	85,14	5.830.110,28
Despesas de Capital	329.000,00	1.661.209,35	853.338,35	51,37	853.338,35	51,37	853.338,35	51,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.055.686,16	1.770.749,78	1.460.721,47	82,49	1.452.211,46	82,01	1.452.211,46	82,01	8.510,01
Despesas Correntes	1.055.686,16	1.755.549,78	1.445.537,47	82,34	1.437.027,46	81,86	1.437.027,46	81,86	8.510,01
Despesas de Capital	0,00	15.200,00	15.184,00	99,89	15.184,00	99,89	15.184,00	99,89	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	70.000,00	19.059,94	27,23	19.059,94	27,23	19.059,94	27,23	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	19.059,94	27,23	19.059,94	27,23	19.059,94	27,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	7.677.700,00	3.342.882,19	3.097.371,41	92,66	2.901.760,28	86,80	2.901.760,28	86,80	195.611,13
Despesas Correntes	7.677.700,00	3.342.882,19	3.097.371,41	92,66	2.901.760,28	86,80	2.901.760,28	86,80	195.611,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	111.732.550,00	158.228.592,27	142.175.855,84	89,85	134.102.835,41	84,75	134.102.835,41	84,75	8.073.020,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	105.662.456,69	132.325.465,30	127.607.261,05	96,43	124.325.298,23	93,95	124.325.298,23	93,95	3.281.962,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	124.248.866,05	220.938.891,80	209.132.690,82	94,66	198.179.225,24	89,70	198.179.225,24	89,70	10.953.465,58
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.077.125,18	10.967.481,05	10.445.121,50	95,24	9.813.213,55	89,48	9.813.213,55	89,48	631.907,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	494.000,00	443.059,94	89,69	153.059,94	30,98	153.059,94	30,98	290.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	14.815.815,15	14.412.305,53	13.977.168,10	96,98	13.519.138,41	93,80	13.519.138,41	93,80	458.029,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	253.902.263,07	379.160.143,68	361.605.301,41	95,37	345.989.935,37	91,25	345.989.935,37	91,25	15.615.366,04

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19569], PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data/hora da emissão: 25/JAN/2024 09h e 25m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		1.014.849.000,00	
Previsão Atualizada		1.263.088.218,87	
Receitas Realizadas		1.190.717.066,88	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		191.315.749,81	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		1.014.849.000,00	
Créditos Adicionais		439.554.968,68	
Dotação Atualizada		1.454.403.968,68	
Despesas Empenhadas		1.187.840.425,24	
Despesas Liquidadas		1.046.619.200,01	
Despesas Pagas		1.046.619.200,01	
Superávit Orçamentário		2.876.641,64	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.187.840.425,24	
Despesas Liquidadas		1.046.619.200,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		1.021.044.976,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.018.001.454,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.010.799.294,44	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		99.809.573,23	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		35.694.255,78	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		35.694.255,78	
Despesas Previdenciárias Pagas		35.694.255,78	
Resultado Previdenciário		64.115.317,45	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-34.131.260,81	-87.890.893,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-27.347.685,92	-56.929.158,48
			% em Relação à Meta (b/a)
			257,51
			208,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	132.988.919,43	14.065.528,34	99.522.444,77	19.400.946,32
Poder Executivo	131.562.061,21	14.058.173,91	98.102.940,98	19.400.946,32
Poder Legislativo	1.426.858,22	7.354,43	1.419.503,79	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	132.988.919,43	14.065.528,34	99.522.444,77	19.400.946,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	214.139.988,65	25,00	28,25
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	122.907.131,79	70,00	97,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	35.664.771,13	104.335.228,87
Despesa de Capital Líquida	191.231.376,38	161.379.391,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	88.408.271,29	80.433.335,04	1.129.029,73
Despesas Previdenciárias	0,00	66.596.592,11	107.564.167,11	120.346.161,89
Resultado Previdenciário	0,00	21.811.679,18	-27.130.832,07	-119.217.132,16
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	250.659,97	-230.659,97
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	219.429.445,57	15,00	29,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro até dezembro - 6º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
RECEITAS CORRENTES ¹	77.052.018,78	85.937.916,91	108.439.957,67	81.378.112,66	92.281.503,18	84.539.196,75	94.595.251,39	85.004.751,05	87.505.835,70	96.848.625,20	95.390.087,92	136.527.208,42	1.125.500.465,63
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	76.719.952,79	82.458.831,34	103.976.192,93	77.105.273,28	88.086.287,49	80.267.859,05	90.421.823,37	80.670.938,76	83.198.201,27	92.471.231,32	91.148.058,21	123.526.897,29	1.070.051.547,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	332.065,99	3.479.085,57	4.463.764,74	4.272.839,38	4.195.215,69	4.271.337,70	4.173.428,02	4.333.812,29	4.307.634,43	4.377.393,88	4.242.029,71	13.000.311,13	55.448.918,53

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		Em 31 Dezembro 2023 (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	43.980.463,46	58.303.924,17	75.974.496,02	73.178.305,90	77.050.432,91	76.679.211,61	83.048.931,70	77.308.481,01	70.543.854,45	91.764.003,50	97.023.832,34	115.721.246,15	940.577.183,22	56.031.865,64	11.041.290,8	985.567.758,00
DESPESAS (EXCETO INTRA)	40.099.521,10	53.924.539,41	71.810.386,57	68.982.655,86	72.803.548,04	72.373.918,87	78.828.801,74	73.013.736,23	66.182.889,42	87.430.972,34	92.668.640,00	107.081.004,66	885.200.614,24	56.031.865,64	11.041.290,8	930.191.189,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.880.942,36	4.379.384,76	4.164.109,45	4.195.650,04	4.246.884,87	4.305.292,74	4.220.129,96	4.294.744,78	4.360.965,03	4.333.031,16	4.355.192,34	8.640.241,49	55.376.568,98	0,00	0,00	55.376.568,98

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	87,57
--	-------

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00